REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Texto do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF
2022

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2023: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2022.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2023. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2023"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Marcelo Sampaio Cunha Filho*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Marcos Montes Cordeiro*
Ministro da Educação	*Victor Godoy*
Ministro do Trabalho e Previdência	*José Carlos Oliveira*
Ministro da Cidadania	*Ronaldo Vieira Bento*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Adolfo Sachsida*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Paulo César Resende de Carvalho Alvim*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Carlos Alberto Gomes de Brito*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Daniel de Oliveira Duarte Ferreira*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Cristiane Rodrigues Britto*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Célio Faria Júnior*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Chefe de Assessoria Especial

Rogério Boueri Miranda

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Pedro Maciel Capeluppi

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário de Política Econômica

Pedro Calhman de Miranda

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário do Tesouro Nacional

Paulo Fontoura Valle

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Secretário Adjunto

Clayton Luiz Montes

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário do Plano Plurianual da União

Fernando Sertã Meressi

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

Diretor de Programa

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- *I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA*
- *II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS*
  - *1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA*
  - *2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA*
  - *3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA*
  - *4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE*
  - *5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO*
  - *6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL*
  - *7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA*
  - *8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL*
  - *9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL*
  - *10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO*
- *III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL*
- *IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA*

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- *ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO*
- *TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO*
- *ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO*
- *DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO*
- *MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- *ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)*
  - *PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS*

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- *ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)*
  - *PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS*

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- *ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO*
  - *MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- *I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS*
- *II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO*
- *III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES*

ÍNDICE

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ..... *I*

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS *1*

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA *3*

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica *7*

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica *9*

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica *11*

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA *13*

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social *17*

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária *21*

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA *75*

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa *79*

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa *83*

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *157*

Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *159*

Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *164*

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa *169*

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa *171*

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa *172*

Legenda de Fontes *177*

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE *183*

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde *187*

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária *189*

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) *193*

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) *197*

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão *199*

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) *201*

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL *229*

Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central *233*

Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95 *235*

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA *237*

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária *241*

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL *243*

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social *247*

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL *251*

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário *255*

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO.... *267*

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND *271*

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO *272*

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL *273*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera *275*

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA *309*

Legislação da Receita e da Despesa *311*

Legislação da Receita *313*

Legislação da Despesa *333*

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2023 no montante de R$ 5.174.917.785.001,00 (cinco trilhões, cento e setenta e quatro bilhões, novecentos e dezessete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e um real) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.031.379.067.178,00 (cinco trilhões, trinta e um bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.868.546.553.360,00 (um trilhão, oitocentos e sessenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.152.568.257.238,00 (um trilhão, cento e cinquenta e dois bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 2.010.264.256.580,00 (dois trilhões, dez bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, R$ 89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões, cento e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.031.379.067.178,00 (cinco trilhões, trinta e um bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.576.719.205.941,00 (um trilhão, quinhentos e setenta e seis bilhões, setecentos e dezenove milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.444.395.604.657,00 (um trilhão, quatrocentos e quarenta e quatro bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 2.010.264.256.580,00 (dois trilhões, dez bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ 291.827.347.419,00 (duzentos e noventa e um bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ 89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões, cento e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devem ser financiadas por

operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, na forma do disposto no § 3º do art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei e suas alterações, inclusive de créditos especiais abertos e reabertos, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e com os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem programações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto nos §§ 7º a 10, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2" até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida pública federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação proveniente da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. reserva de contingência, à conta de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

4. anulação de dotações classificadas com “RP 0”, “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

d) à ação “0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor do subtítulo, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

f) à reserva de contingência, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites;

II - suplementação de dotações classificadas com “RP 1”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

c) **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

d) excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - suplementação de dotações classificadas com “RP 2” destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos de ações dos referidos programas;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de subtítulos de ações de outros programas, não referidos na alínea “a”;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

c) às unidades orçamentárias integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

d) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às instituições científicas, tecnológicas e de inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) às despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

f) às despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”, por meio de anulação de dotações;

h) à ação “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”, no âmbito da Advocacia-Geral da União, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

i) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor do subtítulo, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

j) à ação “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)” e à ação “2130 - Formação de Estoques Públicos – AGF”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações até o limite de vinte por cento do subtítulo objeto de cancelamento;

3. **superavit financeiro** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

4. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

k) a cada subtítulo, no âmbito do Poder Executivo Federal, desde que realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2023, mediante anulação de dotações classificadas com "RP 1" ou "RP 2";

l) à recomposição das despesas classificadas com “RP 2” nos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores dessas dotações em cada subtítulo no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações;

m) a cada órgão, até o valor da reserva específica constante no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, destinada ao atendimento do disposto no inciso III do § 5º do art. 13 da

Lei nº 14.436, de 2022, que tenha sido consignada ao respectivo órgão, por meio da anulação de dotações;

n) às ações “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros", “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico" e “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos", por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022;

3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário “RP 2” destinadas aos grupos de natureza de despesa “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, por meio da anulação de até quinze por cento do valor total das dotações consignadas a essas despesas;

V - suplementação para a recomposição dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam do Projeto de Lei em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações; e

VI – suplementação de dotações referente às despesas de que trata o disposto nos § 11 e § 21 do art. 100 da Constituição, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022;

3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de

2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias, de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em observância ao disposto no § 5º do referido artigo e no inciso II do art. 51 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações resultantes da alteração observarem os limites de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstrado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas "d" do inciso I e "i" do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, consideram-se como parte do órgão orçamentário as unidades alocadas nos órgãos "71.000 - Encargos Financeiros da União", "73.000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios", "74.000 - Operações Oficiais de Crédito" e "75.000 – Dívida Pública Federal" com recursos sob supervisão do respectivo órgão orçamentário.

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2023, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "f" do inciso I, no inciso II, e nas alíneas "b" e "f" do inciso III do **caput**, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2023.

§ 6º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo ao disposto no § 12.

§ 7º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares:

I - que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com "RP 6" e "RP 7", desde que, cumulativamente:

a) haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 72 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2023, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

b) haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

c) os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

1. outras emendas do autor; ou

2. programações constantes desta Lei e de créditos especiais abertos e reabertos, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar único subtítulo; e

d) não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde; e

II - que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com "RP 8" e "RP 9", desde que, cumulativamente:

a) haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

b) os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a outras emendas do autor ou programações constantes desta Lei e de créditos especiais abertos e reabertos, sem a exigência de que haja anulação integral da emenda do autor;

c) não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde; e

d) não haja discordância acerca da conveniência e oportunidade do remanejamento a ser realizado, por parte do respectivo Poder, do Ministério Público da União ou da Defensoria Pública da União.

§ 8º Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos autores, exceto nas hipóteses de remanejamento de "RP 8" e "RP 9" em que a solicitação ou concordância do autor preveja outro identificador de resultado primário na programação de destino, não se aplicando as exigências previstas na alínea "b" do inciso II do § 7º.

§ 9º Fica dispensada a exigência de solicitação ou concordância do autor quando o remanejamento realizado na forma do § 8º seja em atendimento de despesas classificadas com "RP 1", ou na forma da alínea "f" do inciso I do caput, que tenham sido bloqueadas com base no § 4º do art. 67 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 10. Na forma do § 6º deste artigo, nos subtítulos que contenham somente despesas classificadas na forma da alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, poderão ser incluídas e suplementadas dotações com "RP 2", observadas as condições e os limites estabelecidos neste artigo para a suplementação de dotações classificadas com "RP 2".

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com "RP 1" deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei

de Diretrizes Orçamentárias para 2023, considerados os ajustes promovidos de acordo com o disposto na alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - não alterar valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”;

IV - estiver relacionado às despesas de que tratam os §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição; ou

V - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2023.

§ 12. Os limites percentuais de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) de que trata o art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

b) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização prevista no art. 60 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

c) cujas classificações forem alteradas com base nas alíneas “c”, “e” e "f" do inciso III do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

§ 13. Para fins do disposto neste artigo:

I – a anulação de dotações poderá incidir nos subtítulos constantes desta Lei e suas alterações, bem como de créditos especiais abertos e reabertos; e

II – na hipótese de suplementação ou anulação de dotações abertas ou reabertas por créditos especiais, em atendimento ao disposto no § 12, considera-se como dotações e classificações inicialmente fixadas as constantes da Lei de abertura do crédito especial e do ato de reabertura do crédito especial, respectivamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 143.538.717.823,00 (cento e quarenta e três bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 143.538.717.823,00 (cento e quarenta e três bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida no art. 3º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, observado o disposto nos § 1º e § 2º do referido artigo, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2023, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II – para suplementar dotações da Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Angra III.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2023, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2023, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 107 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e das previstas nesta Lei, exceto aquelas condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma do art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, classificadas com a fonte de recursos "9444", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2023, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma do art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, classificado nesta Lei com a fonte de recursos "9444", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso, na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito

a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição e o inciso IV do **caput** do art. 116 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 28

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**2.365.991.535.840**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	876.183.482.228
Contribuições (1)	1.181.183.086.638
Receita Patrimonial (1)	198.401.622.597
Receita Agropecuária (1)	37.250.426
Receita Industrial (1)	6.496.394.187
Receita de Serviços (1)	72.643.483.359
Transferências Correntes (1)	137.936.329
Outras Receitas Correntes (1)	30.908.280.076
2. RECEITAS DE CAPITAL	**655.123.274.758**
Operações de Crédito (2)	425.643.423.349
Alienação de Bens	503.029.120
Amortização de Empréstimos	46.118.172.448
Transferências de Capital	118.745.692
Outras Receitas de Capital	182.739.904.149
SUBTOTAL (1+2)	**3.021.114.810.598**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**2.010.264.256.580**
TOTAL (1+2+3)	**5.031.379.067.178**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
1. Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".
2. Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".
3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 29

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00

Valores Correntes

Discriminação	*Valor (A)*	*(%)*			
		A / B	*A / C*	*A / D*	*A / E*
CAMARA DOS DEPUTADOS	7.776.794.548	0,40	0,32	0,31	0,15
SENADO FEDERAL	5.704.106.296	0,30	0,24	0,23	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.750.015.046	0,14	0,11	0,11	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	851.741.456	0,04	0,04	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.029.721.389	0,11	0,08	0,08	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	15.477.560.643	0,80	0,64	0,63	0,31
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	722.362.628	0,04	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	10.678.418.249	0,55	0,44	0,43	0,21
JUSTIÇA DO TRABALHO	26.045.936.890	1,35	1,08	1,05	0,52
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.708.490.346	0,19	0,15	0,15	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	255.251.629	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.556.154.526	0,08	0,06	0,06	0,03
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	13.335.105.327	0,69	0,55	0,54	0,27
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	12.482.543.817	0,65	0,52	0,50	0,25
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	37.034.408.210	1,92	1,54	1,50	0,74
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	147.396.081.232	7,64	6,12	5,96	2,93
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	752.490.292	0,04	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	18.856.050.310	0,98	0,78	0,76	0,37
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	9.079.763.012	0,47	0,38	0,37	0,18
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8.875.026.078	0,46	0,37	0,36	0,18
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4.837.421.444	0,25	0,20	0,20	0,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	162.864.855.939	8,44	6,76	6,58	3,24
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.295.443.465	0,07	0,05	0,05	0,03
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	17.276.756.983	0,90	0,72	0,70	0,34
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	973.397.967.154	50,43	40,42	39,33	19,35
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.998.272.081	0,16	0,12	0,12	0,06
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.963.602.794	0,15	0,12	0,12	0,06
MINISTÉRIO DA DEFESA	121.041.096.423	6,27	5,03	4,89	2,41
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.205.648.381	0,37	0,30	0,29	0,14
MINISTÉRIO DO TURISMO	2.287.910.094	0,12	0,10	0,09	0,05
MINISTÉRIO DA CIDADANIA	198.760.812.527	10,30	8,25	8,03	3,95
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	111.406.445	0,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16.860.219	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.220.419.659	0,22	0,18	0,17	0,08
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	83.313.729.504	4,32	3,46	3,37	1,66
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	327.928.987	0,02	0,01	0,01	0,01
BANCO CENTRAL DO BRASIL	3.924.413.531	0,20	0,16	0,16	0,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.833.130.167	0,92	0,74	0,72	0,35
SUBTOTAL (B)	**1.930.045.697.721**	**100,00**	**80,00**	**78,00**	**38,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	478.181.184.241	0,00	19,86	19,32	9,50
SUBTOTAL (C)	**2.408.226.881.962**	**0,00**	**100,00**	**97,00**	**48,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	66.930.955.007	0,00	0,00	2,70	1,33
SUBTOTAL (D)	**2.475.157.836.969**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**49,00**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.556.221.230.209	0,00	0,00	0,00	50,81
TOTAL (E)	**5.031.379.067.178**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**139.044.308.839**
GERAÇÃO PRÓPRIA	139.044.308.839
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.576.794.083**
TESOURO	3.571.606.209
OUTRAS FONTES	5.187.874
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**917.614.901**
INTERNAS	355.304.172
EXTERNAS	562.310.729
TOTAL	**143.538.717.823**

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			VALOR
22000	-	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.960.000
24000	-	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	11.642.050
25000	-	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	9.739.438.476
32000	-	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	127.039.944.169
36000	-	MINISTÉRIO DA SAÚDE	787.143.375
39000	-	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	1.320.525.677
41000	-	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.235.273.956
52000	-	MINISTÉRIO DA DEFESA	3.401.790.120
TOTAL			**143.538.717.823**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 32

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (6)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**-**	**520**	**127.979.442**	**9.652.559**	**137.632.001**	**181.829.649**	**13.414.690**	**195.244.339**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**140**	**25.876.252**	**1.805.824**	**27.682.076**	**51.752.503**	**3.611.647**	**55.364.150**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	140	25.876.252	1.805.824	27.682.076	51.752.503	3.611.647	55.364.150
1.2. Senado Federal	**-**	**230**	**68.266.349**	**4.944.518**	**73.210.867**	**83.878.348**	**5.933.421**	**89.811.769**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	230	68.266.349	4.944.518	73.210.867	83.878.348	5.933.421	89.811.769
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**150**	**33.836.841**	**2.902.217**	**36.739.058**	**46.198.798**	**3.869.622**	**50.068.420**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	150	33.836.841	2.902.217	36.739.058	46.198.798	3.869.622	50.068.420
2. Poder Judiciário	**1.525**	**5.027**	**732.538.607**	**106.883.070**	**839.421.677**	**832.427.745**	**118.979.133**	**951.406.878**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**3**	**185.723**	**40.846**	**226.569**	**375.461**	**77.392**	**452.853**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	3	185.723	40.846	226.569	375.461	77.392	452.853
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**83**	**5.084.998**	**1.249.028**	**6.334.026**	**8.936.294**	**2.141.191**	**11.077.485**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	83	5.084.998	1.249.028	6.334.026	8.936.294	2.141.191	11.077.485
2.3. Justiça Federal	**625**	**850**	**85.000.000**	**12.750.000**	**97.750.000**	**155.550.188**	**21.927.859**	**177.478.047**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	155.550.188	21.927.859	177.478.047
2.3.2. PL nº 625/2011(2)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**522**	**21.283.888**	**4.873.963**	**26.157.851**	**26.179.754**	**5.848.757**	**32.028.511**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	22	2.162.518	472.953	2.635.471	2.659.766	567.545	3.227.311
2.4.2. PL nº 1184/2015	740	500	19.121.370	4.401.010	23.522.380	23.519.988	5.281.212	28.801.200
2.5. Justiça Eleitoral	**10**	**505**	**62.995.439**	**10.662.782**	**73.658.221**	**62.995.439**	**10.662.782**	**73.658.221**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	495	61.270.092	10.662.782	71.932.874	61.270.092	10.662.782	71.932.874
2.5.2. PL nº 1761/2015	10	10	1.725.347	-	1.725.347	1.725.347	-	1.725.347
2.6. Justiça do Trabalho	**52**	**2.624**	**501.559.390**	**67.692.590**	**569.251.980**	**513.774.629**	**67.692.590**	**581.467.219**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	2.300	450.256.198	59.334.206	509.590.404	461.211.786	59.334.206	520.545.992
2.6.2. PLC nº 100/2015 - TST		324	51.303.192	8.358.384	59.661.576	52.562.843	8.358.384	60.921.227
2.6.2. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (2)	52	-	-	-	-			-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**387**	**53.025.047**	**9.151.656**	**62.176.703**	**59.269.764**	**9.983.625**	**69.253.389**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	387	53.025.047	9.151.656	62.176.703	59.269.764	9.983.625	69.253.389
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**98**	**53**	**3.404.122**	**462.205**	**3.866.327**	**5.346.216**	**644.937**	**5.991.153**

2.8.1. Cargos e funções vagos	-	8	862.565	206.380	1.068.945	884.211	206.380	1.090.591
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos efetivos e comissionados	98	45	2.541.557	255.825	2.797.382	4.462.005	438.557	4.900.562
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**42**	**183**	**32.503.277**	**2.791.703**	**35.294.980**	**50.368.174**	**3.765.962**	**54.134.136**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**52**	**10.893.127**	**933.288**	**11.826.415**	**14.213.804**	**1.119.945**	**15.333.749**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	52	10.893.127	933.288	11.826.415	14.213.804	1.119.945	15.333.749
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**12**	**5.140.888**	**236.911**	**5.377.799**	**6.237.105**	**258.449**	**6.495.554**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	12	5.140.888	236.911	5.377.799	6.237.105	258.449	6.495.554
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**-**	**25**	**6.284.252**	**305.113**	**6.589.365**	**12.334.482**	**538.435**	**12.872.917**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	25	6.284.252	305.113	6.589.365	12.334.482	538.435	12.872.917
3.4. Ministério Público do Trabalho	**-**	**40**	**6.899.331**	**574.331**	**7.473.662**	**13.132.954**	**861.496**	**13.994.450**
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	40	6.899.331	574.331	7.473.662	13.132.954	861.496	13.994.450
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**5**	**413.520**	**89.739**	**503.259**	**508.877**	**107.687**	**616.564**
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	5	413.520	89.739	503.259	508.877	107.687	616.564
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	**42**	**49**	**2.872.159**	**652.321**	**3.524.480**	**3.940.952**	**879.950**	**4.820.902**
3.6.1. Cargos e funções vagos	-	7	553.174	105.340	658.514	971.767	180.582	1.152.349
3.6.2. PL nº 2073/2022 (3)	42	42	2.318.985	546.981	2.865.966	2.969.185	699.368	3.668.553
4. Defensoria Pública da União	**31**	**57**	**7.392.661**	**335.357**	**7.728.018**	**14.402.680**	**670.714**	**15.073.394**
4.1. Defensoria Pública da União	**31**	**57**	**7.392.661**	**335.357**	**7.728.018**	14.402.680	**670.714**	**15.073.394**
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	26	5.750.472	335.357	6.085.829	11.774.784	670.714	12.445.498
4.1.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos comissionados	31	31	1.642.189	-	1.642.189	2.627.896	-	2.627.896
5. Poder Executivo	**1.177**	**46.657**	**2.552.492.166**	**596.763.618**	**3.149.255.784**	**3.721.775.227**	**820.842.169**	**4.542.617.396**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**1.177**	**33.833**	**2.324.770.629**	**583.219.941**	**2.907.990.570**	**3.314.513.281**	**797.624.436**	**4.112.137.717**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	21.788	1.539.531.863	374.589.674	1.914.121.537	2.260.300.094	518.764.677	2.779.064.771
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	10.773	725.890.674	208.437.195	934.327.869	992.185.001	277.916.261	1.270.101.262
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	1.129	54.943.729	-	54.943.729	54.943.729	-	54.943.729
5.1.4. Anteprojeto de Lei - ANPD	48	48	3.714.820	-	3.714.820	3.714.820	-	3.714.820
5.1.5. Lei nº 1 2.601/2012. - Cargos MRE	-	95	689.543	193.072	882.615	3.369.637	943.498	4.313.135
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**10.920**	**113.933.975**	**-**	**113.933.975**	**227.867.950**	**-**	**227.867.950**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	10.920	113.933.975	-	113.933.975	227.867.950	-	227.867.950
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.904**	**113.787.562**	**13.543.677**	**127.331.239**	**179.393.996**	**23.217.733**	**202.611.729**
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	356	22.141.574	-	22.141.574	22.703.629	-	22.703.629
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	648	26.188.904	-	26.188.904	41.688.012	-	41.688.012
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	900	65.457.084	13.543.677	79.000.761	115.002.355	23.217.733	138.220.088
TOTAL DO ITEM I	**2.775**	**52.444**	**3.452.906.153**	**716.426.307**	**4.169.332.460**	**4.800.803.475**	**957.672.668**	**5.758.476.143**

II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

XX

1. Poder Judiciário	**1.959.033.261**	**290.455.841**	**2.249.489.102**	**3.073.238.686**	**459.854.945**	**3.533.093.631**
1.1. Supremo Tribunal Federal	**24.044.230**	**3.419.415**	**27.463.645**	**38.244.860**	**5.363.882**	**43.608.742**
1.1.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	24.044.230	3.419.415	27.463.645	38.244.860	5.363.882	43.608.742
1.2. Supremo Tribunal de Justiça	**109.713.869**	**17.079.099**	**126.792.968**	**121.814.553**	**18.980.719**	**140.795.272**
1.2.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	109.713.869	17.079.099	126.792.968	121.814.553	18.980.719	140.795.272
1.3. Justiça Federal	**508.979.990**	**85.911.998**	**594.891.988**	**851.742.649**	**143.150.912**	**994.893.561**
1.3.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	508.979.990	85.911.998	594.891.988	851.742.649	143.150.912	994.893.561
1.4. Justiça Militar da União	**25.910.000**	**2.010.000**	**27.920.000**	**25.910.000**	**2.010.000**	**27.920.000**
1.4.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	25.910.000	2.010.000	27.920.000	25.910.000	2.010.000	27.920.000
1.5. Justiça Eleitoral	**288.716.399**	**43.081.016**	**331.797.415**	**456.049.841**	**69.308.643**	**525.358.484**
1.5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	288.716.399	43.081.016	331.797.415	456.049.841	69.308.643	525.358.484
1.6. Justiça do Trabalho	**871.869.436**	**118.052.283**	**989.921.719**	**1.376.585.977**	**187.931.282**	**1.564.517.259**
1.6.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	871.869.436	118.052.283	989.921.719	1.376.585.977	187.931.282	1.564.517.259
1.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**125.058.632**	**20.442.589**	**145.501.221**	**198.150.101**	**32.650.066**	**230.800.167**
1.7.1. AntePL - Altera Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016,	110.507.530	17.951.194	128.458.724	175.219.160	28.681.984	203.901.144
1.7.2. AntePL - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal	14.551.102	2.491.395	17.042.497	22.930.941	3.968.082	26.899.023
1.8. Conselho Nacional de Justiça	**4.740.705**	**459.441**	**5.200.146**	**4.740.705**	**459.441**	**5.200.146**
1.8.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	4.740.705	459.441	5.200.146	4.740.705	459.441	5.200.146
2. Ministério Público Federal	**224.867.532**	**26.500.927**	**251.368.459**	**394.720.812**	**54.270.747**	**448.991.559**
2.1. Ministério Público Federal	**135.492.056**	**13.636.675**	**149.128.731**	**239.472.764**	**27.864.374**	**267.337.138**
2.1.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	135.492.056	13.636.675	149.128.731	239.472.764	27.864.374	267.337.138
2.2. Ministério Público Militar	**8.963.805**	**914.385**	**9.878.190**	**14.131.424**	**1.995.057**	**16.126.481**
2.2.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	8.963.805	914.385	9.878.190	14.131.424	1.995.057	16.126.481
2.3. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios	**28.242.054**	**6.484.672**	**34.726.726**	**48.900.942**	**13.232.253**	**62.133.195**
2.3.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	28.242.054	6.484.672	34.726.726	48.900.942	13.232.253	62.133.195
2.4. Ministério Público do Trabalho	**47.760.788**	**4.929.312**	**52.690.100**	**84.413.429**	**10.022.279**	**94.435.708**
2.4.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	47.760.788	4.929.312	52.690.100	84.413.429	10.022.279	94.435.708
2.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**1.074.944**	**34.825**	**1.109.769**	**1.648.292**	**71.158**	**1.719.450**

2.5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	1.074.944	34.825	1.109.769	1.648.292	71.158	1.719.450
2.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União	**3.333.885**	**501.058**	**3.834.943**	**6.153.961**	**1.085.626**	**7.239.587**
2.6.1. Reajuste em 13,5% do vencimento básico e seus reflexos aos servidores ativos e sobre proventos de aposentadorias e pensões; e Equiparação de FC/CC ao Poder Executivo - CNMP	3.333.885	501.058	3.834.943	6.153.961	1.085.626	7.239.587
3. Defensoria Pública da União	**75.618.268**	**9.262.836**	**84.881.104**	**88.847.233**	**11.185.163**	**100.032.396**
2.1. Defensoria Pública da União	**75.618.268**	**9.262.836**	**84.881.104**	**88.847.233**	**11.185.163**	**100.032.396**
3.1. Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios ou Acervo Processual	10.005.258	-	10.005.258	10.005.258	-	10.005.258
3.2. Reajuste Subsídio dos Defensores Públicos Federais	58.667.771	8.358.802	67.026.573	68.172.494	9.806.038	77.978.532
3.3. Subsídio do Defensor Público-Geral Federal, Subdefensor Público-Geral Federal e Corregedor-Geral	740.655	112.533	853.188	740.655	112.533	853.188
3.4. Reajuste cargos e funções comissionados	2.166.313	-	2.166.313	3.466.622	-	3.466.622
3.5. Reajuste Servidores da DPU (Parcela 1 de 3)	4.038.271	791.501	4.829.772	6.462.204	1.266.592	7.728.796
4. Poder Executivo	**11.007.717.695**	**847.164.466**	**11.854.882.161**	**15.253.452.670**	**1.174.268.321**	**16.427.720.991**
4.1. Poder Executivo Federal	**11.007.717.695**	**847.164.466**	**11.854.882.161**	**15.253.452.670**	**1.174.268.321**	**16.427.720.991**
4.1.Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, inclusive as forças de Segurança Pública do Distrito Federal. (5)	11.007.717.695	847.164.466	11.854.882.161	15.253.452.670	1.174.268.321	16.427.720.991
TOTAL DO ITEM II	**13.267.236.756**	**1.173.384.070**	**14.440.620.826**	**18.810.259.401**	**1.699.579.176**	**20.509.838.577**
TOTAL ANEXO V	**16.720.142.909**	**1.889.810.377**	**18.609.953.286**	**23.611.062.876**	**2.657.251.844**	**26.268.314.720**

IIXX

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2022, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2023 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cagos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa.

(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(5) Impacto orçamentário inclui eventual aumento decorrente do Acórdão 1224/2017 TCU-Plenário e Ação Cível Originária nº 3455.

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto (6)	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**16.720.142.909**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	25.876.252
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	68.266.349
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	33.836.841
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	24.229.953
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	114.798.867
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	593.979.990

10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	47.193.888
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	351.711.838
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.373.428.826
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios	178.083.679
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	8.144.827
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	146.385.183
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	14.104.693
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	34.526.306
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	54.660.119
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU	1.488.464
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	6.206.044
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	83.010.929
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	725.890.674
10.52111.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Aeronáutica	79.837.251
10.52121.05.122.0032.2867.6499 - Comando do Exército	8.430.279
10.52131.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Marinha	25.666.445
10.71101.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	8.839.597.650
10.71101.99.999.0999.0Z04.6489 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.500.000.000
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	380.787.562
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**1.889.810.377**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	1.805.824
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	4.944.518
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	2.902.217
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	3.460.261
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	18.328.127
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	98.661.998
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	6.883.963
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	53.743.798
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	185.744.873
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios	29.594.245
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	921.646
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	14.569.963
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	1.151.296
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	6.789.785
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	5.503.643
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU	124.564
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.153.379
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	9.598.193

10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	208.437.195
10.71101.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.196.747.212
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	38.743.677
Total Geral	**18.609.953.286**
Despesas Primárias	**16.720.142.909**
Despesas Financeiras	**1.889.810.377**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 139, inciso I da Lei 14.194/2021 (LDO/2022).

Dados atualizados até: 26/07/2022

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.846.2126.00O7.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	**Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)**	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 71568375

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 39

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 139, inciso I da Lei 14.194/2021 (LDO/2022).

Dados atualizados até: 26/07/2022

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RS

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00P5.0043 / 2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	**Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS (IGP)**	88,12	18/05/2017	192.765.219,04	01/11/2013

Contrato PG-016/97-00 - Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS — Valor: 241.686.367,00 — Data base: 01/12/2015

-> Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras

Projeto Básico - Projetos executivos referentes às seguintes obras entre o km 75 e o km 94,3: 1. construção da 4ª faixa; 2. Alça de acesso ao bairro São Geraldo; 3. Reconfiguração das alças de acesso com a ERS-118; 4. Viaduto João Moreira Maciel; 5. Melhoria no acesso Canoas e bairro Humaitá; e 6. Implantação da alça de acesso ao bairro Humaitá. — Valor: 192.765.219,04 — Data base: 01/11/2013

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 71568375

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 40

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 139, inciso I da Lei 14.194/2021 (LDO/2022).

Dados atualizados até: 26/07/2022

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2087.13X7.0029 / 2018 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029 / 2017 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029 / 2016 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2075.13X7.0029 / 2015 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2075.13X7.0029 / 2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA	**Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA (IGP)**	8,83	04/07/2018	331.438.389,58	

Contrato SR-05/00878/2014 - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR 116/BA, Lote 05, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes do termo de referência, no edital e na proposta da contratada — Valor: 275.000.000,00 — Data base: 01/09/2013

-> Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo deficiente pela não apresentação de todos os componentes necessários

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 71568375

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 41

XVII

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.212.741.735.706**	**Despesas Correntes**	**1.187.140.373.381**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	875.714.349.987	*Pessoal e Encargos Sociais*	245.502.719.487
Contribuições (1)	73.539.450.659	*Juros e Encargos da Dívida*	325.846.563.997
Receita Patrimonial (1)	191.272.327.676	*Outras Despesas Correntes*	615.791.089.897
Receita Agropecuária (1)	37.250.426		
Receita Industrial (1)	6.476.550.408		
Receita de Serviços (1)	37.338.203.383		
Transferências Correntes (1)	129.505.047		
Outras Receitas Correntes (1)	28.234.098.120		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**682.069.951**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	2.346.377		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	306.256		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	549.041		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	19.510.551		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	302.347.064		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	357.010.662		
Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal	**26.283.432.276**		
Total	**1.213.423.805.657**	**Total**	**1.187.140.373.381**
		Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal	**26.283.432.276**
Receitas de Capital	**2.665.387.004.283**	**Despesas de Capital**	**2.344.717.142.755**
Operações de Crédito (2)	2.435.907.679.929	*Investimentos*	20.428.701.072
Alienação de Bens (2)	502.502.065	*Inversões Financeiras*	90.665.336.813
Amortização de Empréstimos (2)	46.118.172.448	*Amortização da Dívida*	2.233.623.104.870
Transferências de Capital (2)	118.745.692	**Reserva de Contingência**	**55.125.946.385**
Outras Receitas de Capital (2)	182.739.904.149	*Reserva de Contingência*	17.833.130.167
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-291.827.347.419**	*Outras*	37.292.816.218
Total	**2.373.559.656.864**	**Total**	**2.373.559.656.864**

Resumo

Receitas Correntes	**1.212.741.735.706**	**Despesas Correntes**	**1.187.140.373.381**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**682.069.951**	**Despesas de Capital**	**2.344.717.142.755**
Receitas de Capital	**2.665.387.004.283**	**Reservas**	**55.125.946.385**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-291.827.347.419**		
Total	**3.586.983.462.521**	**Total**	**3.586.983.462.521**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 49

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.128.914.850.327**	**Despesas Correntes**	**1.420.613.164.532**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	466.742.796	*Pessoal e Encargos Sociais*	150.372.536.024
Contribuições (1)	1.084.065.165.262	*Outras Despesas Correntes*	1.270.240.628.508
Receita Patrimonial (1)	7.128.745.880		
Receita Industrial (1)	333.228		
Receita de Serviços (1)	35.002.857.813		
Transferências Correntes (1)	8.431.282		
Outras Receitas Correntes (1)	2.242.574.066		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**23.652.879.856**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	43.068		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	23.578.164.461		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	75.099		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	74.597.228		
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**268.045.434.349**
Total	**1.152.567.730.183**	**Total**	**1.420.613.164.532**
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**268.045.434.349**		
Receitas de Capital	**527.055**	**Despesas de Capital**	**1.993.904.848**
Alienação de Bens (2)	527.055	*Investimentos*	1.990.404.848
Transferência do Orçamento Fiscal	**291.827.347.419**	*Inversões Financeiras*	3.500.000
		Reserva de Contingência	**21.788.535.277**
		Outras	21.788.535.277
Total	**291.827.874.474**	**Total**	**291.827.874.474**

Resumo

Receitas Correntes	**1.128.914.850.327**	**Despesas Correntes**	**1.420.613.164.532**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**23.652.879.856**	**Despesas de Capital**	**1.993.904.848**
Receitas de Capital	**527.055**	**Reservas**	**21.788.535.277**
Transferência do Orçamento Fiscal	**291.827.347.419**		
Total	**1.444.395.604.657**	**Total**	**1.444.395.604.657**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 51

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**2.341.656.586.033**	**Despesas Correntes**	**2.607.753.537.913**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	876.181.092.783	*Pessoal e Encargos Sociais*	395.875.255.511
Contribuições (1)	1.157.604.615.921	*Juros e Encargos da Dívida*	325.846.563.997
Receita Patrimonial (1)	198.401.073.556	*Outras Despesas Correntes*	1.886.031.718.405
Receita Agropecuária (1)	37.250.426		
Receita Industrial (1)	6.476.883.636		
Receita de Serviços (1)	72.341.061.196		
Transferências Correntes (1)	137.936.329		
Outras Receitas Correntes (1)	30.476.672.186		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**24.334.949.807**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	2.389.445		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	23.578.470.717		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	549.041		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	19.510.551		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	302.422.163		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	431.607.890		
		Déficit do Orçamento Corrente	**241.762.002.073**
Total	**2.365.991.535.840**	**Total**	**2.607.753.537.913**
Déficit do Orçamento Corrente	**241.762.002.073**		
Receitas de Capital	**2.665.387.531.338**	**Despesas de Capital**	**2.346.711.047.603**
Operações de Crédito (2)	2.435.907.679.929	*Investimentos*	22.419.105.920
Alienação de Bens (2)	503.029.120	*Inversões Financeiras*	90.668.836.813
Amortização de Empréstimos (2)	46.118.172.448	*Amortização da Dívida*	2.233.623.104.870
Transferências de Capital (2)	118.745.692	**Reserva de Contingência**	**76.914.481.662**
Outras Receitas de Capital (2)	182.739.904.149	*Outras*	59.081.351.495
		Reserva de Contingência	17.833.130.167
Total	**2.665.387.531.338**	**Total**	**2.665.387.531.338**

Resumo

Receitas Correntes	**2.341.656.586.033**	**Despesas Correntes**	**2.607.753.537.913**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**24.334.949.807**	**Despesas de Capital**	**2.346.711.047.603**
Receitas de Capital	**2.665.387.531.338**	**Reservas**	**76.914.481.662**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Total	**5.031.379.067.178**	**Total**	**5.031.379.067.178**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
	Receitas Correntes	**1.212.741.735.706**	**1.128.914.850.327**	**2.341.656.586.033**
1. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)*	*875.714.349.987*	*466.742.796*	876.181.092.783
1. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições (1)*	*73.539.450.659*	*1.084.065.165.262*	1.157.604.615.921
1. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial (1)*	*191.272.327.676*	*7.128.745.880*	198.401.073.556
1. 4. 0.0.00.0.0	*Receita Agropecuária (1)*	*37.250.426*		37.250.426
1. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial (1)*	*6.476.550.408*	*333.228*	6.476.883.636
1. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços (1)*	*37.338.203.383*	*35.002.857.813*	72.341.061.196
1. 7. 0.0.00.0.0	*Transferências Correntes (1)*	*129.505.047*	*8.431.282*	137.936.329
1. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes (1)*	*28.234.098.120*	*2.242.574.066*	30.476.672.186
	Receitas de Capital	**2.665.387.004.283**	**527.055**	**2.665.387.531.338**
2. 1. 0.0.00.0.0	*Operações de Crédito (2)*	*2.435.907.679.929*		2.435.907.679.929
2. 2. 0.0.00.0.0	*Alienação de Bens (2)*	*502.502.065*	*527.055*	503.029.120
2. 3. 0.0.00.0.0	*Amortização de Empréstimos (2)*	*46.118.172.448*		46.118.172.448
2. 4. 0.0.00.0.0	*Transferências de Capital (2)*	*118.745.692*		118.745.692
2. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas de Capital (2)*	*182.739.904.149*		182.739.904.149
	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**682.069.951**	**23.652.879.856**	**24.334.949.807**
7. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)*	*2.346.377*	*43.068*	2.389.445
7. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)*	*306.256*	*23.578.164.461*	23.578.470.717
7. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*549.041*		549.041
7. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*19.510.551*		19.510.551
7. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)*	*302.347.064*	*75.099*	302.422.163
7. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)*	*357.010.662*	*74.597.228*	431.607.890
Total		**3.878.810.809.940**	**1.152.568.257.238**	**5.031.379.067.178**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	**Camara dos Deputados**	**70.443.148**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	70.360.579
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	82.569
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**70.443.148**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	70.360.579
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.150.155*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.495*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*67.577.193*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*24.895*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*150.340*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.431.653*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*9.264*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*1.257*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*14.327*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	82.569
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*82.569*
02.000	**Senado Federal**	**26.078.526**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.022.482
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.850
1050	Recursos Próprios Livres da UO	21.875.402
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	174.792
02.101	**Senado Federal**	**26.078.526**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**	4.022.482
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*4.022.482*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	5.850
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*5.850*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	21.875.402
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*12.313*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*4.143.792*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*14.845.217*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*949.378*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*252.188*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.159.568*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*299.806*
7.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*213.140*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	174.792
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*174.792*
03.000	**Tribunal de Contas da União**	**12.274.077**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.274.077
03.101	**Tribunal de Contas da União**	**12.274.077**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	12.274.077
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*12.274.077*
10.000	**Supremo Tribunal Federal**	**193.756**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.999
1052	Recursos Livres da UO	183.757
10.101	**Supremo Tribunal Federal**	**193.756**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.999
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.999*
1052	**Recursos Livres da UO**	183.757
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*183.757*
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**	**495.451**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.361
1052	Recursos Livres da UO	482.090
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**	**495.451**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.361
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.361*
1052	**Recursos Livres da UO**	482.090
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*482.090*
13.000	**Justiça Militar da União**	**66.182**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	66.182
13.101	**Justiça Militar da União**	**66.182**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	66.182
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*26.216*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*39.966*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 63

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
14.000	**Justiça Eleitoral**	**85.754.894**
1052	Recursos Livres da UO	85.754.894
14.901	**Fundo Partidário**	**85.754.894**
1052	**Recursos Livres da UO**	85.754.894
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*60.535.213*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*15.649*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*25.204.032*
15.000	**Justiça do Trabalho**	**318.088.321**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.619.211
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	301.469.110
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**949.973**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	949.973
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*949.973*
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**42.853.199**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.156.816
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.156.816*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	41.696.383
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*41.696.383*
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**53.583.425**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.388.959
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.388.959*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	52.194.466
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*52.194.466*
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**28.115.845**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.057.533
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.057.533*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	27.058.312
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*27.058.312*
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**34.595.830**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	425.535
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*425.535*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	34.170.295
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*34.170.295*
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**26.993.732**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.087.269
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.083.121*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*4.148*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	24.906.463
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*24.906.463*
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**11.341.487**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.260.405
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*394.519*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*2.865.886*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	8.081.082
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*8.081.082*
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**6.157.281**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	554.587
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*554.587*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	5.602.694
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*5.602.694*
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**3.482.017**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	250.099
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*250.099*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.231.918
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.231.918*
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**20.451.034**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	652.980
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*652.980*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	19.798.054
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*19.798.054*
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**12.457.424**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	911.101
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*911.101*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	11.546.323
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*11.546.323*
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**3.985.069**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	296.352
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*296.352*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.688.717
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.688.717*
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**5.889.495**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	54.977
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*54.977*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	5.834.518
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*5.834.518*
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.723.764**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	176.601
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*175.365*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*1.236*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.547.163
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.547.163*
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**3.526.005**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	102.990
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*102.990*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.423.015
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.423.015*
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**31.202.598**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	813.486
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*813.486*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	30.389.112
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*30.389.112*
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**2.202.261**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	57.691
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*57.691*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.144.570
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.144.570*
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**7.773.016**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	111.083
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*111.083*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	7.661.933
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*7.661.933*
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**4.238.353**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.192.901
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.192.901*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.045.452
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.045.452*
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**3.272.922**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	212.669
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*212.669*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.060.253
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.060.253*
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**4.771.565**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	147.741
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*147.741*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	4.623.824
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*4.623.824*
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**2.938.255**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	254.763
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*252.783*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.980*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.683.492
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.683.492*
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**1.653.998**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	145.073
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*145.073*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.508.925
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.508.925*
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**1.509.410**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	51.283
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*51.283*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.458.127
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.458.127*
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**2.420.363**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 65

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	306.344
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*306.344*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.114.019
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.114.019*
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**36.916.305**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	10.750.510
1052	Recursos Livres da UO	1.437.252
1081	Convênios	20.443.250
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.285.293
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**36.916.305**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.750.510
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*313.098*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*10.399.796*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*37.616*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.437.252
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.437.252*
1081	**Convênios**	20.443.250
2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*20.443.250*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	4.285.293
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*4.285.293*
20.000	**Presidência da República**	**116.919.442**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	116.919.442
20.204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**1.100.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.100.000
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.100.000*
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**115.819.442**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	115.819.442
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*113.958.701*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.860.741*
22.000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**2.741.972.181**
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	246.131.367
1050	Recursos Próprios Livres da UO	157.644.774
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	94.210.324
1052	Recursos Livres da UO	1.566.862.805
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	386.655
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	9.465.293
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	279.330.372
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	342.000.000
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	6.725.461
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	357.908
1081	Convênios	4.275.111
1095	Doações Estrangeiras	2.250.000
1096	Doações Nacionais	3.224.003
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	13.508.108
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.600.000
22.101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**382.930.801**
1026	**Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas**	246.131.367
1.2.2.1.12.1.1	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*231.590.205*
1.2.2.1.12.1.2	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*1.323.379*
1.2.2.1.12.1.3	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*2.672.715*
1.2.2.1.13.0.1	**Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*10.545.068*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	307.476
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*50.643*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*256.833*
1052	**Recursos Livres da UO**	97.560.649
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*8.064.250*
1.1.2.1.05.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal**	*11.219.570*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*78.254.125*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*22.704*
1059	**Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares**	9.465.293
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.465.293*
1075	**CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional**	357.908
1.2.2.1.03.0.1	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal**	*328.492*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 66

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.1.03.0.2 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros**	*1.149*
	1.2.2.1.03.0.3 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa**	*5.279*
	1.2.2.1.03.0.4 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*22.988*
1116	**Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM**	13.508.108
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.508.108*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	15.600.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*15.600.000*
22.106	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**30.468.529**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	588.067
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.464*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*83.603*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*500.000*
1052	**Recursos Livres da UO**	17.680.998
	1.3.4.6.01.1.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal**	*17.370.327*
	1.3.4.6.01.1.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros**	*310.671*
1068	**FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**	6.725.461
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*6.660.050*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*65.411*
1095	**Doações Estrangeiras**	2.250.000
	1.7.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.250.000*
1096	**Doações Nacionais**	3.224.003
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.224.003*
22.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**1.547.752.631**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.594.772
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*28.282*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.034.348*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*42.951*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*489.191*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	94.210.324
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*94.210.324*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.451.560.880
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*56.814.452*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*2.012*
	1.2.2.1.12.1.1 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*1.312.344.495*
	1.2.2.1.12.1.2 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*7.499.149*
	1.2.2.1.12.1.3 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*15.145.385*
	1.2.2.1.13.0.1 **Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*59.755.387*
1057	**Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social**	386.655
	2.1.1.1.03.0.1 **Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal**	*386.655*
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**66.276.660**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	62.001.549
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.590.672*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*10.151*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.624.052*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*18.286.900*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*14.968*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*381.555*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*31.800.253*
	1.6.1.1.03.0.2 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros**	*293.352*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*157.499*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*615.862*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*77.513*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*32.229*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*3.116.543*
1081	**Convênios**	4.275.111
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.045.207*
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.006.290*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*223.614*
22.211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**714.449.260**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	93.118.888
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.891.344*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*89.910*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*317.216*
	1.3.2.2.01.0.2 **Dividendos - Multas e Juros**	*1.023*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*25.994.583*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*70.647*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 67

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.936.107*
	1.9.1.1.09.0.2 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*11.484*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*54.683.523*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*120.012*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*3.039*
1060	**Política de Garantia de Preços Mínimos**	279.330.372
	1.9.9.9.17.0.1 **Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal**	*279.330.372*
1062	**Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM**	342.000.000
	7.9.9.9.19.0.1 **Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal**	*342.000.000*
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**94.300**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	34.022
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*34.022*
1052	**Recursos Livres da UO**	60.278
	2.2.1.2.04.0.3 **Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa**	*60.278*
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	**10.255.554.382**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.354.402.845
1052	Recursos Livres da UO	503.069.475
1081	Convênios	10.000.000
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	262.396.141
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	612.257.663
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	262.396.141
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	612.257.663
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.399.446.085
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	349.861.521
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	41.174.138
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	546.725.532
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	73.280.171
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.353.811
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.302.634.192
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	592.602.513
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	89.937.469
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	76.042.402
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	52.381.077
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	164.880.386
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	948.424.277
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	6.573
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.307
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**	**167.167.564**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.287.178
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*359.599*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*550.545*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.377.034*
1113	**Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	164.880.386
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*164.580.712*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*299.674*
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**22.390.546**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	12.390.546
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*11.855.119*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*272.027*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*263.400*
1081	**Convênios**	10.000.000
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*10.000.000*
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**107.836.221**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	107.836.221
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*317.496*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.982.627*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*93.178.437*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*468.051*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*2.717.501*
	1.6.1.1.04.0.2 **Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros**	*1.260*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 68

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*22.500*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*15.014*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.111.053*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*22.282*
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**9.958.160.051**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.231.888.900
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.486.499.710*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*745.389.190*
1052	**Recursos Livres da UO**	503.069.475
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*503.069.475*
1097	**CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	262.396.141
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*262.341.825*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*54.316*
1098	**CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	612.257.663
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*612.130.926*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*126.737*
1099	**CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	262.396.141
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*262.341.825*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*54.316*
1100	**CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	612.257.663
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*612.130.926*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*126.737*
1101	**CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	1.399.446.085
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*1.399.156.401*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*289.684*
1102	**CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas**	349.861.521
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*349.789.100*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*72.421*
1103	**CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	41.174.138
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*41.160.000*
1.2.2.1.05.0.3	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*6.320*
1.2.2.1.05.0.4	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*7.818*
1104	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	546.725.532
1.2.2.1.06.0.1	**Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*148.150.475*
1.2.2.1.06.0.2	**Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e**	*153*
1.2.2.1.11.1.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*12.097.353*
1.2.2.1.11.1.2	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*997.916*
1.2.2.1.11.2.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*19.010.600*
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.077*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*325.658.548*
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*18.286.746*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*33.297*
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*8.206.086*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*14.278.281*
1105	**CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	73.280.171
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*73.146.983*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*133.188*
1106	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	1.353.811
1.1.2.1.02.3.1	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*362.129*
1.1.2.1.02.4.1	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*965.389*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*26.293*
1107	**CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	1.302.634.192
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.302.634.192*
1108	**CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	592.602.513
1.2.2.1.06.0.1	**Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*592.601.900*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 69

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.2.2.1.06.0.2	**Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e**	*613*
1109	**CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	89.937.469
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*32.824.345*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*57.113.124*
1110	**CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	76.042.402
1.2.2.1.11.2.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*76.042.402*
1112	**CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	52.381.077
1.2.2.1.11.1.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*48.389.412*
1.2.2.1.11.1.2	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*3.991.665*
1118	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	948.424.277
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*10.290.000*
1.2.2.1.05.0.3	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*1.580*
1.2.2.1.05.0.4	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.954*
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*874.472.751*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*181.052*
1.2.2.1.09.2.1	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*63.048.909*
1.2.2.1.09.2.2	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*180.573*
1.2.2.1.09.2.3	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*247.458*
1119	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	6.573
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*6.573*
1136	**CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	24.307
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*24.307*
25.000	**Ministério da Economia**	**18.814.824.651**
1015	Casa da Moeda	147.015.777
1017	Montepio Civil	82.808
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	25.567.355
1031	FUNDAF - PGFN	3.930.752.415
1032	FUNDAF - RFB	9.366.914.734
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	106.244.818
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.868.334.396
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	350.183.407
1052	Recursos Livres da UO	1.452.658.422
1084	FGTS	90.246.832
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	475.973.687
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	850.000
25.101	**Ministério da Economia - Administração Direta**	**1.049.541.464**
1017	**Montepio Civil**	82.808
1.9.9.9.04.0.1	**Contribuição ao Montepio Civil - Principal**	*82.808*
1018	**Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios**	25.567.355
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*25.567.355*
1033	**PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União**	106.244.818
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*54*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*79.066*
1.3.1.1.01.2.1	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*16.469.804*
1.3.1.1.01.2.2	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros**	*28.866.474*
1.3.1.1.01.2.3	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*1.745.319*
1.3.1.1.02.0.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*80.395*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*49.649.121*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*36.789*
1.9.2.1.02.0.2	**Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros**	*1.689*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*9.316.107*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	392.557
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*322.537*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*70.020*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	350.183.407
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*183.407*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*350.000.000*
1084	**FGTS**	90.246.832
1.2.1.9.03.1.1	**Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal**	*17.704.901*
1.2.1.9.03.2.1	**Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal**	*72.541.931*
1086	**Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX**	475.973.687

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 70

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.9.9.05.0.1	**Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal**	*474.043.096*
1.9.9.9.05.0.2	**Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros**	*1.930.591*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	850.000
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*850.000*
25.103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**	**9.568.340.558**
1015	**Casa da Moeda**	147.015.777
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*147.015.777*
1032	**FUNDAF - RFB**	9.366.914.734
1.1.1.1.01.0.2	**Imposto sobre a Importação - Multas e Juros**	*86.985.969*
1.1.1.1.01.0.7	**Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa**	*355.167*
1.1.1.1.02.0.7	**Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa**	*4.695.671*
1.1.1.2.01.2.2	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*9.783.663*
1.1.1.2.01.2.7	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*655.588*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*1.160.658.553*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*173.601.343*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.609.392.284*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*242.842.811*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*543.819.134*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*45.005.395*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*1.478.036*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*6.309.739*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*207.818.422*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*38.865.831*
1.1.1.5.02.0.2	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros**	*130.133.096*
1.1.1.5.02.0.7	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa**	*5.332.437*
1.1.2.1.06.0.1	**Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal**	*446.327.793*
1.1.2.1.07.0.1	**Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal**	*18.669.787*
1.2.1.1.01.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*817.038.682*
1.2.1.1.02.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*728.673*
1.2.1.1.49.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal**	*421.213.909*
1.2.1.2.01.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do**	*485.994.024*
1.2.1.2.02.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*22.992.588*
1.2.1.2.49.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal**	*208.218.378*
1.2.1.3.01.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*408.167.395*
1.2.1.3.02.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*29.557.083*
1.2.1.3.49.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal**	*155.380.234*
1.2.2.1.02.0.1	**Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal**	*285.239.013*
1.2.2.1.05.0.2	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros**	*797.968*
1.2.2.1.07.0.2	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros**	*8.837.621*
1.2.2.1.07.0.4	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*100.211*
1.2.2.1.08.2.7	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*136.417*
1.2.2.1.99.1.2	**Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*30.975*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*7.276.505*
1.9.3.1.02.0.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal**	*187.457.390*
1.9.3.1.02.0.2	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros**	*276.451*
1.9.9.9.20.0.1	**Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal**	*1.137.538.453*
1.9.9.9.99.1.2	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*86.799.193*
1.9.9.9.99.1.3	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa**	*369.553.156*
7.1.1.1.01.0.2	**Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*3.709*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*844.169*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*1.818*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	54.410.047
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*54.052.630*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*357.417*
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**3.930.753.952**
1031	**FUNDAF - PGFN**	3.930.752.415
1.1.1.1.01.0.8	**Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa**	*3.832.051*
1.1.1.1.02.0.8	**Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa**	*13.008.740*
1.1.1.2.01.2.8	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.157.258*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*294.252.229*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*514.918.093*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 71

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*115.941.076*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*116.993.701*
1.1.1.5.02.0.8	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa**	*26.172.264*
1.2.1.1.01.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*390.714.803*
1.2.1.1.49.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*828.969.802*
1.2.1.2.01.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*63.317.218*
1.2.1.2.02.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida**	*10.174.123*
1.2.1.2.49.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*233.260.059*
1.2.1.3.01.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*77.565.918*
1.2.1.3.02.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*306.636*
1.2.1.3.49.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*459.262.354*
1.2.2.1.07.0.4	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*924.696*
1.2.2.1.08.2.8	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*1.197.304*
1.9.9.9.12.1.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*778.784.090*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.537
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.537*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**696.399.355**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	777.779
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.608*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*769.138*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.033*
1052	**Recursos Livres da UO**	695.621.576
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*597.572.571*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*94.692*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*8.140.929*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*80.073.876*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.130.862*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*8.608.646*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**	**258.666.168**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	46.613.220
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*46.353.893*
1.3.9.9.99.0.1	**Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	*173.401*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*6.636*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*79.290*
1052	**Recursos Livres da UO**	212.052.948
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*197.467.929*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*14.302.116*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*282.903*
25.296	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**463.836.786**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	159.557.338
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*93.858*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*157.143.967*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.006.677*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.344*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*311.492*
1052	**Recursos Livres da UO**	304.279.448
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*157.198.860*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*7.399.000*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*87.965.148*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*8.976*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*49.440.804*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.933.872*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*332.788*
25.297	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**767.341.838**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	767.266.501
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*16.408*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*229.310.965*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.011.364*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*532.734.486*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*170.752*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*2.059*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.020.467*
1052	**Recursos Livres da UO**	75.337

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 72

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*75.337*
25.298	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**243.098.021**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.468.908
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.144*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.455.764*
1052	**Recursos Livres da UO**	240.629.113
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*239.867.215*
	1.1.2.2.01.0.1 **Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*761.898*
25.300	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**13.928**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.928
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*13.928*
25.301	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**6.003.344**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.003.344
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*287.368*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.643.225*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*72.751*
25.302	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**55.268**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	55.268
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.835*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*48.433*
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**	**1.809.275.330**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.809.275.330
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.695.428.428*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*113.846.902*
25.916	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**21.498.639**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	21.498.639
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*7.531.371*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*13.940.677*
	1.6.4.1.01.0.2 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros**	*26.591*
26.000	**Ministério da Educação**	**32.217.384.267**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	31.543.373
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	18.152.728.946
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.032.249
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	171.831
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	188.146.975
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.060.444.548
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.978.056
1081	Convênios	62.438.939
1095	Doações Estrangeiras	98.400
1096	Doações Nacionais	18.309.912
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	27.304.796
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12.386.392.980
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	270.743.262
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	4.050.000
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**18.159.761.195**
1008	**Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica**	18.152.728.946
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*856.620.420*
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*968.667.719*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*120.033.614*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.707.065.793*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*1.363.821.364*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*9.539.643.512*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*503.091.737*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*3.093.784.787*
1012	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**	7.032.249
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*7.032.249*
26.201	**Colégio Pedro II**	**4.211.493**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.211.493
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*56.215*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*25.476*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.076.240*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 73

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*53.562*
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**178.283**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	178.283
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*18.205*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*2.343*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.208*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*148.896*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.631*
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**5.293.452**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.293.452
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*534.500*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.626.950*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.862.234*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.269.768*
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**22.763.631**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	22.763.631
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.760.154*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*20.026.433*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*974.200*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.844*
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**10.633.817**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.887.927
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.131.730*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*4.673*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.554.910*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*180.621*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*34.646*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*8.644*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*1.989.984*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*338.813*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.643.906*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	745.890
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*745.890*
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**17.971.526**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.971.526
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.525.188*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*66.776*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*14.326*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*16.047.528*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*256.728*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*13.177*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*47.803*
26.235	**Universidade Federal de Goiás**	**12.792.991**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	12.792.991
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*522.708*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*12.243.192*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*10.498*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*16.593*
26.236	**Universidade Federal Fluminense**	**45.721.534**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	27.721.534
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.551.572*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*10.714*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*19.789*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*20.511.254*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.575.830*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.010*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*27.003*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*4.483*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*19.879*
1096	**Doações Nacionais**	18.000.000
	2.4.5.1.01.0.1 **Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal**	*18.000.000*
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**139.883.802**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	139.883.802
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*838.625*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.150.221*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*123.717.273*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 74

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.785.572
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.182.930
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	12.432
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	228.177
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.031.788
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	925.012
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	11.772
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**33.584.233**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	33.584.233
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.712.990
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	663.604
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	888.116
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	14.752
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	100.428
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.618.548
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	673.505
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.674.715
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	27.900
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	192.246
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.429
26.239	**Universidade Federal do Pará**	**22.444.782**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	19.467.281
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	887.968
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	696.338
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.731.241
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.524.300
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	143.805
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.483.629
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	699.973
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	699.973
1081	**Convênios**	2.277.528
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.277.528
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**	**10.882.076**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.530.076
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.947.053
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	160.190
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	550.000
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.582.243
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.286.284
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.306
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	352.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	352.000
26.241	**Universidade Federal do Paraná**	**24.176.522**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.480.452
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.816.223
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.534
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.918.646
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	10.999
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.611.140
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	283.248
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	583.643
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	227.052
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57.921
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.887.599
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	82.447
1081	**Convênios**	6.696.070
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.910.155
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.785.915
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**26.283.666**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	20.903.436
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.621.004
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	49.720
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.607.973
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	311.200

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 75

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*396.453*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*6.000*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*19.380*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.103*
	7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.890.603*
1081	**Convênios**		5.380.230
	1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*5.280.230*
	1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*100.000*
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**		**19.813.852**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		19.813.852
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.232.059*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*12.546.689*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*985.000*
	1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*42.824*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*160.249*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.618.375*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.348*
	7.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*146.402*
	7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.080.906*
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**		**30.374.171**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		30.374.171
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.055.264*
	1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.129*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*682.140*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*26.569.000*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*364.953*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*279.000*
	7.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*422.685*
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**		**59.399.690**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		59.399.690
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*50.835.978*
	1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*7.203*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.922.737*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.414.164*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.697*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.798.835*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*240.372*
	7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.178.704*
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**		**47.833.323**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		47.813.323
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.496.871*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.057.548*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*2.741.500*
	1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*550.000*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*28.444.852*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*7.281.000*
	1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*128.496*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*820.556*
	1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*292.500*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		20.000
	2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*20.000*
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**		**2.355.393**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		2.355.393
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.069.354*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*368.969*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*762.466*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*10.028*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*144.576*
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**		**2.016.842**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		2.016.842
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*472.469*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*22.368*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*32.864*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*529.524*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*838.150*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 76

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*87.762*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*33.705*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**4.011.789**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.337.399
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.088.129*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*8.508*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*344.152*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*835.700*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*10.451*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*47.800*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.659*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	674.390
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*674.390*
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**416.316**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	416.316
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*226.467*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*78.928*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*33.783*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*77.138*
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**4.862.639**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.862.639
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*208.088*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*92.208*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*718.571*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.529.660*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*12.540*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*301.572*
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**325.119**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	325.119
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*211.711*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.961*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*111.447*
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**622.030**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	622.030
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*80.466*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*125.400*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*416.164*
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.261.534**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.261.534
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*260.341*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*94.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*907.193*
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**3.389.041**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.192.391
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*144.928*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*111.395*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*235.068*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*3.120*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.697.880*
1081	**Convênios**	186.650
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*186.650*
1096	**Doações Nacionais**	10.000
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*10.000*
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**4.289.963**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.209.424
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*448.680*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.067*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*751.360*
	1.9.2.1.01.0.1 **Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*1.317*
1081	**Convênios**	3.080.539
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.080.539*
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**5.848.625**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.298.337
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*621.039*
	1.3.5.1.02.0.1 **Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal**	*97.330*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.731.268*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 77

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*848.700*
1081	**Convênios**	550.288
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*550.288*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**7.270.048**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	7.195.516
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*606.154*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*121.207*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*703.761*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.064.923*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.000.020*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*48.900*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*650.551*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	74.532
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*74.532*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.218.795**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.218.795
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*17.052*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*954.563*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*122.232*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*124.948*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**2.407.289**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.407.289
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*127.680*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*265.200*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*148.750*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.857.184*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*4.461*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*4.014*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**12.904.585**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	12.904.585
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*24.658*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*3.599.599*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*901.578*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*8.143.772*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*23.292*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*211.686*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**	**11.530.267**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	11.227.317
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*577.026*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.759.100*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*3.902*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.242.700*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*10.055*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.443.360*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*26.239*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*87.418*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*24.381*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*53.136*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	302.950
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*302.950*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.715.246**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.700.342
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.002.883*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*14.156*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*24.348*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*212.318*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*431.830*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*14.807*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	14.904
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*14.904*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**818.955**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	768.955
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*353.320*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*71.721*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*259.722*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*45.000*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 78

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*39.192*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	50.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*50.000*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**1.713.602**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	448.602
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*130.198*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.085*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*310.625*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.694*
1081	**Convênios**	1.265.000
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.105.750*
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*159.250*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**702.686**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	635.886
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.790*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*7.481*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*583.788*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*24.510*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*15.317*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	66.800
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*66.800*
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**508.057**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	508.057
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*63.283*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*422.164*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*22.610*
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**24.617.390**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	18.137.116
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.637.064*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*121.962*
	1.3.5.1.04.0.1 **Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal**	*10.000.000*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*27.000*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.156.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.192.450*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*2.640*
1081	**Convênios**	6.480.274
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.219.969*
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.200.000*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.760.305*
	2.4.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.300.000*
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**88.561.842**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	88.561.842
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*51.057.957*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*65.972*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*561.897*
	1.3.9.9.99.0.1 **Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	*14.759.853*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*785.791*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*20.714.792*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*241.920*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*167.214*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*206.446*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**8.363.060**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.273.900
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*490.078*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*41.197*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.300.226*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.434*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.539.050*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*16.943*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*884.972*
1081	**Convênios**	89.160
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*89.160*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**3.978.410**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 79

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.628.410
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*229.590*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*278.537*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*7.460*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.935.423*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*177.400*
1081	**Convênios**	1.350.000
2.4.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.350.000*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**9.215.387**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.852.050
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.293.176*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*18.297*
1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*11.016*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.492.845*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.598.338*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*9.813*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.428.565*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	100.337
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*100.337*
1081	**Convênios**	263.000
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*263.000*
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.197.500**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.197.500
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*312.202*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*607.834*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*253.500*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*23.964*
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**12.716.185**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	12.716.185
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*990.419*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*816.310*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*8.056.800*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.914.527*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*748.630*
7.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*189.499*
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**9.233.313**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.033.073
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.674.110*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.089.788*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*391.211*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*261.498*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*616.466*
1081	**Convênios**	1.200.240
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.200.240*
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**3.362.872**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.228.553
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*349.207*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*33.693*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*48.300*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*273.000*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.270.760*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*60.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*193.593*
1081	**Convênios**	134.319
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*134.319*
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**5.521.242**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.521.242
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*455.952*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.388.603*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.257.895*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*15.551*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*141.642*
1.9.2.2.01.1.1	**Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*248.220*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*13.379*
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**4.852.929**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 80

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.852.929
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.910*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.160.000*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*891.000*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.800.019*
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**4.349.144**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.486.349
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.178.963*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*8.505*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.081.108*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*608.050*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*20.300*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*499.723*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*89.700*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	862.795
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*862.795*
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**15.255.683**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.912.183
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.175.709*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*937.777*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*11.466.888*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*891.995*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*1.352*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*33.048*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*405.414*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	343.500
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*343.500*
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**34.626.959**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**	31.543.373
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*31.543.373*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.083.586
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.354.041*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.246*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*4.500*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*330.313*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*360.000*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*3.600*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*16.886*
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**563.902**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	563.902
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.558*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*513.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.077*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*42.267*
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**663.982**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	663.982
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*276.330*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*244.229*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*136.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*7.423*
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**1.455.418**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.455.418
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*156.614*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.225.304*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*73.500*
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**241.854.062**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	214.549.266
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*214.537.050*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*12.216*
1128	**Custeio das Comissões de Avaliação - INEP**	27.304.796
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*27.304.796*
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**11.553.250**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	11.553.250
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.369.332*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*9.183.918*
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**134.635**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	134.635

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 81

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*25.723*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*108.912*
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**100.092.328**
1048	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social**	171.831
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*171.831*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	96.561.369
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.413.618*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*567.870*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.043.821*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*272.532*
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*78.859.252*
1.6.3.1.01.0.2	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros**	*2.172*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*229.764*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*259.872*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*7.860.625*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*4.808*
7.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações**	*47.035*
1081	**Convênios**	3.020.816
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.020.816*
1095	**Doações Estrangeiras**	38.400
1.7.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*38.400*
1096	**Doações Nacionais**	299.912
1.7.9.1.01.0.1	**Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*299.912*
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**12.669.636.683**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.450.441
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*8.450.441*
1133	**Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	12.386.392.980
1.2.1.9.04.1.1	**Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*12.205.449.208*
1.2.1.9.04.1.2	**Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*38.596.906*
1.2.1.9.04.1.3	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*100.839.622*
1.2.1.9.04.1.4	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*41.507.244*
1134	**Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	270.743.262
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*270.743.262*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	4.050.000
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*4.050.000*
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**3.358.263**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.358.263
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*248.222*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.003.320*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*322.878*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*745.500*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.038.343*
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**3.211.220**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.211.220
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*48.606*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*38.756*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*810.600*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.302.000*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*11.258*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**1.866.387**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.866.387
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*457.461*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.178.709*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*162.360*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*67.857*
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**25.893.425**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.141.456
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*37.329*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*244.884*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*40.390*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*815.749*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.104*
1081	**Convênios**	24.751.969
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*24.751.969*
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**53.234**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 82

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	53.234
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.655*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*27.778*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*22.801*
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**567.553**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	567.553
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*52.160*
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*1.236*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*487.769*
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	*1.456*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*17.836*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*7.096*
26.405	**Instituto Federal do Ceará**	**632.086**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	632.086
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*113.068*
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*5.532*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*185.744*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*254.658*
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*45.951*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*27.133*
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**3.018.092**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.018.092
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*787.767*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*800.976*
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	*749.172*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*531.426*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*40.835*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*9.485*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*98.431*
26.407	**Instituto Federal Goiano**	**2.642.216**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.642.216
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*49.610*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*902.172*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*1.690.434*
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**	**1.737.660**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.737.660
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*418.722*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*30.270*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*20.929*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*850.400*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*2.752*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*414.587*
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**6.450.093**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.242.093
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*210.814*
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*5.019*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*582.841*
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	*1.661.146*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*1.452.510*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.262.382*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*52.542*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*14.839*
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.000.000
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	*1.000.000*
1081	Convênios	208.000
1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	*208.000*
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**2.374.818**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.183.527
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*57.268*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*445.322*
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	*120.250*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*142.648*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.412.700*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*5.339*
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	191.291
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*191.291*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 83

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**2.955.284**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.750.184
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*57.125*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*579.733*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*1.086.941*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*251.460*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*764.165*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*10.760*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	205.100
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*205.100*
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**3.937.954**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.937.954
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*22.920*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*31.083*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.881.492*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*949.613*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*305.090*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*422.000*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*283.250*
1.9.2.1.03.0.1	**Indenização por Sinistro - Principal**	*42.506*
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**262.434**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	262.434
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.323*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.280*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*241.789*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.153*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.889*
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**8.301.086**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	7.391.886
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.502.643*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.627*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*294.272*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.100.000*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.438.280*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*18.576*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.560*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*27.928*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	909.200
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*909.200*
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**171.444**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	171.444
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*43.980*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*127.464*
26.416	**Instituto Federal do Pará**	**1.886.968**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.536.968
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*198.107*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*83.028*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.083*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.254.750*
1081	**Convênios**	350.000
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*350.000*
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**	**3.314.932**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.314.932
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*107.747*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*2.458*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.773*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.174.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*26.954*
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**1.761.560**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.761.560
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*64.167*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*62.862*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*41.831*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.592.700*
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**2.295.002**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.288.546
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*55.765*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 84

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.094.103*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*124.250*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*198.000*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*8.417*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*801.975*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.036*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	6.456
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*6.456*
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**	**1.114.298**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.114.298
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*176.532*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*709.853*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*102.200*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*124.391*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.322*
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**	**1.727.810**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.363.736
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*67.397*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*124.761*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*100.880*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.056.000*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.998*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*5.700*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	364.074
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*364.074*
26.422	**Instituto Federal Catarinense**	**1.062.446**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.062.446
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*80.690*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*589.184*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*258.911*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*129.257*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*4.404*
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**26.023**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	26.023
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.647*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*17.376*
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**885.920**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	71.406
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*14.768*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.380*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*41.563*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*4.605*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.090*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	814.514
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*814.514*
26.425	**Instituto Federal do Acre**	**962.401**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	962.401
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*960.860*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.541*
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**319.484**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	319.484
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*26.484*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*293.000*
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**280.728**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	232.728
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*232.728*
1081	**Convênios**	48.000
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*48.000*
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**290.712**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	205.712
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*27.805*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*98.400*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*14.000*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.019*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*60.022*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*2.466*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	85.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 85

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*85.000*
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**2.631.500**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.631.500
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*335.040*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*260.172*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.988.280*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*48.008*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**22.627**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	22.627
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*14.959*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*7.668*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**	**58.872**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	58.872
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.848*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*50.024*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**	**5.680.347**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.060.848
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*12.252*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*88.151*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*121.310*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.651.930*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*187.205*
1081	**Convênios**	2.619.499
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*801.500*
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*100.000*
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*120.000*
	2.4.5.1.01.0.1 **Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal**	*1.597.999*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**3.540.937**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.540.937
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*773.017*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*51.822*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*517.200*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.898*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.190.000*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**	**1.588.167**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.588.167
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*69.852*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*104.964*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*108.540*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*22.011*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.282.800*
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**2.123.258**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.123.258
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*361.881*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*77.925*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.607.973*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*41.580*
	1.9.2.1.01.0.1 **Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*9.600*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*18.000*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*6.299*
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**119.609**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	119.609
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*119.609*
26.437	**Instituto Federal de Roraima**	**224.689**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	224.689
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*82.289*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.950*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*137.450*
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**	**2.255.466**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.255.466
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*85.939*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*35.840*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.983.670*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*150.017*
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**1.126.245**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	637.445

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 86

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*56.035*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*50.392*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*21.500*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*428.400*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*81.118*
1081	**Convênios**		488.800
	1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*484.000*
	1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*4.800*
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**		**950.152**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		278.152
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*39.548*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*70.653*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*115.684*
	1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*42.150*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*10.117*
1081	**Convênios**		612.000
	1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*612.000*
1095	**Doações Estrangeiras**		60.000
	1.7.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*60.000*
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**		**169.354**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		169.354
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*81.728*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*11.242*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*67.500*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.884*
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**		**91.585.606**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		91.585.606
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*224.954*
	1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*387.065*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.667.414*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*641.676*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*8.580.150*
	1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*64.413.028*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*830.941*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.596.679*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*243.699*
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**		**176.050**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		176.050
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*42.149*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*7.495*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*38.906*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*87.500*
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**		**2.485.789**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		1.099.232
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.621*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*202.583*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*62.610*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.028*
	2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*824.390*
1081	**Convênios**		1.386.557
	1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.187.557*
	2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*199.000*
26.449	**Universidade Federal do Cariri**		**1.196.112**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		1.196.112
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*45.987*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.124.154*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*25.971*
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**		**25.244**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		25.244
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*25.244*
26.452	**Universidade Federal de Catalão**		**207.447**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		207.447
	1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*200.197*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.250*
26.453	**Universidade Federal de Jataí**		**528.319**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 87

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	528.319
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*126.649*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*17.340*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*342.680*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*41.650*
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**239.400**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	239.400
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*239.400*
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**307.200**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	307.200
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*157.200*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*150.000*
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**279.224**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	279.224
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*178.200*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.224*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*99.800*
26.457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**	**502.084**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	407.734
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*99.358*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*22.500*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*16.932*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*36.000*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*232.944*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	94.350
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*94.350*
30.000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**4.777.229.112**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	38.741.343
1019	FUNAPOL	556.278.745
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	929.563.433
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	22.538.025
1050	Recursos Próprios Livres da UO	347.757.559
1052	Recursos Livres da UO	144.376.679
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	498.521.579
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.229.888.695
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.009.563.054
30.101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**2.858.071**
1052	**Recursos Livres da UO**	2.858.071
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*2.858.071*
30.103	**Arquivo Nacional**	**43.780**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	43.780
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*41.141*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.639*
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**949.630.639**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	929.563.433
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*929.563.433*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	15.362.909
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.220.147*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*142.762*
1052	**Recursos Livres da UO**	4.704.297
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*4.566.086*
1.9.3.1.01.0.1	**Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*138.211*
30.108	**Departamento de Polícia Federal**	**650.532.311**
1019	**FUNAPOL**	556.278.745
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*545.479.177*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*10.799.568*
1025	**Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas**	22.538.025
1.1.2.1.03.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*22.329.155*
1.9.1.1.12.0.1	**Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*208.870*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	71.715.541
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*234.723*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*70.628.674*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*815.263*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*19.384*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 88

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*17.497*
30.202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**897.845**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	897.845
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*210.370*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*687.475*
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)**	**60.112.207**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	60.112.207
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*60.095.000*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*17.207*
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**498.893.793**
1083	**Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos**	498.521.579
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*130.591.484*
1.9.1.1.04.0.1	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal**	*328.695.252*
1.9.1.1.04.0.2	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros**	*11.787.558*
1.9.1.1.04.0.3	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa**	*27.409.578*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*37.707*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	372.214
1.2.1.9.01.1.1	**Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*260.675*
1.2.1.9.01.1.2	**Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*111.539*
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional**	**365.914.841**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	88.501.643
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*76.361.082*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.840*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*10.514.881*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*25.008*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.138.577*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*460.255*
1052	**Recursos Livres da UO**	57.459.770
1.9.1.1.08.0.1	**Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal**	*19.062.260*
1.9.3.1.01.0.1	**Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*38.397.510*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	219.953.428
1.3.9.1.01.1.1	**Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*2.682.507*
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*1.207.009*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*213.234.584*
1.3.9.1.01.6.1	**Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*2.829.328*
30.911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**2.078.981.622**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	58.127.664
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*58.127.664*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.727.851
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.654.112*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*3.971*
1.9.3.1.01.0.1	**Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*69.768*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	1.009.563.053
1.3.9.1.01.1.1	**Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*8.279.344*
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*6.934.266*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*987.276.122*
1.3.9.1.01.6.1	**Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*7.073.321*
1251	**Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**	1.009.563.054
1.3.9.1.01.1.1	**Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*8.279.344*
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*6.934.266*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*987.276.122*
1.3.9.1.01.6.1	**Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*7.073.322*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**169.364.003**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	38.741.343
1.9.3.1.08.0.1	**Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*38.741.343*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	52.995.970
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*52.880.265*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*113.689*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*2.016*
1052	**Recursos Livres da UO**	77.626.690
1.1.2.1.03.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*5.582.289*
1.9.1.1.12.0.1	**Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*52.217*
1.9.3.1.08.0.1	**Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*38.741.342*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 89

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.3.1.99.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal**	*33.250.842*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**7.315.726.957**
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.786.846.391
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	382.895.655
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	382.895.655
1050	Recursos Próprios Livres da UO	176.901.108
1052	Recursos Livres da UO	1.707.590.612
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	725.517.877
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	15.569.053
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	390.458.306
1081	Convênios	1.800.000
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.713.252.300
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	32.000.000
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**889.670.338**
1046	**Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético**	382.895.655
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*7.684.639*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*375.211.016*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	84.316.377
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*30.772.824*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*53.543.553*
1080	**Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos**	390.458.306
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*370.376.188*
	1.2.2.1.06.0.2 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e**	*383*
	1.9.9.9.10.0.1 **Reserva Global de Reversão - Principal**	*20.081.735*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	32.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*32.000.000*
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**388.136.671**
1045	**Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional**	382.895.655
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*7.684.639*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*375.211.016*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.441.016
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*27.265*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.413.751*
1081	**Convênios**	1.800.000
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.800.000*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)**	**2.691.825.109**
1028	**Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis**	1.786.846.391
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*35.861.651*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.750.984.740*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	143.038.709
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.724*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*143.006.713*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*29.272*
1052	**Recursos Livres da UO**	761.940.009
	1.3.4.1.01.2.1 **Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal**	*427.327.025*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*188.289.495*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.974.011*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*136.872.213*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*4.477.265*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)**	**2.381.897.633**
1052	**Recursos Livres da UO**	668.645.333
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*668.645.333*
1087	**CDE - Conta de Desenvolvimento Energético**	1.713.252.300
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.449.553.692*
	1.9.1.1.05.0.1 **Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal**	*261.631.479*
	1.9.1.1.05.0.2 **Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros**	*1.112.589*
	1.9.1.1.05.0.3 **Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa**	*954.540*
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**6.293.405**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.293.405
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*6.293.405*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 90

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
32.396	**Agência Nacional de Mineração - ANM(*)**	**918.279.063**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	72.293
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*72.293*
1052	**Recursos Livres da UO**	277.005.270
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*21.564.628*
1.3.4.4.01.0.1	**Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal**	*227.167.872*
1.3.4.4.01.0.3	**Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa**	*7.138.874*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*13.838.761*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*7.295.135*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	641.201.500
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*640.036.101*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*1.165.399*
32.398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**24.055.685**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	24.055.685
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*24.055.685*
32.401	**Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN**	**15.569.053**
1058	**Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos**	15.569.053
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*15.569.053*
34.000	**Ministério Público da União**	**1.152.062**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	650.759
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	501.303
34.101	**Ministério Público Federal**	**591.053**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	591.053
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*550.896*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*40.157*
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**544.356**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	43.053
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*43.053*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	501.303
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*501.303*
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**16.653**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	16.653
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*16.653*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**	**117.678.991**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.621.341
1052	Recursos Livres da UO	113.057.650
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**117.627.543**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.569.893
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*479.605*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.090.288*
1052	**Recursos Livres da UO**	113.057.650
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*113.057.650*
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**51.448**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	51.448
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*51.448*
36.000	**Ministério da Saúde**	**3.058.257.751**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.773.132.992
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	945.193.607
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	355.224
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	333.625.672
1081	Convênios	984.638
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	4.965.618
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**22.525.314**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	21.540.676
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.089.151*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*19.207.961*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*333.228*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*321.516*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*153.653*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*313.308*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*106.260*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*15.599*
1081	**Convênios**	984.638
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*984.638*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 91

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**16.500.626**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	16.500.626
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*137.883*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.721.049*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*7.955.671*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.618.358*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*686.995*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*380.670*
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**	**4.510.861**
1048	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social**	355.224
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*355.224*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	4.155.637
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.098.085*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*57.552*
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)**	**409.745.142**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	405.365.371
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*388.229.636*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*17.055.186*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*43.068*
7.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*37.481*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	4.379.771
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.379.771*
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)**	**382.909.479**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	381.173.377
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*15.341.094*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*5.716.161*
1.1.2.1.01.0.4	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*96.761*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*229.698.302*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*130.321.059*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	1.736.102
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.736.102*
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**	**2.222.066.329**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	986.594.244
1.9.2.3.01.0.1	**Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal**	*986.594.244*
1035	**Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**	945.193.607
1.3.4.1.02.4.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*322.889.240*
1.3.4.1.03.4.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*454.607.121*
1.3.4.1.04.4.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*167.697.246*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	285.312.860
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*92.573*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*24.076.997*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*98.121*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*5.632.634*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*239.722.711*
1.9.2.2.99.0.2	**Outras Restituições - Multas e Juros**	*13.921.680*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.129.551*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*638.593*
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	4.965.618
1.2.1.7.06.1.1	**Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*4.965.618*
39.000	**Ministério da Infraestrutura**	**12.251.038.528**
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.498.549.146
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.495.446.723
1052	Recursos Livres da UO	5.467.083.851
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	21.809.388
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	187.797.159
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	1.459.966.278
39.101	**Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**	**190.190.823**
1043	**Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana**	120.385.983
1.9.3.1.05.0.1	**Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal**	*120.385.983*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	69.804.840
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*69.804.840*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 92

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**2.389.840**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.389.840
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.698.367*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*691.473*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)**	**1.043.565.800**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	5.063.836
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*4.959.952*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*103.884*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	476.433.919
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.876.298*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*454.773.154*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*18.784.467*
1052	**Recursos Livres da UO**	562.068.045
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*1.908.060*
1.3.3.1.01.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal**	*3.685.904*
1.3.3.1.02.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*387.897.970*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*104.722.476*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.801*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*63.851.834*
39.251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)**	**165.342.298**
1052	**Recursos Livres da UO**	165.342.298
1.3.3.2.03.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal**	*159.190.000*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.977.818*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*174.480*
39.252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**871.983.043**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	813.466.361
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*813.087.593*
1.9.1.1.14.0.2	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros**	*1.152*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*377.616*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	58.516.682
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.214.120*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*50.017.501*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.715.330*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*173.244*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*396.487*
39.253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**8.160.353**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.160.353
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.158.744*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.609*
39.254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)**	**436.579.975**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	201.077.376
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*200.468.529*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*572.553*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*36.294*
1052	**Recursos Livres da UO**	25.896.052
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*25.587.477*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*101.167*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*156.024*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*51.384*
1088	**Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional**	21.809.388
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*13.850.005*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*11.161*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*7.941.131*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*7.091*
1089	**Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico**	187.797.159
1.2.1.9.05.1.1	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal**	*185.050.547*
1.2.1.9.05.1.2	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros**	*1.950.420*
1.2.1.9.05.1.3	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa**	*632.540*
1.2.1.9.05.1.4	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*163.652*
39.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**5.240.920.323**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.411.279.045
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*914.033.499*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*497.245.546*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.369.675.000
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*2.369.675.000*
1091	**Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras**	1.459.966.278

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 93

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*1.459.465.000*
	1.2.2.1.05.0.3 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*224.079*
	1.2.2.1.05.0.4 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*277.199*
39.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**3.595.377.941**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.251.275.485
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.251.275.485*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.344.102.456
	1.3.3.2.04.0.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*2.344.102.456*
39.905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**696.528.132**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	680.018.949
	1.9.1.1.14.0.1 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*679.021.397*
	1.9.1.1.14.0.2 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros**	*9.396*
	1.9.1.1.14.0.3 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*988.156*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	16.509.183
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*13.909.265*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*2.599.918*
40.000	**Ministério do Trabalho e Previdência**	**747.635.397.265**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	118.379.795
1022	Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT	6.585.145
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	554.859
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	8.272.729
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.090.692.790
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	40.716.253.964
1050	Recursos Próprios Livres da UO	48.948
1052	Recursos Livres da UO	580.604.790
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	594.917.371.919
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	89.196.632.326
40.101	**Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**	**580.604.790**
1052	**Recursos Livres da UO**	580.604.790
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*260.471.637*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*272.178.869*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*47.954.284*
40.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**5.352.775.984**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	5.352.775.984
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.870.543*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*2.086.686*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*5.339.030.343*
	1.3.6.1.01.1.2 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e**	*15.264*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.489.545*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.077.299*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*19.597*
	1.9.2.3.03.0.1 **Reversão de Garantias - Principal**	*159.981*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*7.999*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*18.727*
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**48.948**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	48.948
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*48.948*
40.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**57.965.375**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	57.359.144
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*57.338.469*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*20.675*
1039	**Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	554.859
	1.9.1.1.10.0.3 **Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa**	*554.859*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	51.372
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*51.372*
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**57.290.283.263**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	61.020.651
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*265.514*
	1.9.1.1.03.0.1 **Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal**	*60.755.137*
1022	**Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT**	6.585.145
	1.2.1.9.02.1.1 **Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal**	*6.585.145*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	8.272.729
	1.9.2.2.02.0.1 **Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal**	*1.103*
	1.9.2.2.07.0.1 **Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal**	*8.271.626*
1041	**Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES**	22.090.692.790

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 94

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*20.639.539.052*
	1.2.1.2.01.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*32.591.947*
	1.2.1.2.01.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*95.754.313*
	1.2.1.2.01.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*3.301.204*
	1.2.1.2.02.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*1.225.520.137*
	1.2.1.2.02.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*49.861.327*
	1.2.1.2.02.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*13.907.344*
	1.2.1.2.02.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*4.959.256*
	1.2.1.2.49.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal**	*2.399.892*
	1.2.1.2.49.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*22.858.318*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	35.123.711.948
	1.3.2.1.02.0.1 **Remuneração de Depósitos Especiais - Principal**	*203.393.445*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*125.129.166*
	1.6.4.1.03.0.1 **Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal**	*34.794.893.561*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*295.776*
40.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**684.353.718.905**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	239.714.660
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.664.017*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*3.014*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*84.248.522*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*124.135.792*
	1.3.2.2.01.0.2 **Dividendos - Multas e Juros**	*1.145.184*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*1.214*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.048.660*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*16.316*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*21.451.941*
1054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**	594.917.371.919
	1.2.1.4.01.1.1 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*309.211.970.155*
	1.2.1.4.01.1.3 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*2.776.234.772*
	1.2.1.4.01.1.4 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.289.631.682*
	1.2.1.4.01.2.1 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*88.894.710.619*
	1.2.1.4.01.2.2 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*2.068.466.377*
	1.2.1.4.01.2.3 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*1.309.963.172*
	1.2.1.4.01.2.4 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*439.640.080*
	1.2.1.4.02.0.1 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal**	*185.608.186.530*
	1.2.1.4.02.0.2 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros**	*883.169.787*
	1.2.1.4.02.0.3 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa**	*1.418.523.432*
	1.2.1.4.02.0.4 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*544.870.036*
	1.2.1.9.99.1.1 **Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal**	*276.348.841*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*51.129.984*
	1.9.1.1.11.0.1 **Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal**	*66.884.804*
	1.9.2.2.03.0.2 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros**	*119.845*
	1.9.2.3.04.0.1 **Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal**	*70.318.514*
	1.9.9.9.99.1.4 **Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*7.203.289*
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	89.196.632.326
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*89.196.632.326*
41.000	**Ministério das Comunicações**	**2.788.164.962**
1036	Fundação CPQd	63.208.238
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	223.633.959
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	452.656.905
1050	Recursos Próprios Livres da UO	655.090.264
1052	Recursos Livres da UO	714.489.900
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	679.085.696
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)**	**688.095.451**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**	5.590.848
	1.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*5.578.209*
	1.2.2.1.10.0.3 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*7.280*
	7.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.359*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.418.907
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.996.329*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 95

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*422.578*
1120	**Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional**		679.085.696
	1.1.2.1.02.1.1	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*245.870.677*
	1.1.2.1.02.1.3	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida**	*1.223.466*
	1.1.2.1.02.1.4	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*37.157*
	1.1.2.1.02.2.1	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*19.140.587*
	1.1.2.1.02.2.3	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.474.122*
	1.1.2.1.02.3.1	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.086.388*
	1.1.2.1.02.4.1	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*2.896.165*
	1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*219.968.898*
	1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*315.231*
	1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.061.643*
	1.3.3.3.03.1.2	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros**	*3.740*
	1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*642.227*
	1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*42.584*
	1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*26.293*
	1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*21.297.454*
	1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*163.999.064*
41.260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**		**577.087.277**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		577.087.277
	1.3.2.1.05.0.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*32.402.632*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*185.973.408*
	1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*232.254*
	1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*73.196.009*
	7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*285.077.798*
	7.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*205.176*
41.261	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**		**292.344.050**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**		218.043.111
	1.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*217.550.168*
	1.2.2.1.10.0.3	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*283.923*
	7.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*209.020*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		74.300.939
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*31.858.019*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*42.442.920*
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)**		**914.313.848**
1044	**Recursos do FISTEL destinados ao FUST**		452.656.905
	1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*244.409.886*
	1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*350.257*
	1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.179.604*
	1.3.3.3.03.1.2	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros**	*4.154*
	1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*713.585*
	1.3.3.3.06.1.1	**Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.349*
	1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*47.316*
	1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*65.735*
	1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*23.663.838*
	1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*182.221.181*
1052	**Recursos Livres da UO**		461.656.943
	1.2.2.1.09.1.1	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal**	*459.148.350*
	1.2.2.1.09.1.3	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa**	*2.508.593*
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**		**316.324.336**
1036	**Fundação CPQd**		63.208.238
	1.2.2.1.09.2.1	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*50.439.127*
	1.2.2.1.09.2.2	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*144.458*
	1.2.2.1.09.2.3	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*197.967*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 96

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*12.426.686*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	283.141
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*283.141*
1052	**Recursos Livres da UO**	252.832.957
	1.2.2.1.09.2.1 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*201.756.510*
	1.2.2.1.09.2.2 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*577.834*
	1.2.2.1.09.2.3 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*791.867*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*49.706.746*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente**	**1.583.355.962**
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	41.546.579
1050	Recursos Próprios Livres da UO	451.710.214
1052	Recursos Livres da UO	147.252.870
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.450.921
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	36.520.580
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	229.395.330
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	382.895.655
1078	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	255.263.770
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	18.320.043
1095	Doações Estrangeiras	7.000.000
44.101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**255.263.770**
1078	**Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo**	255.263.770
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*5.123.093*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*250.140.677*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**550.697.788**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	165.544.979
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*37.291*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*162.593.029*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*23.043*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*10.512*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.470.959*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*28.932*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.381.213*
1052	**Recursos Livres da UO**	137.437.436
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.304.540*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*42.677.513*
	1.9.1.1.06.1.1 **Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*92.455.383*
1070	**Controle e Fiscalização Ambiental**	229.395.330
	1.1.2.1.04.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal**	*229.395.330*
1092	**Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração**	18.320.043
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*18.286.746*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*33.297*
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**9.093.182**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.093.182
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*777.896*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.492*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.313.794*
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**93.884.987**
1038	**Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**	41.546.579
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.493.323*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*9.370.197*
	1.3.1.1.02.0.2 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*2.107*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*124.201*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*21.625.227*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*341.879*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*555.625*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*34.020*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	22.072.053
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.111.790*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*5.045.490*
	1.3.1.1.02.0.2 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*1.135*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*66.878*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*11.644.353*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*184.088*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 97

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*18.319*
1052	**Recursos Livres da UO**	9.815.434
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*2.738.525*
	1.9.1.1.06.1.1 **Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*7.076.909*
1067	**Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável**	13.450.921
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*13.320.099*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*130.822*
1095	**Doações Estrangeiras**	7.000.000
	1.7.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*4.500.000*
	2.4.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.500.000*
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**36.520.580**
1069	**Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos**	36.520.580
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*11.422.274*
	1.9.1.1.06.1.1 **Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*24.883.062*
	1.9.1.1.06.2.1 **Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal**	*215.244*
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**	**637.895.655**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	255.000.000
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*150.000.000*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*7.000.000*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*98.000.000*
1072	**Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos**	382.895.655
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*7.684.639*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*375.211.016*
52.000	**Ministério da Defesa**	**20.304.202.054**
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.413.684.490
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	4.239.154
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	112.113.678
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	8.736.247.276
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16.861.937
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.397.502.939
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.521.874
1052	Recursos Livres da UO	184.992.566
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	220.075.740
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.317.674.289
1081	Convênios	47.120.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	6.862.356
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	171.558.904
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.661.746.851
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**8.736.247.276**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	8.736.247.276
	1.2.1.5.04.1.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*8.736.247.276*
52.111	**Comando da Aeronáutica**	**1.208.795.261**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.048.410
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.048.410*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	1.207.746.851
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.207.746.851*
52.121	**Comando do Exército**	**51.504.959**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.384.959
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.384.959*
1081	**Convênios**	47.120.000
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.020.000*
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*250.000*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.600.000*
	2.4.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*42.250.000*
52.131	**Comando da Marinha**	**2.771.674.289**
1077	**Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo**	2.317.674.289
	1.3.4.1.02.3.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.340.698.645*
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*976.975.644*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	454.000.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 98

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*454.000.000*
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**13.022.428**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	12.972.428
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*12.972.428*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	50.000
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*50.000*
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**112.717.402**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	112.717.402
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.257.217*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*20.483.657*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*50.609.194*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*27.765.736*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.928*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*59.913*
	7.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*12.538.757*
52.222	**Fundação Osório**	**377.006**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	377.006
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*377.006*
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**86.949.503**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	86.949.503
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*10.426.604*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*30.660.913*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*30.300.000*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*15.561.986*
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**	**5.235.418**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.235.418
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.054.709*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*346.414*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.834.295*
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**16.569.669**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	16.569.669
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.269.531*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*80.132*
	1.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*829.184*
	1.6.3.2.01.0.1 **Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*6.776.968*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.597*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*7.599.600*
	7.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações**	*7.657*
52.903	**Fundo do Serviço Militar**	**21.860.973**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.344.810
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.344.810*
1052	**Recursos Livres da UO**	20.516.163
	1.1.2.2.01.0.1 **Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*7.716.734*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*12.799.429*
52.911	**Fundo Aeronáutico**	**3.417.612.683**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	377.054.891
	1.2.1.6.05.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*313.084.715*
	1.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*63.923.357*
	7.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*46.819*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.034.151.471
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*80.713.356*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*194.291*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*763.615.474*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*90.072.910*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*29.342.995*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*9.834.480*
	1.6.2.1.01.1.1 **Serviços de Navegação Aérea - Principal**	*2.026.471.150*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*1.122.450*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*18.584.169*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*14.200.196*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	6.406.321
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*6.406.321*
52.921	**Fundo do Exército**	**2.266.770.610**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	1.537.410.845
	1.2.1.6.05.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*1.459.851.760*
	1.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*3.046.157*
	7.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*74.512.928*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 99

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	112.113.678
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*110.723.025*
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	*1.389.577*
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.076*
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	292.268
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*292.268*
1050	Recursos Próprios Livres da UO	616.953.819
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*107.791.488*
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*33.520*
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*211.449.781*
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	*226.875.276*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*41.570.199*
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	*3.931*
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*8.869.381*
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	*471.239*
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	*68.077*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*605.552*
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	*1.656*
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	*15.581.712*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*924.708*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*2.692.891*
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	*2.291*
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	*12.117*
52.931	Fundo Naval	**1.394.912.809**
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	499.218.754
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	*423.189.766*
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	*76.028.988*
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	4.239.154
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*4.239.154*
1050	Recursos Próprios Livres da UO	485.813.978
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*31.059.099*
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*287.807.634*
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	*116.897.292*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*29.795.367*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*9.330.336*
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*6.630.447*
1.6.2.1.03.0.1	Serviços Portuários - Principal	*466.773*
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	*15.780*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*461.213*
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	*813.625*
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	*2.518.537*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*17.875*
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.065.553
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*7.065.553*
1052	Recursos Livres da UO	78.370
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	*78.370*
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	220.075.740
1.6.2.1.01.2.1	Serviços de Navegação Naval - Principal	*220.075.740*
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional -	6.862.356
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	*6.860.000*
1.2.2.1.05.0.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	*1.053*
1.2.2.1.05.0.4	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	*1.303*
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	171.558.904
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	*171.500.000*
1.2.2.1.05.0.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	*26.331*
1.2.2.1.05.0.4	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	*32.573*
52.932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**199.951.768**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	36.602.145
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*35.418.399*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*1.183.746*
1052	Recursos Livres da UO	163.349.623
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	*135.133.058*
1.2.1.9.06.1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	*492.412*
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	*953.408*
1.2.1.9.06.1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	*1.036.909*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 100

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*25.725.000*
1.2.2.1.05.0.3	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*3.950*
1.2.2.1.05.0.4	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*4.886*
53.000	**Ministério do Desenvolvimento Regional**	**831.169.059**
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	142.560.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	331.671.869
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.482.705
1052	Recursos Livres da UO	15.415.627
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	84.316.377
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	214.174.213
1081	Convênios	291.541
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	339.636
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	38.917.091
53.101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**	**129.748.566**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.957.489
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*6.957.489*
1066	**Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional**	84.316.377
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*30.772.824*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*53.543.553*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	38.474.700
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*38.474.700*
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**21.933.853**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	20.157.517
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*395.373*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*7.551*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.767.941*
1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*482.892*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.876.244*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*185.478*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*104.821*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*3.979.265*
1.9.4.2.01.0.2	**Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros**	*357.952*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.776.336
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.776.336*
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**10.772.186**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.432.550
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*8.549.591*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.870.713*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*12.246*
1082	**Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento**	339.636
1.9.9.9.13.1.1	**Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal**	*339.636*
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**37.502.624**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	23.203.674
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*20.964.233*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.067.408*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*172.033*
1052	**Recursos Livres da UO**	14.298.950
7.9.9.9.13.1.1	**Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*14.298.950*
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**4.372.638**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.664.202
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.432.210*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.043*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*76.059*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*743.801*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*410.089*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.706.369
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*47.338*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.659.031*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.067
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.067*
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**969.774**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	258.062
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*258.062*
1052	**Recursos Livres da UO**	711.712

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 101

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*711.712*
53.208	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**161.385.889**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	161.385.889
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.280.774*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*29.800*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*12.126.806*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*144.161.134*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*2.652*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*310.145*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*474.578*
53.209	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**99.211.776**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	98.920.235
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*10.294.190*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*709.193*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*899.184*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*86.987.782*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*29.886*
1081	**Convênios**	291.541
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*291.541*
53.210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)**	**357.137.111**
1016	**Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União**	142.560.000
	1.3.4.5.01.0.1 **Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal**	*142.560.000*
1052	**Recursos Livres da UO**	402.898
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*402.898*
1071	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**	214.174.213
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*214.174.213*
53.906	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**8.134.642**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	7.692.251
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*7.692.251*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	442.391
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*442.391*
54.000	**Ministério do Turismo**	**843.590.869**
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.404.079
1050	Recursos Próprios Livres da UO	135.251.188
1052	Recursos Livres da UO	24.116.003
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	628.819.599
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**1.109.392**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.108.206
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.108.206*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.186
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.186*
54.202	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**3.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.000
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.000*
54.203	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**376.096**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	376.096
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*366.720*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*3.859*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*5.517*
54.205	**Fundação Nacional de Artes**	**27.160**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	27.160
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*27.160*
54.206	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**627.179**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	362.796
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.698*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*267.258*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*81.840*
1052	**Recursos Livres da UO**	264.383
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*145.676*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*75.634*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*43.073*
54.207	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)**	**6.709.537**
1052	**Recursos Livres da UO**	6.709.537
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*6.203.580*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*248.311*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*257.646*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 102

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
54.208	**Instituto Brasileiro de Museus**	**733.781**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	733.781
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.132*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*4.456*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*722.193*
54.902	**Fundo Nacional de Cultura**	**834.004.724**
1029	**Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais**	55.404.079
1.2.2.1.04.0.3	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida**	*687.267*
1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*24.440.989*
1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*35.026*
1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*117.960*
1.3.3.3.03.1.2	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros**	*416*
1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*71.359*
1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*4.732*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*6.573*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*243.588*
1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*2.366.384*
1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*18.222.119*
1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*9.207.666*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	132.640.149
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*94.109.365*
1.9.2.2.10.1.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal**	*24.137.178*
1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*342.996*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*69.974*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*13.980.636*
1052	**Recursos Livres da UO**	17.140.897
1.2.1.9.07.1.1	**Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal**	*1.035.673*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*16.105.224*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	628.819.599
1.3.9.1.01.1.1	**Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*4.967.606*
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*1.207.009*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*622.644.984*
55.000	**Ministério da Cidadania**	**729.204.631**
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	538.749.161
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	190.431.556
1094	Combate à Fome	23.914
55.101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**	**700.401.993**
1034	**Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública**	538.749.161
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*12.070.089*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*524.557.076*
1.3.9.1.01.6.1	**Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*2.121.996*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	161.628.918
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*161.628.918*
1094	**Combate à Fome**	23.914
1.7.9.2.01.0.1	**Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal**	*23.914*
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**28.802.638**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	28.802.638
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*28.802.638*
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**24.060**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	24.060
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**24.060**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	24.060
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.060*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**206.137.213.230**
1000	Recursos Livres da União	182.740.338.393
1042	Capitalização do Fundo Social	15.317.148.126
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.925.521.484
1052	Recursos Livres da UO	574.299.086
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	579.906.141
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**183.320.244.534**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 103

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1000	**Recursos Livres da União**	182.740.338.393
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*434.244*
2.9.3.1.01.0.1	**Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal**	*182.739.904.149*
1074	**Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A**	579.906.141
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*579.906.141*
71.903	**Fundo Social - FS**	**17.631.428.560**
1042	**Capitalização do Fundo Social**	15.317.148.126
1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*856.620.420*
1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*120.033.614*
1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.707.065.793*
1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*9.539.643.512*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*3.093.784.787*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.314.280.434
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.314.280.434*
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**347.314.966**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	47.703.783
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*25.445.835*
1.3.2.1.05.0.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*22.257.948*
1052	**Recursos Livres da UO**	299.611.183
1.6.4.1.02.0.1	**Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*299.611.183*
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**4.838.225.170**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.563.537.267
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.236.684.779*
1.3.2.1.05.0.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*305.077.025*
1.9.2.2.08.0.1	**Restituição de Garantias Prestadas - Principal**	*21.775.463*
1052	**Recursos Livres da UO**	274.687.903
1.6.4.1.02.0.1	**Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*274.687.903*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**445.869.398.391**
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	18.881.470
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	175.199.079
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	478.538.920
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	189.755.130
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	211.681.502
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	17.274.737
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	182.056.283.623
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	158.149.902.946
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.100.767.484
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.013.697.721
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	165.671.092
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	18.579.589.470
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	60.622.099
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.450.920
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.606.306.599
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	923.184.712
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	8.244.019.280
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	65.718.850.630
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	145.720.977
73.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**320.920.056**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	175.199.079
1.2.1.5.04.1.1	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*175.199.079*
1286	**Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF**	145.720.977
1.3.1.1.01.2.1	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*131.758.429*
1.3.1.1.01.2.3	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*13.962.548*
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**18.579.589.470**
1213	**Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação**	18.579.589.470
1.2.1.9.04.1.1	**Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*18.308.173.813*
1.2.1.9.04.1.2	**Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*57.895.359*
1.2.1.9.04.1.3	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*151.259.432*
1.2.1.9.04.1.4	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*62.260.866*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**349.546.944.965**
1201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**	182.056.283.623
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*15.488.739.865*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 104

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*566.035.452*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*58.342.436*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*84.662.723*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*143.502.318*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*61.722.019.343*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*784.876.040*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*232.492.315*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*118.430.731*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*251.117.690*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*43.763.176.686*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*265.212.287*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*164.845.583*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*21.948.444*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*56.542.692*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*25.951.182.349*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*12.669.818.404*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*4.613.500.779*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*1.646.088.739*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*897.703*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*630.285.118*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*684.823.515*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*4.950.452.101*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*3.832.295*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*6.895.428.821*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*126.221.005*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*66.705.062*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*23.605.629*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*71.057.525*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*411.688*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*8.681*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*17.595*
7.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*516*
7.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*389*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*1.104*
1202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**	158.149.902.946
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*13.454.864.934*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*491.707.565*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*50.681.308*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*73.545.396*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*124.658.580*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*53.617.107.712*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*681.811.509*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*201.963.021*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*102.879.221*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*218.142.640*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*38.016.496.919*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*230.386.431*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*143.199.193*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*19.066.325*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*49.117.894*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*22.543.451.334*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*11.006.104.876*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*4.007.687.546*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*1.429.935.672*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*779.823*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*547.520.405*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*594.897.195*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*4.300.392.734*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*3.329.065*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*5.989.968.470*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*109.646.530*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*57.945.811*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*20.505.900*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*61.726.739*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*357.628*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*7.541*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*15.284*
	7.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*448*
	7.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*338*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*959*
1203	**Transferência Constitucional do IPI Exportação**	6.100.767.484
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*665.086.359*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*362.708*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*254.660.654*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*276.696.370*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*2.000.182.667*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*1.548.402*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*2.786.031.847*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*50.998.386*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*26.951.540*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*9.537.628*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*28.710.111*
	7.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*209*
	7.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*157*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*446*
1206	**Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios**	3.013.697.721
	1.1.1.2.01.1.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal**	*2.631.737.575*
	1.1.1.2.01.1.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros**	*176.105.921*
	1.1.1.2.01.1.3 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa**	*14.607.322*
	1.1.1.2.01.1.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*11.800.588*
	1.1.1.2.01.1.8 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*20.830.646*
	1.1.1.2.01.2.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*146.207.643*
	1.1.1.2.01.2.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*9.783.662*
	1.1.1.2.01.2.3 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*811.518*
	1.1.1.2.01.2.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*655.588*
	1.1.1.2.01.2.8 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.157.258*
1211	**Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF**	165.671.092
	1.2.2.1.08.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*19.876.142*
	1.2.2.1.08.2.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*144.977.793*
	1.2.2.1.08.2.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*272.399*
	1.2.2.1.08.2.7 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*55.719*
	1.2.2.1.08.2.8 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*489.039*
1219	**Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios**	60.622.099
	1.1.1.5.01.0.1 **Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal**	*59.236.004*
	1.1.1.5.01.0.2 **Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros**	*1.386.095*
73.115	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**13.450.920**
1229	**Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios**	13.450.920
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*13.320.099*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*130.821*
73.116	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**65.718.850.630**
1242	**Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e**	65.718.850.630
	1.3.4.1.02.1.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*1.253.997.521*
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*6.852.963.357*
	1.3.4.1.02.3.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*5.362.794.578*
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*5.166.227.835*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*720.201.683*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*5.121.197.381*
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*3.907.902.578*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*2.727.642.727*
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*64.038.663*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*19.079.287.024*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*3.126.758.465*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*670.788.981*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 106

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.3.02.4.1 **Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*11.665.049.837*
73.118	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**2.529.491.311**
1234	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas**	1.606.306.599
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*1.606.306.599*
1235	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e**	923.184.712
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*923.184.712*
73.119	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM**	**8.244.019.280**
1241	**Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e**	8.244.019.280
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*8.229.035.583*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*14.983.697*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**916.131.759**
1006	**Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	18.881.470
	1.2.1.6.01.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal**	*18.881.470*
1024	**Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF**	478.538.920
	1.2.1.5.04.2.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal**	*323.939.309*
	1.2.1.5.04.3.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal**	*154.599.611*
1055	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado**	189.755.130
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*99.579.256*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*90.175.874*
1125	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal**	211.681.502
	7.2.1.5.02.1.1 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*211.681.502*
1126	**Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	17.274.737
	1.2.1.6.02.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal**	*17.274.737*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**39.941.057.837**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.282.327.285
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	12.600.000
1052	Recursos Livres da UO	3.947.193.772
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	930.197.763
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	14.785.898
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	496.524.801
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.413.485.665
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.413.485.665
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	6.620.228.494
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	6.620.228.494
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	190.000.000
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**	**930.197.763**
1061	**Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito**	930.197.763
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*20.742.688*
	2.3.1.1.05.0.1 **Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal**	*909.455.075*
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**190.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	190.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*190.000.000*
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA**	**48.224.134**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	48.224.134
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*48.224.134*
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**228.473.762**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	215.873.762
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.185.946*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*192.462*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*57.536.148*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*288.078*
	1.9.4.4.06.0.2 **Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros**	*88.122*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*541.206*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*143.041.800*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	12.600.000
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*12.600.000*
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**2.951.935**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.951.935
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.069.085*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*642.632*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*240.218*
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**	**6.386.414.417**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.386.414.417

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 107

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*535.401.849*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*352.444.809*
	1.9.9.9.99.3.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*9.466.501*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*5.489.101.258*
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**	**6.627.184.861**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.544.108.308
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.320.017.616*
	1.3.2.1.05.0.1 **Juros de Títulos de Renda - Principal**	*1.268.142*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*2.222.822.550*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.586.551.752
	2.3.1.1.07.2.1 **Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -**	*2.586.551.752*
1124	**Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES**	496.524.801
	1.9.3.1.04.0.1 **Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal**	*496.524.801*
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA**	**396.124.173**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	262.613.625
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*129.846.869*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*68.272.939*
	1.9.9.9.99.3.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*64.493.817*
1052	**Recursos Livres da UO**	133.510.548
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*133.510.548*
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**	**869.053.898**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	531.603.248
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*165.646.189*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*365.957.059*
1052	**Recursos Livres da UO**	337.450.650
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*337.450.650*
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional**	**4.413.485.665**
1207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte**	4.413.485.665
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*375.484.603*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*13.722.072*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*1.414.362*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.052.430*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.478.844*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.496.291.378*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*19.027.298*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*5.636.177*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*2.871.048*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*6.087.702*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.060.925.495*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*6.429.389*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*3.996.257*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*532.083*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.370.732*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*629.119.572*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*307.147.113*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*111.842.443*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*39.905.182*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*21.763*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*15.279.639*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*16.601.782*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*120.010.960*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*92.904*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*167.161.911*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*3.059.903*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*1.617.092*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*572.258*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*1.722.607*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*9.980*
	7.1.1.3.03.3.1 **IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*210*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*427*
	7.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*13*
	7.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*9*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*27*
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional**	**4.413.485.665**
1208	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste**	4.413.485.665
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*375.484.603*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 108

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*13.722.072*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*1.414.362*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.052.430*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.478.844*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.496.291.378*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*19.027.298*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*5.636.177*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*2.871.048*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*6.087.702*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.060.925.495*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*6.429.389*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*3.996.257*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*532.083*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.370.732*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*629.119.572*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*307.147.113*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*111.842.443*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*39.905.182*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*21.763*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*15.279.639*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*16.601.782*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*120.010.960*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*92.904*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*167.161.911*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*3.059.903*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*1.617.092*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*572.258*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*1.722.607*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*9.980*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*210*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*427*
7.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*13*
7.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*9*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*27*
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional**	**13.240.456.988**
1209	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste**	6.620.228.494
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*563.226.904*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*20.583.107*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*2.121.543*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*3.078.644*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*5.218.266*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*2.244.437.067*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*28.540.947*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*8.454.266*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*4.306.572*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*9.131.552*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.591.388.243*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*9.644.083*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*5.994.385*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*798.125*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*2.056.098*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*943.679.358*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*460.720.669*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*167.763.665*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*59.857.772*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*32.644*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*22.919.459*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*24.902.673*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*180.016.440*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*139.356*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*250.742.866*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*4.589.855*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*2.425.639*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*858.387*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*2.583.910*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*14.970*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 109

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7.1.1.3.03.3.1 **IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*316*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*640*
	7.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*19*
	7.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*14*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*40*
1210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -**	6.620.228.494
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*563.226.904*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*20.583.107*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*2.121.543*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*3.078.644*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*5.218.266*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*2.244.437.067*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*28.540.947*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*8.454.266*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*4.306.572*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*9.131.552*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.591.388.243*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*9.644.083*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*5.994.385*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*798.125*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*2.056.098*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*943.679.358*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*460.720.669*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*167.763.665*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*59.857.772*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*32.644*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*22.919.459*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*24.902.673*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*180.016.440*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*139.356*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*250.742.866*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*4.589.855*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*2.425.639*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*858.387*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*2.583.910*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*14.970*
	7.1.1.3.03.3.1 **IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*316*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*640*
	7.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*19*
	7.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*14*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*40*
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional**	**815.906.253**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	401.906.253
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*401.312.808*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*593.445*
1052	**Recursos Livres da UO**	407.790.000
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*407.790.000*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	6.210.000
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*6.210.000*
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional**	**1.058.416.551**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	631.377.593
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*448.338.773*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*183.038.820*
1052	**Recursos Livres da UO**	419.612.509
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*419.612.509*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	7.426.449
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.594.616*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*5.831.833*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional**	**320.681.772**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	257.254.010
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*244.051.886*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*13.202.124*
1052	**Recursos Livres da UO**	62.278.313
	1.9.4.4.07.1.2 **Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros**	*53.120*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*62.225.193*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 110

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	1.149.449
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*201.048*
1.9.4.4.07.1.2	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros**	*809*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*947.592*
75.000	**Dívida Pública Federal**	**2.445.324.486.013**
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	35.298.487.873
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	65.258.501.134
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.010.264.256.580
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	327.794.443.775
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.708.796.651
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**2.445.324.486.013**
1400	**Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**	35.298.487.873
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*21.293.816.361*
2.3.1.1.03.0.1	**Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*14.004.671.512*
1401	**Amortização da Dívida Pública Federal**	65.258.501.134
1.3.2.1.06.0.1	**Juros sobre o Capital Próprio - Principal**	*11.628.009.618*
1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*29.727.328.649*
1.3.2.3.01.0.1	**Participações - Principal**	*1.686*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*5.404.473.261*
2.3.1.1.03.0.1	**Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*30.613.987*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*18.468.073.933*
1443	**Refinanciamento da Dívida Pública Federal**	2.010.264.256.580
2.1.1.1.02.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal**	*2.010.264.256.580*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	327.794.443.775
2.1.1.1.01.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*327.794.443.775*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	6.708.796.651
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*6.708.796.651*
81.000	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**	**18.546.136**
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.241.542
1096	Doações Nacionais	4.401.914
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.902.680
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**15.706.239**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	11.591.501
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*11.591.501*
1096	**Doações Nacionais**	2.212.058
1.7.9.1.01.0.1	**Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.212.058*
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	1.902.680
1.2.1.7.06.1.1	**Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*1.418.748*
1.2.1.9.01.1.1	**Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*372.393*
1.2.1.9.01.1.2	**Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*111.539*
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**2.839.897**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	650.041
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*650.041*
1096	**Doações Nacionais**	2.189.856
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.196.760*
1.7.9.1.01.0.1	**Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*993.096*
90.000	**Reserva de Contingência**	**5.832.524.919**
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	5.832.524.919
90.000	**Reserva de Contingência**	**5.832.524.919**
1076	**Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF**	5.832.524.919
1.3.4.3.02.4.1	**Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*5.832.524.919*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1000	**Recursos Livres da União**	519.338.484.803
1.1.1.1.01.0.1	**Imposto sobre a Importação - Principal**	*62.985.512.485*
1.1.1.1.01.0.3	**Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa**	*1.086.609*
1.1.1.1.02.0.1	**Imposto sobre a Exportação - Principal**	*42.313.705*
1.1.1.1.02.0.3	**Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa**	*7.106.362*
1.1.1.2.01.2.1	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*146.207.643*
1.1.1.2.01.2.3	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*811.518*
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*31.759.739.320*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*119.631.462*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*126.561.312.391*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 111

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	476.726.667
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	89.736.614.823
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	338.016.699
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	53.213.030.475
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	25.979.526.626
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.460.006.648
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.710.226.912
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.037.742.164
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.127.537.708
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	8.150.744.368
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	11.353.079.775
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	109.827.527
1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	66.701.942.277
1.1.1.5.02.0.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.303.572
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	19.244.546
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.404.068.186
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.153.109
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	105.373.147
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida	524.343
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	8.203.109
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	631.767
1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	620.793
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	1.654.952
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.962.047
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	98.312.285
1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.808.387
1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	191.283.340
1.1.2.1.07.0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	8.001.338
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	66.674.048
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	287.234.072
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	457.584
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	111.718
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	7.587.815
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	31.089.399
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	79.307.377
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	271.088
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	57.914.168
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	408.603
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	443.860
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	122.245.292
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	140.783
1.2.2.1.03.0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	2.263
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	294.543
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	735.000.000
1.2.2.1.05.0.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	112.848
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	476.197.955
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.873.870.180
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	387.969
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	14.598.683
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	106.483.690
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	200.072
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	196.777.865
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.075.111
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	135.104.806
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	530.268
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	95.626.447
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	124.801
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	25.922.899
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	40.737.001
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	661.686.300
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	7.636.328
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	30.128.766
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.480.632
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	138.359

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	510.563.910
	1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	54.104.874
	1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	150.352
	1.3.3.2.01.2.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	132.986
	1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	22.614
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.159.024.104
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.364.686
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	63.238
	1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	13.096.533
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.073.076
	1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	469.578.699
	1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	175.415
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	249.724.241
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.230.226.142
	1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	639.732
	1.9.2.2.13.0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	3.617.612
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	93.402.391
	1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	73.594.974
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	254.731.212
	1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	6.967.553
	1.9.3.1.03.0.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	5.660.790
	1.9.9.9.06.0.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	3.580.138
	1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	2.125.250
	1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	641.458.282
	1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	2.635.127.148
	1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	65.422.752
	1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.163.328.462
	1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.202.459
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.042.498
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.301.066.276
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	215.994.060
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.802
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.076
	7.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	848
	7.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias	643
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	161.542
	7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.878
	7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	91.877
1001	Recursos Livres da Seguridade Social		145.595.610.015
	1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	135.612.712.649
	1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	412.470.105
	1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	534.991.915
	1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	33.197.252
	1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	8.465.889.329
	1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	117.712.143
	1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	86.439.212
	1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	33.384.199
	1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	11.103.565
	1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	162.553.753
	1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	124.971.593
	1.9.3.1.02.0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	184.300
1002	Atividades-fim da Seguridade Social		253.731.918.894
	1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	250.822.683.255
	1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.211.513.439
	1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.315.531.820
	1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	161.703.716
	1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	290.973

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 113

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.1.02.0.5 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*282.953*
	1.2.1.1.49.0.5 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal**	*20.318.712*
	1.2.1.1.49.0.7 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*199.486.910*
	1.9.2.2.04.0.1 **Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal**	*107.116*
1011	**Destinações da Cide-Combustíveis**	282.992.373
	1.2.2.1.08.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*34.063.595*
	1.2.2.1.08.2.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*248.461.942*
	1.2.2.1.08.2.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*466.836*
1027	**Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça**	671.779.422
	1.1.2.2.02.0.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal**	*670.212.836*
	1.1.2.2.02.0.2 **Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros**	*139.585*
	1.1.2.2.02.0.3 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa**	*1.067.695*
	1.1.2.2.02.0.4 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*310.591*
	7.1.2.2.02.0.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*48.715*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	56.804.638.602
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*53.073.100.418*
	1.2.1.2.01.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*83.807.862*
	1.2.1.2.01.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*246.225.375*
	1.2.1.2.01.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*8.488.810*
	1.2.1.2.02.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*3.151.337.496*
	1.2.1.2.02.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*128.214.840*
	1.2.1.2.02.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*35.761.742*
	1.2.1.2.02.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*12.752.374*
	1.2.1.2.49.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal**	*6.171.152*
	1.2.1.2.49.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*58.778.533*
1056	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União**	41.115.761.009
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*11.827.793.872*
	1.2.1.5.01.1.2 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros**	*1.336.670*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*4.435.002.676*
	1.2.1.5.01.3.1 **Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*1.175.031.302*
	1.2.1.5.01.4.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal**	*192.478.600*
	1.2.1.5.01.5.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal**	*105.279.673*
	1.2.1.5.01.6.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*12.355.257*
	7.2.1.5.02.1.1 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*22.964.940.853*
	7.2.1.5.02.1.2 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*7.082.413*
	7.2.1.5.02.2.1 **Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*394.459.693*
1085	**Programas Habitacionais de Caráter Social**	19.706.757
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*19.706.757*
1123	**Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	3.761.790.931
	1.2.1.7.01.1.1 **Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal**	*56.432.004*
	1.2.1.7.02.1.1 **Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal**	*9.298.420*
	1.2.1.7.04.1.1 **Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*3.693.223.011*
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*2.837.496*

TOTAL	**5.031.379.067.178**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
Despesas Correntes	1.187.140.373.381	1.420.613.164.532	2.607.753.537.913
Pessoal e Encargos Sociais	245.502.719.487	150.372.536.024	395.875.255.511
Juros e Encargos da Dívida	325.846.563.997		325.846.563.997
Outras Despesas Correntes	615.791.089.897	1.270.240.628.508	1.886.031.718.405
Despesas de Capital	2.344.717.142.755	1.993.904.848	2.346.711.047.603
Investimentos	20.428.701.072	1.990.404.848	22.419.105.920
Inversões Financeiras	90.665.336.813	3.500.000	90.668.836.813
Amortização da Dívida	2.233.623.104.870		2.233.623.104.870
Reserva de Contingência	55.125.946.385	21.788.535.277	76.914.481.662
Contingência	17.833.130.167		17.833.130.167
Outros	37.292.816.218	21.788.535.277	59.081.351.495
Total	**3.586.983.462.521**	**1.444.395.604.657**	**5.031.379.067.178**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 121

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO	10.554.227.863	5.676.688.027	**16.230.915.890**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.804.748.196	5.094.010.012	11.898.758.208
1000 - Recursos Livres da União	6.804.748.196	139.888.786	**6.944.636.982**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.706.479.661	**3.706.479.661**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.247.641.565	**1.247.641.565**
3 - Outras Despesas Correntes	2.860.896.081	580.217.165	3.441.113.246
1000 - Recursos Livres da União	2.837.059.382	568.194.683	**3.405.254.065**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.022.482	**4.022.482**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.836.699	8.000.000	**31.836.699**
4 - Investimentos	404.175.181	2.455.000	406.630.181
1000 - Recursos Livres da União	331.244.461	2.455.000	**333.699.461**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	72.673.359		**72.673.359**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	257.361		**257.361**
9 - Reserva de Contingência	484.408.405	5.850	484.414.255
1000 - Recursos Livres da União	484.408.405		**484.408.405**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		5.850	**5.850**
01000 - Camara dos Deputados	**5.329.262.718**	**2.447.531.830**	**7.776.794.548**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.831.159.410	2.174.351.564	6.005.510.974
1000 - Recursos Livres da União	3.831.159.410	118.960.389	**3.950.119.799**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.487.605.841	**1.487.605.841**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		567.785.334	**567.785.334**
3 - Outras Despesas Correntes	1.265.987.876	271.225.266	1.537.213.142
1000 - Recursos Livres da União	1.260.987.876	263.225.266	**1.524.213.142**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000	8.000.000	**13.000.000**
4 - Investimentos	232.115.432	1.955.000	234.070.432
1000 - Recursos Livres da União	174.672.284	1.955.000	**176.627.284**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.360.579		**57.360.579**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	82.569		**82.569**
01101 - Câmara dos Deputados	**5.266.819.570**	**2.439.531.830**	**7.706.351.400**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.831.159.410	2.174.351.564	6.005.510.974
1000 - Recursos Livres da União	3.831.159.410	118.960.389	**3.950.119.799**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.487.605.841	**1.487.605.841**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		567.785.334	**567.785.334**
3 - Outras Despesas Correntes	1.260.987.876	263.225.266	1.524.213.142
1000 - Recursos Livres da União	1.260.987.876	263.225.266	**1.524.213.142**
4 - Investimentos	174.672.284	1.955.000	176.627.284
1000 - Recursos Livres da União	174.672.284	1.955.000	**176.627.284**
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**62.443.148**	**8.000.000**	**70.443.148**
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000	8.000.000	13.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000	8.000.000	**13.000.000**
4 - Investimentos	57.443.148		57.443.148
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.360.579		**57.360.579**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	82.569		**82.569**
02000 - Senado Federal	**3.349.316.493**	**2.354.789.803**	**5.704.106.296**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.846.714.391	2.096.309.490	3.943.023.881
1000 - Recursos Livres da União	1.846.714.391	20.928.397	**1.867.642.788**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.695.769.759	**1.695.769.759**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		379.611.334	**379.611.334**
3 - Outras Despesas Correntes	920.199.017	257.974.463	1.178.173.480
1000 - Recursos Livres da União	913.636.395	253.951.981	**1.167.588.376**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.022.482	**4.022.482**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.562.622		**6.562.622**
4 - Investimentos	97.994.680	500.000	98.494.680
1000 - Recursos Livres da União	82.507.108	500.000	**83.007.108**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.312.780		**15.312.780**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	174.792		**174.792**
9 - Reserva de Contingência	484.408.405	5.850	484.414.255
1000 - Recursos Livres da União	484.408.405		**484.408.405**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		5.850	**5.850**
02101 - Senado Federal	**3.349.316.493**	**2.354.789.803**	**5.704.106.296**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.846.714.391	2.096.309.490	3.943.023.881
1000 - Recursos Livres da União	1.846.714.391	20.928.397	**1.867.642.788**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.695.769.759	**1.695.769.759**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		379.611.334	**379.611.334**
3 - Outras Despesas Correntes	920.199.017	257.974.463	1.178.173.480
1000 - Recursos Livres da União	913.636.395	253.951.981	**1.167.588.376**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.022.482	**4.022.482**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.562.622		**6.562.622**
4 - Investimentos	97.994.680	500.000	98.494.680
1000 - Recursos Livres da União	82.507.108	500.000	**83.007.108**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.312.780		**15.312.780**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	174.792		**174.792**
9 - Reserva de Contingência	484.408.405	5.850	484.414.255
1000 - Recursos Livres da União	484.408.405		**484.408.405**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		5.850	**5.850**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 125

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.875.648.652**	**874.366.394**	**2.750.015.046**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.126.874.395	823.348.958	1.950.223.353
1000 - Recursos Livres da União	1.126.874.395		**1.126.874.395**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		523.104.061	**523.104.061**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		300.244.897	**300.244.897**
3 - Outras Despesas Correntes	674.709.188	51.017.436	725.726.624
1000 - Recursos Livres da União	662.435.111	51.017.436	**713.452.547**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.274.077		**12.274.077**
4 - Investimentos	74.065.069		74.065.069
1000 - Recursos Livres da União	74.065.069		**74.065.069**
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.875.648.652**	**874.366.394**	**2.750.015.046**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.126.874.395	823.348.958	1.950.223.353
1000 - Recursos Livres da União	1.126.874.395		**1.126.874.395**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		523.104.061	**523.104.061**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		300.244.897	**300.244.897**
3 - Outras Despesas Correntes	674.709.188	51.017.436	725.726.624
1000 - Recursos Livres da União	662.435.111	51.017.436	**713.452.547**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.274.077		**12.274.077**
4 - Investimentos	74.065.069		74.065.069
1000 - Recursos Livres da União	74.065.069		**74.065.069**
PODER JUDICIÁRIO	47.226.191.503	12.543.291.727	**59.769.483.230**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.398.699.795	10.233.212.111	45.631.911.906
1000 - Recursos Livres da União	35.398.699.795	65.503	**35.398.765.298**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.036.338.786	**1.036.338.786**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.196.807.822	**9.196.807.822**
3 - Outras Despesas Correntes	9.979.235.787	2.309.874.121	12.289.109.908
1000 - Recursos Livres da União	8.912.374.445	2.309.874.121	**11.222.248.566**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	671.779.422		**671.779.422**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.880.224		**19.880.224**
1052 - Recursos Livres da UO	87.857.993		**87.857.993**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	287.343.703		**287.343.703**
4 - Investimentos	1.829.629.052	205.495	1.829.834.547
1000 - Recursos Livres da União	1.783.196.063	205.495	**1.783.401.558**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.579.039		**7.579.039**
1081 - Convênios	20.443.250		**20.443.250**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	18.410.700		**18.410.700**
5 - Inversões Financeiras	18.626.869		18.626.869
1000 - Recursos Livres da União	18.626.869		**18.626.869**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**663.376.511**	**188.364.945**	**851.741.456**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	374.042.889	164.654.204	538.697.093
1000 - Recursos Livres da União	374.042.889		**374.042.889**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.873.226	**31.873.226**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		132.780.978	**132.780.978**
3 - Outras Despesas Correntes	262.497.900	23.639.246	286.137.146
1000 - Recursos Livres da União	232.952.358	23.639.246	**256.591.604**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	29.351.786		**29.351.786**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.999		**9.999**
1052 - Recursos Livres da UO	183.757		**183.757**
4 - Investimentos	26.835.722	71.495	26.907.217
1000 - Recursos Livres da União	26.835.722	71.495	**26.907.217**
10101 - Supremo Tribunal Federal	**663.376.511**	**188.364.945**	**851.741.456**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	374.042.889	164.654.204	538.697.093
1000 - Recursos Livres da União	374.042.889		**374.042.889**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.873.226	**31.873.226**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		132.780.978	**132.780.978**
3 - Outras Despesas Correntes	262.497.900	23.639.246	286.137.146
1000 - Recursos Livres da União	232.952.358	23.639.246	**256.591.604**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	29.351.786		**29.351.786**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.999		**9.999**
1052 - Recursos Livres da UO	183.757		**183.757**
4 - Investimentos	26.835.722	71.495	26.907.217
1000 - Recursos Livres da União	26.835.722	71.495	**26.907.217**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.534.409.043**	**495.312.346**	**2.029.721.389**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	991.805.203	416.379.252	1.408.184.455
1000 - Recursos Livres da União	991.805.203		**991.805.203**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.843.705	**73.843.705**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		342.535.547	**342.535.547**
3 - Outras Despesas Correntes	405.603.821	78.864.094	484.467.915
1000 - Recursos Livres da União	353.468.754	78.864.094	**432.332.848**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	51.639.616		**51.639.616**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.361		**13.361**
1052 - Recursos Livres da UO	482.090		**482.090**
4 - Investimentos	137.000.019	69.000	137.069.019
1000 - Recursos Livres da União	137.000.019	69.000	**137.069.019**
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.534.409.043**	**495.312.346**	**2.029.721.389**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	991.805.203	416.379.252	1.408.184.455
1000 - Recursos Livres da União	991.805.203		**991.805.203**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.843.705	**73.843.705**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 126

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		342.535.547	**342.535.547**
3 - Outras Despesas Correntes	405.603.821	78.864.094	484.467.915
1000 - Recursos Livres da União	353.468.754	78.864.094	**432.332.848**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	51.639.616		**51.639.616**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.361		**13.361**
1052 - Recursos Livres da UO	482.090		**482.090**
4 - Investimentos	137.000.019	69.000	137.069.019
1000 - Recursos Livres da União	137.000.019	69.000	**137.069.019**
12000 - Justiça Federal	**12.928.867.465**	**2.548.693.178**	**15.477.560.643**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.283.823.991	1.992.849.000	12.276.672.991
1000 - Recursos Livres da União	10.283.823.991		**10.283.823.991**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.506.566	**18.506.566**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.974.342.434	**1.974.342.434**
3 - Outras Despesas Correntes	2.233.274.435	555.824.178	2.789.098.613
1000 - Recursos Livres da União	2.028.293.012	555.824.178	**2.584.117.190**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	204.981.423		**204.981.423**
4 - Investimentos	393.142.170	20.000	393.162.170
1000 - Recursos Livres da União	393.142.170	20.000	**393.162.170**
5 - Inversões Financeiras	18.626.869		18.626.869
1000 - Recursos Livres da União	18.626.869		**18.626.869**
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**10.649.439.828**	**1.904.425.026**	**12.553.864.854**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.607.337.991	1.454.049.000	10.061.386.991
1000 - Recursos Livres da União	8.607.337.991		**8.607.337.991**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.454.049.000	**1.454.049.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.764.048.705	450.376.026	2.214.424.731
1000 - Recursos Livres da União	1.610.351.703	450.376.026	**2.060.727.729**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	153.697.002		**153.697.002**
4 - Investimentos	270.553.132		270.553.132
1000 - Recursos Livres da União	270.553.132		**270.553.132**
5 - Inversões Financeiras	7.500.000		7.500.000
1000 - Recursos Livres da União	7.500.000		**7.500.000**
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**464.272.374**	**133.715.360**	**597.987.734**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.465.000	110.900.000	430.365.000
1000 - Recursos Livres da União	319.465.000		**319.465.000**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.260.812	**7.260.812**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		103.639.188	**103.639.188**
3 - Outras Despesas Correntes	129.127.367	22.815.360	151.942.727
1000 - Recursos Livres da União	116.069.557	22.815.360	**138.884.917**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.057.810		**13.057.810**
4 - Investimentos	15.680.007		15.680.007
1000 - Recursos Livres da União	15.680.007		**15.680.007**
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**443.510.344**	**124.735.512**	**568.245.856**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.010.000	106.500.000	441.510.000
1000 - Recursos Livres da União	335.010.000		**335.010.000**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.847.814	**2.847.814**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		103.652.186	**103.652.186**
3 - Outras Despesas Correntes	91.595.131	18.235.512	109.830.643
1000 - Recursos Livres da União	82.133.219	18.235.512	**100.368.731**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.461.912		**9.461.912**
4 - Investimentos	16.905.213		16.905.213
1000 - Recursos Livres da União	16.905.213		**16.905.213**
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**637.768.830**	**188.668.904**	**826.437.734**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	502.585.000	162.000.000	664.585.000
1000 - Recursos Livres da União	502.585.000		**502.585.000**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.868.765	**1.868.765**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		160.131.235	**160.131.235**
3 - Outras Despesas Correntes	92.374.123	26.648.904	119.023.027
1000 - Recursos Livres da União	82.245.994	26.648.904	**108.894.898**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.128.129		**10.128.129**
4 - Investimentos	31.682.838	20.000	31.702.838
1000 - Recursos Livres da União	31.682.838	20.000	**31.702.838**
5 - Inversões Financeiras	11.126.869		11.126.869
1000 - Recursos Livres da União	11.126.869		**11.126.869**
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**367.156.297**	**125.732.360**	**492.888.657**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.300.000	107.600.000	402.900.000
1000 - Recursos Livres da União	295.300.000		**295.300.000**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.834.882	**5.834.882**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		101.765.118	**101.765.118**
3 - Outras Despesas Correntes	55.592.179	18.132.360	73.724.539
1000 - Recursos Livres da União	49.205.730	18.132.360	**67.338.090**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.386.449		**6.386.449**
4 - Investimentos	16.264.118		16.264.118
1000 - Recursos Livres da União	16.264.118		**16.264.118**
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**269.103.705**	**60.852.396**	**329.956.101**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.713.000	49.200.000	229.913.000
1000 - Recursos Livres da União	180.713.000		**180.713.000**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		694.293	**694.293**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.505.707	**48.505.707**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 127

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	57.540.705	11.652.396	69.193.101
1000 - Recursos Livres da União	50.366.445	11.652.396	**62.018.841**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.174.260		**7.174.260**
4 - Investimentos	30.850.000		30.850.000
1000 - Recursos Livres da União	30.850.000		**30.850.000**
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**97.616.087**	**10.563.620**	**108.179.707**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.413.000	2.600.000	46.013.000
1000 - Recursos Livres da União	43.413.000		**43.413.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.600.000	**2.600.000**
3 - Outras Despesas Correntes	42.996.225	7.963.620	50.959.845
1000 - Recursos Livres da União	37.920.364	7.963.620	**45.883.984**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.075.861		**5.075.861**
4 - Investimentos	11.206.862		11.206.862
1000 - Recursos Livres da União	11.206.862		**11.206.862**
13000 - Justiça Militar da União	**469.424.198**	**252.938.430**	**722.362.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.480.693	222.938.430	538.419.123
1000 - Recursos Livres da União	315.480.693		**315.480.693**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		64.085.754	**64.085.754**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		158.852.676	**158.852.676**
3 - Outras Despesas Correntes	140.516.030	29.985.000	170.501.030
1000 - Recursos Livres da União	125.956.492	29.985.000	**155.941.492**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.493.356		**14.493.356**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	66.182		**66.182**
4 - Investimentos	13.427.475	15.000	13.442.475
1000 - Recursos Livres da União	13.427.475	15.000	**13.442.475**
13101 - Justiça Militar da União	**469.424.198**	**252.938.430**	**722.362.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.480.693	222.938.430	538.419.123
1000 - Recursos Livres da União	315.480.693		**315.480.693**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		64.085.754	**64.085.754**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		158.852.676	**158.852.676**
3 - Outras Despesas Correntes	140.516.030	29.985.000	170.501.030
1000 - Recursos Livres da União	125.956.492	29.985.000	**155.941.492**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.493.356		**14.493.356**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	66.182		**66.182**
4 - Investimentos	13.427.475	15.000	13.442.475
1000 - Recursos Livres da União	13.427.475	15.000	**13.442.475**
14000 - Justiça Eleitoral	**9.252.727.245**	**1.425.691.004**	**10.678.418.249**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.286.849.383	1.091.210.168	6.378.059.551
1000 - Recursos Livres da União	5.286.849.383	65.503	**5.286.914.886**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.263.190	**24.263.190**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.066.881.475	**1.066.881.475**
3 - Outras Despesas Correntes	2.962.954.626	334.480.836	3.297.435.462
1000 - Recursos Livres da União	2.732.309.445	334.480.836	**3.066.790.281**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	144.890.287		**144.890.287**
1052 - Recursos Livres da UO	85.754.894		**85.754.894**
4 - Investimentos	1.002.923.236		1.002.923.236
1000 - Recursos Livres da União	1.002.923.236		**1.002.923.236**
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**2.519.529.473**	**197.998.901**	**2.717.528.374**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	964.833.289	65.880.113	1.030.713.402
1000 - Recursos Livres da União	964.833.289		**964.833.289**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		65.880.113	**65.880.113**
3 - Outras Despesas Correntes	694.125.046	132.118.788	826.243.834
1000 - Recursos Livres da União	651.632.164	132.118.788	**783.750.952**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	42.492.882		**42.492.882**
4 - Investimentos	860.571.138		860.571.138
1000 - Recursos Livres da União	860.571.138		**860.571.138**
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**54.640.543**	**7.430.672**	**62.071.215**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.208.313	5.420.012	42.628.325
1000 - Recursos Livres da União	37.208.313		**37.208.313**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.420.012	**5.420.012**
3 - Outras Despesas Correntes	14.931.908	2.010.660	16.942.568
1000 - Recursos Livres da União	13.406.832	2.010.660	**15.417.492**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.525.076		**1.525.076**
4 - Investimentos	2.500.322		2.500.322
1000 - Recursos Livres da União	2.500.322		**2.500.322**
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**114.753.043**	**16.440.837**	**131.193.880**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.585.757	12.342.369	102.928.126
1000 - Recursos Livres da União	90.585.757		**90.585.757**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.342.369	**12.342.369**
3 - Outras Despesas Correntes	21.737.461	4.098.468	25.835.929
1000 - Recursos Livres da União	19.684.144	4.098.468	**23.782.612**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.053.317		**2.053.317**
4 - Investimentos	2.429.825		2.429.825
1000 - Recursos Livres da União	2.429.825		**2.429.825**
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**135.129.370**	**15.919.293**	**151.048.663**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.766.339	9.964.461	108.730.800
1000 - Recursos Livres da União	98.766.339		**98.766.339**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.964.461	**9.964.461**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 128

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	33.291.505	5.954.832	39.246.337
1000 - Recursos Livres da União	30.052.671	5.954.832	**36.007.503**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.238.834		**3.238.834**
4 - Investimentos	3.071.526		3.071.526
1000 - Recursos Livres da União	3.071.526		**3.071.526**
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**356.069.292**	**64.026.642**	**420.095.934**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.278.425	55.738.098	324.016.523
1000 - Recursos Livres da União	268.278.425		**268.278.425**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.738.098	**55.738.098**
3 - Outras Despesas Correntes	66.907.104	8.288.544	75.195.648
1000 - Recursos Livres da União	60.606.504	8.288.544	**68.895.048**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.300.600		**6.300.600**
4 - Investimentos	20.883.763		20.883.763
1000 - Recursos Livres da União	20.883.763		**20.883.763**
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**233.531.293**	**45.383.846**	**278.915.139**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	187.302.477	38.266.982	225.569.459
1000 - Recursos Livres da União	187.302.477		**187.302.477**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.266.982	**38.266.982**
3 - Outras Despesas Correntes	45.612.064	7.116.864	52.728.928
1000 - Recursos Livres da União	41.595.989	7.116.864	**48.712.853**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.016.075		**4.016.075**
4 - Investimentos	616.752		616.752
1000 - Recursos Livres da União	616.752		**616.752**
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**96.970.801**	**28.280.248**	**125.251.049**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.124.726	25.396.852	90.521.578
1000 - Recursos Livres da União	65.124.726		**65.124.726**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.937.494	**2.937.494**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.459.358	**22.459.358**
3 - Outras Despesas Correntes	28.850.120	2.883.396	31.733.516
1000 - Recursos Livres da União	26.397.809	2.883.396	**29.281.205**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.452.311		**2.452.311**
4 - Investimentos	2.995.955		2.995.955
1000 - Recursos Livres da União	2.995.955		**2.995.955**
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**133.260.224**	**18.430.550**	**151.690.774**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.354.634	15.026.414	116.381.048
1000 - Recursos Livres da União	101.354.634		**101.354.634**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.026.414	**15.026.414**
3 - Outras Despesas Correntes	25.365.541	3.404.136	28.769.677
1000 - Recursos Livres da União	22.643.504	3.404.136	**26.047.640**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.722.037		**2.722.037**
4 - Investimentos	6.540.049		6.540.049
1000 - Recursos Livres da União	6.540.049		**6.540.049**
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**192.845.266**	**30.270.878**	**223.116.144**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.113.583	23.260.094	174.373.677
1000 - Recursos Livres da União	151.113.583		**151.113.583**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.260.094	**23.260.094**
3 - Outras Despesas Correntes	37.050.267	7.010.784	44.061.051
1000 - Recursos Livres da União	33.557.685	7.010.784	**40.568.469**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.492.582		**3.492.582**
4 - Investimentos	4.681.416		4.681.416
1000 - Recursos Livres da União	4.681.416		**4.681.416**
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**189.944.083**	**25.258.338**	**215.202.421**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	147.423.065	19.678.542	167.101.607
1000 - Recursos Livres da União	147.423.065		**147.423.065**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.678.542	**19.678.542**
3 - Outras Despesas Correntes	38.984.166	5.579.796	44.563.962
1000 - Recursos Livres da União	35.255.441	5.579.796	**40.835.237**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.728.725		**3.728.725**
4 - Investimentos	3.536.852		3.536.852
1000 - Recursos Livres da União	3.536.852		**3.536.852**
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**128.575.688**	**22.023.128**	**150.598.816**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.932.233	17.659.460	108.591.693
1000 - Recursos Livres da União	90.932.233		**90.932.233**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.659.460	**17.659.460**
3 - Outras Despesas Correntes	33.002.676	4.363.668	37.366.344
1000 - Recursos Livres da União	29.543.883	4.363.668	**33.907.551**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.458.793		**3.458.793**
4 - Investimentos	4.640.779		4.640.779
1000 - Recursos Livres da União	4.640.779		**4.640.779**
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**114.069.127**	**23.768.842**	**137.837.969**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.457.089	19.737.874	105.194.963
1000 - Recursos Livres da União	85.457.089		**85.457.089**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.737.874	**19.737.874**
3 - Outras Despesas Correntes	23.938.518	4.030.968	27.969.486
1000 - Recursos Livres da União	21.664.973	4.030.968	**25.695.941**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.273.545		**2.273.545**
4 - Investimentos	4.673.520		4.673.520
1000 - Recursos Livres da União	4.673.520		**4.673.520**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 129

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**575.291.368**	**141.655.564**	**716.946.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	476.114.869	118.115.920	594.230.789
1000 - Recursos Livres da União	476.114.869		**476.114.869**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.115.920	**118.115.920**
3 - Outras Despesas Correntes	94.025.356	23.539.644	117.565.000
1000 - Recursos Livres da União	85.657.956	23.539.644	**109.197.600**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.367.400		**8.367.400**
4 - Investimentos	5.151.143		5.151.143
1000 - Recursos Livres da União	5.151.143		**5.151.143**
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**197.256.798**	**35.746.914**	**233.003.712**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.914.579	28.075.554	168.990.133
1000 - Recursos Livres da União	140.914.579		**140.914.579**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.075.554	**28.075.554**
3 - Outras Despesas Correntes	48.738.293	7.671.360	56.409.653
1000 - Recursos Livres da União	44.342.129	7.671.360	**52.013.489**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.396.164		**4.396.164**
4 - Investimentos	7.603.926		7.603.926
1000 - Recursos Livres da União	7.603.926		**7.603.926**
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**150.670.329**	**27.088.725**	**177.759.054**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.717.094	21.288.189	141.005.283
1000 - Recursos Livres da União	119.717.094		**119.717.094**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.288.189	**21.288.189**
3 - Outras Despesas Correntes	28.068.094	5.800.536	33.868.630
1000 - Recursos Livres da União	25.275.839	5.800.536	**31.076.375**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.792.255		**2.792.255**
4 - Investimentos	2.885.141		2.885.141
1000 - Recursos Livres da União	2.885.141		**2.885.141**
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**312.212.504**	**65.539.950**	**377.752.454**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	251.171.483	54.638.034	305.809.517
1000 - Recursos Livres da União	251.171.483	65.503	**251.236.986**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.572.531	**54.572.531**
3 - Outras Despesas Correntes	55.566.021	10.901.916	66.467.937
1000 - Recursos Livres da União	50.444.690	10.901.916	**61.346.606**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.121.331		**5.121.331**
4 - Investimentos	5.475.000		5.475.000
1000 - Recursos Livres da União	5.475.000		**5.475.000**
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**259.293.955**	**60.111.647**	**319.405.602**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	205.416.109	50.583.923	256.000.032
1000 - Recursos Livres da União	205.416.109		**205.416.109**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		50.583.923	**50.583.923**
3 - Outras Despesas Correntes	47.129.615	9.527.724	56.657.339
1000 - Recursos Livres da União	42.524.973	9.527.724	**52.052.697**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.604.642		**4.604.642**
4 - Investimentos	6.748.231		6.748.231
1000 - Recursos Livres da União	6.748.231		**6.748.231**
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**162.288.059**	**29.482.395**	**191.770.454**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.754.474	23.026.107	148.780.581
1000 - Recursos Livres da União	125.754.474		**125.754.474**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.026.107	**23.026.107**
3 - Outras Despesas Correntes	32.776.301	6.456.288	39.232.589
1000 - Recursos Livres da União	29.757.535	6.456.288	**36.213.823**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.018.766		**3.018.766**
4 - Investimentos	3.757.284		3.757.284
1000 - Recursos Livres da União	3.757.284		**3.757.284**
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**431.161.087**	**160.113.213**	**591.274.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	346.481.526	141.423.165	487.904.691
1000 - Recursos Livres da União	346.481.526		**346.481.526**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.364.506	**14.364.506**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.058.659	**127.058.659**
3 - Outras Despesas Correntes	74.797.701	18.690.048	93.487.749
1000 - Recursos Livres da União	67.493.311	18.690.048	**86.183.359**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.304.390		**7.304.390**
4 - Investimentos	9.881.860		9.881.860
1000 - Recursos Livres da União	9.881.860		**9.881.860**
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**140.415.575**	**29.717.283**	**170.132.858**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.556.544	24.403.743	133.960.287
1000 - Recursos Livres da União	109.556.544		**109.556.544**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.403.743	**24.403.743**
3 - Outras Despesas Correntes	25.797.582	5.313.540	31.111.122
1000 - Recursos Livres da União	23.073.772	5.313.540	**28.387.312**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.723.810		**2.723.810**
4 - Investimentos	5.061.449		5.061.449
1000 - Recursos Livres da União	5.061.449		**5.061.449**
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**288.391.372**	**68.322.766**	**356.714.138**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	234.025.188	59.084.350	293.109.538
1000 - Recursos Livres da União	234.025.188		**234.025.188**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.084.350	**59.084.350**
3 - Outras Despesas Correntes	50.805.370	9.238.416	60.043.786

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 130

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	46.136.133	9.238.416	**55.374.549**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.669.237		**4.669.237**
4 - Investimentos	3.560.814		3.560.814
1000 - Recursos Livres da União	3.560.814		**3.560.814**
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**95.602.801**	**12.558.336**	**108.161.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.243.040	9.718.332	71.961.372
1000 - Recursos Livres da União	62.243.040		**62.243.040**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.718.332	**9.718.332**
3 - Outras Despesas Correntes	21.534.761	2.840.004	24.374.765
1000 - Recursos Livres da União	19.492.602	2.840.004	**22.332.606**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.042.159		**2.042.159**
4 - Investimentos	11.825.000		11.825.000
1000 - Recursos Livres da União	11.825.000		**11.825.000**
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**187.798.321**	**47.968.291**	**235.766.612**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.325.519	40.615.159	186.940.678
1000 - Recursos Livres da União	146.325.519		**146.325.519**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		212.202	**212.202**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		40.402.957	**40.402.957**
3 - Outras Despesas Correntes	38.840.579	7.353.132	46.193.711
1000 - Recursos Livres da União	34.989.323	7.353.132	**42.342.455**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.851.256		**3.851.256**
4 - Investimentos	2.632.223		2.632.223
1000 - Recursos Livres da União	2.632.223		**2.632.223**
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**686.856.677**	**209.477.334**	**896.334.011**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	566.529.488	180.238.422	746.767.910
1000 - Recursos Livres da União	566.529.488		**566.529.488**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.748.988	**6.748.988**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		173.489.434	**173.489.434**
3 - Outras Despesas Correntes	118.448.155	29.238.912	147.687.067
1000 - Recursos Livres da União	108.261.134	29.238.912	**137.500.046**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.187.021		**10.187.021**
4 - Investimentos	1.879.034		1.879.034
1000 - Recursos Livres da União	1.879.034		**1.879.034**
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**95.374.377**	**17.045.800**	**112.420.177**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.339.066	13.969.540	85.308.606
1000 - Recursos Livres da União	71.339.066		**71.339.066**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.969.540	**13.969.540**
3 - Outras Despesas Correntes	19.779.159	3.076.260	22.855.419
1000 - Recursos Livres da União	17.679.084	3.076.260	**20.755.344**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.100.075		**2.100.075**
4 - Investimentos	4.256.152		4.256.152
1000 - Recursos Livres da União	4.256.152		**4.256.152**
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**109.717.191**	**9.938.961**	**119.656.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.361.162	6.857.877	74.219.039
1000 - Recursos Livres da União	67.361.162		**67.361.162**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.857.877	**6.857.877**
3 - Outras Despesas Correntes	30.757.499	3.081.084	33.838.583
1000 - Recursos Livres da União	27.591.280	3.081.084	**30.672.364**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.166.219		**3.166.219**
4 - Investimentos	11.598.530		11.598.530
1000 - Recursos Livres da União	11.598.530		**11.598.530**
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**51.977.457**	**9.449.486**	**61.426.943**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.808.920	6.954.818	45.763.738
1000 - Recursos Livres da União	38.808.920		**38.808.920**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.954.818	**6.954.818**
3 - Outras Despesas Correntes	10.532.718	2.494.668	13.027.386
1000 - Recursos Livres da União	9.395.248	2.494.668	**11.889.916**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.137.470		**1.137.470**
4 - Investimentos	2.635.819		2.635.819
1000 - Recursos Livres da União	2.635.819		**2.635.819**
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**53.607.609**	**6.242.164**	**59.849.773**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.710.392	3.845.764	40.556.156
1000 - Recursos Livres da União	36.710.392		**36.710.392**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.845.764	**3.845.764**
3 - Outras Despesas Correntes	16.067.484	2.396.400	18.463.884
1000 - Recursos Livres da União	14.414.169	2.396.400	**16.810.569**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.653.315		**1.653.315**
4 - Investimentos	829.733		829.733
1000 - Recursos Livres da União	829.733		**829.733**
14901 - Fundo Partidário	**1.185.493.562**		**1.185.493.562**
3 - Outras Despesas Correntes	1.185.493.562		1.185.493.562
1000 - Recursos Livres da União	1.099.738.668		**1.099.738.668**
1052 - Recursos Livres da UO	85.754.894		**85.754.894**
15000 - Justiça do Trabalho	**19.214.068.066**	**6.831.868.824**	**26.045.936.890**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.600.738.840	5.796.799.622	21.397.538.462
1000 - Recursos Livres da União	15.600.738.840		**15.600.738.840**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		823.766.345	**823.766.345**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.973.033.277	**4.973.033.277**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 131

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	3.396.462.172	1.035.039.202	4.431.501.374
1000 - Recursos Livres da União	2.906.421.105	1.035.039.202	**3.941.460.307**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	190.363.446		**190.363.446**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.619.211		**16.619.211**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	283.058.410		**283.058.410**
4 - Investimentos	216.867.054	30.000	216.897.054
1000 - Recursos Livres da União	198.456.354	30.000	**198.486.354**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	18.410.700		**18.410.700**
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**1.157.490.699**	**480.336.461**	**1.637.827.160**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	840.808.566	341.907.394	1.182.715.960
1000 - Recursos Livres da União	840.808.566		**840.808.566**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.521.245	**56.521.245**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		285.386.149	**285.386.149**
3 - Outras Despesas Correntes	292.318.997	138.429.067	430.748.064
1000 - Recursos Livres da União	269.487.687	138.429.067	**407.916.754**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	21.881.337		**21.881.337**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	949.973		**949.973**
4 - Investimentos	24.363.136		24.363.136
1000 - Recursos Livres da União	24.363.136		**24.363.136**
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**1.435.315.462**	**804.509.533**	**2.239.824.995**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.239.804.287	720.520.510	1.960.324.797
1000 - Recursos Livres da União	1.239.804.287		**1.239.804.287**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		153.424.394	**153.424.394**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		567.096.116	**567.096.116**
3 - Outras Despesas Correntes	186.076.982	83.989.023	270.066.005
1000 - Recursos Livres da União	129.627.573	83.989.023	**213.616.596**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.596.210		**13.596.210**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.156.816		**1.156.816**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	41.696.383		**41.696.383**
4 - Investimentos	9.434.193		9.434.193
1000 - Recursos Livres da União	9.434.193		**9.434.193**
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**2.271.381.453**	**865.753.933**	**3.137.135.386**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.941.591.475	744.063.637	2.685.655.112
1000 - Recursos Livres da União	1.941.591.475		**1.941.591.475**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		69.731.519	**69.731.519**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		674.332.118	**674.332.118**
3 - Outras Despesas Correntes	322.446.029	121.690.296	444.136.325
1000 - Recursos Livres da União	245.560.745	121.690.296	**367.251.041**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	23.301.859		**23.301.859**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.388.959		**1.388.959**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	52.194.466		**52.194.466**
4 - Investimentos	7.343.949		7.343.949
1000 - Recursos Livres da União	7.343.949		**7.343.949**
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.401.819.695**	**701.931.670**	**2.103.751.365**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.202.813.771	620.012.014	1.822.825.785
1000 - Recursos Livres da União	1.202.813.771		**1.202.813.771**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		118.789.334	**118.789.334**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		501.222.680	**501.222.680**
3 - Outras Despesas Correntes	191.293.624	81.919.656	273.213.280
1000 - Recursos Livres da União	157.433.281	81.919.656	**239.352.937**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.155.198		**13.155.198**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.057.533		**1.057.533**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	19.647.612		**19.647.612**
4 - Investimentos	7.712.300		7.712.300
1000 - Recursos Livres da União	301.600		**301.600**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.410.700		**7.410.700**
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.267.279.613**	**631.723.951**	**1.899.003.564**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.072.675.293	567.933.679	1.640.608.972
1000 - Recursos Livres da União	1.072.675.293		**1.072.675.293**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		101.611.388	**101.611.388**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		466.322.291	**466.322.291**
3 - Outras Despesas Correntes	164.544.535	63.790.272	228.334.807
1000 - Recursos Livres da União	128.852.332	63.790.272	**192.642.604**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.096.373		**12.096.373**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	425.535		**425.535**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	23.170.295		**23.170.295**
4 - Investimentos	30.059.785		30.059.785
1000 - Recursos Livres da União	19.059.785		**19.059.785**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	11.000.000		**11.000.000**
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**950.028.430**	**371.841.607**	**1.321.870.037**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	767.908.742	327.104.551	1.095.013.293
1000 - Recursos Livres da União	767.908.742		**767.908.742**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		39.670.905	**39.670.905**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		287.433.646	**287.433.646**
3 - Outras Despesas Correntes	126.086.711	44.737.056	170.823.767
1000 - Recursos Livres da União	90.058.886	44.737.056	**134.795.942**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.034.093		**9.034.093**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.087.269		**2.087.269**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 132

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	24.906.463		**24.906.463**
4 - Investimentos	56.032.977		56.032.977
1000 - Recursos Livres da União	56.032.977		**56.032.977**
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**684.533.940**	**273.455.016**	**957.988.956**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	584.351.252	232.760.544	817.111.796
1000 - Recursos Livres da União	584.351.252		**584.351.252**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.433.466	**24.433.466**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		208.327.078	**208.327.078**
3 - Outras Despesas Correntes	91.100.375	40.694.472	131.794.847
1000 - Recursos Livres da União	72.718.141	40.694.472	**113.412.613**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.040.747		**7.040.747**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.260.405		**3.260.405**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.081.082		**8.081.082**
4 - Investimentos	9.082.313		9.082.313
1000 - Recursos Livres da União	9.082.313		**9.082.313**
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**362.718.629**	**140.776.308**	**503.494.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	305.136.283	120.812.364	425.948.647
1000 - Recursos Livres da União	305.136.283		**305.136.283**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.138.163	**11.138.163**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		109.674.201	**109.674.201**
3 - Outras Despesas Correntes	55.527.680	19.963.944	75.491.624
1000 - Recursos Livres da União	45.082.212	19.963.944	**65.046.156**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.288.187		**4.288.187**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	554.587		**554.587**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.602.694		**5.602.694**
4 - Investimentos	2.054.666		2.054.666
1000 - Recursos Livres da União	2.054.666		**2.054.666**
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**483.464.520**	**218.999.372**	**702.463.892**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	403.173.021	186.475.244	589.648.265
1000 - Recursos Livres da União	403.173.021		**403.173.021**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.849.152	**34.849.152**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		151.626.092	**151.626.092**
3 - Outras Despesas Correntes	73.191.499	32.524.128	105.715.627
1000 - Recursos Livres da União	63.744.493	32.524.128	**96.268.621**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.964.989		**5.964.989**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.099		**250.099**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.231.918		**3.231.918**
4 - Investimentos	7.100.000		7.100.000
1000 - Recursos Livres da União	7.100.000		**7.100.000**
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**906.217.911**	**304.771.856**	**1.210.989.767**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	784.951.850	252.500.000	1.037.451.850
1000 - Recursos Livres da União	784.951.850		**784.951.850**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.815.466	**10.815.466**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		241.684.534	**241.684.534**
3 - Outras Despesas Correntes	112.502.431	52.271.856	164.774.287
1000 - Recursos Livres da União	84.090.730	52.271.856	**136.362.586**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.960.667		**7.960.667**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	652.980		**652.980**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	19.798.054		**19.798.054**
4 - Investimentos	8.763.630		8.763.630
1000 - Recursos Livres da União	8.763.630		**8.763.630**
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**451.957.396**	**253.500.540**	**705.457.936**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	355.220.724	221.140.212	576.360.936
1000 - Recursos Livres da União	355.220.724		**355.220.724**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.574.067	**49.574.067**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.566.145	**171.566.145**
3 - Outras Despesas Correntes	95.346.770	32.360.328	127.707.098
1000 - Recursos Livres da União	74.743.469	32.360.328	**107.103.797**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.145.877		**8.145.877**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	911.101		**911.101**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	11.546.323		**11.546.323**
4 - Investimentos	1.389.902		1.389.902
1000 - Recursos Livres da União	1.389.902		**1.389.902**
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**359.211.165**	**185.015.477**	**544.226.642**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	286.013.497	167.849.237	453.862.734
1000 - Recursos Livres da União	286.013.497		**286.013.497**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.553.326	**35.553.326**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		132.295.911	**132.295.911**
3 - Outras Despesas Correntes	71.724.510	17.166.240	88.890.750
1000 - Recursos Livres da União	61.713.176	17.166.240	**78.879.416**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.026.265		**6.026.265**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	296.352		**296.352**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.688.717		**3.688.717**
4 - Investimentos	1.473.158		1.473.158
1000 - Recursos Livres da União	1.473.158		**1.473.158**
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**577.673.677**	**298.192.718**	**875.866.395**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	502.111.545	263.316.422	765.427.967
1000 - Recursos Livres da União	502.111.545		**502.111.545**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 133

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.912.654	**53.912.654**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		209.403.768	**209.403.768**
3 - Outras Despesas Correntes	67.533.512	34.876.296	102.409.808
1000 - Recursos Livres da União	56.795.131	34.876.296	**91.671.427**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.848.886		**4.848.886**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.977		**54.977**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.834.518		**5.834.518**
4 - Investimentos	8.028.620		8.028.620
1000 - Recursos Livres da União	8.028.620		**8.028.620**
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**350.765.381**	**137.279.315**	**488.044.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	308.383.395	121.679.003	430.062.398
1000 - Recursos Livres da União	308.383.395		**308.383.395**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.206.924	**12.206.924**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		109.472.079	**109.472.079**
3 - Outras Despesas Correntes	39.932.586	15.600.312	55.532.898
1000 - Recursos Livres da União	35.466.977	15.600.312	**51.067.289**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.741.845		**2.741.845**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	176.601		**176.601**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.547.163		**1.547.163**
4 - Investimentos	2.449.400		2.449.400
1000 - Recursos Livres da União	2.449.400		**2.449.400**
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**285.139.921**	**111.832.499**	**396.972.420**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	239.505.529	89.955.371	329.460.900
1000 - Recursos Livres da União	239.505.529		**239.505.529**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.196.005	**9.196.005**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.759.366	**80.759.366**
3 - Outras Despesas Correntes	41.944.178	21.877.128	63.821.306
1000 - Recursos Livres da União	34.964.723	21.877.128	**56.841.851**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.453.450		**3.453.450**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	102.990		**102.990**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.423.015		**3.423.015**
4 - Investimentos	3.690.214		3.690.214
1000 - Recursos Livres da União	3.690.214		**3.690.214**
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.401.740.715**	**550.266.353**	**1.952.007.068**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.153.841.916	436.012.577	1.589.854.493
1000 - Recursos Livres da União	1.153.841.916		**1.153.841.916**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.338.337	**42.338.337**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		393.674.240	**393.674.240**
3 - Outras Despesas Correntes	241.010.085	114.253.776	355.263.861
1000 - Recursos Livres da União	191.446.544	114.253.776	**305.700.320**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	18.360.943		**18.360.943**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	813.486		**813.486**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	30.389.112		**30.389.112**
4 - Investimentos	6.888.714		6.888.714
1000 - Recursos Livres da União	6.888.714		**6.888.714**
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**232.707.390**	**36.156.859**	**268.864.249**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	192.483.127	27.377.179	219.860.306
1000 - Recursos Livres da União	192.483.127		**192.483.127**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.377.179	**27.377.179**
3 - Outras Despesas Correntes	38.077.454	8.779.680	46.857.134
1000 - Recursos Livres da União	32.646.682	8.779.680	**41.426.362**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.228.511		**3.228.511**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.691		**57.691**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.144.570		**2.144.570**
4 - Investimentos	2.146.809		2.146.809
1000 - Recursos Livres da União	2.146.809		**2.146.809**
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**297.742.831**	**64.203.841**	**361.946.672**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	251.903.961	50.018.761	301.922.722
1000 - Recursos Livres da União	251.903.961		**251.903.961**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		50.018.761	**50.018.761**
3 - Outras Despesas Correntes	42.198.870	14.185.080	56.383.950
1000 - Recursos Livres da União	31.098.477	14.185.080	**45.283.557**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.327.377		**3.327.377**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	111.083		**111.083**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.661.933		**7.661.933**
4 - Investimentos	3.640.000		3.640.000
1000 - Recursos Livres da União	3.640.000		**3.640.000**
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**527.009.006**	**106.252.299**	**633.261.305**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	444.918.620	80.136.027	525.054.647
1000 - Recursos Livres da União	444.918.620		**444.918.620**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.136.027	**80.136.027**
3 - Outras Despesas Correntes	73.883.371	26.116.272	99.999.643
1000 - Recursos Livres da União	63.851.171	26.116.272	**89.967.443**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.793.847		**5.793.847**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.192.901		**1.192.901**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.045.452		**3.045.452**
4 - Investimentos	8.207.015		8.207.015
1000 - Recursos Livres da União	8.207.015		**8.207.015**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 134

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**224.925.743**	**47.022.672**	**271.948.415**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.822.402	32.700.000	221.522.402
1000 - Recursos Livres da União	188.822.402		**188.822.402**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.700.000	**32.700.000**
3 - Outras Despesas Correntes	33.154.706	14.322.672	47.477.378
1000 - Recursos Livres da União	27.250.367	14.322.672	**41.573.039**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.631.417		**2.631.417**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	212.669		**212.669**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.060.253		**3.060.253**
4 - Investimentos	2.948.635		2.948.635
1000 - Recursos Livres da União	2.948.635		**2.948.635**
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**185.909.474**	**37.484.481**	**223.393.955**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.016.204	31.070.073	187.086.277
1000 - Recursos Livres da União	156.016.204		**156.016.204**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.070.073	**31.070.073**
3 - Outras Despesas Correntes	27.935.968	6.414.408	34.350.376
1000 - Recursos Livres da União	20.837.366	6.414.408	**27.251.774**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.327.037		**2.327.037**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	147.741		**147.741**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.623.824		**4.623.824**
4 - Investimentos	1.957.302		1.957.302
1000 - Recursos Livres da União	1.957.302		**1.957.302**
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**259.412.222**	**75.851.302**	**335.263.524**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.809.779	61.993.822	280.803.601
1000 - Recursos Livres da União	218.809.779		**218.809.779**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.993.822	**61.993.822**
3 - Outras Despesas Correntes	36.098.711	13.857.480	49.956.191
1000 - Recursos Livres da União	30.220.798	13.857.480	**44.078.278**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.939.658		**2.939.658**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	254.763		**254.763**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.683.492		**2.683.492**
4 - Investimentos	4.503.732		4.503.732
1000 - Recursos Livres da União	4.503.732		**4.503.732**
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**154.593.015**	**24.058.901**	**178.651.916**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.383.179	14.479.877	144.863.056
1000 - Recursos Livres da União	130.383.179		**130.383.179**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.479.877	**14.479.877**
3 - Outras Despesas Correntes	21.965.836	9.549.024	31.514.860
1000 - Recursos Livres da União	18.522.241	9.549.024	**28.071.265**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.789.597		**1.789.597**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	145.073		**145.073**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.508.925		**1.508.925**
4 - Investimentos	2.244.000	30.000	2.274.000
1000 - Recursos Livres da União	2.244.000	30.000	**2.274.000**
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**323.651.025**	**53.808.050**	**377.459.075**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	274.795.547	39.839.186	314.634.733
1000 - Recursos Livres da União	274.795.547		**274.795.547**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.839.186	**39.839.186**
3 - Outras Despesas Correntes	44.282.874	13.968.864	58.251.738
1000 - Recursos Livres da União	39.274.639	13.968.864	**53.243.503**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.498.825		**3.498.825**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.283		**51.283**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.458.127		**1.458.127**
4 - Investimentos	4.572.604		4.572.604
1000 - Recursos Livres da União	4.572.604		**4.572.604**
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**234.070.842**	**56.843.810**	**290.914.652**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.141.176	45.141.938	240.283.114
1000 - Recursos Livres da União	195.141.176		**195.141.176**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		45.141.938	**45.141.938**
3 - Outras Despesas Correntes	38.149.666	11.701.872	49.851.538
1000 - Recursos Livres da União	32.799.052	11.701.872	**44.500.924**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.930.251		**2.930.251**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	306.344		**306.344**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.114.019		**2.114.019**
4 - Investimentos	780.000		780.000
1000 - Recursos Livres da União	780.000		**780.000**
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**2.427.307.911**		**2.427.307.911**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.559.173.699		1.559.173.699
1000 - Recursos Livres da União	1.559.173.699		**1.559.173.699**
3 - Outras Despesas Correntes	868.134.212		868.134.212
1000 - Recursos Livres da União	868.134.212		**868.134.212**
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**2.913.561.373**	**794.928.973**	**3.708.490.346**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.446.573.273	548.296.935	2.994.870.208
1000 - Recursos Livres da União	2.446.573.273		**2.446.573.273**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		548.296.935	**548.296.935**
3 - Outras Despesas Correntes	437.135.811	246.632.038	683.767.849
1000 - Recursos Livres da União	392.182.287	246.632.038	**638.814.325**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	36.059.508		**36.059.508**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 135

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.171.471		**3.171.471**
1052 - Recursos Livres da UO	1.437.252		**1.437.252**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.285.293		**4.285.293**
4 - Investimentos	29.852.289		29.852.289
1000 - Recursos Livres da União	1.830.000		**1.830.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.579.039		**7.579.039**
1081 - Convênios	20.443.250		**20.443.250**
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**2.898.087.373**	**794.928.973**	**3.693.016.346**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.446.573.273	548.296.935	2.994.870.208
1000 - Recursos Livres da União	2.446.573.273		**2.446.573.273**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		548.296.935	**548.296.935**
3 - Outras Despesas Correntes	423.491.811	246.632.038	670.123.849
1000 - Recursos Livres da União	380.244.490	246.632.038	**626.876.528**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	34.353.305		**34.353.305**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.171.471		**3.171.471**
1052 - Recursos Livres da UO	1.437.252		**1.437.252**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.285.293		**4.285.293**
4 - Investimentos	28.022.289		28.022.289
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.579.039		**7.579.039**
1081 - Convênios	20.443.250		**20.443.250**
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	**15.474.000**		**15.474.000**
3 - Outras Despesas Correntes	13.644.000		13.644.000
1000 - Recursos Livres da União	11.937.797		**11.937.797**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.706.203		**1.706.203**
4 - Investimentos	1.830.000		1.830.000
1000 - Recursos Livres da União	1.830.000		**1.830.000**
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**249.757.602**	**5.494.027**	**255.251.629**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.385.523	84.500	99.470.023
1000 - Recursos Livres da União	99.385.523		**99.385.523**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		84.500	**84.500**
3 - Outras Despesas Correntes	140.790.992	5.409.527	146.200.519
1000 - Recursos Livres da União	140.790.992	5.409.527	**146.200.519**
4 - Investimentos	9.581.087		9.581.087
1000 - Recursos Livres da União	9.581.087		**9.581.087**
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**249.757.602**	**5.494.027**	**255.251.629**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.385.523	84.500	99.470.023
1000 - Recursos Livres da União	99.385.523		**99.385.523**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		84.500	**84.500**
3 - Outras Despesas Correntes	140.790.992	5.409.527	146.200.519
1000 - Recursos Livres da União	140.790.992	5.409.527	**146.200.519**
4 - Investimentos	9.581.087		9.581.087
1000 - Recursos Livres da União	9.581.087		**9.581.087**
MINISTÉRIO PÚBLICO	7.852.365.080	1.134.067.443	**8.986.432.523**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.761.155.331	870.028.770	6.631.184.101
1000 - Recursos Livres da União	5.761.155.331		**5.761.155.331**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		870.028.770	**870.028.770**
3 - Outras Despesas Correntes	1.972.464.673	264.038.673	2.236.503.346
1000 - Recursos Livres da União	1.971.789.854	264.038.673	**2.235.828.527**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	674.819		**674.819**
4 - Investimentos	105.545.076		105.545.076
1000 - Recursos Livres da União	105.043.773		**105.043.773**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	501.303		**501.303**
5 - Inversões Financeiras	13.200.000		13.200.000
1000 - Recursos Livres da União	13.200.000		**13.200.000**
34000 - Ministério Público da União	**7.744.156.555**	**1.130.869.523**	**8.875.026.078**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.701.078.242	869.706.430	6.570.784.672
1000 - Recursos Livres da União	5.701.078.242		**5.701.078.242**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		869.706.430	**869.706.430**
3 - Outras Despesas Correntes	1.926.108.921	261.163.093	2.187.272.014
1000 - Recursos Livres da União	1.925.458.162	261.163.093	**2.186.621.255**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	650.759		**650.759**
4 - Investimentos	103.769.392		103.769.392
1000 - Recursos Livres da União	103.268.089		**103.268.089**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	501.303		**501.303**
5 - Inversões Financeiras	13.200.000		13.200.000
1000 - Recursos Livres da União	13.200.000		**13.200.000**
34101 - Ministério Público Federal	**4.488.130.917**	**617.800.219**	**5.105.931.136**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.305.275.358	467.516.125	3.772.791.483
1000 - Recursos Livres da União	3.305.275.358		**3.305.275.358**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		467.516.125	**467.516.125**
3 - Outras Despesas Correntes	1.144.393.667	150.284.094	1.294.677.761
1000 - Recursos Livres da União	1.143.802.614	150.284.094	**1.294.086.708**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	591.053		**591.053**
4 - Investimentos	35.461.892		35.461.892
1000 - Recursos Livres da União	35.461.892		**35.461.892**
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		**3.000.000**
34102 - Ministério Público Militar	**261.968.130**	**66.423.914**	**328.392.044**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 136

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	185.121.239	57.478.252	242.599.491
1000 - Recursos Livres da União	185.121.239		**185.121.239**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		57.478.252	**57.478.252**
3 - Outras Despesas Correntes	59.146.891	8.945.662	68.092.553
1000 - Recursos Livres da União	59.146.891	8.945.662	**68.092.553**
4 - Investimentos	17.500.000		17.500.000
1000 - Recursos Livres da União	17.500.000		**17.500.000**
5 - Inversões Financeiras	200.000		200.000
1000 - Recursos Livres da União	200.000		**200.000**
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.005.041.465**	**139.628.446**	**1.144.669.911**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	775.663.399	104.414.425	880.077.824
1000 - Recursos Livres da União	775.663.399		**775.663.399**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		104.414.425	**104.414.425**
3 - Outras Despesas Correntes	218.538.566	35.214.021	253.752.587
1000 - Recursos Livres da União	218.495.513	35.214.021	**253.709.534**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	43.053		**43.053**
4 - Investimentos	10.839.500		10.839.500
1000 - Recursos Livres da União	10.338.197		**10.338.197**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	501.303		**501.303**
34104 - Ministério Público do Trabalho	**1.953.331.353**	**306.062.667**	**2.259.394.020**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.420.181.772	240.047.628	1.660.229.400
1000 - Recursos Livres da União	1.420.181.772		**1.420.181.772**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		240.047.628	**240.047.628**
3 - Outras Despesas Correntes	483.949.581	66.015.039	549.964.620
1000 - Recursos Livres da União	483.949.581	66.015.039	**549.964.620**
4 - Investimentos	39.200.000		39.200.000
1000 - Recursos Livres da União	39.200.000		**39.200.000**
5 - Inversões Financeiras	10.000.000		10.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.000.000		**10.000.000**
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**35.684.690**	**954.277**	**36.638.967**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.836.474	250.000	15.086.474
1000 - Recursos Livres da União	14.836.474		**14.836.474**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		250.000	**250.000**
3 - Outras Despesas Correntes	20.080.216	704.277	20.784.493
1000 - Recursos Livres da União	20.063.563	704.277	**20.767.840**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.653		**16.653**
4 - Investimentos	768.000		768.000
1000 - Recursos Livres da União	768.000		**768.000**
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**108.208.525**	**3.197.920**	**111.406.445**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.077.089	322.340	60.399.429
1000 - Recursos Livres da União	60.077.089		**60.077.089**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		322.340	**322.340**
3 - Outras Despesas Correntes	46.355.752	2.875.580	49.231.332
1000 - Recursos Livres da União	46.331.692	2.875.580	**49.207.272**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.060		**24.060**
4 - Investimentos	1.775.684		1.775.684
1000 - Recursos Livres da União	1.775.684		**1.775.684**
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**108.208.525**	**3.197.920**	**111.406.445**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.077.089	322.340	60.399.429
1000 - Recursos Livres da União	60.077.089		**60.077.089**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		322.340	**322.340**
3 - Outras Despesas Correntes	46.355.752	2.875.580	49.231.332
1000 - Recursos Livres da União	46.331.692	2.875.580	**49.207.272**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.060		**24.060**
4 - Investimentos	1.775.684		1.775.684
1000 - Recursos Livres da União	1.775.684		**1.775.684**
PODER EXECUTIVO	333.989.661.671	1.409.922.344.736	**1.743.912.006.407**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.256.904.936	120.795.415.485	277.052.320.421
1000 - Recursos Livres da União	146.053.221.567	30.273.759.307	**176.326.980.874**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		47.967.487.212	**47.967.487.212**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		445.482.492	**445.482.492**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		8.736.247.276	**8.736.247.276**
1031 - FUNDAF - PGFN	967.891.634		**967.891.634**
1032 - FUNDAF - RFB	6.540.773.100		**6.540.773.100**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.532.775.984	**3.532.775.984**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	659.731.492	24.948.298	**684.679.790**
1052 - Recursos Livres da UO	2.035.287.143	13.432.064	**2.048.719.207**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.801.282.852	**29.801.282.852**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.163.173.715		1.163.173.715
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.081.932		**4.081.932**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.159.091.783		**1.159.091.783**
3 - Outras Despesas Correntes	103.751.604.812	1.265.380.222.195	1.369.131.827.007
1000 - Recursos Livres da União	59.683.778.441	151.751.801.058	**211.435.579.499**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		77.923.925.238	**77.923.925.238**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		243.824.620.280	**243.824.620.280**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.314.819.655	**1.314.819.655**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus		31.543.373	**31.543.373**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 137

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Dependentes e Pensionistas			
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.306.108.455	**2.306.108.455**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	18.152.728.946		**18.152.728.946**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	4.239.154		**4.239.154**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.704.421		**2.704.421**
1015 - Casa da Moeda	100.000.000		**100.000.000**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	142.560.000		**142.560.000**
1017 - Montepio Civil		82.808	**82.808**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	225.452		**225.452**
1019 - FUNAPOL	516.138.489		**516.138.489**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.246.099.387		**1.246.099.387**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	24.351.305		**24.351.305**
1022 - Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT		6.585.145	**6.585.145**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	22.538.025		**22.538.025**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	17.272.976		**17.272.976**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	19.039.063		**19.039.063**
1031 - FUNDAF - PGFN	355.128.702		**355.128.702**
1032 - FUNDAF - RFB	1.718.721.868		**1.718.721.868**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	57.728.000		**57.728.000**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	158.919.284		**158.919.284**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		945.193.607	**945.193.607**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	31.253.885		**31.253.885**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	41.546.579		**41.546.579**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		56.812.911.331	**56.812.911.331**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10.000.000		**10.000.000**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	96.153.984		**96.153.984**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	12.000.000		**12.000.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		37.633.342.520	**37.633.342.520**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.970.342.059	349.479.735	**9.319.821.794**
1052 - Recursos Livres da UO	1.440.936.329	2.668.635	**1.443.604.964**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	152.479.995		**152.479.995**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		594.917.371.919	**594.917.371.919**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	12.540.053		**12.540.053**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	3.483.694		**3.483.694**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	279.330.372		**279.330.372**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	109.000.000		**109.000.000**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	12.000.000		**12.000.000**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.450.921		**13.450.921**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	1.249.503		**1.249.503**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	3.500.000		**3.500.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	222.800.000		**222.800.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	198.424.213		**198.424.213**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.500.000		**3.500.000**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	150.196		**150.196**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	63.876.874		**63.876.874**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10.750.947		**10.750.947**
1081 - Convênios	43.666.723	3.402.390	**47.069.113**
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	339.636		**339.636**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	17.697.666		**17.697.666**
1084 - FGTS	90.246.832		**90.246.832**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	36.865.587		**36.865.587**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.713.252.300		**1.713.252.300**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	16.786.222		**16.786.222**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	4.680.000		**4.680.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	6.862.356		**6.862.356**
1094 - Combate à Fome		23.914	**23.914**
1095 - Doações Estrangeiras	6.810.000	38.400	**6.848.400**
1096 - Doações Nacionais	3.234.003	4.701.826	**7.935.829**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.408.331		**3.408.331**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	13.431.841		**13.431.841**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 138

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	513.123		**513.123**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	20.322.886		**20.322.886**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	521.425.115		**521.425.115**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	122.528.110		**122.528.110**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.911.378		**2.911.378**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	168.943.941		**168.943.941**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.374.351		**2.374.351**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	802.375		**802.375**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	142.732.551		**142.732.551**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.374.652		**7.374.652**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.244.539		**1.244.539**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.831.985		**12.831.985**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	14.406.611		**14.406.611**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	100.000		**100.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	171.409.684		**171.409.684**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	12.557.111		**12.557.111**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	118.105.790		**118.105.790**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	597.807.499		**597.807.499**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	861.249.035		**861.249.035**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.944.179	**4.944.179**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.761.790.931	**3.761.790.931**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	27.304.796		**27.304.796**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.253.364.856	3.961.907.292	**8.215.272.148**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	270.743.262		**270.743.262**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.772		**12.772**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	343.251.438		**343.251.438**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000	626.327.178	**752.327.178**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	83.062.338		**83.062.338**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		89.196.632.326	**89.196.632.326**
4 - Investimentos	17.758.435.683	1.958.177.629	19.716.613.312
1000 - Recursos Livres da União	9.970.056.826	237.956.407	**10.208.013.233**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		269.316.969	**269.316.969**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.238.984.712	**1.238.984.712**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		17.278.000	**17.278.000**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		107.576.035	**107.576.035**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	282.992.373		**282.992.373**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.327.828		**4.327.828**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	105.452		**105.452**
1019 - FUNAPOL	31.309.848		**31.309.848**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	133.609.345		**133.609.345**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	40.648.695		**40.648.695**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	2.169.495		**2.169.495**
1031 - FUNDAF - PGFN	5.213.747		**5.213.747**
1032 - FUNDAF - RFB	266.000.000		**266.000.000**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	3.601.149		**3.601.149**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	20.000.000		**20.000.000**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	19.915.000		**19.915.000**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		527.055	**527.055**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		84.640.668	**84.640.668**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.259.376.436		**1.259.376.436**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	32.843.636		**32.843.636**
1052 - Recursos Livres da UO	109.917.405		**109.917.405**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 139

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	26.043.937		**26.043.937**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	3.029.000		**3.029.000**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.680.805		**4.680.805**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	41.000.000		**41.000.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	200.000		**200.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.750.000		**15.750.000**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.378.535.580		**1.378.535.580**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	50.000		**50.000**
1081 - Convênios	39.178.052		**39.178.052**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	52.076.654		**52.076.654**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.798.413		**4.798.413**
1095 - Doações Estrangeiras	2.500.000		**2.500.000**
1096 - Doações Nacionais	18.000.000		**18.000.000**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.136.110		**1.136.110**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.477.280		**4.477.280**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	171.041		**171.041**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.774.295		**6.774.295**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	71.151.189		**71.151.189**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	970.459		**970.459**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	86.021.735		**86.021.735**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	791.451		**791.451**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.803.691		**4.803.691**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.458.217		**2.458.217**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	414.846		**414.846**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.277.329		**4.277.329**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	149.220		**149.220**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	18.723		**18.723**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	361.081.532		**361.081.532**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	30.702.860		**30.702.860**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	368.267.446		**368.267.446**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.897.783	**1.897.783**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	711.185.363		**711.185.363**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	666.311.616		**666.311.616**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.594.753		**7.594.753**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.661.746.851		**1.661.746.851**
5 - Inversões Financeiras	22.413.195.704		22.413.195.704
1000 - Recursos Livres da União	23.427.857		**23.427.857**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	36.175.016		**36.175.016**
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.090.692.790		**22.090.692.790**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	147.340.149		**147.340.149**
1052 - Recursos Livres da UO	17.393.846		**17.393.846**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	386.655		**386.655**
1085 - Programas Habitacionais de Caráter Social	19.706.757		**19.706.757**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	28.538.696		**28.538.696**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	49.533.938		**49.533.938**
6 - Amortização da Dívida	1.985.264.943		1.985.264.943
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.499.027		**39.499.027**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.945.765.916		**1.945.765.916**
9 - Reserva de Contingência	30.661.081.878	21.788.529.427	52.449.611.305
1000 - Recursos Livres da União	2.754.774.609		**2.754.774.609**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.763.054.809	**12.763.054.809**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		8.668.313.902	**8.668.313.902**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		149.173.983	**149.173.983**
1015 - Casa da Moeda	47.015.777		**47.015.777**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	25.236.451		**25.236.451**
1019 - FUNAPOL	8.830.408		**8.830.408**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 140

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.048.403.847		**1.048.403.847**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	47.113.678		**47.113.678**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	226.688.896		**226.688.896**
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.786.846.391		**1.786.846.391**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	190.000		**190.000**
1031 - FUNDAF - PGFN	2.602.518.332		**2.602.518.332**
1032 - FUNDAF - RFB	841.419.766		**841.419.766**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	48.516.818		**48.516.818**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	376.228.728		**376.228.728**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	172.380.074		**172.380.074**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		554.859	**554.859**
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983		**120.385.983**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	266.826.671		**266.826.671**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	370.895.655		**370.895.655**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		206.802.474	**206.802.474**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.343.167.060		**3.343.167.060**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	436.532.730		**436.532.730**
1052 - Recursos Livres da UO	5.778.398.958		**5.778.398.958**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	546.993.945		**546.993.945**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	1.300.794		**1.300.794**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	70.075.740		**70.075.740**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	72.316.377		**72.316.377**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.475.958		**5.475.958**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	33.020.580		**33.020.580**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	6.395.330		**6.395.330**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	207.712		**207.712**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	875.261.835		**875.261.835**
1078 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	255.263.770		**255.263.770**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	379.657.359		**379.657.359**
1081 - Convênios	40.060.000	603.064	**40.663.064**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	428.747.259		**428.747.259**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	434.309.687		**434.309.687**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	5.023.166		**5.023.166**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	183.117.159		**183.117.159**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	18.320.043		**18.320.043**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	95.817.134		**95.817.134**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	223.573.316		**223.573.316**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	95.817.136		**95.817.136**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	223.573.314		**223.573.314**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	511.024.720		**511.024.720**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	127.756.180		**127.756.180**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	255.410.484		**255.410.484**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	35.333.532		**35.333.532**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	551.436		**551.436**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	594.377.754		**594.377.754**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	288.108.517		**288.108.517**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	44.279.138		**44.279.138**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	35.963.607		**35.963.607**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	23.567.855		**23.567.855**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	164.780.386		**164.780.386**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	932.274		**932.274**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	349.933.232		**349.933.232**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 141

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Administrativas/Operacionais			
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	6.573		**6.573**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	50.575.337		**50.575.337**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	421.086.938		**421.086.938**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		26.336	**26.336**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.459.935.469		**3.459.935.469**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	760.000		**760.000**
20000 - Presidência da República	**1.176.075.148**	**380.079.378**	**1.556.154.526**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	596.078.061	369.690.957	965.769.018
1000 - Recursos Livres da União	596.078.061		**596.078.061**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		369.690.957	**369.690.957**
3 - Outras Despesas Correntes	427.964.989	10.388.421	438.353.410
1000 - Recursos Livres da União	377.634.989	10.388.421	**388.023.410**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.330.000		**50.330.000**
4 - Investimentos	87.212.656		87.212.656
1000 - Recursos Livres da União	85.442.656		**85.442.656**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.770.000		**1.770.000**
9 - Reserva de Contingência	64.819.442		64.819.442
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	64.819.442		**64.819.442**
20101 - Presidência da República	**467.983.198**	**3.865.435**	**471.848.633**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.987.652	1.000	195.988.652
1000 - Recursos Livres da União	195.987.652		**195.987.652**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000	**1.000**
3 - Outras Despesas Correntes	210.910.346	3.864.435	214.774.781
1000 - Recursos Livres da União	210.910.346	3.864.435	**214.774.781**
4 - Investimentos	61.085.200		61.085.200
1000 - Recursos Livres da União	61.085.200		**61.085.200**
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**485.942.650**	**265.278.095**	**751.220.745**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	364.855.146	260.656.110	625.511.256
1000 - Recursos Livres da União	364.855.146		**364.855.146**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		260.656.110	**260.656.110**
3 - Outras Despesas Correntes	112.587.504	4.621.985	117.209.489
1000 - Recursos Livres da União	112.587.504	4.621.985	**117.209.489**
4 - Investimentos	8.500.000		8.500.000
1000 - Recursos Livres da União	8.500.000		**8.500.000**
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**40.544.575**	**258.371**	**40.802.946**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.370.083	13.000	9.383.083
1000 - Recursos Livres da União	9.370.083		**9.370.083**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	21.174.492	245.371	21.419.863
1000 - Recursos Livres da União	20.074.492	245.371	**20.319.863**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.100.000		**1.100.000**
4 - Investimentos	10.000.000		10.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.000.000		**10.000.000**
20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**42.294.374**	**54.165**	**42.348.539**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.176.000	13.000	4.189.000
1000 - Recursos Livres da União	4.176.000		**4.176.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	32.260.918	41.165	32.302.083
1000 - Recursos Livres da União	32.260.918	41.165	**32.302.083**
4 - Investimentos	5.857.456		5.857.456
1000 - Recursos Livres da União	5.857.456		**5.857.456**
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**139.310.351**	**110.623.312**	**249.933.663**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.689.180	109.007.847	130.697.027
1000 - Recursos Livres da União	21.689.180		**21.689.180**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		109.007.847	**109.007.847**
3 - Outras Despesas Correntes	51.031.729	1.615.465	52.647.194
1000 - Recursos Livres da União	1.801.729	1.615.465	**3.417.194**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.230.000		**49.230.000**
4 - Investimentos	1.770.000		1.770.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.770.000		**1.770.000**
9 - Reserva de Contingência	64.819.442		64.819.442
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	64.819.442		**64.819.442**
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**10.346.854.730**	**2.988.250.597**	**13.335.105.327**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.913.922.756	2.816.456.890	8.730.379.646
1000 - Recursos Livres da União	5.528.702.663		**5.528.702.663**
1052 - Recursos Livres da UO	385.220.093		**385.220.093**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.816.456.890	**2.816.456.890**
3 - Outras Despesas Correntes	3.133.266.984	171.793.707	3.305.060.691
1000 - Recursos Livres da União	2.338.721.595	171.793.707	**2.510.515.302**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	17.272.976		**17.272.976**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.122.680		**134.122.680**
1052 - Recursos Livres da UO	325.013.357		**325.013.357**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	3.483.694		**3.483.694**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 142

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	279.330.372		**279.330.372**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	1.249.503		**1.249.503**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	150.196		**150.196**
1081 - Convênios	4.051.497		**4.051.497**
1095 - Doações Estrangeiras	2.250.000		**2.250.000**
1096 - Doações Nacionais	3.224.003		**3.224.003**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	12.557.111		**12.557.111**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	11.840.000		**11.840.000**
4 - Investimentos	82.830.302		82.830.302
1000 - Recursos Livres da União	45.441.110		**45.441.110**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	2.169.495		**2.169.495**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.697.188		**2.697.188**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.861.001		**2.861.001**
1052 - Recursos Livres da UO	21.738.366		**21.738.366**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.680.805		**4.680.805**
1081 - Convênios	223.614		**223.614**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	18.723		**18.723**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	3.000.000		**3.000.000**
5 - Inversões Financeiras	639.604		639.604
1052 - Recursos Livres da UO	252.949		**252.949**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	386.655		**386.655**
9 - Reserva de Contingência	1.216.195.084		1.216.195.084
1000 - Recursos Livres da União	28.071.903		**28.071.903**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	226.688.896		**226.688.896**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.770.184		**26.770.184**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.349.323		**91.349.323**
1052 - Recursos Livres da UO	834.638.040		**834.638.040**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	1.300.794		**1.300.794**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.475.958		**5.475.958**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	207.712		**207.712**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	932.274		**932.274**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	760.000		**760.000**
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	**3.811.476.649**	**2.148.245.050**	**5.959.721.699**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.416.082.506	2.127.063.692	3.543.146.198
1000 - Recursos Livres da União	1.416.082.506		**1.416.082.506**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.127.063.692	**2.127.063.692**
3 - Outras Despesas Correntes	2.072.617.855	21.181.358	2.093.799.213
1000 - Recursos Livres da União	1.943.387.910	21.181.358	**1.964.569.268**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	17.272.976		**17.272.976**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	286.114		**286.114**
1052 - Recursos Livres da UO	83.639.854		**83.639.854**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	3.483.694		**3.483.694**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	150.196		**150.196**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	12.557.111		**12.557.111**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	11.840.000		**11.840.000**
4 - Investimentos	56.899.819		56.899.819
1000 - Recursos Livres da União	41.003.529		**41.003.529**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	2.169.495		**2.169.495**
1052 - Recursos Livres da UO	6.027.267		**6.027.267**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.680.805		**4.680.805**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	18.723		**18.723**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	3.000.000		**3.000.000**
9 - Reserva de Contingência	265.876.469		265.876.469
1000 - Recursos Livres da União	28.071.903		**28.071.903**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	226.688.896		**226.688.896**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	21.362		**21.362**
1052 - Recursos Livres da UO	7.893.528		**7.893.528**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	1.300.794		**1.300.794**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	207.712		**207.712**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	932.274		**932.274**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	760.000		**760.000**
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**65.003.060**	**132.752**	**65.135.812**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.052.429	65.208	25.117.637
1000 - Recursos Livres da União	25.052.429		**25.052.429**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		65.208	**65.208**
3 - Outras Despesas Correntes	27.179.935	67.544	27.247.479
1000 - Recursos Livres da União	9.302.362	67.544	**9.369.906**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.979		**39.979**
1052 - Recursos Livres da UO	11.114.088		**11.114.088**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	1.249.503		**1.249.503**
1095 - Doações Estrangeiras	2.250.000		**2.250.000**
1096 - Doações Nacionais	3.224.003		**3.224.003**
4 - Investimentos	1.179.740		1.179.740
1000 - Recursos Livres da União	179.740		**179.740**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 143

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	11.590.956		11.590.956
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	548.088		**548.088**
1052 - Recursos Livres da UO	5.566.910		**5.566.910**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.475.958		**5.475.958**
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**1.627.497.543**	**704.105.835**	**2.331.603.378**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	464.965.005	689.327.990	1.154.292.995
1000 - Recursos Livres da União	79.744.912		**79.744.912**
1052 - Recursos Livres da UO	385.220.093		**385.220.093**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		689.327.990	**689.327.990**
3 - Outras Despesas Correntes	230.255.347	14.777.845	245.033.192
1000 - Recursos Livres da União		14.777.845	**14.777.845**
1052 - Recursos Livres da UO	230.255.347		**230.255.347**
4 - Investimentos	17.572.100		17.572.100
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.861.001		**2.861.001**
1052 - Recursos Livres da UO	14.711.099		**14.711.099**
5 - Inversões Financeiras	639.604		639.604
1052 - Recursos Livres da UO	252.949		**252.949**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	386.655		**386.655**
9 - Reserva de Contingência	914.065.487		914.065.487
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.594.772		**1.594.772**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.349.323		**91.349.323**
1052 - Recursos Livres da UO	821.121.392		**821.121.392**
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**3.380.559.388**	**74.842.366**	**3.455.401.754**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.098.132.169		3.098.132.169
1000 - Recursos Livres da União	3.098.132.169		**3.098.132.169**
3 - Outras Despesas Correntes	277.427.210	74.842.366	352.269.576
1000 - Recursos Livres da União	211.892.718	74.842.366	**286.735.084**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.482.995		**61.482.995**
1081 - Convênios	4.051.497		**4.051.497**
4 - Investimentos	5.000.009		5.000.009
1000 - Recursos Livres da União	4.257.841		**4.257.841**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	518.554		**518.554**
1081 - Convênios	223.614		**223.614**
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**1.456.278.512**	**60.924.594**	**1.517.203.106**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	909.690.647		909.690.647
1000 - Recursos Livres da União	909.690.647		**909.690.647**
3 - Outras Despesas Correntes	521.372.826	60.924.594	582.297.420
1000 - Recursos Livres da União	174.138.605	60.924.594	**235.063.199**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	67.903.849		**67.903.849**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	279.330.372		**279.330.372**
4 - Investimentos	1.969.463		1.969.463
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.969.463		**1.969.463**
9 - Reserva de Contingência	23.245.576		23.245.576
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.245.576		**23.245.576**
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**6.039.578**		**6.039.578**
3 - Outras Despesas Correntes	4.413.811		4.413.811
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.409.743		**4.409.743**
1052 - Recursos Livres da UO	4.068		**4.068**
4 - Investimentos	209.171		209.171
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	209.171		**209.171**
9 - Reserva de Contingência	1.416.596		1.416.596
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.360.386		**1.360.386**
1052 - Recursos Livres da UO	56.210		**56.210**
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**10.685.750.442**	**1.796.793.375**	**12.482.543.817**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.099.032.556	1.774.182.644	2.873.215.200
1000 - Recursos Livres da União	1.099.032.556		**1.099.032.556**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.774.182.644	**1.774.182.644**
3 - Outras Despesas Correntes	4.479.505.959	22.610.731	4.502.116.690
1000 - Recursos Livres da União	2.090.931.498	22.610.731	**2.113.542.229**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.183.602.194		**1.183.602.194**
1052 - Recursos Livres da UO	41.501.916		**41.501.916**
1081 - Convênios	10.000.000		**10.000.000**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.408.331		**3.408.331**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	13.431.841		**13.431.841**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	513.123		**513.123**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	20.322.886		**20.322.886**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	521.425.115		**521.425.115**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	122.528.110		**122.528.110**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.911.378		**2.911.378**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 144

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	168.943.941		**168.943.941**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.374.351		**2.374.351**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	802.375		**802.375**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	142.732.551		**142.732.551**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.374.652		**7.374.652**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.244.539		**1.244.539**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.831.985		**12.831.985**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	14.406.611		**14.406.611**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	100.000		**100.000**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	118.105.790		**118.105.790**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.772		**12.772**
4 - Investimentos	731.465.625		731.465.625
1000 - Recursos Livres da União	128.098.421		**128.098.421**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.790.314		**37.790.314**
1052 - Recursos Livres da UO	21.047.715		**21.047.715**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.136.110		**1.136.110**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.477.280		**4.477.280**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	171.041		**171.041**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.774.295		**6.774.295**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	71.151.189		**71.151.189**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	970.459		**970.459**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	86.021.735		**86.021.735**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	791.451		**791.451**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.803.691		**4.803.691**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.458.217		**2.458.217**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	414.846		**414.846**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.277.329		**4.277.329**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	361.081.532		**361.081.532**
5 - Inversões Financeiras	28.538.696		28.538.696
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	28.538.696		**28.538.696**
9 - Reserva de Contingência	4.347.207.606		4.347.207.606
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.032.482.290		**1.032.482.290**
1052 - Recursos Livres da UO	244.851.002		**244.851.002**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	95.817.134		**95.817.134**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	223.573.316		**223.573.316**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	95.817.136		**95.817.136**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	223.573.314		**223.573.314**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	511.024.720		**511.024.720**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	127.756.180		**127.756.180**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	255.410.484		**255.410.484**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	35.333.532		**35.333.532**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	551.436		**551.436**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	594.377.754		**594.377.754**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	288.108.517		**288.108.517**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 145

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	44.279.138		**44.279.138**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	35.963.607		**35.963.607**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	23.567.855		**23.567.855**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	164.780.386		**164.780.386**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	349.933.232		**349.933.232**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	6.573		**6.573**
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	**1.606.345.107**	**1.300.537.092**	**2.906.882.199**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	695.248.503	1.287.410.865	1.982.659.368
1000 - Recursos Livres da União	695.248.503		**695.248.503**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.287.410.865	**1.287.410.865**
3 - Outras Despesas Correntes	690.964.322	13.126.227	704.090.549
1000 - Recursos Livres da União	688.577.144	13.126.227	**701.703.371**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.287.178		**2.287.178**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	100.000		**100.000**
4 - Investimentos	55.351.896		55.351.896
1000 - Recursos Livres da União	55.351.896		**55.351.896**
9 - Reserva de Contingência	164.780.386		164.780.386
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	164.780.386		**164.780.386**
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.224.237.562**	**133.315.966**	**1.357.553.528**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.899.013	131.684.007	208.583.020
1000 - Recursos Livres da União	76.899.013		**76.899.013**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		131.684.007	**131.684.007**
3 - Outras Despesas Correntes	1.136.838.549	1.631.959	1.138.470.508
1000 - Recursos Livres da União	1.114.448.003	1.631.959	**1.116.079.962**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.390.546		**12.390.546**
1081 - Convênios	10.000.000		**10.000.000**
4 - Investimentos	10.500.000		10.500.000
1000 - Recursos Livres da União	10.500.000		**10.500.000**
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**594.966.859**	**359.725.596**	**954.692.455**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	290.857.940	354.520.309	645.378.249
1000 - Recursos Livres da União	290.857.940		**290.857.940**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		354.520.309	**354.520.309**
3 - Outras Despesas Correntes	293.768.033	5.205.287	298.973.320
1000 - Recursos Livres da União	189.902.544	5.205.287	**195.107.831**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	103.865.489		**103.865.489**
4 - Investimentos	10.340.886		10.340.886
1000 - Recursos Livres da União	6.370.154		**6.370.154**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.970.732		**3.970.732**
24205 - Agência Espacial Brasileira	**139.079.576**	**712.824**	**139.792.400**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.965.403	567.463	13.532.866
1000 - Recursos Livres da União	12.965.403		**12.965.403**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		567.463	**567.463**
3 - Outras Despesas Correntes	70.520.483	145.361	70.665.844
1000 - Recursos Livres da União	70.520.483	145.361	**70.665.844**
4 - Investimentos	55.593.690		55.593.690
1000 - Recursos Livres da União	55.593.690		**55.593.690**
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**50.827.702**	**2.501.897**	**53.329.599**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.061.697		23.061.697
1000 - Recursos Livres da União	23.061.697		**23.061.697**
3 - Outras Despesas Correntes	27.483.324	2.501.897	29.985.221
1000 - Recursos Livres da União	27.483.324	2.501.897	**29.985.221**
4 - Investimentos	282.681		282.681
1000 - Recursos Livres da União	282.681		**282.681**
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**7.070.293.636**		**7.070.293.636**
3 - Outras Despesas Correntes	2.259.931.248		2.259.931.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.065.058.981		**1.065.058.981**
1052 - Recursos Livres da UO	41.501.916		**41.501.916**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.408.331		**3.408.331**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	13.431.841		**13.431.841**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	513.123		**513.123**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	20.322.886		**20.322.886**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	521.425.115		**521.425.115**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	122.528.110		**122.528.110**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e	2.911.378		**2.911.378**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 146

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Despesas Administrativas/Operacionais			
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	168.943.941		**168.943.941**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.374.351		**2.374.351**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	802.375		**802.375**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	142.732.551		**142.732.551**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.374.652		**7.374.652**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.244.539		**1.244.539**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.831.985		**12.831.985**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	14.406.611		**14.406.611**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	118.105.790		**118.105.790**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.772		**12.772**
4 - Investimentos	599.396.472		599.396.472
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.819.582		**33.819.582**
1052 - Recursos Livres da UO	21.047.715		**21.047.715**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.136.110		**1.136.110**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.477.280		**4.477.280**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	171.041		**171.041**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.774.295		**6.774.295**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	71.151.189		**71.151.189**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	970.459		**970.459**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	86.021.735		**86.021.735**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	791.451		**791.451**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.803.691		**4.803.691**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.458.217		**2.458.217**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	414.846		**414.846**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.277.329		**4.277.329**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	361.081.532		**361.081.532**
5 - Inversões Financeiras	28.538.696		28.538.696
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	28.538.696		**28.538.696**
9 - Reserva de Contingência	4.182.427.220		4.182.427.220
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.032.482.290		**1.032.482.290**
1052 - Recursos Livres da UO	244.851.002		**244.851.002**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	95.817.134		**95.817.134**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	223.573.316		**223.573.316**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	95.817.136		**95.817.136**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	223.573.314		**223.573.314**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	511.024.720		**511.024.720**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	127.756.180		**127.756.180**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	255.410.484		**255.410.484**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	35.333.532		**35.333.532**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	551.436		**551.436**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	594.377.754		**594.377.754**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	288.108.517		**288.108.517**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	44.279.138		**44.279.138**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 147

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	35.963.607		**35.963.607**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	23.567.855		**23.567.855**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	349.933.232		**349.933.232**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	6.573		**6.573**
25000 - Ministério da Economia	**23.726.766.325**	**13.307.641.885**	**37.034.408.210**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.405.743.557	12.932.342.803	24.338.086.360
1000 - Recursos Livres da União	3.159.102.205	458.708.896	**3.617.811.101**
1031 - FUNDAF - PGFN	967.891.634		**967.891.634**
1032 - FUNDAF - RFB	6.540.773.100		**6.540.773.100**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	203.379.593		**203.379.593**
1052 - Recursos Livres da UO	534.597.025		**534.597.025**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.473.633.907	**12.473.633.907**
3 - Outras Despesas Correntes	6.334.750.856	375.299.082	6.710.049.938
1000 - Recursos Livres da União	1.725.313.633	375.216.274	**2.100.529.907**
1015 - Casa da Moeda	100.000.000		**100.000.000**
1017 - Montepio Civil		82.808	**82.808**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	225.452		**225.452**
1031 - FUNDAF - PGFN	355.128.702		**355.128.702**
1032 - FUNDAF - RFB	1.718.721.868		**1.718.721.868**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	57.728.000		**57.728.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.106.281.821		**2.106.281.821**
1052 - Recursos Livres da UO	234.485.793		**234.485.793**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	36.865.587		**36.865.587**
4 - Investimentos	416.481.927		416.481.927
1000 - Recursos Livres da União	118.176.645		**118.176.645**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	105.452		**105.452**
1031 - FUNDAF - PGFN	5.213.747		**5.213.747**
1032 - FUNDAF - RFB	266.000.000		**266.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.296.918		**9.296.918**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.000.000		**5.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	7.040.752		**7.040.752**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.798.413		**4.798.413**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	850.000		**850.000**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	5.568.789.985		5.568.789.985
1015 - Casa da Moeda	47.015.777		**47.015.777**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	25.236.451		**25.236.451**
1031 - FUNDAF - PGFN	2.602.518.332		**2.602.518.332**
1032 - FUNDAF - RFB	841.419.766		**841.419.766**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	48.516.818		**48.516.818**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	548.054.895		**548.054.895**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	345.183.407		**345.183.407**
1052 - Recursos Livres da UO	676.534.852		**676.534.852**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	434.309.687		**434.309.687**
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	**4.489.273.443**	**3.363.606.813**	**7.852.880.256**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.072.802.752	3.087.958.896	5.160.761.648
1000 - Recursos Livres da União	2.072.802.752	458.708.896	**2.531.511.648**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.629.250.000	**2.629.250.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.447.320.369	275.647.917	1.722.968.286
1000 - Recursos Livres da União	1.352.108.773	275.565.109	**1.627.673.882**
1017 - Montepio Civil		82.808	**82.808**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	225.452		**225.452**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	57.728.000		**57.728.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	392.557		**392.557**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	36.865.587		**36.865.587**
4 - Investimentos	114.903.959		114.903.959
1000 - Recursos Livres da União	104.150.094		**104.150.094**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	105.452		**105.452**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.000.000		**5.000.000**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.798.413		**4.798.413**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	850.000		**850.000**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	853.246.363		853.246.363
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da	25.236.451		**25.236.451**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 148

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Distribuição Gratuita de Prêmios			
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	48.516.818		**48.516.818**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	345.183.407		**345.183.407**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	434.309.687		**434.309.687**
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**9.569.612.387**	**7.883.777.703**	**17.453.390.090**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.542.044.929	7.817.855.877	14.359.900.806
1000 - Recursos Livres da União	1.271.829		**1.271.829**
1032 - FUNDAF - RFB	6.540.773.100		**6.540.773.100**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.817.855.877	**7.817.855.877**
3 - Outras Despesas Correntes	1.873.131.915	65.921.826	1.939.053.741
1000 - Recursos Livres da União		65.921.826	**65.921.826**
1015 - Casa da Moeda	100.000.000		**100.000.000**
1032 - FUNDAF - RFB	1.718.721.868		**1.718.721.868**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.410.047		**54.410.047**
4 - Investimentos	266.000.000		266.000.000
1032 - FUNDAF - RFB	266.000.000		**266.000.000**
9 - Reserva de Contingência	888.435.543		888.435.543
1015 - Casa da Moeda	47.015.777		**47.015.777**
1032 - FUNDAF - RFB	841.419.766		**841.419.766**
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**3.930.866.952**	**154.805.719**	**4.085.672.671**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	967.904.634	150.113.223	1.118.017.857
1000 - Recursos Livres da União	13.000		**13.000**
1031 - FUNDAF - PGFN	967.891.634		**967.891.634**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.113.223	**150.113.223**
3 - Outras Despesas Correntes	355.228.702	4.692.496	359.921.198
1000 - Recursos Livres da União	100.000	4.692.496	**4.792.496**
1031 - FUNDAF - PGFN	355.128.702		**355.128.702**
4 - Investimentos	5.213.747		5.213.747
1031 - FUNDAF - PGFN	5.213.747		**5.213.747**
9 - Reserva de Contingência	2.602.519.869		2.602.519.869
1031 - FUNDAF - PGFN	2.602.518.332		**2.602.518.332**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.537		**1.537**
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**696.412.355**	**73.821.859**	**770.234.214**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	178.552.839	72.053.982	250.606.821
1000 - Recursos Livres da União	13.000		**13.000**
1052 - Recursos Livres da UO	178.539.839		**178.539.839**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.053.982	**72.053.982**
3 - Outras Despesas Correntes	29.668.552	1.767.877	31.436.429
1000 - Recursos Livres da União		1.767.877	**1.767.877**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	777.779		**777.779**
1052 - Recursos Livres da UO	28.890.773		**28.890.773**
4 - Investimentos	602.000		602.000
1052 - Recursos Livres da UO	602.000		**602.000**
9 - Reserva de Contingência	487.588.964		487.588.964
1052 - Recursos Livres da UO	487.588.964		**487.588.964**
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**257.357.999**	**85.336.571**	**342.694.570**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.260.805	83.931.380	222.192.185
1000 - Recursos Livres da União	13.000		**13.000**
1052 - Recursos Livres da UO	138.247.805		**138.247.805**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		83.931.380	**83.931.380**
3 - Outras Despesas Correntes	22.550.266	1.405.191	23.955.457
1000 - Recursos Livres da União		1.405.191	**1.405.191**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.306.936		**19.306.936**
1052 - Recursos Livres da UO	3.243.330		**3.243.330**
4 - Investimentos	3.693.064		3.693.064
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.693.064		**3.693.064**
9 - Reserva de Contingência	92.853.864		92.853.864
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.292.051		**22.292.051**
1052 - Recursos Livres da UO	70.561.813		**70.561.813**
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**502.036.511**	**112.705.950**	**614.742.461**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.076.069	110.303.310	287.379.379
1000 - Recursos Livres da União	33.239.283		**33.239.283**
1052 - Recursos Livres da UO	143.836.786		**143.836.786**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		110.303.310	**110.303.310**
3 - Outras Despesas Correntes	319.460.442	2.402.640	321.863.082
1000 - Recursos Livres da União	4.960.442	2.402.640	**7.363.082**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	156.057.338		**156.057.338**
1052 - Recursos Livres da UO	158.442.662		**158.442.662**
4 - Investimentos	5.500.000		5.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.500.000		**3.500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**767.354.838**	**101.181.411**	**868.536.249**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	203.392.593	98.947.329	302.339.922
1000 - Recursos Livres da União	13.000		**13.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	203.379.593		**203.379.593**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		98.947.329	**98.947.329**
3 - Outras Despesas Correntes	57.020.386	2.234.082	59.254.468

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 149

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		2.234.082	**2.234.082**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.020.386		**57.020.386**
4 - Investimentos	2.103.854		2.103.854
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.103.854		**2.103.854**
9 - Reserva de Contingência	504.838.005		504.838.005
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	504.762.668		**504.762.668**
1052 - Recursos Livres da UO	75.337		**75.337**
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**243.111.021**	**42.600.781**	**285.711.802**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.985.595	41.583.334	115.568.929
1000 - Recursos Livres da União	13.000		**13.000**
1052 - Recursos Livres da UO	73.972.595		**73.972.595**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.583.334	**41.583.334**
3 - Outras Despesas Correntes	46.377.936	1.017.447	47.395.383
1000 - Recursos Livres da União		1.017.447	**1.017.447**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.468.908		**2.468.908**
1052 - Recursos Livres da UO	43.909.028		**43.909.028**
4 - Investimentos	4.438.752		4.438.752
1052 - Recursos Livres da UO	4.438.752		**4.438.752**
9 - Reserva de Contingência	118.308.738		118.308.738
1052 - Recursos Livres da UO	118.308.738		**118.308.738**
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**167.609.611**	**216.694.255**	**384.303.866**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.359.274	214.863.428	338.222.702
1000 - Recursos Livres da União	123.359.274		**123.359.274**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		214.863.428	**214.863.428**
3 - Outras Despesas Correntes	43.150.337	1.830.827	44.981.164
1000 - Recursos Livres da União	43.136.409	1.830.827	**44.967.236**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.928		**13.928**
4 - Investimentos	1.100.000		1.100.000
1000 - Recursos Livres da União	1.100.000		**1.100.000**
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**1.208.467.075**	**1.263.470.577**	**2.471.937.652**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	892.151.933	1.245.530.787	2.137.682.720
1000 - Recursos Livres da União	892.151.933		**892.151.933**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.245.530.787	**1.245.530.787**
3 - Outras Despesas Correntes	303.988.591	17.939.790	321.928.381
1000 - Recursos Livres da União	297.985.247	17.939.790	**315.925.037**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.003.344		**6.003.344**
4 - Investimentos	12.326.551		12.326.551
1000 - Recursos Livres da União	12.326.551		**12.326.551**
25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**63.890.164**	**9.640.246**	**73.530.410**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.212.134	9.201.257	45.413.391
1000 - Recursos Livres da União	36.212.134		**36.212.134**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.201.257	**9.201.257**
3 - Outras Despesas Correntes	27.078.030	438.989	27.517.019
1000 - Recursos Livres da União	27.022.762	438.989	**27.461.751**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	55.268		**55.268**
4 - Investimentos	600.000		600.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.809.275.330**		**1.809.275.330**
3 - Outras Despesas Correntes	1.809.275.330		1.809.275.330
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.809.275.330		**1.809.275.330**
25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**21.498.639**		**21.498.639**
3 - Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
9 - Reserva de Contingência	20.998.639		20.998.639
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.998.639		**20.998.639**
26000 - Ministério da Educação	**111.076.446.941**	**36.319.634.291**	**147.396.081.232**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.115.132.277	29.433.113.916	75.548.246.193
1000 - Recursos Livres da União	46.115.132.277	11.316.619.220	**57.431.751.497**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.769.664.886	**5.769.664.886**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.346.829.810	**12.346.829.810**
3 - Outras Despesas Correntes	59.812.069.039	6.726.066.105	66.538.135.144
1000 - Recursos Livres da União	35.992.847.840	2.558.509.337	**38.551.357.177**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		31.543.373	**31.543.373**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	18.152.728.946		**18.152.728.946**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.704.421		**2.704.421**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		170.746.975	**170.746.975**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	955.741.233		**955.741.233**
1081 - Convênios	26.513.685	3.020.816	**29.534.501**
1095 - Doações Estrangeiras	60.000	38.400	**98.400**
1096 - Doações Nacionais	10.000	299.912	**309.912**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	27.304.796		**27.304.796**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.253.364.856	3.961.907.292	**8.215.272.148**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	270.743.262		**270.743.262**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000		**126.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	4.050.000		**4.050.000**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 150

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	1.485.456.866	160.454.270	1.645.911.136
1000 - Recursos Livres da União	606.357.866	142.882.439	**749.240.305**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.327.828		**4.327.828**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		171.831	**171.831**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		17.400.000	**17.400.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	104.703.315		**104.703.315**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.978.056		**7.978.056**
1081 - Convênios	32.904.438		**32.904.438**
1096 - Doações Nacionais	18.000.000		**18.000.000**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	711.185.363		**711.185.363**
9 - Reserva de Contingência	3.663.788.759		3.663.788.759
1000 - Recursos Livres da União	203.853.290		**203.853.290**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.459.935.469		**3.459.935.469**
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**2.311.661.394**	**1.098.514.601**	**3.410.175.995**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.100.460.305	251.621.436	1.352.081.741
1000 - Recursos Livres da União	1.100.460.305		**1.100.460.305**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		251.621.436	**251.621.436**
3 - Outras Despesas Correntes	885.429.395	846.893.165	1.732.322.560
1000 - Recursos Livres da União	882.724.974	846.893.165	**1.729.618.139**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.704.421		**2.704.421**
4 - Investimentos	228.852.828		228.852.828
1000 - Recursos Livres da União	224.525.000		**224.525.000**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.327.828		**4.327.828**
9 - Reserva de Contingência	96.918.866		96.918.866
1000 - Recursos Livres da União	96.918.866		**96.918.866**
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**88.343.747**	**59.240.294**	**147.584.041**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.531.754	58.234.215	118.765.969
1000 - Recursos Livres da União	60.531.754		**60.531.754**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.234.215	**58.234.215**
3 - Outras Despesas Correntes	23.361.993	1.006.079	24.368.072
1000 - Recursos Livres da União	23.361.993	1.006.079	**24.368.072**
4 - Investimentos	4.450.000		4.450.000
1000 - Recursos Livres da União	4.450.000		**4.450.000**
26105 - Instituto Benjamin Constant	**59.512.987**	**36.637.963**	**96.150.950**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.684.555	35.320.116	74.004.671
1000 - Recursos Livres da União	38.684.555		**38.684.555**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.320.116	**35.320.116**
3 - Outras Despesas Correntes	15.133.443	1.317.847	16.451.290
1000 - Recursos Livres da União	15.133.443	1.317.847	**16.451.290**
4 - Investimentos	5.694.989		5.694.989
1000 - Recursos Livres da União	5.694.989		**5.694.989**
26201 - Colégio Pedro II	**429.050.423**	**295.214.663**	**724.265.086**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	351.957.480	291.873.166	643.830.646
1000 - Recursos Livres da União	351.957.480		**351.957.480**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		291.873.166	**291.873.166**
3 - Outras Despesas Correntes	74.442.943	3.341.497	77.784.440
1000 - Recursos Livres da União	72.231.450	3.341.497	**75.572.947**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.211.493		**2.211.493**
4 - Investimentos	2.650.000		2.650.000
1000 - Recursos Livres da União	650.000		**650.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**205.384.663**	**6.158.960**	**211.543.623**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.634.731	4.003.324	167.638.055
1000 - Recursos Livres da União	163.634.731		**163.634.731**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.003.324	**4.003.324**
3 - Outras Despesas Correntes	39.569.932	2.155.636	41.725.568
1000 - Recursos Livres da União	39.391.649	2.155.636	**41.547.285**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	178.283		**178.283**
4 - Investimentos	2.180.000		2.180.000
1000 - Recursos Livres da União	2.180.000		**2.180.000**
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**630.710.344**	**256.610.405**	**887.320.749**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	521.474.972	249.464.878	770.939.850
1000 - Recursos Livres da União	521.474.972		**521.474.972**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		249.464.878	**249.464.878**
3 - Outras Despesas Correntes	104.182.674	7.145.527	111.328.201
1000 - Recursos Livres da União	100.233.254	7.145.527	**107.378.781**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.949.420		**3.949.420**
4 - Investimentos	5.052.698		5.052.698
1000 - Recursos Livres da União	3.708.666		**3.708.666**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.344.032		**1.344.032**
26232 - Universidade Federal da Bahia	**1.073.286.568**	**651.830.875**	**1.725.117.443**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	877.963.149	642.632.250	1.520.595.399
1000 - Recursos Livres da União	877.963.149		**877.963.149**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		642.632.250	**642.632.250**
3 - Outras Despesas Correntes	186.044.650	9.198.625	195.243.275
1000 - Recursos Livres da União	165.757.019	9.198.625	**174.955.644**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.287.631		**20.287.631**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 151

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	9.278.769		9.278.769
1000 - Recursos Livres da União	6.802.769		**6.802.769**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.476.000		**2.476.000**
26233 - Universidade Federal do Ceará	**963.379.291**	**513.340.131**	**1.476.719.422**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	788.916.822	503.297.106	1.292.213.928
1000 - Recursos Livres da União	788.916.822		**788.916.822**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		503.297.106	**503.297.106**
3 - Outras Despesas Correntes	167.572.712	10.043.025	177.615.737
1000 - Recursos Livres da União	158.524.785	10.043.025	**168.567.810**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.047.927		**9.047.927**
4 - Investimentos	6.889.757		6.889.757
1000 - Recursos Livres da União	5.303.867		**5.303.867**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	840.000		**840.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	745.890		**745.890**
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**683.029.240**	**306.865.090**	**989.894.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	562.390.547	298.159.290	860.549.837
1000 - Recursos Livres da União	562.390.547		**562.390.547**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		298.159.290	**298.159.290**
3 - Outras Despesas Correntes	109.642.045	8.705.800	118.347.845
1000 - Recursos Livres da União	96.114.269	8.705.800	**104.820.069**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.527.776		**13.527.776**
4 - Investimentos	10.996.648		10.996.648
1000 - Recursos Livres da União	6.552.898		**6.552.898**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.443.750		**4.443.750**
26235 - Universidade Federal de Goiás	**790.774.715**	**428.168.104**	**1.218.942.819**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	665.480.393	415.939.342	1.081.419.735
1000 - Recursos Livres da União	665.480.393		**665.480.393**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		415.939.342	**415.939.342**
3 - Outras Despesas Correntes	120.556.867	12.228.762	132.785.629
1000 - Recursos Livres da União	108.763.876	12.228.762	**120.992.638**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.792.991		**11.792.991**
4 - Investimentos	4.737.455		4.737.455
1000 - Recursos Livres da União	3.737.455		**3.737.455**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.352.590.545**	**832.554.461**	**2.185.145.006**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.111.832.818	823.138.511	1.934.971.329
1000 - Recursos Livres da União	1.111.832.818		**1.111.832.818**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		823.138.511	**823.138.511**
3 - Outras Despesas Correntes	217.440.380	9.415.950	226.856.330
1000 - Recursos Livres da União	189.718.846	9.415.950	**199.134.796**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.721.534		**27.721.534**
4 - Investimentos	23.317.347		23.317.347
1000 - Recursos Livres da União	5.317.347		**5.317.347**
1096 - Doações Nacionais	18.000.000		**18.000.000**
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**797.796.021**	**248.331.710**	**1.046.127.731**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	553.139.504	237.698.045	790.837.549
1000 - Recursos Livres da União	553.139.504		**553.139.504**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		237.698.045	**237.698.045**
3 - Outras Despesas Correntes	236.656.863	10.633.665	247.290.528
1000 - Recursos Livres da União	101.269.133	10.633.665	**111.902.798**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.387.730		**135.387.730**
4 - Investimentos	7.999.654		7.999.654
1000 - Recursos Livres da União	3.503.582		**3.503.582**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.496.072		**4.496.072**
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.368.437.378**	**840.862.339**	**2.209.299.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.115.896.413	821.776.709	1.937.673.122
1000 - Recursos Livres da União	1.115.896.413		**1.115.896.413**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		821.776.709	**821.776.709**
3 - Outras Despesas Correntes	240.551.954	19.085.630	259.637.584
1000 - Recursos Livres da União	211.967.721	19.085.630	**231.053.351**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.584.233		**28.584.233**
4 - Investimentos	11.989.011		11.989.011
1000 - Recursos Livres da União	6.989.011		**6.989.011**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.106.399.166**	**400.339.788**	**1.506.738.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	900.176.519	392.920.866	1.293.097.385
1000 - Recursos Livres da União	900.176.519		**900.176.519**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		392.920.866	**392.920.866**
3 - Outras Despesas Correntes	197.537.261	7.418.922	204.956.183
1000 - Recursos Livres da União	176.755.524	7.418.922	**184.174.446**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.504.209		**18.504.209**
1081 - Convênios	2.277.528		**2.277.528**
4 - Investimentos	8.685.386		8.685.386
1000 - Recursos Livres da União	7.022.341		**7.022.341**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	963.072		**963.072**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	699.973		**699.973**
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.137.875.300**	**660.482.453**	**1.798.357.753**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	965.373.059	646.237.787	1.611.610.846

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	965.373.059		**965.373.059**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		646.237.787	**646.237.787**
3 - Outras Despesas Correntes	166.107.953	14.244.666	180.352.619
1000 - Recursos Livres da União	156.079.714	14.244.666	**170.324.380**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.028.239		**10.028.239**
4 - Investimentos	6.394.288		6.394.288
1000 - Recursos Livres da União	5.540.451		**5.540.451**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	501.837		**501.837**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	352.000		**352.000**
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.111.922.423**	**610.378.491**	**1.722.300.914**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	923.210.677	596.248.406	1.519.459.083
1000 - Recursos Livres da União	923.210.677		**923.210.677**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		596.248.406	**596.248.406**
3 - Outras Despesas Correntes	178.686.228	14.130.085	192.816.313
1000 - Recursos Livres da União	159.140.527	14.130.085	**173.270.612**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.635.546		**14.635.546**
1081 - Convênios	4.910.155		**4.910.155**
4 - Investimentos	10.025.518		10.025.518
1000 - Recursos Livres da União	5.394.697		**5.394.697**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.844.906		**2.844.906**
1081 - Convênios	1.785.915		**1.785.915**
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.152.589.112**	**512.650.143**	**1.665.239.255**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	949.303.331	501.476.755	1.450.780.086
1000 - Recursos Livres da União	949.303.331		**949.303.331**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		501.476.755	**501.476.755**
3 - Outras Despesas Correntes	184.621.840	11.173.388	195.795.228
1000 - Recursos Livres da União	160.058.850	11.173.388	**171.232.238**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.182.760		**19.182.760**
1081 - Convênios	5.380.230		**5.380.230**
4 - Investimentos	18.663.941		18.663.941
1000 - Recursos Livres da União	16.943.265		**16.943.265**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.720.676		**1.720.676**
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.070.970.706**	**649.648.330**	**1.720.619.036**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	883.294.126	633.669.049	1.516.963.175
1000 - Recursos Livres da União	883.294.126		**883.294.126**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		633.669.049	**633.669.049**
3 - Outras Despesas Correntes	173.183.806	15.979.281	189.163.087
1000 - Recursos Livres da União	163.278.076	15.979.281	**179.257.357**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.905.730		**9.905.730**
4 - Investimentos	14.492.774		14.492.774
1000 - Recursos Livres da União	4.584.652		**4.584.652**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.908.122		**9.908.122**
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.288.973.871**	**734.070.139**	**2.023.044.010**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.085.665.898	720.078.190	1.805.744.088
1000 - Recursos Livres da União	1.085.665.898		**1.085.665.898**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		720.078.190	**720.078.190**
3 - Outras Despesas Correntes	194.603.749	13.991.949	208.595.698
1000 - Recursos Livres da União	168.229.578	13.991.949	**182.221.527**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.374.171		**26.374.171**
4 - Investimentos	8.704.224		8.704.224
1000 - Recursos Livres da União	4.704.224		**4.704.224**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		**4.000.000**
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.116.858.692**	**1.216.267.826**	**3.333.126.518**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.715.660.496	1.202.838.910	2.918.499.406
1000 - Recursos Livres da União	1.715.660.496		**1.715.660.496**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.202.838.910	**1.202.838.910**
3 - Outras Despesas Correntes	391.595.735	13.428.916	405.024.651
1000 - Recursos Livres da União	333.196.045	13.428.916	**346.624.961**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.399.690		**58.399.690**
4 - Investimentos	9.602.461		9.602.461
1000 - Recursos Livres da União	8.602.461		**8.602.461**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.096.162.024**	**589.768.241**	**1.685.930.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	892.809.163	573.872.507	1.466.681.670
1000 - Recursos Livres da União	892.809.163		**892.809.163**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		573.872.507	**573.872.507**
3 - Outras Despesas Correntes	192.402.516	15.895.734	208.298.250
1000 - Recursos Livres da União	150.589.193	15.895.734	**166.484.927**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.813.323		**41.813.323**
4 - Investimentos	10.950.345		10.950.345
1000 - Recursos Livres da União	4.930.345		**4.930.345**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.000.000		**6.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	20.000		**20.000**
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**885.797.795**	**409.161.057**	**1.294.958.852**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	748.896.878	401.563.227	1.150.460.105
1000 - Recursos Livres da União	748.896.878		**748.896.878**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		401.563.227	**401.563.227**
3 - Outras Despesas Correntes	131.490.523	7.597.830	139.088.353

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 153

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	129.635.130	7.597.830	**137.232.960**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.855.393		**1.855.393**
4 - Investimentos	5.410.394		5.410.394
1000 - Recursos Livres da União	4.910.394		**4.910.394**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**479.948.266**	**173.308.898**	**653.257.164**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	409.773.600	169.326.092	579.099.692
1000 - Recursos Livres da União	409.773.600		**409.773.600**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		169.326.092	**169.326.092**
3 - Outras Despesas Correntes	69.364.851	3.982.806	73.347.657
1000 - Recursos Livres da União	67.348.009	3.982.806	**71.330.815**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.016.842		**2.016.842**
4 - Investimentos	809.815		809.815
1000 - Recursos Livres da União	809.815		**809.815**
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**534.660.021**	**196.982.335**	**731.642.356**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	455.064.402	192.258.755	647.323.157
1000 - Recursos Livres da União	455.064.402		**455.064.402**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.258.755	**192.258.755**
3 - Outras Despesas Correntes	72.290.312	4.723.580	77.013.892
1000 - Recursos Livres da União	68.952.913	4.723.580	**73.676.493**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.337.399		**3.337.399**
4 - Investimentos	7.305.307		7.305.307
1000 - Recursos Livres da União	6.630.917		**6.630.917**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	674.390		**674.390**
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**226.004.521**	**33.027.587**	**259.032.108**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.841.296	31.301.231	214.142.527
1000 - Recursos Livres da União	182.841.296		**182.841.296**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.301.231	**31.301.231**
3 - Outras Despesas Correntes	39.769.050	1.726.356	41.495.406
1000 - Recursos Livres da União	39.352.734	1.726.356	**41.079.090**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	416.316		**416.316**
4 - Investimentos	3.394.175		3.394.175
1000 - Recursos Livres da União	3.394.175		**3.394.175**
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**399.807.830**	**13.517.396**	**413.325.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	325.768.758	8.623.550	334.392.308
1000 - Recursos Livres da União	325.768.758		**325.768.758**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.623.550	**8.623.550**
3 - Outras Despesas Correntes	70.721.623	4.893.846	75.615.469
1000 - Recursos Livres da União	66.858.984	4.893.846	**71.752.830**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.862.639		**3.862.639**
4 - Investimentos	3.317.449		3.317.449
1000 - Recursos Livres da União	2.317.449		**2.317.449**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**570.565.516**	**183.335.812**	**753.901.328**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	479.063.342	178.295.143	657.358.485
1000 - Recursos Livres da União	479.063.342		**479.063.342**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		178.295.143	**178.295.143**
3 - Outras Despesas Correntes	87.520.920	5.040.669	92.561.589
1000 - Recursos Livres da União	87.195.801	5.040.669	**92.236.470**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	325.119		**325.119**
4 - Investimentos	3.981.254		3.981.254
1000 - Recursos Livres da União	3.981.254		**3.981.254**
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**223.614.723**	**48.134.598**	**271.749.321**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	176.093.771	46.477.600	222.571.371
1000 - Recursos Livres da União	176.093.771		**176.093.771**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.477.600	**46.477.600**
3 - Outras Despesas Correntes	43.373.242	1.656.998	45.030.240
1000 - Recursos Livres da União	42.751.212	1.656.998	**44.408.210**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	622.030		**622.030**
4 - Investimentos	4.147.710		4.147.710
1000 - Recursos Livres da União	4.147.710		**4.147.710**
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**292.203.116**	**143.608.577**	**435.811.693**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	242.179.096	138.807.266	380.986.362
1000 - Recursos Livres da União	242.179.096		**242.179.096**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		138.807.266	**138.807.266**
3 - Outras Despesas Correntes	45.935.388	4.801.311	50.736.699
1000 - Recursos Livres da União	45.073.854	4.801.311	**49.875.165**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	861.534		**861.534**
4 - Investimentos	4.088.632		4.088.632
1000 - Recursos Livres da União	3.688.632		**3.688.632**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		**400.000**
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	**293.943.938**	**18.335.006**	**312.278.944**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	242.430.381	14.390.259	256.820.640
1000 - Recursos Livres da União	242.430.381		**242.430.381**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.390.259	**14.390.259**
3 - Outras Despesas Correntes	49.463.557	3.944.747	53.408.304
1000 - Recursos Livres da União	46.074.516	3.944.747	**50.019.263**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.192.391		**3.192.391**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 154

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1081 - Convênios	186.650		**186.650**
1096 - Doações Nacionais	10.000		**10.000**
4 - Investimentos	2.050.000		2.050.000
1000 - Recursos Livres da União	2.050.000		**2.050.000**
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**330.237.918**	**121.519.569**	**451.757.487**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.738.162	118.746.043	391.484.205
1000 - Recursos Livres da União	272.738.162		**272.738.162**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.746.043	**118.746.043**
3 - Outras Despesas Correntes	54.799.756	2.773.526	57.573.282
1000 - Recursos Livres da União	50.509.793	2.773.526	**53.283.319**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.209.424		**1.209.424**
1081 - Convênios	3.080.539		**3.080.539**
4 - Investimentos	2.700.000		2.700.000
1000 - Recursos Livres da União	2.700.000		**2.700.000**
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**398.812.363**	**119.667.322**	**518.479.685**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	329.751.186	115.292.411	445.043.597
1000 - Recursos Livres da União	329.751.186		**329.751.186**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.292.411	**115.292.411**
3 - Outras Despesas Correntes	66.461.177	4.374.911	70.836.088
1000 - Recursos Livres da União	60.612.552	4.374.911	**64.987.463**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.298.337		**5.298.337**
1081 - Convênios	550.288		**550.288**
4 - Investimentos	2.600.000		2.600.000
1000 - Recursos Livres da União	2.600.000		**2.600.000**
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**936.944.803**	**162.802.178**	**1.099.746.981**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	789.986.648	150.876.024	940.862.672
1000 - Recursos Livres da União	789.986.648		**789.986.648**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.876.024	**150.876.024**
3 - Outras Despesas Correntes	136.736.999	11.926.154	148.663.153
1000 - Recursos Livres da União	134.540.334	11.926.154	**146.466.488**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.196.665		**2.196.665**
4 - Investimentos	10.221.156		10.221.156
1000 - Recursos Livres da União	5.147.773		**5.147.773**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.998.851		**4.998.851**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	74.532		**74.532**
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**229.722.417**	**36.467.433**	**266.189.850**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.307.505	34.045.011	224.352.516
1000 - Recursos Livres da União	190.307.505		**190.307.505**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.045.011	**34.045.011**
3 - Outras Despesas Correntes	36.002.808	2.422.422	38.425.230
1000 - Recursos Livres da União	34.784.013	2.422.422	**37.206.435**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.218.795		**1.218.795**
4 - Investimentos	3.412.104		3.412.104
1000 - Recursos Livres da União	3.412.104		**3.412.104**
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**204.173.987**	**58.722.310**	**262.896.297**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.887.701	55.860.896	219.748.597
1000 - Recursos Livres da União	163.887.701		**163.887.701**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.860.896	**55.860.896**
3 - Outras Despesas Correntes	37.564.105	2.861.414	40.425.519
1000 - Recursos Livres da União	35.878.997	2.861.414	**38.740.411**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.685.108		**1.685.108**
4 - Investimentos	2.722.181		2.722.181
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	722.181		**722.181**
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**741.825.149**	**357.010.881**	**1.098.836.030**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	636.237.004	352.679.769	988.916.773
1000 - Recursos Livres da União	636.237.004		**636.237.004**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		352.679.769	**352.679.769**
3 - Outras Despesas Correntes	101.807.454	4.331.112	106.138.566
1000 - Recursos Livres da União	89.502.869	4.331.112	**93.833.981**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.304.585		**12.304.585**
4 - Investimentos	3.780.691		3.780.691
1000 - Recursos Livres da União	3.180.691		**3.180.691**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		**600.000**
26263 - Universidade Federal de Lavras	**335.244.077**	**90.963.512**	**426.207.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.479.724	86.237.970	353.717.694
1000 - Recursos Livres da União	267.479.724		**267.479.724**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		86.237.970	**86.237.970**
3 - Outras Despesas Correntes	64.354.829	4.725.542	69.080.371
1000 - Recursos Livres da União	54.127.512	4.725.542	**58.853.054**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.227.317		**10.227.317**
4 - Investimentos	3.409.524		3.409.524
1000 - Recursos Livres da União	2.106.574		**2.106.574**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	302.950		**302.950**
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**277.279.435**	**34.678.706**	**311.958.141**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.881.465	31.683.327	256.564.792
1000 - Recursos Livres da União	224.881.465		**224.881.465**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 155

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.683.327	**31.683.327**
3 - Outras Despesas Correntes	49.922.897	2.995.379	52.918.276
1000 - Recursos Livres da União	48.222.555	2.995.379	**51.217.934**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.700.342		**1.700.342**
4 - Investimentos	2.475.073		2.475.073
1000 - Recursos Livres da União	2.460.169		**2.460.169**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	14.904		**14.904**
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**361.900.482**	**5.298.159**	**367.198.641**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.983.621	3.090.243	308.073.864
1000 - Recursos Livres da União	304.983.621		**304.983.621**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.090.243	**3.090.243**
3 - Outras Despesas Correntes	54.866.861	2.207.916	57.074.777
1000 - Recursos Livres da União	54.097.906	2.207.916	**56.305.822**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	768.955		**768.955**
4 - Investimentos	2.050.000		2.050.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		**50.000**
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**182.037.857**	**2.338.559**	**184.376.416**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.400.761	645.372	139.046.133
1000 - Recursos Livres da União	138.400.761		**138.400.761**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		645.372	**645.372**
3 - Outras Despesas Correntes	41.424.134	1.693.187	43.117.321
1000 - Recursos Livres da União	39.869.782	1.693.187	**41.562.969**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	448.602		**448.602**
1081 - Convênios	1.105.750		**1.105.750**
4 - Investimentos	2.212.962		2.212.962
1000 - Recursos Livres da União	2.053.712		**2.053.712**
1081 - Convênios	159.250		**159.250**
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**266.363.900**	**48.571.673**	**314.935.573**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.727.542	46.397.078	268.124.620
1000 - Recursos Livres da União	221.727.542		**221.727.542**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.397.078	**46.397.078**
3 - Outras Despesas Correntes	43.353.666	2.174.595	45.528.261
1000 - Recursos Livres da União	42.717.780	2.174.595	**44.892.375**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	635.886		**635.886**
4 - Investimentos	1.282.692		1.282.692
1000 - Recursos Livres da União	1.215.892		**1.215.892**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	66.800		**66.800**
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**345.346.803**	**114.908.716**	**460.255.519**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	284.896.055	113.364.004	398.260.059
1000 - Recursos Livres da União	284.896.055		**284.896.055**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		113.364.004	**113.364.004**
3 - Outras Despesas Correntes	58.400.748	1.544.712	59.945.460
1000 - Recursos Livres da União	57.942.691	1.544.712	**59.487.403**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	458.057		**458.057**
4 - Investimentos	2.050.000		2.050.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.000		**50.000**
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**625.596.278**	**166.425.998**	**792.022.276**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	487.860.490	161.756.868	649.617.358
1000 - Recursos Livres da União	487.860.490		**487.860.490**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.389.187	**5.389.187**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		156.367.681	**156.367.681**
3 - Outras Despesas Correntes	124.754.536	4.669.130	129.423.666
1000 - Recursos Livres da União	109.674.647	4.669.130	**114.343.777**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.659.920		**11.659.920**
1081 - Convênios	3.419.969		**3.419.969**
4 - Investimentos	12.981.252		12.981.252
1000 - Recursos Livres da União	3.443.751		**3.443.751**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.477.196		**6.477.196**
1081 - Convênios	3.060.305		**3.060.305**
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.434.873.709**	**480.528.234**	**1.915.401.943**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.169.105.471	471.108.391	1.640.213.862
1000 - Recursos Livres da União	1.169.105.471		**1.169.105.471**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		471.108.391	**471.108.391**
3 - Outras Despesas Correntes	240.134.052	9.419.843	249.553.895
1000 - Recursos Livres da União	172.072.210	9.419.843	**181.492.053**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	68.061.842		**68.061.842**
4 - Investimentos	25.634.186		25.634.186
1000 - Recursos Livres da União	5.134.186		**5.134.186**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.500.000		**20.500.000**
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**640.002.188**	**220.085.489**	**860.087.677**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	519.807.978	214.400.823	734.208.801
1000 - Recursos Livres da União	519.807.978		**519.807.978**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		214.400.823	**214.400.823**
3 - Outras Despesas Correntes	115.956.412	5.684.666	121.641.078
1000 - Recursos Livres da União	107.793.352	5.684.666	**113.478.018**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.073.900		**8.073.900**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 156

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1081 - Convênios	89.160		**89.160**
4 - Investimentos	4.237.798		4.237.798
1000 - Recursos Livres da União	4.037.798		**4.037.798**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		**200.000**
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**370.375.994**	**157.278.176**	**527.654.170**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.988.797	151.515.624	456.504.421
1000 - Recursos Livres da União	304.988.797		**304.988.797**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		151.515.624	**151.515.624**
3 - Outras Despesas Correntes	59.919.305	5.762.552	65.681.857
1000 - Recursos Livres da União	59.408.787	5.762.552	**65.171.339**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	510.518		**510.518**
4 - Investimentos	5.467.892		5.467.892
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.117.892		**2.117.892**
1081 - Convênios	1.350.000		**1.350.000**
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**840.845.273**	**352.093.134**	**1.192.938.407**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	691.662.902	340.866.968	1.032.529.870
1000 - Recursos Livres da União	691.662.902		**691.662.902**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		340.866.968	**340.866.968**
3 - Outras Despesas Correntes	142.994.132	11.226.166	154.220.298
1000 - Recursos Livres da União	133.879.082	11.226.166	**145.105.248**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.852.050		**8.852.050**
1081 - Convênios	263.000		**263.000**
4 - Investimentos	6.188.239		6.188.239
1000 - Recursos Livres da União	6.087.902		**6.087.902**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	100.337		**100.337**
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**297.894.313**	**81.783.305**	**379.677.618**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	241.095.231	80.069.899	321.165.130
1000 - Recursos Livres da União	241.095.231		**241.095.231**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		80.069.899	**80.069.899**
3 - Outras Despesas Correntes	51.693.427	1.713.406	53.406.833
1000 - Recursos Livres da União	51.439.927	1.713.406	**53.153.333**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	253.500		**253.500**
4 - Investimentos	5.105.655		5.105.655
1000 - Recursos Livres da União	4.161.655		**4.161.655**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	944.000		**944.000**
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**610.597.564**	**276.325.847**	**886.923.411**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	496.323.867	270.286.419	766.610.286
1000 - Recursos Livres da União	496.323.867		**496.323.867**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		270.286.419	**270.286.419**
3 - Outras Despesas Correntes	111.094.987	6.039.428	117.134.415
1000 - Recursos Livres da União	98.378.802	6.039.428	**104.418.230**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.716.185		**12.716.185**
4 - Investimentos	3.178.710		3.178.710
1000 - Recursos Livres da União	3.178.710		**3.178.710**
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**382.080.568**	**112.918.458**	**494.999.026**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	306.227.979	108.322.721	414.550.700
1000 - Recursos Livres da União	306.227.979		**306.227.979**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		108.322.721	**108.322.721**
3 - Outras Despesas Correntes	73.160.934	4.595.737	77.756.671
1000 - Recursos Livres da União	64.619.276	4.595.737	**69.215.013**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.341.418		**7.341.418**
1081 - Convênios	1.200.240		**1.200.240**
4 - Investimentos	2.691.655		2.691.655
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	691.655		**691.655**
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**579.637.574**	**254.081.778**	**833.719.352**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	488.755.963	246.703.548	735.459.511
1000 - Recursos Livres da União	488.755.963		**488.755.963**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		246.703.548	**246.703.548**
3 - Outras Despesas Correntes	86.624.389	7.378.230	94.002.619
1000 - Recursos Livres da União	83.866.072	7.378.230	**91.244.302**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.623.998		**2.623.998**
1081 - Convênios	134.319		**134.319**
4 - Investimentos	4.257.222		4.257.222
1000 - Recursos Livres da União	3.652.667		**3.652.667**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	604.555		**604.555**
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**603.973.037**	**211.443.266**	**815.416.303**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	487.540.205	204.736.649	692.276.854
1000 - Recursos Livres da União	487.540.205		**487.540.205**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		204.736.649	**204.736.649**
3 - Outras Despesas Correntes	113.932.832	6.706.617	120.639.449
1000 - Recursos Livres da União	108.411.590	6.706.617	**115.118.207**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.521.242		**5.521.242**
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		**2.500.000**
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**545.352.547**	**167.374.172**	**712.726.719**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	468.495.495	160.425.265	628.920.760

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 157

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	468.495.495		**468.495.495**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		160.425.265	**160.425.265**
3 - Outras Despesas Correntes	74.503.862	6.948.907	81.452.769
1000 - Recursos Livres da União	69.650.933	6.948.907	**76.599.840**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.852.929		**4.852.929**
4 - Investimentos	2.353.190		2.353.190
1000 - Recursos Livres da União	2.353.190		**2.353.190**
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**618.200.457**	**151.141.353**	**769.341.810**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	499.809.219	144.814.176	644.623.395
1000 - Recursos Livres da União	499.809.219		**499.809.219**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		144.814.176	**144.814.176**
3 - Outras Despesas Correntes	114.089.266	6.327.177	120.416.443
1000 - Recursos Livres da União	110.602.917	6.327.177	**116.930.094**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.486.349		**3.486.349**
4 - Investimentos	4.301.972		4.301.972
1000 - Recursos Livres da União	3.439.177		**3.439.177**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	862.795		**862.795**
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**639.004.429**	**350.641.692**	**989.646.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	523.426.999	332.390.604	855.817.603
1000 - Recursos Livres da União	523.426.999		**523.426.999**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		332.390.604	**332.390.604**
3 - Outras Despesas Correntes	111.851.024	18.251.088	130.102.112
1000 - Recursos Livres da União	97.694.319	18.251.088	**115.945.407**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.156.705		**14.156.705**
4 - Investimentos	3.726.406		3.726.406
1000 - Recursos Livres da União	2.627.428		**2.627.428**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	755.478		**755.478**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	343.500		**343.500**
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**664.232.278**	**280.667.350**	**944.899.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.989.546	238.766.268	798.755.814
1000 - Recursos Livres da União	559.989.546		**559.989.546**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		238.766.268	**238.766.268**
3 - Outras Despesas Correntes	100.096.911	41.901.082	141.997.993
1000 - Recursos Livres da União	98.232.797	10.357.709	**108.590.506**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		31.543.373	**31.543.373**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.864.114		**1.864.114**
4 - Investimentos	4.145.821		4.145.821
1000 - Recursos Livres da União	2.926.349		**2.926.349**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.219.472		**1.219.472**
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**134.269.865**	**22.682.049**	**156.951.914**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.173.745	21.704.020	122.877.765
1000 - Recursos Livres da União	101.173.745		**101.173.745**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.704.020	**21.704.020**
3 - Outras Despesas Correntes	30.635.067	978.029	31.613.096
1000 - Recursos Livres da União	30.532.218	978.029	**31.510.247**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	102.849		**102.849**
4 - Investimentos	2.461.053		2.461.053
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	461.053		**461.053**
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**319.889.940**	**45.093.019**	**364.982.959**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.120.059	40.823.159	299.943.218
1000 - Recursos Livres da União	259.120.059		**259.120.059**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.823.159	**40.823.159**
3 - Outras Despesas Correntes	58.379.944	4.269.860	62.649.804
1000 - Recursos Livres da União	58.047.949	4.269.860	**62.317.809**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	331.995		**331.995**
4 - Investimentos	2.389.937		2.389.937
1000 - Recursos Livres da União	2.057.950		**2.057.950**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	331.987		**331.987**
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**209.573.915**	**11.226.750**	**220.800.665**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	170.319.998	9.084.049	179.404.047
1000 - Recursos Livres da União	170.319.998		**170.319.998**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.084.049	**9.084.049**
3 - Outras Despesas Correntes	37.198.917	2.142.701	39.341.618
1000 - Recursos Livres da União	35.743.499	2.142.701	**37.886.200**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.455.418		**1.455.418**
4 - Investimentos	2.055.000		2.055.000
1000 - Recursos Livres da União	2.055.000		**2.055.000**
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.599.635.790**	**10.320.743**	**1.609.956.533**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.565.017	9.436.505	82.001.522
1000 - Recursos Livres da União	72.565.017		**72.565.017**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.436.505	**9.436.505**
3 - Outras Despesas Correntes	1.475.920.381	884.238	1.476.804.619
1000 - Recursos Livres da União	1.234.066.319	884.238	**1.234.950.557**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	214.549.266		**214.549.266**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	27.304.796		**27.304.796**
4 - Investimentos	26.390.968		26.390.968

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 158

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	26.390.968		**26.390.968**
9 - Reserva de Contingência	24.759.424		24.759.424
1000 - Recursos Livres da União	24.759.424		**24.759.424**
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	**3.342.066.041**	**24.356.580**	**3.366.422.621**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.531.734	23.520.692	96.052.426
1000 - Recursos Livres da União	72.531.734		**72.531.734**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.520.692	**23.520.692**
3 - Outras Despesas Correntes	3.164.399.403	835.888	3.165.235.291
1000 - Recursos Livres da União	3.152.846.153	835.888	**3.153.682.041**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.553.250		**11.553.250**
4 - Investimentos	22.959.904		22.959.904
1000 - Recursos Livres da União	22.959.904		**22.959.904**
9 - Reserva de Contingência	82.175.000		82.175.000
1000 - Recursos Livres da União	82.175.000		**82.175.000**
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**77.759.054**	**59.068.952**	**136.828.006**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.665.680	58.328.179	101.993.859
1000 - Recursos Livres da União	43.665.680		**43.665.680**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.328.179	**58.328.179**
3 - Outras Despesas Correntes	30.200.197	740.773	30.940.970
1000 - Recursos Livres da União	30.065.562	740.773	**30.806.335**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.635		**134.635**
4 - Investimentos	3.893.177		3.893.177
1000 - Recursos Livres da União	3.893.177		**3.893.177**
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**1.763.422.050**	**1.763.422.050**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.547.399.315	1.547.399.315
1000 - Recursos Livres da União		1.547.399.315	**1.547.399.315**
3 - Outras Despesas Correntes		181.050.904	181.050.904
1000 - Recursos Livres da União		98.530.407	**98.530.407**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		79.161.369	**79.161.369**
1081 - Convênios		3.020.816	**3.020.816**
1095 - Doações Estrangeiras		38.400	**38.400**
1096 - Doações Nacionais		299.912	**299.912**
4 - Investimentos		34.971.831	34.971.831
1000 - Recursos Livres da União		17.400.000	**17.400.000**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		171.831	**171.831**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		17.400.000	**17.400.000**
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**49.140.981.145**	**4.036.975.950**	**53.177.957.095**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.369.867	73.503.352	153.873.219
1000 - Recursos Livres da União	80.369.867		**80.369.867**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.503.352	**73.503.352**
3 - Outras Despesas Correntes	44.884.850.524	3.963.472.598	48.848.323.122
1000 - Recursos Livres da União	22.069.513.019	1.565.306	**22.071.078.325**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	18.152.728.946		**18.152.728.946**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.450.441		**8.450.441**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.253.364.856	3.961.907.292	**8.215.272.148**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	270.743.262		**270.743.262**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000		**126.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	4.050.000		**4.050.000**
4 - Investimentos	715.825.285		715.825.285
1000 - Recursos Livres da União	4.639.922		**4.639.922**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	711.185.363		**711.185.363**
9 - Reserva de Contingência	3.459.935.469		3.459.935.469
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.459.935.469		**3.459.935.469**
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**247.408.262**	**21.298.619**	**268.706.881**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.985.549	18.556.538	219.542.087
1000 - Recursos Livres da União	200.985.549		**200.985.549**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.556.538	**18.556.538**
3 - Outras Despesas Correntes	44.338.648	2.742.081	47.080.729
1000 - Recursos Livres da União	40.980.385	2.742.081	**43.722.466**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.358.263		**3.358.263**
4 - Investimentos	2.084.065		2.084.065
1000 - Recursos Livres da União	2.084.065		**2.084.065**
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**329.423.157**	**12.429.521**	**341.852.678**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	271.739.162	10.060.271	281.799.433
1000 - Recursos Livres da União	271.739.162		**271.739.162**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.060.271	**10.060.271**
3 - Outras Despesas Correntes	55.289.076	2.369.250	57.658.326
1000 - Recursos Livres da União	52.077.856	2.369.250	**54.447.106**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.211.220		**3.211.220**
4 - Investimentos	2.394.919		2.394.919
1000 - Recursos Livres da União	2.394.919		**2.394.919**
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**331.064.998**	**7.027.217**	**338.092.215**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	274.130.024	4.899.895	279.029.919
1000 - Recursos Livres da União	274.130.024		**274.130.024**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.899.895	**4.899.895**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 159

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	54.384.974	2.127.322	56.512.296
1000 - Recursos Livres da União	53.068.587	2.127.322	**55.195.909**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.316.387		**1.316.387**
4 - Investimentos	2.550.000		2.550.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	550.000		**550.000**
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**118.913.898**	**118.913.898**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		115.667.337	115.667.337
1000 - Recursos Livres da União		82.197.719	**82.197.719**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.469.618	**33.469.618**
3 - Outras Despesas Correntes		3.246.561	3.246.561
1000 - Recursos Livres da União		3.246.561	**3.246.561**
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**120.514.539**	**120.514.539**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		114.702.253	114.702.253
1000 - Recursos Livres da União		107.517.387	**107.517.387**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.184.866	**7.184.866**
3 - Outras Despesas Correntes		5.812.286	5.812.286
1000 - Recursos Livres da União		5.812.286	**5.812.286**
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**154.315.064**	**154.315.064**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		149.407.402	149.407.402
1000 - Recursos Livres da União		105.301.366	**105.301.366**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.106.036	**44.106.036**
3 - Outras Despesas Correntes		4.907.662	4.907.662
1000 - Recursos Livres da União		4.907.662	**4.907.662**
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**76.734.826**	**76.734.826**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.111.788	74.111.788
1000 - Recursos Livres da União		48.635.870	**48.635.870**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.475.918	**25.475.918**
3 - Outras Despesas Correntes		2.623.038	2.623.038
1000 - Recursos Livres da União		2.623.038	**2.623.038**
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**120.585.667**	**120.585.667**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		116.539.396	116.539.396
1000 - Recursos Livres da União		69.557.981	**69.557.981**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		46.981.415	**46.981.415**
3 - Outras Despesas Correntes		4.046.271	4.046.271
1000 - Recursos Livres da União		4.046.271	**4.046.271**
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**119.355.961**	**119.355.961**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.781.046	112.781.046
1000 - Recursos Livres da União		108.576.950	**108.576.950**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.204.096	**4.204.096**
3 - Outras Despesas Correntes		6.574.915	6.574.915
1000 - Recursos Livres da União		6.574.915	**6.574.915**
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**169.860.903**	**169.860.903**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		160.919.420	160.919.420
1000 - Recursos Livres da União		160.906.420	**160.906.420**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes		8.941.483	8.941.483
1000 - Recursos Livres da União		8.941.483	**8.941.483**
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**45.822.169**	**45.822.169**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		43.784.987	43.784.987
1000 - Recursos Livres da União		34.709.804	**34.709.804**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.075.183	**9.075.183**
3 - Outras Despesas Correntes		2.037.182	2.037.182
1000 - Recursos Livres da União		2.037.182	**2.037.182**
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		**241.547.746**	**241.547.746**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		229.994.613	229.994.613
1000 - Recursos Livres da União		133.976.743	**133.976.743**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		96.017.870	**96.017.870**
3 - Outras Despesas Correntes		11.553.133	11.553.133
1000 - Recursos Livres da União		11.553.133	**11.553.133**
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**93.539.975**	**93.539.975**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.519.596	90.519.596
1000 - Recursos Livres da União		72.150.921	**72.150.921**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.368.675	**18.368.675**
3 - Outras Despesas Correntes		3.020.379	3.020.379
1000 - Recursos Livres da União		3.020.379	**3.020.379**
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**13.620.146**	**13.620.146**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		13.033.103	13.033.103
1000 - Recursos Livres da União		10.260.411	**10.260.411**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.772.692	**2.772.692**
3 - Outras Despesas Correntes		587.043	587.043
1000 - Recursos Livres da União		587.043	**587.043**
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**201.715.186**	**201.715.186**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		196.590.323	196.590.323
1000 - Recursos Livres da União		118.748.091	**118.748.091**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		77.842.232	**77.842.232**
3 - Outras Despesas Correntes		5.124.863	5.124.863

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 160

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		5.124.863	**5.124.863**
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**186.978.893**	**186.978.893**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		175.836.269	175.836.269
1000 - Recursos Livres da União		174.164.976	**174.164.976**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.671.293	**1.671.293**
3 - Outras Despesas Correntes		11.142.624	11.142.624
1000 - Recursos Livres da União		11.142.624	**11.142.624**
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**239.706.474**	**239.706.474**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		230.349.350	230.349.350
1000 - Recursos Livres da União		139.839.073	**139.839.073**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		90.510.277	**90.510.277**
3 - Outras Despesas Correntes		9.357.124	9.357.124
1000 - Recursos Livres da União		9.357.124	**9.357.124**
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**117.956.699**	**117.956.699**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		113.091.886	113.091.886
1000 - Recursos Livres da União		111.558.874	**111.558.874**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.533.012	**1.533.012**
3 - Outras Despesas Correntes		4.864.813	4.864.813
1000 - Recursos Livres da União		4.864.813	**4.864.813**
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**587.339.742**	**587.339.742**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		542.429.556	542.429.556
1000 - Recursos Livres da União		534.065.538	**534.065.538**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.364.018	**8.364.018**
3 - Outras Despesas Correntes		44.910.186	44.910.186
1000 - Recursos Livres da União		44.910.186	**44.910.186**
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		**34.802.562**	**34.802.562**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		31.851.363	31.851.363
1000 - Recursos Livres da União		31.314.879	**31.314.879**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		536.484	**536.484**
3 - Outras Despesas Correntes		2.951.199	2.951.199
1000 - Recursos Livres da União		2.951.199	**2.951.199**
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		**215.929.121**	**215.929.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		207.175.241	207.175.241
1000 - Recursos Livres da União		135.757.427	**135.757.427**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		71.417.814	**71.417.814**
3 - Outras Despesas Correntes		8.753.880	8.753.880
1000 - Recursos Livres da União		8.753.880	**8.753.880**
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**201.923.933**	**201.923.933**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		195.532.655	195.532.655
1000 - Recursos Livres da União		138.417.610	**138.417.610**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		57.115.045	**57.115.045**
3 - Outras Despesas Correntes		6.391.278	6.391.278
1000 - Recursos Livres da União		6.391.278	**6.391.278**
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**65.810.052**	**65.810.052**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		62.686.175	62.686.175
1000 - Recursos Livres da União		51.237.998	**51.237.998**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.448.177	**11.448.177**
3 - Outras Despesas Correntes		3.123.877	3.123.877
1000 - Recursos Livres da União		3.123.877	**3.123.877**
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**105.691.699**	**105.691.699**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		100.853.112	100.853.112
1000 - Recursos Livres da União		100.840.112	**100.840.112**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes		4.838.587	4.838.587
1000 - Recursos Livres da União		4.838.587	**4.838.587**
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**126.987.945**	**126.987.945**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		120.249.340	120.249.340
1000 - Recursos Livres da União		101.304.245	**101.304.245**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.945.095	**18.945.095**
3 - Outras Despesas Correntes		6.738.605	6.738.605
1000 - Recursos Livres da União		6.738.605	**6.738.605**
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**78.900.400**	**78.900.400**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.805.129	75.805.129
1000 - Recursos Livres da União		48.248.431	**48.248.431**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.556.698	**27.556.698**
3 - Outras Despesas Correntes		3.095.271	3.095.271
1000 - Recursos Livres da União		3.095.271	**3.095.271**
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**78.320.035**	**78.320.035**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.409.961	74.409.961
1000 - Recursos Livres da União		73.112.522	**73.112.522**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.297.439	**1.297.439**
3 - Outras Despesas Correntes		3.910.074	3.910.074
1000 - Recursos Livres da União		3.910.074	**3.910.074**
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**81.597.598**	**81.597.598**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.669.265	77.669.265
1000 - Recursos Livres da União		76.698.542	**76.698.542**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		970.723	**970.723**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 161

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes		3.928.333	3.928.333
1000 - Recursos Livres da União		3.928.333	**3.928.333**
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**67.439.687**	**67.439.687**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		64.537.954	64.537.954
1000 - Recursos Livres da União		48.309.560	**48.309.560**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.228.394	**16.228.394**
3 - Outras Despesas Correntes		2.901.733	2.901.733
1000 - Recursos Livres da União		2.901.733	**2.901.733**
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**292.557.763**	**292.557.763**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		280.328.827	280.328.827
1000 - Recursos Livres da União		201.337.798	**201.337.798**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		78.991.029	**78.991.029**
3 - Outras Despesas Correntes		12.228.936	12.228.936
1000 - Recursos Livres da União		12.228.936	**12.228.936**
26397 - Hospital Júlio Muller		**28.663.795**	**28.663.795**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		27.243.879	27.243.879
1000 - Recursos Livres da União		27.230.879	**27.230.879**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes		1.419.916	1.419.916
1000 - Recursos Livres da União		1.419.916	**1.419.916**
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**38.180.729**	**38.180.729**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		36.396.054	36.396.054
1000 - Recursos Livres da União		36.139.057	**36.139.057**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		256.997	**256.997**
3 - Outras Despesas Correntes		1.784.675	1.784.675
1000 - Recursos Livres da União		1.784.675	**1.784.675**
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**5.073.434**	**5.073.434**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.880.333	4.880.333
1000 - Recursos Livres da União		3.346.801	**3.346.801**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.533.532	**1.533.532**
3 - Outras Despesas Correntes		193.101	193.101
1000 - Recursos Livres da União		193.101	**193.101**
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**70.536.233**	**70.536.233**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		68.019.124	68.019.124
1000 - Recursos Livres da União		59.220.100	**59.220.100**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.799.024	**8.799.024**
3 - Outras Despesas Correntes		2.517.109	2.517.109
1000 - Recursos Livres da União		2.517.109	**2.517.109**
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**433.387.420**	**70.999.645**	**504.387.065**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	333.723.275	66.196.429	399.919.704
1000 - Recursos Livres da União	333.723.275		**333.723.275**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		66.196.429	**66.196.429**
3 - Outras Despesas Correntes	74.012.176	4.803.216	78.815.392
1000 - Recursos Livres da União	73.070.720	4.803.216	**77.873.936**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	941.456		**941.456**
4 - Investimentos	25.651.969		25.651.969
1000 - Recursos Livres da União	700.000		**700.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		**200.000**
1081 - Convênios	24.751.969		**24.751.969**
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**357.408.114**	**50.969.524**	**408.377.638**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	284.480.580	48.393.098	332.873.678
1000 - Recursos Livres da União	284.480.580		**284.480.580**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.393.098	**48.393.098**
3 - Outras Despesas Correntes	71.827.534	2.576.426	74.403.960
1000 - Recursos Livres da União	71.774.300	2.576.426	**74.350.726**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.234		**53.234**
4 - Investimentos	1.100.000		1.100.000
1000 - Recursos Livres da União	1.100.000		**1.100.000**
26404 - Instituto Federal Baiano	**359.395.776**	**16.762.823**	**376.158.599**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	288.475.886	14.179.022	302.654.908
1000 - Recursos Livres da União	288.475.886		**288.475.886**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.179.022	**14.179.022**
3 - Outras Despesas Correntes	69.345.266	2.583.801	71.929.067
1000 - Recursos Livres da União	68.777.713	2.583.801	**71.361.514**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	567.553		**567.553**
4 - Investimentos	1.574.624		1.574.624
1000 - Recursos Livres da União	1.574.624		**1.574.624**
26405 - Instituto Federal do Ceará	**752.963.179**	**91.513.899**	**844.477.078**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	625.409.514	84.588.465	709.997.979
1000 - Recursos Livres da União	625.409.514		**625.409.514**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		84.588.465	**84.588.465**
3 - Outras Despesas Correntes	126.753.665	6.925.434	133.679.099
1000 - Recursos Livres da União	126.121.579	6.925.434	**133.047.013**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	632.086		**632.086**
4 - Investimentos	800.000		800.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		**800.000**
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**646.230.234**	**114.343.032**	**760.573.266**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 162

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	536.458.302	107.537.209	643.995.511
1000 - Recursos Livres da União	536.458.302		**536.458.302**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		107.537.209	**107.537.209**
3 - Outras Despesas Correntes	104.721.932	6.805.823	111.527.755
1000 - Recursos Livres da União	101.703.840	6.805.823	**108.509.663**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.018.092		**3.018.092**
4 - Investimentos	5.050.000		5.050.000
1000 - Recursos Livres da União	5.050.000		**5.050.000**
26407 - Instituto Federal Goiano	**344.433.561**	**29.431.300**	**373.864.861**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	276.597.225	25.962.599	302.559.824
1000 - Recursos Livres da União	276.597.225		**276.597.225**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.962.599	**25.962.599**
3 - Outras Despesas Correntes	66.871.336	3.468.701	70.340.037
1000 - Recursos Livres da União	64.229.120	3.468.701	**67.697.821**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.642.216		**2.642.216**
4 - Investimentos	965.000		965.000
1000 - Recursos Livres da União	965.000		**965.000**
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**644.906.432**	**57.310.588**	**702.217.020**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	526.754.153	51.657.554	578.411.707
1000 - Recursos Livres da União	526.754.153		**526.754.153**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		51.657.554	**51.657.554**
3 - Outras Despesas Correntes	116.314.619	5.653.034	121.967.653
1000 - Recursos Livres da União	115.714.619	5.653.034	**121.367.653**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	1.837.660		1.837.660
1000 - Recursos Livres da União	700.000		**700.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.137.660		**1.137.660**
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**425.006.106**	**54.618.603**	**479.624.709**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	346.246.327	49.374.299	395.620.626
1000 - Recursos Livres da União	346.246.327		**346.246.327**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.374.299	**49.374.299**
3 - Outras Despesas Correntes	69.648.632	5.244.304	74.892.936
1000 - Recursos Livres da União	65.548.539	5.244.304	**70.792.843**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.892.093		**3.892.093**
1081 - Convênios	208.000		**208.000**
4 - Investimentos	9.111.147		9.111.147
1000 - Recursos Livres da União	6.761.147		**6.761.147**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.350.000		**1.350.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.000.000		**1.000.000**
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**287.698.573**	**21.915.651**	**309.614.224**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.651.480	18.366.595	247.018.075
1000 - Recursos Livres da União	228.651.480		**228.651.480**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.366.595	**18.366.595**
3 - Outras Despesas Correntes	57.222.061	3.549.056	60.771.117
1000 - Recursos Livres da União	56.062.275	3.549.056	**59.611.331**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.159.786		**1.159.786**
4 - Investimentos	1.825.032		1.825.032
1000 - Recursos Livres da União	610.000		**610.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.023.741		**1.023.741**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	191.291		**191.291**
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**291.162.141**	**46.921.986**	**338.084.127**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.288.256	43.388.267	280.676.523
1000 - Recursos Livres da União	237.288.256		**237.288.256**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.388.267	**43.388.267**
3 - Outras Despesas Correntes	50.868.785	3.533.719	54.402.504
1000 - Recursos Livres da União	48.118.601	3.533.719	**51.652.320**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.750.184		**2.750.184**
4 - Investimentos	3.005.100		3.005.100
1000 - Recursos Livres da União	2.800.000		**2.800.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	205.100		**205.100**
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**273.033.670**	**41.950.096**	**314.983.766**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	209.845.508	38.821.198	248.666.706
1000 - Recursos Livres da União	209.845.508		**209.845.508**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		38.821.198	**38.821.198**
3 - Outras Despesas Correntes	57.227.401	3.128.898	60.356.299
1000 - Recursos Livres da União	55.250.208	3.128.898	**58.379.106**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.977.193		**1.977.193**
4 - Investimentos	5.960.761		5.960.761
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.960.761		**1.960.761**
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**251.647.409**	**31.086.505**	**282.733.914**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	209.678.164	28.121.938	237.800.102
1000 - Recursos Livres da União	209.678.164		**209.678.164**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.121.938	**28.121.938**
3 - Outras Despesas Correntes	41.187.685	2.964.567	44.152.252
1000 - Recursos Livres da União	40.925.251	2.964.567	**43.889.818**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	262.434		**262.434**
4 - Investimentos	781.560		781.560

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 163

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	781.560		**781.560**
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**448.254.433**	**66.434.484**	**514.688.917**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	351.454.766	63.032.424	414.487.190
1000 - Recursos Livres da União	351.454.766		**351.454.766**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.032.424	**63.032.424**
3 - Outras Despesas Correntes	94.277.467	3.402.060	97.679.527
1000 - Recursos Livres da União	87.885.581	3.402.060	**91.287.641**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.391.886		**6.391.886**
4 - Investimentos	2.522.200		2.522.200
1000 - Recursos Livres da União	613.000		**613.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	909.200		**909.200**
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**235.317.717**	**3.206.428**	**238.524.145**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.751.655	1.460.615	190.212.270
1000 - Recursos Livres da União	188.751.655		**188.751.655**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.460.615	**1.460.615**
3 - Outras Despesas Correntes	44.556.062	1.745.813	46.301.875
1000 - Recursos Livres da União	44.384.618	1.745.813	**46.130.431**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	171.444		**171.444**
4 - Investimentos	2.010.000		2.010.000
1000 - Recursos Livres da União	2.010.000		**2.010.000**
26416 - Instituto Federal do Pará	**467.240.281**	**66.091.259**	**533.331.540**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	388.647.453	62.289.149	450.936.602
1000 - Recursos Livres da União	388.647.453		**388.647.453**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		62.289.149	**62.289.149**
3 - Outras Despesas Correntes	77.682.338	3.802.110	81.484.448
1000 - Recursos Livres da União	76.095.860	3.802.110	**79.897.970**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.236.478		**1.236.478**
1081 - Convênios	350.000		**350.000**
4 - Investimentos	910.490		910.490
1000 - Recursos Livres da União	610.000		**610.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.490		**300.490**
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**535.443.229**	**96.420.003**	**631.863.232**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	447.673.215	90.908.883	538.582.098
1000 - Recursos Livres da União	447.673.215		**447.673.215**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		90.908.883	**90.908.883**
3 - Outras Despesas Correntes	87.120.014	5.511.120	92.631.134
1000 - Recursos Livres da União	83.805.082	5.511.120	**89.316.202**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.314.932		**3.314.932**
4 - Investimentos	650.000		650.000
1000 - Recursos Livres da União	650.000		**650.000**
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**505.221.473**	**125.551.804**	**630.773.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	418.716.769	119.871.167	538.587.936
1000 - Recursos Livres da União	418.716.769		**418.716.769**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		119.871.167	**119.871.167**
3 - Outras Despesas Correntes	85.844.704	5.680.637	91.525.341
1000 - Recursos Livres da União	84.103.144	5.680.637	**89.783.781**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.741.560		**1.741.560**
4 - Investimentos	660.000		660.000
1000 - Recursos Livres da União	640.000		**640.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.000		**20.000**
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**481.445.485**	**38.713.117**	**520.158.602**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	405.038.016	34.121.490	439.159.506
1000 - Recursos Livres da União	405.038.016		**405.038.016**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.121.490	**34.121.490**
3 - Outras Despesas Correntes	75.422.577	4.591.627	80.014.204
1000 - Recursos Livres da União	73.472.589	4.591.627	**78.064.216**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.949.988		**1.949.988**
4 - Investimentos	984.892		984.892
1000 - Recursos Livres da União	639.878		**639.878**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	338.558		**338.558**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.456		**6.456**
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**324.755.328**	**22.560.761**	**347.316.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.775.375	20.340.242	287.115.617
1000 - Recursos Livres da União	266.775.375		**266.775.375**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.340.242	**20.340.242**
3 - Outras Despesas Correntes	56.015.655	2.220.519	58.236.174
1000 - Recursos Livres da União	56.015.655	2.220.519	**58.236.174**
4 - Investimentos	1.964.298		1.964.298
1000 - Recursos Livres da União	850.000		**850.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.114.298		**1.114.298**
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**241.938.686**	**8.653.520**	**250.592.206**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.026.854	6.476.093	194.502.947
1000 - Recursos Livres da União	188.026.854		**188.026.854**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.476.093	**6.476.093**
3 - Outras Despesas Correntes	50.547.758	2.177.427	52.725.185
1000 - Recursos Livres da União	49.184.022	2.177.427	**51.361.449**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.363.736		**1.363.736**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 164

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	3.364.074		3.364.074
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		**3.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	364.074		**364.074**
26422 - Instituto Federal Catarinense	**396.583.777**	**30.657.626**	**427.241.403**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.568.042	27.082.406	349.650.448
1000 - Recursos Livres da União	322.568.042		**322.568.042**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.082.406	**27.082.406**
3 - Outras Despesas Correntes	72.815.735	3.575.220	76.390.955
1000 - Recursos Livres da União	71.853.289	3.575.220	**75.428.509**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	962.446		**962.446**
4 - Investimentos	1.200.000		1.200.000
1000 - Recursos Livres da União	1.100.000		**1.100.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.000		**100.000**
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**254.319.071**	**55.851.129**	**310.170.200**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	209.498.880	53.240.824	262.739.704
1000 - Recursos Livres da União	209.498.880		**209.498.880**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.240.824	**53.240.824**
3 - Outras Despesas Correntes	40.220.191	2.610.305	42.830.496
1000 - Recursos Livres da União	40.194.168	2.610.305	**42.804.473**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.023		**26.023**
4 - Investimentos	4.600.000		4.600.000
1000 - Recursos Livres da União	4.600.000		**4.600.000**
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**266.905.548**	**7.949.742**	**274.855.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.703.196	5.156.580	220.859.776
1000 - Recursos Livres da União	215.703.196		**215.703.196**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.156.580	**5.156.580**
3 - Outras Despesas Correntes	48.887.838	2.793.162	51.681.000
1000 - Recursos Livres da União	48.816.432	2.793.162	**51.609.594**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	71.406		**71.406**
4 - Investimentos	2.314.514		2.314.514
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	814.514		**814.514**
26425 - Instituto Federal do Acre	**135.381.419**	**1.347.721**	**136.729.140**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.694.494	761.800	109.456.294
1000 - Recursos Livres da União	108.694.494		**108.694.494**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		761.800	**761.800**
3 - Outras Despesas Correntes	26.084.925	585.921	26.670.846
1000 - Recursos Livres da União	25.122.524	585.921	**25.708.445**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	962.401		**962.401**
4 - Investimentos	602.000		602.000
1000 - Recursos Livres da União	602.000		**602.000**
26426 - Instituto Federal do Amapá	**113.145.897**	**1.385.621**	**114.531.518**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.153.149	763.048	88.916.197
1000 - Recursos Livres da União	88.153.149		**88.153.149**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		763.048	**763.048**
3 - Outras Despesas Correntes	24.292.748	622.573	24.915.321
1000 - Recursos Livres da União	23.973.264	622.573	**24.595.837**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	319.484		**319.484**
4 - Investimentos	700.000		700.000
1000 - Recursos Livres da União	700.000		**700.000**
26427 - Instituto Federal da Bahia	**581.544.006**	**81.342.672**	**662.886.678**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	481.902.228	77.137.684	559.039.912
1000 - Recursos Livres da União	481.902.228		**481.902.228**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		77.137.684	**77.137.684**
3 - Outras Despesas Correntes	98.941.778	4.204.988	103.146.766
1000 - Recursos Livres da União	98.661.050	4.204.988	**102.866.038**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	232.728		**232.728**
1081 - Convênios	48.000		**48.000**
4 - Investimentos	700.000		700.000
1000 - Recursos Livres da União	700.000		**700.000**
26428 - Instituto Federal de Brasília	**268.081.652**	**5.119.934**	**273.201.586**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.386.781	3.589.703	224.976.484
1000 - Recursos Livres da União	221.386.781		**221.386.781**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.589.703	**3.589.703**
3 - Outras Despesas Correntes	46.009.871	1.530.231	47.540.102
1000 - Recursos Livres da União	45.804.159	1.530.231	**47.334.390**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	205.712		**205.712**
4 - Investimentos	685.000		685.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	85.000		**85.000**
26429 - Instituto Federal de Goiás	**451.648.663**	**73.392.551**	**525.041.214**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.156.089	68.131.700	454.287.789
1000 - Recursos Livres da União	386.156.089		**386.156.089**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		68.131.700	**68.131.700**
3 - Outras Despesas Correntes	64.312.574	5.260.851	69.573.425
1000 - Recursos Livres da União	62.181.074	5.260.851	**67.441.925**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.131.500		**2.131.500**
4 - Investimentos	1.180.000		1.180.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 165

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	680.000		**680.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**199.447.947**	**15.989.719**	**215.437.666**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.853.649	13.725.426	177.579.075
1000 - Recursos Livres da União	163.853.649		**163.853.649**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.725.426	**13.725.426**
3 - Outras Despesas Correntes	34.981.109	2.264.293	37.245.402
1000 - Recursos Livres da União	34.971.671	2.264.293	**37.235.964**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.438		**9.438**
4 - Investimentos	613.189		613.189
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.189		**13.189**
26431 - Instituto Federal do Piauí	**464.309.153**	**54.230.485**	**518.539.638**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	387.845.358	48.381.424	436.226.782
1000 - Recursos Livres da União	387.845.358		**387.845.358**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.381.424	**48.381.424**
3 - Outras Despesas Correntes	75.463.795	5.849.061	81.312.856
1000 - Recursos Livres da União	75.404.923	5.849.061	**81.253.984**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.872		**58.872**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26432 - Instituto Federal do Paraná	**483.262.408**	**13.346.096**	**496.608.504**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	397.874.914	8.897.876	406.772.790
1000 - Recursos Livres da União	397.874.914		**397.874.914**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.897.876	**8.897.876**
3 - Outras Despesas Correntes	83.039.495	4.448.220	87.487.715
1000 - Recursos Livres da União	78.957.147	4.448.220	**83.405.367**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.060.848		**3.060.848**
1081 - Convênios	1.021.500		**1.021.500**
4 - Investimentos	2.347.999		2.347.999
1000 - Recursos Livres da União	750.000		**750.000**
1081 - Convênios	1.597.999		**1.597.999**
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**424.630.137**	**57.778.872**	**482.409.009**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	359.833.027	55.154.138	414.987.165
1000 - Recursos Livres da União	359.833.027		**359.833.027**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.154.138	**55.154.138**
3 - Outras Despesas Correntes	63.141.571	2.624.734	65.766.305
1000 - Recursos Livres da União	59.815.667	2.624.734	**62.440.401**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.325.904		**3.325.904**
4 - Investimentos	1.655.539		1.655.539
1000 - Recursos Livres da União	1.440.506		**1.440.506**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	215.033		**215.033**
26434 - Instituto Federal Fluminense	**376.091.419**	**87.296.668**	**463.388.087**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	307.637.439	83.653.544	391.290.983
1000 - Recursos Livres da União	307.637.439		**307.637.439**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		83.653.544	**83.653.544**
3 - Outras Despesas Correntes	67.803.980	3.643.124	71.447.104
1000 - Recursos Livres da União	66.215.813	3.643.124	**69.858.937**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.588.167		**1.588.167**
4 - Investimentos	650.000		650.000
1000 - Recursos Livres da União	650.000		**650.000**
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**618.880.335**	**84.448.053**	**703.328.388**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	512.230.801	76.999.520	589.230.321
1000 - Recursos Livres da União	512.230.801		**512.230.801**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.999.520	**76.999.520**
3 - Outras Despesas Correntes	104.281.013	7.448.533	111.729.546
1000 - Recursos Livres da União	102.749.434	7.448.533	**110.197.967**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.531.579		**1.531.579**
4 - Investimentos	2.368.521		2.368.521
1000 - Recursos Livres da União	1.776.842		**1.776.842**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	591.679		**591.679**
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**425.458.629**	**80.216.661**	**505.675.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	357.647.042	75.780.549	433.427.591
1000 - Recursos Livres da União	357.647.042		**357.647.042**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		75.780.549	**75.780.549**
3 - Outras Despesas Correntes	67.111.587	4.436.112	71.547.699
1000 - Recursos Livres da União	66.991.978	4.436.112	**71.428.090**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	119.609		**119.609**
4 - Investimentos	700.000		700.000
1000 - Recursos Livres da União	700.000		**700.000**
26437 - Instituto Federal de Roraima	**128.709.362**	**21.960.903**	**150.670.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.840.704	20.682.142	123.522.846
1000 - Recursos Livres da União	102.840.704		**102.840.704**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.682.142	**20.682.142**
3 - Outras Despesas Correntes	25.018.658	1.278.761	26.297.419
1000 - Recursos Livres da União	24.893.969	1.278.761	**26.172.730**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	124.689		**124.689**
4 - Investimentos	850.000		850.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 166

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	750.000		**750.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.000		**100.000**
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**583.646.250**	**88.974.314**	**672.620.564**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	490.066.088	83.536.570	573.602.658
1000 - Recursos Livres da União	490.066.088		**490.066.088**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		83.536.570	**83.536.570**
3 - Outras Despesas Correntes	92.480.162	5.437.744	97.917.906
1000 - Recursos Livres da União	92.480.162	5.437.744	**97.917.906**
4 - Investimentos	1.100.000		1.100.000
1000 - Recursos Livres da União	1.100.000		**1.100.000**
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**996.010.559**	**84.133.399**	**1.080.143.958**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	834.342.355	76.368.578	910.710.933
1000 - Recursos Livres da União	834.342.355		**834.342.355**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.368.578	**76.368.578**
3 - Outras Despesas Correntes	153.437.117	7.764.821	161.201.938
1000 - Recursos Livres da União	152.412.738	7.764.821	**160.177.559**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.024.379		**1.024.379**
4 - Investimentos	8.231.087		8.231.087
1000 - Recursos Livres da União	7.000.000		**7.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.231.087		**1.231.087**
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**290.129.651**	**3.673.298**	**293.802.949**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.844.297	1.723.514	234.567.811
1000 - Recursos Livres da União	232.844.297		**232.844.297**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.723.514	**1.723.514**
3 - Outras Despesas Correntes	53.760.354	1.949.784	55.710.138
1000 - Recursos Livres da União	52.634.109	1.949.784	**54.583.893**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	637.445		**637.445**
1081 - Convênios	488.800		**488.800**
4 - Investimentos	3.525.000		3.525.000
1000 - Recursos Livres da União	3.525.000		**3.525.000**
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**207.830.553**	**6.179.165**	**214.009.718**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.331.167	4.410.289	167.741.456
1000 - Recursos Livres da União	163.331.167		**163.331.167**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.410.289	**4.410.289**
3 - Outras Despesas Correntes	42.449.386	1.768.876	44.218.262
1000 - Recursos Livres da União	41.499.234	1.768.876	**43.268.110**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	278.152		**278.152**
1081 - Convênios	612.000		**612.000**
1095 - Doações Estrangeiras	60.000		**60.000**
4 - Investimentos	2.050.000		2.050.000
1000 - Recursos Livres da União	2.050.000		**2.050.000**
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**154.898.221**	**2.161.938**	**157.060.159**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.831.317	1.000.766	116.832.083
1000 - Recursos Livres da União	115.831.317		**115.831.317**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000.766	**1.000.766**
3 - Outras Despesas Correntes	37.066.904	1.161.172	38.228.076
1000 - Recursos Livres da União	36.897.550	1.161.172	**38.058.722**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	169.354		**169.354**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		**7.376.508.189**	**7.376.508.189**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.322.873.985	6.322.873.985
1000 - Recursos Livres da União		6.322.873.985	**6.322.873.985**
3 - Outras Despesas Correntes		928.151.765	928.151.765
1000 - Recursos Livres da União		836.566.159	**836.566.159**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		91.585.606	**91.585.606**
4 - Investimentos		125.482.439	125.482.439
1000 - Recursos Livres da União		125.482.439	**125.482.439**
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**319.114.143**	**319.114.143**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		301.674.835	301.674.835
1000 - Recursos Livres da União		301.661.835	**301.661.835**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes		17.439.308	17.439.308
1000 - Recursos Livres da União		17.439.308	**17.439.308**
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**122.605.687**	**1.296.623**	**123.902.310**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.284.375	621.777	95.906.152
1000 - Recursos Livres da União	95.284.375		**95.284.375**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		621.777	**621.777**
3 - Outras Despesas Correntes	25.321.312	674.846	25.996.158
1000 - Recursos Livres da União	25.145.262	674.846	**25.820.108**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	176.050		**176.050**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**148.296.600**	**1.478.056**	**149.774.656**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.193.271	404.313	120.597.584
1000 - Recursos Livres da União	120.193.271		**120.193.271**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		404.313	**404.313**
3 - Outras Despesas Correntes	25.120.744	1.073.743	26.194.487

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 167

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	23.617.540	1.073.743	**24.691.283**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	315.647		**315.647**
1081 - Convênios	1.187.557		**1.187.557**
4 - Investimentos	2.982.585		2.982.585
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	783.585		**783.585**
1081 - Convênios	199.000		**199.000**
26449 - Universidade Federal do Cariri	**128.280.415**	**2.100.063**	**130.380.478**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.434.851	1.012.674	98.447.525
1000 - Recursos Livres da União	97.434.851		**97.434.851**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.012.674	**1.012.674**
3 - Outras Despesas Correntes	28.805.433	1.087.389	29.892.822
1000 - Recursos Livres da União	27.609.321	1.087.389	**28.696.710**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.196.112		**1.196.112**
4 - Investimentos	2.040.131		2.040.131
1000 - Recursos Livres da União	2.040.131		**2.040.131**
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**113.653.000**	**1.917.526**	**115.570.526**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.494.035	1.149.993	93.644.028
1000 - Recursos Livres da União	92.494.035		**92.494.035**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.149.993	**1.149.993**
3 - Outras Despesas Correntes	18.928.765	767.533	19.696.298
1000 - Recursos Livres da União	18.903.521	767.533	**19.671.054**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.244		**25.244**
4 - Investimentos	2.230.200		2.230.200
1000 - Recursos Livres da União	2.230.200		**2.230.200**
26452 - Universidade Federal de Catalão	**108.295.302**	**1.366.547**	**109.661.849**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.918.085	450.203	90.368.288
1000 - Recursos Livres da União	89.918.085		**89.918.085**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		450.203	**450.203**
3 - Outras Despesas Correntes	16.297.313	916.344	17.213.657
1000 - Recursos Livres da União	16.150.313	916.344	**17.066.657**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	147.000		**147.000**
4 - Investimentos	2.079.904		2.079.904
1000 - Recursos Livres da União	2.019.457		**2.019.457**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.447		**60.447**
26453 - Universidade Federal de Jataí	**113.608.374**	**1.557.077**	**115.165.451**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	91.343.983	516.048	91.860.031
1000 - Recursos Livres da União	91.343.983		**91.343.983**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		516.048	**516.048**
3 - Outras Despesas Correntes	20.264.391	1.041.029	21.305.420
1000 - Recursos Livres da União	19.736.072	1.041.029	**20.777.101**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	528.319		**528.319**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**99.187.281**	**1.349.040**	**100.536.321**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	79.965.056	754.390	80.719.446
1000 - Recursos Livres da União	79.965.056		**79.965.056**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		754.390	**754.390**
3 - Outras Despesas Correntes	17.222.225	594.650	17.816.875
1000 - Recursos Livres da União	16.982.825	594.650	**17.577.475**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	239.400		**239.400**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**80.745.805**	**1.292.279**	**82.038.084**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.025.715	653.653	62.679.368
1000 - Recursos Livres da União	62.025.715		**62.025.715**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		653.653	**653.653**
3 - Outras Despesas Correntes	17.320.090	638.626	17.958.716
1000 - Recursos Livres da União	17.012.890	638.626	**17.651.516**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	307.200		**307.200**
4 - Investimentos	1.400.000		1.400.000
1000 - Recursos Livres da União	1.400.000		**1.400.000**
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**73.130.154**	**830.286**	**73.960.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.799.156	385.164	58.184.320
1000 - Recursos Livres da União	57.799.156		**57.799.156**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		385.164	**385.164**
3 - Outras Despesas Correntes	13.306.476	445.122	13.751.598
1000 - Recursos Livres da União	13.027.252	445.122	**13.472.374**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	279.224		**279.224**
4 - Investimentos	2.024.522		2.024.522
1000 - Recursos Livres da União	2.024.522		**2.024.522**
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	**23.958.516**	**25.000**	**23.983.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.803.373	13.000	2.816.373
1000 - Recursos Livres da União	2.803.373		**2.803.373**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	19.060.793	12.000	19.072.793
1000 - Recursos Livres da União	18.653.059	12.000	**18.665.059**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	407.734		**407.734**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 168

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	2.094.350		2.094.350
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	94.350		**94.350**
29000 - Defensoria Pública da União	**714.409.698**	**38.080.594**	**752.490.292**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	457.414.192	20.488.644	477.902.836
1000 - Recursos Livres da União	457.414.192		**457.414.192**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.488.644	**20.488.644**
3 - Outras Despesas Correntes	251.460.111	17.591.950	269.052.061
1000 - Recursos Livres da União	251.460.111	17.591.950	**269.052.061**
4 - Investimentos	5.535.395		5.535.395
1000 - Recursos Livres da União	5.535.395		**5.535.395**
29101 - Defensoria Pública da União	**714.409.698**	**38.080.594**	**752.490.292**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	457.414.192	20.488.644	477.902.836
1000 - Recursos Livres da União	457.414.192		**457.414.192**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.488.644	**20.488.644**
3 - Outras Despesas Correntes	251.460.111	17.591.950	269.052.061
1000 - Recursos Livres da União	251.460.111	17.591.950	**269.052.061**
4 - Investimentos	5.535.395		5.535.395
1000 - Recursos Livres da União	5.535.395		**5.535.395**
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**14.138.153.231**	**4.717.897.079**	**18.856.050.310**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.033.807.688	4.576.447.720	12.610.255.408
1000 - Recursos Livres da União	8.018.444.779		**8.018.444.779**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.571.743.423	**4.571.743.423**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.362.909		**15.362.909**
1052 - Recursos Livres da UO		4.704.297	**4.704.297**
3 - Outras Despesas Correntes	4.058.591.460	102.708.016	4.161.299.476
1000 - Recursos Livres da União	1.338.153.683	102.708.016	**1.440.861.699**
1019 - FUNAPOL	516.138.489		**516.138.489**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	686.908.541		**686.908.541**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	22.538.025		**22.538.025**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	204.377.570		**204.377.570**
1052 - Recursos Livres da UO	68.277.013		**68.277.013**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	17.697.666		**17.697.666**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	861.249.035		**861.249.035**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	343.251.438		**343.251.438**
4 - Investimentos	1.407.623.780		1.407.623.780
1000 - Recursos Livres da União	43.971.297		**43.971.297**
1019 - FUNAPOL	31.309.848		**31.309.848**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	130.235.745		**130.235.745**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	107.612.495		**107.612.495**
1052 - Recursos Livres da UO	7.838.679		**7.838.679**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	52.076.654		**52.076.654**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	368.267.446		**368.267.446**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	666.311.616		**666.311.616**
5 - Inversões Financeiras	3.800.000		3.800.000
1000 - Recursos Livres da União	3.800.000		**3.800.000**
9 - Reserva de Contingência	634.330.303	38.741.343	673.071.646
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		38.741.343	**38.741.343**
1019 - FUNAPOL	8.830.408		**8.830.408**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	112.419.147		**112.419.147**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.404.585		**20.404.585**
1052 - Recursos Livres da UO	63.556.690		**63.556.690**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	428.747.259		**428.747.259**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	372.214		**372.214**
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**584.584.347**	**127.611.200**	**712.195.547**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	354.789.173	121.454.684	476.243.857
1000 - Recursos Livres da União	354.789.173		**354.789.173**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		121.454.684	**121.454.684**
3 - Outras Despesas Correntes	208.133.828	6.156.516	214.290.344
1000 - Recursos Livres da União	205.275.757	6.156.516	**211.432.273**
1052 - Recursos Livres da UO	2.858.071		**2.858.071**
4 - Investimentos	21.661.346		21.661.346
1000 - Recursos Livres da União	21.661.346		**21.661.346**
30103 - Arquivo Nacional	**92.865.692**	**20.270.683**	**113.136.375**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	59.056.897	19.398.262	78.455.159
1000 - Recursos Livres da União	59.056.897		**59.056.897**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.398.262	**19.398.262**
3 - Outras Despesas Correntes	30.136.966	872.421	31.009.387
1000 - Recursos Livres da União	30.093.186	872.421	**30.965.607**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	43.780		**43.780**
4 - Investimentos	3.671.829		3.671.829
1000 - Recursos Livres da União	3.671.829		**3.671.829**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 169

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**4.062.826.582**	**1.852.922.964**	**5.915.749.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.979.060.045	1.808.684.553	4.787.744.598
1000 - Recursos Livres da União	2.963.697.136		**2.963.697.136**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.803.980.256	**1.803.980.256**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.362.909		**15.362.909**
1052 - Recursos Livres da UO		4.704.297	**4.704.297**
3 - Outras Despesas Correntes	841.111.645	44.238.411	885.350.056
1000 - Recursos Livres da União	154.203.104	44.238.411	**198.441.515**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	686.908.541		**686.908.541**
4 - Investimentos	130.235.745		130.235.745
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	130.235.745		**130.235.745**
9 - Reserva de Contingência	112.419.147		112.419.147
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	112.419.147		**112.419.147**
30108 - Departamento de Polícia Federal	**5.859.823.061**	**2.472.668.052**	**8.332.491.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.432.560.367	2.425.742.930	6.858.303.297
1000 - Recursos Livres da União	4.432.560.367		**4.432.560.367**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.425.742.930	**2.425.742.930**
3 - Outras Despesas Correntes	1.387.122.438	46.925.122	1.434.047.560
1000 - Recursos Livres da União	776.730.383	46.925.122	**823.655.505**
1019 - FUNAPOL	516.138.489		**516.138.489**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	22.538.025		**22.538.025**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	71.715.541		**71.715.541**
4 - Investimentos	31.309.848		31.309.848
1019 - FUNAPOL	31.309.848		**31.309.848**
9 - Reserva de Contingência	8.830.408		8.830.408
1019 - FUNAPOL	8.830.408		**8.830.408**
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**390.540.987**	**204.778.204**	**595.319.191**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.986.734	200.415.410	396.402.144
1000 - Recursos Livres da União	195.986.734		**195.986.734**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		200.415.410	**200.415.410**
3 - Outras Despesas Correntes	172.116.131	4.362.794	176.478.925
1000 - Recursos Livres da União	171.218.286	4.362.794	**175.581.080**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	897.845		**897.845**
4 - Investimentos	18.638.122		18.638.122
1000 - Recursos Livres da União	18.638.122		**18.638.122**
5 - Inversões Financeiras	3.800.000		3.800.000
1000 - Recursos Livres da União	3.800.000		**3.800.000**
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**73.099.646**	**904.633**	**74.004.279**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.354.472	751.881	13.106.353
1000 - Recursos Livres da União	12.354.472		**12.354.472**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		751.881	**751.881**
3 - Outras Despesas Correntes	41.065.754	152.752	41.218.506
1000 - Recursos Livres da União	632.967	152.752	**785.719**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.432.787		**40.432.787**
4 - Investimentos	2.337.077		2.337.077
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.337.077		**2.337.077**
9 - Reserva de Contingência	17.342.343		17.342.343
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.342.343		**17.342.343**
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**498.893.793**		**498.893.793**
3 - Outras Despesas Correntes	17.697.666		17.697.666
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	17.697.666		**17.697.666**
4 - Investimentos	52.076.654		52.076.654
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	52.076.654		**52.076.654**
9 - Reserva de Contingência	429.119.473		429.119.473
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	428.747.259		**428.747.259**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	372.214		**372.214**
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	**365.914.841**		**365.914.841**
3 - Outras Despesas Correntes	183.633.269		183.633.269
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.714.685		**31.714.685**
1052 - Recursos Livres da UO	51.285.939		**51.285.939**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	100.632.645		**100.632.645**
4 - Investimentos	182.281.572		182.281.572
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	56.786.958		**56.786.958**
1052 - Recursos Livres da UO	6.173.831		**6.173.831**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	119.320.783		**119.320.783**
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.078.981.622**		**2.078.981.622**
3 - Outras Despesas Correntes	1.143.320.035		1.143.320.035
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.389.204		**39.389.204**
1052 - Recursos Livres da UO	63.003		**63.003**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	760.616.390		**760.616.390**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	343.251.438		**343.251.438**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	935.661.587		935.661.587
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.738.460		**18.738.460**
1052 - Recursos Livres da UO	1.664.848		**1.664.848**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	248.946.663		**248.946.663**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	666.311.616		**666.311.616**
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**130.622.660**	**38.741.343**	**169.364.003**
3 - Outras Despesas Correntes	34.253.728		34.253.728
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.183.728		**20.183.728**
1052 - Recursos Livres da UO	14.070.000		**14.070.000**
4 - Investimentos	29.750.000		29.750.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.750.000		**29.750.000**
9 - Reserva de Contingência	66.618.932	38.741.343	105.360.275
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		38.741.343	**38.741.343**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.062.242		**3.062.242**
1052 - Recursos Livres da UO	63.556.690		**63.556.690**
32000 - Ministério de Minas e Energia	**8.829.265.815**	**250.497.197**	**9.079.763.012**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.610.367.339	194.593.672	1.804.961.011
1000 - Recursos Livres da União	1.120.675.567		**1.120.675.567**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		194.593.672	**194.593.672**
1052 - Recursos Livres da UO	489.691.772		**489.691.772**
3 - Outras Despesas Correntes	2.720.507.784	55.903.525	2.776.411.309
1000 - Recursos Livres da União	328.619.619	55.903.525	**384.523.144**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	96.153.984		**96.153.984**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	12.000.000		**12.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	168.149.671		**168.149.671**
1052 - Recursos Livres da UO	196.361.215		**196.361.215**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	152.479.995		**152.479.995**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	12.540.053		**12.540.053**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10.750.947		**10.750.947**
1081 - Convênios	1.800.000		**1.800.000**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.713.252.300		**1.713.252.300**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	28.400.000		**28.400.000**
4 - Investimentos	142.077.539		142.077.539
1000 - Recursos Livres da União	64.243.672		**64.243.672**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	19.915.000		**19.915.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.999.999		**6.999.999**
1052 - Recursos Livres da UO	18.195.931		**18.195.931**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	26.043.937		**26.043.937**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	3.029.000		**3.029.000**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	50.000		**50.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	3.600.000		**3.600.000**
9 - Reserva de Contingência	4.356.313.153		4.356.313.153
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.786.846.391		**1.786.846.391**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	266.826.671		**266.826.671**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	370.895.655		**370.895.655**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.751.438		**1.751.438**
1052 - Recursos Livres da UO	1.003.341.694		**1.003.341.694**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	546.993.945		**546.993.945**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	379.657.359		**379.657.359**
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**1.093.042.380**	**92.217.098**	**1.185.259.478**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.232.298	89.754.002	174.986.300
1000 - Recursos Livres da União	85.232.298		**85.232.298**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		89.754.002	**89.754.002**
3 - Outras Despesas Correntes	209.757.068	2.463.096	212.220.164
1000 - Recursos Livres da União	98.940.691	2.463.096	**101.403.787**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	12.000.000		**12.000.000**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	70.416.377		**70.416.377**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	28.400.000		**28.400.000**
4 - Investimentos	47.500.000		47.500.000
1000 - Recursos Livres da União	30.000.000		**30.000.000**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13.900.000		**13.900.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	3.600.000		**3.600.000**
9 - Reserva de Contingência	750.553.014		750.553.014
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	370.895.655		**370.895.655**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	379.657.359		**379.657.359**
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**885.665.984**	**28.089.144**	**913.755.128**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	400.790.465		400.790.465
1000 - Recursos Livres da União	400.790.465		**400.790.465**
3 - Outras Despesas Correntes	171.703.848	28.089.144	199.792.992

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 171

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	70.308.848	28.089.144	**98.397.992**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	96.153.984		**96.153.984**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.441.016		**3.441.016**
1081 - Convênios	1.800.000		**1.800.000**
4 - Investimentos	46.345.000		46.345.000
1000 - Recursos Livres da União	26.430.000		**26.430.000**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	19.915.000		**19.915.000**
9 - Reserva de Contingência	266.826.671		266.826.671
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	266.826.671		**266.826.671**
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	**2.760.802.247**	**21.765.111**	**2.782.567.358**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	261.921.770	19.363.435	281.285.205
1000 - Recursos Livres da União	65.490.193		**65.490.193**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.363.435	**19.363.435**
1052 - Recursos Livres da UO	196.431.577		**196.431.577**
3 - Outras Despesas Correntes	163.925.607	2.401.676	166.327.283
1000 - Recursos Livres da União	3.486.945	2.401.676	**5.888.621**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.359.564		**139.359.564**
1052 - Recursos Livres da UO	21.079.098		**21.079.098**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
9 - Reserva de Contingência	2.332.954.870		2.332.954.870
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.786.846.391		**1.786.846.391**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.679.145		**1.679.145**
1052 - Recursos Livres da UO	544.429.334		**544.429.334**
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	**2.429.129.266**	**8.261.798**	**2.437.391.064**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	184.721.765	6.754.358	191.476.123
1000 - Recursos Livres da União	46.190.191		**46.190.191**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.754.358	**6.754.358**
1052 - Recursos Livres da UO	138.531.574		**138.531.574**
3 - Outras Despesas Correntes	1.886.646.088	1.507.440	1.888.153.528
1000 - Recursos Livres da União	1.041.442	1.507.440	**2.548.882**
1052 - Recursos Livres da UO	172.352.346		**172.352.346**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.713.252.300		**1.713.252.300**
4 - Investimentos	18.195.931		18.195.931
1052 - Recursos Livres da UO	18.195.931		**18.195.931**
9 - Reserva de Contingência	339.565.482		339.565.482
1052 - Recursos Livres da UO	339.565.482		**339.565.482**
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**147.322.003**	**1.710.829**	**149.032.832**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.648.388		88.648.388
1000 - Recursos Livres da União	88.648.388		**88.648.388**
3 - Outras Despesas Correntes	54.127.944	1.710.829	55.838.773
1000 - Recursos Livres da União	37.083.592	1.710.829	**38.794.421**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.293.405		**6.293.405**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10.750.947		**10.750.947**
4 - Investimentos	4.545.671		4.545.671
1000 - Recursos Livres da União	4.495.671		**4.495.671**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	50.000		**50.000**
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	**976.274.136**	**79.078.904**	**1.055.353.040**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.534.561	76.134.877	282.669.438
1000 - Recursos Livres da União	51.805.940		**51.805.940**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.134.877	**76.134.877**
1052 - Recursos Livres da UO	154.728.621		**154.728.621**
3 - Outras Despesas Correntes	91.182.522	2.944.027	94.126.549
1000 - Recursos Livres da União	6.189.133	2.944.027	**9.133.160**
1052 - Recursos Livres da UO	2.929.771		**2.929.771**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	82.063.618		**82.063.618**
4 - Investimentos	12.143.937		12.143.937
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	12.143.937		**12.143.937**
9 - Reserva de Contingência	666.413.116		666.413.116
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	72.293		**72.293**
1052 - Recursos Livres da UO	119.346.878		**119.346.878**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	546.993.945		**546.993.945**
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**380.372.921**	**14.337.728**	**394.710.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.274.144		275.274.144
1000 - Recursos Livres da União	275.274.144		**275.274.144**
3 - Outras Despesas Correntes	98.194.777	14.337.728	112.532.505
1000 - Recursos Livres da União	79.139.091	14.337.728	**93.476.819**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.055.686		**19.055.686**
4 - Investimentos	6.904.000		6.904.000
1000 - Recursos Livres da União	1.904.001		**1.904.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.999.999		**4.999.999**
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	**156.656.878**	**5.036.585**	**161.693.463**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.243.948	2.587.000	109.830.948

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 172

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	107.243.948		**107.243.948**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.587.000	**2.587.000**
3 - Outras Despesas Correntes	44.969.930	2.449.585	47.419.515
1000 - Recursos Livres da União	32.429.877	2.449.585	**34.879.462**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	12.540.053		**12.540.053**
4 - Investimentos	4.443.000		4.443.000
1000 - Recursos Livres da União	1.414.000		**1.414.000**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	3.029.000		**3.029.000**
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**4.248.183.623**	**589.237.821**	**4.837.421.444**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.496.957.942	406.183.843	1.903.141.785
1000 - Recursos Livres da União	1.496.957.942		**1.496.957.942**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		406.183.843	**406.183.843**
3 - Outras Despesas Correntes	2.664.759.706	183.053.978	2.847.813.684
1000 - Recursos Livres da União	2.550.111.789	183.053.978	**2.733.165.767**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.621.341		**4.621.341**
1052 - Recursos Livres da UO	110.026.576		**110.026.576**
4 - Investimentos	86.465.975		86.465.975
1000 - Recursos Livres da União	83.434.901		**83.434.901**
1052 - Recursos Livres da UO	3.031.074		**3.031.074**
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**4.234.621.506**	**587.752.118**	**4.822.373.624**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.489.539.981	404.790.997	1.894.330.978
1000 - Recursos Livres da União	1.489.539.981		**1.489.539.981**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		404.790.997	**404.790.997**
3 - Outras Despesas Correntes	2.658.815.550	182.961.121	2.841.776.671
1000 - Recursos Livres da União	2.544.219.081	182.961.121	**2.727.180.202**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.569.893		**4.569.893**
1052 - Recursos Livres da UO	110.026.576		**110.026.576**
4 - Investimentos	86.265.975		86.265.975
1000 - Recursos Livres da União	83.234.901		**83.234.901**
1052 - Recursos Livres da UO	3.031.074		**3.031.074**
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**13.562.117**	**1.485.703**	**15.047.820**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.417.961	1.392.846	8.810.807
1000 - Recursos Livres da União	7.417.961		**7.417.961**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.392.846	**1.392.846**
3 - Outras Despesas Correntes	5.944.156	92.857	6.037.013
1000 - Recursos Livres da União	5.892.708	92.857	**5.985.565**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.448		**51.448**
4 - Investimentos	200.000		200.000
1000 - Recursos Livres da União	200.000		**200.000**
36000 - Ministério da Saúde		**162.864.855.939**	**162.864.855.939**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.253.156.267	19.253.156.267
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.807.673.775	**18.807.673.775**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		445.482.492	**445.482.492**
3 - Outras Despesas Correntes		121.904.646.766	121.904.646.766
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.647.267.360	**2.647.267.360**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		116.748.823.438	**116.748.823.438**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.240.535.004	**1.240.535.004**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		945.193.607	**945.193.607**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		317.506.501	**317.506.501**
1081 - Convênios		381.574	**381.574**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.939.282	**4.939.282**
4 - Investimentos		1.520.470.894	1.520.470.894
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		269.266.969	**269.266.969**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.234.970.809	**1.234.970.809**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		15.742.000	**15.742.000**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		355.224	**355.224**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		135.892	**135.892**
9 - Reserva de Contingência		20.186.582.012	20.186.582.012
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.763.054.809	**12.763.054.809**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		7.339.041.028	**7.339.041.028**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		67.873.496	**67.873.496**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.983.279	**15.983.279**
1081 - Convênios		603.064	**603.064**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		26.336	**26.336**
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**7.576.065.404**	**7.576.065.404**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.487.821.083	1.487.821.083
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.487.821.083	**1.487.821.083**
3 - Outras Despesas Correntes		4.537.438.477	4.537.438.477
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		112.450.271	**112.450.271**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.416.259.031	**4.416.259.031**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		8.347.601	**8.347.601**
1081 - Convênios		381.574	**381.574**
4 - Investimentos		639.017.827	639.017.827
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.875.274	**3.875.274**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 173

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		635.142.553	**635.142.553**
9 - Reserva de Contingência		911.788.017	911.788.017
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		77.302.376	**77.302.376**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		820.689.502	**820.689.502**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		13.193.075	**13.193.075**
1081 - Convênios		603.064	**603.064**
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**2.094.628.493**	**2.094.628.493**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.662.793.871	1.662.793.871
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.662.793.871	**1.662.793.871**
3 - Outras Despesas Correntes		415.834.622	415.834.622
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		82.834.622	**82.834.622**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		316.499.374	**316.499.374**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		16.500.626	**16.500.626**
4 - Investimentos		16.000.000	16.000.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		16.000.000	**16.000.000**
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**2.937.975.122**	**2.937.975.122**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.005.622.366	2.005.622.366
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.005.622.366	**2.005.622.366**
3 - Outras Despesas Correntes		200.032.814	200.032.814
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		198.422.649	**198.422.649**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.610.165	**1.610.165**
4 - Investimentos		237.065.374	237.065.374
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		236.709.893	**236.709.893**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		355.224	**355.224**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		257	**257**
9 - Reserva de Contingência		495.254.568	495.254.568
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		492.709.353	**492.709.353**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.545.215	**2.545.215**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		**822.399.196**	**822.399.196**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		611.687.372	611.687.372
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		361.548.132	**361.548.132**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		250.139.240	**250.139.240**
3 - Outras Despesas Correntes		195.711.824	195.711.824
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		51.105.922	**51.105.922**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		140.226.131	**140.226.131**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.379.771	**4.379.771**
4 - Investimentos		15.000.000	15.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		15.000.000	**15.000.000**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)		**379.409.479**	**379.409.479**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		195.343.252	195.343.252
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		195.343.252	**195.343.252**
3 - Outras Despesas Correntes		115.450.731	115.450.731
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		113.714.629	**113.714.629**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.736.102	**1.736.102**
4 - Investimentos		742.000	742.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		742.000	**742.000**
9 - Reserva de Contingência		67.873.496	67.873.496
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		67.873.496	**67.873.496**
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**149.054.378.245**	**149.054.378.245**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		13.289.888.323	13.289.888.323
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.289.888.323	**13.289.888.323**
3 - Outras Despesas Correntes		116.440.178.298	116.440.178.298
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.202.453.896	**2.202.453.896**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		112.016.065.033	**112.016.065.033**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		986.594.244	**986.594.244**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		945.193.607	**945.193.607**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		284.932.236	**284.932.236**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.939.282	**4.939.282**
4 - Investimentos		612.645.693	612.645.693
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.681.802	**28.681.802**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		583.828.256	**583.828.256**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		135.635	**135.635**
9 - Reserva de Contingência		18.711.665.931	18.711.665.931
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.193.043.080	**12.193.043.080**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.518.351.526	**6.518.351.526**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		244.989	**244.989**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		26.336	**26.336**
37000 - Controladoria-Geral da União	**1.035.085.617**	**260.357.848**	**1.295.443.465**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	868.099.315	254.416.162	1.122.515.477
1000 - Recursos Livres da União	868.099.315		**868.099.315**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		254.416.162	**254.416.162**
3 - Outras Despesas Correntes	139.756.728	5.941.686	145.698.414
1000 - Recursos Livres da União	139.756.728	5.941.686	**145.698.414**
4 - Investimentos	27.229.574		27.229.574
1000 - Recursos Livres da União	27.229.574		**27.229.574**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 174

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.035.085.617**	**260.357.848**	**1.295.443.465**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	868.099.315	254.416.162	1.122.515.477
1000 - Recursos Livres da União	868.099.315		**868.099.315**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		254.416.162	**254.416.162**
3 - Outras Despesas Correntes	139.756.728	5.941.686	145.698.414
1000 - Recursos Livres da União	139.756.728	5.941.686	**145.698.414**
4 - Investimentos	27.229.574		27.229.574
1000 - Recursos Livres da União	27.229.574		**27.229.574**
39000 - Ministério da Infraestrutura	**14.226.421.799**	**3.050.335.184**	**17.276.756.983**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.564.959.133	2.998.343.751	4.563.302.884
1000 - Recursos Livres da União	1.253.463.389		**1.253.463.389**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.966.841.559	**2.966.841.559**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	246.471.231	22.774.425	**269.245.656**
1052 - Recursos Livres da UO	65.024.513	8.727.767	**73.752.280**
3 - Outras Despesas Correntes	2.107.592.341	51.991.433	2.159.583.774
1000 - Recursos Livres da União	875.150.707	47.608.696	**922.759.403**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	559.190.846		**559.190.846**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	434.742.562	1.714.102	**436.456.664**
1052 - Recursos Livres da UO	217.042.004	2.668.635	**219.710.639**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	16.786.222		**16.786.222**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	4.680.000		**4.680.000**
4 - Investimentos	4.729.174.261		4.729.174.261
1000 - Recursos Livres da União	4.353.123.148		**4.353.123.148**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	282.992.373		**282.992.373**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	3.373.600		**3.373.600**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	64.495.252		**64.495.252**
1052 - Recursos Livres da UO	25.189.888		**25.189.888**
9 - Reserva de Contingência	5.824.696.064		5.824.696.064
1000 - Recursos Livres da União	480.774.752		**480.774.752**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	935.984.700		**935.984.700**
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983		**120.385.983**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.320.654.260		**1.320.654.260**
1052 - Recursos Livres da UO	2.778.756.044		**2.778.756.044**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	5.023.166		**5.023.166**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	183.117.159		**183.117.159**
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	**589.588.238**	**2.723.703.111**	**3.313.291.349**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.545.228	2.706.299.011	2.886.844.239
1000 - Recursos Livres da União	180.545.228		**180.545.228**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.706.299.011	**2.706.299.011**
3 - Outras Despesas Correntes	286.727.027	17.404.100	304.131.127
1000 - Recursos Livres da União	216.922.187	17.404.100	**234.326.287**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.804.840		**69.804.840**
4 - Investimentos	1.930.000		1.930.000
1000 - Recursos Livres da União	1.930.000		**1.930.000**
9 - Reserva de Contingência	120.385.983		120.385.983
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983		**120.385.983**
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**699.923.684**	**6.837.646**	**706.761.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.506.316		133.506.316
1000 - Recursos Livres da União	133.506.316		**133.506.316**
3 - Outras Despesas Correntes	47.285.827	6.837.646	54.123.473
1000 - Recursos Livres da União	44.895.987	6.837.646	**51.733.633**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.389.840		**2.389.840**
4 - Investimentos	492.755.531		492.755.531
1000 - Recursos Livres da União	492.755.531		**492.755.531**
9 - Reserva de Contingência	26.376.010		26.376.010
1000 - Recursos Livres da União	26.376.010		**26.376.010**
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**1.111.578.035**	**27.067.226**	**1.138.645.261**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	235.139.595	24.781.757	259.921.352
1000 - Recursos Livres da União	86.606.641		**86.606.641**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.195.439	**6.195.439**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	148.532.954	18.586.318	**167.119.272**
3 - Outras Despesas Correntes	339.465.767	2.285.469	341.751.236
1000 - Recursos Livres da União	1.706.014	571.367	**2.277.381**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	3.175.000		**3.175.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	178.618.673	1.714.102	**180.332.775**
1052 - Recursos Livres da UO	155.966.080		**155.966.080**
4 - Investimentos	8.063.488		8.063.488
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	873.600		**873.600**
1052 - Recursos Livres da UO	7.189.888		**7.189.888**
9 - Reserva de Contingência	528.909.185		528.909.185

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 175

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.015.236		**1.015.236**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	128.981.872		**128.981.872**
1052 - Recursos Livres da UO	398.912.077		**398.912.077**
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)	**194.076.555**	**10.470.626**	**204.547.181**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.992.305	9.604.452	110.596.757
1000 - Recursos Livres da União	35.967.792		**35.967.792**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.401.113	**2.401.113**
1052 - Recursos Livres da UO	65.024.513	7.203.339	**72.227.852**
3 - Outras Despesas Correntes	39.142.739	866.174	40.008.913
1000 - Recursos Livres da União	619.434	216.544	**835.978**
1052 - Recursos Livres da UO	38.523.305	649.630	**39.172.935**
4 - Investimentos	18.000.000		18.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	18.000.000		**18.000.000**
9 - Reserva de Contingência	35.941.511		35.941.511
1052 - Recursos Livres da UO	35.941.511		**35.941.511**
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	**6.545.345.079**	**253.393.360**	**6.798.738.439**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	518.437.006	231.884.601	750.321.607
1000 - Recursos Livres da União	518.437.006		**518.437.006**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		231.884.601	**231.884.601**
3 - Outras Despesas Correntes	1.105.652.627	21.508.759	1.127.161.386
1000 - Recursos Livres da União	584.635.945	21.508.759	**606.144.704**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	462.500.000		**462.500.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.516.682		**58.516.682**
4 - Investimentos	4.118.390.343		4.118.390.343
1000 - Recursos Livres da União	3.832.897.970		**3.832.897.970**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	282.992.373		**282.992.373**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.500.000		**2.500.000**
9 - Reserva de Contingência	802.865.103		802.865.103
1000 - Recursos Livres da União	454.398.742		**454.398.742**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	348.466.361		**348.466.361**
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**93.332.736**	**397.278**	**93.730.014**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.649.121		35.649.121
1000 - Recursos Livres da União	35.649.121		**35.649.121**
3 - Outras Despesas Correntes	23.983.615	397.278	24.380.893
1000 - Recursos Livres da União	23.983.615	397.278	**24.380.893**
4 - Investimentos	33.700.000		33.700.000
1000 - Recursos Livres da União	25.539.647		**25.539.647**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.160.353		**8.160.353**
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	**693.987.245**	**28.465.937**	**722.453.182**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.689.562	25.773.930	386.463.492
1000 - Recursos Livres da União	262.751.285		**262.751.285**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.061.395	**20.061.395**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	97.938.277	4.188.107	**102.126.384**
1052 - Recursos Livres da UO		1.524.428	**1.524.428**
3 - Outras Despesas Correntes	139.902.111	2.692.007	142.594.118
1000 - Recursos Livres da União	2.387.525	673.002	**3.060.527**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.695.745		**93.695.745**
1052 - Recursos Livres da UO	22.352.619	2.019.005	**24.371.624**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	16.786.222		**16.786.222**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	4.680.000		**4.680.000**
4 - Investimentos	5.255.247		5.255.247
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.255.247		**5.255.247**
9 - Reserva de Contingência	188.140.325		188.140.325
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	5.023.166		**5.023.166**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	183.117.159		**183.117.159**
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**6.684.154**		**6.684.154**
3 - Outras Despesas Correntes	6.584.154		6.584.154
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.584.154		**6.584.154**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.000		**100.000**
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**3.595.377.941**		**3.595.377.941**
3 - Outras Despesas Correntes	25.332.628		25.332.628
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.132.628		**25.132.628**
1052 - Recursos Livres da UO	200.000		**200.000**
4 - Investimentos	50.979.652		50.979.652
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.979.652		**50.979.652**
9 - Reserva de Contingência	3.519.065.661		3.519.065.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.175.163.205		**1.175.163.205**
1052 - Recursos Livres da UO	2.343.902.456		**2.343.902.456**
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**696.528.132**		**696.528.132**
3 - Outras Despesas Correntes	93.515.846		93.515.846
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	93.515.846		**93.515.846**
9 - Reserva de Contingência	603.012.286		603.012.286

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 176

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	586.503.103		**586.503.103**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.509.183		**16.509.183**
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	**25.335.504.821**	**948.062.462.333**	**973.397.967.154**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.740.616.412	12.259.338.626	14.999.955.038
1000 - Recursos Livres da União	2.194.161.622	1.486.281.518	**3.680.443.140**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.240.281.124	**7.240.281.124**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.532.775.984	**3.532.775.984**
1052 - Recursos Livres da UO	546.454.790		**546.454.790**
3 - Outras Despesas Correntes	490.595.619	935.684.459.332	936.175.054.951
1000 - Recursos Livres da União	369.149.839	138.181.215.991	**138.550.365.830**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		14.990.914.252	**14.990.914.252**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		74.284.651	**74.284.651**
1022 - Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT		6.585.145	**6.585.145**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		56.812.911.331	**56.812.911.331**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		37.116.425.608	**37.116.425.608**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.948		**48.948**
1052 - Recursos Livres da UO	31.150.000		**31.150.000**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		594.917.371.919	**594.917.371.919**
1084 - FGTS	90.246.832		**90.246.832**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.761.790.931	**3.761.790.931**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		626.327.178	**626.327.178**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		89.196.632.326	**89.196.632.326**
4 - Investimentos	13.600.000	75.499.000	89.099.000
1000 - Recursos Livres da União	10.600.000	6.962.000	**17.562.000**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.536.000	**1.536.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		67.001.000	**67.001.000**
1052 - Recursos Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
5 - Inversões Financeiras	22.090.692.790		22.090.692.790
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.090.692.790		**22.090.692.790**
9 - Reserva de Contingência		43.165.375	43.165.375
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		42.559.144	**42.559.144**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		554.859	**554.859**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		51.372	**51.372**
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	**3.188.350.494**	**3.539.872.166**	**6.728.222.660**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.700.881.987	2.603.250.000	5.304.131.987
1000 - Recursos Livres da União	2.154.427.197		**2.154.427.197**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.603.250.000	**2.603.250.000**
1052 - Recursos Livres da UO	546.454.790		**546.454.790**
3 - Outras Despesas Correntes	475.468.507	936.622.166	1.412.090.673
1000 - Recursos Livres da União	354.071.675	936.622.166	**1.290.693.841**
1052 - Recursos Livres da UO	31.150.000		**31.150.000**
1084 - FGTS	90.246.832		**90.246.832**
4 - Investimentos	12.000.000		12.000.000
1000 - Recursos Livres da União	9.000.000		**9.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
40201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**12.478.349.248**	**12.478.349.248**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		9.585.981.764	9.585.981.764
1000 - Recursos Livres da União		1.464.756.345	**1.464.756.345**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.588.449.435	**4.588.449.435**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.532.775.984	**3.532.775.984**
3 - Outras Despesas Correntes		2.825.366.484	2.825.366.484
1000 - Recursos Livres da União		1.072.367.484	**1.072.367.484**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.752.999.000	**1.752.999.000**
4 - Investimentos		67.001.000	67.001.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		67.001.000	**67.001.000**
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**56.461.537**	**46.199.906**	**102.661.443**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.734.425	45.690.996	85.425.421
1000 - Recursos Livres da União	39.734.425		**39.734.425**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		45.690.996	**45.690.996**
3 - Outras Despesas Correntes	15.127.112	508.910	15.636.022
1000 - Recursos Livres da União	15.078.164	508.910	**15.587.074**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.948		**48.948**
4 - Investimentos	1.600.000		1.600.000
1000 - Recursos Livres da União	1.600.000		**1.600.000**
40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**83.276.155**	**83.276.155**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		24.415.866	24.415.866
1000 - Recursos Livres da União		21.525.173	**21.525.173**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.890.693	**2.890.693**
3 - Outras Despesas Correntes		14.158.914	14.158.914
1000 - Recursos Livres da União		894.914	**894.914**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		13.264.000	**13.264.000**
4 - Investimentos		1.536.000	1.536.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.536.000	**1.536.000**
9 - Reserva de Contingência		43.165.375	43.165.375

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 177

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		42.559.144	**42.559.144**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		554.859	**554.859**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		51.372	**51.372**
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**22.090.692.790**	**69.640.411.656**	**91.731.104.446**
3 - Outras Despesas Correntes		69.633.449.656	69.633.449.656
1000 - Recursos Livres da União		334.885.955	**334.885.955**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		61.020.651	**61.020.651**
1022 - Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT		6.585.145	**6.585.145**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		34.107.245.957	**34.107.245.957**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		35.123.711.948	**35.123.711.948**
4 - Investimentos		6.962.000	6.962.000
1000 - Recursos Livres da União		6.962.000	**6.962.000**
5 - Inversões Financeiras	22.090.692.790		22.090.692.790
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.090.692.790		**22.090.692.790**
40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**862.274.353.202**	**862.274.353.202**
3 - Outras Despesas Correntes		862.274.353.202	862.274.353.202
1000 - Recursos Livres da União		135.835.936.562	**135.835.936.562**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		14.990.914.252	**14.990.914.252**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		22.705.665.374	**22.705.665.374**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		239.714.660	**239.714.660**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		594.917.371.919	**594.917.371.919**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.761.790.931	**3.761.790.931**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		626.327.178	**626.327.178**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		89.196.632.326	**89.196.632.326**
41000 - Ministério das Comunicações	**2.938.860.897**	**59.411.184**	**2.998.272.081**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	904.204.836	27.201.330	931.406.166
1000 - Recursos Livres da União	825.990.444		**825.990.444**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.201.330	**27.201.330**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.214.392		**78.214.392**
2 - Juros e Encargos da Dívida	7.414.420		7.414.420
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.414.420		**7.414.420**
3 - Outras Despesas Correntes	1.160.777.680	32.209.854	1.192.987.534
1000 - Recursos Livres da União	149.955.602	32.209.854	**182.165.456**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	31.253.885		**31.253.885**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10.000.000		**10.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	315.463.822		**315.463.822**
1052 - Recursos Livres da UO	56.296.872		**56.296.872**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	597.807.499		**597.807.499**
4 - Investimentos	186.947.398		186.947.398
1000 - Recursos Livres da União	136.244.538		**136.244.538**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	20.000.000		**20.000.000**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	30.702.860		**30.702.860**
6 - Amortização da Dívida	46.007.580		46.007.580
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	46.007.580		**46.007.580**
9 - Reserva de Contingência	633.508.983		633.508.983
1000 - Recursos Livres da União	149.424.663		**149.424.663**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	172.380.074		**172.380.074**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	261.128.909		**261.128.909**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	50.575.337		**50.575.337**
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	**751.338.960**	**948.049**	**752.287.009**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.750.245	198.419	57.948.664
1000 - Recursos Livres da União	57.750.245		**57.750.245**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		198.419	**198.419**
3 - Outras Despesas Correntes	484.851.966	749.630	485.601.596
1000 - Recursos Livres da União	65.608.945	749.630	**66.358.575**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	419.243.021		**419.243.021**
4 - Investimentos	8.736.749		8.736.749
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	8.736.749		**8.736.749**
9 - Reserva de Contingência	200.000.000		200.000.000
1000 - Recursos Livres da União	149.424.663		**149.424.663**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	50.575.337		**50.575.337**
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**582.238.823**	**30.623.413**	**612.862.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.168.865	27.002.911	394.171.776
1000 - Recursos Livres da União	363.749.958		**363.749.958**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.002.911	**27.002.911**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.418.907		**3.418.907**
3 - Outras Despesas Correntes	187.512.999	3.620.502	191.133.501
1000 - Recursos Livres da União	8.948.521	3.620.502	**12.569.023**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	178.564.478		**178.564.478**
4 - Investimentos	21.966.111		21.966.111
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	21.966.111		**21.966.111**
9 - Reserva de Contingência	5.590.848		5.590.848
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.590.848		**5.590.848**
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**841.549.301**	**4.585.833**	**846.135.134**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 178

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.748.699		106.748.699
1000 - Recursos Livres da União	31.953.214		**31.953.214**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.795.485		**74.795.485**
2 - Juros e Encargos da Dívida	7.414.420		7.414.420
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.414.420		**7.414.420**
3 - Outras Despesas Correntes	284.005.155	4.585.833	288.590.988
1000 - Recursos Livres da União	42.842.272	4.585.833	**47.428.105**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	241.162.883		**241.162.883**
4 - Investimentos	136.244.538		136.244.538
1000 - Recursos Livres da União	136.244.538		**136.244.538**
6 - Amortização da Dívida	46.007.580		46.007.580
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	46.007.580		**46.007.580**
9 - Reserva de Contingência	261.128.909		261.128.909
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	261.128.909		**261.128.909**
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**697.436.941**	**23.253.889**	**720.690.830**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.537.027		372.537.027
1000 - Recursos Livres da União	372.537.027		**372.537.027**
3 - Outras Despesas Correntes	138.110.688	23.253.889	161.364.577
1000 - Recursos Livres da União	32.555.864	23.253.889	**55.809.753**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	31.253.885		**31.253.885**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.300.939		**74.300.939**
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	20.000.000		**20.000.000**
9 - Reserva de Contingência	166.789.226		166.789.226
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	166.789.226		**166.789.226**
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**48.075.281**		**48.075.281**
3 - Outras Despesas Correntes	48.075.281		48.075.281
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10.000.000		**10.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	38.075.281		**38.075.281**
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**18.221.591**		**18.221.591**
3 - Outras Despesas Correntes	18.221.591		18.221.591
1052 - Recursos Livres da UO	18.221.591		**18.221.591**
44000 - Ministério do Meio Ambiente	**2.199.311.141**	**764.291.653**	**2.963.602.794**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	956.147.848	748.893.938	1.705.041.786
1000 - Recursos Livres da União	943.102.869		**943.102.869**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		748.893.938	**748.893.938**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.044.979		**13.044.979**
3 - Outras Despesas Correntes	854.348.867	15.397.715	869.746.582
1000 - Recursos Livres da União	291.433.505	15.397.715	**306.831.220**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	41.546.579		**41.546.579**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	180.665.235		**180.665.235**
1052 - Recursos Livres da UO	92.952.627		**92.952.627**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.450.921		**13.450.921**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	3.500.000		**3.500.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	222.800.000		**222.800.000**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.500.000		**3.500.000**
1095 - Doações Estrangeiras	4.500.000		**4.500.000**
4 - Investimentos	22.714.460		22.714.460
1000 - Recursos Livres da União	15.814.460		**15.814.460**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	1.200.000		**1.200.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	200.000		**200.000**
1095 - Doações Estrangeiras	2.500.000		**2.500.000**
9 - Reserva de Contingência	366.099.966		366.099.966
1052 - Recursos Livres da UO	53.100.243		**53.100.243**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	33.020.580		**33.020.580**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	6.395.330		**6.395.330**
1078 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	255.263.770		**255.263.770**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	18.320.043		**18.320.043**
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**424.806.635**	**17.020.152**	**441.826.787**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.649.762	15.966.249	121.616.011
1000 - Recursos Livres da União	105.649.762		**105.649.762**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.966.249	**15.966.249**
3 - Outras Despesas Correntes	51.581.643	1.053.903	52.635.546
1000 - Recursos Livres da União	51.581.643	1.053.903	**52.635.546**
4 - Investimentos	12.311.460		12.311.460
1000 - Recursos Livres da União	12.311.460		**12.311.460**
9 - Reserva de Contingência	255.263.770		255.263.770
1078 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	255.263.770		**255.263.770**
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.073.665.103**	**616.097.865**	**1.689.762.968**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 179

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	517.798.365	606.239.218	1.124.037.583
1000 - Recursos Livres da União	504.753.386		**504.753.386**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		606.239.218	**606.239.218**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.044.979		**13.044.979**
3 - Outras Despesas Correntes	473.651.122	9.858.647	483.509.769
1000 - Recursos Livres da União	18.213.929	9.858.647	**28.072.576**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	149.500.000		**149.500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	83.137.193		**83.137.193**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	222.800.000		**222.800.000**
4 - Investimentos	4.400.000		4.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	1.200.000		**1.200.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	200.000		**200.000**
9 - Reserva de Contingência	77.815.616		77.815.616
1052 - Recursos Livres da UO	53.100.243		**53.100.243**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	6.395.330		**6.395.330**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	18.320.043		**18.320.043**
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**60.579.395**	**19.524.633**	**80.104.028**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.431.196	19.103.591	46.534.787
1000 - Recursos Livres da União	27.431.196		**27.431.196**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.103.591	**19.103.591**
3 - Outras Despesas Correntes	30.645.199	421.042	31.066.241
1000 - Recursos Livres da União	21.552.017	421.042	**21.973.059**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.093.182		**9.093.182**
4 - Investimentos	2.503.000		2.503.000
1000 - Recursos Livres da União	2.503.000		**2.503.000**
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**600.239.428**	**111.649.003**	**711.888.431**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	305.268.525	107.584.880	412.853.405
1000 - Recursos Livres da União	305.268.525		**305.268.525**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		107.584.880	**107.584.880**
3 - Outras Despesas Correntes	291.470.903	4.064.123	295.535.026
1000 - Recursos Livres da União	200.085.916	4.064.123	**204.150.039**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	41.546.579		**41.546.579**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.072.053		**22.072.053**
1052 - Recursos Livres da UO	9.815.434		**9.815.434**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.450.921		**13.450.921**
1095 - Doações Estrangeiras	4.500.000		**4.500.000**
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1095 - Doações Estrangeiras	2.500.000		**2.500.000**
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**36.520.580**		**36.520.580**
3 - Outras Despesas Correntes	3.500.000		3.500.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	3.500.000		**3.500.000**
9 - Reserva de Contingência	33.020.580		33.020.580
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	33.020.580		**33.020.580**
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**3.500.000**		**3.500.000**
3 - Outras Despesas Correntes	3.500.000		3.500.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.500.000		**3.500.000**
52000 - Ministério da Defesa	**88.301.541.562**	**32.739.554.861**	**121.041.096.423**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.455.294.103	29.150.029.378	94.605.323.481
1000 - Recursos Livres da União	65.429.625.278	17.012.149.673	**82.441.774.951**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.399.458.556	**3.399.458.556**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		8.736.247.276	**8.736.247.276**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.668.825	2.173.873	**27.842.698**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.155.759.295		1.155.759.295
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.081.932		**4.081.932**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.151.677.363		**1.151.677.363**
3 - Outras Despesas Correntes	11.284.804.470	3.408.037.480	14.692.841.950
1000 - Recursos Livres da União	7.852.298.427	737.301.455	**8.589.599.882**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.306.108.455	**2.306.108.455**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	4.239.154		**4.239.154**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	24.351.305		**24.351.305**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		16.861.937	**16.861.937**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.992.019.497	347.765.633	**3.339.785.130**
1052 - Recursos Livres da UO	59.737.173		**59.737.173**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	109.000.000		**109.000.000**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	63.876.874		**63.876.874**
1081 - Convênios	1.010.000		**1.010.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	6.862.356		**6.862.356**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	171.409.684		**171.409.684**
4 - Investimentos	7.231.393.628	181.488.003	7.412.881.631

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 180

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	3.176.563.313	73.911.968	**3.250.475.281**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		107.576.035	**107.576.035**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	40.648.695		**40.648.695**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	911.543.095		**911.543.095**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.521.874		**13.521.874**
1052 - Recursos Livres da UO	1.635.000		**1.635.000**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	41.000.000		**41.000.000**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.378.535.580		**1.378.535.580**
1081 - Convênios	6.050.000		**6.050.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	149.220		**149.220**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.661.746.851		**1.661.746.851**
5 - Inversões Financeiras	19.150.000		19.150.000
1000 - Recursos Livres da União	4.150.000		**4.150.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.000.000		**15.000.000**
6 - Amortização da Dívida	1.939.257.363		1.939.257.363
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.499.027		**39.499.027**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.899.758.336		**1.899.758.336**
9 - Reserva de Contingência	1.215.882.703		1.215.882.703
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	47.113.678		**47.113.678**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.751.057		**59.751.057**
1052 - Recursos Livres da UO	123.620.393		**123.620.393**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	70.075.740		**70.075.740**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	875.261.835		**875.261.835**
1081 - Convênios	40.060.000		**40.060.000**
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**1.310.951.012**	**17.494.842**	**1.328.445.854**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	162.362.602	16.004.092	178.366.694
1000 - Recursos Livres da União	162.362.602		**162.362.602**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.004.092	**16.004.092**
3 - Outras Despesas Correntes	728.361.333	1.490.750	729.852.083
1000 - Recursos Livres da União	728.361.333	1.490.750	**729.852.083**
4 - Investimentos	420.227.077		420.227.077
1000 - Recursos Livres da União	420.227.077		**420.227.077**
52111 - Comando da Aeronáutica	**19.637.040.497**	**6.444.249.112**	**26.081.289.609**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.274.039.975	6.267.484.193	21.541.524.168
1000 - Recursos Livres da União	15.274.039.975	3.464.534.906	**18.738.574.881**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.137.169.241	**1.137.169.241**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.665.780.046	**1.665.780.046**
2 - Juros e Encargos da Dívida	783.658.286		783.658.286
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	783.658.286		**783.658.286**
3 - Outras Despesas Correntes	993.501.115	176.764.919	1.170.266.034
1000 - Recursos Livres da União	992.452.705	176.764.919	**1.169.217.624**
1052 - Recursos Livres da UO	1.048.410		**1.048.410**
4 - Investimentos	1.922.647.117		1.922.647.117
1000 - Recursos Livres da União	714.900.266		**714.900.266**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.207.746.851		**1.207.746.851**
6 - Amortização da Dívida	663.194.004		663.194.004
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	663.194.004		**663.194.004**
52121 - Comando do Exército	**37.390.674.172**	**15.442.744.064**	**52.833.418.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.658.408.474	15.442.339.818	47.100.748.292
1000 - Recursos Livres da União	31.658.408.474	9.301.577.813	**40.959.986.287**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.181.468.457	**1.181.468.457**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		4.959.293.548	**4.959.293.548**
3 - Outras Despesas Correntes	3.913.785.582	404.246	3.914.189.828
1000 - Recursos Livres da União	3.908.390.623	404.246	**3.908.794.869**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.384.959		**4.384.959**
1081 - Convênios	1.010.000		**1.010.000**
4 - Investimentos	1.778.420.116		1.778.420.116
1000 - Recursos Livres da União	1.772.370.116		**1.772.370.116**
1081 - Convênios	6.050.000		**6.050.000**
9 - Reserva de Contingência	40.060.000		40.060.000
1081 - Convênios	40.060.000		**40.060.000**
52131 - Comando da Marinha	**23.797.062.469**	**7.553.533.372**	**31.350.595.841**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.876.070.178	7.256.962.603	25.133.032.781
1000 - Recursos Livres da União	17.876.070.178	4.124.255.759	**22.000.325.937**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.021.533.162	**1.021.533.162**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.111.173.682	**2.111.173.682**
2 - Juros e Encargos da Dívida	368.019.077		368.019.077
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	368.019.077		**368.019.077**
3 - Outras Despesas Correntes	1.469.300.785	276.108.801	1.745.409.586
1000 - Recursos Livres da União	1.405.423.911	276.108.801	**1.681.532.712**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	63.876.874		**63.876.874**
4 - Investimentos	1.971.846.262	20.461.968	1.992.308.230
1000 - Recursos Livres da União	139.310.682	20.461.968	**159.772.650**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.378.535.580		**1.378.535.580**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	454.000.000		**454.000.000**
6 - Amortização da Dívida	1.236.564.332		1.236.564.332

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 181

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.236.564.332		**1.236.564.332**
9 - Reserva de Contingência	875.261.835		875.261.835
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	875.261.835		**875.261.835**
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**55.449.403**		**55.449.403**
3 - Outras Despesas Correntes	2.712.732		2.712.732
1000 - Recursos Livres da União	2.712.732		**2.712.732**
4 - Investimentos	52.736.671		52.736.671
1000 - Recursos Livres da União	52.736.671		**52.736.671**
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**13.035.428**	**157.742**	**13.193.170**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.406.809	157.742	1.564.551
1000 - Recursos Livres da União	13.000		**13.000**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		157.742	**157.742**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.393.809		**1.393.809**
3 - Outras Despesas Correntes	2.165.608		2.165.608
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.165.608		**2.165.608**
4 - Investimentos	170.000		170.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	120.000		**120.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		**50.000**
9 - Reserva de Contingência	9.293.011		9.293.011
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.293.011		**9.293.011**
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**272.299.817**	**3.656.320**	**275.956.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.699.623		149.699.623
1000 - Recursos Livres da União	125.693.109		**125.693.109**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.006.514		**24.006.514**
3 - Outras Despesas Correntes	87.440.194	3.656.320	91.096.514
1000 - Recursos Livres da União	20.229.306	3.656.320	**23.885.626**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	67.210.888		**67.210.888**
4 - Investimentos	35.160.000		35.160.000
1000 - Recursos Livres da União	13.660.000		**13.660.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	21.500.000		**21.500.000**
52222 - Fundação Osório	**20.141.121**	**6.582.892**	**26.724.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.127.209	6.505.278	18.632.487
1000 - Recursos Livres da União	12.127.209		**12.127.209**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.505.278	**6.505.278**
3 - Outras Despesas Correntes	7.613.063	77.614	7.690.677
1000 - Recursos Livres da União	7.236.057	77.614	**7.313.671**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	377.006		**377.006**
4 - Investimentos	400.849		400.849
1000 - Recursos Livres da União	400.849		**400.849**
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**84.759.953**	**2.235.687**	**86.995.640**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.639	2.173.873	2.488.512
1000 - Recursos Livres da União	46.137		**46.137**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	268.502	2.173.873	**2.442.375**
2 - Juros e Encargos da Dívida	4.081.932		4.081.932
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.081.932		**4.081.932**
3 - Outras Despesas Correntes	3.508.686	61.814	3.570.500
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.508.686	61.814	**3.570.500**
5 - Inversões Financeiras	15.000.000		15.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.000.000		**15.000.000**
6 - Amortização da Dívida	39.499.027		39.499.027
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.499.027		**39.499.027**
9 - Reserva de Contingência	22.355.669		22.355.669
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.355.669		**22.355.669**
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**345.222.822**	**6.734.309**	**351.957.131**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.864.594		320.864.594
1000 - Recursos Livres da União	320.864.594		**320.864.594**
3 - Outras Despesas Correntes	24.118.704	6.734.309	30.853.013
1000 - Recursos Livres da União	24.118.704	6.734.309	**30.853.013**
4 - Investimentos	239.524		239.524
1000 - Recursos Livres da União	239.524		**239.524**
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**5.235.418**		**5.235.418**
3 - Outras Despesas Correntes	2.205.389		2.205.389
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.205.389		**2.205.389**
4 - Investimentos	120.000		120.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	120.000		**120.000**
9 - Reserva de Contingência	2.910.029		2.910.029
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.910.029		**2.910.029**
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		**264.945.954**	**264.945.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		158.401.779	158.401.779
1000 - Recursos Livres da União		121.781.195	**121.781.195**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		36.620.584	**36.620.584**
3 - Outras Despesas Correntes		88.094.175	88.094.175
1000 - Recursos Livres da União		71.524.506	**71.524.506**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		16.569.669	**16.569.669**
4 - Investimentos		18.450.000	18.450.000
1000 - Recursos Livres da União		18.450.000	**18.450.000**
52903 - Fundo do Serviço Militar	**21.860.973**		**21.860.973**
3 - Outras Despesas Correntes	6.365.000		6.365.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 182

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	255.630		**255.630**
1052 - Recursos Livres da UO	6.109.370		**6.109.370**
4 - Investimentos	1.635.000		1.635.000
1052 - Recursos Livres da UO	1.635.000		**1.635.000**
9 - Reserva de Contingência	13.860.973		13.860.973
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.089.180		**1.089.180**
1052 - Recursos Livres da UO	12.771.793		**12.771.793**
52911 - Fundo Aeronáutico	**3.619.501.384**	**377.054.891**	**3.996.556.275**
3 - Outras Despesas Correntes	2.977.586.430	347.054.891	3.324.641.321
1000 - Recursos Livres da União	532.935.262		**532.935.262**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		347.054.891	**347.054.891**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.444.651.168		**2.444.651.168**
4 - Investimentos	637.764.954	30.000.000	667.764.954
1000 - Recursos Livres da União	41.858.330		**41.858.330**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		30.000.000	**30.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	589.500.303		**589.500.303**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.406.321		**6.406.321**
5 - Inversões Financeiras	4.150.000		4.150.000
1000 - Recursos Livres da União	4.150.000		**4.150.000**
52921 - Fundo do Exército	**381.363.678**	**2.120.946.922**	**2.502.310.600**
3 - Outras Despesas Correntes	121.630.905	2.008.946.922	2.130.577.827
1000 - Recursos Livres da União		200.539.990	**200.539.990**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		1.460.410.845	**1.460.410.845**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	24.351.305		**24.351.305**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		292.268	**292.268**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	97.279.600	347.703.819	**444.983.419**
4 - Investimentos	212.619.095	112.000.000	324.619.095
1000 - Recursos Livres da União		35.000.000	**35.000.000**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		77.000.000	**77.000.000**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	40.648.695		**40.648.695**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	171.970.400		**171.970.400**
9 - Reserva de Contingência	47.113.678		47.113.678
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	47.113.678		**47.113.678**
52931 - Fundo Naval	**1.146.991.647**	**499.218.754**	**1.646.210.401**
3 - Outras Despesas Correntes	882.508.944	498.642.719	1.381.151.663
1000 - Recursos Livres da União	230.437.794		**230.437.794**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		498.642.719	**498.642.719**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	4.239.154		**4.239.154**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	360.481.586		**360.481.586**
1052 - Recursos Livres da UO	78.370		**78.370**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	109.000.000		**109.000.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	6.862.356		**6.862.356**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	171.409.684		**171.409.684**
4 - Investimentos	194.406.963	576.035	194.982.998
1000 - Recursos Livres da União	20.859.798		**20.859.798**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		576.035	**576.035**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	125.332.392		**125.332.392**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.065.553		**7.065.553**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	41.000.000		**41.000.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	149.220		**149.220**
9 - Reserva de Contingência	70.075.740		70.075.740
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	70.075.740		**70.075.740**
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**199.951.768**		**199.951.768**
3 - Outras Despesas Correntes	62.000.000		62.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.498.977		**9.498.977**
1052 - Recursos Livres da UO	52.501.023		**52.501.023**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
9 - Reserva de Contingência	134.951.768		134.951.768
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.103.168		**24.103.168**
1052 - Recursos Livres da UO	110.848.600		**110.848.600**
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	**6.505.079.809**	**700.568.572**	**7.205.648.381**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.208.687.382	594.953.918	2.803.641.300
1000 - Recursos Livres da União	2.116.798.869		**2.116.798.869**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		594.953.918	**594.953.918**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	77.589.563		**77.589.563**
1052 - Recursos Livres da UO	14.298.950		**14.298.950**
3 - Outras Despesas Correntes	1.836.393.890	91.414.654	1.927.808.544
1000 - Recursos Livres da União	1.205.525.039	91.414.654	**1.296.939.693**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	142.560.000		**142.560.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	237.364.446		**237.364.446**
1052 - Recursos Livres da UO	1.116.677		**1.116.677**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	12.000.000		**12.000.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de	198.424.213		**198.424.213**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 183

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Gerenciamento de Recursos Hídricos			
1081 - Convênios	291.541		**291.541**
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	339.636		**339.636**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	38.772.338		**38.772.338**
4 - Investimentos	853.497.545	14.200.000	867.697.545
1000 - Recursos Livres da União	824.752.227	14.200.000	**838.952.227**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.367.860		**9.367.860**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.482.705		**3.482.705**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.750.000		**15.750.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	144.753		**144.753**
5 - Inversões Financeiras	34.184.614		34.184.614
1000 - Recursos Livres da União	14.477.857		**14.477.857**
1085 - Programas Habitacionais de Caráter Social	19.706.757		**19.706.757**
9 - Reserva de Contingência	1.572.316.378		1.572.316.378
1000 - Recursos Livres da União	1.492.650.001		**1.492.650.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.350.000		**7.350.000**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	72.316.377		**72.316.377**
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	**2.996.250.454**	**27.619.262**	**3.023.869.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	116.082.025	7.912.242	123.994.267
1000 - Recursos Livres da União	116.082.025		**116.082.025**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.912.242	**7.912.242**
3 - Outras Despesas Correntes	738.024.670	5.507.020	743.531.690
1000 - Recursos Livres da União	680.592.481	5.507.020	**686.099.501**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.957.489		**6.957.489**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	12.000.000		**12.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	38.474.700		**38.474.700**
4 - Investimentos	615.849.255	14.200.000	630.049.255
1000 - Recursos Livres da União	615.849.255	14.200.000	**630.049.255**
5 - Inversões Financeiras	34.184.614		34.184.614
1000 - Recursos Livres da União	14.477.857		**14.477.857**
1085 - Programas Habitacionais de Caráter Social	19.706.757		**19.706.757**
9 - Reserva de Contingência	1.492.109.890		1.492.109.890
1000 - Recursos Livres da União	1.419.793.513		**1.419.793.513**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	72.316.377		**72.316.377**
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**852.732.250**	**21.332.645**	**874.064.895**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	512.512.574		512.512.574
1000 - Recursos Livres da União	512.512.574		**512.512.574**
3 - Outras Despesas Correntes	161.350.962	21.332.645	182.683.607
1000 - Recursos Livres da União	144.193.445	21.332.645	**165.526.090**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.157.517		**17.157.517**
4 - Investimentos	121.538.774		121.538.774
1000 - Recursos Livres da União	116.762.438		**116.762.438**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.776.336		**1.776.336**
9 - Reserva de Contingência	57.329.940		57.329.940
1000 - Recursos Livres da União	57.329.940		**57.329.940**
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**39.008.598**	**11.783.639**	**50.792.237**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.975.197	9.809.111	31.784.308
1000 - Recursos Livres da União	21.975.197		**21.975.197**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.809.111	**9.809.111**
3 - Outras Despesas Correntes	12.683.401	1.974.528	14.657.929
1000 - Recursos Livres da União	4.261.215	1.974.528	**6.235.743**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.082.550		**8.082.550**
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	339.636		**339.636**
4 - Investimentos	4.350.000		4.350.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.350.000		**2.350.000**
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**47.572.824**	**7.524.159**	**55.096.983**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.299.384	7.078.565	36.377.949
1000 - Recursos Livres da União	8.796.760		**8.796.760**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.078.565	**7.078.565**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.203.674		**6.203.674**
1052 - Recursos Livres da UO	14.298.950		**14.298.950**
3 - Outras Despesas Correntes	16.505.580	445.594	16.951.174
1000 - Recursos Livres da União	1.273.440	445.594	**1.719.034**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.232.140		**15.232.140**
4 - Investimentos	1.767.860		1.767.860
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.767.860		**1.767.860**
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**241.835.864**	**569.049.285**	**810.885.149**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.975.490	564.412.004	659.387.494
1000 - Recursos Livres da União	94.975.490		**94.975.490**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		564.412.004	**564.412.004**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 184

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	66.103.474	4.637.281	70.740.755
1000 - Recursos Livres da União	63.437.205	4.637.281	**68.074.486**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.664.202		**2.664.202**
1052 - Recursos Livres da UO	2.067		**2.067**
4 - Investimentos	75.056.900		75.056.900
1000 - Recursos Livres da União	73.350.531		**73.350.531**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.706.369		**1.706.369**
9 - Reserva de Contingência	5.700.000		5.700.000
1000 - Recursos Livres da União	5.700.000		**5.700.000**
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**35.262.014**	**348.236**	**35.610.250**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.522.179	90.337	10.612.516
1000 - Recursos Livres da União	10.522.179		**10.522.179**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		90.337	**90.337**
3 - Outras Despesas Correntes	17.949.821	257.899	18.207.720
1000 - Recursos Livres da União	16.980.047	257.899	**17.237.946**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	258.062		**258.062**
1052 - Recursos Livres da UO	711.712		**711.712**
4 - Investimentos	6.770.001		6.770.001
1000 - Recursos Livres da União	6.770.001		**6.770.001**
9 - Reserva de Contingência	20.013		20.013
1000 - Recursos Livres da União	20.013		**20.013**
53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**298.429.423**	**9.380.631**	**307.810.054**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.663.659		194.663.659
1000 - Recursos Livres da União	123.277.770		**123.277.770**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	71.385.889		**71.385.889**
3 - Outras Despesas Correntes	101.765.764	9.380.631	111.146.395
1000 - Recursos Livres da União	13.765.764	9.380.631	**23.146.395**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	88.000.000		**88.000.000**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.480.962.374**	**47.144.708**	**1.528.107.082**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.128.184.649		1.128.184.649
1000 - Recursos Livres da União	1.128.184.649		**1.128.184.649**
3 - Outras Despesas Correntes	342.777.724	47.144.708	389.922.432
1000 - Recursos Livres da União	243.565.948	47.144.708	**290.710.656**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	98.920.235		**98.920.235**
1081 - Convênios	291.541		**291.541**
4 - Investimentos	10.000.001		10.000.001
1000 - Recursos Livres da União	10.000.001		**10.000.001**
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**494.966.498**	**6.386.007**	**501.352.505**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.472.225	5.651.659	106.123.884
1000 - Recursos Livres da União	100.472.225		**100.472.225**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.651.659	**5.651.659**
3 - Outras Despesas Correntes	378.744.272	734.348	379.478.620
1000 - Recursos Livres da União	37.357.161	734.348	**38.091.509**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	142.560.000		**142.560.000**
1052 - Recursos Livres da UO	402.898		**402.898**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	198.424.213		**198.424.213**
4 - Investimentos	15.750.001		15.750.001
1000 - Recursos Livres da União	1		**1**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.750.000		**15.750.000**
53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**18.059.510**		**18.059.510**
3 - Outras Despesas Correntes	488.222		488.222
1000 - Recursos Livres da União	98.333		**98.333**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	92.251		**92.251**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	297.638		**297.638**
4 - Investimentos	414.753		414.753
1000 - Recursos Livres da União	20.000		**20.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.000		**250.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	144.753		**144.753**
9 - Reserva de Contingência	17.156.535		17.156.535
1000 - Recursos Livres da União	9.806.535		**9.806.535**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.350.000		**7.350.000**
54000 - Ministério do Turismo	**2.020.079.967**	**267.830.127**	**2.287.910.094**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	434.409.776	260.817.582	695.227.358
1000 - Recursos Livres da União	434.409.776		**434.409.776**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		260.817.582	**260.817.582**
3 - Outras Despesas Correntes	469.107.262	7.012.545	476.119.807
1000 - Recursos Livres da União	440.282.054	7.012.545	**447.294.599**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	19.039.063		**19.039.063**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.811.039		**2.811.039**
1052 - Recursos Livres da UO	6.975.106		**6.975.106**
4 - Investimentos	60.468.205		60.468.205
1000 - Recursos Livres da União	60.368.205		**60.368.205**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 185

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.000		**100.000**
5 - Inversões Financeiras	235.190.000		235.190.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	36.175.016		**36.175.016**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	132.340.149		**132.340.149**
1052 - Recursos Livres da UO	17.140.897		**17.140.897**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	49.533.938		**49.533.938**
9 - Reserva de Contingência	820.904.724		820.904.724
1000 - Recursos Livres da União	400.000.000		**400.000.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	190.000		**190.000**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	420.714.724		**420.714.724**
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**632.178.605**	**59.716.989**	**691.895.594**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.353.396	58.136.052	160.489.448
1000 - Recursos Livres da União	102.353.396		**102.353.396**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.136.052	**58.136.052**
3 - Outras Despesas Correntes	146.172.650	1.580.937	147.753.587
1000 - Recursos Livres da União	145.063.258	1.580.937	**146.644.195**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.108.206		**1.108.206**
1052 - Recursos Livres da UO	1.186		**1.186**
4 - Investimentos	10.795.067		10.795.067
1000 - Recursos Livres da União	10.795.067		**10.795.067**
9 - Reserva de Contingência	372.857.492		372.857.492
1000 - Recursos Livres da União	372.857.492		**372.857.492**
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**27.189.112**	**19.757.881**	**46.946.993**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.520.445	19.464.367	38.984.812
1000 - Recursos Livres da União	19.520.445		**19.520.445**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.464.367	**19.464.367**
3 - Outras Despesas Correntes	7.451.246	293.514	7.744.760
1000 - Recursos Livres da União	7.448.246	293.514	**7.741.760**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000		**3.000**
4 - Investimentos	217.421		217.421
1000 - Recursos Livres da União	217.421		**217.421**
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**66.905.287**	**35.835.120**	**102.740.407**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.023.383	35.100.000	66.123.383
1000 - Recursos Livres da União	31.023.383		**31.023.383**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.100.000	**35.100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	32.032.173	735.120	32.767.293
1000 - Recursos Livres da União	31.656.077	735.120	**32.391.197**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	376.096		**376.096**
4 - Investimentos	350.000		350.000
1000 - Recursos Livres da União	350.000		**350.000**
9 - Reserva de Contingência	3.499.731		3.499.731
1000 - Recursos Livres da União	3.499.731		**3.499.731**
54204 - Fundação Cultural Palmares	**17.583.730**	**2.245.496**	**19.829.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.136.992	2.105.155	8.242.147
1000 - Recursos Livres da União	6.136.992		**6.136.992**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.105.155	**2.105.155**
3 - Outras Despesas Correntes	10.273.021	140.341	10.413.362
1000 - Recursos Livres da União	10.273.021	140.341	**10.413.362**
4 - Investimentos	1.173.717		1.173.717
1000 - Recursos Livres da União	1.173.717		**1.173.717**
54205 - Fundação Nacional de Artes	**77.126.850**	**29.875.525**	**107.002.375**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.252.423	29.210.948	51.463.371
1000 - Recursos Livres da União	22.252.423		**22.252.423**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.210.948	**29.210.948**
3 - Outras Despesas Correntes	48.074.427	664.577	48.739.004
1000 - Recursos Livres da União	48.047.267	664.577	**48.711.844**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.160		**27.160**
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
9 - Reserva de Contingência	6.300.000		6.300.000
1000 - Recursos Livres da União	6.300.000		**6.300.000**
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**257.319.250**	**89.755.571**	**347.074.821**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.200.691	87.457.877	202.658.568
1000 - Recursos Livres da União	115.200.691		**115.200.691**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.457.877	**87.457.877**
3 - Outras Despesas Correntes	103.118.559	2.297.694	105.416.253
1000 - Recursos Livres da União	102.491.380	2.297.694	**104.789.074**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	362.796		**362.796**
1052 - Recursos Livres da UO	264.383		**264.383**
4 - Investimentos	39.000.000		39.000.000
1000 - Recursos Livres da União	39.000.000		**39.000.000**
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	**138.732.744**	**2.378.239**	**141.110.983**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.039.424	1.817.122	96.856.546
1000 - Recursos Livres da União	95.039.424		**95.039.424**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 186

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.817.122	**1.817.122**
3 - Outras Despesas Correntes	37.961.320	561.117	38.522.437
1000 - Recursos Livres da União	31.251.783	561.117	**31.812.900**
1052 - Recursos Livres da UO	6.709.537		**6.709.537**
4 - Investimentos	5.732.000		5.732.000
1000 - Recursos Livres da União	5.732.000		**5.732.000**
54208 - Instituto Brasileiro de Museus	**127.610.602**	**28.265.306**	**155.875.908**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.883.022	27.526.061	70.409.083
1000 - Recursos Livres da União	42.883.022		**42.883.022**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.526.061	**27.526.061**
3 - Outras Despesas Correntes	64.784.803	739.245	65.524.048
1000 - Recursos Livres da União	64.051.022	739.245	**64.790.267**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	733.781		**733.781**
4 - Investimentos	2.600.000		2.600.000
1000 - Recursos Livres da União	2.600.000		**2.600.000**
9 - Reserva de Contingência	17.342.777		17.342.777
1000 - Recursos Livres da União	17.342.777		**17.342.777**
54902 - Fundo Nacional de Cultura	**675.433.787**		**675.433.787**
3 - Outras Despesas Correntes	19.239.063		19.239.063
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	19.039.063		**19.039.063**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		**200.000**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.000		**100.000**
5 - Inversões Financeiras	235.190.000		235.190.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	36.175.016		**36.175.016**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	132.340.149		**132.340.149**
1052 - Recursos Livres da UO	17.140.897		**17.140.897**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	49.533.938		**49.533.938**
9 - Reserva de Contingência	420.904.724		420.904.724
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	190.000		**190.000**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	420.714.724		**420.714.724**
55000 - Ministério da Cidadania	**978.125.406**	**197.782.687.121**	**198.760.812.527**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	141.125.093	7.167.875	148.292.968
1000 - Recursos Livres da União	141.125.093		**141.125.093**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.167.875	**7.167.875**
3 - Outras Despesas Correntes	442.349.099	196.251.750.913	196.694.100.012
1000 - Recursos Livres da União	283.429.815	8.890.186.531	**9.173.616.346**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		75.276.657.878	**75.276.657.878**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		112.084.882.590	**112.084.882.590**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	158.919.284		**158.919.284**
1094 - Combate à Fome		23.914	**23.914**
4 - Investimentos	18.422.486	4.063.903	22.486.389
1000 - Recursos Livres da União	14.821.337		**14.821.337**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000	**50.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.013.903	**4.013.903**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	3.601.149		**3.601.149**
9 - Reserva de Contingência	376.228.728	1.519.704.430	1.895.933.158
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.329.272.874	**1.329.272.874**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	376.228.728		**376.228.728**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		190.431.556	**190.431.556**
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	**978.125.406**	**109.856.925.363**	**110.835.050.769**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	141.125.093	7.167.875	148.292.968
1000 - Recursos Livres da União	141.125.093		**141.125.093**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.167.875	**7.167.875**
3 - Outras Despesas Correntes	442.349.099	109.321.218.264	109.763.567.363
1000 - Recursos Livres da União	283.429.815	2.660.543	**286.090.358**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.549.203	**3.549.203**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		109.314.984.604	**109.314.984.604**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	158.919.284		**158.919.284**
1094 - Combate à Fome		23.914	**23.914**
4 - Investimentos	18.422.486	4.063.903	22.486.389
1000 - Recursos Livres da União	14.821.337		**14.821.337**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000	**50.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.013.903	**4.013.903**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	3.601.149		**3.601.149**
9 - Reserva de Contingência	376.228.728	524.475.321	900.704.049
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		362.846.403	**362.846.403**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	376.228.728		**376.228.728**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		161.628.918	**161.628.918**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 187

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**87.925.761.758**	**87.925.761.758**
3 - Outras Despesas Correntes		86.930.532.649	86.930.532.649
1000 - Recursos Livres da União		8.887.525.988	**8.887.525.988**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		75.273.108.675	**75.273.108.675**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.769.897.986	**2.769.897.986**
9 - Reserva de Contingência		995.229.109	995.229.109
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		966.426.471	**966.426.471**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		28.802.638	**28.802.638**
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.804.643**	**55.576**	**16.860.219**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.160.302	13.000	10.173.302
1000 - Recursos Livres da União	10.160.302		**10.160.302**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	6.044.341	42.576	6.086.917
1000 - Recursos Livres da União	6.044.341	42.576	**6.086.917**
4 - Investimentos	600.000		600.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.804.643**	**55.576**	**16.860.219**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.160.302	13.000	10.173.302
1000 - Recursos Livres da União	10.160.302		**10.160.302**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	6.044.341	42.576	6.086.917
1000 - Recursos Livres da União	6.044.341	42.576	**6.086.917**
4 - Investimentos	600.000		600.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.327.033.139**	**893.386.520**	**4.220.419.659**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.703.846.886	860.641.093	3.564.487.979
1000 - Recursos Livres da União	2.703.846.886		**2.703.846.886**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		860.641.093	**860.641.093**
3 - Outras Despesas Correntes	592.286.253	32.745.427	625.031.680
1000 - Recursos Livres da União	592.286.253	32.745.427	**625.031.680**
4 - Investimentos	30.900.000		30.900.000
1000 - Recursos Livres da União	30.900.000		**30.900.000**
63101 - Advocacia-Geral da União	**3.327.033.139**	**893.386.520**	**4.220.419.659**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.703.846.886	860.641.093	3.564.487.979
1000 - Recursos Livres da União	2.703.846.886		**2.703.846.886**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		860.641.093	**860.641.093**
3 - Outras Despesas Correntes	592.286.253	32.745.427	625.031.680
1000 - Recursos Livres da União	592.286.253	32.745.427	**625.031.680**
4 - Investimentos	30.900.000		30.900.000
1000 - Recursos Livres da União	30.900.000		**30.900.000**
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	**308.477.789**	**19.451.198**	**327.928.987**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.876.511	80.002	56.956.513
1000 - Recursos Livres da União	56.876.511		**56.876.511**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		80.002	**80.002**
3 - Outras Despesas Correntes	216.656.277	17.033.370	233.689.647
1000 - Recursos Livres da União	216.656.277	825.060	**217.481.337**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		11.801.499	**11.801.499**
1096 - Doações Nacionais		4.401.914	**4.401.914**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.897	**4.897**
4 - Investimentos	34.945.001	2.001.559	36.946.560
1000 - Recursos Livres da União	34.945.001		**34.945.001**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		103.776	**103.776**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.897.783	**1.897.783**
9 - Reserva de Contingência		336.267	336.267
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		336.267	**336.267**
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	**308.477.789**	**905.062**	**309.382.851**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.876.511	80.002	56.956.513
1000 - Recursos Livres da União	56.876.511		**56.876.511**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		80.002	**80.002**
3 - Outras Despesas Correntes	216.656.277	825.060	217.481.337
1000 - Recursos Livres da União	216.656.277	825.060	**217.481.337**
4 - Investimentos	34.945.001		34.945.001
1000 - Recursos Livres da União	34.945.001		**34.945.001**
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**15.706.239**	**15.706.239**
3 - Outras Despesas Correntes		13.808.456	13.808.456
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		11.591.501	**11.591.501**
1096 - Doações Nacionais		2.212.058	**2.212.058**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.897	**4.897**
4 - Investimentos		1.897.783	1.897.783
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.897.783	**1.897.783**
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**2.839.897**	**2.839.897**
3 - Outras Despesas Correntes		2.399.854	2.399.854
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		209.998	**209.998**
1096 - Doações Nacionais		2.189.856	**2.189.856**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 188

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos		103.776	103.776
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		103.776	**103.776**
9 - Reserva de Contingência		336.267	336.267
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		336.267	**336.267**
83000 - Banco Central do Brasil	**1.855.429.128**	**2.068.984.403**	**3.924.413.531**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.484.020.971	1.856.861.474	3.340.882.445
1000 - Recursos Livres da União	1.484.020.971		**1.484.020.971**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.856.861.474	**1.856.861.474**
3 - Outras Despesas Correntes	268.015.097	212.122.929	480.138.026
1000 - Recursos Livres da União	268.015.097	212.122.929	**480.138.026**
4 - Investimentos	103.393.060		103.393.060
1000 - Recursos Livres da União	103.393.060		**103.393.060**
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	**1.855.429.128**	**2.068.984.403**	**3.924.413.531**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.484.020.971	1.856.861.474	3.340.882.445
1000 - Recursos Livres da União	1.484.020.971		**1.484.020.971**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.856.861.474	**1.856.861.474**
3 - Outras Despesas Correntes	268.015.097	212.122.929	480.138.026
1000 - Recursos Livres da União	268.015.097	212.122.929	**480.138.026**
4 - Investimentos	103.393.060		103.393.060
1000 - Recursos Livres da União	103.393.060		**103.393.060**
OUTROS ENCARGOS	3.169.527.886.237	15.119.212.724	**3.184.647.098.961**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.281.211.229	13.379.869.646	54.661.080.875
1000 - Recursos Livres da União	41.281.211.229	10.395.687.675	**51.676.898.904**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.929.007.340	**1.929.007.340**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		175.199.079	**175.199.079**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		478.538.920	**478.538.920**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		189.755.130	**189.755.130**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		211.681.502	**211.681.502**
2 - Juros e Encargos da Dívida	324.683.390.282		324.683.390.282
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	365.468		**365.468**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	324.683.024.814		**324.683.024.814**
3 - Outras Despesas Correntes	497.226.888.544	1.706.276.354	498.933.164.898
1000 - Recursos Livres da União	49.247.565.054	1.670.120.147	**50.917.685.201**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		18.881.470	**18.881.470**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.012.010.000		**1.012.010.000**
1052 - Recursos Livres da UO	638.675.000		**638.675.000**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	342.000.000		**342.000.000**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	8.570.937		**8.570.937**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		17.274.737	**17.274.737**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	182.056.283.623		**182.056.283.623**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	158.149.902.946		**158.149.902.946**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.100.767.484		**6.100.767.484**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.013.697.721		**3.013.697.721**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	165.671.092		**165.671.092**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	18.579.589.470		**18.579.589.470**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	60.622.099		**60.622.099**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.450.920		**13.450.920**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.606.306.599		**1.606.306.599**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	923.184.712		**923.184.712**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	8.244.019.280		**8.244.019.280**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	65.718.850.630		**65.718.850.630**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	145.720.977		**145.720.977**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.200.000.000		**1.200.000.000**
4 - Investimentos	330.916.080	29.566.724	360.482.804
1000 - Recursos Livres da União	330.916.080	29.566.724	**360.482.804**
5 - Inversões Financeiras	68.220.314.240	3.500.000	68.223.814.240
1000 - Recursos Livres da União	2.314.177.059		**2.314.177.059**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
1036 - Fundação CPQd	63.208.238		**63.208.238**
1042 - Capitalização do Fundo Social	15.317.148.126		**15.317.148.126**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	442.656.905		**442.656.905**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.288.776.441		**16.288.776.441**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	12.600.000		**12.600.000**
1052 - Recursos Livres da UO	5.501.779.232		**5.501.779.232**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	930.197.763		**930.197.763**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que	379.395.655		**379.395.655**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 189

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos			
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	1.459.966.278		**1.459.966.278**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	162.034.566		**162.034.566**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	370.775.226		**370.775.226**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	165.894.841		**165.894.841**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	361.587.168		**361.587.168**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	295.845.061		**295.845.061**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	71.038.535		**71.038.535**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	37.292.301		**37.292.301**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	36.349.372		**36.349.372**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	34.780.837		**34.780.837**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	560.720.196		**560.720.196**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	294.661.127		**294.661.127**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	43.998.946		**43.998.946**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	22.969.481		**22.969.481**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	14.406.611		**14.406.611**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	14.785.898		**14.785.898**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	119.303.723		**119.303.723**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	150.000.000		**150.000.000**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	496.524.801		**496.524.801**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	11.535		**11.535**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.413.485.665		**4.413.485.665**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.413.485.665		**4.413.485.665**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	6.620.228.494		**6.620.228.494**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	6.620.228.494		**6.620.228.494**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	190.000.000		**190.000.000**
6 - Amortização da Dívida	2.231.637.839.927		2.231.637.839.927
1000 - Recursos Livres da União	116.053.929.073		**116.053.929.073**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	35.298.122.405		**35.298.122.405**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	65.258.501.134		**65.258.501.134**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.008.318.490.664		**2.008.318.490.664**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.708.796.651		**6.708.796.651**
9 - Reserva de Contingência	6.147.325.935		6.147.325.935
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		**300.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.662.844.298		**3.662.844.298**
1052 - Recursos Livres da UO	1.604.575.496		**1.604.575.496**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	579.906.141		**579.906.141**
71000 - Encargos Financeiros da União	**83.027.487.424**	**286.242.080**	**83.313.729.504**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.621.403.446	90.011.505	29.711.414.951
1000 - Recursos Livres da União	29.621.403.446	90.011.505	**29.711.414.951**
3 - Outras Despesas Correntes	30.145.319.518	196.230.575	30.341.550.093
1000 - Recursos Livres da União	29.138.309.518	196.230.575	**29.334.540.093**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.007.010.000		**1.007.010.000**
5 - Inversões Financeiras	18.502.318.183		18.502.318.183
1000 - Recursos Livres da União	870.899.623		**870.899.623**
1042 - Capitalização do Fundo Social	15.317.148.126		**15.317.148.126**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.314.270.434		**2.314.270.434**
9 - Reserva de Contingência	4.758.446.277		4.758.446.277
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.604.241.050		**3.604.241.050**
1052 - Recursos Livres da UO	574.299.086		**574.299.086**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	579.906.141		**579.906.141**
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**25.983.342.399**	**286.242.080**	**26.269.584.479**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.474.362.379	90.011.505	19.564.373.884
1000 - Recursos Livres da União	19.474.362.379	90.011.505	**19.564.373.884**
3 - Outras Despesas Correntes	5.131.073.879	196.230.575	5.327.304.454
1000 - Recursos Livres da União	5.131.073.879	196.230.575	**5.327.304.454**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 190

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
5 - Inversões Financeiras	798.000.000		798.000.000
1000 - Recursos Livres da União	798.000.000		**798.000.000**
9 - Reserva de Contingência	579.906.141		579.906.141
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	579.906.141		**579.906.141**
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**33.169.176.329**		**33.169.176.329**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.147.041.067		10.147.041.067
1000 - Recursos Livres da União	10.147.041.067		**10.147.041.067**
3 - Outras Despesas Correntes	22.949.235.639		22.949.235.639
1000 - Recursos Livres da União	22.949.235.639		**22.949.235.639**
5 - Inversões Financeiras	72.899.623		72.899.623
1000 - Recursos Livres da União	72.899.623		**72.899.623**
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**1.058.000.000**		**1.058.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.058.000.000		1.058.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.058.000.000		**1.058.000.000**
71903 - Fundo Social - FS	**17.631.428.560**		**17.631.428.560**
3 - Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		**10.000**
5 - Inversões Financeiras	17.631.418.560		17.631.418.560
1042 - Capitalização do Fundo Social	15.317.148.126		**15.317.148.126**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.314.270.434		**2.314.270.434**
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**347.314.966**		**347.314.966**
3 - Outras Despesas Correntes	25.000.000		25.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.000.000		**25.000.000**
9 - Reserva de Contingência	322.314.966		322.314.966
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.703.783		**22.703.783**
1052 - Recursos Livres da UO	299.611.183		**299.611.183**
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**4.838.225.170**		**4.838.225.170**
3 - Outras Despesas Correntes	982.000.000		982.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	982.000.000		**982.000.000**
9 - Reserva de Contingência	3.856.225.170		3.856.225.170
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.581.537.267		**3.581.537.267**
1052 - Recursos Livres da UO	274.687.903		**274.687.903**
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**463.351.713.597**	**14.829.470.644**	**478.181.184.241**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.659.807.783	13.289.858.141	24.949.665.924
1000 - Recursos Livres da União	11.659.807.783	10.305.676.170	**21.965.483.953**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.929.007.340	**1.929.007.340**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		175.199.079	**175.199.079**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		478.538.920	**478.538.920**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		189.755.130	**189.755.130**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		211.681.502	**211.681.502**
3 - Outras Despesas Correntes	451.060.989.734	1.510.045.779	452.571.035.513
1000 - Recursos Livres da União	6.282.922.181	1.473.889.572	**7.756.811.753**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		18.881.470	**18.881.470**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		17.274.737	**17.274.737**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	182.056.283.623		**182.056.283.623**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	158.149.902.946		**158.149.902.946**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.100.767.484		**6.100.767.484**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.013.697.721		**3.013.697.721**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	165.671.092		**165.671.092**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	18.579.589.470		**18.579.589.470**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	60.622.099		**60.622.099**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.450.920		**13.450.920**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.606.306.599		**1.606.306.599**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	923.184.712		**923.184.712**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	8.244.019.280		**8.244.019.280**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	65.718.850.630		**65.718.850.630**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	145.720.977		**145.720.977**
4 - Investimentos	330.916.080	29.566.724	360.482.804
1000 - Recursos Livres da União	330.916.080	29.566.724	**360.482.804**
9 - Reserva de Contingência	300.000.000		300.000.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		**300.000.000**
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**7.163.530.359**	**2.872.032.920**	**10.035.563.279**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.864.358.437	2.847.623.415	5.711.981.852
1000 - Recursos Livres da União	2.864.358.437	743.416.996	**3.607.775.433**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.929.007.340	**1.929.007.340**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		175.199.079	**175.199.079**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 191

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	4.299.171.922	24.409.505	4.323.581.427
1000 - Recursos Livres da União	4.153.450.945	24.409.505	**4.177.860.450**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	145.720.977		**145.720.977**
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**18.579.589.470**		**18.579.589.470**
3 - Outras Despesas Correntes	18.579.589.470		18.579.589.470
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	18.579.589.470		**18.579.589.470**
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**349.546.944.965**		**349.546.944.965**
3 - Outras Despesas Correntes	349.546.944.965		349.546.944.965
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	182.056.283.623		**182.056.283.623**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	158.149.902.946		**158.149.902.946**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.100.767.484		**6.100.767.484**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.013.697.721		**3.013.697.721**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	165.671.092		**165.671.092**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	60.622.099		**60.622.099**
73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**13.450.920**		**13.450.920**
3 - Outras Despesas Correntes	13.450.920		13.450.920
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.450.920		**13.450.920**
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**65.960.472.676**		**65.960.472.676**
3 - Outras Despesas Correntes	65.960.472.676		65.960.472.676
1000 - Recursos Livres da União	241.622.046		**241.622.046**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	65.718.850.630		**65.718.850.630**
73117 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo	**300.000.000**		**300.000.000**
9 - Reserva de Contingência	300.000.000		300.000.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		**300.000.000**
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**2.529.491.311**		**2.529.491.311**
3 - Outras Despesas Correntes	2.529.491.311		2.529.491.311
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.606.306.599		**1.606.306.599**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	923.184.712		**923.184.712**
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**8.244.019.280**		**8.244.019.280**
3 - Outras Despesas Correntes	8.244.019.280		8.244.019.280
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	8.244.019.280		**8.244.019.280**
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**11.014.214.616**	**11.957.437.724**	**22.971.652.340**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.795.449.346	10.442.234.726	19.237.684.072
1000 - Recursos Livres da União	8.795.449.346	9.562.259.174	**18.357.708.520**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		478.538.920	**478.538.920**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		189.755.130	**189.755.130**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		211.681.502	**211.681.502**
3 - Outras Despesas Correntes	1.887.849.190	1.485.636.274	3.373.485.464
1000 - Recursos Livres da União	1.887.849.190	1.449.480.067	**3.337.329.257**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		18.881.470	**18.881.470**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		17.274.737	**17.274.737**
4 - Investimentos	330.916.080	29.566.724	360.482.804
1000 - Recursos Livres da União	330.916.080	29.566.724	**360.482.804**
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**66.927.455.007**	**3.500.000**	**66.930.955.007**
2 - Juros e Encargos da Dívida	90.000.000		90.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	90.000.000		**90.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	16.020.579.292		16.020.579.292
1000 - Recursos Livres da União	13.826.333.355		**13.826.333.355**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	638.675.000		**638.675.000**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	342.000.000		**342.000.000**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	8.570.937		**8.570.937**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.200.000.000		**1.200.000.000**
5 - Inversões Financeiras	49.717.996.057	3.500.000	49.721.496.057
1000 - Recursos Livres da União	1.443.277.436		**1.443.277.436**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
1036 - Fundação CPQd	63.208.238		**63.208.238**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	442.656.905		**442.656.905**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.974.506.007		**13.974.506.007**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	12.600.000		**12.600.000**
1052 - Recursos Livres da UO	5.501.779.232		**5.501.779.232**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	930.197.763		**930.197.763**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	379.395.655		**379.395.655**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 192

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	1.459.966.278		**1.459.966.278**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	162.034.566		**162.034.566**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	370.775.226		**370.775.226**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	165.894.841		**165.894.841**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	361.587.168		**361.587.168**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	295.845.061		**295.845.061**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	71.038.535		**71.038.535**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	37.292.301		**37.292.301**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	36.349.372		**36.349.372**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	34.780.837		**34.780.837**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	560.720.196		**560.720.196**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	294.661.127		**294.661.127**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	43.998.946		**43.998.946**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	22.969.481		**22.969.481**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	14.406.611		**14.406.611**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	14.785.898		**14.785.898**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	119.303.723		**119.303.723**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	150.000.000		**150.000.000**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	496.524.801		**496.524.801**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	11.535		**11.535**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.413.485.665		**4.413.485.665**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.413.485.665		**4.413.485.665**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	6.620.228.494		**6.620.228.494**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	6.620.228.494		**6.620.228.494**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	190.000.000		**190.000.000**
6 - Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10.000.000		**10.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.088.879.658		1.088.879.658
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.603.248		**58.603.248**
1052 - Recursos Livres da UO	1.030.276.410		**1.030.276.410**
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	**16.866.333.355**		**16.866.333.355**
2 - Juros e Encargos da Dívida	90.000.000		90.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	90.000.000		**90.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	14.396.333.355		14.396.333.355
1000 - Recursos Livres da União	13.196.333.355		**13.196.333.355**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.200.000.000		**1.200.000.000**
5 - Inversões Financeiras	2.370.000.000		2.370.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.439.802.237		**1.439.802.237**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	930.197.763		**930.197.763**
6 - Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10.000.000		**10.000.000**
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**190.000.000**		**190.000.000**
5 - Inversões Financeiras	190.000.000		190.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	190.000.000		**190.000.000**
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**972.000.000**		**972.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	972.000.000		972.000.000
1000 - Recursos Livres da União	630.000.000		**630.000.000**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	342.000.000		**342.000.000**
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	**1.321.169**		**1.321.169**
5 - Inversões Financeiras	1.321.169		1.321.169
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.321.169		**1.321.169**
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS		**3.500.000**	**3.500.000**
5 - Inversões Financeiras		3.500.000	3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 193

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	**48.224.134**		**48.224.134**
5 - Inversões Financeiras	48.224.134		48.224.134
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.224.134		**48.224.134**
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**228.473.762**		**228.473.762**
5 - Inversões Financeiras	228.473.762		228.473.762
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	215.873.762		**215.873.762**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	12.600.000		**12.600.000**
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**2.951.935**		**2.951.935**
5 - Inversões Financeiras	2.951.935		2.951.935
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.951.935		**2.951.935**
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	**6.380.469.139**		**6.380.469.139**
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras	6.375.469.139		6.375.469.139
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.375.469.139		**6.375.469.139**
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**6.630.660.060**		**6.630.660.060**
3 - Outras Despesas Correntes	638.675.000		638.675.000
1052 - Recursos Livres da UO	638.675.000		**638.675.000**
5 - Inversões Financeiras	5.299.159.300		5.299.159.300
1000 - Recursos Livres da União	3.475.199		**3.475.199**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.544.108.308		**3.544.108.308**
1052 - Recursos Livres da UO	1.255.050.992		**1.255.050.992**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	496.524.801		**496.524.801**
9 - Reserva de Contingência	692.825.760		692.825.760
1052 - Recursos Livres da UO	692.825.760		**692.825.760**
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	**5.234.236.169**		**5.234.236.169**
5 - Inversões Financeiras	5.234.236.169		5.234.236.169
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.404.594.891		**1.404.594.891**
1052 - Recursos Livres da UO	2.369.675.000		**2.369.675.000**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	1.459.966.278		**1.459.966.278**
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	**298.102.745**		**298.102.745**
5 - Inversões Financeiras	298.102.745		298.102.745
1036 - Fundação CPQd	63.208.238		**63.208.238**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	283.141		**283.141**
1052 - Recursos Livres da UO	234.611.366		**234.611.366**
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	**396.124.173**		**396.124.173**
5 - Inversões Financeiras	396.124.173		396.124.173
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	262.613.625		**262.613.625**
1052 - Recursos Livres da UO	133.510.548		**133.510.548**
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**869.053.898**		**869.053.898**
5 - Inversões Financeiras	473.000.000		473.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	473.000.000		**473.000.000**
9 - Reserva de Contingência	396.053.898		396.053.898
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.603.248		**58.603.248**
1052 - Recursos Livres da UO	337.450.650		**337.450.650**
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	**2.887.866.415**		**2.887.866.415**
5 - Inversões Financeiras	2.887.866.415		2.887.866.415
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.528.047		**100.528.047**
1052 - Recursos Livres da UO	195.668.842		**195.668.842**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	162.034.566		**162.034.566**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	370.775.226		**370.775.226**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	165.894.841		**165.894.841**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	361.587.168		**361.587.168**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	295.845.061		**295.845.061**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	71.038.535		**71.038.535**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	37.292.301		**37.292.301**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	36.349.372		**36.349.372**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	34.780.837		**34.780.837**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	560.720.196		**560.720.196**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 194

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	294.661.127		**294.661.127**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	43.998.946		**43.998.946**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	22.969.481		**22.969.481**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	14.406.611		**14.406.611**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	119.303.723		**119.303.723**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	11.535		**11.535**
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**158.570.937**		**158.570.937**
3 - Outras Despesas Correntes	8.570.937		8.570.937
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	8.570.937		**8.570.937**
5 - Inversões Financeiras	150.000.000		150.000.000
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	150.000.000		**150.000.000**
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	**4.413.485.665**		**4.413.485.665**
5 - Inversões Financeiras	4.413.485.665		4.413.485.665
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.413.485.665		**4.413.485.665**
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	**4.413.485.665**		**4.413.485.665**
5 - Inversões Financeiras	4.413.485.665		4.413.485.665
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.413.485.665		**4.413.485.665**
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	**13.240.456.988**		**13.240.456.988**
5 - Inversões Financeiras	13.240.456.988		13.240.456.988
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	6.620.228.494		**6.620.228.494**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	6.620.228.494		**6.620.228.494**
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	**634.395.655**		**634.395.655**
5 - Inversões Financeiras	634.395.655		634.395.655
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	255.000.000		**255.000.000**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	379.395.655		**379.395.655**
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	**815.906.253**		**815.906.253**
5 - Inversões Financeiras	815.906.253		815.906.253
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	401.906.253		**401.906.253**
1052 - Recursos Livres da UO	407.790.000		**407.790.000**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	6.210.000		**6.210.000**
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	**1.058.416.551**		**1.058.416.551**
5 - Inversões Financeiras	1.058.416.551		1.058.416.551
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	631.377.593		**631.377.593**
1052 - Recursos Livres da UO	419.612.509		**419.612.509**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.426.449		**7.426.449**
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	**320.681.772**		**320.681.772**
5 - Inversões Financeiras	320.681.772		320.681.772
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	257.254.010		**257.254.010**
1052 - Recursos Livres da UO	62.278.313		**62.278.313**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.149.449		**1.149.449**
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	**866.238.567**		**866.238.567**
5 - Inversões Financeiras	866.238.567		866.238.567
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	442.656.905		**442.656.905**
1052 - Recursos Livres da UO	423.581.662		**423.581.662**
75000 - Dívida Pública Federal	**2.556.221.230.209**		**2.556.221.230.209**
2 - Juros e Encargos da Dívida	324.593.390.282		324.593.390.282
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	365.468		**365.468**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	324.593.024.814		**324.593.024.814**
6 - Amortização da Dívida	2.231.627.839.927		2.231.627.839.927
1000 - Recursos Livres da União	116.053.929.073		**116.053.929.073**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	35.298.122.405		**35.298.122.405**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	65.258.501.134		**65.258.501.134**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.008.308.490.664		**2.008.308.490.664**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.708.796.651		**6.708.796.651**
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**2.556.221.230.209**		**2.556.221.230.209**
2 - Juros e Encargos da Dívida	324.593.390.282		324.593.390.282
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	365.468		**365.468**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	324.593.024.814		**324.593.024.814**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 195

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			
6 - Amortização da Dívida	2.231.627.839.927		2.231.627.839.927
1000 - Recursos Livres da União	116.053.929.073		**116.053.929.073**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	35.298.122.405		**35.298.122.405**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	65.258.501.134		**65.258.501.134**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.008.308.490.664		**2.008.308.490.664**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.708.796.651		**6.708.796.651**
RESERVA DE CONTINGENCIA	17.833.130.167		**17.833.130.167**
9 - Reserva de Contingência	17.833.130.167		17.833.130.167
1000 - Recursos Livres da União	12.000.605.248		**12.000.605.248**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	5.832.524.919		**5.832.524.919**
90000 - Reserva de Contingência	**17.833.130.167**		**17.833.130.167**
9 - Reserva de Contingência	17.833.130.167		17.833.130.167
1000 - Recursos Livres da União	12.000.605.248		**12.000.605.248**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	5.832.524.919		**5.832.524.919**
Total	3.586.983.462.521	1.444.395.604.657	5.031.379.067.178

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	9.923.690.629	582.377.042	**10.506.067.671**
02	JUDICIÁRIA	42.926.543.346	2.309.368.656	**45.235.912.002**
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.223.462.386	314.356.838	**9.537.819.224**
04	ADMINISTRAÇÃO	26.366.655.548	609.748.274	**26.976.403.822**
05	DEFESA NACIONAL	84.213.048.911	3.707.589.646	**87.920.638.557**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	13.444.829.796	100.483.725	**13.545.313.521**
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.248.157.623	183.053.978	**4.431.211.601**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000.000	193.747.099.761	**193.759.099.761**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		956.743.365.396	**956.743.365.396**
10	SAÚDE		131.647.873.507	**131.647.873.507**
11	TRABALHO	25.071.656.856	69.640.386.983	**94.712.043.839**
12	EDUCAÇÃO	112.404.039.260	18.159.933.408	**130.563.972.668**
13	CULTURA	1.127.278.467	5.431.608	**1.132.710.075**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	931.652.670	23.275.179	**954.927.849**
15	URBANISMO	1.239.651.678	32.701.720	**1.272.353.398**
16	HABITAÇÃO	902.975		**902.975**
17	SANEAMENTO	1.282.528	18.300.000	**19.582.528**
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.721.206.635	16.044.979	**3.737.251.614**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.471.361.858	36.892.201	**9.508.254.059**
20	AGRICULTURA	28.747.861.265	156.413.436	**28.904.274.701**
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.627.155.126	14.224.170	**1.641.379.296**
22	INDÚSTRIA	1.814.941.236	36.286.423	**1.851.227.659**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.998.048.029	1.580.937	**3.999.628.966**
24	COMUNICAÇÕES	3.320.016.965	8.955.965	**3.328.972.930**
25	ENERGIA	1.405.969.012	10.532.626	**1.416.501.638**
26	TRANSPORTE	13.629.031.652	35.693.942	**13.664.725.594**
27	DESPORTO E LAZER	193.875.002		**193.875.002**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.105.727.747.941	44.465.098.980	**3.150.192.846.921**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.191.395.127	21.788.535.277	**103.979.930.404**
	Total	3.586.983.462.521	1.444.395.604.657	**5.031.379.067.178**

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.006.990.464		**2.006.990.464**
032	CONTROLE EXTERNO	875.596.518		**875.596.518**
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.937.083.122		**3.937.083.122**
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.680.712.688		**1.680.712.688**
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	718.921.038	44.400.000	**763.321.038**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	523.124.655	17.380.601	**540.505.256**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.374.735.774	11.122.480.940	**170.497.216.714**
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	667.625.713	130.000	**667.755.713**
124	CONTROLE INTERNO	133.078.124	8.875.273	**141.953.397**
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.952.250.734	38.927.562	**1.991.178.296**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.218.234.937	708.371.233	**2.926.606.170**
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	69.376.802		**69.376.802**
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	249.544.019	766.809.027	**1.016.353.046**
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000.000		**100.000.000**
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	12.089.946		**12.089.946**
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	515.545.037	96.206.567	**611.751.604**
151	DEFESA AÉREA	5.596.118.760		**5.596.118.760**
152	DEFESA NAVAL	2.333.781.719		**2.333.781.719**
153	DEFESA TERRESTRE	3.089.182.999		**3.089.182.999**
181	POLICIAMENTO	2.911.569.806		**2.911.569.806**
182	DEFESA CIVIL	646.366.753		**646.366.753**
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	109.331.582		**109.331.582**
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.223.785.995		**1.223.785.995**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	90.925.949		**90.925.949**
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		37.857.360.073	**37.857.360.073**
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000.000	46.458.195.460	**46.470.195.460**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		225.501.500	**225.501.500**
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	473.540.642	109.018.754.130	**109.492.294.772**
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		836.327.994.197	**836.327.994.197**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		114.213.314.968	**114.213.314.968**
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		139.888.786	**139.888.786**
301	ATENÇÃO BÁSICA		28.521.468.585	**28.521.468.585**
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		73.012.105.056	**73.012.105.056**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		16.453.509.732	**16.453.509.732**
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		335.712.909	**335.712.909**
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		12.711.086.177	**12.711.086.177**
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		3.992.465.920	**3.992.465.920**
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.820.173.883	79.472.693.742	**91.292.867.625**
332	RELAÇÕES DE TRABALHO		300.000	**300.000**
333	EMPREGABILIDADE	4.590.317	50.000.000	**54.590.317**
334	FOMENTO AO TRABALHO	22.093.100.368	4.500.000	**22.097.600.368**
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.571.035.326		**13.571.035.326**
364	ENSINO SUPERIOR	33.551.958.360	856.672.115	**34.408.630.475**
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.090.183		**5.090.183**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 199

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.347.833		**18.347.833**
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.481.319		**42.481.319**
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.285.596.347		**5.285.596.347**
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	88.892.789	3.875.273	**92.768.062**
392	DIFUSÃO CULTURAL	337.029.701		**337.029.701**
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	246.814.841		**246.814.841**
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	447.499.791	31.773.325	**479.273.116**
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	39.160.551	609.968.067	**649.128.618**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.870.000		**7.870.000**
452	SERVIÇOS URBANOS	100.000		**100.000**
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	326.050.000		**326.050.000**
482	HABITAÇÃO URBANA	417.369.811		**417.369.811**
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		150.977.575	**150.977.575**
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	13.782.539	160.328.778	**174.111.317**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	816.178.636	6.742.977	**822.921.613**
542	CONTROLE AMBIENTAL	123.271.306		**123.271.306**
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	53.600.000		**53.600.000**
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.018.077.584		**1.018.077.584**
545	METEOROLOGIA	19.620.765		**19.620.765**
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.739.280.445	420.469.640	**3.159.750.085**
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	6.087.325.542	126.256.412	**6.213.581.954**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	523.951.046	37.590.154	**561.541.200**
605	ABASTECIMENTO	7.908.577.038		**7.908.577.038**
606	EXTENSÃO RURAL	10.022.874		**10.022.874**
607	IRRIGAÇÃO	142.316.302		**142.316.302**
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.533.271.627		**14.533.271.627**
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	36.183.331		**36.183.331**
631	REFORMA AGRÁRIA	456.404.963		**456.404.963**
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.550.136		**5.550.136**
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	262.088.179		**262.088.179**
663	MINERAÇÃO	84.335.000		**84.335.000**
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	13.486.714		**13.486.714**
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	18.355.737		**18.355.737**
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	274.556.428		**274.556.428**
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.295.664.000		**3.295.664.000**
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.799.159.300		**4.799.159.300**
695	TURISMO	493.487.183		**493.487.183**
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.442.467.700		**1.442.467.700**
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	30.319.122		**30.319.122**
752	ENERGIA ELÉTRICA	56.147.273		**56.147.273**
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	3.280.052		**3.280.052**
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	394.000		**394.000**
781	TRANSPORTE AÉREO	55.073.996		**55.073.996**
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.225.985.042		**4.225.985.042**
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	530.625.801		**530.625.801**
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.563.114.409		**5.563.114.409**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	189.314.708		**189.314.708**
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	9.217.106		**9.217.106**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.929.391.751.757		**1.929.391.751.757**
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	38.073.939.242		**38.073.939.242**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.959.459.412		**520.959.459.412**
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	39.039.461.634		**39.039.461.634**
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	376.474.602.050	11.964.367.070	**388.438.969.120**
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	138.079.428.532	36.639.615.556	**174.719.044.088**
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	127.114.263.687		**127.114.263.687**
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.191.395.127	21.788.535.277	**103.979.930.404**
	Total	3.586.983.462.521	1.444.395.604.657	**5.031.379.067.178**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 200

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
01	LEGISLATIVA	9.923.690.629	582.377.042	10.506.067.671
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.006.990.464		2.006.990.464
032	CONTROLE EXTERNO	690.156.778		690.156.778
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.014.899.906		6.014.899.906
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.610.616		59.610.616
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	468.918.893	582.377.042	1.051.295.935
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	683.113.972		683.113.972
02	JUDICIÁRIA	42.926.543.346	2.309.368.656	45.235.912.002
032	CONTROLE EXTERNO	143.467.163		143.467.163
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.937.083.122		3.937.083.122
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.594.404.125		31.594.404.125
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	140.000.000		140.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.938.419		15.938.419
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	53.133.794		53.133.794
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.900.254.352	2.309.368.656	4.209.623.008
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.142.262.371		5.142.262.371
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.223.462.386	314.356.838	9.537.819.224
032	CONTROLE EXTERNO	41.972.577		41.972.577
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.680.712.688		1.680.712.688
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	541.153.951		541.153.951
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.182.689.289		5.182.689.289
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.333.308		19.333.308
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.762.882		17.762.882
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	358.704.773	314.356.838	673.061.611
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	106.935.792		106.935.792
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.274.197.126		1.274.197.126
04	ADMINISTRAÇÃO	26.366.655.548	609.748.274	26.976.403.822
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	177.767.087		177.767.087
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	192.051.141		192.051.141
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.323.382.561		20.323.382.561
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.950.713		28.950.713
124	CONTROLE INTERNO	133.078.124		133.078.124
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	507.214.160		507.214.160
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.396.965.952		1.396.965.952
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	65.771.802		65.771.802
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.085.886		4.085.886
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000.000		100.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	62.800.000		62.800.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	96.954.321		96.954.321
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	28.651.713		28.651.713
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	823.448.701	609.748.274	1.433.196.975
364	ENSINO SUPERIOR	1.133.947		1.133.947
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	29.034.054		29.034.054
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	15.831.000		15.831.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.183.114		1.183.114
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	50.950.000		50.950.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.327.401.272		2.327.401.272
05	DEFESA NACIONAL	84.213.048.911	3.707.589.646	87.920.638.557
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.167.951		3.167.951
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.648.487.778	134.965.385	66.783.453.163
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	219.726.948		219.726.948
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.759.014		90.759.014
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	141.332.512		141.332.512
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.500.000		4.500.000
151	DEFESA AÉREA	5.596.118.760		5.596.118.760
152	DEFESA NAVAL	2.333.781.719		2.333.781.719
153	DEFESA TERRESTRE	3.089.182.999		3.089.182.999
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	12.377.261		12.377.261
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	29.185.938		29.185.938
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.500.000		5.500.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		46.600.000	46.600.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		750.000	750.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.808.205.689	3.509.071.451	8.317.277.140
333	EMPREGABILIDADE	4.432.302		4.432.302
363	ENSINO PROFISSIONAL	65.000.000		65.000.000
364	ENSINO SUPERIOR	15.505.371		15.505.371
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.500.000		1.500.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	21.645.508		21.645.508
482	HABITAÇÃO URBANA	336.716.836		336.716.836
542	CONTROLE AMBIENTAL	46.031.306		46.031.306
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	50.447.506		50.447.506
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	379.121.407		379.121.407
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.491.400		1.491.400
722	TELECOMUNICAÇÕES	57.500.000		57.500.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.356.812		4.356.812
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000		300.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	246.673.894	16.202.810	262.876.704
06	SEGURANÇA PÚBLICA	13.444.829.796	100.483.725	13.545.313.521

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.825.890.013		7.825.890.013
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000		50.000
181	POLICIAMENTO	2.911.569.806		2.911.569.806
182	DEFESA CIVIL	633.666.753		633.666.753
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	268.751.922	100.483.725	369.235.647
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	246.814.841		246.814.841
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.731.336		15.731.336
482	HABITAÇÃO URBANA	80.000.000		80.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.462.355.125		1.462.355.125
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.248.157.623	183.053.978	4.431.211.601
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.127.892.977		2.127.892.977
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.678.000		4.678.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.192.807.716		1.192.807.716
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	55.800.000		55.800.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	620.243.203	183.053.978	803.297.181
392	DIFUSÃO CULTURAL	56.887.531		56.887.531
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.751.292		7.751.292
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.098.638		11.098.638
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.998.266		170.998.266
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000.000	193.747.099.761	193.759.099.761
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		122.486.500	122.486.500
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		8.536.949	8.536.949
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		49.000.000	49.000.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		37.857.360.073	37.857.360.073
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000.000	46.458.195.460	46.470.195.460
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		225.501.500	225.501.500
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		109.018.754.130	109.018.754.130
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.981.823	4.981.823
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		2.283.326	2.283.326
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		956.743.365.396	956.743.365.396
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		44.400.000	44.400.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.955.282.458	2.955.282.458
124	CONTROLE INTERNO		5.000.000	5.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		3.510.284	3.510.284
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		325.846.034	325.846.034
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400.000	400.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		836.327.994.197	836.327.994.197
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		114.213.314.968	114.213.314.968
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		139.888.786	139.888.786
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		272.482.351	272.482.351
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.888.006.125	1.888.006.125
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		567.240.193	567.240.193
10	SAÚDE		131.647.873.507	131.647.873.507
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		17.380.601	17.380.601
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.773.360.160	7.773.360.160
124	CONTROLE INTERNO		3.875.273	3.875.273
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		24.380.329	24.380.329
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		206.525.199	206.525.199
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		761.110.238	761.110.238
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		96.206.567	96.206.567
301	ATENÇÃO BÁSICA		28.521.468.585	28.521.468.585
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		61.426.131.714	61.426.131.714
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		16.452.759.732	16.452.759.732
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		335.712.909	335.712.909
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		12.711.086.177	12.711.086.177
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		25.576.805	25.576.805
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		714.067.902	714.067.902
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		3.875.273	3.875.273
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		13.563.456	13.563.456
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		609.968.067	609.968.067
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		148.694.249	148.694.249
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		142.028.778	142.028.778
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		6.742.977	6.742.977
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		419.769.640	419.769.640
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		126.256.412	126.256.412
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		37.590.154	37.590.154
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.069.742.310	1.069.742.310
11	TRABALHO	25.071.656.856	69.640.386.983	94.712.043.839
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.322.081.993	107.000.000	2.429.081.993
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		130.000	130.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.000.000	2.500.000	36.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113.500.000	127.000.000	240.500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	650.000		650.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	74.562.387	69.348.256.983	69.422.819.370
332	RELAÇÕES DE TRABALHO		300.000	300.000
333	EMPREGABILIDADE	158.015	50.000.000	50.158.015
334	FOMENTO AO TRABALHO	22.093.100.368	4.500.000	22.097.600.368
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.385.240	700.000	3.085.240

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 202

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	431.218.853		431.218.853
12	EDUCAÇÃO	112.404.039.260	18.159.933.408	130.563.972.668
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.392.462.676	29.386.437	1.421.849.113
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	638.675.000		638.675.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	44.386.360	5.298.789	49.685.149
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.820.000		16.820.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		11.539.373.342	11.539.373.342
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		3.961.907.292	3.961.907.292
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.901.256.639	1.169.603.225	3.070.859.864
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.502.035.326		13.502.035.326
364	ENSINO SUPERIOR	33.535.319.042	856.672.115	34.391.991.157
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.090.183		5.090.183
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.825.333		16.825.333
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.481.319		42.481.319
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.263.950.839		5.263.950.839
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	381.987.669		381.987.669
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	465.249.748		465.249.748
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.799.159.300		4.799.159.300
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.417.681.716	597.692.208	9.015.373.924
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	41.980.658.110		41.980.658.110
13	CULTURA	1.127.278.467	5.431.608	1.132.710.075
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	465.456.978		465.456.978
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	80.000		80.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.256.420		1.256.420
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000		200.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.649.748	5.431.608	25.081.356
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	59.858.735		59.858.735
392	DIFUSÃO CULTURAL	280.142.170		280.142.170
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	15.000.000		15.000.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	235.190.000		235.190.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.444.416		50.444.416
14	DIREITOS DA CIDADANIA	931.652.670	23.275.179	954.927.849
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	446.517.105		446.517.105
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	41.047.893		41.047.893
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.567.679		4.567.679
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	636.000		636.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.119.500	5.065.310	21.184.810
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	306.660.933	18.209.869	324.870.802
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	39.160.551		39.160.551
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.943.009		76.943.009
15	URBANISMO	1.239.651.678	32.701.720	1.272.353.398
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	200.000		200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	834.161.489		834.161.489
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	150.000		150.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000.000		2.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000		400.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	69.043.489	32.701.720	101.745.209
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.620.000		7.620.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	326.050.000		326.050.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	26.700		26.700
16	HABITAÇÃO	902.975		902.975
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000		250.000
482	HABITAÇÃO URBANA	652.975		652.975
17	SANEAMENTO	1.282.528	18.300.000	19.582.528
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.282.528	18.300.000	19.582.528
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.721.206.635	16.044.979	3.737.251.614
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.225.082.606		1.225.082.606
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	324.014.226		324.014.226
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.603.200		1.603.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.035.381	16.044.979	52.080.360
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.500.011		12.500.011
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	815.076.655		815.076.655
542	CONTROLE AMBIENTAL	73.600.000		73.600.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	23.600.000		23.600.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.006.177.584		1.006.177.584
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	6.300.000		6.300.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.940.000		5.940.000
695	TURISMO	1.320.000		1.320.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	189.956.972		189.956.972
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.471.361.858	36.892.201	9.508.254.059
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.100.000		4.100.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.569.807.855		1.569.807.855
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	581.150		581.150
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.189.872		5.189.872
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000.000		4.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	135.500		135.500
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5.817.011		5.817.011
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	51.544.293	36.892.201	88.436.494

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 203

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.018.100		1.018.100
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.640.000		3.640.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.228.765.936		2.228.765.936
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.162.468.564		5.162.468.564
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	28.423.458		28.423.458
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	211.138.179		211.138.179
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	194.731.940		194.731.940
20	AGRICULTURA	28.747.861.265	156.413.436	28.904.274.701
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.297.085.694		5.297.085.694
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	175.885.782		175.885.782
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.295.911		1.295.911
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	355.000		355.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	231.869.162	156.413.436	388.282.598
363	ENSINO PROFISSIONAL	400.000		400.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.500		22.500
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	83.881		83.881
545	METEOROLOGIA	19.620.765		19.620.765
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.150.000		4.150.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	138.290.282		138.290.282
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	13.912.034		13.912.034
605	ABASTECIMENTO	7.908.577.038		7.908.577.038
606	EXTENSÃO RURAL	9.972.874		9.972.874
607	IRRIGAÇÃO	142.316.302		142.316.302
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.533.271.627		14.533.271.627
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	36.183.331		36.183.331
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	27.491.874		27.491.874
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	207.077.208		207.077.208
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.627.155.126	14.224.170	1.641.379.296
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	592.086.923		592.086.923
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.900.000		1.900.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.740.686	14.224.170	38.964.856
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.600.000		3.600.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	600.000		600.000
606	EXTENSÃO RURAL	50.000		50.000
631	REFORMA AGRÁRIA	456.404.963		456.404.963
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.731.912		79.731.912
22	INDÚSTRIA	1.814.941.236	36.286.423	1.851.227.659
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.218.147.448		1.218.147.448
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	249.410.308		249.410.308
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.200.000		33.200.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.500.000		1.500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.400.000		2.400.000
182	DEFESA CIVIL	12.700.000		12.700.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000		50.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.469.122	36.286.423	78.755.545
544	RECURSOS HÍDRICOS	11.900.000		11.900.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	19.413.094		19.413.094
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.334.182		5.334.182
663	MINERAÇÃO	84.335.000		84.335.000
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	13.486.714		13.486.714
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	11.100.000		11.100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.495.368		109.495.368
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.998.048.029	1.580.937	3.999.628.966
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.085.914		192.085.914
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.003.975	1.580.937	7.584.912
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	775.916		775.916
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.295.664.000		3.295.664.000
695	TURISMO	492.167.183		492.167.183
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.351.041		11.351.041
24	COMUNICAÇÕES	3.320.016.965	8.955.965	3.328.972.930
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.089.601.478		1.089.601.478
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.794.044		39.794.044
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97.000.000		97.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	285.694.155		285.694.155
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.115.123	8.955.965	27.071.088
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.571.730		17.571.730
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	15.000.000		15.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	316.324.336		316.324.336
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.384.967.700		1.384.967.700
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.948.399		55.948.399
25	ENERGIA	1.405.969.012	10.532.626	1.416.501.638
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.234.703		6.234.703
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	915.421.988		915.421.988
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	133.872.236		133.872.236
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.690.042		5.690.042
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	11.319.946		11.319.946
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000		10.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 204

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	150.066		150.066
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	123.000		123.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.263.800	10.532.626	33.796.426
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000.000		30.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	91.120.953		91.120.953
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	7.229.037		7.229.037
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	30.319.122		30.319.122
752	ENERGIA ELÉTRICA	56.147.273		56.147.273
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	3.280.052		3.280.052
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	394.000		394.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	91.392.794		91.392.794
26	TRANSPORTE	13.629.031.652	35.693.942	13.664.725.594
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	317.370.860		317.370.860
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.097.088.978		2.097.088.978
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	226.623.987		226.623.987
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	346.809.971		346.809.971
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	55.000		55.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000		1.000.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	770.000		770.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.700.000		4.700.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.000.000		1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	56.973.045	35.693.942	92.666.987
452	SERVIÇOS URBANOS	100.000		100.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	215.954		215.954
781	TRANSPORTE AÉREO	55.073.996		55.073.996
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.225.985.042		4.225.985.042
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	530.625.801		530.625.801
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.563.114.409		5.563.114.409
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.524.609		201.524.609
27	DESPORTO E LAZER	193.875.002		193.875.002
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	184.957.896		184.957.896
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.917.106		8.917.106
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.105.727.747.941	44.465.098.980	3.150.192.846.921
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.929.391.751.757		1.929.391.751.757
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	38.073.939.242		38.073.939.242
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.959.459.412		520.959.459.412
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	39.039.461.634		39.039.461.634
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	376.474.602.050	10.076.360.945	386.550.962.995
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.654.928.269	34.388.738.035	151.043.666.304
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	85.133.605.577		85.133.605.577
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.191.395.127	21.788.535.277	103.979.930.404
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.191.395.127	21.788.535.277	103.979.930.404
	Total	3.586.983.462.521	1.444.395.604.657	**5.031.379.067.178**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 205

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	621.700.576	38.080.594	**659.781.170**
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7.562.352.634	1.134.048.231	**8.696.400.865**
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	219.180.367.831	130.311.372.545	**349.491.740.376**
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	42.926.543.346	12.542.515.264	**55.469.058.610**
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	9.923.690.629	5.676.387.054	**15.600.077.683**
0617	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	80.578.444		**80.578.444**
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.821.810.066	31.581.563.949	**66.403.374.015**
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	52.076.572.520		**52.076.572.520**
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	461.747.156.515	11.957.437.724	**473.704.594.239**
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	520.959.459.412		**520.959.459.412**
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	39.039.461.634		**39.039.461.634**
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.929.391.751.757		**1.929.391.751.757**
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	38.073.939.242		**38.073.939.242**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.861.491.503	2.810.527.455	**60.672.018.958**
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.316.181.722	3.575.977	**1.319.757.699**
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.058.000.000		**1.058.000.000**
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	798.000.000		**798.000.000**
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.733.048.653	21.788.535.277	**100.521.583.930**
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	22.944.376.572		**22.944.376.572**
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	462.504.963		**462.504.963**
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	216.071.000		**216.071.000**
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	6.450.000		**6.450.000**
1058	MUDANÇA DO CLIMA	655.839.655		**655.839.655**
2201	BRASIL MODERNIZA	211.037.663		**211.037.663**
2202	DEFESA AGROPECUÁRIA	211.724.114		**211.724.114**
2203	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	156.352.316		**156.352.316**
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	2.737.361.971		**2.737.361.971**
2205	CONECTA BRASIL	1.742.332.586		**1.742.332.586**
2206	POLÍTICA NUCLEAR	426.274.912		**426.274.912**
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	119.515.641		**119.515.641**
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.473.804.497		**1.473.804.497**
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	436.880.248		**436.880.248**
2210	EMPREGABILIDADE		54.000.000	**54.000.000**
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	3.296.358.000		**3.296.358.000**
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	272.246.714		**272.246.714**
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	150.035.240	69.429.693.701	**69.579.728.941**
2214	NOVA PREVIDÊNCIA		835.557.473.723	**835.557.473.723**
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	260.949.245		**260.949.245**
2216	POLÍTICA EXTERNA	1.322.747.808		**1.322.747.808**
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	2.370.707.282		**2.370.707.282**
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	667.316.753	4.174.806	**671.491.559**
2219	MOBILIDADE URBANA	7.545.000		**7.545.000**
2220	MORADIA DIGNA	82.312.289		**82.312.289**
2221	RECURSOS HÍDRICOS	1.040.086.810		**1.040.086.810**
2222	SANEAMENTO BÁSICO	13.787.539	248.817.577	**262.605.116**
2223	A HORA DO TURISMO	493.487.183		**493.487.183**
3001	ENERGIA ELÉTRICA	155.602.317		**155.602.317**
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	138.070.308		**138.070.308**
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	70.152.052		**70.152.052**
3004	AVIAÇÃO CIVIL	135.294.021		**135.294.021**
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5.561.271.661		**5.561.271.661**
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	4.981.885.538		**4.981.885.538**
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	179.375.224		**179.375.224**
4002	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	132.168.000		**132.168.000**
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	188.959.957		**188.959.957**
4004	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	133.078.124		**133.078.124**
4005	PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	541.153.951		**541.153.951**
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	5.791.665.287	3.961.907.292	**9.753.572.579**
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.441.227.610		**2.441.227.610**
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	9.228.201.857	1.716.039.589	**10.944.241.446**
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	1.330.229.492		**1.330.229.492**
5015	JUSTIÇA	204.010.580		**204.010.580**
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	3.254.745.983		**3.254.745.983**
5017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS		16.334.649.932	**16.334.649.932**
5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		61.480.317.727	**61.480.317.727**
5019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		28.549.468.585	**28.549.468.585**
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE		583.461.196	**583.461.196**
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS		1.117.635.692	**1.117.635.692**
5022	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA		664.609.425	**664.609.425**
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		13.058.424.907	**13.058.424.907**
5024	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA		225.501.500	**225.501.500**
5025	CULTURA	590.270.905		**590.270.905**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 206

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
5026	ESPORTE	193.875.002		**193.875.002**
5027	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	2.407.578	6.984.557	**9.392.135**
5029	PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	7.520.000	42.850.570	**50.370.570**
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		84.428.895.223	**84.428.895.223**
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL		196.006.107	**196.006.107**
5033	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		2.292.893.055	**2.292.893.055**
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	144.264.407	18.209.869	**162.474.276**
5035	PROMOÇÃO DE CIDADANIA POR MEIO DO AUXÍLIO BRASIL E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		106.579.545.554	**106.579.545.554**
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	381.642.920		**381.642.920**
6012	DEFESA NACIONAL	12.789.116.357		**12.789.116.357**
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	66.349.403		**66.349.403**
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	343.140.000		**343.140.000**
6015	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.090.183		**5.090.183**
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.481.319		**42.481.319**
	Total	3.586.983.462.521	1.444.395.604.657	**5.031.379.067.178**

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	235.299.036.118		122.652.567.176	12.520.457.203	2.369.431.785	116.053.929.073	15.539.788.262	**504.435.209.617**
1008			18.152.728.946					**18.152.728.946**
1009			4.239.154					**4.239.154**
1011				282.992.373				**282.992.373**
1012			2.704.421	4.327.828				**7.032.249**
1015			100.000.000				47.015.777	**147.015.777**
1016			142.560.000					**142.560.000**
1018			225.452	105.452			25.236.451	**25.567.355**
1019			516.138.489	31.309.848			8.830.408	**556.278.745**
1020			1.246.099.387	133.609.345			1.048.403.847	**2.428.112.579**
1021			24.351.305	40.648.695			47.113.678	**112.113.678**
1025			22.538.025					**22.538.025**
1026			17.272.976	2.169.495			226.688.896	**246.131.367**
1027			671.779.422					**671.779.422**
1028							1.786.846.391	**1.786.846.391**
1029			19.039.063		36.175.016		190.000	**55.404.079**
1031	967.891.634		355.128.702	5.213.747			2.602.518.332	**3.930.752.415**
1032	6.540.773.100		1.718.721.868	266.000.000			841.419.766	**9.366.914.734**
1033			57.728.000				48.516.818	**106.244.818**
1034			158.919.284	3.601.149			376.228.728	**538.749.161**
1036					63.208.238			**63.208.238**
1037			31.253.885	20.000.000			172.380.074	**223.633.959**
1038			41.546.579					**41.546.579**
1041					22.090.692.790			**22.090.692.790**
1042					15.317.148.126			**15.317.148.126**
1043							120.385.983	**120.385.983**
1044			10.000.000		442.656.905			**452.656.905**
1045			96.153.984	19.915.000			266.826.671	**382.895.655**
1046			12.000.000				370.895.655	**382.895.655**
1050	659.731.492	4.081.932	10.026.743.801	1.339.628.834	16.436.116.590	39.499.027	7.006.011.358	**35.511.813.034**
1051				33.602.300	12.600.000		436.532.730	**482.735.030**
1052	2.035.287.143		2.167.469.322	109.917.405	5.519.173.078		7.382.974.454	**17.214.821.402**
1053			152.479.995	26.043.937			546.993.945	**725.517.877**
1057					386.655			**386.655**
1058			12.540.053	3.029.000				**15.569.053**
1059			3.483.694	4.680.805			1.300.794	**9.465.293**
1060			279.330.372					**279.330.372**
1061					930.197.763			**930.197.763**
1062			342.000.000					**342.000.000**
1063			109.000.000	41.000.000			70.075.740	**220.075.740**
1066			12.000.000				72.316.377	**84.316.377**
1067			13.450.921					**13.450.921**
1068			1.249.503				5.475.958	**6.725.461**
1069			3.500.000				33.020.580	**36.520.580**
1070			222.800.000	200.000			6.395.330	**229.395.330**
1071			198.424.213	15.750.000				**214.174.213**
1072			3.500.000		379.395.655			**382.895.655**
1074							579.906.141	**579.906.141**
1075			150.196				207.712	**357.908**
1076							5.832.524.919	**5.832.524.919**
1077			63.876.874	1.378.535.580			875.261.835	**2.317.674.289**
1078							255.263.770	**255.263.770**
1080			10.750.947	50.000			379.657.359	**390.458.306**
1081			43.666.723	59.621.302			40.060.000	**143.348.025**
1082			339.636					**339.636**
1083			17.697.666	52.076.654			428.747.259	**498.521.579**
1084			90.246.832					**90.246.832**
1085					19.706.757			**19.706.757**
1086			36.865.587	4.798.413			434.309.687	**475.973.687**
1087			1.713.252.300					**1.713.252.300**
1088			16.786.222				5.023.166	**21.809.388**
1089			4.680.000				183.117.159	**187.797.159**
1090			6.862.356					**6.862.356**
1091					1.459.966.278			**1.459.966.278**
1092							18.320.043	**18.320.043**
1095			6.810.000	2.500.000				**9.310.000**
1096			3.234.003	18.000.000				**21.234.003**
1097			3.408.331	1.136.110	162.034.566		95.817.134	**262.396.141**
1098			13.431.841	4.477.280	370.775.226		223.573.316	**612.257.663**
1099			513.123	171.041	165.894.841		95.817.136	**262.396.141**
1100			20.322.886	6.774.295	361.587.168		223.573.314	**612.257.663**
1101			521.425.115	71.151.189	295.845.061		511.024.720	**1.399.446.085**
1102			122.528.110		99.577.231		127.756.180	**349.861.521**
1103			2.911.378	970.459	37.292.301			**41.174.138**
1104			168.943.941	86.021.735	36.349.372		255.410.484	**546.725.532**
1105			2.374.351	791.451	34.780.837		35.333.532	**73.280.171**
1106			802.375				551.436	**1.353.811**
1107			142.732.551	4.803.691	560.720.196		594.377.754	**1.302.634.192**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 211

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
1108			7.374.652	2.458.217	294.661.127		288.108.517	**592.602.513**
1109			1.244.539	414.846	43.998.946		44.279.138	**89.937.469**
1110			12.831.985	4.277.329	22.969.481		35.963.607	**76.042.402**
1112			14.406.611		14.406.611		23.567.855	**52.381.077**
1113			100.000				164.780.386	**164.880.386**
1114					14.785.898			**14.785.898**
1115			171.409.684	149.220				**171.558.904**
1116			12.557.111	18.723			932.274	**13.508.108**
1118			118.105.790	361.081.532	119.303.723		349.933.232	**948.424.277**
1119							6.573	**6.573**
1120			597.807.499	30.702.860			50.575.337	**679.085.696**
1121			869.819.972	368.267.446	199.533.938		421.086.938	**1.858.708.294**
1124					496.524.801			**496.524.801**
1128			27.304.796					**27.304.796**
1133			4.253.364.856	711.185.363			3.459.935.469	**8.424.485.688**
1134			270.743.262					**270.743.262**
1136			12.772		11.535			**24.307**
1138			287.343.703	18.410.700				**305.754.403**
1201			182.056.283.623					**182.056.283.623**
1202			158.149.902.946					**158.149.902.946**
1203			6.100.767.484					**6.100.767.484**
1206			3.013.697.721					**3.013.697.721**
1207					4.413.485.665			**4.413.485.665**
1208					4.413.485.665			**4.413.485.665**
1209					6.620.228.494			**6.620.228.494**
1210					6.620.228.494			**6.620.228.494**
1211			165.671.092					**165.671.092**
1213			18.579.589.470					**18.579.589.470**
1219			60.622.099					**60.622.099**
1229			13.450.920					**13.450.920**
1234			1.606.306.599					**1.606.306.599**
1235			923.184.712					**923.184.712**
1241			8.244.019.280					**8.244.019.280**
1242			65.718.850.630					**65.718.850.630**
1251			343.251.438	666.311.616				**1.009.563.054**
1286			145.720.977					**145.720.977**
1400		365.468				35.298.122.405		**35.298.487.873**
1401						65.258.501.134		**65.258.501.134**
1443						2.010.264.256.580		**2.010.264.256.580**
1444		325.842.116.597	1.326.000.000					**327.168.116.597**
1448			83.062.338	7.594.753	190.000.000	6.708.796.651	760.000	**6.990.213.742**
1449				1.661.746.851				**1.661.746.851**
Total	**245.502.719.487**	**325.846.563.997**	**615.791.089.897**	**20.428.701.072**	**90.665.336.813**	**2.233.623.104.870**	**55.125.946.385**	**3.586.983.462.521**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 212

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
1000	40.809.401.271		156.564.028.682	270.183.626				**197.643.613.579**
1001	54.639.312.999		77.923.925.238	269.316.969			12.763.054.809	**145.595.610.015**
1002			243.824.620.280	1.238.984.712			8.668.313.902	**253.731.918.894**
1003	445.482.492		1.314.819.655	17.278.000	3.500.000		149.173.983	**1.930.254.130**
1004			35.565.855					**35.565.855**
1005			2.306.108.455	107.576.035				**2.413.684.490**
1006			18.881.470					**18.881.470**
1017			82.808					**82.808**
1022			6.585.145					**6.585.145**
1023	8.911.446.355							**8.911.446.355**
1024	478.538.920							**478.538.920**
1035			945.193.607					**945.193.607**
1039							554.859	**554.859**
1040			56.812.911.331					**56.812.911.331**
1048				527.055				**527.055**
1049	3.532.775.984		37.633.342.520	84.640.668			206.808.324	**41.457.567.496**
1050	24.948.298		357.479.735					**382.428.033**
1052	13.432.064		2.668.635					**16.100.699**
1054			594.917.371.919					**594.917.371.919**
1055	189.755.130							**189.755.130**
1056	41.115.761.009							**41.115.761.009**
1081			3.402.390				603.064	**4.005.454**
1094			23.914					**23.914**
1095			38.400					**38.400**
1096			4.701.826					**4.701.826**
1122			4.944.179	1.897.783			26.336	**6.868.298**
1123			3.761.790.931					**3.761.790.931**
1125	211.681.502							**211.681.502**
1126			17.274.737					**17.274.737**
1133			3.961.907.292					**3.961.907.292**
1444			626.327.178					**626.327.178**
9444			89.196.632.326					**89.196.632.326**
Total	**150.372.536.024**	**0**	**1.270.240.628.508**	**1.990.404.848**	**3.500.000**	**0**	**21.788.535.277**	**1.444.395.604.657**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 213

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	276.108.437.389		279.216.595.858	12.790.640.829	2.369.431.785	116.053.929.073	15.539.788.262	**702.078.823.196**
1001	54.639.312.999		77.923.925.238	269.316.969			12.763.054.809	**145.595.610.015**
1002			243.824.620.280	1.238.984.712			8.668.313.902	**253.731.918.894**
1003	445.482.492		1.314.819.655	17.278.000	3.500.000		149.173.983	**1.930.254.130**
1004			35.565.855					**35.565.855**
1005			2.306.108.455	107.576.035				**2.413.684.490**
1006			18.881.470					**18.881.470**
1008			18.152.728.946					**18.152.728.946**
1009			4.239.154					**4.239.154**
1011				282.992.373				**282.992.373**
1012			2.704.421	4.327.828				**7.032.249**
1015			100.000.000				47.015.777	**147.015.777**
1016			142.560.000					**142.560.000**
1017			82.808					**82.808**
1018			225.452	105.452			25.236.451	**25.567.355**
1019			516.138.489	31.309.848			8.830.408	**556.278.745**
1020			1.246.099.387	133.609.345			1.048.403.847	**2.428.112.579**
1021			24.351.305	40.648.695			47.113.678	**112.113.678**
1022			6.585.145					**6.585.145**
1023	8.911.446.355							**8.911.446.355**
1024	478.538.920							**478.538.920**
1025			22.538.025					**22.538.025**
1026			17.272.976	2.169.495			226.688.896	**246.131.367**
1027			671.779.422					**671.779.422**
1028							1.786.846.391	**1.786.846.391**
1029			19.039.063		36.175.016		190.000	**55.404.079**
1031	967.891.634		355.128.702	5.213.747			2.602.518.332	**3.930.752.415**
1032	6.540.773.100		1.718.721.868	266.000.000			841.419.766	**9.366.914.734**
1033			57.728.000				48.516.818	**106.244.818**
1034			158.919.284	3.601.149			376.228.728	**538.749.161**
1035			945.193.607					**945.193.607**
1036					63.208.238			**63.208.238**
1037			31.253.885	20.000.000			172.380.074	**223.633.959**
1038			41.546.579					**41.546.579**
1039							554.859	**554.859**
1040			56.812.911.331					**56.812.911.331**
1041					22.090.692.790			**22.090.692.790**
1042					15.317.148.126			**15.317.148.126**
1043							120.385.983	**120.385.983**
1044			10.000.000		442.656.905			**452.656.905**
1045			96.153.984	19.915.000			266.826.671	**382.895.655**
1046			12.000.000				370.895.655	**382.895.655**
1048				527.055				**527.055**
1049	3.532.775.984		37.633.342.520	84.640.668			206.808.324	**41.457.567.496**
1050	684.679.790	4.081.932	10.384.223.536	1.339.628.834	16.436.116.590	39.499.027	7.006.011.358	**35.894.241.067**
1051				33.602.300	12.600.000		436.532.730	**482.735.030**
1052	2.048.719.207		2.170.137.957	109.917.405	5.519.173.078		7.382.974.454	**17.230.922.101**
1053			152.479.995	26.043.937			546.993.945	**725.517.877**
1054			594.917.371.919					**594.917.371.919**
1055	189.755.130							**189.755.130**
1056	41.115.761.009							**41.115.761.009**
1057					386.655			**386.655**
1058			12.540.053	3.029.000				**15.569.053**
1059			3.483.694	4.680.805			1.300.794	**9.465.293**
1060			279.330.372					**279.330.372**
1061					930.197.763			**930.197.763**
1062			342.000.000					**342.000.000**
1063			109.000.000	41.000.000			70.075.740	**220.075.740**
1066			12.000.000				72.316.377	**84.316.377**
1067			13.450.921					**13.450.921**
1068			1.249.503				5.475.958	**6.725.461**
1069			3.500.000				33.020.580	**36.520.580**
1070			222.800.000	200.000			6.395.330	**229.395.330**
1071			198.424.213	15.750.000				**214.174.213**
1072			3.500.000		379.395.655			**382.895.655**
1074							579.906.141	**579.906.141**
1075			150.196				207.712	**357.908**
1076							5.832.524.919	**5.832.524.919**
1077			63.876.874	1.378.535.580			875.261.835	**2.317.674.289**
1078							255.263.770	**255.263.770**
1080			10.750.947	50.000			379.657.359	**390.458.306**
1081			47.069.113	59.621.302			40.663.064	**147.353.479**
1082			339.636					**339.636**
1083			17.697.666	52.076.654			428.747.259	**498.521.579**
1084			90.246.832					**90.246.832**
1085					19.706.757			**19.706.757**
1086			36.865.587	4.798.413			434.309.687	**475.973.687**
1087			1.713.252.300					**1.713.252.300**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 215

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1088			16.786.222				5.023.166	**21.809.388**
1089			4.680.000				183.117.159	**187.797.159**
1090			6.862.356					**6.862.356**
1091					1.459.966.278			**1.459.966.278**
1092							18.320.043	**18.320.043**
1094			23.914					**23.914**
1095			6.848.400	2.500.000				**9.348.400**
1096			7.935.829	18.000.000				**25.935.829**
1097			3.408.331	1.136.110	162.034.566		95.817.134	**262.396.141**
1098			13.431.841	4.477.280	370.775.226		223.573.316	**612.257.663**
1099			513.123	171.041	165.894.841		95.817.136	**262.396.141**
1100			20.322.886	6.774.295	361.587.168		223.573.314	**612.257.663**
1101			521.425.115	71.151.189	295.845.061		511.024.720	**1.399.446.085**
1102			122.528.110		99.577.231		127.756.180	**349.861.521**
1103			2.911.378	970.459	37.292.301			**41.174.138**
1104			168.943.941	86.021.735	36.349.372		255.410.484	**546.725.532**
1105			2.374.351	791.451	34.780.837		35.333.532	**73.280.171**
1106			802.375				551.436	**1.353.811**
1107			142.732.551	4.803.691	560.720.196		594.377.754	**1.302.634.192**
1108			7.374.652	2.458.217	294.661.127		288.108.517	**592.602.513**
1109			1.244.539	414.846	43.998.946		44.279.138	**89.937.469**
1110			12.831.985	4.277.329	22.969.481		35.963.607	**76.042.402**
1112			14.406.611		14.406.611		23.567.855	**52.381.077**
1113			100.000				164.780.386	**164.880.386**
1114					14.785.898			**14.785.898**
1115			171.409.684	149.220				**171.558.904**
1116			12.557.111	18.723			932.274	**13.508.108**
1118			118.105.790	361.081.532	119.303.723		349.933.232	**948.424.277**
1119							6.573	**6.573**
1120			597.807.499	30.702.860			50.575.337	**679.085.696**
1121			869.819.972	368.267.446	199.533.938		421.086.938	**1.858.708.294**
1122			4.944.179	1.897.783			26.336	**6.868.298**
1123			3.761.790.931					**3.761.790.931**
1124					496.524.801			**496.524.801**
1125	211.681.502							**211.681.502**
1126			17.274.737					**17.274.737**
1128			27.304.796					**27.304.796**
1133			8.215.272.148	711.185.363			3.459.935.469	**12.386.392.980**
1134			270.743.262					**270.743.262**
1136			12.772		11.535			**24.307**
1138			287.343.703	18.410.700				**305.754.403**
1201			182.056.283.623					**182.056.283.623**
1202			158.149.902.946					**158.149.902.946**
1203			6.100.767.484					**6.100.767.484**
1206			3.013.697.721					**3.013.697.721**
1207					4.413.485.665			**4.413.485.665**
1208					4.413.485.665			**4.413.485.665**
1209					6.620.228.494			**6.620.228.494**
1210					6.620.228.494			**6.620.228.494**
1211			165.671.092					**165.671.092**
1213			18.579.589.470					**18.579.589.470**
1219			60.622.099					**60.622.099**
1229			13.450.920					**13.450.920**
1234			1.606.306.599					**1.606.306.599**
1235			923.184.712					**923.184.712**
1241			8.244.019.280					**8.244.019.280**
1242			65.718.850.630					**65.718.850.630**
1251			343.251.438	666.311.616				**1.009.563.054**
1286			145.720.977					**145.720.977**
1400		365.468				35.298.122.405		**35.298.487.873**
1401						65.258.501.134		**65.258.501.134**
1443						2.010.264.256.580		**2.010.264.256.580**
1444		325.842.116.597	1.952.327.178					**327.794.443.775**
1448			83.062.338	7.594.753	190.000.000	6.708.796.651	760.000	**6.990.213.742**
1449				1.661.746.851				**1.661.746.851**
9444			89.196.632.326					**89.196.632.326**
Total	**395.875.255.511**	**325.846.563.997**	**1.886.031.718.405**	**22.419.105.920**	**90.668.836.813**	**2.233.623.104.870**	**76.914.481.662**	**5.031.379.067.178**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 216

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1000	-Recursos Livres da União
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1015	-Casa da Moeda
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1017	-Montepio Civil
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios
1019	-FUNAPOL
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1022	-Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1036	-Fundação CPQd
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1042	-Capitalização do Fundo Social
1043	-Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1052	-Recursos Livres da UO
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 219

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1078	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1081	-Convênios
1082	-Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1084	-FGTS
1085	-Programas Habitacionais de Caráter Social
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1094	-Combate à Fome
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 221

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1043	-Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1022	-Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1082	-Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1042	-Capitalização do Fundo Social
1015	-Casa da Moeda
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1094	-Combate à Fome
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1081	-Convênios
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1078	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1084	-FGTS
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1019	-FUNAPOL
1036	-Fundação CPQd
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1017	-Montepio Civil
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1085	-Programas Habitacionais de Caráter Social
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1000	-Recursos Livres da União
1052	-Recursos Livres da UO
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

LDO - 2023, Anexo I, inciso VIII | R$ 1,00

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 110, inciso II, do ADCT)	
A) Aplicação Mínima em ASPS em 2022:	R$ 139.812.783.613
B) Correção (IPCA projetado para o ano de 2022):	7,20 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2023 (A * (1 + B)):	R$ 149.879.304.033

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO - 2023, Anexo I, inciso VIII — R$ 1,00

RESUMO

Órgão / *Unidade Orçamentária*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde	149.918.696.782
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	7.192.788.911
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.093.205.281
36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.117.802.102
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	634.741.016
36901 - Fundo Nacional de Saúde	138.880.159.472
Total Geral	149.918.696.782

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DETALHAMENTO

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde		149.918.696.782
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		7.192.788.911
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	23.993.627
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	207.509.471
0Z08 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012	6	911.788.017
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	6	55.028.885
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	6	891.313
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	6	27.126.915
15VY - Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	6	387.527
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	6	387.527
2000 - Administração da Unidade	6	50.378.558
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	6	6.394.201
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	6	3.875.273
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	20.306.434
20TP - Ativos Civis da União	6	909.376.968
20YD - Educação e Formação em Saúde	6	66.267.179
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	6	3.264.030.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	31.078.845
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	117.808.319
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	6	68.204.816
21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	17.244.967
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	6	1.937.637
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	53.500.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	6	723.100.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	491.500.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	6	5.812.909
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	6	16.276.150
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	41.852.955
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	6	69.754.926
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6	6.975.492
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		2.093.205.281
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	27.537.123
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6	2.700.000
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	2.100.000
15W3 - Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	6	1.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	1.630.756.748
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	81.111.410
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	6	28.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	320.000.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 231

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO - 2023, Anexo I, inciso VIII — R$ 1,00

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
36211 - Fundação Nacional de Saúde		1.117.802.102
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	381.895.645
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	29.559.985
0Z08 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012	6	318.424.529
2000 - Administração da Unidade	6	48.440.918
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	3.759.015
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	6	2.092.648
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	6	5.812.910
20TP - Ativos Civis da União	6	169.886.960
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	16.559.512
21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	6	82.427.070
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	1.085.077
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	6	11.625.821
21CI - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	6	31.002.189
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	891.313
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	775.055
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	6	8.913.126
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	6	4.650.329
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		634.741.016
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	68.176.771
2000 - Administração da Unidade	6	135.214.000
20TP - Ativos Civis da União	6	361.392.470
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	10.557.775
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.500.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	6	56.900.000
36901 - Fundo Nacional de Saúde		138.880.159.472
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	6	2.000.000.000
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	6	7.868.200.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	731.706.586
0Z08 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012	6	18.385.637.558
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	6	19.376
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	6	387.527
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	6	5.347.878
15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	6	1.937.637
15YV - Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.)	6	6.975.493
2000 - Administração da Unidade	6	154.894.684
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6	6.587.965
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	6	273.000.000
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	6	2.133.000.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6	42.628.011
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	6	28.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	6	1.561.000.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	6	14.028.490
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	6	3.293.983
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	6	36.040.044
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	6	29.064.552
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	6	3.100.219
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	6	25.576.805
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	6	910.690
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	13.175.930
20TP - Ativos Civis da União	6	4.047.032.324
20YD - Educação e Formação em Saúde	6	659.106.537
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	6	5.391.300.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	6	107.810.108
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	6	140.207.400

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 232

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO - 2023, Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	6	609.968.067
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	6	35.413.414
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6	841.709.444
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	347.091.509
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	6	581.291
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	6	5.588.144
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	6	19.018.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	37.473.896
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	6	647.170.694
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	6	16.121.139
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	6	109.960.889
21CF - Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	6	15.501.094
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	6	54.641.358
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	6	10.007.894
21DX - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil	6	813.032.405
21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	356.912.700
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	6	6.142.308
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	6	94.944.203
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	6	7.750.547
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	6	1.540.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	6	8.138.075
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	645.000.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	6	1.205.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.945.209
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	92.231.512
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	8.482.500.000
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	6	5.812.910
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	6	1.300.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	6	13.563.456
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	838.300.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	2.325.164
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	6	9.300.658
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6	202.328.036
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	6	37.202.627
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	6	56.832.692.537
8636 - Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	6	18.601.314
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	6	3.487.746
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	6	4.650.329
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	6	3.875.273
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	6	14.338.512
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	6	3.875.273
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	6	120.000.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	6	430.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	6	206.000.000
8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	6	160.010.048
Total Geral		149.918.696.782

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 233

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX | Recursos de Todas as Fontes

Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Aplicação MDE em 2022	R$ 62.776.446.861
B) Correção (IPCA acumulado jan 2022 - dez 2022)	7,20 %
C) Aplicação Mínima em MDE em 2023 (A * (1 + B))	R$ 67.296.351.035

Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
363 - Ensino Profissional	12.841.283.871		102.521.026		**12.943.804.897**
364 - Ensino Superior	32.171.828.669		860.416.531	126.000.000	**33.158.245.200**
365 - Educação Infantil		5.090.183			**5.090.183**
366 - Educação de Jovens e Adultos		16.825.333			**16.825.333**
367 - Educação Especial	42.481.319				**42.481.319**
368 - Educação Básica	1.921.056.956	2.888.233.631	183.916.990	270.743.262	**5.263.950.839**
Outras Subfunções na Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
122 - Administração Geral	1.388.535.886	24.451.623	8.861.604		**1.421.849.113**
128 - Formação de Recursos Humanos	47.478.649		1.206.500	1.000.000	**49.685.149**
131 - Comunicação Social	16.820.000				**16.820.000**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.348.695.408		3.359.128	187.318.806	**11.539.373.342**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.039.316.491			31.543.373	**3.070.859.864**
571 - Desenvolvimento Científico	381.987.669				**381.987.669**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	453.696.498		11.553.250		**465.249.748**
846 - Outros Encargos Especiais	8.555.439.068				**8.555.439.068**
847 - Transferências para a Educação Básica	21.797.979.715	2.029.949.449	18.152.728.946		**41.980.658.110**
999 - Reserva de Contingência	934.327.869				**934.327.869**
Total	**94.940.928.068**	**4.964.550.219**	**19.324.563.975**	**616.605.441**	**119.846.647.703**

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1008, 1012, 1050, 1051, 1081, 1095, 1096, 1128, 1448

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Valor*
0032 -	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.749.687.886
0901 -	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.065.144
0999 -	Reserva de Contingência	934.327.869
5011 -	Educação Básica de Qualidade	5.791.665.287
5012 -	Educação Profissional e Tecnológica	1.882.997.181
5013 -	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.070.103.342
5014 -	Estatísticas e Avaliações Educacionais	1.330.229.492
6015 -	Educação Infantil	5.090.183
6016 -	Educação Especial	42.481.319

Fonte		*Valor*
1000 -	Recursos Livres da União	94.940.928.068
1004 -	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	31.543.373
1008 -	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	18.152.728.946
1012 -	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.032.249
1048 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	171.831
1049 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	188.146.975
1050 -	Recursos Próprios Livres da UO	1.044.622.677
1051 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.978.056
1081 -	Convênios	62.438.939
1095 -	Doações Estrangeiras	98.400
1096 -	Doações Nacionais	18.309.912
1128 -	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	27.304.796
1133 -	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.964.550.219
1134 -	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	270.743.262
1444 -	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000
1448 -	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	4.050.000

Órgão		*Valor*
26 -	Ministério da Educação	119.846.647.703

Total	**119.846.647.703**

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**119.846.647.703**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								100.749.687.886
	Atividades								*52.283.605.301*
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122	F						**649.727.314**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								30.209.933
				3 - ODC	2	90	8	1000	26.016.882
				3 - ODC	2	90	8	1050	134.635
				3 - ODC	2	91	8	1000	165.239
				4 - INV	2	90	8	1000	3.893.177
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								619.517.381
				3 - ODC	2	90	8	1000	539.014.317
				3 - ODC	2	90	8	1000	29.386.437
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.528
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.523.000
				4 - INV	2	90	8	1000	43.587.099
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122	F						**164.377.491**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								156.208.615
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	80	8	1000	7.098.261
				3 - ODC	2	80	8	1050	8.450.441
				3 - ODC	2	80	8	1133	11.618.793
				3 - ODC	2	90	8	1000	116.029.790
				3 - ODC	2	90	8	1133	11.532.830
				3 - ODC	2	91	8	1000	178.500
				3 - ODC	2	91	8	1133	1.300.000
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								8.168.876
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	80	8	1000	1.467.996
				3 - ODC	2	90	8	1000	6.700.880
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122	F						**599.214.337**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								221.306.106
				1 - PES	1	90	8	1000	221.306.106
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								51.907.119
				1 - PES	1	90	8	1000	51.907.119
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								48.082.759
				1 - PES	1	90	8	1000	48.082.759
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								66.620.913
				1 - PES	1	90	8	1000	66.620.913
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								150.149.621
				1 - PES	1	90	8	1000	150.149.621
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								61.147.819
				1 - PES	1	90	8	1000	61.147.819
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122	F						**8.529.971**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								184.806
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	184.806
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								180.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	180.000
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								64.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.800
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								26.528
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.528
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								130.677
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.677
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								5.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								121.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.000
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								1.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.800
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								126.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	126.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								30.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 243

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.000
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								216.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	216.800
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								98.660
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.660
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								50.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								484.096
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	484.096
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								1.695.261
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 91*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.545.261
				3 - ODC	2	90	8	1050	150.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								82.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	82.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								298.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	198.200
				3 - ODC	2	90	8	1050	100.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								380.104
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	380.104
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								364.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	364.800
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								279.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	259.200
				3 - ODC	2	90	8	1050	20.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								732.513
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 29*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	732.513
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								173.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	173.200
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								418.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	418.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								2.299.526
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 58*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.299.526
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**	**F**						**49.154.017**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								5.298.789
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 550*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	850.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	4.298.789
				3 - ODC	2	91	8	1000	150.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								2.237.035
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.236.435
				3 - ODC	2	91	8	1000	600
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								450.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 800*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	448.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								410.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 590*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	410.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								340.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 250*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	340.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								1.928.188
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2925*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.901.130
				3 - ODC	2	91	8	1000	27.058
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								567.814
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 395*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	562.039
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.775
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								180.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 268*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	180.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								300.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								2.100.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1190*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.100.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								300.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 555*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								1.926.983
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1769*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.874.052
				3 - ODC	2	91	8	1000	52.931
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								2.304.146
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 4212*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.182.726
				3 - ODC	2	91	8	1000	121.420
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								942.955
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2820*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	867.955
				3 - ODC	2	90	8	1050	75.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								1.634.022
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1600*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.634.022
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								517.393
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1439*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	517.393
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								350.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1100*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	318.500
				3 - ODC	2	90	8	1050	29.500
				3 - ODC	2	91	8	1050	2.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								1.630.376
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2282*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.413.231
				3 - ODC	2	91	8	1000	17.145
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								6.144.520
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 8464*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.594.199
				3 - ODC	2	90	8	1050	498.060
				3 - ODC	2	91	8	1000	50.321
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.940
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								600.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1600*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	550.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								4.847.216
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 4489*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.847.216
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								970.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1809*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	720.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	250.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								125.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 210*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	35.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								750.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1805*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	750.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 245

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								1.106.926
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2535*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.056.926
				3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								3.569.807
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2982*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.543.807
				3 - ODC	2	90	8	1049	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	26.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								1.112.813
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1407*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.111.813
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								1.769.762
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2032*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.761.190
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.572
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								4.259.272
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2288*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.259.272
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								481.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 780*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	481.000
0032 6294	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**	**F**						**531.132**
0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								531.132
	Produto: *Curso realizado (unidade): 39*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	499.508
				3 - ODC	2	91	8	1000	31.624
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**	**F**						**16.820.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								16.200.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	16.200.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								410.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	410.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								100.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								110.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	110.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**	**S**						**10.680.005.868**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								6.286.078.841
				1 - PES	1	90	8	1000	6.286.078.841
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								39.493.802
				1 - PES	1	90	8	1000	39.493.802
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								67.973.714
				1 - PES	1	90	8	1000	67.973.714
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								62.901.421
				1 - PES	1	90	8	1000	62.901.421
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								2.752.792
				1 - PES	1	90	8	1000	2.752.792
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								126.164.465
				1 - PES	1	90	8	1000	126.164.465
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								91.157.766
				1 - PES	1	90	8	1000	91.157.766
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								140.152.246
				1 - PES	1	90	8	1000	140.152.246
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								115.043.822
				1 - PES	1	90	8	1000	115.043.822
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								67.468.940
				1 - PES	1	90	8	1000	67.468.940
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								48.264.181
				1 - PES	1	90	8	1000	48.264.181
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								88.648.394
				1 - PES	1	90	8	1000	88.648.394
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								387.868.167
				1 - PES	1	90	8	1000	387.868.167
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								57.322.784
				1 - PES	1	90	8	1000	57.322.784
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								662.088.309
				1 - PES	1	90	8	1000	662.088.309
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								251.857.041
				1 - PES	1	90	8	1000	251.857.041

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								143.762.396
				1 - PES	1	90	8	1000	143.762.396
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								112.432.619
				1 - PES	1	90	8	1000	112.432.619
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.730.579.019
				1 - PES	1	90	8	1000	1.730.579.019
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								22.614.930
				1 - PES	1	90	8	1000	22.614.930
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								89.920.975
				1 - PES	1	90	8	1000	89.920.975
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								59.326.698
				1 - PES	1	90	8	1000	59.326.698
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								26.132.546
				1 - PES	1	90	8	1000	26.132.546
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**703.261.425**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								57.687.940
				3 - ODC	1	90	8	1000	57.687.940
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								4.352.022
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.352.022
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.299.327
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.299.327
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								7.829.524
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.829.524
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								3.005.117
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.005.117
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								16.352.626
				3 - ODC	1	90	8	1000	16.352.626
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								2.765.274
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.765.274
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								7.699.008
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.699.008
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								3.955.434
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.955.434
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								12.244.966
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.244.966
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								12.526.720
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.526.720
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								19.802.103
				3 - ODC	1	90	8	1000	19.802.103
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								27.673.979
				3 - ODC	1	90	8	1000	27.673.979
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								27.150.973
				3 - ODC	1	90	8	1000	27.150.973
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								26.377.624
				3 - ODC	1	90	8	1000	26.377.624
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								12.164.688
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.164.688
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								9.572.910
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.572.910
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								20.739.938
				3 - ODC	1	90	8	1000	20.739.938

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 247

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								118.457.740
				3 - ODC	1	90	8	1000	118.457.740
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								16.445.749
				3 - ODC	1	90	8	1000	16.445.749
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								46.308.203
				3 - ODC	1	90	8	1000	46.308.203
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								22.549.880
				3 - ODC	1	90	8	1000	22.549.880
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								1.949.784
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.949.784
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								34.128.052
				3 - ODC	1	90	8	1000	34.128.052
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								27.097.907
				3 - ODC	1	90	8	1000	27.097.907
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								62.528.662
				3 - ODC	1	90	8	1000	62.528.662
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								10.154.157
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.154.157
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								24.807.887
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.807.887
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								17.596.756
				3 - ODC	1	90	8	1000	17.596.756
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								47.036.475
				3 - ODC	1	90	8	1000	15.493.102
				3 - ODC	1	90	8	1004	31.543.373
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**2.367.598.439**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								269.683.619
				3 - ODC	1	90	8	1000	269.683.619
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								16.934.943
				3 - ODC	1	90	8	1000	16.934.943
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								14.588.038
				3 - ODC	1	90	8	1000	14.588.038
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								36.803.306
				3 - ODC	1	90	8	1000	34.292.003
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.511.303
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								13.639.045
				3 - ODC	1	90	8	1000	13.639.045
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								70.849.242
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.975.445
				3 - ODC	1	90	8	1000	67.873.797
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								12.247.058
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.247.058
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								26.348.713
				3 - ODC	1	90	8	1000	26.348.713
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								14.588.779
				3 - ODC	1	90	8	1000	14.588.779
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								48.076.481
				3 - ODC	1	90	8	1000	45.055.414
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.021.067
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								32.998.567

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	1000	144.576
				3 - ODC	1	90	8	1000	32.853.991
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								62.655.682
				3 - ODC	1	90	8	1000	56.945.163
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.710.519
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								68.061.220
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.581.487
				3 - ODC	1	90	8	1000	64.479.733
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								75.978.293
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.894.222
				3 - ODC	1	90	8	1000	70.084.071
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								87.905.671
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.236.229
				3 - ODC	1	90	8	1000	80.669.442
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								37.173.487
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.999.623
				3 - ODC	1	90	8	1000	34.173.864
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								30.720.873
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.881.681
				3 - ODC	1	90	8	1000	28.839.192
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								95.346.700
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.840.398
				3 - ODC	1	90	8	1000	90.506.302
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								260.272.126
				3 - ODC	1	90	8	1000	238.789.303
				3 - ODC	1	90	8	1000	21.482.823
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								43.580.758
				3 - ODC	1	90	8	1000	40.556.428
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.024.330
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								262.141.081
				3 - ODC	1	90	8	1000	220.888.237
				3 - ODC	1	90	8	1000	41.252.844
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								114.785.360
				3 - ODC	1	90	8	1000	16.053.842
				3 - ODC	1	90	8	1000	98.731.518
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								8.832.717
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.832.717
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								87.544.327
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.015.874
				3 - ODC	1	90	8	1000	78.528.453
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								72.707.575
				3 - ODC	1	90	8	1000	66.200.937
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.506.638
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								197.545.190
				3 - ODC	1	90	8	1000	47.197.247
				3 - ODC	1	90	8	1000	150.347.943
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								36.721.775
				3 - ODC	1	90	8	1000	35.463.256
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.258.519
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								60.861.405
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.664.635
				3 - ODC	1	90	8	1000	56.196.770
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								167.121.539
				3 - ODC	1	90	8	1000	163.834.656
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.286.883

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								40.884.869
				3 - ODC	1	90	8	1000	38.766.873
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.117.996
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**	**F**						**11.060.341.542**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								158.822.802
				1 - PES	1	90	8	1000	158.822.802
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								90.493.037
				1 - PES	1	90	8	1000	90.493.037
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								236.934.745
				1 - PES	1	90	8	1000	236.934.745
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								85.567.737
				1 - PES	1	90	8	1000	85.567.737
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								324.273.841
				1 - PES	1	90	8	1000	324.273.841
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								74.917.752
				1 - PES	1	90	8	1000	74.917.752
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								179.448.784
				1 - PES	1	90	8	1000	179.448.784
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								436.414.678
				1 - PES	1	90	8	1000	436.414.678
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								322.809.346
				1 - PES	1	90	8	1000	322.809.346
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								519.264.605
				1 - PES	1	90	8	1000	519.264.605
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								424.634.487
				1 - PES	1	90	8	1000	424.634.487
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								370.600.703
				1 - PES	1	90	8	1000	370.600.703
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								482.647.488
				1 - PES	1	90	8	1000	482.647.488
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								276.894.107
				1 - PES	1	90	8	1000	276.894.107
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								173.235.880
				1 - PES	1	90	8	1000	173.235.880
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								637.740.508
				1 - PES	1	90	8	1000	637.740.508
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								1.299.715.040
				1 - PES	1	90	8	1000	1.299.715.040
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								441.741.544
				1 - PES	1	90	8	1000	441.741.544
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								776.189.483
				1 - PES	1	90	8	1000	776.189.483
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								704.596.150
				1 - PES	1	90	8	1000	704.596.150
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								332.376.805
				1 - PES	1	90	8	1000	332.376.805
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								678.391.154
				1 - PES	1	90	8	1000	678.391.154
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								856.662.604
				1 - PES	1	90	8	1000	856.662.604
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								292.853.346
				1 - PES	1	90	8	1000	292.853.346
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								537.679.310
				1 - PES	1	90	8	1000	537.679.310
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								185.856.347
				1 - PES	1	90	8	1000	185.856.347
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								159.579.259
				1 - PES	1	90	8	1000	159.579.259
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**	**F**						**25.223.551.670**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								182.631.752
				1 - PES	1	90	8	1000	182.631.752
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								199.426.260
				1 - PES	1	90	8	1000	199.426.260
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								400.840.360
				1 - PES	1	90	8	1000	400.840.360

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 250

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								149.844.555
				1 - PES	1	90	8	1000	149.844.555
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								1.122.926.684
				1 - PES	1	90	8	1000	1.122.926.684
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								141.818.204
				1 - PES	1	90	8	1000	141.818.204
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								272.299.476
				1 - PES	1	90	8	1000	272.299.476
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								233.514.660
				1 - PES	1	90	8	1000	233.514.660
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								428.933.003
				1 - PES	1	90	8	1000	428.933.003
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								403.262.080
				1 - PES	1	90	8	1000	403.262.080
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								729.833.218
				1 - PES	1	90	8	1000	729.833.218
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								909.433.293
				1 - PES	1	90	8	1000	909.433.293
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								1.179.446.451
				1 - PES	1	90	8	1000	1.179.446.451
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								1.138.014.688
				1 - PES	1	90	8	1000	1.138.014.688
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								429.227.247
				1 - PES	1	90	8	1000	429.227.247
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								410.857.428
				1 - PES	1	90	8	1000	410.857.428
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								1.111.180.281
				1 - PES	1	90	8	1000	1.111.180.281
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								3.747.873.281
				1 - PES	1	90	8	1000	3.747.873.281
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								492.238.301
				1 - PES	1	90	8	1000	492.238.301
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								2.922.591.569
				1 - PES	1	90	8	1000	2.922.591.569
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								1.131.784.500
				1 - PES	1	90	8	1000	1.131.784.500
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul								192.664.255
				1 - PES	1	90	8	1000	192.664.255
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								1.461.487.853
				1 - PES	1	90	8	1000	1.461.487.853
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								737.408.386
				1 - PES	1	90	8	1000	737.408.386
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								2.494.516.917
				1 - PES	1	90	8	1000	2.494.516.917
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								409.731.550
				1 - PES	1	90	8	1000	409.731.550
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								544.539.031
				1 - PES	1	90	8	1000	544.539.031
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								1.013.094.063
				1 - PES	1	90	8	1000	1.013.094.063
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								632.132.324
				1 - PES	1	90	8	1000	632.132.324
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 368**	**F**						**378.504.426**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								378.504.426
				1 - PES	1	90	8	1000	378.504.426
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**	**F**						**381.987.669**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								381.987.669
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	381.987.669
	Operações Especiais								*48.466.082.585*
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**	**F**						**8.515.373.924**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								12.983.776
				1 - PES	0	91	8	1000	12.983.776

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 251

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								68.273.842
				1 - PES	0	91	8	1000	68.273.842
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								59.844.428
				1 - PES	0	91	8	1000	59.844.428
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								143.281.594
				1 - PES	0	91	8	1000	134.539.965
				1 - PES	0	91	8	1000	8.741.629
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								50.243.708
				1 - PES	0	91	8	1000	50.243.708
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								315.580.435
				1 - PES	0	91	8	1000	14.411.618
				1 - PES	0	91	8	1000	301.168.817
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								41.711.191
				1 - PES	0	91	8	1000	41.711.191
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								92.488.067
				1 - PES	0	91	8	1000	92.488.067
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								56.030.984
				1 - PES	0	91	8	1000	56.030.984
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								194.972.571
				1 - PES	0	91	8	1000	181.188.450
				1 - PES	0	91	8	1000	13.784.121
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								149.869.146
				1 - PES	0	91	8	1000	149.288.137
				1 - PES	0	91	8	1000	581.009
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								290.371.135
				1 - PES	0	91	8	1000	262.624.364
				1 - PES	0	91	8	1000	27.746.771
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								306.687.720
				1 - PES	0	91	8	1000	286.299.612
				1 - PES	0	91	8	1000	20.388.108
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								371.831.305
				1 - PES	0	91	8	1000	342.023.462
				1 - PES	0	91	8	1000	29.807.843
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								399.071.501
				1 - PES	0	91	8	1000	374.289.250
				1 - PES	0	91	8	1000	24.782.251
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								163.766.672
				1 - PES	0	91	8	1000	14.715.779
				1 - PES	0	91	8	1000	149.050.893
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								136.131.710
				1 - PES	0	91	8	1000	10.942.919
				1 - PES	0	91	8	1000	125.188.791
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								377.716.039
				1 - PES	0	91	8	1000	358.860.046

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 252

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	0	91	8	1000	18.855.993
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								1.152.363.110
				1 - PES	0	91	8	1000	82.944.290
				1 - PES	0	91	8	1000	1.069.418.820
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								177.065.201
				1 - PES	0	91	8	1000	12.222.197
				1 - PES	0	91	8	1000	164.843.004
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								1.015.569.604
				1 - PES	0	91	8	1000	881.420.710
				1 - PES	0	91	8	1000	134.148.894
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								426.564.022
				1 - PES	0	91	8	1000	49.791.794
				1 - PES	0	91	8	1000	376.772.228
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								40.167.042
				1 - PES	0	91	8	1000	40.167.042
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								485.945.922
				1 - PES	0	91	8	1000	455.556.342
				1 - PES	0	91	8	1000	30.389.580
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								312.916.561
				1 - PES	0	91	8	1000	289.604.753
				1 - PES	0	91	8	1000	23.311.808
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								750.566.337
				1 - PES	0	91	8	1000	712.628.814
				1 - PES	0	91	8	1000	37.937.523
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								163.101.829
				1 - PES	0	91	8	1000	158.498.880
				1 - PES	0	91	8	1000	4.602.949
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								295.705.788
				1 - PES	0	91	8	1000	277.062.813
				1 - PES	0	91	8	1000	18.642.975
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								301.407.184
				1 - PES	0	91	8	1000	287.634.360
				1 - PES	0	91	8	1000	13.772.824
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								163.145.500
				1 - PES	0	91	8	1000	157.976.167
				1 - PES	0	91	8	1000	5.169.333
0032 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**	**F**						**39.950.708.661**
0032 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								39.950.708.661
				3 - ODC	1	30	8	1000	6.378.805.383
				3 - ODC	1	30	8	1008	1.284.374.028
				3 - ODC	1	40	8	1000	15.419.174.332
				3 - ODC	1	40	8	1008	16.868.354.918
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								40.065.144
	Operações Especiais								*40.065.144*
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**	**S**						**36.460.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								36.450.000
				1 - PES	1	90	8	1000	35.000.000
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.450.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul								10.000
				1 - PES	1	90	8	1000	10.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 253

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846	S						**3.605.144**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional								1.805.144
				1 - PES	1	90	8	1000	1.795.144
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.000
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								1.800.000
				1 - PES	1	90	8	1000	1.700.000
				3 - ODC	1	90	8	1000	100.000
0999	Reserva de Contingência								934.327.869
	Operações Especiais								*934.327.869*
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999	F						**208.437.195**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								208.437.195
				1 - PES	0	91	8	1000	208.437.195
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999	F						**725.890.674**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								725.890.674
				1 - PES	1	90	8	1000	725.890.674
5011	Educação Básica de Qualidade								5.791.665.287
	Atividades								*2.421.186.420*
5011 214V	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	12 366	F						**692.000**
5011 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								692.000
	Produto: *Pessoa beneficiada (unidade): 1125*			*3 - ODC*	2	40	8	1133	242.000
				3 - ODC	2	90	8	1133	450.000
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368	F						**57.371.335**
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								436.236
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 526*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	386.236
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5011 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								340.497
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 480*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	340.497
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								859.151
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1350*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	654.543
				4 - INV	2	90	8	1000	204.608
5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								313.856
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 640*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	243.856
				3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								263.906
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 417*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	262.991
				3 - ODC	2	91	8	1000	915
5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								373.798
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	373.798
5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								420.740
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 428*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	357.981
				4 - INV	2	90	8	1051	62.759
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.629.069
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 2937*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.509.405
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.500
				4 - INV	2	90	8	1000	118.164
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								49.806.820
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14785*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.757.945
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.211.493
				3 - ODC	2	91	8	1000	42.026
				4 - INV	2	90	8	1000	795.356
				4 - INV	2	90	8	1050	2.000.000
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								865.811
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1208*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	692.651
				4 - INV	2	90	8	1000	173.160
5011 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								564.442
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 660*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	564.442

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 254

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								497.009
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 680*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	455.078
				4 - INV	2	90	8	1000	41.931
5011 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**6.435.539**
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								6.435.539
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.421.209
				3 - ODC	2	91	8	1000	14.330
5011 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**3.457.299**
5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								3.457.299
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	40	8	1133	907.300
				4 - INV	2	30	8	1133	50.002
				4 - INV	2	40	8	1133	2.499.997
5011 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**	**F**						**2.353.230.247**
5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								2.353.230.247
	Produto: *Material distribuído (unidade): 243559528*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.256.738
				3 - ODC	2	90	8	1133	2.044.928.915
				3 - ODC	2	90	8	1134	270.743.262
				3 - ODC	2	91	8	1133	8.301.332
Operações Especiais									*3.370.478.867*
5011 00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**	**F**						**16.133.333**
5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								16.133.333
				3 - ODC	2	90	8	1133	16.133.333
5011 00OO	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**	**F**						**522.771.726**
5011 00OO 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								522.771.726
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 142.800*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	488.800.000
				3 - ODC	2	90	8	1133	33.971.726
5011 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**29.160.974**
5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								29.160.974
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	30	8	1133	6.963.016
				3 - ODC	2	90	8	1133	8.094.871
				3 - ODC	2	90	8	1448	4.050.000
				4 - INV	2	30	8	1133	8.862.147
				4 - INV	2	90	8	1133	1.190.940
5011 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**	**F**						**772.038.385**
5011 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								772.038.385
				3 - ODC	1	30	8	1133	526.718.057
				3 - ODC	1	40	8	1133	245.320.328
5011 0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**	**F**						**425.000**
5011 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								425.000
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 1*			*4 - INV*	2	30	8	1133	85.000
				4 - INV	2	40	8	1133	340.000
5011 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**	**F**						**2.029.949.449**
5011 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								2.029.949.449
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 321.232*			*3 - ODC*	1	30	8	1133	409.699.962
				3 - ODC	1	40	8	1133	909.492.210
				3 - ODC	1	50	8	1133	15.100.000
				4 - INV	1	30	8	1133	262.819.745
				4 - INV	1	40	8	1133	417.737.532
				4 - INV	1	50	8	1133	15.100.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.882.997.181
Atividades									*1.809.997.181*
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**90.103.375**
5012 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								3.364.074
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	364.074
5012 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								601.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	601.000
5012 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								1.100.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.100.000
5012 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								700.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	700.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 255

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								610.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	610.000
5012 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								650.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	650.000
5012 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								2.314.514
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
				4 - INV	2	90	8	1051	814.514
5012 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								650.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	650.000
5012 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5012 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								691.679
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
				4 - INV	2	90	8	1050	91.679
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								650.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	650.000
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.233.189
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.220.000
				4 - INV	2	90	8	1050	13.189
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								25.651.969
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	700.000
				4 - INV	2	90	8	1050	200.000
				4 - INV	2	90	8	1081	24.751.969
5012 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								4.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								1.334.300
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.334.300
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								18.347.121
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 50*			*4 - INV*	2	90	8	1000	15.997.121
				4 - INV	2	90	8	1050	1.350.000
				4 - INV	2	90	8	1051	1.000.000
5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								5.050.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	5.050.000
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								4.525.539
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.525.539
5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								8.231.087
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	7.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.231.087
5012 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								650.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	650.000
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.700.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.700.000
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								2.385.903
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.050.000
				4 - INV	2	90	8	1050	329.447
				4 - INV	2	90	8	1051	6.456

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 256

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								603.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	603.000
5012 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								1.250.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.250.000
5012 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								2.010.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.010.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**1.682.921.833**
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								28.555.983
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21700*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.096.692
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.363.736
				3 - ODC	2	91	8	1000	95.555
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								15.845.887
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6790*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.772.486
				3 - ODC	2	90	8	1050	962.401
				3 - ODC	2	91	8	1000	110.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								45.223.429
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30608*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.026.666
				3 - ODC	2	90	8	1050	53.234
				3 - ODC	2	91	8	1000	143.529
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								16.196.676
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6623*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.239.001
				3 - ODC	2	90	8	1050	124.689
				3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
				4 - INV	2	90	8	1000	717.986
				4 - INV	2	90	8	1050	100.000
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								47.706.049
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18950*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.437.150
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.236.478
				3 - ODC	2	90	8	1081	350.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	175.513
				4 - INV	2	90	8	1000	206.418
				4 - INV	2	90	8	1050	300.490
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								14.239.760
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5898*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.866.881
				3 - ODC	2	90	8	1050	319.484
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.395
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								30.573.330
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 16000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.463.128
				3 - ODC	2	90	8	1050	71.406
				3 - ODC	2	91	8	1000	38.796
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								69.232.324
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 36928*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.174.664
				3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.137.660
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								49.496.961
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20894*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	48.788.089
				3 - ODC	2	90	8	1050	58.872
				3 - ODC	2	91	8	1000	250.000
				4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								74.106.779
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 49000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.181.908
				3 - ODC	2	90	8	1050	632.086
				3 - ODC	2	91	8	1000	92.785
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 257

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								66.328.067
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 42619*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	63.055.556
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.531.579
				3 - ODC	2	91	8	1000	64.090
				4 - INV	2	90	8	1000	1.176.842
				4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								57.919.151
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33265*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.040.965
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.314.932
				3 - ODC	2	91	8	1000	69.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.494.254
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								73.010.024
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 43650*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	71.155.085
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.750.998
				3 - ODC	2	91	8	1000	63.941
				4 - INV	2	90	8	1000	20.000
				4 - INV	2	90	8	1050	20.000
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								47.158.258
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24597*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.589.344
				3 - ODC	2	90	8	1050	941.456
				3 - ODC	2	91	8	1000	469.001
				4 - INV	2	90	8	1000	158.457
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								25.000.792
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.224.541
				3 - ODC	2	90	8	1050	26.023
				3 - ODC	2	91	8	1000	150.228
				4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								98.731.233
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 46350*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	96.723.269
				3 - ODC	2	90	8	1050	784.377
				3 - ODC	2	90	8	1081	48.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	219.359
				3 - ODC	2	91	8	1050	15.904
				4 - INV	2	90	8	1000	940.324
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								212.182.338
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 115802*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	48.756
				3 - ODC	2	90	8	1000	190.897.024
				3 - ODC	2	90	8	1050	13.956.394
				3 - ODC	2	90	8	1081	758.288
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.027.886
				3 - ODC	2	91	8	1050	118.487
				4 - INV	2	90	8	1000	1.994.610
				4 - INV	2	90	8	1050	2.984.502
				4 - INV	2	90	8	1051	396.391
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								63.006.569
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 38000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.960.550
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.018.092
				3 - ODC	2	91	8	1000	27.927
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								113.719.646
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 61789*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	103.488.506
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.984.040
				3 - ODC	2	90	8	1081	3.080.539
				3 - ODC	2	91	8	1000	402.964
				3 - ODC	2	91	8	1050	39.455
				4 - INV	2	90	8	1000	509.109
				4 - INV	2	90	8	1050	215.033
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								78.565.508
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 71979*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.541.129
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.002.035
				3 - ODC	2	91	8	1050	22.344
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								54.102.644
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26208*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	48.315.345
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.060.848
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.021.500
				3 - ODC	2	91	8	1000	56.952
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1081	1.597.999

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 258

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								96.603.819
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 65083*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	94.889.587
				3 - ODC	2	90	8	1050	962.446
				3 - ODC	2	91	8	1000	151.786
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000
				4 - INV	2	90	8	1050	100.000
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								115.078.077
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 81056*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.511.079
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.068.197
				3 - ODC	2	91	8	1000	522.791
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.400
				4 - INV	2	90	8	1000	851.201
				4 - INV	2	90	8	1050	1.123.409
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								57.740.880
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 22588*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.306.434
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.340.886
				3 - ODC	2	91	8	1000	127.360
				3 - ODC	2	91	8	1050	51.000
				4 - INV	2	90	8	1000	6.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	909.200
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								79.035.709
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 34056*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.190.254
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.669.549
				3 - ODC	2	91	8	1000	230.906
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	395.000
				4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								27.238.266
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.935.554
				3 - ODC	2	90	8	1050	205.712
				3 - ODC	2	91	8	1000	12.000
				4 - INV	2	90	8	1051	85.000
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								26.323.674
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 53000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.765.230
				3 - ODC	2	90	8	1050	171.444
				3 - ODC	2	91	8	1000	387.000
5012 **219U**	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**252.777**
5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								252.777
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	102.777
				4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**31.143.693**
5012 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								1.206.056
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.206.056
5012 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
5012 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								700.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 120*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	700.000
5012 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								322.501
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1913*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	322.501
5012 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5012 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 259

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
5012 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								50.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								10.871.299
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1507*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.426.657
				3 - ODC	2	90	8	1050	630.616
				4 - INV	2	90	8	1000	814.026
5012 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								250.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
5012 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								2.639.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 499*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.639.200
5012 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 180*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
5012 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								1.214.591
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 275*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.164.591
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5012 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.177.155
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1032*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.177.155
5012 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								5.763.138
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 625*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.618.260
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
				4 - INV	2	90	8	1000	139.878
5012 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								1.144.291
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 681*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.141.735
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.556
5012 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.105.462
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 39*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.105.462
5012 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**4.575.503**
5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								4.575.503
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1288*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.575.503
5012 **21D6**	**Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais**	**12 363**	**F**						**1.000.000**
5012 21D6 0001	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais - Nacional								1.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
	Projetos								*73.000.000*
5012 **15R4**	**Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**73.000.000**
5012 15R4 0001	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								73.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 104*			*4 - INV*	2	90	8	1000	73.000.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								9.070.103.342
	Atividades								*5.834.799.365*
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**12 302**	**S**						**352.738.152**
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional								343.998.152
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 41*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	248.326.702
				4 - INV	2	90	8	1000	95.671.450
5013 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro								8.740.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.740.000
5013 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**34.800.000**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 260

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								34.800.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	17.400.000
				4 - INV	2	90	8	1049	17.400.000
5013 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**	**S**						**471.829.322**
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								340.119.267
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 41*			*3 - ODC*	2	80	8	1000	1.230.732
				3 - ODC	2	90	8	1000	217.491.940
				3 - ODC	2	90	8	1049	91.585.606
				4 - INV	2	90	8	1000	29.810.989
5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								6.600.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.600.000
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								125.110.055
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.417.727
				3 - ODC	2	90	8	1049	74.431.601
				3 - ODC	2	90	8	1081	3.020.816
				3 - ODC	2	90	8	1095	38.400
				3 - ODC	2	90	8	1096	299.912
				3 - ODC	2	91	8	1049	3.729.768
				4 - INV	2	90	8	1048	171.831
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**	**F**						**337.653.897**
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								52.529.982
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1156*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.495.050
				3 - ODC	2	90	8	1000	7.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	10.034.932
5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
5013 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								2.020.626
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.020.626
5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								5.418.722
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 384*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.418.722
5013 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								1.936.128
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.694.065
				4 - INV	2	90	8	1000	242.063
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								2.259.186
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 37*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.259.186
5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								909.015
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 80*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	909.015
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								430.152
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	430.152
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								2.845.115
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 409*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.815.115
				3 - ODC	2	90	8	1050	30.000
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								4.332.746
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 106*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.579.946
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.552.800
				4 - INV	2	90	8	1050	200.000
5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								3.550.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 652*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.550.000
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								13.199.595
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 493*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.215.749
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.723.906
				4 - INV	2	90	8	1000	19.940
				4 - INV	2	90	8	1050	240.000
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								3.029.284
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1503*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.920.432
				3 - ODC	2	91	8	1000	108.852
5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								9.742.540

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.742.540
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								3.609.552
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.579.592
				3 - ODC	2	91	8	1000	29.960
5013 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								2.076.835
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.076.835
5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								1.565.858
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 50*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.565.858
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								10.149.685
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1753*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.284.152
				3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	9.965
				4 - INV	2	90	8	1000	1.255.568
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								117.913.829
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4327*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	81.818.206
				3 - ODC	2	90	8	1000	26.250.278
				3 - ODC	2	90	8	1050	9.518.831
				3 - ODC	2	91	8	1000	15.400
				4 - INV	2	90	8	1000	311.114
5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								8.086.835
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 714*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.376.835
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.560.000
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1050	100.000
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								27.285.257
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 495*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.285.257
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								2.680.339
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 330*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.680.339
5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								808.784
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 115*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	808.784
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								5.911.868
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.646.868
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.105.750
				4 - INV	2	90	8	1081	159.250
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								24.871.137
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 22774*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.658.413
				3 - ODC	2	90	8	1050	18.792.724
				3 - ODC	2	91	8	1050	420.000
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								14.392.269
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3920*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.564.669
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.780.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	27.600
				3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								1.564.270
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 149*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.564.270
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								9.905.827
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 35*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.955.878
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.947.830
				4 - INV	2	90	8	1000	2.119
5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								3.909.764
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.908.095
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.669
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								518.697
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.347
				3 - ODC	2	90	8	1050	456.350
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**3.673.146.736**
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								26.416.323
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.113.637

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 262

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	1050	635.886
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.600.000
				4 - INV	2	90	8	1051	66.800
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								30.925.872
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10245*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.178.190
				3 - ODC	2	90	8	1050	253.500
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.997.379
				4 - INV	2	90	8	1000	2.111.655
				4 - INV	2	90	8	1050	385.148
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								75.556.109
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 37930*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.226.081
				3 - ODC	2	90	8	1050	11.659.920
				3 - ODC	2	90	8	1081	3.419.969
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.759.834
				4 - INV	2	90	8	1000	430.000
				4 - INV	2	90	8	1081	3.060.305
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								18.907.653
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 8600*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.107.211
				3 - ODC	2	90	8	1050	316.316
				4 - INV	2	90	8	1000	2.484.126
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								203.047.208
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 76339*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	176.788.687
				3 - ODC	2	90	8	1050	19.720.038
				3 - ODC	2	90	8	1081	4.077.085
				3 - ODC	2	90	8	1095	60.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	274.426
				4 - INV	2	90	8	1000	181.315
				4 - INV	2	90	8	1050	1.746.657
				4 - INV	2	90	8	1081	199.000
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								20.008.923
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 12825*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.177.185
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.425.418
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.376.320
				3 - ODC	2	91	8	1050	30.000
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								52.546.433
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24667*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.335.202
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.270.373
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.846.508
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	94.350
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								54.876.832
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19456*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.424.793
				3 - ODC	2	90	8	1050	574.837
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.337.202
				4 - INV	2	90	8	1000	1.540.000
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								67.781.164
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 37593*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.581.374
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.411.100
				3 - ODC	2	90	8	1081	89.160
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.941.732
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	707.798
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								56.505.261
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 17800*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.854.905
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.209.242
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.941.114
				4 - INV	2	90	8	1000	2.500.000
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								89.017.892
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 38058*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.616.846
				3 - ODC	2	90	8	1050	8.417.133
				3 - ODC	2	91	8	1000	284.665
				4 - INV	2	90	8	1000	353.358
				4 - INV	2	90	8	1050	600.000
				4 - INV	2	90	8	1051	745.890
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								147.274.776
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 48774*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	335.761
				3 - ODC	2	90	8	1000	118.522.860

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	1050	11.507.014
				3 - ODC	2	91	8	1000	342.236
				3 - ODC	2	91	8	1050	99.058
				4 - INV	2	90	8	1000	6.534.821
				4 - INV	2	90	8	1050	9.908.122
				4 - INV	2	90	8	1051	14.904
				4 - INV	2	91	8	1000	10.000
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								109.317.124
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 53776*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	94.313.809
				3 - ODC	2	90	8	1050	10.278.358
				3 - ODC	2	91	8	1000	63.264
				4 - INV	2	90	8	1000	3.807.856
				4 - INV	2	90	8	1050	501.837
				4 - INV	2	90	8	1051	352.000
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								154.380.097
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 55616*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	14.930
				3 - ODC	2	90	8	1000	122.615.822
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.323.896
				3 - ODC	2	90	8	1081	5.380.230
				3 - ODC	2	91	8	1000	356.239
				4 - INV	2	90	8	1000	2.968.304
				4 - INV	2	90	8	1050	1.720.676
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								52.617.019
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 27510*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.482.550
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.949.420
				3 - ODC	2	91	8	1000	53.440
				4 - INV	2	90	8	1000	1.787.577
				4 - INV	2	90	8	1050	1.344.032
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								62.456.944
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28503*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.329.855
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.329.349
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.558.527
				4 - INV	2	90	8	1000	1.439.177
				4 - INV	2	90	8	1051	800.036
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								153.003.184
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 70695*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.756.669
				3 - ODC	2	90	8	1050	23.015.111
				3 - ODC	2	91	8	1000	619.635
				3 - ODC	2	91	8	1050	85.034
				4 - INV	2	90	8	1000	5.050.735
				4 - INV	2	90	8	1050	2.476.000
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								619.911.517
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 186177*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	6.506.854
				3 - ODC	2	50	8	1050	1.545.447
				3 - ODC	2	90	8	1000	457.572.756
				3 - ODC	2	90	8	1050	111.273.795
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.649.890
				3 - ODC	2	90	8	1096	10.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	17.814.366
				3 - ODC	2	91	8	1050	4.580.226
				4 - INV	2	90	8	1000	10.741.060
				4 - INV	2	90	8	1050	7.813.836
				4 - INV	2	90	8	1051	403.287
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								59.378.045
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.134.706
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.617.776
				3 - ODC	2	91	8	1000	181.813
				4 - INV	2	90	8	1000	3.100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.343.750
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								353.013.160
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 173920*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	224.703.279
				3 - ODC	2	90	8	1050	89.916.680
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.295.845
				4 - INV	2	90	8	1000	14.372.966
				4 - INV	2	90	8	1050	1.050.000
				4 - INV	2	90	8	1051	674.390
				4 - INV	2	90	8	1096	18.000.000
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								140.984.440
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 59785*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	112.580.419

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	1050	17.855.977
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.049.256
				3 - ODC	2	91	8	1050	226.175
				4 - INV	2	90	8	1000	3.122.613
				4 - INV	2	90	8	1050	1.150.000
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								33.742.065
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9636*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.939.563
				3 - ODC	2	90	8	1050	637.445
				3 - ODC	2	90	8	1081	488.800
				3 - ODC	2	91	8	1000	211.257
				4 - INV	2	90	8	1000	465.000
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								223.551.818
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 76227*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	922.000
				3 - ODC	2	50	8	1050	5.503.830
				3 - ODC	2	50	8	1081	500.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	184.396.089
				3 - ODC	2	90	8	1050	9.876.983
				3 - ODC	2	90	8	1081	4.410.155
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.043.860
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.900.000
				4 - INV	2	90	8	1000	5.294.697
				4 - INV	2	90	8	1050	7.843.757
				4 - INV	2	90	8	1051	74.532
				4 - INV	2	90	8	1081	1.785.915
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								111.035.371
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 42163*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.088.202
				3 - ODC	2	90	8	1050	16.750.080
				3 - ODC	2	91	8	1000	500.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	600.000
				4 - INV	2	90	8	1000	77.089
				4 - INV	2	90	8	1050	6.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	20.000
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								332.490.859
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 103551*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	4.964.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	275.117.513
				3 - ODC	2	90	8	1050	19.489.747
				3 - ODC	2	90	8	1081	134.319
				3 - ODC	2	91	8	1000	12.458.425
				3 - ODC	2	91	8	1050	386.464
				4 - INV	2	90	8	1000	10.856.891
				4 - INV	2	90	8	1050	7.683.500
				4 - INV	2	90	8	1051	50.000
				4 - INV	2	90	8	1081	1.350.000
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								85.717.494
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20134*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.800.287
				3 - ODC	2	90	8	1050	12.955.585
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.651.990
				4 - INV	2	90	8	1000	309.632
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								86.811.530
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30300*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.937.521
				3 - ODC	2	90	8	1050	10.099.976
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.146.379
				3 - ODC	2	91	8	1050	400.000
				4 - INV	2	90	8	1000	167.207
				4 - INV	2	90	8	1050	1.060.447
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								166.955.128
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 52606*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.402.712
				3 - ODC	2	90	8	1050	66.609.625
				3 - ODC	2	91	8	1000	9.856.388
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.452.217
				4 - INV	2	90	8	1000	5.134.186
				4 - INV	2	90	8	1050	10.500.000
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								84.916.495
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33714*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	69.517.748
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.666.921
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.586.005
				4 - INV	2	90	8	1000	2.926.349
				4 - INV	2	90	8	1050	1.219.472
5013 219V	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**	**F**						**1.000.000**

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								1.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
5013 21D7	**Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital**	**12 364**	**F**						**6.339.545**
5013 21D7 0001	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital - Nacional								6.339.545
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1012	2.011.717
				4 - INV	2	90	8	1012	4.327.828
5013 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**1.006.383**
5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								1.006.383
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 11500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	145.907
				3 - ODC	2	90	8	1012	692.704
				3 - ODC	2	91	8	1000	167.772
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**500.790.136**
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
5013 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								7.490.947
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	513.751
				4 - INV	2	90	8	1050	6.477.196
5013 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								6.094.466
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.094.466
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								13.279.973
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 21*			*4 - INV*	2	90	8	1000	12.580.000
				4 - INV	2	90	8	1051	699.973
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								2.291.919
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.291.919
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								5.986.811
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.986.811
				4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								5.519.903
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.519.903
				4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								7.293.388
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.293.388
				4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
5013 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								11.012.271
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.012.271
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								32.861.726
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.961.133
				4 - INV	2	90	8	1000	4.900.593
5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								22.583.840
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 19*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.583.840
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								16.773.214
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.108.731
				4 - INV	2	90	8	1000	11.664.483
5013 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								9.427.921
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.976.185
				4 - INV	2	90	8	1000	1.451.736
5013 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 266

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								26.098.797
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 27*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.790.933
				3 - ODC	2	91	8	1000	16.479
				4 - INV	2	90	8	1000	6.291.385
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								61.654.293
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 56*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	37.533.172
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.856.500
				4 - INV	2	90	8	1000	16.337.584
				4 - INV	2	90	8	1050	5.583.537
				4 - INV	2	90	8	1051	343.500
5013 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								11.607.505
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.204.607
				4 - INV	2	90	8	1000	3.402.898
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								125.990.783
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 27*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.604.008
				4 - INV	2	90	8	1000	5.386.775
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								12.386.124
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.032.934
				4 - INV	2	90	8	1000	4.353.190
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								3.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								32.086.262
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.938.489
				4 - INV	2	90	8	1000	7.147.773
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								4.680.096
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 31*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.680.096
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								31.687.905
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 31*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.013.516
				4 - INV	2	90	8	1000	3.674.389
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								4.869.078
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.869.078
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								7.381.315
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17*			*4 - INV*	2	90	8	1000	7.381.315
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								22.160.605
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.160.605
				4 - INV	2	90	8	1050	10.000.000
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								11.070.994
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.068.481
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.513
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5013 2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**	**F**						**455.495.194**
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								455.495.194
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 110000000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	443.941.944
				3 - ODC	2	90	8	1050	11.553.250
	Operações Especiais								*3.055.642.114*
5013 00P1	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**	**S**						**751.766.353**
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								751.766.353
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 12.717*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	626.451.850
				3 - ODC	2	91	8	1000	125.314.503
5013 00QC	**Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde**	**12 364**	**S**						**97.905.762**
5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde - Nacional								93.228.201
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.742*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.228.201
5013 00QC 0043	Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul								4.677.561
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.704*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.677.561
5013 00QH	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**	**F**						**126.000.000**
5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								126.000.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 267

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 8.003*			*3 - ODC*	2	91	8	1444	126.000.000
5013 0487	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**2.079.969.999**
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								2.079.969.999
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 101.317*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.079.969.999
	Projetos								*179.661.863*
5013 152X	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**8.000.000**
5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								8.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000
5013 15R3	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**163.161.863**
5013 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								135.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 70*			*4 - INV*	2	90	8	1000	135.000.000
5013 15R3 0013	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								2.400.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.400.000
5013 15R3 0015	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
5013 15R3 0016	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
5013 15R3 0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								1.835.718
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.835.718
5013 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								3.629.595
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.629.595
5013 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								4.978.782
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.978.782
5013 15R3 0029	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								300.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5013 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								6.132.964
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	6.132.964
5013 15R3 0033	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5013 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								3.884.804
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.884.804
5013 15YS	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**	**F**						**7.000.000**
5013 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo								7.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	7.000.000
5013 7XE1	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**	**F**						**1.500.000**
5013 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.200.000
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais								1.330.229.492
	Atividades								*1.330.229.492*
5014 21B5	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**466.174**
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								466.174
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	466.174
5014 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**	**F**						**178.733.806**
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								178.733.806
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 18476*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	109.647.010
				3 - ODC	2	90	8	1050	38.950.000
				3 - ODC	2	90	8	1128	27.304.796
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.832.000
5014 6503	**Censo Escolar da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**719.050**
5014 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional								719.050
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	714.050
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
5014 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.136.678.847**
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								1.136.678.847
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 13081869*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	615.362
				3 - ODC	2	80	8	1000	2.100.326
				3 - ODC	2	90	8	1000	953.323.698
				3 - ODC	2	90	8	1050	175.592.738
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.552.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	30	8	1000	263.726
				4 - INV	2	90	8	1000	1.230.997
5014 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**3.877.061**
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								3.877.061
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	275.000
				3 - ODC	2	80	8	1000	457.541
				3 - ODC	2	90	8	1000	2.990.480
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
				4 - INV	2	30	8	1000	149.040
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**	**F**						**9.754.554**
5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								8.549.783
	Produto: *Estudo publicado (unidade): 32*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.449.783
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								1.204.771
	Produto: *Estudo publicado (unidade): 27*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.196.313
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.458
6015	Educação Infantil								5.090.183
	Operações Especiais								*5.090.183*
6015 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**2.590.183**
6015 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								2.590.183
	Item de Mensuração: *Ente federativo apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	40	8	1133	2.590.183
6015 **00SU**	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**2.500.000**
6015 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								2.500.000
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	40	8	1133	2.500.000
6016	Educação Especial								42.481.319
	Atividades								*42.481.319*
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**	**F**						**42.481.319**
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								42.481.319
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 4405*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.317.330
				3 - ODC	2	91	8	1000	19.000
				4 - INV	2	90	8	1000	10.144.989
Total									**119.846.647.703**

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Quadro 10A: Resultado Primário do Governo Central - Financeira

Discriminação	Realizado 2020		Realizado 2021		Reprogramação 2022		PLOA 2023	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.468.096,1**	**19,7**	**1.932.649,7**	**22,3**	**2.226.142,7**	**22,9**	**2.257.407,3**	**21,2**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**899.522,5**	**12,0**	**1.195.712,3**	**13,8**	**1.342.622,2**	**13,8**	**1.378.545,2**	**13,0**
I.1.1. Imposto de Importação	45.743,7	0,6	61.970,3	0,7	55.646,5	0,6	63.077,8	0,6
I.1.2. IPI	56.694,6	0,8	71.286,1	0,8	61.762,8	0,6	61.007,7	0,6
I.1.3. Imposto sobre a Renda	384.124,9	5,1	518.525,1	6,0	649.165,9	6,7	674.702,8	6,3
I.1.4. IOF	22.047,6	0,3	49.128,4	0,6	62.552,1	0,6	66.933,5	0,6
I.1.5. COFINS	221.964,2	3,0	274.580,9	3,2	257.328,7	2,6	256.190,5	2,4
I.1.6. PIS/PASEP	62.593,7	0,8	76.089,0	0,9	78.373,7	0,8	79.919,3	0,8
I.1.7. CSLL	79.319,3	1,1	114.530,3	1,3	147.238,9	1,5	146.600,7	1,4
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.988,1	0,0	1.928,0	0,0	1.939,4	0,0	571,3	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	25.046,4	0,3	27.674,1	0,3	28.614,3	0,3	29.541,7	0,3
I.2. Incentivos Fiscais	**-137,5**	**0,0**	**-160,5**	**0,0**	**-64,2**	**0,0**	**-129,5**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**404.772,5**	**5,4**	**462.244,1**	**5,3**	**536.717,8**	**5,5**	**595.072,8**	**5,6**
I.3.1. Arrecadação Ordinária	395.365,3	5,3	454.972,8	5,2	533.621,7	5,5	595.072,8	5,6
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	9.407,2	0,1	7.271,3	0,1	3.096,1	0,0	-	-
I.4. Outras Receitas	**163.938,6**	**2,2**	**274.853,7**	**3,2**	**346.866,9**	**3,6**	**283.918,8**	**2,7**
I.4.1. Concessões e Permissões	8.178,7	0,1	9.865,8	0,1	44.659,3	0,5	5.693,6	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	35,8	0,0	31,7	0,0	-	-	128,92	0,00
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.397,5	0,2	17.945,3	0,2	17.317,4	0,2	17.939,0	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	21.260,9	0,3	24.021,6	0,3	28.019,5	0,3	30.966,0	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	56.488,6	0,8	94.063,6	1,1	127.433,4	1,3	125.288,0	1,2
I.4.6. Dividendos e Participações	6.576,8	0,1	43.484,5	0,5	54.815,7	0,6	41.355,3	0,4
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	13.250,5	0,2	16.665,7	0,2	18.433,3	0,2	16.533,9	0,2
I.4.8. Demais Receitas	40.750,0	0,5	68.775,5	0,8	56.188,3	0,6	46.014,1	0,4
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**263.798,0**	**3,5**	**353.546,8**	**4,1**	**451.770,3**	**4,6**	**452.886,9**	**4,3**
II.1. Cide combustíveis	690,0	0,0	444,0	0,0	711,6	0,0	164,4	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	35.630,6	0,5	56.282,5	0,6	77.755,9	0,8	76.734,0	0,7
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.621,6	0,2	14.088,6	0,2	16.811,7	0,2	18.579,6	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	204.616,9	2,7	274.865,2	3,2	337.442,2	3,5	345.262,9	3,2
II.5. Fundos Constitucionais	8.553,2	0,1	5.815,4	0,1	8.096,9	0,1	8.912,6	0,1
Repasse Total	12.980,6	0,2	16.221,3	0,2	23.524,9	0,2	22.067,4	0,2
Superávit Fundos	-4.427,4	-0,1	-10.405,9	-0,1	-15.428,0	-0,2	-13.154,9	-0,1
II.6. Demais	1.685,7	0,0	2.051,3	0,0	10.952,0	0,1	3.233,5	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.204.298,1**	**16,1**	**1.579.102,8**	**18,2**	**1.774.372,4**	**18,2**	**1.804.520,4**	**17,0**
IV. DESPESAS	**1.947.552,9**	**26,1**	**1.614.170,8**	**18,6**	**1.833.726,4**	**18,9**	**1.868.190,6**	**17,6**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**663.904,4**	**8,9**	**709.582,5**	**8,2**	**789.647,7**	**8,1**	**859.935,4**	**8,1**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**321.349,3**	**4,3**	**329.347,1**	**3,8**	**339.586,2**	**3,5**	**367.694,9**	**3,5**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**720.443,4**	**9,6**	**306.127,1**	**3,5**	**324.669,4**	**3,3**	**294.444,7**	**2,8**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	59.570,8	0,8	45.894,7	0,5	65.874,7	0,7	69.348,3	0,7
IV.3.2. Anistiados	160,4	0,0	157,8	0,0	174,1	0,0	184,1	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	78.247,03	1,05	-	-	10.162,00	0,10	-	-
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	640,7	0,0	630,8	0,0	773,1	0,0	810,2	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	62.667,6	0,8	67.667,7	0,8	77.961,4	0,8	86.666,7	0,8
IV.3.6. Complemento para o FGTS	35,8	0,0	31,7	0,0	-	-	128,9	0,00
IV.3.7. Créditos Extraordinários	429.608,1	5,8	117.175,6	1,4	58.706,0	0,6	-	-
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	9.407,2	0,1	7.271,3	0,1	3.096,1	0,0	-	-
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.047,6	0,0	999,2	0,0	1.088,0	0,0	1.166,3	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	15.003,5	0,2	22.033,4	0,3	33.389,2	0,3	39.950,7	0,4
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	1.969,7	0,0	2.147,8	0,0	2.308,3	0,0	3.734,0	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	11.166,6	0,1	11.011,2	0,1	17.989,6	0,2	21.098,8	0,2
IV.3.13. ADO 25	3.119,20	0,04	4.856,4	0,1	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	19.396,6	0,2
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	22.876,7	0,3	18.763,3	0,2	19.182,6	0,2	24.689,9	0,2
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	21.067,1	0,3	7.468,8	0,1	22.278,8	0,2	20.284,4	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	77,0	0,0	154,4	0,0	137,9	0,0	142,6	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.925,0	0,0	1.197,5	0,0	1.483,4	0,0	1.713,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	-181,6	0,0	-1.334,6	0,0	1.102,7	0,0	1.130,0	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035,0	0,0	-	-	4.961,52	0,05	-	-
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**241.855,8**	**3,2**	**269.114,1**	**3,1**	**379.823,1**	**3,9**	**346.115,6**	**3,3**
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	133.504,9	1,8	145.196,1	1,7	225.576,9	2,3	247.134,5	2,3
IV.4.2 Discricionárias	108.350,9	1,5	123.918,0	1,4	154.246,2	1,6	98.981,1	0,9
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-743.254,8**	**-10,0**	**-35.067,9**	**-0,4**	**-59.354,0**	**-0,6**	**-63.670,2**	**-0,6**
V.1. Resultado do Tesouro	-484.122,9	-6,5	212.270,5	2,4	193.575,9	2,0	201.192,3	1,9
V.2. Resultado da Previdência Social	-259.131,9	-3,5	-247.338,4	-2,8	-252.929,9	-2,6	-264.862,5	-2,5
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-2.011,0**	**0,0**	**-804,2**	**0,0**				
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-745.265,9**	**-10,0**	**-35.872,2**	**-0,4**	**-59.354,0**	**-0,6**	**-63.670,2**	**-0,6**
VIII. META OFS	**-124.100,0**	**-1,7**	**-247.118,2**	**-2,8**	**-170.473,7**	**-1,8**	**-65.905,8**	**-0,6**
IX. COMPENSAÇÃO DA META GOV CENTRAL	**-**	**-**	**84.459,05**	**0,97**	**47.961,8**	**0,5**	**318,7**	**0,00**
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)	**-124.100,0**	**-1,7**	**-331.577,3**	**-3,8**	**-218.435,5**	**-2,2**	**-66.224,5**	**-0,6**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X - VII) (*)	**621.165,9**	**8,3**	**-295.705,1**	**-3,4**	**-159.081,6**	**-1,6**	**-2.554,3**	**0,0**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-266.657,2**	**-3,6**	**-407.282,2**	**-4,7**	**-618.790,6**	**-6,4**	**-658.185,5**	**-6,2**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII)	**-1.011.923,1**	**-13,6**	**-443.154,4**	**-5,1**	**-678.144,5**	**-7,0**	**-721.855,7**	**-6,8**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.202.049,3**	**29,5**	**2.348.783,4**	**27,1**	**2.699.504,6**	**27,8**	**2.773.971,8**	**26,1**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	507.595,9	6,8	1.652.382,9	19,0	1.884.865,5	19,4	2.010.264,3	18,9
XIV.2. Emissão de Títulos	1.140.435,7	15,3	367.510,3	4,2	495.580,1	5,1	416.991,5	3,9
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	36.293,1	0,5	109.729,2	1,3	102.134,8	1,1	60.132,3	0,6
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	75.776,3	1,0	118.219,4	1,4	106.632,5	1,1	182.739,9	1,7
XIV.5. Demais	441.948,3	5,9	100.941,6	1,2	110.291,7	1,1	103.843,9	1,0
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.472.787,2**	**19,7**	**2.045.396,6**	**23,6**	**2.627.795,8**	**27,0**	**2.718.297,0**	**25,6**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	346.844,6	4,6	256.298,6	3,0	351.421,0	3,6	325.846,6	3,1
XV.2. Amortização da Dívida	1.036.066,6	13,9	1.710.005,9	19,7	2.120.206,8	21,8	2.233.623,1	21,0
XV.3. Demais	89.876,1	1,2	79.092,1	0,9	156.168,0	1,6	158.827,4	1,5

Fonte: Diversos Órgãos. Elaboração: SOF/SETO/ME.

(*) No exercício de 2020, a necessidade de cumprimento da meta de resultado primário foi suspensa, por força do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 275

QUADRO 10B: DEMONSTRATIVO COMPATIBILIDADE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS COM NFGC E EC 95

R$ milhões

Discriminação	Despesas Primárias NFGC	Teto EC 95	
		Exclusões	Teto
Total Despesas Primárias	**2.321.077,5**	**520.798,5**	**1.800.279,0**
Despesas Primárias Orçamento (Total RPs primários)	**2.313.082,0**	**523.766,7**	**1.789.315,3**
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	445.019,7	444.860,5	159,2
Pessoal e Encargos Sociais	369.279,2	19.053,2	350.225,9
Benefícios do RGPS	862.274,4	-	862.274,4
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	516.428,9	59.125,4	457.303,5
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	98.981,1	10,0	98.971,1
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	21.098,8	717,6	20.381,2
Ajustes Não Orçamentários	**7.995,5**	**(2.968,2)**	**10.963,7**
Ajuste Caixa / Competência	(3.115,5)	(1.045,3)	(2.070,2)
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	*(1.045,3)*	*(1.045,3)*	-
Pessoal e Encargos Sociais	*(1.584,3)*	-	*(1.584,3)*
Benefícios do RGPS	*(2.339,0)*	-	*(2.339,0)*
Subsídios, Subvenções e Proagro	*1.853,0*	-	*1.853,0*
Demais Operações que afetam o resultado primário	11.111,0	(1.922,9)	13.033,9
Fabricação de cédulas e moedas	*1.166,3*	-	*1.166,3*
Subsídios aos fundos constitucionais	*8.912,6*	-	*8.912,6*
Operações Net Lending	*(97,9)*	(1.922,9)	*1.825,0*
Impacto primário das operações do FIES	*1.130,0*	-	*1.130,0*

Fonte: Diversos Órgãos. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 277

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
41	**Ministério das Comunicações**								**53.422.000**
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**								*53.422.000*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								53.422.000
	Operações Especiais								*53.422.000*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843	F						**53.422.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								53.422.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	7.414.420
				6 - AMT	0	90	0	1443	46.007.580
52	**Ministério da Defesa**								**3.095.016.658**
111	**Comando da Aeronáutica**								*1.446.852.290*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.446.852.290
	Operações Especiais								*1.446.852.290*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844	F						**1.446.852.290**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.446.852.290
				2 - JUR	0	90	0	1444	783.658.286
				6 - AMT	0	90	0	1443	663.194.004
131	**Comando da Marinha**								*1.604.583.409*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.604.583.409
	Operações Especiais								*1.604.583.409*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844	F						**1.604.583.409**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.604.583.409
				2 - JUR	0	90	0	1444	368.019.077
				6 - AMT	0	90	0	1443	1.236.564.332
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								*43.580.959*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								43.580.959
	Operações Especiais								*43.580.959*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843	F						**43.580.959**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								43.580.959
				2 - JUR	0	90	0	1050	4.081.932
				6 - AMT	0	90	0	1050	39.499.027
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**100.000.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**								*100.000.000*
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								100.000.000
	Operações Especiais								*100.000.000*
0909 00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	28 846	F						**100.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								100.000.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	90.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	10.000.000
75	**Dívida Pública Federal**								**2.556.221.230.209**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**								*2.556.221.230.209*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								520.862.456.453
	Operações Especiais								*520.862.456.453*
0905 0272	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843	F						**12.666.559**
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								12.666.559
				2 - JUR	0	90	0	1400	365.468
				6 - AMT	0	90	0	1400	12.301.091
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843	F						**520.849.789.894**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								520.849.789.894
				2 - JUR	0	90	0	1444	292.884.895.990
				6 - AMT	0	90	0	1000	116.053.929.073
				6 - AMT	0	90	0	1400	35.285.821.314
				6 - AMT	0	90	0	1401	65.258.501.134
				6 - AMT	0	90	0	1443	4.657.845.732
				6 - AMT	0	90	0	1448	6.708.796.651
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								35.988.025.935
	Operações Especiais								*35.988.025.935*
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844	F						**35.988.025.935**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								35.988.025.935
				2 - JUR	0	90	0	1444	31.708.128.824
				6 - AMT	0	90	0	1443	4.279.897.111
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.929.391.751.757
	Operações Especiais								*1.929.391.751.757*
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841	F						**1.929.391.751.757**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.929.391.751.757
				6 - AMT	0	90	0	1443	1.929.391.751.757
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								38.073.939.242
	Operações Especiais								*38.073.939.242*
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842	F						**38.073.939.242**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								38.073.939.242

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 283

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				6 - AMT	0	90	0	1443	38.073.939.242
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								31.905.056.822
	Operações Especiais								*31.905.056.822*
0909 00Q3	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	**28 846**	**F**						**25.000.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								25.000.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	25.000.000.000
0909 00QE	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28 846**	**F**						**6.905.056.822**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								6.905.056.822
				6 - AMT	0	90	0	1443	6.905.056.822
								Juros e Encargos da Dívida	325.846.563.997
								Amortização da Dívida	2.233.623.104.870
								TOTAL	**2.559.469.668.867**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 284

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				**1.152.568.257.238**
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	460.909.199
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	20.675
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1003	P	5.716.161
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	96.761
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	250.822.683.255
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	1.211.513.439
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	1.315.531.820
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	161.703.716
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	290.973
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	282.953
1.2.1.1.49.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P	20.318.712
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	199.486.910
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	53.073.100.418
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	83.807.862
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	246.225.375
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	8.488.810
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	3.151.337.496
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	128.214.840
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	35.761.742
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	12.752.374
1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040	P	6.171.152
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	58.778.533
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	135.612.712.649
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	412.470.105
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	534.991.915
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	33.197.252
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	8.465.889.329
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	117.712.143
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	86.439.212
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	33.384.199
1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1001	P	11.103.565
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	162.553.753
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	309.211.970.155
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	2.776.234.772
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	1.289.631.682
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	88.894.710.619
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	2.068.466.377
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	1.309.963.172
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	439.640.080
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	185.608.186.530
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	883.169.787
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	1.418.523.432
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	544.870.036
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	11.827.793.872
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	99.579.256
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1056	P	1.336.670
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	90.175.874
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	4.435.002.676
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	1.175.031.302
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	192.478.600
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	105.279.673
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	12.355.257
1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	8.911.446.355
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	323.939.309
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	154.599.611

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 289

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	18.881.470
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	17.274.737
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P	2.196.126.241
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	56.432.004
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	9.298.420
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	3.693.223.011
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	6.384.366
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	2.837.496
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1122	P	372.393
1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1122	P	111.539
1.2.1.9.02.1.1	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	1022	P	6.585.145
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1054	P	276.348.841
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	19.762.270
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1049	P	3.014
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1049	P	467.197
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1049	F	85.748.163
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	203.393.445
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	401.895.930
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	1049	P	124.135.792
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	1049	P	1.145.184
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	322.889.240
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	454.607.121
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	167.697.246
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1049	P	5.346.986.014
1.3.6.1.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1049	P	15.264
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P	333.228
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	11.505.305
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	8.580.150
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	426.185
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	1.000.303
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	144.107.314
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	2.172
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P	35.565.855
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1049	P	6.776.968
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	34.794.893.561
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	4.005.454
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	1.196.760
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	3.205.154
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1094	P	23.914
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	247.019.002
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1054	P	51.129.984
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	130.321.059
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	60.755.137
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	8.321.717
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	554.859
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	66.884.804
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	142.998.502
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1049	P	1.214
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1040	P	1.103
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	119.845
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	107.116
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	8.271.626
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1049	P	244.647.519
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	1049	P	13.921.680
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	986.594.244
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	159.981
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	70.318.514
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	7.607.599
1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	124.971.593
1.9.3.1.02.0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	184.300
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	38.741.343
1.9.9.9.04.0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P	82.808
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	7.203.289

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 290

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	8.435.143
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	21.451.941
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	1.129.551
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1049	P	638.593
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P	527.055
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1003	P	43.068
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	22.964.940.853
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	211.681.502
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1056	F	7.082.413
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	394.459.693
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	20.407
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	54.692
7.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	1003	P	37.481
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	74.559.747
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**291.827.347.419**
	Recursos Livres da União	1000		197.643.613.579
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		382.428.033
	Recursos Livres da UO	1052		16.100.699
	Doações Estrangeiras	1095		38.400
	Doações Nacionais	1096		299.912
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		3.961.907.292
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1444		626.327.178
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9444		89.196.632.326
TOTAL (C) = (A + B)				**1.444.395.604.657**

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
0581 Abono Salarial	**2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	24.665.537.542
219E Ações de Proteção Social Básica	**5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério da Cidadania**	31.927.602
219F Ações de Proteção Social Especial	**5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério da Cidadania**	16.350.000
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	6.394.201
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	**5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	34.800.000
2000 Administração da Unidade	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	29.386.437
		36000 - Ministério da Saúde	424.788.160
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	118.455.300
		52000 - Ministério da Defesa	29.400.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.781.313
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	719.416
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**36000 - Ministério da Saúde**	25.576.805
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.812.909
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**25000 - Ministério da Economia**	10.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	1.000.000
		71000 - Encargos Financeiros da União	90.011.505
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	120.000.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	430.000.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	206.000.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	53.529.400
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	44.178.119
8458 Apoio à Agricultura Urbana	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério da Cidadania**	25.000
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	**5011 Educação Básica de Qualidade**	**26000 - Ministério da Educação**	3.961.907.292
00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	60.633
00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	1.546.980
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.875.273
00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	5.632.590
00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	2.779.991
00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	**2218 Gestão de Riscos e Desastres**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	2.500
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.586.206
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	100.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	**5019 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	19.763.895
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.759.015

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 297

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	5.588.144
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	36.040.044
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério da Cidadania	3.317.883
00U7	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB	5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério da Cidadania	779.142.000
20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5023	Vigilância em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	1.561.000.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	3.293.983
00TR	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	2222	Saneamento Básico	53000 -	Ministério do Desenvolvimento Regional	2.500
00P1	Apoio à Residência em Saúde	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 -	Ministério da Educação	751.766.353
00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	2218	Gestão de Riscos e Desastres	53000 -	Ministério do Desenvolvimento Regional	4.172.306
00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222	Saneamento Básico	53000 -	Ministério do Desenvolvimento Regional	2.500
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	35.413.414
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	130.000
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 -	Defensoria Pública da União	20.488.644
		0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	34000 -	Ministério Público da União	869.706.430
				59000 -	Conselho Nacional do Ministério Público	322.340
		0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20000 -	Presidência da República	369.690.957
				22000 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.816.456.890
				24000 -	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.774.182.644
				25000 -	Ministério da Economia	12.473.633.907
				26000 -	Ministério da Educação	18.116.494.696
				30000 -	Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.576.447.720
				32000 -	Ministério de Minas e Energia	194.593.672
				35000 -	Ministério das Relações Exteriores	406.183.843
				36000 -	Ministério da Saúde	10.578.006.673
				37000 -	Controladoria-Geral da União	254.416.162
				39000 -	Ministério da Infraestrutura	2.998.343.751
				40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	7.956.344.346
				41000 -	Ministério das Comunicações	27.201.330
				44000 -	Ministério do Meio Ambiente	748.893.938
				52000 -	Ministério da Defesa	3.401.632.429
				53000 -	Ministério do Desenvolvimento Regional	594.953.918
				54000 -	Ministério do Turismo	260.817.582
				55000 -	Ministério da Cidadania	7.167.875
				60000 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
				63000 -	Advocacia-Geral da União	860.641.093
				73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.929.007.340
				81000 -	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	80.002

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		83000 - Banco Central do Brasil	1.856.861.474
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**10000 - Supremo Tribunal Federal**	164.654.204
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	416.379.252
		12000 - Justiça Federal	1.992.849.000
		13000 - Justiça Militar da União	222.938.430
		14000 - Justiça Eleitoral	1.091.144.665
		15000 - Justiça do Trabalho	5.796.799.622
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	548.296.935
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	84.500
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**01000 - Camara dos Deputados**	2.055.391.175
		02000 - Senado Federal	2.075.381.093
		03000 - Tribunal de Contas da União	823.348.958
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	**0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**	**01000 - Camara dos Deputados**	118.960.389
		02000 - Senado Federal	20.928.397
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	9.300.658
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério da Cidadania**	2.660.644
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	8.655.330.000
21DZ Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	374.157.667
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**	**29000 - Defensoria Pública da União**	17.591.950
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**34000 - Ministério Público da União**	261.143.881
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.875.580
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20000 - Presidência da República**	10.388.421
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	170.705.150
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	22.554.473
		25000 - Ministério da Economia	149.554.108
		26000 - Ministério da Educação	703.261.425
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	101.057.520
		32000 - Ministério de Minas e Energia	55.529.389
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	183.053.978
		36000 - Ministério da Saúde	223.377.160
		37000 - Controladoria-Geral da União	5.941.686
		39000 - Ministério da Infraestrutura	35.693.942
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	153.075.670
		41000 - Ministério das Comunicações	32.209.854
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	15.243.087
		52000 - Ministério da Defesa	3.491.081.923
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	63.465.438
		54000 - Ministério do Turismo	7.012.545
		55000 - Ministério da Cidadania	2.481.850
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	42.576
		63000 - Advocacia-Geral da União	32.745.427
		71000 - Encargos Financeiros da União	160.931.885
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.409.505
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	741.951
		83000 - Banco Central do Brasil	212.091.936
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**10000 - Supremo Tribunal Federal**	23.710.741

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 299

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	78.871.189
		12000 - Justiça Federal	555.816.678
		13000 - Justiça Militar da União	30.000.000
		14000 - Justiça Eleitoral	334.375.824
		15000 - Justiça do Trabalho	1.034.552.659
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	246.632.038
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	5.409.527
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	272.885.143
		02000 - Senado Federal	258.474.463
		03000 - Tribunal de Contas da União	51.017.436
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	547.801.236
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.300.000.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.540.000.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	57.777.886.144
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.138.075
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.158.300.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	69.754.926
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.928.100.000
20TP Ativos Civis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	10.680.005.868
		36000 - Ministério da Saúde	7.272.300.951
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	2.836.107.742
		52000 - Ministério da Defesa	105.565.385
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	3.100.219
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	5.000.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	3.510.284
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	2.240.402.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	154.920.870
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.028.490
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	8.536.949
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26000 - Ministério da Educação	416.000
		36000 - Ministério da Saúde	207.662
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	416.026.000
		52000 - Ministério da Defesa	13.000
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	46.303.274.590
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	37.857.360.073
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	70.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	61.905
		12000 - Justiça Federal	27.500
		14000 - Justiça Eleitoral	170.515

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 300

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		15000 - Justiça do Trabalho	516.543
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.088.557
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	56.258
		25000 - Ministério da Economia	41.651.177
		26000 - Ministério da Educação	2.725.043
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.650.496
		32000 - Ministério de Minas e Energia	374.136
		34000 - Ministério Público da União	19.212
		36000 - Ministério da Saúde	7.724.490
		39000 - Ministério da Infraestrutura	16.297.491
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	1.007.632.719
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	154.628
		52000 - Ministério da Defesa	3.704.032
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	23.849.216
		55000 - Ministério da Cidadania	178.693
		71000 - Encargos Financeiros da União	35.298.690
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	83.109
		83000 - Banco Central do Brasil	30.993
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	466.341.800
		36000 - Ministério da Saúde	490.690.742
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	169.099.963
		52000 - Ministério da Defesa	17.989.528
00SJ Benefícios Previdenciários	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	830.526.624.571
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	**2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	127.000.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	5.298.789
		36000 - Ministério da Saúde	7.736.522
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	2.500.000
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	225.123
009W Compensação Previdenciária	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	4.421.445.660
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	16.276.150
00QC Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde	**5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	97.905.762
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**74000 - Operações Oficiais de Crédito**	3.500.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.812.910
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério da Cidadania**	2.296.179
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	891.313
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	387.527
15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	387.527
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	27.126.915
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	55.028.885
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	19.376
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.347.878
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.813
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	597.692.208
		36000 - Ministério da Saúde	1.069.742.310

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 301

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	567.240.193
		52000 - Ministério da Defesa	16.202.810
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.325.164
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	700.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	545.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	843.437.794
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	44.400.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.487.746
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	7.750.547
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	**5024 Atenção Integral à Primeira Infância**	**55000 - Ministério da Cidadania**	225.501.500
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	35.250.000
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério da Cidadania**	18.384.101
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**36000 - Ministério da Saúde**	4.650.328
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.053.895
20YD Educação e Formação em Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	725.373.716
20GN Educação Previdenciária e Financeira	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	400.000
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	**5019 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	37.202.627
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério da Cidadania**	50.000
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	160.010.048
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	202.328.036
15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.000.000
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.007.894
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	**2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	700.000
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	4.650.329
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	**2210 Empregabilidade**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	4.000.000
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.092.648
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	7.000.000
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	**5019 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	647.170.694
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	4.650.329
8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	18.601.314
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.812.910
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	96.881.840
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	107.810.108
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	107.000.000
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	1.149.676.792
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	6.587.965

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério da Cidadania	3.599.203
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	13.563.456
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 -	Ministério da Educação	471.829.322
21DQ	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil	5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério da Cidadania	70.478.674
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico	2222	Saneamento Básico	53000 -	Ministério do Desenvolvimento Regional	4.000.000
21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	6.142.308
2C43	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	500.000
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2210	Empregabilidade	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	26.000.000
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	300.000
21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	34.877.463
21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	54.253.831
21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	2222	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	82.427.070
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	387.527
8948	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	5033	Segurança Alimentar e Nutricional	55000 -	Ministério da Cidadania	2.283.326
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5023	Vigilância em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	11.625.821
21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	2222	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	31.002.189
21CF	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	15.501.094
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	910.690
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2222	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	1.085.077
21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	7.750.547
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	14.338.512
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	16.121.139
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5019	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	109.960.889
20AM	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2222	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	5.425.383
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.377.228.601
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.264.544.338
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5023	Vigilância em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	273.000.000
20GD	Inclusão Produtiva Rural	5033	Segurança Alimentar e Nutricional	55000 -	Ministério da Cidadania	1.265.000
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25000 -	Ministério da Economia	604.693.905
				52000 -	Ministério da Defesa	606.644.847
21DX	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil	5019	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	813.032.405

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	581.291
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5023	Vigilância em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	6.975.492
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 -	Ministério da Saúde	176.712.477
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 -	Ministério da Saúde	841.709.444
21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	68.204.816
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	8.913.126
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	3.875.273
21CP	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério da Cidadania	5.000.000
21DT	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério da Cidadania	558.053
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	33.482.364
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 -	Ministério da Saúde	42.628.011
00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	276.767.673
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	623.461.787
0179	Pensões Militares das Forças Armadas	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 -	Ministério da Defesa	25.014.848.403
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	918.616.075
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	155.282.215
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	29.064.552
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	5019	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	19.018.000.000
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	3.875.273
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	3.875.273
20XT	Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 -	Ministério da Defesa	46.600.000
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério da Cidadania	49.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 -	Ministério da Defesa	750.000
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 -	Ministério da Saúde	2.133.000.000
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 -	Ministério da Saúde	8.974.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 -	Ministério da Saúde	698.500.000
20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	55000 -	Ministério da Cidadania	6.984.557
21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	81000 -	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	18.209.869
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 -	Ministério da Saúde	609.968.067
4641	Publicidade de Utilidade Pública	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 -	Ministério da Saúde	96.206.567
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	16.230.000
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2210	Empregabilidade	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	24.000.000
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2214	Nova Previdência	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	27.997.174

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 304

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
20R9 Redução da Demanda de Drogas	**5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**	**55000 - Ministério da Cidadania**	196.006.107
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	**5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	352.738.152
15YV Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.)	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	6.975.493
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.937.637
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	**0999 Reserva de Contingência**	**02000 - Senado Federal**	5.850
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	38.741.343
		36000 - Ministério da Saúde	67.873.496
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	43.165.375
		55000 - Ministério da Cidadania	190.431.556
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	336.267
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	**0999 Reserva de Contingência**	**36000 - Ministério da Saúde**	502.858.412
		55000 - Ministério da Cidadania	1.329.272.874
0Z08 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012	**0999 Reserva de Contingência**	**36000 - Ministério da Saúde**	19.615.850.104
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	28.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	**5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**	**36000 - Ministério da Saúde**	54.641.358
00H4 Seguro Desemprego	**2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	44.633.026.159
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**26000 - Ministério da Educação**	36.460.000
		36000 - Ministério da Saúde	2.700.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**26000 - Ministério da Educação**	3.605.144
		36000 - Ministério da Saúde	2.100.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	18.409.434.293
		55000 - Ministério da Cidadania	2.316.051.061
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**36000 - Ministério da Saúde**	433.426.395
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	8.966.566.633
		55000 - Ministério da Cidadania	190.003.451
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	325.846.034
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	20.000.000
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	7.144.401.762
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	**5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**	**55000 - Ministério da Cidadania**	42.850.570
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	140.207.400
4405 Teleatendimento Previdenciário	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	147.000.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	**5019 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	7.868.200.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.000.000.000
21DP Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	**5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas**	**55000 - Ministério da Cidadania**	105.724.924.880
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**25000 - Ministério da Economia**	28.108.788
		52000 - Ministério da Defesa	4.122.504
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	56.900.000
	TOTAL		**1.444.395.604.657**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 305

10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Detalhamento das Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2023, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2022	LOA 2022	PLOA 2023
Total	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**
Programa			
2214 Nova Previdência	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**
Função			
09 Previdência Social	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**
Subfunção			
271 Previdência Básica	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**
Unidade			
40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			89.196.632.326					**89.196.632.326**
Total			89.196.632.326					**89.196.632.326**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO - 2023, Anexo I, inciso XV

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
Unidade: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2022	LOA 2022	PLOA 2023
Total	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**
Programa			
2214 Nova Previdência	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**
Função			
09 Previdência Social	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**
Subfunção			
271 Previdência Básica	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**	**89.196.632.326**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			89.196.632.326					**89.196.632.326**
Total			89.196.632.326					**89.196.632.326**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2214	**Nova Previdência**								**89.196.632.326**
	Operações Especiais								**89.196.632.326**
2214 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**89.196.632.326**
2214 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2269)								89.196.632.326
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	89.196.632.326
Total									**89.196.632.326**

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 314

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			1.212.741.735.706	1.128.914.850.327	2.341.656.586.033
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**875.714.349.987**	**466.742.796**	**876.181.092.783**
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos***			***868.849.126.711***		***868.849.126.711***
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			63.144.896.759		63.144.896.759
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação*			*63.077.772.281*		*63.077.772.281*
1. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*1000*	*P*	*62.985.512.485*		*62.985.512.485*
1. 1. 1. 1. 01. 0.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*86.985.969*		*86.985.969*
1. 1. 1. 1. 01. 0.3	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*1.086.609*		*1.086.609*
1. 1. 1. 1. 01. 0.7	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*355.167*		*355.167*
1. 1. 1. 1. 01. 0.8	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*3.832.051*		*3.832.051*
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Imposto sobre a Exportação*			*67.124.478*		*67.124.478*
1. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*1000*	*P*	*42.313.705*		*42.313.705*
1. 1. 1. 1. 02. 0.3	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*7.106.362*		*7.106.362*
1. 1. 1. 1. 02. 0.7	*Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*4.695.671*		*4.695.671*
1. 1. 1. 1. 02. 0.8	*Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*13.008.740*		*13.008.740*
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			3.172.313.391		3.172.313.391
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*3.172.313.391*		*3.172.313.391*
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*1206*	*P*	*2.631.737.575*		*2.631.737.575*
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*1206*	*P*	*176.105.921*		*176.105.921*
1. 1. 1. 2. 01. 1.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*14.607.322*		*14.607.322*
1. 1. 1. 2. 01. 1.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*11.800.588*		*11.800.588*
1. 1. 1. 2. 01. 1.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*20.830.646*		*20.830.646*
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*1000* *1206*	*P* *P*	*146.207.643* *146.207.643*		*146.207.643* *146.207.643*
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*1032* *1206*	*P* *P*	*9.783.663* *9.783.662*		*9.783.663* *9.783.662*
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*	*1000* *1206*	*P* *P*	*811.518* *811.518*		*811.518* *811.518*
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*1032* *1206*	*P* *P*	*655.588* *655.588*		*655.588* *655.588*
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*1031* *1206*	*P* *P*	*1.157.258* *1.157.258*		*1.157.258* *1.157.258*
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			674.571.499.554		674.571.499.554
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF*			*66.025.385.034*		*66.025.385.034*
1. 1. 1. 3. 01. 0.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*1000* *1201* *1202* *1207* *1208* *1209* *1210*	*P* *P* *P* *P* *P* *P* *P*	*31.759.739.320* *15.488.739.865* *13.454.864.934* *375.484.603* *375.484.603* *563.226.904* *563.226.904*		*31.759.739.320* *15.488.739.865* *13.454.864.934* *375.484.603* *375.484.603* *563.226.904* *563.226.904*
1. 1. 1. 3. 01. 0.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*1032* *1201* *1202* *1207* *1208* *1209* *1210*	*P* *P* *P* *P* *P* *P* *P*	*1.160.658.553* *566.035.452* *491.707.565* *13.722.072* *13.722.072* *20.583.107* *20.583.107*		*1.160.658.553* *566.035.452* *491.707.565* *13.722.072* *13.722.072* *20.583.107* *20.583.107*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 319

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 3. 01. 0.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*119.631.462*		*119.631.462*
		1201	*P*	*58.342.436*		*58.342.436*
		1202	*P*	*50.681.308*		*50.681.308*
		1207	*P*	*1.414.362*		*1.414.362*
		1208	*P*	*1.414.362*		*1.414.362*
		1209	*P*	*2.121.543*		*2.121.543*
		1210	*P*	*2.121.543*		*2.121.543*
1. 1. 1. 3. 01. 0.7	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*173.601.343*		*173.601.343*
		1201	*P*	*84.662.723*		*84.662.723*
		1202	*P*	*73.545.396*		*73.545.396*
		1207	*P*	*2.052.430*		*2.052.430*
		1208	*P*	*2.052.430*		*2.052.430*
		1209	*P*	*3.078.644*		*3.078.644*
		1210	*P*	*3.078.644*		*3.078.644*
1. 1. 1. 3. 01. 0.8	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*294.252.229*		*294.252.229*
		1201	*P*	*143.502.318*		*143.502.318*
		1202	*P*	*124.658.580*		*124.658.580*
		1207	*P*	*3.478.844*		*3.478.844*
		1208	*P*	*3.478.844*		*3.478.844*
		1209	*P*	*5.218.266*		*5.218.266*
		1210	*P*	*5.218.266*		*5.218.266*
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos*			*254.985.600.482*		*254.985.600.482*
1. 1. 1. 3. 02. 0.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	*1000*	*P*	*126.561.312.391*		*126.561.312.391*
		1201	*P*	*61.722.019.343*		*61.722.019.343*
		1202	*P*	*53.617.107.712*		*53.617.107.712*
		1207	*P*	*1.496.291.378*		*1.496.291.378*
		1208	*P*	*1.496.291.378*		*1.496.291.378*
		1209	*P*	*2.244.437.067*		*2.244.437.067*
		1210	*P*	*2.244.437.067*		*2.244.437.067*
1. 1. 1. 3. 02. 0.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*1.609.392.284*		*1.609.392.284*
		1201	*P*	*784.876.040*		*784.876.040*
		1202	*P*	*681.811.509*		*681.811.509*
		1207	*P*	*19.027.298*		*19.027.298*
		1208	*P*	*19.027.298*		*19.027.298*
		1209	*P*	*28.540.947*		*28.540.947*
		1210	*P*	*28.540.947*		*28.540.947*
1. 1. 1. 3. 02. 0.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*476.726.667*		*476.726.667*
		1201	*P*	*232.492.315*		*232.492.315*
		1202	*P*	*201.963.021*		*201.963.021*
		1207	*P*	*5.636.177*		*5.636.177*
		1208	*P*	*5.636.177*		*5.636.177*
		1209	*P*	*8.454.266*		*8.454.266*
		1210	*P*	*8.454.266*		*8.454.266*
1. 1. 1. 3. 02. 0.7	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*242.842.811*		*242.842.811*
		1201	*P*	*118.430.731*		*118.430.731*
		1202	*P*	*102.879.221*		*102.879.221*
		1207	*P*	*2.871.048*		*2.871.048*
		1208	*P*	*2.871.048*		*2.871.048*
		1209	*P*	*4.306.572*		*4.306.572*
		1210	*P*	*4.306.572*		*4.306.572*
1. 1. 1. 3. 02. 0.8	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*514.918.093*		*514.918.093*
		1201	*P*	*251.117.690*		*251.117.690*
		1202	*P*	*218.142.640*		*218.142.640*
		1207	*P*	*6.087.702*		*6.087.702*
		1208	*P*	*6.087.702*		*6.087.702*
		1209	*P*	*9.131.552*		*9.131.552*
		1210	*P*	*9.131.552*		*9.131.552*
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte*			*353.560.514.038*		*353.560.514.038*
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*	*1000*	*P*	*89.736.614.823*		*89.736.614.823*
		1201	*P*	*43.763.176.686*		*43.763.176.686*
		1202	*P*	*38.016.496.919*		*38.016.496.919*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 320

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1207	P	1.060.925.495		1.060.925.495
		1208	P	1.060.925.495		1.060.925.495
		1209	P	1.591.388.243		1.591.388.243
		1210	P	1.591.388.243		1.591.388.243
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*	1032	P	543.819.134		543.819.134
		1201	P	265.212.287		265.212.287
		1202	P	230.386.431		230.386.431
		1207	P	6.429.389		6.429.389
		1208	P	6.429.389		6.429.389
		1209	P	9.644.083		9.644.083
		1210	P	9.644.083		9.644.083
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*	1000	P	338.016.699		338.016.699
		1201	P	164.845.583		164.845.583
		1202	P	143.199.193		143.199.193
		1207	P	3.996.257		3.996.257
		1208	P	3.996.257		3.996.257
		1209	P	5.994.385		5.994.385
		1210	P	5.994.385		5.994.385
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa*	1032	P	45.005.395		45.005.395
		1201	P	21.948.444		21.948.444
		1202	P	19.066.325		19.066.325
		1207	P	532.083		532.083
		1208	P	532.083		532.083
		1209	P	798.125		798.125
		1210	P	798.125		798.125
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa*	1031	P	115.941.076		115.941.076
		1201	P	56.542.692		56.542.692
		1202	P	49.117.894		49.117.894
		1207	P	1.370.732		1.370.732
		1208	P	1.370.732		1.370.732
		1209	P	2.056.098		2.056.098
		1210	P	2.056.098		2.056.098
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*	1000	P	53.213.030.475		53.213.030.475
		1201	P	25.951.182.349		25.951.182.349
		1202	P	22.543.451.334		22.543.451.334
		1207	P	629.119.572		629.119.572
		1208	P	629.119.572		629.119.572
		1209	P	943.679.358		943.679.358
		1210	P	943.679.358		943.679.358
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*	1000	P	25.979.526.626		25.979.526.626
		1201	P	12.669.818.404		12.669.818.404
		1202	P	11.006.104.876		11.006.104.876
		1207	P	307.147.113		307.147.113
		1208	P	307.147.113		307.147.113
		1209	P	460.720.669		460.720.669
		1210	P	460.720.669		460.720.669
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	1000	P	9.460.006.648		9.460.006.648
		1201	P	4.613.500.779		4.613.500.779
		1202	P	4.007.687.546		4.007.687.546
		1207	P	111.842.443		111.842.443
		1208	P	111.842.443		111.842.443
		1209	P	167.763.665		167.763.665
		1210	P	167.763.665		167.763.665
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			61.007.666.716		61.007.666.716
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI*			61.007.666.716		61.007.666.716
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*	1000	P	2.710.226.912		2.710.226.912
		1201	P	1.646.088.739		1.646.088.739
		1202	P	1.429.935.672		1.429.935.672
		1203	P	665.086.359		665.086.359
		1207	P	39.905.182		39.905.182
		1208	P	39.905.182		39.905.182
		1209	P	59.857.772		59.857.772
		1210	P	59.857.772		59.857.772
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros*	1032	P	1.478.036		1.478.036

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1201	P	897.703		897.703
		1202	P	779.823		779.823
		1203	P	362.708		362.708
		1207	P	21.763		21.763
		1208	P	21.763		21.763
		1209	P	32.644		32.644
		1210	P	32.644		32.644
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1000	P	1.037.742.164		1.037.742.164
		1201	P	630.285.118		630.285.118
		1202	P	547.520.405		547.520.405
		1203	P	254.660.654		254.660.654
		1207	P	15.279.639		15.279.639
		1208	P	15.279.639		15.279.639
		1209	P	22.919.459		22.919.459
		1210	P	22.919.459		22.919.459
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1000	P	1.127.537.708		1.127.537.708
		1201	P	684.823.515		684.823.515
		1202	P	594.897.195		594.897.195
		1203	P	276.696.370		276.696.370
		1207	P	16.601.782		16.601.782
		1208	P	16.601.782		16.601.782
		1209	P	24.902.673		24.902.673
		1210	P	24.902.673		24.902.673
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	1000	P	8.150.744.368		8.150.744.368
		1201	P	4.950.452.101		4.950.452.101
		1202	P	4.300.392.734		4.300.392.734
		1203	P	2.000.182.667		2.000.182.667
		1207	P	120.010.960		120.010.960
		1208	P	120.010.960		120.010.960
		1209	P	180.016.440		180.016.440
		1210	P	180.016.440		180.016.440
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	1032	P	6.309.739		6.309.739
		1201	P	3.832.295		3.832.295
		1202	P	3.329.065		3.329.065
		1203	P	1.548.402		1.548.402
		1207	P	92.904		92.904
		1208	P	92.904		92.904
		1209	P	139.356		139.356
		1210	P	139.356		139.356
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1000	P	11.353.079.775		11.353.079.775
		1201	P	6.895.428.821		6.895.428.821
		1202	P	5.989.968.470		5.989.968.470
		1203	P	2.786.031.847		2.786.031.847
		1207	P	167.161.911		167.161.911
		1208	P	167.161.911		167.161.911
		1209	P	250.742.866		250.742.866
		1210	P	250.742.866		250.742.866
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	1032	P	207.818.422		207.818.422
		1201	P	126.221.005		126.221.005
		1202	P	109.646.530		109.646.530
		1203	P	50.998.386		50.998.386
		1207	P	3.059.903		3.059.903
		1208	P	3.059.903		3.059.903
		1209	P	4.589.855		4.589.855
		1210	P	4.589.855		4.589.855
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1000	P	109.827.527		109.827.527
		1201	P	66.705.062		66.705.062
		1202	P	57.945.811		57.945.811
		1203	P	26.951.540		26.951.540
		1207	P	1.617.092		1.617.092
		1208	P	1.617.092		1.617.092
		1209	P	2.425.639		2.425.639
		1210	P	2.425.639		2.425.639

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 322

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*					
		1032	*P*	*38.865.831*		*38.865.831*
		1201	*P*	*23.605.629*		*23.605.629*
		1202	*P*	*20.505.900*		*20.505.900*
		1203	*P*	*9.537.628*		*9.537.628*
		1207	*P*	*572.258*		*572.258*
		1208	*P*	*572.258*		*572.258*
		1209	*P*	*858.387*		*858.387*
		1210	*P*	*858.387*		*858.387*
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*					
		1031	*P*	*116.993.701*		*116.993.701*
		1201	*P*	*71.057.525*		*71.057.525*
		1202	*P*	*61.726.739*		*61.726.739*
		1203	*P*	*28.710.111*		*28.710.111*
		1207	*P*	*1.722.607*		*1.722.607*
		1208	*P*	*1.722.607*		*1.722.607*
		1209	*P*	*2.583.910*		*2.583.910*
		1210	*P*	*2.583.910*		*2.583.910*
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			66.933.505.745		66.933.505.745
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro*			*60.622.099*		*60.622.099*
1. 1. 1. 5. 01. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal*	*1219*	*P*	*59.236.004*		*59.236.004*
1. 1. 1. 5. 01. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros*	*1219*	*P*	*1.386.095*		*1.386.095*
1. 1. 1. 5. 02. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações*			*66.872.883.646*		*66.872.883.646*
1. 1. 1. 5. 02. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*1000*	*P*	*66.701.942.277*		*66.701.942.277*
1. 1. 1. 5. 02. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*130.133.096*		*130.133.096*
1. 1. 1. 5. 02. 0.3	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*9.303.572*		*9.303.572*
1. 1. 1. 5. 02. 0.7	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*5.332.437*		*5.332.437*
1. 1. 1. 5. 02. 0.8	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*26.172.264*		*26.172.264*
1. 1. 1. 9. 00. 0.0	Outros Impostos			19.244.546		19.244.546
1. 1. 1. 9. 99. 0.0	*Outros Impostos*			*19.244.546*		*19.244.546*
1. 1. 1. 9. 99. 0.3	*Outros Impostos - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*19.244.546*		*19.244.546*
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas***			***6.865.223.276***	***466.742.796***	***7.331.966.072***
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			5.683.554.086	466.742.796	6.150.296.882
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização*			*4.245.598.574*	*466.742.796*	*4.712.341.370*
1. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*					
		1000	*P*	*1.404.068.186*		*1.404.068.186*
		1003	*P*		*460.909.199*	*460.909.199*
		1018	*P*	*25.567.355*		*25.567.355*
		1019	*P*	*545.479.177*		*545.479.177*
		1021	*P*	*110.723.025*		*110.723.025*
		1052	*P*	*2.090.606.496*		*2.090.606.496*
		1058	*P*	*15.569.053*		*15.569.053*
		1128	*P*	*27.304.796*		*27.304.796*
1. 1. 2. 1. 01. 0.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*					
		1003	*P*		*20.675*	*20.675*
		1021	*P*	*1.389.577*		*1.389.577*
		1052	*P*	*96.704*		*96.704*
1. 1. 2. 1. 01. 0.3	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*					
		1000	*P*	*9.153.109*		*9.153.109*
		1003	*P*		*5.716.161*	*5.716.161*
		1052	*P*	*15.641.096*		*15.641.096*
1. 1. 2. 1. 01. 0.4	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1003*	*P*		*96.761*	*96.761*
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações*			*390.064.191*		*390.064.191*
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*					
		1000	*P*	*105.373.147*		*105.373.147*
		1120	*P*	*245.870.677*		*245.870.677*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 323

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*524.343*		*524.343*
		1120	*P*	*1.223.466*		*1.223.466*
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1120*	*P*	*37.157*		*37.157*
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*8.203.109*		*8.203.109*
		1120	*P*	*19.140.587*		*19.140.587*
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*631.767*		*631.767*
		1120	*P*	*1.474.122*		*1.474.122*
1. 1. 2. 1. 02. 3.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*620.793*		*620.793*
		1106	*P*	*362.129*		*362.129*
		1120	*P*	*1.086.388*		*1.086.388*
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*1.654.952*		*1.654.952*
		1106	*P*	*965.389*		*965.389*
		1120	*P*	*2.896.165*		*2.896.165*
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos*			*39.873.491*		*39.873.491*
1. 1. 2. 1. 03. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	*1000*	*P*	*11.962.047*		*11.962.047*
		1025	*P*	*22.329.155*		*22.329.155*
		1052	*P*	*5.582.289*		*5.582.289*
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental*			*327.707.615*		*327.707.615*
1. 1. 2. 1. 04. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	*1000*	*P*	*98.312.285*		*98.312.285*
		1070	*P*	*229.395.330*		*229.395.330*
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura*			*16.027.957*		*16.027.957*
1. 1. 2. 1. 05. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	*1000*	*P*	*4.808.387*		*4.808.387*
		1052	*P*	*11.219.570*		*11.219.570*
1. 1. 2. 1. 06. 0.0	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX*			*637.611.133*		*637.611.133*
1. 1. 2. 1. 06. 0.1	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal*	*1000*	*P*	*191.283.340*		*191.283.340*
		1032	*P*	*446.327.793*		*446.327.793*
1. 1. 2. 1. 07. 0.0	*Taxa de Utilização do Mercante - TUM*			*26.671.125*		*26.671.125*
1. 1. 2. 1. 07. 0.1	*Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal*	*1000*	*P*	*8.001.338*		*8.001.338*
		1032	*P*	*18.669.787*		*18.669.787*
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.181.669.190		1.181.669.190
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral*			*222.246.827*		*222.246.827*
1. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal*	*1000*	*P*	*66.674.048*		*66.674.048*
		1015	*P*	*147.015.777*		*147.015.777*
		1052	*P*	*8.557.002*		*8.557.002*
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais*			*959.422.363*		*959.422.363*
1. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	*1000*	*P*	*287.234.072*		*287.234.072*
		1027	*P*	*670.212.836*		*670.212.836*
1. 1. 2. 2. 02. 0.2	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros*	*1027*	*P*	*139.585*		*139.585*
1. 1. 2. 2. 02. 0.3	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*457.584*		*457.584*
		1027	*P*	*1.067.695*		*1.067.695*
1. 1. 2. 2. 02. 0.4	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1027*	*P*	*310.591*		*310.591*
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições**			**73.539.450.659**	**1.084.065.165.262**	**1.157.604.615.921**
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais***			***58.263.738.812***	***1.084.065.165.262***	***1.142.328.904.074***
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			2.458.665.869	253.731.811.778	256.190.477.647
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*1.207.753.485*	*253.511.432.230*	*254.719.185.715*
1. 2. 1. 1. 01. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1002*	*P*		*250.822.683.255*	*250.822.683.255*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 324

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 01. 0.3	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*1.211.513.439*	*1.211.513.439*
1. 2. 1. 1. 01. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1002*	*P*		*1.315.531.820*	*1.315.531.820*
1. 2. 1. 1. 01. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*817.038.682*		*817.038.682*
1. 2. 1. 1. 01. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*161.703.716*	*161.703.716*
1. 2. 1. 1. 01. 0.8	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*390.714.803*		*390.714.803*
1. 2. 1. 1. 02. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*728.673*	*573.926*	*1.302.599*
1. 2. 1. 1. 02. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1002*	*P*		*290.973*	*290.973*
1. 2. 1. 1. 02. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1002*	*P*		*282.953*	*282.953*
1. 2. 1. 1. 02. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*728.673*		*728.673*
1. 2. 1. 1. 49. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos*			*1.250.183.711*	*219.805.622*	*1.469.989.333*
1. 2. 1. 1. 49. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal*	*1002*	*P*		*20.318.712*	*20.318.712*
1. 2. 1. 1. 49. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*421.213.909*		*421.213.909*
1. 2. 1. 1. 49. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*199.486.910*	*199.486.910*
1. 2. 1. 1. 49. 0.8	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*828.969.802*		*828.969.802*
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			23.114.649.180	56.804.638.602	79.919.287.782
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*21.320.497.758*	*53.411.622.465*	*74.732.120.223*
1. 2. 1. 2. 01. 0.1	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1040*	*P*		*53.073.100.418*	*53.073.100.418*
		1041	*P*	*20.639.539.052*		*20.639.539.052*
1. 2. 1. 2. 01. 0.3	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1040*	*P*		*83.807.862*	*83.807.862*
		1041	*P*	*32.591.947*		*32.591.947*
1. 2. 1. 2. 01. 0.5	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1040*	*P*		*246.225.375*	*246.225.375*
		1041	*P*	*95.754.313*		*95.754.313*
1. 2. 1. 2. 01. 0.6	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*485.994.024*		*485.994.024*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 325

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 2. 01. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P		8.488.810	8.488.810
		1041	P	3.301.204		3.301.204
1. 2. 1. 2. 01. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	63.317.218		63.317.218
1. 2. 1. 2. 02. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.327.414.775	3.328.066.452	4.655.481.227
1. 2. 1. 2. 02. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P		3.151.337.496	3.151.337.496
		1041	P	1.225.520.137		1.225.520.137
1. 2. 1. 2. 02. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P		128.214.840	128.214.840
		1041	P	49.861.327		49.861.327
1. 2. 1. 2. 02. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		35.761.742	35.761.742
		1041	P	13.907.344		13.907.344
1. 2. 1. 2. 02. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	22.992.588		22.992.588
1. 2. 1. 2. 02. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P		12.752.374	12.752.374
		1041	P	4.959.256		4.959.256
1. 2. 1. 2. 02. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	10.174.123		10.174.123
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			466.736.647	64.949.685	531.686.332
1. 2. 1. 2. 49. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040	P		6.171.152	6.171.152
		1041	P	2.399.892		2.399.892
1. 2. 1. 2. 49. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	208.218.378		208.218.378
1. 2. 1. 2. 49. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P		58.778.533	58.778.533
		1041	P	22.858.318		22.858.318
1. 2. 1. 2. 49. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	233.260.059		233.260.059
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			1.130.239.620	145.470.454.122	146.600.693.742
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			485.733.313	136.593.371.921	137.079.105.234
1. 2. 1. 3. 01. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		135.612.712.649	135.612.712.649
1. 2. 1. 3. 01. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		412.470.105	412.470.105
1. 2. 1. 3. 01. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		534.991.915	534.991.915
1. 2. 1. 3. 01. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	408.167.395		408.167.395
1. 2. 1. 3. 01. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		33.197.252	33.197.252
1. 2. 1. 3. 01. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	77.565.918		77.565.918
1. 2. 1. 3. 02. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			29.863.719	8.703.424.883	8.733.288.602
1. 2. 1. 3. 02. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		8.465.889.329	8.465.889.329
1. 2. 1. 3. 02. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		117.712.143	117.712.143

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 326

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 3. 02. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1001*	*P*		*86.439.212*	*86.439.212*
1. 2. 1. 3. 02. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*29.557.083*		*29.557.083*
1. 2. 1. 3. 02. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*33.384.199*	*33.384.199*
1. 2. 1. 3. 02. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*306.636*		*306.636*
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos*			*614.642.588*	*173.657.318*	*788.299.906*
1. 2. 1. 3. 49. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal*	*1001*	*P*		*11.103.565*	*11.103.565*
1. 2. 1. 3. 49. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*155.380.234*		*155.380.234*
1. 2. 1. 3. 49. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*162.553.753*	*162.553.753*
1. 2. 1. 3. 49. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*459.262.354*		*459.262.354*
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				594.445.366.642	594.445.366.642
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado*				*405.990.616.857*	*405.990.616.857*
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*309.211.970.155*	*309.211.970.155*
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*2.776.234.772*	*2.776.234.772*
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*1.289.631.682*	*1.289.631.682*
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*88.894.710.619*	*88.894.710.619*
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*2.068.466.377*	*2.068.466.377*
1. 2. 1. 4. 01. 2.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*1.309.963.172*	*1.309.963.172*
1. 2. 1. 4. 01. 2.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*439.640.080*	*439.640.080*
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Segurado*				*188.454.749.785*	*188.454.749.785*
1. 2. 1. 4. 02. 0.1	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal*	*1054*	*P*		*185.608.186.530*	*185.608.186.530*
1. 2. 1. 4. 02. 0.2	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*883.169.787*	*883.169.787*
1. 2. 1. 4. 02. 0.3	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*1.418.523.432*	*1.418.523.432*
1. 2. 1. 4. 02. 0.4	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*544.870.036*	*544.870.036*
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				27.329.018.455	27.329.018.455
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	*Contribuição do Servidor Civil*				*17.939.033.180*	*17.939.033.180*
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal*	*1055* *1056*	*P* *P*		*99.579.256* *11.827.793.872*	*99.579.256* *11.827.793.872*
1. 2. 1. 5. 01. 1.2	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros*	*1056*	*P*		*1.336.670*	*1.336.670*
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	*Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal*	*1055* *1056*	*P* *P*		*90.175.874* *4.435.002.676*	*90.175.874* *4.435.002.676*
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	*Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*1.175.031.302*	*1.175.031.302*
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal*	*1056*	*P*		*192.478.600*	*192.478.600*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 327

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal*	*1056*	*P*		*105.279.673*	*105.279.673*
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*12.355.257*	*12.355.257*
1. 2. 1. 5. 04. 0.0	*Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares*				*9.389.985.275*	*9.389.985.275*
1. 2. 1. 5. 04. 1.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	*1023*	*P*		*8.911.446.355*	*8.911.446.355*
1. 2. 1. 5. 04. 2.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*323.939.309*	*323.939.309*
1. 2. 1. 5. 04. 3.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*154.599.611*	*154.599.611*
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.232.282.448	2.232.282.448
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares*				*18.881.470*	*18.881.470*
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*1006*	*P*		*18.881.470*	*18.881.470*
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares*				*17.274.737*	*17.274.737*
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*1126*	*P*		*17.274.737*	*17.274.737*
1. 2. 1. 6. 05. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas*				*2.196.126.241*	*2.196.126.241*
1. 2. 1. 6. 05. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal*	*1005*	*P*		*2.196.126.241*	*2.196.126.241*
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				3.768.175.297	3.768.175.297
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	*Contribuição sobre a Loteria Federal*				*56.432.004*	*56.432.004*
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*1123*	*P*		*56.432.004*	*56.432.004*
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	*Contribuição sobre Loterias Esportivas*				*9.298.420*	*9.298.420*
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*1123*	*P*		*9.298.420*	*9.298.420*
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos*				*3.693.223.011*	*3.693.223.011*
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*1123*	*P*		*3.693.223.011*	*3.693.223.011*
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico*				*9.221.862*	*9.221.862*
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*1122*	*P*		*6.384.366*	*6.384.366*
		1123	*P*		*2.837.496*	*2.837.496*
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			31.560.184.143	283.417.918	31.843.602.061
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas*			*483.932*	*483.932*	*967.864*
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*1000*	*P*	*111.718*		*111.718*
		1121	*P*	*260.675*		*260.675*
		1122	*P*		*372.393*	*372.393*
1. 2. 1. 9. 01. 1.2	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros*	*1121*	*P*	*111.539*		*111.539*
		1122	*P*		*111.539*	*111.539*
1. 2. 1. 9. 02. 0.0	*Cota-Parte da Contribuição Sindical*				*6.585.145*	*6.585.145*
1. 2. 1. 9. 02. 1.1	*Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal*	*1022*	*P*		*6.585.145*	*6.585.145*
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	*Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*			*128.924.046*		*128.924.046*
1. 2. 1. 9. 03. 1.1	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal*	*1000*	*P*	*7.587.815*		*7.587.815*
		1084	*P*	*17.704.901*		*17.704.901*
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	*1000*	*P*	*31.089.399*		*31.089.399*
		1084	*P*	*72.541.931*		*72.541.931*
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	*Contribuição Social do Salário-Educação*			*30.965.982.450*		*30.965.982.450*
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*1133*	*P*	*12.205.449.208*		*12.205.449.208*
		1213	*P*	*18.308.173.813*		*18.308.173.813*
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*1133*	*P*	*38.596.906*		*38.596.906*
		1213	*P*	*57.895.359*		*57.895.359*
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*1133*	*P*	*100.839.622*		*100.839.622*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 328

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1213	P	151.259.432		151.259.432
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1133	P	41.507.244		41.507.244
		1213	P	62.260.866		62.260.866
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário			267.375.624		267.375.624
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	1000	P	79.307.377		79.307.377
		1089	P	185.050.547		185.050.547
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	1089	P	1.950.420		1.950.420
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1000	P	271.088		271.088
		1089	P	632.540		632.540
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	1089	P	163.652		163.652
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			195.938.558		195.938.558
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	1000	P	57.914.168		57.914.168
		1052	P	135.133.058		135.133.058
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1052	P	492.412		492.412
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1000	P	408.603		408.603
		1052	P	953.408		953.408
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1052	P	1.036.909		1.036.909
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			1.479.533		1.479.533
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1000	P	443.860		443.860
		1052	P	1.035.673		1.035.673
1. 2. 1. 9. 99. 0.0	Demais Contribuições Sociais				276.348.841	276.348.841
1. 2. 1. 9. 99. 1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1054	P		276.348.841	276.348.841
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	**Contribuições Econômicas**			**15.275.711.847**		**15.275.711.847**
1. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			15.275.711.847		15.275.711.847
1. 2. 2. 1. 02. 0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			407.484.305		407.484.305
1. 2. 2. 1. 02. 0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	1000	P	122.245.292		122.245.292
		1032	P	285.239.013		285.239.013
1. 2. 2. 1. 03. 0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			500.954		500.954
1. 2. 2. 1. 03. 0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	1000	P	140.783		140.783
		1075	P	328.492		328.492
1. 2. 2. 1. 03. 0.2	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1075	P	1.149		1.149
1. 2. 2. 1. 03. 0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	1000	P	2.263		2.263
		1075	P	5.279		5.279
1. 2. 2. 1. 03. 0.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1075	P	22.988		22.988
1. 2. 2. 1. 04. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			981.810		981.810
1. 2. 2. 1. 04. 0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1000	P	294.543		294.543
		1029	P	687.267		687.267
1. 2. 2. 1. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			2.451.499.862		2.451.499.862
1. 2. 2. 1. 05. 0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1000	P	735.000.000		735.000.000
		1052	P	25.725.000		25.725.000
		1090	P	6.860.000		6.860.000
		1091	P	1.459.465.000		1.459.465.000
		1103	P	41.160.000		41.160.000
		1115	P	171.500.000		171.500.000
		1118	P	10.290.000		10.290.000

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 329

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 05. 0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1032	P	797.968		797.968
1. 2. 2. 1. 05. 0.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1000	P	112.848		112.848
		1052	P	3.950		3.950
		1090	P	1.053		1.053
		1091	P	224.079		224.079
		1103	P	6.320		6.320
		1115	P	26.331		26.331
		1118	P	1.580		1.580
1. 2. 2. 1. 05. 0.4	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1052	P	4.886		4.886
		1090	P	1.303		1.303
		1091	P	277.199		277.199
		1103	P	7.818		7.818
		1115	P	32.573		32.573
		1118	P	1.954		1.954
1. 2. 2. 1. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.587.327.667		1.587.327.667
1. 2. 2. 1. 06. 0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1000	P	476.197.955		476.197.955
		1080	P	370.376.188		370.376.188
		1104	P	148.150.475		148.150.475
		1108	P	592.601.900		592.601.900
1. 2. 2. 1. 06. 0.2	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	1080	P	383		383
		1104	P	153		153
		1108	P	613		613
1. 2. 2. 1. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			6.257.389.694		6.257.389.694
1. 2. 2. 1. 07. 0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1000	P	1.873.870.180		1.873.870.180
		1097	P	262.341.825		262.341.825
		1098	P	612.130.926		612.130.926
		1099	P	262.341.825		262.341.825
		1100	P	612.130.926		612.130.926
		1101	P	1.399.156.401		1.399.156.401
		1102	P	349.789.100		349.789.100
		1118	P	874.472.751		874.472.751
1. 2. 2. 1. 07. 0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	1032	P	8.837.621		8.837.621
1. 2. 2. 1. 07. 0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1000	P	387.969		387.969
		1097	P	54.316		54.316
		1098	P	126.737		126.737
		1099	P	54.316		54.316
		1100	P	126.737		126.737
		1101	P	289.684		289.684
		1102	P	72.421		72.421
		1118	P	181.052		181.052
1. 2. 2. 1. 07. 0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	924.696		924.696
		1032	P	100.211		100.211
1. 2. 2. 1. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			571.279.631		571.279.631
1. 2. 2. 1. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	1000	P	14.598.683		14.598.683
		1011	P	34.063.595		34.063.595
		1211	P	19.876.142		19.876.142

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 330

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal					
		1000	P	106.483.690		106.483.690
		1011	P	248.461.942		248.461.942
		1211	P	144.977.793		144.977.793
1. 2. 2. 1. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa					
		1000	P	200.072		200.072
		1011	P	466.836		466.836
		1211	P	272.399		272.399
1. 2. 2. 1. 08. 2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	136.417		136.417
		1211	P	55.719		55.719
1. 2. 2. 1. 08. 2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	1.197.304		1.197.304
		1211	P	489.039		489.039
1. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.112.529.696		1.112.529.696
1. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal					
		1000	P	196.777.865		196.777.865
		1052	P	459.148.350		459.148.350
1. 2. 2. 1. 09. 1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa					
		1000	P	1.075.111		1.075.111
		1052	P	2.508.593		2.508.593
1. 2. 2. 1. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal					
		1000	P	135.104.806		135.104.806
		1036	P	50.439.127		50.439.127
		1052	P	201.756.510		201.756.510
		1118	P	63.048.909		63.048.909
1. 2. 2. 1. 09. 2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros					
		1036	P	144.458		144.458
		1052	P	577.834		577.834
		1118	P	180.573		180.573
1. 2. 2. 1. 09. 2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa					
		1000	P	530.268		530.268
		1036	P	197.967		197.967
		1052	P	791.867		791.867
		1118	P	247.458		247.458
1. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			319.170.828		319.170.828
1. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal					
		1000	P	95.626.447		95.626.447
		1037	P	223.128.377		223.128.377
1. 2. 2. 1. 10. 0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa					
		1000	P	124.801		124.801
		1037	P	291.203		291.203
1. 2. 2. 1. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			227.189.248		227.189.248
1. 2. 2. 1. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal					
		1000	P	25.922.899		25.922.899
		1104	P	12.097.353		12.097.353
		1112	P	48.389.412		48.389.412
1. 2. 2. 1. 11. 1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros					
		1104	P	997.916		997.916
		1112	P	3.991.665		3.991.665
1. 2. 2. 1. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal					
		1000	P	40.737.001		40.737.001
		1104	P	19.010.600		19.010.600
		1110	P	76.042.402		76.042.402
1. 2. 2. 1. 12. 0.0	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			2.239.897.956		2.239.897.956
1. 2. 2. 1. 12. 1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal					
		1000	P	661.686.300		661.686.300
		1026	P	231.590.205		231.590.205
		1052	P	1.312.344.495		1.312.344.495

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 331

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 12. 1.2	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros*	*1026*	*P*	*1.323.379*		*1.323.379*
		1052	*P*	*7.499.149*		*7.499.149*
1. 2. 2. 1. 12. 1.3	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*7.636.328*		*7.636.328*
		1026	*P*	*2.672.715*		*2.672.715*
		1052	*P*	*15.145.385*		*15.145.385*
1. 2. 2. 1. 13. 0.0	*Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária*			*100.429.221*		*100.429.221*
1. 2. 2. 1. 13. 0.1	*Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal*	*1000*	*P*	*30.128.766*		*30.128.766*
		1026	*P*	*10.545.068*		*10.545.068*
		1052	*P*	*59.755.387*		*59.755.387*
1. 2. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Contribuições Econômicas*			*30.975*		*30.975*
1. 2. 2. 1. 99. 1.2	*Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*30.975*		*30.975*
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial**			**191.272.327.676**	**7.128.745.880**	**198.401.073.556**
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado***			***3.332.609.315***	***20.232.481***	***3.352.841.796***
1. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.332.609.315	20.232.481	3.352.841.796
1. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação*			*1.858.488.474*	*19.765.284*	*1.878.253.758*
1. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*1000*	*P*	*53.480.632*		*53.480.632*
		1033	*P*	*54*		*54*
		1038	*P*	*9.493.323*		*9.493.323*
		1049	*P*		*19.762.270*	*19.762.270*
		1050	*P*	*456.047.295*		*456.047.295*
		1074	*P*	*579.906.141*		*579.906.141*
		1104	*P*	*6.077*		*6.077*
		1136	*P*	*24.307*		*24.307*
1. 3. 1. 1. 01. 1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*138.359*		*138.359*
		1033	*P*	*79.066*		*79.066*
		1049	*P*		*3.014*	*3.014*
		1050	*P*	*1.841.862*		*1.841.862*
1. 3. 1. 1. 01. 2.1	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	*1000*	*P*	*510.563.910*		*510.563.910*
		1033	*P*	*16.469.804*		*16.469.804*
		1286	*P*	*131.758.429*		*131.758.429*
1. 3. 1. 1. 01. 2.2	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	*1033*	*P*	*28.866.474*		*28.866.474*
1. 3. 1. 1. 01. 2.3	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*54.104.874*		*54.104.874*
		1033	*P*	*1.745.319*		*1.745.319*
		1286	*P*	*13.962.548*		*13.962.548*
1. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos*			*1.473.970.489*	*467.197*	*1.474.437.686*
1. 3. 1. 1. 02. 0.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	*1038*	*P*	*9.370.197*		*9.370.197*
		1049	*P*		*467.197*	*467.197*
		1050	*P*	*14.962.963*		*14.962.963*
		1087	*P*	*1.449.553.692*		*1.449.553.692*
1. 3. 1. 1. 02. 0.2	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros*	*1033*	*P*	*80.395*		*80.395*
		1038	*P*	*2.107*		*2.107*
		1050	*P*	*1.135*		*1.135*
1. 3. 1. 1. 99. 0.0	*Outras Receitas Imobiliárias*			*150.352*		*150.352*
1. 3. 1. 1. 99. 0.1	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	*1000*	*P*	*150.352*		*150.352*
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	***Valores Mobiliários***			***60.030.140.259***	***816.318.514***	***60.846.458.773***
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			30.301.983.025	691.037.538	30.993.020.563
1. 3. 2. 1. 01. 0.0	*Remuneração de Depósitos Bancários*			*18.312.967.660*	*85.748.163*	*18.398.715.823*
1. 3. 2. 1. 01. 0.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*1049*	*F*		*85.748.163*	*85.748.163*
		1050	*F*	*17.911.632.914*		*17.911.632.914*
		1083	*F*	*130.591.484*		*130.591.484*
		1134	*F*	*270.743.262*		*270.743.262*
1. 3. 2. 1. 02. 0.0	*Remuneração de Depósitos Especiais*				*203.393.445*	*203.393.445*
1. 3. 2. 1. 02. 0.1	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*	*1049*	*F*		*203.393.445*	*203.393.445*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 332

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 2. 1. 03. 0.0	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados*				*401.895.930*	*401.895.930*
1. 3. 2. 1. 03. 0.1	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	*1049*	*F*		*401.895.930*	*401.895.930*
1. 3. 2. 1. 05. 0.0	*Juros de Títulos de Renda*			*361.005.747*		*361.005.747*
1. 3. 2. 1. 05. 0.1	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	*1050*	*F*	*361.005.747*		*361.005.747*
1. 3. 2. 1. 06. 0.0	*Juros sobre o Capital Próprio*			*11.628.009.618*		*11.628.009.618*
1. 3. 2. 1. 06. 0.1	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	*1401*	*P*	*11.628.009.618*		*11.628.009.618*
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			29.728.155.548	125.280.976	29.853.436.524
1. 3. 2. 2. 01. 0.0	*Dividendos*			*29.728.155.548*	*125.280.976*	*29.853.436.524*
1. 3. 2. 2. 01. 0.1	*Dividendos - Principal*	*1049*	*P*		*124.135.792*	*124.135.792*
		1050	*P*	*825.876*		*825.876*
		1401	*P*	*29.727.328.649*		*29.727.328.649*
1. 3. 2. 2. 01. 0.2	*Dividendos - Multas e Juros*	*1049*	*P*		*1.145.184*	*1.145.184*
		1050	*P*	*1.023*		*1.023*
1. 3. 2. 3. 00. 0.0	Participações			1.686		1.686
1. 3. 2. 3. 01. 0.0	*Participações*			*1.686*		*1.686*
1. 3. 2. 3. 01. 0.1	*Participações - Principal*	*1401*	*P*	*1.686*		*1.686*
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	***Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença***			***3.388.551.739***		***3.388.551.739***
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			391.583.874		391.583.874
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário*			*3.685.904*		*3.685.904*
1. 3. 3. 1. 01. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*	*1052*	*P*	*3.685.904*		*3.685.904*
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário*			*387.897.970*		*387.897.970*
1. 3. 3. 1. 02. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	*1052*	*P*	*387.897.970*		*387.897.970*
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			2.503.425.442		2.503.425.442
1. 3. 3. 2. 01. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário*			*132.986*		*132.986*
1. 3. 3. 2. 01. 2.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal*	*1000*	*P*	*132.986*		*132.986*
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário*			*159.190.000*		*159.190.000*
1. 3. 3. 2. 03. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	*1052*	*P*	*159.190.000*		*159.190.000*
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária*			*2.344.102.456*		*2.344.102.456*
1. 3. 3. 2. 04. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	*1052*	*P*	*2.344.102.456*		*2.344.102.456*
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			493.542.423		493.542.423
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público*			*489.520.287*		*489.520.287*
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*24.440.989*		*24.440.989*
		1044	*P*	*244.409.886*		*244.409.886*
		1120	*P*	*219.968.898*		*219.968.898*
1. 3. 3. 3. 01. 1.3	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1029*	*P*	*35.026*		*35.026*
		1044	*P*	*350.257*		*350.257*
		1120	*P*	*315.231*		*315.231*
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens*			*2.367.517*		*2.367.517*
1. 3. 3. 3. 03. 1.1	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*117.960*		*117.960*
		1044	*P*	*1.179.604*		*1.179.604*
		1120	*P*	*1.061.643*		*1.061.643*
1. 3. 3. 3. 03. 1.2	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros*	*1029*	*P*	*416*		*416*
		1044	*P*	*4.154*		*4.154*
		1120	*P*	*3.740*		*3.740*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência*			*1.427.171*		*1.427.171*
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*71.359*		*71.359*
		1044	*P*	*713.585*		*713.585*
		1120	*P*	*642.227*		*642.227*
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência*			*1.349*		*1.349*
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1044*	*P*	*1.349*		*1.349*
1. 3. 3. 3. 99. 0.0	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação*			*226.099*		*226.099*
1. 3. 3. 3. 99. 1.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*4.732*		*4.732*
		1044	*P*	*47.316*		*47.316*
		1120	*P*	*42.584*		*42.584*
1. 3. 3. 3. 99. 2.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*6.573*		*6.573*
		1044	*P*	*65.735*		*65.735*
		1106	*P*	*26.293*		*26.293*
		1119	*P*	*6.573*		*6.573*
		1120	*P*	*26.293*		*26.293*
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	***Exploração de Recursos Naturais***			***119.010.713.424***	***945.193.607***	***119.955.907.031***
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			88.900.222.085	945.193.607	89.845.415.692
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	*Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão*			*427.327.025*		*427.327.025*
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	*1052*	*P*	*427.327.025*		*427.327.025*
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*22.658.590.495*	*322.889.240*	*22.981.479.735*
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*1242*	*P*	*1.253.997.521*		*1.253.997.521*
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*1008*	*P*	*856.620.420*		*856.620.420*
		1042	*P*	*856.620.420*		*856.620.420*
		1242	*P*	*6.852.963.357*		*6.852.963.357*
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*1077*	*P*	*1.340.698.645*		*1.340.698.645*
		1242	*P*	*5.362.794.578*		*5.362.794.578*
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*1008*	*P*	*968.667.719*		*968.667.719*
		1035	*P*		*322.889.240*	*322.889.240*
		1242	*P*	*5.166.227.835*		*5.166.227.835*
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*20.100.232.931*	*454.607.121*	*20.554.840.052*
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*1008*	*P*	*120.033.614*		*120.033.614*
		1042	*P*	*120.033.614*		*120.033.614*
		1242	*P*	*720.201.683*		*720.201.683*
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*1008*	*P*	*1.707.065.793*		*1.707.065.793*
		1042	*P*	*1.707.065.793*		*1.707.065.793*
		1242	*P*	*5.121.197.381*		*5.121.197.381*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 334

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*					
		1077	*P*	*976.975.644*		*976.975.644*
		1104	*P*	*325.658.548*		*325.658.548*
		1107	*P*	*1.302.634.192*		*1.302.634.192*
		1242	*P*	*3.907.902.578*		*3.907.902.578*
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*					
		1008	*P*	*1.363.821.364*		*1.363.821.364*
		1035	*P*		*454.607.121*	*454.607.121*
		1242	*P*	*2.727.642.727*		*2.727.642.727*
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	*Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*45.714.049.020*	*167.697.246*	*45.881.746.266*
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*					
		1028	*P*	*35.861.651*		*35.861.651*
		1045	*P*	*7.684.639*		*7.684.639*
		1046	*P*	*7.684.639*		*7.684.639*
		1072	*P*	*7.684.639*		*7.684.639*
		1078	*P*	*5.123.093*		*5.123.093*
		1242	*P*	*64.038.663*		*64.038.663*
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*					
		1008	*P*	*9.539.643.512*		*9.539.643.512*
		1042	*P*	*9.539.643.512*		*9.539.643.512*
		1242	*P*	*19.079.287.024*		*19.079.287.024*
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*					
		1028	*P*	*1.750.984.740*		*1.750.984.740*
		1045	*P*	*375.211.016*		*375.211.016*
		1046	*P*	*375.211.016*		*375.211.016*
		1072	*P*	*375.211.016*		*375.211.016*
		1078	*P*	*250.140.677*		*250.140.677*
		1242	*P*	*3.126.758.465*		*3.126.758.465*
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*					
		1008	*P*	*503.091.737*		*503.091.737*
		1035	*P*		*167.697.246*	*167.697.246*
		1242	*P*	*670.788.981*		*670.788.981*
1. 3. 4. 1. 05. 0.0	*Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão*			*22.614*		*22.614*
1. 3. 4. 1. 05. 0.1	*Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal*	*1000*	*P*	*22.614*		*22.614*
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			17.497.574.756		17.497.574.756
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	*Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012*			*17.497.574.756*		*17.497.574.756*
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	*Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*					
		1076	*P*	*5.832.524.919*		*5.832.524.919*
		1242	*P*	*11.665.049.837*		*11.665.049.837*
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			9.394.328.169		9.394.328.169
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral*			*234.306.746*		*234.306.746*
1. 3. 4. 4. 01. 0.1	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal*	*1052*	*P*	*227.167.872*		*227.167.872*
1. 3. 4. 4. 01. 0.3	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa*	*1052*	*P*	*7.138.874*		*7.138.874*
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais*			*9.160.021.423*		*9.160.021.423*
1. 3. 4. 4. 02. 0.1	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*					
		1053	*P*	*640.036.101*		*640.036.101*
		1092	*P*	*18.286.746*		*18.286.746*
		1104	*P*	*18.286.746*		*18.286.746*
		1105	*P*	*73.146.983*		*73.146.983*
		1113	*P*	*164.580.712*		*164.580.712*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 335

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1241	P	8.229.035.583		8.229.035.583
1. 3. 4. 4. 02. 0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1053	P	1.165.399		1.165.399
		1092	P	33.297		33.297
		1104	P	33.297		33.297
		1105	P	133.188		133.188
		1113	P	299.674		299.674
		1241	P	14.983.697		14.983.697
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			3.167.280.114		3.167.280.114
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			142.560.000		142.560.000
1. 3. 4. 5. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1016	P	142.560.000		142.560.000
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.024.720.114		3.024.720.114
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1053	P	30.772.824		30.772.824
		1066	P	30.772.824		30.772.824
		1104	P	8.206.086		8.206.086
		1109	P	32.824.345		32.824.345
		1235	P	923.184.712		923.184.712
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1053	P	53.543.553		53.543.553
		1066	P	53.543.553		53.543.553
		1071	P	214.174.213		214.174.213
		1104	P	14.278.281		14.278.281
		1109	P	57.113.124		57.113.124
		1234	P	1.606.306.599		1.606.306.599
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			51.308.300		51.308.300
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	Concessão de Florestas Nacionais			51.308.300		51.308.300
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	1052	P	17.370.327		17.370.327
1. 3. 4. 6. 01. 1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	1052	P	310.671		310.671
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	1067	P	13.320.099		13.320.099
		1068	P	6.660.050		6.660.050
		1229	P	13.320.099		13.320.099
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	1067	P	130.822		130.822
		1068	P	65.411		65.411
		1229	P	130.821		130.821
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Intangível***			***10.097.330***		***10.097.330***
1. 3. 5. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			10.097.330		10.097.330
1. 3. 5. 1. 02. 0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			97.330		97.330
1. 3. 5. 1. 02. 0.1	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	1050	P	97.330		97.330
1. 3. 5. 1. 04. 0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			10.000.000		10.000.000
1. 3. 5. 1. 04. 0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	1050	P	10.000.000		10.000.000
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	***Cessão de Direitos***			***2.078.634.060***	***5.347.001.278***	***7.425.635.338***
1. 3. 6. 1. 00. 0.0	Cessão de Direitos			2.078.634.060	5.347.001.278	7.425.635.338
1. 3. 6. 1. 01. 0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			2.078.634.060	5.347.001.278	7.425.635.338
1. 3. 6. 1. 01. 1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1000	P	1.159.024.104		1.159.024.104
		1049	P		5.346.986.014	5.346.986.014
		1050	P	463.855.553		463.855.553
1. 3. 6. 1. 01. 1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1049	P		15.264	15.264
1. 3. 6. 1. 01. 2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1000	P	150.000.000		150.000.000
		1138	P	305.754.403		305.754.403
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Patrimoniais***			***3.421.581.549***		***3.421.581.549***
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			3.406.648.295		3.406.648.295
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			3.406.648.295		3.406.648.295
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1121	P	15.929.457		15.929.457
		1251	P	8.279.344		8.279.344

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 336

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	*1034*	*P*	*12.070.089*		*12.070.089*
		1121	*P*	*9.348.284*		*9.348.284*
		1251	*P*	*6.934.266*		*6.934.266*
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*1034*	*P*	*524.557.076*		*524.557.076*
		1121	*P*	*1.823.155.690*		*1.823.155.690*
		1251	*P*	*987.276.122*		*987.276.122*
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	*Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*1034*	*P*	*2.121.996*		*2.121.996*
		1121	*P*	*9.902.649*		*9.902.649*
		1251	*P*	*7.073.322*		*7.073.322*
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			14.933.254		14.933.254
1. 3. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas Patrimoniais*			*14.933.254*		*14.933.254*
1. 3. 9. 9. 99. 0.1	*Outras Receitas Patrimoniais - Principal*	*1050*	*P*	*14.933.254*		*14.933.254*
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Agropecuária**			**37.250.426**		**37.250.426**
1. 4. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Agropecuária***			***37.250.426***		***37.250.426***
1. 4. 1. 1. 00. 0.0	Receita Agropecuária			37.250.426		37.250.426
1. 4. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Agropecuária*			*37.250.426*		*37.250.426*
1. 4. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Agropecuária - Principal*	*1038*	*P*	*124.201*		*124.201*
		1050	*P*	*37.126.225*		*37.126.225*
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial**			**6.476.550.408**	**333.228**	**6.476.883.636**
1. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial***			***6.476.550.408***	***333.228***	***6.476.883.636***
1. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial			6.476.550.408	333.228	6.476.883.636
1. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial*			*6.476.550.408*	*333.228*	*6.476.883.636*
1. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal*	*1008*	*P*	*3.093.784.787*		*3.093.784.787*
		1042	*P*	*3.093.784.787*		*3.093.784.787*
		1049	*P*		*333.228*	*333.228*
		1050	*P*	*288.980.834*		*288.980.834*
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços**			**37.338.203.383**	**35.002.857.813**	**72.341.061.196**
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais***			***2.843.235.898***	***21.511.943***	***2.864.747.841***
1. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.843.235.898	21.511.943	2.864.747.841
1. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral*			*1.291.950.228*	*11.505.305*	*1.303.455.533*
1. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal*	*1038*	*P*	*21.625.227*		*21.625.227*
		1049	*P*		*11.505.305*	*11.505.305*
		1050	*P*	*1.246.813.221*		*1.246.813.221*
		1059	*P*	*9.465.293*		*9.465.293*
		1116	*P*	*13.508.108*		*13.508.108*
1. 6. 1. 1. 01. 0.2	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*538.379*		*538.379*
1. 6. 1. 1. 02. 0.0	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*			*347.782.361*	*8.580.150*	*356.362.511*
1. 6. 1. 1. 02. 0.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*1049*	*P*		*8.580.150*	*8.580.150*
		1050	*P*	*347.782.361*		*347.782.361*
1. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização*			*1.034.565.849*	*426.185*	*1.034.992.034*
1. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*1038*	*P*	*341.879*		*341.879*
		1049	*P*		*426.185*	*426.185*
		1050	*P*	*1.033.930.618*		*1.033.930.618*
1. 6. 1. 1. 03. 0.2	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*293.352*		*293.352*
1. 6. 1. 1. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia*			*168.937.460*	*1.000.303*	*169.937.763*
1. 6. 1. 1. 04. 0.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*1000*	*P*	*4.364.686*		*4.364.686*
		1049	*P*		*1.000.303*	*1.000.303*
		1050	*P*	*164.571.514*		*164.571.514*
1. 6. 1. 1. 04. 0.2	*Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*1.260*		*1.260*
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte***			***2.479.756.268***		***2.479.756.268***
1. 6. 2. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.479.756.268		2.479.756.268
1. 6. 2. 1. 01. 0.0	*Serviços de Navegação*			*2.246.546.890*		*2.246.546.890*
1. 6. 2. 1. 01. 1.1	*Serviços de Navegação Aérea - Principal*	*1050*	*P*	*2.026.471.150*		*2.026.471.150*
1. 6. 2. 1. 01. 2.1	*Serviços de Navegação Naval - Principal*	*1063*	*P*	*220.075.740*		*220.075.740*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 337

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 2. 1. 02. 0.0	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias*			*232.742.605*		*232.742.605*
1. 6. 2. 1. 02. 0.1	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal*	*1050*	*P*	*232.742.605*		*232.742.605*
1. 6. 2. 1. 03. 0.0	*Serviços Portuários*			*466.773*		*466.773*
1. 6. 2. 1. 03. 0.1	*Serviços Portuários - Principal*	*1050*	*P*	*466.773*		*466.773*
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde***				***186.452.309***	***186.452.309***
1. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				144.109.486	144.109.486
1. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal*				*144.109.486*	*144.109.486*
1. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal*	*1049*	*P*		*144.107.314*	*144.107.314*
1. 6. 3. 1. 01. 0.2	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros*	*1049*	*P*		*2.172*	*2.172*
1. 6. 3. 2. 00. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				42.342.823	42.342.823
1. 6. 3. 2. 01. 0.0	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis*				*42.342.823*	*42.342.823*
1. 6. 3. 2. 01. 0.1	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal*	*1004*	*P*		*35.565.855*	*35.565.855*
		1049	*P*		*6.776.968*	*6.776.968*
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras***			***31.968.149.920***	***34.794.893.561***	***66.763.043.481***
1. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			31.968.149.920	34.794.893.561	66.763.043.481
1. 6. 4. 1. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros*			*31.393.850.834*		*31.393.850.834*
1. 6. 4. 1. 01. 0.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*1000*	*F*	*434.244*		*434.244*
		1029	*F*	*243.588*		*243.588*
		1050	*F*	*4.672.318.437*		*4.672.318.437*
		1061	*F*	*20.742.688*		*20.742.688*
		1114	*F*	*1.795.664*		*1.795.664*
		1400	*F*	*21.293.816.361*		*21.293.816.361*
		1401	*F*	*5.404.473.261*		*5.404.473.261*
1. 6. 4. 1. 01. 0.2	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*1050*	*F*	*26.591*		*26.591*
1. 6. 4. 1. 02. 0.0	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros*			*574.299.086*		*574.299.086*
1. 6. 4. 1. 02. 0.1	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*1052*	*P*	*574.299.086*		*574.299.086*
1. 6. 4. 1. 03. 0.0	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico*				*34.794.893.561*	*34.794.893.561*
1. 6. 4. 1. 03. 0.1	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*1049*	*F*		*34.794.893.561*	*34.794.893.561*
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços***			***47.061.297***		***47.061.297***
1. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços			47.061.297		47.061.297
1. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços*			*47.061.297*		*47.061.297*
1. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal*	*1050*	*P*	*47.061.297*		*47.061.297*
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências Correntes**			**129.505.047**	**8.431.282**	**137.936.329**
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***21.739.476***	***4.005.454***	***25.744.930***
1. 7. 2. 4. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			21.739.476	4.005.454	25.744.930
1. 7. 2. 4. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*21.739.476*	*4.005.454*	*25.744.930*
1. 7. 2. 4. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*21.739.476*	*4.005.454*	*25.744.930*
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***9.186.077***		***9.186.077***
1. 7. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			9.186.077		9.186.077
1. 7. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*9.186.077*		*9.186.077*
1. 7. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*9.186.077*		*9.186.077*
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***91.431.182***	***1.196.760***	***92.627.942***
1. 7. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			91.431.182	1.196.760	92.627.942
1. 7. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*91.431.182*	*1.196.760*	*92.627.942*
1. 7. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1050*	*P*	*73.196.009*		*73.196.009*
		1081	*P*	*15.001.170*		*15.001.170*
		1096	*P*	*3.234.003*	*1.196.760*	*4.430.763*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 338

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***6.848.400***		***6.848.400***
1. 7. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			6.848.400		6.848.400
1. 7. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*6.848.400*		*6.848.400*
1. 7. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1095*	*P*	*6.848.400*		*6.848.400*
1. 7. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Transferências Correntes***			***299.912***	***3.229.068***	***3.528.980***
1. 7. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			299.912	3.205.154	3.505.066
1. 7. 9. 1. 01. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União*			*299.912*	*3.205.154*	*3.505.066*
1. 7. 9. 1. 01. 0.1	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1096*	*P*	*299.912*	*3.205.154*	*3.505.066*
1. 7. 9. 2. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				23.914	23.914
1. 7. 9. 2. 01. 0.0	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados*				*23.914*	*23.914*
1. 7. 9. 2. 01. 0.1	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*	*1094*	*P*		*23.914*	*23.914*
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes**			**28.234.098.120**	**2.242.574.066**	**30.476.672.186**
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais***			***5.860.370.662***	***564.986.562***	***6.425.357.224***
1. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.860.370.662	564.986.562	6.425.357.224
1. 9. 1. 1. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica*			*1.700.972.359*	*428.470.045*	*2.129.442.404*
1. 9. 1. 1. 01. 0.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*1003*	*P*		*247.019.002*	*247.019.002*
		1009	*P*	*4.239.154*		*4.239.154*
		1019	*P*	*10.799.568*		*10.799.568*
		1032	*P*	*7.276.505*		*7.276.505*
		1033	*P*	*49.649.121*		*49.649.121*
		1052	*P*	*924.995.901*		*924.995.901*
		1054	*P*		*51.129.984*	*51.129.984*
		1088	*P*	*13.850.005*		*13.850.005*
1. 9. 1. 1. 01. 0.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*6.656.399*		*6.656.399*
		1088	*P*	*11.161*		*11.161*
1. 9. 1. 1. 01. 0.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*63.238*		*63.238*
		1003	*P*		*130.321.059*	*130.321.059*
		1033	*P*	*36.789*		*36.789*
		1052	*P*	*609.607.217*		*609.607.217*
		1069	*P*	*11.422.274*		*11.422.274*
		1088	*P*	*7.941.131*		*7.941.131*
1. 9. 1. 1. 01. 0.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*54.416.805*		*54.416.805*
		1088	*P*	*7.091*		*7.091*
1. 9. 1. 1. 02. 0.0	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações*			*411.770.040*		*411.770.040*
1. 9. 1. 1. 02. 1.1	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*2.366.384*		*2.366.384*
		1044	*P*	*23.663.838*		*23.663.838*
		1120	*P*	*21.297.454*		*21.297.454*
1. 9. 1. 1. 02. 1.3	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1029*	*P*	*18.222.119*		*18.222.119*
		1044	*P*	*182.221.181*		*182.221.181*
		1120	*P*	*163.999.064*		*163.999.064*
1. 9. 1. 1. 03. 0.0	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial*				*60.755.137*	*60.755.137*
1. 9. 1. 1. 03. 0.1	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	*1003*	*P*		*60.755.137*	*60.755.137*
1. 9. 1. 1. 04. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos*			*367.892.388*		*367.892.388*
1. 9. 1. 1. 04. 0.1	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	*1083*	*P*	*328.695.252*		*328.695.252*
1. 9. 1. 1. 04. 0.2	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*	*1083*	*P*	*11.787.558*		*11.787.558*
1. 9. 1. 1. 04. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa*	*1083*	*P*	*27.409.578*		*27.409.578*
1. 9. 1. 1. 05. 0.0	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica*			*263.698.608*		*263.698.608*
1. 9. 1. 1. 05. 0.1	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal*	*1087*	*P*	*261.631.479*		*261.631.479*
1. 9. 1. 1. 05. 0.2	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*	*1087*	*P*	*1.112.589*		*1.112.589*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 339

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 05. 0.3	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	*1087*	*P*	*954.540*		*954.540*
1. 9. 1. 1. 06. 0.0	*Multas por Danos Ambientais*			*124.630.598*		*124.630.598*
1. 9. 1. 1. 06. 1.1	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	*1052*	*P*	*99.532.292*		*99.532.292*
		1069	*P*	*24.883.062*		*24.883.062*
1. 9. 1. 1. 06. 2.1	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*	*1069*	*P*	*215.244*		*215.244*
1. 9. 1. 1. 07. 0.0	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas*			*13.096.533*		*13.096.533*
1. 9. 1. 1. 07. 0.1	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*1000*	*P*	*13.096.533*		*13.096.533*
1. 9. 1. 1. 08. 0.0	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais*			*19.062.260*		*19.062.260*
1. 9. 1. 1. 08. 0.1	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	*1052*	*P*	*19.062.260*		*19.062.260*
1. 9. 1. 1. 09. 0.0	*Multas e Juros Previstos em Contratos*			*61.295.511*	*8.321.717*	*69.617.228*
1. 9. 1. 1. 09. 0.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*1000*	*P*	*25.073.076*		*25.073.076*
		1049	*P*		*8.321.717*	*8.321.717*
		1050	*P*	*36.026.787*		*36.026.787*
1. 9. 1. 1. 09. 0.2	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*195.648*		*195.648*
1. 9. 1. 1. 10. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar*				*554.859*	*554.859*
1. 9. 1. 1. 10. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	*1039*	*P*		*554.859*	*554.859*
1. 9. 1. 1. 11. 0.0	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória*				*66.884.804*	*66.884.804*
1. 9. 1. 1. 11. 0.1	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	*1054*	*P*		*66.884.804*	*66.884.804*
1. 9. 1. 1. 12. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas*			*261.087*		*261.087*
1. 9. 1. 1. 12. 0.1	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal*	*1025*	*P*	*208.870*		*208.870*
		1052	*P*	*52.217*		*52.217*
1. 9. 1. 1. 13. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Anticorrupção*			*469.578.699*		*469.578.699*
1. 9. 1. 1. 13. 2.1	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal*	*1000*	*P*	*469.578.699*		*469.578.699*
1. 9. 1. 1. 14. 0.0	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB*			*2.428.112.579*		*2.428.112.579*
1. 9. 1. 1. 14. 0.1	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal*	*1020*	*P*	*2.426.632.375*		*2.426.632.375*
1. 9. 1. 1. 14. 0.2	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros*	*1020*	*P*	*10.548*		*10.548*
1. 9. 1. 1. 14. 0.3	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa*	*1020*	*P*	*1.469.656*		*1.469.656*
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos***			***3.097.282.219***	***1.474.748.943***	***4.572.031.162***
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			270.391.551	142.999.716	413.391.267
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*			*10.917*		*10.917*
1. 9. 2. 1. 01. 0.1	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*	*1050*	*P*	*10.917*		*10.917*
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos*			*177.104*		*177.104*
1. 9. 2. 1. 02. 0.1	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*1000*	*P*	*175.415*		*175.415*
1. 9. 2. 1. 02. 0.2	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*1033*	*P*	*1.689*		*1.689*
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	*Indenização por Sinistro*			*856.131*		*856.131*
1. 9. 2. 1. 03. 0.1	*Indenização por Sinistro - Principal*	*1050*	*P*	*856.131*		*856.131*
1. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar*				*142.998.502*	*142.998.502*
1. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal*	*1005*	*P*		*142.998.502*	*142.998.502*
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações*			*269.347.399*	*1.214*	*269.348.613*
1. 9. 2. 1. 99. 0.1	*Outras Indenizações - Principal*	*1000*	*P*	*249.724.241*		*249.724.241*
		1049	*P*		*1.214*	*1.214*
		1050	*P*	*19.623.158*		*19.623.158*
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			2.488.515.908	267.068.889	2.755.584.797
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	*Restituição de Convênios*			*248.220*		*248.220*
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	*1050*	*P*	*248.220*		*248.220*
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados*				*1.103*	*1.103*
1. 9. 2. 2. 02. 0.1	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	*1040*	*P*		*1.103*	*1.103*
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	*Restituição de Benefícios Previdenciários*				*119.845*	*119.845*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 340

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 2. 03. 0.2	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*119.845*	*119.845*
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	*Restituição de Benefícios Assistenciais*				*107.116*	*107.116*
1. 9. 2. 2. 04. 0.1	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*1002*	*P*		*107.116*	*107.116*
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores*			*2.237.509.714*		*2.237.509.714*
1. 9. 2. 2. 06. 3.1	*Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal*	*1000*	*P*	*2.230.226.142*		*2.230.226.142*
		1012	*P*	*7.032.249*		*7.032.249*
		1050	*P*	*251.323*		*251.323*
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente*				*8.271.626*	*8.271.626*
1. 9. 2. 2. 07. 0.1	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	*1040*	*P*		*8.271.626*	*8.271.626*
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	*Restituição de Garantias Prestadas*			*21.775.463*		*21.775.463*
1. 9. 2. 2. 08. 0.1	*Restituição de Garantias Prestadas - Principal*	*1050*	*P*	*21.775.463*		*21.775.463*
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	*Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras*			*639.732*		*639.732*
1. 9. 2. 2. 09. 0.1	*Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal*	*1000*	*P*	*639.732*		*639.732*
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais*			*33.687.840*		*33.687.840*
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*1050*	*P*	*24.137.178*		*24.137.178*
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*1029*	*P*	*9.207.666*		*9.207.666*
		1050	*P*	*342.996*		*342.996*
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público*			*3.617.612*		*3.617.612*
1. 9. 2. 2. 13. 0.1	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal*	*1000*	*P*	*3.617.612*		*3.617.612*
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	*Outras Restituições*			*191.037.327*	*258.569.199*	*449.606.526*
1. 9. 2. 2. 99. 0.1	*Outras Restituições - Principal*	*1000*	*P*	*93.402.391*		*93.402.391*
		1038	*P*	*555.625*		*555.625*
		1049	*P*		*244.647.519*	*244.647.519*
		1050	*P*	*97.079.311*		*97.079.311*
1. 9. 2. 2. 99. 0.2	*Outras Restituições - Multas e Juros*	*1049*	*P*		*13.921.680*	*13.921.680*
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			338.374.760	1.064.680.338	1.403.055.098
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde*				*986.594.244*	*986.594.244*
1. 9. 2. 3. 01. 0.1	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal*	*1003*	*P*		*986.594.244*	*986.594.244*
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	*Ressarcimento de Custos*			*74.260.821*		*74.260.821*
1. 9. 2. 3. 02. 0.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*1000*	*P*	*73.594.974*		*73.594.974*
		1052	*P*	*665.847*		*665.847*
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	*Reversão de Garantias*				*159.981*	*159.981*
1. 9. 2. 3. 03. 0.1	*Reversão de Garantias - Principal*	*1049*	*P*		*159.981*	*159.981*
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS*				*70.318.514*	*70.318.514*
1. 9. 2. 3. 04. 0.1	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*1054*	*P*		*70.318.514*	*70.318.514*
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	*Outros Ressarcimentos*			*264.113.939*	*7.607.599*	*271.721.538*
1. 9. 2. 3. 99. 0.1	*Outros Ressarcimentos - Principal*	*1000*	*P*	*254.731.212*		*254.731.212*
		1049	*P*		*7.607.599*	*7.607.599*
		1050	*P*	*2.415.174*		*2.415.174*
1. 9. 2. 3. 99. 0.3	*Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*6.967.553*		*6.967.553*
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público***			***920.903.088***	***163.897.236***	***1.084.800.324***
1. 9. 3. 1. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			920.903.088	163.897.236	1.084.800.324
1. 9. 3. 1. 01. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns*			*38.605.489*		*38.605.489*
1. 9. 3. 1. 01. 0.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal*	*1052*	*P*	*38.605.489*		*38.605.489*
1. 9. 3. 1. 02. 0.0	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira*			*187.733.841*	*125.155.893*	*312.889.734*
1. 9. 3. 1. 02. 0.1	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal*	*1001*	*P*		*124.971.593*	*124.971.593*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 341

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1032	P	187.457.390		187.457.390
	Alienação de Bens e Mercadorias					
1. 9. 3. 1. 02. 0.2	*Apreendidos por Infrações à Legislação*					
	Aduaneira - Multas e Juros	1001	P		184.300	184.300
		1032	P	276.451		276.451
1. 9. 3. 1. 03. 0.0	*Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)*			5.660.790		5.660.790
1. 9. 3. 1. 03. 0.1	*Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal*	1000	P	5.660.790		5.660.790
1. 9. 3. 1. 04. 0.0	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos*			496.524.801		496.524.801
1. 9. 3. 1. 04. 0.1	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal*	1124	P	496.524.801		496.524.801
1. 9. 3. 1. 05. 0.0	*Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos*			120.385.983		120.385.983
1. 9. 3. 1. 05. 0.1	*Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal*	1043	P	120.385.983		120.385.983
1. 9. 3. 1. 08. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins*			38.741.342	38.741.343	77.482.685
1. 9. 3. 1. 08. 0.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal*	1003	P		38.741.343	38.741.343
		1052	P	38.741.342		38.741.342
1. 9. 3. 1. 99. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial*			33.250.842		33.250.842
1. 9. 3. 1. 99. 0.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal*	1052	P	33.250.842		33.250.842
1. 9. 4. 0. 00. 0.0	***Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital***			***500.003***		***500.003***
1. 9. 4. 2. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			357.952		357.952
1. 9. 4. 2. 01. 0.0	*Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral*			357.952		357.952
1. 9. 4. 2. 01. 0.2	*Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros*	1050	P	357.952		357.952
1. 9. 4. 4. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			142.051		142.051
1. 9. 4. 4. 06. 0.0	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais*			88.122		88.122
1. 9. 4. 4. 06. 0.2	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros*	1050	F	88.122		88.122
1. 9. 4. 4. 07. 0.0	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos*			53.929		53.929
1. 9. 4. 4. 07. 1.2	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros*	1052	F	53.120		53.120
		1114	F	809		809
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes***			***18.355.042.148***	***38.941.325***	***18.393.983.473***
1. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			18.355.042.148	38.941.325	18.393.983.473
1. 9. 9. 9. 04. 0.0	*Contribuição ao Montepio Civil*				82.808	82.808
1. 9. 9. 9. 04. 0.1	*Contribuição ao Montepio Civil - Principal*	1017	P		82.808	82.808
1. 9. 9. 9. 05. 0.0	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior*			475.973.687		475.973.687
1. 9. 9. 9. 05. 0.1	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	1086	P	474.043.096		474.043.096
1. 9. 9. 9. 05. 0.2	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	1086	P	1.930.591		1.930.591
1. 9. 9. 9. 06. 0.0	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios*			3.580.138		3.580.138
1. 9. 9. 9. 06. 0.1	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	1000	P	3.580.138		3.580.138
1. 9. 9. 9. 10. 0.0	*Reserva Global de Reversão*			20.081.735		20.081.735
1. 9. 9. 9. 10. 0.1	*Reserva Global de Reversão - Principal*	1080	P	20.081.735		20.081.735
1. 9. 9. 9. 12. 0.0	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência*			780.909.340		780.909.340
1. 9. 9. 9. 12. 1.1	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	1031	P	778.784.090		778.784.090
1. 9. 9. 9. 12. 2.1	*Ônus de Sucumbência - Principal*	1000	P	2.125.250		2.125.250
1. 9. 9. 9. 13. 0.0	*Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal*			339.636		339.636
1. 9. 9. 9. 13. 1.1	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal*	1082	P	339.636		339.636

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 342

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 9. 9. 15. 0.0	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB*			*641.458.282*		*641.458.282*
1. 9. 9. 9. 15. 0.1	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal*	*1000*	*P*	*641.458.282*		*641.458.282*
1. 9. 9. 9. 17. 0.0	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM*			*279.330.372*		*279.330.372*
1. 9. 9. 9. 17. 0.1	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*1060*	*P*	*279.330.372*		*279.330.372*
1. 9. 9. 9. 20. 0.0	*Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros*			*1.137.538.453*		*1.137.538.453*
1. 9. 9. 9. 20. 0.1	*Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal*	*1032*	*P*	*1.137.538.453*		*1.137.538.453*
1. 9. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas*			*15.015.830.505*	*38.858.517*	*15.054.689.022*
1. 9. 9. 9. 99. 1.1	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal*	*1000*	*P*	*2.635.127.148*		*2.635.127.148*
1. 9. 9. 9. 99. 1.2	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*65.422.752*		*65.422.752*
		1032	*P*	*86.799.193*		*86.799.193*
1. 9. 9. 9. 99. 1.3	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*6.163.328.462*		*6.163.328.462*
		1032	*P*	*369.553.156*		*369.553.156*
1. 9. 9. 9. 99. 1.4	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*1.202.459*		*1.202.459*
		1054	*P*		*7.203.289*	*7.203.289*
1. 9. 9. 9. 99. 2.1	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal*	*1038*	*P*	*34.020*		*34.020*
		1049	*P*		*8.435.143*	*8.435.143*
		1050	*P*	*89.458.301*		*89.458.301*
		1083	*P*	*37.707*		*37.707*
1. 9. 9. 9. 99. 2.2	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*2.042.498*		*2.042.498*
		1049	*P*		*21.451.941*	*21.451.941*
		1050	*P*	*779.960*		*779.960*
1. 9. 9. 9. 99. 2.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*5.301.066.276*		*5.301.066.276*
		1049	*P*		*1.129.551*	*1.129.551*
		1050	*P*	*1.160.020*		*1.160.020*
1. 9. 9. 9. 99. 2.4	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*215.994.060*		*215.994.060*
		1033	*P*	*9.316.107*		*9.316.107*
		1049	*P*		*638.593*	*638.593*
		1050	*P*	*548.068*		*548.068*
1. 9. 9. 9. 99. 3.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa*	*1050*	*F*	*73.960.318*		*73.960.318*
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			2.665.387.004.283	527.055	2.665.387.531.338
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Operações de Crédito**			**2.435.907.679.929**		**2.435.907.679.929**
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Interno***			***2.427.255.719.336***		***2.427.255.719.336***
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.427.255.719.336		2.427.255.719.336
2. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública*			*416.991.076.101*		*416.991.076.101*
2. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal*	*1444*	*F*	*327.794.443.775*		*327.794.443.775*
		9444	*F*	*89.196.632.326*		*89.196.632.326*
2. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno*			*2.010.264.256.580*		*2.010.264.256.580*
2. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*1443*	*F*	*2.010.264.256.580*		*2.010.264.256.580*
2. 1. 1. 1. 03. 0.0	*Títulos da Dívida Agrária - TDA*			*386.655*		*386.655*
2. 1. 1. 1. 03. 0.1	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*1057*	*F*	*386.655*		*386.655*
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Externo***			***8.651.960.593***		***8.651.960.593***

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 343

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			8.651.960.593		8.651.960.593
2. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo*			*8.651.960.593*		*8.651.960.593*
2. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*1448*	*F*	*6.990.213.742*		*6.990.213.742*
		1449	*F*	*1.661.746.851*		*1.661.746.851*
2. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Alienação de Bens**			**502.502.065**	**527.055**	**503.029.120**
2. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Móveis***			***21.499.617***	***527.055***	***22.026.672***
2. 2. 1. 2. 00. 0.0	Alienação de Estoques			60.278		60.278
2. 2. 1. 2. 04. 0.0	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*			*60.278*		*60.278*
2. 2. 1. 2. 04. 0.3	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	*1052*	*P*	*60.278*		*60.278*
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			21.439.339	527.055	21.966.394
2. 2. 1. 3. 01. 0.0	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes*			*21.439.339*	*527.055*	*21.966.394*
2. 2. 1. 3. 01. 0.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*1048*	*P*		*527.055*	*527.055*
		1051	*P*	*21.439.339*		*21.439.339*
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Imóveis***			***481.002.448***		***481.002.448***
2. 2. 2. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			481.002.448		481.002.448
2. 2. 2. 1. 01. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis em Geral*			*481.002.448*		*481.002.448*
2. 2. 2. 1. 01. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal*	*1051*	*P*	*461.295.691*		*461.295.691*
		1085	*P*	*19.706.757*		*19.706.757*
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Amortização de Empréstimos**			**46.118.172.448**		**46.118.172.448**
2. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Amortização de Empréstimos***			***46.118.172.448***		***46.118.172.448***
2. 3. 1. 1. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			46.118.172.448		46.118.172.448
2. 3. 1. 1. 03. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*			*14.035.285.499*		*14.035.285.499*
2. 3. 1. 1. 03. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*1400*	*F*	*14.004.671.512*		*14.004.671.512*
		1401	*F*	*30.613.987*		*30.613.987*
2. 3. 1. 1. 05. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito*			*909.455.075*		*909.455.075*
2. 3. 1. 1. 05. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*1061*	*F*	*909.455.075*		*909.455.075*
2. 3. 1. 1. 06. 0.0	*Amortização de Empréstimos Contratuais*			*24.340.481.985*		*24.340.481.985*
2. 3. 1. 1. 06. 0.1	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*1036*	*F*	*12.426.686*		*12.426.686*
		1050	*F*	*5.794.169.396*		*5.794.169.396*
		1052	*F*	*65.811.970*		*65.811.970*
		1401	*F*	*18.468.073.933*		*18.468.073.933*
2. 3. 1. 1. 07. 0.0	*Amortização de Financiamentos*			*6.832.949.889*		*6.832.949.889*
2. 3. 1. 1. 07. 1.1	*Amortização de Financiamentos em Geral - Principal*	*1052*	*F*	*4.233.408.712*		*4.233.408.712*
		1114	*F*	*12.989.425*		*12.989.425*
2. 3. 1. 1. 07. 2.1	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*1052*	*F*	*2.586.551.752*		*2.586.551.752*
2. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências de Capital**			**118.745.692**		**118.745.692**
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***30.320.803***		***30.320.803***
2. 4. 2. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			30.320.803		30.320.803
2. 4. 2. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*30.320.803*		*30.320.803*
2. 4. 2. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*30.320.803*		*30.320.803*
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***44.900.000***		***44.900.000***
2. 4. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			44.900.000		44.900.000
2. 4. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*44.900.000*		*44.900.000*
2. 4. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*44.900.000*		*44.900.000*
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***21.426.890***		***21.426.890***
2. 4. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			21.426.890		21.426.890
2. 4. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*21.426.890*		*21.426.890*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 344

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 4. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1050*	*P*	*824.390*		*824.390*
		1081	*P*	*20.602.500*		*20.602.500*
2. 4. 5. 0. 00. 0.0	***Transferências de Outras Instituições Públicas***			***19.597.999***		***19.597.999***
2. 4. 5. 1. 00. 0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			19.597.999		19.597.999
2. 4. 5. 1. 01. 0.0	*Transferências de Outras Instituições Públicas*			*19.597.999*		*19.597.999*
2. 4. 5. 1. 01. 0.1	*Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal*	*1081*	*P*	*1.597.999*		*1.597.999*
		1096	*P*	*18.000.000*		*18.000.000*
2. 4. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***2.500.000***		***2.500.000***
2. 4. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			2.500.000		2.500.000
2. 4. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*2.500.000*		*2.500.000*
2. 4. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1095*	*P*	*2.500.000*		*2.500.000*
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas de Capital**			**182.739.904.149**		**182.739.904.149**
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro***			***182.739.904.149***		***182.739.904.149***
2. 9. 3. 1. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			182.739.904.149		182.739.904.149
2. 9. 3. 1. 01. 0.0	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro*			*182.739.904.149*		*182.739.904.149*
2. 9. 3. 1. 01. 0.1	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*1000*	*F*	*182.739.904.149*		*182.739.904.149*
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			682.069.951	23.652.879.856	24.334.949.807
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias**			**2.346.377**	**43.068**	**2.389.445**
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos - Operações Intraorçamentárias***			***1.781.378***		***1.781.378***
7. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior - Operações Intraorçamentárias			3.709		3.709
7. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias*			*3.709*		*3.709*
7. 1. 1. 1. 01. 0.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*1032*	*P*	*3.709*		*3.709*
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.769.550		1.769.550
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias*			*1.769.550*		*1.769.550*
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*1032*	*P*	*844.169*		*844.169*
		1201	*P*	*411.688*		*411.688*
		1202	*P*	*357.628*		*357.628*
		1207	*P*	*9.980*		*9.980*
		1208	*P*	*9.980*		*9.980*
		1209	*P*	*14.970*		*14.970*
		1210	*P*	*14.970*		*14.970*
7. 1. 1. 3. 03. 3.1	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*17.802*		*17.802*
		1201	*P*	*8.681*		*8.681*
		1202	*P*	*7.541*		*7.541*
		1207	*P*	*210*		*210*
		1208	*P*	*210*		*210*
		1209	*P*	*316*		*316*
		1210	*P*	*316*		*316*
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*36.076*		*36.076*
		1201	*P*	*17.595*		*17.595*
		1202	*P*	*15.284*		*15.284*
		1207	*P*	*427*		*427*
		1208	*P*	*427*		*427*
		1209	*P*	*640*		*640*
		1210	*P*	*640*		*640*
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			8.119		8.119
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias*			*8.119*		*8.119*
7. 1. 1. 4. 01. 2.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*848*		*848*
		1201	*P*	*516*		*516*
		1202	*P*	*448*		*448*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 345

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1203	P	209		209
		1207	P	13		13
		1208	P	13		13
		1209	P	19		19
		1210	P	19		19
7. 1. 1. 4. 01. 4.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias*					
		1000	P	643		643
		1201	P	389		389
		1202	P	338		338
		1203	P	157		157
		1207	P	9		9
		1208	P	9		9
		1209	P	14		14
		1210	P	14		14
7. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*					
		1032	P	1.818		1.818
		1201	P	1.104		1.104
		1202	P	959		959
		1203	P	446		446
		1207	P	27		27
		1208	P	27		27
		1209	P	40		40
		1210	P	40		40
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas - Operações Intraorçamentárias***			***564.999***	***43.068***	***608.067***
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			495.406	43.068	538.474
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*495.406*	*43.068*	*538.474*
7. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*					
		1000	P	161.542		161.542
		1003	P		43.068	43.068
		1021	P	1.076		1.076
		1052	P	332.788		332.788
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			69.593		69.593
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias*			*69.593*		*69.593*
7. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*					
		1000	P	20.878		20.878
		1027	P	48.715		48.715
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**306.256**	**23.578.164.461**	**23.578.470.717**
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias***				***23.578.164.461***	***23.578.164.461***
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias				23.578.164.461	23.578.164.461
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	*Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias*				*23.578.164.461*	*23.578.164.461*
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*					
		1056	F		*22.964.940.853*	*22.964.940.853*
		1125	F		*211.681.502*	*211.681.502*
7. 2. 1. 5. 02. 1.2	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	1056	F		*7.082.413*	*7.082.413*
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	*Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1056	F		*394.459.693*	*394.459.693*
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias***			***306.256***		***306.256***
7. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			306.256		306.256
7. 2. 2. 1. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias*			*306.256*		*306.256*
7. 2. 2. 1. 10. 0.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*					
		1000	P	91.877		91.877
		1037	P	214.379		214.379
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**549.041**		**549.041**
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias***			***549.041***		***549.041***
7. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			549.041		549.041

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 346

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios,			*335.901*		*335.901*
7. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias*					
7. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*335.901*		*335.901*
	Concessão, Permissão, Autorização ou			*213.140*		*213.140*
7. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias*					
7. 3. 1. 1. 02. 0.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*213.140*		*213.140*
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**19.510.551**		**19.510.551**
7. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias***			***19.510.551***		***19.510.551***
7. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			19.510.551		19.510.551
7. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*			*19.510.551*		*19.510.551*
7. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*19.510.551*		*19.510.551*
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**302.347.064**	**75.099**	**302.422.163**
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias***			***302.141.888***	***20.407***	***302.162.295***
7. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			302.141.888	20.407	302.162.295
7. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias*			*299.676.454*	*20.407*	*299.696.861*
7. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1049*	*P*		*20.407*	*20.407*
		1050	*P*	*299.676.454*		*299.676.454*
7. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*2.042.749*		*2.042.749*
7. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*2.042.749*		*2.042.749*
7. 6. 1. 1. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias*			*422.685*		*422.685*
7. 6. 1. 1. 04. 0.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*422.685*		*422.685*
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias***				***54.692***	***54.692***
7. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				54.692	54.692
7. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias*				*54.692*	*54.692*
7. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1049*	*P*		*54.692*	*54.692*
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias***			***205.176***		***205.176***
7. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			205.176		205.176
7. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias*			*205.176*		*205.176*
7. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*205.176*		*205.176*
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**357.010.662**	**74.597.228**	**431.607.890**
7. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias***				***37.481***	***37.481***
7. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias				37.481	37.481
7. 9. 1. 1. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica - Operações Intraorçamentárias*				*37.481*	*37.481*
7. 9. 1. 1. 01. 0.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1003*	*P*		*37.481*	*37.481*
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias***				***74.559.747***	***74.559.747***
7. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				74.559.747	74.559.747
7. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias*				*74.559.747*	*74.559.747*

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 347

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2023, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1005*	*P*		*74.559.747*	*74.559.747*
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias***			***357.010.662***		***357.010.662***
7. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			357.010.662		357.010.662
7. 9. 9. 9. 13. 0.0	*Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias*			*15.010.662*		*15.010.662*
7. 9. 9. 9. 13. 1.1	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1052*	*P*	*15.010.662*		*15.010.662*
7. 9. 9. 9. 19. 0.0	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias*			*342.000.000*		*342.000.000*
7. 9. 9. 9. 19. 0.1	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal*	*1062*	*P*	*342.000.000*		*342.000.000*
Total das Receitas Primárias (P)				1.163.903.126.804	1.093.504.161.678	2.257.407.288.482
Total das Receitas Financeiras (F)				2.714.907.683.136	59.064.095.560	2.773.971.778.696
Total Geral				**3.878.810.809.940**	**1.152.568.257.238**	**5.031.379.067.178**

* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MP 870/2019, art. 21.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.1.07.0.5. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.03.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.03.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.6.05.2.5. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.6.99.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.99.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.03.1.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

1.2.1.7.03.2.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria MJ nº 1.285, de 19 de dezembro de 1997.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.3.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.4.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.4.5. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:
Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1º da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:
Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.1.99.2.1. - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.02.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.2.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.2.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.06.2.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

1.3.3.3.07.0.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.994, de 2000, art. 1º, inciso IV e art. 2º.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.2.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 176;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I.

1.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa nº 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.03.0.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 225, § 1º, II e § 4º; e
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.1.5. - Serviços de Navegação Aérea - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.01.2.5. - Serviços de Navegação Naval - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; e
Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.1.99.0.1. - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.2.99.0.1. - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.3.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.4.99.0.1. - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.1.9.99.0.5. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.4.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.3.2.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Municípios - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.9.99.0.1. - Outras Transferências Correntes - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.9.9.99.0.5. - Outras Transferências Correntes - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017;
Resolução CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47.

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.14.1.1. - Restituição de Recursos Primários Transferidos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 38.

1.9.2.2.14.2.1. - Restituição de Recursos Financeiros Transferidos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 38.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.4.1.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Títulos Mobiliários - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.9.4.1.02.1.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.4.1.02.2.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

1.9.4.1.02.3.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

1.9.4.1.02.4.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - FUNCAFÉ - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

1.9.4.1.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas do Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

1.9.4.1.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.4.2.01.0.5. - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.4.2.02.0.5. - Multas e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multas do Principal

Amparo Legal:
LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998, Art. 37, Parágrafo único, I.

1.9.4.2.03.0.5. - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

1.9.4.2.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.4.3.01.0.5. - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

1.9.4.4.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Multas do Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

1.9.4.4.02.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

1.9.4.4.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.04.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

1.9.4.4.05.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.4.4.06.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.07.1.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e outras legislações específicas.

1.9.4.4.07.2.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

1.9.4.4.07.3.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001; Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009; Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

1.9.4.9.99.0.5. - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:
Arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;

Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4º , § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.17.0.5. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas do Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.18.0.5. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.1.03.0.1. - Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.1.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

7.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado. Receita inexistente

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Ainda não há.

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei n°

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e
Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 371

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Art. 7o, § 1o, da Lei no 9.613, de 1998;
- Art. 45, § 3o, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 9.714, de 1998; e
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.1.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ação Orçamentária / Base legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias).

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b","d", "e"; Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015, art. 27.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima); Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre); Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia); Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º
Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5° e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890
Estatutários: Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 e Lei nº 1.162, de 1950
Anistiados: Lei nº 6.683, de 1979
ECT: Lei nº 8.529, de 1992
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993
Hemodiálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Trabalhadores portuários avulsos com mais 60 anos: Lei nº 12.815, de 2013;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020
Profissionais de saúde vítimas Covid-19: Lei nº 14.128, de 26 de março de 2021
, entre outras.

Ação Orçamentária / Base legal

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, art. 1º, inciso II.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z04 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, art. 13, § 5º, incisos I, II e III, e § 6º; e Constituição Federal.

0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, art. 13, § 5º, incisos I, II e III, e § 6º; e Constituição Federal.

0Z06 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, art. 13, § 5º, inciso III, e Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021.

0Z07 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, art. 13, § 5º, inciso III, e Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

0Z08 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;
Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e
Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos:
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:
- Servidores civis e empregados públicos:
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);
- Militares das Forças Armadas:
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:
- Geral:
Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;
- Servidores civis:
Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;
- Empregados públicos:
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:
- Geral:
CF art. 7º, inciso XII;
- Servidores Civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019,
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001
Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018
Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

Ação Orçamentária / Base legal

218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65

218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resolução nº 2, de 2007, do Congresso Nacional; Resoluções da Câmara dos Deputados nºs . 29 de 2004 e 28 de 23/6/1955.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Ato da Mesa nº 199, de 9 de agosto de 2021, Anexo VI; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-J.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988
Parlaméricas: Resolução nº 2/2007 - CN

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ n. 1, de 4 de janeiro de 2019.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

Art. 99 da CF/1988.

13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

15T2 Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Nova Iguaçu - RJ

Art. 99 da CF/88.

15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

Ação Orçamentária / Base legal

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

15TM Aquisição de Imóvel para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "K"

CF/88, art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

- Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
- Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).
- Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SQ Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Decreto nº 6.627, de 3 de novembro de 2008 (Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2006);
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade;

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN)

21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral

Resolução CNJ nº 396/2021
Resolução TSE nº 23.644/2021

4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE n 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

Ação Orçamentária / Base legal

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

15YX Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

15YY Ampliação de Cartório Eleitoral em Ponta Porã - MS

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

15YZ Ampliação de Cartório Eleitoral em Nova Andradina - MS

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.
Lei nº 4.737/65 (CÓD. ELEITORAL), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

7XT3 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

15Z0 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

Ação Orçamentária / Base legal

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

15Z1 Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTS. 92, 99 e 118
LEI Nº 4.737/65 (CÓD. ELEITORAL), ART. 30

15Z2 Ampliação de Cartório Eleitoral em Vilhena - RO

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

15Z3 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Ação Orçamentária / Base legal

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Constituição Federal – art. 99 e 111

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA

Lei nº 10.770, de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

134X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA

Lei nº 10.770, de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

CF/88, artigo 99; e Lei de Criação: Lei nº 6.563, de 19 de setembro de 1978.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

15WD Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM

Lei nº 10.770, de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrize Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

16103 Justiça da Infância e da Juventude

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei n° 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

20101 Presidência da República

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021.

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Decreto nº 10.205 de 22 de janeiro de 2020; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Acordo de Cooperação Brasil - OCDE de 2015; Carta com pedido de acessão do Brasil à OCDE (2017); Carta-convite da OCDE para o Brasil de 25 de janeiro de 2022 (MC/2021.394.pb); e Carta do Presidente da República ao Secretário-geral da OCDE de 25 de janeiro de 2022.

15XF Modernização da Infraestrutura da Presidência da República

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

.

21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668 de 02 de janeiro de 2019.

6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. Decreto 10.244, de 13 de fevereiro de 2020, Decreto 10.374, de 26 de maio de 2020 e Decreto 10.817, de 27 de setembro de 2021.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2684 Ações de Inteligência

Lei nº 9.883/99; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto n° 6.605/2008, Decreto n° 8.985/2017; e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil;
Decreto 10.543/2020, de 13 de novembro de 2020; Decreto n.º 10.332/2020.

20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, 18.06.2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Publicado no DOU de 18.06.2019 - Edição extra
Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicada no D.O.U. 01/10/2021, P.3
Decreto nº 9.699, 08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019
Decreto nº 56.690, 09.08.1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 11.08.1965
Instrução Normativa nº 3, de 3.04.2001 – Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD. Publicado no DOU de 26.04.2001
Portaria nº 598, de 30.06.2008 - Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD. Publicado no D.O.U., 02.07.2008
Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018;
Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019
Ofício nº 7.180-MP, de 07.02.2017 -
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;
Decreto 9.699 de 8 de fevereiro de 2019;
Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022; e
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Constituição Federativa do Brasil de 1988 - art. 68 ADCT;
Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de1981;
Lei nº 7.827 de 27 de setembro de1989;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terra ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas;
Decreto nº 6.321 de 21 de dezembro de 2007;
Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 9.699 de 8 de fevereiro de 2019;
Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020;
Decreto nº 10.827 de 30 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Decreto nº 11.050 de 26 de abril de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Instrução Normativa nº 57 de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988;
Instrução Normativa nº 111 de 23 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto n º 5.231 de 6 de outubro de 2004;
Decreto n° 10.576, de 14 de dezembro de 2020.

20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto n º 5.231 de 6 de outubro de 2004;

20Y2 Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei nº 8.171, de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;
Lei nº 13.844, de 2019 - Estabelece a Organização Básica da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.464, de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior;

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;
Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019;
Portaria SOF/ME nº 2929, de 4 de abril de 2022;
Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;
Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal, art. 187, VII;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n° 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021;
Instrução Normativa INPI 25, de 21 de agosto de 2013;
Instrução Normativa MAPA nº 45, 22 de agosto de 2015;
Portaria MAPA nº 1.232, de 23 de dezembro de 2008;
Portaria MAPA nº 168, de 20 de agosto de 2015;
Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019;
Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; e
Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022.

210T Promoção da Educação do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207 - Da Educação;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;
Lei nº 11.947, Art.33, de 16 de junho 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;
Lei nº 12.695, de 25 de julho 2012 - Dispõe sobre apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014 - MROSC;
Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto nº 5.154, de 2004;
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º;
Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008;
Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015 - estabelece o valor máximo financiável por aluno/ano nos cursos do Pronera.
IN/Incra/nº 84, de 29 de março de 2016 - estabelece normas regulando o procedimento e os critérios para a concessão e a manutenção de bolsas a professores das redes públicas e a estudantes do Pronera.

210V Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

Constituição Federal de 1988, Art. 23, inciso VIII, Art. 225 e 231;
Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos do Povos Indígenas de 2007;
Lei nº 6.001, de 1973;
Lei nº 8.171, de 1991;
Lei nº 10.711, de 2003;
Lei nº 10.831, de 2003;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.346, de 2006;
Lei nº 12.512, de 2011;
Lei nº 12.897, de 2013;
Lei No 10.420, de 2002;
Decreto No 4.962, de 2004;
Decreto No 10.124, de 2019;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.492, de 2011;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 7.794, de 2012;
Decreto nº 8.252, de 2014;
Decreto nº 9.064, de 2017;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.688, de 2021;
Portaria MDA nº 51, de 2007;
Portaria MAPA nº 121, de 2019; e
Portaria MAPA nº 85, de 2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), Art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

Ação Orçamentária / Base legal

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021.
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, 26.12.1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.
Lei nº 6.894, 16.12.1980 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicado no DOFC DE 17/12/1980.
Lei nº 7.678, 08.11.1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.
Lei nº 8.918, 14.07.1994 – Leu dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 15.07.1994
Lei nº 9.972, 25.05.2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 26.05.2000
Lei nº 8.171, 17.01.1991- Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330
Lei nº 10.831, 23.12.2003 Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003
Lei nº 4.716, 29.06.1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País. Publicado no DOU de 07.07.1965
Lei nº 7.291, 19.12.1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências. Publicado no DOU de 20.12.1984
Lei nº 1.283,18.12.1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicado no DOU de 19.12.1950
Lei nº 6.437, 20.08.1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.8.1977
Lei nº 7.889, 23.11.1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.11.1989.
Lei nº 8.078, 11.09.1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.9.1990 e Retificado em 10.1.2007

Lei n° 10.711, 05.08.2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.08.2003
Lei nº 7.802,11.07.1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.7.1989.
Lei nº 8.974, 05.01.1995 - Revogada pela Lei nº 11.105, de 2005
Lei nº 10.814, 15.12.2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.12.2003
Lei nº 10.688,13.06.2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.6.2003
Lei Nº 9.456, 25.04.1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.4.1997, retificado em 26.08.1997 e 25.09.1997.
Lei nº 11.105, 24.03.2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º , 6º , 7º , 8º , 9º , 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28.03.2005.
Lei nº 13.123, 20.05.2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 14.05.2015
Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. D 12/12/2007, P. 21
Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicada no D.O.U. 01/10/2021, P.3
Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14/02/1969
Decreto Regulamentador nº 4.954, 14.01.2004 - Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei no 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no D.O.U. de 15.01.2004.
Decreto Regulamentador nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicado no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.
Decreto Regulamentador nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicado no D.O.U. 05.06.2009.
Decreto Regulamentador nº 6.268, 22.11.2007 - Regulamenta a Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 23/11/2007, P. 24
Decreto-Lei nº 917, 08.10.1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 08.10.1969
Decreto n º 5.121, 29.06.2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 30.6.2004
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007
Decreto 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. DOU de 24.07.2009
Decreto nº 96.993, de 1988; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22, de 1995; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; e Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Lei 6.446, de 1977; Portaria MAPA nº 266, de 1987;
Decreto nº 187, de 1991; Portaria SDA nº 19, de 1996; IN MAPA nº 2, de 2003; IN SDA nº 6, de 2003; IN SDA nº 48, de 2003; IN SDA nº 2, de 2004; INs SDA nºs, 53, 55, 56 e 57, de 2006; IN SDA nº 32, de 2007; IN SDA nº 35, de 2007; IN SDA nº 56, de 2007; e IN SDA nº 06, de 2008;
Decreto nº 5.741, 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006
Decreto nº 66.183, 05.02.1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru. Publicado no D.O.U. de 06.02.1970
Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.4.2004
IN SDA nº 13, 03.10.2003 – Produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 06/10/2003
Decreto n° 5.153, de 2004 - Revogado pelo Decreto nº 10.586, de 2020
Decreto nº 4.074, 04.01.2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 385

Ação Orçamentária / Base legal

propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 08.01.2002
Decreto nº 5.549, 22.09.2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 23.09.2005
Decreto nº 5.981, 06.12.2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 07.12.2006

Decreto nº 4.680, 24.04.2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis. Publicado no D.O.U. de 25.4.2003 e republicado no D.O.U. de 28.4.2003
Decreto nº 4.846, 25.09.2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências.
Decreto Nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.11.1997

Decreto Legislativo nº 70, de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/5/2008, Página 1 (Republicação)
Decreto nº 6.476, 05.06.2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002. Publicado no DOU de 06.06.2008
Decreto nº 2.519, 16.03.1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Publicado no D.O.U. de 17.03.1998
Decreto nº 5.813, 22.06.2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.06.2006.
Decreto nº 8.236, 05.05.2014; - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País. Cap. II, Item 1, do
Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987;
Decreto Legislativo nº 28, 19.04.1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no DOU de 20/04/1999
Decreto nº 3.109, 30.06.1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no D.O.U. de 01.07.1999
Decreto 7.024, 07.12.2009 - Regulamenta a alínea "e" do inciso XXIV do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Publicado no DOU de 8.12.2009
Decreto nº 9.013, de 29.03.2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU em 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017
Decreto nº 10.468, de 18.08.2020 - Altera o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950. Publicado no DOU de 19.08.2020
Decreto Legislativo nº 147, 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3. Publicado no DOU de 10.06.2011
Decreto nº 8.133, 28.10.2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências. Publicado no DOU de 29.10.2013
Decreto nº 8.762, 10.05.2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências. Publicado no DOU de 11.5 e republicado em 12.5.2016
Decreto nº 9.667, de 2019 - Revogado pelo Decreto nº 10.253, de 2020
Decreto nº 24.548, de 3.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.
Decreto nº 27.932, de 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950
Portaria/SNAP nº 47, 15.10.1987 – Normas de procedimento técnico. Publicado no D.O.U., 23/10/1987_
Portaria nº 503, de 1997 - TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS DECORRENTES DA LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997 E DECRETO Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997. Publicado no D.O.U. de 04/12/1997. _
Portaria nº 7, 10.03.2006 – Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura. Publicado no DOU de D.O.U., 20.03.2006 e RET. 22.03.2006.
Portaria nº 38, de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria. Publicado no D.O.U. de 08.02.2006 e RET., 06.03.2006.
Portaria MAPA nº 301, 19.04.1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem e ou comerciem produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 25.04.1996
Portaria MPA 19, 04.02.2015 – Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO). Publicado no DOU de 09.02.2015
Portaria nº 116, de 20.09.2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social. Publicado no D.O.U. de 20.03.2017.
Instrução Normativa MAPA nº 17, 13.07.2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1o Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle. Publicado no DOU em 14.07.2009.
IN nº 8, 25.06.1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário. Publicado no D.O.U. de 05/07/1999, Seção 1, Página 14
IN nº 35, 06.06.2008 – Formulário para preenchimento de proteção de cultivar. D.O.U.09/06/2008
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, 08.05.2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências. Publicado no DOU de 09/05/2012 - SEÇÃO 1
Instrução Normativa MPA 03, de 2012 Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42. Publicado no DOU de 29/02/2012 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 55
Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA 32, de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico. Publicado no DOU de 19.08.2013.
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, 30.05.2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção. Publicado no DOU de 2.06.2014
Instrução Normativa MPA 21, 11.09.2014 – Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia no território nacional. Publicado no DOU de 12.09.2014
Instrução Normativa MPA 22,11.09. 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - ''Plano Forma Jovem Segura''. Publicado no DOU de 12.09.2014
Instrução Normativa MPA 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014
Instrução Normativa MPA 30, de 2014 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado. Publicado no DOU 02.06.2014
Instrução Normativa MPA 04, 04.02.2015 - Institui o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo - ''Aquicultura com Sanidade''. Publicado no DOU 09/02/2015
Instrução Normativa MAPA nº 11, 09.06.2015 – Riscos de pragas. Publicado no DOU de 12.06.2015
IN SDA 37, 2003 -
IN SDA 46, 17.06.2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUALI/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país. Publicado no DOU em 19.06.2008
IN SDA 6, 16.02.2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona. Publicado no D.O.U. 17.02.2009
IN SDA 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. Publicado no DOU em 15.01.2004
Instrução Normativa nº 15, 03.12.2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.12.2018
IN nº 13, 08.08.2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Publicado no DOU de 12.08.2019
Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24.09.2013 – Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no DOU de 25.09.2013
Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14.07.2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA). Publicado no D.O.U. de 15.07.2020

Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa. Publicado no DOU de 26.11.2007 e REP., 27.11.2007
Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01.10.2018 - zona de proteção para febre aftosa. Publicado no DOU de 08.10.2018
Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18.01.2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade. Publicado no DOU de 22.01.2018
Instrução Normativa SDA nº 5, de 28.03.2012 – Regulamento técnico. Publicado no DOU em 29.03.2012
Instrução Normativa SDA nº 44, de 04.12.2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC. Publicado no DOU de 19.12.2017

Ação Orçamentária / Base legal

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 8.171, de 17.01.1991 - Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. de 18/01/1991, P. 1330.
Lei nº 1.283, 18.12.1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicada no D.O.U de 19/12/1950, pág. nº 18161.
Lei nº 6.198, 26.12.1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.
Lei nº 7.889, 23.11.1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. DOFC 24.11.1989
Lei nº 10.711, 05.08.2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências. Publicada no D.O.U. 06.08.2003.
Lei nº 11.105, 24.03.2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. Publicada no D.O.U. DE 28/03/2005, P. 1
Lei nº 12.873, 24.10.2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Publicada no D.O.U de 25/10/2013, pág. nº 1.
Lei nº 6.894, 16.12.1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no DOFC DE 17/12/1980.
Lei nº 6.934, 13.07.1981 – Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 15/07/1981
Lei nº 7.678,08.11.1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.
Lei nº 7.802, 11.07.1989 – Lei da pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 12/07/1989. P. 11459.
Lei nº 8.918, 14.07.1994 – Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 15/07/1994, P. 10661
Lei nº 9.456, 25.04.1997 – Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28/04/1997, P. 25162
Lei nº 9.972, 25.05.2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O. DE 26/05/2000, P.1
Lei 9.605, 12.02.1998 – Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Publicado no DOU de 13.2.1998 e retificado em 17.2.1998
Lei 8.137, de 27.12.1990 – Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.1990.
Lei 9.677, de 02.07.1998 – Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 03.07.1998
Lei 8.171, de 17.01.1991 – Lei que Dispõe sobre a política agrícola. Publicado no DOU de 18.1.1991 e retificado em 12.3.1991
Lei nº 7802, 11.07.1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.07.1989
Lei 6198, 26.12.1974 - Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Publicado no DOU de 27.12.1974
Lei 9.712, 20.11.1998 – Lei que altera a Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Publicado no D.O.U. de 23.11.1998
Lei 569, 21.12.1948, - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.12.1948
Lei 6.446, 05.10.1977 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências. Publicado no DOU de 7.10.1977
LEI 10.711, 05.08.2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 06.08.2003
Lei Federal nº 9.605, 12.02.1998 – Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Publicado no DOU de 13.2.1998 e retificado em 17.2.1998
Lei 7678, 08/11.88 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 09.11.1988
Lei 8918, 14.07.1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 15.07.1994
LEI 6894, 16.12.1980 – Lei que Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicado no DOU de 17.12.1980
Decreto 4954, 14.01.2004 - Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei no 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no DOU de 15.1.2004
Decreto 27.932, 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950
Decreto 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.
Decreto nº 5.741 de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.
Decreto nº 24.114, 12.04.1934 – Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal. Publicado no D.O. de 28/05/1934,
Decreto nº 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado no D.O.U. 14/07/1934.
Decreto nº 30.691, 29.03.1952 - Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Revogado pelo decreto nº 9.013 de 29/03/2017
Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/04/2004, P. 1.
Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/12/2007, P. 21
Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14 02 1969 001465 2.
Decreto nº 76.986, 06.01.1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Vide Decreto de 5 de setembro de 1991. Revogado pelo Decreto nº 6.296, de 2007
Decreto nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 6/11/97
Decreto nº 4.074, 04/01/2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 08/01/2002, pág. nº 1.
Decreto nº 4.954, 14.01.2004 - Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei no 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no D.O.U. DE 15/01/2004, P. 2.
Decreto nº 5.153, 23.07.2004 - Aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 10.586, de 2020.
Decreto nº 5.591, 22.11.2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/11/2005 P. 1.
Decreto nº 5.759, 17.04.2006 - Promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29a Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997. Publicado no D.O.U. DE 17/04/2006, P. 3.
Decreto nº 6.268, 22.11.2007 – Regulamenta a Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 23/11/2007, P. 24.
Decreto nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicada no D.O.U. DE 05/06/2009, P. 20
Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicada no D.O.U. 01/10/2021, P.3
Decreto nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicada no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.
Decreto-Lei 2.848, de 07.12.1940 - Código Penal. Publicado no DOU de 31.12.1940 e retificado em 3.1.1941
Decreto 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os art. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006
Decreto Federal nº 4.074, 04.01.2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 08.01.2002
Decreto Federal nº 6.514, 22.07.2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.07.2008
Decreto 5053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.04.2004
Decreto Lei 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOU de 14.02.1969
Decreto 6296. 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 18.02.2007
Decreto Federal nº 5.741, 30.03.2006 – Regulamenta os art. 27-A, 28-A e 29-A da lei nº 8.171, 17 de janeiro de 1991, organiza o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária, e das outras providencias. Publicado no D.O.U. de 31/03/2006, P. 82
Decreto 9.013, 29.03.2017 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. publicado no DOU de 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017
Decreto 187, 09.08.1991 - Regulamenta a Lei n° 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos. Publicado no D.O.U. de 12.8.1991
Decreto 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicado no DOU de 20.2.2014 - Edição extra.
Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020
Decreto 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicado no DOU de 04.06.2009
IN 55, 01.12.2011 – Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 02/12/2011 - Seção 1
IN 48, 28.12.2011 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 29/12/2011 - Seção 1
IN 26, 09.07.2009 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/07/2009 ¬ Seção 1
IN 09, 27.06.2003 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 30/06/2003
IN 11, 08.06.2005 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/06/2005
IN 35, 11.09.2017 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 21/09/2017 - Seção 1, Página 16.
IN 15, 26.05.2009 – Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 28/05/2009 ¬ Seção 1
IN 44, 15.12.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/12/2015 - Seção 1 Pagina 07
IN 65, 21.11.2006 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/11/2006 ¬ Seção 1
IN 14, 06.07.2016 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 08/07/2016
IN 45, 22.11.2016 - Alimentação animal. Publicado em: 30/11/2016 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 6
IN 14, 17.05.2012 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 18/05/2012 - Seção 1
IN 11, 24.11.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 25/11/2004_
IN 17, 18.06.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 21/06/2004
IN 08, 25.03.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 26/03/2004_
IN 01, 20.02.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/02/2015 - Seção 1
IN 34, 13.09.2007- Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 14/09/2007 ¬ Seção 1
IN 35, 14.11.2005 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/11/2005
IN 01, 13.01.2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana. Publicado no DOU em 23.01.2020
Instrução Normativa MAPA nº 36, 10.11.2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional. Publicada no D.O.U. de 14/11/2006.
IN 18, 18.07.2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente. Publicado no D.O.U. de 20.07.2006
IN 19, 03.05.2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro. Publicado no DOU em 4.05.2011
IN 35, 02.10.2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011. Publicado no DOU em 3.10.2014
IN 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014
Instrução Normativa 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. Publicado no DOU em 15.01.2004
Instrução Normativa 48, 17.06.2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovino e bubalino no país. Publicado no D.O.U. de 20/06/2003.REP., 24/06/2003_.
Instrução Normativa 36, 27.10.2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoossanitários para intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015.
Instrução Normativa 56, 27.09.2006 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1
Instrução Normativa 32, de 23.08.2007 - Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospérmico de ruminantes no Brasil. Publicado no D.O.U. de 27/08/2007 - Seção 1_

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 387

Ação Orçamentária / Base legal

Instrução Normativa 01, 22.01.2014 – Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro. Publicado no D.O.U. de D.O.U. de 23/01/2014 - Seção 1_
Instrução Normativa 06, 23.03.2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1_
Instrução Normativa 06, 06.03.2008 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno. Publicado no D.O.U. de 24/03/2008 - Seção 1
Instrução Normativa 53, 27.09.2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1
Instrução Normativa 01, 14.01.2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal. Publicado no DOU em 15.01.2004
Instrução Normativa 32, 16.08.2013 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U de 19.08.2013
Instrução Normativa 63, 27.12.2003 -
Instrução Normativa 36, 27.10.2015 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015
Instrução Normativa 38, 25.07.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 01.08.2018
Instrução Normativa 49, 29.10.2018- Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 09.11.2018
Instrução Normativa 62, 29.10.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado em: 08.11.2018
IN 09,02.06.2005 - Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.
IN 25, 27.06.2017 – Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 13/07/2017
IN 30, 21.05.2008 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 20/12/2011 - Seção 1
IN 44, 22.11.2016 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 01/12/2016
IN 42, 17.09.2019 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 19/09/2019
IN 53, 23.10.2013 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 24.10.2003
IN 39, 10.08.2018 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 10.08.2018_
IN 35, 04.07.2006 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 12.07.2006
IN 05, 10.03.2016 – Fertilizantes. Publicado no DOU de 14.03.2016.
IN 61, 16.11.2020 - Fertilizantes. Publicado no DOU de 18.11.2020
IN 33, 24.08.2016 – Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016
IN 28, 24.08.2016 - Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016 Norma Interna 01, 10.07.2019 – Bebidas. Publicado no DOU de 12/07/2019

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 17.01.1991- Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330
Lei nº 13.844, de 18.06.2019 - Lei da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Publicado no D.O.U de 18/06/2019, pág. nº 4.
Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.
Decreto nº 7.216, de 17.06.2010 - Dá nova redação e acresce dispositivos ao Regulamento dos arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 18/06/2010, P. 2
Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicada no D.O.U. 01/10/2021, P.3

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006; Lei 13.123, de 30 de julho de 2015; Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA); Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973); Decreto Legislativo 136, de 12 de agosto de 2020;Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas); Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO); Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018; Decreto 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos; e Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022;

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;
Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984,
Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;
Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;
Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;
Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;
Decreto 7.302 de 15 de setembro de 2010;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;
Portaria INMETRO n° 144, de 31 de julho de 2002;
Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;
Portaria MAPA n° 524, 21 de junho de 2011;
Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;
Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;
Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;
Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;
Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;
Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;
Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;
INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;
Instrução Normativa nº 76 e 77, de 26 de novembro de 2018;
Instrução Normativa INPI n° 04, de 12 de janeiro de 2022.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;
Decreto 9699 de 8 de fevereiro de 2019;
Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022; e
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

Ação Orçamentária / Base legal

21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68, do ADCT;
Lei Complementar n° 93, de 4 de fevereiro de 1998 - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 - Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação;
Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra;
Lei no 4.947, de 6 de abril de 1966 - Fixa Normas de Direito Agrário, Dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências.
Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 - Regula a microfilmagem de documentos oficiais;
Lei no 5.709, de 7 de outubro de 1971 - Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil;
Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972 - Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre os registros públicos;
Lei no 6.383, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União;
Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979 – Altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra);
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994 - dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);
Lei nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 - Altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto-lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982 - Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.
Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966 - Altera dispositivos sobre lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, institui normas sobre arrecadação da Dívida Ativa correspondente;
Convenção nº 169 da OIT - sobre Povos Indígenas e Tribais;
Decreto no 59.428, de 27 de outubro de 1966 - Regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III, e os arts. 81 - 82 - 83 - 91 - 109 - 111 - 114 - 115 e 126 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o art. 22 do Decreto-lei n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e os arts. 9 - 10 - 11 - 12 - 22 e 23 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973 - Regulamenta a Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Rural;
Decreto no 74.965, de 26 de novembro de 1974 - Regulamenta a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que dispõe sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil;
Decreto nº 84.685, de 6 de maio de 1980 - Regulamento a Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979, que trata do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e dá outras providências;
Decreto no 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - que dispõe sobre a Faixa de Fronteira;
Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984 - Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;
Decreto no 1.799, de 30 de janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei n° 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002 - Regulamenta a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos. 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Decreto 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências;
Decreto 6.672, de 2 de dezembro de 2008 - Regulamenta o art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências;
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 606.056.926.691,00;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis;
Resolução CMN 4.177, de 7 de janeiro de 2013 - Altera as normas para contratação das operações de crédito fundiário ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
Resolução CMN 4.632, de 22 de fevereiro de 2018 - normas para contratação dos financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA);
Instrução Normativa INCRA nº 57 de 20/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.
Norma de Execução CONJUNTA DF/DT/INCRA nº 3 de 21/06/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição de decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objeto do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.
Portaria SEAD 696, de 2017;
PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021 Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
PORTARIA Nº 133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 Aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural.
Contrato SAT-BB;
Contrato SAT-BNB; e
Contrato SIC-BNB.

21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Constituição de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 2000;
Lei nº 5.764, de 1971; ,
Lei n° 6.001, de dezembro de 1973;
Lei 10.246 de 2001;
Lei 11.097 de 2005;
Lei 11.116 de 2005;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei 11.488 de 2007;
Lei 13.019 de 2014;
Lei 13.033 de 2014;
Lei nº 13.123, de 2015;
Lei 13.263 de 2016;
Lei 13.971 de 2019;
Lei 14.144 de 2021;
Decreto 5.297 de 2004;
Decreto n° 6.040, de 2007;
Decreto n° 7.747, de 2012;
Decreto nº 10.088, de 2019;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto 10.257, de 2020;
Portaria MAPA 121, de 2019;
Portaria MAPA nº 144, de 2019;
Resolução II CNPE, de 2016; e
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei no 14.284, de 29 de dezembro de 2021 – Lei do Programa Alimenta Brasil; e
Decreto no 10.880, de 02 de dezembro de 2021 – Regulamenta o Programa Alimenta Brasil.

21DU Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste

Constituição Federal, art. 187, inciso III;
Lei Nº 8.171 de 17 de janeiro 1991;
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021;
Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022;
Portaria 164, de 16 de agosto de 2019, que institui o Plano de Ação para o Nordeste - AgroNordeste; e
Portaria Nº 96, de 27 de abril de 2021, de Designação do Diretor Geral do Plano Agronordeste.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
Portaria MAPA nº 121 de 2019; e
Portaria Normativa nº 77/GM-MD, de 20 de agosto de 2020, que aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon, no âmbito do Ministério da Defesa.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - heveicultura;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;
Lei 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;
Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013 - Política Nac ILPF;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica da PR e Ministérios;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;
Decreto nº 11.050, de 26 de abril de 2022

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 389

Ação Orçamentária / Base legal

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, 23.01.2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003.
Decreto nº 6.323, 23.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007.
Lei nº 13.844, 18.06.2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Publicado no DOU de 18.6.2019 - Edição extra
Lei nº 13.844, 18.06.2019 – Lei que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Publicado no DOU de 18.6.2019 - Edição extra
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012.
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012

Decreto nº 9.699, 08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019 - Edição extra - Nº 28-A
Decreto nº 10.827, de 30.09.2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. Publicada no D.O.U. 01/10/2021, P.3
Decreto nº 9.699,08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019 - Edição extra - Nº 28-A
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicada no D.O.U. 23.03.2021
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicado no DOU de 23/03/2021
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicada no D.O.U. 23.03.2021;
Instrução Normativa nº 17, 01.05.2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA. Publicado no D.O.U. de 01.06.2009
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 22.02.2011 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de Terras Indígenas cujo empreendedor seja organizações indígenas. 08620.001464/2021-81. Publicado no D.O.U. de 24.02.2021.
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.06.2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica. Publicado no D.O.U. de 03.06.2011
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 – Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no D.O.U. de 02.06.2011.
Instrução Normativa nº 37, 13.10.2011 - Altera a redação dos açúcares totais constante do subitem 4.2.2 do Anexo II da Instrução Normativa SDA nº 20 de 2000, a qual aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Apresuntado. Publicado no D.O.U. de 14.10.2011
Instrução Normativa nº 38, 02.08.2011 – Sementes e Mudas Orgânicas. Publicado no D.O.U., 03/08/2011 - Seção 1
Instrução Normativa Conjunta nº 18, 28.05.2009 - Aprova o Regulamento Técnico para o Processamento, Armazenamento e Transporte de Produtos Orgânicos.
Publicado no DO em 29.05.2009.
Instrução Normativa Interministerial nº 28, 08.06.2011 - Produção de Organismos Aquáticos. Publicado no D.O.U. de 09/06/2011.
Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, 04.04.2012
Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, de 2012;
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização. Publicado no DOU em 23.06.2014
Instrução Normativa nº 13,28.05.2015 – Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica. Publicado no D.O.U. nº 101, de 29.05.2015.
Instrução Normativa nº 17, 01.05.2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA. Publicado no D.O.U. em 01.06.2009
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 – Produtor fitossanitários. Publicado no D.O.U. em 24/05/2011.
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.07.2011 -
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no DOU em 02.06.2011
Instrução Normativa Conjunta nº 18, 28.05.2009- Aprova o Regulamento Técnico para o Processamento, Armazenamento e Transporte de Produtos Orgânicos. Publicado no DO em 29.05.2009
Instrução Normativa Interministerial nº 28, 08.06.2011 - Produção de Organismos Aquáticos. D.O.U. de 09.06.2011
Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, de 2012;
Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, de 2012;
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - O selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Publicada no D.O.U. de 23/06/2014 - Seção 1
Instrução Normativa nº 13, 15.07.2015 – Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento. Publicada no D.O.U. de 20.07.2015

8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural; e
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.827, 30 de setembro de 2021.

20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021;
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR; e
Portaria MAPA nº 121, de 12 de maio de 2021.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.493, de 17 de outubro de 2017;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto nº 10.062, de 14 de outubro de 2019;
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.827, 30 de setembro de 2021; e
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020.

210T Promoção da Educação do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.947 – Art.33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019;
Decreto nº 9.699, de 08 de fevereiro de 2019;
Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008.

Ação Orçamentária / Base legal

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007;
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019;
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA Nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Consolidação de Assentamentos Rurais

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto n° 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;
Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria Incra nº 215, de 06 de junho de 2006;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maior de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Norma de Execução Incra nº 43, de 28 de junho de 2005;
Norma de Execução Incra nº 44, de 28 de junho de 2005;
Norma de Execução Incra nº 70, de 12 de maio de 2008;
Norma de Execução Incra nº 109, de 12 de dezembro de 2013;
Norma de Execução Incra nº 111, de 19 de março de 2014;
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011;
Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

211B Aquisição de Terras

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria n° 486 de 02 de setembro de 2013;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Norma de Execução n°47, de 25 de agosto de 2005.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;
Decreto n° 4.004, de 08 de novembro 2001;
Orientação Normativa n° 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1966;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta Incra/RFB/ nº 620, de 20 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Instrução Especial Incra nº 5A, de 06 de junho de 1973;
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

Ação Orçamentária / Base legal

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, inciso I, alínea n;
Lei n° 11.326, de 24 de junho de 2006;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013,
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3°;
Decreto n° 4.739, de 13 de junho de 2003;
Decreto nº 5.390, de 08 de março de 2005;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010;
Decreto n° 7.255, de 04 de agosto de 2010,
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014;
Portaria INCRA/P nº 981, de 02 de outubro de 2003. CF de 88;
Portaria MDA nº 063, 09 de agosto de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 28 de março de 2006. CF de 1988, art. 189;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 16 de junho de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 20 de setembro de 2010;
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 06 de maio de 2011.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988.
Decreto-Lei nº 200, de 1967.
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa.
Lei nº 13.844, 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa.
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola.
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial.
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares.
Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica.
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação.
Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação.
Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa.
Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA.
Decreto nº 9.283, de 2018.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal.
Lei nº 9.637, de 15/05/98; Decreto nº 2.405, de 26/11/1997
Decreto nº 4.078, de 9/01/2002.
Decreto nº 4.077, de 9/01/2002.
Decreto nº 3.605, de 20/09/2000.
Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM).
Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013.
Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Constituição Federal, de 1988.
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa.
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola.
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial.
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares.
Lei nº 10.683, de 2003 - Organização da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica.
Decreto nº 5.563, de 2005 - Regulamentação da Lei de Inovação.
Decreto n° 7.766, de 2012 - Estatuto da EMBRAPA.
Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA,
Lei nº 13.243, de 2016 - Marco Regulatório da Inovação.

8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa.
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola.
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial.
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares.
Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica.
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação.
Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação.
Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa.
Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA.
Decreto nº 9.283, de 2018.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019.

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855; de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Portaria MAPA nº 337, de 4 de novembro de 2020 - delega competência a dirigentes de unidades administrativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a prática de atos relacionados à celebração, prorrogação, aditivação e aprovação de contas de convênios, parcerias, projetos de cooperação técnica internacional e demais ajustes congêneres, e dá outras providências.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República;
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº4320/64; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 1, de 26 de Março de 2021; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020 ; Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021 e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600). Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Decreto nº 8.877/2016, (Estrutura Regimento do MCTIC), da Portaria MCTIC n. 5.141/2016 (Regimento Interno do CEMADEN).

20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas

Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentáve
Lei nº 13.146/2015. que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.375/10 - Art. 5º e Art. 6º - Institui crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos de cooperativas;
Lei 11.445/07 - Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis;
Decreto nº 7.404/2010 – regulamenta a PNRS;
Lei nº 11.445/2007 Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (LDNSB);
Lei nº 9.433/1997, que institui a política nacional de recursos hídricos;
Decreto Nº 7.404/10 - Regulamenta a Lei n° 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Portaria nº 60/2019 - Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
Decreto nº 7.217/10 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico;
Portaria CAPES nº 214/2017 - Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu
Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016- 2022) Plano Nacional de Educação (PNE/MEC), aprovado pela Lei n° 13.005/2014;
Portaria MCTIC nº 888/2019 - Institui o Programa de Apresentação de Unidades de Dessalinização e Purificação de Águas Salobras e Salinas para Teste e Análise de Desempenho;
Portaria MEC nº 389/2017 - Dispõe sobre mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu;
Portaria nº 199, do Ministério da Saúde, de 30 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;
Portaria Interministerial Nº 362/2012. Dispõe sobre o limite de renda mensal dos tomadores de recursos nas operações de crédito para aquisição de bens e serviços de Tecnologia Assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol dos bens e serviços;
Resolução CNE/CES nº 07/2017 - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu
Resolução CONAMA nº 401 – estabelece limite máximo de chumbo, cadmio e mercúrio – gerenciamento de pilhas e baterias Internacionais – Convenção da Basileia, WEEE e RoHS.
Portaria MCTI nº 5.109/2021. Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2021 a 2023;
Portaria GM MCTI nº 4.680/2021 - Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI;
Decreto nº 10.645/2021. Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva
Portaria MCTI nº 5.366/2021. Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva;
Decreto nº 10.094/2019. Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva;

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 e Art. 167, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9858/2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974;Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021.

20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei n 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; L nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 9.689/2019; Decreto nº 9660/2019; Decreto nº 9.677/2019; Decreto nº 10.179/2019; Decreto nº 8.877/2016; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Plano Decenal de Expansão d Energia 2023; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineraçã 2030; Portaria MCT nº 139/2009; Portaria MCT nº 731/2020; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.
Portaria MCTI nº 5.109/2021. Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2021 a 2023;
Portaria GM MCTI nº 4.680/2021 - Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI;
Portaria MCTI nº 5.365/2021. Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do MCTI;
Portaria MCTI nº 3.459/2019. Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia;
Portaria MCTI nº 245/2012. Institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO);
Decreto nº 10.746/2021. Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados.
Portaria MCTI nº 4.964/2021. Institui no âmbito do MCTI, o Programa de Inovação em Grafeno.
Portaria GABMI nº 4.530/2021. Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica.
Portaria Nº 4.532/2021. Institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica;
Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
Decreto nº 10.645, de 11 de março de/2021. Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva;
Portaria MCTI nº 5.366/2021. Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva;
Decreto nº 10.095, de 6 de novembro de 2019. Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais;
Decreto nº 10.137, de 28 de novembro de 2019. Comitê Consultivo de Fotônica;
Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019. Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva;
Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004 Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15/09/2010; Decreto nº 10.142, de 20/11/2019.

Ação Orçamentária / Base legal

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

• Art. 218 da Constituição Federal;
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima);
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI;
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 13,243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; Lei 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 10.463, de 14/08/2020; Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 2652 de 01.07.1998;
Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Seção 1, pág. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboração das Previsões Climáticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial;
Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT.. Seção IV da Portaria MCTI nº 3.410, de 10.09.2020

21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.243 de 11/01/2016; Lei nº 10.973 de 02/12/2004; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Arts. 167, parágrafo 5º e 218, da CF/88; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.844, de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014 para repasse de Encomendas, Convênio e Termo de Fomento; Decreto de 09.06.2004 que instituiu a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; Decreto nº 6.170, de 25.07.2007; Decreto nº 8.943, de 27.12.2016;; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto 10.426/2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto n 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto 10.497 de 20/09/2020 que trata do Mês da Ciência; Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia, vinculado à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2016-2022; Portaria 424, de 30.12.2016 e Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004. Portaria MCTI (avaliação), Lei de Inovação, Marco Legal

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 (revogado pelo Decreto, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016. Art. 2º e 3º do Anexo I.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 8.866/2016.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89;
Lei nº 10.308/2001.

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;.
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;
Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.
Lei nº 10.308/2001.

21DM Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

24205 Agência Espacial Brasileira

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020.

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
O Decreto nº 7.769/2012 determinou a implementação da gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, prevendo em seu art. 10 o plano de absorção e transferência de tecnologia.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

"Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências e Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

15XQ Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei 13.260/16, a Lei Antiterrorismo, que enquadra no crime de terrorismo o uso ou a ameaça de uso, o transporte, a guarda, o porte de explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa. Cabendo à Polícia Federal a investigação criminal, em sede de inquérito policial, e à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do inciso IV do art. 109 da Constituição Federal, dos crimes previstos nessa Lei, quando praticados contra o interesse da União.
Lei 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do §1º do Art. 225 da Constituição Federal, e que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados. Por meio dessa lei foi criado o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS e reestruturada a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), vinculada ao MCTI.
A Portaria GM/MS Nº 2031, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.
O Regulamento Sanitário Internacional (RSI) de 2005, que entrou em vigor no dia 15 de junho de 2007, e é um instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países em todo o mundo, do qual o Brasil é signatário e que tem como objetivo primordial ajudar a comunidade internacional a prevenir e responder a graves riscos de saúde pública que têm o potencial de atravessar fronteiras e ameaçar pessoas em todo o mundo.

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

Ação Orçamentária / Base legal

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art;. 3º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 20
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006;

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Economia - Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

Ação Orçamentária / Base legal

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;
Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.

00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Art. 842 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039.

00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

Lei nº 9.491, de 9 setembro de 1997 - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei n° 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências;
Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos e os critérios aplicáveis ao processo de liquidação de empresas estatais federais controladas diretamente pela União; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV; Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;;

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Constituição Federal, arts. 170 e 179;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5°
Lei n° 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1°, §2° - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei n° 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12
Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto n° 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e da outras providências;
Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989 - EPPGGs;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos;
Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998 - ACEs;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - OSs;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007 - AIEs e EISs;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - MROSC - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedadecivil;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.934, de 11 de dezembro de 2019 - Contrato de desempenho;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regimejurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - OS;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Governança pública;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);
Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 - Contratação indireta;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 - Recebimento de doações pela APF;
Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico;
Decreto nº 10.035, de 01 de outubro de 2019 - Plataforma +Brasil;

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União e dá outras providências;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências;
Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015 - Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;
Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996 - Altera dispositivos do Decreto n° 1.488, de 11 de maio de 1995, que regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.044, de 04 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior;

210D Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas

Constituição Federal - artigos 170 e 179;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Institui o Código Civil
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 397

Ação Orçamentária / Base legal

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências;
Lei n° 9.440, de 14 de março de 1997 - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências;
Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 - Altera a Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação;
Lei nº 10.664, de 22 de abril de 2003 - Altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 - Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências;
Lei nº 11.508/2007;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.794, de 2 de abril de 2013 - Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico;
Decreto nº 6.170, de 25 de ulho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218; que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;
Lei n° 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto n° 5.352, de 24 de janeiro de 2005, que institui o Serviço Social Autônomo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023;
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015;
Decreto 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia;
Decreto nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sôbre o serviço de loterias;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a exploração de loterias;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sôbre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; e
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito
do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; e
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019 - Altera Decretos para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 - Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do
Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas;
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 - Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo
federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e
institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.230, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001 ; e nº 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;
Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 398

Ação Orçamentária / Base legal

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei n° 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Constituição Federal de 1988, Art. 131, § 3º - Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei;
Lei Complemnetar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Licitações e contratos;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1980;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.783, de 7 de maio de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; e
Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar.
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências.
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010 - Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos d Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.
Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências.
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.
Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 -Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil.
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica.
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967.
Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado.
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, e dá outras providências; e
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218 - O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; e
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 -Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e
Lei n° 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e
Lei n° 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências..

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e
Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial;
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências;
Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - Altera as Leis nos 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto n° 4.284, de 26 de junho de 2002 - Institui o Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia - PROBEM, e dá outras providências;
Decreto n° 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, cria o Comitê Nacional de Biotecnologia e dá outras providências;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto n° 6.614, de 23 de outubro de 2008 - Regulamenta a Lei no 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências;
Decreto n° 8.597, de 18 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, na parte que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2016 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências;
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências;
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo 1, Programa 5013 - PPA 2020-2023; e
Decreto nº 10.859, de 19 de novembro de 2021 anexo I capítulo I, Art. 4o, inciso I - manter cursos de pós-graduação de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

Ação Orçamentária / Base legal

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo 1, Programa 2218 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; e
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984 - Institui incentivo financeiro para os adquirentes de moradia própria através do sistema Financeiro da Habitação, a equivalência salarial como critério de reajustamento das prestações e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nº 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH;

0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nº 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS;
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH;

25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00QC Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.195/2019, Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC/GM nº 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base legal

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC/GM 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

21D6 Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC/GM 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

21D7 Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital

Constituição Federal; Lei 9.394/96 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.101/2009; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria Normativa nº 24/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 572/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria Normativa nº 2.117/2019.
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Ação Orçamentária / Base legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26239 Universidade Federal do Pará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

Ação Orçamentária / Base legal

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

Ação Orçamentária / Base legal

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ação Orçamentária / Base legal

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

Ação Orçamentária / Base legal

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26262 Universidade Federal de São Paulo

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base legal

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

Ação Orçamentária / Base legal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base legal

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.317/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6503 Censo Escolar da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014; Portaria CAPES 01/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.502/2007, Lei nº 13.005/2014, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 8.977/2017, Decreto nº 9.283/2018, Portaria CAPES nº 74/2017, Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013 Decreto nº 10.195/2019, Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III

Ação Orçamentária / Base legal

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.

00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.087/2019; Decreto nº 10.226/2020; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 817/2015; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

Ação Orçamentária / Base legal

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26404 Instituto Federal Baiano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26405 Instituto Federal do Ceará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26407 Instituto Federal Goiano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26408 Instituto Federal do Maranhão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 420

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26420 Instituto Federal Farroupilha

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26424 Instituto Federal do Tocantins

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

26425 Instituto Federal do Acre

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26426 Instituto Federal do Amapá

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26427 Instituto Federal da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26428 Instituto Federal de Brasília

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26429 Instituto Federal de Goiás

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26431 Instituto Federal do Piauí

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

Ação Orçamentária / Base legal

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ação Orçamentária / Base legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 428

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.195/2019, Art. 7°.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

29101 Defensoria Pública da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto n.°10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto n° 10.785, de 01 de setembro de 2021 (Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019); Portaria n° 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1°, inciso XVIII.

00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

Art.12, inciso XVII, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022- LDO 2023; Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 -(Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.)

2000 Administração da Unidade

CF 1988;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019.
Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto-Lei nº 200/1967;
Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 (Art. 11, inciso VI) - (Revogado pelo DECRETO Nº 10.835, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021)
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão.
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.
Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva;
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)
Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Ação Orçamentária / Base legal

20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020

Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº2.428, de 17 dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.818, de 02 de maio de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.894, de 12 de dezembro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008
Decreto nº 10.785, de 1 de setembro de 2021.

Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 294 de 04 de junho de 2020 - Competências da SEGEN;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;
LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992;
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998;
LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;
LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013;
DECRETO Nº 3.678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000;
DECRETO Nº 4.410, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002;
DECRETO Nº 5.015, DE 12 DE MARÇO DE 2004;
DECRETO Nº 5.639, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005;
DECRETO Nº 9.662, DE 1º DE JANEIRO DE 2019;
DECRETO Nº 9.825, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 431

Ação Orçamentária / Base legal

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Lei 14.034/2020;
- Lei 14.046/2020;
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 9.756/2019;
- Decreto 9.875/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.073/19;
- Decreto 10.197/2020;
- Decreto nº 10.321/20;
- Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
- Portaria Gab-Senacon 07/2016;
- Portaria Gab-Senacon 24/2019;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020;
- Portaria Gag-Senacon 14/2020;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 156/2020;
- Portaria nº 232/2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988 (Art. 37);
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto-Lei 200/1967;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Portaria MJ nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria - Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

30103 Arquivo Nacional

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

LDO 2023, artigo 12, inciso XV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Constituição Federal (inciso XXXIII do Art 5º, parágrafo 3º do inciso II do Art 37, parágrafo 2º do Art. 216);
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019;
Decreto n° 9.662, de 01 de janeiro de 2019;
Decreto n° 10.073, de 18 de outubro de 2019;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020;
Decreto 10.321, de 15 de abril de 2020;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 e suas alterações.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei n° 13.712, de 24 de agosto de 2018.

154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

Ação Orçamentária / Base legal

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado

LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997 - Institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (Funapol).

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU.

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020- Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;

Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Arts. 8º e 45-A da Lei 5.809, de 1972.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

Portaria MJSP 240/19

IN 166/2020-DG/PF
(https://pfgovbr.sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C
%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx)

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o FUNAD;

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

Portaria MJSP 240/19

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020.

IN 166/2020-DG/PF
(https://pfgovbr.sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C
%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx)

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017;
Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 433

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto 9010 de 23 de março de 2017;
Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;
Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020.
Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017;
Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013;
Portaria nº 666/pres, de 17 de julho de 2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI , 203, incisos I e II, 204, inciso II, 210, § 2º, 215, § 1º, 216, § 1º, 225, 227, 231 e 232;
Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei no 6.513, de 20 de dezembro de 1977;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012;
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937;
Decreto-Lei no 401, de 30 de dezembro de 1968;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981;
Decreto no 85.878, de 7 de abril de 1981;
Decreto no 26, de 4 de fevereiro de 1991;
Decreto no 678, de 6 de novembro de 1992;
Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011;
Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012;
Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014;
Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017;
Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020;
Portaria interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria/ ministério da justiça nº 14, de 09 de janeiro de 1996;
Portaria nº 693/2000/FUNAI;
Portaria nº 281/2000/FUNAI;
Portaria nº 290/2000/FUNAI;
Portaria nº 2.498, de 31 de outubro de 2011;
Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013; portaria nº 303/pres, de 26 de março de 2013;
Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013;
Portaria MMA nº 370, de 02-12-2015;
Portaria nº 150, de 10 de maio de 2016;
Portaria nº 422, de 30 de novembro de 2017;
Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017;
Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018;
Instrução normativa INSS nº 45 de 06/08/2010;
Instrução normativa FUNAI nº 2 de 03/02/2012;
Instrução normativa no - 2, de 27 de março de 2015;
Instrução normativa nº 77, de 21 de janeiro de 2015;
Instrução normativa nº 1, de 13 de maio de 2016;
Instrução normativa conjunta nº 1, de 22 de fevereiro de 2021;
Resolução nº 237 , de 19 de dezembro de 1997;
Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999;
Resolução CONANDA nº 113 de 19/04/2006;
CNJ: resolução conjunta nº 03, de 19 de abril de 2012;
Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012;
Norma da organização para o museu do índio/1988;
Parecer homologado - despacho do ministro, publicado no d.o.u. de 31/3/2016, seção 1, pág. 16.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 434

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.502, de 1° de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

- Lei 7.347/1985;
- Lei 9.008/1995;
- Lei nº 13.019/2014
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Decreto 1.306/1994;
- Decreto nº 6.170/2007;
- Decreto nº 8.726/2016
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.035/2019
- Decreto nº 10.073/2019;
- Decreto nº 10.321/2020;
- Decreto nº 10.426/2020
- Instrução Normativa MPDG nº 2/2018
- Instrução Normativa ME 206/2019
- Instrução Normativa ME nº 211/2019
- Portaria Interministerial nº 424/2016
- Portaria MJ 905/2017;
- Portaria MJ 2.314/2018;
- Portaria MPDG nº 66/2017
- Portaria MPDG nº 67/2017

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

15F7 Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional e da Escola Nacional de Serviços Penais

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;
Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012 e
Portaria nº 377, de 27 de dezembro de 2013.

15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS

Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990;
Lei nº 9.883 de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 e
ADPF nº 347 de 9 de setembro de 2015

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional);
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 MS/MJSP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020;
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social)
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestro da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).
Portaria MJSP nº 480, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP);
Portaria MJSP nº 483, de 11 de novembro de 2021 (regula os eixos financiados pelo FNSP);

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII;
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021.

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 435

Ação Orçamentária / Base legal

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 294 de 04 de junho de 2020 - Competências da SEGEN;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 9.662, de 1° de janeiro de 2019 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);

30912 Fundo Nacional Antidrogas

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei n° 7.560, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019;
Lei nº 13.840 de 5 de junho de 2019;
Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022;
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006; e
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.

21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

Lei n° 7.560, de 19 de dezembro de 1986;
Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022;
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019;
Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020; e
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020.

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019,Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, arts 2º,4º e 7º; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019,Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; ; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Medida Provisória nº 1.133, de 12 de agosto de 2022; Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira; e Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XXIII; e art. 18, inciso XIII e § 7º (LDO-2022).

21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 8.493, de 15 de julho de 2015; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; e Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2021.

21E5 Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, art. 41; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.

4897 Planejamento do Setor Energético

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, art. 41; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, art. 1º.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 11, inciso XV (LDO-2022).

125F Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

20LA Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

Ação Orçamentária / Base legal

20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2D62 Levantamentos Geológico-Ambientais aplicados ao Ordenamento Territorial

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral , Capítulo 1, Item 1.2.4.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XV, alínea "b" (LDO-2022).

2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, inciso II; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XXIII; e art. 18, inciso XIII e § 7º (LDO-2022).

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2022 - art. 12, XV, b;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2022 - art. 12, XV, b;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 11, inciso XV (LDO-2022).

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 11, inciso XV (LDO-2022).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XXIII; e art. 18, inciso XIII e § 7º (LDO-2022).

21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho 2021.

Ação Orçamentária / Base legal

21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XXIII (LDO-2022).

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 11, inciso XV (LDO-2022).

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.

21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN.

21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN.

21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse

Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN.

21E3 Cooperação e Assessoria Técnica Internacional

Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XH Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

Constituição da República: §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165 e inciso I do Art. 167; e Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993: Art. 22.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e §§ 8º e 9º do PLDO-2023

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2023; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2023; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167 § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.
Art. 227, da LC nº 75/93.
Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 12, Inciso XI DO PLDO 2023; Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU de 13/09/2011.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

34104 Ministério Público do Trabalho

15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15VS Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho

§ 3º do art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e Art 18 do LDO 2023.

15XN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XO Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XP Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15Y0 Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA

Artigos 127, §3º, 165 e 167, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993.

15Y1 Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN

Artigos 127, §3º, 165 e 167, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993.

15ZI Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ

Artigos 127, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021 e Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2023; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-I 2017.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

Ação Orçamentária / Base legal

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2023; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Portaria Ministerial n° 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 380, de 1º de julho de 2016 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024 de 31 de março de 2022.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, d e31 de março de 2022.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; e Portaria MRE nº 212, de 30 de abril de 2008.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
lei 11.024, de 31 de março de 2022.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto n. 11.024, de 31 de março de 2022.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010 ANVISA. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia

Lei nº 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004(Lei de Inovação).

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Formação em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

21DZ Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016; Decreto 7508/2011; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014, Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017, Portaria GM/MS nº 828/2020.

21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016.

Ação Orçamentária / Base legal

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição

Decreto n° 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2°, inciso IV, alínea "c", item 2.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal e Lei 8080

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1998, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Decreto n° 5.440/2005, Decreto nº 8.867/2016 e Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472/2021.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; e Decreto n. 10.426/2020.

20AM Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental

Lei nº 8.080/90. Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto n° 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019

21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 8.080/1990 e Decreto nº 10.558/2020.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7°: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2° desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".

PLDO-2023, Artigo 12: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2023, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:
...
XV - anuidade ou participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:
...
b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a" (R$ 2.000.000,00), deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021

Ação Orçamentária / Base legal

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016. Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014;RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; Rn 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016
Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei nº 8080/80; Lei nº 8142/90; Decreto nº 1232/94; Decreto nº 7508/2011; LC nº 141/2012; Lei nº 11350/2006; Lei 12994/2014; Decreto nº 8474/2015; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017; Portaria MS/GM nº 3992/2017; Lei nº 13.708/2018; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria MS/GM nº 3311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.920, de 31/10/2017; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria nº 2439/GM/MS.

15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar 141 de 13/01/12; Lei nº 10.216, de 6/04/2001; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto 6.170 de 25/072007; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria 650 de 05/10/2011.

15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG.

15YV Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução 338/2004/CNS; Repasse fundo a fundo de R$ 5,58 per capita, em conformidade com o previsto pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V – Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 1555/2013) (retificação do Art.537 da portaria de consolidação nº6, dispõe sobre o Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).
Repasse PNAISP, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V - Capítulo VI (Origem: PRTMS/GM 2765/2014), dispõe sobre as normas para Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
Aquisição Centralizada pelo MS: Programas de Diabetes, Saúde da Mulher e Calamidade Pública, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/80;Lei nº 8142/90;Decreto nº 7508/2011; LC nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013;Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017;Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS), Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006;
Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 9.245/2017, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Lei 8080/1990; Lei 8142/1990; Decreto 1232/1994; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007;LC nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.265, de 03/01/2006; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Lei nº 13.839, de 04/06/2019; Decreto nº 6.273, de 23/11/2007; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 1.862, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 1.863, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 2.670, de 13/10/2021; e Portaria GM/MS nº 411, de 25/02/2022.

Ação Orçamentária / Base legal

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Formação em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016;Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6259 de 30/10/75; Portaria/GM n.º 1929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº224 de 15/07/2011. Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508/2011; Portaria 1378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Indio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto n° 9795/2019, Portaria n°1801/2015, Portaria n°1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; portaria Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004; Portaria nº 1.019, de 20 de maio de 2014 (institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências) e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017;Portaria GM/MS nº 3.222, de 10/12/2019; Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 02/06/2021; e Portaria GM/MS nº 102, de 20/01/2022

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013;Portaria Interministerial nº 1.369, de 08/07/2013; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23/09/2016; Portaria Interministerial nº 4.360, de 28/12/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017.

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Le nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei n 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei n° 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Le nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012 Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria SAS/MS nº 142, de 28/02/2014; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria SAS/MS nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018.

21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS

Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Título IV, artigos 447 a 504; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, Seção VII, VIII e IX.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto n° 8.892, 27/10/2016; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 5.045/2004; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa n° 306/2004; RD.C Anvisa n° 151/2001.

21DX Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Le nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Le nº 13.958, de 18/12/2019; Decreto nº 10.283, de 20/03/2020; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; e Portaria GM/MS nº 3.352, de 02/12/2021.

21DZ Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016; Decreto 7508/2011; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014, Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017, Portaria GM/MS nº 828/2020.

21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão

Lei nº 12.101/2009;Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004;Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989 Decreto nº 7.508/2011; ; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto n 5.045/2004; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 -Altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018;
Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/Anvisa n° 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria nº 1.710/2020 HEMOBRAS.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 442

Ação Orçamentária / Base legal

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90; 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017. Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, Dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes. Resolução nº 669, de 25 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 8.080/90; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.460/2017; Lei nº 13.608/2018; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 13.819/2019; Decreto nº 7.724/2012; Decreto regulamentador da Lei 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 10.153/2019; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 10.228/2020; Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 581/2021; Decreto nº 10.756/2021; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Portaria GM/MS 1.185/2021, de 9 de junho de 2021; Portaria GM/MS Nº 3.376, de 6 de dezembro de 2021; Portaria GM/MS 870, de 3 de maio de 2021; Lei nº 14.133/2021.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; ; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Portaria nº 1.760,de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria nº 874, de 16/05/2013; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria SAES/MS nº 1399, de 17/12/2019; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 582, de 21/03/2022;RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016; ABNT NBR 16651:2019.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução CIT nº 1(de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, d 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.564, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de aprovação do PPA, Lei 8.080/1990, Lei 8.666/1993, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto 9.245/2017, Decreto 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 128/2008 Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV; e Portaria de Consolidação nº 6/2017.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 12.715/2012; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Portaria nº 716/2011/STN/MF 442 a 470 (SIOPS) da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; e Anexo LXXXVI e XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; LDO; LOA; Decreto nº 5.055/2004; Portaria Nº 288/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria nº 2923/2013; Portaria GM/MS nº 2.657/2004; Portaria GM/MS nº 2.048/2002.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junh de 2011; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 641, de 05 de julho de 2019; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019; Portaria GM/MS nº 1.839, de 27 de julho de 2020; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020; e Portaria GM/MS nº 545, de 16 de março de 2022.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º.

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Constituição Federal de 1988 (arts.196-200); Lei nº 8.080/1990 (art. 6º); LDO; LOA; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/07/2017.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Art. 74 da Constituição Federal; Decreto n° 3.591, de 06 de setembro de 2000, Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017; Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei 13.901, de 11 de novembro de 2019, e Decreto n° 11.102, de 23 de junho de 2022.

2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Art.70, art. 74, inciso II, e art.84, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei 13.901, de 11 de novembro de 2019. Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alterações. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto 9.681, de 03 de janeiro de 2019, com redação dada pelos Decretos 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e 9.694, 30 de janeiro de 2019.

39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 443

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, art. 12, inciso XV: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.
Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022: Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019: Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.
Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021: Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo n° 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.844, de 13 de junho de 2019; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

2000 Administração da Unidade

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto 10.788, d 6/9/2021

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Decreto 10.788, de 6/9/2021

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

00TV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

00U0 Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)

Lei 11.483/2007 e Portaria n. 95, de 21 de julho de 2020.

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

Ação Orçamentária / Base legal

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Atendimento à demanda do Ministério Público Federal, expressa por meio do Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000175/2007-57 – PR/PA-CRQ

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Resolução CONTRAN nº 638/2016;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

Ação Orçamentária / Base legal

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V25 Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XA3 Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 446

Ação Orçamentária / Base legal

7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 12.743, de 19 de dezembro de 2012; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 12.404/2011 (lei de criação da EPL e suas alterações) e a Lei nº 8.987/1995 (lei de concessões).

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 38.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31;
Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004;
Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação; Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021.

00TX Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica

Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997 (Programa Nacional de Desestatização);
Lei de PPPs (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004)

00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 -
Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013
Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação;
Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020 - Decreto de qualificação do Aeroporto de Viracopos para relicitação;
Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021.

14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV)
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada)
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra) – substituindo o Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2019 e atualizações (Plano Aeroviário Nacional)
Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 (Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários)
Portaria n° 1138, de 29 de setembro de 2021 (Manual de Projetos Aeroportuários)
Resolução nº 470, de 27 de agosto de2015 – CONAMA

15UW Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil,
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências.
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV)
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra) – substituindo o Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada)
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 (utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2019 e atualizações (Plano Aeroviário Nacional)
Portaria n° 1138, de 29 de setembro de 2021 (Manual de Projetos Aeroportuários)
Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 (Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários)
Decreto 6.170/2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências
Resolução nº 470, de 27 de agosto de2015 - CONAMA

15UX Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Coódigo Brasileiro de Aeronáutica; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil - PNAC - e dá outras providências; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil; Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra; Portaria n° 1.138, de 29 de setembro de 2021 - Manual de Projetos Aeroportuários; e Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 - Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários.

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Coódigo Brasileiro de Aeronáutica; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil; Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra; Portaria n° 1.138, de 29 de setembro de 2021 - Manual de Projetos Aeroportuários; e Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 - Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários.

Ação Orçamentária / Base legal

15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil,
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências.
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV)
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra) – substituindo o Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada)
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 (utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2019 e atualizações (Plano Aeroviário Nacional)
Portaria n° 1138, de 29 de setembro de 2021 (Manual de Projetos Aeroportuários)
Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 (Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários)
Decreto 6.170/2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências
Resolução nº 470, de 27 de agosto de2015 – CONAMA

15YT Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras
providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito
Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil,
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências.
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de
transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV)
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do
MInfra) – substituindo o Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal
integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada)
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 (utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e
pelas entidades da administração pública federal
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2019 e atualizações (Plano Aeroviário Nacional)
Portaria n° 1138, de 29 de setembro de 2021 (Manual de Projetos Aeroportuários)
Portaria nº 837, de 13 de julho de 2021 (Manual de apoio a prospecção de sítios aeroportuários)
Decreto 6.170/2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras
providências
Resolução nº 470, de 27 de agosto de2015 - CONAMA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2012; Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

20SW Formação e Capacitação para a Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - publicado no DOU de 08 de setembro de 2021.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - publicado no DOU de 08 de setembro de 2021.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 - publicado no DOU de 08 de setembro de 2021.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto n° 9.488/2018, de 30 de agosto de 2018 e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021.

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB, art. 19; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATRANS); Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006 (Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas), Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Infraestrutura) Art. 30 ; Portaria DENATRAN nº 15, de 2016; Resolução CONTRAN nº 537, de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016, alterada pela Deliberação CONTRAN nº 152 de 09/11/2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 808, de 2020 (RENAEST); e Resolução CONTRAN nº 818, de 2020 (RENAVE) e Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 que regulamenta Le nº 13.614/2018.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB, art. 19; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATRANS); Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Infraestrutura), Art. 30; Portaria nº 374, de 4 de fevereiro de 2020 (SISCAT); Resolução CONTRAN nº 537/2015, de 17 de junho de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016, alterada pela Deliberação CONTRAN nº 152 de 09/11/2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 808/2020 de 15 de dezembro de 2020 (RENAEST); Resolução CONTRAN n 870, de 13 de setembro de 2021 que regulamenta a Lei nº 13.614/2018 (PNATRANS); Resolução CONTRAN nº 818/2021, de 17 de março de 2021 (RENAVE); e Resolução CONTRAN nº 887, de 13 de dezembro de 2021(SISCOL).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Infraestrutura) Art. 30. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Constituição Federal, art. 21, XXIV;
Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987;
Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
Lei nº 14.261, de 16 de Dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 20217 - Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1

Ação Orçamentária / Base legal

212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);
Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;
Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
Lei nº 12.154,de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

21AX Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho

Constituição Federal, art. 202 - previdência complementar é facultativa;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - relação entre os Entes Federados, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 14.261, de 16 de Dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência;
Portaria nº 300, de 13 de junho de 2019.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

40201 Instituto Nacional do Seguro Social

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência.

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; e
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
Portaria MPS nº 296 de 09 de novembro de 2009 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, Anexo III, Seção I, inciso LXVII;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 1999;
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, Art. 8º - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência;
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; e
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência.

Ação Orçamentária / Base legal

4405 Teleatendimento Previdenciário

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e demais dispositivos legais pertinentes; Decreto n° 2.271 e IN/MOG nº 18, ambos de 1997, define os serviços de informática e telecomunicações passíveis de terceirização; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, institui o Pregão como modalidade de licitação; Decreto no 3.555, de 08 de agosto de 2000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominado Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, com a redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo
Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001 - Promove a inclusão de itens de bens de consumo e de serviços comuns na classificação a que se refere o Anexo
II do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens
e serviços comuns, e dá outras providências, e, de forma subsidiária; Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre
regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não, com redação dada pelas Instruções Normativas SLTI/MPOG Nº 03 e 04, ambas de
2009;

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro.

20YW Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de Dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, remaneja, substitui e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência; e
Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019 - Institui o planejamento estratégico da Fundacentro 2020 - 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; e
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei no 13.667 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - Sine;
Lei nº 14.261, de 16 de Dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975 - Cria o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e dá outras providências;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; e
Resolução Codefat nº 825, de 26 de março de 2019, e suas alterações; e demais Resoluções do Codefat que tratam da execução das ações no âmbito do Sine.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações - LAI, disponibilização das estatísticas do trabalho;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
Lei nº 14.261, de 16 de Dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 76.900/1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 1127/2019 - desobrigação ao Caged.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 2º, inciso II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de Dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, art. 124, Anexo I;
Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019 - Institui a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Resolução CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017; e
Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Constituição Federal de 1988, art. 7º, inciso II;
Constituição Federal de 1988 (Seguro-Desemprego) art. 239, §3º (Abono Salarial);
Lei Complementar nº 150 de 02 de junho de 2015 (Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico);
Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de1990 (Regula o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial);
Lei nº 10.608 de 20 de dezembro 2002 (Altera a Lei 7.998/1990);
Lei 10.779 25 de novembro de 2003 (Seguro-Desemprego ao pescador profissional);
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Resolução CODEFAT nº 306 de 06 de novembro 2002 (Estabelece procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego ao trabalhador resgatado em condições análogas à de escravo);
Resolução CODEFAT nº 467 de 21 de dezembro 2005 (Estabelece procedimentos para cencessão do Seguro-Desemprego);
Resolução CODEFAT nº 591 de 11 de fevereiro de 2009 (bolsa de qualificação profissional); Resolução CODEFAT nº 705 de 13 de dezembro 2012 (aprova formulário para concessão do Seguro-Desemprego do pescador artesanal);
Resolução CODEFAT nº 754 de 28 de agosto2015 (procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego aos empregados domésticos);
Resolução CODEFAT nº 838 de 24 de setembro 2019 (procedimentos operacionais relativos ao Abono Salarial).

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
Decreto-Lei nº 926, de 10/10/1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;
Portaria SPPE/MTE nº 3, de 26/01/2015; e
Portaria SEPRT Nº 1.065 DE 23/09/2019.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO; e
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Lei nº 14.261, de 16 de Dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 9.116 , de 4 de agosto de 2017 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; e
Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, e suas alterações - Aprovou o Regimento Interno do CODEFAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977;
Portaria 397, de 09 de outubro de 2002.

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial;
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 450

Ação Orçamentária / Base legal

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;

Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021.

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020; Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social/PR.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021, e Decreto n° 5.151, de 22 de julho de 2004.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, revogada pela lei nº 13.844, de 18/6/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República - PR e Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal ; e
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal."

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e
Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.

15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

. CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e
. Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil

- CF/88, art. 3º, III e art. 165, III;
- Lei nº 9.472/1977, art. 2º;
- Decreto nº 9.612/2018, art. 12º; e
- Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º.

41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008;
Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652); e
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 9.637/98;
Decreto Presidencial nº 3.294/99;
Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02; e Decreto nº 825/93; e
Portaria Nº 967, de 21 de dezembro de 2011.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00UA Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, e Decreto nº 11.004, de 21 de março 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTT

00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei n° 9.472, de 16/07/1997; Lei n° 10.052, de 28/11/2000; Decreto n° 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66 de 28/10/2010; Resolução CGF n° 150, de 04/04/2022; Resolução CGF n° 155, de 05/07/2022.

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225;
Lei nº 6.938/81.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto n° 10.455/2020

Ação Orçamentária / Base legal

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 8.666/93;
Lei nº 9.478/97;
Lei nº 9.795/99;
Lei nº 10.650/03, art. 2º, X;
Lei nº 12.305/10;
Lei nº 12.349/10;
Lei nº 13.844/2019;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 2.783/98;
Decreto nº 4.281/02;
Decreto nº 5.940/06;
Decreto nº 7.746/12;
Decreto nº 10.455/20;
IN SLTI nº 10/2012;
IN SLTI nº 2/2014;
Portaria MP nº 23/15,
Portaria SECEX/MMA Nº 28/2018;
Portaria SAIC/MMA Nº 03/2018.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.643, de 18/12/1987;
Lei nº 7.661/1988;
Lei nº 9.433, de 8/01/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 12.854, de 26/08/2013;
Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015;
Lei nº 13.844, 18/06/2019;
Decreto nº 92.446, de 07/03/1986;
Decreto nº 1.905, de 16/05/1996;
Decreto nº 2.519, de 16/03/1998;
Decreto nº 3.842, de 13/06/2001;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.703, de 21/05/2003;
Decreto nº 5.092, de 21/05/2004;
Decreto 5.377/2005;
Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);
Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários);
Decreto nº 6.753, de 25/01/2009;
Decreto nº 7.794, de 20/08/2012;
Decreto nº 7.830, de 17/10/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA);
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 8.907, de 22/11/2016;
Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg/Antártida);
Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017;
Decreto n° 9578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC);
Decreto n°9.672/2019;
Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio);
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141, de 28 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg);
Decreto nº 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+);
Decreto Nº 10.239, de 11 de novembro de 2020 (Conselho da Amazônia).
Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020;
Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975;
Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975;
Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994;
Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995;
Portaria nº 126, de 27/05/2004;
Portaria da Marinha nº 318, de 27/12/2006;
Portaria nº 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa);
Portaria MMA nº 72, 30/03/2010;
Portaria MMA nº 365, de 27 novembro de 2015;
Portaria 445 de 27 de novembro de 2018;
Portaria nº 463, de 18/12/2018;
PORTARIA Nº 236/MB, DE 23 DE AGOSTO DE 2019; e
Portaria MMA nº 144/2021.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 11.107/2005;
Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020;
Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 10.455/2020
Decreto n° 10.936/2022
Decreto n° 11.043/2022
Decreto n° 11.044/2022.

21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

Arts. 37 e 225 da Constituição Federal;
Lei nº 13.844/2019,
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,
Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018 e
Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

21E4 Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação

Lei nº 12.187, de 29/12/2009;Lei nº 13.153, de 30/07/2015; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998 Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/ 2017; Decreto Legislativo nº 10.145, de 28/11/2019; Decreto Legislativo nº 10.455, de 11/08/2020; Decreto nº 10.845 de 25/10/21; Decreto nº 10.531, de 26/10/20; Portaria nº 150, de 10/05/2016; Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003.

2E87 Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal

Constituição Federal, art. 225;
Lei nº 9.605/1998;
Lei Complementar nº 140/2011;
PLDO 2023, art. 39; e
Decreto nº 10.455/2020;

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.683/2003

20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 8.723/1993;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 12.305/2010;
Decreto nº 99.280/1990;
Decreto nº 875/1993;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 9.470/2018;
Decreto nº 10.936/2022;
Resolução CONAMA nº 18/1986;
Resolução CONAMA nº 08/1993;
Resolução CONAMA nº 20/1994;
Resolução CONAMA nº 362/2005;
Resolução CONAMA nº 401/2008;
Resolução CONAMA nº 403/2008;
Resolução CONAMA nº 415/2009;
Resolução CONAMA nº 416/2009;
Resolução CONAMA nº 418/2009;
Resolução CONAMA nº 432/2011;
Resolução CONAMA nº 433/2011;
Resolução CONAMA nº 452/2012;
Resolução CONAMA nº 490/2018;
Resolução CONAMA nº 491/2018;
Resolução CONAMA nº 492/2018.

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989;
Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.668. de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;
Decreto nº 6.686, de 10 de dezembro de 2008;
Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016, que institui o Centro Integrado Multiagências de Coordenação e Operação Nacional, no combate às queimadas e incêndios florestais;
Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017;
Portaria IBAMA Nº 2.542, de 23 de outubro de 2020;
Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021;
Portarias anuais do Ministério da Economia – autorização de contratação dos brigadistas; e
Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.

Ação Orçamentária / Base legal

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.334, de 20/09/2010;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.123, de 20/05/2015;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº. 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei n° 6.938/1981;
Lei nº 7.735/1989;
Lei nº 9.605/1998;
Lei n° 11.284/2006;
Lei n° 11.428/2006;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.727/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
Decreto nº 76.623/1975;
Decreto nº. 92.446/1986;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.607/2000;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.703/ 2003;
Decreto n° 5.975/2006;
Decreto n° 6.063/2007;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto n° 6.660/2008;
Decreto n° 8.973/2017;
Decreto n° 9.760/2019;
Resolução CONAMA n° 369/2006;
Resolução CONAMA n° 379/2006;
Resolução CONAMA nº 394/2007;
Resolução CONAMA n° 406/2009;
Resolução CONAMA n° 487/2018;
Resolução CONAMA nº 489/2018;
Resolução CONAMA nº 497/2020; e
Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 98.973, de 21/02/90;
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 7.830, de 17/10/2012;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008.

21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.802/1989;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.966/2000;
Decreto nº 96.044/1988;
Decreto nº 4.074/2002;
Decreto nº 5.360/2005;
Decreto nº 5.472/2005;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 10.833/2021;
Resolução CONAMA nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 463/2014;
Resolução CONAMA nº 467/2015; e
Resolução CONAMA nº 472/2015.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.966, de 28/04/00;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 11.428, de 22/12/06;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;
Resolução Conama nº 005/1988;
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;
Resolução Conama nº 010/1996;
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;
Resolução Conama nº 273/2000;
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 312/2002;
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;
Resolução Conama nº 385/2006;
Resolução Conama nº 404/2008;
Resolução Conama nº 413/2009;
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;
Resolução Conama nº 458/2013;
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto-Lei 200/1967.

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 13.844/2019

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406/2002;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº. 11.516, de 28/08/07;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto Lei nº 3.365/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto nº 9.3240/1985;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/20;
Portaria nº 486 de 2 de setembro de 2013;
Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018;
Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Instrução Normativa nº 77 de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa 05 de 20/05/2016;
Instrução Normativa ICMBio nº 04/2020;
Resolução CONAMA nº 371/2006; e
Norma de Execução nº 107 de 23 de agosto de 2013; e
Norma Execução nº 02 de fevereiro de 2018.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 5.197/67;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797/89;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº. 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985/00;
Lei nº 11.516/2007;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto n° 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 4.340/02;
Decreto nº 4.339/02;
Decreto nº 4.703/03;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/2020.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;
Portaria nº 95 de 05/09/2012;
Lei n° 11.516, de 28/08/07.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 3.524, de 26 de junho de 2000; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

DECRETO Nº 10.998, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria GM-MD n° 2.582, de 15 de junho de 2021; e Portaria GM-MD n° 2.445, de 1º de julho de 2021.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Portaria GM-MD nº 3.821, de 14 de setembro de 2021; Portaria Normativa Interministerial nº 1/MD/MEC, de 26 de agosto de 2015; Parecer CNE/CES nº 147/2017, de 4 de abril de 2017; e Sucupira CAPES, recomendação nº 33324000001P2, de 26 de outubro de 2018.

20IG Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)

- Constituição Federal de 1988, Art. 217;
- Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
- Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro;
- Decreto Presidencial nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP); e
- Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança do Ministério da Defesa.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz e em desminagem humanitária

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956 e Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 - Atualiza PND, END e LBDN.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631 de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

Ação Orçamentária / Base legal

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de
2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018. Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, Art.31;
- Identidade Estratégica do Setor de Defesa, aprovada pela Portaria Normativa nº 24/GM-MD, de 16 de abril de 2019;
- Política Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 25/GM-MD, de 16 de abril de 2019;
- Estratégia Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 26/GM-MD, de 16 de abril de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);
- Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro, 1 a edição 2005;
- Portaria nº 167-DECEx, de 12 de setembro de 2016. Aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Portaria INCAER n° 13/DIR, de 25 de agosto de 2014. Aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER N° 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016. Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

Constiuição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; o Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, e altera o Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006; Portaria Normativa n° 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E6 Cursos da Escola Superior de Defesa

• Constituição Federal, art. 142;
• Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
• Decreto nº 10.998, de 2022;
• DECRETO Nº 10.806, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021;
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
• Portaria nº 3.975/GM-MD, de 26 de novembro de 2020;
• Portaria Normativa Interministerial nº 1/MD/MEC, de 26 de agosto de 2015, alterada pela Portaria Normativa nº 80/GM-MD, de 21 de agosto de 2020;
• Parecer CNE/CES nº 147/2017, aprovado em 4 de abril de 2017.

21E7 Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº
12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

- Caput, art. 142, Constituição Federal;
- Lei Complementar nº 97, de 1999;
- Lei nº 4375, de 1964;
- Decreto nº 57.654, de 1966; e
- Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

- Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
- Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, e altera o Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006.;

52111 Comando da Aeronáutica

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovad pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Constituição Federal de 1988, art. 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar n° 97/1999 e suas alterações; Lei n° 4.320/1964 e suas alterações; Lei n° 12.464/2011; Lei nº 13.971/2019 e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto n° 9.077/2017.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

Ação Orçamentária / Base legal

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Lei 13.844, de 18 de junho de 2019.
- Decreto 10.998, de 15 de março de 2022.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e Portaria Normativa Nr 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142; Lei Complementar nº 97/99; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005; Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).
- Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 097, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 140, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Caput. do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEx, 18 de maio de 2016 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

Ação Orçamentária / Base legal

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
- Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército

- Constituição Federal, Caput, art. 142;
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
- Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
- Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022;
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.; Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022;
Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.

7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

52131 Comando da Marinha

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Le nº 12.593 de 18/01/2012; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Le Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Le Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 9.570 de 20/11/2018; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei nº 13.971 de 27/12/2019 (PPA 2020-2023); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 457

Ação Orçamentária / Base legal

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM e dá outras providências).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995; Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008; Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de
setembro de 2004;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XT Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto n° 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria n° 99/MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Normativa nº 10/MD, de 7 de março de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Arts. 142 e 143 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Organização Básica do Ministério da Defesa); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto 57.654/66 (Regulamento da LSM); Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 (Estrutura Regimental do MD).

52911 Fundo Aeronáutico

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

15XX Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

21E8 Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica

Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Art. 12 da Lei Complementar n° 97/1999, alterado pela Lei Complementar n° 136/2010; Art. 6º, §2°, II, c/c Art. 7°, §1°, ambos da Lei n° 12.464/2011; art. 18-A do Anexo I do Decreto nº 6.834/2009, alterado pelo Decreto n° 9.077/2017.

Ação Orçamentária / Base legal

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.971 de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 11.317, de 05/07/2006; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; e art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019.

52931 Fundo Naval

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei n° 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Decreto nº 10.976, de 22 de fevereiro de 2022; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022.

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021)

CF/88,art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018 se ainda em vigor.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)

CF/88, art.6, art 21 e art. 23; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; ; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021;Decreto nº 11.065/2022; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCIDADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021.

00SW Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

CF, arts. 5º, 6º, 182 e 183; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 6.766/1979; Lei nº 10.257/2001; MP nº 2.220/2001; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 11.952/2009; Lei nº 11.977/2009; Lei nº 12.651/2012, Lei nº 13.465/2017; Lei 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto 9.310 de 15 de março de 2018; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria MDR nº 2.072, de 30 de julho de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, Art. 18, §1º, inciso "IV", alíneas "c" e "g"; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria MI nº 80, de 28/02/2018; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

CRFB de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Parcelamento do Solo Urbano; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 - Licitação e contratação de parceria público-privada; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 - Estatuto da Metrópole; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 - Desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022.

Ação Orçamentária / Base legal

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII;

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei n° 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei n° 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, I, II, e parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
v. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MDR nº 1.923, de 10 de julho de 2020 - Aprova o Manual Técnico da Ação 10SG;
ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
iii. Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;
iv. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
v. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
viii. Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 - Estabelece metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
ix. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
xii. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
xiii. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xv. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
viii. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
ix.Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
x.Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xi. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
xiii. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xv. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico;
xvi. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
v. Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 - Estabelece metodologia para comprovação da capacidade econômico financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
vi. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
viii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
ix. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
x. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

Ação Orçamentária / Base legal

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
iv. Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;
v. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta a Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
x. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
xi. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xiii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiv. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
xv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xvi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvii. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico; xix. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i")

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
iv. Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;
v. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta a Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
x. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
xi. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xiii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiv. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
xv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xvi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvii. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico;
xviii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i")

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
viii. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
ix. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xi. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xii. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i");
xiii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 – Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xiv. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico

00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
v. Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 - Estabelece metodologia para comprovação da capacidade econômico financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
vi. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
viii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
ix. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xi. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades; Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022; e Resolução CONDE n. 2, de 12 de dezembro de 1994.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, §2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
iv. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
v. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
x. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i")

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145 de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016; Resolução n. 232 de 22/3/2022.

Ação Orçamentária / Base legal

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

CRFB de 1988, art. 21, IX; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 3.153, de 27 dezembro de 2019 - Núcleo de Inteligência da Regional.

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades); Lei nº 11.124/2005; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 11.888/2008; Lei nº 11.977/2009; Lei 12.424/2011; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 14.118/2021; Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n° 10.325, de 22 de abril de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
iv. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
v. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
vii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
viii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
ix. Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i")

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; , incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Decreto nº 5.125, de 1º de julho de 2004; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e alterações posteriores; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

CRFB de 1988, arts.182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Parcelamento do Solo Urbano; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 – Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 – Estatuto da Metrópole; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria nº 2.652, de 11 de novembro de 2019 - Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020

00UO Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão

LEI 13.971/2019: Art. 8º

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água

Lei 13.971/2019 - Art. 8º

15XW Implantação da Barragem Tinguis

LEI 13.971/2019: Art. 8º

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações.

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de gosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

5308 Construção da Barragem Jequitaí

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

7X91 Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, do PLDO-2023.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 7.839/2012, art. 3º, inciso II; Resolução nº 008/2008 do CONDEL da Sudam.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566 de 15 de março de 2007 ; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei Nº 4229/1963, que "Transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em autarquia e dá outras providências", Capítulo II, Art 2º, item "I" - "promover, patrocinar ou auxiliar congressos nacionais e internacionais sobre assuntos de interesse da autarquia, bem como os de obras contra secas que se realizem no País e propor a sua representação nos congressos realizados no estrangeiro".

00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, inciso IX,§ 8º da PLDO-2023.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

Ação Orçamentária / Base legal

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

ei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013. Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei n° 10.204, de 22 de fevereiro de 2001.
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca
Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022;
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.
Lei nº 3.115 de 16/03/1957
Lei nº 10.257 de 10/07/2001
Lei nº 12.587 de 03/01/2012
Lei nº 13.971 de 27/12/2019
Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art 4°, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 13.971 de 27/12/2019; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013; ; Lei nº 14.026/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 14.026/2020.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013; ; Lei nº 14.026/2020.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Decreto nº 3.692/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Decreto nº 4.024/2001, Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014; Lei nº 14.026/2020.

53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; e Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022.

00TI Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social

CF/88, art. 6, art.21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021 (essa portaria revogou a 3.114, de 14/12/2020).

00TJ Apoio à Melhoria Habitacional

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.

8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art 6, art.. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.753/2003, Lei nº 13.696/2018, Decreto nº 520/1992, Decreto nº 11.023/2022 (PO 0001); Decreto nº 10.359 de 20 de maio de 2020; Decreto 520/1992; Decreto nº 350/1991 (tratado do Mercosul); e Decreto nº 1.901/1996 (Promulga o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL (Protocolo de Ouro Preto), de 17 de dezembro de 1994); Art. 12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Portaria MTur nº 39, de 10 de março de 2017; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009, Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992, Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.915/2021.

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei n° 13.018/2014; Instrução Normativa n°8/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei n° 14.436, de 2022 (LDO-2023).

218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

Constituição Federal de 1988: art. 23,V, art. 24, IX §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216 A; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Portaria MinC 127/2011 (institui o Programa de Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira); Portaria MinC nº 27/2017 (institui o Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais); Decreto nº 10.755/2021.

218G Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa

Arts. 215 e 216 CF; Art. 216-A - CF; Lei 12.343/2010; Lei nº 14.133/2021; Portaria 123 de 13/12/2011; Decreto 6.170/2007; Portaria Interministerial 424/2016; Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Lei 10.753/2003; Decreto 7.559/2011 que dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto 10.359/2020.

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

4590 Qualificação e Certificação no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54202 Fundação Casa de Rui Barbosa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Art. 12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Art. 12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto 8.982/2017.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.788/2021; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto n 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo), Decreto 8.982/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54204 Fundação Cultural Palmares

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto n 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto. nº 6.853/2009; Decreto n 4.887/2003; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 465

Ação Orçamentária / Base legal

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54205 Fundação Nacional de Artes

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.753/2003, Lei nº 13.696/2018, Decreto nº 520/1992, Decreto nº 10.357/2020 (PO 0001); Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Art.
12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO-2022); Decreto 520/1992; }; Decreto nº 350/1991 (tratado do
Mercosul); e Decreto nº 1.991/1996 (Promulga o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL
(Protocolo de Ouro Preto), de 17 de dezembro de 1994).

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Art. 215 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.343/2010; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa

Arts. 215 e 216 CF; Art. 216-A - CF; Lei 12.343/2010; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria 123 de 13/12/2011; Decreto 6.170/2007; Portaria Interministerial 424/2016; Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Lei 10.753/2003; Decreto 7.559/2011 que dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto 10.359/2020.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.

54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

54208 Instituto Brasileiro de Museus

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Art. 12, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

Ação Orçamentária / Base legal

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Decreto nº 10.755/2021.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania.

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - Art.217- fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - diretrizes e bases da educação nacional; Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998 , e alterações - arts. 2°, 3° e 7° (modificado pela Lei n° 10.672, de 15 de maio de 2003) - dispõe sobre o desporto; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania; Portarias do Ministério do Esporte nº 167, de 11 de setembro de 2006 - critérios para seleção e julgamento de propostas para formalização de convênios no âmbito deste Ministério, nº 183, de 5 de outubro de 2006 - Autoriza a descentralização de crédito orçamentário e repasse de recursos, nº 230, de 13 de dezembro de 2007; nº 137, de 20 de junho de 2008 - a implantação de Núcleos do Programa Segundo Tempo; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania);Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993.

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria nº 14, de fevereiro de 2013 - Instituir processo de seleção de propostas para a implantação de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria ME nº 253, de 10 de setembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016 - Diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
Portaria ME nº 88, de 30 de março de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 204, de 28 de junho de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 331, 6 de dezembro de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MC nº 876, de 15 de maio de 2019 - Alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para "Estação Cidadania - Cultura" e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para "Estação Cidadania - Esporte";
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 653, de 2 de setembro de 2021 - Prorroga o prazo previsto na Portaria/MC nº 548, de 07 de dezembro 2020, para conclusão das obras de que trata a Portaria /ME nº 298, de 10 de novembro de 2013.
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania."

00U7 Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB

Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, Art. 217;
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 - Bolsa-Atleta;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 - Regulamenta a Bolsa-Atleta;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo.
Portaria MC nº 593, de 19 de janeiro de 2021- Dispõe sobre Critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta;

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto n° 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;
Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 – Institui o Plano Brasil Sem Miséria,
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 467

Ação Orçamentária / Base legal

20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; e dá outras providências.
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progredir;
Decreto nº 9.161, de 26 de setembro de 2017 - regulamenta a Medida Provisória nº 802, de 26 de setembro de 2017, convertida na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
Decreto nº 11.013, de 29 de março de 2022 - altera o Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021, que regulamenta o Programa Auxílio Brasil
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos;
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021 - Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 558, de 10 de outubro de 2019 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 414, de 14 de dezembro de 2020 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte;
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

20R9 Redução da Demanda de Drogas

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.840, de junho de 2019, Nova Lei de Drogas;
Decreto nº 6.117/2007 – Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades; Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, que cria cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas; Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020 - regulamenta a doação, com encargos, de veículos automotores recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021 – Regulamenta a doação, com encargos, de imóveis recebidos do Fundo nacional Antidrogas – FUNAD, Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021 - Estabelece normas e procedimentos administrativos para a comprovação da prestação de serviços de acolhimento residencial transitório; Portaria MC nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MC 2.368/2019 - aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 625, de 6 de abril de 2021 - institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas; Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas; Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020 – Regulamenta no âmbito do SISNAD, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas; Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (DOU nº 79, de 25/04/2018, Seção 3) e Edital de Chamamento Público nº 17/2019 - SENAPRED/MC (DOU nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 3), para habilitação e financiamento de serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, em regime residencial e transitório;

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
Decreto n. 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis n. 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005; Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto 10.680, de 19 de abril de 2021 - Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA;
Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;
Resolução nº 05 de 23 de fevereiro de 2022. Altera a Resolução ABCD nº 01, de 16 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Art. 83, II, alínea ""a"" - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021, estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

"

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Conversão com alteração da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo;
Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;
Decreto nº 10.713, de 07 de junho de 2021 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutriciona - CAISAN
Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 468

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Constituição Federal de 1988 - Art. 217, inciso II - destinar recursos para o desporto;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - normas sobre desporto;
Lei n°12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União me diante convênios e contratos de repasse.

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz;
Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz e dá outras providências;
Portaria nº 958, de 22 de março de 2018 – Aprova o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;
Portaria MC nº 664, de 2 de setembro de 2021 – consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infancia no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico;
Decreto nº 9.299, de 5 de março de 2018 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade de Governança do Legado Olímpico;
Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - Art. 217 - Do Desporto;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021 - Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020;
Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações;
Portaria Nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 (Artigo 3º); Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020; Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021; Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020; Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DP Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)

Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil.

21DQ Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil

Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil.

21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

LEI N° 14.237, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social, sucedida pela Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015 - introduz o transporte como direito social;
Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA;
Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 -repactuação e o alongamento de dívidas de crédito rural;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 12.608, de 10 de ABRIL de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
Portaria 527, de 26/12/2017 - regula a distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos (ADA);
Portaria MC nº 618 de 22 de março de 2021 - dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 - Cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo;
Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 - Atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;
Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza e dá outras providências;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN;
Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 - Estabelece o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações;
Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Programa Alimenta Brasil; e
Resoluções do Grupo Gestor Alimenta Brasil e as ainda vigentes do Programa de Aquisição de Alimentos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Constituição Federal 1988 (art. 217) - Do Desporto; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – organização da Assistência Social; ; Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão Fiscal e dá outras providências; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos à lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios; Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 - Estabelece o plano de auxílio aos estados e ao distrito federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – dispõe sobre o tratamento de dados pessoais; Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a política de dados abertos do Poder Executivo federal; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal; e Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018; Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a política nacional de governo aberto e o comitê interministerial de governo aberto; Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso vi do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do poder executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o sistema eletrônico de agendas do poder executivo federal e agendas; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ministério da cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Portaria nº 581, de 9 de março 2021, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal; e Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; Portaria n. 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes; Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da central de relacionamento, da ouvidoria, e de transparência e acesso à informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania); Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania;

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadani

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019 - organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;
Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

Ação Orçamentária / Base legal

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de /2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social), 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS) e 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8458 Apoio à Agricultura Urbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8948 Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Trata nos artigos 11 a 16 da Instituição do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Art. 83, II, alínea "a" - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Cisternas;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021, estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Arts 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ART. 94 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; LEI Nº 14.176, DE 22 DE JUNHO DE 2021 – DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO INCLUSÃO

219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei N° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS);
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);
Decreto n° 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
Portarias MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; MDS nº 116, de 22/10/2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF); MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS);SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS); MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); e SNAS nº 112, de 23/09/2021;
Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho); Resoluções CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008); nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);
Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º)
Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
E normativas específicas relativas ao cofinanciamento de serviços da Proteção Social Especial: Portarias MDS nº 440, de 23/08/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial); nº 666, 28/12/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); nº 460, de 18/12/2007 e suas alterações (repasse de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade); nº 752, 19/10/2010 (altera a Portaria nº 460/2007 – Piso de Alta Complexidade I); nº 843, de 28/12/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop); nº 140, de 28/06/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adultos e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência); nº 90, de 03/09/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências); nº 5, de 31/01/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade); nº 70, de 11/06/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II); e nº 122, de 25/07/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor);
Portaria MDSA nº 318, de 12/12/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);
Portarias MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual); nº 109, de 22/01/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993);
Portarias SNAS nº 65, de 29/03/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade); nº 112, de 23/09/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); nº 08, de 18/04/2013 (cofinanciamento PETI); nº 12, de 11/06/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências); nº 31, de 31/10/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes); nº 10, de 15/04/2014 (cofinanciamento PETI); nº 11, de 17/04/2014 (cofinanciamento acolhimento adultos e famílias, incluindo regionalização); nº 04, de 19/04/2017 (cofinanciamento Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias); nº 10, de 19/07/2017 (prorrogação cofinanciamento PETI); nº 12, de 04/06/2018 (continuidade cofinanciamento PETI); e Resolução CIT nº 3, de 10/08/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).

219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei n° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na Lei nº 8.742; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - altera a Lei nº 8.742 (LOAS); Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - regulamenta o FNAS; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no SUAS; Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS; Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social; nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ART. 94 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA LEI Nº 14.176, DE 22 DE JUNHO DE 2021 – DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO INCLUSÃO.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

Ação Orçamentária / Base legal

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC); Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República (Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI); Lei nº 13.971 - PPA 2020-2023, de 2019, art. 6º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP. Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.844, de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.
- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

"ART. 20
1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

- Decreto Legislativo nº 266, de 29 de dezembro de 2000, que aprova a participação do Brasil no Fundo Reestruturado de Meio Ambiente Global.
- Decreto nº 7.992, de 24 de abril, de 2013, que promulga o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, firmado em Genebra, em 16 de março de 1994.

Cláusula Financeira:
II - CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS PARA A RECOMPOSIÇÃO 10. As contribuições para o Fundo de Reserva do GEF destinadas à primeira recomposição devem ser feitas ao Curador pelos Participantes Contribuintes de acordo com as disposições financeiras para recomposição especificadas no Anexo C. A responsabilidade do Curador pela mobilização dos recursos nos termos do parágrafo 20(e) deste Instrumento e do parágrafo 4(a) do Anexo B devem ser associadas para as recomposições subsequentes por solicitação do Conselho.

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.
- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII
Finanças e Administração

Art. 20:
1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]
2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:
- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e
- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI).

A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO XVIII
O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por:
a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuam para sua manutenção; ...."

Manutenção do Escritório:
- Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e
- Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.

Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO 33
A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;

O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
- Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.

"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

Ação Orçamentária / Base legal

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:
1a. categoria, à razão de .....25 unidades
2a. " 20
3a. " 15
4a. " 10
5a. " 5
6a. " 3
- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada “Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014” da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.
- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.
3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo n°34, de 11 de Abril de 2002.

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM, celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005;

- Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.

A previsão de contribuição financeira encontra-se nos artigos 4º e 6º da referida Decisão:

"Artigo 4 - O FOCEM se conformará com contribuições anuais dos Estados-Partes, efetuadas em quotas semestrais.
(...)

Artigo 6 - O montante total anual da contribuição dos Estados-Partes ao FOCEM será de cem milhões de dólares e será integrado conforme as seguintes porcentagens, que foram estabelecidas tendo em vista a média histórica do PIB do MERCOSUL:
- Argentina: 27%
- Brasil: 70%
- Paraguai: 1%
- Uruguai: 2%"

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

-Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
-Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.
O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5° do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1
Procedimentos Financeiros
ANEXO 1
7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:
a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos;
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.
A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma eqüitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei n° 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.
A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:
"Artigo IX
ORÇAMENTO
1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n ° 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto n° 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.
A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:
"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;
- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.
O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das constribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.
As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:
"ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:
1.
...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;
- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.
O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:
"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos
Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

Ação Orçamentária / Base legal

00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;
- Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.
No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.
Artigo X - Finanças
2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.
3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.
- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:
"ARTIGO 25
1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:
(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;
Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;
Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;
Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;
Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal.
Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.
O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo."
Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 26 do Estatuto (Contribuição Financeira).

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA

Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.
Decreto n.° 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.
O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:
"Artigo 22
2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;"
Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1° de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:
"Contribuições
12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:
Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.;
Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.
Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:
"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiados segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembléia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;
Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

00U9 Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal

Constituição Federal, art. 100, § 21 e Art. 107-A, § 5º do ADCT; e
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 2º, § 2º.

0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:
"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;
b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;"
A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.
A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:
"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros."
As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.
As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.
As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:
"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."
As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.
O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;
Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;
Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

Ação Orçamentária / Base legal

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;
Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;
Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção";
Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;
Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;
Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."
Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.
"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/N° 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto n° 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;
Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;
Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;
- Decreto n° 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica
Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

- Decreto Legislativo n° 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, concluído em Roma, a 13 de junho de 1976.
- Decreto n° 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo.
Cláusula financeira:
O artigo 4° do Acordo Constitutivo prevê que os recursos do FIDA consistem em: I) contribuições iniciais; II) contribuições suplementares; III) contribuições especiais de Estados não-membros e de outras fontes; IV) fundos provenientes de operações ou que de outro modo ingressem no Fundo.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e Decreto nº 2.594 de 15 de maio de 1998.

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;
Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;
Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;
Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;
Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);
Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;
Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;
Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;
Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatuto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevidéu de 1980;
Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;
Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;
Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;
Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;
Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;
Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.
Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

"Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Ação Orçamentária / Base legal

00UP Compensação decorrente da aplicação § 11 do art. 100 da Constituição Federal

Art. 100, § 11 da Constituição Federal .

0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

0EC8 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, Art. 107-A, § 3º (acordo direto) e §20 do art. 100 da Constituição Federal (precatórios parcelados).

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministér

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministé

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015 art. 1 - designa a ABGF como administradora do FESR; e
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei no 6.704;
Decreto n° 9.745 de 8 de abril de 2019 - estrutura Regimental do Ministério da Economia.

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7ºA.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei n° 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5°; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°-B.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4°, 5° e 7°- B.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965, e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°- B.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 2 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art, 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.
Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;

74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecim

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP -

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.
Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências;
Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Ag

Ação Orçamentária / Base legal

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 8.629, de 1993;
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal d

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáu

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 70.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7o do Decreto-Lei no 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Decreto 94.874 de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem o percentual de remuneração dos agentes financeiros do Funcafé
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensin

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério

0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;
Resolução CMN n° 4.919 de 24/6/2021;
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei n° 9.472, de 16/07/1997; Lei n° 10.052, de 28/11/2000; Decreto n° 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66 de 28/10/2010; Resolução CGF n° 150, de 04/04/2022; e Resolução CGF n° 155, de 05/07/2022.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco d

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma agrária;
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministéri

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771/2008; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 46/2021; Decreto 10.359/2020.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNM

00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.114, de 09 de dezembro de 2009; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007;
MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.
Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012;
Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;
Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, 30 de maio de 2019; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/F

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telec

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro d 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;
• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;
• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

Ação Orçamentária / Base legal

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993 e Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, art. 48.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018.

81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração D

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

00SN Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88; Lei 11.340/2006; Lei 13.104/2015; Decreto nº 8.086/2013; Decreto 10.174/2019.

00SO Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 12.594/2012; Decreto nº 9.579/2018; Decreto nº 10.174/2019.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21AQ Proteção do Direito à Vida

Constituição Federal de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Convenção Internacional dos Direitos da Criança; Lei nº 8.069/1990 - (ECA); Lei nº 9.807/1999, Lei 12.847/2013; Decreto nº 3.518/2000 Decreto nº 6.044/ Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 99710/1990; Decreto nº 6.481/2008 Decreto nº. 5.007/2004; Decreto nº 10.883 de 06 de dezembro de 2021; Decreto nº 9579/2018 Decreto 6.085/2007; Decreto 9.937/2019. Portaria Interministerial MJ e SEDH 02/ Portaria Interministerial MJ e SEDH 4226/2010, Decreto 10.815/2021 e Portaria Ministerial MMFDH n° 507/2022.

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); art. 4º Pacto de São José de Costa Rica; Constituição Federal/88; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005; Lei Complementar nº 142/2013; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei 7.853/1989; Lei nº 10.048/2000; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 8.842/94; Lei nº 10.741/2003; Lei nº 11.433/2006; Lei nº 12.213/2010; Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013; Lei nº 8.069/90; Lei n° 9.807/99; Lei nº 8.842/94; Lei nº 10.741/03; Lei n° 9.140/95; Lei nº 10.536/02; Lei nº 6.015/73; Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015; Lei nº 8069/1990; Lei nº 13.798/19; Lei n° 10.098/2000; Lei nº 12.933/2013; Lei nº 13.812/2019; Lei nº 13.146/2015; Decreto Legislativo nº 186/2008; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019; Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019; Decreto nº 10.883, de 06 de dezembro de 2021; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 3.956/2001; Decreto nº 3.298/1999; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 8.368/2014; Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019; Decreto s/nº de 4/6/2010; Decreto nº 1.948/96; Decreto nº 5.109/2004; Decreto nº 8.114/2013; Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015; Decreto nº 3.518/00; Decreto nº 6.044/2007; Decreto nº 8.154/2013; Decreto n° 3.518/00; Decreto nº 6.980/2009; Decreto nº 6.289/2007; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018; Decreto nº 9579/2018; Decreto nº 678/1992; Decreto nº 8.368/2014; Decreto nº 10.80,5 de 22 de setembro de 2021; Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019; Resolução n.º 139, de 15 de março de 2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Decreto nº 9.571, de 21 de novembro de 2018; Decreto n°10.947, de 25 de Janeiro de 2022; Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021; Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e Protocolo de 1967; Declaração de Cartagena sobre Refugiados de 1984; Lei do Refúgio - Lei nº 9.474/1997; Lei de Migração - Lei nº 13.445/2017; Decreto nº 9.199/2017; Lei nº 13.684/2018; Decreto nº 10.917/2021; Lei nº 13.257/2016; Decreto nº 10.770/2021; Decreto 10.906/2021; PNAINFO - Lei 14.232/2021.

21AS Fortalecimento da Família

Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Art. 4º Pacto de São José de Costa Rica, Constituição Federal - Artigos 203, 226, 227, 229 e 230 Lei nº 8069/90; Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990; Decreto nº. 6.481/2008; Decreto nº. 5.007/2004; Decreto nº. 5.017/2004; Decreto nº. 5.006/2004; Decreto nº 9.579/2018; Decreto nº 10.883/2021; Decreto nº 678/1992; Decreto nº 10.570, de 09 de dezembro de 2020; Portaria MDS Nº 222, de 30 de junho de 2008.

21AT Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos

Constituição Federal, ADCT art. 8º; Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 ; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.986/2014; Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 ; Lei nº 13.844, de 01 de janeiro de 2019 ; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979; Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014; Lei 12.847/2013; Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8242, de 12 de outubro de 1991 Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013 Decreto nº 9.024, de 05 de abril de 2017 Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177 de 2010 Decreto nº 4.885/2003 - Decreto 8.750/2016- Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019 Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019 Decreto 8.154/2013 Decreto 6.085/2007 Decreto nº 9579, de 22 de novembro de 2018 Portaria nº 89 de 10 de janeiro de 2022: art. 58 ao 64; Portaria nº 376, de 27 de março de 2019: capítulos V e IV; Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2010; Súmula Administrativa nº 2003.07.0011-CA; Súmula Administrativa nº 2003.07.0012/CA; Súmula Administrativa nº 2003.07.0013-CA; Súmula Administrativa nº 2006.07.0016-CA; Súmula Administrativa nº 2008.07.0018; Enunciado Administrativo nº 1/2019; Enunciado Administrativo nº 2/2019; Enunciado Administrativo nº 3/2019; Enunciado Administrativo nº 4/2021; Enunciado Administrativo nº 5/2021; Enunciado Administrativo nº 6/2021; Enunciado Administrativo nº 7/2021.

21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

Constituição Federal - Art. 204; Constituição Federal Art. 227 ; Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005; Art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 ; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006; Lei Maria da Penha Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015; Lei nº 8.069, de 13/06/90 Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008 Decreto nº. 8.162/2013 Decreto 10.174/2019 Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Portaria Interministerial nº 288 de 25 de março de 2015

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei Complementar nº 142/2013; Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 7.853/1989; Lei nº 10.048/2000; Lei n° 10.098/2000; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 10.741/2003; Lei nº 8.842/94; Lei nº 11.433/2006; Lei nº 12.213/2010; Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013; Lei nº 8.069/90 Lei n° 9.807/99; Lei nº 8.842/94; Lei nº 10.741/03; Lei n° 9.140/95; Lei nº 10.536/02 Lei nº 6.015/73; Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006; Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015; Lei nº 8069, de 13 de julho de 1999; Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991; Decreto Legislativo nº 186/2008; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019; Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019; Decreto nº 10.883 de 06 de dezembro de 2021; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 3.956/2001; Decreto 3.298/1999; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 8.368/2014; Decreto nº 8.145/2013; Decreto de 27/04/2016; Decreto nº 7.388/2010; Decreto s/nº de 4/6/2010; Decreto nº 1.948/96; Decreto nº 5.109/2004; Decreto nº 8.114/2013; Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015; Decreto 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 3.518/00; Decreto nº 6.044/2007; Decreto nº 8.154/2013; Decreto n° 3.518/00; Decreto nº 6.980/09; Decreto nº 6.289/2007; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 5.390. de 8 de março de 2005; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Decreto 10.174/2019; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018; Decreto nº 9579, de 22 de novembro de 2018; Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 Lei 7.853/1989 Lei nº 10.048/2000 Lei n° 10.098/2000 Lei nº 12.764/2012 Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 Lei nº13.146/2015 Lei nº 8.842/94 Lei nº 10.741/2003 Lei nº 12.213/2010 Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013 Lei nº 8.069/90 Lei n° 9.807/99 Lei n° 9.807/99 Lei nº 8.842/94 Lei nº 10.741/03 Lei n° 9.140/95 Lei nº 10.536/02 Lei nº 6.015/73 Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 Lei Complementar nº 142/2013 Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 Decreto Legislativo nº 186/2008 Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003 Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 Decreto nº 6.949/2009 Decreto nº 3.956/2001 Decreto 3.298/1999 Decreto 5.296/2004 Decreto nº 8.368 Decreto nº 8.145/2013 Decreto de 27/04/2016 Decreto nº 7.388/2010 Decreto s/nº de 4/6/2010 Decreto nº 1.948/96 Decreto nº 5.109/2004 Decreto nº 8.114/2013 Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015 Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019 Decreto nº 3.518/00 Decreto nº 6.044 de 2007 Decreto nº 8.154/2013 Decreto n° 3.518/00 Decreto nº 6.980/09 Decreto nº 6.289/2007 Decreto nº 7.053/2009 Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Anexo Volume I (27619056) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 477

Ação Orçamentária / Base legal

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.
Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).
Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.
Acordão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e
Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.
Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.
Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;
Lei n° 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF

2022

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2023: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2022.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2023. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2023"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Marcelo Sampaio Cunha Filho*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Marcos Montes Cordeiro*
Ministro da Educação	*Victor Godoy*
Ministro do Trabalho e Previdência	*José Carlos Oliveira*
Ministro da Cidadania	*Ronaldo Vieira Bento*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Adolfo Sachsida*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Paulo César Resende de Carvalho Alvim*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Carlos Alberto Gomes de Brito*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Daniel de Oliveira Duarte Ferreira*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Cristiane Rodrigues Britto*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Célio Faria Júnior*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Chefe de Assessoria Especial

Rogério Boueri Miranda

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Pedro Maciel Capeluppi

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário de Política Econômica

Pedro Calhman de Miranda

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário do Tesouro Nacional

Paulo Fontoura Valle

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Secretário Adjunto

Clayton Luiz Montes

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário do Plano Plurianual da União

Fernando Sertã Meressi

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

Diretor de Programa

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
  - 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Finalísticos 1

0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 3

1031 - Agropecuária Sustentável 3

1040 - Governança Fundiária 5

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais 5

1043 - Qualidade Ambiental Urbana 7

1058 - Mudança do Clima 7

2201 - Brasil Moderniza 8

2202 - Defesa Agropecuária 8

2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 9

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento 9

2205 - Conecta Brasil 10

2206 - Política Nuclear 12

2207 - Programa Espacial Brasileiro 13

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável 14

2209 - Brasil, Nosso Propósito 15

2210 - Empregabilidade 15

2211 - Inserção Econômica Internacional 16

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade 16

2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno 17

2214 - Nova Previdência 17

2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal 18

2216 - Política Externa 19

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 20

2218 - Gestão de Riscos e Desastres 22

2219 - Mobilidade Urbana 23

2220 - Moradia Digna 23

2221 - Recursos Hídricos 24

2222 - Saneamento Básico 26

2223 - A Hora do Turismo 27

3001 - Energia Elétrica 27

3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral 28

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 29

3004 - Aviação Civil 29

3005 - Transporte Aquaviário 30

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito 31

4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal 35

4002 - Segurança Institucional 35

4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira 35

4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção 36

4005 - Proteção Jurídica da União 36

5011 - Educação Básica de Qualidade 36

5012 - Educação Profissional e Tecnológica 39

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 48

5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais 62

5015 - Justiça 63

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento 64

5017 - Assistência Farmacêutica no SUS 65

5018 - Atenção Especializada à Saúde 66

5019 - Atenção Primária à Saúde 67

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde 67

5021 - Gestão e Organização do SUS 68

5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena 69

5023 - Vigilância em Saúde 69

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5024 - Atenção Integral à Primeira Infância..... 70
5025 - Cultura..... 71
5026 - Esporte..... 73
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social..... 73
5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas..... 74
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)..... 74
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social..... 74
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional..... 75
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos..... 75
5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas..... 76
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional..... 77
6012 - Defesa Nacional..... 77
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica..... 80
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas..... 81
6015 - Educação Infantil..... 82
6016 - Educação Especial..... 82
Programas de Gestão e Manutenção..... 83
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União..... 85
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público..... 85
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo..... 88
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário..... 156
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo..... 176

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2223 - A Hora do Turismo 27
1031 - Agropecuária Sustentável 3
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS 65
5018 - Atenção Especializada à Saúde 66
5024 - Atenção Integral à Primeira Infância 70
5019 - Atenção Primária à Saúde 67
3004 - Aviação Civil 29
2201 - Brasil Moderniza 8
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento 9
2209 - Brasil, Nosso Propósito 15
4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal 35
2205 - Conecta Brasil 10
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais 5
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional 77
5025 - Cultura 71
2202 - Defesa Agropecuária 8
6012 - Defesa Nacional 77
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde 67
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 20
5011 - Educação Básica de Qualidade 36
6016 - Educação Especial 82
6015 - Educação Infantil 82
5012 - Educação Profissional e Tecnológica 39
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 48
2210 - Empregabilidade 15
3001 - Energia Elétrica 27
5026 - Esporte 73
5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais 62
4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira 35
3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral 28
2218 - Gestão de Riscos e Desastres 22
5021 - Gestão e Organização do SUS 68
1040 - Governança Fundiária 5
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social 73
2211 - Inserção Econômica Internacional 16
5015 - Justiça 63
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade 16
2219 - Mobilidade Urbana 23
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno 17
2220 - Moradia Digna 23
1058 - Mudança do Clima 7
2214 - Nova Previdência 17
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica 80
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 9
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 29
2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal 18
2216 - Política Externa 19
2206 - Política Nuclear 12
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas 81
5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas 74
2207 - Programa Espacial Brasileiro 13
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 85
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 85
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 88
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 156
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 176
5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas 76
4005 - Proteção Jurídica da União 36
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 74
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 3
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos 75
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena 69
1043 - Qualidade Ambiental Urbana 7
2221 - Recursos Hídricos 24
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social 74
2222 - Saneamento Básico 26

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5033 - Segurança Alimentar e Nutricional..... 75
4002 - Segurança Institucional..... 35
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento..... 64
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável..... 14
4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção..... 36
3005 - Transporte Aquaviário..... 30
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito..... 31
5023 - Vigilância em Saúde..... 69
1

NOTAS - VOLUME II

Fundamento Legal:

• Constituição Federal

Art. 165 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
...

III - os orçamentos anuais

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

• Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Art. 9º LDO-2023

§ 7º A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a identificação, em ações específicas, de investimentos plurianuais cujos valores sejam superiores a:
...
II - R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), se executados no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ...

Anexo I, Inciso XIV

Notas Explicativas:

• Custo Total Estimado: custo de referência do projeto, a preços correntes, desde o seu início até a sua conclusão.

• (IPP) Investimentos Plurianuais Prioritários da Seção I do Anexo III do PPA 2020-2023.

• Projeções 2024 e 2025: previsão de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com natureza indicativa, fornecidos pelos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal.

Programas Finalísticos

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	80.578.444

Órgão:	PLOA 2023
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	80.578.444

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	80.578.444
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.000.000

Ação	PLOA 2023
155L - Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	1.000.000
Atividades	79.578.444

Ação	PLOA 2023
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	40.417.893
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	39.160.551

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
1031 Agropecuária Sustentável	22.944.376.572

Órgão:	PLOA 2023
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.091.574.078

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.682.946.097
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	380.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	57.250.000	2012	2024	1.000.000	0	380.000
Operações Especiais						1.568.153.489

Ação	PLOA 2023
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	112.847
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.100.000.000
Atividades	114.412.608

Ação	PLOA 2023
20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	3.421.844
20Y1 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca	2.713.603
20Y2 - Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira	3.716.283
20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	27.491.874
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	2.885.201
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	308.576
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	9.581.161
210T - Promoção da Educação do Campo	400.000
210V - Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais	13.663.153
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	5.347.628
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	800.000
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	1.040.959
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	19.240.765
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	9.972.874
21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	5.847.055
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	5.625.295

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21DU - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste	50.000
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	73.880
8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	2.232.457

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	50.000
Atividades	50.000
Ação	PLOA 2023
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	403.959.999
Atividades	403.959.999
Ação	PLOA 2023
20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	3.260.000
2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	400.000.000
2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	699.999

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	4.617.982
Atividades	4.617.982
Ação	PLOA 2023
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	4.617.982

Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	20.852.802.494

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	13.500.333.355
Operações Especiais	13.500.333.355
Ação	PLOA 2023
00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	8.000.000
0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	6.550.396.317
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	2.199.292.563
0297 - Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	46.620.000
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	15.728.182
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	3.727.179.874
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	583.116.419
0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	370.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	972.000.000
Operações Especiais	972.000.000
Ação	PLOA 2023
00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50.000.000
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	342.000.000
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	580.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	6.380.469.139
Operações Especiais	6.380.469.139

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2023
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	6.375.469.139
0A27 - Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	5.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
1040 Governança Fundiária	462.504.963

Órgão:	PLOA 2023
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.156.656

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.347.121
Atividades	1.347.121

Ação	PLOA 2023
21B7 - Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	1.347.121

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	16.809.535
Atividades	16.809.535

Ação	PLOA 2023
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	600.000
210T - Promoção da Educação do Campo	3.600.000
210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	405.000
211A - Consolidação de Assentamentos Rurais	7.869.536
211B - Aquisição de Terras	2.434.999
211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária	600.000
219N - Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural	1.300.000

Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	444.348.307

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	48.224.134
Operações Especiais	48.224.134

Ação	PLOA 2023
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	48.224.134

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	396.124.173
Operações Especiais	396.124.173

Ação	PLOA 2023
0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	396.124.173

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	216.071.000

Órgão:	PLOA 2023
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.151.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	18.151.000
Atividades	18.151.000
Ação	PLOA 2023
20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	12.211.000
20WB - Pesquisa e Informações Florestais	5.940.000

Órgão:	PLOA 2023
44000 - Ministério do Meio Ambiente	197.920.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	4.480.000
Atividades	4.480.000
Ação	PLOA 2023
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	520.000
21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético	3.460.000
2E87 - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	28.550.000
Atividades	28.550.000
Ação	PLOA 2023
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	15.000.000
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	5.000.000
21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	3.550.000
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	7.400.000
Atividades	7.400.000
Ação	PLOA 2023
20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	2.000.000
219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	5.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	154.020.000
Atividades	154.020.000
Ação	PLOA 2023
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	145.500.000
20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	4.220.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	3.470.000
Operações Especiais	3.470.000
Ação	PLOA 2023
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	3.470.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
1043 Qualidade Ambiental Urbana	6.450.000

Órgão:	PLOA 2023
44000 - Ministério do Meio Ambiente	6.450.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.500.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	200.000
Ação	PLOA 2023
10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	200.000
Atividades	3.300.000
Ação	PLOA 2023
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana	3.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.950.000
Atividades	2.950.000
Ação	PLOA 2023
20WH - Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras	2.950.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
1058 Mudança do Clima	655.839.655

Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	17.174.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	17.174.000
Atividades	17.174.000
Ação	PLOA 2023
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.996.000
216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.178.000

Órgão:	PLOA 2023
44000 - Ministério do Meio Ambiente	4.270.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	800.000
Atividades	800.000
Ação	PLOA 2023
21E4 - Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	3.470.000
Atividades	3.470.000
Ação	PLOA 2023
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	3.470.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	634.395.655
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	634.395.655
Operações Especiais	634.395.655
Ação	PLOA 2023
00J4 - Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	634.395.655

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2201 Brasil Moderniza	211.037.663
Órgão:	PLOA 2023
20000 - Presidência da República	69.037.663
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20101 - Presidência da República	500.000
Atividades	500.000
Ação	PLOA 2023
21AN - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	30.614.929
Atividades	30.614.929
Ação	PLOA 2023
217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	30.614.929
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	37.922.734
Atividades	37.922.734
Ação	PLOA 2023
21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados	37.922.734
Órgão:	PLOA 2023
25000 - Ministério da Economia	142.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	142.000.000
Atividades	142.000.000
Ação	PLOA 2023
21CQ - Gestão do Governo Digital	142.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2202 Defesa Agropecuária	211.724.114
Órgão:	PLOA 2023
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	211.724.114

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	211.724.114
Operações Especiais	355.000
Ação	PLOA 2023
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	355.000
Atividades	211.369.114
Ação	PLOA 2023
214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	168.418.310
214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	6.494.317
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	36.183.331
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	273.156

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	156.352.316

Órgão:	PLOA 2023
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	156.352.316
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	100.000
Atividades	100.000
Ação	PLOA 2023
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	156.252.316
Atividades	156.252.316
Ação	PLOA 2023
20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	133.290.282
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.050.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	5.000.000
8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	13.912.034

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	2.737.361.971

Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	2.737.361.971
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	294.153.367
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	6.954.157

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)(IPP)	2.830.000.000	2012	2026	20.000.000	20.000.000	1.100.000
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)(IPP)	69.119.945	2014	2024	0	0	1.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

						Recursos de Todas as Fontes
15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	81.744.943	2018	2025	4.854.157	4.854.157	4.854.157
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						600.000
Ação						PLOA 2023
154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA						600.000
Operações Especiais						135.500
Ação						PLOA 2023
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados						135.500
Atividades						286.463.710
Ação						PLOA 2023
200D - Participação Brasileira em Telescópios Internacionais						11.739.623
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico						14.604.298
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI						59.293.368
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						166.349.910
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico						20.304.500
217J - Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI						1.880.000
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação						2.992.011
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento						9.300.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico						1.041.880.021
Operações Especiais						1.009.000.000
Ação						PLOA 2023
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico						1.009.000.000
Atividades						32.880.021
Ação						PLOA 2023
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico						28.080.021
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação						2.000.000
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento						2.800.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico						1.401.328.583
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						195.048.647
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.830.000.000	2012	2026	200.000.000	200.000.000	112.922.901
15XQ - Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	900.000.000	2022	2026	230.000.000	200.000.000	82.125.746
Atividades						1.206.279.936
Ação						PLOA 2023
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)						601.802.552
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						318.237.268
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia						286.240.116

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2205 Conecta Brasil	1.742.332.586

Órgão:	PLOA 2023
41000 - Ministério das Comunicações	577.991.274

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta						119.711.700
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						2.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	210.753.303	2019	2023	0	0	2.000.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						8.000.000
Ação						PLOA 2023
15UK - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						8.000.000
Operações Especiais						100.000
Ação						PLOA 2023
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados						100.000
Atividades						109.611.700
Ação						PLOA 2023
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital						87.000.000
20ZQ - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações						701.190
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						14.000.000
21AE - Evolução dos Serviços de Radiodifusão						7.910.510
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)						73.454.869
Atividades						73.454.869
Ação						PLOA 2023
20ZD - Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações						16.089.095
2424 - Fiscalização Regulatória						39.794.044
2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações						17.571.730
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS						318.527.833
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						214.473.018
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15UI - Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	1.299.014.267	2010	2027	450.207.446	447.224.159	214.473.018
Atividades						104.054.815
Ação						PLOA 2023
21C8 - Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil						104.054.815
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)						48.075.281
Operações Especiais						48.075.281
Ação						PLOA 2023
00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)						38.075.281
00UA - Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)						10.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL						18.221.591
Operações Especiais						18.221.591
Ação						PLOA 2023
00TS - Política Produtiva e Inovação Tecnológica						18.221.591
Órgão:						PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito						1.164.341.312

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 27

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	298.102.745
Operações Especiais	298.102.745
Ação	PLOA 2023
0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	298.102.745

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	866.238.567
Operações Especiais	866.238.567
Ação	PLOA 2023
00TT - Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	866.238.567

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2206 Política Nuclear	426.274.912

Órgão:	PLOA 2023
20000 - Presidência da República	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20101 - Presidência da República	900.000
Atividades	900.000
Ação	PLOA 2023
2B27 - Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	900.000

Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	313.088.959
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	276.915.869
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	5.994.135

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.625.000.000	2012	2026	26.666.667	26.666.667	5.011.771
13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	130.000.000	2012	2026	40.000.000	40.000.000	962.364
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	100.000.000	2016	2026	32.000.000	32.000.000	20.000

Atividades	270.921.734
Ação	PLOA 2023
20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	50.168.857
20UY - Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	1.641.634
215N - Prestação de Serviços Tecnológicos	880.092
218E - Armazenamento de Rejeitos Radiativos	1.018.100
21DM - Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	825.000
2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	211.138.179
2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear	5.189.872
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	60.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	36.173.090
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	36.173.090

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.625.000.000	2012	2026	243.040.497	243.040.497	36.173.090

Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	112.285.953

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	30.000.000
Atividades	30.000.000

Ação	PLOA 2023
20I3 - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	30.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	59.120.953
Atividades	59.120.953

Ação	PLOA 2023
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	59.120.953

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	23.165.000
Atividades	23.165.000

Ação	PLOA 2023
21E0 - Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	7.859.000
21E1 - Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	6.278.000
21E2 - Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	8.905.000
21E3 - Cooperação e Assessoria Técnica Internacional	123.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2207 Programa Espacial Brasileiro	119.515.641

Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	119.515.641

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24205 - Agência Espacial Brasileira	100.000.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	17.567.727

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	527.326.251	2009	2025	83.000.000	75.965.901	17.567.727
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						100.000

Ação	PLOA 2023
154L - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	100.000
Atividades	82.332.273

Ação	PLOA 2023
20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	13.848.285
21AG - Desenvolvimento de Sistemas Espaciais	32.357.643
21AH - Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	753.120
21AI - Infraestrutura e Aplicações Espaciais	35.373.225

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.515.641

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	19.515.641
Ação	PLOA 2023
2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19.515.641

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1.473.804.497

Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.473.804.497

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	40.978.349
Atividades	40.978.349
Ação	PLOA 2023
20UQ - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas	3.850.000
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	21.750.000
21AD - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	14.797.199
2495 - Controle de Bens Sensíveis	581.150

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	47.000.000
Operações Especiais	46.000.000
Ação	PLOA 2023
00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	46.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2023
21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	26.837.074
Atividades	26.837.074
Ação	PLOA 2023
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	26.837.074

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.358.989.074
Operações Especiais	666.563.720
Ação	PLOA 2023
0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	122.528.110
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	28.538.696
0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	515.496.914
Atividades	692.425.354
Ação	PLOA 2023
20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	260.671.924
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	284.604.757
2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	3.165.802
2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	9.832.869
2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	1.266.643
2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	1.659.385
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	27.097.181
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	684.164

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	17.909.121
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	4.544.441
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	19.214.764
4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	17.109.314
4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	40.783.152
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	3.881.837

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2209 Brasil, Nosso Propósito	436.880.248

Órgão:	PLOA 2023
25000 - Ministério da Economia	72.128.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	72.128.000
Atividades	72.128.000
Ação	PLOA 2023
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	60.621.800
21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	8.000.000
4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	1.400.000
8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	2.106.200

Órgão:	PLOA 2023
71000 - Encargos Financeiros da União	364.752.248

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	364.752.248
Operações Especiais	364.752.248
Ação	PLOA 2023
000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	364.752.248

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2210 Empregabilidade	54.000.000

Órgão:	PLOA 2023
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	54.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	54.000.000
Atividades	54.000.000
Ação	PLOA 2023
20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	26.000.000
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	24.000.000
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva	4.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2211 Inserção Econômica Internacional	3.296.358.000

Órgão:	PLOA 2023
25000 - Ministério da Economia	42.358.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	42.358.000
Atividades	42.358.000
Ação	PLOA 2023
20QN - Gestão de Assuntos Internacionais	694.000
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	34.919.757
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	6.744.243

Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.254.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	3.254.000.000
Operações Especiais	3.254.000.000
Ação	PLOA 2023
0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.254.000.000
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.000.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	272.246.714

Órgão:	PLOA 2023
25000 - Ministério da Economia	272.246.714

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	22.515.000
Atividades	22.515.000
Ação	PLOA 2023
20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	775.916
210D - Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas	4.200.854
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	1.033.328
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	15.743.094
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	761.808

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	236.145.000
Atividades	236.145.000
Ação	PLOA 2023
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.045.000
214I - Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	11.100.000
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	224.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	13.486.714

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	13.486.714
Ação	PLOA 2023
21B2 - Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	13.486.714

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	100.000
Atividades	100.000
Ação	PLOA 2023
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	100.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	69.579.728.941

Órgão:	PLOA 2023
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	69.579.728.941

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	147.650.000
Atividades	147.650.000
Ação	PLOA 2023
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	34.000.000
20YV - Democratização das Relações de Trabalho	150.000
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	113.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2.385.240
Atividades	2.385.240
Ação	PLOA 2023
20YW - Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo	2.385.240

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	69.429.693.701
Operações Especiais	69.298.563.701
Ação	PLOA 2023
00H4 - Seguro Desemprego	44.633.026.159
0581 - Abono Salarial	24.665.537.542
Atividades	131.130.000
Ação	PLOA 2023
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	700.000
20Z3 - Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	130.000
2553 - Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	300.000
2C43 - Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	500.000
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2.500.000
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	127.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2214 Nova Previdência	835.557.473.723

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2023
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	835.557.473.723

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	44.000.000
Atividades	44.000.000
Ação	PLOA 2023
212S - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	35.250.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	8.750.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	561.893.208
Atividades	561.893.208
Ação	PLOA 2023
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	400.000
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	325.846.034
2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica	44.400.000
2562 - Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	5.000.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	20.000.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	19.247.174
4405 - Teleatendimento Previdenciário	147.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	3.510.284
Atividades	3.510.284
Ação	PLOA 2023
2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	3.510.284

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	834.948.070.231
Operações Especiais	834.948.070.231
Ação	PLOA 2023
009W - Compensação Previdenciária	4.421.445.660
00SJ - Benefícios Previdenciários	830.526.624.571

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	260.949.245

Órgão:	PLOA 2023
25000 - Ministério da Economia	260.949.245

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	240.828.665
Atividades	240.828.665
Ação	PLOA 2023
20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	27.950.713
20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	202.377.952
8861 - Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento	10.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	8.322.648

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	8.322.648
Ação	PLOA 2023
210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	8.322.648
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25208 - Superintendência de Seguros Privados	797.932
Atividades	797.932
Ação	PLOA 2023
20VH - Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	797.932
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	11.000.000
Operações Especiais	10.000.000
Ação	PLOA 2023
00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	10.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2023
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	1.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2216 Política Externa	1.322.747.808
Órgão:	PLOA 2023
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.322.747.808
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.316.996.516
Operações Especiais	2.900.000
Ação	PLOA 2023
00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	2.000.000
00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	900.000
Atividades	1.314.096.516
Ação	PLOA 2023
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	38.872.502
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	1.053.259.672
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	86.791.820
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	56.887.531
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	11.098.638
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	25.000.000
2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	1.000.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	27.000.000
2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	3.778.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	2.647.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	2.061.353
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	5.700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	5.751.292
Atividades	5.751.292
Ação	PLOA 2023
2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	5.751.292

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	2.370.707.282

Órgão:	PLOA 2023
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10.001

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	10.001
Atividades	10.001
Ação	PLOA 2023
20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	10.001

Órgão:	PLOA 2023
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	175.692.705

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	13.834.998
Operações Especiais	4.135.001
Ação	PLOA 2023
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	60.001
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	25.000
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	3.800.000
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	195.000
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	55.000
Atividades	9.699.997
Ação	PLOA 2023
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	1.500.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	7.499.997
219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	500.000
8874 - Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	129.521.459
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	39.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	103.014.587	2012	2025	15.000.000	5.000.000	7.000.000
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha	1.002.415.569	1992	2026	46.000.000	45.000.000	25.000.000
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha	1.252.467.404	1999	2025	5.000.000	5.000.000	7.000.000

Operações Especiais	18.000.000
Ação	PLOA 2023
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	18.000.000
Atividades	72.521.459
Ação	PLOA 2023
20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	51.674.734
212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	15.802
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	631.985
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	1.058.995
21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	100.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	13.907.586

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	4.974.342
4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	158.015

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	7.000.000
Atividades	7.000.000
Ação	PLOA 2023
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	2.500.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	3.500.000
4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.316.259
Atividades	4.316.259
Ação	PLOA 2023
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	850.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	1.000.000
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	500.000
8340 - Inovação para o Desenvolvimento Regional	1.466.259
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	13.640.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	1.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	309.661.701	2007	2025	70.000.000	70.000.000	1.000.000

Atividades	12.640.000
Ação	PLOA 2023
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	500.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	6.000.000
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	6.140.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	7.379.989
Operações Especiais	7.079.987
Ação	PLOA 2023
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	7.079.987
Atividades	300.002
Ação	PLOA 2023
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	300.002

Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	2.195.004.576

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	815.906.253
Operações Especiais	815.906.253
Ação	PLOA 2023
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	815.906.253

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	1.058.416.551

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	1.058.416.551
Ação	PLOA 2023
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.058.416.551
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	320.681.772
Operações Especiais	320.681.772
Ação	PLOA 2023
0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	320.681.772

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2218 Gestão de Riscos e Desastres	671.491.559

Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	18.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	18.500.000
Atividades	18.500.000
Ação	PLOA 2023
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	18.500.000

Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	12.700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	12.700.000
Atividades	12.700.000
Ação	PLOA 2023
20L9 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	6.200.000
20LA - Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres	6.500.000

Órgão:	PLOA 2023
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	640.291.559
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	640.291.559
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.339.737
Ação	PLOA 2023
14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	1.000.000
14UX - Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	1.339.737
Operações Especiais	5.624.806
Ação	PLOA 2023
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	1.450.000
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	4.172.306
00TL - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	2.500
Atividades	632.327.016
Ação	PLOA 2023

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	627.000.003
8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC	2.520.000
8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	25.000
8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	2.782.013

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2219 Mobilidade Urbana	7.545.000

Órgão:	PLOA 2023
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	7.545.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	7.495.000
Operações Especiais	3.495.000
Ação	PLOA 2023
00SZ - Apoio ao Transporte Não Motorizado	10.000
00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	10.000
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	25.000
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	3.450.000
Atividades	4.000.000
Ação	PLOA 2023
2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	50.000
Operações Especiais	50.000
Ação	PLOA 2023
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	50.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2220 Moradia Digna	82.312.289

Órgão:	PLOA 2023
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	82.312.289

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	81.409.314
Operações Especiais	81.382.614
Ação	PLOA 2023
00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	34.184.614
00CX - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021)	100.000
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)	38.448.000
00SW - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas	150.000
00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	3.500.000
0E64 - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)	5.000.000
Atividades	26.700
Ação	PLOA 2023
20Z9 - Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	26.700

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	902.975
Operações Especiais	270.000
Ação	PLOA 2023
00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	250.000
00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social	15.000
00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional	5.000
Atividades	632.975
Ação	PLOA 2023
8873 - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	632.975

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2221 Recursos Hídricos	1.040.086.810

Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	11.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	11.900.000
Atividades	11.900.000
Ação	PLOA 2023
2397 - Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	11.900.000

Órgão:	PLOA 2023
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.028.186.810
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	526.384.064
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	333.384.064

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)(IPP)	5.114.457.132	2004	2023	0	0	30.000.000
152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano(IPP)	1.673.971.450	2014	2023	0	0	30.000.000
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	500.000.000	2023	2026	100.000.000	100.000.000	1.000.000
15ZK - Implantação do Projeto Seridó	356.550.276	2020	2025	143.552.132	24.051.151	50.000.000
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)(IPP)	10.663.287.255	2007	2026	581.334.845	349.985.975	222.384.064

Operações Especiais	10.600.000
Ação	PLOA 2023
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	50.000
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	1.000.000
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	1.500.000
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	1.000.000
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	3.050.000
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	4.000.000
Atividades	182.400.000
Ação	PLOA 2023
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	10.000.000
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	2.000.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	135.400.000

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	5.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	10.000.000
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	20.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	81.060.386

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						42.920.321
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	130.133.663	2020	2025	27.733.011	22.233.011	10.200.000
15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	215.000.000	2013	2025	50.000.000	50.000.000	5.000.000
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água	233.203.638	2019	2025	20.994.428	0	5.000.000
15XW - Implantação da Barragem Tinguis	179.414.769	2007	2024	100.000.000	0	3.000.000
5308 - Construção da Barragem Jequitaí	446.469.295	2007	2025	10.000.000	10.000.000	7.000.000
7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	581.303.448	2007	2025	55.043.307	54.509.300	12.720.321

Operações Especiais	1.000.000
Ação	PLOA 2023
00UO - Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão	1.000.000
Atividades	37.140.065
Ação	PLOA 2023
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	1.000.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	30.000.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	4.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	1.100.000
21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.040.065

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	71.500.000

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						41.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
11AA - Construção da Barragem Fronteiras	600.000.000	2008	2025	100.000.000	100.000.000	31.000.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	50.000.000	2013	2025	20.000.000	20.000.000	10.000.000

Operações Especiais	300.000
Ação	PLOA 2023
00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica	300.000
Atividades	30.200.000
Ação	PLOA 2023
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	5.200.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	25.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	349.242.360

Operações Especiais	142.560.000
Ação	PLOA 2023
00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	142.560.000
Atividades	206.682.360
Ação	PLOA 2023
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	119.168.134
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	65.000.000
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	22.514.226

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2222 Saneamento Básico	262.605.116

Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	234.692.383

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36211 - Fundação Nacional de Saúde	234.692.383
Atividades	234.692.383

Ação	PLOA 2023
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	3.759.015
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	3.875.273
20AM - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	5.425.383
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental	5.586.206
21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	82.427.070
21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	34.877.463
21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	54.253.831
21CC - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	7.750.547
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	1.085.077
21CI - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	31.002.189
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	4.650.329

Órgão:	PLOA 2023
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	27.912.733

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	14.125.194
Operações Especiais	10.025.194

Ação	PLOA 2023
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	1.546.980
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2.779.991
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	5.632.590
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	60.633
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2.500
00TR - Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	2.500
Atividades	4.100.000

Ação	PLOA 2023
20NV - Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	100.000
216F - Gestão da Política de Saneamento Básico	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.287.528
Operações Especiais	1.287.528

Ação	PLOA 2023
00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.282.528
00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	5.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	12.500.011
Atividades	12.500.011
Ação	PLOA 2023
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	12.500.011

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
2223 A Hora do Turismo	493.487.183

Órgão:	PLOA 2023
44000 - Ministério do Meio Ambiente	1.320.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.320.000
Atividades	1.320.000
Ação	PLOA 2023
21AA - Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas	1.320.000

Órgão:	PLOA 2023
54000 - Ministério do Turismo	19.167.183
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	19.167.183
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.878.945
Ação	PLOA 2023
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	1.878.945
Atividades	17.288.238
Ação	PLOA 2023
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	1.639.870
218G - Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo	2.833.328
218H - Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos	6.480.000
21DB - Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1.815.000
2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.000.040
4590 - Qualificação e Certificação no Turismo	3.520.000

Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	473.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	473.000.000
Operações Especiais	473.000.000
Ação	PLOA 2023
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	473.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
3001 Energia Elétrica	155.602.317

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	155.602.317

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	12.760.000
Atividades	12.760.000
Ação	PLOA 2023
21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	360.000
21E5 - Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear	12.000.000
4897 - Planejamento do Setor Energético	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	101.722.248
Atividades	101.722.248
Ação	PLOA 2023
2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	29.473.676
2C42 - Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	8.897.353
4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	11.319.946
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	7.229.037
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	44.802.236

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	10.800.947
Atividades	10.800.947
Ação	PLOA 2023
20LF - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	5.416.244
20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético	5.384.703

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	30.319.122
Atividades	30.319.122
Ação	PLOA 2023
21BE - Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	30.319.122

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	138.070.308

Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	138.070.308

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.300.000
Atividades	2.300.000
Ação	PLOA 2023
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	2.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	95.360.000
Atividades	95.360.000
Ação	PLOA 2023
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.625.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
213Y - Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional	35.000.000
21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral	2.535.000
2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	27.000.000
2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geológica	18.200.000
2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN	8.500.000
2D62 - Levantamentos Geológico-Ambientais aplicados ao Ordenamento Territorial	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	40.410.308
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	15.000.000
Ação	PLOA 2023
15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	15.000.000
Atividades	25.410.308
Ação	PLOA 2023
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	25.410.308

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	70.152.052

Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	70.152.052
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	450.000
Atividades	450.000
Ação	PLOA 2023
4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	450.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	66.028.000
Atividades	66.028.000
Ação	PLOA 2023
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	40.890.000
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.138.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.674.052
Atividades	3.674.052
Ação	PLOA 2023
21BC - Estudos da indústria de petróleo e gás natural	3.280.052
21BD - Estudos da indústria de biocombustíveis	394.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
3004 Aviação Civil	135.294.021

Órgão:	PLOA 2023
39000 - Ministério da Infraestrutura	135.294.021

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	63.913.893
Atividades	63.913.893

Ação	PLOA 2023
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	63.913.893

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	71.380.128
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	55.073.996

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	271.584.294	2017	2024	11.665.850	559.499	26.709.320
15UW - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	147.909.631	2017	2024	42.813.449	0	2.378.323
15UX - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	60.978.942	2017	2024	0	0	14.864.521
15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	102.651.009	2017	2023	0	0	1.940.211
15V2 - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA	70.000.000	2018	2024	0	0	4.245.644
15YT - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS	73.406.071	2019	2023	0	0	4.935.977
Atividades						16.306.132

Ação	PLOA 2023
20SW - Formação e Capacitação para a Aviação Civil	1.000.000
210F - Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	15.306.132

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
3005 Transporte Aquaviário	5.561.271.661

Órgão:	PLOA 2023
39000 - Ministério da Infraestrutura	327.035.492

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	327.035.492
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	7.510.492

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	1.055.778.534	2016	2025	120.000.000	160.600.000	312.937
127G - Construção de Terminais Fluviais	205.152.742	2020	2025	12.432.000	0	7.197.555
Operações Especiais						25.000

Ação	PLOA 2023
00TV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	25.000
Atividades	319.500.000

Ação	PLOA 2023
20LN - Operação de Terminais Hidroviários	90.000.000
20LO - Operação de Eclusas	47.000.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	182.500.000

Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	5.234.236.169

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	5.234.236.169
Operações Especiais	5.234.236.169

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2023
0118 - Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	5.234.236.169

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	4.981.885.538

Órgão:	PLOA 2023
39000 - Ministério da Infraestrutura	4.981.885.538

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	472.200.547

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 472.200.547

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	1.875.315.412	2008	2024	600.000	0	1.945.768
116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	2.672.584.414	2008	2024	450.000	0	1.479.093
11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	770.800.000	2010	2024	500.000	0	1.473.975
11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334(IPP)	4.313.700.000	2010	2024	686.500	0	11.409.740
11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	3.485.473.980	2010	2024	600.000	0	1.473.975
11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	1.019.300.000	2010	2024	400.000	0	1.473.975
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334(IPP)	3.098.649.448	2010	2024	438.735.527	0	437.655.935
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	7.237.253.448	2021	2027	10.377.930	10.377.930	14.161.047
5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	1.842.602.692	2006	2024	400.000	0	1.127.039

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	157.234.294

Atividades — 157.234.294

Ação	PLOA 2023
21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	157.234.294

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.264.434.851

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 918.666.716

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA(IPP)	1.186.369.239	2014	2025	45.000.000	50.000.000	35.000.000
108X - Implantação de Postos de Pesagem	64.588.065	2015	2024	1.000.000	0	10.000.000
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	429.850.972	2008	2024	11.000.000	0	6.258.746
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG(IPP)	4.699.300.000	2008	2023	0	0	27.000.000
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC(IPP)	1.671.815.051	2013	2025	88.800.000	115.000.000	41.900.000
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	1.157.138.298	2012	2025	104.000.000	150.000.000	17.148.964
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	1.700.000.000	2010	2025	65.000.000	17.400.000	18.400.713

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT(IPP)	2.144.500.000	2009	2023	0	0	4.800.000
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE(IPP)	251.625.934	2013	2024	10.250.000	0	8.040.000
10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	56.073.659	2006	2025	300.000	435.000	625.875
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	1.093.600.000	2012	2025	24.000.000	35.000.000	12.329.729
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	1.150.000.000	2010	2024	35.000.000	0	18.651.063
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	550.000.000	2017	2025	8.500.000	10.800.000	625.875
113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	823.900.000	2008	2023	0	0	1.815.036
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	210.407.876	2006	2024	1.700.000	0	25.660.858
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	750.000.000	2008	2025	25.000.000	40.000.000	8.887.419
1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	1.450.000.000	2009	2023	0	0	312.937
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	830.000.000	2014	2025	68.300.000	87.000.000	13.205.954
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	2.045.094.560	2003	2025	38.000.000	20.000.000	12.079.380
1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	250.264.039	2006	2025	52.000.000	25.000.000	12.637.660
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR(IPP)	1.000.000.000	2011	2023	0	0	12.100.000
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	445.000.000	2012	2025	34.100.000	35.000.000	10.890.218
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	500.000.000	2013	2023	0	0	312.937
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	365.000.000	2012	2025	30.760.000	39.150.000	312.937
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	315.000.000	2013	2025	23.900.000	21.800.000	7.447.908
13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	530.000.000	2023	2026	1.798.491	2.402.904	312.937
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	1.402.300.000	2013	2025	89.000.000	60.000.000	21.968.198
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	205.800.000	2018	2025	17.100.000	15.200.000	6.070.984
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	410.000.000	2015	2025	41.000.000	52.200.000	10.326.931
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	750.000.000	2013	2025	18.000.000	25.000.000	6.634.271
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	890.000.000	2011	2025	24.500.000	35.000.000	6.634.271
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA(IPP)	2.650.000.000	2010	2024	6.000.000	0	14.200.000
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	234.600.000	2011	2025	6.800.000	8.700.000	22.072.383
14OO - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA	141.500.000	2023	2026	17.100.000	21.750.000	312.937
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS(IPP)	1.183.362.075	2014	2023	0	0	500.000
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	96.529.875	2011	2023	0	0	4.381.122
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	800.000.000	2018	2025	8.550.000	10.900.000	5.257.347
15K0 - Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	54.290.000	2018	2023	0	0	6.008.396
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	555.308.129	2010	2023	0	0	8.073.782

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	609.000.000	2010	2024	3.500.000	0	2.503.498
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	597.300.000	2010	2025	6.800.000	11.000.000	4.631.472
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	483.600.000	2010	2023	0	0	9.012.594
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC(IPP)	1.660.000.000	2013	2025	59.815.000	21.750.000	58.000.000
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL(IPP)	2.700.000.000	2010	2025	20.000.000	15.000.000	25.800.000
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	871.000.000	2011	2024	26.500.000	0	10.076.581
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	1.021.826.065	2014	2024	27.345.000	0	10.076.581
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	160.000.000	2017	2024	7.000.000	0	4.631.472
7I71 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	180.000.000	2013	2024	3.400.000	0	4.631.472
7L03 - Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	380.000.000	2010	2023	0	0	5.445.109
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS(IPP)	2.365.000.000	2012	2025	42.700.000	40.000.000	52.400.000
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	380.000.000	2016	2023	0	0	14.708.053
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	420.000.000	2009	2025	25.635.000	10.875.000	6.446.508
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	711.768.235	2008	2023	0	0	3.692.660
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	524.635.135	2011	2025	20.500.000	6.550.000	35.964.867
7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	245.000.000	2009	2024	6.835.000	0	312.937
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	270.300.000	2012	2024	13.000.000	0	5.069.584
7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	550.000.000	2016	2023	0	0	12.079.380
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	1.031.500.000	2016	2025	20.500.000	30.000.000	13.143.366
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	258.800.849	2022	2025	6.800.000	8.700.000	6.258.746
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	317.532.585	2015	2025	25.000.000	35.000.000	9.075.182
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	550.000.000	2014	2025	25.635.000	13.050.000	12.517.492
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	150.000.000	2011	2024	5.130.000	0	3.943.010
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	66.016.728	2017	2023	0	0	6.008.396
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	392.568.431	2016	2024	8.545.000	0	7.823.432
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	350.000.000	2015	2024	10.000.000	0	7.072.383
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	130.894.944	2020	2024	10.255.000	0	6.070.984
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR(IPP)	783.137.016	2014	2024	13.600.000	0	11.300.000
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	163.476.731	2015	2025	8.545.000	10.900.000	6.634.271
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	252.000.000	2022	2025	6.800.000	8.700.000	5.194.759
7V25 - Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR	370.000.000	2018	2025	6.800.000	8.700.000	7.385.320
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	75.000.000	2020	2025	6.800.000	8.700.000	2.440.911
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	280.000.000	2017	2025	20.500.000	21.750.000	7.635.670
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	160.989.686	2016	2024	3.420.000	0	6.509.096

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	500.000.000	2012	2025	26.000.000	30.000.000	9.575.881
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	293.900.000	2018	2024	11.000.000	0	6.070.984
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	184.563.324	2021	2024	20.510.000	0	6.947.208
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	150.000.000	2020	2023	0	0	8.386.719
7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	160.300.000	2019	2023	0	0	2.691.261
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	101.000.212	2021	2024	5.130.000	0	6.446.508
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	300.600.106	2022	2025	6.800.000	8.700.000	8.762.244
7XA3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO	100.000.000	2018	2023	0	0	6.571.683
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	728.424.258	2021	2028	8.600.000	10.900.000	5.132.172
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	597.418.155	2020	2025	68.300.000	62.000.000	18.964.000
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	158.000.000	2020	2025	6.800.000	8.700.000	6.070.984
7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	55.000.000	2022	2024	27.000.000	0	312.937
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	120.000.000	2021	2024	6.800.000	0	5.194.759
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	220.000.000	2020	2024	10.900.000	0	7.573.083
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	150.000.000	2022	2025	6.800.000	8.700.000	3.817.835
7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	55.000.000	2021	2024	6.800.000	0	3.442.310
7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	90.063.543	2021	2025	6.800.000	8.700.000	3.004.198
7XS4 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	80.840.446	2022	2025	6.800.000	9.000.000	3.004.198
7XS6 - Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	80.000.000	2022	2025	8.500.000	10.800.000	3.004.198
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						8.058.135

Ação	PLOA 2023
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	1.251.749
15SP - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA	797.990
7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO	6.008.396
Atividades	3.337.710.000

Ação	PLOA 2023
2036 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	385.000.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.882.210.000
2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	70.000.000
4482 - Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	88.015.846
Atividades	88.015.846

Ação	PLOA 2023
20YZ - Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	100.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	87.915.846

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	179.375.224

Órgão:	PLOA 2023
20000 - Presidência da República	50.950.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	50.950.000
Atividades	50.950.000

Ação	PLOA 2023
2804 - Publicações Oficiais	50.950.000

Órgão:	PLOA 2023
41000 - Ministério das Comunicações	128.425.224

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	128.425.224
Atividades	128.425.224

Ação	PLOA 2023
20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	127.425.224
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
4002 Segurança Institucional	132.168.000

Órgão:	PLOA 2023
20000 - Presidência da República	132.168.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20101 - Presidência da República	37.668.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	9.105.200

Ação	PLOA 2023
15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	9.105.200
Atividades	28.562.800

Ação	PLOA 2023
219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	80.000
21AP - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	588.000
4693 - Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	27.894.800

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	94.500.000
Atividades	94.500.000

Ação	PLOA 2023
2684 - Ações de Inteligência	94.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	188.959.957

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2023
83000 - Banco Central do Brasil	188.959.957

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	188.959.957
Atividades	188.959.957

Ação	PLOA 2023
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	29.557.960
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	2.454.321
21B1 - Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	156.947.676

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	133.078.124

Órgão:	PLOA 2023
37000 - Controladoria-Geral da União	133.078.124

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	133.078.124
Atividades	133.078.124

Ação	PLOA 2023
2D58 - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição	133.078.124

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
4005 Proteção Jurídica da União	541.153.951

Órgão:	PLOA 2023
63000 - Advocacia-Geral da União	541.153.951

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
63101 - Advocacia-Geral da União	541.153.951
Atividades	541.153.951

Ação	PLOA 2023
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	541.153.951

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5011 Educação Básica de Qualidade	9.753.572.579

Órgão:	PLOA 2023
26000 - Ministério da Educação	9.753.572.579

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	2.110.539
Atividades	2.110.539

Ação	PLOA 2023
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	2.110.539

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26201 - Colégio Pedro II	48.983.468
Atividades	48.983.468
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	48.983.468
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26235 - Universidade Federal de Goiás	497.009
Atividades	497.009
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	497.009
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26236 - Universidade Federal Fluminense	338.831
Atividades	338.831
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	338.831
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.049.796
Atividades	1.049.796
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.049.796
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	665.176
Atividades	665.176
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	665.176
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26239 - Universidade Federal do Pará	859.151
Atividades	859.151
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	859.151
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	373.798
Atividades	373.798
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	373.798
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	263.906
Atividades	263.906
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	263.906
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	564.442
Atividades	564.442
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	564.442

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	484.521
Atividades	484.521
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	484.521
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	865.811
Atividades	865.811
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	865.811
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	340.497
Atividades	340.497
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	340.497
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	313.856
Atividades	313.856
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	313.856
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	574.432
Atividades	574.432
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	574.432
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	436.236
Atividades	436.236
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	436.236
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	420.740
Atividades	420.740
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	420.740
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	339.665
Atividades	339.665
Ação	PLOA 2023
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	339.665
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	493.125.000
Operações Especiais	488.800.000
Ação	PLOA 2023
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	488.800.000

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	4.325.000
Ação	PLOA 2023
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	4.325.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	9.200.965.705
Operações Especiais	6.843.586.159
Ação	PLOA 2023
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	33.971.726
00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	16.133.333
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	3.961.907.292
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	29.160.974
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.949.449
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	772.038.385
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	425.000
Atividades	2.357.379.546
Ação	PLOA 2023
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	3.457.299
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.353.230.247
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	692.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5012 Educação Profissional e Tecnológica	2.441.227.610
Órgão:	PLOA 2023
26000 - Ministério da Educação	2.441.227.610
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	75.458.833

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						73.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	908.002.569	2019	2025	146.618.066	100.000.000	73.000.000
Atividades						2.458.833
Ação						PLOA 2023
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						252.777
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica						1.206.056
21D6 - Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais						1.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
26201 - Colégio Pedro II						9.539.611
Atividades						9.539.611
Ação						PLOA 2023
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						9.539.611
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
26231 - Universidade Federal de Alagoas						943.163
Atividades						943.163
Ação						PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						675.263
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						267.900

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	3.028.137
Atividades	3.028.137
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.226.990
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	801.147
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26239 - Universidade Federal do Pará	2.314.212
Atividades	2.314.212
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.642.998
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	671.214
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26240 - Universidade Federal da Paraíba	8.451.706
Atividades	8.451.706
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.265.652
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.186.054
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	8.906.670
Atividades	8.906.670
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.558.729
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.347.941
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	8.960.646
Atividades	8.960.646
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.525.855
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.434.791
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.312.051
Atividades	2.312.051
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.640.859
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	671.192
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.338.413
Atividades	3.338.413
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.441.419
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	896.994
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.893.800
Atividades	1.893.800
Ação	PLOA 2023

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.392.303
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	501.497
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.661.362
Atividades	1.661.362
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.235.635
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	425.727
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.566.914
Atividades	1.566.914
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.126.264
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	440.650
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	44.724.990
Atividades	44.724.990
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.520.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33.556.555
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	676.800
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.971.635
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	56.188.933
Atividades	56.188.933
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.626.242
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.962.691
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.066.977
Atividades	1.066.977
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	789.335
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	277.642
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.931.630
Atividades	1.931.630
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.422.744
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	508.886
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	9.323.136
Atividades	9.323.136
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.912.372

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.410.764
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	6.384.082
Atividades	6.384.082
Ação	PLOA 2023
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.726.481
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.657.601
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	4.575.503
Atividades	4.575.503
Ação	PLOA 2023
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	4.575.503
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26402 - Instituto Federal de Alagoas	84.980.173
Atividades	84.980.173
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	25.651.969
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	46.482.995
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.845.209
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26403 - Instituto Federal do Amazonas	59.688.354
Atividades	59.688.354
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	45.223.429
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.364.925
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26404 - Instituto Federal Baiano	55.058.876
Atividades	55.058.876
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	684.300
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	40.083.385
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.291.191
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26405 - Instituto Federal do Ceará	102.408.624
Atividades	102.408.624
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	74.106.779
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	800.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26.901.845
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	89.313.038
Atividades	89.313.038
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.050.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	63.006.569
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	250.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	21.006.469

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26407 - Instituto Federal Goiano	55.766.517
Atividades	55.766.517
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	41.042.473
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	844.291
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.229.753

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26408 - Instituto Federal do Maranhão	92.427.346
Atividades	92.427.346
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	68.442.989
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	23.334.357

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	61.571.080
Atividades	61.571.080
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.157.121
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	34.708.585
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	4.435.253
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.270.121

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	48.796.721
Atividades	48.796.721
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	610.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33.912.327
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	813.524
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.460.870

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	43.499.257
Atividades	43.499.257
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.350.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.888.322
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	2.605.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.655.935

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	54.244.735
Atividades	54.244.735
Ação	PLOA 2023

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	34.589.413
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.353.477
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.301.845

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	32.875.984
Atividades	32.875.984
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	630.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	23.954.970
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.664.045
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.626.969

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	80.757.699
Atividades	80.757.699
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	603.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	57.740.880
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	22.413.819

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	36.454.623
Atividades	36.454.623
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.010.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	26.323.674
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.105.462
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.015.487

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26416 - Instituto Federal do Pará	61.856.241
Atividades	61.856.241
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	610.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	46.063.051
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	15.183.190

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26417 - Instituto Federal da Paraíba	70.100.841
Atividades	70.100.841
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.417.864
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	19.032.977

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	68.564.404
Atividades	68.564.404
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	620.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	51.194.466

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	16.749.938
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	57.171.999
Atividades	57.171.999
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	935.903
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.391.538
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	3.848.738
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.995.820
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26420 - Instituto Federal Farroupilha	45.929.715
Atividades	45.929.715
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	850.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.823.463
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.056.252
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26421 - Instituto Federal de Rondônia	43.290.653
Atividades	43.290.653
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.364.074
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	28.555.983
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.870.596
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26422 - Instituto Federal Catarinense	59.070.959
Atividades	59.070.959
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	43.858.154
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.112.805
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26423 - Instituto Federal de Sergipe	35.443.309
Atividades	35.443.309
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	25.000.792
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.442.517
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26424 - Instituto Federal do Tocantins	41.554.516
Atividades	41.554.516
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.314.514
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.573.330
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.666.672

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26425 - Instituto Federal do Acre	21.595.689
Atividades	21.595.689
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	601.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	15.845.887
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	700.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.448.802
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26426 - Instituto Federal do Amapá	19.997.025
Atividades	19.997.025
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.239.760
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	322.501
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.784.764
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26427 - Instituto Federal da Bahia	78.581.293
Atividades	78.581.293
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	58.647.848
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	50.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	19.233.445
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26428 - Instituto Federal de Brasília	36.823.951
Atividades	36.823.951
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	27.238.266
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.985.685
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26429 - Instituto Federal de Goiás	49.854.603
Atividades	49.854.603
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	37.993.236
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	300.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	10.961.367
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	27.579.898
Atividades	27.579.898
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	613.189
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.174.699
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	800.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	5.992.010

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26431 - Instituto Federal do Piauí	60.541.785
Atividades	60.541.785
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	42.584.589
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	100.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	17.257.196

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26432 - Instituto Federal do Paraná	68.902.085
Atividades	68.902.085
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	54.102.644
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.214.591
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.934.850

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	47.898.967
Atividades	47.898.967
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.355.539
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.289.168
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.182.400
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.071.860

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26434 - Instituto Federal Fluminense	55.605.851
Atividades	55.605.851
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	41.432.504
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	780.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.743.347

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	81.039.225
Atividades	81.039.225
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	691.679
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	59.769.338
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	20.578.208

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	51.996.347
Atividades	51.996.347
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.337.221
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	714.400

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.344.726
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26437 - Instituto Federal de Roraima	20.040.967
Atividades	20.040.967
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	700.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.804.373
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.536.594
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	71.558.114
Atividades	71.558.114
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	52.745.665
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.177.155
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	17.035.294
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26439 - Instituto Federal de São Paulo	115.815.377
Atividades	115.815.377
Ação	PLOA 2023
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.231.087
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	78.565.508
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	27.518.782

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.944.241.446
Órgão:	PLOA 2023
25000 - Ministério da Economia	633.947
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	633.947
Atividades	633.947
Ação	PLOA 2023
20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	633.947
Órgão:	PLOA 2023
26000 - Ministério da Educação	10.303.849.299
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.050.806.146
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	150.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	98.252.325	2019	2024	25.416.942	0	8.000.000
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	816.997.969	2019	2023	0	0	135.000.000

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
15YS - Implantação do Alojamento do ITA	77.075.140	2018	2024	10.239.757	0	7.000.000
Operações Especiais						891.674.740
Ação						PLOA 2023
00P1 - Apoio à Residência em Saúde						750.921.739
00QC - Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde						93.228.201
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior						47.524.800
Atividades						9.131.406
Ação						PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						785.478
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior						1.000.000
21D7 - Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital						6.339.545
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior						1.006.383
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
26105 - Instituto Benjamin Constant						844.614
Operações Especiais						844.614
Ação						PLOA 2023
00P1 - Apoio à Residência em Saúde						844.614
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco						35.405.254
Atividades						35.405.254
Ação						PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						465.115
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						24.712.047
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						6.708.189
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						3.519.903
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
26231 - Universidade Federal de Alagoas						88.049.724
Atividades						88.049.724
Ação						PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						2.076.835
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						52.617.019
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						23.927.949
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						9.427.921
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
26232 - Universidade Federal da Bahia						162.425.410
Atividades						162.425.410
Ação						PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						6.510.780
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						97.813.848
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						37.001.985
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						21.098.797
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
26233 - Universidade Federal do Ceará						144.747.524
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						1.835.718
Ação						PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						1.835.718
Atividades						142.911.806
Ação						PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						11.486.758

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	71.216.473
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.346.849
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	30.861.726
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	99.518.065
Atividades	99.518.065
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.086.835
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	59.378.045
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.445.680
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.607.505
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26235 - Universidade Federal de Goiás	99.367.977
Atividades	99.367.977
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.393.149
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	65.280.992
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	22.312.521
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.381.315
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26236 - Universidade Federal Fluminense	195.046.646
Atividades	195.046.646
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.678.371
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	123.489.650
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.291.847
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	26.586.778
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	222.402.527
Atividades	222.402.527
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	101.136.559
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	89.082.901
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.432.114
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	15.750.953
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	205.199.491
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	6.132.964
Ação	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.132.964
Atividades	199.066.527
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	109.764
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	162.145.748
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	36.811.015
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26239 - Universidade Federal do Pará	170.104.376
Atividades	170.104.376

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	202.587
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	132.237.004
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	30.384.812
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.279.973

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26240 - Universidade Federal da Paraíba	127.121.832
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.629.595

Ação	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.629.595
Atividades	123.492.237

Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.687.658
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	61.581.884
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	37.619.255
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	14.603.440

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26241 - Universidade Federal do Paraná	157.890.702
Atividades	157.890.702

Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	65.858
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	109.619.773
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.266.582
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	24.938.489

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	163.735.548
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	4.978.782

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	64.715.481	2021	2025	17.089.487	17.089.487	4.978.782
Atividades						158.756.766

Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.069.958
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	107.674.458
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	38.347.867
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.664.483

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	146.422.444
Atividades	146.422.444

Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.746.355
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	114.133.026
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	30.543.063

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	164.182.196
Atividades	164.182.196

Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.436.646
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	134.224.121

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26.521.429

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	318.938.449
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	1.500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	220.000.000	2019	2026	51.364.731	102.729.463	1.500.000

Atividades	317.438.449
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.193.764
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	171.520.699
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	55.325.315
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	82.398.671

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	171.019.561
Atividades	171.019.561
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	24.871.137
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	111.035.371
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	30.432.957
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.680.096

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	103.830.770
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.559.193
Ação	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.559.193
Atividades	100.271.577
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.374.882
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	50.388.125
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	25.250.728
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	18.257.842

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	53.853.327
Atividades	53.853.327
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.029.958
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	36.342.008
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.372.630
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.108.731

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	55.152.607
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.000.000
Ação	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
Atividades	54.152.607
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.200.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.498.213

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.067.619
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.386.775
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	32.628.633
Atividades	32.628.633
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.936.128
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	18.907.653
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.690.386
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.094.466
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	57.017.464
Atividades	57.017.464
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	422.042
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.652.432
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.956.179
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.986.811
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	72.887.646
Atividades	72.887.646
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	54.882
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	47.735.240
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.117.124
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.980.400
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	39.476.635
Atividades	39.476.635
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.017.908
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	29.620.466
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.838.261
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	39.352.179
Atividades	39.352.179
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.457.507
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	28.799.383
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.495.289
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	41.662.766
Atividades	41.662.766
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.238.191
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	29.239.328

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.185.247
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	120.519.126
Atividades	120.519.126
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	70.034
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	93.306.880
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.994.439
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.147.773
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26260 - Universidade Federal de Alfenas	33.046.924
Atividades	33.046.924
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	892.059
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.124.098
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.030.767
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26261 - Universidade Federal de Itajubá	33.833.791
Atividades	33.833.791
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.672.929
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.371.401
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.602.837
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.186.624
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26262 - Universidade Federal de São Paulo	79.760.741
Atividades	79.760.741
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.077.250
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	62.602.127
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.347.279
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.734.085
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26263 - Universidade Federal de Lavras	58.434.605
Atividades	58.434.605
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	805.858
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.792.953
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.589.426
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.246.368
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	43.017.050
Atividades	43.017.050
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.282.929
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.141.750

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.092.371
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	44.826.490
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	325.611
Ação	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	325.611
Atividades	44.500.879
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.740.977
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	29.275.669
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.289.941
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.194.292
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	37.144.986
Atividades	37.144.986
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.775.976
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20.625.165
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.743.845
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	35.834.125
Atividades	35.834.125
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	200.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26.416.323
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.217.802
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	48.884.966
Atividades	48.884.966
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.213.122
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.504.598
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.548.687
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.618.559
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	116.028.565
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.400.000
Ação	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.400.000
Atividades	113.628.565
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.418.722
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	75.556.109
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	25.162.787
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.490.947

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26271 - Fundação Universidade de Brasília	227.419.235
Atividades	227.419.235
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.909.764
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	166.955.128
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.393.738
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	22.160.605
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	97.000.866
Atividades	97.000.866
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.332.746
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	67.781.164
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.593.568
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.293.388
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	53.211.298
Atividades	53.211.298
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	762.929
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	41.761.752
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.686.617
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	122.166.879
Atividades	122.166.879
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	120.740
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	78.670.741
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.919.943
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	21.455.455
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	46.295.435
Atividades	46.295.435
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.020.626
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.925.872
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.348.937
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	96.029.047
Atividades	96.029.047
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	899.211
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	75.705.006
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.555.752
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.869.078

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	59.586.681
Atividades	59.586.681
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.418.311
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	39.208.955
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.959.415
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	74.256.472
Atividades	74.256.472
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.054.882
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	55.494.496
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.380.793
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.326.301
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	89.693.195
Atividades	89.693.195
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.550.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	56.505.261
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	18.625.663
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.012.271
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	58.877.294
Atividades	58.877.294
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	54.882
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44.079.957
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.090.416
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.652.039
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	97.995.019
Atividades	97.995.019
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.565.858
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	62.456.944
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	31.972.217
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	86.037.305
Atividades	86.037.305
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	902.682
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	64.299.409
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.252.308
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.582.906

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	82.801.945
Atividades	82.801.945
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	502.920
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	60.750.926
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.521.122
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.026.977
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	29.171.390
Atividades	29.171.390
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	21.953
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.346.696
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.893.271
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.909.470
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	50.600.627
Atividades	50.600.627
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	159.229
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	36.176.600
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.432.811
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.831.987
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	31.335.937
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.000.000
Ação	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Atividades	29.335.937
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	909.015
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20.008.923
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.126.080
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.291.919
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	2.577.070.137
Operações Especiais	2.079.969.999
Ação	PLOA 2023
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	2.079.969.999
Atividades	497.100.138
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	41.604.944
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	455.495.194
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	400.000
Atividades	400.000
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	164.587.616
Operações Especiais	4.677.561
Ação	PLOA 2023
00QC - Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde	4.677.561
Atividades	159.910.055
Ação	PLOA 2023
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	34.800.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	125.110.055

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	245.225.160
Operações Especiais	242.085.600
Ação	PLOA 2023
00QH - Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	126.000.000
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	116.085.600
Atividades	3.139.560
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.139.560

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	38.428.089
Atividades	38.428.089
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.777
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.165.569
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.202.726
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.044.017

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	42.775.034
Atividades	42.775.034
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.887.929
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	28.835.048
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.752.057
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	46.027.464
Atividades	46.027.464
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.548.207
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	34.302.356
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.176.901
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	15.340.000
Atividades	15.340.000
Ação	PLOA 2023
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	8.740.000

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	6.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	48.248.464
Atividades	48.248.464
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	808.784
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.742.065
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.697.615
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	37.088.428
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.000.000
Ação	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Atividades	35.088.428
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	666.738
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.580.353
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.841.337
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	32.714.193
Atividades	32.714.193
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.300.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	17.986.785
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.427.408
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	691.117.419
Atividades	691.117.419
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.000.000
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	343.998.152
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	340.119.267
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	23.222.098
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	300.000
Ação	PLOA 2023
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	300.000
Atividades	22.922.098
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	650.976
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	15.587.195
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.983.927
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	22.968.225
Atividades	22.968.225

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	371.953
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	15.609.385
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.986.887
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26449 - Universidade Federal do Cariri	26.552.741
Atividades	26.552.741
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.712.837
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	17.801.419
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.038.485
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	16.910.093
Atividades	16.910.093
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.100.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	10.767.093
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.043.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26452 - Universidade Federal de Catalão	15.650.794
Atividades	15.650.794
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	824.120
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	9.259.518
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.567.156
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26453 - Universidade Federal de Jataí	19.187.883
Atividades	19.187.883
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	688.558
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.271.020
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.228.305
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	16.503.020
Atividades	16.503.020
Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	665.059
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	10.012.488
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.825.473
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	16.454.900
Atividades	16.454.900

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.080.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.178.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.196.900

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	13.440.131
Atividades	13.440.131

Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.109.636
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	10.363.631
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.966.864

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	21.036.903
Atividades	21.036.903

Ação	PLOA 2023
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.110
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	13.894.001
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.134.792
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Órgão:	PLOA 2023
44000 - Ministério do Meio Ambiente	1.083.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.083.200
Atividades	1.083.200

Ação	PLOA 2023
4909 - Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	1.083.200

Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	638.675.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	638.675.000
Atividades	638.675.000

Ação	PLOA 2023
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	638.675.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	1.330.229.492

Órgão:	PLOA 2023
26000 - Ministério da Educação	1.330.229.492

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.322.224.721
Atividades	1.322.224.721

Ação	PLOA 2023
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	1.136.678.847

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	171.933.806
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	466.174
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	8.549.783
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	3.877.061
6503 - Censo Escolar da Educação Superior	719.050

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	6.800.000
Atividades	6.800.000
Ação	PLOA 2023
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	6.800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	1.204.771
Atividades	1.204.771
Ação	PLOA 2023
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	1.204.771

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5015 Justiça	204.010.580

Órgão:	PLOA 2023
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	204.010.580

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.386.099
Operações Especiais	80.000
Ação	PLOA 2023
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	80.000
Atividades	14.306.099
Ação	PLOA 2023
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça	8.958.018
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	5.348.081

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30103 - Arquivo Nacional	29.034.054
Atividades	29.034.054
Ação	PLOA 2023
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	29.034.054

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	42.543.715
Operações Especiais	400.000
Ação	PLOA 2023
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	400.000
Atividades	42.143.715
Ação	PLOA 2023
2807 - Promoção e Defesa da Concorrência	42.143.715

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	69.774.320

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	69.774.320
Ação	PLOA 2023
6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	69.774.320

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	48.272.392
Atividades	48.272.392
Ação	PLOA 2023
21BR - Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	48.272.392

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	3.254.745.983

Órgão:	PLOA 2023
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.254.745.983

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.630.000
Atividades	1.630.000
Ação	PLOA 2023
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	1.000.000
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	630.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	420.444.159
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	108.366.211

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	370.000.000	2015	2023	0	0	108.366.211

Atividades	312.077.948
Ação	PLOA 2023
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	312.077.948

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30108 - Departamento de Polícia Federal	491.144.025
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	10.250.011

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	84.000.000	2016	2024	45.360.000	0	10.250.011

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	8.800.000
Ação	PLOA 2023
155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	800.000
15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	2.000.000
15XB - Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF	2.000.000
15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	4.000.000
Atividades	472.094.014
Ação	PLOA 2023
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	277.736.458
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	194.357.556

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	246.814.841

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	75.000.001
Ação	PLOA 2023
15F7 - Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional e da Escola Nacional de Serviços Penais	40.000.000
15OH - Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS(IPP)	35.000.001
Operações Especiais	10.458.595
Ação	PLOA 2023
00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal	10.458.595
Atividades	161.356.245
Ação	PLOA 2023
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	161.356.245
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	2.078.981.622
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	4.025.938
Ação	PLOA 2023
15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	4.025.938
Operações Especiais	1.089.563.054
Ação	PLOA 2023
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	1.009.563.054
00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro	80.000.000
Atividades	985.392.630
Ação	PLOA 2023
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	814.056.189
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	171.336.441
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	15.731.336
Atividades	15.731.336
Ação	PLOA 2023
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	15.731.336

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	16.334.649.932
Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	16.334.649.932
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.268.100.000
Atividades	1.268.100.000
Ação	PLOA 2023
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	53.500.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	723.100.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	491.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.066.549.932
Atividades	15.066.549.932
Ação	PLOA 2023
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2.133.000.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	42.628.011

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	841.709.444
20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	176.712.477
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.540.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	645.000.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	1.205.000.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	8.482.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5018 Atenção Especializada à Saúde	61.480.317.727

Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	61.480.317.727

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	62.159.389
Atividades	62.159.389

Ação	PLOA 2023
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	20.306.434
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	41.852.955

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	321.000.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	1.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15W3 - Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	118.000.000	2017	2023	0	0	1.000.000
Atividades						320.000.000

Ação	PLOA 2023
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	320.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36901 - Fundo Nacional de Saúde	61.097.158.338
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	5.754.781

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	781.177.158	2009	2025	0	132.800.117	19.376
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	220.000.000	2019	2026	33.000.000	66.000.000	387.527
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	165.772.623	2010	2023	0	0	5.347.878
Atividades						61.091.403.557

Ação	PLOA 2023
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	910.690
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	13.175.930
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	16.121.139
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10.007.894
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.300.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	838.300.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	2.325.164
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	202.328.036
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	57.777.886.144
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	14.338.512
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	120.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	430.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	206.000.000
8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	160.010.048

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5019 Atenção Primária à Saúde	28.549.468.585

Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	28.549.468.585

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36901 - Fundo Nacional de Saúde	28.549.468.585
Operações Especiais	7.868.200.000
Ação	PLOA 2023
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	7.868.200.000
Atividades	20.681.268.585
Ação	PLOA 2023
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28.000.000
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	19.763.895
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	19.018.000.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	647.170.694
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	109.960.889
21DX - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil	813.032.405
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	8.138.075
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	37.202.627

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	583.461.196

Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	583.461.196

Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
36201 - Fundação Oswaldo Cruz						347.922.066
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						83.822.167
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos(IPP)	6.917.065.814	2012	2027	285.279.983	312.360.817	55.028.885
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	697.732.594	2012	2025	177.013.501	239.406.410	891.313
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS(IPP)	292.293.652	2005	2024	796.202	0	27.126.915
15VY - Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	117.134.246	2013	2025	34.000.000	34.000.000	387.527
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	120.000.000	2020	2027	38.000.000	38.000.000	387.527
Atividades						264.099.899
Ação						PLOA 2023
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde						6.394.201
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde						117.808.319

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	68.204.816
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	1.937.637
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	69.754.926

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.092.648
Atividades	2.092.648
Ação	PLOA 2023
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	2.092.648

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36901 - Fundo Nacional de Saúde	233.446.482
Atividades	233.446.482
Ação	PLOA 2023
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	14.028.490
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	3.293.983
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	36.040.044
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	29.064.552
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	37.473.896
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	94.944.203
8636 - Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	18.601.314

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5021 Gestão e Organização do SUS	1.117.635.692

Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	1.117.635.692

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	86.418.602
Atividades	86.418.602
Ação	PLOA 2023
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	3.875.273
20YD - Educação e Formação em Saúde	66.267.179
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	16.276.150

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	28.000.000
Atividades	28.000.000
Ação	PLOA 2023
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	28.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36211 - Fundação Nacional de Saúde	8.913.126
Atividades	8.913.126
Ação	PLOA 2023
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	8.913.126

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	69.759.400
Atividades	69.759.400

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2023
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	16.230.000
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	53.529.400

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36901 - Fundo Nacional de Saúde	924.544.564
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	5.812.910
Ação	PLOA 2023
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	5.812.910
Atividades	918.731.654
Ação	PLOA 2023
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6.587.965
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	3.100.219
20YD - Educação e Formação em Saúde	659.106.537
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	140.207.400
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	35.413.414
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	581.291
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5.588.144
21CF - Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	15.501.094
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	6.142.308
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	7.750.547
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	13.563.456
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	9.300.658
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	3.487.746
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	4.650.329
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	3.875.273
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	3.875.273

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	664.609.425

Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	664.609.425
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36901 - Fundo Nacional de Saúde	664.609.425
Atividades	664.609.425
Ação	PLOA 2023
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	609.968.067
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	54.641.358

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5023 Vigilância em Saúde	13.058.424.907

Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	13.058.424.907

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	3.294.063.368
Atividades	3.294.063.368
Ação	PLOA 2023
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	3.264.030.000
21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	17.244.967
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5.812.909
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6.975.492
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36211 - Fundação Nacional de Saúde	17.438.731
Atividades	17.438.731
Ação	PLOA 2023
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5.812.910
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	11.625.821
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	56.900.000
Atividades	56.900.000
Ação	PLOA 2023
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	56.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36901 - Fundo Nacional de Saúde	9.690.022.808
Operações Especiais	2.000.000.000
Ação	PLOA 2023
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	2.000.000.000
Atividades	7.690.022.808
Ação	PLOA 2023
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	1.561.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	5.391.300.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	107.810.108
21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	356.912.700

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	225.501.500

Órgão:	PLOA 2023
55000 - Ministério da Cidadania	225.501.500
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	225.501.500
Atividades	225.501.500
Ação	PLOA 2023
217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	225.501.500

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5025 Cultura	590.270.905

Órgão:	PLOA 2023
54000 - Ministério do Turismo	431.699.968

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	30.050.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.500.000
Ação	PLOA 2023
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	1.500.000
Atividades	28.550.000
Ação	PLOA 2023
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	1.250.000
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	3.500.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	6.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	15.000.000
215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	800.000
218A - Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira	500.000
219S - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	1.106.808
Atividades	1.106.808
Ação	PLOA 2023
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	153.000
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	953.808

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	9.816.040
Atividades	9.816.040
Ação	PLOA 2023
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	1.350.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	300.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	8.166.040

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54204 - Fundação Cultural Palmares	3.353.133
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	270.034
Ação	PLOA 2023
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	270.034
Atividades	3.083.099
Ação	PLOA 2023
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	949.199
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	1.232.920
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	900.980

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54205 - Fundação Nacional de Artes	23.349.713
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.000.000
Ação	PLOA 2023
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	3.000.000
Atividades	20.349.713

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2023
20KH - Ações Integradas de Cultura e Educação	16.571
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	3.000.000
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	16.571
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	1.000.000
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	1.600.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	14.700.000
219S - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa	16.571
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	61.072.815
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	36.000.000
Ação	PLOA 2023
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	36.000.000
Atividades	25.072.815
Ação	PLOA 2023
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	21.072.815
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	4.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	2.080.000
Atividades	2.080.000
Ação	PLOA 2023
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	2.000.000
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	80.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54208 - Instituto Brasileiro de Museus	46.342.396
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.100.000
Ação	PLOA 2023
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	3.100.000
Atividades	43.242.396
Ação	PLOA 2023
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	2.300.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	40.942.396
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54902 - Fundo Nacional de Cultura	254.529.063
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	100.000
Ação	PLOA 2023
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	100.000
Operações Especiais	235.190.000
Ação	PLOA 2023
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	235.190.000
Atividades	19.239.063
Ação	PLOA 2023
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	100.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	100.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	19.029.063
8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	10.000
Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	158.570.937

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 88

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	158.570.937
Operações Especiais	150.000.000
Ação	PLOA 2023
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	150.000.000
Atividades	8.570.937
Ação	PLOA 2023
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	8.570.937

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5026 Esporte	193.875.002

Órgão:	PLOA 2023
55000 - Ministério da Cidadania	193.875.002
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	193.875.002
Operações Especiais	123.054.149
Ação	PLOA 2023
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	1.970.822
00SM - Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	530.327
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	120.553.000
Atividades	70.820.853
Ação	PLOA 2023
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	4.000.000
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	5.100.000
20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	13.440.000
211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.480.000
216T - Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	7.600.000
218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico	31.354.569
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	1.846.284

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	9.392.135

Órgão:	PLOA 2023
55000 - Ministério da Cidadania	9.392.135
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	9.392.135
Atividades	9.392.135
Ação	PLOA 2023
20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	6.984.557
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	2.407.578

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	50.370.570

Órgão:	PLOA 2023
55000 - Ministério da Cidadania	50.370.570

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	50.370.570
Atividades	50.370.570

Ação	PLOA 2023
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania	7.520.000
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	42.850.570

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	84.428.895.223

Órgão:	PLOA 2023
55000 - Ministério da Cidadania	84.428.895.223

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	4.417.086
Atividades	4.417.086

Ação	PLOA 2023
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.599.203
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	817.883

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	84.424.478.137
Operações Especiais	84.315.555.533

Ação	PLOA 2023
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	37.857.360.073
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	46.303.274.590
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	154.920.870
Atividades	108.922.604

Ação	PLOA 2023
219E - Ações de Proteção Social Básica	31.927.602
219F - Ações de Proteção Social Especial	16.350.000
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000
21DT - Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	558.053
2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	49.000.000
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	8.536.949
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	196.006.107

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2023
55000 - Ministério da Cidadania	196.006.107

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	196.006.107
Atividades	196.006.107

Ação	PLOA 2023
20R9 - Redução da Demanda de Drogas	196.006.107

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	2.292.893.055

Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	25.576.805

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36901 - Fundo Nacional de Saúde	25.576.805
Atividades	25.576.805

Ação	PLOA 2023
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	25.576.805

Órgão:	PLOA 2023
55000 - Ministério da Cidadania	2.267.316.250

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	2.267.316.250
Atividades	2.267.316.250

Ação	PLOA 2023
20GD - Inclusão Produtiva Rural	1.265.000
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2.296.179
21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros	2.240.402.000
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária	18.384.101
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	2.660.644
8458 - Apoio à Agricultura Urbana	25.000
8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	2.283.326

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	162.474.276

Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	12.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	12.000.000
Operações Especiais	12.000.000

Ação	PLOA 2023
0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	12.000.000

Órgão:	PLOA 2023
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	150.474.276

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	132.264.407
Operações Especiais	14.600.000
Ação	PLOA 2023
0083 - Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	100.000
00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	13.000.000
00SO - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	1.500.000
Atividades	117.664.407
Ação	PLOA 2023
21AQ - Proteção do Direito à Vida	39.946.564
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	37.977.045
21AS - Fortalecimento da Família	4.736.847
21AT - Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	2.003.951
21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	33.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	15.706.239
Atividades	15.706.239
Ação	PLOA 2023
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	15.706.239

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	2.503.630
Atividades	2.503.630
Ação	PLOA 2023
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	2.503.630

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	106.579.545.554

Órgão:	PLOA 2023
55000 - Ministério da Cidadania	106.579.545.554

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	106.579.545.554
Operações Especiais	779.142.000
Ação	PLOA 2023
00U7 - Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB	779.142.000
Atividades	105.800.403.554
Ação	PLOA 2023
21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5.000.000
21DP - Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	105.724.924.880
21DQ - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil	70.478.674

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	381.642.920

Órgão:	PLOA 2023
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	22.500
Atividades	22.500

Ação	PLOA 2023
8425 - Apoio ao Projeto Rondon	22.500

Órgão:	PLOA 2023
52000 - Ministério da Defesa	381.620.420

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	316.620.420
Atividades	316.620.420

Ação	PLOA 2023
20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)	300.000
20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	46.031.306
219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	260.000.000
21BJ - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	4.356.812
6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.432.302
8425 - Apoio ao Projeto Rondon	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	65.000.000
Atividades	65.000.000

Ação	PLOA 2023
2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	65.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
6012 Defesa Nacional	12.789.116.357

Órgão:	PLOA 2023
52000 - Ministério da Defesa	12.789.116.357

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	681.936.859
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	342.985.612

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	8.069.018.074	2009	2026	629.895.998	468.946.097	236.256.001
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	3.278.700.000	2015	2035	324.900.000	356.700.000	74.958.014
151S - Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	8.455.000.000	2014	2035	3.660.000	3.650.000	3.908.071
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	560.000.000	2022	2027	153.787.601	166.720.006	27.863.526
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						1.888.400

Ação	PLOA 2023

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	1.888.400
Atividades	337.062.847

Ação	PLOA 2023
2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	10.000.000
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	2.677.965
20X1 - Participação Brasileira em Missões de Paz e em desminagem humanitária	18.000.000
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	8.205.868
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	34.500.000
20X6 - Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	29.021.747
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	95.546.237
218X - Operações de Garantia da Lei e da Ordem	1.000.000
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	23.000.000
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	1.491.400
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	13.253.933
21E6 - Cursos da Escola Superior de Defesa	2.744.000
21E7 - Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas	76.500.000
2452 - Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	6.500.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	2.435.759
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	1.000.000
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	11.185.938

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52111 - Comando da Aeronáutica	2.156.748.101

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						1.875.235.233
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)(IPP)	5.790.442.178	2009	2023	0	0	178.700.000
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2(IPP)	26.875.740.000	2014	2028	3.097.320.577	2.894.993.680	1.375.235.233
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390(IPP)	15.473.079.503	2014	2035	857.989.000	1.055.075.019	321.300.000
Atividades						281.512.868

Ação	PLOA 2023
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	23.398.864
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	424.986
20X8 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	4.875.761
20X9 - Capacitação Profissional da Aeronáutica	31.327.209
212O - Movimentação de Militares	172.482.900
217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	1.800.000
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	45.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	2.203.148

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52121 - Comando do Exército	3.210.950.631

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						1.727.190.644
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	2.618.617.534	2012	2039	194.000.000	194.000.000	18.617.778
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	429.728.942	2012	2024	26.995.725	0	15.801.000
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS(IPP)	2.435.000.000	2011	2031	135.000.000	113.000.000	87.812.866
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas(IPP)	30.585.160.000	2012	2040	995.000.000	1.066.000.000	876.221.000
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	11.992.000.000	2012	2039	360.000.000	360.000.000	353.699.000
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	1.346.120.054	2012	2035	44.500.000	40.000.000	178.239.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	184.812.336	2020	2029	19.000.000	19.000.000	15.000.000
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	4.305.862.000	2003	2038	245.000.000	245.000.000	24.800.000
7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	200.000.000	2021	2023	0	0	147.000.000
7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	56.400.019	2023	2024	11.555.135	0	10.000.000
Atividades						1.483.759.987

Ação	PLOA 2023
20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	96.380.525
20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército	5.500.000
20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército	21.476.000
212O - Movimentação de Militares	595.589.127
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	98.000.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	568.150.503
21D1 - Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	4.534.222
21D3 - Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército	500.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	5.500.000
2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	6.500.000
2A82 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	10.629.610
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	71.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52131 - Comando da Marinha	2.299.700.230

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						1.703.508.718
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares(IPP)	12.497.864.405	2009	2030	430.000.000	530.000.000	315.000.000
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear(IPP)	15.119.760.123	2009	2034	1.238.000.000	1.259.380.000	248.823.209
123I - Construção de Submarinos Convencionais(IPP)	13.308.188.274	2010	2025	1.123.800.000	1.000.000.000	690.840.000
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha(IPP)	6.834.730.000	2000	2030	598.900.000	546.030.000	345.161.857
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	368.000.000	2008	2025	48.549.491	0	49.686.001
1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	460.905.648	2008	2023	0	0	53.997.651
Atividades						596.191.512

Ação	PLOA 2023
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	65.000
20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	4.819.441
212O - Movimentação de Militares	274.693.200
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	15.520.180
21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval	289.726.159
21E9 - Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	9.017.578
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	2.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	349.954

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	81.000.000

Atividades	81.000.000

Ação	PLOA 2023
4528 - Produção de Material de Emprego Militar	81.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	2.921.215

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	2.921.215
Ação	PLOA 2023
211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	2.921.215
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52903 - Fundo do Serviço Militar	8.000.000
Atividades	8.000.000
Ação	PLOA 2023
2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	8.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52911 - Fundo Aeronáutico	3.325.862.682
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	1.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15XX - Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material	548.000.000	2022	2025	1.000.000	46.000.000	1.000.000

Atividades	3.324.862.682
Ação	PLOA 2023
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	650.000.000
20SA - Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	18.708.499
20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	32.959.550
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	2.020.971.150
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	183.488.326
21CM - Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	60.000.000
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	353.235.157
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52921 - Fundo do Exército	195.000.000
Atividades	195.000.000
Ação	PLOA 2023
21D2 - Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	130.000.000
2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52931 - Fundo Naval	826.996.639
Atividades	826.996.639
Ação	PLOA 2023
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	26.261.303
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	646.008.388
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	4.726.948
21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	150.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	66.349.403
Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	1.900.000
Atividades	1.900.000

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2023
20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.900.000

Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	9.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.000.000
Atividades	9.000.000

Ação	PLOA 2023
20LC - Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro	9.000.000

Órgão:	PLOA 2023
52000 - Ministério da Defesa	55.449.403

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	55.449.403
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	47.243.951

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	470.165.986	2012	2023	0	0	47.243.951

Atividades	8.205.452

Ação	PLOA 2023
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	2.112.203
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	671.352
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	5.421.897

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	343.140.000

Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	3.640.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	3.640.000
Atividades	3.640.000

Ação	PLOA 2023
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.640.000

Órgão:	PLOA 2023
44000 - Ministério do Meio Ambiente	339.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	269.500.000
Atividades	269.500.000

Ação	PLOA 2023
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	38.000.000
214N - Controle e Fiscalização Ambiental	231.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	70.000.000

Atividades	70.000.000
Ação	PLOA 2023
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	70.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
6015 Educação Infantil	5.090.183

Órgão:	PLOA 2023
26000 - Ministério da Educação	5.090.183

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.090.183
Operações Especiais	5.090.183
Ação	PLOA 2023
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	2.590.183
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	2.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
6016 Educação Especial	42.481.319

Órgão:	PLOA 2023
26000 - Ministério da Educação	42.481.319

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	23.936.597
Atividades	23.936.597
Ação	PLOA 2023
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	23.936.597
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26105 - Instituto Benjamin Constant	18.544.722
Atividades	18.544.722
Ação	PLOA 2023
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	18.544.722

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.
(IPP) Investimentos Plurianuais Prioritários da Seção I do Anexo III do PPA 2020-2023.

Programas de Gestão e Manutenção

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	659.781.170

Órgão:	PLOA 2023
29000 - Defensoria Pública da União	659.781.170

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
29101 - Defensoria Pública da União	659.781.170
Operações Especiais	86.247.318
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.488.644
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.758.674
Atividades	573.533.852
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.591.950
20TP - Ativos Civis da União	298.946.396
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.437.168
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.486.393
21CZ - Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	119.436.153
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	106.935.792

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	8.696.400.865

Órgão:	PLOA 2023
34000 - Ministério Público da União	8.592.353.843

Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
34101 - Ministério Público Federal						4.943.741.643
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						18.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15XH - Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal	50.000.000	2022	2032	7.500.000	8.000.000	10.000.000
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	50.110.620	2016	2023	0	0	8.000.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						11.500.000
Ação						PLOA 2023
110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR						5.000.000
15XS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN						5.000.000
15ZG - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA						1.000.000
15ZH - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS						500.000
Operações Especiais						920.683.425
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						467.516.125
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						453.167.300
Atividades						3.993.558.218
Ação						PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						150.264.882
20TP - Ativos Civis da União						2.689.937.777
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						148.235.228
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						3.974.469

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	500.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	8.146.801
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	992.499.061

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
34102 - Ministério Público Militar	312.918.765
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	8.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	112.730.800	2011	2023	0	0	8.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.500.000
Ação	PLOA 2023
13BZ - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	3.500.000
Operações Especiais	84.345.899
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	57.478.252
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.867.647
Atividades	217.072.866
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.945.662
20TP - Ativos Civis da União	142.780.313
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.917.148
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	191.198
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	56.238.545

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.102.804.529
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	9.500.000
Ação	PLOA 2023
13C1 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF	4.500.000
15XM - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF	5.000.000
Operações Especiais	205.217.548
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	104.414.425
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	100.803.123
Atividades	888.086.981
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.214.021
20TP - Ativos Civis da União	632.994.894
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.905.711
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.109.200
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	185.863.155

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.197.886.098
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	5.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15VR - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	81.000.000	2021	2024	17.163.535	0	5.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	18.900.000
Ação	PLOA 2023
15VS - Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho	10.000.000
15XN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA	600.000
15XO - Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL	500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
15XP - Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE	500.000
15Y0 - Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA	5.000.000
15Y1 - Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN	1.800.000
15ZI - Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ	500.000
Operações Especiais	442.420.147
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	240.047.628
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	202.372.519
Atividades	1.731.565.951
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.015.039
20TP - Ativos Civis da União	1.156.301.331
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.755.702
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	951.952
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.430.000
4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	446.111.927
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	35.002.808
Operações Especiais	1.561.250
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	250.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.311.250
Atividades	33.441.558
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	704.277
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	19.333.308
20TP - Ativos Civis da União	11.889.065
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	848.328
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	616.580
Órgão:	PLOA 2023
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	104.047.022
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	104.047.022
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	50.000
Operações Especiais	7.016.030
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	322.340
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.693.690
Atividades	96.980.992
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.875.580
20TP - Ativos Civis da União	46.023.976
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.873.186
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.811.765
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	42.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.431.908

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15V7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	108.000.000	2022	2027	13.500.000	27.000.000	50.000

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	41.922.577

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	349.491.740.376

Órgão:	PLOA 2023
20000 - Presidência da República	1.237.794.421

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20101 - Presidência da República	432.347.633

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						71.700.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15ST - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	110.600.000	2020	2025	26.166.500	26.166.500	28.300.000
15XF - Modernização da Infraestrutura da Presidência da República	180.000.000	2022	2025	40.000.000	40.000.000	43.400.000

Operações Especiais	166.776
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	165.776

Atividades	360.480.857
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	146.285.071
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.864.435
20TP - Ativos Civis da União	195.820.876
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.436.275
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.000.000
2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	574.200
6662 - Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo	2.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	656.707.745

Operações Especiais	311.798.903
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	260.656.110
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.142.793

Atividades	344.908.842
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.621.985
20TP - Ativos Civis da União	313.699.353
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.087.504
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	6.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	10.175.017

Operações Especiais	26.000
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000

Atividades	10.149.017
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	245.371

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	9.344.083
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	459.563
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	4.412.805
Operações Especiais	26.000
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	4.386.805
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.165
20TP - Ativos Civis da União	4.150.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	95.640
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	134.151.221
Operações Especiais	111.390.617
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	109.007.847
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.382.770
Atividades	22.760.604
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.615.465
20TP - Ativos Civis da União	19.293.410
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.801.729
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000

Órgão:	PLOA 2023
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9.456.297.640

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.790.901.497
Operações Especiais	2.334.140.900
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.127.063.692
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	207.077.208
Atividades	1.456.760.597
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	160.107.312
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.125.317
20TP - Ativos Civis da União	1.208.992.298
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.575.282
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.669.477
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.290.911

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	35.380.856
Operações Especiais	3.430.115
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	65.208

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.364.907
Atividades	31.950.741
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	9.116.826
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	67.544
20TP - Ativos Civis da União	21.674.522
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	901.849
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	190.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.400.111.681
Operações Especiais	769.059.902
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	689.327.990
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	79.731.912
Atividades	631.051.779
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	206.226.800
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.224.170
20TP - Ativos Civis da União	385.220.093
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.740.686
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	640.030
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.280.415.754
Atividades	3.280.415.754
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	4.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.420.325
20TP - Ativos Civis da União	3.081.570.526
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	119.924.903
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	949.482.852
Atividades	949.482.852
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	65.913.313
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.867.794
20TP - Ativos Civis da União	774.332.768
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.368.977
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	5.000
Atividades	5.000
Ação	PLOA 2023
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.000
Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	3.361.572.405
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	2.351.575.314
Operações Especiais	1.399.436.740

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.287.410.865
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	112.025.875
Atividades	952.138.574
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	320.296.131
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.126.227
20TP - Ativos Civis da União	583.209.628
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.506.588
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	4.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	4.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	268.660.507
Operações Especiais	145.601.716
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	131.684.007
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.917.709
Atividades	123.058.791
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	55.819.979
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.631.959
20TP - Ativos Civis da União	62.968.304
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.338.549
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	677.634.659
Operações Especiais	421.622.409
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	354.520.309
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.102.100
Atividades	256.012.250
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	19.717.331
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.149.029
20TP - Ativos Civis da União	223.678.971
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.346.919
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24205 - Agência Espacial Brasileira	39.709.400
Operações Especiais	2.253.719
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	567.463
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.686.256
Atividades	37.455.681
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	25.209.569
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	145.361
20TP - Ativos Civis da União	11.266.147
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	634.604

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	23.992.525
Atividades	23.992.525
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.501.897
20TP - Ativos Civis da União	20.561.697
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	928.931

Órgão:	PLOA 2023
25000 - Ministério da Economia	28.080.500.025

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	5.733.336.896
Operações Especiais	2.899.569.842
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.629.250.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	270.319.842
Atividades	2.833.767.054
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	893.833.961
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.300.141
20TP - Ativos Civis da União	1.748.061.910
20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	13.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	100.103.232
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.977.810
216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	13.990.000
216Z - Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	8.000.000
21CR - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	16.528.854.713
Operações Especiais	8.824.995.452
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.817.855.877
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.007.139.575
Atividades	7.703.859.261
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	553.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	65.921.826
20TP - Ativos Civis da União	4.774.586.089
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	1.052.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	137.804.910
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.000.000
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	100.000.000
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	353.525.796
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	405.521.640
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	257.499.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.483.039.802

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	295.666.137
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	150.113.223
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	145.552.914
Atividades	1.187.373.665
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	161.809.913
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.692.496
20TP - Ativos Civis da União	822.338.720
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.342.449
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	423.000
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	177.767.087
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	273.883.807
Operações Especiais	95.260.178
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	72.053.982
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.206.196
Atividades	178.623.629
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	16.220.437
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.767.877
20TP - Ativos Civis da União	155.333.643
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.270.552
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	31.120
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25208 - Superintendência de Seguros Privados	248.097.415
Operações Especiais	103.774.996
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	83.931.380
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.843.616
Atividades	144.322.419
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	21.441.463
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.096.761
20TP - Ativos Civis da União	118.404.189
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.243.330
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	136.676
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	377.907.680
Operações Especiais	148.730.452
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	110.303.310
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.427.142
Atividades	229.177.228
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	82.885.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.375.859
20TP - Ativos Civis da União	138.635.927
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.960.442
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	320.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	350.198.530
Operações Especiais	132.251.743
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	98.947.329
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.304.414
Atividades	217.946.787
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	38.411.616
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.234.082
20TP - Ativos Civis da União	170.075.179
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.124.240
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	101.670
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	167.290.064
Operações Especiais	51.997.348
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	41.583.334
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.414.014
Atividades	115.292.716
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	47.367.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.017.447
20TP - Ativos Civis da União	63.558.581
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.316.688
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	33.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	373.290.866
Operações Especiais	238.023.019
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	214.863.428
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.159.591
Atividades	135.267.847
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	31.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.830.827
20TP - Ativos Civis da União	100.186.683
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.250.337
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.471.096.162
Operações Especiais	1.376.838.730
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.245.530.787
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	131.307.943
Atividades	1.094.257.432
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	73.753.762
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.877.803
20TP - Ativos Civis da União	760.719.905
20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	23.590.820

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 110

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	148.560.321
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	69.754.821
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	73.439.410
Operações Especiais	12.578.254
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.201.257
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.376.997
Atividades	60.861.156
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	16.747.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	438.989
20TP - Ativos Civis da União	32.822.137
20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	2.985.886
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.678.030
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.831.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
216R - Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	1.183.114
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	64.680
Atividades	64.680
Ação	PLOA 2023
20AP - Serviços de Auditoria e Controle	64.680
Órgão:	PLOA 2023
26000 - Ministério da Educação	118.866.182.582
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.250.390.742
Operações Especiais	264.605.212
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	251.621.436
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.983.776
Atividades	985.785.530
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	213.052.789
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.743.225
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	123.306.551
20TP - Ativos Civis da União	153.135.660
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	109.059.636
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	371.487.669
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	123.634.444
Operações Especiais	68.029.104
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.234.215
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.794.889

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	55.605.340
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.006.079
20TP - Ativos Civis da União	50.723.865
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.655.396
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26105 - Instituto Benjamin Constant	76.720.485
Operações Especiais	41.026.167
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	35.320.116
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.706.051
Atividades	35.694.318
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	445.104
20TP - Ativos Civis da União	32.965.504
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.190.710
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	73.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26201 - Colégio Pedro II	665.662.424
Operações Especiais	349.002.589
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	291.873.166
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.129.423
Atividades	316.659.835
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.341.497
20TP - Ativos Civis da União	294.815.057
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.353.281
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	176.102.369
Operações Especiais	33.002.388
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.003.324
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.999.064
Atividades	143.099.981
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.155.636
20TP - Ativos Civis da União	134.622.667
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.119.878
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26231 - Universidade Federal de Alagoas	798.173.869
Operações Especiais	341.699.603
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	249.464.878

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.234.725
Atividades	456.474.266
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.114.534
20TP - Ativos Civis da União	429.227.247
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.615.092
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	517.393
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.562.493.645
Operações Especiais	795.423.517
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	642.632.250
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	152.791.267
Atividades	767.070.128
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.167.632
20TP - Ativos Civis da União	725.158.882
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.184.763
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	537.251
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.331.787.138
Operações Especiais	644.383.643
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	503.297.106
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	141.086.537
Atividades	687.403.495
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.974.265
20TP - Ativos Civis da União	647.817.285
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.502.559
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.109.386
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	890.025.450
Operações Especiais	368.298.536
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	298.159.290
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	70.139.246
Atividades	521.726.914
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.617.985
20TP - Ativos Civis da União	492.238.301
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.538.628
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	32.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.118.822.638
Operações Especiais	536.867.704
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	415.939.342

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	120.928.362
Atividades	581.954.934
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.210.682
20TP - Ativos Civis da União	544.539.031
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.137.221
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26236 - Universidade Federal Fluminense	1.989.373.764
Operações Especiais	1.030.120.931
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	823.138.511
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	206.982.420
Atividades	959.252.833
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.218.435
20TP - Ativos Civis da União	904.837.398
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.783.220
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	413.780
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	822.524.208
Operações Especiais	334.409.205
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	237.698.045
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	96.711.160
Atividades	488.115.003
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.633.665
20TP - Ativos Civis da União	456.415.344
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.015.994
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.050.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.999.759.176
Operações Especiais	1.022.403.775
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	821.776.709
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	200.627.066
Atividades	977.355.401
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.850.893
20TP - Ativos Civis da União	915.256.347
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.618.161
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26239 - Universidade Federal do Pará	1.333.287.230
Operações Especiais	554.248.599
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	392.920.866

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	161.327.733
Atividades	779.038.631
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.418.922
20TP - Ativos Civis da União	738.835.786
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.875.246
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.677
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	888.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.662.610.215
Operações Especiais	823.369.660
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	646.237.787
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	177.131.873
Atividades	839.240.555
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.244.666
20TP - Ativos Civis da União	788.228.186
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.567.703
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26241 - Universidade Federal do Paraná	1.563.886.868
Operações Especiais	819.939.121
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	596.248.406
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	223.690.715
Atividades	743.947.747
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.933.741
20TP - Ativos Civis da União	699.506.962
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.067.044
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.501.005.248
Operações Especiais	671.264.402
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	501.476.755
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	169.787.647
Atividades	829.740.846
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.143.098
20TP - Ativos Civis da União	779.502.684
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.655.064
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	440.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.564.823.758
Operações Especiais	792.121.505
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	633.669.049

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	158.452.456
Atividades	772.702.253
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.946.741
20TP - Ativos Civis da União	724.828.670
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.002.696
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	924.146
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.858.009.372
Operações Especiais	916.623.794
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	720.078.190
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	196.545.604
Atividades	941.385.578
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.991.949
20TP - Ativos Civis da União	889.107.294
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.784.335
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.013.042.415
Operações Especiais	1.508.666.325
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.202.838.910
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	305.827.415
Atividades	1.504.376.090
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.009.457
20TP - Ativos Civis da União	1.409.820.081
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	80.024.952
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.513.714.810
Operações Especiais	729.260.284
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	573.872.507
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	155.387.777
Atividades	784.454.526
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.837.701
20TP - Ativos Civis da União	737.408.386
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.838.439
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.181.792.651
Operações Especiais	534.826.429
Ação	PLOA 2023

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	401.563.227
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	133.263.202
Atividades	646.966.222
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.386.045
20TP - Ativos Civis da União	615.620.676
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.809.501
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	596.978.786
Operações Especiais	256.710.495
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	169.326.092
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.384.403
Atividades	340.268.291
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.982.806
20TP - Ativos Civis da União	322.376.197
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.709.288
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	672.998.336
Operações Especiais	273.181.769
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	192.258.755
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.923.014
Atividades	399.816.567
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.723.580
20TP - Ativos Civis da União	374.128.388
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.364.599
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	224.056.178
Operações Especiais	64.284.972
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.301.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.983.741
Atividades	159.771.206
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.726.356
20TP - Ativos Civis da União	149.844.555
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.073.767
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26.528
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	356.222.762
Operações Especiais	64.055.453
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.623.550

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.431.903
Atividades	292.167.309
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.893.846
20TP - Ativos Civis da União	270.323.855
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.799.608
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	679.271.320
Operações Especiais	266.127.220
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	178.295.143
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.832.077
Atividades	413.144.100
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.040.669
20TP - Ativos Civis da União	391.218.265
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.705.166
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	105.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	75.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	232.234.686
Operações Especiais	75.703.515
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.477.600
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.225.915
Atividades	156.531.171
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.656.998
20TP - Ativos Civis da União	146.854.856
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.809.317
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	394.777.399
Operações Especiais	180.052.009
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	138.807.266
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.244.743
Atividades	214.725.390
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.750.715
20TP - Ativos Civis da União	200.921.353
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.766.444
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	286.878
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	270.571.624
Operações Especiais	56.153.834
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.390.259

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.763.575
Atividades	214.417.790
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.944.747
20TP - Ativos Civis da União	200.653.806
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.673.037
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	406.818.800
Operações Especiais	166.609.115
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	118.746.043
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.863.072
Atividades	240.209.685
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.773.526
20TP - Ativos Civis da União	224.862.090
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.274.069
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	462.143.222
Operações Especiais	171.460.687
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	115.292.411
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.168.276
Atividades	290.682.535
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.374.911
20TP - Ativos Civis da União	273.569.910
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.897.714
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	840.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	979.084.462
Operações Especiais	296.721.190
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	150.876.024
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	145.845.166
Atividades	682.363.272
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.926.154
20TP - Ativos Civis da União	644.128.482
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.243.836
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26260 - Universidade Federal de Alfenas	233.053.655
Operações Especiais	65.919.449
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	34.045.011

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.874.438
Atividades	167.134.206
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.422.422
20TP - Ativos Civis da União	158.420.067
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.071.049
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	208.668
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26261 - Universidade Federal de Itajubá	228.999.006
Operações Especiais	84.625.374
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.860.896
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.764.478
Atividades	144.373.632
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.861.414
20TP - Ativos Civis da União	135.110.223
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.330.395
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.018.925.598
Operações Especiais	465.929.506
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	352.679.769
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	113.249.737
Atividades	552.996.092
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.323.364
20TP - Ativos Civis da União	522.974.267
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.556.861
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26263 - Universidade Federal de Lavras	367.639.984
Operações Especiais	133.474.737
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	86.237.970
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.236.767
Atividades	234.165.247
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.725.542
20TP - Ativos Civis da União	220.229.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.070.148
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	39.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	268.882.439
Operações Especiais	71.947.169

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.683.327
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.263.842
Atividades	196.935.270
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.995.379
20TP - Ativos Civis da União	184.604.623
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.155.268
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	180.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	322.267.851
Operações Especiais	56.364.949
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.090.243
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.274.706
Atividades	265.902.902
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.207.916
20TP - Ativos Civis da União	251.695.915
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.619.614
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	280.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	98.657
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	147.152.080
Operações Especiais	21.180.724
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	645.372
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.535.352
Atividades	125.971.356
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.693.187
20TP - Ativos Civis da União	117.852.409
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.175.760
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	279.063.448
Operações Especiais	85.479.868
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.397.078
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.082.790
Atividades	193.583.580
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.174.595
20TP - Ativos Civis da União	182.631.752
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.577.233
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	411.243.456
Operações Especiais	164.441.357
Ação	PLOA 2023

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	113.364.004
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.077.353
Atividades	246.802.099
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.529.215
20TP - Ativos Civis da União	233.805.702
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.617.184
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	848.198
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	675.883.136
Operações Especiais	248.763.998
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	161.756.868
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.007.130
Atividades	427.119.138
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.669.130
20TP - Ativos Civis da União	400.840.360
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.399.648
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	210.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.687.684.542
Operações Especiais	685.714.272
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	471.108.391
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	214.605.881
Atividades	1.001.970.270
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.414.677
20TP - Ativos Civis da União	954.486.590
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.999.003
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.070.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	761.547.978
Operações Especiais	305.262.798
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	214.400.823
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.861.975
Atividades	456.285.180
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.684.666
20TP - Ativos Civis da União	428.933.003
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.545.911
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	474.382.572
Operações Especiais	204.404.290
Ação	PLOA 2023

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 122

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	151.515.624
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.888.666
Atividades	269.978.282
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.762.552
20TP - Ativos Civis da União	252.087.131
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.988.599
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	140.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.067.911.616
Operações Especiais	466.444.443
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	340.866.968
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	125.577.475
Atividades	601.467.173
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.226.166
20TP - Ativos Civis da União	566.072.427
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.768.580
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	332.857.575
Operações Especiais	121.725.870
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	80.069.899
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.655.971
Atividades	211.131.705
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.713.406
20TP - Ativos Civis da União	199.426.260
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.670.439
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	790.708.312
Operações Especiais	356.865.736
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	270.286.419
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86.579.317
Atividades	433.842.576
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.996.050
20TP - Ativos Civis da União	409.731.550
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.951.776
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	435.288.975
Operações Especiais	161.270.818
Ação	PLOA 2023

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	108.322.721
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.948.097
Atividades	274.018.157
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.581.752
20TP - Ativos Civis da União	253.266.882
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.499.572
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	649.951
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	759.015.665
Operações Especiais	333.528.889
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	246.703.548
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86.825.341
Atividades	425.486.776
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.011.839
20TP - Ativos Civis da União	401.917.622
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.277.315
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	240.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	716.197.489
Operações Especiais	289.001.774
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	204.736.649
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.265.125
Atividades	427.195.715
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.629.134
20TP - Ativos Civis da União	403.262.080
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.104.501
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	653.747.431
Operações Especiais	245.578.057
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	160.425.265
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.152.792
Atividades	408.169.374
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.948.907
20TP - Ativos Civis da União	383.329.703
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.640.764
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	670.787.551
Operações Especiais	233.752.967
Ação	PLOA 2023

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	144.814.176
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	88.938.791
Atividades	437.034.584
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.327.177
20TP - Ativos Civis da União	410.857.428
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.599.979
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	896.807.508
Operações Especiais	426.228.165
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	332.390.604
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.837.561
Atividades	470.579.343
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.235.591
20TP - Ativos Civis da União	429.576.438
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.621.074
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	103.040
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	861.851.837
Operações Especiais	333.891.590
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	238.766.268
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	95.125.322
Atividades	527.960.247
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.715.378
20TP - Ativos Civis da União	464.851.224
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.274.645
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	109.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	127.635.302
Operações Especiais	38.776.486
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.704.020
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.072.466
Atividades	88.858.816
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	948.656
20TP - Ativos Civis da União	84.088.279
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.786.881
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	35.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	314.310.392
Operações Especiais	87.979.781
Ação	PLOA 2023

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 125

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	40.823.159
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.156.622
Atividades	226.330.611
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.269.860
20TP - Ativos Civis da União	211.950.437
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.999.070
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	69.144
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	42.100
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	189.379.628
Operações Especiais	37.572.843
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.084.049
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.488.794
Atividades	151.806.785
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.142.701
20TP - Ativos Civis da União	141.818.204
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.445.880
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	262.959.388
Operações Especiais	20.840.703
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.436.505
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.404.198
Atividades	242.118.685
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	164.831.169
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	884.238
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	8.168.876
20TP - Ativos Civis da União	61.147.819
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.559.748
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	176.910
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	849.925
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	207.248.649
Operações Especiais	37.441.118
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.520.692
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.920.426
Atividades	169.807.531
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	106.815.988
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	835.888
20TP - Ativos Civis da União	58.607.473
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.399.227
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	184.806
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	964.149

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 126

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	135.184.235
Operações Especiais	65.845.052
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.328.179
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.516.873
Atividades	69.339.183
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	30.209.933
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	740.773
20TP - Ativos Civis da União	36.135.807
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.413.339
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.700
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	297.499
6294 - Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	531.132

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.596.813.899
Atividades	1.596.813.899
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.077.224
20TP - Ativos Civis da União	1.545.689.315
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.047.360
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.262.152.075
Operações Especiais	40.036.398.434
Ação	PLOA 2023
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	39.950.708.661
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	73.503.352
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.186.421
Atividades	225.753.641
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	105.430.998
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.565.306
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	32.902.064
20TP - Ativos Civis da União	68.170.446
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.259.211
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	10.500.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	122.616
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.103.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	230.170.828
Operações Especiais	52.247.987
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.556.538
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.691.449
Atividades	177.922.841
Ação	PLOA 2023

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.742.081
20TP - Ativos Civis da União	167.281.100
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.749.660
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	298.969.644
Operações Especiais	56.157.745
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.060.271
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.097.474
Atividades	242.811.899
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.369.250
20TP - Ativos Civis da União	225.628.688
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.433.961
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	291.911.851
Operações Especiais	53.536.389
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.899.895
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.636.494
Atividades	238.375.462
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.127.322
20TP - Ativos Civis da União	225.480.530
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.647.610
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	118.900.898
Operações Especiais	48.185.397
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	33.469.618
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.715.779
Atividades	70.715.501
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	246.938
20TP - Ativos Civis da União	67.468.940
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.999.623

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	120.501.539
Operações Especiais	26.040.859
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.184.866
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.855.993
Atividades	94.460.680
Ação	PLOA 2023

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 128

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	971.888
20TP - Ativos Civis da União	88.648.394
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.840.398
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	154.302.064
Operações Especiais	63.238.877
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.106.036
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.132.841
Atividades	91.063.187
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.140.507
20TP - Ativos Civis da União	86.155.525
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.767.155
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	76.721.826
Operações Especiais	34.089.848
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.475.918
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.613.930
Atividades	42.631.978
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	679.674
20TP - Ativos Civis da União	40.008.940
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.943.364
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	120.572.667
Operações Especiais	59.203.612
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.981.415
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.222.197
Atividades	61.369.055
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.021.941
20TP - Ativos Civis da União	57.322.784
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.024.330
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	119.342.961
Operações Especiais	22.847.071
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.204.096
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.642.975
Atividades	96.495.890
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.910.280
20TP - Ativos Civis da União	89.920.975
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.664.635
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	169.847.903

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	28.693.210
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.680.210
Atividades	141.154.693
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	726.603
20TP - Ativos Civis da União	132.213.210
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.214.880
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	45.809.169
Operações Especiais	15.352.792
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.075.183
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.277.609
Atividades	30.456.377
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	645.721
20TP - Ativos Civis da União	28.419.195
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.391.461
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	241.534.746
Operações Especiais	119.110.862
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	96.017.870
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.092.992
Atividades	122.423.884
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.518.792
20TP - Ativos Civis da União	110.870.751
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.034.341
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	93.526.975
Operações Especiais	30.964.557
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.368.675
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.595.882
Atividades	62.562.418
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	515.807
20TP - Ativos Civis da União	59.542.039
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.504.572
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	13.607.146
Operações Especiais	4.588.428
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.772.692
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.815.736
Atividades	9.018.718
Ação	PLOA 2023

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	116.170
20TP - Ativos Civis da União	8.431.675
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	470.873

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	201.702.186
Operações Especiais	98.566.390
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.842.232
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.724.158
Atividades	103.135.796
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.393.747
20TP - Ativos Civis da União	98.010.933
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.731.116

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	186.965.893
Operações Especiais	32.060.873
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.671.293
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.389.580
Atividades	154.905.020
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.126.750
20TP - Ativos Civis da União	143.762.396
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.015.874

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	239.693.474
Operações Especiais	115.292.528
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	90.510.277
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.782.251
Atividades	124.400.946
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.120.895
20TP - Ativos Civis da União	115.043.822
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.236.229

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	117.943.699
Operações Especiais	21.921.120
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.533.012
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.388.108
Atividades	96.022.579
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.283.326
20TP - Ativos Civis da União	91.157.766
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.581.487

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	571.986.742

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	96.954.412
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.364.018
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	88.590.394
Atividades	475.032.330
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.573.298
20TP - Ativos Civis da União	445.462.144
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.996.888
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	34.789.562
Operações Especiais	5.705.817
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	536.484
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.169.333
Atividades	29.083.745
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	833.203
20TP - Ativos Civis da União	26.132.546
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.117.996
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	215.916.121
Operações Especiais	94.729.622
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	71.417.814
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.311.808
Atividades	121.186.499
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.247.242
20TP - Ativos Civis da União	112.432.619
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.506.638
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	201.910.933
Operações Especiais	80.387.814
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	57.115.045
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.272.769
Atividades	121.523.119
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.478.596
20TP - Ativos Civis da União	115.131.841
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.912.682
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	65.797.052
Operações Especiais	20.531.862
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.448.177
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.083.685
Atividades	45.265.190
Ação	PLOA 2023

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	960.771
20TP - Ativos Civis da União	42.141.313
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.163.106
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	105.678.699
Operações Especiais	17.988.126
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.975.126
Atividades	87.690.573
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.357.927
20TP - Ativos Civis da União	82.851.986
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.480.660
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	126.974.945
Operações Especiais	35.823.385
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.945.095
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.878.290
Atividades	91.151.560
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	697.529
20TP - Ativos Civis da União	84.412.955
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.041.076
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	78.887.400
Operações Especiais	36.298.327
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.556.698
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.741.629
Atividades	42.589.073
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	583.968
20TP - Ativos Civis da União	39.493.802
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.511.303
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26393 - Hospital Universitário de Brasília	78.307.035
Operações Especiais	15.070.263
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.297.439
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.772.824
Atividades	63.236.772
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	623.191
20TP - Ativos Civis da União	59.326.698
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.286.883
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	81.584.598

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	14.754.844
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	970.723
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.784.121
Atividades	66.829.754
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	907.266
20TP - Ativos Civis da União	62.901.421
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.021.067
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	67.426.687
Operações Especiais	24.473.592
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.228.394
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.245.198
Atividades	42.953.095
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.001.512
20TP - Ativos Civis da União	40.051.362
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.900.221
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	292.544.763
Operações Especiais	114.589.592
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	78.991.029
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.598.563
Atividades	177.955.171
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.652.575
20TP - Ativos Civis da União	165.726.235
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.576.361
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26397 - Hospital Júlio Muller	28.650.795
Operações Especiais	4.615.949
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.602.949
Atividades	24.034.846
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	161.397
20TP - Ativos Civis da União	22.614.930
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.258.519
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	38.167.729
Operações Especiais	6.676.553
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	256.997
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.419.556
Atividades	31.491.176
Ação	PLOA 2023

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	447.691
20TP - Ativos Civis da União	29.706.501
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.336.984
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.060.434
Operações Especiais	2.114.541
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.533.532
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	581.009
Atividades	2.945.893
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.525
20TP - Ativos Civis da União	2.752.792
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	144.576
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	70.523.233
Operações Especiais	19.741.943
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.799.024
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.942.919
Atividades	50.781.290
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	635.428
20TP - Ativos Civis da União	48.264.181
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.881.681
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26402 - Instituto Federal de Alagoas	419.318.692
Operações Especiais	123.012.597
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	66.196.429
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.816.168
Atividades	296.306.095
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.803.216
20TP - Ativos Civis da União	276.894.107
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.558.772
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26403 - Instituto Federal do Amazonas	348.594.259
Operações Especiais	95.925.933
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	48.393.098
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.532.835
Atividades	252.668.326
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.576.426
20TP - Ativos Civis da União	236.934.745
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.892.355
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26404 - Instituto Federal Baiano	321.026.284
Operações Especiais	63.084.690
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.179.022
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.905.668
Atividades	257.941.594
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.583.801
20TP - Ativos Civis da União	239.557.218
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.168.154
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	289.296
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	343.125

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26405 - Instituto Federal do Ceará	741.937.834
Operações Especiais	190.720.374
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	84.588.465
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	106.131.909
Atividades	551.217.460
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.920.268
20TP - Ativos Civis da União	519.264.605
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.449.971
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	539.416

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	671.156.134
Operações Especiais	202.240.967
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	107.537.209
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.703.758
Atividades	468.915.167
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.805.823
20TP - Ativos Civis da União	441.741.544
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.017.800
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26407 - Instituto Federal Goiano	318.020.344
Operações Especiais	84.724.619
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.962.599
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.762.020
Atividades	233.295.725
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.468.701
20TP - Ativos Civis da União	217.822.205
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.231.557

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 136

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.273.262
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26408 - Instituto Federal do Maranhão	609.666.244
Operações Especiais	141.984.029
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.657.554
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.326.475
Atividades	467.682.215
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.653.034
20TP - Ativos Civis da União	436.414.678
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.509.503
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	105.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	417.973.973
Operações Especiais	105.819.897
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	49.374.299
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.445.598
Atividades	312.154.076
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.244.304
20TP - Ativos Civis da União	289.787.729
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.214.929
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	532.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	375.114
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	260.746.645
Operações Especiais	55.913.178
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.366.595
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.546.583
Atividades	204.833.467
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.549.056
20TP - Ativos Civis da União	191.091.897
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.303.978
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	283.675
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	604.861
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	294.509.009
Operações Especiais	84.761.425
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.388.267
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.373.158
Atividades	209.747.584
Ação	PLOA 2023

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.518.222
20TP - Ativos Civis da União	195.902.098
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.887.264
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	265.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	260.686.360
Operações Especiais	73.740.385
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	38.821.198
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.919.187
Atividades	186.945.975
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.128.898
20TP - Ativos Civis da União	174.922.278
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.529.501
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	275.642
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	89.656

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	249.800.514
Operações Especiais	63.345.974
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	28.121.938
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.224.036
Atividades	186.454.540
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.964.567
20TP - Ativos Civis da União	174.441.128
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.522.393
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	67.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	459.252

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	433.831.088
Operações Especiais	121.620.844
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	63.032.424
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.588.420
Atividades	312.210.244
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.402.060
20TP - Ativos Civis da União	292.853.346
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.884.725
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	940.113

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	202.009.651
Operações Especiais	30.620.011
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.460.615
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.159.396

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	171.389.640
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.745.813
20TP - Ativos Civis da União	159.579.259
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.742.568
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	322.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26416 - Instituto Federal do Pará	471.395.186
Operações Especiais	126.649.761
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	62.289.149
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	64.360.612
Atividades	344.745.425
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.802.110
20TP - Ativos Civis da União	324.273.841
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.180.474
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	489.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26417 - Instituto Federal da Paraíba	561.671.175
Operações Especiais	167.968.395
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	90.908.883
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	77.059.512
Atividades	393.702.780
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.511.120
20TP - Ativos Civis da União	370.600.703
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.811.202
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	111.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	667.955
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	562.116.364
Operações Especiais	192.084.293
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	119.871.167
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	72.213.126
Atividades	370.032.071
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.680.637
20TP - Ativos Civis da União	346.490.643
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.387.108
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	77.160
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	396.523
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	462.864.312
Operações Especiais	100.243.811
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	34.121.490
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.122.321

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	362.620.501
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.558.051
20TP - Ativos Civis da União	338.902.695
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.243.492
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	274.113
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	642.150
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26420 - Instituto Federal Farroupilha	301.315.982
Operações Especiais	64.701.373
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.340.242
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.361.131
Atividades	236.614.609
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.220.519
20TP - Ativos Civis da União	222.401.244
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.614.846
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	114.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	264.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26421 - Instituto Federal de Rondônia	207.242.119
Operações Especiais	35.667.145
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.476.093
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.191.052
Atividades	171.574.974
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.177.427
20TP - Ativos Civis da União	158.822.802
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.357.710
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	180.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.037.035
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26422 - Instituto Federal Catarinense	368.071.261
Operações Especiais	80.653.566
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.082.406
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.571.160
Atividades	287.417.695
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.575.220
20TP - Ativos Civis da União	268.983.882
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.095.760
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	194.400
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	408.433
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	160.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26423 - Instituto Federal de Sergipe	274.676.222
Operações Especiais	89.490.824

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.240.824
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.250.000
Atividades	185.185.398
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.610.305
20TP - Ativos Civis da União	173.235.880
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.239.213
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26424 - Instituto Federal do Tocantins	233.241.803
Operações Especiais	41.397.992
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.156.580
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.241.412
Atividades	191.843.811
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.793.162
20TP - Ativos Civis da União	179.448.784
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.501.865
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26425 - Instituto Federal do Acre	115.096.814
Operações Especiais	18.950.257
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	761.800
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.188.457
Atividades	96.146.557
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	585.921
20TP - Ativos Civis da União	90.493.037
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.917.599
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26426 - Instituto Federal do Amapá	94.499.762
Operações Especiais	13.985.445
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	763.048
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.222.397
Atividades	80.514.317
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	622.573
20TP - Ativos Civis da União	74.917.752
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.801.178
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	167.814
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26427 - Instituto Federal da Bahia	584.204.402
Operações Especiais	160.843.622
Ação	PLOA 2023

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 141

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.137.684
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83.705.938
Atividades	423.360.780
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.204.988
20TP - Ativos Civis da União	398.183.290
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.872.502
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26428 - Instituto Federal de Brasília	236.323.744
Operações Especiais	39.107.137
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.589.703
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.517.434
Atividades	197.216.607
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.530.231
20TP - Ativos Civis da União	185.856.347
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.557.831
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	272.198
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26429 - Instituto Federal de Goiás	475.119.444
Operações Especiais	134.417.684
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.131.700
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.285.984
Atividades	340.701.760
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.260.851
20TP - Ativos Civis da União	319.857.105
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.188.804
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	395.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	187.804.944
Operações Especiais	41.409.230
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.725.426
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.683.804
Atividades	146.395.714
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.264.293
20TP - Ativos Civis da União	136.156.845
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.763.776
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26431 - Instituto Federal do Piauí	457.942.333
Operações Especiais	113.404.436
Ação	PLOA 2023

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	48.381.424
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.023.012
Atividades	344.537.897
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.849.061
20TP - Ativos Civis da União	322.809.346
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.749.490
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26432 - Instituto Federal do Paraná	427.609.823
Operações Especiais	74.382.985
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.897.876
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.485.109
Atividades	353.226.838
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.448.220
20TP - Ativos Civis da União	332.376.805
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.041.813
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	160.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	434.430.675
Operações Especiais	118.554.370
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.154.138
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	63.400.232
Atividades	315.876.305
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.620.756
20TP - Ativos Civis da União	296.419.795
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.448.716
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	322.238
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26434 - Instituto Federal Fluminense	407.707.217
Operações Especiais	136.370.385
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	83.653.544
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.716.841
Atividades	271.336.832
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.643.124
20TP - Ativos Civis da União	254.907.598
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.176.110
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	70.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	540.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	622.187.623

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	164.582.834
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	76.999.520
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.583.314
Atividades	457.604.789
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.448.533
20TP - Ativos Civis da União	424.634.487
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.321.769
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	453.595.663
Operações Especiais	138.055.926
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	75.780.549
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.275.377
Atividades	315.539.737
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.436.112
20TP - Ativos Civis da União	295.358.665
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.223.360
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26437 - Instituto Federal de Roraima	130.593.885
Operações Especiais	37.942.109
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.682.142
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.259.967
Atividades	92.651.776
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.278.761
20TP - Ativos Civis da União	85.567.737
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.565.278
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	240.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	600.957.433
Operações Especiais	164.182.386
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	83.536.570
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.645.816
Atividades	436.775.047
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.437.744
20TP - Ativos Civis da União	409.407.272
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.266.738
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	348.493
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	250.000

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 144

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26439 - Instituto Federal de São Paulo	964.187.541
Operações Especiais	206.101.783
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	76.368.578
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	129.733.205
Atividades	758.085.758
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.764.821
20TP - Ativos Civis da União	704.596.150
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.886.283
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	338.504
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	245.483.912
Operações Especiais	41.890.556
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.723.514
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.167.042
Atividades	203.593.356
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.949.784
20TP - Ativos Civis da União	192.664.255
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.832.717
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	125.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	176.855.412
Operações Especiais	32.618.044
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.410.289
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.207.755
Atividades	144.237.368
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.768.876
20TP - Ativos Civis da União	135.110.412
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.086.892
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	271.188
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	124.300.966
Operações Especiais	17.927.090
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.766
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.926.324
Atividades	106.373.876
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.161.172
20TP - Ativos Civis da União	98.891.993
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.270.711
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 145

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	6.647.135.626
Atividades	6.647.135.626
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	29.386.437
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.687.940
20TP - Ativos Civis da União	6.286.078.841
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	269.683.619
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	4.298.789
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	319.101.143
Operações Especiais	49.804.794
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.791.794
Atividades	269.296.349
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.385.466
20TP - Ativos Civis da União	251.857.041
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.053.842
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	100.636.400
Operações Especiais	14.060.303
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	621.777
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.438.526
Atividades	86.576.097
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	674.846
20TP - Ativos Civis da União	81.832.849
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.996.802
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	126.752.356
Operações Especiais	18.451.115
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	404.313
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.046.802
Atividades	108.301.241
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.073.743
20TP - Ativos Civis da União	102.125.630
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.921.868
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	80.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26449 - Universidade Federal do Cariri	103.792.728
Operações Especiais	16.418.592
Ação	PLOA 2023

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 146

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.012.674
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.405.918
Atividades	87.374.136
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.087.389
20TP - Ativos Civis da União	82.015.933
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.992.633
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	278.181
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	98.620.281
Operações Especiais	15.071.166
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.149.993
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.921.173
Atividades	83.549.115
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	767.533
20TP - Ativos Civis da União	78.559.862
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.850.120
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26452 - Universidade Federal de Catalão	93.902.672
Operações Especiais	16.494.544
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	450.203
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.044.341
Atividades	77.408.128
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	916.344
20TP - Ativos Civis da União	73.860.744
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.598.040
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26453 - Universidade Federal de Jataí	95.947.708
Operações Especiais	15.558.154
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	516.048
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.042.106
Atividades	80.389.554
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.041.029
20TP - Ativos Civis da União	76.288.877
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.041.148
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	18.500
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	83.980.551
Operações Especiais	14.085.533
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	754.390

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.331.143
Atividades	69.895.018
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	594.650
20TP - Ativos Civis da União	66.620.913
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.626.755
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	52.700
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	65.553.184
Operações Especiais	10.759.249
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	653.653
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.105.596
Atividades	54.793.935
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	638.626
20TP - Ativos Civis da União	51.907.119
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.198.190
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	60.457.309
Operações Especiais	10.088.561
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	385.164
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.703.397
Atividades	50.368.748
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	445.122
20TP - Ativos Civis da União	48.082.759
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.740.867
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	2.913.613
Operações Especiais	827.752
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	814.752
Atividades	2.085.861
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.000
20TP - Ativos Civis da União	1.975.621
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.240
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	30.000
Órgão:	PLOA 2023
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	14.472.131.612
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	695.971.694

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	167.923.678
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	121.454.684
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.468.994
Atividades	528.048.016
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	186.240.077
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.118.762
20TP - Ativos Civis da União	308.307.179
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.286.128
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.095.870
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30103 - Arquivo Nacional	83.824.573
Operações Especiais	25.988.014
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.398.262
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.589.752
Atividades	57.836.559
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	872.421
20TP - Ativos Civis da União	52.454.145
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.476.196
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	33.797
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5.300.099.871
Operações Especiais	2.362.217.763
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.808.684.553
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	553.533.210
Atividades	2.937.882.108
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	356.150.127
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.416.962
20TP - Ativos Civis da União	2.424.533.791
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	111.231.228
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30108 - Departamento de Polícia Federal	7.744.494.693
Operações Especiais	3.283.422.052
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.425.742.930
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	857.679.122
Atividades	4.461.072.641
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	714.305.827
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.326.016
20TP - Ativos Civis da União	3.574.613.536
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	113.147.062
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12.680.200

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 149

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	514.535.560
Operações Especiais	229.398.702
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	200.415.410
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.983.292
Atividades	285.136.858
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	100.736.779
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.170.607
20TP - Ativos Civis da União	166.990.442
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.859.030
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	380.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	14.105.221
Operações Especiais	1.381.367
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	751.881
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	629.486
Atividades	12.723.854
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	152.752
20TP - Ativos Civis da União	11.711.986
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	632.967
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	226.149

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	119.100.000
Atividades	119.100.000
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	118.800.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000

Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.334.227.510

Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta						259.562.464
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						32.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	160.810.377	2020	2025	0	0	32.000.000
Operações Especiais						92.322.100
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						89.754.002
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						2.568.098
Atividades						135.240.364
Ação						PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade						42.371.499
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						2.463.096
20TP - Ativos Civis da União						82.651.200
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						6.044.569

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	515.254.321
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	23.400.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
125F - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	655.244.000	2010	2039	38.450.000	35.444.041	23.400.000

Atividades	491.854.321
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	45.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.715.008
20TP - Ativos Civis da União	398.790.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.948.848
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	383.539.488
Operações Especiais	84.600.174
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.363.435
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.236.739
Atividades	298.939.314
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	94.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.401.676
20TP - Ativos Civis da União	196.672.031
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.215.607
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	282.757.034
Operações Especiais	29.848.315
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.754.358
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.093.957
Atividades	252.908.719
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	82.495.950
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.507.440
20TP - Ativos Civis da União	161.614.808
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.165.079
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.725.442

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	132.395.596
Atividades	132.395.596
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	36.130.093
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.710.829
20TP - Ativos Civis da União	88.473.388

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.663.615
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	53.071
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.364.600

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	348.516.616
Operações Especiais	103.484.675
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	76.134.877
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.349.798
Atividades	245.031.941
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	53.217.247
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.944.027
20TP - Ativos Civis da União	179.171.763
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.118.904
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	580.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	273.686.528
Atividades	273.686.528
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.337.728
20TP - Ativos Civis da União	244.560.098
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.788.702

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	138.515.463
Operações Especiais	3.081.000
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.587.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	494.000
Atividades	135.434.463
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	22.073.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.449.585
20TP - Ativos Civis da União	106.736.948
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.174.930

Órgão:	PLOA 2023
35000 - Ministério das Relações Exteriores	3.508.372.267

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.499.088.739
Operações Especiais	665.550.577
Ação	PLOA 2023
00PK - Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	90.619.678
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	404.790.997
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	170.139.902
Atividades	2.833.538.162
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	389.990.130
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	182.961.121

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	1.319.387.079
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	529.230.661
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	411.969.171
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	9.283.528
Operações Especiais	2.251.210
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.392.846
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	858.364
Atividades	7.032.318
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	92.857
20TP - Ativos Civis da União	6.546.597
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	392.864
Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	20.173.543.528
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.581.607.335
Operações Especiais	577.811.000
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	370.301.529
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	207.509.471
Atividades	1.003.796.335
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	50.378.558
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.961.964
20TP - Ativos Civis da União	909.376.968
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.078.845
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.711.868.158
Atividades	1.711.868.158
Ação	PLOA 2023
20TP - Ativos Civis da União	1.630.756.748
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81.111.410
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.796.637.673
Operações Especiais	1.535.480.973
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.505.920.988
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.559.985
Atividades	261.156.700
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	48.440.918
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.486.684
20TP - Ativos Civis da União	169.886.960
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.559.512
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	116.258
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	891.313

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	775.055
Unidade Orçamentária:	**PLOA 2023**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	764.943.534
Operações Especiais	250.139.240
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	181.962.469
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.176.771
Atividades	514.804.294
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	135.214.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.490.049
20TP - Ativos Civis da União	361.392.470
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.557.775
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	650.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.500.000
Unidade Orçamentária:	**PLOA 2023**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	241.463.583
Operações Especiais	41.474.771
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.685.274
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.789.497
Atividades	199.988.812
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	35.860.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.141.640
20TP - Ativos Civis da União	153.855.481
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.291.691
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.400.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.200.000

Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
36901 - Fundo Nacional de Saúde						14.077.023.245
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						8.913.130
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	77.950.000	2020	2023	0	0	1.937.637
15YV - Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.)	60.000.000	2023	2025	32.000.000	10.000.000	6.975.493
Operações Especiais						9.242.842.999
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						8.511.136.413
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						731.706.586
Atividades						4.825.267.116
Ação						PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade						154.894.684
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						180.296.823
20TP - Ativos Civis da União						4.047.032.324
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						347.091.509
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						775.055
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						2.945.209
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						92.231.512

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2023
37000 - Controladoria-Geral da União	1.162.351.860

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.162.351.860
Operações Especiais	397.058.598
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	254.416.162
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	142.642.436
Atividades	765.293.262
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.941.686
20TP - Ativos Civis da União	725.443.398
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.233.178
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	675.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	20.000.000

Órgão:	PLOA 2023
39000 - Ministério da Infraestrutura	5.976.814.932

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	3.185.545.611
Operações Especiais	2.716.010.064
Ação	PLOA 2023
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	1.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.706.299.011
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.711.053
Atividades	469.535.547
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	133.581.109
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.382.790
20TP - Ativos Civis da União	171.821.175
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	82.588.124
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.819.549
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	48.142.800
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	201.484.773
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.500.000
Ação	PLOA 2023
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1.500.000
Atividades	199.984.773
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	19.554.815
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.837.646
20TP - Ativos Civis da União	128.356.316
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	19.004.984
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.467.368
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	301.394
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	18.462.250

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	452.488.782
Operações Especiais	61.877.413
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.781.757
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.095.656
Atividades	390.611.369
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	101.866.791
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.285.469
20TP - Ativos Civis da União	198.030.939
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.824.055
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.007.040
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	80.597.075

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)	168.574.670
Operações Especiais	23.897.406
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.604.452
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.292.954
Atividades	144.677.264
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	47.555.608
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	866.174
2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	770.000
2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	5.475.800
20TP - Ativos Civis da União	86.686.351
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	634.600
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.477.731
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	211.000

Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT						1.387.863.812
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						20.184.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	101.058.398	2012	2024	25.000.000	0	20.184.000
Operações Especiais						322.461.451
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						231.884.601
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						90.576.850
Atividades						1.045.218.361
Ação						PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade						316.970.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						5.232.578
20TP - Ativos Civis da União						427.847.156
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes						170.911.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						15.550.627
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						310.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura						5.319.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação						90.008.000
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários						13.070.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	93.555.014
Atividades	93.555.014
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	16.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	397.278
20TP - Ativos Civis da União	35.474.121
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	40.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.283.615
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	470.385.964
Operações Especiais	76.622.026
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.773.930
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.848.096
Atividades	393.763.938
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	71.093.365
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.692.007
20TP - Ativos Civis da União	309.828.466
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.550.100
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	6.684.154
Operações Especiais	1.215.954
Ação	PLOA 2023
0095 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	1.000.000
09FC - Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	195.954
09JF - Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	20.000
Atividades	5.468.200
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	5.468.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	4.732.152
Atividades	4.732.152
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	500.000
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	4.232.152
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	5.500.000
Atividades	5.500.000
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	2.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000
Órgão:	PLOA 2023
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	16.020.803.601

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 157

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	5.561.455.254
Operações Especiais	3.027.332.308
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.603.250.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	424.082.308
Atividades	2.534.122.946
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	120.298.404
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.184.372
20TP - Ativos Civis da União	2.140.183.285
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.120.515
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
21AX - Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho	14.522.542
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	64.820.292
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	71.593.536
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	10.215.552.648
Operações Especiais	5.869.635.657
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.304.512.657
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	565.123.000
Atividades	4.345.916.991
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	107.600.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	103.145.157
20TP - Ativos Civis da União	2.816.712.762
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	168.442.280
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	340.000
2593 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	1.149.676.792
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	100.263.203
Operações Especiais	52.827.541
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.690.996
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.136.545
Atividades	47.435.662
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	12.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	508.910
20TP - Ativos Civis da União	32.584.880
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.441.872
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	36.532.496
Operações Especiais	5.007.886
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.890.693
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.117.193
Atividades	31.524.610
Ação	PLOA 2023

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 158

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	10.855.300
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	237.231
20TP - Ativos Civis da União	19.394.980
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	657.683
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	379.416

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	107.000.000
Atividades	107.000.000
Ação	PLOA 2023
4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas	107.000.000

Órgão:	PLOA 2023
41000 - Ministério das Comunicações	1.537.226.203

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	432.562.309
Operações Especiais	2.034.760
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	198.419
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.836.341
Atividades	430.527.549
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	82.918.530
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	749.630
2017 - Comunicação Institucional	241.694.155
20TP - Ativos Civis da União	55.900.904
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.324.330
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	940.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	44.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	533.731.122
Operações Especiais	81.114.969
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.002.911
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.112.058
Atividades	452.616.153
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	126.355.720
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.620.502
20TP - Ativos Civis da União	312.971.410
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.948.521
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	720.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	170.556.392
Atividades	170.556.392
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	58.731.846
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.585.833
20TP - Ativos Civis da União	102.248.699
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.842.272

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	147.742

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	400.376.380
Atividades	400.376.380
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.253.889
20TP - Ativos Civis da União	348.537.027
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.455.864
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600

Órgão:	PLOA 2023
44000 - Ministério do Meio Ambiente	2.046.752.753

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	176.449.770
Operações Especiais	31.143.281
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.966.249
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.177.032
Atividades	145.306.489
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	48.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.053.903
20TP - Ativos Civis da União	90.459.483
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.793.103
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.310.779.724
Operações Especiais	700.955.164
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	606.239.218
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.715.946
Atividades	609.824.560
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	158.337.193
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.704.019
20TP - Ativos Civis da União	423.069.419
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.213.929
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	71.607.828
Operações Especiais	24.906.687
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.103.591
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.803.096
Atividades	46.701.141
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	23.496.800
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	421.042
20TP - Ativos Civis da União	21.615.100

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.148.199
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	487.855.431
Operações Especiais	164.202.555
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	107.584.880
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.617.675
Atividades	323.652.876
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	60.680.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.064.123
20TP - Ativos Civis da União	248.637.850
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.970.903
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	30.000
Atividades	30.000
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	30.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	30.000
Atividades	30.000
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	30.000
Órgão:	PLOA 2023
52000 - Ministério da Defesa	102.879.507.512
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	329.611.054
Operações Especiais	18.746.702
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.004.092
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.742.610
Atividades	310.864.352
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	139.418.197
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.469.830
20TP - Ativos Civis da União	159.606.992
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.149.333
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	420.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52111 - Comando da Aeronáutica	22.116.102.165
Operações Especiais	5.998.920.129
Ação	PLOA 2023
0179 - Pensões Militares das Forças Armadas	4.769.695.042
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.137.169.241

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.055.846
Atividades	16.117.182.036
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	64.636.206
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	175.810.776
20TP - Ativos Civis da União	474.243.937
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	661.268.925
214H - Inativos Militares das Forças Armadas	7.658.892.514
2865 - Suprimento de Fardamento	33.495.000
2867 - Ativos Militares das Forças Armadas	7.048.834.678
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52121 - Comando do Exército	49.521.263.794
Operações Especiais	15.463.353.431
Ação	PLOA 2023
0179 - Pensões Militares das Forças Armadas	14.200.144.796
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.181.468.457
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	81.740.178
Atividades	34.057.910.363
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	455.700.000
20TP - Ativos Civis da União	432.174.010
20XM - Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	15.900.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.732.137.037
214H - Inativos Militares das Forças Armadas	14.276.044.963
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	58.000.000
2865 - Suprimento de Fardamento	215.018.030
2867 - Ativos Militares das Forças Armadas	16.868.436.323
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	4.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52131 - Comando da Marinha	26.379.401.695
Operações Especiais	7.134.656.696
Ação	PLOA 2023
0179 - Pensões Militares das Forças Armadas	6.045.008.565
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.021.533.162
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.114.969
Atividades	19.244.744.999
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	295.460.959
20TP - Ativos Civis da União	416.407.342
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.008.375.872
214H - Inativos Militares das Forças Armadas	8.635.534.810
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.050.000
2865 - Suprimento de Fardamento	68.915.959
2867 - Ativos Militares das Forças Armadas	8.756.000.057
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3.887.159
Operações Especiais	157.742
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	157.742
Atividades	3.729.417
Ação	PLOA 2023

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	2.238.104
20TP - Ativos Civis da União	1.393.809
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	97.504
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	188.491.224
Atividades	188.491.224
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	25.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.441.407
20TP - Ativos Civis da União	145.949.623
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.100.194
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52222 - Fundação Osório	26.711.013
Operações Especiais	8.479.432
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.505.278
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.974.154
Atividades	18.231.581
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	5.300.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	77.614
20TP - Ativos Civis da União	10.140.055
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	2.200.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	513.912
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21.046.012
Operações Especiais	17.220.010
Ação	PLOA 2023
00M5 - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	15.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.173.873
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.137
Atividades	3.826.002
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	3.477.003
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.814
20TP - Ativos Civis da União	255.502
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.683
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	346.435.916
Atividades	346.435.916
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.734.309
20TP - Ativos Civis da União	318.364.594
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.337.013
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.325.389
Atividades	2.325.389
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	2.325.389

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	264.932.954
Operações Especiais	52.823.394
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.620.584
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.202.810
Atividades	212.109.560
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	29.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.554.647
20TP - Ativos Civis da União	105.565.385
20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	46.600.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.989.528

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52911 - Fundo Aeronáutico	669.964.193
Atividades	669.964.193
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	199.863.794
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	377.054.891
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	37.000.000
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	52.500.000
21E8 - Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica	3.545.508

Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
52921 - Fundo do Exército						2.260.196.922
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						12.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	130.433.406	2016	2026	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Atividades						2.248.196.922
Ação						PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade						115.250.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						2.120.196.922
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares						12.000.000
2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos						750.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52931 - Fundo Naval	749.138.022
Atividades	749.138.022
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	236.128.129
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	499.218.754
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	13.791.139

Órgão:	PLOA 2023
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	3.088.163.872

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	248.206.697
Operações Especiais	18.992.519
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.912.242

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 164

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.080.277
Atividades	229.214.178
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	96.298.003
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.407.020
20TP - Ativos Civis da União	104.988.748
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.818.407
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	702.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	20.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	596.712.582
Atividades	596.712.582
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	43.907.939
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.332.645
20TP - Ativos Civis da União	508.461.574
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.167.676
2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	842.748
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	43.779.237
Operações Especiais	12.492.207
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.809.111
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.683.096
Atividades	31.287.030
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	8.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.974.528
20TP - Ativos Civis da União	19.279.101
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.033.401
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	50.767.724
Operações Especiais	10.879.245
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.078.565
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.800.680
Atividades	39.888.479
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	12.488.605
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	445.594
20TP - Ativos Civis da União	25.485.704
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.273.440
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	195.136
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	719.996.552
Operações Especiais	579.969.234
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	564.412.004
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.557.230

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	140.027.318
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	49.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.611.684
20TP - Ativos Civis da União	79.405.260
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.860.374
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	28.197.248
Operações Especiais	1.601.964
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	90.337
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.511.627
Atividades	26.595.284
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	16.549.998
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	257.899
20TP - Ativos Civis da União	8.997.552
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	639.835
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	285.208.904
Atividades	285.208.904
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	12.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.279.481
20TP - Ativos Civis da União	172.663.659
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.265.764
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	77.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	150.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	975.697.794
Atividades	975.697.794
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	18.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.422.239
20TP - Ativos Civis da União	631.497.830
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.777.725
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	245.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	250.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.750.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	139.597.134
Operações Especiais	19.929.975
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.651.659
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.278.316
Atividades	119.667.159
Ação	PLOA 2023

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	30.494.504
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	734.348
20TP - Ativos Civis da União	86.180.909
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.007.398
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000

Órgão:	PLOA 2023
54000 - Ministério do Turismo	1.014.262.048

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	269.157.919
Operações Especiais	69.487.093
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.136.052
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.351.041
Atividades	199.670.826
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	100.096.559
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.580.937
20TP - Ativos Civis da União	90.989.355
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.003.975
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	45.824.185
Operações Especiais	22.821.916
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.464.367
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.357.549
Atividades	23.002.269
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	5.711.202
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	293.514
20TP - Ativos Civis da União	16.149.896
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	827.657
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	20.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	89.369.036
Operações Especiais	40.654.081
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	35.100.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.554.081
Atividades	48.714.955
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	19.977.243
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	735.120
20TP - Ativos Civis da União	25.456.302
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.524.290
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	22.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54204 - Fundação Cultural Palmares	16.463.093

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	2.590.978
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.105.155
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	485.823
Atividades	13.872.115
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	7.587.200
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	140.341
20TP - Ativos Civis da União	5.638.169
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	317.252
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	141.733
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	47.420
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54205 - Fundação Nacional de Artes	77.323.091
Operações Especiais	32.272.942
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.210.948
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.061.994
Atividades	45.050.149
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	23.016.571
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	664.577
20TP - Ativos Civis da União	19.177.429
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.751.572
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	285.989.006
Operações Especiais	103.930.983
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.457.877
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.473.106
Atividades	182.058.023
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	72.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.297.694
20TP - Ativos Civis da União	98.714.585
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.432.744
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	396.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	217.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	138.417.983
Operações Especiais	16.290.750
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.817.122
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.473.628
Atividades	122.127.233
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	37.739.494
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	561.117
20TP - Ativos Civis da União	80.552.796

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.323.826
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
54208 - Instituto Brasileiro de Museus	91.717.735
Operações Especiais	34.547.725
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.526.061
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.021.664
Atividades	57.170.010
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	16.900.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	739.245
20TP - Ativos Civis da União	35.848.358
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.472.407
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Órgão:	PLOA 2023
55000 - Ministério da Cidadania	404.195.478

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	404.195.478
Operações Especiais	15.428.231
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.167.875
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.260.356
Atividades	388.767.247
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	186.550.900
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.481.850
20TP - Ativos Civis da União	132.851.737
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.567.527
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.174.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	42.300.000
4907 - Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania	12.241.233

Órgão:	PLOA 2023
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	16.847.219

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	16.847.219
Operações Especiais	26.000
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	16.821.219
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	6.163.253
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.576

	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	10.134.302
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	341.088
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000

Órgão:	PLOA 2023
63000 - Advocacia-Geral da União	3.679.252.708

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
63101 - Advocacia-Geral da União	3.679.252.708
Operações Especiais	1.277.864.016
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	860.641.093
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	417.222.923
Atividades	2.401.388.692
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.745.427
20TP - Ativos Civis da União	2.286.610.963
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	78.732.302
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	2.300.000

Órgão:	PLOA 2023
71000 - Encargos Financeiros da União	416.931.885

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	410.931.885
Atividades	410.931.885
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	160.931.885
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	250.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	6.000.000
Atividades	6.000.000
Ação	PLOA 2023
216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	6.000.000

Órgão:	PLOA 2023
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	5.851.129.302

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.851.129.302
Operações Especiais	3.123.575.130
Ação	PLOA 2023
00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	918.616.075
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.929.007.340
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	275.951.715
Atividades	2.727.554.172
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.409.505
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	101.011.266
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.992.219

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
218I - Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	1.358.052.339
218J - Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	250.015.097
218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	941.626.286
8567 - Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	11.447.460

Órgão:	PLOA 2023
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000
Operações Especiais	3.500.000
Ação	PLOA 2023
0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	3.500.000

Órgão:	PLOA 2023
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	172.254.251

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	172.254.251
Operações Especiais	941.239
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	80.002
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	861.237
Atividades	171.313.012
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	107.789.475
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	741.951
20TP - Ativos Civis da União	56.002.274
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.627.503
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.680.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.471.809

Órgão:	PLOA 2023
83000 - Banco Central do Brasil	3.731.124.762

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	3.731.124.762
Operações Especiais	2.089.691.357
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.856.861.474
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	232.829.883
Atividades	1.641.433.405
Ação	PLOA 2023
2000 - Administração da Unidade	150.612.287
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	212.091.936
20TP - Ativos Civis da União	1.251.046.801
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.329.581
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	352.800

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	55.469.058.610

Órgão:	PLOA 2023
10000 - Supremo Tribunal Federal	823.465.392

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
10101 - Supremo Tribunal Federal	823.465.392
Operações Especiais	214.689.415
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	164.654.204
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.035.211
Atividades	608.775.977
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.710.741
20TP - Ativos Civis da União	296.304.464
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.283.517
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.278.218
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	266.199.037

Órgão:	PLOA 2023
11000 - Superior Tribunal de Justiça	1.896.519.157

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
11101 - Superior Tribunal de Justiça	1.896.519.157
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	650.000
Ação	PLOA 2023
14PU - Construção do Bloco G da Sede do STJ	200.000
157T - Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	250.000
15SY - Construção do Edifício-Sede do CEFOR	200.000
Operações Especiais	551.518.086
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	416.379.252
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	135.138.834
Atividades	1.344.351.071
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	78.871.189
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	15.938.419
20TP - Ativos Civis da União	723.526.042
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53.751.926
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.930.290
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas	468.333.205

Órgão:	PLOA 2023
12000 - Justiça Federal	14.781.101.155

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	11.859.218.866
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	36.100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	130.126.767	2008	2025	25.651.165	25.651.166	16.000.000

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	81.491.061	2008	2024	29.757.560	0	20.100.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						21.100.000
Ação						PLOA 2023
12R9 - Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)						5.000.000
12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT						3.000.000
13M3 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE						3.500.000
14YI - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT						2.000.000
15T2 - Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Nova Iguaçu - RJ						7.500.000
15YW - Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE						100.000
Operações Especiais						2.713.699.000
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						1.454.049.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						1.259.650.000
Atividades						9.088.319.866
Ação						PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						450.376.026
20TP - Ativos Civis da União						6.653.042.003
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						458.449.361
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						7.453.439
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						2.206.841
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						80.663.793
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						49.955.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						1.386.173.403
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região						597.722.734
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						10.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	1.358.513.679	2006	2031	52.367.990	96.041.320	10.000.000
Operações Especiais						162.700.000
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						110.900.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						51.800.000
Atividades						425.022.734
Ação						PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						22.815.360
20TP - Ativos Civis da União						267.400.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						14.175.370
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						150.973
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						2.051.333
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						118.424.698
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região						568.235.856
Operações Especiais						161.500.000
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						106.500.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						55.000.000
Atividades						406.735.856
Ação						PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						18.235.512
20TP - Ativos Civis da União						280.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.532.227
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	6.005.557
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	20.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	85.812.560
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	826.325.234
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	11.126.869
Ação	PLOA 2023
15TM - Aquisição de Imóvel para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "K"	11.126.869
Operações Especiais	248.800.000
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	162.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86.800.000
Atividades	566.398.365
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.641.404
20TP - Ativos Civis da União	415.700.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.601.307
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	83.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	9.512.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	91.854.654
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	492.788.657
Operações Especiais	159.400.000
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	107.600.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.800.000
Atividades	333.388.657
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.132.360
20TP - Ativos Civis da União	243.400.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.126.121
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	118.800
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	686.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.000.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	57.920.376
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	328.643.101
Operações Especiais	75.400.000
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	49.200.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.200.000
Atividades	253.243.101
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.652.396
20TP - Ativos Civis da União	153.200.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.720.466

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	100.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	15.000.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	65.065.239

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	108.166.707
Operações Especiais	8.600.000
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.600.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.000.000
Atividades	99.566.707
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.963.620
20TP - Ativos Civis da União	37.400.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.103.777
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	10.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.000.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	46.034.310

Órgão:	PLOA 2023
13000 - Justiça Militar da União	668.271.777

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
13101 - Justiça Militar da União	668.271.777
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	200.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	534.000.000	2012	2028	0	0	200.000

Operações Especiais	264.020.010
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	222.938.430
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.081.580
Atividades	404.051.767
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.000.000
20TP - Ativos Civis da União	220.308.262
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.059.459
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	131.444.046

Órgão:	PLOA 2023
14000 - Justiça Eleitoral	9.085.427.818

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	2.311.059.322
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	80.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
7832 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	997.265.112	2007	2025	17.740.388	17.740.388	80.000.000

Operações Especiais	145.549.975

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 175

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	65.880.113
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	79.669.862
Atividades	2.085.509.347
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	132.094.872
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	385.379.079
20TP - Ativos Civis da União	452.458.002
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	97.402.692
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	729.889
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	12.651.437
21CN - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	60.000.000
21EE - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	200.000.000
4269 - Pleitos Eleitorais	744.793.376
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	62.058.215
Operações Especiais	10.330.957
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.420.012
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.910.945
Atividades	51.727.258
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.010.660
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	13.831.313
20TP - Ativos Civis da União	32.284.368
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.885.917
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.715.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	131.180.880
Operações Especiais	26.776.750
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.342.369
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.434.381
Atividades	104.404.130
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.098.468
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.622.068
20TP - Ativos Civis da União	76.138.376
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.115.300
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.429.918
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	151.035.663
Operações Especiais	25.477.400
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.964.461
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.512.939
Atividades	125.558.263
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.954.832
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	29.373.830
20TP - Ativos Civis da União	83.240.400

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.089.201
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.900.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	420.082.934
Operações Especiais	99.083.270
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.738.098
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.345.172
Atividades	320.999.664
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.288.544
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	57.141.792
20TP - Ativos Civis da União	224.920.253
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.136.884
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	18.512.191

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	278.902.139
Operações Especiais	69.051.710
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	38.266.982
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.784.728
Atividades	209.850.429
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.116.864
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	36.422.839
20TP - Ativos Civis da União	156.504.749
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.517.877
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	288.100

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	125.238.049
Operações Especiais	35.635.392
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.396.852
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.238.540
Atividades	89.602.657
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.883.396
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	22.240.650
20TP - Ativos Civis da União	54.873.186
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.372.304
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	28.485
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	5.204.636

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	151.677.774
Operações Especiais	30.552.431
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.026.414
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.526.017
Atividades	121.125.343
Ação	PLOA 2023

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.404.136
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	24.686.867
20TP - Ativos Civis da União	85.815.617
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.438.723
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.780.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	223.103.144
Operações Especiais	44.670.561
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.260.094
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.410.467
Atividades	178.432.583
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.010.784
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	31.675.143
20TP - Ativos Civis da União	129.690.116
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.896.540
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.160.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	215.173.893
Operações Especiais	41.516.696
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.678.542
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.838.154
Atividades	173.657.197
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.564.268
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	33.816.782
20TP - Ativos Civis da União	125.571.911
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.704.236
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150.585.816
Operações Especiais	31.182.489
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.659.460
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.523.029
Atividades	119.403.327
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.363.668
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	31.368.699
20TP - Ativos Civis da União	77.396.204
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.304.756
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.970.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	137.824.969
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.860.000
Ação	PLOA 2023
15YX - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.550.000
15YY - Ampliação de Cartório Eleitoral em Ponta Porã - MS	910.000

15YZ - Ampliação de Cartório Eleitoral em Nova Andradina - MS	400.000
Operações Especiais	32.565.520
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.737.874
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.827.646
Atividades	102.399.449
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.030.968
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	20.619.375
20TP - Ativos Civis da União	72.616.443
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.332.663
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	716.933.932
Operações Especiais	195.078.897
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	118.115.920
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	76.962.977
Atividades	521.855.035
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.539.644
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	75.886.143
20TP - Ativos Civis da União	399.138.892
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.260.356
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	232.990.712
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	6.000.000
Ação	PLOA 2023
7XT3 - Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	6.000.000
Operações Especiais	48.930.375
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	28.075.554
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.854.821
Atividades	178.060.337
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.671.360
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	39.869.960
20TP - Ativos Civis da União	120.046.758
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.472.259
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	177.741.829
Operações Especiais	40.473.199
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.288.189
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.185.010
Atividades	137.268.630
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.800.536
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	25.323.695

20TP - Ativos Civis da União	100.514.859
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.629.540
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	377.673.951
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.475.000
Ação	PLOA 2023
15Z0 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.475.000
Operações Especiais	93.078.882
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	54.572.531
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.506.351
Atividades	283.120.069
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.901.916
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	46.446.695
20TP - Ativos Civis da União	212.652.132
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.819.326
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	318.866.609
Operações Especiais	82.261.114
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.583.923
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.677.191
Atividades	236.605.495
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.527.724
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	41.760.705
20TP - Ativos Civis da União	173.199.925
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.336.632
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	780.509
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	191.757.454
Operações Especiais	43.089.904
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.026.107
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.063.797
Atividades	148.667.550
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.456.288
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	27.377.978
20TP - Ativos Civis da União	105.677.677
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.375.607
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.780.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	591.236.136
Operações Especiais	200.975.957
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	141.423.165
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.552.792

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	390.260.179
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.664.884
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	66.245.424
20TP - Ativos Civis da União	286.915.734
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.504.137
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	170.119.858
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	20.000
Ação	PLOA 2023
15Z1 - Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN	20.000
Operações Especiais	41.132.819
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.403.743
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.729.076
Atividades	128.967.039
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.313.540
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	24.702.949
20TP - Ativos Civis da União	92.814.468
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.136.082
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	356.701.138
Operações Especiais	96.100.212
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.084.350
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.015.862
Atividades	260.600.926
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.238.416
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	42.346.533
20TP - Ativos Civis da União	196.996.326
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.489.851
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	529.800
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	108.148.137
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	11.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
159L - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	130.000.000	2016	2027	13.000.000	103.668.000	11.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	650.000
Ação	PLOA 2023
15Z2 - Ampliação de Cartório Eleitoral em Vilhena - RO	650.000
Operações Especiais	18.879.965
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.718.332
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.161.633
Atividades	77.618.172
Ação	PLOA 2023

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.840.004
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.520.875
20TP - Ativos Civis da União	53.068.407
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.188.886
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	235.753.612
Operações Especiais	62.703.420
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	40.615.159
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.088.261
Atividades	173.050.192
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.353.132
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	34.928.049
20TP - Ativos Civis da União	124.224.258
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.544.753
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	896.321.011
Operações Especiais	270.861.201
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	180.238.422
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.622.779
Atividades	625.459.810
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.238.912
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	92.388.758
20TP - Ativos Civis da União	475.893.709
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.028.431
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	910.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	112.407.177
Operações Especiais	25.094.537
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.969.540
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.124.997
Atividades	87.312.640
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.076.260
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	19.046.128
20TP - Ativos Civis da União	60.201.069
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.389.183
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	119.643.152
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	10.361.250
Ação	PLOA 2023
15WC - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	10.361.250
Operações Especiais	16.964.883
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.857.877

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.107.006
Atividades	92.317.019
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.081.084
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	28.715.268
20TP - Ativos Civis da União	57.241.156
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.279.511
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	61.373.539
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	750.000
Ação	PLOA 2023
15Z3 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	750.000
Operações Especiais	12.919.868
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.954.818
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.965.050
Atividades	47.703.671
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.454.264
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	10.316.009
20TP - Ativos Civis da União	32.830.870
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.762.528
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	340.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	59.836.773
Operações Especiais	9.135.646
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.845.764
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.289.882
Atividades	50.701.127
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.396.400
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14.994.348
20TP - Ativos Civis da União	31.407.510
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.860.869
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	42.000
Órgão:	PLOA 2023
15000 - Justiça do Trabalho	24.470.100.733
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.637.727.160
Operações Especiais	458.118.501
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	341.907.394
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	116.211.107
Atividades	1.179.608.659
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	138.429.067
20TP - Ativos Civis da União	724.497.459
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	91.221.561

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.340.965
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	25.672.033
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	198.447.574
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.239.054.089
Operações Especiais	921.702.322
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	720.520.510
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	201.181.812
Atividades	1.317.351.767
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	83.472.480
20TP - Ativos Civis da União	1.038.368.112
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	70.164.532
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	49.350
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.988.706
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	123.307.587
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.137.123.636
Operações Especiais	1.064.831.328
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	744.063.637
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	320.767.691
Atividades	2.072.292.308
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	121.690.296
20TP - Ativos Civis da União	1.620.812.034
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	101.168.950
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.233
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	107.876
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	17.157.252
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	211.330.667
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.099.334.631
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	100.000
Ação	PLOA 2023
133I - Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	100.000
Operações Especiais	809.989.365
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	620.012.014
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	189.977.351
Atividades	1.289.245.266
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81.919.656
20TP - Ativos Civis da União	1.008.419.686
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.316.827
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.442.158
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	10.789.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	119.307.939

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul						1.898.803.564
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						11.000.000
Ação						PLOA 2023
134A - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS						3.000.000
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS						8.000.000
Operações Especiais						751.126.799
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						567.933.679
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						183.193.120
Atividades						1.136.676.765
Ação						PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						63.790.272
20TP - Ativos Civis da União						889.282.173
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						58.691.074
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						165.066
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						43.001
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						15.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						109.705.179

Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia						1.318.825.727
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						55.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15RH - Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	289.406.498	2019	2023	0	0	55.000.000
Operações Especiais						456.634.177
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						327.104.551
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						129.529.626
Atividades						807.191.550
Ação						PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						44.737.056
20TP - Ativos Civis da União						635.334.806
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						41.255.283
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						63.408
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						1.050.794
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						2.817.648
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						81.932.555

Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco						957.469.909
Operações Especiais						329.766.526
Ação						PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						232.760.544
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						97.005.982
Atividades						627.703.383
Ação						PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						40.694.472
20TP - Ativos Civis da União						486.826.223
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						32.007.934
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						50.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						697.516

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.572.855
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	63.854.383
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	503.273.937
Operações Especiais	173.129.318
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.812.364
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.316.954
Atividades	330.144.619
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.963.944
20TP - Ativos Civis da União	252.598.329
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.146.415
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	75.798
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	200.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.269.442
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	38.890.691
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	698.940.724
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.600.000
Ação	PLOA 2023
134X - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	2.600.000
Operações Especiais	244.731.557
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	186.475.244
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.256.313
Atividades	451.609.167
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.524.128
20TP - Ativos Civis da União	341.393.540
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.553.447
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	530.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	54.098.052
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.210.978.767
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.374.160
Ação	PLOA 2023
15NE - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	3.374.160
Operações Especiais	377.721.979
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	252.500.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	125.221.979
Atividades	829.882.628
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.271.856
20TP - Ativos Civis da União	659.718.871
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.675.567
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	38.115

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.970.840
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	72.197.379
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	704.721.656
Operações Especiais	279.719.875
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	221.140.212
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.579.663
Atividades	425.001.781
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.360.328
20TP - Ativos Civis da União	295.904.781
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.371.041
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	113.856
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	874.683
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	73.877.092
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	544.128.677
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.091.086
Ação	PLOA 2023
15WD - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM	1.091.086
Operações Especiais	214.954.832
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	167.849.237
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.105.595
Atividades	328.082.759
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.166.240
20TP - Ativos Civis da União	238.809.937
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.516.965
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	506.242
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	300.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	54.653.775
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	875.716.395
Operações Especiais	339.586.664
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	263.316.422
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	76.270.242
Atividades	536.129.731
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.876.296
20TP - Ativos Civis da União	425.691.303
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.692.868
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	398.950
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.394.500
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	43.975.814

Anexo Volume II (27619123) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 187

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	487.654.696
Operações Especiais	173.111.443
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	121.679.003
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.432.440
Atividades	314.543.253
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.600.312
20TP - Ativos Civis da União	256.560.955
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.115.478
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	300.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	900.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	24.866.508
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	396.972.420
Operações Especiais	127.759.919
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	89.955.371
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.804.548
Atividades	269.212.501
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.877.128
20TP - Ativos Civis da União	201.700.981
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.079.411
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	332.737
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	842.004
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	31.320.240
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.952.007.056
Operações Especiais	622.097.622
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	436.012.577
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	186.085.045
Atividades	1.329.909.434
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	114.253.776
20TP - Ativos Civis da União	967.756.859
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.378.467
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	20.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	166.520.202
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	268.644.249
Operações Especiais	57.712.476
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.377.179
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.335.297

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	210.931.773
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.779.680
20TP - Ativos Civis da União	161.927.830
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.406.047
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	70.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	168.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	300.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	29.280.216
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	360.946.672
Operações Especiais	91.997.032
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.018.761
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.978.271
Atividades	268.949.640
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.185.080
20TP - Ativos Civis da União	208.925.690
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.722.020
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	336.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	103.993
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.176.857
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	633.261.305
Operações Especiais	150.930.579
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	80.136.027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	70.794.552
Atividades	482.330.726
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.116.272
20TP - Ativos Civis da União	374.124.068
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.644.901
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	181.859
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	229.712
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.488.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	52.545.914
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	271.018.415
Operações Especiais	63.475.069
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.700.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.775.069
Atividades	207.543.346
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.322.672
20TP - Ativos Civis da União	157.117.333
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.343.329
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	165.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	720.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	23.865.012
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	223.315.955
Operações Especiais	57.963.813
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.070.073
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.893.740
Atividades	165.352.142
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.414.408
20TP - Ativos Civis da União	129.044.464
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.371.863
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	45.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	171.901
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	21.104.506
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	335.213.524
Operações Especiais	98.208.567
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.993.822
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.214.745
Atividades	237.004.957
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.857.480
20TP - Ativos Civis da União	182.545.034
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.547.875
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.894
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	571.922
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	796.228
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26.660.524
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	178.651.916
Operações Especiais	36.801.019
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.479.877
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.321.142
Atividades	141.850.897
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.579.024
20TP - Ativos Civis da União	108.062.037
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.358.663
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	82.645
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	388.200
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	150.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	16.230.328
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	377.281.789

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	81.455.928
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.839.186
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.616.742
Atividades	295.825.861
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.968.864
20TP - Ativos Civis da União	233.001.519
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.645.901
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	34.200
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	305.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.138.620
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	31.731.757
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	290.899.652
Operações Especiais	77.186.511
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.141.938
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.044.573
Atividades	213.713.141
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.701.872
20TP - Ativos Civis da União	163.081.603
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.057.291
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	17.160
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	80.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26.575.215
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	868.134.212
Atividades	868.134.212
Ação	PLOA 2023
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	868.134.212
Órgão:	PLOA 2023
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.498.012.422
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.482.538.422
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	50.000
Ação	PLOA 2023
13ZW - Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	50.000
Operações Especiais	893.679.742
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	548.296.935
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	345.382.807
Atividades	2.588.808.680
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	246.632.038
20TP - Ativos Civis da União	1.890.712.542
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	137.404.977

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.500.000
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	311.559.123

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	15.474.000
Atividades	15.474.000

Ação	PLOA 2023
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	15.474.000

Órgão:	PLOA 2023
17000 - Conselho Nacional de Justiça	246.160.156

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
17101 - Conselho Nacional de Justiça	246.160.156
Operações Especiais	10.615.475

Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	84.500
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.530.975
Atividades	235.544.681

Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.409.527
20TP - Ativos Civis da União	79.763.075
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.317.090
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	587.826
21BH - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	143.467.163

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	15.600.077.683

Órgão:	PLOA 2023
01000 - Camara dos Deputados	7.743.923.349

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
01101 - Câmara dos Deputados	7.673.480.201
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	25.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	59.932.383	2008	2025	0	0	10.000.000
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	384.201.535	2005	2030	21.818.352	0	15.000.000
Operações Especiais						2.486.036.914

Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.055.391.175
0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	118.960.389
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	311.685.350
Atividades	5.162.443.287

Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	264.885.143
20TP - Ativos Civis da União	3.488.791.984
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	292.600.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.252.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.000.000

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.101.914.160

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	70.443.148
Atividades	70.443.148
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	62.443.148

Órgão:	PLOA 2023
02000 - Senado Federal	5.144.434.342

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
02101 - Senado Federal	5.144.434.342
Operações Especiais	2.301.848.231
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.075.381.093
0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	20.928.397
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	205.538.741
Atividades	2.842.586.111
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	258.474.463
20TP - Ativos Civis da União	1.567.614.778
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	123.203.714
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	660.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	842.633.156

Órgão:	PLOA 2023
03000 - Tribunal de Contas da União	2.711.719.992

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
03101 - Tribunal de Contas da União	2.711.719.992
Operações Especiais	989.238.839
Ação	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	823.348.958
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	165.889.881
Atividades	1.722.481.153
Ação	PLOA 2023
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.017.436
20TP - Ativos Civis da União	922.880.819
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53.115.179
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.325
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	4.610.616
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	690.156.778

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.
(IPP) Investimentos Plurianuais Prioritários da Seção I do Anexo III do PPA 2020-2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF

2022

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2023: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2022.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2023. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2023"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Marcelo Sampaio Cunha Filho*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Marcos Montes Cordeiro*
Ministro da Educação	*Victor Godoy*
Ministro do Trabalho e Previdência	*José Carlos Oliveira*
Ministro da Cidadania	*Ronaldo Vieira Bento*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Adolfo Sachsida*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Paulo César Resende de Carvalho Alvim*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Carlos Alberto Gomes de Brito*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Daniel de Oliveira Duarte Ferreira*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Cristiane Rodrigues Britto*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Célio Faria Júnior*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Chefe de Assessoria Especial

Rogério Boueri Miranda

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Pedro Maciel Capeluppi

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário de Política Econômica

Pedro Calhman de Miranda

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário do Tesouro Nacional

Paulo Fontoura Valle

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Secretário Adjunto

Clayton Luiz Montes

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário do Plano Plurianual da União

Fernando Sertã Meressi

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

Diretor de Programa

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO 1
01000 - Camara dos Deputados 5
01101 - Câmara dos Deputados 9
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados 15
02000 - Senado Federal 19
02101 - Senado Federal 23
03000 - Tribunal de Contas da União 29
03101 - Tribunal de Contas da União 33
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 35
10000 - Supremo Tribunal Federal 39
10101 - Supremo Tribunal Federal 43
11000 - Superior Tribunal de Justiça 47
11101 - Superior Tribunal de Justiça 51
12000 - Justiça Federal 57
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 61
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região 67
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região 71
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região 75
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região 79
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região 83
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região 87
13000 - Justiça Militar da União 91
13101 - Justiça Militar da União 95
14000 - Justiça Eleitoral 99
14101 - Tribunal Superior Eleitoral 103
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre 109
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas 113
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 117
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 121
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 125
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal 129
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo 133
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 137
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 141
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 145
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 149
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 153
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará 157
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 161
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná 165
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 169
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 173
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 177
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 181
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul 185
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 189
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 193
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 197
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe 201
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins 205
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima 209
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá 213
14901 - Fundo Partidário 217
15000 - Justiça do Trabalho 221
15101 - Tribunal Superior do Trabalho 225

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 229
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 233
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 237
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 241
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 245
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 249
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 253
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 257
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 261
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 265
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 269
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 273
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 277
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 281
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 285
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 289
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 293
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 297
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 301
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 305
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 309
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 313
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 317
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 321
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 325
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 329
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal 333
16103 - Justiça da Infância e da Juventude 337
17000 - Conselho Nacional de Justiça 341
17101 - Conselho Nacional de Justiça 345
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 348
29000 - Defensoria Pública da União 351
29101 - Defensoria Pública da União 355
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 358
34000 - Ministério Público da União 361
34101 - Ministério Público Federal 365
34102 - Ministério Público Militar 371
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 375
34104 - Ministério Público do Trabalho 379
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União 385
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 389
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público 393

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

01000 - Camara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**6.462.692.042**	**5.840.189.467**	**6.966.293.932**	**6.959.055.831**	**7.776.794.548**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**6.444.848.075**	**5.838.551.316**	**6.948.935.546**	**6.948.935.546**	**7.743.923.349**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.334.299**	**96.067**	**3.341.283**	**3.341.283**	**3.295.123**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.147.000**	**1.542.084**	**1.953.600**	**1.953.600**	**1.894.000**
0999 Reserva de Contingência	**12.362.668**		**12.063.503**	**4.825.402**	**27.682.076**
Função					
01 Legislativa	**4.474.573.075**	**3.931.203.149**	**4.978.660.546**	**4.978.660.546**	**5.569.571.785**
09 Previdência Social	**1.970.275.000**	**1.907.348.167**	**1.970.275.000**	**1.970.275.000**	**2.174.351.564**
28 Encargos Especiais	**5.481.299**	**1.638.151**	**5.294.883**	**5.294.883**	**5.189.123**
99 Reserva de Contingência	**12.362.668**		**12.063.503**	**4.825.402**	**27.682.076**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**907.678.356**	**582.707.605**	**1.059.024.821**	**1.059.024.821**	**1.164.357.308**
122 Administração Geral	**2.869.095.625**	**2.677.003.068**	**3.180.162.820**	**3.180.162.820**	**3.523.043.984**
131 Comunicação Social	**5.000.000**		**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.851.314.611**	**1.810.655.008**	**1.851.314.611**	**1.851.314.611**	**2.055.391.175**
274 Previdência Especial	**118.960.389**	**96.693.159**	**118.960.389**	**118.960.389**	**118.960.389**
301 Atenção Básica	**397.318.753**	**390.947.433**	**449.974.200**	**449.974.200**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**565.485.143**
845 Outras Transferências	**225.123**		**225.123**	**225.123**	**225.123**
846 Outros Encargos Especiais	**300.736.517**	**282.183.194**	**289.568.465**	**289.568.465**	**316.649.350**
999 Reserva de Contingência	**12.362.668**		**12.063.503**	**4.825.402**	**27.682.076**
Unidade					
01101 Câmara dos Deputados	**6.420.738.289**	**5.832.170.345**	**6.901.601.367**	**6.894.363.266**	**7.706.351.400**
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**41.953.753**	**8.019.122**	**64.692.565**	**64.692.565**	**70.443.148**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.114.582.967**	**4.858.832.534**	**5.414.698.028**	**5.407.459.927**	**6.005.510.974**
3 Outras Despesas Correntes	**1.167.324.596**	**969.695.333**	**1.364.797.795**	**1.364.797.795**	**1.537.213.142**
4 Investimentos	**180.455.812**	**11.661.600**	**186.798.109**	**186.798.109**	**234.070.432**
9 Reserva de Contingência	**328.667**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.950.119.799		1.524.213.142	176.627.284				**5.650.960.225**
1001	1.487.605.841							**1.487.605.841**
1050			13.000.000	57.360.579				**70.360.579**
1051				82.569				**82.569**
1056	567.785.334							**567.785.334**
Total	6.005.510.974		1.537.213.142	234.070.432				**7.776.794.548**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 17

01101 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**6.420.738.289**	**5.832.170.345**	**6.901.601.367**	**6.894.363.266**	**7.706.351.400**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**6.403.222.989**	**5.830.532.195**	**6.884.242.981**	**6.884.242.981**	**7.673.480.201**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.334.299**	**96.067**	**3.341.283**	**3.341.283**	**3.295.123**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.147.000**	**1.542.084**	**1.953.600**	**1.953.600**	**1.894.000**
0999 Reserva de Contingência	**12.034.001**		**12.063.503**	**4.825.402**	**27.682.076**
Função					
01 Legislativa	**4.432.947.989**	**3.923.184.028**	**4.913.967.981**	**4.913.967.981**	**5.499.128.637**
09 Previdência Social	**1.970.275.000**	**1.907.348.167**	**1.970.275.000**	**1.970.275.000**	**2.174.351.564**
28 Encargos Especiais	**5.481.299**	**1.638.151**	**5.294.883**	**5.294.883**	**5.189.123**
99 Reserva de Contingência	**12.034.001**		**12.063.503**	**4.825.402**	**27.682.076**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**873.053.270**	**581.688.483**	**1.001.832.256**	**1.001.832.256**	**1.101.914.160**
122 Administração Geral	**2.869.095.625**	**2.677.003.068**	**3.180.162.820**	**3.180.162.820**	**3.523.043.984**
131 Comunicação Social	**5.000.000**		**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.851.314.611**	**1.810.655.008**	**1.851.314.611**	**1.851.314.611**	**2.055.391.175**
274 Previdência Especial	**118.960.389**	**96.693.159**	**118.960.389**	**118.960.389**	**118.960.389**
301 Atenção Básica	**390.318.753**	**383.947.433**	**442.474.200**	**442.474.200**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**557.485.143**
845 Outras Transferências	**225.123**		**225.123**	**225.123**	**225.123**
846 Outros Encargos Especiais	**300.736.517**	**282.183.194**	**289.568.465**	**289.568.465**	**316.649.350**
999 Reserva de Contingência	**12.034.001**		**12.063.503**	**4.825.402**	**27.682.076**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.114.582.967**	**4.858.832.534**	**5.414.698.028**	**5.407.459.927**	**6.005.510.974**
3 Outras Despesas Correntes	**1.155.824.596**	**962.499.917**	**1.352.797.795**	**1.352.797.795**	**1.524.213.142**
4 Investimentos	**150.330.726**	**10.837.894**	**134.105.544**	**134.105.544**	**176.627.284**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.950.119.799		1.524.213.142	176.627.284				**5.650.960.225**
1001	1.487.605.841							**1.487.605.841**
1056	567.785.334							**567.785.334**
Total	6.005.510.974		1.524.213.142	176.627.284				**7.706.351.400**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 21

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								7.673.480.201
	Atividades								5.162.443.287
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							264.885.143
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1)								264.885.143
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	262.930.143
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	1.955.000
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							3.488.791.984
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2)								3.488.791.984
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.488.791.984
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							292.600.000
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								292.600.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	292.600.000
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							9.252.000
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 4)								9.252.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 171		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.252.000
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							5.000.000
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5)								5.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000.000
0034 4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							1.101.914.160
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 6)								1.101.914.160
	Produto: Sessão realizada (unidade): 4.158		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	952.241.876
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	149.672.284
	Projetos								25.000.000
0034 10S2	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	01 122							10.000.000
0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 7)								10.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
0034 12F2	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	01 122							15.000.000
0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 8)								15.000.000
	Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000.000
	Operações Especiais								2.486.036.914
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.055.391.175
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 9)								2.055.391.175
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.487.605.841
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	567.785.334
0034 0397	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	09 274							118.960.389
0034 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 10)								118.960.389
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	118.960.389
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							311.685.350
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 11)								311.685.350
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	311.685.350
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.295.123
	Operações Especiais								3.295.123
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							3.000.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 12)								3.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.000.000
0909 0531	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	28 845							225.123
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 13)								225.123
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1000	225.123
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							70.000
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 14)								70.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	70.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.894.000
	Operações Especiais								1.894.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.865.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 15)								1.865.000

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 22

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.865.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**29.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 16)								29.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	29.000
0999	**Reserva de Contingência**								**27.682.076**
	Operações Especiais								**27.682.076**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.805.824**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 17)								1.805.824
			F	1 - PES	0	90	0	1000	1.805.824
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**25.876.252**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 18)								25.876.252
			F	1 - PES	1	90	0	1000	25.876.252
Total									**7.706.351.400**

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**41.953.753**	**8.019.122**	**64.692.565**	**64.692.565**	**70.443.148**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**41.625.086**	**8.019.122**	**64.692.565**	**64.692.565**	**70.443.148**
0999 Reserva de Contingência	**328.667**				
Função					
01 Legislativa	**41.625.086**	**8.019.122**	**64.692.565**	**64.692.565**	**70.443.148**
99 Reserva de Contingência	**328.667**				
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**34.625.086**	**1.019.122**	**57.192.565**	**57.192.565**	**62.443.148**
301 Atenção Básica	**7.000.000**	**7.000.000**	**7.500.000**	**7.500.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.000.000**
999 Reserva de Contingência	**328.667**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**11.500.000**	**7.195.415**	**12.000.000**	**12.000.000**	**13.000.000**
4 Investimentos	**30.125.086**	**823.706**	**52.692.565**	**52.692.565**	**57.443.148**
9 Reserva de Contingência	**328.667**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			13.000.000	57.360.579				**70.360.579**
1051				82.569				**82.569**
Total			13.000.000	57.443.148				**70.443.148**

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**70.443.148**
	Atividades								**70.443.148**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**8.000.000**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 19)								8.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1050	8.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**62.443.148**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 20)								62.443.148
	Produto: Sessão realizada (unidade): 258		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	57.360.579
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	82.569
Total									**70.443.148**

02000 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.736.141.094**	**4.416.163.310**	**5.111.982.528**	**5.105.018.509**	**5.704.106.296**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**4.724.059.984**	**4.414.518.328**	**4.959.599.235**	**4.959.502.635**	**5.144.434.342**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**350.005**	**38.742**	**350.005**	**350.005**	**350.005**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.773.840**	**1.606.239**	**1.928.183**	**1.928.183**	**1.696.827**
0999 Reserva de Contingência	**9.957.265**		**150.105.105**	**143.237.686**	**557.625.122**
Função					
01 Legislativa	**2.571.691.305**	**2.349.781.557**	**2.807.574.023**	**2.807.477.423**	**3.048.124.852**
09 Previdência Social	**2.152.368.679**	**2.064.736.771**	**2.152.025.212**	**2.152.025.212**	**2.096.309.490**
28 Encargos Especiais	**2.123.845**	**1.644.982**	**2.278.188**	**2.278.188**	**2.046.832**
99 Reserva de Contingência	**9.957.265**		**150.105.105**	**143.237.686**	**557.625.122**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**483.884.292**	**365.594.725**	**744.717.861**	**744.717.861**	**842.633.156**
122 Administração Geral	**1.527.576.138**	**1.480.140.841**	**1.528.917.842**	**1.528.917.842**	**1.568.274.778**
131 Comunicação Social	**50.000.000**		**50.000.000**	**50.000.000**	**50.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.129.825.863**	**2.043.919.224**	**2.130.476.367**	**2.130.476.367**	**2.075.381.093**
274 Previdência Especial	**22.542.816**	**20.817.548**	**21.548.845**	**21.548.845**	**20.928.397**
301 Atenção Básica	**313.384.207**	**310.934.646**	**290.266.121**	**290.266.121**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**381.678.177**
846 Outros Encargos Especiais	**198.970.513**	**194.756.327**	**195.950.387**	**195.853.787**	**207.585.573**
999 Reserva de Contingência	**9.957.265**		**150.105.105**	**143.237.686**	**557.625.122**
Unidade					
02101 Senado Federal	**4.736.141.094**	**4.416.163.310**	**5.111.982.528**	**5.105.018.509**	**5.704.106.296**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.886.438.755**	**3.737.865.294**	**3.885.898.264**	**3.878.934.245**	**3.943.023.881**
3 Outras Despesas Correntes	**800.399.490**	**661.132.112**	**993.157.148**	**993.157.148**	**1.178.173.480**
4 Investimentos	**49.302.849**	**17.165.904**	**94.415.017**	**94.415.017**	**98.494.680**
9 Reserva de Contingência			**138.512.099**	**138.512.099**	**484.414.255**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.867.642.788		1.167.588.376	83.007.108			484.408.405	**3.602.646.677**
1001	1.695.769.759							**1.695.769.759**
1004			4.022.482					**4.022.482**
1049							5.850	**5.850**
1050			6.562.622	15.312.780				**21.875.402**
1051				174.792				**174.792**
1056	379.611.334							**379.611.334**
Total	3.943.023.881		1.178.173.480	98.494.680			484.414.255	**5.704.106.296**

02101 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

Unidade: 02101 - Senado Federal

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.736.141.094**	**4.416.163.310**	**5.111.982.528**	**5.105.018.509**	**5.704.106.296**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**4.724.059.984**	**4.414.518.328**	**4.959.599.235**	**4.959.502.635**	**5.144.434.342**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**350.005**	**38.742**	**350.005**	**350.005**	**350.005**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.773.840**	**1.606.239**	**1.928.183**	**1.928.183**	**1.696.827**
0999 Reserva de Contingência	**9.957.265**		**150.105.105**	**143.237.686**	**557.625.122**
Função					
01 Legislativa	**2.571.691.305**	**2.349.781.557**	**2.807.574.023**	**2.807.477.423**	**3.048.124.852**
09 Previdência Social	**2.152.368.679**	**2.064.736.771**	**2.152.025.212**	**2.152.025.212**	**2.096.309.490**
28 Encargos Especiais	**2.123.845**	**1.644.982**	**2.278.188**	**2.278.188**	**2.046.832**
99 Reserva de Contingência	**9.957.265**		**150.105.105**	**143.237.686**	**557.625.122**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**483.884.292**	**365.594.725**	**744.717.861**	**744.717.861**	**842.633.156**
122 Administração Geral	**1.527.576.138**	**1.480.140.841**	**1.528.917.842**	**1.528.917.842**	**1.568.274.778**
131 Comunicação Social	**50.000.000**		**50.000.000**	**50.000.000**	**50.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.129.825.863**	**2.043.919.224**	**2.130.476.367**	**2.130.476.367**	**2.075.381.093**
274 Previdência Especial	**22.542.816**	**20.817.548**	**21.548.845**	**21.548.845**	**20.928.397**
301 Atenção Básica	**313.384.207**	**310.934.646**	**290.266.121**	**290.266.121**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**381.678.177**
846 Outros Encargos Especiais	**198.970.513**	**194.756.327**	**195.950.387**	**195.853.787**	**207.585.573**
999 Reserva de Contingência	**9.957.265**		**150.105.105**	**143.237.686**	**557.625.122**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.886.438.755**	**3.737.865.294**	**3.885.898.264**	**3.878.934.245**	**3.943.023.881**
3 Outras Despesas Correntes	**800.399.490**	**661.132.112**	**993.157.148**	**993.157.148**	**1.178.173.480**
4 Investimentos	**49.302.849**	**17.165.904**	**94.415.017**	**94.415.017**	**98.494.680**
9 Reserva de Contingência			**138.512.099**	**138.512.099**	**484.414.255**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.867.642.788		1.167.588.376	83.007.108			484.408.405	**3.602.646.677**
1001	1.695.769.759							**1.695.769.759**
1004			4.022.482					**4.022.482**
1049							5.850	**5.850**
1050			6.562.622	15.312.780				**21.875.402**
1051				174.792				**174.792**
1056	379.611.334							**379.611.334**
Total	3.943.023.881		1.178.173.480	98.494.680			484.414.255	**5.704.106.296**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 35

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								5.144.434.342
	Atividades								2.842.586.111
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							258.474.463
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 21)								258.474.463
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	253.951.981
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1004	4.022.482
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	500.000
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							1.567.614.778
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 22)								1.567.614.778
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.567.614.778
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							123.203.714
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 23)								123.203.714
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	123.203.714
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							660.000
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 24)								660.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	660.000
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							50.000.000
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 25)								50.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000.000
0034 4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							842.633.156
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 26)								842.633.156
	Produto: Sessão realizada (unidade): 989		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	737.601.612
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.562.622
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	474.242
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	82.507.108
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	15.312.780
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	174.792
	Operações Especiais								2.301.848.231
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.075.381.093
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 27)								2.075.381.093
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.695.769.759
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	379.611.334
0034 0397	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	09 274							20.928.397
0034 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 28)								20.928.397
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	20.928.397
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							205.538.741
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 29)								205.538.741
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	205.538.741
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								350.005
	Operações Especiais								350.005
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							350.005
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 30)								350.005
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	350.005
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.696.827
	Operações Especiais								1.696.827
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.596.249
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 31)								1.596.249
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.596.249
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.578
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 32)								100.578
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	100.578
0999	**Reserva de Contingência**								557.625.122
	Operações Especiais								557.625.122
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							4.950.368
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 33)								5.850
			S	*9 - RES*	0	99	0	1049	5.850

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 34)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.944.518 4.944.518
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**552.674.754**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 35)		F	*9 - RES*	2	99	0	1000	484.408.405 484.408.405
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 36)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	68.266.349 68.266.349
Total									**5.704.106.296**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 37

03000 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.308.737.570**	**2.175.356.863**	**2.481.233.673**	**2.476.349.093**	**2.750.015.046**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.302.826.789**	**2.174.347.055**	**2.471.888.728**	**2.471.888.728**	**2.711.719.992**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**891.539**	**881.539**	**891.539**	**891.539**	**1.364.637**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**158.200**	**128.269**	**170.856**	**170.856**	**191.359**
0999 Reserva de Contingência	**4.861.042**		**8.282.550**	**3.397.970**	**36.739.058**
Função					
01 Legislativa	**1.471.295.944**	**1.361.926.732**	**1.649.401.061**	**1.649.401.061**	**1.888.371.034**
09 Previdência Social	**831.530.845**	**812.420.323**	**822.487.667**	**822.487.667**	**823.348.958**
28 Encargos Especiais	**1.049.739**	**1.009.808**	**1.062.395**	**1.062.395**	**1.555.996**
99 Reserva de Contingência	**4.861.042**		**8.282.550**	**3.397.970**	**36.739.058**
Subfunção					
032 Controle Externo	**278.264.777**	**200.874.183**	**473.702.752**	**473.702.752**	**690.156.778**
122 Administração Geral	**937.370.456**	**917.776.109**	**926.490.980**	**926.490.980**	**923.581.144**
131 Comunicação Social	**5.056.201**	**2.304.399**	**3.645.223**	**3.645.223**	**4.610.616**
272 Previdência do Regime Estatutário	**831.530.845**	**812.420.323**	**822.487.667**	**822.487.667**	**823.348.958**
301 Atenção Básica	**74.780.350**	**72.971.216**	**76.402.737**	**76.402.737**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**104.132.615**
846 Outros Encargos Especiais	**176.873.899**	**169.010.633**	**170.221.764**	**170.221.764**	**167.445.877**
999 Reserva de Contingência	**4.861.042**		**8.282.550**	**3.397.970**	**36.739.058**
Unidade					
03101 Tribunal de Contas da União	**2.308.737.570**	**2.175.356.863**	**2.481.233.673**	**2.476.349.093**	**2.750.015.046**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.949.948.042**	**1.898.835.828**	**1.926.686.815**	**1.921.802.235**	**1.950.223.353**
3 Outras Despesas Correntes	**295.751.420**	**237.154.109**	**469.542.854**	**469.542.854**	**725.726.624**
4 Investimentos	**63.038.108**	**39.366.927**	**85.004.004**	**85.004.004**	**74.065.069**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.126.874.395		713.452.547	74.065.069				**1.914.392.011**
1001	523.104.061							**523.104.061**
1050			12.274.077					**12.274.077**
1056	300.244.897							**300.244.897**
Total	1.950.223.353		725.726.624	74.065.069				**2.750.015.046**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 41

03101 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.308.737.570**	**2.175.356.863**	**2.481.233.673**	**2.476.349.093**	**2.750.015.046**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.302.826.789**	**2.174.347.055**	**2.471.888.728**	**2.471.888.728**	**2.711.719.992**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**891.539**	**881.539**	**891.539**	**891.539**	**1.364.637**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**158.200**	**128.269**	**170.856**	**170.856**	**191.359**
0999 Reserva de Contingência	**4.861.042**		**8.282.550**	**3.397.970**	**36.739.058**
Função					
01 Legislativa	**1.471.295.944**	**1.361.926.732**	**1.649.401.061**	**1.649.401.061**	**1.888.371.034**
09 Previdência Social	**831.530.845**	**812.420.323**	**822.487.667**	**822.487.667**	**823.348.958**
28 Encargos Especiais	**1.049.739**	**1.009.808**	**1.062.395**	**1.062.395**	**1.555.996**
99 Reserva de Contingência	**4.861.042**		**8.282.550**	**3.397.970**	**36.739.058**
Subfunção					
032 Controle Externo	**278.264.777**	**200.874.183**	**473.702.752**	**473.702.752**	**690.156.778**
122 Administração Geral	**937.370.456**	**917.776.109**	**926.490.980**	**926.490.980**	**923.581.144**
131 Comunicação Social	**5.056.201**	**2.304.399**	**3.645.223**	**3.645.223**	**4.610.616**
272 Previdência do Regime Estatutário	**831.530.845**	**812.420.323**	**822.487.667**	**822.487.667**	**823.348.958**
301 Atenção Básica	**74.780.350**	**72.971.216**	**76.402.737**	**76.402.737**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**104.132.615**
846 Outros Encargos Especiais	**176.873.899**	**169.010.633**	**170.221.764**	**170.221.764**	**167.445.877**
999 Reserva de Contingência	**4.861.042**		**8.282.550**	**3.397.970**	**36.739.058**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.949.948.042**	**1.898.835.828**	**1.926.686.815**	**1.921.802.235**	**1.950.223.353**
3 Outras Despesas Correntes	**295.751.420**	**237.154.109**	**469.542.854**	**469.542.854**	**725.726.624**
4 Investimentos	**63.038.108**	**39.366.927**	**85.004.004**	**85.004.004**	**74.065.069**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.126.874.395		713.452.547	74.065.069				**1.914.392.011**
1001	523.104.061							**523.104.061**
1050			12.274.077					**12.274.077**
1056	300.244.897							**300.244.897**
Total	1.950.223.353		725.726.624	74.065.069				**2.750.015.046**

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**2.711.719.992**
	Atividades								**1.722.481.153**
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**51.017.436**
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 37)								51.017.436
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.017.436
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**922.880.819**
0034 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 38)								922.880.819
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	922.880.819
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**53.115.179**
0034 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 39)								53.115.179
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	53.115.179
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**700.325**
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 40)								700.325
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	700.325
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**01 131**							**4.610.616**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 41)								4.610.616
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.517		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.610.616
0034 4018	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**01 032**							**690.156.778**
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 42)								690.156.778
	Produto: Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	603.738.708
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	12.274.077
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	78.924
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	74.065.069
	Operações Especiais								**989.238.839**
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**823.348.958**
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 43)								823.348.958
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	523.104.061
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	300.244.897
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**165.889.881**
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 44)								165.889.881
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	165.889.881
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.364.637**
	Operações Especiais								**1.364.637**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.364.637**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 45)								1.364.637
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.364.637
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**191.359**
	Operações Especiais								**191.359**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**191.359**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 46)								191.359
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	191.359
0999	**Reserva de Contingência**								**36.739.058**
	Operações Especiais								**36.739.058**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.902.217**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 47)								2.902.217
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.902.217
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**33.836.841**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 48)								33.836.841
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	33.836.841
Total									**2.750.015.046**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 46

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

10000 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**712.599.462**	**692.876.163**	**767.098.752**	**761.903.593**	**851.741.456**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**711.258.087**	**692.288.210**	**757.759.809**	**757.759.809**	**823.465.392**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**745.000**	**587.952**	**645.000**	**645.000**	**572.850**
0999 Reserva de Contingência	**596.375**		**8.693.943**	**3.498.784**	**27.690.214**
Função					
02 Judiciária	**547.821.306**	**528.855.416**	**594.570.498**	**594.570.498**	**658.811.188**
09 Previdência Social	**163.436.781**	**163.432.794**	**163.189.311**	**163.189.311**	**164.654.204**
28 Encargos Especiais	**745.000**	**587.952**	**645.000**	**645.000**	**585.850**
99 Reserva de Contingência	**596.375**		**8.693.943**	**3.498.784**	**27.690.214**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**169.121.387**	**153.815.086**	**217.710.659**	**217.710.659**	**266.199.037**
122 Administração Geral	**292.511.513**	**292.502.177**	**291.872.748**	**291.872.748**	**297.582.682**
272 Previdência do Regime Estatutário	**163.436.781**	**163.432.794**	**163.189.311**	**163.189.311**	**164.654.204**
301 Atenção Básica	**33.688.077**	**33.484.025**	**33.842.955**	**33.842.955**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**44.994.258**
846 Outros Encargos Especiais	**53.245.329**	**49.642.080**	**51.789.136**	**51.789.136**	**50.621.061**
999 Reserva de Contingência	**596.375**		**8.693.943**	**3.498.784**	**27.690.214**
Unidade					
10101 Supremo Tribunal Federal	**712.599.462**	**692.876.163**	**767.098.752**	**761.903.593**	**851.741.456**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**507.814.998**	**503.759.099**	**513.700.138**	**508.504.979**	**538.697.093**
3 Outras Despesas Correntes	**187.102.100**	**179.547.718**	**240.540.942**	**240.540.942**	**286.137.146**
4 Investimentos	**17.682.364**	**9.569.346**	**12.857.672**	**12.857.672**	**26.907.217**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	374.042.889		256.591.604	26.907.217				**657.541.710**
1001	31.873.226							**31.873.226**
1027			29.351.786					**29.351.786**
1050			9.999					**9.999**
1052			183.757					**183.757**
1056	132.780.978							**132.780.978**
Total	538.697.093		286.137.146	26.907.217				**851.741.456**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 51

10101 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**712.599.462**	**692.876.163**	**767.098.752**	**761.903.593**	**851.741.456**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**711.258.087**	**692.288.210**	**757.759.809**	**757.759.809**	**823.465.392**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**745.000**	**587.952**	**645.000**	**645.000**	**572.850**
0999 Reserva de Contingência	**596.375**		**8.693.943**	**3.498.784**	**27.690.214**
Função					
02 Judiciária	**547.821.306**	**528.855.416**	**594.570.498**	**594.570.498**	**658.811.188**
09 Previdência Social	**163.436.781**	**163.432.794**	**163.189.311**	**163.189.311**	**164.654.204**
28 Encargos Especiais	**745.000**	**587.952**	**645.000**	**645.000**	**585.850**
99 Reserva de Contingência	**596.375**		**8.693.943**	**3.498.784**	**27.690.214**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**169.121.387**	**153.815.086**	**217.710.659**	**217.710.659**	**266.199.037**
122 Administração Geral	**292.511.513**	**292.502.177**	**291.872.748**	**291.872.748**	**297.582.682**
272 Previdência do Regime Estatutário	**163.436.781**	**163.432.794**	**163.189.311**	**163.189.311**	**164.654.204**
301 Atenção Básica	**33.688.077**	**33.484.025**	**33.842.955**	**33.842.955**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**44.994.258**
846 Outros Encargos Especiais	**53.245.329**	**49.642.080**	**51.789.136**	**51.789.136**	**50.621.061**
999 Reserva de Contingência	**596.375**		**8.693.943**	**3.498.784**	**27.690.214**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**507.814.998**	**503.759.099**	**513.700.138**	**508.504.979**	**538.697.093**
3 Outras Despesas Correntes	**187.102.100**	**179.547.718**	**240.540.942**	**240.540.942**	**286.137.146**
4 Investimentos	**17.682.364**	**9.569.346**	**12.857.672**	**12.857.672**	**26.907.217**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	374.042.889		256.591.604	26.907.217				**657.541.710**
1001	31.873.226							**31.873.226**
1027			29.351.786					**29.351.786**
1050			9.999					**9.999**
1052			183.757					**183.757**
1056	132.780.978							**132.780.978**
Total	538.697.093		286.137.146	26.907.217				**851.741.456**

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								823.465.392
	Atividades								608.775.977
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							23.710.741
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 49)								23.710.741
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.639.246
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	71.495
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							296.304.464
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 50)								296.304.464
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	294.711.947
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.592.517
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							21.283.517
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 51)								21.283.517
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.283.517
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.278.218
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 52)								1.278.218
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.278.218
0033 6359	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	02 061							266.199.037
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 53)								266.199.037
	Produto: Processo julgado (unidade): 70.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	209.755.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	29.351.786
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.999
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	183.757
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	62.229
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	26.835.722
	Operações Especiais								214.689.415
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							164.654.204
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 54)								164.654.204
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	31.873.226
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	132.780.978
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							50.035.211
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 55)								50.035.211
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	50.035.211
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 56)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								572.850
	Operações Especiais								572.850
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							572.850
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 57)								572.850
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	572.850
0999	**Reserva de Contingência**								27.690.214
	Operações Especiais								27.690.214
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							3.460.261
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 58)								3.460.261
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.460.261
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							24.229.953
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 59)								24.229.953
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.229.953
Total									851.741.456

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.670.250.070**	**1.594.764.787**	**1.815.967.187**	**1.809.298.602**	**2.029.721.389**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.670.080.570**	**1.594.715.287**	**1.804.655.036**	**1.804.655.036**	**1.896.519.157**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**169.500**	**49.500**	**171.688**	**171.688**	**75.238**
0999 Reserva de Contingência			**11.140.463**	**4.471.878**	**133.126.994**
Função					
02 Judiciária	**1.249.114.479**	**1.182.998.426**	**1.395.238.665**	**1.395.238.665**	**1.480.139.905**
09 Previdência Social	**420.966.091**	**411.716.861**	**409.416.371**	**409.416.371**	**416.379.252**
28 Encargos Especiais	**169.500**	**49.500**	**171.688**	**171.688**	**75.238**
99 Reserva de Contingência			**11.140.463**	**4.471.878**	**133.126.994**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**266.559.570**	**209.836.331**	**429.898.483**	**429.898.483**	**468.333.205**
122 Administração Geral	**704.161.989**	**696.887.677**	**700.525.651**	**700.525.651**	**728.106.332**
128 Formação de Recursos Humanos	**10.059.237**	**10.043.638**	**14.226.806**	**14.226.806**	**15.938.419**
272 Previdência do Regime Estatutário	**420.966.091**	**411.716.861**	**409.416.371**	**409.416.371**	**416.379.252**
301 Atenção Básica	**133.226.045**	**132.396.168**	**116.139.670**	**116.139.670**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**132.623.115**
846 Outros Encargos Especiais	**135.277.138**	**133.884.112**	**134.619.743**	**134.619.743**	**135.214.072**
999 Reserva de Contingência			**11.140.463**	**4.471.878**	**133.126.994**
Unidade					
11101 Superior Tribunal de Justiça	**1.670.250.070**	**1.594.764.787**	**1.815.967.187**	**1.809.298.602**	**2.029.721.389**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.256.505.053**	**1.240.130.352**	**1.250.220.250**	**1.243.551.665**	**1.408.184.455**
3 Outras Despesas Correntes	**373.314.121**	**343.848.958**	**490.254.912**	**490.254.912**	**484.467.915**
4 Investimentos	**40.430.896**	**10.785.478**	**75.492.025**	**75.492.025**	**137.069.019**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	991.805.203		432.332.848	137.069.019				**1.561.207.070**
1001	73.843.705							**73.843.705**
1027			51.639.616					**51.639.616**
1050			13.361					**13.361**
1052			482.090					**482.090**
1056	342.535.547							**342.535.547**
Total	1.408.184.455		484.467.915	137.069.019				**2.029.721.389**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 59

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.670.250.070**	**1.594.764.787**	**1.815.967.187**	**1.809.298.602**	**2.029.721.389**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.670.080.570**	**1.594.715.287**	**1.804.655.036**	**1.804.655.036**	**1.896.519.157**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**169.500**	**49.500**	**171.688**	**171.688**	**75.238**
0999 Reserva de Contingência			**11.140.463**	**4.471.878**	**133.126.994**
Função					
02 Judiciária	**1.249.114.479**	**1.182.998.426**	**1.395.238.665**	**1.395.238.665**	**1.480.139.905**
09 Previdência Social	**420.966.091**	**411.716.861**	**409.416.371**	**409.416.371**	**416.379.252**
28 Encargos Especiais	**169.500**	**49.500**	**171.688**	**171.688**	**75.238**
99 Reserva de Contingência			**11.140.463**	**4.471.878**	**133.126.994**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**266.559.570**	**209.836.331**	**429.898.483**	**429.898.483**	**468.333.205**
122 Administração Geral	**704.161.989**	**696.887.677**	**700.525.651**	**700.525.651**	**728.106.332**
128 Formação de Recursos Humanos	**10.059.237**	**10.043.638**	**14.226.806**	**14.226.806**	**15.938.419**
272 Previdência do Regime Estatutário	**420.966.091**	**411.716.861**	**409.416.371**	**409.416.371**	**416.379.252**
301 Atenção Básica	**133.226.045**	**132.396.168**	**116.139.670**	**116.139.670**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**132.623.115**
846 Outros Encargos Especiais	**135.277.138**	**133.884.112**	**134.619.743**	**134.619.743**	**135.214.072**
999 Reserva de Contingência			**11.140.463**	**4.471.878**	**133.126.994**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.256.505.053**	**1.240.130.352**	**1.250.220.250**	**1.243.551.665**	**1.408.184.455**
3 Outras Despesas Correntes	**373.314.121**	**343.848.958**	**490.254.912**	**490.254.912**	**484.467.915**
4 Investimentos	**40.430.896**	**10.785.478**	**75.492.025**	**75.492.025**	**137.069.019**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	991.805.203		432.332.848	137.069.019				**1.561.207.070**
1001	73.843.705							**73.843.705**
1027			51.639.616					**51.639.616**
1050			13.361					**13.361**
1052			482.090					**482.090**
1056	342.535.547							**342.535.547**
Total	1.408.184.455		484.467.915	137.069.019				**2.029.721.389**

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.896.519.157**
	Atividades								**1.344.351.071**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**78.871.189**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 60)								78.871.189
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	78.802.189
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	69.000
0033 20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 128							**15.938.419**
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 61)								15.938.419
	Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.844.863
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	93.556
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**723.526.042**
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 62)								723.526.042
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	723.526.042
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**53.751.926**
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 63)								53.751.926
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	53.751.926
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**3.930.290**
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 64)								3.930.290
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 95		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.930.290
0033 4236	**Apreciação e Julgamento de Causas**	02 061							**468.333.205**
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Seq: 65)								468.333.205
	Produto: Processo julgado (unidade): 611.116		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	276.264.449
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	51.639.616
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	13.361
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	482.090
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.533.670
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	136.400.019
	Projetos								**650.000**
0033 14PU	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	02 122							**200.000**
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 66)								200.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0033 157T	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 122							**250.000**
0033 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 67)								250.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0033 15SY	**Construção do Edifício-Sede do CEFOR**	02 122							**200.000**
0033 15SY 5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF (Seq: 68)								200.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								**551.518.086**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**416.379.252**
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 69)								416.379.252
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	73.843.705
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	342.535.547
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**135.138.834**
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 70)								135.138.834
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	135.138.834
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**75.238**
	Operações Especiais								**75.238**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.333**
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 71)								13.333
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.333
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**61.905**
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 72)								61.905
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.905
0999	**Reserva de Contingência**								**133.126.994**
	Operações Especiais								**133.126.994**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**18.328.127**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 73)								18.328.127
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	18.328.127

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 64

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**114.798.867**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 74)								114.798.867
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	114.798.867
Total									**2.029.721.389**

12000 - Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**12.949.686.649**	**12.767.379.216**	**13.940.721.922**	**13.925.921.922**	**15.477.560.643**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**12.949.601.649**	**12.767.356.930**	**13.888.877.922**	**13.888.877.922**	**14.781.101.155**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**85.000**	**22.286**	**94.000**	**94.000**	**3.817.500**
0999 Reserva de Contingência			**51.750.000**	**36.950.000**	**692.641.988**
Função					
02 Judiciária	**11.007.501.649**	**10.829.995.957**	**11.941.537.922**	**11.941.537.922**	**12.788.252.155**
09 Previdência Social	**1.942.100.000**	**1.937.360.973**	**1.947.340.000**	**1.947.340.000**	**1.992.849.000**
28 Encargos Especiais	**85.000**	**22.286**	**94.000**	**94.000**	**3.817.500**
99 Reserva de Contingência			**51.750.000**	**36.950.000**	**692.641.988**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.105.304.186**	**1.004.424.909**	**1.723.122.621**	**1.723.122.621**	**1.901.285.240**
122 Administração Geral	**7.643.876.035**	**7.615.133.492**	**7.937.314.718**	**7.937.314.718**	**8.251.136.434**
126 Tecnologia da Informação	**5.500.000**	**5.426.133**	**4.500.000**	**4.500.000**	
131 Comunicação Social	**3.417.236**	**3.206.311**	**4.752.063**	**4.752.063**	**5.055.174**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.942.100.000**	**1.937.360.973**	**1.947.340.000**	**1.947.340.000**	**1.992.849.000**
301 Atenção Básica	**724.697.651**	**703.054.916**	**728.598.520**	**728.598.520**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.093.525.307**
846 Outros Encargos Especiais	**1.524.791.541**	**1.498.772.481**	**1.543.344.000**	**1.543.344.000**	**1.541.067.500**
999 Reserva de Contingência			**51.750.000**	**36.950.000**	**692.641.988**
Unidade					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	**10.334.456.368**	**10.205.547.662**	**11.181.574.777**	**11.166.774.777**	**12.553.864.854**
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**539.383.382**	**535.701.824**	**571.062.440**	**571.062.440**	**597.987.734**
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**533.908.897**	**523.026.555**	**545.696.357**	**545.696.357**	**568.245.856**
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**767.117.659**	**747.208.200**	**785.119.917**	**785.119.917**	**826.437.734**
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**466.119.886**	**453.242.482**	**473.409.943**	**473.409.943**	**492.888.657**
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**308.700.457**	**302.652.493**	**299.910.991**	**299.910.991**	**329.956.101**
12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região			**83.947.497**	**83.947.497**	**108.179.707**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.977.036.913**	**10.938.307.040**	**11.353.682.034**	**11.338.882.034**	**12.276.672.991**
3 Outras Despesas Correntes	**1.688.168.181**	**1.592.480.732**	**2.238.620.585**	**2.238.620.585**	**2.789.098.613**
4 Investimentos	**261.181.555**	**216.491.444**	**345.419.303**	**345.419.303**	**393.162.170**
5 Inversões Financeiras	**23.300.000**	**20.100.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**18.626.869**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.283.823.991		2.584.117.190	393.162.170	18.626.869			**13.279.730.220**
1001	18.506.566							**18.506.566**
1027			204.981.423					**204.981.423**
1056	1.974.342.434							**1.974.342.434**
Total	12.276.672.991		2.789.098.613	393.162.170	18.626.869			**15.477.560.643**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 69

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**10.334.456.368**	**10.205.547.662**	**11.181.574.777**	**11.166.774.777**	**12.553.864.854**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**10.334.446.368**	**10.205.547.662**	**11.129.814.777**	**11.129.814.777**	**11.859.218.866**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**2.004.000**
0999 Reserva de Contingência			**51.750.000**	**36.950.000**	**692.641.988**
Função					
02 Judiciária	**8.912.446.368**	**8.785.899.933**	**9.699.724.777**	**9.699.724.777**	**10.405.169.866**
09 Previdência Social	**1.422.000.000**	**1.419.647.730**	**1.430.090.000**	**1.430.090.000**	**1.454.049.000**
28 Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**2.004.000**
99 Reserva de Contingência			**51.750.000**	**36.950.000**	**692.641.988**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**844.998.627**	**774.360.828**	**1.302.593.981**	**1.302.593.981**	**1.436.128.403**
122 Administração Geral	**6.232.526.749**	**6.213.070.149**	**6.535.489.424**	**6.535.489.424**	**6.798.359.235**
131 Comunicação Social	**1.719.483**	**1.608.154**	**2.184.928**	**2.184.928**	**2.206.841**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.422.000.000**	**1.419.647.730**	**1.430.090.000**	**1.430.090.000**	**1.454.049.000**
301 Atenção Básica	**586.164.310**	**569.368.181**	**591.206.444**	**591.206.444**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**908.825.387**
846 Outros Encargos Especiais	**1.247.047.199**	**1.227.492.621**	**1.268.260.000**	**1.268.260.000**	**1.261.654.000**
999 Reserva de Contingência			**51.750.000**	**36.950.000**	**692.641.988**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.800.845.544**	**8.776.478.980**	**9.187.572.034**	**9.172.772.034**	**10.061.386.991**
3 Outras Despesas Correntes	**1.334.461.611**	**1.259.997.139**	**1.752.030.030**	**1.752.030.030**	**2.214.424.731**
4 Investimentos	**175.849.213**	**148.971.543**	**238.972.713**	**238.972.713**	**270.553.132**
5 Inversões Financeiras	**23.300.000**	**20.100.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**7.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.607.337.991		2.060.727.729	270.553.132	7.500.000			**10.946.118.852**
1027			153.697.002					**153.697.002**
1056	1.454.049.000							**1.454.049.000**
Total	10.061.386.991		2.214.424.731	270.553.132	7.500.000			**12.553.864.854**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**11.859.218.866**
	Atividades								**9.088.319.866**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**450.376.026**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 75)								450.376.026
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	450.376.026
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**6.653.042.003**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 76)								6.653.042.003
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.649.682.272
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	3.359.731
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**458.449.361**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 77)								458.449.361
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	458.449.361
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**7.453.439**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 78)								7.453.439
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 270		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.453.439
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**2.206.841**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 79)								2.206.841
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 6.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.206.841
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**80.663.793**
0033 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional (Seq: 80)								7.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 81)								22.250.805
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.245.805
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 82)								7.854.984
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.854.984
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 83)								14.967.585
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.967.585
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 84)								2.340.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.340.000
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 85)								24.105.419
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 18		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	24.105.419
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 86)								2.145.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.145.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**49.955.000**
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 87)								49.955.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 187.941		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.955.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**1.386.173.403**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 88)								1.386.173.403
	Produto: Processo julgado (unidade): 3.630.056		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.081.574.836
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	153.697.002
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	6.707.226
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	144.194.339
	Projetos								**57.200.000**
0033 11JL	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	**02 122**							**16.000.000**
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 89)								16.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.000.000
0033 11KR	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	**02 122**							**20.100.000**
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 90)								20.100.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.100.000
0033 12R9	**Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	**02 122**							**5.000.000**
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 91)								5.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0033 12RS	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**	**02 122**							**3.000.000**
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT (Seq: 92)								3.000.000

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 74

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 40		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0033 **13M3**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE**	**02 122**							**3.500.000**
0033 13M3 1577	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE (Seq: 93)								3.500.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 60		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
0033 **14YI**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**	**02 122**							**2.000.000**
0033 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT (Seq: 94)								2.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0033 **15T2**	**Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Nova Iguaçu - RJ**	**02 122**							**7.500.000**
0033 15T2 3323	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Nova Iguaçu - RJ - No Município de Nova Iguaçu - RJ (Seq: 95)								7.500.000
	Produto: Edifício-sede adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	7.500.000
0033 **15YW**	**Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE**	**02 122**							**100.000**
0033 15YW 1853	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 96)								100.000
	Produto: Galpão construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								**2.713.699.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.454.049.000**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 97)								1.454.049.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.454.049.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**1.259.650.000**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 98)								1.259.650.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.259.650.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.004.000**
	Operações Especiais								**2.004.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**2.004.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 99)								2.004.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.004.000
0999	**Reserva de Contingência**								**692.641.988**
	Operações Especiais								**692.641.988**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**98.661.998**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 100)								98.661.998
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	98.661.998
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**593.979.990**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 101)								593.979.990
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	593.979.990
Total									**12.553.864.854**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 75

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**539.383.382**	**535.701.824**	**571.062.440**	**571.062.440**	**597.987.734**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**539.373.382**	**535.701.824**	**571.052.440**	**571.052.440**	**597.722.734**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**265.000**
Função					
02 Judiciária	**432.483.382**	**429.025.684**	**465.862.440**	**465.862.440**	**486.822.734**
09 Previdência Social	**106.890.000**	**106.676.140**	**105.190.000**	**105.190.000**	**110.900.000**
28 Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**265.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**70.883.657**	**69.437.011**	**107.339.109**	**107.339.109**	**118.429.698**
122 Administração Geral	**277.044.683**	**276.934.915**	**275.550.973**	**275.550.973**	**277.550.973**
126 Tecnologia da Informação	**1.500.000**	**1.470.982**	**1.500.000**	**1.500.000**	
131 Comunicação Social	**1.656.753**	**1.592.575**	**1.815.135**	**1.815.135**	**2.051.333**
272 Previdência do Regime Estatutário	**106.890.000**	**106.676.140**	**105.190.000**	**105.190.000**	**110.900.000**
301 Atenção Básica	**28.493.478**	**27.855.486**	**28.657.223**	**28.657.223**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**36.990.730**
846 Outros Encargos Especiais	**52.914.811**	**51.734.714**	**51.010.000**	**51.010.000**	**52.065.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**429.664.811**	**428.270.751**	**421.600.000**	**421.600.000**	**430.365.000**
3 Outras Despesas Correntes	**94.362.481**	**92.352.515**	**123.292.150**	**123.292.150**	**151.942.727**
4 Investimentos	**15.356.090**	**15.078.557**	**26.170.290**	**26.170.290**	**15.680.007**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	319.465.000		138.884.917	15.680.007				**474.029.924**
1001	7.260.812							**7.260.812**
1027			13.057.810					**13.057.810**
1056	103.639.188							**103.639.188**
Total	430.365.000		151.942.727	15.680.007				**597.987.734**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 79

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**597.722.734**
	Atividades								**425.022.734**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**22.815.360**
0033 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 102)		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.815.360
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**267.400.000**
0033 20TP 6012	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 103)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	265.901.112
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.498.888
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.175.370**
0033 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 104)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.175.370
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**150.973**
0033 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 105) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.973
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**2.051.333**
0033 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 106) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.992*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.966.357
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	84.976
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 107) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 22*		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**118.424.698**
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 108) *Produto: Processo julgado (unidade): 211.567*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	99.736.356
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	13.057.810
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	35.501
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.595.031
	Projetos								**10.000.000**
0033 **11RV**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	**02 122**							**10.000.000**
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 109) *Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
	Operações Especiais								**162.700.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**110.900.000**
0033 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 110)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	7.260.812
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	103.639.188
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**51.800.000**
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 111)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	51.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**265.000**
	Operações Especiais								**265.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**265.000**
0909 00S6 6012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 112)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	265.000
Total									**597.987.734**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 80

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**533.908.897**	**523.026.555**	**545.696.357**	**545.696.357**	**568.245.856**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**533.898.897**	**523.026.555**	**545.686.357**	**545.686.357**	**568.235.856**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**10.000**
Função					
02 Judiciária	**430.308.897**	**420.041.474**	**442.396.357**	**442.396.357**	**461.735.856**
09 Previdência Social	**103.590.000**	**102.985.082**	**103.290.000**	**103.290.000**	**106.500.000**
28 Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**10.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**50.074.347**	**43.748.306**	**77.900.310**	**77.900.310**	**85.832.560**
122 Administração Geral	**298.843.000**	**297.154.059**	**282.757.494**	**282.757.494**	**286.135.557**
131 Comunicação Social	**6.000**		**6.000**	**6.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**103.590.000**	**102.985.082**	**103.290.000**	**103.290.000**	**106.500.000**
301 Atenção Básica	**25.282.117**	**24.298.058**	**26.532.553**	**26.532.553**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**34.767.739**
846 Outros Encargos Especiais	**56.113.433**	**54.841.050**	**55.210.000**	**55.210.000**	**55.010.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**440.918.433**	**438.336.370**	**433.600.000**	**433.600.000**	**441.510.000**
3 Outras Despesas Correntes	**68.680.164**	**64.327.245**	**86.464.305**	**86.464.305**	**109.830.643**
4 Investimentos	**24.310.300**	**20.362.940**	**25.632.052**	**25.632.052**	**16.905.213**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	335.010.000		100.368.731	16.905.213				**452.283.944**
1001	2.847.814							**2.847.814**
1027			9.461.912					**9.461.912**
1056	103.652.186							**103.652.186**
Total	441.510.000		109.830.643	16.905.213				**568.245.856**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**568.235.856**
	Atividades								**406.735.856**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**18.235.512**
0033 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 113)								18.235.512
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.235.512
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**280.000.000**
0033 20TP 6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 114)								280.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	278.700.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.300.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.532.227**
0033 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 115)								16.532.227
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.532.227
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**130.000**
0033 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 116)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**6.005.557**
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 117)								6.005.557
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	371.344
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.634.213
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**20.000**
0033 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 118)								20.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 52		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**85.812.560**
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 119)								85.812.560
	Produto: Processo julgado (unidade): 68.850		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	65.069.648
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.461.912
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.271.000
	Operações Especiais								**161.500.000**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**106.500.000**
0033 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 120)								106.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.847.814
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	103.652.186
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**55.000.000**
0033 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 121)								55.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	55.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operações Especiais								**10.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**10.000**
0909 00S6 6013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 122)								10.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.000
Total									**568.245.856**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 84

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**767.117.659**	**747.208.200**	**785.119.917**	**785.119.917**	**826.437.734**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**767.082.659**	**747.185.914**	**785.085.917**	**785.085.917**	**826.325.234**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**35.000**	**22.286**	**34.000**	**34.000**	**112.500**
Função					
02 Judiciária	**611.292.659**	**591.675.126**	**630.895.917**	**630.895.917**	**664.325.234**
09 Previdência Social	**155.790.000**	**155.510.788**	**154.190.000**	**154.190.000**	**162.000.000**
28 Encargos Especiais	**35.000**	**22.286**	**34.000**	**34.000**	**112.500**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**55.901.429**	**47.120.451**	**83.026.477**	**83.026.477**	**91.859.654**
122 Administração Geral	**427.730.092**	**421.629.602**	**419.168.000**	**419.168.000**	**436.421.869**
126 Tecnologia da Informação	**1.800.000**	**1.790.743**	**1.600.000**	**1.600.000**	
131 Comunicação Social					**1.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**155.790.000**	**155.510.788**	**154.190.000**	**154.190.000**	**162.000.000**
301 Atenção Básica	**36.818.272**	**34.392.109**	**40.301.440**	**40.301.440**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**49.242.711**
846 Outros Encargos Especiais	**89.077.866**	**86.764.506**	**86.834.000**	**86.834.000**	**86.912.500**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**667.542.866**	**660.926.347**	**656.400.000**	**656.400.000**	**664.585.000**
3 Outras Despesas Correntes	**78.608.887**	**71.759.586**	**108.866.494**	**108.866.494**	**119.023.027**
4 Investimentos	**20.965.906**	**14.522.267**	**19.853.423**	**19.853.423**	**31.702.838**
5 Inversões Financeiras					**11.126.869**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	502.585.000		108.894.898	31.702.838	11.126.869			**654.309.605**
1001	1.868.765							**1.868.765**
1027			10.128.129					**10.128.129**
1056	160.131.235							**160.131.235**
Total	664.585.000		119.023.027	31.702.838	11.126.869			**826.437.734**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**826.325.234**
	Atividades								**566.398.365**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**26.641.404**
0033 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 123)								26.641.404
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.621.404
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	20.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**415.700.000**
0033 20TP 6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 124)								415.700.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	415.335.958
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	364.042
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**22.601.307**
0033 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 125)								22.601.307
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.601.307
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**83.000**
0033 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 126)								83.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	83.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**1.000**
0033 219I 6014	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 127)								1.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**9.512.000**
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 128)								9.512.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.512.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 129)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 18		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.150
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	850
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**91.854.654**
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 130)								91.854.654
	Produto: Processo julgado (unidade): 164.604		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.407.577
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	10.128.129
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	148.110
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.170.838
	Projetos								**11.126.869**
0033 **15TM**	**Aquisição de Imóvel para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "K"**	**02 122**							**11.126.869**
0033 15TM 3928	Aquisição de Imóvel para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "K" - No Município de São Paulo - SP (Seq: 131)								11.126.869
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	11.126.869
	Operações Especiais								**248.800.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**162.000.000**
0033 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 132)								162.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.868.765
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	160.131.235
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**86.800.000**
0033 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 133)								86.800.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	86.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**112.500**
	Operações Especiais								**112.500**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**85.000**
0909 00S6 6014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 134)								85.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	85.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**27.500**
0909 0536 6014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 135)								27.500
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.500
Total									**826.437.734**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 88

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**466.119.886**	**453.242.482**	**473.409.943**	**473.409.943**	**492.888.657**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**466.109.886**	**453.242.482**	**473.399.943**	**473.399.943**	**492.788.657**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**100.000**
Função					
02 Judiciária	**359.169.886**	**346.787.236**	**366.709.943**	**366.709.943**	**385.188.657**
09 Previdência Social	**106.940.000**	**106.455.246**	**106.690.000**	**106.690.000**	**107.600.000**
28 Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**100.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**33.682.150**	**22.974.576**	**52.079.404**	**52.079.404**	**57.925.376**
122 Administração Geral	**246.627.484**	**246.182.393**	**240.277.484**	**240.277.484**	**244.518.800**
131 Comunicação Social			**686.000**	**686.000**	**686.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**106.940.000**	**106.455.246**	**106.690.000**	**106.690.000**	**107.600.000**
301 Atenção Básica	**26.465.332**	**25.873.346**	**22.667.055**	**22.667.055**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**30.258.481**
846 Outros Encargos Especiais	**52.404.920**	**51.756.920**	**51.010.000**	**51.010.000**	**51.900.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**405.894.920**	**404.347.759**	**397.900.000**	**397.900.000**	**402.900.000**
3 Outras Despesas Correntes	**51.277.580**	**45.130.053**	**63.470.461**	**63.470.461**	**73.724.539**
4 Investimentos	**8.947.386**	**3.764.669**	**12.039.482**	**12.039.482**	**16.264.118**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	295.300.000		67.338.090	16.264.118				**378.902.208**
1001	5.834.882							**5.834.882**
1027			6.386.449					**6.386.449**
1056	101.765.118							**101.765.118**
Total	402.900.000		73.724.539	16.264.118				**492.888.657**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 91

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**492.788.657**
	Atividades								**333.388.657**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**18.132.360**
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 136)								18.132.360
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.132.360
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**243.400.000**
0033 20TP 6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 137)								243.400.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	243.150.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	250.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.126.121**
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 138)								12.126.121
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.126.121
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**118.800**
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 139)								118.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	118.800
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**686.000**
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 140)								686.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	686.000
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.000.000**
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 141)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 142)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**57.920.376**
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 143)								57.920.376
	Produto: Processo julgado (unidade): 155.814		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.039.519
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.386.449
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	230.290
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.264.118
	Operações Especiais								**159.400.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**107.600.000**
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 144)								107.600.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.834.882
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	101.765.118
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**51.800.000**
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 145)								51.800.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	51.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**100.000**
0909 00S6 6015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 146)								100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.000
Total									**492.888.657**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 92

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**308.700.457**	**302.652.493**	**299.910.991**	**299.910.991**	**329.956.101**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**308.690.457**	**302.652.493**	**299.900.991**	**299.900.991**	**328.643.101**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**1.313.000**
Função					
02 Judiciária	**261.800.457**	**256.566.505**	**254.010.991**	**254.010.991**	**279.443.101**
09 Previdência Social	**46.890.000**	**46.085.989**	**45.890.000**	**45.890.000**	**49.200.000**
28 Encargos Especiais	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**1.313.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**49.763.976**	**46.783.736**	**57.912.263**	**57.912.263**	**65.070.239**
122 Administração Geral	**161.104.027**	**160.162.373**	**154.021.343**	**154.021.343**	**168.700.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.200.000**	**2.164.408**	**1.400.000**	**1.400.000**	
131 Comunicação Social	**35.000**	**5.583**	**50.000**	**50.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.890.000**	**46.085.989**	**45.890.000**	**45.890.000**	**49.200.000**
301 Atenção Básica	**21.474.142**	**21.267.735**	**14.427.385**	**14.427.385**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**19.372.862**
846 Outros Encargos Especiais	**27.233.312**	**26.182.669**	**26.210.000**	**26.210.000**	**27.513.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**232.170.339**	**229.946.832**	**219.800.000**	**219.800.000**	**229.913.000**
3 Outras Despesas Correntes	**60.777.458**	**58.914.193**	**60.359.648**	**60.359.648**	**69.193.101**
4 Investimentos	**15.752.660**	**13.791.469**	**19.751.343**	**19.751.343**	**30.850.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	180.713.000		62.018.841	30.850.000				**273.581.841**
1001	694.293							**694.293**
1027			7.174.260					**7.174.260**
1056	48.505.707							**48.505.707**
Total	229.913.000		69.193.101	30.850.000				**329.956.101**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 95

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**328.643.101**
	Atividades								**253.243.101**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.652.396**
0033 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 147)								11.652.396
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.652.396
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**153.200.000**
0033 20TP 6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 148)								153.200.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	152.500.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	700.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.720.466**
0033 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 149)								7.720.466
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.720.466
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**500.000**
0033 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 150)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**100.000**
0033 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 151)								100.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**15.000.000**
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 152)								15.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 153)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 26		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**65.065.239**
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 154)								65.065.239
	Produto: Processo julgado (unidade): 40.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.025.979
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	7.174.260
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.850.000
	Operações Especiais								**75.400.000**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**49.200.000**
0033 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 155)								49.200.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	694.293
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	48.505.707
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**26.200.000**
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 156)								26.200.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	26.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.313.000**
	Operações Especiais								**1.313.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.313.000**
0909 00S6 6016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 157)								1.313.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.313.000
Total									**329.956.101**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 96

12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**83.947.497**	**83.947.497**	**108.179.707**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			**83.937.497**	**83.937.497**	**108.166.707**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**13.000**
Função					
02 Judiciária			**81.937.497**	**81.937.497**	**105.566.707**
09 Previdência Social			**2.000.000**	**2.000.000**	**2.600.000**
28 Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**13.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária			**42.271.077**	**42.271.077**	**46.039.310**
122 Administração Geral			**30.050.000**	**30.050.000**	**39.450.000**
131 Comunicação Social			**10.000**	**10.000**	**10.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**2.000.000**	**2.000.000**	**2.600.000**
301 Atenção Básica			**4.806.420**	**4.806.420**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**14.067.397**
846 Outros Encargos Especiais			**4.810.000**	**4.810.000**	**6.013.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**36.810.000**	**36.810.000**	**46.013.000**
3 Outras Despesas Correntes			**44.137.497**	**44.137.497**	**50.959.845**
4 Investimentos			**3.000.000**	**3.000.000**	**11.206.862**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	43.413.000		45.883.984	11.206.862				**100.503.846**
1027			5.075.861					**5.075.861**
1056	2.600.000							**2.600.000**
Total	46.013.000		50.959.845	11.206.862				**108.179.707**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 99

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**108.166.707**
	Atividades								**99.566.707**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.963.620**
0033 2004 6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 158)								7.963.620
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.963.620
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**37.400.000**
0033 20TP 6044	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 159)								37.400.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	37.400.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.103.777**
0033 212B 6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 160)								6.103.777
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.103.777
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**50.000**
0033 216H 6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 161)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**10.000**
0033 219I 6044	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 162)								10.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**2.000.000**
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 163)								2.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 164)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**46.034.310**
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 165)								46.034.310
	Produto: Processo julgado (unidade): 171.142		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.751.587
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.075.861
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.206.862
	Operações Especiais								**8.600.000**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.600.000**
0033 0181 6044	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 166)								2.600.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.600.000
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**6.000.000**
0033 09HB 6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 167)								6.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 6044	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 168)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**108.179.707**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 100

13000 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**598.045.785**	**594.513.969**	**644.786.166**	**643.078.345**	**722.362.628**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**597.895.785**	**594.513.969**	**641.701.665**	**641.701.665**	**668.271.777**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**150.000**		**100.000**	**100.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**2.984.501**	**1.276.680**	**54.077.851**
Função					
02 Judiciária	**370.604.452**	**367.409.831**	**412.859.653**	**412.859.653**	**445.333.347**
09 Previdência Social	**227.291.333**	**227.104.137**	**228.842.012**	**228.842.012**	**222.938.430**
28 Encargos Especiais	**150.000**		**100.000**	**100.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**2.984.501**	**1.276.680**	**54.077.851**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**74.215.304**	**73.759.041**	**121.753.651**	**121.753.651**	**131.444.046**
122 Administração Geral	**208.110.850**	**207.608.361**	**212.293.083**	**212.293.083**	**220.748.262**
272 Previdência do Regime Estatutário	**227.291.333**	**227.104.137**	**228.842.012**	**228.842.012**	**222.938.430**
301 Atenção Básica	**47.412.564**	**47.230.644**	**38.227.243**	**38.227.243**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**52.059.459**
846 Outros Encargos Especiais	**41.015.734**	**38.811.785**	**40.685.676**	**40.685.676**	**41.094.580**
999 Reserva de Contingência			**2.984.501**	**1.276.680**	**54.077.851**
Unidade					
13101 Justiça Militar da União	**598.045.785**	**594.513.969**	**644.786.166**	**643.078.345**	**722.362.628**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**475.759.917**	**473.368.772**	**484.341.272**	**482.633.451**	**538.419.123**
3 Outras Despesas Correntes	**106.915.536**	**106.207.198**	**137.168.428**	**137.168.428**	**170.501.030**
4 Investimentos	**15.370.332**	**14.937.998**	**23.276.466**	**23.276.466**	**13.442.475**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	315.480.693		155.941.492	13.442.475				**484.864.660**
1001	64.085.754							**64.085.754**
1027			14.493.356					**14.493.356**
1050			66.182					**66.182**
1056	158.852.676							**158.852.676**
Total	538.419.123		170.501.030	13.442.475				**722.362.628**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 103

13101 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**598.045.785**	**594.513.969**	**644.786.166**	**643.078.345**	**722.362.628**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**597.895.785**	**594.513.969**	**641.701.665**	**641.701.665**	**668.271.777**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**150.000**		**100.000**	**100.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**2.984.501**	**1.276.680**	**54.077.851**
Função					
02 Judiciária	**370.604.452**	**367.409.831**	**412.859.653**	**412.859.653**	**445.333.347**
09 Previdência Social	**227.291.333**	**227.104.137**	**228.842.012**	**228.842.012**	**222.938.430**
28 Encargos Especiais	**150.000**		**100.000**	**100.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**2.984.501**	**1.276.680**	**54.077.851**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**74.215.304**	**73.759.041**	**121.753.651**	**121.753.651**	**131.444.046**
122 Administração Geral	**208.110.850**	**207.608.361**	**212.293.083**	**212.293.083**	**220.748.262**
272 Previdência do Regime Estatutário	**227.291.333**	**227.104.137**	**228.842.012**	**228.842.012**	**222.938.430**
301 Atenção Básica	**47.412.564**	**47.230.644**	**38.227.243**	**38.227.243**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**52.059.459**
846 Outros Encargos Especiais	**41.015.734**	**38.811.785**	**40.685.676**	**40.685.676**	**41.094.580**
999 Reserva de Contingência			**2.984.501**	**1.276.680**	**54.077.851**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**475.759.917**	**473.368.772**	**484.341.272**	**482.633.451**	**538.419.123**
3 Outras Despesas Correntes	**106.915.536**	**106.207.198**	**137.168.428**	**137.168.428**	**170.501.030**
4 Investimentos	**15.370.332**	**14.937.998**	**23.276.466**	**23.276.466**	**13.442.475**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	315.480.693		155.941.492	13.442.475				**484.864.660**
1001	64.085.754							**64.085.754**
1027			14.493.356					**14.493.356**
1050			66.182					**66.182**
1056	158.852.676							**158.852.676**
Total	538.419.123		170.501.030	13.442.475				**722.362.628**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 107

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**668.271.777**
	Atividades								**404.051.767**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**30.000.000**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 169)								30.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.960.000
			S	*3 - ODC*	1	91	0	1000	25.000
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	15.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**220.308.262**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 170)								220.308.262
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	218.681.325
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.626.937
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**22.059.459**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 171)								22.059.459
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.059.459
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**240.000**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 172)								240.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	240.000
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**02 061**							**131.444.046**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 173)								131.444.046
	Produto: Processo julgado (unidade): 6.135		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	103.566.519
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	14.493.356
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	66.182
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	90.514
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.227.475
	Projetos								**200.000**
0033 **7808**	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	**02 122**							**200.000**
0033 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 174)								200.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								**264.020.010**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**222.938.430**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 175)								222.938.430
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	64.085.754
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	158.852.676
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**41.081.580**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 176)								41.081.580
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	41.081.580
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 177)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**54.077.851**
	Operações Especiais								**54.077.851**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**6.883.963**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 178)								6.883.963
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.883.963
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**47.193.888**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 179)								47.193.888
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	47.193.888
Total									**722.362.628**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 108

14000 - Justiça Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**9.463.620.790**	**9.372.253.387**	**10.250.710.750**	**10.281.590.553**	**10.678.418.249**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**8.471.889.553**	**8.406.273.675**	**9.093.637.059**	**9.093.637.059**	**9.085.427.818**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**979.512.015**	**965.049.441**	**1.061.320.527**	**1.107.170.871**	**1.186.558.295**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**944.400**	**930.271**	**1.711.600**	**1.711.600**	**976.500**
0999 Reserva de Contingência	**11.274.822**		**94.041.564**	**79.071.023**	**405.455.636**
Função					
02 Judiciária	**7.345.050.290**	**7.288.842.579**	**7.996.476.596**	**7.996.476.596**	**7.994.283.153**
09 Previdência Social	**1.126.839.263**	**1.117.431.096**	**1.097.160.463**	**1.097.160.463**	**1.091.144.665**
28 Encargos Especiais	**980.456.415**	**965.979.711**	**1.063.032.127**	**1.108.882.471**	**1.187.534.795**
99 Reserva de Contingência	**11.274.822**		**94.041.564**	**79.071.023**	**405.455.636**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.318.159.407**	**1.316.137.659**	**1.334.833.932**	**1.334.833.932**	**744.793.376**
122 Administração Geral	**4.802.641.757**	**4.777.612.927**	**5.307.737.915**	**5.307.737.915**	**5.693.258.107**
126 Tecnologia da Informação	**100.706.477**	**95.344.285**	**140.000.000**	**140.000.000**	**140.000.000**
131 Comunicação Social	**11.621.395**	**8.916.178**	**12.202.465**	**12.202.465**	**12.651.437**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.126.839.263**	**1.117.431.096**	**1.097.160.463**	**1.097.160.463**	**1.091.144.665**
301 Atenção Básica	**372.816.179**	**368.669.743**	**458.335.411**	**458.335.411**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**644.650.868**
846 Outros Encargos Especiais	**1.719.561.490**	**1.688.141.499**	**1.806.399.000**	**1.852.249.344**	**1.946.464.160**
999 Reserva de Contingência	**11.274.822**		**94.041.564**	**79.071.023**	**405.455.636**
Unidade					
14101 Tribunal Superior Eleitoral	**1.959.236.320**	**1.928.212.818**	**2.469.273.183**	**2.454.302.642**	**2.717.528.374**
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**58.352.998**	**56.375.470**	**59.742.624**	**59.742.624**	**62.071.215**
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**125.209.768**	**123.654.079**	**130.440.876**	**130.440.876**	**131.193.880**
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**142.092.282**	**139.516.717**	**147.280.035**	**147.280.035**	**151.048.663**
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**410.218.807**	**405.552.249**	**422.435.695**	**422.435.695**	**420.095.934**
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**269.682.349**	**269.395.465**	**279.245.062**	**279.245.062**	**278.915.139**
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**110.218.078**	**109.964.629**	**118.933.796**	**118.933.796**	**125.251.049**
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**143.214.759**	**141.815.523**	**151.354.954**	**151.354.954**	**151.690.774**
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**217.752.789**	**215.163.654**	**223.530.625**	**223.530.625**	**223.116.144**
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**207.844.620**	**205.852.932**	**225.046.564**	**225.046.564**	**215.202.421**
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**142.696.191**	**142.137.547**	**150.367.391**	**150.367.391**	**150.598.816**
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**131.728.537**	**130.799.348**	**132.705.552**	**132.705.552**	**137.837.969**
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**698.216.766**	**696.683.598**	**712.686.884**	**712.686.884**	**716.946.932**
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**220.937.800**	**220.261.454**	**224.365.320**	**224.365.320**	**233.003.712**
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**172.076.985**	**168.671.532**	**176.148.411**	**176.148.411**	**177.759.054**
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**371.647.398**	**369.620.091**	**374.568.768**	**374.568.768**	**377.752.454**
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**300.669.729**	**298.510.127**	**315.598.764**	**315.598.764**	**319.405.602**
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**191.814.186**	**190.291.799**	**192.011.073**	**192.011.073**	**191.770.454**
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**577.121.497**	**574.927.076**	**592.163.954**	**592.163.954**	**591.274.300**
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**164.888.595**	**162.850.128**	**170.167.092**	**170.167.092**	**170.132.858**
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**353.493.925**	**351.529.231**	**357.339.166**	**357.339.166**	**356.714.138**
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**99.842.116**	**99.365.210**	**97.062.297**	**97.062.297**	**108.161.137**
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**226.638.642**	**226.489.512**	**235.053.950**	**235.053.950**	**235.766.612**
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**869.118.853**	**862.656.090**	**886.131.002**	**886.131.002**	**896.334.011**
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**101.206.697**	**100.685.410**	**109.156.546**	**109.156.546**	**112.420.177**
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**101.789.657**	**100.980.620**	**118.805.537**	**118.805.537**	**119.656.152**
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**60.188.221**	**59.501.597**	**59.100.484**	**59.100.484**	**61.426.943**
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**56.279.435**	**55.807.901**	**58.768.882**	**58.768.882**	**59.849.773**
14901 Fundo Partidário	**979.442.790**	**964.981.577**	**1.061.226.263**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.808.498.256**	**5.762.409.019**	**6.218.300.359**	**6.203.329.818**	**6.378.059.551**
3 Outras Despesas Correntes	**2.209.789.130**	**2.169.740.611**	**3.682.779.902**	**3.726.360.246**	**3.297.435.462**
4 Investimentos	**1.445.333.404**	**1.440.103.757**	**349.630.489**	**351.900.489**	**1.002.923.236**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.286.914.886		3.066.790.281	1.002.923.236				**9.356.628.403**
1001	24.263.190							**24.263.190**
1027			144.890.287					**144.890.287**
1052			85.754.894					**85.754.894**
1056	1.066.881.475							**1.066.881.475**
Total	6.378.059.551		3.297.435.462	1.002.923.236				**10.678.418.249**

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.959.236.320**	**1.928.212.818**	**2.469.273.183**	**2.454.302.642**	**2.717.528.374**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.947.017.098**	**1.927.282.548**	**2.373.498.792**	**2.373.498.792**	**2.311.059.322**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**21.227**	**21.227**	**36.916**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**944.400**	**930.271**	**1.711.600**	**1.711.600**	**976.500**
0999 Reserva de Contingência	**11.274.822**		**94.041.564**	**79.071.023**	**405.455.636**
Função					
02 Judiciária	**1.857.107.447**	**1.837.372.897**	**2.306.779.164**	**2.306.779.164**	**2.245.179.209**
09 Previdência Social	**89.909.651**	**89.909.651**	**66.719.628**	**66.719.628**	**65.880.113**
28 Encargos Especiais	**944.400**	**930.271**	**1.732.827**	**1.732.827**	**1.013.416**
99 Reserva de Contingência	**11.274.822**		**94.041.564**	**79.071.023**	**405.455.636**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.318.159.407**	**1.316.137.659**	**1.334.833.932**	**1.334.833.932**	**744.793.376**
122 Administração Geral	**343.907.005**	**342.020.196**	**639.133.558**	**639.133.558**	**1.038.566.970**
126 Tecnologia da Informação	**100.706.477**	**95.344.285**	**140.000.000**	**140.000.000**	**140.000.000**
131 Comunicação Social	**11.621.395**	**8.916.178**	**12.202.465**	**12.202.465**	**12.651.437**
272 Previdência do Regime Estatutário	**89.909.651**	**89.909.651**	**66.719.628**	**66.719.628**	**65.880.113**
301 Atenção Básica	**36.146.541**	**36.146.541**	**121.022.975**	**121.022.975**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**229.497.564**
846 Outros Encargos Especiais	**47.511.022**	**39.738.309**	**61.319.061**	**61.319.061**	**80.683.278**
999 Reserva de Contingência	**11.274.822**		**94.041.564**	**79.071.023**	**405.455.636**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**383.243.575**	**363.494.892**	**868.774.757**	**853.804.216**	**1.030.713.402**
3 Outras Despesas Correntes	**288.992.023**	**278.340.650**	**1.485.510.098**	**1.485.510.098**	**826.243.834**
4 Investimentos	**1.287.000.722**	**1.286.377.276**	**114.988.328**	**114.988.328**	**860.571.138**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	964.833.289		783.750.952	860.571.138				**2.609.155.379**
1027			42.492.882					**42.492.882**
1056	65.880.113							**65.880.113**
Total	1.030.713.402		826.243.834	860.571.138				**2.717.528.374**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 115

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.311.059.322**
	Atividades								**2.085.509.347**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**132.094.872**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 180)								132.094.872
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	132.094.872
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**385.379.079**
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 181)								385.379.079
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 156.463.117		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	816.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	246.769.657
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	42.492.882
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	95.300.540
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**452.458.002**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 182)								452.458.002
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	451.966.342
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	491.660
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**97.402.692**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 183)								97.402.692
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	97.402.692
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**729.889**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 184)								729.889
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	729.889
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**12.651.437**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 185)								12.651.437
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.651.437
0033 21CN	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	02 126							**60.000.000**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional (Seq: 186)								60.000.000
	Produto: População identificada/cadastrada (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.080.562
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	31.919.438
0033 21EE	**Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral**	02 122							**200.000.000**
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 187)								200.000.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000.000
0033 4269	**Pleitos Eleitorais**	02 061							**744.793.376**
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 188)								744.793.376
	Produto: Eleição realizada (unidade): 49		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.236.789
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	7.665.880
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	126.539.547
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	583.351.160
	Projetos								**80.000.000**
0033 7832	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	02 126							**80.000.000**
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 189)								80.000.000
	Produto: Cadastro biométrico obtido (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000.000
	Operações Especiais								**145.549.975**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**65.880.113**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 190)								65.880.113
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	65.880.113
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**79.669.862**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 191)								79.669.862
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	79.669.862
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**36.916**
	Operações Especiais								**36.916**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 192)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**23.916**
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 193)								23.916
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.916
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**976.500**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 116

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								**976.500**
0910 **00SP**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA**	**28 846**							**399.000**
0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA - Exterior (Seq: 194)								399.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	399.000
0910 **00SQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO**	**28 846**							**550.000**
0910 00SQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO - Exterior (Seq: 195)								550.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	550.000
0910 **00SR**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH**	**28 846**							**27.500**
0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior (Seq: 196)								27.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	27.500
0999	**Reserva de Contingência**								**405.455.636**
	Operações Especiais								**405.455.636**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**53.743.798**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 197)								53.743.798
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	53.743.798
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**351.711.838**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 198)								351.711.838
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	351.711.838
Total									**2.717.528.374**

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**58.352.998**	**56.375.470**	**59.742.624**	**59.742.624**	**62.071.215**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**58.352.998**	**56.375.470**	**59.742.624**	**59.742.624**	**62.058.215**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**52.962.867**	**51.139.401**	**54.466.867**	**54.466.867**	**56.638.203**
09 Previdência Social	**5.390.131**	**5.236.069**	**5.275.757**	**5.275.757**	**5.420.012**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.648.350**	**43.169.468**	**46.414.063**	**46.414.063**	**47.830.681**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.390.131**	**5.236.069**	**5.275.757**	**5.275.757**	**5.420.012**
301 Atenção Básica	**3.133.521**	**3.055.963**	**3.140.829**	**3.140.829**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.896.577**
846 Outros Encargos Especiais	**6.180.996**	**4.913.970**	**4.911.975**	**4.911.975**	**4.923.945**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**44.083.492**	**42.662.186**	**42.337.502**	**42.337.502**	**42.628.325**
3 Outras Despesas Correntes	**9.797.025**	**9.307.707**	**13.090.259**	**13.090.259**	**16.942.568**
4 Investimentos	**4.472.481**	**4.405.577**	**4.314.863**	**4.314.863**	**2.500.322**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	37.208.313		15.417.492	2.500.322				**55.126.127**
1027			1.525.076					**1.525.076**
1056	5.420.012							**5.420.012**
Total	42.628.325		16.942.568	2.500.322				**62.071.215**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								62.058.215
	Atividades								51.727.258
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							2.010.660
0033 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 199)								2.010.660
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.010.660
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							13.831.313
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 200)								13.831.313
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 588.433		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.796.832
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	1.525.076
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.083
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.322
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							32.284.368
0033 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 201)								32.284.368
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.135.261
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	149.107
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							1.885.917
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 202)								1.885.917
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.885.917
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.715.000
0033 219Z 0012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre (Seq: 203)								1.715.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.715.000
	Operações Especiais								10.330.957
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.420.012
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 204)								5.420.012
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	5.420.012
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							4.910.945
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 205)								4.910.945
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.910.945
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Acre (Seq: 206)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									62.071.215

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**125.209.768**	**123.654.079**	**130.440.876**	**130.440.876**	**131.193.880**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**125.209.768**	**123.654.079**	**130.440.876**	**130.440.876**	**131.180.880**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**113.136.765**	**111.704.918**	**118.561.364**	**118.561.364**	**118.838.511**
09 Previdência Social	**12.073.003**	**11.949.161**	**11.879.512**	**11.879.512**	**12.342.369**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**91.936.434**	**91.050.272**	**97.591.059**	**97.591.059**	**96.190.362**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.073.003**	**11.949.161**	**11.879.512**	**11.879.512**	**12.342.369**
301 Atenção Básica	**6.499.230**	**6.288.365**	**6.458.408**	**6.458.408**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.213.768**
846 Outros Encargos Especiais	**14.701.101**	**14.366.282**	**14.511.897**	**14.511.897**	**14.447.381**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**103.957.097**	**103.369.516**	**102.529.708**	**102.529.708**	**102.928.126**
3 Outras Despesas Correntes	**19.073.730**	**18.174.211**	**26.112.344**	**26.112.344**	**25.835.929**
4 Investimentos	**2.178.941**	**2.110.352**	**1.798.824**	**1.798.824**	**2.429.825**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	90.585.757		23.782.612	2.429.825				**116.798.194**
1027			2.053.317					**2.053.317**
1056	12.342.369							**12.342.369**
Total	102.928.126		25.835.929	2.429.825				**131.193.880**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**131.180.880**
	Atividades								**104.404.130**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.098.468**
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 207)								4.098.468
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.098.468
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.622.068**
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 208)								18.622.068
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.325.656		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.138.926
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.053.317
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.429.825
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**76.138.376**
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 209)								76.138.376
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	75.711.004
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	427.372
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.115.300**
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 210)								4.115.300
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.115.300
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.429.918**
0033 219Z 0027	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas (Seq: 211)								1.429.918
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.429.918
	Operações Especiais								**26.776.750**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**12.342.369**
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 212)								12.342.369
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.342.369
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.434.381**
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 213)								14.434.381
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.434.381
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas (Seq: 214)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**131.193.880**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 126

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**142.092.282**	**139.516.717**	**147.280.035**	**147.280.035**	**151.048.663**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**142.092.282**	**139.516.717**	**147.280.035**	**147.280.035**	**151.035.663**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**132.032.503**	**129.784.765**	**137.622.018**	**137.622.018**	**141.071.202**
09 Previdência Social	**10.059.779**	**9.731.952**	**9.658.017**	**9.658.017**	**9.964.461**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**107.572.110**	**105.612.174**	**113.320.746**	**113.320.746**	**114.514.230**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.059.779**	**9.731.952**	**9.658.017**	**9.658.017**	**9.964.461**
301 Atenção Básica	**8.717.805**	**8.517.722**	**8.604.985**	**8.604.985**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.044.033**
846 Outros Encargos Especiais	**15.742.588**	**15.654.869**	**15.696.287**	**15.696.287**	**15.525.939**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**110.934.953**	**110.504.267**	**108.381.693**	**108.381.693**	**108.730.800**
3 Outras Despesas Correntes	**27.965.485**	**26.131.615**	**34.563.390**	**34.563.390**	**39.246.337**
4 Investimentos	**3.191.844**	**2.880.836**	**4.334.952**	**4.334.952**	**3.071.526**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	98.766.339		36.007.503	3.071.526				**137.845.368**
1027			3.238.834					**3.238.834**
1056	9.964.461							**9.964.461**
Total	108.730.800		39.246.337	3.071.526				**151.048.663**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								151.035.663
	Atividades								125.558.263
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.954.832
0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 215)								5.954.832
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.954.832
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							29.373.830
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 216)								29.373.830
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.647.747		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.049.498
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.238.834
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	13.972
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.071.526
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							83.240.400
0033 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 217)								83.240.400
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	82.900.400
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	340.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.089.201
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 218)								5.089.201
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.089.201
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.900.000
0033 219Z 0013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Amazonas (Seq: 219)								1.900.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.900.000
	Operações Especiais								25.477.400
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.964.461
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 220)								9.964.461
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.964.461
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							15.512.939
0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 221)								15.512.939
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.512.939
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas (Seq: 222)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									151.048.663

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**410.218.807**	**405.552.249**	**422.435.695**	**422.435.695**	**420.095.934**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**410.218.807**	**405.552.249**	**422.435.695**	**422.435.695**	**420.082.934**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**352.583.782**	**349.144.193**	**366.032.739**	**366.032.739**	**364.344.836**
09 Previdência Social	**57.635.025**	**56.408.056**	**56.402.956**	**56.402.956**	**55.738.098**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**291.231.790**	**288.790.112**	**305.766.412**	**305.766.412**	**300.574.236**
272 Previdência do Regime Estatutário	**57.635.025**	**56.408.056**	**56.402.956**	**56.402.956**	**55.738.098**
301 Atenção Básica	**17.263.861**	**16.864.416**	**16.677.336**	**16.677.336**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**20.425.428**
846 Outros Encargos Especiais	**44.088.131**	**43.489.665**	**43.588.991**	**43.588.991**	**43.358.172**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**329.871.206**	**328.043.295**	**323.542.775**	**323.542.775**	**324.016.523**
3 Outras Despesas Correntes	**61.346.591**	**59.143.957**	**70.012.939**	**70.012.939**	**75.195.648**
4 Investimentos	**19.001.010**	**18.364.997**	**28.879.981**	**28.879.981**	**20.883.763**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	268.278.425		68.895.048	20.883.763				**358.057.236**
1027			6.300.600					**6.300.600**
1056	55.738.098							**55.738.098**
Total	324.016.523		75.195.648	20.883.763				**420.095.934**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								420.082.934
	Atividades								320.999.664
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.288.544
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 223)								8.288.544
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.288.544
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							57.141.792
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 224)								57.141.792
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 11.291.528		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.913.445
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.300.600
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	27.736
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.900.011
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							224.920.253
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 225)								224.920.253
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	224.505.637
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	414.616
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.136.884
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 226)								12.136.884
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.136.884
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							18.512.191
0033 219Z 0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia (Seq: 227)								18.512.191
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.528.439
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.983.752
	Operações Especiais								99.083.270
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							55.738.098
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 228)								55.738.098
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	55.738.098
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							43.345.172
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 229)								43.345.172
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	43.345.172
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 230)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									420.095.934

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 134

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**269.682.349**	**269.395.465**	**279.245.062**	**279.245.062**	**278.915.139**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**269.682.349**	**269.395.465**	**279.245.062**	**279.245.062**	**278.902.139**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**228.653.045**	**228.366.161**	**239.692.563**	**239.692.563**	**240.635.157**
09 Previdência Social	**41.029.304**	**41.029.304**	**39.552.499**	**39.552.499**	**38.266.982**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**182.889.015**	**182.602.131**	**194.504.902**	**194.504.902**	**193.215.688**
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.029.304**	**41.029.304**	**39.552.499**	**39.552.499**	**38.266.982**
301 Atenção Básica	**14.342.497**	**14.342.497**	**14.068.049**	**14.068.049**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**16.634.741**
846 Outros Encargos Especiais	**31.421.533**	**31.421.533**	**31.119.612**	**31.119.612**	**30.797.728**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**230.475.921**	**230.475.921**	**226.520.737**	**226.520.737**	**225.569.459**
3 Outras Despesas Correntes	**32.075.798**	**32.072.439**	**49.479.271**	**49.479.271**	**52.728.928**
4 Investimentos	**7.130.630**	**6.847.105**	**3.245.054**	**3.245.054**	**616.752**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	187.302.477		48.712.853	616.752				**236.632.082**
1027			4.016.075					**4.016.075**
1056	38.266.982							**38.266.982**
Total	225.569.459		52.728.928	616.752				**278.915.139**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 137

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								278.902.139
	Atividades								209.850.429
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.116.864
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 231)								7.116.864
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	7.116.864
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							36.422.839
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 232)								36.422.839
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.820.676		F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.780.012
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	4.016.075
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	616.752
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							156.504.749
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 233)								156.504.749
			F	1 - PES	1	90	0	1000	156.002.642
			F	1 - PES	1	91	0	1000	502.107
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.517.877
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 234)								9.517.877
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.517.877
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							288.100
0033 219Z 0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará (Seq: 235)								288.100
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	288.100
	Operações Especiais								69.051.710
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							38.266.982
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 236)								38.266.982
			S	1 - PES	1	90	0	1056	38.266.982
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							30.784.728
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 237)								30.784.728
			F	1 - PES	0	91	0	1000	30.784.728
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 238)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									278.915.139

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**110.218.078**	**109.964.629**	**118.933.796**	**118.933.796**	**125.251.049**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**110.218.078**	**109.964.629**	**118.933.796**	**118.933.796**	**125.238.049**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**85.110.564**	**84.857.115**	**94.179.899**	**94.179.899**	**99.841.197**
09 Previdência Social	**25.107.514**	**25.107.514**	**24.753.897**	**24.753.897**	**25.396.852**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**68.917.230**	**68.663.781**	**78.250.211**	**78.250.211**	**82.346.957**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.107.514**	**25.107.514**	**24.753.897**	**24.753.897**	**25.396.852**
301 Atenção Básica	**5.870.608**	**5.870.608**	**5.744.204**	**5.744.204**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.255.700**
846 Outros Encargos Especiais	**10.322.726**	**10.322.726**	**10.185.484**	**10.185.484**	**10.251.540**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**90.277.045**	**90.277.045**	**88.930.338**	**88.930.338**	**90.521.578**
3 Outras Despesas Correntes	**18.695.936**	**18.450.480**	**24.697.411**	**24.697.411**	**31.733.516**
4 Investimentos	**1.245.097**	**1.237.104**	**5.306.047**	**5.306.047**	**2.995.955**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	65.124.726		29.281.205	2.995.955				**97.401.886**
1001	2.937.494							**2.937.494**
1027			2.452.311					**2.452.311**
1056	22.459.358							**22.459.358**
Total	90.521.578		31.733.516	2.995.955				**125.251.049**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**125.238.049**
	Atividades								**89.602.657**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**2.883.396**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 239)								2.883.396
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.883.396
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**22.240.650**
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 240)								22.240.650
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.900.187		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.006.134
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.452.311
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.777.205
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**54.873.186**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 241)								54.873.186
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	52.999.984
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.873.202
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.372.304**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 242)								4.372.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.372.304
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**28.485**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 243)								28.485
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.485
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**5.204.636**
0033 219Z 0053	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Distrito Federal (Seq: 244)								5.204.636
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.985.886
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.218.750
	Operações Especiais								**35.635.392**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**25.396.852**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 245)								25.396.852
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.937.494
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	22.459.358
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**10.238.540**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 246)								10.238.540
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	10.238.540
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 247)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**125.251.049**

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**143.214.759**	**141.815.523**	**151.354.954**	**151.354.954**	**151.690.774**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**143.214.759**	**141.815.523**	**151.354.954**	**151.354.954**	**151.677.774**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**127.671.675**	**126.534.301**	**136.143.626**	**136.143.626**	**136.651.360**
09 Previdência Social	**15.543.084**	**15.281.221**	**15.211.328**	**15.211.328**	**15.026.414**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**105.211.644**	**104.398.923**	**113.934.147**	**113.934.147**	**113.282.484**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.543.084**	**15.281.221**	**15.211.328**	**15.211.328**	**15.026.414**
301 Atenção Básica	**6.680.052**	**6.604.869**	**6.666.739**	**6.666.739**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.842.859**
846 Outros Encargos Especiais	**15.779.979**	**15.530.510**	**15.542.740**	**15.542.740**	**15.539.017**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**116.496.968**	**115.682.429**	**115.261.517**	**115.261.517**	**116.381.048**
3 Outras Despesas Correntes	**22.974.033**	**22.541.493**	**28.020.928**	**28.020.928**	**28.769.677**
4 Investimentos	**3.743.758**	**3.591.601**	**8.072.509**	**8.072.509**	**6.540.049**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	101.354.634		26.047.640	6.540.049				**133.942.323**
1027			2.722.037					**2.722.037**
1056	15.026.414							**15.026.414**
Total	116.381.048		28.769.677	6.540.049				**151.690.774**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								151.677.774
	Atividades								121.125.343
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							3.404.136
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 248)								3.404.136
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.404.136
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							24.686.867
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 249)								24.686.867
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.921.506		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.204.781
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.722.037
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.760.049
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							85.815.617
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 250)								85.815.617
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	85.815.617
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							4.438.723
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 251)								4.438.723
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.438.723
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							2.780.000
0033 219Z 0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 252)								2.780.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.780.000
	Operações Especiais								30.552.431
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							15.026.414
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 253)								15.026.414
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.026.414
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							15.526.017
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 254)								15.526.017
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.526.017
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 255)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									151.690.774

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 146

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**217.752.789**	**215.163.654**	**223.530.625**	**223.530.625**	**223.116.144**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**217.752.789**	**215.163.654**	**223.530.625**	**223.530.625**	**223.103.144**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**192.773.144**	**191.876.777**	**199.838.134**	**199.838.134**	**199.843.050**
09 Previdência Social	**24.979.645**	**23.286.877**	**23.692.491**	**23.692.491**	**23.260.094**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**159.205.297**	**158.725.098**	**166.424.287**	**166.424.287**	**164.525.259**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.979.645**	**23.286.877**	**23.692.491**	**23.692.491**	**23.260.094**
301 Atenção Básica	**11.672.974**	**11.552.179**	**11.671.616**	**11.671.616**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.907.324**
846 Outros Encargos Especiais	**21.894.873**	**21.599.500**	**21.742.231**	**21.742.231**	**21.423.467**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**179.468.235**	**177.456.077**	**175.933.376**	**175.933.376**	**174.373.677**
3 Outras Despesas Correntes	**34.627.321**	**34.062.558**	**37.319.073**	**37.319.073**	**44.061.051**
4 Investimentos	**3.657.233**	**3.645.018**	**10.278.176**	**10.278.176**	**4.681.416**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	151.113.583		40.568.469	4.681.416				**196.363.468**
1027			3.492.582					**3.492.582**
1056	23.260.094							**23.260.094**
Total	174.373.677		44.061.051	4.681.416				**223.116.144**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**223.103.144**
	Atividades								**178.432.583**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.010.784**
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 256)								7.010.784
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.010.784
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**31.675.143**
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 257)								31.675.143
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.870.365		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.501.145
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.492.582
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.681.416
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**129.690.116**
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 258)								129.690.116
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	129.617.459
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	72.657
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.896.540**
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 259)								6.896.540
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.896.540
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**3.160.000**
0033 219Z 0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás (Seq: 260)								3.160.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.160.000
	Operações Especiais								**44.670.561**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**23.260.094**
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 261)								23.260.094
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	23.260.094
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**21.410.467**
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 262)								21.410.467
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	21.410.467
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 263)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**223.116.144**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 150

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**207.844.620**	**205.852.932**	**225.046.564**	**225.046.564**	**215.202.421**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**207.831.414**	**205.839.732**	**225.032.780**	**225.032.780**	**215.173.893**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.206**	**13.200**	**13.784**	**13.784**	**28.528**
Função					
02 Judiciária	**187.450.139**	**185.873.957**	**204.786.313**	**204.786.313**	**195.495.351**
09 Previdência Social	**20.381.275**	**19.965.775**	**20.246.467**	**20.246.467**	**19.678.542**
28 Encargos Especiais	**13.206**	**13.200**	**13.784**	**13.784**	**28.528**
Subfunção					
122 Administração Geral	**154.306.729**	**153.919.572**	**172.035.899**	**172.035.899**	**160.388.693**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.381.275**	**19.965.775**	**20.246.467**	**20.246.467**	**19.678.542**
301 Atenção Básica	**11.107.234**	**10.898.561**	**11.214.752**	**11.214.752**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.268.504**
846 Outros Encargos Especiais	**22.049.382**	**21.069.024**	**21.549.446**	**21.549.446**	**21.866.682**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**168.561.716**	**167.151.144**	**165.996.331**	**165.996.331**	**167.101.607**
3 Outras Despesas Correntes	**33.612.134**	**33.244.606**	**40.259.322**	**40.259.322**	**44.563.962**
4 Investimentos	**5.670.770**	**5.457.182**	**18.790.911**	**18.790.911**	**3.536.852**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	147.423.065		40.835.237	3.536.852				**191.795.154**
1027			3.728.725					**3.728.725**
1056	19.678.542							**19.678.542**
Total	167.101.607		44.563.962	3.536.852				**215.202.421**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**215.173.893**
	Atividades								**173.657.197**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.564.268**
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 264)								5.564.268
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.564.268
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**33.816.782**
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 265)								33.816.782
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.043.002		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.548.516
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.728.725
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.689
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.536.852
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**125.571.911**
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 266)								125.571.911
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	125.571.911
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.704.236**
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 267)								7.704.236
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.704.236
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.000.000**
0033 219Z 0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão (Seq: 268)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**41.516.696**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**19.678.542**
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 269)								19.678.542
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.678.542
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**21.838.154**
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 270)								21.838.154
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	21.838.154
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.528**
	Operações Especiais								**28.528**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão (Seq: 271)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**15.528**
0909 0536 0021	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão (Seq: 272)								15.528
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.528
Total									**215.202.421**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 154

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**142.696.191**	**142.137.547**	**150.367.391**	**150.367.391**	**150.598.816**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**142.696.191**	**142.137.547**	**150.367.391**	**150.367.391**	**150.585.816**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**124.632.461**	**124.295.505**	**132.369.484**	**132.369.484**	**132.926.356**
09 Previdência Social	**18.063.730**	**17.842.042**	**17.997.907**	**17.997.907**	**17.659.460**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**103.974.679**	**103.768.838**	**111.863.412**	**111.863.412**	**110.734.903**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.063.730**	**17.842.042**	**17.997.907**	**17.997.907**	**17.659.460**
301 Atenção Básica	**6.975.824**	**6.949.698**	**6.884.048**	**6.884.048**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.668.424**
846 Outros Encargos Especiais	**13.681.958**	**13.576.969**	**13.622.024**	**13.622.024**	**13.536.029**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**108.792.936**	**108.465.314**	**108.098.599**	**108.098.599**	**108.591.693**
3 Outras Despesas Correntes	**26.940.817**	**26.909.795**	**31.584.760**	**31.584.760**	**37.366.344**
4 Investimentos	**6.962.438**	**6.762.438**	**10.684.032**	**10.684.032**	**4.640.779**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	90.932.233		33.907.551	4.640.779				**129.480.563**
1027			3.458.793					**3.458.793**
1056	17.659.460							**17.659.460**
Total	108.591.693		37.366.344	4.640.779				**150.598.816**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**150.585.816**
	Atividades								**119.403.327**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.363.668**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 273)								4.363.668
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.363.668
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**31.368.699**
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 274)								31.368.699
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.469.410		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.969.127
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.458.793
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.940.779
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**77.396.204**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 275)								77.396.204
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	77.317.344
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	78.860
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.304.756**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 276)								4.304.756
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.304.756
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.970.000**
0033 219Z 0051	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 277)								1.970.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	270.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.700.000
	Operações Especiais								**31.182.489**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**17.659.460**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 278)								17.659.460
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	17.659.460
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**13.523.029**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 279)								13.523.029
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.523.029
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 280)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**150.598.816**

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**131.728.537**	**130.799.348**	**132.705.552**	**132.705.552**	**137.837.969**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**131.728.537**	**130.799.348**	**132.705.552**	**132.705.552**	**137.824.969**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**112.532.362**	**111.946.088**	**113.777.849**	**113.777.849**	**118.087.095**
09 Previdência Social	**19.196.175**	**18.853.261**	**18.927.703**	**18.927.703**	**19.737.874**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**92.930.459**	**92.691.984**	**94.385.281**	**94.385.281**	**96.895.818**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.196.175**	**18.853.261**	**18.927.703**	**18.927.703**	**19.737.874**
301 Atenção Básica	**6.597.378**	**6.503.614**	**6.526.767**	**6.526.767**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.363.631**
846 Outros Encargos Especiais	**13.004.525**	**12.750.490**	**12.865.801**	**12.865.801**	**12.840.646**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**105.280.859**	**104.446.134**	**104.263.936**	**104.263.936**	**105.194.963**
3 Outras Despesas Correntes	**23.598.168**	**23.503.704**	**23.821.268**	**23.821.268**	**27.969.486**
4 Investimentos	**2.849.510**	**2.849.510**	**4.620.348**	**4.620.348**	**4.673.520**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	85.457.089		25.695.941	4.673.520				**115.826.550**
1027			2.273.545					**2.273.545**
1056	19.737.874							**19.737.874**
Total	105.194.963		27.969.486	4.673.520				**137.837.969**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**137.824.969**
	Atividades								**102.399.449**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.030.968**
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 281)		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.030.968
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**20.619.375**
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 282)								20.619.375
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.996.505		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.487.125
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.273.545
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	45.185
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.813.520
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**72.616.443**
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 283)								72.616.443
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	72.502.359
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	114.084
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.332.663**
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 284)								4.332.663
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.332.663
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**800.000**
0033 219Z 0054	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 285)								800.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
	Projetos								**2.860.000**
0033 **15YX**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**	**02 122**							**1.550.000**
0033 15YX 5218	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 286)								1.550.000
	Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.550.000
0033 **15YY**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Ponta Porã - MS**	**02 122**							**910.000**
0033 15YY 5258	Ampliação de Cartório Eleitoral em Ponta Porã - MS - No Município de Ponta Porã - MS (Seq: 287)								910.000
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	910.000
0033 **15YZ**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Nova Andradina - MS**	**02 122**							**400.000**
0033 15YZ 5253	Ampliação de Cartório Eleitoral em Nova Andradina - MS - No Município de Nova Andradina - MS (Seq: 288)								400.000
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
	Operações Especiais								**32.565.520**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**19.737.874**
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 289)								19.737.874
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.737.874
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**12.827.646**
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 290)								12.827.646
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	12.827.646
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 291)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**137.837.969**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 162

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**698.216.766**	**696.683.598**	**712.686.884**	**712.686.884**	**716.946.932**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**698.216.766**	**696.683.598**	**712.686.884**	**712.686.884**	**716.933.932**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**580.846.854**	**579.612.791**	**596.242.905**	**596.242.905**	**598.818.012**
09 Previdência Social	**117.369.912**	**117.070.806**	**116.443.979**	**116.443.979**	**118.115.920**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**464.228.297**	**463.657.526**	**479.863.409**	**479.863.409**	**475.055.035**
272 Previdência do Regime Estatutário	**117.369.912**	**117.070.806**	**116.443.979**	**116.443.979**	**118.115.920**
301 Atenção Básica	**38.262.554**	**38.005.492**	**38.330.436**	**38.330.436**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**46.800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**78.356.003**	**77.949.774**	**78.049.060**	**78.049.060**	**76.975.977**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**601.959.662**	**600.716.518**	**594.513.805**	**594.513.805**	**594.230.789**
3 Outras Despesas Correntes	**86.157.104**	**85.897.902**	**97.598.869**	**97.598.869**	**117.565.000**
4 Investimentos	**10.100.000**	**10.069.178**	**20.574.210**	**20.574.210**	**5.151.143**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	476.114.869		109.197.600	5.151.143				**590.463.612**
1027			8.367.400					**8.367.400**
1056	118.115.920							**118.115.920**
Total	594.230.789		117.565.000	5.151.143				**716.946.932**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								716.933.932
	Atividades								521.855.035
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							23.539.644
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 292)								23.539.644
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.539.644
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							75.886.143
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 293)								75.886.143
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 16.299.933		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	62.367.600
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.367.400
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.151.143
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							399.138.892
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 294)								399.138.892
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	398.824.892
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	314.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							23.260.356
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 295)								23.260.356
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.260.356
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							30.000
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 296)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000
	Operações Especiais								195.078.897
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							118.115.920
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 297)								118.115.920
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	118.115.920
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							76.962.977
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 298)								76.962.977
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	76.962.977
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 299)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									716.946.932

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 166

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**220.937.800**	**220.261.454**	**224.365.320**	**224.365.320**	**233.003.712**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**220.937.800**	**220.261.454**	**224.365.320**	**224.365.320**	**232.990.712**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**193.111.035**	**192.643.626**	**197.056.222**	**197.056.222**	**204.915.158**
09 Previdência Social	**27.826.765**	**27.617.828**	**27.309.098**	**27.309.098**	**28.075.554**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**159.432.117**	**159.282.017**	**163.682.081**	**163.682.081**	**168.916.718**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.826.765**	**27.617.828**	**27.309.098**	**27.309.098**	**28.075.554**
301 Atenção Básica	**12.489.096**	**12.415.521**	**12.395.079**	**12.395.079**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**15.143.619**
846 Outros Encargos Especiais	**21.189.822**	**20.946.087**	**20.979.062**	**20.979.062**	**20.867.821**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**173.214.725**	**172.762.053**	**169.602.180**	**169.602.180**	**168.990.133**
3 Outras Despesas Correntes	**42.864.941**	**42.643.096**	**44.320.819**	**42.050.819**	**56.409.653**
4 Investimentos	**4.858.134**	**4.856.305**	**10.442.321**	**12.712.321**	**7.603.926**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	140.914.579		52.013.489	7.603.926				**200.531.994**
1027			4.396.164					**4.396.164**
1056	28.075.554							**28.075.554**
Total	168.990.133		56.409.653	7.603.926				**233.003.712**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								232.990.712
	Atividades								178.060.337
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.671.360
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 300)								7.671.360
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.671.360
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							39.869.960
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 301)								39.869.960
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.082.320		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.868.370
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.396.164
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.603.926
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							120.046.758
0033 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 302)								120.046.758
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	119.976.758
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	70.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.472.259
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 303)								7.472.259
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.472.259
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							3.000.000
0033 219Z 0015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Pará (Seq: 304)								3.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
	Projetos								6.000.000
0033 7XT3	**Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	02 122							6.000.000
0033 7XT3 0363	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - No Município de Santarém - PA (Seq: 305)								6.000.000
	Produto: Usina implantada (% de execução física): 61		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
	Operações Especiais								48.930.375
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							28.075.554
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 306)								28.075.554
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	28.075.554
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							20.854.821
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 307)								20.854.821
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	20.854.821
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 308)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									233.003.712

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 170

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**172.076.985**	**168.671.532**	**176.148.411**	**176.148.411**	**177.759.054**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**172.076.985**	**168.671.532**	**176.148.411**	**176.148.411**	**177.741.829**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**17.225**
Função					
02 Judiciária	**150.798.688**	**147.887.314**	**155.289.934**	**155.289.934**	**156.453.640**
09 Previdência Social	**21.278.297**	**20.784.219**	**20.858.477**	**20.858.477**	**21.288.189**
28 Encargos Especiais					**17.225**
Subfunção					
122 Administração Geral	**121.730.244**	**119.314.811**	**126.605.466**	**126.605.466**	**125.838.554**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.278.297**	**20.784.219**	**20.858.477**	**20.858.477**	**21.288.189**
301 Atenção Básica	**9.283.284**	**9.130.011**	**9.305.344**	**9.305.344**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.430.076**
846 Outros Encargos Especiais	**19.785.160**	**19.442.492**	**19.379.124**	**19.379.124**	**19.202.235**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**143.276.557**	**141.566.719**	**140.726.631**	**140.726.631**	**141.005.283**
3 Outras Despesas Correntes	**27.573.231**	**25.961.015**	**32.221.129**	**32.221.129**	**33.868.630**
4 Investimentos	**1.227.197**	**1.143.799**	**3.200.651**	**3.200.651**	**2.885.141**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	119.717.094		31.076.375	2.885.141				**153.678.610**
1027			2.792.255					**2.792.255**
1056	21.288.189							**21.288.189**
Total	141.005.283		33.868.630	2.885.141				**177.759.054**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**177.741.829**
	Atividades								**137.268.630**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.800.536**
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 309)								5.800.536
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.800.536
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**25.323.695**
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 310)								25.323.695
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 3.091.684		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.646.299
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.792.255
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.885.141
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**100.514.859**
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 311)								100.514.859
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.456.545
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	58.314
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.629.540**
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 312)								5.629.540
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.629.540
	Operações Especiais								**40.473.199**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**21.288.189**
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 313)								21.288.189
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	21.288.189
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**19.185.010**
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 314)								19.185.010
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	19.185.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.225**
	Operações Especiais								**17.225**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**17.225**
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 315)								17.225
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.225
Total									**177.759.054**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 174

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**371.647.398**	**369.620.091**	**374.568.768**	**374.568.768**	**377.752.454**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**371.647.398**	**369.620.091**	**374.568.768**	**374.568.768**	**377.673.951**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**78.503**
Função					
02 Judiciária	**318.442.701**	**316.612.883**	**321.119.199**	**321.119.199**	**323.101.420**
09 Previdência Social	**53.204.697**	**53.007.209**	**53.449.569**	**53.449.569**	**54.572.531**
28 Encargos Especiais					**78.503**
Subfunção					
122 Administração Geral	**260.850.329**	**259.477.840**	**263.388.119**	**263.388.119**	**261.873.827**
272 Previdência do Regime Estatutário	**53.204.697**	**53.007.209**	**53.449.569**	**53.449.569**	**54.572.531**
301 Atenção Básica	**18.624.110**	**18.277.710**	**18.834.442**	**18.834.442**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**22.721.242**
846 Outros Encargos Especiais	**38.968.262**	**38.857.333**	**38.896.638**	**38.896.638**	**38.584.854**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**308.497.566**	**308.177.059**	**306.576.859**	**306.576.859**	**305.809.517**
3 Outras Despesas Correntes	**51.496.092**	**51.144.626**	**60.268.909**	**60.268.909**	**66.467.937**
4 Investimentos	**11.653.740**	**10.298.406**	**7.723.000**	**7.723.000**	**5.475.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	251.236.986		61.346.606	5.475.000				**318.058.592**
1027			5.121.331					**5.121.331**
1056	54.572.531							**54.572.531**
Total	305.809.517		66.467.937	5.475.000				**377.752.454**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**377.673.951**
	Atividades								**283.120.069**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.901.916**
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 316)								10.901.916
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.901.916
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**46.446.695**
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 317)								46.446.695
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.475.626		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.325.364
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.121.331
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**212.652.132**
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 318)								212.652.132
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	212.512.132
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	140.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.819.326**
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 319)								11.819.326
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.819.326
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.300.000**
0033 219Z 0041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná (Seq: 320)								1.300.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.300.000
	Projetos								**1.475.000**
0033 **15Z0**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**	**02 122**							**1.475.000**
0033 15Z0 4104	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - No Município de Curitiba - PR (Seq: 321)								1.475.000
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.475.000
	Operações Especiais								**93.078.882**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**54.572.531**
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 322)								54.572.531
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	54.572.531
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**38.506.351**
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 323)								38.506.351
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	38.506.351
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**78.503**
	Operações Especiais								**78.503**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 324)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**65.503**
0909 0536 0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná (Seq: 325)								65.503
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	65.503
Total									**377.752.454**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 178

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**300.669.729**	**298.510.127**	**315.598.764**	**315.598.764**	**319.405.602**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**300.669.729**	**298.510.127**	**315.598.764**	**315.598.764**	**318.866.609**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**538.993**
Função					
02 Judiciária	**250.113.582**	**248.306.638**	**265.225.192**	**265.225.192**	**268.282.686**
09 Previdência Social	**50.556.147**	**50.203.489**	**50.373.572**	**50.373.572**	**50.583.923**
28 Encargos Especiais					**538.993**
Subfunção					
122 Administração Geral	**201.381.107**	**200.424.043**	**216.406.952**	**216.406.952**	**215.741.139**
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.556.147**	**50.203.489**	**50.373.572**	**50.373.572**	**50.583.923**
301 Atenção Básica	**16.830.693**	**16.660.624**	**16.995.016**	**16.995.016**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**20.864.356**
846 Outros Encargos Especiais	**31.901.782**	**31.221.971**	**31.823.224**	**31.823.224**	**32.216.184**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**258.227.502**	**257.191.664**	**254.730.812**	**254.730.812**	**256.000.032**
3 Outras Despesas Correntes	**39.330.864**	**38.493.554**	**50.446.678**	**50.446.678**	**56.657.339**
4 Investimentos	**3.111.363**	**2.824.909**	**10.421.274**	**10.421.274**	**6.748.231**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	205.416.109		52.052.697	6.748.231				**264.217.037**
1027			4.604.642					**4.604.642**
1056	50.583.923							**50.583.923**
Total	256.000.032		56.657.339	6.748.231				**319.405.602**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**318.866.609**
	Atividades								**236.605.495**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.527.724**
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 326)								9.527.724
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.527.724
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**41.760.705**
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 327)								41.760.705
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 7.018.099		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.446.537
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.604.642
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	11.295
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.698.231
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**173.199.925**
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 328)								173.199.925
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	172.449.925
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	750.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.336.632**
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 329)								11.336.632
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.336.632
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**780.509**
0033 219Z 0026	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 330)								780.509
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	730.509
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								**82.261.114**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**50.583.923**
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 331)								50.583.923
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	50.583.923
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**31.677.191**
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 332)								31.677.191
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	31.677.191
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**538.993**
	Operações Especiais								**538.993**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**538.993**
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 333)								538.993
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	538.993
Total									**319.405.602**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 182

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**191.814.186**	**190.291.799**	**192.011.073**	**192.011.073**	**191.770.454**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**191.814.186**	**190.291.799**	**192.011.073**	**192.011.073**	**191.757.454**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**168.250.483**	**166.928.324**	**167.926.156**	**167.926.156**	**168.731.347**
09 Previdência Social	**23.563.703**	**23.363.475**	**24.084.917**	**24.084.917**	**23.026.107**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**137.193.519**	**136.269.529**	**136.953.356**	**136.953.356**	**135.835.655**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.563.703**	**23.363.475**	**24.084.917**	**24.084.917**	**23.026.107**
301 Atenção Básica	**10.493.610**	**10.420.767**	**10.665.211**	**10.665.211**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.831.895**
846 Outros Encargos Especiais	**20.563.354**	**20.238.028**	**20.307.589**	**20.307.589**	**20.076.797**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**156.007.442**	**154.569.596**	**153.110.836**	**153.110.836**	**148.780.581**
3 Outras Despesas Correntes	**26.723.734**	**26.640.827**	**32.524.826**	**32.524.826**	**39.232.589**
4 Investimentos	**9.083.010**	**9.081.376**	**6.375.411**	**6.375.411**	**3.757.284**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	125.754.474		36.213.823	3.757.284				**165.725.581**
1027			3.018.766					**3.018.766**
1056	23.026.107							**23.026.107**
Total	148.780.581		39.232.589	3.757.284				**191.770.454**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								191.757.454
	Atividades								148.667.550
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.456.288
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 334)								6.456.288
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.456.288
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							27.377.978
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 335)								27.377.978
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.573.812		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.601.928
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.018.766
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.757.284
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							105.677.677
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 336)								105.677.677
			F	1 - PES	1	90	0	1000	105.472.000
			F	1 - PES	1	91	0	1000	205.677
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.375.607
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 337)								6.375.607
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.375.607
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							2.780.000
0033 219Z 0022	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Piauí (Seq: 338)								2.780.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.780.000
	Operações Especiais								43.089.904
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.026.107
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 339)								23.026.107
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.026.107
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							20.063.797
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 340)								20.063.797
			F	1 - PES	0	91	0	1000	20.063.797
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí (Seq: 341)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									191.770.454

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 186

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**577.121.497**	**574.927.076**	**592.163.954**	**592.163.954**	**591.274.300**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**577.100.107**	**574.905.692**	**592.141.624**	**592.141.624**	**591.236.136**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.390**	**21.384**	**22.330**	**22.330**	**38.164**
Função					
02 Judiciária	**430.722.722**	**428.528.307**	**446.273.869**	**446.273.869**	**449.812.971**
09 Previdência Social	**146.377.385**	**146.377.385**	**145.867.755**	**145.867.755**	**141.423.165**
28 Encargos Especiais	**21.390**	**21.384**	**22.330**	**22.330**	**38.164**
Subfunção					
122 Administração Geral	**341.689.842**	**339.671.094**	**356.218.334**	**356.218.334**	**354.091.158**
272 Previdência do Regime Estatutário	**146.377.385**	**146.377.385**	**145.867.755**	**145.867.755**	**141.423.165**
301 Atenção Básica	**27.641.476**	**27.640.203**	**29.632.525**	**29.632.525**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**36.169.021**
846 Outros Encargos Especiais	**61.412.794**	**61.238.394**	**60.445.340**	**60.445.340**	**59.590.956**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**498.453.310**	**498.273.106**	**493.230.797**	**493.230.797**	**487.904.691**
3 Outras Despesas Correntes	**65.993.494**	**64.109.844**	**86.591.836**	**86.591.836**	**93.487.749**
4 Investimentos	**12.674.693**	**12.544.127**	**12.341.321**	**12.341.321**	**9.881.860**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	346.481.526		86.183.359	9.881.860				**442.546.745**
1001	14.364.506							**14.364.506**
1027			7.304.390					**7.304.390**
1056	127.058.659							**127.058.659**
Total	487.904.691		93.487.749	9.881.860				**591.274.300**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								591.236.136
	Atividades								390.260.179
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							18.664.884
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 342)								18.664.884
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.664.884
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							66.245.424
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 343)								66.245.424
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 12.827.309		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.042.734
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	7.304.390
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	16.440
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.881.860
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							286.915.734
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 344)								286.915.734
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	286.829.659
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	86.075
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							17.504.137
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 345)								17.504.137
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.504.137
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							30.000
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 346)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							900.000
0033 219Z 0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 347)								900.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
	Operações Especiais								200.975.957
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							141.423.165
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 348)								141.423.165
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	14.364.506
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	127.058.659
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							59.552.792
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 349)								59.552.792
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	59.552.792
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								38.164
	Operações Especiais								38.164
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 350)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							25.164
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 351)								25.164
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.164
Total									591.274.300

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 190

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**164.888.595**	**162.850.128**	**170.167.092**	**170.167.092**	**170.132.858**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**164.888.595**	**162.850.128**	**170.167.092**	**170.167.092**	**170.119.858**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**139.443.243**	**138.260.449**	**144.763.606**	**144.763.606**	**145.716.115**
09 Previdência Social	**25.445.352**	**24.589.680**	**25.403.486**	**25.403.486**	**24.403.743**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**112.335.490**	**111.984.956**	**118.338.487**	**118.338.487**	**117.537.417**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.445.352**	**24.589.680**	**25.403.486**	**25.403.486**	**24.403.743**
301 Atenção Básica	**9.551.724**	**9.394.774**	**9.418.514**	**9.418.514**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.449.622**
846 Outros Encargos Especiais	**17.556.029**	**16.880.718**	**17.006.605**	**17.006.605**	**16.742.076**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**136.397.623**	**134.866.640**	**135.272.321**	**135.272.321**	**133.960.287**
3 Outras Despesas Correntes	**23.428.459**	**23.097.799**	**31.095.002**	**31.095.002**	**31.111.122**
4 Investimentos	**5.062.513**	**4.885.690**	**3.799.769**	**3.799.769**	**5.061.449**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	109.556.544		28.387.312	5.061.449				**143.005.305**
1027			2.723.810					**2.723.810**
1056	24.403.743							**24.403.743**
Total	133.960.287		31.111.122	5.061.449				**170.132.858**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**170.119.858**
	Atividades								**128.967.039**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.313.540**
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 352)								5.313.540
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.313.540
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**24.702.949**
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 353)								24.702.949
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.554.729		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.937.690
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.723.810
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.041.449
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**92.814.468**
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 354)								92.814.468
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	92.270.968
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	543.500
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.136.082**
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 355)								6.136.082
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.136.082
	Projetos								**20.000**
0033 15Z1	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN**	**02 122**							**20.000**
0033 15Z1 1196	Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN - No Município de Caicó - RN (Seq: 356)								20.000
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
	Operações Especiais								**41.132.819**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**24.403.743**
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 357)								24.403.743
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	24.403.743
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**16.729.076**
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 358)								16.729.076
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.729.076
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 359)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**170.132.858**

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**353.493.925**	**351.529.231**	**357.339.166**	**357.339.166**	**356.714.138**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**353.493.925**	**351.529.231**	**357.339.166**	**357.339.166**	**356.701.138**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**294.427.237**	**292.910.683**	**298.288.435**	**298.288.435**	**297.616.788**
09 Previdência Social	**59.066.688**	**58.618.548**	**59.050.731**	**59.050.731**	**59.084.350**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**240.646.037**	**239.920.157**	**245.018.940**	**245.018.940**	**239.872.659**
272 Previdência do Regime Estatutário	**59.066.688**	**58.618.548**	**59.050.731**	**59.050.731**	**59.084.350**
301 Atenção Básica	**16.223.740**	**15.965.848**	**16.084.219**	**16.084.219**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**20.728.267**
846 Outros Encargos Especiais	**37.557.460**	**37.024.678**	**37.185.276**	**37.185.276**	**37.028.862**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**295.126.524**	**294.145.603**	**290.955.709**	**290.955.709**	**293.109.538**
3 Outras Despesas Correntes	**52.201.634**	**51.712.762**	**58.374.784**	**58.374.784**	**60.043.786**
4 Investimentos	**6.165.767**	**5.670.867**	**8.008.673**	**8.008.673**	**3.560.814**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	234.025.188		55.374.549	3.560.814				**292.960.551**
1027			4.669.237					**4.669.237**
1056	59.084.350							**59.084.350**
Total	293.109.538		60.043.786	3.560.814				**356.714.138**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**356.701.138**
	Atividades								**260.600.926**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.238.416**
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 360)								9.238.416
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.238.416
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**42.346.533**
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 361)								42.346.533
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.593.469		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.116.482
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.669.237
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.560.814
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**196.996.326**
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 362)								196.996.326
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	196.911.326
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	85.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.489.851**
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 363)								11.489.851
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.489.851
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**529.800**
0033 219Z 0043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 364)								529.800
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	529.800
	Operações Especiais								**96.100.212**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**59.084.350**
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 365)								59.084.350
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	59.084.350
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**37.015.862**
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 366)								37.015.862
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	37.015.862
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 367)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**356.714.138**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 198

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**99.842.116**	**99.365.210**	**97.062.297**	**97.062.297**	**108.161.137**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**99.842.116**	**99.365.210**	**97.062.297**	**97.062.297**	**108.148.137**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**90.502.404**	**90.136.317**	**87.820.716**	**87.820.716**	**98.429.805**
09 Previdência Social	**9.339.712**	**9.228.893**	**9.241.581**	**9.241.581**	**9.718.332**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**76.071.490**	**75.995.844**	**73.595.381**	**73.595.381**	**83.239.282**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.339.712**	**9.228.893**	**9.241.581**	**9.241.581**	**9.718.332**
301 Atenção Básica	**5.052.840**	**4.950.382**	**5.039.562**	**5.039.562**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**6.028.890**
846 Outros Encargos Especiais	**9.378.074**	**9.190.091**	**9.185.773**	**9.185.773**	**9.174.633**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**72.541.772**	**72.240.770**	**71.552.077**	**71.552.077**	**71.961.372**
3 Outras Despesas Correntes	**24.318.834**	**24.209.806**	**21.122.241**	**21.122.241**	**24.374.765**
4 Investimentos	**2.981.510**	**2.914.634**	**4.387.979**	**4.387.979**	**11.825.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	62.243.040		22.332.606	11.825.000				**96.400.646**
1027			2.042.159					**2.042.159**
1056	9.718.332							**9.718.332**
Total	71.961.372		24.374.765	11.825.000				**108.161.137**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**108.148.137**
	Atividades								**77.618.172**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**2.840.004**
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 368)								2.840.004
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.840.004
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.520.875**
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 369)								18.520.875
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.230.986		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.303.716
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.042.159
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	175.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**53.068.407**
0033 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 370)								53.068.407
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	53.033.407
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	35.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.188.886**
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 371)								3.188.886
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.188.886
	Projetos								**11.650.000**
0033 **159L**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO**	**02 122**							**11.000.000**
0033 159L 0011	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Estado de Rondônia (Seq: 372)								11.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.000.000
0033 **15Z2**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Vilhena - RO**	**02 122**							**650.000**
0033 15Z2 0121	Ampliação de Cartório Eleitoral em Vilhena - RO - No Município de Vilhena - RO (Seq: 373)								650.000
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	650.000
	Operações Especiais								**18.879.965**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.718.332**
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 374)								9.718.332
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.718.332
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**9.161.633**
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 375)								9.161.633
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.161.633
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0011	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Rondônia (Seq: 376)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**108.161.137**

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**226.638.642**	**226.489.512**	**235.053.950**	**235.053.950**	**235.766.612**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**226.638.642**	**226.489.512**	**235.053.950**	**235.053.950**	**235.753.612**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**184.919.808**	**184.770.678**	**193.104.520**	**193.104.520**	**195.138.453**
09 Previdência Social	**41.718.834**	**41.718.834**	**41.949.430**	**41.949.430**	**40.615.159**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**151.304.287**	**151.304.287**	**160.117.860**	**160.117.860**	**159.152.307**
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.718.834**	**41.718.834**	**41.949.430**	**41.949.430**	**40.615.159**
301 Atenção Básica	**11.182.880**	**11.095.301**	**11.066.173**	**11.066.173**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.897.885**
846 Outros Encargos Especiais	**22.432.641**	**22.371.090**	**21.920.487**	**21.920.487**	**22.101.261**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**190.466.209**	**190.404.658**	**187.966.330**	**187.966.330**	**186.940.678**
3 Outras Despesas Correntes	**33.388.405**	**33.300.826**	**41.447.302**	**41.447.302**	**46.193.711**
4 Investimentos	**2.784.028**	**2.784.028**	**5.640.318**	**5.640.318**	**2.632.223**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	146.325.519		42.342.455	2.632.223				**191.300.197**
1001	212.202							**212.202**
1027			3.851.256					**3.851.256**
1056	40.402.957							**40.402.957**
Total	186.940.678		46.193.711	2.632.223				**235.766.612**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**235.753.612**
	Atividades								**173.050.192**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.353.132**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 377)								7.353.132
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.353.132
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**34.928.049**
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 378)								34.928.049
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.489.662		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.444.570
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.851.256
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.632.223
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**124.224.258**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 379)								124.224.258
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	124.224.258
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.544.753**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 380)								6.544.753
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.544.753
	Operações Especiais								**62.703.420**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**40.615.159**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 381)								40.615.159
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	212.202
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	40.402.957
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**22.088.261**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 382)								22.088.261
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	22.088.261
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 383)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**235.766.612**

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**869.118.853**	**862.656.090**	**886.131.002**	**886.131.002**	**896.334.011**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**869.118.853**	**862.656.090**	**886.131.002**	**886.131.002**	**896.321.011**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**688.785.814**	**683.320.811**	**703.995.886**	**703.995.886**	**716.082.589**
09 Previdência Social	**180.333.039**	**179.335.279**	**182.135.116**	**182.135.116**	**180.238.422**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**552.153.501**	**548.289.080**	**568.535.354**	**568.535.354**	**569.192.467**
272 Previdência do Regime Estatutário	**180.333.039**	**179.335.279**	**182.135.116**	**182.135.116**	**180.238.422**
301 Atenção Básica	**44.985.836**	**44.254.630**	**44.804.319**	**44.804.319**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**56.267.343**
846 Outros Encargos Especiais	**91.646.477**	**90.777.101**	**90.656.213**	**90.656.213**	**90.635.779**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**755.362.354**	**749.636.654**	**745.853.411**	**745.853.411**	**746.767.910**
3 Outras Despesas Correntes	**95.351.874**	**94.615.386**	**131.507.721**	**131.507.721**	**147.687.067**
4 Investimentos	**18.404.625**	**18.404.051**	**8.769.870**	**8.769.870**	**1.879.034**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	566.529.488		137.500.046	1.879.034				**705.908.568**
1001	6.748.988							**6.748.988**
1027			10.187.021					**10.187.021**
1056	173.489.434							**173.489.434**
Total	746.767.910		147.687.067	1.879.034				**896.334.011**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**896.321.011**
	Atividades								**625.459.810**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**29.238.912**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 384)								29.238.912
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.238.912
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**92.388.758**
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 385)								92.388.758
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 34.667.737		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.322.703
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	10.187.021
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.879.034
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**475.893.709**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 386)								475.893.709
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	475.774.736
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	118.973
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**27.028.431**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 387)								27.028.431
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.028.431
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**910.000**
0033 219Z 0035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de São Paulo (Seq: 388)								910.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	910.000
	Operações Especiais								**270.861.201**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**180.238.422**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 389)								180.238.422
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	6.748.988
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	173.489.434
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**90.622.779**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 390)								90.622.779
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	90.622.779
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 391)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**896.334.011**

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**101.206.697**	**100.685.410**	**109.156.546**	**109.156.546**	**112.420.177**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**101.206.697**	**100.685.410**	**109.156.546**	**109.156.546**	**112.407.177**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**87.230.933**	**86.784.273**	**95.103.348**	**95.103.348**	**98.437.637**
09 Previdência Social	**13.975.764**	**13.901.137**	**14.053.198**	**14.053.198**	**13.969.540**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**70.677.862**	**70.442.691**	**78.556.122**	**78.556.122**	**80.847.197**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.975.764**	**13.901.137**	**14.053.198**	**14.053.198**	**13.969.540**
301 Atenção Básica	**5.328.984**	**5.216.045**	**5.343.407**	**5.343.407**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**6.465.443**
846 Outros Encargos Especiais	**11.224.087**	**11.125.536**	**11.203.819**	**11.203.819**	**11.137.997**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**85.163.819**	**84.868.746**	**84.696.438**	**84.696.438**	**85.308.606**
3 Outras Despesas Correntes	**12.944.904**	**12.738.866**	**15.574.052**	**15.574.052**	**22.855.419**
4 Investimentos	**3.097.974**	**3.077.798**	**8.886.056**	**8.886.056**	**4.256.152**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	71.339.066		20.755.344	4.256.152				**96.350.562**
1027			2.100.075					**2.100.075**
1056	13.969.540							**13.969.540**
Total	85.308.606		22.855.419	4.256.152				**112.420.177**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**112.407.177**
	Atividades								**87.312.640**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.076.260**
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 392)								3.076.260
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.076.260
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**19.046.128**
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 393)								19.046.128
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.671.802		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.289.901
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.100.075
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.656.152
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**60.201.069**
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 394)								60.201.069
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	59.785.713
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	415.356
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.389.183**
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 395)								3.389.183
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.389.183
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.600.000**
0033 219Z 0028	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Sergipe (Seq: 396)								1.600.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.600.000
	Operações Especiais								**25.094.537**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.969.540**
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 397)								13.969.540
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.969.540
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**11.124.997**
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 398)								11.124.997
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.124.997
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe (Seq: 399)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**112.420.177**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 214

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**101.789.657**	**100.980.620**	**118.805.537**	**118.805.537**	**119.656.152**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**101.789.657**	**100.980.620**	**118.805.537**	**118.805.537**	**119.643.152**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**94.892.806**	**94.217.064**	**112.056.208**	**112.056.208**	**112.785.275**
09 Previdência Social	**6.896.851**	**6.763.555**	**6.749.329**	**6.749.329**	**6.857.877**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**79.259.348**	**78.894.137**	**96.783.293**	**96.783.293**	**96.317.674**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.896.851**	**6.763.555**	**6.749.329**	**6.749.329**	**6.857.877**
301 Atenção Básica	**5.252.872**	**5.191.412**	**5.140.999**	**5.140.999**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**6.360.595**
846 Outros Encargos Especiais	**10.380.586**	**10.131.515**	**10.131.916**	**10.131.916**	**10.120.006**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**74.667.548**	**73.919.972**	**73.853.892**	**73.853.892**	**74.219.039**
3 Outras Despesas Correntes	**22.454.259**	**22.392.798**	**27.068.292**	**27.068.292**	**33.838.583**
4 Investimentos	**4.667.850**	**4.667.850**	**17.883.353**	**17.883.353**	**11.598.530**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	67.361.162		30.672.364	11.598.530				**109.632.056**
1027			3.166.219					**3.166.219**
1056	6.857.877							**6.857.877**
Total	74.219.039		33.838.583	11.598.530				**119.656.152**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**119.643.152**
	Atividades								**92.317.019**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.081.084**
0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 400)								3.081.084
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.081.084
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**28.715.268**
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 401)								28.715.268
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.094.007		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.294.269
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.166.219
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	17.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.237.280
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**57.241.156**
0033 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 402)								57.241.156
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	57.241.156
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.279.511**
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 403)								3.279.511
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.279.511
	Projetos								**10.361.250**
0033 15WC	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**	**02 122**							**10.361.250**
0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO (Seq: 404)								10.361.250
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 35		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.361.250
	Operações Especiais								**16.964.883**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.857.877**
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 405)								6.857.877
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.857.877
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**10.107.006**
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 406)								10.107.006
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	10.107.006
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins (Seq: 407)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**119.656.152**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 218

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**60.188.221**	**59.501.597**	**59.100.484**	**59.100.484**	**61.426.943**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**60.153.592**	**59.468.317**	**59.063.561**	**59.063.561**	**61.373.539**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**34.629**	**33.280**	**36.923**	**36.923**	**53.404**
Função					
02 Judiciária	**53.291.386**	**52.831.261**	**52.731.319**	**52.731.319**	**54.418.721**
09 Previdência Social	**6.862.206**	**6.637.056**	**6.332.242**	**6.332.242**	**6.954.818**
28 Encargos Especiais	**34.629**	**33.280**	**36.923**	**36.923**	**53.404**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.009.270**	**43.633.895**	**43.530.908**	**43.530.908**	**44.236.879**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.862.206**	**6.637.056**	**6.332.242**	**6.332.242**	**6.954.818**
301 Atenção Básica	**3.241.615**	**3.156.866**	**3.208.876**	**3.208.876**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.216.792**
846 Outros Encargos Especiais	**6.075.130**	**6.073.781**	**6.028.458**	**6.028.458**	**6.018.454**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**46.667.069**	**46.423.783**	**45.215.741**	**45.215.741**	**45.763.738**
3 Outras Despesas Correntes	**11.925.343**	**11.486.827**	**11.267.706**	**11.267.706**	**13.027.386**
4 Investimentos	**1.595.809**	**1.590.987**	**2.617.037**	**2.617.037**	**2.635.819**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	38.808.920		11.889.916	2.635.819				**53.334.655**
1027			1.137.470					**1.137.470**
1056	6.954.818							**6.954.818**
Total	45.763.738		13.027.386	2.635.819				**61.426.943**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**61.373.539**
	Atividades								**47.703.671**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**2.454.264**
0033 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 408)								2.454.264
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.454.264
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**10.316.009**
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 409)								10.316.009
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 366.240		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.379.720
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	1.137.470
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	13.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.785.819
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**32.830.870**
0033 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 410)								32.830.870
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.761.451
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	69.419
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**1.762.528**
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 411)								1.762.528
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.762.528
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**340.000**
0033 219Z 0014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Roraima (Seq: 412)								340.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	240.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
	Projetos								**750.000**
0033 **15Z3**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**	**02 122**							**750.000**
0033 15Z3 0238	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 413)								750.000
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	750.000
	Operações Especiais								**12.919.868**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.954.818**
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 414)								6.954.818
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.954.818
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**5.965.050**
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 415)								5.965.050
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.965.050
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**53.404**
	Operações Especiais								**53.404**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Roraima (Seq: 416)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**40.404**
0909 0536 0014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Roraima (Seq: 417)								40.404
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.404
Total									**61.426.943**

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**56.279.435**	**55.807.901**	**58.768.882**	**58.768.882**	**59.849.773**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**56.279.435**	**55.807.901**	**58.768.882**	**58.768.882**	**59.836.773**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
Função					
02 Judiciária	**52.623.840**	**52.195.081**	**55.229.061**	**55.229.061**	**55.991.009**
09 Previdência Social	**3.655.595**	**3.612.820**	**3.539.821**	**3.539.821**	**3.845.764**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.948.275**	**43.638.471**	**46.519.876**	**46.519.876**	**46.443.858**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.655.595**	**3.612.820**	**3.539.821**	**3.539.821**	**3.845.764**
301 Atenção Básica	**3.363.340**	**3.299.123**	**3.390.581**	**3.390.581**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.257.269**
846 Outros Encargos Especiais	**5.312.225**	**5.257.486**	**5.318.604**	**5.318.604**	**5.302.882**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**41.024.571**	**40.617.260**	**39.871.251**	**39.871.251**	**40.556.156**
3 Outras Despesas Correntes	**14.494.107**	**14.429.884**	**15.652.410**	**15.652.410**	**18.463.884**
4 Investimentos	**760.757**	**760.757**	**3.245.221**	**3.245.221**	**829.733**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	36.710.392		16.810.569	829.733				**54.350.694**
1027			1.653.315					**1.653.315**
1056	3.845.764							**3.845.764**
Total	40.556.156		18.463.884	829.733				**59.849.773**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**59.836.773**
	Atividades								**50.701.127**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**2.396.400**
0033 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 418)								2.396.400
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.396.400
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**14.994.348**
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 419)								14.994.348
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 550.687		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.510.290
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	1.653.315
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.010
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	829.733
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**31.407.510**
0033 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 420)								31.407.510
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	31.219.849
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	187.661
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**1.860.869**
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 421)								1.860.869
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.860.869
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**42.000**
0033 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 422)								42.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.000
	Operações Especiais								**9.135.646**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.845.764**
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 423)								3.845.764
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.845.764
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**5.289.882**
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 424)								5.289.882
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.289.882
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amapá (Seq: 425)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**59.849.773**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 226

14901 - Fundo Partidário

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**979.442.790**	**964.981.577**	**1.061.226.263**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**979.442.790**	**964.981.577**	**1.061.226.263**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**
Função					
28 Encargos Especiais	**979.442.790**	**964.981.577**	**1.061.226.263**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**979.442.790**	**964.981.577**	**1.061.226.263**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**979.442.790**	**964.981.577**	**1.061.226.263**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.099.738.668					**1.099.738.668**
1052			85.754.894					**85.754.894**
Total			1.185.493.562					**1.185.493.562**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.185.493.562**
	Operações Especiais								**1.185.493.562**
0909 **0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	**28 846**							**1.185.493.562**
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 426)								1.185.493.562
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1000	1.099.738.668
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1052	85.754.894
Total									**1.185.493.562**

15000 - Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**21.775.664.761**	**21.296.031.452**	**23.414.145.954**	**23.365.981.352**	**26.045.936.890**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**21.610.514.469**	**21.277.346.302**	**23.320.770.788**	**23.320.770.788**	**24.470.100.733**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.531.526**	**18.685.150**	**13.100.827**	**13.100.827**	**16.662.458**
0999 Reserva de Contingência	**143.618.766**		**80.274.339**	**32.109.737**	**1.559.173.699**
Função					
02 Judiciária	**15.830.345.574**	**15.526.100.887**	**17.645.237.229**	**17.645.237.229**	**18.673.301.111**
09 Previdência Social	**5.780.168.895**	**5.751.245.415**	**5.675.533.559**	**5.675.533.559**	**5.796.799.622**
28 Encargos Especiais	**21.531.526**	**18.685.150**	**13.100.827**	**13.100.827**	**16.662.458**
99 Reserva de Contingência	**143.618.766**		**80.274.339**	**32.109.737**	**1.559.173.699**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**69.152.082**	**63.947.822**	**105.801.470**	**105.801.470**	**95.495.095**
122 Administração Geral	**12.431.494.201**	**12.262.746.678**	**13.896.485.149**	**13.896.485.149**	**14.432.458.865**
126 Tecnologia da Informação	**20.409.544**	**6.454.583**			
128 Formação de Recursos Humanos	**3.184.505**	**1.684.857**			
131 Comunicação Social	**25.157.245**	**24.176.727**	**30.416.157**	**30.416.157**	**35.427.183**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.780.168.895**	**5.751.245.415**	**5.675.533.559**	**5.675.533.559**	**5.796.799.622**
301 Atenção Básica	**986.879.068**	**983.345.386**	**1.331.766.296**	**1.331.766.296**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.846.006.369**
846 Outros Encargos Especiais	**2.315.600.455**	**2.202.429.984**	**2.293.868.984**	**2.293.868.984**	**2.280.576.057**
999 Reserva de Contingência	**143.618.766**		**80.274.339**	**32.109.737**	**1.559.173.699**
Unidade					
15101 Tribunal Superior do Trabalho	**1.187.780.937**	**1.108.966.468**	**1.320.966.694**	**1.320.966.694**	**1.637.827.160**
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**2.143.997.972**	**2.128.862.702**	**2.153.378.930**	**2.153.378.930**	**2.239.824.995**
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**2.912.802.341**	**2.885.603.198**	**2.962.888.427**	**2.962.888.427**	**3.137.135.386**
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.990.458.637**	**1.957.109.521**	**2.033.222.782**	**2.033.222.782**	**2.103.751.365**
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.797.015.986**	**1.774.721.640**	**1.828.694.041**	**1.828.694.041**	**1.899.003.564**
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.177.944.501**	**1.166.950.235**	**1.194.373.797**	**1.194.373.797**	**1.321.870.037**
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**891.484.352**	**884.076.562**	**914.625.552**	**914.625.552**	**957.988.956**
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**470.962.360**	**461.831.975**	**471.918.412**	**471.918.412**	**503.494.937**
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**652.758.090**	**643.988.529**	**663.712.059**	**663.712.059**	**702.463.892**
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.115.912.742**	**1.107.306.962**	**1.142.750.915**	**1.142.750.915**	**1.210.989.767**
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**646.178.040**	**640.455.636**	**671.765.578**	**671.765.578**	**705.457.936**
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**530.057.720**	**515.876.577**	**515.475.567**	**515.475.567**	**544.226.642**
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**803.554.806**	**789.837.027**	**828.522.340**	**828.522.340**	**875.866.395**
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**473.065.549**	**460.631.486**	**472.326.459**	**472.326.459**	**488.044.696**
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**370.638.921**	**359.314.820**	**382.043.267**	**382.043.267**	**396.972.420**
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.752.782.225**	**1.743.531.327**	**1.836.660.208**	**1.836.660.208**	**1.952.007.068**
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**242.838.814**	**239.242.492**	**248.504.864**	**248.504.864**	**268.864.249**
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**360.234.837**	**337.410.860**	**339.294.736**	**339.294.736**	**361.946.672**
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**575.514.424**	**574.365.945**	**587.089.498**	**587.089.498**	**633.261.305**
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**248.948.498**	**247.221.322**	**256.543.053**	**256.543.053**	**271.948.415**
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**197.070.346**	**193.442.071**	**200.883.584**	**200.883.584**	**223.393.955**
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**310.515.578**	**306.778.082**	**316.158.505**	**316.158.505**	**335.263.524**
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**163.946.903**	**163.676.298**	**166.311.903**	**166.311.903**	**178.651.916**
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**346.347.320**	**342.838.973**	**358.428.626**	**358.428.626**	**377.459.075**
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**264.288.922**	**261.990.743**	**267.831.581**	**267.831.581**	**290.914.652**
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**148.563.940**		**1.279.774.576**	**1.231.609.974**	**2.427.307.911**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.440.714.133**	**19.109.059.951**	**19.309.065.915**	**19.260.901.313**	**21.397.538.462**
3 Outras Despesas Correntes	**2.130.452.880**	**2.056.723.370**	**3.986.900.783**	**3.986.900.783**	**4.431.501.374**
4 Investimentos	**204.497.748**	**130.248.131**	**118.179.256**	**118.179.256**	**216.897.054**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	15.600.738.840		3.941.460.307	198.486.354				**19.740.685.501**
1001	823.766.345							**823.766.345**
1027			190.363.446					**190.363.446**
1050			16.619.211					**16.619.211**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1056	4.973.033.277							**4.973.033.277**
1138			283.058.410	18.410.700				**301.469.110**
Total	21.397.538.462		4.431.501.374	216.897.054				**26.045.936.890**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.187.780.937**	**1.108.966.468**	**1.320.966.694**	**1.320.966.694**	**1.637.827.160**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.187.680.937**	**1.108.966.468**	**1.320.866.694**	**1.320.866.694**	**1.637.727.160**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
Função					
02 Judiciária	**859.188.192**	**784.953.423**	**994.342.795**	**994.342.795**	**1.295.819.766**
09 Previdência Social	**328.492.745**	**324.013.045**	**326.523.899**	**326.523.899**	**341.907.394**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**638.725.792**	**603.284.720**	**754.574.347**	**754.574.347**	**924.285.998**
126 Tecnologia da Informação	**20.409.544**	**6.454.583**			
128 Formação de Recursos Humanos	**3.184.505**	**1.684.857**			
131 Comunicação Social	**19.844.859**	**19.320.704**	**23.259.265**	**23.259.265**	**25.672.033**
272 Previdência do Regime Estatutário	**328.492.745**	**324.013.045**	**326.523.899**	**326.523.899**	**341.907.394**
301 Atenção Básica	**65.290.979**	**65.189.323**	**105.896.286**	**105.896.286**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**229.650.628**
846 Outros Encargos Especiais	**111.832.513**	**89.019.236**	**110.712.897**	**110.712.897**	**116.311.107**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**973.150.980**	**915.809.088**	**1.056.820.588**	**1.056.820.588**	**1.182.715.960**
3 Outras Despesas Correntes	**190.874.666**	**181.168.674**	**257.963.130**	**257.963.130**	**430.748.064**
4 Investimentos	**23.755.291**	**11.988.707**	**6.182.976**	**6.182.976**	**24.363.136**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	840.808.566		407.916.754	24.363.136				**1.273.088.456**
1001	56.521.245							**56.521.245**
1027			21.881.337					**21.881.337**
1050			949.973					**949.973**
1056	285.386.149							**285.386.149**
Total	1.182.715.960		430.748.064	24.363.136				**1.637.827.160**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 237

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.637.727.160
	Atividades								1.179.608.659
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							138.429.067
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 427)								138.429.067
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	138.429.067
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							724.497.459
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 428)								724.497.459
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	723.083.853
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.413.606
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							91.221.561
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 429)								91.221.561
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	91.216.480
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	5.081
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.340.965
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 430)								1.340.965
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.340.965
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							25.672.033
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 431)								25.672.033
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 29.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.182.033
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	490.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							198.447.574
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 432)								198.447.574
	Produto: Processo julgado (unidade): 347.272		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	151.742.628
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	21.881.337
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	949.973
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	23.873.136
	Operações Especiais								458.118.501
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							341.907.394
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 433)								341.907.394
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	56.521.245
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	285.386.149
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							116.211.107
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 434)								116.211.107
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	116.211.107
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							100.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 435)								100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.000
Total									1.637.827.160

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 238

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.143.997.972**	**2.128.862.702**	**2.153.378.930**	**2.153.378.930**	**2.239.824.995**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.143.288.093**	**2.128.320.210**	**2.152.725.634**	**2.152.725.634**	**2.239.054.089**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**709.879**	**542.492**	**653.296**	**653.296**	**770.906**
Função					
02 Judiciária	**1.389.418.113**	**1.374.450.485**	**1.414.435.551**	**1.414.435.551**	**1.518.533.579**
09 Previdência Social	**753.869.980**	**753.869.725**	**738.290.083**	**738.290.083**	**720.520.510**
28 Encargos Especiais	**709.879**	**542.492**	**653.296**	**653.296**	**770.906**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.988.706**	**1.988.706**	**1.988.706**	**1.988.706**	**1.988.706**
122 Administração Geral	**1.096.880.550**	**1.090.405.081**	**1.094.033.151**	**1.094.033.151**	**1.161.676.699**
131 Comunicação Social	**14.610**	**10.535**	**43.550**	**43.550**	**49.350**
272 Previdência do Regime Estatutário	**753.869.980**	**753.869.725**	**738.290.083**	**738.290.083**	**720.520.510**
301 Atenção Básica	**85.317.980**	**85.024.077**	**114.759.637**	**114.759.637**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**153.637.012**
846 Outros Encargos Especiais	**205.926.146**	**197.564.578**	**204.263.803**	**204.263.803**	**201.952.718**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.962.108.947**	**1.953.818.720**	**1.933.107.390**	**1.933.107.390**	**1.960.324.797**
3 Outras Despesas Correntes	**173.140.749**	**167.231.053**	**213.017.037**	**213.017.037**	**270.066.005**
4 Investimentos	**8.748.276**	**7.812.929**	**7.254.503**	**7.254.503**	**9.434.193**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.239.804.287		213.616.596	9.434.193				**1.462.855.076**
1001	153.424.394							**153.424.394**
1027			13.596.210					**13.596.210**
1050			1.156.816					**1.156.816**
1056	567.096.116							**567.096.116**
1138			41.696.383					**41.696.383**
Total	1.960.324.797		270.066.005	9.434.193				**2.239.824.995**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.239.054.089**
	Atividades								**1.317.351.767**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**83.472.480**
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 436)								83.472.480
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	83.472.480
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.038.368.112**
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 437)								1.038.368.112
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.036.929.088
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.439.024
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**70.164.532**
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 438)								70.164.532
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	70.164.532
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.000**
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 439)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**49.350**
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 440)								49.350
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.350
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.988.706**
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 441)								1.988.706
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.752		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.650.626
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	338.080
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**123.307.587**
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 442)								123.307.587
	Produto: Processo julgado (unidade): 206.665		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	57.421.825
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	13.596.210
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.156.816
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	41.696.383
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.160
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.434.193
	Operações Especiais								**921.702.322**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**720.520.510**
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 443)								720.520.510
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	153.424.394
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	567.096.116
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**201.181.812**
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 444)								201.181.812
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	201.181.812
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**770.906**
	Operações Especiais								**770.906**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**254.363**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 445)								254.363
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	254.363
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**516.543**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 446)								516.543
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	516.543
Total									**2.239.824.995**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 242

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.912.802.341**	**2.885.603.198**	**2.962.888.427**	**2.962.888.427**	**3.137.135.386**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.909.139.000**	**2.881.985.199**	**2.962.816.427**	**2.962.816.427**	**3.137.123.636**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.663.341**	**3.617.999**	**72.000**	**72.000**	**11.750**
Função					
02 Judiciária	**2.184.511.467**	**2.158.058.166**	**2.248.165.589**	**2.248.165.589**	**2.393.059.999**
09 Previdência Social	**724.627.533**	**723.927.033**	**714.650.838**	**714.650.838**	**744.063.637**
28 Encargos Especiais	**3.663.341**	**3.617.999**	**72.000**	**72.000**	**11.750**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**10.161.671**	**9.639.666**	**17.161.671**	**17.161.671**	**17.157.252**
122 Administração Geral	**1.718.889.653**	**1.703.967.909**	**1.735.486.392**	**1.735.486.392**	**1.832.167.934**
131 Comunicação Social	**198.619**	**186.228**	**73.068**	**73.068**	**107.876**
272 Previdência do Regime Estatutário	**724.627.533**	**723.927.033**	**714.650.838**	**714.650.838**	**744.063.637**
301 Atenção Básica	**127.403.949**	**127.204.031**	**168.749.047**	**168.749.047**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**222.859.246**
846 Outros Encargos Especiais	**331.520.916**	**320.678.331**	**326.767.411**	**326.767.411**	**320.779.441**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.618.753.299**	**2.606.027.296**	**2.593.627.623**	**2.593.627.623**	**2.685.655.112**
3 Outras Despesas Correntes	**275.320.163**	**263.061.997**	**363.978.382**	**363.978.382**	**444.136.325**
4 Investimentos	**18.728.879**	**16.513.906**	**5.282.422**	**5.282.422**	**7.343.949**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.941.591.475		367.251.041	7.343.949				**2.316.186.465**
1001	69.731.519							**69.731.519**
1027			23.301.859					**23.301.859**
1050			1.388.959					**1.388.959**
1056	674.332.118							**674.332.118**
1138			52.194.466					**52.194.466**
Total	2.685.655.112		444.136.325	7.343.949				**3.137.135.386**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.137.123.636**
	Atividades								**2.072.292.308**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**121.690.296**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 447)								121.690.296
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	121.690.296
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.620.812.034**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 448)								1.620.812.034
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.620.490.173
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	321.861
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**101.168.950**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 449)								101.168.950
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	101.168.950
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**25.233**
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 450)								25.233
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.233
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**107.876**
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 451)								107.876
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.356
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.520
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**17.157.252**
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 452)								17.157.252
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 17.875		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.297.252
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	2.860.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**211.330.667**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 453)								211.330.667
	Produto: Processo julgado (unidade): 499.837		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	127.074.954
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	23.301.859
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.388.959
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	52.194.466
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.330.429
	Operações Especiais								**1.064.831.328**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**744.063.637**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 454)								744.063.637
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	69.731.519
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	674.332.118
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**320.767.691**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 455)								320.767.691
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	320.767.691
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.750**
	Operações Especiais								**11.750**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**11.750**
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 456)								11.750
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.750
Total									**3.137.135.386**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 246

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.990.458.637**	**1.957.109.521**	**2.033.222.782**	**2.033.222.782**	**2.103.751.365**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.986.532.375**	**1.953.183.259**	**2.029.284.132**	**2.029.284.132**	**2.099.334.631**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.926.262**	**3.926.262**	**3.938.650**	**3.938.650**	**4.416.734**
Função					
02 Judiciária	**1.359.112.137**	**1.326.028.021**	**1.414.360.124**	**1.414.360.124**	**1.479.322.617**
09 Previdência Social	**627.420.238**	**627.155.238**	**614.924.008**	**614.924.008**	**620.012.014**
28 Encargos Especiais	**3.926.262**	**3.926.262**	**3.938.650**	**3.938.650**	**4.416.734**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**10.000.000**	**8.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.789.000**
122 Administração Geral	**1.071.364.995**	**1.047.724.153**	**1.100.224.426**	**1.100.224.426**	**1.127.877.625**
131 Comunicação Social	**1.436.277**	**1.327.067**	**1.639.914**	**1.639.914**	**2.442.158**
272 Previdência do Regime Estatutário	**627.420.238**	**627.155.238**	**614.924.008**	**614.924.008**	**620.012.014**
301 Atenção Básica	**83.133.979**	**83.133.979**	**111.500.348**	**111.500.348**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**148.236.483**
846 Outros Encargos Especiais	**197.103.148**	**189.769.084**	**194.934.086**	**194.934.086**	**194.394.085**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.797.586.899**	**1.789.987.835**	**1.800.712.337**	**1.800.712.337**	**1.822.825.785**
3 Outras Despesas Correntes	**173.843.869**	**161.046.849**	**220.474.523**	**220.474.523**	**273.213.280**
4 Investimentos	**19.027.869**	**6.074.837**	**12.035.922**	**12.035.922**	**7.712.300**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.202.813.771		239.352.937	301.600				**1.442.468.308**
1001	118.789.334							**118.789.334**
1027			13.155.198					**13.155.198**
1050			1.057.533					**1.057.533**
1056	501.222.680							**501.222.680**
1138			19.647.612	7.410.700				**27.058.312**
Total	1.822.825.785		273.213.280	7.712.300				**2.103.751.365**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 249

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								2.099.334.631
	Atividades								1.289.245.266
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							81.919.656
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 457)								81.919.656
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	81.138.800
			S	*3 - ODC*	1	91	0	1000	780.856
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							1.008.419.686
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 458)								1.008.419.686
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.007.224.572
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.195.114
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							66.316.827
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 459)								66.316.827
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.316.827
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							50.000
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 460)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							2.442.158
0033 219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais (Seq: 461)								2.442.158
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.391		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.442.158
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							10.789.000
0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 462)								10.789.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 8.330		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.871.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.918.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							119.307.939
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 463)								119.307.939
	Produto: Processo julgado (unidade): 252.325		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	77.829.795
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	13.155.198
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.057.533
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	19.647.612
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.501
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	201.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	7.410.700
	Projetos								100.000
0033 133I	**Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG**	02 122							100.000
0033 133I 2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 464)								100.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								809.989.365
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							620.012.014
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 465)								620.012.014
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	118.789.334
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	501.222.680
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							189.977.351
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 466)								189.977.351
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	189.977.351
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.416.734
	Operações Especiais								4.416.734
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							4.416.734
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 467)								4.416.734
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.416.734
Total									2.103.751.365

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.797.015.986**	**1.774.721.640**	**1.828.694.041**	**1.828.694.041**	**1.899.003.564**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.790.707.677**	**1.768.604.921**	**1.828.494.041**	**1.828.494.041**	**1.898.803.564**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.308.309**	**6.116.719**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
Função					
02 Judiciária	**1.213.896.734**	**1.196.797.220**	**1.261.636.507**	**1.261.636.507**	**1.330.869.885**
09 Previdência Social	**576.810.943**	**571.807.701**	**566.857.534**	**566.857.534**	**567.933.679**
28 Encargos Especiais	**6.308.309**	**6.116.719**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**12.500.000**	**12.500.000**	**17.000.000**	**17.000.000**	**15.000.000**
122 Administração Geral	**943.615.952**	**933.731.038**	**950.721.986**	**950.721.986**	**1.010.152.418**
131 Comunicação Social	**5.100**	**5.100**	**32.986**	**32.986**	**43.001**
272 Previdência do Regime Estatutário	**576.810.943**	**571.807.701**	**566.857.534**	**566.857.534**	**567.933.679**
301 Atenção Básica	**72.785.812**	**71.578.909**	**108.816.170**	**108.816.170**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**122.481.346**
846 Outros Encargos Especiais	**191.298.179**	**185.098.892**	**185.265.365**	**185.265.365**	**183.393.120**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.620.292.043**	**1.608.956.537**	**1.602.510.289**	**1.602.510.289**	**1.640.608.972**
3 Outras Despesas Correntes	**146.672.728**	**144.816.198**	**207.745.672**	**207.745.672**	**228.334.807**
4 Investimentos	**30.051.215**	**20.948.905**	**18.438.080**	**18.438.080**	**30.059.785**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.072.675.293		192.642.604	19.059.785				**1.284.377.682**
1001	101.611.388							**101.611.388**
1027			12.096.373					**12.096.373**
1050			425.535					**425.535**
1056	466.322.291							**466.322.291**
1138			23.170.295	11.000.000				**34.170.295**
Total	1.640.608.972		228.334.807	30.059.785				**1.899.003.564**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.898.803.564**
	Atividades								**1.136.676.765**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**63.790.272**
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 468)								63.790.272
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	63.790.272
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**889.282.173**
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 469)								889.282.173
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	889.282.173
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**58.691.074**
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 470)								58.691.074
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	58.691.074
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**165.066**
0033 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 471)								165.066
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	165.066
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**43.001**
0033 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 472)								43.001
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.001
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**15.000.000**
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 473)								15.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**109.705.179**
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 474)								109.705.179
	Produto: Processo julgado (unidade): 230.422		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.918.121
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	12.096.373
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	425.535
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	23.170.295
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	35.070
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	19.059.785
	Projetos								**11.000.000**
0033 **134A**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	**02 122**							**3.000.000**
0033 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 475)								3.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 18		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	3.000.000
0033 **134B**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**	**02 122**							**8.000.000**
0033 134B 5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 476)								8.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 42		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	8.000.000
	Operações Especiais								**751.126.799**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**567.933.679**
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 477)								567.933.679
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	101.611.388
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	466.322.291
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**183.193.120**
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 478)								183.193.120
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	183.193.120
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**200.000**
	Operações Especiais								**200.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**200.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 479)								200.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	200.000
Total									**1.899.003.564**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 254

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.177.944.501**	**1.166.950.235**	**1.194.373.797**	**1.194.373.797**	**1.321.870.037**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.176.391.124**	**1.165.396.858**	**1.192.858.291**	**1.192.858.291**	**1.318.825.727**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.553.377**	**1.553.377**	**1.515.506**	**1.515.506**	**3.044.310**
Função					
02 Judiciária	**851.232.564**	**840.514.000**	**867.788.797**	**867.788.797**	**991.721.176**
09 Previdência Social	**325.158.560**	**324.882.858**	**325.069.494**	**325.069.494**	**327.104.551**
28 Encargos Especiais	**1.553.377**	**1.553.377**	**1.515.506**	**1.515.506**	**3.044.310**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.217.648**	**2.217.469**	**2.817.648**	**2.817.648**	**2.817.648**
122 Administração Geral	**662.408.049**	**657.955.174**	**668.333.197**	**668.333.197**	**772.330.769**
131 Comunicação Social	**168.913**	**159.910**	**748.405**	**748.405**	**1.050.794**
272 Previdência do Regime Estatutário	**325.158.560**	**324.882.858**	**325.069.494**	**325.069.494**	**327.104.551**
301 Atenção Básica	**53.965.145**	**53.757.185**	**65.213.058**	**65.213.058**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**85.992.339**
846 Outros Encargos Especiais	**134.026.186**	**127.977.638**	**132.191.995**	**132.191.995**	**132.573.936**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.072.237.869**	**1.065.896.274**	**1.061.125.920**	**1.061.125.920**	**1.095.013.293**
3 Outras Despesas Correntes	**102.317.243**	**98.861.812**	**132.608.955**	**132.608.955**	**170.823.767**
4 Investimentos	**3.389.389**	**2.192.149**	**638.922**	**638.922**	**56.032.977**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	767.908.742		134.795.942	56.032.977				**958.737.661**
1001	39.670.905							**39.670.905**
1027			9.034.093					**9.034.093**
1050			2.087.269					**2.087.269**
1056	287.433.646							**287.433.646**
1138			24.906.463					**24.906.463**
Total	1.095.013.293		170.823.767	56.032.977				**1.321.870.037**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.318.825.727**
	Atividades								**807.191.550**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**44.737.056**
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 480)								44.737.056
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	44.737.056
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**635.334.806**
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 481)								635.334.806
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	634.855.793
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	479.013
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**41.255.283**
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 482)								41.255.283
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	41.255.283
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**63.408**
0033 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 483)								63.408
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	63.408
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**1.050.794**
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia (Seq: 484)								1.050.794
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.050.794
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.817.648**
0033 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 485)								2.817.648
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 794		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.348.040
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	469.608
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**81.932.555**
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 486)								81.932.555
	Produto: Processo julgado (unidade): 128.865		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.857.558
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.034.093
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.087.269
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	24.906.463
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	14.195
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.032.977
	Projetos								**55.000.000**
0033 15RH	**Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA**	02 122							**55.000.000**
0033 15RH 2261	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 487)								55.000.000
	Produto: Sede implantada (unidade): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	55.000.000
	Operações Especiais								**456.634.177**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**327.104.551**
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 488)								327.104.551
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	39.670.905
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	287.433.646
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**129.529.626**
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 489)								129.529.626
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	129.529.626
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.044.310**
	Operações Especiais								**3.044.310**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**3.044.310**
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 490)								3.044.310
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.044.310
Total									**1.321.870.037**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 258

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**891.484.352**	**884.076.562**	**914.625.552**	**914.625.552**	**957.988.956**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**891.288.494**	**884.010.775**	**914.375.550**	**914.375.550**	**957.469.909**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**195.858**	**65.787**	**250.002**	**250.002**	**519.047**
Função					
02 Judiciária	**661.519.282**	**654.242.563**	**688.418.685**	**688.418.685**	**724.709.365**
09 Previdência Social	**229.769.212**	**229.768.212**	**225.956.865**	**225.956.865**	**232.760.544**
28 Encargos Especiais	**195.858**	**65.787**	**250.002**	**250.002**	**519.047**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**3.572.855**	**1.922.961**	**3.572.855**	**3.572.855**	**3.572.855**
122 Administração Geral	**514.804.618**	**513.989.015**	**528.366.358**	**528.366.358**	**550.730.606**
131 Comunicação Social	**631.065**	**578.695**	**599.889**	**599.889**	**697.516**
272 Previdência do Regime Estatutário	**229.769.212**	**229.768.212**	**225.956.865**	**225.956.865**	**232.760.544**
301 Atenção Básica	**41.777.810**	**41.771.774**	**56.060.794**	**56.060.794**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**72.702.406**
846 Outros Encargos Especiais	**100.928.792**	**96.045.905**	**100.068.791**	**100.068.791**	**97.525.029**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**804.054.499**	**799.112.772**	**801.693.165**	**801.693.165**	**817.111.796**
3 Outras Despesas Correntes	**82.301.528**	**79.839.392**	**105.439.962**	**105.439.962**	**131.794.847**
4 Investimentos	**5.128.325**	**5.124.398**	**7.492.425**	**7.492.425**	**9.082.313**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	584.351.252		113.412.613	9.082.313				**706.846.178**
1001	24.433.466							**24.433.466**
1027			7.040.747					**7.040.747**
1050			3.260.405					**3.260.405**
1056	208.327.078							**208.327.078**
1138			8.081.082					**8.081.082**
Total	817.111.796		131.794.847	9.082.313				**957.988.956**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								957.469.909
	Atividades								627.703.383
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							40.694.472
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 491)								40.694.472
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.694.472
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							486.826.223
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 492)								486.826.223
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	486.568.975
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	257.248
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							32.007.934
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 493)								32.007.934
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.007.934
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							50.000
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 494)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							697.516
0033 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 495)								697.516
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 487		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	697.516
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							3.572.855
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 496)								3.572.855
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.572		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.572.855
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							63.854.383
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 497)								63.854.383
	Produto: Processo julgado (unidade): 116.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.657.836
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	7.040.747
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.260.405
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	8.081.082
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	732.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.082.313
	Operações Especiais								329.766.526
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							232.760.544
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 498)								232.760.544
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	24.433.466
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	208.327.078
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							97.005.982
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 499)								97.005.982
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	97.005.982
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								519.047
	Operações Especiais								519.047
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							519.047
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 500)								519.047
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	519.047
Total									957.988.956

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 262

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**470.962.360**	**461.831.975**	**471.918.412**	**471.918.412**	**503.494.937**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**470.793.360**	**461.831.975**	**471.697.412**	**471.697.412**	**503.273.937**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**169.000**		**221.000**	**221.000**	**221.000**
Função					
02 Judiciária	**350.800.160**	**343.563.287**	**357.126.491**	**357.126.491**	**382.461.573**
09 Previdência Social	**119.993.200**	**118.268.688**	**114.570.921**	**114.570.921**	**120.812.364**
28 Encargos Especiais	**169.000**		**221.000**	**221.000**	**221.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.492.588**	**1.113.772**	**1.692.588**	**1.692.588**	**1.269.442**
122 Administração Geral	**275.079.405**	**272.071.173**	**275.146.341**	**275.146.341**	**291.564.818**
131 Comunicação Social	**95.000**	**49.325**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**119.993.200**	**118.268.688**	**114.570.921**	**114.570.921**	**120.812.364**
301 Atenção Básica	**20.937.548**	**20.707.071**	**27.639.099**	**27.639.099**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**37.110.359**
846 Outros Encargos Especiais	**53.364.619**	**49.621.947**	**52.669.463**	**52.669.463**	**52.537.954**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**422.860.088**	**416.406.315**	**413.400.338**	**413.400.338**	**425.948.647**
3 Outras Despesas Correntes	**44.858.199**	**42.229.140**	**56.088.112**	**56.088.112**	**75.491.624**
4 Investimentos	**3.244.073**	**3.196.520**	**2.429.962**	**2.429.962**	**2.054.666**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	305.136.283		65.046.156	2.054.666				**372.237.105**
1001	11.138.163							**11.138.163**
1027			4.288.187					**4.288.187**
1050			554.587					**554.587**
1056	109.674.201							**109.674.201**
1138			5.602.694					**5.602.694**
Total	425.948.647		75.491.624	2.054.666				**503.494.937**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 265

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**503.273.937**
	Atividades								**330.144.619**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.963.944**
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 501)								19.963.944
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.963.944
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**252.598.329**
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 502)								252.598.329
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	252.124.904
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	473.425
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**17.146.415**
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 503)								17.146.415
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.146.415
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**75.798**
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 504)								75.798
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	75.798
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**200.000**
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará (Seq: 505)								200.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.120		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.269.442**
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 506)								1.269.442
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.059		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.057.868
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	211.574
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**38.890.691**
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 507)								38.890.691
	Produto: Processo julgado (unidade): 59.410		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.390.557
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.288.187
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	554.587
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	5.602.694
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.054.666
	Operações Especiais								**173.129.318**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**120.812.364**
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 508)								120.812.364
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	11.138.163
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	109.674.201
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**52.316.954**
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 509)								52.316.954
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	52.316.954
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**221.000**
	Operações Especiais								**221.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**221.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 510)								221.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	221.000
Total									**503.494.937**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 266

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**652.758.090**	**643.988.529**	**663.712.059**	**663.712.059**	**702.463.892**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**652.748.090**	**643.978.529**	**661.212.059**	**661.212.059**	**698.940.724**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**	**10.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**3.523.168**
Função					
02 Judiciária	**465.769.573**	**459.531.735**	**477.678.356**	**477.678.356**	**512.465.480**
09 Previdência Social	**186.978.517**	**184.446.795**	**183.533.703**	**183.533.703**	**186.475.244**
28 Encargos Especiais	**10.000**	**10.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**3.523.168**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**700.000**	**649.060**	**700.000**	**700.000**	**500.000**
122 Administração Geral	**374.856.410**	**372.606.146**	**377.805.463**	**377.805.463**	**398.101.592**
131 Comunicação Social	**330.000**	**329.590**	**405.000**	**405.000**	**530.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**186.978.517**	**184.446.795**	**183.533.703**	**183.533.703**	**186.475.244**
301 Atenção Básica	**29.783.429**	**29.623.672**	**39.834.661**	**39.834.661**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**55.077.575**
846 Outros Encargos Especiais	**60.109.734**	**56.333.266**	**61.433.232**	**61.433.232**	**61.779.481**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**577.874.280**	**571.555.838**	**574.744.535**	**574.744.535**	**589.648.265**
3 Outras Despesas Correntes	**68.883.810**	**67.028.301**	**83.967.524**	**83.967.524**	**105.715.627**
4 Investimentos	**6.000.000**	**5.404.390**	**5.000.000**	**5.000.000**	**7.100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	403.173.021		96.268.621	7.100.000				**506.541.642**
1001	34.849.152							**34.849.152**
1027			5.964.989					**5.964.989**
1050			250.099					**250.099**
1056	151.626.092							**151.626.092**
1138			3.231.918					**3.231.918**
Total	589.648.265		105.715.627	7.100.000				**702.463.892**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 269

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								698.940.724
	Atividades								451.609.167
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							32.524.128
0033 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 511)								32.524.128
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	32.524.128
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							341.393.540
0033 20TP 6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 512)								341.393.540
			F	1 - PES	1	90	0	1000	341.393.540
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							22.553.447
0033 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 513)								22.553.447
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.553.447
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							10.000
0033 216H 6017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 514)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							530.000
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 515)								530.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	0	1000	510.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							500.000
0033 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 516)								500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 150		F	3 - ODC	1	90	0	1000	500.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							54.098.052
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 517)								54.098.052
	Produto: Processo julgado (unidade): 60.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.171.046
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.964.989
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	250.099
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	3.231.918
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.480.000
	Projetos								2.600.000
0033 134X	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA**	02 122							2.600.000
0033 134X 0363	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 518)								2.600.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 52		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.600.000
	Operações Especiais								244.731.557
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							186.475.244
0033 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 519)								186.475.244
			S	1 - PES	1	90	0	1001	34.849.152
			S	1 - PES	1	90	0	1056	151.626.092
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							58.256.313
0033 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 520)								58.256.313
			F	1 - PES	0	91	0	1000	58.256.313
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.523.168
	Operações Especiais								3.523.168
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							3.523.168
0909 00S6 6017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 521)								3.523.168
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.523.168
Total									702.463.892

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 270

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.115.912.742**	**1.107.306.962**	**1.142.750.915**	**1.142.750.915**	**1.210.989.767**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.115.508.143**	**1.107.306.962**	**1.142.740.915**	**1.142.740.915**	**1.210.978.767**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**404.599**		**10.000**	**10.000**	**11.000**
Função					
02 Judiciária	**869.770.904**	**861.569.723**	**900.240.915**	**900.240.915**	**958.478.767**
09 Previdência Social	**245.737.239**	**245.737.239**	**242.500.000**	**242.500.000**	**252.500.000**
28 Encargos Especiais	**404.599**		**10.000**	**10.000**	**11.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**3.037.000**	**3.019.739**	**4.000.000**	**4.000.000**	**3.970.840**
122 Administração Geral	**687.267.946**	**684.144.394**	**700.589.896**	**700.589.896**	**735.300.410**
131 Comunicação Social	**29.115**	**20.855**	**29.115**	**29.115**	**38.115**
272 Previdência do Regime Estatutário	**245.737.239**	**245.737.239**	**242.500.000**	**242.500.000**	**252.500.000**
301 Atenção Básica	**52.661.500**	**52.495.239**	**69.229.672**	**69.229.672**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**93.947.423**
846 Outros Encargos Especiais	**127.179.942**	**121.889.496**	**126.402.232**	**126.402.232**	**125.232.979**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.000.762.296**	**995.866.449**	**1.005.075.622**	**1.005.075.622**	**1.037.451.850**
3 Outras Despesas Correntes	**104.912.866**	**101.370.170**	**135.769.918**	**135.769.918**	**164.774.287**
4 Investimentos	**10.237.580**	**10.070.343**	**1.905.375**	**1.905.375**	**8.763.630**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	784.951.850		136.362.586	8.763.630				**930.078.066**
1001	10.815.466							**10.815.466**
1027			7.960.667					**7.960.667**
1050			652.980					**652.980**
1056	241.684.534							**241.684.534**
1138			19.798.054					**19.798.054**
Total	1.037.451.850		164.774.287	8.763.630				**1.210.989.767**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.210.978.767**
	Atividades								**829.882.628**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**52.271.856**
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 522)								52.271.856
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	52.271.856
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**659.718.871**
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 523)								659.718.871
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	659.718.871
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**41.675.567**
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 524)								41.675.567
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	41.675.567
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**10.000**
0033 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 525)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**38.115**
0033 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 526)								38.115
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	38.115
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**3.970.840**
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 527)								3.970.840
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.148.239
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	822.601
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**72.197.379**
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 528)								72.197.379
	Produto: Processo julgado (unidade): 142.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	38.370.591
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	7.960.667
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	652.980
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	19.798.054
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	25.617
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.389.470
	Projetos								**3.374.160**
0033 15NE	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR**	**02 122**							**3.374.160**
0033 15NE 4079	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR (Seq: 529)								3.374.160
	Produto: Edifício reformado/ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.374.160
	Operações Especiais								**377.721.979**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**252.500.000**
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 530)								252.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.815.466
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	241.684.534
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**125.221.979**
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 531)								125.221.979
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	125.221.979
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.000**
	Operações Especiais								**11.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**11.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 532)								11.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.000
Total									**1.210.989.767**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 274

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**646.178.040**	**640.455.636**	**671.765.578**	**671.765.578**	**705.457.936**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**645.523.779**	**639.801.375**	**671.111.317**	**671.111.317**	**704.721.656**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**654.261**	**654.261**	**654.261**	**654.261**	**736.280**
Função					
02 Judiciária	**427.603.117**	**421.880.713**	**454.786.675**	**454.786.675**	**483.581.444**
09 Previdência Social	**217.920.662**	**217.920.662**	**216.324.642**	**216.324.642**	**221.140.212**
28 Encargos Especiais	**654.261**	**654.261**	**654.261**	**654.261**	**736.280**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**892.041**	**737.011**	**2.500.001**	**2.500.001**	**2.500.000**
122 Administração Geral	**339.749.072**	**337.609.671**	**354.873.494**	**354.873.494**	**369.895.729**
131 Comunicação Social	**534.919**	**520.025**	**852.582**	**852.582**	**874.683**
272 Previdência do Regime Estatutário	**217.920.662**	**217.920.662**	**216.324.642**	**216.324.642**	**221.140.212**
301 Atenção Básica	**27.443.585**	**27.443.585**	**38.403.511**	**38.403.511**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**51.731.369**
846 Outros Encargos Especiais	**59.637.761**	**56.224.682**	**58.811.348**	**58.811.348**	**59.315.943**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**571.310.905**	**567.897.826**	**572.207.586**	**572.207.586**	**576.360.936**
3 Outras Despesas Correntes	**70.638.125**	**69.477.514**	**99.414.890**	**99.414.890**	**127.707.098**
4 Investimentos	**4.229.010**	**3.080.296**	**143.102**	**143.102**	**1.389.902**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	355.220.724		107.103.797	1.389.902				**463.714.423**
1001	49.574.067							**49.574.067**
1027			8.145.877					**8.145.877**
1050			911.101					**911.101**
1056	171.566.145							**171.566.145**
1138			11.546.323					**11.546.323**
Total	576.360.936		127.707.098	1.389.902				**705.457.936**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**704.721.656**
	Atividades								**425.001.781**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**32.360.328**
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 533)								32.360.328
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.359.368
			S	*3 - ODC*	1	91	0	1000	960
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**295.904.781**
0033 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 534)								295.904.781
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	295.904.781
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.371.041**
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 535)								19.371.041
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.371.041
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**113.856**
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 536)								113.856
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	113.856
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**874.683**
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 537)								874.683
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	874.683
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.500.000**
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 538)								2.500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	500.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**73.877.092**
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 539)								73.877.092
	Produto: Processo julgado (unidade): 53.935		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	51.827.138
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.145.877
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	911.101
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	11.546.323
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	56.751
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.389.902
	Operações Especiais								**279.719.875**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**221.140.212**
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 540)								221.140.212
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	49.574.067
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	171.566.145
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**58.579.663**
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 541)								58.579.663
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	58.579.663
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**736.280**
	Operações Especiais								**736.280**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**736.280**
0909 00S6 6018	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 542)								736.280
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	736.280
Total									**705.457.936**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 278

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**530.057.720**	**515.876.577**	**515.475.567**	**515.475.567**	**544.226.642**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**529.957.719**	**515.876.577**	**515.375.567**	**515.375.567**	**544.128.677**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.001**		**100.000**	**100.000**	**97.965**
Função					
02 Judiciária	**345.920.583**	**339.822.500**	**351.865.787**	**351.865.787**	**376.279.440**
09 Previdência Social	**184.037.136**	**176.054.077**	**163.509.780**	**163.509.780**	**167.849.237**
28 Encargos Especiais	**100.001**		**100.000**	**100.000**	**97.965**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**599.001**	**568.961**	**299.001**	**299.001**	**300.000**
122 Administração Geral	**280.678.249**	**275.289.565**	**280.697.336**	**280.697.336**	**294.684.398**
131 Comunicação Social	**259.495**	**227.488**	**255.000**	**255.000**	**506.242**
272 Previdência do Regime Estatutário	**184.037.136**	**176.054.077**	**163.509.780**	**163.509.780**	**167.849.237**
301 Atenção Básica	**19.019.819**	**18.882.417**	**24.347.021**	**24.347.021**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**33.683.205**
846 Outros Encargos Especiais	**45.464.020**	**44.854.068**	**46.367.429**	**46.367.429**	**47.203.560**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**469.228.274**	**460.032.264**	**439.238.447**	**439.238.447**	**453.862.734**
3 Outras Despesas Correntes	**54.336.032**	**51.634.542**	**63.715.456**	**63.715.456**	**88.890.750**
4 Investimentos	**6.493.414**	**4.209.772**	**12.521.664**	**12.521.664**	**1.473.158**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	286.013.497		78.879.416	1.473.158				**366.366.071**
1001	35.553.326							**35.553.326**
1027			6.026.265					**6.026.265**
1050			296.352					**296.352**
1056	132.295.911							**132.295.911**
1138			3.688.717					**3.688.717**
Total	453.862.734		88.890.750	1.473.158				**544.226.642**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								544.128.677
	Atividades								328.082.759
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							17.166.240
0033 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 543)								17.166.240
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	17.166.240
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							238.809.937
0033 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 544)								238.809.937
			F	1 - PES	1	90	0	1000	238.809.937
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							16.516.965
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 545)								16.516.965
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.516.965
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							129.600
0033 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 546)								129.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	129.600
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							506.242
0033 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 547)								506.242
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	0	1000	506.242
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							300.000
0033 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 548)								300.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 250		F	3 - ODC	1	90	0	1000	250.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	50.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							54.653.775
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 549)								54.653.775
	Produto: Processo julgado (unidade): 40.165		F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.260.369
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	6.026.265
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	296.352
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	3.688.717
			F	4 - INV	2	90	0	1000	382.072
	Projetos								1.091.086
0033 15WD	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM**	02 122							1.091.086
0033 15WD 0231	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM - No Município de Tefé - AM (Seq: 550)								1.091.086
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 14		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.091.086
	Operações Especiais								214.954.832
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							167.849.237
0033 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 551)								167.849.237
			S	1 - PES	1	90	0	1001	35.553.326
			S	1 - PES	1	90	0	1056	132.295.911
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							47.105.595
0033 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 552)								47.105.595
			F	1 - PES	0	91	0	1000	47.105.595
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								97.965
	Operações Especiais								97.965
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							97.965
0909 00S6 6019	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 553)								97.965
			F	1 - PES	1	90	0	1000	97.965
Total									544.226.642

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 282

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**803.554.806**	**789.837.027**	**828.522.340**	**828.522.340**	**875.866.395**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**803.404.806**	**789.837.027**	**828.372.340**	**828.372.340**	**875.716.395**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**150.000**		**150.000**	**150.000**	**150.000**
Função					
02 Judiciária	**540.852.559**	**531.503.691**	**567.903.415**	**567.903.415**	**612.399.973**
09 Previdência Social	**262.552.247**	**258.333.336**	**260.468.925**	**260.468.925**	**263.316.422**
28 Encargos Especiais	**150.000**		**150.000**	**150.000**	**150.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**3.100.000**	**3.100.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.394.500**
122 Administração Geral	**426.813.088**	**422.141.019**	**441.151.107**	**441.151.107**	**469.767.117**
131 Comunicação Social	**149.950**	**133.559**	**127.050**	**127.050**	**398.950**
272 Previdência do Regime Estatutário	**262.552.247**	**258.333.336**	**260.468.925**	**260.468.925**	**263.316.422**
301 Atenção Básica	**33.357.911**	**33.262.770**	**45.272.243**	**45.272.243**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**60.569.164**
846 Outros Encargos Especiais	**77.581.610**	**72.866.344**	**76.503.015**	**76.503.015**	**76.420.242**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**739.739.177**	**729.696.843**	**739.193.375**	**739.193.375**	**765.427.967**
3 Outras Despesas Correntes	**61.604.257**	**58.580.862**	**83.890.798**	**83.890.798**	**102.409.808**
4 Investimentos	**2.211.372**	**1.559.322**	**5.438.167**	**5.438.167**	**8.028.620**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	502.111.545		91.671.427	8.028.620				**601.811.592**
1001	53.912.654							**53.912.654**
1027			4.848.886					**4.848.886**
1050			54.977					**54.977**
1056	209.403.768							**209.403.768**
1138			5.834.518					**5.834.518**
Total	765.427.967		102.409.808	8.028.620				**875.866.395**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								875.716.395
	Atividades								536.129.731
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							34.876.296
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 554)								34.876.296
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.876.296
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							425.691.303
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 555)								425.691.303
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	425.658.821
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	32.482
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							25.692.868
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 556)								25.692.868
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.692.868
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							100.000
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 557)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							398.950
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 558)								398.950
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 480		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.950
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.394.500
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 559)								5.394.500
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.495.416
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	899.084
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							43.975.814
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 560)								43.975.814
	Produto: Processo julgado (unidade): 91.941		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.205.353
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.848.886
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	54.977
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	5.834.518
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.460
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.028.620
	Operações Especiais								339.586.664
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							263.316.422
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 561)								263.316.422
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	53.912.654
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	209.403.768
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							76.270.242
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 562)								76.270.242
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	76.270.242
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								150.000
	Operações Especiais								150.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							150.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 563)								150.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	150.000
Total									875.866.395

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 286

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**473.065.549**	**460.631.486**	**472.326.459**	**472.326.459**	**488.044.696**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**472.675.549**	**460.631.486**	**471.936.459**	**471.936.459**	**487.654.696**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**390.000**		**390.000**	**390.000**	**390.000**
Função					
02 Judiciária	**354.083.555**	**342.965.923**	**354.532.982**	**354.532.982**	**365.975.693**
09 Previdência Social	**118.591.994**	**117.665.562**	**117.403.477**	**117.403.477**	**121.679.003**
28 Encargos Especiais	**390.000**		**390.000**	**390.000**	**390.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**650.000**	**649.637**	**500.000**	**500.000**	**900.000**
122 Administração Geral	**280.371.140**	**271.994.757**	**277.164.355**	**277.164.355**	**281.627.463**
131 Comunicação Social	**142.000**	**115.090**			**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**118.591.994**	**117.665.562**	**117.403.477**	**117.403.477**	**121.679.003**
301 Atenção Básica	**19.264.827**	**19.219.341**	**24.128.067**	**24.128.067**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**31.715.790**
846 Outros Encargos Especiais	**54.045.588**	**50.987.098**	**53.130.560**	**53.130.560**	**51.822.440**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**433.962.873**	**421.868.637**	**425.940.201**	**425.940.201**	**430.062.398**
3 Outras Despesas Correntes	**36.549.836**	**36.304.810**	**44.901.615**	**44.901.615**	**55.532.898**
4 Investimentos	**2.552.840**	**2.458.039**	**1.484.643**	**1.484.643**	**2.449.400**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	308.383.395		51.067.289	2.449.400				**361.900.084**
1001	12.206.924							**12.206.924**
1027			2.741.845					**2.741.845**
1050			176.601					**176.601**
1056	109.472.079							**109.472.079**
1138			1.547.163					**1.547.163**
Total	430.062.398		55.532.898	2.449.400				**488.044.696**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 289

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								487.654.696
	Atividades								314.543.253
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							15.600.312
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 564)								15.600.312
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	15.600.312
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							256.560.955
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 565)								256.560.955
			F	1 - PES	1	90	0	1000	256.560.955
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							16.115.478
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 566)								16.115.478
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.115.478
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							200.000
0033 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 567)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							300.000
0033 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba (Seq: 568)								300.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							900.000
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 569)								900.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 900		F	3 - ODC	1	90	0	1000	900.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							24.866.508
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 570)								24.866.508
	Produto: Processo julgado (unidade): 38.630		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.951.499
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.741.845
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	176.601
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	1.547.163
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.449.400
	Operações Especiais								173.111.443
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							121.679.003
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 571)								121.679.003
			S	1 - PES	1	90	0	1001	12.206.924
			S	1 - PES	1	90	0	1056	109.472.079
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							51.432.440
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 572)								51.432.440
			F	1 - PES	0	91	0	1000	51.432.440
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								390.000
	Operações Especiais								390.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							390.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 573)								390.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	390.000
Total									488.044.696

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 290

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**370.638.921**	**359.314.820**	**382.043.267**	**382.043.267**	**396.972.420**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**370.638.921**	**359.314.820**	**382.043.267**	**382.043.267**	**396.972.420**
Função					
02 Judiciária	**281.705.131**	**270.381.030**	**293.909.089**	**293.909.089**	**307.017.049**
09 Previdência Social	**88.933.790**	**88.933.790**	**88.134.178**	**88.134.178**	**89.955.371**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**490.324**	**490.323**	**1.470.000**	**1.470.000**	**842.004**
122 Administração Geral	**222.486.048**	**213.794.860**	**227.246.785**	**227.246.785**	**233.081.221**
131 Comunicação Social	**197.780**	**178.418**	**325.534**	**325.534**	**332.737**
272 Previdência do Regime Estatutário	**88.933.790**	**88.933.790**	**88.134.178**	**88.134.178**	**89.955.371**
301 Atenção Básica	**18.801.953**	**18.792.986**	**26.262.488**	**26.262.488**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**34.956.539**
846 Outros Encargos Especiais	**39.729.026**	**37.124.442**	**38.604.282**	**38.604.282**	**37.804.548**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**330.401.611**	**322.864.072**	**327.071.553**	**327.071.553**	**329.460.900**
3 Outras Despesas Correntes	**36.556.951**	**35.643.791**	**53.101.213**	**53.101.213**	**63.821.306**
4 Investimentos	**3.680.359**	**806.957**	**1.870.501**	**1.870.501**	**3.690.214**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	239.505.529		56.841.851	3.690.214				**300.037.594**
1001	9.196.005							**9.196.005**
1027			3.453.450					**3.453.450**
1050			102.990					**102.990**
1056	80.759.366							**80.759.366**
1138			3.423.015					**3.423.015**
Total	329.460.900		63.821.306	3.690.214				**396.972.420**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**396.972.420**
	Atividades								**269.212.501**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**21.877.128**
0033 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 574)								21.877.128
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.877.128
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**201.700.981**
0033 20TP 6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 575)								201.700.981
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	201.700.981
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.079.411**
0033 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 576)								13.079.411
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.079.411
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**60.000**
0033 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 577) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								60.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**332.737**
0033 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 578) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 294*								332.737
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	332.737
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**842.004**
0033 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 579) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 700*								842.004
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	702.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	140.004
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**31.320.240**
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 580) *Produto: Processo julgado (unidade): 26.978*								31.320.240
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.630.571
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.453.450
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	102.990
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	3.423.015
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.690.214
	Operações Especiais								**127.759.919**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**89.955.371**
0033 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 581)								89.955.371
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	9.196.005
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	80.759.366
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**37.804.548**
0033 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 582)								37.804.548
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	37.804.548
Total									**396.972.420**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 294

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.752.782.225**	**1.743.531.327**	**1.836.660.208**	**1.836.660.208**	**1.952.007.068**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.751.602.226**	**1.742.351.328**	**1.836.660.196**	**1.836.660.196**	**1.952.007.056**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.179.999**	**1.179.999**	**12**	**12**	**12**
Função					
02 Judiciária	**1.329.374.359**	**1.320.123.461**	**1.422.093.802**	**1.422.093.802**	**1.515.994.479**
09 Previdência Social	**422.227.867**	**422.227.867**	**414.566.394**	**414.566.394**	**436.012.577**
28 Encargos Especiais	**1.179.999**	**1.179.999**	**12**	**12**	**12**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**10.500.000**	**10.500.000**	**27.500.000**	**27.500.000**	**20.000.000**
122 Administração Geral	**1.032.114.965**	**1.030.201.158**	**1.071.438.601**	**1.071.438.601**	**1.134.277.191**
131 Comunicação Social	**80**	**80**	**2.000**	**2.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**422.227.867**	**422.227.867**	**414.566.394**	**414.566.394**	**436.012.577**
301 Atenção Básica	**97.486.639**	**97.486.639**	**130.234.415**	**130.234.415**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**175.632.243**
846 Outros Encargos Especiais	**190.452.674**	**183.115.583**	**192.918.798**	**192.918.798**	**186.085.057**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.545.395.086**	**1.538.057.995**	**1.540.247.448**	**1.540.247.448**	**1.589.854.493**
3 Outras Despesas Correntes	**204.266.411**	**203.479.870**	**295.799.875**	**295.799.875**	**355.263.861**
4 Investimentos	**3.120.728**	**1.993.462**	**612.885**	**612.885**	**6.888.714**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.153.841.916		305.700.320	6.888.714				**1.466.430.950**
1001	42.338.337							**42.338.337**
1027			18.360.943					**18.360.943**
1050			813.486					**813.486**
1056	393.674.240							**393.674.240**
1138			30.389.112					**30.389.112**
Total	1.589.854.493		355.263.861	6.888.714				**1.952.007.068**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 297

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.952.007.056
	Atividades								1.329.909.434
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							114.253.776
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 583)								114.253.776
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	114.253.776
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							967.756.859
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 584)								967.756.859
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	966.904.374
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	852.485
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							61.378.467
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 585)								61.378.467
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.378.467
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							130
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 586)								130
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							20.000.000
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 587)								20.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	4.000.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							166.520.202
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 588)								166.520.202
	Produto: Processo julgado (unidade): 420.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	110.019.455
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	18.360.943
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	813.486
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	30.389.112
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	48.492
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.888.714
	Operações Especiais								622.097.622
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							436.012.577
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 589)								436.012.577
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	42.338.337
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	393.674.240
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							186.085.045
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 590)								186.085.045
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	186.085.045
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								12
	Operações Especiais								12
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							12
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 591)								12
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12
Total									1.952.007.068

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 298

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**242.838.814**	**239.242.492**	**248.504.864**	**248.504.864**	**268.864.249**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**241.953.208**	**239.177.173**	**248.284.864**	**248.284.864**	**268.644.249**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**885.606**	**65.320**	**220.000**	**220.000**	**220.000**
Função					
02 Judiciária	**214.042.421**	**211.459.854**	**220.813.995**	**220.813.995**	**241.267.070**
09 Previdência Social	**27.910.787**	**27.717.318**	**27.470.869**	**27.470.869**	**27.377.179**
28 Encargos Especiais	**885.606**	**65.320**	**220.000**	**220.000**	**220.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**500.000**	**500.000**	**350.000**	**350.000**	**300.000**
122 Administração Geral	**170.826.355**	**169.674.943**	**175.626.061**	**175.626.061**	**191.278.046**
131 Comunicação Social	**76.558**	**52.604**	**168.000**	**168.000**	**168.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.910.787**	**27.717.318**	**27.470.869**	**27.470.869**	**27.377.179**
301 Atenção Básica	**11.944.970**	**11.888.842**	**14.366.532**	**14.366.532**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**19.185.727**
846 Outros Encargos Especiais	**31.580.144**	**29.408.786**	**30.523.402**	**30.523.402**	**30.555.297**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**211.957.161**	**210.377.940**	**210.146.487**	**210.146.487**	**219.860.306**
3 Outras Despesas Correntes	**29.087.401**	**27.337.466**	**37.449.283**	**37.449.283**	**46.857.134**
4 Investimentos	**1.794.252**	**1.527.086**	**909.094**	**909.094**	**2.146.809**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	192.483.127		41.426.362	2.146.809				**236.056.298**
1027			3.228.511					**3.228.511**
1050			57.691					**57.691**
1056	27.377.179							**27.377.179**
1138			2.144.570					**2.144.570**
Total	219.860.306		46.857.134	2.146.809				**268.864.249**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								268.644.249
	Atividades								210.931.773
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.779.680
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 592)								8.779.680
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.779.680
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							161.927.830
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 593)								161.927.830
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	161.691.660
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	236.170
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							10.406.047
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 594)								10.406.047
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.406.047
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							70.000
0033 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 595)								70.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	70.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							168.000
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 596)								168.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	168.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							300.000
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 597)								300.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	250.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	50.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							29.280.216
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 598)								29.280.216
	Produto: Processo julgado (unidade): 65.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.694.635
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.228.511
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	57.691
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	2.144.570
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.146.809
	Operações Especiais								57.712.476
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.377.179
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 599)								27.377.179
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.377.179
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							30.335.297
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 600)								30.335.297
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	30.335.297
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								220.000
	Operações Especiais								220.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							220.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão (Seq: 601)								220.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	220.000
Total									268.864.249

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 302

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**360.234.837**	**337.410.860**	**339.294.736**	**339.294.736**	**361.946.672**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**360.234.837**	**337.410.860**	**338.294.736**	**338.294.736**	**360.946.672**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
Função					
02 Judiciária	**310.845.059**	**288.021.082**	**291.921.773**	**291.921.773**	**310.927.911**
09 Previdência Social	**49.389.778**	**49.389.778**	**46.372.963**	**46.372.963**	**50.018.761**
28 Encargos Especiais			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.175.000**	**1.175.000**	**1.775.000**	**1.775.000**	**1.500.000**
122 Administração Geral	**249.758.849**	**229.285.928**	**227.494.063**	**227.494.063**	**239.438.547**
131 Comunicação Social			**89.000**	**89.000**	**103.993**
272 Previdência do Regime Estatutário	**49.389.778**	**49.389.778**	**46.372.963**	**46.372.963**	**50.018.761**
301 Atenção Básica	**16.859.674**	**16.846.898**	**20.674.834**	**20.674.834**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**27.907.100**
846 Outros Encargos Especiais	**43.051.536**	**40.713.256**	**42.888.876**	**42.888.876**	**42.978.271**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**294.201.938**	**291.863.658**	**292.065.013**	**292.065.013**	**301.922.722**
3 Outras Despesas Correntes	**37.332.899**	**36.572.881**	**45.729.723**	**45.729.723**	**56.383.950**
4 Investimentos	**28.700.000**	**8.974.321**	**1.500.000**	**1.500.000**	**3.640.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	251.903.961		45.283.557	3.640.000				**300.827.518**
1027			3.327.377					**3.327.377**
1050			111.083					**111.083**
1056	50.018.761							**50.018.761**
1138			7.661.933					**7.661.933**
Total	301.922.722		56.383.950	3.640.000				**361.946.672**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**360.946.672**
	Atividades								**268.949.640**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.185.080**
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 602)								14.185.080
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.185.080
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**208.925.690**
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 603)								208.925.690
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	208.925.690
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.722.020**
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 604)								13.722.020
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.722.020
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**336.000**
0033 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 605)								336.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	336.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**103.993**
0033 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo (Seq: 606)								103.993
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	103.993
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.500.000**
0033 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 607)								1.500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.500.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**30.176.857**
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 608)								30.176.857
	Produto: Processo julgado (unidade): 53.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.540.457
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.327.377
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.090
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	7.661.933
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.640.000
	Operações Especiais								**91.997.032**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**50.018.761**
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 609)								50.018.761
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	50.018.761
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**41.978.271**
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 610)								41.978.271
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	41.978.271
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00S6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 611)								1.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000.000
Total									**361.946.672**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 306

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**575.514.424**	**574.365.945**	**587.089.498**	**587.089.498**	**633.261.305**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**575.514.424**	**574.365.945**	**587.089.498**	**587.089.498**	**633.261.305**
Função					
02 Judiciária	**500.257.430**	**499.108.951**	**513.258.907**	**513.258.907**	**553.125.278**
09 Previdência Social	**75.256.994**	**75.256.994**	**73.830.591**	**73.830.591**	**80.136.027**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**998.188**	**998.188**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.488.000**
122 Administração Geral	**398.803.607**	**398.801.279**	**401.771.912**	**401.771.912**	**426.851.841**
131 Comunicação Social	**166.400**	**166.400**	**194.602**	**194.602**	**229.712**
272 Previdência do Regime Estatutário	**75.256.994**	**75.256.994**	**73.830.591**	**73.830.591**	**80.136.027**
301 Atenção Básica	**31.264.217**	**31.264.212**	**39.933.195**	**39.933.195**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**53.761.173**
846 Outros Encargos Especiais	**69.025.018**	**67.878.872**	**69.359.198**	**69.359.198**	**70.794.552**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**510.657.339**	**509.511.193**	**503.656.783**	**503.656.783**	**525.054.647**
3 Outras Despesas Correntes	**61.274.817**	**61.272.655**	**81.294.230**	**81.294.230**	**99.999.643**
4 Investimentos	**3.582.268**	**3.582.096**	**2.138.485**	**2.138.485**	**8.207.015**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	444.918.620		89.967.443	8.207.015				**543.093.078**
1027			5.793.847					**5.793.847**
1050			1.192.901					**1.192.901**
1056	80.136.027							**80.136.027**
1138			3.045.452					**3.045.452**
Total	525.054.647		99.999.643	8.207.015				**633.261.305**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**633.261.305**
	Atividades								**482.330.726**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**26.116.272**
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 612)								26.116.272
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.116.272
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**374.124.068**
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 613)								374.124.068
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	373.849.889
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	274.179
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**27.644.901**
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 614)								27.644.901
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.644.901
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**181.859**
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 615)								181.859
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	181.859
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**229.712**
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 616)								229.712
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	229.712
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.488.000**
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 617)								1.488.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 800		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.488.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**52.545.914**
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 618)								52.545.914
	Produto: Processo julgado (unidade): 82.792		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.298.329
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.793.847
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.192.901
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	3.045.452
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.370
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.207.015
	Operações Especiais								**150.930.579**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**80.136.027**
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 619)								80.136.027
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	80.136.027
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**70.794.552**
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 620)								70.794.552
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	70.794.552
Total									**633.261.305**

15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**248.948.498**	**247.221.322**	**256.543.053**	**256.543.053**	**271.948.415**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**248.156.498**	**246.429.322**	**255.751.053**	**255.751.053**	**271.018.415**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**792.000**	**792.000**	**792.000**	**792.000**	**930.000**
Função					
02 Judiciária	**217.355.048**	**215.628.775**	**225.301.126**	**225.301.126**	**238.318.415**
09 Previdência Social	**30.801.450**	**30.800.547**	**30.449.927**	**30.449.927**	**32.700.000**
28 Encargos Especiais	**792.000**	**792.000**	**792.000**	**792.000**	**930.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**600.000**	**600.000**	**1.080.000**	**1.080.000**	**720.000**
122 Administração Geral	**172.451.636**	**171.809.900**	**174.948.959**	**174.948.959**	**180.992.345**
131 Comunicação Social	**162.000**	**154.720**	**260.500**	**260.500**	**165.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**30.801.450**	**30.800.547**	**30.449.927**	**30.449.927**	**32.700.000**
301 Atenção Básica	**14.444.780**	**14.329.901**	**19.476.185**	**19.476.185**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**25.666.001**
846 Outros Encargos Especiais	**30.488.632**	**29.526.254**	**30.327.482**	**30.327.482**	**31.705.069**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**215.996.420**	**215.033.139**	**215.134.206**	**215.134.206**	**221.522.402**
3 Outras Despesas Correntes	**30.491.188**	**29.983.487**	**39.354.995**	**39.354.995**	**47.477.378**
4 Investimentos	**2.460.890**	**2.204.696**	**2.053.852**	**2.053.852**	**2.948.635**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	188.822.402		41.573.039	2.948.635				**233.344.076**
1027			2.631.417					**2.631.417**
1050			212.669					**212.669**
1056	32.700.000							**32.700.000**
1138			3.060.253					**3.060.253**
Total	221.522.402		47.477.378	2.948.635				**271.948.415**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**271.018.415**
	Atividades								**207.543.346**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.322.672**
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 621)								14.322.672
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.322.672
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**157.117.333**
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 622)								157.117.333
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	156.897.333
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	220.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.343.329**
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 623)								11.343.329
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.343.329
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**10.000**
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 624)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**165.000**
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas (Seq: 625)								165.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	165.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**720.000**
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 626)								720.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 700		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	120.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**23.865.012**
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 627)								23.865.012
	Produto: Processo julgado (unidade): 26.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.012.038
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.631.417
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	212.669
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	3.060.253
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.948.635
	Operações Especiais								**63.475.069**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**32.700.000**
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 628)								32.700.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	32.700.000
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**30.775.069**
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 629)								30.775.069
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	30.775.069
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**930.000**
	Operações Especiais								**930.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**930.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas (Seq: 630)								930.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	930.000
Total									**271.948.415**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 314

15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**197.070.346**	**193.442.071**	**200.883.584**	**200.883.584**	**223.393.955**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**196.992.346**	**193.442.071**	**200.805.584**	**200.805.584**	**223.315.955**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**78.000**		**78.000**	**78.000**	**78.000**
Função					
02 Judiciária	**168.819.459**	**165.269.184**	**173.250.622**	**173.250.622**	**192.245.882**
09 Previdência Social	**28.172.887**	**28.172.887**	**27.554.962**	**27.554.962**	**31.070.073**
28 Encargos Especiais	**78.000**		**78.000**	**78.000**	**78.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.200.000**	**955.571**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
122 Administração Geral	**131.829.622**	**129.863.919**	**134.589.556**	**134.589.556**	**150.193.970**
131 Comunicação Social	**77.238**	**61.585**	**225.463**	**225.463**	**171.901**
272 Previdência do Regime Estatutário	**28.172.887**	**28.172.887**	**27.554.962**	**27.554.962**	**31.070.073**
301 Atenção Básica	**8.089.060**	**8.032.591**	**10.234.657**	**10.234.657**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.786.271**
846 Outros Encargos Especiais	**27.701.539**	**26.355.519**	**27.078.946**	**27.078.946**	**26.971.740**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**171.816.158**	**170.470.138**	**170.518.960**	**170.518.960**	**187.086.277**
3 Outras Despesas Correntes	**22.797.543**	**21.181.083**	**28.045.374**	**28.045.374**	**34.350.376**
4 Investimentos	**2.456.645**	**1.790.850**	**2.319.250**	**2.319.250**	**1.957.302**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	156.016.204		27.251.774	1.957.302				**185.225.280**
1027			2.327.037					**2.327.037**
1050			147.741					**147.741**
1056	31.070.073							**31.070.073**
1138			4.623.824					**4.623.824**
Total	187.086.277		34.350.376	1.957.302				**223.393.955**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								223.315.955
	Atividades								165.352.142
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.414.408
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 631)								6.414.408
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.414.408
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							129.044.464
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 632)								129.044.464
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	128.992.997
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	51.467
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.371.863
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 633)								7.371.863
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.371.863
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							45.000
0033 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 634)								45.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							171.901
0033 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe (Seq: 635)								171.901
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	171.901
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.200.000
0033 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 636)								1.200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	200.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							21.104.506
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 637)								21.104.506
	Produto: Processo julgado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.009.998
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.327.037
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	147.741
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	4.623.824
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	38.604
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.957.302
	Operações Especiais								57.963.813
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.070.073
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 638)								31.070.073
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	31.070.073
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							26.893.740
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 639)								26.893.740
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	26.893.740
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								78.000
	Operações Especiais								78.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							78.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe (Seq: 640)								78.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	78.000
Total									223.393.955

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**310.515.578**	**306.778.082**	**316.158.505**	**316.158.505**	**335.263.524**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**310.415.578**	**306.778.082**	**316.108.505**	**316.108.505**	**335.213.524**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**50.000**	**50.000**	**50.000**
Função					
02 Judiciária	**251.860.723**	**248.290.322**	**256.658.505**	**256.658.505**	**273.219.702**
09 Previdência Social	**58.554.855**	**58.487.760**	**59.450.000**	**59.450.000**	**61.993.822**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**50.000**	**50.000**	**50.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**531.060**	**531.050**	**738.000**	**738.000**	**796.228**
122 Administração Geral	**198.069.546**	**196.143.658**	**199.561.643**	**199.561.643**	**209.231.452**
131 Comunicação Social	**313.034**	**277.691**	**459.234**	**459.234**	**571.922**
272 Previdência do Regime Estatutário	**58.554.855**	**58.487.760**	**59.450.000**	**59.450.000**	**61.993.822**
301 Atenção Básica	**16.420.401**	**16.406.980**	**19.783.876**	**19.783.876**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**26.405.355**
846 Outros Encargos Especiais	**36.626.682**	**34.930.942**	**36.165.752**	**36.165.752**	**36.264.745**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**275.075.819**	**273.309.978**	**273.555.589**	**273.555.589**	**280.803.601**
3 Outras Despesas Correntes	**34.091.940**	**32.914.825**	**41.040.301**	**41.040.301**	**49.956.191**
4 Investimentos	**1.347.819**	**553.278**	**1.562.615**	**1.562.615**	**4.503.732**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	218.809.779		44.078.278	4.503.732				**267.391.789**
1027			2.939.658					**2.939.658**
1050			254.763					**254.763**
1056	61.993.822							**61.993.822**
1138			2.683.492					**2.683.492**
Total	280.803.601		49.956.191	4.503.732				**335.263.524**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								335.213.524
	Atividades								237.004.957
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.857.480
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 641)								13.857.480
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	13.857.480
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							182.545.034
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 642)								182.545.034
			F	1 - PES	1	90	0	1000	182.545.034
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.547.875
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 643)								12.547.875
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.547.875
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							25.894
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 644)								25.894
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.894
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							571.922
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 645)								571.922
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	571.922
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							796.228
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 646)								796.228
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 615		F	3 - ODC	1	90	0	1000	663.523
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	132.705
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							26.660.524
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 647)								26.660.524
	Produto: Processo julgado (unidade): 20.490		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.271.496
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.939.658
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	254.763
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	2.683.492
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	7.383
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.503.732
	Operações Especiais								98.208.567
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							61.993.822
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 648)								61.993.822
			S	1 - PES	1	90	0	1056	61.993.822
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							36.214.745
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 649)								36.214.745
			F	1 - PES	0	91	0	1000	36.214.745
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								50.000
	Operações Especiais								50.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							50.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 650)								50.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	50.000
Total									335.263.524

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 322

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**163.946.903**	**163.676.298**	**166.311.903**	**166.311.903**	**178.651.916**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**163.946.903**	**163.676.298**	**166.311.903**	**166.311.903**	**178.651.916**
Função					
02 Judiciária	**151.841.636**	**151.572.149**	**154.617.267**	**154.617.267**	**164.172.039**
09 Previdência Social	**12.105.267**	**12.104.149**	**11.694.636**	**11.694.636**	**14.479.877**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**450.000**	**450.000**	**200.000**	**200.000**	**150.000**
122 Administração Geral	**118.642.142**	**118.617.590**	**118.797.810**	**118.797.810**	**124.375.010**
131 Comunicação Social	**9.576**		**72.000**	**72.000**	**388.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.105.267**	**12.104.149**	**11.694.636**	**11.694.636**	**14.479.877**
301 Atenção Básica	**9.468.747**	**9.233.388**	**12.693.417**	**12.693.417**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**16.937.687**
846 Outros Encargos Especiais	**23.271.171**	**23.271.171**	**22.854.040**	**22.854.040**	**22.321.142**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**140.511.570**	**140.510.452**	**139.306.687**	**139.306.687**	**144.863.056**
3 Outras Despesas Correntes	**21.284.430**	**21.020.057**	**25.145.574**	**25.145.574**	**31.514.860**
4 Investimentos	**2.150.903**	**2.145.789**	**1.859.642**	**1.859.642**	**2.274.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	130.383.179		28.071.265	2.274.000				**160.728.444**
1027			1.789.597					**1.789.597**
1050			145.073					**145.073**
1056	14.479.877							**14.479.877**
1138			1.508.925					**1.508.925**
Total	144.863.056		31.514.860	2.274.000				**178.651.916**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**178.651.916**
	Atividades								**141.850.897**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.579.024**
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 651)								9.579.024
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.549.024
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	30.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**108.062.037**
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 652)								108.062.037
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	107.819.137
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	242.900
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.358.663**
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 653)								7.358.663
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.358.663
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**82.645**
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 654)								82.645
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	82.645
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**388.200**
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí (Seq: 655)								388.200
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 406		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	388.200
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**150.000**
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 656)								150.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 180		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	120.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	30.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**16.230.328**
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 657)								16.230.328
	Produto: Processo julgado (unidade): 32.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.495.541
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	1.789.597
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	145.073
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	1.508.925
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	47.192
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.244.000
	Operações Especiais								**36.801.019**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**14.479.877**
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 658)								14.479.877
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.479.877
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**22.321.142**
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 659)								22.321.142
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	22.321.142
Total									**178.651.916**

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**346.347.320**	**342.838.973**	**358.428.626**	**358.428.626**	**377.459.075**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**346.186.386**	**342.678.039**	**358.222.626**	**358.222.626**	**377.281.789**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**160.934**	**160.934**	**206.000**	**206.000**	**177.286**
Função					
02 Judiciária	**305.258.807**	**302.301.318**	**315.873.136**	**315.873.136**	**337.442.603**
09 Previdência Social	**40.927.579**	**40.376.720**	**42.349.490**	**42.349.490**	**39.839.186**
28 Encargos Especiais	**160.934**	**160.934**	**206.000**	**206.000**	**177.286**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**696.000**	**654.139**	**1.056.000**	**1.056.000**	**1.138.620**
122 Administração Geral	**245.403.470**	**244.031.193**	**251.362.817**	**251.362.817**	**264.767.476**
131 Comunicação Social	**272.582**	**267.397**	**279.000**	**279.000**	**305.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**40.927.579**	**40.376.720**	**42.349.490**	**42.349.490**	**39.839.186**
301 Atenção Básica	**17.251.589**	**17.128.857**	**21.800.306**	**21.800.306**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**29.614.765**
846 Outros Encargos Especiais	**41.796.100**	**40.380.667**	**41.581.013**	**41.581.013**	**41.794.028**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**305.035.481**	**303.069.189**	**307.865.125**	**307.865.125**	**314.634.733**
3 Outras Despesas Correntes	**36.526.316**	**35.732.762**	**47.393.082**	**47.393.082**	**58.251.738**
4 Investimentos	**4.785.523**	**4.037.022**	**3.170.419**	**3.170.419**	**4.572.604**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	274.795.547		53.243.503	4.572.604				**332.611.654**
1027			3.498.825					**3.498.825**
1050			51.283					**51.283**
1056	39.839.186							**39.839.186**
1138			1.458.127					**1.458.127**
Total	314.634.733		58.251.738	4.572.604				**377.459.075**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**377.281.789**
	Atividades								**295.825.861**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.968.864**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 660)								13.968.864
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.964.764
			S	*3 - ODC*	1	91	0	1000	4.100
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**233.001.519**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 661)								233.001.519
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	233.001.519
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**15.645.901**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 662)								15.645.901
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.645.901
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**34.200**
0033 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 663)								34.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.200
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**305.000**
0033 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso (Seq: 664)								305.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 155		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	305.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.138.620**
0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 665)								1.138.620
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 790		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	910.850
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	227.770
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**31.731.757**
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 666)								31.731.757
	Produto: Processo julgado (unidade): 45.933		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.130.614
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.498.825
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.283
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	1.458.127
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.304
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.572.604
	Operações Especiais								**81.455.928**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**39.839.186**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 667)								39.839.186
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	39.839.186
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**41.616.742**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 668)								41.616.742
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	1.242.291
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	40.374.451
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**177.286**
	Operações Especiais								**177.286**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**177.286**
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 669)								177.286
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	177.286
Total									**377.459.075**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 330

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**264.288.922**	**261.990.743**	**267.831.581**	**267.831.581**	**290.914.652**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**264.288.822**	**261.990.743**	**267.831.481**	**267.831.481**	**290.899.652**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100**		**100**	**100**	**15.000**
Função					
02 Judiciária	**220.361.387**	**218.063.308**	**224.756.101**	**224.756.101**	**245.757.714**
09 Previdência Social	**43.927.435**	**43.927.435**	**43.075.380**	**43.075.380**	**45.141.938**
28 Encargos Especiais	**100**		**100**	**100**	**15.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.100.000**	**986.568**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
122 Administração Geral	**174.657.868**	**173.608.435**	**174.978.856**	**174.978.856**	**189.673.978**
131 Comunicação Social	**42.075**	**33.660**	**75.000**	**75.000**	**80.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**43.927.435**	**43.927.435**	**43.075.380**	**43.075.380**	**45.141.938**
301 Atenção Básica	**12.702.765**	**12.640.719**	**16.456.777**	**16.456.777**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**22.759.163**
846 Outros Encargos Especiais	**31.858.779**	**30.793.926**	**32.045.568**	**32.045.568**	**32.059.573**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**232.124.355**	**231.059.502**	**229.826.309**	**229.826.309**	**240.283.114**
3 Outras Despesas Correntes	**30.051.425**	**28.933.179**	**37.571.109**	**37.571.109**	**49.851.538**
4 Investimentos	**2.113.142**	**1.998.062**	**434.163**	**434.163**	**780.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	195.141.176		44.500.924	780.000				**240.422.100**
1027			2.930.251					**2.930.251**
1050			306.344					**306.344**
1056	45.141.938							**45.141.938**
1138			2.114.019					**2.114.019**
Total	240.283.114		49.851.538	780.000				**290.914.652**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 333

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								290.899.652
	Atividades								213.713.141
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							11.701.872
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 670)								11.701.872
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.701.872
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							163.081.603
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 671)								163.081.603
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	162.803.599
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	278.004
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							11.057.291
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 672)								11.057.291
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.057.291
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							17.160
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 673)								17.160
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.160
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							80.000
0033 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 674)								80.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.200.000
0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 675)								1.200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	200.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							26.575.215
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 676)								26.575.215
	Produto: Processo julgado (unidade): 34.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.428.335
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.930.251
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	306.344
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	2.114.019
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	16.266
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	780.000
	Operações Especiais								77.186.511
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							45.141.938
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 677)								45.141.938
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	45.141.938
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							32.044.573
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 678)								32.044.573
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	32.044.573
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								15.000
	Operações Especiais								15.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							15.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 679)								15.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.000
Total									290.914.652

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**148.563.940**		**1.279.774.576**	**1.231.609.974**	**2.427.307.911**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**4.945.174**		**1.199.500.237**	**1.199.500.237**	**868.134.212**
0999 Reserva de Contingência	**143.618.766**		**80.274.339**	**32.109.737**	**1.559.173.699**
Função					
02 Judiciária	**4.945.174**		**1.199.500.237**	**1.199.500.237**	**868.134.212**
99 Reserva de Contingência	**143.618.766**		**80.274.339**	**32.109.737**	**1.559.173.699**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.945.174**		**1.199.500.237**	**1.199.500.237**	**868.134.212**
999 Reserva de Contingência	**143.618.766**		**80.274.339**	**32.109.737**	**1.559.173.699**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**143.618.766**		**80.274.339**	**32.109.737**	**1.559.173.699**
3 Outras Despesas Correntes	**437.488**		**1.186.000.050**	**1.186.000.050**	**868.134.212**
4 Investimentos	**4.507.686**		**13.500.187**	**13.500.187**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.559.173.699		868.134.212					**2.427.307.911**
Total	1.559.173.699		868.134.212					**2.427.307.911**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 337

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**868.134.212**
	Atividades								**868.134.212**
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**868.134.212**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 680)								868.134.212
	Produto: Processo julgado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	868.134.212
0999	**Reserva de Contingência**								**1.559.173.699**
	Operações Especiais								**1.559.173.699**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**185.744.873**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 681)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	185.744.873
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**1.373.428.826**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 682)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.373.428.826
Total									**2.427.307.911**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 338

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.091.369.823**	**3.084.191.840**	**3.320.587.887**	**3.307.742.153**	**3.708.490.346**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.089.597.658**	**3.082.419.675**	**3.297.092.691**	**3.297.092.691**	**3.498.012.422**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.772.165**	**1.772.165**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.800.000**
0999 Reserva de Contingência			**21.495.196**	**8.649.462**	**207.677.924**
Função					
02 Judiciária	**2.529.999.040**	**2.522.821.057**	**2.754.758.988**	**2.754.758.988**	**2.949.715.487**
09 Previdência Social	**559.598.618**	**559.598.618**	**542.333.703**	**542.333.703**	**548.296.935**
28 Encargos Especiais	**1.772.165**	**1.772.165**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.800.000**
99 Reserva de Contingência			**21.495.196**	**8.649.462**	**207.677.924**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**239.070.855**	**239.070.849**	**453.824.979**	**453.824.979**	**329.533.123**
122 Administração Geral	**1.741.741.714**	**1.739.253.440**	**1.773.822.752**	**1.773.822.752**	**1.890.762.542**
272 Previdência do Regime Estatutário	**559.598.618**	**559.598.618**	**542.333.703**	**542.333.703**	**548.296.935**
301 Atenção Básica	**208.931.615**	**208.931.613**	**193.643.887**	**193.643.887**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**384.037.015**
846 Outros Encargos Especiais	**342.027.021**	**337.337.319**	**335.467.370**	**335.467.370**	**348.182.807**
999 Reserva de Contingência			**21.495.196**	**8.649.462**	**207.677.924**
Unidade					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**3.079.158.317**	**3.071.980.335**	**3.306.986.847**	**3.294.141.113**	**3.693.016.346**
16103 Justiça da Infância e da Juventude	**12.211.506**	**12.211.505**	**13.601.040**	**13.601.040**	**15.474.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.641.475.730**	**2.634.297.755**	**2.672.969.021**	**2.660.123.287**	**2.994.870.208**
3 Outras Despesas Correntes	**420.030.593**	**420.030.589**	**630.853.656**	**630.853.656**	**683.767.849**
4 Investimentos	**29.863.500**	**29.863.495**	**16.765.210**	**16.765.210**	**29.852.289**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.446.573.273		638.814.325	1.830.000				**3.087.217.598**
1027			36.059.508					**36.059.508**
1050			3.171.471	7.579.039				**10.750.510**
1052			1.437.252					**1.437.252**
1056	548.296.935							**548.296.935**
1081				20.443.250				**20.443.250**
1138			4.285.293					**4.285.293**
Total	2.994.870.208		683.767.849	29.852.289				**3.708.490.346**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 341

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.079.158.317**	**3.071.980.335**	**3.306.986.847**	**3.294.141.113**	**3.693.016.346**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.077.386.152**	**3.070.208.170**	**3.283.491.651**	**3.283.491.651**	**3.482.538.422**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.772.165**	**1.772.165**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.800.000**
0999 Reserva de Contingência			**21.495.196**	**8.649.462**	**207.677.924**
Função					
02 Judiciária	**2.517.787.534**	**2.510.609.552**	**2.741.157.948**	**2.741.157.948**	**2.934.241.487**
09 Previdência Social	**559.598.618**	**559.598.618**	**542.333.703**	**542.333.703**	**548.296.935**
28 Encargos Especiais	**1.772.165**	**1.772.165**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.800.000**
99 Reserva de Contingência			**21.495.196**	**8.649.462**	**207.677.924**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**226.859.349**	**226.859.344**	**440.223.939**	**440.223.939**	**314.059.123**
122 Administração Geral	**1.741.741.714**	**1.739.253.440**	**1.773.822.752**	**1.773.822.752**	**1.890.762.542**
272 Previdência do Regime Estatutário	**559.598.618**	**559.598.618**	**542.333.703**	**542.333.703**	**548.296.935**
301 Atenção Básica	**208.931.615**	**208.931.613**	**193.643.887**	**193.643.887**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**384.037.015**
846 Outros Encargos Especiais	**342.027.021**	**337.337.319**	**335.467.370**	**335.467.370**	**348.182.807**
999 Reserva de Contingência			**21.495.196**	**8.649.462**	**207.677.924**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.641.475.730**	**2.634.297.755**	**2.672.969.021**	**2.660.123.287**	**2.994.870.208**
3 Outras Despesas Correntes	**409.540.129**	**409.540.125**	**618.517.826**	**618.517.826**	**670.123.849**
4 Investimentos	**28.142.458**	**28.142.454**	**15.500.000**	**15.500.000**	**28.022.289**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.446.573.273		626.876.528					**3.073.449.801**
1027			34.353.305					**34.353.305**
1050			3.171.471	7.579.039				**10.750.510**
1052			1.437.252					**1.437.252**
1056	548.296.935							**548.296.935**
1081				20.443.250				**20.443.250**
1138			4.285.293					**4.285.293**
Total	2.994.870.208		670.123.849	28.022.289				**3.693.016.346**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 345

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								3.482.538.422
	Atividades								2.588.808.680
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							246.632.038
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 683)								246.632.038
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	246.632.038
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							1.890.712.542
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 684)								1.890.712.542
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.890.712.542
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							137.404.977
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 685)								137.404.977
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	137.404.977
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							2.500.000
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 686)								2.500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 979		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.500.000
0033 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							311.559.123
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 687)								311.559.123
	Produto: Processo julgado (unidade): 378.292		F	3 - ODC	2	90	0	1000	240.339.513
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	34.353.305
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.171.471
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.437.252
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	4.285.293
			F	4 - INV	2	90	0	1050	7.579.039
			F	4 - INV	2	90	0	1081	20.393.250
	Projetos								50.000
0033 13ZW	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**	02 122							50.000
0033 13ZW 0053	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 688)								50.000
	Produto: Galpão construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1081	50.000
	Operações Especiais								893.679.742
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							548.296.935
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 689)								548.296.935
			S	1 - PES	1	90	0	1056	548.296.935
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							345.382.807
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 690)								345.382.807
			F	1 - PES	0	91	0	1000	345.382.807
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.800.000
	Operações Especiais								2.800.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							2.800.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 691)								2.800.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.800.000
0999	**Reserva de Contingência**								207.677.924
	Operações Especiais								207.677.924
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							29.594.245
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 692)								29.594.245
			F	1 - PES	0	91	0	1000	29.594.245
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							178.083.679
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 693)								178.083.679
			F	1 - PES	1	90	0	1000	178.083.679
Total									3.693.016.346

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 346

16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**12.211.506**	**12.211.505**	**13.601.040**	**13.601.040**	**15.474.000**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**12.211.506**	**12.211.505**	**13.601.040**	**13.601.040**	**15.474.000**
Função					
02 Judiciária	**12.211.506**	**12.211.505**	**13.601.040**	**13.601.040**	**15.474.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**12.211.506**	**12.211.505**	**13.601.040**	**13.601.040**	**15.474.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**10.490.464**	**10.490.464**	**12.335.830**	**12.335.830**	**13.644.000**
4 Investimentos	**1.721.042**	**1.721.041**	**1.265.210**	**1.265.210**	**1.830.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			11.937.797	1.830.000				**13.767.797**
1027			1.706.203					**1.706.203**
Total			13.644.000	1.830.000				**15.474.000**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**15.474.000**
	Atividades								**15.474.000**
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**02 061**							**15.474.000**
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 694)								15.474.000
	Produto: Processo julgado (unidade): 3.960		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.937.797
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	1.706.203
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.830.000
Total									**15.474.000**

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**277.841.748**	**276.244.720**	**228.786.125**	**228.306.838**	**255.251.629**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**277.841.748**	**276.244.720**	**227.859.242**	**227.859.242**	**246.160.156**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**25.000**
0999 Reserva de Contingência			**926.883**	**447.596**	**9.066.473**
Função					
02 Judiciária	**277.684.188**	**276.208.572**	**227.784.567**	**227.784.567**	**246.075.656**
09 Previdência Social	**157.560**	**36.148**	**74.675**	**74.675**	**84.500**
28 Encargos Especiais					**25.000**
99 Reserva de Contingência			**926.883**	**447.596**	**9.066.473**
Subfunção					
032 Controle Externo	**176.002.331**	**175.699.832**	**120.021.771**	**120.021.771**	**143.467.163**
122 Administração Geral	**76.514.584**	**75.762.494**	**79.693.782**	**79.693.782**	**80.350.901**
131 Comunicação Social	**6.369.834**	**6.251.103**	**8.076.229**	**8.076.229**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**157.560**	**36.148**	**74.675**	**74.675**	**84.500**
301 Atenção Básica	**8.655.966**	**8.381.284**	**9.473.280**	**9.473.280**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.726.617**
846 Outros Encargos Especiais	**10.141.473**	**10.113.859**	**10.519.505**	**10.519.505**	**10.555.975**
999 Reserva de Contingência			**926.883**	**447.596**	**9.066.473**
Unidade					
17101 Conselho Nacional de Justiça	**277.841.748**	**276.244.720**	**228.786.125**	**228.306.838**	**255.251.629**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**86.417.117**	**85.532.637**	**90.627.019**	**90.147.732**	**99.470.023**
3 Outras Despesas Correntes	**181.161.429**	**180.449.084**	**135.541.717**	**135.541.717**	**146.200.519**
4 Investimentos	**10.263.202**	**10.262.999**	**2.617.389**	**2.617.389**	**9.581.087**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	99.385.523		146.200.519	9.581.087				**255.167.129**
1056	84.500							**84.500**
Total	99.470.023		146.200.519	9.581.087				**255.251.629**

17101 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**277.841.748**	**276.244.720**	**228.786.125**	**228.306.838**	**255.251.629**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**277.841.748**	**276.244.720**	**227.859.242**	**227.859.242**	**246.160.156**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**25.000**
0999 Reserva de Contingência			**926.883**	**447.596**	**9.066.473**
Função					
02 Judiciária	**277.684.188**	**276.208.572**	**227.784.567**	**227.784.567**	**246.075.656**
09 Previdência Social	**157.560**	**36.148**	**74.675**	**74.675**	**84.500**
28 Encargos Especiais					**25.000**
99 Reserva de Contingência			**926.883**	**447.596**	**9.066.473**
Subfunção					
032 Controle Externo	**176.002.331**	**175.699.832**	**120.021.771**	**120.021.771**	**143.467.163**
122 Administração Geral	**76.514.584**	**75.762.494**	**79.693.782**	**79.693.782**	**80.350.901**
131 Comunicação Social	**6.369.834**	**6.251.103**	**8.076.229**	**8.076.229**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**157.560**	**36.148**	**74.675**	**74.675**	**84.500**
301 Atenção Básica	**8.655.966**	**8.381.284**	**9.473.280**	**9.473.280**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.726.617**
846 Outros Encargos Especiais	**10.141.473**	**10.113.859**	**10.519.505**	**10.519.505**	**10.555.975**
999 Reserva de Contingência			**926.883**	**447.596**	**9.066.473**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**86.417.117**	**85.532.637**	**90.627.019**	**90.147.732**	**99.470.023**
3 Outras Despesas Correntes	**181.161.429**	**180.449.084**	**135.541.717**	**135.541.717**	**146.200.519**
4 Investimentos	**10.263.202**	**10.262.999**	**2.617.389**	**2.617.389**	**9.581.087**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	99.385.523		146.200.519	9.581.087				**255.167.129**
1056	84.500							**84.500**
Total	99.470.023		146.200.519	9.581.087				**255.251.629**

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**246.160.156**
	Atividades								**235.544.681**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.409.527**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 695)								5.409.527
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.409.527
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**79.763.075**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 696)								79.763.075
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	78.930.588
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	832.487
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**6.317.090**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 697)								6.317.090
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.317.090
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**587.826**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 698)								587.826
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	587.826
0033 21BH	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	02 032							**143.467.163**
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional (Seq: 699)								143.467.163
	Produto: Processo apreciado (unidade): 10.120		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	133.886.076
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.581.087
	Operações Especiais								**10.615.475**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**84.500**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 700)								84.500
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	84.500
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**10.530.975**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 701)								10.530.975
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	10.530.975
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.000**
	Operações Especiais								**25.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**25.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 702)								25.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.000
0999	**Reserva de Contingência**								**9.066.473**
	Operações Especiais								**9.066.473**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**921.646**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 703)								921.646
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	921.646
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**8.144.827**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 704)								8.144.827
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.144.827
Total									**255.251.629**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 358

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

29000 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**608.709.391**	**594.891.923**	**669.562.054**	**612.378.915**	**752.490.292**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**608.609.391**	**594.891.923**	**574.044.015**	**574.044.015**	**659.781.170**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência			**95.418.039**	**38.234.900**	**92.609.122**
Função					
03 Essencial à Justiça	**588.847.189**	**575.900.202**	**553.512.122**	**553.512.122**	**639.292.526**
09 Previdência Social	**19.762.202**	**18.991.720**	**20.531.893**	**20.531.893**	**20.488.644**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
99 Reserva de Contingência			**95.418.039**	**38.234.900**	**92.609.122**
Subfunção					
122 Administração Geral	**270.630.896**	**265.788.175**	**353.486.474**	**353.486.474**	**419.082.549**
131 Comunicação Social	**404.000**	**404.000**	**3.098.800**	**3.098.800**	**3.486.393**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.762.202**	**18.991.720**	**20.531.893**	**20.531.893**	**20.488.644**
301 Atenção Básica	**36.037.906**	**34.037.906**	**38.854.482**	**38.854.482**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**44.029.118**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**232.505.784**	**227.152.512**	**109.611.831**	**109.611.831**	**106.935.792**
846 Outros Encargos Especiais	**49.368.603**	**48.517.609**	**48.560.535**	**48.560.535**	**65.858.674**
999 Reserva de Contingência			**95.418.039**	**38.234.900**	**92.609.122**
Unidade					
29101 Defensoria Pública da União	**608.709.391**	**594.891.923**	**669.562.054**	**612.378.915**	**752.490.292**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**339.629.769**	**333.165.573**	**433.184.393**	**376.001.254**	**477.902.836**
3 Outras Despesas Correntes	**228.695.998**	**223.289.247**	**231.645.861**	**231.645.861**	**269.052.061**
4 Investimentos	**40.383.624**	**38.437.102**	**4.731.800**	**4.731.800**	**5.535.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	457.414.192		269.052.061	5.535.395				**732.001.648**
1056	20.488.644							**20.488.644**
Total	477.902.836		269.052.061	5.535.395				**752.490.292**

29101 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**608.709.391**	**594.891.923**	**669.562.054**	**612.378.915**	**752.490.292**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**608.609.391**	**594.891.923**	**574.044.015**	**574.044.015**	**659.781.170**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência			**95.418.039**	**38.234.900**	**92.609.122**
Função					
03 Essencial à Justiça	**588.847.189**	**575.900.202**	**553.512.122**	**553.512.122**	**639.292.526**
09 Previdência Social	**19.762.202**	**18.991.720**	**20.531.893**	**20.531.893**	**20.488.644**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
99 Reserva de Contingência			**95.418.039**	**38.234.900**	**92.609.122**
Subfunção					
122 Administração Geral	**270.630.896**	**265.788.175**	**353.486.474**	**353.486.474**	**419.082.549**
131 Comunicação Social	**404.000**	**404.000**	**3.098.800**	**3.098.800**	**3.486.393**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.762.202**	**18.991.720**	**20.531.893**	**20.531.893**	**20.488.644**
301 Atenção Básica	**36.037.906**	**34.037.906**	**38.854.482**	**38.854.482**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**44.029.118**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**232.505.784**	**227.152.512**	**109.611.831**	**109.611.831**	**106.935.792**
846 Outros Encargos Especiais	**49.368.603**	**48.517.609**	**48.560.535**	**48.560.535**	**65.858.674**
999 Reserva de Contingência			**95.418.039**	**38.234.900**	**92.609.122**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**339.629.769**	**333.165.573**	**433.184.393**	**376.001.254**	**477.902.836**
3 Outras Despesas Correntes	**228.695.998**	**223.289.247**	**231.645.861**	**231.645.861**	**269.052.061**
4 Investimentos	**40.383.624**	**38.437.102**	**4.731.800**	**4.731.800**	**5.535.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	457.414.192		269.052.061	5.535.395				**732.001.648**
1056	20.488.644							**20.488.644**
Total	477.902.836		269.052.061	5.535.395				**752.490.292**

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								659.781.170
	Atividades								573.533.852
0030 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							17.591.950
0030 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 705)								17.591.950
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.591.950
0030 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							298.946.396
0030 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 706)								298.946.396
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	298.946.396
0030 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							26.437.168
0030 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 707)								26.437.168
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.437.168
0030 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							700.000
0030 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 708)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	700.000
0030 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							3.486.393
0030 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 709)								3.486.393
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 21.072		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.486.393
0030 21CZ	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 122							119.436.153
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 710)								119.436.153
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	119.436.153
0030 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 422							106.935.792
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 711)								106.935.792
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.782.534		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	101.400.397
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	5.535.395
	Operações Especiais								86.247.318
0030 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.488.644
0030 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 712)								20.488.644
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	20.488.644
0030 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							65.758.674
0030 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 713)								65.758.674
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	65.758.674
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							100.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 714)								100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								92.609.122
	Operações Especiais								92.609.122
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							9.598.193
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 715)								9.598.193
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.598.193
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							83.010.929
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 716)								83.010.929
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	83.010.929
Total									752.490.292

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 368

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

34000 - Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**7.526.942.113**	**7.497.042.567**	**8.021.568.945**	**8.000.130.417**	**8.875.026.078**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**7.526.491.570**	**7.496.619.664**	**7.982.780.325**	**7.982.780.325**	**8.592.353.843**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**450.543**	**422.903**	**1.984.204**	**1.984.204**	**3.368.219**
0999 Reserva de Contingência			**36.804.416**	**15.365.888**	**279.304.016**
Função					
03 Essencial à Justiça	**6.639.578.927**	**6.609.709.660**	**7.138.341.804**	**7.138.341.804**	**7.722.647.413**
09 Previdência Social	**886.912.643**	**886.910.004**	**844.438.521**	**844.438.521**	**869.706.430**
28 Encargos Especiais	**450.543**	**422.903**	**1.984.204**	**1.984.204**	**3.368.219**
99 Reserva de Contingência			**36.804.416**	**15.365.888**	**279.304.016**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**704.887.160**	**702.020.106**	**1.208.803.839**	**1.208.803.839**	**1.680.712.688**
122 Administração Geral	**4.672.316.205**	**4.671.347.624**	**4.656.256.100**	**4.656.256.100**	**4.713.470.999**
125 Normatização e Fiscalização	**3.048.865**	**3.048.748**			
128 Formação de Recursos Humanos	**12.324.993**	**11.337.364**	**25.972.574**	**25.972.574**	**19.333.308**
131 Comunicação Social	**7.969.598**	**7.911.591**	**12.695.119**	**12.695.119**	**12.802.581**
272 Previdência do Regime Estatutário	**886.912.643**	**886.910.004**	**844.438.521**	**844.438.521**	**869.706.430**
301 Atenção Básica	**434.838.785**	**434.482.984**	**432.978.405**	**432.978.405**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**511.805.998**
846 Outros Encargos Especiais	**804.643.864**	**779.984.146**	**803.619.971**	**803.619.971**	**787.890.058**
999 Reserva de Contingência			**36.804.416**	**15.365.888**	**279.304.016**
Unidade					
34101 Ministério Público Federal	**4.279.210.601**	**4.266.790.157**	**4.631.720.948**	**4.625.280.648**	**5.105.931.136**
34102 Ministério Público Militar	**281.671.747**	**280.730.601**	**293.260.426**	**291.553.733**	**328.392.044**
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**988.523.425**	**984.205.561**	**998.483.693**	**996.318.979**	**1.144.669.911**
34104 Ministério Público do Trabalho	**1.952.423.380**	**1.941.214.049**	**2.058.013.603**	**2.047.079.470**	**2.259.394.020**
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	**25.112.960**	**24.102.200**	**40.090.275**	**39.897.587**	**36.638.967**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.290.217.894**	**6.265.547.315**	**6.176.575.073**	**6.155.136.545**	**6.570.784.672**
3 Outras Despesas Correntes	**1.056.666.361**	**1.053.266.032**	**1.597.553.833**	**1.597.553.833**	**2.187.272.014**
4 Investimentos	**150.004.080**	**148.176.709**	**187.240.039**	**187.240.039**	**103.769.392**
5 Inversões Financeiras	**30.053.778**	**30.052.511**	**60.200.000**	**60.200.000**	**13.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.701.078.242		2.186.621.255	103.268.089	13.200.000			**8.004.167.586**
1050			650.759					**650.759**
1051				501.303				**501.303**
1056	869.706.430							**869.706.430**
Total	6.570.784.672		2.187.272.014	103.769.392	13.200.000			**8.875.026.078**

34101 - Ministério Público Federal

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.279.210.601**	**4.266.790.157**	**4.631.720.948**	**4.625.280.648**	**5.105.931.136**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**4.279.193.309**	**4.266.776.957**	**4.619.982.450**	**4.619.982.450**	**4.943.741.643**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.292**	**13.200**	**899.942**	**899.942**	**1.234.347**
0999 Reserva de Contingência			**10.838.556**	**4.398.256**	**160.955.146**
Função					
03 Essencial à Justiça	**3.800.383.685**	**3.787.967.334**	**4.163.104.326**	**4.163.104.326**	**4.476.225.518**
09 Previdência Social	**478.809.624**	**478.809.622**	**456.878.124**	**456.878.124**	**467.516.125**
28 Encargos Especiais	**17.292**	**13.200**	**899.942**	**899.942**	**1.234.347**
99 Reserva de Contingência			**10.838.556**	**4.398.256**	**160.955.146**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**406.966.184**	**405.766.848**	**761.911.480**	**761.911.480**	**992.499.061**
122 Administração Geral	**2.666.344.841**	**2.666.344.800**	**2.679.041.848**	**2.679.041.848**	**2.723.412.246**
125 Normatização e Fiscalização	**3.048.865**	**3.048.748**			
131 Comunicação Social	**5.702.007**	**5.699.964**	**8.475.419**	**8.475.419**	**8.646.801**
272 Previdência do Regime Estatutário	**478.809.624**	**478.809.622**	**456.878.124**	**456.878.124**	**467.516.125**
301 Atenção Básica	**259.739.644**	**259.401.113**	**252.492.063**	**252.492.063**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**298.500.110**
846 Outros Encargos Especiais	**458.599.436**	**447.719.061**	**462.083.458**	**462.083.458**	**454.401.647**
999 Reserva de Contingência			**10.838.556**	**4.398.256**	**160.955.146**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.587.070.300**	**3.576.194.015**	**3.538.823.955**	**3.532.383.655**	**3.772.791.483**
3 Outras Despesas Correntes	**625.814.022**	**624.273.886**	**968.700.754**	**968.700.754**	**1.294.677.761**
4 Investimentos	**66.309.938**	**66.305.916**	**89.196.239**	**89.196.239**	**35.461.892**
5 Inversões Financeiras	**16.341**	**16.340**	**35.000.000**	**35.000.000**	**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.305.275.358		1.294.086.708	35.461.892	3.000.000			**4.637.823.958**
1050			591.053					**591.053**
1056	467.516.125							**467.516.125**
Total	3.772.791.483		1.294.677.761	35.461.892	3.000.000			**5.105.931.136**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**4.943.741.643**
	Atividades								**3.993.558.218**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**150.264.882**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 717)								150.264.882
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	150.264.882
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**2.689.937.777**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 718)								2.689.937.777
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.689.937.777
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**148.235.228**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 719)								148.235.228
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	148.235.228
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**3.974.469**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 720)								3.974.469
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.974.469
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**03 131**							**500.000**
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 721)								500.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 322		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**8.146.801**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 722)								8.146.801
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 178.140		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.996.801
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
0031 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**03 062**							**992.499.061**
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 723)								992.499.061
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.815.687		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	982.846.116
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	591.053
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.811.892
	Projetos								**29.500.000**
0031 **110E**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**	**03 122**							**5.000.000**
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 724)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0031 **15XH**	**Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal**	**03 122**							**10.000.000**
0031 15XH 0001	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 725)								10.000.000
	Produto: Unidade adequada (unidade): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	3.000.000
0031 **15XS**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN**	**03 122**							**5.000.000**
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 726)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0031 **15ZG**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA**	**03 122**							**1.000.000**
0031 15ZG 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA (Seq: 727)								1.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0031 **15ZH**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS**	**03 122**							**500.000**
0031 15ZH 5258	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS - No Município de Ponta Porã - MS (Seq: 728)								500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
0031 **7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**	**03 122**							**8.000.000**
0031 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 729)								8.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.000.000
	Operações Especiais								**920.683.425**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**467.516.125**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 730)								467.516.125
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	467.516.125
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**453.167.300**
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 731)								453.167.300
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	453.167.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.234.347**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 378

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								1.234.347
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.215.135
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 732)								1.215.135
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.215.135
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							19.212
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 733)								19.212
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.212
0999	**Reserva de Contingência**								160.955.146
	Operações Especiais								160.955.146
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							14.569.963
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 734)								14.569.963
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.569.963
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							146.385.183
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 735)								146.385.183
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	146.385.183
Total									5.105.931.136

34102 - Ministério Público Militar

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**281.671.747**	**280.730.601**	**293.260.426**	**291.553.733**	**328.392.044**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**281.671.747**	**280.730.601**	**289.914.198**	**289.914.198**	**312.918.765**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**217.290**	**217.290**	**217.290**
0999 Reserva de Contingência			**3.128.938**	**1.422.245**	**15.255.989**
Função					
03 Essencial à Justiça	**222.897.347**	**221.956.202**	**233.305.446**	**233.305.446**	**255.440.513**
09 Previdência Social	**58.774.400**	**58.774.399**	**56.608.752**	**56.608.752**	**57.478.252**
28 Encargos Especiais			**217.290**	**217.290**	**217.290**
99 Reserva de Contingência			**3.128.938**	**1.422.245**	**15.255.989**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**27.306.722**	**27.243.372**	**35.204.383**	**35.204.383**	**56.238.545**
122 Administração Geral	**150.008.097**	**149.996.634**	**154.300.908**	**154.300.908**	**154.471.511**
272 Previdência do Regime Estatutário	**58.774.400**	**58.774.399**	**56.608.752**	**56.608.752**	**57.478.252**
301 Atenção Básica	**16.918.254**	**16.907.247**	**16.114.201**	**16.114.201**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**17.862.810**
846 Outros Encargos Especiais	**28.664.274**	**27.808.948**	**27.903.244**	**27.903.244**	**27.084.937**
999 Reserva de Contingência			**3.128.938**	**1.422.245**	**15.255.989**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**236.552.415**	**235.685.626**	**223.802.627**	**222.095.934**	**242.599.491**
3 Outras Despesas Correntes	**42.403.795**	**42.330.018**	**48.757.799**	**48.757.799**	**68.092.553**
4 Investimentos	**2.715.537**	**2.714.957**	**20.500.000**	**20.500.000**	**17.500.000**
5 Inversões Financeiras			**200.000**	**200.000**	**200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	185.121.239		68.092.553	17.500.000	200.000			**270.913.792**
1056	57.478.252							**57.478.252**
Total	242.599.491		68.092.553	17.500.000	200.000			**328.392.044**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								312.918.765
	Atividades								217.072.866
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							8.945.662
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 736)								8.945.662
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.843.897
			S	*3 - ODC*	1	91	0	1000	101.765
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							142.780.313
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 737)								142.780.313
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	141.869.512
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	910.801
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							8.917.148
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 738)								8.917.148
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.917.148
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							191.198
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 739)								191.198
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	191.198
0031 4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	03 062							56.238.545
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 740)								56.238.545
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 52.673		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.011.740
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	26.805
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	200.000
	Projetos								11.500.000
0031 12DN	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							8.000.000
0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 741)								8.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 45		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.000.000
0031 13BZ	**Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS**	03 122							3.500.000
0031 13BZ 4732	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS - No Município de Bagé - RS (Seq: 742)								3.500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
	Operações Especiais								84.345.899
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							57.478.252
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 743)								57.478.252
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	57.478.252
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							26.867.647
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 744)								26.867.647
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	26.867.647
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								217.290
	Operações Especiais								217.290
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							217.290
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 745)								217.290
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	217.290
0999	**Reserva de Contingência**								15.255.989
	Operações Especiais								15.255.989
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.151.296
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 746)								1.151.296
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.151.296
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							14.104.693
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 747)								14.104.693
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.104.693
Total									328.392.044

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 384

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**988.523.425**	**984.205.561**	**998.483.693**	**996.318.979**	**1.144.669.911**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**988.113.305**	**983.795.858**	**994.251.598**	**994.251.598**	**1.102.804.529**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**410.120**	**409.703**	**443.844**	**443.844**	**549.291**
0999 Reserva de Contingência			**3.788.251**	**1.623.537**	**41.316.091**
Função					
03 Essencial à Justiça	**887.205.349**	**882.889.206**	**898.447.931**	**898.447.931**	**998.390.104**
09 Previdência Social	**100.907.956**	**100.906.652**	**95.803.667**	**95.803.667**	**104.414.425**
28 Encargos Especiais	**410.120**	**409.703**	**443.844**	**443.844**	**549.291**
99 Reserva de Contingência			**3.788.251**	**1.623.537**	**41.316.091**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**71.570.177**	**71.399.170**	**104.610.880**	**104.610.880**	**185.863.155**
122 Administração Geral	**652.667.661**	**652.666.809**	**629.014.205**	**629.014.205**	**642.494.894**
131 Comunicação Social	**561.960**	**559.829**	**1.473.900**	**1.473.900**	**1.109.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.907.956**	**100.906.652**	**95.803.667**	**95.803.667**	**104.414.425**
301 Atenção Básica	**56.405.745**	**56.400.652**	**58.758.063**	**58.758.063**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**68.119.732**
846 Outros Encargos Especiais	**106.409.926**	**102.272.448**	**105.034.727**	**105.034.727**	**101.352.414**
999 Reserva de Contingência			**3.788.251**	**1.623.537**	**41.316.091**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**855.659.543**	**851.519.910**	**813.640.850**	**811.476.136**	**880.077.824**
3 Outras Despesas Correntes	**117.766.612**	**117.595.775**	**161.418.043**	**161.418.043**	**253.752.587**
4 Investimentos	**15.097.270**	**15.089.876**	**23.424.800**	**23.424.800**	**10.839.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	775.663.399		253.709.534	10.338.197				**1.039.711.130**
1050			43.053					**43.053**
1051				501.303				**501.303**
1056	104.414.425							**104.414.425**
Total	880.077.824		253.752.587	10.839.500				**1.144.669.911**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**1.102.804.529**
	Atividades								**888.086.981**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**35.214.021**
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 748)								35.214.021
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.214.021
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**632.994.894**
0031 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 749)								632.994.894
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	631.151.794
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.843.100
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**32.905.711**
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 750)								32.905.711
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.905.711
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**1.109.200**
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 751)								1.109.200
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	989.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	120.000
0031 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**03 062**							**185.863.155**
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 752)								185.863.155
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.629.309		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	184.508.702
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	43.053
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	91.900
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	718.197
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	501.303
	Projetos								**9.500.000**
0031 **13C1**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF**	**03 122**							**4.500.000**
0031 13C1 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF - No Distrito Federal (Seq: 753)								4.500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.500.000
0031 **15XM**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF**	**03 122**							**5.000.000**
0031 15XM 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - No Distrito Federal (Seq: 754)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
	Operações Especiais								**205.217.548**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**104.414.425**
0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 755)								104.414.425
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	104.414.425
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**100.803.123**
0031 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 756)								100.803.123
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	100.803.123
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**549.291**
	Operações Especiais								**549.291**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**549.291**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 757)								549.291
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	549.291
0999	**Reserva de Contingência**								**41.316.091**
	Operações Especiais								**41.316.091**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**6.789.785**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 758)								6.789.785
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.789.785
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**34.526.306**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 759)								34.526.306
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	34.526.306
Total									**1.144.669.911**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 388

34104 - Ministério Público do Trabalho

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.952.423.380**	**1.941.214.049**	**2.058.013.603**	**2.047.079.470**	**2.259.394.020**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**1.952.423.380**	**1.941.214.049**	**2.038.950.312**	**2.038.950.312**	**2.197.886.098**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**399.997**	**399.997**	**1.344.160**
0999 Reserva de Contingência			**18.663.294**	**7.729.161**	**60.163.762**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.704.002.717**	**1.692.794.719**	**1.803.958.334**	**1.803.958.334**	**1.957.838.470**
09 Previdência Social	**248.420.663**	**248.419.330**	**234.991.978**	**234.991.978**	**240.047.628**
28 Encargos Especiais			**399.997**	**399.997**	**1.344.160**
99 Reserva de Contingência			**18.663.294**	**7.729.161**	**60.163.762**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**199.044.077**	**197.610.716**	**307.077.096**	**307.077.096**	**446.111.927**
122 Administração Geral	**1.192.683.982**	**1.191.727.756**	**1.183.040.190**	**1.183.040.190**	**1.181.153.283**
131 Comunicação Social	**1.705.631**	**1.651.798**	**2.160.000**	**2.160.000**	**2.430.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**248.420.663**	**248.419.330**	**234.991.978**	**234.991.978**	**240.047.628**
301 Atenção Básica	**100.665.401**	**100.664.230**	**104.550.804**	**104.550.804**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**125.770.741**
846 Outros Encargos Especiais	**209.903.626**	**201.140.218**	**207.530.241**	**207.530.241**	**203.716.679**
999 Reserva de Contingência			**18.663.294**	**7.729.161**	**60.163.762**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.599.257.410**	**1.590.492.669**	**1.587.889.014**	**1.576.954.881**	**1.660.229.400**
3 Outras Despesas Correntes	**258.289.498**	**257.181.220**	**393.024.589**	**393.024.589**	**549.964.620**
4 Investimentos	**64.839.035**	**63.503.989**	**52.100.000**	**52.100.000**	**39.200.000**
5 Inversões Financeiras	**30.037.437**	**30.036.171**	**25.000.000**	**25.000.000**	**10.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.420.181.772		549.964.620	39.200.000	10.000.000			**2.019.346.392**
1056	240.047.628							**240.047.628**
Total	1.660.229.400		549.964.620	39.200.000	10.000.000			**2.259.394.020**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.197.886.098**
	Atividades								**1.731.565.951**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**66.015.039**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 760)								66.015.039
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.015.039
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**1.156.301.331**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 761)								1.156.301.331
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.148.034.488
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	8.266.843
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**59.755.702**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 762)								59.755.702
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.755.702
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**951.952**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 763)								951.952
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	951.952
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**2.430.000**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 764)								2.430.000
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.430.000
0031 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**03 062**							**446.111.927**
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 765)								446.111.927
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.506.024		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	420.791.927
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.300.000
	Projetos								**23.900.000**
0031 **15VR**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF**	**03 122**							**5.000.000**
0031 15VR 5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 766)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0031 **15VS**	**Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho**	**03 122**							**10.000.000**
0031 15VS 0001	Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 767)								10.000.000
	Produto: Unidade adquirida (unidade): 2		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	10.000.000
0031 **15XN**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA**	**03 122**							**600.000**
0031 15XN 2143	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 768)								600.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
0031 **15XO**	**Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL**	**03 122**							**500.000**
0031 15XO 1795	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 769)								500.000
	Produto: Edifício ampliado (% de execução): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
0031 **15XP**	**Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE**	**03 122**							**500.000**
0031 15XP 1695	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 770)								500.000
	Produto: Edifício ampliado (% de execução): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
0031 **15Y0**	**Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA**	**03 122**							**5.000.000**
0031 15Y0 0734	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA (Seq: 771)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 26		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0031 **15Y1**	**Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN**	**03 122**							**1.800.000**
0031 15Y1 1261	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN (Seq: 772)								1.800.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 36		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.800.000
0031 **15ZI**	**Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ**	**03 122**							**500.000**
0031 15ZI 3303	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 773)								500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
	Operações Especiais								**442.420.147**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**240.047.628**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 774)								240.047.628
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	240.047.628
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**202.372.519**

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 392

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 775)		F	1 - PES	0	91	0	1000	202.372.519
									202.372.519
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.344.160**
	Operações Especiais								**1.344.160**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.344.160**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 776)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.344.160
									1.344.160
0999	**Reserva de Contingência**								**60.163.762**
	Operações Especiais								**60.163.762**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**5.503.643**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 777)		F	1 - PES	0	91	0	1000	5.503.643
									5.503.643
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**54.660.119**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 778)		F	1 - PES	1	90	0	1000	54.660.119
									54.660.119
Total									**2.259.394.020**

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**25.112.960**	**24.102.200**	**40.090.275**	**39.897.587**	**36.638.967**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**25.089.829**	**24.102.200**	**39.681.767**	**39.681.767**	**35.002.808**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**23.131**		**23.131**	**23.131**	**23.131**
0999 Reserva de Contingência			**385.377**	**192.689**	**1.613.028**
Função					
03 Essencial à Justiça	**25.089.829**	**24.102.200**	**39.525.767**	**39.525.767**	**34.752.808**
09 Previdência Social			**156.000**	**156.000**	**250.000**
28 Encargos Especiais	**23.131**		**23.131**	**23.131**	**23.131**
99 Reserva de Contingência			**385.377**	**192.689**	**1.613.028**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.611.624**	**10.611.624**	**10.858.949**	**10.858.949**	**11.939.065**
128 Formação de Recursos Humanos	**12.324.993**	**11.337.364**	**25.972.574**	**25.972.574**	**19.333.308**
131 Comunicação Social			**585.800**	**585.800**	**616.580**
272 Previdência do Regime Estatutário			**156.000**	**156.000**	**250.000**
301 Atenção Básica	**1.109.741**	**1.109.741**	**1.063.274**	**1.063.274**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.552.605**
846 Outros Encargos Especiais	**1.066.602**	**1.043.471**	**1.068.301**	**1.068.301**	**1.334.381**
999 Reserva de Contingência			**385.377**	**192.689**	**1.613.028**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.678.226**	**11.655.095**	**12.418.627**	**12.225.939**	**15.086.474**
3 Outras Despesas Correntes	**12.392.434**	**11.885.132**	**25.652.648**	**25.652.648**	**20.784.493**
4 Investimentos	**1.042.300**	**561.972**	**2.019.000**	**2.019.000**	**768.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.836.474		20.767.840	768.000				**36.372.314**
1050			16.653					**16.653**
1056	250.000							**250.000**
Total	15.086.474		20.784.493	768.000				**36.638.967**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**35.002.808**
	Atividades								**33.441.558**
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**704.277**
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 779)								704.277
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	704.277
0031 20HP	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	**03 128**							**19.333.308**
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 780)								19.333.308
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 190		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.553.655
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.653
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	748.000
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**11.889.065**
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 781)								11.889.065
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.889.065
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**848.328**
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 782)								848.328
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	848.328
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**50.000**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 783)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**616.580**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 784)								616.580
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.733		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	596.580
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
	Operações Especiais								**1.561.250**
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**250.000**
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 785)								250.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	250.000
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**1.311.250**
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 786)								1.311.250
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.311.250
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.131**
	Operações Especiais								**23.131**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**23.131**
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 787)								23.131
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.131
0999	**Reserva de Contingência**								**1.613.028**
	Operações Especiais								**1.613.028**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**124.564**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 788)								124.564
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	124.564
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**1.488.464**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 789)								1.488.464
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.488.464
Total									**36.638.967**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**92.322.405**	**92.149.609**	**99.275.692**	**99.275.692**	**111.406.445**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**92.322.405**	**92.149.609**	**99.275.692**	**99.275.692**	**104.047.022**
0999 Reserva de Contingência					**7.359.423**
Função					
03 Essencial à Justiça	**92.036.474**	**91.863.679**	**98.907.867**	**98.907.867**	**103.724.682**
09 Previdência Social	**285.931**	**285.930**	**367.825**	**367.825**	**322.340**
99 Reserva de Contingência					**7.359.423**
Subfunção					
032 Controle Externo	**31.448.532**	**31.448.531**	**36.847.736**	**36.847.736**	**41.972.577**
122 Administração Geral	**48.226.604**	**48.226.603**	**49.684.395**	**49.684.395**	**47.835.741**
131 Comunicação Social	**459.630**	**459.629**	**1.171.366**	**1.171.366**	**1.473.908**
272 Previdência do Regime Estatutário	**285.931**	**285.930**	**367.825**	**367.825**	**322.340**
301 Atenção Básica	**5.139.012**	**5.139.009**	**4.632.623**	**4.632.623**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.748.766**
846 Outros Encargos Especiais	**6.762.696**	**6.589.906**	**6.571.747**	**6.571.747**	**6.693.690**
999 Reserva de Contingência					**7.359.423**
Unidade					
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	**92.322.405**	**92.149.609**	**99.275.692**	**99.275.692**	**111.406.445**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**53.795.765**	**53.622.974**	**54.253.967**	**54.253.967**	**60.399.429**
3 Outras Despesas Correntes	**37.213.180**	**37.213.175**	**43.300.141**	**43.300.141**	**49.231.332**
4 Investimentos	**1.313.460**	**1.313.460**	**1.721.584**	**1.721.584**	**1.775.684**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	60.077.089		49.207.272	1.775.684				**111.060.045**
1050			24.060					**24.060**
1056	322.340							**322.340**
Total	60.399.429		49.231.332	1.775.684				**111.406.445**

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**92.322.405**	**92.149.609**	**99.275.692**	**99.275.692**	**111.406.445**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**92.322.405**	**92.149.609**	**99.275.692**	**99.275.692**	**104.047.022**
0999 Reserva de Contingência					**7.359.423**
Função					
03 Essencial à Justiça	**92.036.474**	**91.863.679**	**98.907.867**	**98.907.867**	**103.724.682**
09 Previdência Social	**285.931**	**285.930**	**367.825**	**367.825**	**322.340**
99 Reserva de Contingência					**7.359.423**
Subfunção					
032 Controle Externo	**31.448.532**	**31.448.531**	**36.847.736**	**36.847.736**	**41.972.577**
122 Administração Geral	**48.226.604**	**48.226.603**	**49.684.395**	**49.684.395**	**47.835.741**
131 Comunicação Social	**459.630**	**459.629**	**1.171.366**	**1.171.366**	**1.473.908**
272 Previdência do Regime Estatutário	**285.931**	**285.930**	**367.825**	**367.825**	**322.340**
301 Atenção Básica	**5.139.012**	**5.139.009**	**4.632.623**	**4.632.623**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.748.766**
846 Outros Encargos Especiais	**6.762.696**	**6.589.906**	**6.571.747**	**6.571.747**	**6.693.690**
999 Reserva de Contingência					**7.359.423**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**53.795.765**	**53.622.974**	**54.253.967**	**54.253.967**	**60.399.429**
3 Outras Despesas Correntes	**37.213.180**	**37.213.175**	**43.300.141**	**43.300.141**	**49.231.332**
4 Investimentos	**1.313.460**	**1.313.460**	**1.721.584**	**1.721.584**	**1.775.684**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	60.077.089		49.207.272	1.775.684				**111.060.045**
1050			24.060					**24.060**
1056	322.340							**322.340**
Total	60.399.429		49.231.332	1.775.684				**111.406.445**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								104.047.022
	Atividades								96.980.992
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							2.875.580
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 790)								2.875.580
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.875.580
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							46.023.976
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 791)								46.023.976
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	45.244.062
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	779.914
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							2.873.186
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 792)								2.873.186
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.873.186
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							1.811.765
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 793)								1.811.765
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.811.765
0031 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							42.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 794)								42.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 165		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							1.431.908
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 795)								1.431.908
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 9.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.431.908
0031 8010	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	03 032							41.922.577
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 796)								41.922.577
	Produto: Estratégia cumprida (%): 85		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.172.833
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	24.060
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.725.684
	Projetos								50.000
0031 15V7	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**	03 032							50.000
0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 797)								50.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								7.016.030
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							322.340
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 798)								322.340
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	322.340
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							6.693.690
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 799)								6.693.690
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.693.690
0999	**Reserva de Contingência**								7.359.423
	Operações Especiais								7.359.423
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.153.379
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 800)								1.153.379
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.153.379
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							6.206.044
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 801)								6.206.044
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.206.044
Total									111.406.445

Anexo Volume III (27619214) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2022

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2023: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2022.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2023. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2023"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Marcelo Sampaio Cunha Filho*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Marcos Montes Cordeiro*
Ministro da Educação	*Victor Godoy*
Ministro do Trabalho e Previdência	*José Carlos Oliveira*
Ministro da Cidadania	*Ronaldo Vieira Bento*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Adolfo Sachsida*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Paulo César Resende de Carvalho Alvim*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Carlos Alberto Gomes de Brito*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Daniel de Oliveira Duarte Ferreira*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Cristiane Rodrigues Britto*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Célio Faria Júnior*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Chefe de Assessoria Especial

Rogério Boueri Miranda

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Pedro Maciel Capeluppi

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário de Política Econômica

Pedro Calhman de Miranda

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário do Tesouro Nacional

Paulo Fontoura Valle

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Secretário Adjunto

Clayton Luiz Montes

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário do Plano Plurianual da União

Fernando Sertã Meressi

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

Diretor de Programa

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
  - 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 3

20000 - Presidência da República 7

20101 - Presidência da República 11

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 17

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI 21

20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD 25

20927 - Fundo de Imprensa Nacional 29

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 33

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta 37

22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 45

22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA 49

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 55

22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 59

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira 63

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações 67

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta 71

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 79

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear 85

24205 - Agência Espacial Brasileira 91

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC 97

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 101

25000 - Ministério da Economia 107

25101 - Ministério da Economia - Administração Direta 111

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 119

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional 125

25203 - Comissão de Valores Mobiliários 129

25208 - Superintendência de Seguros Privados 133

25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 137

25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 143

25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 147

25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 151

25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 155

25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública 159

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais 163

25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC 167

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 171

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 175

30103 - Arquivo Nacional 181

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 185

30108 - Departamento de Polícia Federal 191

30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI 197

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade 201

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 205

30907 - Fundo Penitenciário Nacional 209

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública 213

30912 - Fundo Nacional Antidrogas 217

32000 - Ministério de Minas e Energia 221

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 225

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 231

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 237

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 243

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 249

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM 255

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 259

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN 263

35000 - Ministério das Relações Exteriores 267

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 271

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão 277

36000 - Ministério da Saúde 281

36201 - Fundação Oswaldo Cruz 285

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 291

36211 - Fundação Nacional de Saúde 295

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 301

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 305

36901 - Fundo Nacional de Saúde 311

37000 - Controladoria-Geral da União 333

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta 337

39000 - Ministério da Infraestrutura 341

39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta 345

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 351

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 357

39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 361

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT 365

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL 377

39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 381

39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM 385

39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 389

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET 395

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.364.555.224**	**1.292.808.570**	**1.466.956.271**	**1.436.982.579**	**1.556.154.526**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.130.963.085**	**1.112.898.744**	**1.231.799.606**	**1.212.794.795**	**1.237.794.421**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.000**		**4.000**	**4.000**	**53.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**425.757**	**258.025**	**432.000**	**432.000**	**432.000**
0999 Reserva de Contingência	**50.926.843**				**64.819.442**
2201 Brasil Moderniza	**21.505.499**	**21.298.332**	**65.182.665**	**61.474.984**	**69.037.663**
2206 Política Nuclear	**1.242.687**	**1.117.283**	**900.000**	**900.000**	**900.000**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**44.980.000**	**44.182.288**	**46.950.000**	**46.950.000**	**50.950.000**
4002 Segurança Institucional	**114.507.353**	**113.053.899**	**121.688.000**	**114.426.800**	**132.168.000**
Função					
04 Administração	**568.756.901**	**549.266.667**	**723.701.503**	**696.689.811**	**731.607.492**
06 Segurança Pública	**374.406.688**	**373.933.700**	**369.757.055**	**366.795.055**	**389.551.635**
09 Previdência Social	**370.035.035**	**369.350.178**	**373.061.713**	**373.061.713**	**369.690.957**
28 Encargos Especiais	**429.757**	**258.025**	**436.000**	**436.000**	**485.000**
99 Reserva de Contingência	**50.926.843**				**64.819.442**
Subfunção					
122 Administração Geral	**704.170.215**	**686.840.236**	**768.171.575**	**749.067.320**	**783.296.993**
125 Normatização e Fiscalização	**21.210.255**	**21.104.490**	**64.182.665**	**60.474.984**	**68.537.663**
126 Tecnologia da Informação	**1.143.026**	**859.877**	**588.000**	**588.000**	**588.000**
183 Informação e Inteligência	**76.932.350**	**76.916.517**	**85.500.000**	**80.370.000**	**94.500.000**
211 Relações Diplomáticas			**33.862.613**	**31.830.857**	**28.300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**370.035.035**	**369.350.178**	**373.061.713**	**373.061.713**	**369.690.957**
301 Atenção Básica	**40.491.521**	**39.491.772**	**41.288.453**	**41.288.453**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**41.269.132**
662 Produção Industrial	**44.980.000**	**44.182.288**	**46.950.000**	**46.950.000**	**50.950.000**
846 Outros Encargos Especiais	**54.665.979**	**54.063.211**	**53.351.252**	**53.351.252**	**54.202.339**
999 Reserva de Contingência	**50.926.843**				**64.819.442**
Unidade					
20101 Presidência da República	**385.613.313**	**367.353.091**	**481.352.957**	**463.538.946**	**471.848.633**
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**716.081.075**	**715.517.638**	**720.667.517**	**712.215.517**	**751.220.745**
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**31.085.694**	**30.796.854**	**33.573.082**	**32.288.011**	**40.802.946**
20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD			**44.191.385**	**41.768.775**	**42.348.539**
20927 Fundo de Imprensa Nacional	**231.775.142**	**179.140.988**	**187.171.330**	**187.171.330**	**249.933.663**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**953.003.243**	**936.958.748**	**950.032.887**	**945.129.192**	**965.769.018**
3 Outras Despesas Correntes	**314.546.288**	**310.196.796**	**388.080.896**	**370.285.007**	**438.353.410**
4 Investimentos	**46.078.850**	**45.653.027**	**128.842.488**	**121.568.380**	**87.212.656**
9 Reserva de Contingência	**50.926.843**				**64.819.442**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	596.078.061		388.023.410	85.442.656				**1.069.544.127**
1050			50.330.000	1.770.000			64.819.442	**116.919.442**
1056	369.690.957							**369.690.957**
Total	965.769.018		438.353.410	87.212.656			64.819.442	**1.556.154.526**

20101 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**385.613.313**	**367.353.091**	**481.352.957**	**463.538.946**	**471.848.633**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**346.073.622**	**329.646.559**	**442.831.957**	**427.149.146**	**432.347.633**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**425.757**	**258.025**	**432.000**	**432.000**	**432.000**
2201 Brasil Moderniza	**295.244**	**193.842**	**1.000.000**	**1.000.000**	**500.000**
2206 Política Nuclear	**1.242.687**	**1.117.283**	**900.000**	**900.000**	**900.000**
4002 Segurança Institucional	**37.575.003**	**36.137.381**	**36.188.000**	**34.056.800**	**37.668.000**
Função					
04 Administração	**385.185.556**	**367.095.066**	**480.918.957**	**463.104.946**	**471.414.633**
09 Previdência Social	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
28 Encargos Especiais	**426.757**	**258.025**	**433.000**	**433.000**	**433.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**371.765.890**	**354.718.036**	**434.217.259**	**418.435.004**	**430.060.147**
126 Tecnologia da Informação	**1.143.026**	**859.877**	**588.000**	**588.000**	**588.000**
211 Relações Diplomáticas			**33.862.613**	**31.830.857**	**28.300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**12.073.143**	**11.319.351**	**12.080.459**	**12.080.459**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.300.710**
846 Outros Encargos Especiais	**630.254**	**455.826**	**603.626**	**603.626**	**598.776**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**202.082.995**	**187.222.812**	**196.658.402**	**194.716.707**	**195.988.652**
3 Outras Despesas Correntes	**159.256.989**	**156.232.632**	**212.118.555**	**200.600.799**	**214.774.781**
4 Investimentos	**24.273.329**	**23.897.647**	**72.576.000**	**68.221.440**	**61.085.200**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	195.987.652		214.774.781	61.085.200				**471.847.633**
1056	1.000							**1.000**
Total	195.988.652		214.774.781	61.085.200				**471.848.633**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								432.347.633
	Atividades								360.480.857
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							146.285.071
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 802)								146.285.071
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	136.635.071
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.650.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							3.864.435
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 803)								3.864.435
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.864.435
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							195.820.876
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 804)								195.820.876
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	195.820.876
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							8.436.275
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 805)								8.436.275
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.436.275
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							3.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 806)								3.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
0032 2C55	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	04 122							574.200
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 807)								574.200
	Produto: Agente público orientado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	574.200
0032 6662	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**	04 122							2.500.000
0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional (Seq: 808)								2.500.000
	Produto: Política formulada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.500.000
	Projetos								71.700.000
0032 15ST	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	04 211							28.300.000
0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior (Seq: 809)								28.300.000
	Produto: Acessão concluída (%): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	27.650.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	650.000
0032 15XF	**Modernização da Infraestrutura da Presidência da República**	04 122							43.400.000
0032 15XF 0053	Modernização da Infraestrutura da Presidência da República - No Distrito Federal (Seq: 810)								43.400.000
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (% de execução física): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	33.400.000
	Operações Especiais								166.776
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 811)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							165.776
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 812)								165.776
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	165.776
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 813)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								432.000
	Operações Especiais								432.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							432.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 814)								432.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	432.000
2201	**Brasil Moderniza**								500.000
	Atividades								500.000
2201 21AN	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**	04 122							500.000
2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional (Seq: 815)								500.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 24

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2206	**Política Nuclear**								**900.000**
	Atividades								**900.000**
2206 2B27	**Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro**	**04 122**							**900.000**
2206 2B27 0001	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional (Seq: 816)								900.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
4002	**Segurança Institucional**								**37.668.000**
	Atividades								**28.562.800**
4002 **219M**	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	**04 122**							**80.000**
4002 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional (Seq: 817)								80.000
	Produto: Programa implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
4002 **21AP**	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação**	**04 126**							**588.000**
4002 21AP 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional (Seq: 818)								588.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	588.000
4002 **4693**	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**	**04 122**							**27.894.800**
4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional (Seq: 819)								27.894.800
	Produto: Serviço mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.314.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.580.000
	Projetos								**9.105.200**
4002 **15R5**	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	**04 122**							**9.105.200**
4002 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 820)								9.105.200
	Produto: Sistema implantado (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.105.200
Total									**471.848.633**

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**716.081.075**	**715.517.638**	**720.667.517**	**712.215.517**	**751.220.745**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**639.147.725**	**638.601.121**	**635.166.517**	**631.844.517**	**656.707.745**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
4002 Segurança Institucional	**76.932.350**	**76.916.517**	**85.500.000**	**80.370.000**	**94.500.000**
Função					
04 Administração	**82.272.017**	**82.206.328**	**91.500.000**	**86.010.000**	**101.000.000**
06 Segurança Pública	**374.406.688**	**373.933.700**	**369.757.055**	**366.795.055**	**389.551.635**
09 Previdência Social	**259.401.370**	**259.377.610**	**259.409.462**	**259.409.462**	**260.656.110**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**304.602.890**	**304.536.746**	**302.199.952**	**298.877.952**	**320.199.353**
183 Informação e Inteligência	**76.932.350**	**76.916.517**	**85.500.000**	**80.370.000**	**94.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**259.401.370**	**259.377.610**	**259.409.462**	**259.409.462**	**260.656.110**
301 Atenção Básica	**24.251.168**	**24.199.380**	**23.597.570**	**23.597.570**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**24.709.489**
846 Outros Encargos Especiais	**50.893.297**	**50.487.385**	**49.960.533**	**49.960.533**	**51.155.793**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**609.557.890**	**609.111.930**	**605.569.947**	**602.607.947**	**625.511.256**
3 Outras Despesas Correntes	**94.091.585**	**93.975.186**	**85.097.570**	**81.407.570**	**117.209.489**
4 Investimentos	**12.431.600**	**12.430.522**	**30.000.000**	**28.200.000**	**8.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	364.855.146		117.209.489	8.500.000				**490.564.635**
1056	260.656.110							**260.656.110**
Total	625.511.256		117.209.489	8.500.000				**751.220.745**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 29

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**656.707.745**
	Atividades								**344.908.842**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**4.621.985**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 821)								4.621.985
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.621.985
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**313.699.353**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 822)								278.699.353
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	278.699.353
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 823)								35.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**20.087.504**
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 824)								7.999.051
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.999.051
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 825)								12.088.453
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.088.453
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**6.500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 826)								6.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.500.000
	Operações Especiais								**311.798.903**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**260.656.110**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 827)								260.656.110
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	260.656.110
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**51.142.793**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 828)								51.142.793
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	51.142.793
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 829)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
4002	**Segurança Institucional**								**94.500.000**
	Atividades								**94.500.000**
4002 **2684**	**Ações de Inteligência**	**04 183**							**94.500.000**
4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 830)								94.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	86.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.500.000
Total									**751.220.745**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 30

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**31.085.694**	**30.796.854**	**33.573.082**	**32.288.011**	**40.802.946**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.874.439**	**9.692.364**	**9.766.252**	**9.766.252**	**10.175.017**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
2201 Brasil Moderniza	**21.210.255**	**21.104.490**	**23.805.830**	**22.520.759**	**30.614.929**
Função					
04 Administração	**31.083.694**	**30.796.854**	**33.571.082**	**32.286.011**	**40.776.946**
09 Previdência Social	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.184.407**	**9.024.253**	**9.167.949**	**9.167.949**	**9.444.083**
125 Normatização e Fiscalização	**21.210.255**	**21.104.490**	**23.805.830**	**22.520.759**	**30.614.929**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**689.032**	**668.111**	**597.303**	**597.303**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**704.934**
846 Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**26.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.992.237**	**8.990.237**	**8.975.779**	**8.975.779**	**9.383.083**
3 Outras Despesas Correntes	**16.009.182**	**15.771.406**	**18.438.159**	**17.522.636**	**21.419.863**
4 Investimentos	**6.084.275**	**6.035.211**	**6.159.144**	**5.789.596**	**10.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.370.083		20.319.863	10.000.000				**39.689.946**
1050			1.100.000					**1.100.000**
1056	13.000							**13.000**
Total	9.383.083		21.419.863	10.000.000				**40.802.946**

Órgão: 20000 - Presidência da República R$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								10.175.017
	Atividades								10.149.017
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							245.371
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 831)								245.371
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	245.371
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							9.344.083
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 832)								9.344.083
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.344.083
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							459.563
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 833)								459.563
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	459.563
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 834)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								26.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 835)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							13.000
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 836)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 837)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2201	**Brasil Moderniza**								30.614.929
	Atividades								30.614.929
2201 217Z	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	04 125							30.614.929
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional (Seq: 838)								30.614.929
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.514.929
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
Total									40.802.946

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 34

20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**44.191.385**	**41.768.775**	**42.348.539**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**3.814.550**	**3.814.550**	**4.412.805**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
2201 Brasil Moderniza			**40.376.835**	**37.954.225**	**37.922.734**
Função					
04 Administração			**44.191.385**	**41.768.775**	**42.322.539**
09 Previdência Social					**13.000**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**3.676.745**	**3.676.745**	**4.250.000**
125 Normatização e Fiscalização			**40.376.835**	**37.954.225**	**37.922.734**
272 Previdência do Regime Estatutário					**13.000**
301 Atenção Básica			**136.805**	**136.805**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**136.805**
846 Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**26.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**3.533.745**	**3.533.745**	**4.189.000**
3 Outras Despesas Correntes			**28.157.640**	**26.485.030**	**32.302.083**
4 Investimentos			**12.500.000**	**11.750.000**	**5.857.456**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.176.000		32.302.083	5.857.456				**42.335.539**
1056	13.000							**13.000**
Total	4.189.000		32.302.083	5.857.456				**42.348.539**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								4.412.805
	Atividades								4.386.805
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							41.165
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 839)								41.165
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	41.165
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							4.150.000
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 840)								4.150.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.150.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							95.640
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 841)								95.640
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	95.640
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							100.000
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 842)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								26.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 843)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							13.000
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 844)								13.000
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 845)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2201	**Brasil Moderniza**								37.922.734
	Atividades								37.922.734
2201 21D5	**Gestão de Políticas de Proteção de Dados**	04 125							37.922.734
2201 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF (Seq: 846)								37.922.734
	Produto: Atividade implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.065.278
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.857.456
Total									42.348.539

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 38

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**231.775.142**	**179.140.988**	**187.171.330**	**187.171.330**	**249.933.663**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**135.867.299**	**134.958.700**	**140.220.330**	**140.220.330**	**134.151.221**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**50.926.843**				**64.819.442**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**44.980.000**	**44.182.288**	**46.950.000**	**46.950.000**	**50.950.000**
Função					
04 Administração	**70.215.634**	**69.168.419**	**73.520.079**	**73.520.079**	**76.093.374**
09 Previdência Social	**110.631.665**	**109.972.568**	**113.650.251**	**113.650.251**	**109.007.847**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**50.926.843**				**64.819.442**
Subfunção					
122 Administração Geral	**18.617.028**	**18.561.201**	**18.909.670**	**18.909.670**	**19.343.410**
272 Previdência do Regime Estatutário	**110.631.665**	**109.972.568**	**113.650.251**	**113.650.251**	**109.007.847**
301 Atenção Básica	**3.478.178**	**3.304.931**	**4.876.316**	**4.876.316**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.417.194**
662 Produção Industrial	**44.980.000**	**44.182.288**	**46.950.000**	**46.950.000**	**50.950.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.141.428**	**3.120.000**	**2.785.093**	**2.785.093**	**2.395.770**
999 Reserva de Contingência	**50.926.843**				**64.819.442**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**132.370.121**	**131.633.769**	**135.295.014**	**135.295.014**	**130.697.027**
3 Outras Despesas Correntes	**45.188.532**	**44.217.572**	**44.268.972**	**44.268.972**	**52.647.194**
4 Investimentos	**3.289.646**	**3.289.646**	**7.607.344**	**7.607.344**	**1.770.000**
9 Reserva de Contingência	**50.926.843**				**64.819.442**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.689.180		3.417.194					**25.106.374**
1050			49.230.000	1.770.000			64.819.442	**115.819.442**
1056	109.007.847							**109.007.847**
Total	130.697.027		52.647.194	1.770.000			64.819.442	**249.933.663**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 41

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								134.151.221
	Atividades								22.760.604
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.615.465
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 847)								1.615.465
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.615.465
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							19.293.410
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 848)								19.293.410
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	19.293.410
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.801.729
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 849)								1.801.729
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.801.729
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							50.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 850)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	50.000
	Operações Especiais								111.390.617
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							109.007.847
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 851)								109.007.847
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	109.007.847
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							2.382.770
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 852)								2.382.770
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.382.770
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 853)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								64.819.442
	Operações Especiais								64.819.442
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							64.819.442
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 854)								64.819.442
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	64.819.442
4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**								50.950.000
	Atividades								50.950.000
4001 2804	**Publicações Oficiais**	04 662							50.950.000
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 855)								50.950.000
	Produto: Acesso realizado (unidade): 1.048.097		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	49.180.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.770.000
Total									249.933.663

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 42

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**18.627.682.027**	**16.620.923.202**	**14.121.477.695**	**15.526.435.271**	**13.335.105.327**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.621.932.083**	**9.508.729.508**	**9.468.807.413**	**9.404.833.246**	**9.456.297.640**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.576.838.311**	**2.118.852.725**	**1.722.731.821**	**1.722.731.821**	**158.769.522**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.409.278**	**6.874.383**	**7.947.404**	**7.947.404**	**7.812.416**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**265.048**	**230.086**	**134.397**	**134.397**	**40.000**
0999 Reserva de Contingência	**278.040.271**		**305.685.731**	**492.605.460**	**1.216.195.084**
1031 Agropecuária Sustentável	**5.271.226.676**	**4.139.406.538**	**2.095.137.660**	**3.210.408.179**	**2.091.574.078**
1040 Governança Fundiária	**380.663.239**	**363.956.710**	**160.796.444**	**312.305.682**	**18.156.656**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**18.296.448**	**18.247.728**	**19.805.933**	**19.655.933**	**18.151.000**
2202 Defesa Agropecuária	**222.677.770**	**216.274.217**	**168.688.824**	**163.274.829**	**211.724.114**
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**250.233.966**	**248.252.491**	**171.182.068**	**191.978.320**	**156.352.316**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**98.937**	**98.818**	**110.000**	**110.000**	**10.001**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			**450.000**	**450.000**	**22.500**
Função					
09 Previdência Social	**2.798.175.365**	**2.791.401.725**	**2.800.818.357**	**2.800.818.357**	**2.816.456.890**
18 Gestão Ambiental	**55.698.044**	**55.480.215**	**56.772.812**	**56.456.522**	**53.466.648**
20 Agricultura	**11.537.111.734**	**10.301.715.433**	**7.859.479.162**	**8.927.077.408**	**7.885.333.778**
21 Organização Agrária	**1.374.143.976**	**1.346.368.635**	**1.367.908.011**	**1.518.663.902**	**1.197.030.989**
28 Encargos Especiais	**2.584.512.637**	**2.125.957.194**	**1.730.813.622**	**1.730.813.622**	**166.621.938**
99 Reserva de Contingência	**278.040.271**		**305.685.731**	**492.605.460**	**1.216.195.084**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.053.372.222**	**5.999.907.446**	**5.911.636.210**	**5.847.752.042**	**5.920.153.965**
125 Normatização e Fiscalização	**151.267.828**	**145.487.616**	**152.608.624**	**147.968.629**	**175.885.782**
127 Ordenamento Territorial	**126.116.732**	**120.840.104**	**80.609.354**	**129.397.210**	**1.900.000**
131 Comunicação Social	**1.307.095**	**1.284.000**	**1.510.068**	**1.420.069**	**1.295.911**
211 Relações Diplomáticas	**401.799**	**341.825**	**380.200**	**380.200**	**355.000**
244 Assistência Comunitária	**245.734.447**	**245.734.447**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.798.175.365**	**2.791.401.725**	**2.800.818.357**	**2.800.818.357**	**2.816.456.890**
301 Atenção Básica	**455.769.091**	**408.407.660**	**448.128.266**	**448.128.266**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**428.216.847**
363 Ensino Profissional	**11.862.302**	**11.611.915**	**17.935.268**	**19.411.268**	**4.000.000**
366 Educação de Jovens e Adultos			**450.000**	**450.000**	**22.500**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**84.802**	**80.417**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**17.335.224**	**17.293.856**	**15.765.787**	**15.652.787**	**12.294.881**
545 Meteorologia	**29.945.795**	**29.944.785**	**20.865.982**	**19.640.765**	**19.620.765**
571 Desenvolvimento Científico	**4.007.057**	**4.007.057**	**4.150.000**	**4.150.000**	**4.150.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**217.377.447**	**215.512.260**	**141.366.966**	**157.596.498**	**138.290.282**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**31.322.645**	**31.197.636**	**30.865.248**	**35.431.968**	**19.852.034**
605 Abastecimento	**1.395.818.487**	**270.200.145**	**472.282.378**	**473.382.378**	**403.260.000**
606 Extensão Rural	**198.430.923**	**197.420.379**	**30.580.500**	**33.689.899**	**10.022.874**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**3.376.265.612**	**3.371.342.064**	**1.063.803.159**	**2.177.140.279**	**1.161.964.044**
609 Defesa Agropecuária	**71.258.143**	**70.694.776**	**16.400.000**	**15.626.000**	**36.183.331**
631 Reforma Agrária	**244.030.295**	**232.855.165**	**71.037.090**	**172.882.472**	**12.056.656**
691 Promoção Comercial	**21.937.498**	**21.672.053**	**28.429.731**	**26.741.948**	**27.491.874**
846 Outros Encargos Especiais	**2.897.820.947**	**2.433.685.871**	**2.037.528.134**	**2.037.528.134**	**456.795.965**
999 Reserva de Contingência	**278.040.271**		**305.685.731**	**492.605.460**	**1.216.195.084**
Unidade					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	**8.114.804.351**	**7.940.804.104**	**5.816.442.182**	**7.041.969.572**	**5.959.721.699**
22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**88.976.851**	**55.535.215**	**56.955.812**	**56.639.522**	**65.135.812**
22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**4.261.024.260**	**3.705.874.217**	**3.235.636.923**	**3.421.470.588**	**2.331.603.378**
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**3.591.180.516**	**3.518.208.204**	**3.386.668.319**	**3.377.635.272**	**3.455.401.754**
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**2.565.797.109**	**1.394.629.053**	**1.619.177.717**	**1.622.123.575**	**1.517.203.106**
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**5.898.940**	**5.872.410**	**6.596.742**	**6.596.742**	**6.039.578**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.895.321.063**	**8.820.166.442**	**8.750.166.701**	**8.695.766.648**	**8.730.379.646**
3 Outras Despesas Correntes	**3.425.317.517**	**3.339.153.464**	**3.050.517.553**	**3.177.013.738**	**3.305.060.691**
4 Investimentos	**2.447.809.177**	**2.435.215.858**	**114.239.097**	**1.260.280.812**	**82.830.302**
5 Inversões Financeiras	**3.581.193.999**	**2.026.387.438**	**1.900.868.613**	**1.900.768.613**	**639.604**
9 Reserva de Contingência	**278.040.271**		**305.685.731**	**492.605.460**	**1.216.195.084**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.528.702.663		2.510.515.302	45.441.110			28.071.903	**8.112.730.978**
1026			17.272.976	2.169.495			226.688.896	**246.131.367**
1050			134.122.680	2.697.188			26.770.184	**163.590.052**
1051				2.861.001			91.349.323	**94.210.324**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052	385.220.093		325.013.357	21.738.366	252.949		834.638.040	**1.566.862.805**
1056	2.816.456.890							**2.816.456.890**
1057					386.655			**386.655**
1059			3.483.694	4.680.805			1.300.794	**9.465.293**
1060			279.330.372					**279.330.372**
1068			1.249.503				5.475.958	**6.725.461**
1075			150.196				207.712	**357.908**
1081			4.051.497	223.614				**4.275.111**
1095			2.250.000					**2.250.000**
1096			3.224.003					**3.224.003**
1116			12.557.111	18.723			932.274	**13.508.108**
1448			11.840.000	3.000.000			760.000	**15.600.000**
Total	8.730.379.646		3.305.060.691	82.830.302	639.604		1.216.195.084	**13.335.105.327**

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**8.114.804.351**	**7.940.804.104**	**5.816.442.182**	**7.041.969.572**	**5.959.721.699**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.867.362.158**	**3.841.524.770**	**3.859.390.079**	**3.836.935.136**	**3.790.901.497**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.425.172**	**6.263.718**	**6.740.780**	**6.740.780**	**6.753.900**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**265.048**	**230.086**	**134.397**	**134.397**	**40.000**
0999 Reserva de Contingência	**134.601.321**		**160.539.247**	**303.156.063**	**265.876.469**
1031 Agropecuária Sustentável	**3.869.267.341**	**3.863.077.027**	**1.615.518.609**	**2.729.689.128**	**1.682.946.097**
1040 Governança Fundiária	**14.106.604**	**13.335.467**	**4.770.246**	**1.379.239**	**1.347.121**
2202 Defesa Agropecuária	**222.677.770**	**216.274.217**	**168.688.824**	**163.274.829**	**211.724.114**
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária			**100.000**	**100.000**	**100.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**98.937**	**98.818**	**110.000**	**110.000**	**10.001**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			**450.000**	**450.000**	**22.500**
Função					
09 Previdência Social	**2.121.593.545**	**2.116.447.859**	**2.125.936.357**	**2.125.936.357**	**2.127.063.692**
20 Agricultura	**5.557.503.841**	**5.523.847.244**	**3.053.589.867**	**4.136.582.094**	**3.090.599.875**
21 Organização Agrária	**294.415.424**	**294.015.196**	**469.501.534**	**469.419.881**	**469.387.763**
28 Encargos Especiais	**6.690.220**	**6.493.805**	**6.875.177**	**6.875.177**	**6.793.900**
99 Reserva de Contingência	**134.601.321**		**160.539.247**	**303.156.063**	**265.876.469**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.426.205.608**	**1.421.524.121**	**1.421.719.425**	**1.399.354.481**	**1.370.769.087**
125 Normatização e Fiscalização	**151.017.828**	**145.237.616**	**151.908.624**	**147.268.629**	**175.185.783**
127 Ordenamento Territorial	**3.614.817**	**3.043.681**	**3.309.354**		
131 Comunicação Social	**1.284.095**	**1.284.000**	**1.499.999**	**1.410.000**	**1.290.911**
211 Relações Diplomáticas	**401.799**	**341.825**	**380.200**	**380.200**	**355.000**
244 Assistência Comunitária	**245.734.447**	**245.734.447**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.121.593.545**	**2.116.447.859**	**2.125.936.357**	**2.125.936.357**	**2.127.063.692**
301 Atenção Básica	**95.087.799**	**83.933.742**	**91.207.737**	**91.207.737**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**84.700.599**
363 Ensino Profissional	**10.491.787**	**10.291.786**	**9.385.268**	**9.985.268**	**400.000**
366 Educação de Jovens e Adultos			**450.000**	**450.000**	**22.500**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**1.511.959**	**1.510.591**	**1.160.000**	**1.197.000**	**83.881**
545 Meteorologia	**29.945.795**	**29.944.785**	**20.865.982**	**19.640.765**	**19.620.765**
571 Desenvolvimento Científico			**100.000**	**100.000**	**100.000**
606 Extensão Rural	**198.423.353**	**197.413.424**	**30.530.500**	**33.639.899**	**9.972.874**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**3.370.382.334**	**3.365.469.653**	**1.057.216.486**	**2.170.553.606**	**1.157.346.062**
609 Defesa Agropecuária	**71.258.143**	**70.694.776**	**16.400.000**	**15.626.000**	**36.183.331**
631 Reforma Agrária	**1.430.892**	**1.430.892**	**1.460.892**	**1.379.239**	**1.347.121**
691 Promoção Comercial	**21.937.498**	**21.672.053**	**28.429.731**	**26.741.948**	**27.491.874**
846 Outros Encargos Especiais	**229.881.331**	**224.828.852**	**225.901.738**	**225.901.738**	**213.871.108**
999 Reserva de Contingência	**134.601.321**		**160.539.247**	**303.156.063**	**265.876.469**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.606.270.839**	**3.591.824.583**	**3.602.786.317**	**3.590.208.093**	**3.543.146.198**
3 Outras Despesas Correntes	**2.111.017.474**	**2.088.925.372**	**2.009.658.307**	**2.028.159.694**	**2.093.799.213**
4 Investimentos	**2.262.914.717**	**2.260.054.149**	**43.358.311**	**1.120.345.722**	**56.899.819**
5 Inversões Financeiras			**100.000**	**100.000**	
9 Reserva de Contingência	**134.601.321**		**160.539.247**	**303.156.063**	**265.876.469**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.416.082.506		1.964.569.268	41.003.529			28.071.903	**3.449.727.206**
1026			17.272.976	2.169.495			226.688.896	**246.131.367**
1050			286.114				21.362	**307.476**
1052			83.639.854	6.027.267			7.893.528	**97.560.649**
1056	2.127.063.692							**2.127.063.692**
1059			3.483.694	4.680.805			1.300.794	**9.465.293**
1075			150.196				207.712	**357.908**
1116			12.557.111	18.723			932.274	**13.508.108**
1448			11.840.000	3.000.000			760.000	**15.600.000**
Total	3.543.146.198		2.093.799.213	56.899.819			265.876.469	**5.959.721.699**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 49

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.790.901.497**
	Atividades								**1.456.760.597**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**20 122**							**160.107.312**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 856)								160.107.312
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	157.685.591
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	427.585
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.994.136
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**21.125.317**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 857)								21.125.317
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.125.317
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**1.208.992.298**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 858)								1.196.203.282
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.196.203.282
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 859)								12.789.016
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.789.016
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**63.575.282**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 860)								54.273.473
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	54.273.473
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 861)								9.301.809
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.301.809
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**1.669.477**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 862)								1.669.477
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.669.477
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**1.290.911**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 863)								1.290.911
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.290.911
	Operações Especiais								**2.334.140.900**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.127.063.692**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 864)								2.127.063.692
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.127.063.692
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**20 846**							**207.077.208**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 865)								207.077.208
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	207.077.208
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.753.900**
	Operações Especiais								**6.753.900**
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**6.684.859**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 866)								6.684.859
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.684.859
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 867)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**56.041**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 868)								56.041
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	56.041
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.000**
	Operações Especiais								**40.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**40.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 869)								40.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	40.000
0999	**Reserva de Contingência**								**265.876.469**
	Operações Especiais								**265.876.469**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**199.814.838**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 870)								199.814.838
			F	*9 - RES*	0	99	0	1026	199.070.800
			F	*9 - RES*	0	99	0	1059	744.038
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**66.061.631**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 50

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 871)								66.061.631
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	28.071.903
			F	*9 - RES*	2	99	0	1026	27.618.096
			F	*9 - RES*	2	99	0	1050	21.362
			F	*9 - RES*	2	99	0	1052	7.893.528
			F	*9 - RES*	2	99	0	1059	556.756
			F	*9 - RES*	2	99	0	1075	207.712
			F	*9 - RES*	2	99	0	1116	932.274
			F	*9 - RES*	2	99	0	1448	760.000
1031	**Agropecuária Sustentável**								**1.682.946.097**
	Atividades								**114.412.608**
1031 **20Y0**	**Desenvolvimento da Aquicultura**	**20 608**							**3.421.844**
1031 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Seq: 872)								3.421.844
	Produto: Serviço prestado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	348.503
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.707.284
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	366.057
1031 **20Y1**	**Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca**	**20 608**							**2.713.603**
1031 20Y1 0001	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca - Nacional (Seq: 873)								2.713.603
	Produto: Serviço prestado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	73.429
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.140.174
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
1031 **20Y2**	**Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira**	**20 608**							**3.716.283**
1031 20Y2 0001	Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira - Nacional (Seq: 874)								3.716.283
	Produto: Atividade realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	977.952
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.113.195
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	625.136
1031 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	**20 691**							**27.491.874**
1031 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 875)								27.491.874
	Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 111		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.481.874
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
1031 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	**20 608**							**2.885.201**
1031 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 876)								2.885.201
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.885.201
1031 **20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**	**20 608**							**308.576**
1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 877)								308.576
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	308.576
1031 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	**20 608**							**9.581.161**
1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 878)								9.581.161
	Produto: Produtor atendido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.295.047
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	286.114
1031 **210T**	**Promoção da Educação do Campo**	**20 363**							**400.000**
1031 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional (Seq: 879)								400.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	30	0	1026	400.000
1031 **210V**	**Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais**	**20 608**							**13.663.153**
1031 210V 0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional (Seq: 880)								13.663.153
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 5.580		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.001.308
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1026	1.211.845
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	4.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.650.000
1031 **213F**	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	**20 608**							**5.347.628**
1031 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 881)								5.347.628
	Produto: Terminal mantido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.069.274
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.278.354
1031 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**	**20 608**							**800.000**
1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 882)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	723.810
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	76.190
1031 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	**20 608**							**1.040.959**
1031 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 883)								1.040.959
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	890.763
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1075	150.196
1031 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e**	**20 545**							**19.240.765**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 51

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Climatológicas								
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 884)								19.240.765
	Produto: Boletim emitido (unidade): 14.479.334		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.817.648
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.380.200
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	42.917
1031 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**20 606**							**9.972.874**
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 885)								9.972.874
	Produto: Produtor assistido (unidade): 1.694		F	*3 - ODC*	2	90	0	1026	8.758.061
			F	*4 - INV*	2	30	0	1026	675.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1026	539.813
1031 **21B8**	**Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia**	**20 608**							**5.847.055**
1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional (Seq: 886)								5.847.055
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 4.452		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.026.114
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.820.941
1031 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados**	**20 608**							**5.625.295**
1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional (Seq: 887)								5.625.295
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 2.004		F	*3 - ODC*	2	50	0	1026	787.015
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1026	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1026	2.883.598
			F	*4 - INV*	2	40	0	1026	11.786
			F	*4 - INV*	2	90	0	1026	942.896
1031 **21DU**	**Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste**	**20 608**							**50.000**
1031 21DU 0001	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste - Nacional (Seq: 888)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	2	1000	10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	40.000
1031 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	**20 541**							**73.880**
1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 889)								73.880
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 2.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	73.880
1031 **8622**	**Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário**	**20 608**							**2.232.457**
1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional (Seq: 890)								2.232.457
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 111		F	*3 - ODC*	2	30	0	1026	87.739
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1026	2.144.718
	Projetos								**380.000**
1031 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	**20 545**							**380.000**
1031 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 891)								380.000
	Produto: Rede implantada (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	380.000
	Operações Especiais								**1.568.153.489**
1031 **0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	**20 608**							**112.847**
1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 892)								112.847
	Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 250.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	112.847
1031 **0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	**21 244**							**468.040.642**
1031 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 893)								468.040.642
	Item de Mensuração: Agricultor beneficiado (unidade): 1.350.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	468.040.642
1031 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	**20 608**							**1.100.000.000**
1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 894)								1.100.000.000
	Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 79.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.100.000.000
1040	**Governança Fundiária**								**1.347.121**
	Atividades								**1.347.121**
1040 **21B7**	**Gestão e Operacionalização do Terra Brasil**	**21 631**							**1.347.121**
1040 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional (Seq: 895)								1.347.121
	Produto: Família beneficiada (unidade): 1.225		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.097.121
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2202	**Defesa Agropecuária**								**211.724.114**
	Atividades								**211.369.114**
2202 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	**20 125**							**168.418.310**
2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 896)								168.418.310
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.641.427
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	69.564.332
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1059	3.483.694
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1116	12.557.111
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	31.338.845

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 52

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1052	5.133.373
			F	4 - INV	2	90	0	1059	4.680.805
			F	4 - INV	2	90	0	1116	18.723
2202 214X	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	20 125							**6.494.317**
2202 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 897)								6.494.317
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.666.683
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.716.516
			F	4 - INV	2	90	0	1000	222.224
			F	4 - INV	2	90	0	1052	888.894
2202 214Y	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	20 609							**36.183.331**
2202 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 898)								36.183.331
	Produto: Unidade atendida (unidade): 3.600		F	3 - ODC	2	30	0	1000	283.331
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	7.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	1000	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1448	3.000.000
2202 8606	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	20 125							**273.156**
2202 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 899)								273.156
	Produto: Unidade controlada (unidade): 3.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	148.157
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	119.999
			F	4 - INV	2	90	0	1052	5.000
	Operações Especiais								**355.000**
2202 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	20 211							**355.000**
2202 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 900)								355.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	355.000
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**100.000**
	Atividades								**100.000**
2203 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							**100.000**
2203 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 901)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	100.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**10.001**
	Atividades								**10.001**
2217 20M4	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**	20 541							**10.001**
2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional (Seq: 902)								10.001
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 201		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.001
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**22.500**
	Atividades								**22.500**
6011 8425	**Apoio ao Projeto Rondon**	20 366							**22.500**
6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 903)								22.500
	Produto: Universitário capacitado (unidade): 207		F	3 - ODC	2	40	0	1000	22.500
Total									**5.959.721.699**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 53

22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total		**88.976.851**	**55.535.215**	**56.955.812**	**56.639.522**	**65.135.812**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**37.620.629**	**37.287.487**	**37.148.879**	**36.982.589**	**35.380.856**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999	Reserva de Contingência	**33.058.774**				**11.590.956**
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**18.296.448**	**18.247.728**	**19.805.933**	**19.655.933**	**18.151.000**
Função						
09	Previdência Social	**219.033**	**55.000**	**182.000**	**182.000**	**65.208**
18	Gestão Ambiental	**55.698.044**	**55.480.215**	**56.772.812**	**56.456.522**	**53.466.648**
28	Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
99	Reserva de Contingência	**33.058.774**				**11.590.956**
Subfunção						
122	Administração Geral	**32.751.475**	**32.750.286**	**32.588.043**	**32.421.753**	**30.981.348**
272	Previdência do Regime Estatutário	**219.033**	**55.000**	**182.000**	**182.000**	**65.208**
301	Atenção Básica	**1.094.464**	**952.857**	**964.971**	**964.971**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**969.393**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**15.823.265**	**15.783.265**	**14.605.787**	**14.455.787**	**12.211.000**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.473.183**	**2.464.463**	**5.200.146**	**5.200.146**	**5.940.000**
846	Outros Encargos Especiais	**3.556.657**	**3.529.344**	**3.414.865**	**3.414.865**	**3.377.907**
999	Reserva de Contingência	**33.058.774**				**11.590.956**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**26.236.765**	**26.045.419**	**25.683.681**	**25.683.681**	**25.117.637**
3	Outras Despesas Correntes	**28.983.252**	**28.795.603**	**30.092.391**	**29.776.101**	**27.247.479**
4	Investimentos	**698.060**	**694.193**	**1.179.740**	**1.179.740**	**1.179.740**
9	Reserva de Contingência	**33.058.774**				**11.590.956**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	25.052.429		9.369.906	179.740				**34.602.075**
1050			39.979				548.088	**588.067**
1052			11.114.088	1.000.000			5.566.910	**17.680.998**
1056	65.208							**65.208**
1068			1.249.503				5.475.958	**6.725.461**
1095			2.250.000					**2.250.000**
1096			3.224.003					**3.224.003**
Total	25.117.637		27.247.479	1.179.740			11.590.956	**65.135.812**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**35.380.856**
	Atividades								**31.950.741**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**9.116.826**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 904)								9.116.826
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.970.826
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.896.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1095	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**67.544**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 905)								67.544
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	67.544
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**21.674.522**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 906)								21.674.522
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	21.674.522
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**901.849**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 907)								901.849
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	901.849
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**190.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 908)								190.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	190.000
	Operações Especiais								**3.430.115**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**65.208**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 909)								65.208
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	65.208
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**3.364.907**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 910)								3.364.907
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.364.907
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 911)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**11.590.956**
	Operações Especiais								**11.590.956**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**11.590.956**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 912)								11.590.956
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	548.088
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	5.566.910
			F	*9 - RES*	0	99	0	1068	5.475.958
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**18.151.000**
	Atividades								**18.151.000**
1041 **20WA**	**Cadastro, Recomposição e Produção Florestal**	**18 541**							**12.211.000**
1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional (Seq: 913)								12.211.000
	Produto: Área ampliada (ha): 1.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.992.912
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.218.088
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1095	2.000.000
1041 **20WB**	**Pesquisa e Informações Florestais**	**18 573**							**5.940.000**
1041 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional (Seq: 914)								5.940.000
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.246.775
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	39.979
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1068	1.249.503
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1096	3.224.003
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	179.740
Total									**65.135.812**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 58

22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.261.024.260**	**3.705.874.217**	**3.235.636.923**	**3.421.470.588**	**2.331.603.378**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.389.527.134**	**1.376.624.107**	**1.417.030.279**	**1.412.967.578**	**1.400.111.681**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.415.754.164**	**1.978.143.141**	**1.565.250.018**	**1.565.250.018**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**538.056**	**478.771**	**551.672**	**551.672**	**566.675**
0999 Reserva de Contingência	**88.640.701**		**96.728.756**	**131.724.877**	**914.065.487**
1031 Agropecuária Sustentável	**7.570**	**6.955**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
1040 Governança Fundiária	**366.556.635**	**350.621.242**	**156.026.198**	**310.926.443**	**16.809.535**
Função					
09 Previdência Social	**676.362.787**	**674.898.865**	**674.700.000**	**674.700.000**	**689.327.990**
21 Organização Agrária	**1.079.728.552**	**1.052.353.439**	**898.406.477**	**1.049.244.021**	**727.643.226**
28 Encargos Especiais	**2.416.292.220**	**1.978.621.912**	**1.565.801.690**	**1.565.801.690**	**566.675**
99 Reserva de Contingência	**88.640.701**		**96.728.756**	**131.724.877**	**914.065.487**
Subfunção					
122 Administração Geral	**583.842.054**	**578.104.190**	**613.136.887**	**609.074.186**	**592.086.923**
127 Ordenamento Territorial	**122.501.915**	**117.796.423**	**77.300.000**	**129.397.210**	**1.900.000**
131 Comunicação Social	**13.000**				
272 Previdência do Regime Estatutário	**676.362.787**	**674.898.865**	**674.700.000**	**674.700.000**	**689.327.990**
301 Atenção Básica	**42.747.751**	**37.756.767**	**44.919.306**	**44.919.306**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**38.964.856**
363 Ensino Profissional	**1.370.515**	**1.320.129**	**8.550.000**	**9.426.000**	**3.600.000**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**84.802**	**80.417**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
606 Extensão Rural	**7.570**	**6.955**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
631 Reforma Agrária	**242.599.403**	**231.424.274**	**69.576.198**	**171.503.233**	**10.709.535**
846 Outros Encargos Especiais	**2.502.853.762**	**2.064.486.197**	**1.650.075.776**	**1.650.075.776**	**80.298.587**
999 Reserva de Contingência	**88.640.701**		**96.728.756**	**131.724.877**	**914.065.487**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.193.855.043**	**1.186.438.596**	**1.201.022.134**	**1.196.959.433**	**1.154.292.995**
3 Outras Despesas Correntes	**634.775.880**	**613.362.016**	**458.163.600**	**559.706.347**	**245.033.192**
4 Investimentos	**157.577.124**	**149.086.428**	**47.976.198**	**101.433.696**	**17.572.100**
5 Inversões Financeiras	**2.186.175.512**	**1.756.987.177**	**1.431.746.235**	**1.431.646.235**	**639.604**
9 Reserva de Contingência	**88.640.701**		**96.728.756**	**131.724.877**	**914.065.487**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	79.744.912		14.777.845					**94.522.757**
1050							1.594.772	**1.594.772**
1051				2.861.001			91.349.323	**94.210.324**
1052	385.220.093		230.255.347	14.711.099	252.949		821.121.392	**1.451.560.880**
1056	689.327.990							**689.327.990**
1057					386.655			**386.655**
Total	1.154.292.995		245.033.192	17.572.100	639.604		914.065.487	**2.331.603.378**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 61

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.400.111.681
	Atividades								631.051.779
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							206.226.800
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 915)								206.226.800
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	189.982.799
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	4.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	2.861.001
			F	4 - INV	2	90	0	1052	13.379.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							14.224.170
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 916)								14.224.170
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	14.224.170
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							385.220.093
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 917)								385.220.093
			F	1 - PES	1	90	0	1052	385.220.093
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							24.740.686
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 918)								24.740.686
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	24.740.686
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							640.030
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 919)								640.030
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		F	3 - ODC	2	90	0	1052	640.030
	Operações Especiais								769.059.902
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							689.327.990
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 920)								689.327.990
			S	1 - PES	1	90	0	1056	689.327.990
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	21 846							79.731.912
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 921)								79.731.912
			F	1 - PES	0	91	0	1000	79.731.912
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								566.675
	Operações Especiais								566.675
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 922)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							553.675
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 923)								553.675
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	553.675
0999	**Reserva de Contingência**								914.065.487
	Operações Especiais								914.065.487
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							898.312.750
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 924)								898.312.750
			F	9 - RES	0	99	0	1050	1.594.772
			F	9 - RES	0	99	0	1051	91.349.323
			F	9 - RES	0	99	0	1052	805.368.655
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							15.752.737
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 925)								15.752.737
			F	9 - RES	2	99	0	1052	15.752.737
1031	**Agropecuária Sustentável**								50.000
	Atividades								50.000
1031 21B6	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							50.000
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 926)								50.000
	Produto: Produtor assistido (unidade): 102		F	3 - ODC	2	90	0	1052	50.000
1040	**Governança Fundiária**								16.809.535
	Atividades								16.809.535
1040 210R	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							600.000
1040 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 927)								600.000
	Produto: Demanda monitorada (unidade): 435		F	3 - ODC	2	90	0	1052	600.000
1040 210T	**Promoção da Educação do Campo**	21 363							3.600.000
1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional (Seq: 928)								3.600.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 576		F	3 - ODC	2	90	0	1052	3.600.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040 **210Z**	**Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas**	**21 631**							**405.000**
1040 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 929)								405.000
	Produto: Área reconhecida (ha): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	208.029
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	196.971
1040 **211A**	**Consolidação de Assentamentos Rurais**	**21 631**							**7.869.536**
1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional (Seq: 930)								7.869.536
	Produto: Projeto consolidado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.597.692
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.232.099
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	39.745
1040 **211B**	**Aquisição de Terras**	**21 631**							**2.434.999**
1040 211B 0001	Aquisição de Terras - Nacional (Seq: 931)								2.434.999
	Produto: Área obtida (ha): 680		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.032.111
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	16.233
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1057	386.655
1040 **211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**	**21 127**							**600.000**
1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional (Seq: 932)								600.000
	Produto: Título emitido (unidade): 15.748		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	100.000
1040 **219N**	**Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**	**21 127**							**1.300.000**
1040 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional (Seq: 933)								1.300.000
	Produto: Imóvel gerenciado (unidade): 61.905		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.300.000
Total									**2.331.603.378**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 63

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.591.180.516**	**3.518.208.204**	**3.386.668.319**	**3.377.635.272**	**3.455.401.754**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.315.443.925**	**3.249.900.215**	**3.194.764.315**	**3.164.935.016**	**3.280.415.754**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.304.022**	**19.973.417**	**20.220.000**	**20.220.000**	**18.311.643**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**390.195**	**82.081**	**601.936**	**601.936**	**422.041**
0999 Reserva de Contingência	**808.408**				
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**250.233.966**	**248.252.491**	**171.082.068**	**191.878.320**	**156.252.316**
Função					
20 Agricultura	**3.565.677.891**	**3.498.152.706**	**3.365.846.383**	**3.356.813.336**	**3.436.668.070**
28 Encargos Especiais	**24.694.217**	**20.055.497**	**20.821.936**	**20.821.936**	**18.733.684**
99 Reserva de Contingência	**808.408**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.108.155.702**	**3.066.819.031**	**2.987.429.884**	**2.957.600.585**	**3.086.070.526**
301 Atenção Básica	**207.288.223**	**183.081.185**	**207.334.431**	**207.334.431**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**194.345.228**
571 Desenvolvimento Científico	**4.007.057**	**4.007.057**	**4.050.000**	**4.050.000**	**4.050.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**217.377.447**	**215.512.260**	**141.366.966**	**157.596.498**	**138.290.282**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**28.849.462**	**28.733.174**	**25.665.102**	**30.231.822**	**13.912.034**
846 Outros Encargos Especiais	**24.694.217**	**20.055.497**	**20.821.936**	**20.821.936**	**18.733.684**
999 Reserva de Contingência	**808.408**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.124.882.853**	**3.082.012.972**	**2.999.629.883**	**2.969.800.584**	**3.098.132.169**
3 Outras Despesas Correntes	**439.569.979**	**411.446.485**	**367.314.588**	**373.414.034**	**352.269.576**
4 Investimentos	**25.919.276**	**24.748.747**	**19.723.848**	**34.420.654**	**5.000.009**
9 Reserva de Contingência	**808.408**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.098.132.169		286.735.084	4.257.841				**3.389.125.094**
1050			61.482.995	518.554				**62.001.549**
1081			4.051.497	223.614				**4.275.111**
Total	3.098.132.169		352.269.576	5.000.009				**3.455.401.754**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.280.415.754
	Atividades								3.280.415.754
0032 2000	**Administração da Unidade**	20 122							4.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 934)								4.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.539.656
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	887.200
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	73.144
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							74.420.325
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 935)								74.420.325
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	74.420.325
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							3.081.570.526
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 936)								3.081.570.526
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.081.570.526
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							119.924.903
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 937)								119.924.903
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	119.924.903
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								18.311.643
	Operações Especiais								18.311.643
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							17.950.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 938)								17.950.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	16.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.750.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							361.643
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 939)								361.643
			F	1 - PES	1	90	0	1000	361.643
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								422.041
	Operações Especiais								422.041
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							422.041
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 940)								422.041
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	422.041
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								156.252.316
	Atividades								156.252.316
2203 20Y6	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	20 572							133.290.282
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 941)								133.290.282
	Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.120.744
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	53.035.662
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	3.526.482
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.722.156
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	385.232
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.276.392
			F	4 - INV	2	90	0	1081	223.614
2203 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							4.050.000
2203 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 942)								4.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	50	0	1000	4.050.000
2203 215C	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	20 572							5.000.000
2203 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 943)								5.000.000
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.980.186
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.431.432
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	88.382
			F	4 - INV	2	90	0	1000	981.446
			F	4 - INV	2	90	0	1050	518.554
2203 8924	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**	20 573							13.912.034
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional (Seq: 944)								13.912.034
	Produto: Ação implementada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.451.485
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.143.469
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	436.633
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	280.444
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3
Total									3.455.401.754

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 68

22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.565.797.109**	**1.394.629.053**	**1.619.177.717**	**1.622.123.575**	**1.517.203.106**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.011.968.237**	**1.003.392.928**	**960.463.792**	**953.002.858**	**949.482.852**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**136.780.125**	**120.736.166**	**137.261.803**	**137.261.803**	**140.457.879**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**54.855**	**49.814**	**52.016**	**52.016**	**56.800**
0999 Reserva de Contingência	**20.925.405**		**48.417.728**	**57.724.520**	**23.245.576**
1031 Agropecuária Sustentável	**1.396.068.487**	**270.450.145**	**472.982.378**	**474.082.378**	**403.959.999**
Função					
20 Agricultura	**2.408.036.724**	**1.273.843.073**	**1.433.446.170**	**1.427.085.236**	**1.353.442.851**
28 Encargos Especiais	**136.834.980**	**120.785.980**	**137.313.819**	**137.313.819**	**140.514.679**
99 Reserva de Contingência	**20.925.405**		**48.417.728**	**57.724.520**	**23.245.576**
Subfunção					
122 Administração Geral	**902.417.383**	**900.709.819**	**856.761.971**	**849.301.037**	**840.246.081**
125 Normatização e Fiscalização	**250.000**	**250.000**	**700.000**	**700.000**	**699.999**
301 Atenção Básica	**109.550.854**	**102.683.109**	**103.701.821**	**103.701.821**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**109.236.771**
605 Abastecimento	**1.395.818.487**	**270.200.145**	**472.282.378**	**473.382.378**	**403.260.000**
846 Outros Encargos Especiais	**136.834.980**	**120.785.980**	**137.313.819**	**137.313.819**	**140.514.679**
999 Reserva de Contingência	**20.925.405**		**48.417.728**	**57.724.520**	**23.245.576**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**944.075.563**	**933.844.872**	**921.044.686**	**913.114.857**	**909.690.647**
3 Outras Despesas Correntes	**205.077.654**	**190.751.579**	**178.692.925**	**179.361.820**	**582.297.420**
4 Investimentos	**700.000**	**632.340**	**2.000.000**	**2.900.000**	**1.969.463**
5 Inversões Financeiras	**1.395.018.487**	**269.400.261**	**469.022.378**	**469.022.378**	
9 Reserva de Contingência	**20.925.405**		**48.417.728**	**57.724.520**	**23.245.576**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	909.690.647		235.063.199					**1.144.753.846**
1050			67.903.849	1.969.463			23.245.576	**93.118.888**
1060			279.330.372					**279.330.372**
Total	909.690.647		582.297.420	1.969.463			23.245.576	**1.517.203.106**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**949.482.852**
	Atividades								**949.482.852**
0032 2000	**Administração da Unidade**	20 122							**65.913.313**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 945)								65.913.313
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	64.179.504
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	733.809
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**60.867.794**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 946)								60.867.794
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.867.794
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							**774.332.768**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 947)								774.332.768
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	774.332.768
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**48.368.977**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 948)								48.368.977
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	48.368.977
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**140.457.879**
	Operações Especiais								**140.457.879**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**45.100.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 949)								45.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	40.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.100.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**95.357.879**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 950)								95.357.879
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	95.357.879
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**56.800**
	Operações Especiais								**56.800**
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**56.800**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 951)								56.800
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	56.800
0999	**Reserva de Contingência**								**23.245.576**
	Operações Especiais								**23.245.576**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**23.118.888**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 952)								23.118.888
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	23.118.888
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							**126.688**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 953)								126.688
			F	*9 - RES*	2	99	0	1050	126.688
1031	**Agropecuária Sustentável**								**403.959.999**
	Atividades								**403.959.999**
1031 20Y7	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	20 605							**3.260.000**
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 954)								3.260.000
	Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.290.537
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	969.463
1031 2130	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	20 605							**400.000.000**
1031 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 955)								400.000.000
	Produto: Produto adquirido (t): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.669.628
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1060	279.330.372
1031 2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	20 125							**699.999**
1031 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 956)								699.999
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	699.999
Total									**1.517.203.106**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 72

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**5.898.940**	**5.872.410**	**6.596.742**	**6.596.742**	**6.039.578**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**10.000**		**10.069**	**10.069**	**5.000**
0999 Reserva de Contingência	**5.662**				**1.416.596**
1031 Agropecuária Sustentável	**5.883.278**	**5.872.410**	**6.586.673**	**6.586.673**	**4.617.982**
Função					
20 Agricultura	**5.893.278**	**5.872.410**	**6.596.742**	**6.596.742**	**4.622.982**
99 Reserva de Contingência	**5.662**				**1.416.596**
Subfunção					
131 Comunicação Social	**10.000**		**10.069**	**10.069**	**5.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**5.883.278**	**5.872.410**	**6.586.673**	**6.586.673**	**4.617.982**
999 Reserva de Contingência	**5.662**				**1.416.596**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**5.893.278**	**5.872.410**	**6.595.742**	**6.595.742**	**4.413.811**
4 Investimentos			**1.000**	**1.000**	**209.171**
9 Reserva de Contingência	**5.662**				**1.416.596**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			4.409.743	209.171			1.360.386	**5.979.300**
1052			4.068				56.210	**60.278**
Total			4.413.811	209.171			1.416.596	**6.039.578**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.000**
	Atividades								**5.000**
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**5.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 957)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.416.596**
	Operações Especiais								**1.416.596**
0999 **0Z05**	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**1.416.596**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 958)								1.416.596
			F	*9 - RES*	2	99	0	1050	1.360.386
			F	*9 - RES*	2	99	0	1052	56.210
1031	**Agropecuária Sustentável**								**4.617.982**
	Atividades								**4.617.982**
1031 **20Y8**	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**20 608**							**4.617.982**
1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 959)								4.617.982
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 1.218		F	*3 - ODC*	2	30	0	1050	70.490
			F	*3 - ODC*	2	30	0	1052	4.068
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	209.171
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.125.082
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	209.171
Total									**6.039.578**

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**9.110.734.829**	**6.391.884.796**	**9.929.859.964**	**10.218.523.161**	**12.482.543.817**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.536.325.281**	**3.492.094.225**	**3.628.641.354**	**3.595.546.600**	**3.361.572.405**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.771.041**	**25.155.959**	**46.742.977**	**46.742.977**	**2.500.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.947.267**	**4.934.447**	**2.050.964**	**2.050.964**	**72.032.155**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**15.618.397**	**15.607.304**	**9.718.331**	**16.782.696**	**14.246.583**
0999 Reserva de Contingência	**2.670.394.381**		**151.061.597**	**153.299.269**	**4.347.207.606**
1058 Mudança do Clima	**15.940.147**	**15.940.130**	**17.492.000**	**16.525.640**	**17.174.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**1.809.253.830**	**1.809.144.583**	**3.229.251.506**	**3.531.709.554**	**2.737.361.971**
2206 Política Nuclear	**234.670.509**	**233.098.843**	**239.991.200**	**232.442.113**	**313.088.959**
2207 Programa Espacial Brasileiro	**87.807.519**	**87.703.633**	**132.508.920**	**128.036.376**	**119.515.641**
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**695.219.882**	**693.419.739**	**2.447.979.465**	**2.472.368.821**	**1.473.804.497**
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**13.468.529**	**13.467.887**	**18.500.000**	**17.420.000**	**18.500.000**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**1.318.046**	**1.318.046**	**2.250.000**	**2.131.200**	**1.900.000**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas			**3.671.650**	**3.466.951**	**3.640.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.794.572.484**	**1.789.950.078**	**1.800.119.646**	**1.800.119.646**	**1.774.182.644**
19 Ciência e Tecnologia	**4.599.431.259**	**4.556.237.007**	**7.921.166.449**	**8.200.527.609**	**6.344.234.857**
28 Encargos Especiais	**46.336.705**	**45.697.710**	**57.512.272**	**64.576.637**	**16.918.710**
99 Reserva de Contingência	**2.670.394.381**		**151.061.597**	**153.299.269**	**4.347.207.606**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**18.042.423**	**18.042.423**	**17.700.000**	**16.656.000**	**4.100.000**
122 Administração Geral	**1.439.320.202**	**1.413.900.394**	**1.533.783.792**	**1.501.973.038**	**1.325.247.757**
125 Normatização e Fiscalização	**5.684.550**	**5.523.782**	**8.024.885**	**8.024.885**	**581.150**
128 Formação de Recursos Humanos	**5.067.025**	**4.336.703**	**5.189.872**	**4.878.480**	**5.189.872**
131 Comunicação Social	**3.317.075**	**3.317.075**	**4.000.000**	**3.760.000**	**4.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**135.500**
212 Cooperação Internacional	**4.108.944**	**4.147.522**	**8.069.719**	**7.900.236**	**5.817.011**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.794.572.484**	**1.789.950.078**	**1.800.119.646**	**1.800.119.646**	**1.774.182.644**
301 Atenção Básica	**71.530.898**	**64.453.311**	**68.273.993**	**68.273.993**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**59.310.064**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**2.549.271**	**2.475.304**	**1.659.734**	**1.578.608**	**1.018.100**
542 Controle Ambiental	**2.655.812**	**2.655.795**	**3.671.650**	**3.466.951**	**3.640.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.672.477.329**	**1.671.247.416**	**2.889.008.346**	**3.185.790.343**	**2.227.765.936**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**973.906.440**	**972.334.109**	**2.990.221.501**	**3.009.917.469**	**2.274.602.149**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**25.096.708**	**24.616.440**	**38.065.855**	**40.797.749**	**26.957.199**
662 Produção Industrial	**166.125.303**	**165.659.263**	**148.733.179**	**142.745.934**	**211.138.179**
753 Combustíveis Minerais	**1.360.000**	**1.359.999**			
846 Outros Encargos Especiais	**254.525.984**	**247.865.182**	**262.276.195**	**269.340.560**	**211.650.650**
999 Reserva de Contingência	**2.670.394.381**		**151.061.597**	**153.299.269**	**4.347.207.606**
Unidade					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	**2.910.115.490**	**2.793.245.514**	**3.082.376.391**	**3.091.768.263**	**2.906.882.199**
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.248.060.595**	**1.246.428.059**	**1.319.513.423**	**1.321.612.423**	**1.357.553.528**
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	**1.073.666.287**	**1.062.641.891**	**1.079.429.050**	**1.069.754.841**	**954.692.455**
24205 Agência Espacial Brasileira	**136.263.555**	**133.536.999**	**174.161.835**	**167.082.794**	**139.792.400**
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**71.523.284**	**63.911.338**	**40.925.099**	**40.474.277**	**53.329.599**
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**3.671.105.618**	**1.092.120.995**	**4.233.454.166**	**4.527.830.563**	**7.070.293.636**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.104.809.102**	**3.070.715.284**	**3.133.088.187**	**3.123.313.644**	**2.873.215.200**
3 Outras Despesas Correntes	**2.996.792.707**	**2.983.370.392**	**5.902.345.051**	**6.199.438.652**	**4.502.116.690**
4 Investimentos	**338.738.639**	**337.799.120**	**723.365.129**	**722.471.596**	**731.465.625**
5 Inversões Financeiras			**20.000.000**	**20.000.000**	**28.538.696**
9 Reserva de Contingência	**2.670.394.381**		**151.061.597**	**153.299.269**	**4.347.207.606**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.099.032.556		2.113.542.229	128.098.421				**3.340.673.206**
1050			1.183.602.194	37.790.314			1.032.482.290	**2.253.874.798**
1052			41.501.916	21.047.715			244.851.002	**307.400.633**
1056	1.774.182.644							**1.774.182.644**
1081			10.000.000					**10.000.000**
1097			3.408.331	1.136.110			95.817.134	**100.361.575**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1098			13.431.841	4.477.280			223.573.316	**241.482.437**
1099			513.123	171.041			95.817.136	**96.501.300**
1100			20.322.886	6.774.295			223.573.314	**250.670.495**
1101			521.425.115	71.151.189			511.024.720	**1.103.601.024**
1102			122.528.110		28.538.696		127.756.180	**278.822.986**
1103			2.911.378	970.459				**3.881.837**
1104			168.943.941	86.021.735			255.410.484	**510.376.160**
1105			2.374.351	791.451			35.333.532	**38.499.334**
1106			802.375				551.436	**1.353.811**
1107			142.732.551	4.803.691			594.377.754	**741.913.996**
1108			7.374.652	2.458.217			288.108.517	**297.941.386**
1109			1.244.539	414.846			44.279.138	**45.938.523**
1110			12.831.985	4.277.329			35.963.607	**53.072.921**
1112			14.406.611				23.567.855	**37.974.466**
1113			100.000				164.780.386	**164.880.386**
1118			118.105.790	361.081.532			349.933.232	**829.120.554**
1119							6.573	**6.573**
1136			12.772					**12.772**
Total	2.873.215.200		4.502.116.690	731.465.625	28.538.696		4.347.207.606	**12.482.543.817**

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.910.115.490**	**2.793.245.514**	**3.082.376.391**	**3.091.768.263**	**2.906.882.199**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.353.740.823**	**2.330.004.386**	**2.454.524.928**	**2.428.149.465**	**2.351.575.314**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.882.647**	**4.881.647**	**1.001.000**	**1.001.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**15.594.574**	**15.583.481**	**9.693.411**	**16.757.776**	**14.167.783**
0999 Reserva de Contingência	**91.485.392**		**151.061.597**	**151.061.597**	**164.780.386**
1058 Mudança do Clima	**15.940.147**	**15.940.130**	**17.492.000**	**16.525.640**	**17.174.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**351.174.784**	**350.838.997**	**370.251.506**	**376.234.157**	**294.153.367**
2207 Programa Espacial Brasileiro				**250.000**	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**62.510.548**	**61.210.940**	**53.930.299**	**78.770.477**	**40.978.349**
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**13.468.529**	**13.467.887**	**18.500.000**	**17.420.000**	**18.500.000**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**1.318.046**	**1.318.046**	**2.250.000**	**2.131.200**	**1.900.000**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas			**3.671.650**	**3.466.951**	**3.640.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.313.327.353**	**1.309.900.103**	**1.320.185.282**	**1.320.185.282**	**1.287.410.865**
19 Ciência e Tecnologia	**1.484.825.524**	**1.462.880.283**	**1.600.435.101**	**1.602.762.608**	**1.440.510.165**
28 Encargos Especiais	**20.477.221**	**20.465.128**	**10.694.411**	**17.758.776**	**14.180.783**
99 Reserva de Contingência	**91.485.392**		**151.061.597**	**151.061.597**	**164.780.386**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**18.042.423**	**18.042.423**	**17.400.000**	**16.356.000**	**4.000.000**
122 Administração Geral	**860.044.574**	**844.423.043**	**955.793.612**	**930.702.149**	**905.505.759**
125 Normatização e Fiscalização	**674.826**	**628.310**	**524.885**	**524.885**	**581.150**
131 Comunicação Social	**3.317.075**	**3.317.075**	**4.000.000**	**3.760.000**	**4.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**135.500**
212 Cooperação Internacional	**1.855.715**	**1.856.008**	**2.824.719**	**2.655.236**	**2.992.011**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.313.327.353**	**1.309.900.103**	**1.320.185.282**	**1.320.185.282**	**1.287.410.865**
301 Atenção Básica	**39.145.467**	**37.865.164**	**39.289.100**	**39.289.100**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**38.632.815**
542 Controle Ambiental	**2.655.812**	**2.655.795**	**3.671.650**	**3.466.951**	**3.640.000**
571 Desenvolvimento Científico	**367.143.160**	**365.724.992**	**392.008.346**	**392.314.946**	**319.299.856**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**50.768.489**	**49.987.662**	**37.000.000**	**63.038.658**	**25.600.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**22.666.972**	**22.186.705**	**30.065.855**	**32.797.749**	**24.097.199**
846 Outros Encargos Especiais	**138.988.232**	**136.658.234**	**128.551.345**	**135.615.710**	**126.206.658**
999 Reserva de Contingência	**91.485.392**		**151.061.597**	**151.061.597**	**164.780.386**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.050.278.879**	**2.030.368.160**	**2.079.009.839**	**2.072.600.173**	**1.982.659.368**
3 Outras Despesas Correntes	**720.603.384**	**715.648.966**	**785.848.892**	**800.327.878**	**704.090.549**
4 Investimentos	**47.747.835**	**47.228.388**	**66.456.063**	**67.778.615**	**55.351.896**
9 Reserva de Contingência	**91.485.392**		**151.061.597**	**151.061.597**	**164.780.386**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	695.248.503		701.703.371	55.351.896				**1.452.303.770**
1050			2.287.178					**2.287.178**
1056	1.287.410.865							**1.287.410.865**
1113			100.000				164.780.386	**164.880.386**
Total	1.982.659.368		704.090.549	55.351.896			164.780.386	**2.906.882.199**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 83

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.351.575.314**
	Atividades								**952.138.574**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**19 122**							**320.296.131**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 960)								320.296.131
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	296.376.345
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.540.628
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.102.614
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.276.544
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**13.126.227**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 961)								13.126.227
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.126.227
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**583.209.628**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 962)								583.209.628
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	583.209.628
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**25.506.588**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 963)								25.506.588
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.506.588
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**2.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 964)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 31		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
0032 4210	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	**19 121**							**4.000.000**
0032 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 965)								4.000.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**19 131**							**4.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 966)								4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000
	Operações Especiais								**1.399.436.740**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.287.410.865**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 967)								1.287.410.865
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.287.410.865
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**112.025.875**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 968)								112.025.875
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	112.025.875
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 969)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.167.783**
	Operações Especiais								**14.167.783**
0910 008A	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	**28 846**							**3.000.000**
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 970)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.000.000
0910 00F7	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	**28 846**							**300.000**
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 971)								300.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	300.000
0910 00F8	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	**28 846**							**3.000.000**
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 972)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.000.000
0910 00NQ	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	**28 846**							**4.800.000**
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 973)								4.800.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	4.800.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**953.114**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 974)								953.114
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	953.114

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 84

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**114.669**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 975)								114.669
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	114.669
0910 00UJ	**Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**	28 846							**2.000.000**
0910 00UJ 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional (Seq: 976)								2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**164.780.386**
	Operações Especiais								**164.780.386**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**164.780.386**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 977)								164.780.386
			F	*9 - RES*	0	99	0	1113	164.780.386
1058	**Mudança do Clima**								**17.174.000**
	Atividades								**17.174.000**
1058 20VA	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	19 571							**2.996.000**
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 978)								2.996.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.685.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	311.000
1058 216W	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	19 571							**14.178.000**
1058 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 979)								14.178.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.186.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.992.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**294.153.367**
	Atividades								**286.463.710**
2204 200D	**Participação Brasileira em Telescópios Internacionais**	19 571							**11.739.623**
2204 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 980)								11.739.623
	Produto: Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 170		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	11.739.623
2204 20US	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							**14.604.298**
2204 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 981)								14.604.298
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.604.298
2204 20V7	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	19 571							**59.293.368**
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 982)								59.293.368
	Produto: Programa/projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	48.523.550
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	166.550
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.603.268
2204 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**166.349.910**
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 983)								166.349.910
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	166.349.910
2204 215L	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	19 571							**20.304.500**
2204 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 984)								20.304.500
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.740.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.564.500
2204 217J	**Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI**	19 571							**1.880.000**
2204 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 985)								1.880.000
	Produto: Norma proposta (unidade): 862		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.880.000
2204 6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**2.992.011**
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 986)								2.992.011
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.992.011
2204 6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	19 573							**9.300.000**
2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional (Seq: 987)								9.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
	Projetos								**7.554.157**
2204 13CL	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**1.100.000**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 85

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 988)								1.100.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.100.000
2204 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**1.000.000**
2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 989)								1.000.000
	Produto: Instalação ampliada (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.000.000
2204 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	**19 571**							**600.000**
2204 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 990)								600.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
2204 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**19 571**							**4.854.157**
2204 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 991)								4.854.157
	Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.754.157
	Operações Especiais								**135.500**
2204 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**19 211**							**135.500**
2204 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 992)								135.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	135.500
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**40.978.349**
	Atividades								**40.978.349**
2208 **20UQ**	**Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas**	**19 572**							**3.850.000**
2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas - Nacional (Seq: 993)								3.850.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.640.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	210.000
2208 **20V6**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo**	**19 572**							**21.750.000**
2208 20V6 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional (Seq: 994)								21.750.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.725.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.025.000
2208 **21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**19 573**							**14.797.199**
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 995)								14.797.199
	Produto: Programa/projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.566.070
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	580.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1113	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.551.129
2208 **2495**	**Controle de Bens Sensíveis**	**19 125**							**581.150**
2208 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 996)								581.150
	Produto: Controle realizado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	581.150
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**18.500.000**
	Atividades								**18.500.000**
2218 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**18.500.000**
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 997)								18.500.000
	Produto: Área de risco monitorada (unidade): 958		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**1.900.000**
	Atividades								**1.900.000**
6013 **20UV**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica**	**19 571**							**1.900.000**
6013 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 998)								1.900.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**3.640.000**
	Atividades								**3.640.000**
6014 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**19 542**							**3.640.000**
6014 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 999)								3.640.000
	Produto: Boletim divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.380.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	260.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 86

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**2.906.882.199**

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.248.060.595**	**1.246.428.059**	**1.319.513.423**	**1.321.612.423**	**1.357.553.528**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**270.976.038**	**269.054.816**	**279.028.500**	**279.028.500**	**268.660.507**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**227.709**	**226.708**	**3.483.923**	**3.483.923**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**917.981.919**	**918.239.668**	**1.003.000.000**	**1.005.099.000**	**1.041.880.021**
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**58.873.929**	**58.906.867**	**34.000.000**	**34.000.000**	**47.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**131.203.262**	**130.956.361**	**131.799.928**	**131.799.928**	**131.684.007**
19 Ciência e Tecnologia	**1.116.628.624**	**1.115.244.989**	**1.184.228.572**	**1.186.327.572**	**1.225.856.521**
28 Encargos Especiais	**228.709**	**226.708**	**3.484.923**	**3.484.923**	**13.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			**300.000**	**300.000**	**100.000**
122 Administração Geral	**120.563.252**	**120.044.634**	**128.219.372**	**128.219.372**	**118.988.283**
212 Cooperação Internacional	**2.000.000**	**2.069.494**	**5.000.000**	**5.000.000**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**131.203.262**	**130.956.361**	**131.799.928**	**131.799.928**	**131.684.007**
301 Atenção Básica	**4.512.343**	**3.892.656**	**4.304.979**	**4.304.979**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.970.508**
571 Desenvolvimento Científico	**913.981.919**	**914.170.174**	**990.000.000**	**992.099.000**	**1.037.080.021**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**58.873.929**	**58.906.867**	**34.000.000**	**34.000.000**	**47.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.000.000**	**2.000.000**	**8.000.000**	**8.000.000**	**2.800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**14.925.890**	**14.387.873**	**17.889.144**	**17.889.144**	**13.930.709**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**210.170.203**	**208.894.034**	**215.032.636**	**215.032.636**	**208.583.020**
3 Outras Despesas Correntes	**1.025.623.892**	**1.025.267.525**	**1.088.480.787**	**1.089.905.787**	**1.138.470.508**
4 Investimentos	**12.266.500**	**12.266.500**	**16.000.000**	**16.674.000**	**10.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	76.899.013		1.116.079.962	10.500.000				**1.203.478.975**
1050			12.390.546					**12.390.546**
1056	131.684.007							**131.684.007**
1081			10.000.000					**10.000.000**
Total	208.583.020		1.138.470.508	10.500.000				**1.357.553.528**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								268.660.507
	Atividades								123.058.791
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							55.819.979
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1000)								55.819.979
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.794.979
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	525.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							1.631.959
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1001)								1.631.959
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.631.959
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							62.968.304
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1002)								62.968.304
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	62.968.304
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							2.338.549
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1003)								2.338.549
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.338.549
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1004)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
0032 4210	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							100.000
0032 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 1005)								100.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								145.601.716
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							131.684.007
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1006)								131.684.007
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	131.684.007
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							13.917.709
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1007)								13.917.709
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.917.709
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1008)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								1.041.880.021
	Atividades								32.880.021
2204 20US	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							28.080.021
2204 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1009)								28.080.021
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.349		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.214.475
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	11.865.546
2204 6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							2.000.000
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1010)								2.000.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.000.000
2204 6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	19 573							2.800.000
2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional (Seq: 1011)								2.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 240		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
	Operações Especiais								1.009.000.000
2204 00LV	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico**	19 571							1.009.000.000
2204 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1012)								1.009.000.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 72.201		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.009.000.000
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								47.000.000
	Atividades								1.000.000
2208 21AF	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	19 572							1.000.000
2208 21AF 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 1013)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								46.000.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 92

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2208 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19 572**							**46.000.000**
2208 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 1014)								46.000.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	10.000.000
Total									**1.357.553.528**

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.073.666.287**	**1.062.641.891**	**1.079.429.050**	**1.069.754.841**	**954.692.455**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**815.715.022**	**806.328.674**	**810.709.049**	**806.346.255**	**677.634.659**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**22.956.315**	**22.930.961**	**40.672.037**	**40.672.037**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**62.620**	**52.800**	**47.964**	**47.964**	**133.127**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**8.592**	**8.592**	**8.800**	**8.800**	**8.800**
0999 Reserva de Contingência				**2.237.672**	
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**253.229**	**222.020**			
2206 Política Nuclear	**234.670.509**	**233.098.843**	**227.991.200**	**220.442.113**	**276.915.869**
Função					
09 Previdência Social	**349.269.216**	**348.557.223**	**347.549.436**	**347.549.436**	**354.520.309**
19 Ciência e Tecnologia	**701.369.544**	**691.092.315**	**691.150.813**	**679.238.932**	**600.030.219**
28 Encargos Especiais	**23.027.527**	**22.992.353**	**40.728.801**	**40.728.801**	**141.927**
99 Reserva de Contingência				**2.237.672**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**369.552.441**	**367.146.403**	**370.487.725**	**366.124.931**	**243.516.302**
125 Normatização e Fiscalização	**5.009.724**	**4.895.472**	**7.500.000**	**7.500.000**	
128 Formação de Recursos Humanos	**5.067.025**	**4.336.703**	**5.189.872**	**4.878.480**	**5.189.872**
212 Cooperação Internacional	**253.229**	**222.020**	**245.000**	**245.000**	**825.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**349.269.216**	**348.557.223**	**347.549.436**	**347.549.436**	**354.520.309**
301 Atenção Básica	**23.679.359**	**20.369.965**	**21.699.350**	**21.699.350**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.495.948**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**2.549.271**	**2.475.304**	**1.659.734**	**1.578.608**	**1.018.100**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**77.401.860**	**76.756.937**	**72.258.415**	**70.638.269**	**58.684.718**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					**60.000**
662 Produção Industrial	**144.642.629**	**144.634.429**	**141.138.179**	**135.601.756**	**211.138.179**
846 Outros Encargos Especiais	**96.241.533**	**93.247.437**	**111.701.339**	**111.701.339**	**67.244.027**
999 Reserva de Contingência				**2.237.672**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**782.930.487**	**776.957.529**	**794.584.342**	**791.219.465**	**645.378.249**
3 Outras Despesas Correntes	**280.979.146**	**276.217.829**	**274.559.289**	**266.342.158**	**298.973.320**
4 Investimentos	**9.756.654**	**9.466.533**	**10.285.419**	**9.955.546**	**10.340.886**
9 Reserva de Contingência				**2.237.672**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	290.857.940		195.107.831	6.370.154				**492.335.925**
1050			103.865.489	3.970.732				**107.836.221**
1056	354.520.309							**354.520.309**
Total	645.378.249		298.973.320	10.340.886				**954.692.455**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 97

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								677.634.659
	Atividades								256.012.250
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							19.717.331
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1015)								19.717.331
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.389.348
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	11.627.983
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							5.149.029
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1016)								5.149.029
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.149.029
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							223.678.971
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1017)								223.678.971
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	223.678.971
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							7.346.919
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1018)								7.346.919
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.346.919
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							120.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1019)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.000
	Operações Especiais								421.622.409
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							354.520.309
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1020)								354.520.309
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	354.520.309
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							67.102.100
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1021)								67.102.100
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	67.102.100
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								133.127
	Operações Especiais								133.127
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							76.869
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1022)								76.869
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	76.869
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							56.258
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1023)								56.258
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	56.258
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								8.800
	Operações Especiais								8.800
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.800
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1024)								8.800
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	8.800
2206	**Política Nuclear**								276.915.869
	Atividades								270.921.734
2206 20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							50.168.857
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1025)								50.168.857
	Produto: Publicação indexada (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.043.801
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	41.192.171
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.393.858
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.539.027
2206 20UY	**Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes**	19 572							1.641.634
2206 20UY 0001	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 1026)								1.641.634
	Produto: Serviço executado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.334.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	307.634
2206 215N	**Prestação de Serviços Tecnológicos**	19 572							880.092
2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional (Seq: 1027)								880.092
	Produto: Serviço prestado (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	540.592
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	339.500
2206 218E	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos**	19 541							1.018.100
2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos - Nacional (Seq: 1028)								1.018.100
	Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.018.100

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 98

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2206 **21DM**	**Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN**	**19 212**							**825.000**
2206 21DM 0001	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional (Seq: 1029)								825.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	125.000
2206 **2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	**19 662**							**211.138.179**
2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1030)								211.138.179
	Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 16.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	157.325.404
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.045.335
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	535.735
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.231.705
2206 **2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	**19 128**							**5.189.872**
2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1031)								5.189.872
	Produto: Profissional formado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.189.872
2206 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	**19 573**							**60.000**
2206 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional (Seq: 1032)								60.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
	Projetos								**5.994.135**
2206 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	**19 572**							**5.011.771**
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1033)								5.011.771
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.725.771
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	286.000
2206 **13CM**	**Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA**	**19 572**							**962.364**
2206 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 1034)								962.364
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	954.937
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.427
2206 **13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	**19 572**							**20.000**
2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1035)								20.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.000
Total									**954.692.455**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 99

24205 - Agência Espacial Brasileira

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**136.263.555**	**133.536.999**	**174.161.835**	**167.082.794**	**139.792.400**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**48.439.805**	**45.818.135**	**53.635.795**	**51.279.298**	**39.709.400**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**15.231**	**15.231**	**16.120**	**16.120**	**70.000**
2207 Programa Espacial Brasileiro	**87.807.519**	**87.703.633**	**120.508.920**	**115.786.376**	**100.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**772.653**	**536.391**	**585.000**	**585.000**	**567.463**
19 Ciência e Tecnologia	**135.474.671**	**132.985.377**	**173.559.715**	**166.480.674**	**139.141.937**
28 Encargos Especiais	**16.231**	**15.231**	**17.120**	**17.120**	**83.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.986.867**	**43.113.266**	**50.740.600**	**48.384.103**	**36.675.716**
272 Previdência do Regime Estatutário	**772.653**	**536.391**	**585.000**	**585.000**	**567.463**
301 Atenção Básica	**913.204**	**610.360**	**779.965**	**779.965**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**779.965**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**87.807.519**	**87.703.633**	**120.508.920**	**115.786.376**	**100.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.783.312**	**1.573.349**	**1.547.350**	**1.547.350**	**1.769.256**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.719.448**	**13.325.182**	**13.381.870**	**13.381.870**	**13.532.866**
3 Outras Despesas Correntes	**61.936.448**	**60.604.667**	**76.999.928**	**72.481.099**	**70.665.844**
4 Investimentos	**59.607.659**	**59.607.150**	**83.780.037**	**81.219.825**	**55.593.690**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.965.403		70.665.844	55.593.690				**139.224.937**
1056	567.463							**567.463**
Total	13.532.866		70.665.844	55.593.690				**139.792.400**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**39.709.400**
	Atividades								**37.455.681**
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							**25.209.569**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1036)								25.209.569
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.398.379
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.811.190
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**145.361**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1037)								145.361
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	145.361
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							**11.266.147**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1038)								11.266.147
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.266.147
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**634.604**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1039)								634.604
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	634.604
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1040)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								**2.253.719**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**567.463**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1041)								567.463
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	567.463
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**1.686.256**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1042)								1.686.256
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.686.256
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1043)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.000**
	Operações Especiais								**70.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**70.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1044)								70.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	70.000
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								**100.000.000**
	Atividades								**82.332.273**
2207 20VB	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	19 572							**13.848.285**
2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1045)								13.848.285
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.197.177
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.651.108
2207 21AG	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	19 572							**32.357.643**
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 1046)								32.357.643
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.819.791
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.537.852
2207 21AH	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	19 572							**753.120**
2207 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1047)								753.120
	Produto: Ação realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	416.619
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	336.501
2207 21AI	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**	19 572							**35.373.225**
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1048)								35.373.225
	Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.683.913
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.689.312
	Projetos								**17.667.727**
2207 154L	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**	19 572							**100.000**
2207 154L 0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional (Seq: 1049)								100.000
	Produto: Contrato gerido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 104

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2207 **7F40**	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	**19 572**							**17.567.727**
2207 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1050)								17.567.727
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.567.727
Total									**139.792.400**

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**71.523.284**	**63.911.338**	**40.925.099**	**40.474.277**	**53.329.599**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**47.453.593**	**40.888.214**	**30.743.082**	**30.743.082**	**23.992.525**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.587.017**	**1.998.289**	**2.587.017**	**2.587.017**	**2.500.000**
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**21.482.674**	**21.024.835**	**7.595.000**	**7.144.178**	**26.837.074**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**68.936.267**	**61.913.049**	**38.338.082**	**37.887.260**	**50.829.599**
28 Encargos Especiais	**2.587.017**	**1.998.289**	**2.587.017**	**2.587.017**	**2.500.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.173.068**	**39.173.048**	**28.542.483**	**28.542.483**	**20.561.697**
301 Atenção Básica	**3.280.525**	**1.715.166**	**2.200.599**	**2.200.599**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.430.828**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					**26.837.074**
662 Produção Industrial	**21.482.674**	**21.024.835**	**7.595.000**	**7.144.178**	
846 Outros Encargos Especiais	**2.587.017**	**1.998.289**	**2.587.017**	**2.587.017**	**2.500.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**46.710.085**	**41.170.380**	**31.079.500**	**31.079.500**	**23.061.697**
3 Outras Despesas Correntes	**24.749.409**	**22.730.980**	**9.765.599**	**9.314.777**	**29.985.221**
4 Investimentos	**63.790**	**9.978**	**80.000**	**80.000**	**282.681**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	23.061.697		29.985.221	282.681				**53.329.599**
Total	23.061.697		29.985.221	282.681				**53.329.599**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 109

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								23.992.525
	Atividades								23.992.525
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							2.501.897
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1051)								2.501.897
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.501.897
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							20.561.697
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1052)								20.561.697
			F	1 - PES	1	90	0	1000	20.561.697
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							928.931
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1053)								928.931
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	928.931
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.500.000
	Operações Especiais								2.500.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							2.500.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1054)								2.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.500.000
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								26.837.074
	Atividades								26.837.074
2208 6432	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	19 572							26.837.074
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1055)								26.837.074
	Produto: Componente produzido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.554.393
			F	4 - INV	2	90	0	1000	282.681
Total									53.329.599

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.671.105.618**	**1.092.120.995**	**4.233.454.166**	**4.527.830.563**	**7.070.293.636**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000.000**	**1.000.000**	**71.860.028**
0999 Reserva de Contingência	**2.578.908.989**				**4.182.427.220**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**539.843.898**	**539.843.898**	**1.856.000.000**	**2.150.376.397**	**1.401.328.583**
2206 Política Nuclear			**12.000.000**	**12.000.000**	**36.173.090**
2207 Programa Espacial Brasileiro			**12.000.000**	**12.000.000**	**19.515.641**
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**552.352.731**	**552.277.097**	**2.352.454.166**	**2.352.454.166**	**1.358.989.074**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**1.092.196.629**	**1.092.120.995**	**4.233.454.166**	**4.527.830.563**	**2.887.866.416**
99 Reserva de Contingência	**2.578.908.989**				**4.182.427.220**
Subfunção					
571 Desenvolvimento Científico	**391.352.250**	**391.352.250**	**1.507.000.000**	**1.801.376.397**	**871.386.059**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**699.054.643**	**698.979.011**	**2.726.454.166**	**2.726.454.166**	**2.016.480.357**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**429.736**	**429.735**			
753 Combustíveis Minerais	**1.360.000**	**1.359.999**			
999 Reserva de Contingência	**2.578.908.989**				**4.182.427.220**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**882.900.428**	**882.900.424**	**3.666.690.556**	**3.961.066.953**	**2.259.931.248**
4 Investimentos	**209.296.201**	**209.220.571**	**546.763.610**	**546.763.610**	**599.396.472**
5 Inversões Financeiras			**20.000.000**	**20.000.000**	**28.538.696**
9 Reserva de Contingência	**2.578.908.989**				**4.182.427.220**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.065.058.981	33.819.582			1.032.482.290	**2.131.360.853**
1052			41.501.916	21.047.715			244.851.002	**307.400.633**
1097			3.408.331	1.136.110			95.817.134	**100.361.575**
1098			13.431.841	4.477.280			223.573.316	**241.482.437**
1099			513.123	171.041			95.817.136	**96.501.300**
1100			20.322.886	6.774.295			223.573.314	**250.670.495**
1101			521.425.115	71.151.189			511.024.720	**1.103.601.024**
1102			122.528.110		28.538.696		127.756.180	**278.822.986**
1103			2.911.378	970.459				**3.881.837**
1104			168.943.941	86.021.735			255.410.484	**510.376.160**
1105			2.374.351	791.451			35.333.532	**38.499.334**
1106			802.375				551.436	**1.353.811**
1107			142.732.551	4.803.691			594.377.754	**741.913.996**
1108			7.374.652	2.458.217			288.108.517	**297.941.386**
1109			1.244.539	414.846			44.279.138	**45.938.523**
1110			12.831.985	4.277.329			35.963.607	**53.072.921**
1112			14.406.611				23.567.855	**37.974.466**
1118			118.105.790	361.081.532			349.933.232	**829.120.554**
1119							6.573	**6.573**
1136			12.772					**12.772**
Total			2.259.931.248	599.396.472	28.538.696		4.182.427.220	**7.070.293.636**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								71.860.028
	Operações Especiais								71.860.028
0909 00SV	**Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)**	19 571							71.860.028
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional (Seq: 1056)		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	71.860.028
0999	**Reserva de Contingência**								4.182.427.220
	Operações Especiais								4.182.427.220
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							4.182.427.220
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1057)								4.182.427.220
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.032.482.290
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	244.851.002
			F	*9 - RES*	0	99	0	1097	95.817.134
			F	*9 - RES*	0	99	0	1098	223.573.316
			F	*9 - RES*	0	99	0	1099	95.817.136
			F	*9 - RES*	0	99	0	1100	223.573.314
			F	*9 - RES*	0	99	0	1101	511.024.720
			F	*9 - RES*	0	99	0	1102	127.756.180
			F	*9 - RES*	0	99	0	1104	255.410.484
			F	*9 - RES*	0	99	0	1105	35.333.532
			F	*9 - RES*	0	99	0	1106	551.436
			F	*9 - RES*	0	99	0	1107	594.377.754
			F	*9 - RES*	0	99	0	1108	288.108.517
			F	*9 - RES*	0	99	0	1109	44.279.138
			F	*9 - RES*	0	99	0	1110	35.963.607
			F	*9 - RES*	0	99	0	1112	23.567.855
			F	*9 - RES*	0	99	0	1118	349.933.232
			F	*9 - RES*	0	99	0	1119	6.573
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								1.401.328.583
	Atividades								1.206.279.936
2204 2095	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	19 572							601.802.552
2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1058)								601.802.552
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 380		F	*3 - ODC*	2	50	0	1104	122.615.230
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1118	118.105.790
			F	*4 - INV*	2	50	0	1118	361.081.532
2204 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							318.237.268
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1059)								318.237.268
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	318.237.268
2204 4947	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	19 571							286.240.116
2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1060)								286.240.116
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	257.616.105
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	28.624.011
	Projetos								195.048.647
2204 13CL	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							112.922.901
2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1061)								112.922.901
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	112.922.901
2204 15XQ	**Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							82.125.746
2204 15XQ 0035	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1062)								82.125.746
	Produto: Laboratório construído/implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	82.125.746
2206	**Política Nuclear**								36.173.090
	Projetos								36.173.090
2206 12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							36.173.090
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1063)								36.173.090
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 18		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	25.321.163
			F	*4 - INV*	2	50	0	1052	10.851.927
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								19.515.641
	Atividades								19.515.641
2207 2357	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	19 572							19.515.641

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 114

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2207 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1064)								19.515.641
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	13.834.356
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1106	802.375
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	4.878.910
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**1.358.989.074**
	Atividades								**692.425.354**
2208 **20I4**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	**19 572**							**260.671.924**
2208 20I4 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1065)								260.671.924
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 85		F	*3 - ODC*	2	50	0	1104	46.328.711
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	128.321.478
			F	*4 - INV*	2	50	0	1104	86.021.735
2208 **2113**	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	**19 572**							**284.604.757**
2208 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1066)								284.604.757
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 185		F	*3 - ODC*	2	50	0	1101	213.453.568
			F	*4 - INV*	2	50	0	1101	71.151.189
2208 **2119**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	**19 572**							**3.165.802**
2208 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1067)								3.165.802
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1105	2.374.351
			F	*4 - INV*	2	50	0	1105	791.451
2208 **2189**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	**19 572**							**9.832.869**
2208 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1068)								9.832.869
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	50	0	1108	7.374.652
			F	*4 - INV*	2	50	0	1108	2.458.217
2208 **2191**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	**19 572**							**1.266.643**
2208 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1069)								1.266.643
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	937.210
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1136	12.772
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	316.661
2208 **2223**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	**19 572**							**1.659.385**
2208 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1070)								1.659.385
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1109	1.244.539
			F	*4 - INV*	2	50	0	1109	414.846
2208 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	**19 572**							**27.097.181**
2208 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1071)								27.097.181
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	50	0	1100	20.322.886
			F	*4 - INV*	2	50	0	1100	6.774.295
2208 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	**19 572**							**684.164**
2208 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1072)								684.164
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1099	513.123
			F	*4 - INV*	2	50	0	1099	171.041
2208 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	**19 572**							**17.909.121**
2208 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1073)								17.909.121
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	50	0	1098	13.431.841
			F	*4 - INV*	2	50	0	1098	4.477.280
2208 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	**19 572**							**4.544.441**
2208 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1074)								4.544.441
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	50	0	1097	3.408.331
			F	*4 - INV*	2	50	0	1097	1.136.110
2208 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	**19 572**							**19.214.764**
2208 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1075)								19.214.764
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	14.411.073
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	4.803.691
2208 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	**19 572**							**17.109.314**
2208 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1076)								17.109.314
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1110	12.831.985
			F	*4 - INV*	2	50	0	1110	4.277.329

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 115

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	**19 572**							**40.783.152**
2208 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1077)								40.783.152
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	16.180.753
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1112	14.406.611
			F	*4 - INV*	2	50	0	1052	10.195.788
2208 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	**19 572**							**3.881.837**
2208 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1078)								3.881.837
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1103	2.911.378
			F	*4 - INV*	2	50	0	1103	970.459
	Operações Especiais								**666.563.720**
2208 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	**19 572**							**122.528.110**
2208 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1079)								122.528.110
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1102	122.528.110
2208 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	**19 572**							**28.538.696**
2208 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1080)								28.538.696
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1102	28.538.696
2208 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	**19 572**							**515.496.914**
2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1081)								515.496.914
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1050	207.525.367
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1101	307.971.547
Total									**7.070.293.636**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 116

25000 - Ministério da Economia

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**871.417.414.557**	**845.762.247.798**	**41.378.514.172**	**40.672.111.312**	**37.034.408.210**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	50.543.345.694	48.678.321.815	33.415.155.007	31.322.409.892	28.080.500.025
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.235.360.461	28.000.559.962	491.255.750	566.683.009	64.508.000
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	19.883.123.220	19.883.123.220			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.344.769.387	6.269.553.304	1.760.545.370	1.739.134.938	2.524.952.477
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.108.167	8.073.345	4.037.735	1.958.094	5.341.817
0999 Reserva de Contingência	18.450.020.470		4.753.916.119	6.552.103.364	5.568.789.985
2201 Brasil Moderniza	63.286.335	63.286.333	77.034.293	35.116.192	142.000.000
2209 Brasil, Nosso Propósito	86.544.192	85.420.061	106.367.868	50.522.107	72.128.000
2210 Empregabilidade	25.567.577	24.208.420			
2211 Inserção Econômica Internacional	55.429.644	54.969.423	75.883.000	36.753.557	42.358.000
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	340.886.195	340.640.926	357.802.052	220.445.743	272.246.714
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	57.566.071.002	53.796.646.730			
2214 Nova Previdência	688.361.268.282	688.105.187.708			
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	311.221.543	310.090.434	335.502.581	146.492.486	260.949.245
2218 Gestão de Riscos e Desastres	105.635				
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	141.351.707	141.245.399			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	955.046	920.718	1.014.397	491.930	633.947
Função					
04 Administração	23.231.801.525	21.567.123.858	18.391.056.016	16.135.206.414	15.440.232.530
08 Assistência Social	9.977.701.233	7.167.011.422			
09 Previdência Social	715.549.079.317	715.097.188.567	14.844.624.361	14.844.624.361	12.473.633.907
11 Trabalho	67.644.475.606	66.680.814.180			
22 Indústria	1.016.570.359	1.012.039.462	1.057.460.621	757.395.573	915.321.291
23 Comércio e Serviços	64.299.143	63.986.000	77.010.760	84.274.871	42.439.916
28 Encargos Especiais	35.483.466.904	34.174.084.309	2.254.446.295	2.298.506.729	2.593.990.581
99 Reserva de Contingência	18.450.020.470		4.753.916.119	6.552.103.364	5.568.789.985
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	284.962.220	282.441.000	229.711.000	111.397.964	177.767.087
121 Planejamento e Orçamento	217.731.574	216.996.152	2.079.703.712	2.328.633.226	192.051.141
122 Administração Geral	20.104.637.882	19.901.735.495	12.289.851.482	10.903.728.688	11.626.197.507
123 Administração Financeira	30.629.037	29.726.202	28.055.741	12.840.961	28.950.713
125 Normatização e Fiscalização	631.146.544	629.693.703	478.397.203	231.997.919	493.487.588
126 Tecnologia da Informação	2.645.693.146	2.645.062.414	1.664.386.685	790.771.110	1.396.377.952
127 Ordenamento Territorial	61.612.045	60.688.296	68.170.300	33.059.072	60.621.800
128 Formação de Recursos Humanos	14.936.164	14.623.833	9.085.285	4.174.362	2.985.886
129 Administração de Receitas	148.996.166	148.996.163	174.693.793	84.717.462	100.000.000
131 Comunicação Social			1.000.000	484.948	500.000
182 Defesa Civil	105.635				
183 Informação e Inteligência	106.560.964	106.543.577			
211 Relações Diplomáticas	879.836	811.028	382.560	185.522	301.713
271 Previdência Básica	687.852.349.781	687.599.696.975			
272 Previdência do Regime Estatutário	22.358.290.135	22.283.579.000	14.844.624.361	14.844.624.361	12.473.633.907
301 Atenção Básica	1.206.205.602	1.038.058.547	504.934.532	504.934.532	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	57.323.532.086	53.554.760.559			505.403.139
332 Relações de Trabalho	14.887				
333 Empregabilidade	24.715.677	23.531.765			
334 Fomento ao Trabalho	19.884.094.126	19.883.799.875			
364 Ensino Superior	1.910.782	1.876.454	2.014.397	9.570.871	1.133.947
571 Desenvolvimento Científico	20.746.029	20.673.925	21.976.000	10.077.293	32.619.094
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.748.000	1.748.000			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.026.481	6.018.823	3.721.608	1.699.934	1.183.114
661 Promoção Industrial	11.351.817	11.271.903	22.268.932	10.949.282	5.334.182
664 Propriedade Industrial	16.645.087	16.620.083	21.908.120	10.624.306	13.486.714
665 Normalização e Qualidade	12.705.714	12.618.033	10.680.000	5.179.248	11.100.000
691 Promoção Comercial	9.883.989	9.829.210	2.800.000	48.286.488	775.916
693 Comércio Exterior	52.152.088	52.035.921	74.210.760	35.988.383	41.664.000
846 Outros Encargos Especiais	39.937.130.593	37.208.810.864	4.092.021.582	4.136.082.016	4.300.042.825
999 Reserva de Contingência	18.450.020.470		4.753.916.119	6.552.103.364	5.568.789.985
Unidade					
25101 Ministério da Economia - Administração Direta	29.811.632.647	24.505.585.885	10.310.007.715	9.385.724.226	7.852.880.256
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	17.884.111.769	17.310.768.270	18.132.083.416	18.129.132.457	17.453.390.090
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	2.873.369.994	1.587.562.197	3.753.695.083	3.748.846.734	4.085.672.671
25201 Banco Central do Brasil	3.929.792.657	3.906.607.329			
25203 Comissão de Valores Mobiliários	654.485.643	280.003.628	757.042.504	757.042.504	770.234.214
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	76.129.482	38.508.710			
25208 Superintendência de Seguros Privados	283.652.107	245.333.502	288.476.649	288.476.649	342.694.570

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Unidade						
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**707.260.854**	**702.150.756**	**719.034.614**	**719.034.614**	**614.742.461**
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**592.158.732**	**380.138.809**	**714.786.164**	**714.786.164**	**868.536.249**
25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**1.132.035.395**	**1.070.260.562**	**529.249.443**	**529.249.443**	**285.711.802**
25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**101.017.153**	**98.517.839**			
25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**397.343.122**	**395.430.713**	**395.323.747**	**442.635.925**	**384.303.866**
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**2.575.585.860**	**2.546.146.340**	**4.550.918.296**	**4.750.480.115**	**2.471.937.652**
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**83.132.489**	**82.366.351**	**88.348.728**	**67.154.668**	**73.530.410**
25303	Instituto Nacional do Seguro Social	**14.873.146.038**	**13.717.110.499**			
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.408.633.917**	**366.665.036**	**1.024.236.839**	**1.024.236.839**	**1.809.275.330**
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	**81.664.924.827**	**66.501.506.824**			
25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**81.280.872**	**97.058**	**115.310.974**	**115.310.974**	**21.498.639**
25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**712.287.720.999**	**712.027.487.490**			
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**45.694.115.991**	**44.050.385.963**	**27.207.100.588**	**27.186.063.939**	**24.338.086.360**
3	Outras Despesas Correntes	**782.990.425.069**	**777.436.151.867**	**8.969.359.388**	**6.720.206.573**	**6.710.049.938**
4	Investimentos	**576.646.214**	**569.503.155**	**408.138.077**	**195.503.379**	**416.481.927**
5	Inversões Financeiras	**23.706.206.813**	**23.706.206.813**	**40.000.000**	**18.234.057**	**1.000.000**
9	Reserva de Contingência	**18.450.020.470**		**4.753.916.119**	**6.552.103.364**	**5.568.789.985**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.617.811.101		2.100.529.907	118.176.645	1.000.000			**5.837.517.653**
1015			100.000.000				47.015.777	**147.015.777**
1017			82.808					**82.808**
1018			225.452	105.452			25.236.451	**25.567.355**
1031	967.891.634		355.128.702	5.213.747			2.602.518.332	**3.930.752.415**
1032	6.540.773.100		1.718.721.868	266.000.000			841.419.766	**9.366.914.734**
1033			57.728.000				48.516.818	**106.244.818**
1050	203.379.593		2.106.281.821	9.296.918			548.054.895	**2.867.013.227**
1051				5.000.000			345.183.407	**350.183.407**
1052	534.597.025		234.485.793	7.040.752			676.534.852	**1.452.658.422**
1056	12.473.633.907							**12.473.633.907**
1086			36.865.587	4.798.413			434.309.687	**475.973.687**
1448				850.000				**850.000**
Total	24.338.086.360		6.710.049.938	416.481.927	1.000.000		5.568.789.985	**37.034.408.210**

25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**29.811.632.647**	**24.505.585.885**	**10.310.007.715**	**9.385.724.226**	**7.852.880.256**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**13.013.239.797**	**11.483.645.044**	**8.458.433.919**	**7.761.283.214**	**5.733.336.896**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**733.159.604**	**623.830.140**	**55.100.000**	**55.100.000**	**64.408.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.614.552.967**	**4.582.458.144**	**702.507.448**	**682.123.964**	**681.937.332**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**880.342**	**879.348**	**117.000**	**56.739**	**122.000**
0999 Reserva de Contingência	**819.379.168**		**492.509.875**	**567.877.506**	**853.246.363**
2201 Brasil Moderniza	**63.286.335**	**63.286.333**	**77.034.293**	**35.116.192**	**142.000.000**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**86.544.192**	**85.420.061**	**106.367.868**	**50.522.107**	**72.128.000**
2211 Inserção Econômica Internacional	**53.429.644**	**52.969.423**	**75.883.000**	**36.753.557**	**42.358.000**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**25.273.921**	**25.146.167**	**28.542.132**	**60.771.698**	**22.515.000**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**10.103.511.497**	**7.292.375.708**			
2214 Nova Previdência	**5.540.411**	**3.746.647**			
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**292.834.769**	**291.828.870**	**313.512.180**	**136.119.249**	**240.828.665**
Função					
04 Administração	**8.293.836.853**	**6.791.558.369**	**4.013.037.936**	**3.047.751.938**	**3.561.230.704**
08 Assistência Social	**9.977.701.233**	**7.167.011.422**			
09 Previdência Social	**5.273.006.000**	**5.240.916.969**	**4.945.274.524**	**4.945.274.524**	**2.629.250.000**
11 Trabalho	**125.810.264**	**125.364.286**			
22 Indústria	**13.641.932**	**13.568.957**	**25.742.132**	**12.485.210**	**20.977.276**
23 Comércio e Serviços	**64.299.143**	**63.986.000**	**77.010.760**	**84.274.871**	**42.439.916**
28 Encargos Especiais	**5.243.958.054**	**5.103.179.883**	**756.432.488**	**728.060.177**	**745.735.997**
99 Reserva de Contingência	**819.379.168**		**492.509.875**	**567.877.506**	**853.246.363**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**28.991.962**	**28.919.654**	**47.779.008**	**21.121.736**	**19.900.000**
122 Administração Geral	**5.500.507.529**	**5.427.315.609**	**3.045.202.507**	**2.348.546.617**	**2.682.567.681**
123 Administração Financeira	**30.539.037**	**29.636.972**	**28.055.741**	**12.840.961**	**28.950.713**
125 Normatização e Fiscalização	**26.181.768**	**25.317.912**	**2.217.342**	**1.075.296**	**2.868.008**
126 Tecnologia da Informação	**436.303.114**	**436.278.963**	**352.494.777**	**154.571.330**	**344.377.952**
127 Ordenamento Territorial	**60.725.461**	**59.819.188**	**68.170.300**	**33.059.072**	**60.621.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**40.000**	**24.412**			
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**484.948**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas	**743.584**	**696.475**	**281.960**	**136.736**	**221.335**
271 Previdência Básica	**4.299.963**	**3.084.102**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.268.706.037**	**5.237.832.866**	**4.945.274.524**	**4.945.274.524**	**2.629.250.000**
301 Atenção Básica	**312.690.721**	**199.000.824**	**146.952.527**	**146.952.527**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.977.701.233**	**7.167.011.422**			**150.403.373**
364 Ensino Superior	**955.736**	**955.736**	**1.000.000**	**9.078.941**	**500.000**
571 Desenvolvimento Científico	**4.425.000**	**4.425.000**	**5.100.000**	**2.324.842**	**15.743.094**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.748.000**	**1.748.000**			
661 Promoção Industrial	**9.216.932**	**9.143.957**	**20.642.132**	**10.160.368**	**5.234.182**
691 Promoção Comercial	**9.883.989**	**9.829.210**	**2.800.000**	**48.286.488**	**775.916**
693 Comércio Exterior	**52.152.088**	**52.035.921**	**74.210.760**	**35.988.383**	**41.664.000**
846 Outros Encargos Especiais	**7.266.441.325**	**5.812.509.662**	**1.076.316.262**	**1.047.943.951**	**1.016.055.839**
999 Reserva de Contingência	**819.379.168**		**492.509.875**	**567.877.506**	**853.246.363**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.805.777.155**	**10.379.338.472**	**7.574.812.757**	**7.556.615.704**	**5.160.761.648**
3 Outras Despesas Correntes	**13.206.980.152**	**10.146.859.149**	**2.077.699.388**	**1.205.169.079**	**1.722.968.286**
4 Investimentos	**156.412.579**	**156.304.672**	**124.985.695**	**37.827.880**	**114.903.959**
5 Inversões Financeiras	**3.823.083.593**	**3.823.083.593**	**40.000.000**	**18.234.057**	**1.000.000**
9 Reserva de Contingência	**819.379.168**		**492.509.875**	**567.877.506**	**853.246.363**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.531.511.648		1.627.673.882	104.150.094	1.000.000			**4.264.335.624**
1017			82.808					**82.808**
1018			225.452	105.452			25.236.451	**25.567.355**
1033			57.728.000				48.516.818	**106.244.818**
1050			392.557					**392.557**
1051				5.000.000			345.183.407	**350.183.407**
1056	2.629.250.000							**2.629.250.000**
1086			36.865.587	4.798.413			434.309.687	**475.973.687**
1448				850.000				**850.000**
Total	5.160.761.648		1.722.968.286	114.903.959	1.000.000		853.246.363	**7.852.880.256**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 123

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.733.336.896**
	Atividades								**2.833.767.054**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**893.833.961**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1082)								893.833.961
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	837.630.007
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	392.557
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	21.574.576
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	34.236.821
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**50.300.141**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1083)								50.300.141
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.300.141
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**1.748.061.910**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1084)								1.747.761.910
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.747.761.910
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 1085)								300.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	300.000
0032 20U1	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**04 122**							**13.000.000**
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 1086)								13.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.769.990
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.230.010
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**100.103.232**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1087)								99.221.232
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	99.221.232
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1088)								882.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	882.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**4.977.810**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1089)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 97		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1090)								2.977.810
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.977.810
0032 216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**04 122**							**13.990.000**
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 1091)								13.990.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.154.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.835.950
0032 216Z	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	**04 122**							**8.000.000**
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 1092)								8.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.300.000
0032 21CR	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**04 123**							**1.000.000**
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1093)								1.000.000
	Produto: Contrato gerido (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	2	1000	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1448	850.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1094)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
	Operações Especiais								**2.899.569.842**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.629.250.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1095)								2.629.250.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.629.250.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**270.319.842**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1096)								270.319.842
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	270.319.842
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**64.408.000**
	Operações Especiais								**64.408.000**
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**10.000.000**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1097)								10.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.000.000
0901 00R0	**Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039**	**28 846**							**54.408.000**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 124

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 00R0 0001	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - Nacional (Seq: 1098)								54.408.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	54.408.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**681.937.332**
	Operações Especiais								**681.937.332**
0909 **00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	**04 122**							**10.000**
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 1099)								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**136.325**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1100)								136.325
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	136.325
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**04 211**							**221.335**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1101)								221.335
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	187.068
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	34.267
0909 **00QF**	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios - Nacional (Seq: 1102)								1.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	1.000.000
0909 **00RR**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**	**28 846**							**6.000.000**
0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional (Seq: 1103)								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.000.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1104)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**41.253.979**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1105)								41.253.979
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	41.171.171
			S	3 - ODC	1	90	0	1017	82.808
0909 **0556**	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	**04 364**							**500.000**
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1106)								500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	500.000
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	**28 846**							**604.693.905**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 1107)								604.693.905
			S	1 - PES	1	90	0	1000	430.200.108
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	174.493.797
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	**28 846**							**28.108.788**
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 1108)								28.108.788
			S	1 - PES	1	90	0	1000	18.508.788
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	9.600.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**122.000**
	Operações Especiais								**122.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**122.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1109)								122.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	122.000
0999	**Reserva de Contingência**								**853.246.363**
	Operações Especiais								**853.246.363**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**853.246.363**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1110)								853.246.363
			F	9 - RES	0	99	0	1018	25.236.451
			F	9 - RES	0	99	0	1033	48.516.818

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	9 - RES	0	99	0	1051	345.183.407
			F	9 - RES	0	99	0	1086	434.309.687
2201	**Brasil Moderniza**								**142.000.000**
	Atividades								**142.000.000**
2201 21CQ	**Gestão do Governo Digital**	04 126							**142.000.000**
2201 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional (Seq: 1111)								142.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	132.206.668
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.793.332
2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**72.128.000**
	Atividades								**72.128.000**
2209 20U4	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	04 127							**60.621.800**
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 1112)								60.621.800
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1033	55.621.800
			F	4 - INV	2	90	0	1051	5.000.000
2209 21C5	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							**8.000.000**
2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 1113)								8.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.000.000
2209 4743	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	04 121							**1.400.000**
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 1114)								1.400.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.350.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
2209 8690	**Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União**	04 125							**2.106.200**
2209 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 1115)								2.106.200
	Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 4.330		F	3 - ODC	2	90	0	1033	2.106.200
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**42.358.000**
	Atividades								**42.358.000**
2211 20QN	**Gestão de Assuntos Internacionais**	04 122							**694.000**
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional (Seq: 1116)								694.000
	Produto: Pleito avaliado (unidade): 42		F	3 - ODC	2	90	0	1000	680.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	14.000
2211 20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	23 693							**34.919.757**
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1117)								34.919.757
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1086	30.266.828
			F	4 - INV	2	90	0	1086	4.652.929
2211 20ZO	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	23 693							**6.744.243**
2211 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1118)								6.744.243
	Produto: Ação implementada (unidade): 192		F	3 - ODC	2	90	0	1086	6.598.759
			F	4 - INV	2	90	0	1086	145.484
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**22.515.000**
	Atividades								**22.515.000**
2212 20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	23 691							**775.916**
2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1119)								775.916
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	775.916
2212 210D	**Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas**	22 661							**4.200.854**
2212 210D 0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional (Seq: 1120)								4.200.854
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.362.854
			F	4 - INV	2	90	0	1000	838.000
2212 210E	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	22 661							**1.033.328**
2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1121)								1.033.328
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 62		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.033.328
2212 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**15.743.094**
2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1122)								15.743.094
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	50	0	1000	15.743.094
2212 21B0	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	04 125							**761.808**
2212 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1123)								761.808
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 46		F	3 - ODC	2	90	0	1000	430.904
			F	3 - ODC	2	90	0	1018	225.452
			F	4 - INV	2	90	0	1018	105.452
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**240.828.665**
	Atividades								**240.828.665**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 126

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2215 **20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	**04 123**							**27.950.713**
2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1124)								27.950.713
	Produto: Atividade realizada (unidade): 204		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.432.937
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.207.776
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	310.000
2215 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**04 126**							**202.377.952**
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1125)								202.377.952
	Produto: Sistema mantido (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	162.651.971
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	39.725.981
2215 **8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento**	**04 121**							**10.500.000**
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento - Nacional (Seq: 1126)								10.500.000
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.670.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.830.000
Total									**7.852.880.256**

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**17.884.111.769**	**17.310.768.270**	**18.132.083.416**	**18.129.132.457**	**17.453.390.090**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.398.661.002**	**17.279.279.068**	**17.025.307.106**	**15.842.350.110**	**16.528.854.713**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**29.189.676**	**28.273.678**	**31.328.005**	**31.328.005**	**32.598.834**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.238.735**	**1.215.524**	**1.750.000**	**848.660**	**3.501.000**
0999 Reserva de Contingência	**453.022.356**		**1.073.698.305**	**2.254.605.682**	**888.435.543**
2211 Inserção Econômica Internacional	**2.000.000**	**2.000.000**			
Função					
04 Administração	**9.525.189.493**	**9.425.060.784**	**9.148.159.165**	**7.965.202.169**	**8.710.998.836**
09 Previdência Social	**7.875.471.509**	**7.856.218.284**	**7.877.147.941**	**7.877.147.941**	**7.817.855.877**
28 Encargos Especiais	**30.428.411**	**29.489.202**	**33.078.005**	**32.176.665**	**36.099.834**
99 Reserva de Contingência	**453.022.356**		**1.073.698.305**	**2.254.605.682**	**888.435.543**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.147.410.605**	**6.093.539.638**	**6.217.113.888**	**5.887.996.769**	**6.090.633.525**
125 Normatização e Fiscalização	**193.277.562**	**192.984.108**	**171.189.460**	**83.018.042**	**257.499.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.741.383.824**	**1.741.372.737**	**1.311.891.908**	**636.199.780**	**1.052.000.000**
129 Administração de Receitas	**148.996.166**	**148.996.163**	**174.693.793**	**84.717.462**	**100.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.875.471.509**	**7.856.218.284**	**7.877.147.941**	**7.877.147.941**	**7.817.855.877**
301 Atenção Básica	**201.322.353**	**197.445.305**	**202.272.175**	**202.272.175**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**203.726.736**
846 Outros Encargos Especiais	**1.123.227.394**	**1.080.212.036**	**1.104.075.946**	**1.103.174.606**	**1.043.239.409**
999 Reserva de Contingência	**453.022.356**		**1.073.698.305**	**2.254.605.682**	**888.435.543**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.682.937.561**	**14.577.430.864**	**14.635.383.217**	**14.578.510.854**	**14.359.900.806**
3 Outras Despesas Correntes	**2.490.217.839**	**2.481.011.312**	**2.240.862.017**	**1.207.687.493**	**1.939.053.741**
4 Investimentos	**257.934.013**	**252.326.094**	**182.139.877**	**88.328.428**	**266.000.000**
9 Reserva de Contingência	**453.022.356**		**1.073.698.305**	**2.254.605.682**	**888.435.543**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.271.829		65.921.826					**67.193.655**
1015			100.000.000				47.015.777	**147.015.777**
1032	6.540.773.100		1.718.721.868	266.000.000			841.419.766	**9.366.914.734**
1050			54.410.047					**54.410.047**
1056	7.817.855.877							**7.817.855.877**
Total	14.359.900.806		1.939.053.741	266.000.000			888.435.543	**17.453.390.090**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 131

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								16.528.854.713
	Atividades								7.703.859.261
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							553.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1127)								553.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1032	549.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	1032	3.100.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							65.921.826
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1128)								65.921.826
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	65.921.826
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							4.774.586.089
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1129)								4.774.586.089
			F	1 - PES	1	90	0	1032	4.774.586.089
0032 20VG	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	04 126							1.052.000.000
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1130)								1.052.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 273		F	3 - ODC	2	90	0	1032	890.589.953
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	54.410.047
			F	4 - INV	2	90	0	1032	107.000.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							137.804.910
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1131)								137.804.910
			F	3 - ODC	1	90	0	1032	137.804.910
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							4.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1132)								4.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	0	1032	4.000.000
0032 219L	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	04 129							100.000.000
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1133)								100.000.000
	Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 3.999		F	3 - ODC	2	90	0	1015	100.000.000
0032 21BW	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	04 122							353.525.796
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 1134)								353.525.796
			F	1 - PES	1	90	0	1032	353.525.796
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	04 122							405.521.640
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 1135)								405.521.640
			F	1 - PES	1	90	0	1032	405.521.640
0032 2237	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	04 125							257.499.000
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1136)								257.499.000
	Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 28.682		F	3 - ODC	2	90	0	1032	101.599.000
			F	4 - INV	2	90	0	1032	155.900.000
	Operações Especiais								8.824.995.452
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.817.855.877
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1137)								7.817.855.877
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.817.855.877
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							1.007.139.575
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1138)								1.007.139.575
			F	1 - PES	0	91	0	1032	1.007.139.575
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								32.598.834
	Operações Especiais								32.598.834
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							31.327.005
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1139)								31.327.005
			F	3 - ODC	1	90	0	1032	31.327.005
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.271.829
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1140)								1.271.829
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.271.829
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								3.501.000
	Operações Especiais								3.501.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							3.501.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1141)								3.501.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 132

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1032	3.501.000
0999	**Reserva de Contingência**								**888.435.543**
	Operações Especiais								**888.435.543**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**888.435.543**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1142)								888.435.543
			F	*9 - RES*	0	99	0	1015	47.015.777
			F	*9 - RES*	0	99	0	1032	841.419.766
Total									**17.453.390.090**

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.873.369.994**	**1.587.562.197**	**3.753.695.083**	**3.748.846.734**	**4.085.672.671**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.601.708.752**	**1.587.482.052**	**1.613.599.154**	**1.383.980.739**	**1.483.039.802**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**223.951**	**80.145**	**125.283**	**125.283**	**100.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.271.436.291**		**2.139.969.646**	**2.364.739.712**	**2.602.519.869**
Função					
04 Administração	**1.449.915.205**	**1.437.232.506**	**1.461.338.500**	**1.231.720.085**	**1.332.926.579**
09 Previdência Social	**151.793.547**	**150.249.546**	**152.260.654**	**152.260.654**	**150.113.223**
28 Encargos Especiais	**224.951**	**80.145**	**126.283**	**126.283**	**113.000**
99 Reserva de Contingência	**1.271.436.291**		**2.139.969.646**	**2.364.739.712**	**2.602.519.869**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**248.559.071**	**248.210.638**	**229.711.000**	**111.397.964**	**177.767.087**
122 Administração Geral	**1.016.979.197**	**1.014.157.735**	**1.051.842.896**	**940.537.517**	**984.571.633**
272 Previdência do Regime Estatutário	**151.793.547**	**150.249.546**	**152.260.654**	**152.260.654**	**150.113.223**
301 Atenção Básica	**26.115.589**	**24.381.021**	**26.138.150**	**26.138.150**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**25.034.945**
846 Outros Encargos Especiais	**158.486.299**	**150.563.257**	**153.772.737**	**153.772.737**	**145.665.914**
999 Reserva de Contingência	**1.271.436.291**		**2.139.969.646**	**2.364.739.712**	**2.602.519.869**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.154.709.989**	**1.142.959.125**	**1.157.462.004**	**1.148.946.465**	**1.118.017.857**
3 Outras Despesas Correntes	**443.023.714**	**440.403.072**	**449.563.433**	**231.911.403**	**359.921.198**
4 Investimentos	**4.200.000**	**4.200.000**	**6.700.000**	**3.249.154**	**5.213.747**
9 Reserva de Contingência	**1.271.436.291**		**2.139.969.646**	**2.364.739.712**	**2.602.519.869**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.000		4.792.496					**4.805.496**
1031	967.891.634		355.128.702	5.213.747			2.602.518.332	**3.930.752.415**
1050							1.537	**1.537**
1056	150.113.223							**150.113.223**
Total	1.118.017.857		359.921.198	5.213.747			2.602.519.869	**4.085.672.671**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 137

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.483.039.802**
	Atividades								**1.187.373.665**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**161.809.913**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1143)								161.809.913
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	160.509.913
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	1.300.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**4.692.496**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1144)								4.692.496
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.692.496
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**822.338.720**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1145)								822.338.720
			F	*1 - PES*	1	90	0	1031	822.338.720
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**20.342.449**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1146)								20.342.449
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	20.342.449
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**423.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1147)								423.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	423.000
0032 2244	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	04 092							**177.767.087**
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1148)								177.767.087
	Produto: Crédito arrecadado (R$ milhão): 16.463		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	173.853.340
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	3.913.747
	Operações Especiais								**295.666.137**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**150.113.223**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1149)								150.113.223
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	150.113.223
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**145.552.914**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1150)								145.552.914
			F	*1 - PES*	0	91	0	1031	145.552.914
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**100.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1151)								100.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1152)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.602.519.869**
	Operações Especiais								**2.602.519.869**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.602.519.869**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1153)								2.602.519.869
			F	*9 - RES*	0	99	0	1031	2.602.518.332
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.537
Total									**4.085.672.671**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 138

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**654.485.643**	**280.003.628**	**757.042.504**	**757.042.504**	**770.234.214**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**271.844.439**	**270.641.978**	**265.792.187**	**256.296.936**	**273.883.807**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**202.376**	**200.934**	**608.014**	**608.014**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**87.252**	**78.253**	**41.600**	**20.689**	**43.378**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**430.480**	**430.479**	**520.416**	**252.375**	**395.417**
0999 Reserva de Contingência	**373.242.274**		**480.138.619**	**495.043.296**	**487.588.964**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**8.678.822**	**8.651.984**	**9.941.668**	**4.821.194**	**8.322.648**
Função					
04 Administração	**207.949.948**	**207.211.651**	**203.862.680**	**189.226.044**	**210.182.851**
09 Previdência Social	**72.659.565**	**72.159.565**	**71.911.775**	**71.911.775**	**72.053.982**
28 Encargos Especiais	**633.856**	**632.413**	**1.129.430**	**861.389**	**408.417**
99 Reserva de Contingência	**373.242.274**		**480.138.619**	**495.043.296**	**487.588.964**
Subfunção					
122 Administração Geral	**169.012.615**	**168.492.054**	**164.275.721**	**154.780.470**	**171.585.200**
125 Normatização e Fiscalização	**8.678.822**	**8.651.984**	**9.941.668**	**4.821.194**	**8.322.648**
211 Relações Diplomáticas	**86.252**	**77.253**	**40.600**	**19.689**	**30.378**
272 Previdência do Regime Estatutário	**72.659.565**	**72.159.565**	**71.911.775**	**71.911.775**	**72.053.982**
301 Atenção Básica	**5.929.036**	**5.929.036**	**5.794.177**	**5.794.177**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.038.429**
846 Outros Encargos Especiais	**24.877.079**	**24.693.736**	**24.939.944**	**24.671.903**	**23.614.613**
999 Reserva de Contingência	**373.242.274**		**480.138.619**	**495.043.296**	**487.588.964**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**252.690.231**	**251.508.633**	**244.985.708**	**243.499.164**	**250.606.821**
3 Outras Despesas Correntes	**25.754.263**	**25.696.121**	**30.449.102**	**17.787.619**	**31.436.429**
4 Investimentos	**2.798.875**	**2.798.874**	**1.469.075**	**712.425**	**602.000**
9 Reserva de Contingência	**373.242.274**		**480.138.619**	**495.043.296**	**487.588.964**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.000		1.767.877					**1.780.877**
1050			777.779					**777.779**
1052	178.539.839		28.890.773	602.000			487.588.964	**695.621.576**
1056	72.053.982							**72.053.982**
Total	250.606.821		31.436.429	602.000			487.588.964	**770.234.214**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 141

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**273.883.807**
	Atividades								**178.623.629**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**16.220.437**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1154)								16.220.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	16.186.237
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	33.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.767.877**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1155)								1.767.877
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.767.877
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**155.333.643**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1156)								155.333.643
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	155.333.643
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**5.270.552**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1157)								5.270.552
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	5.270.552
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**31.120**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1158)								31.120
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	31.120
	Operações Especiais								**95.260.178**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**72.053.982**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1159)								72.053.982
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	72.053.982
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**23.206.196**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1160)								23.206.196
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	23.206.196
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**43.378**
	Operações Especiais								**43.378**
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**04 211**							**30.378**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1161)								30.378
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	30.378
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1162)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**395.417**
	Operações Especiais								**395.417**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**395.417**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1163)								395.417
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	395.417
0999	**Reserva de Contingência**								**487.588.964**
	Operações Especiais								**487.588.964**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**487.588.964**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1164)								487.588.964
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	487.588.964
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**8.322.648**
	Atividades								**8.322.648**
2215 210J	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	**04 125**							**8.322.648**
2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1165)								8.322.648
	Produto: Supervisão realizada (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	777.779
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.943.869
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	601.000
Total									**770.234.214**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 142

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**283.652.107**	**245.333.502**	**288.476.649**	**288.476.649**	**342.694.570**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**243.573.009**	**242.560.521**	**249.534.378**	**237.752.445**	**248.097.415**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.310.417**	**1.308.416**	**701.510**	**701.510**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**375.688**	**259.969**	**392.249**	**392.249**	**321.430**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**603.629**	**603.628**	**550.000**	**266.722**	**623.929**
0999 Reserva de Contingência	**37.090.023**		**36.249.779**	**48.855.142**	**92.853.864**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**699.341**	**600.968**	**1.048.733**	**508.581**	**797.932**
Função					
04 Administração	**160.227.176**	**159.462.519**	**165.646.610**	**153.324.525**	**164.963.967**
09 Previdência Social	**84.045.174**	**83.698.970**	**84.936.501**	**84.936.501**	**83.931.380**
28 Encargos Especiais	**2.289.734**	**2.172.013**	**1.643.759**	**1.360.481**	**945.359**
99 Reserva de Contingência	**37.090.023**		**36.249.779**	**48.855.142**	**92.853.864**
Subfunção					
122 Administração Geral	**134.789.817**	**134.482.278**	**140.088.103**	**128.306.170**	**139.982.328**
125 Normatização e Fiscalização	**699.341**	**600.968**	**1.048.733**	**508.581**	**797.932**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.045.174**	**83.698.970**	**84.936.501**	**84.936.501**	**83.931.380**
301 Atenção Básica	**4.178.386**	**4.012.076**	**3.966.628**	**3.966.628**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.340.091**
846 Outros Encargos Especiais	**22.849.366**	**22.539.210**	**22.186.905**	**21.903.627**	**20.788.975**
999 Reserva de Contingência	**37.090.023**		**36.249.779**	**48.855.142**	**92.853.864**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**225.405.441**	**224.863.396**	**225.568.993**	**224.375.125**	**222.192.185**
3 Outras Despesas Correntes	**18.933.098**	**18.302.814**	**16.565.477**	**10.352.090**	**23.955.457**
4 Investimentos	**2.223.545**	**2.167.293**	**10.092.400**	**4.894.292**	**3.693.064**
9 Reserva de Contingência	**37.090.023**		**36.249.779**	**48.855.142**	**92.853.864**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.000		1.405.191					**1.418.191**
1050			19.306.936	3.693.064			22.292.051	**45.292.051**
1052	138.247.805		3.243.330				70.561.813	**212.052.948**
1056	83.931.380							**83.931.380**
Total	222.192.185		23.955.457	3.693.064			92.853.864	**342.694.570**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								248.097.415
	Atividades								144.322.419
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							21.441.463
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1166)								21.441.463
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	17.748.399
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.693.064
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.096.761
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1167)								1.096.761
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.096.761
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							118.404.189
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1168)								118.404.189
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	118.404.189
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							3.243.330
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1169)								3.243.330
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	3.243.330
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							136.676
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1170)								136.676
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	136.676
	Operações Especiais								103.774.996
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							83.931.380
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1171)								83.931.380
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	83.931.380
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							19.843.616
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1172)								19.843.616
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	19.843.616
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								321.430
	Operações Especiais								321.430
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1173)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							308.430
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1174)								308.430
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	308.430
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								623.929
	Operações Especiais								623.929
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							623.929
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1175)								623.929
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	623.929
0999	**Reserva de Contingência**								92.853.864
	Operações Especiais								92.853.864
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							92.853.864
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1176)								92.853.864
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	22.292.051
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	70.561.813
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								797.932
	Atividades								797.932
2215 20VH	**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	04 125							797.932
2215 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1177)								797.932
	Produto: Ação realizada (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	797.932
Total									342.694.570

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 146

25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**707.260.854**	**702.150.756**	**719.034.614**	**719.034.614**	**614.742.461**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**401.790.091**	**399.162.648**	**409.933.609**	**351.738.435**	**377.907.680**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.343.790**	**5.337.455**	**2.281.184**	**2.281.184**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**73.812**	**60.112**	**84.821**	**53.918**	**89.781**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**845.000**	**843.811**	**1.010.000**	**489.798**	**600.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.375.859**			**216.210.454**	
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**296.832.302**	**296.746.731**	**305.725.000**	**148.260.825**	**236.145.000**
Função					
09 Previdência Social	**108.229.475**	**107.954.649**	**108.563.455**	**108.563.455**	**110.303.310**
22 Indústria	**590.442.918**	**587.992.030**	**607.155.154**	**391.464.902**	**503.799.370**
28 Encargos Especiais	**6.212.602**	**6.204.077**	**3.316.005**	**2.795.803**	**639.781**
99 Reserva de Contingência	**2.375.859**			**216.210.454**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**245.062.457**	**244.262.552**	**254.260.317**	**196.065.143**	**221.840.927**
125 Normatização e Fiscalização	**287.255.528**	**287.255.528**	**294.000.000**	**142.574.806**	**224.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**50.000**	**37.300**	**60.000**	**29.097**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**108.229.475**	**107.954.649**	**108.563.455**	**108.563.455**	**110.303.310**
301 Atenção Básica	**7.456.389**	**7.041.702**	**7.485.889**	**7.485.889**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.336.301**
571 Desenvolvimento Científico	**671.060**	**671.059**	**1.045.000**	**506.771**	**1.045.000**
665 Normalização e Qualidade	**8.905.714**	**8.820.143**	**10.680.000**	**5.179.248**	**11.100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**47.254.372**	**46.107.822**	**42.939.953**	**42.419.751**	**39.066.923**
999 Reserva de Contingência	**2.375.859**			**216.210.454**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**297.818.727**	**295.759.348**	**291.518.643**	**291.518.643**	**287.379.379**
3 Outras Despesas Correntes	**395.610.912**	**394.936.052**	**408.715.971**	**202.188.488**	**321.863.082**
4 Investimentos	**11.455.356**	**11.455.355**	**18.800.000**	**9.117.029**	**5.500.000**
9 Reserva de Contingência	**2.375.859**			**216.210.454**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	33.239.283		7.363.082					**40.602.365**
1050			156.057.338	3.500.000				**159.557.338**
1052	143.836.786		158.442.662	2.000.000				**304.279.448**
1056	110.303.310							**110.303.310**
Total	287.379.379		321.863.082	5.500.000				**614.742.461**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								377.907.680
	Atividades								229.177.228
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							82.885.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1178)								82.885.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	49.042.338
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	29.342.662
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							2.375.859
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1179)								2.375.859
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.375.859
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							138.635.927
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1180)								138.635.927
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	138.635.927
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							4.960.442
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1181)								4.960.442
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.960.442
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							320.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1182)								320.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	320.000
	Operações Especiais								148.730.452
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							110.303.310
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1183)								110.303.310
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	110.303.310
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							38.427.142
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1184)								38.427.142
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	33.226.283
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	5.200.859
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								89.781
	Operações Especiais								89.781
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	22 211							50.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1185)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	50.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1186)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							26.781
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1187)								26.781
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.781
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								600.000
	Operações Especiais								600.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							600.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1188)								600.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	600.000
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								236.145.000
	Atividades								236.145.000
2212 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							1.045.000
2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1189)								1.045.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.045.000
2212 214I	**Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade**	22 665							11.100.000
2212 214I 0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional (Seq: 1190)								11.100.000
	Produto: Laboratório mantido (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	11.100.000
2212 214J	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	22 125							224.000.000
2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1191)								224.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	32	0	1050	100.000.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 150

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	32	0	1052	117.900.000
			F	3 - ODC	2	42	0	1050	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.000.000
Total									**614.742.461**

25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**592.158.732**	**380.138.809**	**714.786.164**	**714.786.164**	**868.536.249**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**350.848.850**	**350.073.789**	**357.051.277**	**330.649.222**	**350.198.530**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**13.534.509**	**13.444.937**	**1.948.012**	**1.948.012**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**211.129.286**		**333.877.755**	**371.563.624**	**504.838.005**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**16.645.087**	**16.620.083**	**21.908.120**	**10.624.306**	**13.486.714**
Função					
09 Previdência Social	**97.808.291**	**97.626.770**	**97.951.815**	**97.951.815**	**98.947.329**
22 Indústria	**269.685.646**	**269.067.103**	**281.007.582**	**243.321.713**	**264.737.915**
28 Encargos Especiais	**13.535.509**	**13.444.937**	**1.949.012**	**1.949.012**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**211.129.286**		**333.877.755**	**371.563.624**	**504.838.005**
Subfunção					
122 Administração Geral	**210.131.983**	**209.812.171**	**216.553.483**	**190.151.428**	**208.588.465**
272 Previdência do Regime Estatutário	**97.808.291**	**97.626.770**	**97.951.815**	**97.951.815**	**98.947.329**
301 Atenção Básica	**9.189.825**	**9.174.825**	**9.189.825**	**9.189.825**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**9.358.322**
664 Propriedade Industrial	**16.645.087**	**16.620.083**	**21.908.120**	**10.624.306**	**13.486.714**
846 Outros Encargos Especiais	**47.254.260**	**46.904.961**	**35.305.166**	**35.305.166**	**33.317.414**
999 Reserva de Contingência	**211.129.286**		**333.877.755**	**371.563.624**	**504.838.005**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**303.167.477**	**302.413.581**	**301.641.595**	**299.956.979**	**302.339.922**
3 Outras Despesas Correntes	**75.742.686**	**75.605.946**	**76.991.974**	**42.162.382**	**59.254.468**
4 Investimentos	**2.119.283**	**2.119.283**	**2.274.840**	**1.103.179**	**2.103.854**
9 Reserva de Contingência	**211.129.286**		**333.877.755**	**371.563.624**	**504.838.005**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.000		2.234.082					**2.247.082**
1050	203.379.593		57.020.386	2.103.854			504.762.668	**767.266.501**
1052							75.337	**75.337**
1056	98.947.329							**98.947.329**
Total	302.339.922		59.254.468	2.103.854			504.838.005	**868.536.249**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**350.198.530**
	Atividades								**217.946.787**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**38.411.616**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1192)								38.411.616
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	31.274.172
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	7.056.444
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**2.234.082**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1193)								2.234.082
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.234.082
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**170.075.179**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1194)								170.075.179
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	170.075.179
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**7.124.240**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1195)								7.124.240
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	7.124.240
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**101.670**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1196)								101.670
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	101.670
	Operações Especiais								**132.251.743**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**98.947.329**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1197)								98.947.329
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	98.947.329
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**33.304.414**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1198)								33.304.414
			F	*1 - PES*	0	91	0	1050	33.304.414
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1199)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**504.838.005**
	Operações Especiais								**504.838.005**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**504.838.005**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1200)								504.838.005
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	504.762.668
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	75.337
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**13.486.714**
	Atividades								**13.486.714**
2212 **21B2**	**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**22 664**							**13.486.714**
2212 21B2 0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Seq: 1201)								13.486.714
	Produto: Sistema mantido (UST): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	11.383.860
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.102.854
Total									**868.536.249**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 156

25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.132.035.395**	**1.070.260.562**	**529.249.443**	**529.249.443**	**285.711.802**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**181.229.398**	**179.530.290**	**181.895.932**	**149.301.813**	**167.290.064**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**889.243.794**	**888.602.326**	**261.564.545**	**261.564.545**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**59.426.318**		**84.161.166**	**117.593.171**	**118.308.738**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**2.134.885**	**2.127.946**	**1.626.800**	**788.914**	**100.000**
Função					
09 Previdência Social	**40.564.420**	**40.246.863**	**39.966.979**	**39.966.979**	**41.583.334**
22 Indústria	**142.799.863**	**141.411.373**	**143.555.753**	**110.123.748**	**125.806.730**
28 Encargos Especiais	**889.244.794**	**888.602.326**	**261.565.545**	**261.565.545**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**59.426.318**		**84.161.166**	**117.593.171**	**118.308.738**
Subfunção					
122 Administração Geral	**124.971.652**	**124.527.369**	**126.781.581**	**94.187.462**	**110.958.581**
272 Previdência do Regime Estatutário	**40.564.420**	**40.246.863**	**39.966.979**	**39.966.979**	**41.583.334**
301 Atenção Básica	**4.815.401**	**4.242.631**	**4.542.830**	**4.542.830**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.334.135**
661 Promoção Industrial	**2.134.885**	**2.127.946**	**1.626.800**	**788.914**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**900.122.719**	**899.115.753**	**272.170.087**	**272.170.087**	**10.427.014**
999 Reserva de Contingência	**59.426.318**		**84.161.166**	**117.593.171**	**118.308.738**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**125.847.570**	**124.253.207**	**116.940.151**	**116.940.151**	**115.568.929**
3 Outras Despesas Correntes	**935.040.368**	**934.286.217**	**316.441.919**	**289.039.216**	**47.395.383**
4 Investimentos	**11.721.139**	**11.721.139**	**11.706.207**	**5.676.905**	**4.438.752**
9 Reserva de Contingência	**59.426.318**		**84.161.166**	**117.593.171**	**118.308.738**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.000		1.017.447					**1.030.447**
1050			2.468.908					**2.468.908**
1052	73.972.595		43.909.028	4.438.752			118.308.738	**240.629.113**
1056	41.583.334							**41.583.334**
Total	115.568.929		47.395.383	4.438.752			118.308.738	**285.711.802**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 159

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**167.290.064**
	Atividades								**115.292.716**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**47.367.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1202)								47.367.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.468.908
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	40.252.340
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	207.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	4.438.752
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**1.017.447**
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1203)								1.017.447
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.017.447
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**63.558.581**
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1204)								63.558.581
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	63.558.581
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**3.316.688**
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1205)								3.316.688
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	3.316.688
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**33.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1206)								33.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	33.000
	Operações Especiais								**51.997.348**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**41.583.334**
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1207)								41.583.334
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	41.583.334
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**10.414.014**
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1208)								10.414.014
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	10.414.014
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0010	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Norte (Seq: 1209)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**118.308.738**
	Operações Especiais								**118.308.738**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**118.308.738**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1210)								118.308.738
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	118.308.738
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**100.000**
	Atividades								**100.000**
2212 **210L**	**Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa**	**22 661**							**100.000**
2212 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1211)								100.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	100.000
Total									**285.711.802**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 160

25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**397.343.122**	**395.430.713**	**395.323.747**	**442.635.925**	**384.303.866**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**388.181.559**	**386.270.150**	**384.075.378**	**361.851.489**	**373.290.866**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**151.952**	**151.951**	**247.369**	**75.674.628**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**65.346**	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**9.008.611**	**9.008.611**	**11.000.000**	**5.043.462**	**11.000.000**
Função					
04 Administração	**183.804.697**	**182.584.067**	**181.795.883**	**153.615.456**	**169.427.438**
09 Previdência Social	**213.385.473**	**212.694.695**	**213.279.495**	**213.279.495**	**214.863.428**
28 Encargos Especiais	**152.952**	**151.951**	**248.369**	**75.675.628**	**13.000**
99 Reserva de Contingência				**65.346**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**145.355.073**	**144.719.459**	**142.488.254**	**120.264.365**	**131.186.683**
272 Previdência do Regime Estatutário	**213.385.473**	**212.694.695**	**213.279.495**	**213.279.495**	**214.863.428**
301 Atenção Básica	**4.397.845**	**4.001.141**	**3.899.791**	**3.899.791**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.081.164**
571 Desenvolvimento Científico	**9.008.611**	**9.008.611**	**11.000.000**	**5.043.462**	**11.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**25.196.120**	**25.006.807**	**24.656.207**	**100.083.466**	**23.172.591**
999 Reserva de Contingência				**65.346**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**342.029.384**	**340.587.208**	**341.423.956**	**415.816.332**	**338.222.702**
3 Outras Despesas Correntes	**53.183.190**	**52.714.038**	**52.899.791**	**26.269.299**	**44.981.164**
4 Investimentos	**2.130.548**	**2.129.466**	**1.000.000**	**484.948**	**1.100.000**
9 Reserva de Contingência				**65.346**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	123.359.274		44.967.236	1.100.000				**169.426.510**
1050			13.928					**13.928**
1056	214.863.428							**214.863.428**
Total	338.222.702		44.981.164	1.100.000				**384.303.866**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**373.290.866**
	Atividades								**135.267.847**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**31.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1212)								31.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.374.890
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	13.928
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	511.182
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.100.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.830.827**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1213)								1.830.827
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.830.827
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**100.186.683**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1214)								100.186.683
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.186.683
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**2.250.337**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1215)								2.250.337
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.250.337
	Operações Especiais								**238.023.019**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**214.863.428**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1216)								214.863.428
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	214.863.428
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**23.159.591**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1217)								23.159.591
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	23.159.591
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1218)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**11.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
2215 4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							**1.000.000**
2215 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 1219)								1.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**10.000.000**
2215 00M6	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							**10.000.000**
2215 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 1220)								10.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 265		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
Total									**384.303.866**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 164

25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.575.585.860**	**2.546.146.340**	**4.550.918.296**	**4.750.480.115**	**2.471.937.652**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.523.764.127**	**2.494.470.018**	**4.381.143.763**	**4.580.383.095**	**2.471.096.162**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**50.683.590**	**50.679.320**	**168.679.833**	**168.679.833**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**53.800**	**52.800**	**56.134**	**56.134**	**186.072**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.662**	**23.485**	**24.169**	**11.721**	**21.471**
0999 Reserva de Contingência				**857.402**	
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**105.635**				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**955.046**	**920.718**	**1.014.397**	**491.930**	**633.947**
Função					
04 Administração	**1.285.482.520**	**1.258.682.226**	**3.137.471.938**	**3.336.188.803**	**1.226.199.322**
09 Previdência Social	**1.239.342.288**	**1.236.708.510**	**1.244.686.222**	**1.244.686.222**	**1.245.530.787**
28 Encargos Especiais	**50.761.052**	**50.755.605**	**168.760.136**	**168.747.688**	**207.543**
99 Reserva de Contingência				**857.402**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**188.739.612**	**188.076.497**	**2.031.924.704**	**2.307.511.490**	**172.151.141**
122 Administração Geral	**858.339.591**	**853.254.623**	**874.940.956**	**798.593.502**	**834.473.667**
127 Ordenamento Territorial	**886.584**	**869.108**			
182 Defesa Civil	**105.635**				
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.239.342.288**	**1.236.708.510**	**1.244.686.222**	**1.244.686.222**	**1.245.530.787**
301 Atenção Básica	**95.182.731**	**77.695.623**	**92.575.521**	**92.575.521**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**87.632.624**
364 Ensino Superior	**955.046**	**920.718**	**1.014.397**	**491.930**	**633.947**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.668.443**	**1.664.785**			
846 Outros Encargos Especiais	**190.365.930**	**186.956.476**	**305.776.496**	**305.764.048**	**131.515.486**
999 Reserva de Contingência				**857.402**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.179.638.785**	**2.168.939.114**	**2.271.131.855**	**2.263.652.813**	**2.137.682.720**
3 Outras Despesas Correntes	**379.831.993**	**361.708.026**	**2.233.849.678**	**2.443.243.459**	**321.928.381**
4 Investimentos	**16.115.082**	**15.499.201**	**45.936.763**	**42.726.441**	**12.326.551**
9 Reserva de Contingência				**857.402**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	892.151.933		315.925.037	12.326.551				**1.220.403.521**
1050			6.003.344					**6.003.344**
1056	1.245.530.787							**1.245.530.787**
Total	2.137.682.720		321.928.381	12.326.551				**2.471.937.652**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.471.096.162**
	Atividades								**1.094.257.432**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**73.753.762**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1221)								73.753.762
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.766.020
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.003.344
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.931.458
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	52.940
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**17.877.803**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1222)								17.877.803
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.877.803
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**760.719.905**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1223)								760.719.905
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	760.719.905
0032 20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	04 121							**23.590.820**
0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 1224)								23.590.820
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.124.476
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	62.927
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	403.417
0032 20U7	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	04 121							**148.560.321**
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 1225)								148.560.321
	Produto: Censo divulgado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	128.897.490
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	7.792.637
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.870.194
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**69.754.821**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1226)								69.754.821
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	69.754.821
	Operações Especiais								**1.376.838.730**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.245.530.787**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1227)								1.245.530.787
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.245.530.787
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**131.307.943**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1228)								131.307.943
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	131.307.943
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**186.072**
	Operações Especiais								**186.072**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**124.085**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1229)								124.085
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	124.085
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**61.987**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1230)								61.987
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.987
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.471**
	Operações Especiais								**21.471**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.471**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1231)								21.471
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	21.471
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**633.947**
	Atividades								**633.947**
5013 20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	04 364							**633.947**
5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 1232)								633.947
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 380		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	633.947
Total									**2.471.937.652**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 168

25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**83.132.489**	**82.366.351**	**88.348.728**	**67.154.668**	**73.530.410**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**82.999.248**	**82.235.371**	**88.281.578**	**66.770.637**	**73.439.410**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**72.101**	**71.100**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.140**	**59.880**	**66.150**	**32.079**	**78.000**
0999 Reserva de Contingência				**350.952**	
Função					
04 Administração	**74.400.089**	**73.686.931**	**79.636.578**	**58.125.637**	**64.238.153**
09 Previdência Social	**8.599.159**	**8.548.439**	**8.645.000**	**8.645.000**	**9.201.257**
28 Encargos Especiais	**133.241**	**130.980**	**67.150**	**33.079**	**91.000**
99 Reserva de Contingência				**350.952**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**56.123.311**	**56.113.113**	**56.197.050**	**44.247.488**	**49.744.137**
128 Formação de Recursos Humanos	**7.413.856**	**7.406.333**	**9.085.285**	**4.174.362**	**2.985.886**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.599.159**	**8.548.439**	**8.645.000**	**8.645.000**	**9.201.257**
301 Atenção Básica	**2.317.019**	**1.653.447**	**2.117.019**	**2.117.019**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.117.019**
571 Desenvolvimento Científico			**4.831.000**	**2.202.218**	**4.831.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**4.358.038**	**4.354.038**	**3.721.608**	**1.699.934**	**1.183.114**
846 Outros Encargos Especiais	**4.321.106**	**4.290.980**	**3.751.766**	**3.717.695**	**3.467.997**
999 Reserva de Contingência				**350.952**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**46.978.881**	**46.888.317**	**46.231.709**	**46.231.709**	**45.413.391**
3 Outras Despesas Correntes	**34.750.392**	**34.075.034**	**39.083.799**	**19.189.309**	**27.517.019**
4 Investimentos	**1.403.216**	**1.403.000**	**3.033.220**	**1.382.698**	**600.000**
9 Reserva de Contingência				**350.952**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	36.212.134		27.461.751	600.000				**64.273.885**
1050			55.268					**55.268**
1056	9.201.257							**9.201.257**
Total	45.413.391		27.517.019	600.000				**73.530.410**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 171

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								73.439.410
	Atividades								60.861.156
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							16.747.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1233)								16.747.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.091.732
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	55.268
			F	4 - INV	2	90	0	1000	600.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							438.989
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1234)								438.989
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	438.989
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							32.822.137
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1235)								32.822.137
			F	1 - PES	1	90	0	1000	32.822.137
0032 20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 128							2.985.886
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1236)								2.985.886
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 9.180		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.985.886
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.678.030
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1237)								1.678.030
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.678.030
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	04 571							4.831.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1238)								4.831.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	4.831.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							175.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1239)								175.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	175.000
0032 216R	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							1.183.114
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 1240)								1.183.114
	Produto: Estudo realizado (unidade): 37		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.183.114
	Operações Especiais								12.578.254
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.201.257
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1241)								9.201.257
			S	1 - PES	1	90	0	1056	9.201.257
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							3.376.997
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1242)								3.376.997
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.376.997
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1243)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								78.000
	Operações Especiais								78.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							74.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1244)								74.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	74.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1245)								4.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	4.000
Total									73.530.410

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 172

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.408.633.917**	**366.665.036**	**1.024.236.839**	**1.024.236.839**	**1.809.275.330**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.408.633.917**	**366.665.036**	**1.024.236.839**	**1.024.236.839**	**1.809.275.330**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.408.633.917**	**366.665.036**	**1.024.236.839**	**1.024.236.839**	**1.809.275.330**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.408.633.917**	**366.665.036**	**1.024.236.839**	**1.024.236.839**	**1.809.275.330**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.408.633.917**	**366.665.036**	**1.024.236.839**	**1.024.236.839**	**1.809.275.330**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.809.275.330					**1.809.275.330**
Total			1.809.275.330					**1.809.275.330**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.809.275.330**
	Operações Especiais								**1.809.275.330**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	**28 846**							**1.289.275.330**
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1246)								1.289.275.330
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	1.289.275.330
0909 **0467**	**Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)**	**28 846**							**20.000.000**
0909 0467 0001	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - Nacional (Seq: 1247)								20.000.000
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	20.000.000
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	**28 846**							**500.000.000**
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1248)								500.000.000
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	500.000.000
Total									**1.809.275.330**

25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**81.280.872**	**97.058**	**115.310.974**	**115.310.974**	**21.498.639**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**102.045**	**97.058**	**106.726**	**51.757**	**64.680**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.893.274**	**918.140**	**435.320**
0999 Reserva de Contingência	**81.178.827**		**113.310.974**	**114.341.077**	**20.998.639**
Função					
04 Administração	**102.045**	**97.058**	**106.726**	**51.757**	**64.680**
28 Encargos Especiais			**1.893.274**	**918.140**	**435.320**
99 Reserva de Contingência	**81.178.827**		**113.310.974**	**114.341.077**	**20.998.639**
Subfunção					
122 Administração Geral	**102.045**	**97.058**	**106.726**	**51.757**	**64.680**
846 Outros Encargos Especiais			**1.893.274**	**918.140**	**435.320**
999 Reserva de Contingência	**81.178.827**		**113.310.974**	**114.341.077**	**20.998.639**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**102.045**	**97.058**	**2.000.000**	**969.897**	**500.000**
9 Reserva de Contingência	**81.178.827**		**113.310.974**	**114.341.077**	**20.998.639**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			500.000				20.998.639	**21.498.639**
Total			500.000				20.998.639	**21.498.639**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								64.680
	Atividades								64.680
0032 20AP	**Serviços de Auditoria e Controle**	04 122							64.680
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1249)								64.680
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	64.680
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								435.320
	Operações Especiais								435.320
0909 0473	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	28 846							435.320
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1250)								435.320
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	435.320
0999	**Reserva de Contingência**								20.998.639
	Operações Especiais								20.998.639
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							20.998.639
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1251)								20.998.639
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	20.998.639
Total									21.498.639

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**18.346.982.924**	**17.554.337.110**	**18.104.807.761**	**18.443.998.386**	**18.856.050.310**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**13.638.853.576**	**13.527.482.959**	**13.638.012.071**	**13.521.704.364**	**14.472.131.612**
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**131.131.777**	**129.830.810**	**94.500.000**	**91.039.490**	**80.578.444**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**49.250.351**	**49.249.345**	**15.386.407**	**15.386.407**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**141.640.320**	**138.588.568**	**147.462.276**	**147.462.276**	**157.021.297**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**12.897.421**	**12.897.421**	**14.334.748**	**13.490.548**	**14.490.748**
0999 Reserva de Contingência	**656.136.815**		**590.852.356**	**642.032.840**	**673.071.646**
5015 Justiça	**194.617.009**	**193.520.875**	**216.949.458**	**240.403.231**	**204.010.580**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**3.522.455.655**	**3.502.767.131**	**3.387.310.445**	**3.772.479.230**	**3.254.745.983**
Função					
04 Administração	**240.746.756**	**239.969.545**	**299.012.362**	**285.379.992**	**280.700.442**
06 Segurança Pública	**12.050.168.957**	**11.935.694.210**	**11.861.929.570**	**12.150.935.193**	**12.522.095.133**
09 Previdência Social	**4.521.365.547**	**4.509.160.938**	**4.497.647.232**	**4.497.647.232**	**4.576.447.720**
14 Direitos da Cidadania	**674.776.757**	**668.777.082**	**678.182.810**	**691.663.898**	**632.379.324**
28 Encargos Especiais	**203.788.092**	**200.735.334**	**177.183.431**	**176.339.231**	**171.356.045**
99 Reserva de Contingência	**656.136.815**		**590.852.356**	**642.032.840**	**673.071.646**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.303.296.254**	**7.261.048.039**	**7.370.576.014**	**7.254.760.121**	**8.032.964.035**
125 Normatização e Fiscalização	**49.263.070**	**48.791.005**	**47.623.556**	**45.719.197**	**41.047.893**
131 Comunicação Social			**10.100.000**	**9.500.000**	**2.145.870**
181 Policiamento	**2.958.782.978**	**2.953.337.451**	**3.126.554.632**	**3.409.964.017**	**2.911.569.806**
211 Relações Diplomáticas	**871.933**	**865.032**	**500.000**	**500.000**	**636.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.521.365.547**	**4.509.160.938**	**4.497.647.232**	**4.497.647.232**	**4.576.447.720**
301 Atenção Básica	**359.033.496**	**343.640.244**	**345.917.741**	**345.917.741**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**367.690.131**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**27.779.867**	**27.764.584**	**30.850.418**	**29.000.257**	**29.034.054**
421 Custódia e Reintegração Social	**541.747.081**	**536.739.192**	**251.132.257**	**252.032.257**	**246.814.841**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**167.768.560**	**166.681.782**	**194.599.040**	**220.762.374**	**190.227.862**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**81.558.175**	**80.718.903**	**45.500.000**	**44.052.035**	**39.160.551**
482 Habitação Urbana	**20.000.000**	**10.864.650**		**100.000.000**	**80.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.659.379.148**	**1.614.725.289**	**1.592.954.515**	**1.592.110.315**	**1.665.239.901**
999 Reserva de Contingência	**656.136.815**		**590.852.356**	**642.032.840**	**673.071.646**
Unidade					
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**1.161.528.093**	**1.150.127.733**	**723.675.057**	**1.016.848.611**	**712.195.547**
30103 Arquivo Nacional	**113.889.633**	**113.814.294**	**116.789.879**	**114.939.718**	**113.136.375**
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**5.836.529.999**	**5.439.671.677**	**5.660.144.030**	**5.809.089.550**	**5.915.749.546**
30108 Departamento de Polícia Federal	**8.023.298.045**	**7.960.003.941**	**8.118.267.269**	**8.026.862.563**	**8.332.491.113**
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**691.405.406**	**686.947.959**	**629.284.228**	**618.061.382**	**595.319.191**
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**53.778.996**	**53.012.292**	**57.822.847**	**57.612.711**	**74.004.279**
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**308.992.602**	**33.060.174**	**383.652.083**	**383.652.083**	**498.893.793**
30907 Fundo Penitenciário Nacional	**582.538.505**	**571.338.232**	**322.682.257**	**323.582.257**	**365.914.841**
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	**1.508.191.523**	**1.497.667.637**	**1.968.581.926**	**1.968.581.926**	**2.078.981.622**
30912 Fundo Nacional Antidrogas	**66.830.122**	**48.693.171**	**123.908.185**	**124.767.585**	**169.364.003**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**12.060.065.151**	**11.972.522.820**	**11.927.544.623**	**11.868.440.119**	**12.610.255.408**
3 Outras Despesas Correntes	**3.396.795.980**	**3.353.024.070**	**3.903.620.389**	**3.843.400.802**	**4.161.299.476**
4 Investimentos	**2.232.199.824**	**2.227.005.067**	**1.677.890.393**	**2.085.518.625**	**1.407.623.780**
5 Inversões Financeiras	**1.785.154**	**1.785.153**	**4.900.000**	**4.606.000**	**3.800.000**
9 Reserva de Contingência	**656.136.815**		**590.852.356**	**642.032.840**	**673.071.646**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.018.444.779		1.440.861.699	43.971.297	3.800.000			**9.507.077.775**
1001	4.571.743.423							**4.571.743.423**
1003							38.741.343	**38.741.343**
1019			516.138.489	31.309.848			8.830.408	**556.278.745**
1020			686.908.541	130.235.745			112.419.147	**929.563.433**
1025			22.538.025					**22.538.025**
1050	15.362.909		204.377.570	107.612.495			20.404.585	**347.757.559**
1052	4.704.297		68.277.013	7.838.679			63.556.690	**144.376.679**
1083			17.697.666	52.076.654			428.747.259	**498.521.579**
1121			861.249.035	368.267.446			372.214	**1.229.888.695**
1251			343.251.438	666.311.616				**1.009.563.054**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Total	12.610.255.408	4.161.299.476	1.407.623.780	3.800.000	673.071.646	**18.856.050.310**

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.161.528.093**	**1.150.127.733**	**723.675.057**	**1.016.848.611**	**712.195.547**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**643.566.354**	**637.589.192**	**706.638.460**	**691.279.430**	**695.971.694**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**35.656**	**31.249**	**36.597**	**36.597**	**51.754**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**156.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.701.018**				
5015 Justiça	**47.946.773**	**47.635.192**	**15.376.444**	**40.890.514**	**14.386.099**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**468.278.292**	**464.872.101**	**1.623.556**	**284.642.070**	**1.630.000**
Função					
04 Administração	**145.216.149**	**144.513.278**	**200.718.157**	**188.935.948**	**187.240.077**
06 Segurança Pública	**796.817.490**	**790.065.666**	**327.450.470**	**607.492.163**	**339.712.069**
09 Previdência Social	**124.156.720**	**122.663.769**	**124.436.975**	**124.436.975**	**121.454.684**
14 Direitos da Cidadania	**93.601.060**	**92.853.771**	**71.032.858**	**95.946.928**	**63.736.963**
28 Encargos Especiais	**35.656**	**31.249**	**36.597**	**36.597**	**51.754**
99 Reserva de Contingência	**1.701.018**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**443.538.686**	**441.605.651**	**498.400.270**	**483.641.240**	**495.547.256**
125 Normatização e Fiscalização	**122.245**	**35.316**	**623.556**	**623.556**	**630.000**
131 Comunicação Social			**10.000.000**	**9.400.000**	**2.095.870**
181 Policiamento	**468.156.047**	**464.836.785**	**1.000.000**	**284.018.514**	**1.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**480.000**	**473.100**			**236.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**124.156.720**	**122.663.769**	**124.436.975**	**124.436.975**	**121.454.684**
301 Atenção Básica	**30.338.906**	**28.136.507**	**28.768.357**	**28.768.357**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**30.404.890**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**47.466.773**	**47.162.092**	**15.376.444**	**40.890.514**	**14.306.099**
846 Outros Encargos Especiais	**45.567.698**	**45.214.512**	**45.069.455**	**45.069.455**	**46.520.748**
999 Reserva de Contingência	**1.701.018**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**468.012.299**	**464.939.407**	**467.152.946**	**464.176.125**	**476.243.857**
3 Outras Despesas Correntes	**189.683.279**	**185.593.648**	**230.078.274**	**230.168.175**	**214.290.344**
4 Investimentos	**502.131.497**	**499.594.678**	**26.443.837**	**322.504.311**	**21.661.346**
9 Reserva de Contingência	**1.701.018**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	354.789.173		211.432.273	21.661.346				**587.882.792**
1001	121.454.684							**121.454.684**
1052			2.858.071					**2.858.071**
Total	476.243.857		214.290.344	21.661.346				**712.195.547**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 187

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								695.971.694
	Atividades								528.048.016
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							186.240.077
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1252)								186.240.077
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	158.650.407
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.658.521
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.501.091
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.430.058
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							6.118.762
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1253)								6.118.762
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.118.762
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							308.307.179
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1254)								308.107.179
			F	1 - PES	1	90	0	1000	308.107.179
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 1255)								200.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	200.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							24.286.128
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1256)								116.424
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	116.424
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1257)								24.169.704
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.169.704
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1258)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							2.095.870
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1259)								2.095.870
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.095.870
	Operações Especiais								167.923.678
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							121.454.684
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1260)								121.454.684
			S	1 - PES	1	90	0	1001	121.454.684
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							46.468.994
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1261)								46.468.994
			F	1 - PES	0	91	0	1000	46.468.994
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								51.754
	Operações Especiais								51.754
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							1.000
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1262)								1.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1263)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							37.754
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1264)								37.754
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	37.754
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								156.000
	Operações Especiais								156.000
0910 00U4	**Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)**	14 211							156.000
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior (Seq: 1265)								156.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	156.000
5015	**Justiça**								14.386.099
	Atividades								14.306.099
5015 20I7	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	14 422							8.958.018
5015 20I7 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1266)								8.958.018
	Produto: Política apoiada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	30	0	1000	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.427.181
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.199.550
			F	4 - INV	2	30	0	1000	1.211.286

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 188

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.001
5015 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	**14 422**							**5.348.081**
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1267)								5.348.081
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.848.081
	Operações Especiais								**80.000**
5015 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**14 211**							**80.000**
5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1268)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	80.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**1.630.000**
	Atividades								**1.630.000**
5016 **21BM**	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	**06 181**							**1.000.000**
5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1269)								1.000.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	999.999
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
5016 **21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	**14 125**							**630.000**
5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1270)								630.000
	Produto: Política gerida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	630.000
Total									**712.195.547**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 189

30103 - Arquivo Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**113.889.633**	**113.814.294**	**116.789.879**	**114.939.718**	**113.136.375**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**85.872.283**	**85.813.226**	**85.673.713**	**85.673.713**	**83.824.573**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**236.483**	**236.483**	**264.748**	**264.748**	**264.748**
5015 Justiça	**27.779.867**	**27.764.584**	**30.850.418**	**29.000.257**	**29.034.054**
Função					
04 Administração	**95.530.607**	**95.456.268**	**98.294.205**	**96.444.044**	**93.460.365**
09 Previdência Social	**18.121.543**	**18.121.543**	**18.229.926**	**18.229.926**	**19.398.262**
28 Encargos Especiais	**237.483**	**236.483**	**265.748**	**265.748**	**277.748**
Subfunção					
122 Administração Geral	**55.808.812**	**55.808.812**	**56.191.811**	**56.191.811**	**52.487.942**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.121.543**	**18.121.543**	**18.229.926**	**18.229.926**	**19.398.262**
301 Atenção Básica	**4.082.871**	**4.082.871**	**4.104.836**	**4.104.836**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.348.617**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**27.779.867**	**27.764.584**	**30.850.418**	**29.000.257**	**29.034.054**
846 Outros Encargos Especiais	**8.096.540**	**8.036.483**	**7.412.888**	**7.412.888**	**6.867.500**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**81.724.445**	**81.664.388**	**81.502.283**	**81.502.283**	**78.455.159**
3 Outras Despesas Correntes	**27.370.026**	**27.354.883**	**31.816.533**	**30.174.635**	**31.009.387**
4 Investimentos	**4.795.162**	**4.795.023**	**3.471.063**	**3.262.800**	**3.671.829**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	59.056.897		30.965.607	3.671.829				**93.694.333**
1001	19.398.262							**19.398.262**
1050			43.780					**43.780**
Total	78.455.159		31.009.387	3.671.829				**113.136.375**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**83.824.573**
	Atividades								**57.836.559**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**872.421**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1271)								872.421
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	872.421
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**52.454.145**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1272)								52.454.145
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	52.454.145
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**4.476.196**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1273)								4.476.196
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.476.196
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**33.797**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1274)								33.797
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.797
	Operações Especiais								**25.988.014**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.398.262**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1275)								19.398.262
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	19.398.262
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**6.589.752**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1276)								6.589.752
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.589.752
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1277)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**264.748**
	Operações Especiais								**264.748**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**264.748**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1278)								264.748
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	264.748
5015	**Justiça**								**29.034.054**
	Atividades								**29.034.054**
5015 2810	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	04 391							**29.034.054**
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional (Seq: 1279)								29.034.054
	Produto: Documento disponibilizado (unidade): 132.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.318.445
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	43.780
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.671.829
Total									**113.136.375**

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**5.836.529.999**	**5.439.671.677**	**5.660.144.030**	**5.809.089.550**	**5.915.749.546**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.937.472.020**	**4.902.704.334**	**4.893.994.368**	**4.872.960.057**	**5.300.099.871**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**104.930.576**	**103.912.024**	**108.519.212**	**108.519.212**	**82.786.369**
0999 Reserva de Contingência	**360.871.469**		**220.489.116**	**271.669.600**	**112.419.147**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**433.255.934**	**433.055.320**	**437.141.334**	**555.940.681**	**420.444.159**
Função					
06 Segurança Pública	**3.584.117.248**	**3.553.808.718**	**3.549.550.702**	**3.647.315.738**	**3.911.859.477**
09 Previdência Social	**1.786.610.706**	**1.781.950.936**	**1.781.585.000**	**1.781.585.000**	**1.808.684.553**
28 Encargos Especiais	**104.930.576**	**103.912.024**	**108.519.212**	**108.519.212**	**82.786.369**
99 Reserva de Contingência	**360.871.469**		**220.489.116**	**271.669.600**	**112.419.147**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.495.866.175**	**2.482.671.971**	**2.470.864.535**	**2.449.830.224**	**2.783.183.918**
131 Comunicação Social			**100.000**	**100.000**	**50.000**
181 Policiamento	**433.255.934**	**433.055.320**	**437.141.334**	**555.940.681**	**420.444.159**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.786.610.706**	**1.781.950.936**	**1.781.585.000**	**1.781.585.000**	**1.808.684.553**
301 Atenção Básica	**146.463.976**	**140.125.157**	**142.018.529**	**142.018.529**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**154.648.190**
846 Outros Encargos Especiais	**613.461.739**	**601.868.294**	**607.945.516**	**607.945.516**	**636.319.579**
999 Reserva de Contingência	**360.871.469**		**220.489.116**	**271.669.600**	**112.419.147**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.447.869.920**	**4.420.475.018**	**4.409.118.173**	**4.388.083.862**	**4.787.744.598**
3 Outras Despesas Correntes	**906.457.583**	**898.066.468**	**860.762.110**	**860.962.110**	**885.350.056**
4 Investimentos	**121.331.027**	**121.130.192**	**169.774.631**	**288.373.978**	**130.235.745**
9 Reserva de Contingência	**360.871.469**		**220.489.116**	**271.669.600**	**112.419.147**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.963.697.136		198.441.515					**3.162.138.651**
1001	1.803.980.256							**1.803.980.256**
1020			686.908.541	130.235.745			112.419.147	**929.563.433**
1050	15.362.909							**15.362.909**
1052	4.704.297							**4.704.297**
Total	4.787.744.598		885.350.056	130.235.745			112.419.147	**5.915.749.546**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								5.300.099.871
	Atividades								2.937.882.108
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							356.150.127
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1280)								356.150.127
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	339.780.593
			F	*4 - INV*	2	90	0	1020	16.369.534
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							43.416.962
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1281)								43.416.962
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	43.416.962
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							2.424.533.791
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1282)								2.424.243.171
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.408.880.262
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	15.362.909
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 1283)								290.620
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	290.620
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							111.231.228
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1284)								110.104.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.104.512
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1285)								1.126.716
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.126.716
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							2.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1286)								2.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	2.500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	06 131							50.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1287)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	50.000
	Operações Especiais								2.362.217.763
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.808.684.553
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1288)								1.808.684.553
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.803.980.256
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	4.704.297
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							553.533.210
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1289)								553.533.210
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	553.533.210
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								82.786.369
	Operações Especiais								82.786.369
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							42.971.876
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1290)								42.971.876
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.971.876
0909 00QV	**Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado**	28 846							38.000.000
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1291)								38.000.000
	Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 42.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	38.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							993.044
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1292)								993.044
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	993.044
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							821.449
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1293)								821.449
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	821.449
0999	**Reserva de Contingência**								112.419.147
	Operações Especiais								112.419.147
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							112.419.147
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1294)								112.419.147
			F	*9 - RES*	0	99	0	1020	112.419.147
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								420.444.159
	Atividades								312.077.948
5016 2723	**Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção**	06 181							312.077.948

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 198

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1295)								312.077.948
	Produto: Operação realizada (unidade): 6.087		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	306.577.948
			F	*4 - INV*	2	90	0	1020	5.500.000
	Projetos								**108.366.211**
5016 **154T**	**Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF**	**06 181**							**108.366.211**
5016 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional (Seq: 1296)								108.366.211
	Produto: Obra concluída (%): 26		F	*4 - INV*	2	90	0	1020	108.366.211
Total									**5.915.749.546**

30108 - Departamento de Polícia Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**8.023.298.045**	**7.960.003.941**	**8.118.267.269**	**8.026.862.563**	**8.332.491.113**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.404.676.410**	**7.344.218.738**	**7.345.632.537**	**7.273.480.507**	**7.744.494.693**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**36.507.698**	**34.481.906**	**38.733.360**	**38.733.360**	**73.951.987**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**12.660.938**	**12.660.938**	**14.070.000**	**13.225.800**	**14.070.000**
0999 Reserva de Contingência	**273.525**				**8.830.408**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**569.179.474**	**568.642.359**	**719.831.372**	**701.422.896**	**491.144.025**
Função					
06 Segurança Pública	**5.576.700.840**	**5.521.023.434**	**5.684.664.215**	**5.594.103.709**	**5.809.895.788**
09 Previdência Social	**2.397.155.044**	**2.391.837.663**	**2.380.799.694**	**2.380.799.694**	**2.425.742.930**
28 Encargos Especiais	**49.168.636**	**47.142.844**	**52.803.360**	**51.959.160**	**88.021.987**
99 Reserva de Contingência	**273.525**				**8.830.408**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.990.112.010**	**3.970.465.437**	**3.979.664.877**	**3.907.512.847**	**4.301.599.563**
181 Policiamento	**569.179.474**	**568.642.359**	**719.831.372**	**701.422.896**	**491.144.025**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.397.155.044**	**2.391.837.663**	**2.380.799.694**	**2.380.799.694**	**2.425.742.930**
301 Atenção Básica	**160.453.610**	**155.253.603**	**153.481.331**	**153.481.331**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**159.473.078**
846 Outros Encargos Especiais	**906.124.382**	**873.804.879**	**884.489.995**	**883.645.795**	**945.701.109**
999 Reserva de Contingência	**273.525**				**8.830.408**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.597.967.655**	**6.542.882.696**	**6.543.620.479**	**6.510.309.147**	**6.858.303.297**
3 Outras Despesas Correntes	**1.117.301.350**	**1.109.386.704**	**1.279.716.790**	**1.230.294.712**	**1.434.047.560**
4 Investimentos	**307.755.515**	**307.734.541**	**294.930.000**	**286.258.704**	**31.309.848**
9 Reserva de Contingência	**273.525**				**8.830.408**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.432.560.367		823.655.505					**5.256.215.872**
1001	2.425.742.930							**2.425.742.930**
1019			516.138.489	31.309.848			8.830.408	**556.278.745**
1025			22.538.025					**22.538.025**
1050			71.715.541					**71.715.541**
Total	6.858.303.297		1.434.047.560	31.309.848			8.830.408	**8.332.491.113**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.744.494.693**
	Atividades								**4.461.072.641**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**06 122**							**714.305.827**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1297)								714.305.827
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	625.498.149
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	41.990.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	44.965.341
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	1.852.337
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**46.326.016**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1298)								46.326.016
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.326.016
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**3.574.613.536**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1299)								3.551.340.619
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.551.340.619
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 1300)								23.272.917
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.272.917
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**113.147.062**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1301)								94.633.989
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	94.633.989
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1302)								18.513.073
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.513.073
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**12.680.200**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1303) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 117*								12.680.200
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	12.680.200
	Operações Especiais								**3.283.422.052**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.425.742.930**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1304)								2.425.742.930
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.425.742.930
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**857.679.122**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1305)								857.679.122
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	857.679.122
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**73.951.987**
	Operações Especiais								**73.951.987**
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**38.085.172**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1306)								38.085.172
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.085.172
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**267.709**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1307)								267.709
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	267.709
0909 00UI	**Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado**	**28 846**							**35.000.000**
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1308)								35.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	35.000.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**599.106**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1309)								599.106
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	599.106
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.070.000**
	Operações Especiais								**14.070.000**
0910 0122	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	**28 846**							**14.070.000**
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior (Seq: 1310)								14.070.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	14.070.000
0999	**Reserva de Contingência**								**8.830.408**
	Operações Especiais								**8.830.408**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**8.830.408**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1311)								8.830.408
			F	*9 - RES*	0	99	0	1019	8.830.408

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 204

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**491.144.025**
	Atividades								**472.094.014**
5016 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	**06 181**							**277.736.458**
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1312)								277.736.458
	Produto: Documento emitido (unidade): 3.308.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	270.836.458
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	6.900.000
5016 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	**06 181**							**194.357.556**
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1313)								194.357.556
	Produto: Operação realizada (unidade): 7.820		F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	168.312.031
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1025	22.538.025
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	3.507.500
	Projetos								**19.050.011**
5016 **155H**	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	**06 181**							**800.000**
5016 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1314)								800.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	800.000
5016 **15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**	**06 181**							**10.250.011**
5016 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1315)								10.250.011
	Produto: Obra concluída (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	10.250.011
5016 **15XA**	**Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará**	**06 181**							**2.000.000**
5016 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1316)								2.000.000
	Produto: Prédio ampliado (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	2.000.000
5016 **15XB**	**Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF**	**06 181**							**2.000.000**
5016 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF - Em Brasília - DF (Seq: 1317)								2.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	2.000.000
5016 **15XE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe**	**06 181**							**4.000.000**
5016 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE (Seq: 1318)								4.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	4.000.000
Total									**8.332.491.113**

30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**691.405.406**	**686.947.959**	**629.284.228**	**618.061.382**	**595.319.191**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**511.169.570**	**508.014.095**	**519.226.714**	**511.464.378**	**514.535.560**
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**131.131.777**	**129.830.810**	**94.500.000**	**91.039.490**	**80.578.444**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**48.939.669**	**48.939.664**	**15.386.407**	**15.386.407**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**164.390**	**163.390**	**171.107**	**171.107**	**205.187**
Função					
09 Previdência Social	**194.386.325**	**193.837.015**	**191.843.756**	**191.843.756**	**200.415.410**
14 Direitos da Cidadania	**447.915.022**	**444.007.890**	**421.882.958**	**410.660.112**	**394.698.594**
28 Encargos Especiais	**49.104.059**	**49.103.054**	**15.557.514**	**15.557.514**	**205.187**
Subfunção					
122 Administração Geral	**264.410.641**	**263.421.996**	**280.704.000**	**272.833.478**	**269.107.221**
125 Normatização e Fiscalização	**49.140.825**	**48.755.690**	**47.000.000**	**45.095.641**	**40.417.893**
272 Previdência do Regime Estatutário	**194.386.325**	**193.837.015**	**191.843.756**	**191.843.756**	**200.415.410**
301 Atenção Básica	**16.812.253**	**15.361.302**	**16.812.253**	**16.812.253**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**17.029.637**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**81.558.175**	**80.718.903**	**45.500.000**	**44.052.035**	**39.160.551**
846 Outros Encargos Especiais	**85.097.187**	**84.853.054**	**47.424.219**	**47.424.219**	**29.188.479**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**450.205.764**	**448.701.465**	**412.040.330**	**410.258.290**	**396.402.144**
3 Outras Despesas Correntes	**224.555.361**	**221.714.010**	**194.423.417**	**184.349.785**	**176.478.925**
4 Investimentos	**14.859.127**	**14.747.331**	**17.920.481**	**18.847.307**	**18.638.122**
5 Inversões Financeiras	**1.785.154**	**1.785.153**	**4.900.000**	**4.606.000**	**3.800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	195.986.734		175.581.080	18.638.122	3.800.000			**394.005.936**
1001	200.415.410							**200.415.410**
1050			897.845					**897.845**
Total	396.402.144		176.478.925	18.638.122	3.800.000			**595.319.191**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**514.535.560**
	Atividades								**285.136.858**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**100.736.779**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1319)								100.736.779
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	91.910.663
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	26.116
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.800.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**4.170.607**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1320)								4.170.607
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.170.607
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**166.990.442**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1321)								166.990.442
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	166.990.442
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**12.859.030**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1322)								12.859.030
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.859.030
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**380.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1323)								380.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	380.000
	Operações Especiais								**229.398.702**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**200.415.410**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1324)								200.415.410
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	200.415.410
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**28.983.292**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1325)								28.983.292
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	28.983.292
0617	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								**80.578.444**
	Atividades								**79.578.444**
0617 **20UF**	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**	**14 125**							**40.417.893**
0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional (Seq: 1326)								40.417.893
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 54		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.554.154
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	897.845
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.165.894
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	3.800.000
0617 **21BO**	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**	**14 423**							**39.160.551**
0617 21BO 0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 1327)								39.160.551
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.115		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.448.323
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.712.228
	Projetos								**1.000.000**
0617 **155L**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**	**14 122**							**1.000.000**
0617 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional (Seq: 1328)								1.000.000
	Produto: Obra executada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	960.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**205.187**
	Operações Especiais								**205.187**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1329)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**192.187**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1330)								192.187
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	192.187
Total									**595.319.191**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 210

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**53.778.996**	**53.012.292**	**57.822.847**	**57.612.711**	**74.004.279**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.305.515**	**14.544.334**	**15.296.279**	**15.296.279**	**14.105.221**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**310.682**	**309.681**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência					**17.342.343**
5015 Justiça	**38.161.799**	**38.158.277**	**42.525.568**	**42.315.432**	**42.543.715**
Função					
09 Previdência Social	**935.209**	**750.012**	**751.881**	**751.881**	**751.881**
14 Direitos da Cidadania	**52.532.105**	**51.952.599**	**57.069.966**	**56.859.830**	**55.897.055**
28 Encargos Especiais	**311.682**	**309.681**	**1.000**	**1.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência					**17.342.343**
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.768.506**	**12.475.132**	**13.200.521**	**13.200.521**	**11.938.135**
211 Relações Diplomáticas	**391.933**	**391.932**	**500.000**	**500.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**935.209**	**750.012**	**751.881**	**751.881**	**751.881**
301 Atenção Básica	**881.880**	**680.803**	**732.435**	**732.435**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**785.719**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**37.769.866**	**37.766.345**	**42.025.568**	**41.815.432**	**42.143.715**
846 Outros Encargos Especiais	**1.031.602**	**948.068**	**612.442**	**612.442**	**642.486**
999 Reserva de Contingência					**17.342.343**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.285.068**	**13.859.846**	**14.110.412**	**14.110.412**	**13.106.353**
3 Outras Despesas Correntes	**35.773.614**	**35.432.133**	**35.466.003**	**35.378.483**	**41.218.506**
4 Investimentos	**3.720.314**	**3.720.313**	**8.246.432**	**8.123.816**	**2.337.077**
9 Reserva de Contingência					**17.342.343**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.354.472		785.719					**13.140.191**
1001	751.881							**751.881**
1050			40.432.787	2.337.077			17.342.343	**60.112.207**
Total	13.106.353		41.218.506	2.337.077			17.342.343	**74.004.279**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								14.105.221
	Atividades								12.723.854
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							152.752
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1331)								152.752
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	152.752
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							11.711.986
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1332)								11.711.986
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.711.986
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							632.967
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1333)								632.967
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	632.967
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							226.149
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1334)								226.149
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	226.149
	Operações Especiais								1.381.367
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							751.881
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1335)								751.881
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	751.881
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							629.486
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1336)								629.486
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	629.486
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1337)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								17.342.343
	Operações Especiais								17.342.343
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							17.342.343
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1338)								17.342.343
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	17.342.343
5015	**Justiça**								42.543.715
	Atividades								42.143.715
5015 2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**	14 422							42.143.715
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1339)								42.143.715
	Produto: Processo concluído (unidade): 757		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	39.584.445
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	222.193
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.337.077
	Operações Especiais								400.000
5015 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	14 211							400.000
5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1340)								400.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	400.000
Total									74.004.279

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 214

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**308.992.602**	**33.060.174**	**383.652.083**	**383.652.083**	**498.893.793**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**275.329.992**		**313.652.083**	**313.652.083**	**429.119.473**
5015 Justiça	**33.662.610**	**33.060.174**	**70.000.000**	**70.000.000**	**69.774.320**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**33.662.610**	**33.060.174**	**70.000.000**	**70.000.000**	**69.774.320**
99 Reserva de Contingência	**275.329.992**		**313.652.083**	**313.652.083**	**429.119.473**
Subfunção					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**33.662.610**	**33.060.174**	**70.000.000**	**70.000.000**	**69.774.320**
999 Reserva de Contingência	**275.329.992**		**313.652.083**	**313.652.083**	**429.119.473**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**11.653.061**	**11.174.457**	**17.184.371**	**17.184.371**	**17.697.666**
4 Investimentos	**22.009.549**	**21.885.718**	**52.815.629**	**52.815.629**	**52.076.654**
9 Reserva de Contingência	**275.329.992**		**313.652.083**	**313.652.083**	**429.119.473**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1083			17.697.666	52.076.654			428.747.259	**498.521.579**
1121							372.214	**372.214**
Total			17.697.666	52.076.654			429.119.473	**498.893.793**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**429.119.473**
	Operações Especiais								**429.119.473**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**429.119.473**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1341)								429.119.473
			F	*9 - RES*	0	99	0	1083	428.747.259
			F	*9 - RES*	0	99	0	1121	372.214
5015	**Justiça**								**69.774.320**
	Atividades								**69.774.320**
5015 6067	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos**	**14 422**							**69.774.320**
5015 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1342)								69.774.320
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1083	17.697.666
			F	*4 - INV*	2	90	0	1083	52.076.654
Total									**498.893.793**

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**582.538.505**	**571.338.232**	**322.682.257**	**323.582.257**	**365.914.841**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**40.791.424**	**34.599.040**	**71.550.000**	**71.550.000**	**119.100.000**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**541.747.081**	**536.739.192**	**251.132.257**	**252.032.257**	**246.814.841**
Função					
06 Segurança Pública	**582.538.505**	**571.338.232**	**322.682.257**	**323.582.257**	**365.914.841**
Subfunção					
122 Administração Geral	**40.791.424**	**34.599.040**	**71.550.000**	**71.550.000**	**119.100.000**
421 Custódia e Reintegração Social	**541.747.081**	**536.739.192**	**251.132.257**	**252.032.257**	**246.814.841**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**174.741.032**	**165.720.869**	**194.763.603**	**194.963.603**	**183.633.269**
4 Investimentos	**407.797.473**	**405.617.363**	**127.918.654**	**128.618.654**	**182.281.572**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			31.714.685	56.786.958				**88.501.643**
1052			51.285.939	6.173.831				**57.459.770**
1121			100.632.645	119.320.783				**219.953.428**
Total			183.633.269	182.281.572				**365.914.841**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**119.100.000**
	Atividades								**119.100.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**06 122**							**118.800.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1343)								118.800.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	4.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	23.900.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	75.000.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	8.400.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	7.000.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1344)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	300.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**246.814.841**
	Atividades								**161.356.245**
5016 **21BP**	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	**06 421**							**161.356.245**
5016 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1345)								161.356.245
	Produto: Ação concluída (unidade): 140		F	*3 - ODC*	1	30	0	1050	5.908.258
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1052	1.591.742
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	21.006.427
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	25.794.197
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	20.403.347
			F	*4 - INV*	1	30	0	1050	7.187.894
			F	*4 - INV*	1	30	0	1121	1
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	41.199.064
			F	*4 - INV*	1	90	0	1052	6.173.831
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	32.091.484
	Projetos								**75.000.001**
5016 **15F7**	**Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional e da Escola Nacional de Serviços Penais**	**06 421**							**40.000.000**
5016 15F7 5664	Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional e da Escola Nacional de Serviços Penais - Em Brasília - DF (Seq: 1346)								40.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 50		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	40.000.000
5016 **15OH**	**Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS**	**06 421**							**35.000.001**
5016 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS - No Município de Charqueadas - RS (Seq: 1347)								35.000.001
	Produto: Obra concluída (% de execução): 33		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	35.000.001
	Operações Especiais								**10.458.595**
5016 **00R3**	**Racionalização e Modernização do Sistema Penal**	**06 421**							**10.458.595**
5016 00R3 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional (Seq: 1348)								10.458.595
	Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	31	0	1121	5.229.298
			F	*4 - INV*	1	31	0	1121	5.229.297
Total									**365.914.841**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 222

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.508.191.523**	**1.497.667.637**	**1.968.581.926**	**1.968.581.926**	**2.078.981.622**
Programa					
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**1.508.191.523**	**1.497.667.637**	**1.968.581.926**	**1.968.581.926**	**2.078.981.622**
Função					
06 Segurança Pública	**1.508.191.523**	**1.497.667.637**	**1.968.581.926**	**1.968.581.926**	**2.078.981.622**
Subfunção					
181 Policiamento	**1.488.191.523**	**1.486.802.987**	**1.968.581.926**	**1.868.581.926**	**1.998.981.622**
482 Habitação Urbana	**20.000.000**	**10.864.650**		**100.000.000**	**80.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**690.850.318**	**680.333.897**	**1.027.212.260**	**1.027.212.260**	**1.143.320.035**
4 Investimentos	**817.341.205**	**817.333.740**	**941.369.666**	**941.369.666**	**935.661.587**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			39.389.204	18.738.460				**58.127.664**
1052			63.003	1.664.848				**1.727.851**
1121			760.616.390	248.946.663				**1.009.563.053**
1251			343.251.438	666.311.616				**1.009.563.054**
Total			1.143.320.035	935.661.587				**2.078.981.622**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**2.078.981.622**
	Atividades								**985.392.630**
5016 21BQ	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade**	**06 181**							**814.056.189**
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1349)								814.056.189
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	1	40	0	1121	35.250.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	39.389.204
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	63.003
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	475.175.637
			F	*4 - INV*	1	40	0	1121	6.070.100
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	18.738.460
			F	*4 - INV*	1	90	0	1052	1.664.848
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	237.704.937
5016 2B00	**Atuação da Força Nacional de Segurança Pública**	**06 181**							**171.336.441**
5016 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1350)								171.336.441
	Produto: Servidor aprestado (unidade): 1.300		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	170.190.753
			F	*4 - INV*	1	92	0	1121	1.145.688
	Projetos								**4.025.938**
5016 15P9	**Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública**	**06 181**							**4.025.938**
5016 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal (Seq: 1351)								4.025.938
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	4.025.938
	Operações Especiais								**1.089.563.054**
5016 00R2	**Aprimoramento da Segurança Pública Nacional**	**06 181**							**1.009.563.054**
5016 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1352)								1.009.563.054
	Item de Mensuração: Unidade da Federação atendida (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	31	0	1251	343.251.438
			F	*4 - INV*	1	31	0	1251	666.311.616
5016 00U1	**Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro**	**06 482**							**80.000.000**
5016 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Nacional (Seq: 1353)								80.000.000
	Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 7.400		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	80.000.000
Total									**2.078.981.622**

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**66.830.122**	**48.693.171**	**123.908.185**	**124.767.585**	**169.364.003**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**17.960.811**		**56.711.157**	**56.711.157**	**105.360.275**
5015 Justiça	**47.065.960**	**46.902.648**	**58.197.028**	**58.197.028**	**48.272.392**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**1.803.351**	**1.790.523**	**9.000.000**	**9.859.400**	**15.731.336**
Função					
06 Segurança Pública	**1.803.351**	**1.790.523**	**9.000.000**	**9.859.400**	**15.731.336**
14 Direitos da Cidadania	**47.065.960**	**46.902.648**	**58.197.028**	**58.197.028**	**48.272.392**
99 Reserva de Contingência	**17.960.811**		**56.711.157**	**56.711.157**	**105.360.275**
Subfunção					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**48.869.311**	**48.693.171**	**67.197.028**	**68.056.428**	**64.003.728**
999 Reserva de Contingência	**17.960.811**		**56.711.157**	**56.711.157**	**105.360.275**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**18.410.356**	**18.247.004**	**32.197.028**	**32.712.668**	**34.253.728**
4 Investimentos	**30.458.955**	**30.446.167**	**35.000.000**	**35.343.760**	**29.750.000**
9 Reserva de Contingência	**17.960.811**		**56.711.157**	**56.711.157**	**105.360.275**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003							38.741.343	**38.741.343**
1050			20.183.728	29.750.000			3.062.242	**52.995.970**
1052			14.070.000				63.556.690	**77.626.690**
Total			34.253.728	29.750.000			105.360.275	**169.364.003**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								105.360.275
	Operações Especiais								105.360.275
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							105.360.275
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1355)								105.360.275
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	38.741.343
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	3.062.242
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	63.556.690
5015	**Justiça**								48.272.392
	Atividades								48.272.392
5015 21BR	**Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime**	14 422							48.272.392
5015 21BR 0001	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime - Nacional (Seq: 1356)								48.272.392
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	0	1052	3.375.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.202.392
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	10.695.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	28.000.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								15.731.336
	Atividades								15.731.336
5016 20IE	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	06 422							15.731.336
5016 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1357)								15.731.336
	Produto: Ação apoiada (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	30	0	1050	2.750.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	11.231.336
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.750.000
Total									169.364.003

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**10.675.058.873**	**8.688.808.300**	**8.585.842.714**	**8.615.726.459**	**9.079.763.012**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.248.644.311	2.193.769.595	2.331.694.337	2.319.466.331	2.334.227.510
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	111.310.645	101.365.816	62.042.968	62.042.968	33.849.046
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.214.780.901	1.214.780.901	1.380.273.768	1.380.273.768	1.713.252.300
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	22.939				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.071.478.712	4.071.453.126	80.375.884	78.307.536	130.170.136
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	225.777	225.776	1.016.400	1.016.400	2.240.237
0999 Reserva de Contingência	1.914.975.772		3.817.767.394	3.866.386.924	4.356.313.153
2206 Política Nuclear	838.900.958	838.889.550	600.983.234	598.647.025	112.285.953
2218 Gestão de Riscos e Desastres	7.846.663	7.844.885	10.000.000	10.000.000	12.700.000
2221 Recursos Hídricos	3.940.790	3.938.531	7.500.000	7.500.000	11.900.000
3001 Energia Elétrica	122.554.316	121.235.355	136.961.364	135.169.638	155.602.317
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	65.064.929	60.222.196	81.633.400	81.633.400	138.070.308
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	62.722.481	62.434.414	72.593.965	72.282.469	70.152.052
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	12.589.679	12.648.155	3.000.000	3.000.000	9.000.000
Função					
09 Previdência Social	192.718.846	190.653.647	192.686.715	192.686.715	194.593.672
18 Gestão Ambiental	1.935.191	1.935.190	18.800.000	18.800.000	23.400.000
19 Ciência e Tecnologia	531.359.948	514.993.950	531.858.618	527.936.311	273.686.528
22 Indústria	780.384.166	753.055.791	807.344.638	802.560.815	935.906.368
25 Energia	1.855.902.642	1.840.380.768	1.693.719.879	1.685.758.572	1.416.501.638
28 Encargos Especiais	5.397.782.308	5.387.788.954	1.523.665.470	1.521.597.122	1.879.361.653
99 Reserva de Contingência	1.914.975.772		3.817.767.394	3.866.386.924	4.356.313.153
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	3.021.242	2.875.582	6.433.257	6.091.301	6.234.703
122 Administração Geral	1.793.814.190	1.763.309.221	1.831.624.441	1.819.465.865	1.836.741.561
125 Normatização e Fiscalização	112.295.606	107.224.980	134.084.200	134.084.200	159.282.544
126 Tecnologia da Informação	8.919.000	8.918.981	15.200.000	15.200.000	33.200.000
127 Ordenamento Territorial	9.046.663	9.043.685	11.000.000	11.000.000	1.500.000
128 Formação de Recursos Humanos	3.189.011	2.975.005	5.677.618	5.608.188	8.090.042
130 Administração de Concessões	8.919.703	8.759.493	11.047.423	11.047.423	11.319.946
131 Comunicação Social	100.000	100.000	432.228	432.228	10.000
182 Defesa Civil					12.700.000
211 Relações Diplomáticas	36.666	36.666	43.550	43.550	150.066
212 Cooperação Internacional					123.000
272 Previdência do Regime Estatutário	192.718.846	190.653.647	192.686.715	192.686.715	194.593.672
301 Atenção Básica	160.901.292	142.557.037	166.885.487	166.885.487	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					120.649.643
543 Recuperação de Áreas Degradadas	6.635.191	6.635.190	26.538.178	26.538.178	53.400.000
544 Recursos Hídricos	3.940.790	3.938.531	7.500.000	7.500.000	11.900.000
571 Desenvolvimento Científico	2.237.000	2.237.000	2.365.000	2.365.000	2.625.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	56.243.343	55.757.374	87.407.780	85.071.571	91.120.953
662 Produção Industrial	774.623.668	774.617.431	519.937.276	519.937.276	
663 Mineração	43.531.951	43.446.932	43.440.845	43.440.845	84.335.000
665 Normalização e Qualidade	4.880.770	4.737.222	4.529.724	4.529.724	7.229.037
751 Conservação de Energia	47.853.951	47.853.951	34.414.220	33.319.122	30.319.122
752 Energia Elétrica	32.624.356	31.813.126	42.718.460	42.363.788	56.147.273
753 Combustíveis Minerais	693.679	693.678	5.191.600	4.880.104	3.280.052
754 Biocombustíveis	702.147	702.146	764.000	764.000	394.000
844 Serviço da Dívida Externa	22.939				
845 Outras Transferências	1.214.780.901	1.214.780.901	1.380.273.768	1.380.273.768	1.713.252.300
846 Outros Encargos Especiais	4.278.350.196	4.265.140.521	237.879.550	235.811.202	284.851.945
999 Reserva de Contingência	1.914.975.772		3.817.767.394	3.866.386.924	4.356.313.153
Unidade					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	4.673.433.071	4.292.355.966	884.727.001	888.894.427	1.185.259.478
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	501.227.919	492.780.799	656.255.900	657.769.265	913.755.128
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	1.072.753.632	402.072.267	1.991.627.605	2.004.774.013	2.782.567.358
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	1.752.244.604	1.524.106.881	2.081.723.406	2.089.800.758	2.437.391.064
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	110.587.800	108.424.642	132.571.003	130.694.536	149.032.832
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	662.273.986	341.780.815	1.135.073.540	1.140.776.352	1.055.353.040
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.543.008.411	1.185.343.836	1.341.667.947	1.346.346.442	
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	359.529.450	341.943.095	362.196.312	356.670.666	394.710.649
32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN					161.693.463

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.848.115.311**	**1.812.767.059**	**1.842.742.477**	**1.831.282.814**	**1.804.961.011**
2 Juros e Encargos da Dívida	**22.939**				
3 Outras Despesas Correntes	**2.798.071.286**	**2.764.597.977**	**2.816.523.767**	**2.809.343.645**	**2.776.411.309**
4 Investimentos	**113.873.565**	**111.443.265**	**108.809.076**	**108.713.076**	**142.077.539**
5 Inversões Financeiras	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**			
9 Reserva de Contingência	**1.914.975.772**		**3.817.767.394**	**3.866.386.924**	**4.356.313.153**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.120.675.567		384.523.144	64.243.672				**1.569.442.383**
1001	194.593.672							**194.593.672**
1028							1.786.846.391	**1.786.846.391**
1045			96.153.984	19.915.000			266.826.671	**382.895.655**
1046			12.000.000				370.895.655	**382.895.655**
1050			168.149.671	6.999.999			1.751.438	**176.901.108**
1052	489.691.772		196.361.215	18.195.931			1.003.341.694	**1.707.590.612**
1053			152.479.995	26.043.937			546.993.945	**725.517.877**
1058			12.540.053	3.029.000				**15.569.053**
1080			10.750.947	50.000			379.657.359	**390.458.306**
1081			1.800.000					**1.800.000**
1087			1.713.252.300					**1.713.252.300**
1448			28.400.000	3.600.000				**32.000.000**
Total	1.804.961.011		2.776.411.309	142.077.539			4.356.313.153	**9.079.763.012**

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.673.433.071**	**4.292.355.966**	**884.727.001**	**888.894.427**	**1.185.259.478**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**227.545.075**	**220.347.091**	**255.025.116**	**255.025.116**	**259.562.464**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.071.028.052**	**4.071.027.052**	**79.927.099**	**77.858.751**	**129.634.000**
0999 Reserva de Contingência	**373.485.362**		**547.951.047**	**554.186.821**	**750.553.014**
2206 Política Nuclear					**30.000.000**
3001 Energia Elétrica	**399.136**	**165.481**	**616.474**	**616.474**	**12.760.000**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**697.121**	**590.702**	**757.265**	**757.265**	**2.300.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**278.325**	**225.640**	**450.000**	**450.000**	**450.000**
Função					
09 Previdência Social	**93.993.598**	**92.847.239**	**95.489.823**	**95.489.823**	**89.754.002**
22 Indústria	**697.121**	**590.702**	**757.265**	**757.265**	**2.300.000**
25 Energia	**134.265.604**	**127.927.639**	**160.645.317**	**160.645.317**	**213.058.528**
28 Encargos Especiais	**4.070.991.386**	**4.070.990.386**	**79.883.549**	**77.815.201**	**129.593.934**
99 Reserva de Contingência	**373.485.362**		**547.951.047**	**554.186.821**	**750.553.014**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**477.461**	**331.803**	**733.974**	**733.974**	**850.000**
122 Administração Geral	**119.573.415**	**116.934.117**	**125.704.293**	**125.704.293**	**126.122.699**
128 Formação de Recursos Humanos	**249.715**	**163.683**	**500.000**	**500.000**	**600.000**
131 Comunicação Social			**232.228**	**232.228**	**10.000**
211 Relações Diplomáticas	**36.666**	**36.666**	**43.550**	**43.550**	**40.066**
272 Previdência do Regime Estatutário	**93.993.598**	**92.847.239**	**95.489.823**	**95.489.823**	**89.754.002**
301 Atenção Básica	**9.971.663**	**7.600.942**	**9.291.899**	**9.291.899**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.507.665**
543 Recuperação de Áreas Degradadas					**30.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**614.053**	**107.026**	**21.100.000**	**21.100.000**	**32.000.000**
663 Mineração	**697.121**	**590.702**	**757.265**	**757.265**	**2.300.000**
752 Energia Elétrica	**200.000**	**59.319**	**332.500**	**332.500**	**12.360.000**
846 Outros Encargos Especiais	**4.074.134.017**	**4.073.684.470**	**82.590.422**	**80.522.074**	**132.162.032**
999 Reserva de Contingência	**373.485.362**		**547.951.047**	**554.186.821**	**750.553.014**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**180.893.936**	**177.589.233**	**180.139.489**	**180.139.489**	**174.986.300**
3 Outras Despesas Correntes	**113.373.611**	**109.210.207**	**141.193.965**	**139.125.617**	**212.220.164**
4 Investimentos	**5.680.162**	**5.556.526**	**15.442.500**	**15.442.500**	**47.500.000**
5 Inversões Financeiras	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**			
9 Reserva de Contingência	**373.485.362**		**547.951.047**	**554.186.821**	**750.553.014**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	85.232.298		101.403.787	30.000.000				**216.636.085**
1001	89.754.002							**89.754.002**
1046			12.000.000				370.895.655	**382.895.655**
1053			70.416.377	13.900.000				**84.316.377**
1080							379.657.359	**379.657.359**
1448			28.400.000	3.600.000				**32.000.000**
Total	174.986.300		212.220.164	47.500.000			750.553.014	**1.185.259.478**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 237

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								259.562.464
	Atividades								135.240.364
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							42.371.499
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1358)								42.371.499
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	28.341.499
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1053	130.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	13.900.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							2.463.096
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1359)								2.463.096
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.463.096
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							82.651.200
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1360)								82.651.200
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	82.651.200
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							6.044.569
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1361)								6.044.569
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.044.569
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							1.100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1362)								1.100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	1.100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1363)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							10.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1364)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000
	Projetos								32.000.000
0032 13E4	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II**	25 572							32.000.000
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional (Seq: 1365)								32.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	27.600.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1448	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1448	3.600.000
	Operações Especiais								92.322.100
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							89.754.002
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1366)								89.754.002
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	89.754.002
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							2.568.098
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1367)								2.568.098
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.568.098
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								129.634.000
	Operações Especiais								129.634.000
0909 00OE	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	28 846							129.580.934
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1368)								129.580.934
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	92.662.433
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	36.918.501
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	25 211							40.066
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1369)								40.066
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1053	40.066
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1370)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								750.553.014
	Operações Especiais								750.553.014
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							750.553.014
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1371)								750.553.014
			F	*9 - RES*	0	99	0	1046	370.895.655

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 238

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	9 - RES	0	99	0	1080	379.657.359
2206	**Política Nuclear**								**30.000.000**
	Atividades								**30.000.000**
2206 **20I3**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**	**25 543**							**30.000.000**
2206 20I3 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 1372)								30.000.000
	Produto: Área recuperada (% de execução): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	30.000.000
3001	**Energia Elétrica**								**12.760.000**
	Atividades								**12.760.000**
3001 **21BA**	**Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico**	**25 752**							**360.000**
3001 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1373)								360.000
	Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59		F	3 - ODC	2	90	0	1000	223.689
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	136.311
3001 **21E5**	**Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear**	**25 752**							**12.000.000**
3001 21E5 0001	Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear - Nacional (Seq: 1374)								12.000.000
	Produto: Relatório elaborado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1046	12.000.000
3001 **4897**	**Planejamento do Setor Energético**	**25 121**							**400.000**
3001 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1375)								400.000
	Produto: Plano aprovado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1053	400.000
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**2.300.000**
	Atividades								**2.300.000**
3002 **4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	**22 663**							**2.300.000**
3002 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1376)								2.300.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	0	1053	2.300.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**450.000**
	Atividades								**450.000**
3003 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 121**							**450.000**
3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1377)								450.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1053	450.000
Total									**1.185.259.478**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 239

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**501.227.919**	**492.780.799**	**656.255.900**	**657.769.265**	**913.755.128**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**434.399.412**	**426.534.664**	**445.314.027**	**441.877.392**	**515.254.321**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.050.000**	**5.451.831**	**1.910.000**	**1.910.000**	**2.100.000**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**22.939**				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**310.659**	**307.023**	**322.868**	**322.868**	**374.136**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**161.777**	**161.777**	**235.000**	**235.000**	**240.000**
0999 Reserva de Contingência			**138.709.005**	**143.659.005**	**266.826.671**
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**7.846.663**	**7.844.885**	**10.000.000**	**10.000.000**	**12.700.000**
2221 Recursos Hídricos	**3.940.790**	**3.938.531**	**7.500.000**	**7.500.000**	**11.900.000**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**35.906.000**	**35.893.934**	**49.265.000**	**49.265.000**	**95.360.000**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**12.589.679**	**12.648.155**	**3.000.000**	**3.000.000**	**9.000.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**1.935.191**	**1.935.190**	**18.800.000**	**18.800.000**	**23.400.000**
22 Indústria	**492.747.353**	**484.924.978**	**496.279.027**	**492.842.392**	**620.814.321**
28 Encargos Especiais	**6.545.375**	**5.920.631**	**2.467.868**	**2.467.868**	**2.714.136**
99 Reserva de Contingência			**138.709.005**	**143.659.005**	**266.826.671**
Subfunção					
122 Administração Geral	**385.771.691**	**382.897.237**	**378.663.503**	**375.226.868**	**443.790.465**
126 Tecnologia da Informação	**8.919.000**	**8.918.981**	**15.200.000**	**15.200.000**	**18.200.000**
127 Ordenamento Territorial	**9.046.663**	**9.043.685**	**11.000.000**	**11.000.000**	**1.500.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**520.000**	**519.005**	**1.450.000**	**1.450.000**	**2.400.000**
182 Defesa Civil					**12.700.000**
301 Atenção Básica	**46.172.530**	**41.183.232**	**46.400.524**	**46.400.524**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**45.663.856**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**1.935.191**	**1.935.190**	**18.800.000**	**18.800.000**	**23.400.000**
544 Recursos Hídricos	**3.940.790**	**3.938.531**	**7.500.000**	**7.500.000**	**11.900.000**
571 Desenvolvimento Científico	**2.237.000**	**2.237.000**	**2.365.000**	**2.365.000**	**2.625.000**
663 Mineração	**36.139.679**	**36.187.308**	**33.700.000**	**33.700.000**	**82.035.000**
844 Serviço da Dívida Externa	**22.939**				
846 Outros Encargos Especiais	**6.522.436**	**5.920.631**	**2.467.868**	**2.467.868**	**2.714.136**
999 Reserva de Contingência			**138.709.005**	**143.659.005**	**266.826.671**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**356.660.691**	**353.351.132**	**345.463.503**	**342.026.868**	**400.790.465**
2 Juros e Encargos da Dívida	**22.939**				
3 Outras Despesas Correntes	**132.477.029**	**127.363.127**	**158.009.102**	**158.009.102**	**199.792.992**
4 Investimentos	**12.067.260**	**12.066.540**	**14.074.290**	**14.074.290**	**46.345.000**
9 Reserva de Contingência			**138.709.005**	**143.659.005**	**266.826.671**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	400.790.465		98.397.992	26.430.000				**525.618.457**
1045			96.153.984	19.915.000			266.826.671	**382.895.655**
1050			3.441.016					**3.441.016**
1081			1.800.000					**1.800.000**
Total	400.790.465		199.792.992	46.345.000			266.826.671	**913.755.128**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								515.254.321
	Atividades								491.854.321
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							45.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1378)								45.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							27.715.008
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1379)								27.715.008
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.715.008
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							398.790.465
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1380)								398.790.465
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	398.790.465
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							17.948.848
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1381)								17.948.848
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.948.848
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	22 128							2.400.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1382)								2.400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.050		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
	Projetos								23.400.000
0032 125F	**Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							23.400.000
0032 125F 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1383)								23.400.000
	Produto: Área beneficiada (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	23.400.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.100.000
	Operações Especiais								2.100.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							2.100.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1384)								2.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								374.136
	Operações Especiais								374.136
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							374.136
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1385)								374.136
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	374.136
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								240.000
	Operações Especiais								240.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							240.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1386)								240.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1045	240.000
0999	**Reserva de Contingência**								266.826.671
	Operações Especiais								266.826.671
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							266.826.671
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1387)								266.826.671
			F	*9 - RES*	0	99	0	1045	266.826.671
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								12.700.000
	Atividades								12.700.000
2218 20L9	**Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos**	22 182							6.200.000
2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional (Seq: 1388)								6.200.000
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.885.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	935.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.380.000
2218 20LA	**Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres**	22 182							6.500.000
2218 20LA 0001	Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres - Nacional (Seq: 1389)								6.500.000
	Produto: Produto disponibilizado (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	5.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	1.000.000
2221	**Recursos Hídricos**								11.900.000
	Atividades								11.900.000
2221 2397	**Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**	22 544							11.900.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 244

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1390)								11.900.000
	Produto: Levantamento realizado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	8.415.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	865.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	2.620.000
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**95.360.000**
	Atividades								**95.360.000**
3002 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**22 571**							**2.625.000**
3002 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1391)								2.625.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.625.000
3002 **213Y**	**Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional**	**22 663**							**35.000.000**
3002 213Y 0001	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional - Nacional (Seq: 1392)								35.000.000
	Produto: Área levantada (km²): 5.719.374		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	34.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	1.000.000
3002 **21BB**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral**	**22 663**							**2.535.000**
3002 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional (Seq: 1393)								2.535.000
	Produto: Artigo científico publicado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	1.535.000
3002 **2399**	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**	**22 663**							**27.000.000**
3002 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1394)								27.000.000
	Produto: Área levantada (unidade): 49		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	18.880.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	8.120.000
3002 **2B51**	**Gestão e Disseminação da Informação Geológica**	**22 126**							**18.200.000**
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional (Seq: 1395)								18.200.000
	Produto: Serviço de informação prestado (%): 86		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	14.285.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	3.915.000
3002 **2B53**	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN**	**22 663**							**8.500.000**
3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional (Seq: 1396)								8.500.000
	Produto: Análise realizada (unidade): 110.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	4.558.984
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.441.016
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	500.000
3002 **2D62**	**Levantamentos Geológico-Ambientais aplicados ao Ordenamento Territorial**	**22 127**							**1.500.000**
3002 2D62 0001	Levantamentos Geológico-Ambientais aplicados ao Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 1397)								1.500.000
	Produto: Produto disponibilizado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	1.475.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	25.000
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**9.000.000**
	Atividades								**9.000.000**
6013 **20LC**	**Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro**	**22 663**							**9.000.000**
6013 20LC 0001	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional (Seq: 1398)								9.000.000
	Produto: Mapa temático elaborado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	7.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	1.200.000
Total									**913.755.128**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 245

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.072.753.632**	**402.072.267**	**1.991.627.605**	**2.004.774.013**	**2.782.567.358**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**344.687.070**	**339.872.213**	**346.767.605**	**345.311.541**	**383.539.488**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.360.376**	**1.352.106**	**4.100.159**	**4.100.159**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**35.000**	**34.999**	**31.800**	**31.800**	**32.000**
0999 Reserva de Contingência	**665.621.856**		**1.574.538.676**	**1.589.141.148**	**2.332.954.870**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**61.048.330**	**60.812.950**	**66.188.365**	**66.188.365**	**66.028.000**
Função					
09 Previdência Social	**19.220.058**	**18.577.013**	**18.200.000**	**18.200.000**	**19.363.435**
25 Energia	**386.515.342**	**382.108.149**	**394.755.970**	**393.299.906**	**430.204.053**
28 Encargos Especiais	**1.396.376**	**1.387.105**	**4.132.959**	**4.132.959**	**45.000**
99 Reserva de Contingência	**665.621.856**		**1.574.538.676**	**1.589.141.148**	**2.332.954.870**
Subfunção					
122 Administração Geral	**285.300.236**	**281.632.230**	**288.531.686**	**287.075.622**	**291.322.031**
125 Normatização e Fiscalização	**61.048.330**	**60.812.950**	**66.188.365**	**66.188.365**	**66.028.000**
131 Comunicação Social	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.220.058**	**18.577.013**	**18.200.000**	**18.200.000**	**19.363.435**
301 Atenção Básica	**7.399.313**	**7.197.202**	**7.299.016**	**7.299.016**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.617.283**
846 Outros Encargos Especiais	**34.063.839**	**33.752.872**	**36.769.862**	**36.769.862**	**65.281.739**
999 Reserva de Contingência	**665.621.856**		**1.574.538.676**	**1.589.141.148**	**2.332.954.870**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**252.097.802**	**247.673.129**	**246.638.545**	**245.182.481**	**281.285.205**
3 Outras Despesas Correntes	**144.183.867**	**143.971.696**	**161.556.272**	**161.556.272**	**166.327.283**
4 Investimentos	**10.850.107**	**10.427.443**	**8.894.112**	**8.894.112**	**2.000.000**
9 Reserva de Contingência	**665.621.856**		**1.574.538.676**	**1.589.141.148**	**2.332.954.870**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	65.490.193		5.888.621					**71.378.814**
1001	19.363.435							**19.363.435**
1028							1.786.846.391	**1.786.846.391**
1050			139.359.564	2.000.000			1.679.145	**143.038.709**
1052	196.431.577		21.079.098				544.429.334	**761.940.009**
Total	281.285.205		166.327.283	2.000.000			2.332.954.870	**2.782.567.358**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 249

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**383.539.488**
	Atividades								**298.939.314**
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							**94.400.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1399)								94.400.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	77.686.975
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	13.813.025
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.300.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**2.401.676**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1400)								2.401.676
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.401.676
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							**196.672.031**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1401)								196.672.031
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	49.168.008
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	147.504.023
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**5.215.607**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1402)								5.215.607
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.486.945
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.728.662
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**250.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1403)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250.000
	Operações Especiais								**84.600.174**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.363.435**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1404)								19.363.435
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	19.363.435
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**65.236.739**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1405)								65.236.739
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.309.185
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	48.927.554
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1406)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.000**
	Operações Especiais								**32.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1407)								32.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	32.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.332.954.870**
	Operações Especiais								**2.332.954.870**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.332.954.870**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1408)								2.332.954.870
			F	*9 - RES*	0	99	0	1028	1.786.846.391
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.679.145
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	544.429.334
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**66.028.000**
	Atividades								**66.028.000**
3003 212J	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							**40.890.000**
3003 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1409)								40.890.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 17.465		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	37.503.577
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	3.036.423
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	350.000
3003 212K	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							**25.138.000**
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1410)								25.138.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.347		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	22.287.012
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.500.988
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	350.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 250

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**2.782.567.358**

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.752.244.604**	**1.524.106.881**	**2.081.723.406**	**2.089.800.758**	**2.437.391.064**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**243.282.105**	**240.619.569**	**250.539.375**	**249.341.906**	**282.757.034**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**258.288**	**258.288**	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**1.214.780.901**	**1.214.780.901**	**1.380.273.768**	**1.380.273.768**	**1.713.252.300**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**85.000**	**85.000**	**81.000**
0999 Reserva de Contingência	**224.388.883**		**360.245.792**	**369.520.613**	**339.565.482**
3001 Energia Elétrica	**69.791.715**	**68.706.410**	**90.320.183**	**90.320.183**	**101.722.248**
Função					
09 Previdência Social	**5.977.894**	**5.852.204**	**5.525.000**	**5.525.000**	**6.754.358**
25 Energia	**307.095.926**	**303.473.775**	**335.334.558**	**334.137.089**	**377.724.924**
28 Encargos Especiais	**1.214.781.901**	**1.214.780.901**	**1.380.618.056**	**1.380.618.056**	**1.713.346.300**
99 Reserva de Contingência	**224.388.883**		**360.245.792**	**369.520.613**	**339.565.482**
Subfunção					
122 Administração Geral	**206.909.316**	**204.884.756**	**214.011.597**	**212.814.128**	**244.510.758**
125 Normatização e Fiscalização	**25.532.619**	**25.421.621**	**38.268.280**	**38.268.280**	**44.802.236**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.275.904**	**1.149.295**	**2.570.442**	**2.570.442**	**2.725.442**
130 Administração de Concessões	**8.919.703**	**8.759.493**	**11.047.423**	**11.047.423**	**11.319.946**
131 Comunicação Social			**100.000**	**100.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.977.894**	**5.852.204**	**5.525.000**	**5.525.000**	**6.754.358**
301 Atenção Básica	**5.921.754**	**5.536.769**	**5.588.264**	**5.588.264**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.672.519**
665 Normalização e Qualidade	**4.880.770**	**4.737.222**	**4.529.724**	**4.529.724**	**7.229.037**
752 Energia Elétrica	**30.458.623**	**29.788.074**	**36.474.756**	**36.474.756**	**38.371.029**
845 Outras Transferências	**1.214.780.901**	**1.214.780.901**	**1.380.273.768**	**1.380.273.768**	**1.713.252.300**
846 Outros Encargos Especiais	**23.198.237**	**23.196.545**	**23.088.360**	**23.088.360**	**23.187.957**
999 Reserva de Contingência	**224.388.883**		**360.245.792**	**369.520.613**	**339.565.482**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**191.630.837**	**191.196.591**	**188.004.866**	**186.807.397**	**191.476.123**
3 Outras Despesas Correntes	**1.332.251.265**	**1.328.936.670**	**1.524.472.481**	**1.524.472.481**	**1.888.153.528**
4 Investimentos	**3.973.619**	**3.973.619**	**9.000.267**	**9.000.267**	**18.195.931**
9 Reserva de Contingência	**224.388.883**		**360.245.792**	**369.520.613**	**339.565.482**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	46.190.191		2.548.882					**48.739.073**
1001	6.754.358							**6.754.358**
1052	138.531.574		172.352.346	18.195.931			339.565.482	**668.645.333**
1087			1.713.252.300					**1.713.252.300**
Total	191.476.123		1.888.153.528	18.195.931			339.565.482	**2.437.391.064**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 255

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								282.757.034
	Atividades								252.908.719
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							82.495.950
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1411)								82.495.950
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	64.800.019
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	17.695.931
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							1.507.440
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1412)								1.507.440
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.507.440
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							161.614.808
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1413)								161.614.808
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	40.403.702
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	121.211.106
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							4.165.079
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1414)								4.165.079
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.041.442
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	3.123.637
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1415)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	400.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							2.725.442
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1416)								2.725.442
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 537		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.725.442
	Operações Especiais								29.848.315
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.754.358
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1417)								6.754.358
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	6.754.358
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							23.093.957
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1418)								23.093.957
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.773.489
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	17.320.468
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								1.713.252.300
	Operações Especiais								1.713.252.300
0903 00NY	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	28 845							1.713.252.300
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1419)								1.713.252.300
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1087	1.713.252.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1420)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								81.000
	Operações Especiais								81.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							31.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1421)								31.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	31.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1422)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								339.565.482
	Operações Especiais								339.565.482
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							339.565.482
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1423)								339.565.482
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	339.565.482
3001	**Energia Elétrica**								101.722.248
	Atividades								101.722.248

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 256

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001 **2993**	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	**25 752**							**29.473.676**
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1424)								29.473.676
	Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.470.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	5.273.226
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	24.200.450
3001 **2C42**	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	**25 752**							**8.897.353**
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1425)								8.897.353
	Produto: Evento realizado (unidade): 123		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.097.353
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	500.000
3001 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**25 130**							**11.319.946**
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1426)								11.319.946
	Produto: Outorga concedida (unidade): 1.340		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	11.319.946
3001 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 665**							**7.229.037**
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1427)								7.229.037
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	7.189.453
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	39.584
3001 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 125**							**44.802.236**
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1428)								44.802.236
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.594		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	23.640.275
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	21.161.961
Total									**2.437.391.064**

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**110.587.800**	**108.424.642**	**132.571.003**	**130.694.536**	**149.032.832**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**103.662.460**	**102.519.305**	**114.203.316**	**113.334.973**	**132.395.596**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.020.000**		**195.000**	**195.000**	**185.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**110.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**606.600**	**606.600**	**1.867.237**
3001 Energia Elétrica	**4.509.514**	**4.509.513**	**11.610.487**	**10.913.859**	**10.800.947**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**1.395.826**	**1.395.824**	**5.955.600**	**5.644.104**	**3.674.052**
Função					
25 Energia	**109.567.800**	**108.424.642**	**131.769.403**	**129.892.936**	**146.980.595**
28 Encargos Especiais	**1.020.000**		**801.600**	**801.600**	**2.052.237**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.543.781**	**2.543.780**	**5.699.283**	**5.357.327**	**5.384.703**
122 Administração Geral	**97.234.347**	**96.454.045**	**107.293.056**	**106.494.143**	**124.656.552**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.143.392**	**1.143.022**	**1.157.176**	**1.087.746**	**2.364.600**
211 Relações Diplomáticas					**110.000**
301 Atenção Básica	**5.284.721**	**4.922.238**	**5.753.084**	**5.753.084**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.374.444**
752 Energia Elétrica	**1.965.733**	**1.965.733**	**5.911.204**	**5.556.532**	**5.416.244**
753 Combustíveis Minerais	**693.679**	**693.678**	**5.191.600**	**4.880.104**	**3.280.052**
754 Biocombustíveis	**702.147**	**702.146**	**764.000**	**764.000**	**394.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.020.000**		**801.600**	**801.600**	**2.052.237**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**80.799.246**	**79.548.122**	**84.797.919**	**84.797.919**	**88.648.388**
3 Outras Despesas Correntes	**26.986.230**	**26.074.197**	**46.995.179**	**45.118.712**	**55.838.773**
4 Investimentos	**2.802.324**	**2.802.323**	**777.905**	**777.905**	**4.545.671**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	88.648.388		38.794.421	4.495.671				**131.938.480**
1050			6.293.405					**6.293.405**
1080			10.750.947	50.000				**10.800.947**
Total	88.648.388		55.838.773	4.545.671				**149.032.832**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 261

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								132.395.596
	Atividades								132.395.596
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							36.130.093
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1429)								36.130.093
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.834.886
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.293.405
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.506.131
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.495.671
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							1.710.829
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1430)								1.710.829
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.710.829
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							88.473.388
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1431)								88.473.388
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	88.473.388
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							3.663.615
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1432)								3.663.615
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.663.615
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							53.071
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1433)								53.071
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.071
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							2.364.600
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1434)								2.364.600
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.364.600
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								185.000
	Operações Especiais								185.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							185.000
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1435)								185.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	175.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								110.000
	Operações Especiais								110.000
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	25 211							110.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1436)								110.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	110.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.867.237
	Operações Especiais								1.867.237
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.760.412
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1437)								1.760.412
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.760.412
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							106.825
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1438)								106.825
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	106.825
3001	**Energia Elétrica**								10.800.947
	Atividades								10.800.947
3001 20LF	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**	25 752							5.416.244
3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional (Seq: 1439)								5.416.244
	Produto: Documento produzido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1080	5.416.244
3001 20LI	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	25 121							5.384.703
3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1440)								5.384.703
	Produto: Documento produzido (unidade): 47		F	*3 - ODC*	2	90	0	1080	5.334.703
			F	*4 - INV*	2	90	0	1080	50.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								3.674.052
	Atividades								3.674.052
3003 21BC	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**	25 753							3.280.052
3003 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional (Seq: 1441)								3.280.052
	Produto: Estudo realizado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.280.052

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 262

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003 **21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**	**25 754**							**394.000**
3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional (Seq: 1442)								394.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	394.000
Total									**149.032.832**

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**662.273.986**	**341.780.815**	**1.135.073.540**	**1.140.776.352**	**1.055.353.040**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**334.752.331**	**319.926.892**	**354.152.683**	**352.805.495**	**348.516.616**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**865.516**	**863.513**	**3.564.791**	**3.564.791**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**300.940.482**		**747.727.511**	**754.777.511**	**666.413.116**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**25.714.657**	**20.990.409**	**29.627.555**	**29.627.555**	**40.410.308**
Função					
09 Previdência Social	**73.527.296**	**73.377.191**	**73.471.892**	**73.471.892**	**76.134.877**
22 Indústria	**286.939.692**	**267.540.111**	**310.308.346**	**308.961.158**	**312.792.047**
28 Encargos Especiais	**866.516**	**863.513**	**3.565.791**	**3.565.791**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**300.940.482**		**747.727.511**	**754.777.511**	**666.413.116**
Subfunção					
122 Administração Geral	**210.944.521**	**201.164.115**	**230.423.811**	**229.076.623**	**232.969.010**
125 Normatização e Fiscalização	**25.714.657**	**20.990.409**	**29.627.555**	**29.627.555**	**25.410.308**
126 Tecnologia da Informação					**15.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**73.527.296**	**73.377.191**	**73.471.892**	**73.471.892**	**76.134.877**
301 Atenção Básica	**13.916.117**	**11.509.514**	**13.856.980**	**13.856.980**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.062.931**
846 Outros Encargos Especiais	**37.230.913**	**34.739.585**	**39.965.791**	**39.965.791**	**27.362.798**
999 Reserva de Contingência	**300.940.482**		**747.727.511**	**754.777.511**	**666.413.116**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**275.190.348**	**267.611.459**	**294.020.527**	**292.573.339**	**282.669.438**
3 Outras Despesas Correntes	**80.310.335**	**70.214.644**	**88.325.500**	**88.425.500**	**94.126.549**
4 Investimentos	**5.832.821**	**3.954.711**	**5.000.002**	**5.000.002**	**12.143.937**
9 Reserva de Contingência	**300.940.482**		**747.727.511**	**754.777.511**	**666.413.116**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	51.805.940		9.133.160					**60.939.100**
1001	76.134.877							**76.134.877**
1050							72.293	**72.293**
1052	154.728.621		2.929.771				119.346.878	**277.005.270**
1053			82.063.618	12.143.937			546.993.945	**641.201.500**
Total	282.669.438		94.126.549	12.143.937			666.413.116	**1.055.353.040**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 267

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**348.516.616**
	Atividades								**245.031.941**
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							**53.217.247**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1443)								53.217.247
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	51.073.310
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	2.143.937
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**2.944.027**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1444)								2.944.027
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.944.027
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							**179.171.763**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1445)								179.171.763
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	44.792.940
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	134.378.823
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**9.118.904**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1446)								9.118.904
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.189.133
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	2.929.771
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**580.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1447)								580.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	580.000
	Operações Especiais								**103.484.675**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**76.134.877**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1448)								76.134.877
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	76.134.877
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**27.349.798**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1449)								27.349.798
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	20.349.798
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1450)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**666.413.116**
	Operações Especiais								**666.413.116**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**666.413.116**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1451)								666.413.116
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	72.293
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	119.346.878
			F	*9 - RES*	0	99	0	1053	546.993.945
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**40.410.308**
	Atividades								**25.410.308**
3002 215Z	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	22 125							**25.410.308**
3002 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional (Seq: 1452)								25.410.308
	Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	22.910.308
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	2.500.000
	Projetos								**15.000.000**
3002 15YU	**Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM**	22 126							**15.000.000**
3002 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional (Seq: 1453)								15.000.000
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	7.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	7.500.000
Total									**1.055.353.040**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 268

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**359.529.450**	**341.943.095**	**362.196.312**	**356.670.666**	**394.710.649**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**242.010.048**	**228.842.346**	**249.571.140**	**247.476.801**	**273.686.528**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**29.048.161**	**24.629.508**	**26.875.172**	**26.875.172**	**31.564.046**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.000**	**28.000**	**28.000**	**28.000**	**20.000**
2206 Política Nuclear	**40.589.290**	**40.589.289**	**51.307.780**	**48.971.571**	**59.120.953**
3001 Energia Elétrica	**47.853.951**	**47.853.951**	**34.414.220**	**33.319.122**	**30.319.122**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**242.010.048**	**228.842.346**	**249.571.140**	**247.476.801**	**273.686.528**
25 Energia	**88.443.241**	**88.443.240**	**85.722.000**	**82.290.693**	**89.440.075**
28 Encargos Especiais	**29.076.161**	**24.657.508**	**26.903.172**	**26.903.172**	**31.584.046**
Subfunção					
122 Administração Geral	**208.612.058**	**203.072.410**	**209.433.851**	**207.339.512**	**244.560.098**
301 Atenção Básica	**33.397.990**	**25.769.936**	**40.137.289**	**40.137.289**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**29.126.430**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**40.589.290**	**40.589.289**	**51.307.780**	**48.971.571**	**59.120.953**
751 Conservação de Energia	**47.853.951**	**47.853.951**	**34.414.220**	**33.319.122**	**30.319.122**
846 Outros Encargos Especiais	**29.076.161**	**24.657.508**	**26.903.172**	**26.903.172**	**31.584.046**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**236.610.219**	**227.561.710**	**235.459.023**	**233.364.684**	**275.274.144**
3 Outras Despesas Correntes	**116.219.231**	**107.681.384**	**119.737.289**	**116.401.982**	**112.532.505**
4 Investimentos	**6.700.000**	**6.700.000**	**7.000.000**	**6.904.000**	**6.904.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	275.274.144		93.476.819	1.904.001				**370.654.964**
1050			19.055.686	4.999.999				**24.055.685**
Total	275.274.144		112.532.505	6.904.000				**394.710.649**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								273.686.528
	Atividades								273.686.528
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							14.337.728
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1454)								14.337.728
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.337.728
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							244.560.098
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1455)								244.560.098
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	244.560.098
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							14.788.702
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1456)								14.788.702
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.788.702
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								31.564.046
	Operações Especiais								31.564.046
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							4.850.000
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1457)								4.850.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	850.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							26.714.046
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1458)								26.714.046
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.714.046
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								20.000
	Operações Especiais								20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1459)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	20.000
2206	**Política Nuclear**								59.120.953
	Atividades								59.120.953
2206 20V1	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	25 572							59.120.953
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional (Seq: 1460)								59.120.953
	Produto: Equipamento produzido (t): 933		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.727.103
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.286.852
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	194.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	8.998
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.504.001
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.399.999
3001	**Energia Elétrica**								30.319.122
	Atividades								30.319.122
3001 21BE	**Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros**	25 751							30.319.122
3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional (Seq: 1461)								30.319.122
	Produto: Equipamento produzido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.579.286
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.739.836
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.600.000
Total									394.710.649

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 272

32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total					**161.693.463**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**138.515.463**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
2206 Política Nuclear					**23.165.000**
Função					
09 Previdência Social					**2.587.000**
25 Energia					**159.093.463**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**128.809.948**
125 Normatização e Fiscalização					**23.042.000**
212 Cooperação Internacional					**123.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**2.587.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**6.624.515**
846 Outros Encargos Especiais					**507.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**109.830.948**
3 Outras Despesas Correntes					**47.419.515**
4 Investimentos					**4.443.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	107.243.948		34.879.462	1.414.000				**143.537.410**
1001	2.587.000							**2.587.000**
1058			12.540.053	3.029.000				**15.569.053**
Total	109.830.948		47.419.515	4.443.000				**161.693.463**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**138.515.463**
	Atividades								**135.434.463**
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							**22.073.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1462)								22.073.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.123.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	950.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**2.449.585**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1463)								2.449.585
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.449.585
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							**106.736.948**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1464)								106.736.948
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	106.736.948
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**4.174.930**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1465)								4.174.930
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.174.930
	Operações Especiais								**3.081.000**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.587.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1466)								2.587.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.587.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**494.000**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1467)								494.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	494.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1468)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2206	**Política Nuclear**								**23.165.000**
	Atividades								**23.165.000**
2206 21E0	**Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente**	25 125							**7.859.000**
2206 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional (Seq: 1469)								7.859.000
	Produto: Suporte realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.448.947
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	946.053
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	464.000
2206 21E1	**Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear**	25 125							**6.278.000**
2206 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional (Seq: 1470)								6.278.000
	Produto: Instalação controlada (unidade): 164		F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	4.826.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	1.452.000
2206 21E2	**Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse**	25 125							**8.905.000**
2206 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional (Seq: 1471)								8.905.000
	Produto: Instalação controlada (unidade): 3.451		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	560.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	6.768.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	1.577.000
2206 21E3	**Cooperação e Assessoria Técnica Internacional**	25 212							**123.000**
2206 21E3 0002	Cooperação e Assessoria Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1472)								123.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	123.000
Total									**161.693.463**

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.481.013.068**	**4.376.526.538**	**4.740.040.282**	**4.603.246.185**	**4.837.421.444**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.290.934.303**	**3.178.065.199**	**3.404.689.515**	**3.338.613.326**	**3.508.372.267**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.496.820**	**4.428.561**	**6.827.274**	**6.417.758**	**6.301.369**
2216 Política Externa	**1.185.581.945**	**1.194.032.777**	**1.328.523.493**	**1.258.215.101**	**1.322.747.808**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.076.715.739**	**3.973.495.138**	**4.338.286.009**	**4.201.491.912**	**4.431.211.601**
09 Previdência Social	**404.295.329**	**403.031.400**	**401.752.273**	**401.752.273**	**406.183.843**
28 Encargos Especiais	**2.000**		**2.000**	**2.000**	**26.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.853.751.344**	**1.819.726.776**	**2.030.851.104**	**1.971.388.936**	**2.127.892.977**
128 Formação de Recursos Humanos	**3.169.753**	**2.253.557**	**4.600.000**	**4.378.000**	**4.678.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.088.215.186**	**1.097.631.888**	**1.210.588.837**	**1.145.044.410**	**1.192.807.716**
212 Cooperação Internacional	**39.247.497**	**38.609.368**	**49.847.788**	**47.152.988**	**55.800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**404.295.329**	**403.031.400**	**401.752.273**	**401.752.273**	**406.183.843**
301 Atenção Básica	**743.276.871**	**698.575.923**	**692.678.096**	**692.678.096**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**87.852.207**	**91.017.263**	**110.233.699**	**103.619.678**	**803.297.181**
392 Difusão Cultural	**44.134.214**	**44.996.248**	**51.014.304**	**49.190.531**	**56.887.531**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**5.234.788**	**4.721.370**	**7.535.000**	**7.096.292**	**7.751.292**
691 Promoção Comercial	**10.075.327**	**10.248.908**	**11.762.838**	**11.768.638**	**11.098.638**
846 Outros Encargos Especiais	**201.760.552**	**165.713.836**	**169.176.343**	**169.176.343**	**171.024.266**
Unidade					
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**4.467.816.793**	**4.364.280.577**	**4.725.325.870**	**4.588.865.481**	**4.822.373.624**
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	**13.196.275**	**12.245.960**	**14.714.412**	**14.380.704**	**15.047.820**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.851.696.122**	**1.774.039.733**	**1.778.495.980**	**1.766.482.685**	**1.903.141.785**
3 Outras Despesas Correntes	**2.582.053.772**	**2.556.184.424**	**2.844.523.884**	**2.726.500.332**	**2.847.813.684**
4 Investimentos	**47.263.174**	**46.302.380**	**117.020.418**	**110.263.168**	**86.465.975**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.496.957.942		2.733.165.767	83.434.901				**4.313.558.610**
1001	406.183.843							**406.183.843**
1050			4.621.341					**4.621.341**
1052			110.026.576	3.031.074				**113.057.650**
Total	1.903.141.785		2.847.813.684	86.465.975				**4.837.421.444**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 279

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.467.816.793**	**4.364.280.577**	**4.725.325.870**	**4.588.865.481**	**4.822.373.624**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.281.573.352**	**3.169.145.321**	**3.395.761.103**	**3.329.684.914**	**3.499.088.739**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.495.820**	**4.428.561**	**6.826.274**	**6.416.758**	**6.288.369**
2216 Política Externa	**1.181.747.621**	**1.190.706.695**	**1.322.738.493**	**1.252.763.809**	**1.316.996.516**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.065.045.240**	**3.962.584.519**	**4.324.901.938**	**4.188.441.549**	**4.417.569.627**
09 Previdência Social	**402.770.553**	**401.696.058**	**400.422.932**	**400.422.932**	**404.790.997**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.847.337.634**	**1.813.391.582**	**2.024.613.241**	**1.965.151.073**	**2.121.346.380**
128 Formação de Recursos Humanos	**3.169.753**	**2.253.557**	**4.600.000**	**4.378.000**	**4.678.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.088.215.186**	**1.097.631.888**	**1.210.588.837**	**1.145.044.410**	**1.192.807.716**
212 Cooperação Internacional	**39.247.497**	**38.609.368**	**49.847.788**	**47.152.988**	**55.800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**402.770.553**	**401.696.058**	**400.422.932**	**400.422.932**	**404.790.997**
301 Atenção Básica	**742.771.798**	**698.206.487**	**692.196.052**	**692.196.052**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**87.852.207**	**91.017.263**	**110.233.699**	**103.619.678**	**802.811.460**
392 Difusão Cultural	**44.134.214**	**44.996.248**	**51.014.304**	**49.190.531**	**56.887.531**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.400.464**	**1.395.288**	**1.750.000**	**1.645.000**	**2.000.000**
691 Promoção Comercial	**10.075.327**	**10.248.908**	**11.762.838**	**11.768.638**	**11.098.638**
846 Outros Encargos Especiais	**200.842.160**	**164.833.930**	**168.296.179**	**168.296.179**	**170.152.902**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.842.839.244**	**1.765.489.292**	**1.770.048.612**	**1.758.035.317**	**1.894.330.978**
3 Outras Despesas Correntes	**2.577.714.375**	**2.552.488.906**	**2.838.356.840**	**2.720.666.996**	**2.841.776.671**
4 Investimentos	**47.263.174**	**46.302.380**	**116.920.418**	**110.163.168**	**86.265.975**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.489.539.981		2.727.180.202	83.234.901				**4.299.955.084**
1001	404.790.997							**404.790.997**
1050			4.569.893					**4.569.893**
1052			110.026.576	3.031.074				**113.057.650**
Total	1.894.330.978		2.841.776.671	86.265.975				**4.822.373.624**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 283

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.499.088.739**
	Atividades								**2.833.538.162**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**07 122**							**389.990.130**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1473)								289.285.234
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	259.259.574
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	825.023
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	223.766
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	28.976.871
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1474)								100.704.896
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	89.894.896
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.810.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 331**							**182.961.121**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1475)								623.094
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	623.094
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1476)								182.338.027
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	182.338.027
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**07 122**							**1.319.387.079**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1477)								470.423.664
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	470.423.664
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 1478)								848.963.415
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	848.963.415
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 331**							**529.230.661**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1479)								8.201.518
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.201.518
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1480)								521.029.143
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	521.029.143
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**07 122**							**411.969.171**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1481)								154.754
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	154.754
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1482)								411.814.417
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1.611		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	381.738.740
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	30.075.677
	Operações Especiais								**665.550.577**
0032 **00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	**07 331**							**90.619.678**
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior (Seq: 1483)								90.619.678
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.619.678
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**404.790.997**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1484)								404.790.997
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	404.790.997
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**07 846**							**170.139.902**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1485)								170.139.902
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	170.139.902
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.288.369**
	Operações Especiais								**6.288.369**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**07 211**							**3.475.369**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1486)								3.475.369
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.475.369
0909 **00QX**	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	**07 212**							**2.800.000**
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1487)								2.800.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.800.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1488)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2216	**Política Externa**								**1.316.996.516**
	Atividades								**1.314.096.516**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 284

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2216 **20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	**07 211**							**38.872.502**
2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1489)								21.622.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.389.252		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.622.000
2216 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior (Seq: 1490)								17.250.502
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.422.726		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.939.899
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.310.603
2216 **20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**	**07 211**							**1.053.259.672**
2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior (Seq: 1491)								1.053.259.672
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 209		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	930.908.772
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	79.950.899
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	39.368.927
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.031.074
2216 **20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**	**07 211**							**86.791.820**
2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior (Seq: 1492)								86.791.820
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	81.919.320
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	272.500
2216 **20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	**07 392**							**56.887.531**
2216 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1493)								1.219.156
	Produto: Evento apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.219.156
2216 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior (Seq: 1494)								55.668.375
	Produto: Evento apoiado (unidade): 429		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	51.523.505
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.744.870
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
2216 **20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**	**07 691**							**11.098.638**
2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1495)								442.537
	Produto: Evento apoiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	442.537
2216 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior (Seq: 1496)								10.656.101
	Produto: Evento apoiado (unidade): 66		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.656.101
2216 **20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	**07 212**							**25.000.000**
2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior (Seq: 1497)								25.000.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	25.000.000
2216 **2532**	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	**07 212**							**1.000.000**
2216 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior (Seq: 1498)								1.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000.000
2216 **2533**	**Cooperação Técnica Internacional**	**07 212**							**27.000.000**
2216 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1499)								2.000.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.980.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.000
2216 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1500)								25.000.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 339		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	25.000.000
2216 **2534**	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	**07 128**							**3.778.000**
2216 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1501)								3.778.000
	Produto: Diplomata matriculado (unidade): 105		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.778.000
2216 **2536**	**Demarcação de Fronteiras**	**07 211**							**2.647.000**
2216 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1502)								2.647.000
	Produto: Campanha realizada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.551.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	96.000
2216 **6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**	**07 211**							**2.061.353**
2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior (Seq: 1503)								2.061.353
	Produto: Assessoria prestada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.061.353
2216 **8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	**07 211**							**5.700.000**
2216 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1504)								5.700.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.700.000
	Operações Especiais								**2.900.000**
2216 **00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	**07 573**							**2.000.000**
2216 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1505)								2.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 475		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
2216 **00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**	**07 128**							**900.000**
2216 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1506)								900.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 285

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
Total									**4.822.373.624**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 286

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**13.196.275**	**12.245.960**	**14.714.412**	**14.380.704**	**15.047.820**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.360.951**	**8.919.878**	**8.928.412**	**8.928.412**	**9.283.528**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
2216 Política Externa	**3.834.324**	**3.326.082**	**5.785.000**	**5.451.292**	**5.751.292**
Função					
07 Relações Exteriores	**11.670.499**	**10.910.619**	**13.384.071**	**13.050.363**	**13.641.974**
09 Previdência Social	**1.524.776**	**1.335.341**	**1.329.341**	**1.329.341**	**1.392.846**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.413.710**	**6.335.194**	**6.237.863**	**6.237.863**	**6.546.597**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.524.776**	**1.335.341**	**1.329.341**	**1.329.341**	**1.392.846**
301 Atenção Básica	**505.073**	**369.436**	**482.044**	**482.044**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**485.721**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**3.834.324**	**3.326.082**	**5.785.000**	**5.451.292**	**5.751.292**
846 Outros Encargos Especiais	**918.392**	**879.906**	**880.164**	**880.164**	**871.364**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.856.878**	**8.550.442**	**8.447.368**	**8.447.368**	**8.810.807**
3 Outras Despesas Correntes	**4.339.397**	**3.695.518**	**6.167.044**	**5.833.336**	**6.037.013**
4 Investimentos			**100.000**	**100.000**	**200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.417.961		5.985.565	200.000				**13.603.526**
1001	1.392.846							**1.392.846**
1050			51.448					**51.448**
Total	8.810.807		6.037.013	200.000				**15.047.820**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 289

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								9.283.528
	Atividades								7.032.318
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							92.857
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1507)								92.857
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	92.857
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	07 122							6.546.597
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1508)								6.546.597
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.546.597
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							392.864
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1509)								392.864
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	392.864
	Operações Especiais								2.251.210
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.392.846
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1510)								1.392.846
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.392.846
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							858.364
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1511)								858.364
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	858.364
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1512)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2216	**Política Externa**								5.751.292
	Atividades								5.751.292
2216 2367	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							5.751.292
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1513)								5.751.292
	Produto: Atividade realizada (unidade): 53		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.353.717
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.448
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	146.127
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
Total									15.047.820

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 290

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**200.590.695.963**	**193.196.520.403**	**147.459.466.708**	**160.421.216.971**	**162.864.855.939**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20.560.676.137**	**20.301.077.556**	**20.523.671.558**	**20.486.205.695**	**20.173.543.528**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**190.147.585**	**181.432.277**	**835.718.978**	**835.718.978**	**438.226.395**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**24.531.885**	**24.348.963**	**25.272.304**	**24.174.304**	**14.636.375**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.629.040**	**5.521.395**	**8.996.000**	**8.492.000**	**3.030.977**
0999 Reserva de Contingência	**467.209.936**		**8.148.636.490**	**42.658.713**	**20.186.582.012**
2222 Saneamento Básico	**547.923.329**	**525.245.996**	**465.698.000**	**678.578.839**	**234.692.383**
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**15.260.236.153**	**15.259.981.711**	**16.999.604.083**	**16.999.604.083**	**16.334.649.932**
5018 Atenção Especializada à Saúde	**98.300.117.275**	**96.263.640.964**	**57.545.479.729**	**68.559.495.133**	**61.480.317.727**
5019 Atenção Primária à Saúde	**35.245.725.010**	**35.159.055.703**	**24.660.450.000**	**34.467.872.205**	**28.549.468.585**
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**1.352.634.666**	**1.349.222.174**	**1.309.400.000**	**1.337.585.589**	**583.461.196**
5021 Gestão e Organização do SUS	**2.641.437.489**	**2.617.079.208**	**2.472.304.566**	**2.485.693.668**	**1.117.635.692**
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	**1.577.212.000**	**1.575.648.743**	**1.629.000.000**	**1.645.111.702**	**664.609.425**
5023 Vigilância em Saúde	**24.344.328.458**	**19.861.439.936**	**12.769.235.000**	**12.784.026.062**	**13.058.424.907**
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	**72.887.000**	**72.825.777**	**66.000.000**	**66.000.000**	**25.576.805**
Função					
09 Previdência Social	**10.495.272.069**	**10.473.702.259**	**10.499.062.600**	**10.499.062.600**	**10.578.006.673**
10 Saúde	**189.407.905.448**	**182.511.515.508**	**127.941.780.336**	**149.011.110.376**	**131.644.373.507**
28 Encargos Especiais	**220.308.510**	**211.302.635**	**869.987.282**	**868.385.282**	**455.893.747**
99 Reserva de Contingência	**467.209.936**		**8.148.636.490**	**42.658.713**	**20.186.582.012**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**46.001.089**	**26.846.048**	**26.000.000**	**24.491.600**	**17.380.601**
122 Administração Geral	**30.617.103.582**	**28.931.269.943**	**8.012.743.386**	**7.973.842.324**	**7.773.360.160**
124 Controle Interno	**6.031.300**	**6.025.367**	**7.000.000**	**7.000.000**	**3.875.273**
125 Normatização e Fiscalização	**15.295.326**	**14.635.660**	**27.363.214**	**27.363.214**	**20.880.329**
126 Tecnologia da Informação	**298.989.292**	**296.969.719**	**406.641.352**	**395.641.352**	**206.525.199**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.091.292.562**	**2.089.836.571**	**1.709.600.000**	**1.734.823.240**	**761.110.238**
131 Comunicação Social	**273.472.000**	**273.471.130**	**242.200.000**	**242.200.000**	**96.206.567**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.495.272.069**	**10.473.702.259**	**10.499.062.600**	**10.499.062.600**	**10.578.006.673**
301 Atenção Básica	**35.957.802.679**	**35.813.439.856**	**25.397.380.619**	**35.204.802.824**	**28.521.468.585**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**75.509.422.982**	**75.107.296.944**	**57.421.479.729**	**68.432.674.147**	**61.426.131.714**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**15.433.549.681**	**15.429.997.270**	**17.224.304.083**	**17.227.125.069**	**16.452.759.732**
304 Vigilância Sanitária	**315.658.085**	**309.583.335**	**344.200.000**	**345.268.701**	**335.712.909**
305 Vigilância Epidemiológica	**24.023.670.373**	**19.546.856.601**	**12.400.035.000**	**12.409.411.721**	**12.711.086.177**
306 Alimentação e Nutrição	**72.887.000**	**72.825.777**	**66.000.000**	**66.000.000**	**25.576.805**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**714.067.902**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**9.000.000**	**9.000.000**	**14.500.000**	**14.717.282**	**3.875.273**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**14.710.569**	**14.710.567**	**35.000.000**	**35.000.000**	**13.563.456**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**1.541.712.000**	**1.540.158.032**	**1.475.100.000**	**1.490.125.292**	**609.968.067**
511 Saneamento Básico Rural	**314.036.939**	**304.026.032**	**268.900.000**	**326.237.663**	**148.694.249**
512 Saneamento Básico Urbano	**251.783.460**	**239.620.084**	**354.998.000**	**515.973.226**	**142.028.778**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**13.125.000**	**13.018.518**	**15.000.000**	**15.000.000**	**6.742.977**
571 Desenvolvimento Científico	**1.060.835.270**	**1.057.448.867**	**808.300.000**	**835.073.256**	**419.769.640**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**264.494.396**	**264.494.362**	**451.700.000**	**453.112.333**	**126.256.412**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**31.130.308**	**30.927.328**	**97.000.000**	**98.892.179**	**37.590.154**
845 Outras Transferências	**17.719.798**	**17.719.798**	**18.300.000**	**17.202.000**	**6.704.223**
846 Outros Encargos Especiais	**1.448.490.267**	**1.312.640.335**	**1.988.022.235**	**1.987.518.235**	**1.518.931.834**
999 Reserva de Contingência	**467.209.936**		**8.148.636.490**	**42.658.713**	**20.186.582.012**
Unidade					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	**12.529.788.378**	**10.855.464.738**	**5.446.089.334**	**5.492.879.224**	**7.576.065.404**
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	**1.713.779.027**	**1.693.669.272**	**1.567.962.483**	**1.567.962.483**	**2.094.628.493**
36211 Fundação Nacional de Saúde	**2.532.862.874**	**2.484.983.419**	**3.064.911.449**	**3.274.826.014**	**2.937.975.122**
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	**927.498.786**	**741.665.691**	**822.174.010**	**822.174.010**	**822.399.196**
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	**631.568.710**	**324.503.476**	**467.966.537**	**474.678.200**	**379.409.479**
36901 Fundo Nacional de Saúde	**182.255.198.188**	**177.096.233.806**	**136.090.362.895**	**148.788.697.040**	**149.054.378.245**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**18.935.465.082**	**18.743.291.957**	**19.269.349.340**	**19.269.349.340**	**19.253.156.267**
3 Outras Despesas Correntes	**175.902.556.155**	**169.973.198.820**	**117.899.396.353**	**136.498.234.920**	**121.904.646.766**
4 Investimentos	**5.285.464.790**	**4.480.029.626**	**2.142.084.525**	**4.610.973.998**	**1.520.470.894**
9 Reserva de Contingência	**467.209.936**		**8.148.636.490**	**42.658.713**	**20.186.582.012**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	18.807.673.775		2.647.267.360	269.266.969			12.763.054.809	**34.487.262.913**
1002			116.748.823.438	1.234.970.809			7.339.041.028	**125.322.835.275**
1003	445.482.492		1.240.535.004	15.742.000			67.873.496	**1.769.632.992**
1035			945.193.607					**945.193.607**
1048				355.224				**355.224**
1049			317.506.501	135.892			15.983.279	**333.625.672**
1081			381.574				603.064	**984.638**
1122			4.939.282				26.336	**4.965.618**
Total	19.253.156.267		121.904.646.766	1.520.470.894			20.186.582.012	**162.864.855.939**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**12.529.788.378**	**10.855.464.738**	**5.446.089.334**	**5.492.879.224**	**7.576.065.404**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.790.978.792**	**1.779.140.880**	**1.664.148.375**	**1.656.603.025**	**1.581.607.335**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.370.273**	**15.199.017**	**54.493.321**	**54.493.321**	**23.993.627**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência					**911.788.017**
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**557.995.102**	**557.995.102**	**928.531.638**	**928.531.638**	**1.268.100.000**
5018 Atenção Especializada à Saúde	**88.300.986**	**88.299.955**	**88.000.000**	**88.000.000**	**62.159.389**
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**1.085.852.319**	**1.084.526.753**	**913.200.000**	**940.513.373**	**347.922.066**
5021 Gestão e Organização do SUS	**260.721.979**	**260.705.327**	**192.500.000**	**218.291.406**	**86.418.602**
5023 Vigilância em Saúde	**8.730.567.927**	**7.069.597.704**	**1.605.215.000**	**1.606.445.461**	**3.294.063.368**
Função					
09 Previdência Social	**362.662.276**	**361.808.445**	**360.518.639**	**360.518.639**	**370.301.529**
10 Saúde	**12.151.754.829**	**10.478.457.277**	**5.031.076.374**	**5.077.866.264**	**6.269.969.231**
28 Encargos Especiais	**15.371.273**	**15.199.017**	**54.494.321**	**54.494.321**	**24.006.627**
99 Reserva de Contingência					**911.788.017**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.174.933.111**	**1.168.681.485**	**1.050.023.994**	**1.042.478.644**	**959.755.526**
128 Formação de Recursos Humanos	**212.249.979**	**212.234.198**	**136.000.000**	**159.681.945**	**66.267.179**
131 Comunicação Social	**14.272.000**	**14.271.130**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**362.662.276**	**361.808.445**	**360.518.639**	**360.518.639**	**370.301.529**
301 Atenção Básica	**45.255.534**	**43.177.264**	**45.827.548**	**45.827.548**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					**20.306.434**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**643.995.102**	**643.994.302**	**1.016.531.638**	**1.016.531.638**	**1.309.952.955**
304 Vigilância Sanitária	**13.300.000**	**13.294.427**	**14.300.000**	**15.368.701**	**5.812.909**
305 Vigilância Epidemiológica	**8.717.267.927**	**7.056.303.278**	**1.590.915.000**	**1.591.076.760**	**3.288.250.459**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**44.040.809**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**9.000.000**	**9.000.000**	**14.500.000**	**14.717.282**	**3.875.273**
571 Desenvolvimento Científico	**852.225.753**	**850.900.219**	**554.500.000**	**580.401.040**	**257.705.698**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**233.626.566**	**233.626.534**	**358.700.000**	**360.112.333**	**90.216.368**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**25.200.000**	**25.200.000**	**42.000.000**	**43.892.179**	**16.276.150**
846 Outros Encargos Especiais	**225.800.130**	**222.973.458**	**262.272.515**	**262.272.515**	**231.516.098**
999 Reserva de Contingência					**911.788.017**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.509.895.891**	**1.499.965.562**	**1.497.067.078**	**1.497.067.078**	**1.487.821.083**
3 Outras Despesas Correntes	**9.972.555.840**	**8.862.413.122**	**3.488.250.256**	**3.517.920.923**	**4.537.438.477**
4 Investimentos	**1.047.336.647**	**493.086.054**	**460.772.000**	**477.891.223**	**639.017.827**
9 Reserva de Contingência					**911.788.017**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	1.487.821.083		112.450.271	3.875.274			77.302.376	**1.681.449.004**
1002			4.416.259.031	635.142.553			820.689.502	**5.872.091.086**
1049			8.347.601				13.193.075	**21.540.676**
1081			381.574				603.064	**984.638**
Total	1.487.821.083		4.537.438.477	639.017.827			911.788.017	**7.576.065.404**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.581.607.335
	Atividades								1.003.796.335
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							50.378.558
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1514)								50.378.558
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	45.035.950
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	1.467.334
			S	4 - INV	2	90	6	1001	3.875.274
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							12.961.964
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1515)								12.961.964
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	12.961.964
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							909.376.968
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1516)								909.376.968
			S	1 - PES	1	90	6	1001	909.376.968
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							31.078.845
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1517)								31.078.845
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	31.078.845
	Operações Especiais								577.811.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							370.301.529
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1518)								370.301.529
			S	1 - PES	1	90	0	1001	370.301.529
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							207.509.471
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1519)								207.509.471
			S	1 - PES	0	91	6	1001	207.509.471
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								23.993.627
	Operações Especiais								23.993.627
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							23.993.627
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1520)								23.993.627
			S	1 - PES	1	90	6	1001	620.115
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	23.373.512
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1521)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								911.788.017
	Operações Especiais								911.788.017
0999 0Z08	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012**	99 999							911.788.017
0999 0Z08 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1522)								911.788.017
			S	9 - RES	2	99	6	1001	77.302.376
			S	9 - RES	2	99	6	1002	820.689.502
			S	9 - RES	2	99	6	1049	13.193.075
			S	9 - RES	2	99	6	1081	603.064
5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**								1.268.100.000
	Atividades								1.268.100.000
5017 4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	10 303							53.500.000
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1523)								53.500.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 47.040.381		S	3 - ODC	1	90	6	1002	53.500.000
5017 4370	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais**	10 303							723.100.000
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1524)								723.100.000
	Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3 - ODC	1	90	6	1002	723.100.000
5017 4705	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	10 303							491.500.000
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1525)								491.500.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 107.591.023		S	3 - ODC	1	90	6	1002	491.500.000
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								62.159.389

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 298

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								62.159.389
5018 20SP	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	10 302							20.306.434
5018 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1526)								20.306.434
	Produto: Transplante realizado (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	20.306.434
5018 6516	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	10 303							41.852.955
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1527)								41.852.955
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 7.104		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	41.852.955
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								347.922.066
	Atividades								264.099.899
5020 20K1	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	10 572							6.394.201
5020 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1528)								6.394.201
	Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 1.126		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	5.425.383
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	968.818
5020 21BF	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	10 571							117.808.319
5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1529)								117.808.319
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1.810		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	103.806.229
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	2.957.560
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	11.044.530
5020 21DA	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	10 571							68.204.816
5020 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1530)								68.204.816
	Produto: Unidade modernizada (unidade): 28		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	3.557.501
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	64.647.315
5020 21ED	**Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil**	10 571							1.937.637
5020 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1531)								1.937.637
	Produto: Programa apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	1.937.637
5020 8305	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica**	10 571							69.754.926
5020 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional (Seq: 1532)								69.754.926
	Produto: Paciente atendido (unidade): 200.096		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	66.052.722
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	2.152.094
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.550.110
	Projetos								83.822.167
5020 13DW	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**	10 572							55.028.885
5020 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1533)								55.028.885
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 15		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	55.028.885
5020 15VW	**Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará**	10 572							891.313
5020 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1534)								891.313
	Produto: Obra concluída (%): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	891.313
5020 15VX	**Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS**	10 572							27.126.915
5020 15VX 3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1535)								27.126.915
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 52		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	27.126.915
5020 15VY	**Construção da Sede da Fiocruz Rondônia**	10 572							387.527
5020 15VY 0116	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 1536)								387.527
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 5		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	387.527
5020 15VZ	**Construção da Sede da Fiocruz Amazonas**	10 572							387.527
5020 15VZ 0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 1537)								387.527
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 2		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	387.527
5021	**Gestão e Organização do SUS**								86.418.602
	Atividades								86.418.602
5021 20Q7	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	10 391							3.875.273
5021 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1538)								3.875.273
	Produto: Acervo preservado (%): 98		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	3.487.746
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	387.527
5021 20YD	**Educação e Formação em Saúde**	10 128							66.267.179
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1539)								66.267.179
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 10.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	63.649.959
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	1.770.613
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1081	381.574

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 299

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	465.033
5021 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	**10 573**							**16.276.150**
5021 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1540)								16.276.150
	Produto: Material produzido (unidade): 2.002.003		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	15.218.975
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.057.175
5023	**Vigilância em Saúde**								**3.294.063.368**
	Atividades								**3.294.063.368**
5023 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**3.264.030.000**
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1541)								3.264.030.000
	Produto: População coberta (unidade): 215.353.588		S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	2.793.605.176
			S	*4 - INV*	1	90	6	1002	470.424.824
5023 **21DZ**	**Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**17.244.967**
5023 21DZ 0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1542)								17.244.967
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	17.244.967
5023 **6174**	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	**10 304**							**5.812.909**
5023 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1543)								5.812.909
	Produto: Laudo emitido (unidade): 4.801		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	5.425.382
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	387.527
5023 **8327**	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**	**10 305**							**6.975.492**
5023 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1544)								6.975.492
	Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	6.587.965
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	387.527
Total									**7.576.065.404**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 300

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.713.779.027**	**1.693.669.272**	**1.567.962.483**	**1.567.962.483**	**2.094.628.493**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.275.123.468**	**1.263.013.968**	**1.190.718.912**	**1.190.718.912**	**1.711.868.158**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**63.382.697**	**55.614.491**	**52.875.231**	**52.875.231**	**32.337.123**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.372.862**	**1.239.382**	**1.368.340**	**1.368.340**	**1.423.212**
5018 Atenção Especializada à Saúde	**352.900.000**	**352.891.657**	**295.000.000**	**295.000.000**	**321.000.000**
5021 Gestão e Organização do SUS	**21.000.000**	**20.909.773**	**28.000.000**	**28.000.000**	**28.000.000**
Função					
10 Saúde	**1.649.023.468**	**1.636.815.398**	**1.513.718.912**	**1.513.718.912**	**2.060.868.158**
28 Encargos Especiais	**64.755.559**	**56.853.874**	**54.243.571**	**54.243.571**	**33.760.335**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.201.060.905**	**1.189.001.272**	**1.116.104.079**	**1.116.104.079**	**1.630.756.748**
128 Formação de Recursos Humanos	**21.000.000**	**20.909.773**	**28.000.000**	**28.000.000**	**28.000.000**
301 Atenção Básica	**74.062.563**	**74.012.696**	**74.614.833**	**74.614.833**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**352.900.000**	**352.891.657**	**295.000.000**	**295.000.000**	**321.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**81.111.410**
846 Outros Encargos Especiais	**64.755.559**	**56.853.874**	**54.243.571**	**54.243.571**	**33.760.335**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.263.843.602**	**1.244.125.527**	**1.168.779.310**	**1.168.779.310**	**1.662.793.871**
3 Outras Despesas Correntes	**398.558.853**	**398.167.173**	**382.994.245**	**382.994.245**	**415.834.622**
4 Investimentos	**51.376.572**	**51.376.572**	**16.188.928**	**16.188.928**	**16.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	1.662.793.871		82.834.622					**1.745.628.493**
1002			316.499.374	16.000.000				**332.499.374**
1049			16.500.626					**16.500.626**
Total	1.662.793.871		415.834.622	16.000.000				**2.094.628.493**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.711.868.158
	Atividades								1.711.868.158
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							1.630.756.748
0032 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1545)								1.630.756.748
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	1.630.756.748
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							81.111.410
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1546)								81.111.410
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	81.111.410
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								32.337.123
	Operações Especiais								32.337.123
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							27.537.123
0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1547)								27.537.123
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	27.537.123
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							2.700.000
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1548)								2.700.000
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	2.500.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	200.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							2.100.000
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1549)								2.100.000
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	2.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.423.212
	Operações Especiais								1.423.212
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							1.423.212
0909 0536 5027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1550)								1.423.212
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.423.212
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								321.000.000
	Atividades								320.000.000
5018 6217	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							320.000.000
5018 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1551)								320.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.753.744		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	288.499.374
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	16.500.626
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	15.000.000
	Projetos								1.000.000
5018 15W3	**Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição**	10 302							1.000.000
5018 15W3 5027	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1552)								1.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.000.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								28.000.000
	Atividades								28.000.000
5021 6149	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	10 128							28.000.000
5021 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1553)								28.000.000
	Produto: Profissional qualificado (unidade): 564		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	28.000.000
Total									2.094.628.493

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 304

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.532.862.874**	**2.484.983.419**	**3.064.911.449**	**3.274.826.014**	**2.937.975.122**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.890.260.572**	**1.865.393.993**	**1.929.701.731**	**1.922.389.817**	**1.796.637.673**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**73.954.636**	**73.714.589**	**601.507.837**	**601.507.837**	**381.895.645**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**974.337**	**929.557**	**1.003.881**	**1.003.881**	**1.050.348**
0999 Reserva de Contingência					**495.254.568**
2222 Saneamento Básico	**547.923.329**	**525.245.996**	**465.698.000**	**678.578.839**	**234.692.383**
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**55.000**	**28.946**	**5.000.000**	**5.000.000**	**2.092.648**
5021 Gestão e Organização do SUS	**9.115.000**	**9.113.481**	**23.000.000**	**23.000.000**	**8.913.126**
5023 Vigilância em Saúde	**10.580.000**	**10.556.858**	**39.000.000**	**43.345.640**	**17.438.731**
Função					
09 Previdência Social	**1.498.803.164**	**1.495.227.626**	**1.519.096.163**	**1.519.096.163**	**1.505.920.988**
10 Saúde	**959.130.737**	**915.111.647**	**943.303.568**	**1.153.218.133**	**553.853.573**
28 Encargos Especiais	**74.928.973**	**74.644.146**	**602.511.718**	**602.511.718**	**382.945.993**
99 Reserva de Contingência					**495.254.568**
Subfunção					
122 Administração Geral	**310.241.534**	**304.188.237**	**333.908.812**	**326.716.898**	**224.030.342**
126 Tecnologia da Informação	**9.115.000**	**9.113.481**	**23.000.000**	**23.000.000**	**8.913.126**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.506.099**	**1.446.641**	**2.000.000**	**1.880.000**	**891.313**
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**775.055**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.498.803.164**	**1.495.227.626**	**1.519.096.163**	**1.519.096.163**	**1.505.920.988**
301 Atenção Básica	**46.732.040**	**40.062.572**	**47.996.756**	**47.996.756**	
305 Vigilância Epidemiológica	**5.580.000**	**5.556.858**	**14.000.000**	**14.000.000**	**5.812.910**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**41.046.196**
511 Saneamento Básico Rural	**278.536.939**	**268.535.321**	**115.000.000**	**171.251.253**	**94.052.891**
512 Saneamento Básico Urbano	**251.783.460**	**239.620.084**	**354.998.000**	**515.973.226**	**142.028.778**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**13.125.000**	**13.018.518**	**15.000.000**	**15.000.000**	**6.742.977**
846 Outros Encargos Especiais	**117.439.638**	**108.214.082**	**638.911.718**	**638.911.718**	**412.505.978**
999 Reserva de Contingência					**495.254.568**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.791.900.886**	**1.776.574.060**	**2.263.577.902**	**2.263.577.902**	**2.005.622.366**
3 Outras Despesas Correntes	**206.567.299**	**195.083.419**	**326.078.547**	**334.425.847**	**200.032.814**
4 Investimentos	**534.394.689**	**513.325.940**	**475.255.000**	**676.822.265**	**237.065.374**
9 Reserva de Contingência					**495.254.568**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	2.005.622.366		198.422.649	236.709.893			492.709.353	**2.933.464.261**
1048				355.224				**355.224**
1049			1.610.165	257			2.545.215	**4.155.637**
Total	2.005.622.366		200.032.814	237.065.374			495.254.568	**2.937.975.122**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 307

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.796.637.673**
	Atividades								**261.156.700**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**10 122**							**48.440.918**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1554)								48.440.918
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	45.688.847
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	1.477.631
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.091.806
			S	*4 - INV*	2	90	6	1048	182.634
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**24.486.684**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1555)								24.486.684
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	24.486.684
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**169.886.960**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1556)								169.886.960
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	169.886.960
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**16.559.512**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1557)								16.559.512
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	16.559.512
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**116.258**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1558)								116.258
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	116.258
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**891.313**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1559)								891.313
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	891.313
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**10 131**							**775.055**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1560)								775.055
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	775.055
	Operações Especiais								**1.535.480.973**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.505.920.988**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1561)								1.505.920.988
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.505.920.988
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**29.559.985**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1562)								29.559.985
			S	*1 - PES*	0	91	6	1001	29.559.985
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**381.895.645**
	Operações Especiais								**381.895.645**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**381.895.645**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1563)								381.895.645
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	300.241.433
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	81.654.212
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.050.348**
	Operações Especiais								**1.050.348**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1564)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**1.037.348**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1565)								1.037.348
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.037.348
0999	**Reserva de Contingência**								**495.254.568**
	Operações Especiais								**495.254.568**
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**176.830.039**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1566)								176.830.039
			S	*9 - RES*	2	99	0	1001	176.830.039
0999 0Z08	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012**	**99 999**							**318.424.529**
0999 0Z08 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1567)								318.424.529
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	315.879.314

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 308

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*9 - RES*	2	99	6	1049	2.545.215
2222	**Saneamento Básico**								**234.692.383**
	Atividades								**234.692.383**
2222 **20AF**	**Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**3.759.015**
2222 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1568)								3.759.015
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	2.925.831
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	833.184
2222 **20AG**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	**10 512**							**3.875.273**
2222 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1569)								3.875.273
	Produto: Município beneficiado (unidade): 118		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	3.487.746
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	387.527
2222 **20AM**	**Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos**	**10 512**							**5.425.383**
2222 20AM 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1570)								5.425.383
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 23		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	5.425.383
2222 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental**	**10 122**							**5.586.206**
2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1571)								5.586.206
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	3.100.219
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	2.485.987
2222 **21C9**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**	**10 511**							**82.427.070**
2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional (Seq: 1572)								82.427.070
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 37.413		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	18.252.539
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	64.174.531
2222 **21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**34.877.463**
2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1573)								34.877.463
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 15.000		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	34.877.463
2222 **21CB**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**54.253.831**
2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1574)								54.253.831
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 23.333		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	54.253.831
2222 **21CC**	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**7.750.547**
2222 21CC 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1575)								7.750.547
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 218.328		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	7.750.547
2222 **21CG**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**1.085.077**
2222 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1576)								1.085.077
	Produto: Município beneficiado (unidade): 2		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	1.085.077
2222 **21CI**	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes**	**10 512**							**31.002.189**
2222 21CI 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1577)								31.002.189
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 5.333		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	31.002.189
2222 **6908**	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	**10 541**							**4.650.329**
2222 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1578)								4.650.329
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	40	6	1001	4.572.823

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 309

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	77.506
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**2.092.648**
	Atividades								**2.092.648**
5020 **20K2**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	**10 541**							**2.092.648**
5020 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1579)								2.092.648
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 5		S	3 - ODC	2	40	6	1001	1.201.335
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	434.031
			S	4 - INV	2	90	6	1001	457.282
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**8.913.126**
	Atividades								**8.913.126**
5021 **6881**	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	**10 126**							**8.913.126**
5021 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1580)								8.913.126
	Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.115.032
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	132.534
			S	4 - INV	2	90	6	1001	5.492.713
			S	4 - INV	2	90	6	1048	172.590
			S	4 - INV	2	90	6	1049	257
5023	**Vigilância em Saúde**								**17.438.731**
	Atividades								**17.438.731**
5023 **20T6**	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	**10 305**							**5.812.910**
5023 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1581)								5.812.910
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	2	40	6	1001	1.550.109
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	3.487.746
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	775.055
5023 **21CH**	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	**10 511**							**11.625.821**
5023 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1582)								11.625.821
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 429		S	4 - INV	2	40	6	1001	11.625.821
Total									**2.937.975.122**

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**927.498.786**	**741.665.691**	**822.174.010**	**822.174.010**	**822.399.196**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**732.710.112**	**716.178.354**	**762.867.488**	**762.867.488**	**764.943.534**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.692.330**	**1.692.327**	**2.155.522**	**2.155.522**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**155.662**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**250.000**	**173.226**	**250.000**	**250.000**	**400.000**
0999 Reserva de Contingência	**163.487.259**				
5023 Vigilância em Saúde	**29.358.085**	**23.621.784**	**56.900.000**	**56.900.000**	**56.900.000**
Função					
09 Previdência Social	**175.876.261**	**175.530.332**	**174.315.466**	**174.315.466**	**181.962.469**
10 Saúde	**586.191.936**	**564.269.807**	**645.452.022**	**645.452.022**	**639.881.065**
28 Encargos Especiais	**1.943.330**	**1.865.553**	**2.406.522**	**2.406.522**	**555.662**
99 Reserva de Contingência	**163.487.259**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**469.783.385**	**455.723.946**	**501.109.465**	**501.109.465**	**497.256.470**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.100.000**	**790.259**	**3.000.000**	**3.000.000**	**2.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**175.876.261**	**175.530.332**	**174.315.466**	**174.315.466**	**181.962.469**
301 Atenção Básica	**15.920.058**	**15.133.818**	**16.013.924**	**16.013.924**	
304 Vigilância Sanitária	**29.358.085**	**23.621.784**	**56.900.000**	**56.900.000**	**56.900.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**15.047.824**
846 Outros Encargos Especiais	**71.973.738**	**70.865.553**	**70.835.155**	**70.835.155**	**68.732.433**
999 Reserva de Contingência	**163.487.259**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**617.124.512**	**614.030.495**	**610.268.196**	**610.268.196**	**611.687.372**
3 Outras Despesas Correntes	**133.087.015**	**125.552.961**	**194.905.814**	**194.905.814**	**195.711.824**
4 Investimentos	**13.800.000**	**2.082.235**	**17.000.000**	**17.000.000**	**15.000.000**
9 Reserva de Contingência	**163.487.259**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	361.548.132		51.105.922					**412.654.054**
1003	250.139.240		140.226.131	15.000.000				**405.365.371**
1049			4.379.771					**4.379.771**
Total	611.687.372		195.711.824	15.000.000				**822.399.196**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**764.943.534**
	Atividades								**514.804.294**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**10 122**							**135.214.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1583)								135.214.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	50.095.922
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	69.653.307
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	4.379.771
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1003	85.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	11.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**4.490.049**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1584)								4.490.049
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	4.490.049
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**361.392.470**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1585)								361.392.470
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	361.392.470
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**10.557.775**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1586)								10.557.775
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1003	10.557.775
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**650.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1587)								650.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	650.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**2.500.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1588)								2.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.010.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	1.490.000
	Operações Especiais								**250.139.240**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**181.962.469**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1589)								181.962.469
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	181.962.469
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**68.176.771**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1590)								68.176.771
			S	*1 - PES*	0	91	6	1003	68.176.771
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**155.662**
	Operações Especiais								**155.662**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**155.662**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1591)								155.662
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	155.662
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**400.000**
	Operações Especiais								**400.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**400.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1592)								400.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1003	400.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**56.900.000**
	Atividades								**56.900.000**
5023 8719	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes**	**10 304**							**56.900.000**
5023 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1593)								56.900.000
	Produto: Estratégia cumprida (unidade): 70		S	*3 - ODC*	2	80	6	1003	11.304.950
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	41.595.050
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	4.000.000
Total									**822.399.196**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 314

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**631.568.710**	**324.503.476**	**467.966.537**	**474.678.200**	**379.409.479**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**239.128.834**	**236.978.871**	**248.707.485**	**248.707.485**	**241.463.583**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**35.732.873**	**35.211.854**	**123.981.436**	**123.981.436**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**288.000**	**257.129**	**325.000**	**325.000**	**300.000**
0999 Reserva de Contingência	**303.722.677**		**35.947.050**	**42.658.713**	**67.873.496**
5021 Gestão e Organização do SUS	**52.695.326**	**52.055.622**	**59.004.566**	**59.004.566**	**69.759.400**
Função					
09 Previdência Social	**7.636.900**	**7.611.140**	**7.800.000**	**7.800.000**	**8.685.274**
10 Saúde	**284.187.260**	**281.423.353**	**299.912.051**	**299.912.051**	**302.537.709**
28 Encargos Especiais	**36.021.873**	**35.468.983**	**124.307.436**	**124.307.436**	**313.000**
99 Reserva de Contingência	**303.722.677**		**35.947.050**	**42.658.713**	**67.873.496**
Subfunção					
122 Administração Geral	**189.067.428**	**188.067.518**	**198.049.785**	**198.049.785**	**189.955.481**
125 Normatização e Fiscalização	**10.595.326**	**9.955.622**	**15.363.214**	**15.363.214**	**16.230.000**
126 Tecnologia da Informação	**42.100.000**	**42.100.000**	**43.641.352**	**43.641.352**	**53.529.400**
128 Formação de Recursos Humanos	**850.000**	**707.674**	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.400.000**
131 Comunicação Social	**3.200.000**	**3.200.000**	**3.200.000**	**3.200.000**	**3.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.636.900**	**7.611.140**	**7.800.000**	**7.800.000**	**8.685.274**
301 Atenção Básica	**5.966.193**	**5.316.312**	**5.787.072**	**5.787.072**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.433.331**
846 Outros Encargos Especiais	**68.430.186**	**67.545.209**	**156.578.064**	**156.578.064**	**33.102.497**
999 Reserva de Contingência	**303.722.677**		**35.947.050**	**42.658.713**	**67.873.496**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**193.393.039**	**192.318.518**	**192.413.142**	**192.413.142**	**195.343.252**
3 Outras Despesas Correntes	**134.402.994**	**132.180.310**	**239.406.345**	**239.406.345**	**115.450.731**
4 Investimentos	**50.000**	**4.648**	**200.000**	**200.000**	**742.000**
9 Reserva de Contingência	**303.722.677**		**35.947.050**	**42.658.713**	**67.873.496**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003	195.343.252		113.714.629	742.000			67.873.496	**377.673.377**
1049			1.736.102					**1.736.102**
Total	195.343.252		115.450.731	742.000			67.873.496	**379.409.479**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								241.463.583
	Atividades								199.988.812
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							35.860.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1594)								35.860.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	33.887.898
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	1.736.102
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	36.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							1.141.640
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1595)								1.141.640
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	1.141.640
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							153.855.481
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1596)								153.855.481
			S	1 - PES	1	90	0	1003	153.855.481
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							4.291.691
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1597)								4.291.691
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	4.291.691
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							240.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1598)								240.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	3 - ODC	2	90	0	1003	240.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							1.400.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1599)								1.400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 530		S	3 - ODC	2	90	0	1003	1.400.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							3.200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1600)								3.200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	3.200.000
	Operações Especiais								41.474.771
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.685.274
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1601)								8.685.274
			S	1 - PES	1	90	0	1003	8.685.274
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							32.789.497
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1602)								32.789.497
			S	1 - PES	0	91	0	1003	32.789.497
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1603)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1003	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								300.000
	Operações Especiais								300.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							300.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1604)								300.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1003	297.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	3.000
0999	**Reserva de Contingência**								67.873.496
	Operações Especiais								67.873.496
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							67.873.496
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1605)								67.873.496
			S	9 - RES	0	99	0	1003	67.873.496
5021	**Gestão e Organização do SUS**								69.759.400
	Atividades								69.759.400
5021 4339	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	10 125							16.230.000
5021 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1606)								16.230.000
	Produto: Conflito resolvido (unidade): 84.000		S	3 - ODC	2	90	0	1003	15.970.000
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	260.000
5021 8727	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	10 126							53.529.400
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1607)								53.529.400
	Produto: Informação processada (unidade): 800		S	3 - ODC	2	90	0	1003	52.987.400

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 318

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	542.000
Total									**379.409.479**

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**182.255.198.188**	**177.096.233.806**	**136.090.362.895**	**148.788.697.040**	**149.054.378.245**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.632.474.359**	**14.440.371.488**	**14.727.527.567**	**14.704.918.968**	**14.077.023.245**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.776**		**705.631**	**705.631**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.181.686**	**22.180.024**	**22.897.083**	**21.799.083**	**11.981.153**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.091.040**	**5.091.040**	**8.421.000**	**7.917.000**	**2.330.977**
0999 Reserva de Contingência			**8.112.689.440**		**18.711.665.931**
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**14.702.241.051**	**14.701.986.609**	**16.071.072.445**	**16.071.072.445**	**15.066.549.932**
5018 Atenção Especializada à Saúde	**97.858.916.289**	**95.822.449.352**	**57.162.479.729**	**68.176.495.133**	**61.097.158.338**
5019 Atenção Primária à Saúde	**35.245.725.010**	**35.159.055.703**	**24.660.450.000**	**34.467.872.205**	**28.549.468.585**
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**266.727.347**	**264.666.475**	**391.200.000**	**392.072.216**	**233.446.482**
5021 Gestão e Organização do SUS	**2.297.905.184**	**2.274.295.005**	**2.169.800.000**	**2.157.397.696**	**924.544.564**
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	**1.577.212.000**	**1.575.648.743**	**1.629.000.000**	**1.645.111.702**	**664.609.425**
5023 Vigilância em Saúde	**15.573.822.446**	**12.757.663.590**	**11.068.120.000**	**11.077.334.961**	**9.690.022.808**
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	**72.887.000**	**72.825.777**	**66.000.000**	**66.000.000**	**25.576.805**
Função					
09 Previdência Social	**8.450.293.468**	**8.433.524.715**	**8.437.332.332**	**8.437.332.332**	**8.511.136.413**
10 Saúde	**173.777.617.218**	**168.635.438.027**	**119.508.317.409**	**140.320.942.994**	**121.817.263.771**
28 Encargos Especiais	**27.287.502**	**27.271.064**	**32.023.714**	**30.421.714**	**14.312.130**
99 Reserva de Contingência			**8.112.689.440**		**18.711.665.931**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**46.001.089**	**26.846.048**	**26.000.000**	**24.491.600**	**17.380.601**
122 Administração Geral	**27.272.017.219**	**25.625.607.485**	**4.813.547.251**	**4.789.383.453**	**4.271.605.593**
124 Controle Interno	**6.031.300**	**6.025.367**	**7.000.000**	**7.000.000**	**3.875.273**
125 Normatização e Fiscalização	**4.700.000**	**4.680.038**	**12.000.000**	**12.000.000**	**4.650.329**
126 Tecnologia da Informação	**247.774.292**	**245.756.238**	**340.000.000**	**329.000.000**	**144.082.673**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.854.586.484**	**1.853.748.025**	**1.539.000.000**	**1.540.661.295**	**662.051.746**
131 Comunicação Social	**256.000.000**	**256.000.000**	**238.000.000**	**238.000.000**	**92.231.512**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.450.293.468**	**8.433.524.715**	**8.437.332.332**	**8.437.332.332**	**8.511.136.413**
301 Atenção Básica	**35.769.866.291**	**35.635.737.195**	**25.207.140.486**	**35.014.562.691**	**28.521.468.585**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**75.156.522.982**	**74.754.405.287**	**57.126.479.729**	**68.137.674.147**	**61.084.825.280**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**14.789.554.579**	**14.786.002.968**	**16.207.772.445**	**16.210.593.431**	**15.142.806.777**
304 Vigilância Sanitária	**273.000.000**	**272.667.124**	**273.000.000**	**273.000.000**	**273.000.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**15.300.822.446**	**12.484.996.466**	**10.795.120.000**	**10.804.334.961**	**9.417.022.808**
306 Alimentação e Nutrição	**72.887.000**	**72.825.777**	**66.000.000**	**66.000.000**	**25.576.805**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**527.388.332**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**14.710.569**	**14.710.567**	**35.000.000**	**35.000.000**	**13.563.456**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**1.541.712.000**	**1.540.158.032**	**1.475.100.000**	**1.490.125.292**	**609.968.067**
511 Saneamento Básico Rural	**35.500.000**	**35.490.711**	**153.900.000**	**154.986.410**	**54.641.358**
571 Desenvolvimento Científico	**208.609.517**	**206.548.647**	**253.800.000**	**254.672.216**	**162.063.942**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**30.867.830**	**30.867.828**	**93.000.000**	**93.000.000**	**36.040.044**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**5.930.308**	**5.727.328**	**55.000.000**	**55.000.000**	**21.314.004**
845 Outras Transferências	**17.719.798**	**17.719.798**	**18.300.000**	**17.202.000**	**6.704.223**
846 Outros Encargos Especiais	**900.091.016**	**786.188.160**	**805.181.212**	**804.677.212**	**739.314.493**
999 Reserva de Contingência			**8.112.689.440**		**18.711.665.931**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.559.307.152**	**13.416.277.796**	**13.537.243.712**	**13.537.243.712**	**13.289.888.323**
3 Outras Despesas Correntes	**165.057.384.154**	**160.259.801.834**	**113.267.761.146**	**131.828.581.746**	**116.440.178.298**
4 Investimentos	**3.638.506.882**	**3.420.154.176**	**1.172.668.597**	**3.422.871.582**	**612.645.693**
9 Reserva de Contingência			**8.112.689.440**		**18.711.665.931**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	13.289.888.323		2.202.453.896	28.681.802			12.193.043.080	**27.714.067.101**
1002			112.016.065.033	583.828.256			6.518.351.526	**119.118.244.815**
1003			986.594.244					**986.594.244**
1035			945.193.607					**945.193.607**
1049			284.932.236	135.635			244.989	**285.312.860**
1122			4.939.282				26.336	**4.965.618**
Total	13.289.888.323		116.440.178.298	612.645.693			18.711.665.931	**149.054.378.245**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 323

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**14.077.023.245**
	Atividades								**4.825.267.116**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**10 122**							**154.894.684**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1608)								154.894.684
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	145.048.506
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	465.033
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	9.381.145
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**180.296.823**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1609)								180.296.823
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	180.296.823
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**4.047.032.324**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1610)								4.047.032.324
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	4.047.032.324
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**347.091.509**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1611)								347.091.509
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	347.091.509
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**775.055**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1612)								775.055
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	775.055
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**2.945.209**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1613)								2.945.209
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	2.945.209
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**10 131**							**92.231.512**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1614)								92.231.512
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	92.231.512
	Projetos								**8.913.130**
0032 15WP	**Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)**	**10 122**							**1.937.637**
0032 15WP 0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal (Seq: 1615)								1.937.637
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 6		S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.937.637
0032 15YV	**Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.)**	**10 122**							**6.975.493**
0032 15YV 0053	Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.) - No Distrito Federal (Seq: 1616)								6.975.493
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1001	6.975.493
	Operações Especiais								**9.242.842.999**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**8.511.136.413**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1617)								8.511.136.413
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	8.511.136.413
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**731.706.586**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1618)								731.706.586
			S	*1 - PES*	0	91	6	1001	731.706.586
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.981.153**
	Operações Especiais								**11.981.153**
0909 00NJ	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	**28 845**							**4.650.328**
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior (Seq: 1619)								4.650.328
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	4.650.328
0909 00NK	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	**28 845**							**2.053.895**
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior (Seq: 1620)								2.053.895
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	2.053.895
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1621)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**5.263.930**
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1622)								5.263.930
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	5.263.930
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.330.977**
	Operações Especiais								**2.330.977**
0910 00QB	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre**	**28 846**							**2.325.164**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 324

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)								
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior (Seq: 1623)								2.325.164
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	2.325.164
0910 **0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	**28 846**							**5.813**
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior (Seq: 1624)								5.813
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	5.813
0999	**Reserva de Contingência**								**18.711.665.931**
	Operações Especiais								**18.711.665.931**
0999 **0Z05**	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**326.028.373**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1625)								326.028.373
			S	*9 - RES*	2	99	0	1001	326.028.373
0999 **0Z08**	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012**	**99 999**							**18.385.637.558**
0999 0Z08 6486	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1626)								5.852.354.370
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	5.852.354.370
0999 0Z08 6487	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1627)								3.845.954.146
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	3.845.954.146
0999 0Z08 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1628)								8.687.329.042
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	2.168.706.191
			S	*9 - RES*	2	99	6	1002	6.518.351.526
			S	*9 - RES*	2	99	6	1049	244.989
			S	*9 - RES*	2	99	6	1122	26.336
5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**								**15.066.549.932**
	Atividades								**15.066.549.932**
5017 **20AE**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	**10 303**							**2.133.000.000**
5017 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1629) *Produto: Município apoiado (unidade): 1*		S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	859.284.067
5017 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1630) *Produto: Município apoiado (unidade): 52*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	10.912.443
5017 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1631) *Produto: Município apoiado (unidade): 22*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	5.481.218
5017 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1632) *Produto: Município apoiado (unidade): 62*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	25.486.936
5017 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1633) *Produto: Município apoiado (unidade): 15*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	3.916.426
5017 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1634) *Produto: Município apoiado (unidade): 144*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	52.595.060
5017 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1635) *Produto: Município apoiado (unidade): 16*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	5.243.119
5017 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1636) *Produto: Município apoiado (unidade): 139*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	9.598.491
5017 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1637) *Produto: Município apoiado (unidade): 217*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	42.860.406
5017 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1638) *Produto: Município apoiado (unidade): 224*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	19.694.070
5017 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1639) *Produto: Município apoiado (unidade): 184*		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	55.318.552
5017 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1640)								21.275.744

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Município apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	21.275.744
5017 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1641)								24.354.126
	Produto: Município apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	24.354.126
5017 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1642)								58.145.073
	Produto: Município apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	58.145.073
5017 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1643)								20.142.635
	Produto: Município apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	20.142.635
5017 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1644)								14.013.815
	Produto: Município apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	14.013.815
5017 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1645)								89.442.465
	Produto: Município apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	89.442.465
5017 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1646)								127.756.973
	Produto: Município apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	127.756.973
5017 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1647)								24.664.571
	Produto: Município apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	24.664.571
5017 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1648)								103.987.706
	Produto: Município apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	103.987.706
5017 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1649)								278.107.131
	Produto: Município apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	278.107.131
5017 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1650)								68.989.758
	Produto: Município apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	68.989.758
5017 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1651)								43.629.888
	Produto: Município apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	43.629.888
5017 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1652)								68.294.815
	Produto: Município apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	68.294.815
5017 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1653)								21.319.622
	Produto: Município apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	21.319.622
5017 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1654)								42.976.531
	Produto: Município apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	42.976.531
5017 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1655)								18.391.334
	Produto: Município apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	18.391.334
5017 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1656)								17.117.025
	Produto: Município apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	17.117.025
5017 20AH	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	**10 303**							**42.628.011**
5017 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1657)								42.628.011
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 2.700		S	*3 - ODC*	2	31	6	1002	775.055
			S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	27.223.022
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	5.726.259
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	6.557.781
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	2.345.894
5017 20YR	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	**10 303**							**841.709.444**
5017 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1658)								841.709.444
	Produto: Usuário atendido (unidade): 17.500.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	841.709.444
5017 20YS	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	**10 303**							**176.712.477**
5017 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1659)								176.712.477
	Produto: Usuário atendido (unidade): 5.300.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	176.712.477
5017 4295	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	**10 303**							**1.540.000.000**
5017 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1660)								1.540.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 32.000		S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	1.540.000.000
5017 4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	**10 303**							**645.000.000**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 326

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1661)								645.000.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 242.277.769		S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	645.000.000
5017 4370	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais**	**10 303**							**1.205.000.000**
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1662)								1.205.000.000
	Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	80	6	1002	18.192.070
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	1.186.807.930
5017 4705	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	**10 303**							**8.482.500.000**
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1663)								7.870.500.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 603.850.004		S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	7.870.500.000
5017 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1664)								2.437.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 346.033		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.437.000
5017 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1665)								1.047.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 148.565		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.047.000
5017 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1666)								3.492.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 495.712		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	3.492.000
5017 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1667)								582.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 82.681		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	582.000
5017 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1668)								3.962.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 562.400		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	3.962.000
5017 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1669)								482.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 68.421		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	482.000
5017 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1670)								1.318.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 187.106		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.318.000
5017 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1671)								6.475.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 919.228		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	6.475.000
5017 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1672)								4.739.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 672.796		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	4.739.000
5017 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1673)								23.129.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.283.430		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	23.129.000
5017 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1674)								9.459.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.342.869		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	9.459.000
5017 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1675)								11.559.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.640.989		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	11.559.000
5017 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1676)								14.327.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.033.883		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	14.327.000
5017 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1677)								10.262.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.456.759		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	10.262.000
5017 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1678)								4.146.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 588.631		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	4.146.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 327

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1679)								17.898.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.540.791		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	17.898.000
5017 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1680)								46.716.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 6.631.941		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	46.716.000
5017 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1681)								16.843.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.391.082		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	16.843.000
5017 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1682)								16.088.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.283.904		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	16.088.000
5017 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1683)								258.717.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 36.728.556		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	258.717.000
5017 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1684)								61.793.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 8.772.290		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	61.793.000
5017 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1685)								29.433.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 4.178.346		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	29.433.000
5017 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1686)								30.261.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 4.295.917		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	30.261.000
5017 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1687)								6.011.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 952.325		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	6.011.000
5017 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1688)								15.603.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 853.344		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	15.603.000
5017 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1689)								8.513.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.215.081		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	8.513.000
5017 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1690)								6.708.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.208.471		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	6.708.000
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**61.097.158.338**
	Atividades								**61.091.403.557**
5018 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)**	**10 302**							**910.690**
5018 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional (Seq: 1691)								910.690
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	775.055
			S	*4 - INV*	2	90	6	1049	135.635
5018 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	**10 302**							**13.175.930**
5018 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1692)								13.175.930
	Produto: Transplante realizado (unidade): 27.158		S	*3 - ODC*	2	31	6	1002	5.068.858
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	8.107.072
5018 **21CD**	**Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde**	**10 302**							**16.121.139**
5018 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1693)								16.121.139
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	2.920.019
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	13.201.120
5018 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	**10 303**							**10.007.894**
5018 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1694)								10.007.894
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 32		S	*3 - ODC*	2	30	6	1002	1.139.399
			S	*4 - INV*	2	31	6	1002	8.868.495
5018 **6148**	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação**	**10 302**							**1.300.000.000**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 328

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1695)								1.300.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.850.000		S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	1.300.000.000
5018 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**10 302**							**838.300.000**
5018 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1696)								215.300.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	203.300.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	12.000.000
5018 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1697)								190.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 173.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	180.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	10.000.000
5018 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) (Seq: 1698)								109.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 77.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	102.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.000.000
5018 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1699)								96.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 82.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	89.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.000.000
5018 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1700)								139.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 101.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	130.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	9.000.000
5018 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1701)								89.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 137.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	82.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.000.000
5018 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**2.325.164**
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1702)								2.325.164
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 50		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	2.325.164
5018 **8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	**10 302**							**202.328.036**
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1703)								202.328.036
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 15		S	*3 - ODC*	2	30	6	1002	5.812.910
			S	*3 - ODC*	2	31	6	1002	775.055
			S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	5.594.345
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	775.055
			S	*4 - INV*	2	40	6	1002	17.438.731
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	75.825.154
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	96.106.786
5018 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	**10 302**							**57.777.886.144**
5018 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1704)								2.797.386.144
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	87.075.147
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1003	345.307.985
			S	*3 - ODC*	1	31	0	1035	312.193.607
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1049	100.503.195
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	488.769.689
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1003	641.286.259
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1035	633.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1049	184.327.644
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1122	4.922.618
5018 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1705)								474.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 21.187.601		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	166.110.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	308.490.000
5018 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1706)								225.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 7.879.767		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	79.065.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	146.835.000
5018 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1707)								702.200.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 41.590.912		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	245.770.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	456.430.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 329

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1708)								156.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 5.479.385		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	54.740.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	101.660.000
5018 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1709)								1.546.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 53.901.290		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	541.240.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.005.160.000
5018 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1710)								151.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 3.502.302		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	53.095.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	98.605.000
5018 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1711)								457.100.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 11.453.629		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	159.985.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	297.115.000
5018 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1712)								1.332.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 59.507.979		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	466.200.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	865.800.000
5018 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1713)								905.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 27.031.280		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	316.750.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	588.250.000
5018 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1714)								2.421.200.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 74.883.136		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	847.420.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.573.780.000
5018 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1715)								871.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 35.655.308		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	305.165.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	566.735.000
5018 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1716)								986.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 34.271.920		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	345.205.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	641.095.000
5018 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1717)								2.716.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 100.384.788		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	950.705.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.765.595.000
5018 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1718)								957.200.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 27.651.362		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	335.020.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	622.180.000
5018 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1719)								594.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 17.500.631		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	208.215.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	386.685.000
5018 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1720)								3.785.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 116.442.482		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.324.995.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.460.705.000
5018 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1721)								6.177.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 228.194.679		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.162.265.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	4.015.635.000
5018 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1722)								1.067.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 59.794.774		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	373.695.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	694.005.000
5018 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1723)								4.430.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 165.186.151		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.550.675.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.879.825.000
5018 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1724)								11.736.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 848.275.021		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	4.107.810.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	7.628.790.000
5018 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1725)								3.512.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 142.994.401		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.229.445.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.283.255.000
5018 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1726)								1.950.800.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 98.397.947		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	682.780.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 330

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.268.020.000
5018 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1727)								3.687.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 132.344.543		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.290.590.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.396.810.000
5018 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1728)								833.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 31.863.143		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	291.760.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	541.840.000
5018 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1729)								1.745.200.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 74.836.188		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	610.820.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.134.380.000
5018 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1730)								694.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 34.273.749		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	694.500.000
5018 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1731)								858.800.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 26.263.490		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	300.580.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	558.220.000
5018 **8721**	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**	**10 302**							**14.338.512**
5018 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1732)								14.338.512
	Produto: Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	14.338.512
5018 **8755**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	**10 302**							**120.000.000**
5018 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1733)								120.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 150.200		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	109.500.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	10.000.000
5018 **8758**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	**10 302**							**430.000.000**
5018 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1734)								430.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 353.218		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	410.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	20.000.000
5018 **8759**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**	**10 302**							**206.000.000**
5018 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1735)								206.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	195.917.979
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1049	82.021
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	10.000.000
5018 **8933**	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**	**10 302**							**160.010.048**
5018 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Seq: 1736)								160.010.048
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 3		S	*4 - INV*	2	41	6	1002	6.742.976
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	153.267.072
	Projetos								**5.754.781**
5018 **125H**	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**	**10 302**							**19.376**
5018 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1737)								19.376
	Produto: Complexo implantado (%): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	19.376
5018 **15EG**	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**	**10 302**							**387.527**
5018 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1738)								387.527
	Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	387.527
5018 **15W2**	**Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS**	**10 302**							**5.347.878**
5018 15W2 4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS (Seq: 1739)								5.347.878
	Produto: Hospital construído (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	40	6	1002	5.347.878
5019	**Atenção Primária à Saúde**								**28.549.468.585**
	Atividades								**20.681.268.585**
5019 **20AI**	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	**10 303**							**28.000.000**
5019 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1740)								28.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.666		S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	28.000.000
5019 **217U**	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	**10 301**							**19.763.895**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 331

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1741) *Produto: Pólo atendido (unidade): 1.417*		S	3 - ODC	2	41	0	1001	19.763.895 19.763.895
5019 **219A**	**Piso de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**19.018.000.000**
5019 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1742) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.460.000.000 1.460.000.000
5019 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1743) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	121.691.000 121.691.000
5019 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1744) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	81.336.000 81.336.000
5019 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1745) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	594.713.000 594.713.000
5019 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1746) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	50.363.000 50.363.000
5019 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1747) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	568.330.000 568.330.000
5019 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1748) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	51.172.000 51.172.000
5019 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1749) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	222.482.000 222.482.000
5019 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1750) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	722.452.000 722.452.000
5019 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1751) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	467.899.000 467.899.000
5019 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1752) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	907.995.000 907.995.000
5019 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1753) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	360.261.000 360.261.000
5019 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1754) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	508.366.000 508.366.000
5019 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1755) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	827.240.000 827.240.000
5019 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1756) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	353.828.000 353.828.000
5019 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1757) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	242.885.000 242.885.000
5019 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1758) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.302.433.000 1.302.433.000
5019 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1759) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.217.977.000 2.217.977.000
5019 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1760) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	368.231.000 368.231.000
5019 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1761) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.209.224.000 1.209.224.000
5019 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1762) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.665.989.000 2.665.989.000
5019 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1763) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	866.299.000 866.299.000
5019 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1764) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	725.775.000 725.775.000
5019 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1765) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	821.383.000 821.383.000
5019 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1766) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	342.182.000 342.182.000
5019 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1767) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246*		S	3 - ODC	1	41	6	1002	536.264.000 536.264.000
5019 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1768) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1*		S	3 - ODC	1	31	6	1002	165.343.000 165.343.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 332

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1769)								255.887.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	255.887.000
5019 **21BG**	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**647.170.694**
5019 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1770)								647.170.694
	Produto: Profissional beneficiado (unidade): 9.330		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	1.937.637
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	645.233.057
5019 **21CE**	**Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**109.960.889**
5019 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1771)								109.960.889
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	58.671.643
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	11.277.046
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	40.012.200
5019 **21DX**	**Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil**	**10 301**							**813.032.405**
5019 21DX 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil - Nacional (Seq: 1772)								813.032.405
	Produto: Profissional mantido (unidade): 7.500		S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	813.032.405
5019 **4324**	**Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	**10 301**							**8.138.075**
5019 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1773)								8.138.075
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 67.250		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	8.101.260
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	36.815
5019 **8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**37.202.627**
5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1774)								37.202.627
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 104		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	3.545.488
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	33.657.139
	Operações Especiais								**7.868.200.000**
5019 **00UC**	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde**	**10 301**							**7.868.200.000**
5019 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional (Seq: 1775)								145.200.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	145.200.000
5019 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1776)								90.616.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.734		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	90.616.000
5019 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1777)								55.189.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.665		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	55.189.000
5019 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1778)								61.401.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.852		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	61.401.000
5019 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1779)								15.495.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 467		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	15.495.000
5019 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1780)								514.994.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.537		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	514.994.000
5019 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1781)								41.912.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.264		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	41.912.000
5019 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1782)								100.480.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.031		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	100.480.000
5019 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1783)								547.555.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.520		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	547.555.000
5019 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1784)								223.179.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.733		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	223.179.000
5019 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1785)								468.884.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 14.146		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	468.884.000
5019 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1786)								193.793.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.847		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	193.793.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 333

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1787)								264.579.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 7.982		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	264.579.000
5019 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1788)								505.847.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.261		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	505.847.000
5019 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1789)								155.805.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.701		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	155.805.000
5019 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1790)								121.402.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.663		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	121.402.000
5019 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1791)								848.380.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 25.596		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	848.380.000
5019 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1792)								853.260.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 25.744		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	853.260.000
5019 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1793)								131.232.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.959		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	131.232.000
5019 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1794)								292.327.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.819		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	292.327.000
5019 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1795)								675.066.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 20.366		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	675.066.000
5019 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1796)								385.981.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 11.645		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	385.981.000
5019 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1797)								273.180.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.242		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	273.180.000
5019 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1798)								307.345.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.272		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	307.345.000
5019 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1799)								150.720.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.547		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	150.720.000
5019 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1800)								277.378.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.368		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	277.378.000
5019 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1801)								30.683.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 926		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	30.683.000
5019 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1802)								136.317.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.113		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	136.317.000
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**233.446.482**
	Atividades								**233.446.482**
5020 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	**10 303**							**14.028.490**
5020 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1803)								14.028.490
	Produto: Processo analisado (%): 100		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	2.448.024
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	11.502.961
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	77.505
5020 **20K5**	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	**10 303**							**3.293.983**
5020 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1804)								3.293.983
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	2.305.788
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	988.195
5020 **20K7**	**Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde**	**10 572**							**36.040.044**
5020 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1805)								36.040.044
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		S	*3 - ODC*	2	30	6	1002	4.423.725
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	7.595.536

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 334

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	14.311.070
			S	4 - INV	2	30	6	1002	618.996
			S	4 - INV	2	90	6	1002	9.090.717
5020 **20QF**	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**	**10 571**							**29.064.552**
5020 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional (Seq: 1806)								29.064.552
	Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 312		S	3 - ODC	2	90	6	1002	27.126.915
			S	4 - INV	2	90	6	1002	1.937.637
5020 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**37.473.896**
5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1807)								37.473.896
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 120		S	3 - ODC	2	80	6	1001	5.812.910
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	31.273.459
			S	4 - INV	2	90	6	1001	387.527
5020 **21ED**	**Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil**	**10 571**							**94.944.203**
5020 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1808)								94.944.203
	Produto: Programa apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1002	83.318.382
			S	4 - INV	2	90	6	1002	11.625.821
5020 **8636**	**Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS**	**10 303**							**18.601.314**
5020 8636 0001	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - Nacional (Seq: 1809)								18.601.314
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5		S	3 - ODC	2	90	6	1002	14.726.040
			S	4 - INV	2	90	6	1002	3.875.274
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**924.544.564**
	Atividades								**918.731.654**
5021 **2016**	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	**10 122**							**6.587.965**
5021 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1810)								6.587.965
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	1001	3.100.219
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.487.746
5021 **20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	**10 122**							**3.100.219**
5021 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior (Seq: 1811)								3.100.219
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 35		S	3 - ODC	2	80	6	1001	2.681.689
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	418.530
5021 **20YD**	**Educação e Formação em Saúde**	**10 128**							**659.106.537**
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1812)								659.106.537
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 248.293		S	3 - ODC	2	80	6	1002	3.797.768
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	534.869.140
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	120.439.629
5021 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**10 126**							**140.207.400**
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional (Seq: 1813)								140.207.400
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1002	118.529.759
			S	3 - ODC	2	90	6	1122	16.664
			S	4 - INV	2	90	6	1002	21.660.977
5021 **20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	**10 122**							**35.413.414**
5021 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1814)								35.413.414
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	1001	1.937.637
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	33.475.777
5021 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**10 571**							**581.291**
5021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1815)								581.291
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	50	6	1001	581.291
5021 **218U**	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	**10 122**							**5.588.144**
5021 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1816)								5.588.144
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	3 - ODC	2	50	6	1001	5.588.144
5021 **21CF**	**Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS**	**10 573**							**15.501.094**
5021 21CF 0001	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS - Nacional (Seq: 1817)								15.501.094
	Produto: Telediagnóstico realizado (unidade): 950.000		S	3 - ODC	2	90	6	1002	11.625.820
			S	4 - INV	2	90	6	1002	3.875.274
5021 **21EC**	**Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão**	**10 121**							**6.142.308**
5021 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão - Nacional (Seq: 1818)								6.142.308
	Produto: Projeto acompanhado (unidade): 2		S	3 - ODC	2	80	6	1001	581.291
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	5.561.017

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 335

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	**10 121**							**7.750.547**
5021 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1819)								7.750.547
	Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	512.419
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	7.238.128
5021 **6182**	**Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS**	**10 422**							**13.563.456**
5021 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1820)								13.563.456
	Produto: Cidadão atendido (unidade): 3.192.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	13.563.456
5021 **8287**	**Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde**	**10 122**							**9.300.658**
5021 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional (Seq: 1821)								9.300.658
	Produto: Plano implementado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	40	6	1001	1.937.637
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	3.875.274
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	3.487.747
5021 **8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde**	**10 121**							**3.487.746**
5021 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional (Seq: 1822)								3.487.746
	Produto: Ferramenta implementada (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	178.650
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	3.309.096
5021 **8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	**10 125**							**4.650.329**
5021 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1823)								4.650.329
	Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	4.650.329
5021 **8715**	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	**10 126**							**3.875.273**
5021 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1824)								3.875.273
	Produto: Serviço preservado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	968.818
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	2.906.455
5021 **8753**	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	**10 124**							**3.875.273**
5021 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1825)								3.875.273
	Produto: Metodologia/tecnologia implantada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	775.055
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	3.100.218
	Projetos								**5.812.910**
5021 **5516**	**Conferências Nacionais de Saúde**	**10 573**							**5.812.910**
5021 5516 0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional (Seq: 1826)								5.812.910
	Produto: Conferência realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	5.812.910
5022	**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**								**664.609.425**
	Atividades								**664.609.425**
5022 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	**10 423**							**609.968.067**
5022 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1827)								609.968.067
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 767.179		S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	302.271.342
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	9.300.657
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	288.300.981
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	406.903
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	9.688.184
5022 **21CJ**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos**	**10 511**							**54.641.358**
5022 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1828)								54.641.358
	Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 6.485		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	21.701.532
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	32.939.826
5023	**Vigilância em Saúde**								**9.690.022.808**
	Atividades								**7.690.022.808**
5023 **20AB**	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	**10 304**							**273.000.000**
5023 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1829)								3.933.400
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.582.800
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.350.600
5023 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1830)								3.232.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.590.500
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	641.500
5023 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1831)								5.877.700
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	3.190.300

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 336

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.687.400
5023 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1832)								3.073.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.585.100
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	488.400
5023 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1833)								10.008.800
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.520.200
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.488.600
5023 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1834)								3.221.700
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.587.700
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	634.000
5023 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1835)								4.689.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.587.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.101.500
5023 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1836)								8.968.100
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.079.300
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.888.800
5023 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1837)								6.517.200
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.945.800
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.571.400
5023 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1838)								10.616.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.688.800
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.927.700
5023 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1839)								6.223.400
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.011.700
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.211.700
5023 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1840)								7.019.900
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.166.400
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.853.500
5023 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1841)								10.991.700
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.827.300
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	6.164.400
5023 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1842)								5.375.200
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.962.700
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.412.500
5023 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1843)								4.395.300
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.650.900
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.744.400
5023 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1844)								16.772.800
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.400.900
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.371.900
5023 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1845)								26.069.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1002	8.281.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	17.788.000
5023 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1846)								5.868.600
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.158.300
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.710.300

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 337

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1847)								17.749.900
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	7.114.200
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	10.635.700
5023 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1848)								46.533.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	15.744.800
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	30.788.700
5023 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1849)								14.567.300
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	5.367.600
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	9.199.700
5023 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1850)								10.288.200
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	4.091.300
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	6.196.900
5023 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1851)								15.695.900
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	5.359.700
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	10.336.200
5023 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1852)								5.898.600
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	3.000.600
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.898.000
5023 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1853)								9.937.600
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	4.045.100
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	5.892.500
5023 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1854)								4.656.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	4.656.500
5023 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1855)								4.818.200
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.791.600
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.026.600
5023 **20AL**	**Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	**10 305**							**1.561.000.000**
5023 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1856)								119.970.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	6.900.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	113.070.000
5023 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1857)								19.980.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	6.073.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	13.907.000
5023 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1858)								11.100.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	3.030.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	8.070.000
5023 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1859)								54.990.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	15.010.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	39.980.000
5023 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1860)								9.590.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.230.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	7.360.000
5023 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1861)								92.930.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	25.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	67.930.000
5023 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1862)								10.820.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.869.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	7.951.000
5023 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1863)								18.350.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	7.380.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 338

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.970.000
5023 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1864)								74.250.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	1002	22.888.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	51.362.000
5023 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1865)								22.760.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	1002	8.370.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	14.390.000
5023 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1866)								64.850.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1002	18.260.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	46.590.000
5023 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1867)								24.660.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	1002	7.713.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	16.947.000
5023 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1868)								29.250.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	1002	11.800.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	17.450.000
5023 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1869)								70.120.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1002	25.280.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	44.840.000
5023 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1870)								25.650.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1002	9.860.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	15.790.000
5023 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1871)								17.340.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1002	7.340.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.000.000
5023 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1872)								105.950.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1002	36.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	69.850.000
5023 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1873)								149.850.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1002	48.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	100.950.000
5023 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1874)								29.710.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1002	9.660.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	20.050.000
5023 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1875)								124.680.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	1002	27.130.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	97.550.000
5023 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1876)								206.860.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	1002	57.540.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	149.320.000
5023 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1877)								58.250.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	1002	16.790.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	41.460.000
5023 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1878)								38.320.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	1002	10.680.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	27.640.000
5023 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1879)								57.900.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	1002	14.630.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	43.270.000
5023 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1880)								32.260.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1002	11.852.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	20.408.000
5023 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1881)								51.410.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3 - ODC	1	31	6	1002	11.730.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	39.680.000
5023 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1882)								16.150.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 339

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	16.150.000
5023 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1883)								23.050.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	7.785.300
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	15.264.700
5023 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**5.391.300.000**
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1884)								5.391.300.000
	Produto: População coberta (unidade): 215.353.588		S	*3 - ODC*	1	80	6	1002	265.200.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	5.126.100.000
5023 **20YJ**	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**	**10 305**							**107.810.108**
5023 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1885)								107.810.108
	Produto: População coberta (unidade): 215.353.588		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	7.750.547
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	37.202.628
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	57.431.550
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	5.425.383
5023 **21DZ**	**Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**356.912.700**
5023 21DZ 0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1886)								356.912.700
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	356.912.700
	Operações Especiais								**2.000.000.000**
5023 **00UB**	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias**	**10 305**							**2.000.000.000**
5023 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional (Seq: 1887)								3.228.600
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 96		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	3.228.600
5023 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia (Seq: 1888)								11.438.960
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 340		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	11.438.960
5023 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre (Seq: 1889)								12.952.940
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 385		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	12.952.940
5023 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas (Seq: 1890)								34.081.372
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.013		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	34.081.372
5023 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima (Seq: 1891)								9.824.048
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 292		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	9.824.048
5023 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará (Seq: 1892)								96.726.500
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.875		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	96.726.500
5023 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá (Seq: 1893)								11.472.604
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 341		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	11.472.604
5023 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins (Seq: 1894)								23.214.360
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 690		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	23.214.360
5023 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão (Seq: 1895)								73.714.004
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.191		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	73.714.004
5023 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí (Seq: 1896)								41.651.272
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.238		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	41.651.272
5023 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará (Seq: 1897)								118.258.660
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.515		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	118.258.660
5023 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1898)								45.385.756
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.349		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	45.385.756
5023 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba (Seq: 1899)								48.178.208
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.432		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	48.178.208
5023 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco (Seq: 1900)								106.281.396
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.159		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	106.281.396

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 340

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas (Seq: 1901)								44.342.792
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.318		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	44.342.792
5023 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe (Seq: 1902)								26.175.032
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 778		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	26.175.032
5023 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia (Seq: 1903)								189.213.856
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.624		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	189.213.856
5023 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1904)								268.008.104
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 7.966		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	268.008.104
5023 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1905)								35.662.640
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.060		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	35.662.640
5023 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1906)								168.892.880
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.020		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	168.892.880
5023 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo (Seq: 1907)								272.482.756
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.099		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	272.482.756
5023 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná (Seq: 1908)								91.343.460
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.715		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	91.343.460
5023 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1909)								25.670.372
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 763		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	25.670.372
5023 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1910)								44.881.096
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.334		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	44.881.096
5023 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1911)								44.006.352
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.308		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	44.006.352
5023 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás (Seq: 1912)								96.087.264
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.856		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	96.087.264
5023 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal (Seq: 1913)								14.164.124
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 421		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	14.164.124
5023 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1914)								42.660.592
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.268		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	42.660.592
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**25.576.805**
	Atividades								**25.576.805**
5033 **20QH**	**Alimentação e Nutrição para a Saúde**	**10 306**							**25.576.805**
5033 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1915)								25.576.805
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	22.089.060
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	1.123.829
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	2.363.916
Total									**149.054.378.245**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 341

37000 - Controladoria-Geral da União

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.152.015.174**	**1.146.143.430**	**1.180.074.997**	**1.165.656.045**	**1.295.443.465**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.053.467.943**	**1.047.635.099**	**1.044.063.756**	**1.037.501.921**	**1.162.351.860**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.481**
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	**98.546.231**	**98.508.331**	**136.010.241**	**128.153.124**	**133.078.124**
Função					
04 Administração	**904.493.973**	**899.150.621**	**935.427.738**	**921.008.786**	**1.041.013.822**
09 Previdência Social	**247.520.201**	**246.992.809**	**244.646.259**	**244.646.259**	**254.416.162**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.481**
Subfunção					
122 Administração Geral	**657.261.625**	**657.261.601**	**656.783.517**	**650.221.682**	**746.118.398**
124 Controle Interno	**98.546.231**	**98.508.331**	**136.010.241**	**128.153.124**	**133.078.124**
272 Previdência do Regime Estatutário	**247.520.201**	**246.992.809**	**244.646.259**	**244.646.259**	**254.416.162**
301 Atenção Básica	**19.053.304**	**18.754.528**	**17.441.861**	**17.441.861**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**19.174.864**
846 Outros Encargos Especiais	**129.633.813**	**124.626.162**	**125.193.119**	**125.193.119**	**142.655.917**
Unidade					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.152.015.174**	**1.146.143.430**	**1.180.074.997**	**1.165.656.045**	**1.295.443.465**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.033.796.362**	**1.028.261.294**	**1.026.022.895**	**1.019.461.060**	**1.122.515.477**
3 Outras Despesas Correntes	**102.638.989**	**102.308.298**	**144.352.914**	**137.077.748**	**145.698.414**
4 Investimentos	**15.579.823**	**15.573.838**	**9.699.188**	**9.117.237**	**27.229.574**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	868.099.315		145.698.414	27.229.574				**1.041.027.303**
1001	254.416.162							**254.416.162**
Total	1.122.515.477		145.698.414	27.229.574				**1.295.443.465**

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.152.015.174**	**1.146.143.430**	**1.180.074.997**	**1.165.656.045**	**1.295.443.465**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.053.467.943**	**1.047.635.099**	**1.044.063.756**	**1.037.501.921**	**1.162.351.860**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.481**
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	**98.546.231**	**98.508.331**	**136.010.241**	**128.153.124**	**133.078.124**
Função					
04 Administração	**904.493.973**	**899.150.621**	**935.427.738**	**921.008.786**	**1.041.013.822**
09 Previdência Social	**247.520.201**	**246.992.809**	**244.646.259**	**244.646.259**	**254.416.162**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.481**
Subfunção					
122 Administração Geral	**657.261.625**	**657.261.601**	**656.783.517**	**650.221.682**	**746.118.398**
124 Controle Interno	**98.546.231**	**98.508.331**	**136.010.241**	**128.153.124**	**133.078.124**
272 Previdência do Regime Estatutário	**247.520.201**	**246.992.809**	**244.646.259**	**244.646.259**	**254.416.162**
301 Atenção Básica	**19.053.304**	**18.754.528**	**17.441.861**	**17.441.861**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**19.174.864**
846 Outros Encargos Especiais	**129.633.813**	**124.626.162**	**125.193.119**	**125.193.119**	**142.655.917**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.033.796.362**	**1.028.261.294**	**1.026.022.895**	**1.019.461.060**	**1.122.515.477**
3 Outras Despesas Correntes	**102.638.989**	**102.308.298**	**144.352.914**	**137.077.748**	**145.698.414**
4 Investimentos	**15.579.823**	**15.573.838**	**9.699.188**	**9.117.237**	**27.229.574**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	868.099.315		145.698.414	27.229.574				**1.041.027.303**
1001	254.416.162							**254.416.162**
Total	1.122.515.477		145.698.414	27.229.574				**1.295.443.465**

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.162.351.860**
	Atividades								**765.293.262**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**5.941.686**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1916)								5.941.686
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.941.686
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**725.443.398**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1917)								725.443.398
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	725.443.398
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**13.233.178**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1918)								13.233.178
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.233.178
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**675.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1919)								675.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	675.000
0032 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**04 122**							**20.000.000**
0032 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional (Seq: 1920)								20.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000.000
	Operações Especiais								**397.058.598**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**254.416.162**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1921)								254.416.162
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	254.416.162
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**142.642.436**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1922)								142.642.436
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	142.642.436
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.481**
	Operações Especiais								**13.481**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.481**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1923)								13.481
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.481
4004	**Transparência, Integridade e Combate à Corrupção**								**133.078.124**
	Atividades								**133.078.124**
4004 2D58	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**04 124**							**133.078.124**
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional (Seq: 1924)								133.078.124
	Produto: Ação realizada (unidade): 46.189		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	125.491.800
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	356.750
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.229.574
Total									**1.295.443.465**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 350

39000 - Ministério da Infraestrutura

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**19.067.938.505**	**13.181.881.254**	**16.821.708.994**	**18.029.316.491**	**17.276.756.983**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.747.275.417**	**5.677.668.819**	**6.096.251.565**	**6.032.067.790**	**5.976.814.932**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**86.393.024**	**78.503.716**	**110.040.393**	**110.040.393**	**6.875.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.620.093**	**13.940.316**	**21.128.322**	**21.284.322**	**17.112.491**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**107.750**	**104.013**	**8.518.380**	**8.017.358**	**7.043.445**
0999 Reserva de Contingência	**5.797.526.923**		**4.944.992.331**	**4.981.443.100**	**5.824.696.064**
3004 Aviação Civil	**215.991.322**	**209.112.126**	**165.150.218**	**210.877.701**	**135.294.021**
3005 Transporte Aquaviário	**233.938.187**	**233.938.183**	**359.502.743**	**331.732.976**	**327.035.492**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**6.971.085.789**	**6.968.614.082**	**5.116.125.042**	**6.333.852.851**	**4.981.885.538**
Função					
09 Previdência Social	**3.054.019.017**	**3.050.227.270**	**3.075.996.638**	**3.075.996.638**	**2.998.343.751**
26 Transporte	**10.076.549.818**	**10.001.384.059**	**8.669.383.310**	**9.840.384.038**	**8.429.591.677**
28 Encargos Especiais	**139.842.747**	**130.269.925**	**131.336.715**	**131.492.715**	**24.125.491**
99 Reserva de Contingência	**5.797.526.923**		**4.944.992.331**	**4.981.443.100**	**5.824.696.064**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**163.681.380**	**163.592.900**	**324.611.148**	**314.345.433**	**317.370.860**
122 Administração Geral	**2.039.800.432**	**2.016.748.545**	**2.132.607.274**	**2.088.288.737**	**2.097.088.978**
125 Normatização e Fiscalização	**94.527.750**	**85.972.940**	**212.529.070**	**212.929.070**	**226.623.987**
126 Tecnologia da Informação	**194.923.045**	**190.810.671**	**295.068.962**	**284.541.402**	**346.809.971**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
130 Administração de Concessões	**112.000**	**90.126**	**962.000**	**962.000**	**770.000**
131 Comunicação Social	**2.003.197**	**2.003.197**	**15.462.123**	**15.179.996**	**4.700.000**
211 Relações Diplomáticas	**108.173**	**108.172**	**200.000**	**200.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.054.019.017**	**3.050.227.270**	**3.075.996.638**	**3.075.996.638**	**2.998.343.751**
301 Atenção Básica	**109.190.572**	**90.372.517**	**109.606.122**	**109.606.122**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**92.666.987**
452 Serviços Urbanos	**1.386.253**	**505.253**	**1.500.000**	**1.500.000**	**100.000**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**1.000.000**	
661 Promoção Industrial			**60.000**	**60.000**	**215.954**
781 Transporte Aéreo	**159.901.309**	**160.144.996**	**99.900.000**	**145.627.483**	**55.073.996**
782 Transporte Rodoviário	**6.414.085.848**	**6.414.032.795**	**4.381.111.355**	**5.710.635.655**	**4.225.985.042**
783 Transporte Ferroviário	**447.179.281**	**447.046.781**	**541.231.414**	**428.333.901**	**530.625.801**
784 Transporte Hidroviário	**226.050.113**	**221.500.507**	**341.000.000**	**314.640.397**	**328.035.492**
846 Outros Encargos Especiais	**362.443.212**	**337.724.585**	**342.870.557**	**343.026.557**	**225.650.100**
999 Reserva de Contingência	**5.797.526.923**		**4.944.992.331**	**4.981.443.100**	**5.824.696.064**
Unidade					
39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	**3.514.172.072**	**3.161.902.427**	**3.609.647.858**	**3.592.265.282**	**3.313.291.349**
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**613.402.338**	**605.495.566**	**686.197.409**	**573.264.004**	**706.761.330**
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**1.157.755.759**	**535.246.380**	**898.771.032**	**911.632.226**	**1.138.645.261**
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)	**195.769.523**	**147.775.139**	**211.291.060**	**215.956.311**	**204.547.181**
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	**7.916.267.743**	**7.908.577.519**	**6.320.224.161**	**7.592.486.200**	**6.798.738.439**
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**83.092.530**	**79.280.480**	**84.710.794**	**79.731.116**	**93.730.014**
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	**641.040.864**	**499.337.756**	**700.041.693**	**707.428.882**	**722.453.182**
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	**7.813.500**	**2.999.913**	**8.890.401**	**8.890.401**	**6.684.154**
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**4.294.896.095**	**174.890.945**	**3.656.702.250**	**3.702.429.733**	**3.595.377.941**
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**643.728.081**	**66.375.129**	**645.232.336**	**645.232.336**	**696.528.132**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.647.028.257**	**4.609.665.571**	**4.639.887.706**	**4.628.526.082**	**4.563.302.884**
3 Outras Despesas Correntes	**1.633.531.591**	**1.591.808.251**	**1.995.573.781**	**1.937.974.471**	**2.159.583.774**
4 Investimentos	**6.980.929.828**	**6.971.485.527**	**5.230.376.839**	**6.470.194.501**	**4.729.174.261**
5 Inversões Financeiras	**8.921.906**	**8.921.905**	**10.878.337**	**11.178.337**	
9 Reserva de Contingência	**5.797.526.923**		**4.944.992.331**	**4.981.443.100**	**5.824.696.064**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.253.463.389		922.759.403	4.353.123.148			480.774.752	**7.010.120.692**
1001	2.966.841.559							**2.966.841.559**
1011				282.992.373				**282.992.373**
1020			559.190.846	3.373.600			935.984.700	**1.498.549.146**
1043							120.385.983	**120.385.983**
1050	269.245.656		436.456.664	64.495.252			1.320.654.260	**2.090.851.832**
1052	73.752.280		219.710.639	25.189.888			2.778.756.044	**3.097.408.851**
1088			16.786.222				5.023.166	**21.809.388**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1089			4.680.000				183.117.159	**187.797.159**
Total	4.563.302.884		2.159.583.774	4.729.174.261			5.824.696.064	**17.276.756.983**

39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.514.172.072**	**3.161.902.427**	**3.609.647.858**	**3.592.265.282**	**3.313.291.349**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.156.862.111**	**3.137.200.999**	**3.242.476.203**	**3.226.848.813**	**3.185.545.611**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.099.318**	**1.098.318**	**2.591.000**	**2.747.000**	**334.310**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**73.621**	**73.621**	**8.470.380**	**7.969.358**	**7.025.445**
0999 Reserva de Contingência	**332.607.532**		**332.607.532**	**332.607.532**	**120.385.983**
3005 Transporte Aquaviário	**12.888.074**	**12.888.072**	**23.502.743**	**22.092.579**	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**10.641.416**	**10.641.416**			
Função					
09 Previdência Social	**2.772.269.415**	**2.769.250.567**	**2.795.202.436**	**2.795.202.436**	**2.706.299.011**
26 Transporte	**370.400.306**	**353.758.041**	**479.126.890**	**461.588.314**	**486.152.045**
28 Encargos Especiais	**38.894.819**	**38.893.819**	**2.711.000**	**2.867.000**	**454.310**
99 Reserva de Contingência	**332.607.532**		**332.607.532**	**332.607.532**	**120.385.983**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**27.537.242**	**27.537.239**	**96.737.529**	**90.933.278**	**82.588.124**
122 Administração Geral	**261.666.635**	**258.964.738**	**287.449.941**	**278.146.687**	**305.902.284**
126 Tecnologia da Informação	**17.116.350**	**17.115.850**	**30.119.681**	**28.303.759**	**48.142.800**
131 Comunicação Social			**1.902.123**	**1.787.996**	**1.700.000**
211 Relações Diplomáticas	**108.173**	**108.172**	**200.000**	**200.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.772.269.415**	**2.769.250.567**	**2.795.202.436**	**2.795.202.436**	**2.706.299.011**
301 Atenção Básica	**43.380.326**	**30.332.061**	**45.313.074**	**45.313.074**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**31.202.339**
782 Transporte Rodoviário	**10.641.416**	**10.641.416**	**8.350.380**	**7.849.358**	**6.905.445**
846 Outros Encargos Especiais	**48.844.983**	**47.952.383**	**11.765.162**	**11.921.162**	**9.165.363**
999 Reserva de Contingência	**332.607.532**		**332.607.532**	**332.607.532**	**120.385.983**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.946.341.017**	**2.939.897.256**	**2.966.611.426**	**2.964.987.888**	**2.886.844.239**
3 Outras Despesas Correntes	**230.886.655**	**217.672.385**	**306.718.464**	**291.096.074**	**304.131.127**
4 Investimentos	**4.336.868**	**4.332.785**	**3.710.436**	**3.273.788**	**1.930.000**
5 Inversões Financeiras				**300.000**	
9 Reserva de Contingência	**332.607.532**		**332.607.532**	**332.607.532**	**120.385.983**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	180.545.228		234.326.287	1.930.000				**416.801.515**
1001	2.706.299.011							**2.706.299.011**
1043							120.385.983	**120.385.983**
1050			69.804.840					**69.804.840**
Total	2.886.844.239		304.131.127	1.930.000			120.385.983	**3.313.291.349**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.185.545.611
	Atividades								469.535.547
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							133.581.109
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1925)								133.581.109
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	62.776.269
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	69.804.840
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							17.382.790
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1926)								17.382.790
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	17.382.790
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							171.821.175
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1927)								171.821.175
			F	1 - PES	1	90	0	1000	171.821.175
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							82.588.124
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1928)								82.588.124
	Produto: Estudo realizado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	82.588.124
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							13.819.549
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1929)								13.819.549
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.819.549
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1930)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							48.142.800
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1931)								48.142.800
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	47.212.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	930.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							1.700.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1932)								1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.000
	Operações Especiais								2.716.010.064
0032 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	26 211							1.000.000
0032 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1933)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.706.299.011
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1934)								2.706.299.011
			S	1 - PES	1	90	0	1001	2.706.299.011
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							8.711.053
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1935)								8.711.053
			F	1 - PES	0	91	0	1000	8.711.053
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								334.310
	Operações Especiais								334.310
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1936)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							21.310
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1937)								21.310
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	21.310
0909 0713	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	28 846							300.000
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1938)								300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	300.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								7.025.445
	Operações Especiais								7.025.445
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							120.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1939)								120.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 358

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	120.000
0910 00RK	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	26 782							**6.905.445**
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior (Seq: 1940)								6.905.445
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	6.905.445
0999	**Reserva de Contingência**								**120.385.983**
	Operações Especiais								**120.385.983**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**120.385.983**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1941)								120.385.983
			F	9 - RES	0	99	0	1043	120.385.983
Total									**3.313.291.349**

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**613.402.338**	**605.495.566**	**686.197.409**	**573.264.004**	**706.761.330**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**174.379.955**	**173.361.181**	**181.200.695**	**176.101.903**	**201.484.773**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.266.000**	**2.378.005**	**9.265.300**	**9.265.300**	**6.700.000**
0999 Reserva de Contingência					**26.376.010**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**429.756.383**	**429.756.379**	**495.731.414**	**387.896.801**	**472.200.547**
Função					
26 Transporte	**604.136.338**	**603.117.561**	**676.932.109**	**563.998.704**	**673.685.320**
28 Encargos Especiais	**9.266.000**	**2.378.005**	**9.265.300**	**9.265.300**	**6.700.000**
99 Reserva de Contingência					**26.376.010**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			**9.486.667**	**8.245.945**	**19.004.984**
122 Administração Geral	**143.397.433**	**143.152.155**	**135.371.603**	**132.728.166**	**148.212.525**
126 Tecnologia da Informação	**16.197.855**	**16.195.548**	**21.893.345**	**20.678.712**	**19.962.250**
301 Atenção Básica	**14.784.667**	**14.013.478**	**14.449.080**	**14.449.080**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**14.305.014**
783 Transporte Ferroviário	**429.756.383**	**429.756.379**	**495.731.414**	**387.896.801**	**472.200.547**
846 Outros Encargos Especiais	**9.266.000**	**2.378.005**	**9.265.300**	**9.265.300**	**6.700.000**
999 Reserva de Contingência					**26.376.010**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**120.738.937**	**114.613.589**	**116.580.060**	**115.484.759**	**133.506.316**
3 Outras Despesas Correntes	**62.607.018**	**61.051.773**	**62.366.413**	**59.818.215**	**54.123.473**
4 Investimentos	**430.056.383**	**429.830.204**	**507.250.936**	**397.961.030**	**492.755.531**
9 Reserva de Contingência					**26.376.010**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	133.506.316		51.733.633	492.755.531			26.376.010	**704.371.490**
1050			2.389.840					**2.389.840**
Total	133.506.316		54.123.473	492.755.531			26.376.010	**706.761.330**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								201.484.773
	Atividades								199.984.773
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							19.554.815
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1942)								19.554.815
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.204.815
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							6.837.646
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1943)								6.837.646
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.837.646
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							128.356.316
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1944)								128.356.316
			F	1 - PES	1	90	0	1000	128.356.316
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							19.004.984
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1945)								19.004.984
	Produto: Estudo realizado (unidade): 11		F	4 - INV	2	90	0	1000	19.004.984
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							7.467.368
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1946)								7.467.368
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.467.368
0032 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							301.394
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1947)								301.394
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	301.394
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							18.462.250
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1948)								18.462.250
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.072.410
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.389.840
	Projetos								1.500.000
0032 15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							1.500.000
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1949)								1.500.000
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 65		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								6.700.000
	Operações Especiais								6.700.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							6.050.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1950)								6.050.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.550.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							650.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1951)								650.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	650.000
0999	**Reserva de Contingência**								26.376.010
	Operações Especiais								26.376.010
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							26.376.010
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1952)								26.376.010
			F	9 - RES	2	99	0	1000	26.376.010
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								472.200.547
	Projetos								472.200.547
3006 116E	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							1.945.768
3006 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1953)								1.945.768
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.945.768
3006 116X	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							1.479.093
3006 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional (Seq: 1954)								1.479.093
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.479.093
3006 11ZD	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**	26 783							1.473.975
3006 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 1955)								1.473.975
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.473.975
3006 11ZE	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**	26 783							11.409.740

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 364

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1956)								11.409.740
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.409.740
3006 11ZH	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**	**26 783**							**1.473.975**
3006 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1957)								1.473.975
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.473.975
3006 11ZI	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**	**26 783**							**1.473.975**
3006 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1958)								1.473.975
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.473.975
3006 124G	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	**26 783**							**437.655.935**
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1959)								437.655.935
	Produto: Trecho construído (km): 44		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	436.655.935
			F	*4 - INV*	2	91	0	1000	1.000.000
3006 15V3	**Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354**	**26 783**							**14.161.047**
3006 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1960)								6.442.455
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.816.580
			F	*4 - INV*	2	91	0	1000	625.875
3006 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás (Seq: 1961)								7.718.592
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.718.592
3006 5E83	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**	**26 783**							**1.127.039**
3006 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 1962)								1.127.039
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.127.039
Total									**706.761.330**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 365

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.157.755.759**	**535.246.380**	**898.771.032**	**911.632.226**	**1.138.645.261**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**456.961.868**	**444.689.616**	**455.565.681**	**454.231.454**	**452.488.782**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**315.850**	**314.849**	**2.745.126**	**2.745.126**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**5.001.000**	**5.001.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**16.129**	**16.129**	**30.000**	**30.000**	
0999 Reserva de Contingência	**608.802.972**		**284.796.572**	**298.991.993**	**528.909.185**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**91.657.940**	**90.225.786**	**150.632.653**	**150.632.653**	**157.234.294**
Função					
09 Previdência Social	**23.661.201**	**23.596.156**	**23.093.226**	**23.093.226**	**24.781.757**
26 Transporte	**524.958.607**	**511.319.246**	**583.105.108**	**581.770.881**	**584.941.319**
28 Encargos Especiais	**332.979**	**330.978**	**7.776.126**	**7.776.126**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**608.802.972**		**284.796.572**	**298.991.993**	**528.909.185**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**114.438**	**28.592**	**4.530.000**	**4.530.000**	
122 Administração Geral	**347.164.769**	**340.410.454**	**294.234.648**	**292.900.421**	**300.904.770**
125 Normatização e Fiscalização	**51.657.062**	**50.251.908**	**150.632.653**	**150.632.653**	**157.234.294**
126 Tecnologia da Informação	**38.561.466**	**34.451.901**	**86.411.936**	**86.411.936**	**80.597.075**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.661.201**	**23.596.156**	**23.093.226**	**23.093.226**	**24.781.757**
301 Atenção Básica	**9.975.142**	**8.922.495**	**9.944.999**	**9.944.999**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**9.109.524**
782 Transporte Rodoviário	**40.000.878**	**39.973.878**			
846 Outros Encargos Especiais	**37.817.831**	**37.610.997**	**45.126.998**	**45.126.998**	**37.108.656**
999 Reserva de Contingência	**608.802.972**		**284.796.572**	**298.991.993**	**528.909.185**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**264.401.804**	**262.854.224**	**260.579.135**	**259.244.908**	**259.921.352**
3 Outras Despesas Correntes	**280.058.237**	**269.529.426**	**335.037.867**	**335.037.867**	**341.751.236**
4 Investimentos	**4.492.746**	**2.862.730**	**18.357.458**	**18.357.458**	**8.063.488**
9 Reserva de Contingência	**608.802.972**		**284.796.572**	**298.991.993**	**528.909.185**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	86.606.641		2.277.381					**88.884.022**
1001	6.195.439							**6.195.439**
1020			3.175.000	873.600			1.015.236	**5.063.836**
1050	167.119.272		180.332.775				128.981.872	**476.433.919**
1052			155.966.080	7.189.888			398.912.077	**562.068.045**
Total	259.921.352		341.751.236	8.063.488			528.909.185	**1.138.645.261**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 369

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**452.488.782**
	Atividades								**390.611.369**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**101.866.791**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1963)								101.866.791
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	79.346.617
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	21.117.844
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	582.330
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	820.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**2.285.469**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1964)								2.285.469
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	571.367
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1050	1.714.102
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**198.030.939**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1965)								198.030.939
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	49.507.735
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	148.523.204
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**6.824.055**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1966)								6.824.055
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.706.014
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	5.118.041
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**1.007.040**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1967) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30*								1.007.040
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.007.040
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**80.597.075**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1968)								80.597.075
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	74.494.487
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	6.102.588
	Operações Especiais								**61.877.413**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**24.781.757**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1969)								24.781.757
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	6.195.439
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	18.586.318
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**37.095.656**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1970)								37.095.656
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	37.095.656
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1971)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	9.750
0999	**Reserva de Contingência**								**528.909.185**
	Operações Especiais								**528.909.185**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**528.909.185**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1972)								528.909.185
			F	*9 - RES*	0	99	0	1020	1.015.236
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	128.981.872
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	398.912.077
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**157.234.294**
	Atividades								**157.234.294**
3006 21DO	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	**26 125**							**157.234.294**
3006 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional (Seq: 1973) *Produto: Fiscalização realizada (unidade): 22.243.400*								157.234.294
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	3.175.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	92.564.645
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	60.353.749
			F	*4 - INV*	2	90	0	1020	873.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	267.300
Total									**1.138.645.261**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 370

39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**195.769.523**	**147.775.139**	**211.291.060**	**215.956.311**	**204.547.181**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**153.101.272**	**147.760.876**	**156.822.535**	**157.222.535**	**168.574.670**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**303.547**	**303.547**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**18.000**	**14.264**	**18.000**	**18.000**	**18.000**
0999 Reserva de Contingência	**42.649.251**		**54.145.978**	**58.411.229**	**35.941.511**
Função					
09 Previdência Social	**8.900.700**	**8.776.844**	**8.832.044**	**8.832.044**	**9.604.452**
26 Transporte	**144.200.572**	**138.984.032**	**147.990.491**	**148.390.491**	**158.970.218**
28 Encargos Especiais	**19.000**	**14.264**	**322.547**	**322.547**	**31.000**
99 Reserva de Contingência	**42.649.251**		**54.145.978**	**58.411.229**	**35.941.511**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**900.000**	**897.505**	**2.000.000**	**2.000.000**	**634.600**
122 Administração Geral	**124.132.578**	**119.428.437**	**121.696.128**	**121.696.128**	**134.452.959**
125 Normatização e Fiscalização	**1.257.762**	**1.230.990**	**5.850.000**	**6.250.000**	**5.475.800**
130 Administração de Concessões	**112.000**	**90.126**	**962.000**	**962.000**	**770.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.900.700**	**8.776.844**	**8.832.044**	**8.832.044**	**9.604.452**
301 Atenção Básica	**3.577.796**	**3.197.239**	**3.297.530**	**3.297.530**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.343.905**
846 Outros Encargos Especiais	**14.239.436**	**14.153.999**	**14.507.380**	**14.507.380**	**14.323.954**
999 Reserva de Contingência	**42.649.251**		**54.145.978**	**58.411.229**	**35.941.511**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**111.450.390**	**109.884.759**	**111.182.544**	**111.182.544**	**110.596.757**
3 Outras Despesas Correntes	**36.722.050**	**33.861.856**	**40.762.538**	**41.162.538**	**40.008.913**
4 Investimentos	**4.947.832**	**4.028.524**	**5.200.000**	**5.200.000**	**18.000.000**
9 Reserva de Contingência	**42.649.251**		**54.145.978**	**58.411.229**	**35.941.511**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	35.967.792		835.978					**36.803.770**
1001	2.401.113							**2.401.113**
1052	72.227.852		39.172.935	18.000.000			35.941.511	**165.342.298**
Total	110.596.757		40.008.913	18.000.000			35.941.511	**204.547.181**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**168.574.670**
	Atividades								**144.677.264**
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							**47.555.608**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1974)								47.555.608
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	29.555.608
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	18.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**866.174**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1975)								866.174
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	216.544
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1052	649.630
0032 2088	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 130							**770.000**
0032 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 1976)								770.000
	Produto: Outorga concedida (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	770.000
0032 2090	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 125							**5.475.800**
0032 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 1977)								5.475.800
	Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.396		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.475.800
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							**86.686.351**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1978)								86.686.351
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	21.671.588
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	65.014.763
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**634.600**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1979)								634.600
	Produto: Estudo realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	634.600
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**2.477.731**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1980)								2.477.731
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	619.434
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.858.297
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**211.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1981)								211.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	211.000
	Operações Especiais								**23.897.406**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.604.452**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1982)								9.604.452
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.401.113
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	7.203.339
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**14.292.954**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1983)								14.292.954
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.292.954
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1984)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	9.750
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.000**
	Operações Especiais								**18.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1985)								18.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	18.000
0999	**Reserva de Contingência**								**35.941.511**
	Operações Especiais								**35.941.511**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**35.941.511**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1986)								35.941.511
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	35.941.511
Total									**204.547.181**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 374

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**7.916.267.743**	**7.908.577.519**	**6.320.224.161**	**7.592.486.200**	**6.798.738.439**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.228.761.223**	**1.222.905.640**	**1.468.646.827**	**1.434.057.254**	**1.387.863.812**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**75.811.174**	**75.810.861**	**95.782.037**	**95.782.037**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.517.775**	**12.841.998**	**11.534.322**	**11.534.322**	**16.539.181**
0999 Reserva de Contingência				**7.648.793**	**802.865.103**
3005 Transporte Aquaviário	**221.050.113**	**221.050.111**	**336.000.000**	**309.640.397**	**327.035.492**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**6.376.127.458**	**6.375.968.909**	**4.408.260.975**	**5.733.823.397**	**4.264.434.851**
Função					
09 Previdência Social	**224.135.471**	**223.626.462**	**222.868.932**	**222.868.932**	**231.884.601**
26 Transporte	**7.601.803.323**	**7.596.298.198**	**5.990.038.870**	**7.254.652.116**	**5.747.449.554**
28 Encargos Especiais	**90.328.949**	**88.652.859**	**107.316.359**	**107.316.359**	**16.539.181**
99 Reserva de Contingência				**7.648.793**	**802.865.103**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**102.580.513**	**102.580.378**	**170.000.000**	**170.798.220**	**170.911.000**
122 Administração Geral	**716.076.541**	**713.289.363**	**851.398.349**	**824.275.561**	**750.446.156**
126 Tecnologia da Informação	**61.531.035**	**61.531.032**	**96.644.000**	**89.146.995**	**110.192.000**
131 Comunicação Social	**2.003.197**	**2.003.197**	**2.800.000**	**2.632.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**224.135.471**	**223.626.462**	**222.868.932**	**222.868.932**	**231.884.601**
301 Atenção Básica	**22.155.611**	**20.315.996**	**21.911.082**	**21.911.082**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**20.783.205**
782 Transporte Rodoviário	**6.363.443.554**	**6.363.417.501**	**4.372.760.975**	**5.702.786.297**	**4.219.079.597**
783 Transporte Ferroviário	**17.422.898**	**17.290.402**	**45.500.000**	**40.437.100**	**58.425.254**
784 Transporte Hidroviário	**221.050.113**	**221.050.111**	**336.000.000**	**309.640.397**	**327.035.492**
846 Outros Encargos Especiais	**185.868.810**	**183.473.078**	**200.340.823**	**200.340.823**	**107.116.031**
999 Reserva de Contingência				**7.648.793**	**802.865.103**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**769.597.887**	**766.503.122**	**762.615.374**	**758.260.931**	**750.321.607**
3 Outras Despesas Correntes	**799.623.653**	**795.306.950**	**988.323.475**	**949.757.813**	**1.127.161.386**
4 Investimentos	**6.338.124.297**	**6.337.845.543**	**4.558.406.975**	**5.865.940.326**	**4.118.390.343**
5 Inversões Financeiras	**8.921.906**	**8.921.905**	**10.878.337**	**10.878.337**	
9 Reserva de Contingência				**7.648.793**	**802.865.103**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	518.437.006		606.144.704	3.832.897.970			454.398.742	**5.411.878.422**
1001	231.884.601							**231.884.601**
1011				282.992.373				**282.992.373**
1020			462.500.000	2.500.000			348.466.361	**813.466.361**
1050			58.516.682					**58.516.682**
Total	750.321.607		1.127.161.386	4.118.390.343			802.865.103	**6.798.738.439**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 377

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.387.863.812
	Atividades								1.045.218.361
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							316.970.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1987)								316.970.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	224.793.318
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	58.516.682
			F	4 - INV	2	90	0	1000	33.660.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							5.232.578
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1988)								5.232.578
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.232.578
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							427.847.156
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1989)								427.847.156
			F	1 - PES	1	90	0	1000	427.847.156
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							170.911.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1990)								170.911.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 67		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.770.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	148.141.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							15.550.627
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1991)								15.550.627
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.550.627
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							310.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1992)								310.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	310.000
0032 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							5.319.000
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1993)								5.319.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.319.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							90.008.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1994)								90.008.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	68.073.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.935.000
0032 869V	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	26 783							13.070.000
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 1995)								13.070.000
	Produto: Ativo mantido (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.070.000
	Projetos								20.184.000
0032 15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							20.184.000
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1996)								20.184.000
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	20.184.000
	Operações Especiais								322.461.451
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							231.884.601
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1997)								231.884.601
			S	1 - PES	1	90	0	1001	231.884.601
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							90.576.850
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1998)								90.576.850
			F	1 - PES	0	91	0	1000	90.576.850
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								16.539.181
	Operações Especiais								16.539.181
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1999)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00U0	**Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)**	28 846							250.000
0909 00U0 0001	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA) - Nacional (Seq: 2000)								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	250.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							16.276.181
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2001)								16.276.181
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	16.276.181
0999	**Reserva de Contingência**								802.865.103

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 378

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								802.865.103
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							348.466.361
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2002)		F	9 - RES	0	99	0	1020	348.466.361
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							454.398.742
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2003)		F	9 - RES	2	99	0	1000	454.398.742
3005	**Transporte Aquaviário**								327.035.492
	Atividades								319.500.000
3005 20LN	**Operação de Terminais Hidroviários**	26 784							90.000.000
3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 2004)								90.000.000
	Produto: Terminal mantido (unidade): 58		F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.000.000
3005 20LO	**Operação de Eclusas**	26 784							47.000.000
3005 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional (Seq: 2005)								47.000.000
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	47.000.000
3005 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	26 784							182.500.000
3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 2006)								70.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.000.000
3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 2007)								10.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.500.000
3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental (Seq: 2008)								4.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 2009)								5.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
3005 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seq: 2010)								19.500.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 2011)								10.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000.000
3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 2012)								24.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 2013)								40.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	36.000.000
	Projetos								7.510.492
3005 123M	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	26 784							312.937
3005 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 2014)								312.937
	Produto: Hidrovia melhorada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	312.937
3005 127G	**Construção de Terminais Fluviais**	26 784							7.197.555
3005 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM (Seq: 2015)								312.937
	Produto: Obra executada (%): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	312.937
3005 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Envira - AM (Seq: 2016)								312.937
	Produto: Obra executada (%): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	312.937
3005 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM (Seq: 2017)								312.937
	Produto: Obra executada (%): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	312.937
3005 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM (Seq: 2018)								312.937
	Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	312.937
3005 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Içá - AM (Seq: 2019)								312.937
	Produto: Obra executada (%): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	312.937
3005 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 2020)								312.937
	Produto: Obra executada (%): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	312.937

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 379

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM (Seq: 2021)								312.937
	Produto: Obra executada (%): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937
3005 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA (Seq: 2022)								312.937
	Produto: Obra executada (%): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937
3005 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 2023)								312.937
	Produto: Obra executada (%): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937
3005 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP (Seq: 2024)								4.381.122
	Produto: Obra executada (%): 29		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.381.122
	Operações Especiais								**25.000**
3005 **00TV**	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**	**26 784**							**25.000**
3005 00TV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2025)								25.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.000
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**4.264.434.851**
	Atividades								**3.337.710.000**
3006 **2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	**26 782**							**385.000.000**
3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2026)								385.000.000
	Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 1.871		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	385.000.000
3006 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**26 782**							**2.882.210.000**
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte (Seq: 2027)								761.864.414
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 14.587		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	705.265.940
			F	*4 - INV*	2	90	0	1011	56.598.474
3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste (Seq: 2028)								735.700.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 21.317		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	679.101.526
			F	*4 - INV*	2	90	0	1011	56.598.474
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste (Seq: 2029)								431.300.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7.151		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	374.701.526
			F	*4 - INV*	2	90	0	1011	56.598.474
3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul (Seq: 2030)								513.424.026
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 10.048		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	456.825.552
			F	*4 - INV*	2	90	0	1011	56.598.474
3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2031)								439.921.560
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 9.744		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	383.323.083
			F	*4 - INV*	2	90	0	1011	56.598.477
3006 **2325**	**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	**26 782**							**70.000.000**
3006 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 2032)								70.000.000
	Produto: Posto mantido (unidade): 61		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	70.000.000
3006 **4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**	**26 782**							**500.000**
3006 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 2033)								500.000
	Produto: Recurso julgado (unidade): 30.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
	Projetos								**926.724.851**
3006 **105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	**26 782**							**35.000.000**
3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2034)								35.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	35.000.000
3006 **108X**	**Implantação de Postos de Pesagem**	**26 782**							**10.000.000**
3006 108X 0021	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Maranhão (Seq: 2035)								2.500.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1020	2.500.000
3006 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2036)								7.500.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	7.500.000
3006 **10IW**	**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**	**26 782**							**6.258.746**
3006 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2037)								6.258.746
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.258.746
3006 **10IX**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**	**26 782**							**27.000.000**
3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2038)								27.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	27.000.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 380

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 **10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	**26 782**							**41.900.000**
3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2039)								41.900.000
	Produto: Trecho adequado (km): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	41.900.000
3006 **10KK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**	**26 782**							**17.148.964**
3006 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2040)								17.148.964
	Produto: Trecho construído (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.148.964
3006 **10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	**26 782**							**18.400.713**
3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2041)								18.400.713
	Produto: Trecho construído (km): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.400.713
3006 **10L1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**	**26 782**							**4.800.000**
3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2042)								4.800.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.800.000
3006 **10L3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	**26 782**							**8.040.000**
3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2043)								8.040.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.040.000
3006 **10MK**	**Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232**	**26 783**							**625.875**
3006 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste (Seq: 2044)								625.875
	Produto: Unidade cadastrada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	625.875
3006 **110I**	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	**26 782**							**12.329.729**
3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2045)								12.329.729
	Produto: Trecho construído (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.329.729
3006 **110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	**26 782**							**18.651.063**
3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2046)								18.651.063
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.651.063
3006 **110R**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE**	**26 782**							**625.875**
3006 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2047)								625.875
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	625.875
3006 **113Y**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO**	**26 782**							**1.815.036**
3006 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2048)								1.815.036
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.815.036
3006 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	**26 783**							**25.660.858**
3006 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2049)								25.660.858
	Produto: Obra executada (%): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.660.858
3006 **11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	**26 782**							**8.887.419**
3006 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2050)								8.887.419
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.887.419
3006 **1214**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**	**26 782**							**312.937**
3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2051)								312.937
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937
3006 **123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	**26 782**							**13.205.954**
3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2052)								13.205.954
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.205.954
3006 **1248**	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	**26 782**							**12.079.380**
3006 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 2053)								12.079.380
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.079.380
3006 **1276**	**Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC**	**26 783**							**12.637.660**
3006 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 2054)								12.637.660
	Produto: Obra executada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.637.660

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 **12JL**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**	**26 782**							**12.100.000**
3006 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2055)								12.100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.100.000
3006 **12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	**26 782**							**10.890.218**
3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2056)								10.890.218
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.890.218
3006 **12KG**	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	**26 782**							**312.937**
3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 2057)								312.937
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937
3006 **12KY**	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**	**26 782**							**312.937**
3006 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 2058)								312.937
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937
3006 **13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	**26 782**							**7.447.908**
3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2059)								7.447.908
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.447.908
3006 **13X6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE**	**26 782**							**312.937**
3006 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2060)								312.937
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937
3006 **13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	**26 782**							**21.968.198**
3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2061)								21.968.198
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	21.968.198
3006 **13XG**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**	**26 782**							**6.070.984**
3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2062)								6.070.984
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.070.984
3006 **13YE**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB**	**26 782**							**10.326.931**
3006 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2063)								10.326.931
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.326.931
3006 **13YK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP**	**26 782**							**6.634.271**
3006 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2064)								6.634.271
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.634.271
3006 **1418**	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	**26 782**							**6.634.271**
3006 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2065)								6.634.271
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.634.271
3006 **1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	**26 782**							**14.200.000**
3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2066)								14.200.000
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.200.000
3006 **14LV**	**Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA**	**26 782**							**22.072.383**
3006 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2067)								22.072.383
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.072.383
3006 **14MM**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**	**26 783**							**1.251.749**
3006 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2068)								1.251.749
	Produto: Área recuperada (%): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.251.749
3006 **14OO**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA**	**26 782**							**312.937**
3006 14OO 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2069)								312.937
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937
3006 **14PC**	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	**26 782**							**500.000**
3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2070)								500.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 382

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 14TL	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**	26 783							**4.381.122**
3006 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2071)								4.381.122
	Produto: Obra executada (%): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.381.122
3006 14X0	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**	26 782							**5.257.347**
3006 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2072)								5.257.347
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.257.347
3006 15K0	**Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO**	26 782							**6.008.396**
3006 15K0 0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2073)								6.008.396
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.008.396
3006 15SP	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**	26 783							**797.990**
3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA (Seq: 2074)								797.990
	Produto: Área recuperada (%): 21		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	797.990
3006 1C09	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	26 782							**8.073.782**
3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2075)								8.073.782
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.073.782
3006 1K23	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**	26 782							**2.503.498**
3006 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2076)								2.503.498
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.503.498
3006 5E15	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	26 782							**4.631.472**
3006 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2077)								4.631.472
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.631.472
3006 7242	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	26 782							**9.012.594**
3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2078)								9.012.594
	Produto: Trecho construído (km): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.012.594
3006 7530	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	26 782							**58.000.000**
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2079)								58.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	58.000.000
3006 7624	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	26 782							**25.800.000**
3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2080)								25.800.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.800.000
3006 7E79	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**	26 782							**10.076.581**
3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2081)								10.076.581
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.076.581
3006 7F51	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	26 782							**10.076.581**
3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2082)								10.076.581
	Produto: Trecho construído (km): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.076.581
3006 7G16	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**	26 782							**4.631.472**
3006 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2083)								4.631.472
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.631.472
3006 7I71	**Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO**	26 782							**4.631.472**
3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO (Seq: 2084)								4.631.472
	Produto: Contorno construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.631.472
3006 7L03	**Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE**	26 782							**5.445.109**
3006 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 2085)								5.445.109
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.445.109
3006 7L04	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	26 782							**52.400.000**
3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2086)								52.400.000
	Produto: Trecho adequado (km): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	52.400.000

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 383

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 **7L92**	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	**26 782**							**14.708.053**
3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2087) *Produto: Obra executada (%): 15*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.708.053 14.708.053
3006 **7M88**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	**26 782**							**6.446.508**
3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2088) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.446.508 6.446.508
3006 **7M91**	**Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR**	**26 782**							**3.692.660**
3006 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2089) *Produto: Contorno construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.692.660 3.692.660
3006 **7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	**26 782**							**35.964.867**
3006 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2090) *Produto: Trecho construído (km): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	35.964.867 35.964.867
3006 **7N85**	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC**	**26 782**							**312.937**
3006 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2091) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937 312.937
3006 **7R82**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**	**26 782**							**5.069.584**
3006 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2092) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.069.584 5.069.584
3006 **7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**	**26 782**							**12.079.380**
3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES (Seq: 2093) *Produto: Contorno construído (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.079.380 12.079.380
3006 **7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**	**26 782**							**13.143.366**
3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2094) *Produto: Trecho construído (km): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.143.366 13.143.366
3006 **7S61**	**Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**	**26 782**							**6.258.746**
3006 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará (Seq: 2095) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.258.746 6.258.746
3006 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	**26 782**							**9.075.182**
3006 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 2096) *Produto: Trecho construído (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.075.182 9.075.182
3006 **7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	**26 782**							**12.517.492**
3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2097) *Produto: Trecho adequado (km): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.517.492 12.517.492
3006 **7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	**26 782**							**3.943.010**
3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2098) *Produto: Contorno construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.943.010 3.943.010
3006 **7S97**	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC**	**26 782**							**6.008.396**
3006 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC (Seq: 2099) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.008.396 6.008.396
3006 **7T98**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	**26 782**							**7.823.432**
3006 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2100) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.823.432 7.823.432
3006 **7U06**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	**26 782**							**7.072.383**
3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2101) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.072.383 7.072.383
3006 **7U07**	**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**	**26 782**							**6.070.984**
3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2102) *Produto: Trecho construído (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.070.984 6.070.984

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 384

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 **7U22**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**	**26 782**							**11.300.000**
3006 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2103)								11.300.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.300.000
3006 **7V00**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**	**26 782**							**6.634.271**
3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2104)								6.634.271
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.634.271
3006 **7V19**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA**	**26 782**							**5.194.759**
3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2105)								5.194.759
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.194.759
3006 **7V25**	**Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR**	**26 782**							**7.385.320**
3006 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2106)								7.385.320
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.385.320
3006 **7V83**	**Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**	**26 782**							**2.440.911**
3006 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2107)								2.440.911
	Produto: Obra executada (%): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.440.911
3006 **7W07**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**	**26 782**							**7.635.670**
3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará (Seq: 2108)								7.635.670
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.635.670
3006 **7W67**	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	**26 782**							**6.509.096**
3006 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2109)								6.509.096
	Produto: Obra executada (%): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.509.096
3006 **7W84**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**	**26 782**							**9.575.881**
3006 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2110)								9.575.881
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.575.881
3006 **7W95**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**	**26 782**							**6.070.984**
3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2111)								6.070.984
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.070.984
3006 **7X34**	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**	**26 782**							**6.947.208**
3006 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2112)								6.947.208
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.947.208
3006 **7X42**	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**	**26 782**							**8.386.719**
3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2113)								8.386.719
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.386.719
3006 **7X64**	**Construção de Pontes na BR-425/RO**	**26 782**							**6.008.396**
3006 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2114)								6.008.396
	Produto: Obra executada (%): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.008.396
3006 **7X75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI**	**26 782**							**2.691.261**
3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2115)								2.691.261
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.691.261
3006 **7X78**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**	**26 782**							**6.446.508**
3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2116)								6.446.508
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.446.508
3006 **7X96**	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**	**26 782**							**8.762.244**
3006 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2117)								8.762.244
	Produto: Obra executada (%): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.762.244
3006 **7XA3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO**	**26 782**							**6.571.683**
3006 7XA3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2118)								6.571.683

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 385

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.571.683
3006 **7XG6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS**	**26 782**							**5.132.172**
3006 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2119)								5.132.172
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.132.172
3006 **7XI6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**	**26 782**							**18.964.000**
3006 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2120)								18.964.000
	Produto: Trecho adequado (km): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.964.000
3006 **7XI8**	**Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**	**26 782**							**6.070.984**
3006 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2121)								6.070.984
	Produto: Obra executada (%): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.070.984
3006 **7XJ0**	**Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**	**26 782**							**312.937**
3006 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2122)								312.937
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.937
3006 **7XJ4**	**Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**	**26 782**							**5.194.759**
3006 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2123)								5.194.759
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.194.759
3006 **7XJ5**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**	**26 782**							**7.573.083**
3006 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2124)								7.573.083
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.573.083
3006 **7XM0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**	**26 782**							**3.817.835**
3006 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2125)								3.817.835
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.817.835
3006 **7XM3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO**	**26 782**							**3.442.310**
3006 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2126)								3.442.310
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.442.310
3006 **7XM5**	**Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**	**26 782**							**3.004.198**
3006 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2127)								3.004.198
	Produto: Obra executada (%): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.004.198
3006 **7XS4**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO**	**26 782**							**3.004.198**
3006 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2128)								3.004.198
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.004.198
3006 **7XS6**	**Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE**	**26 782**							**3.004.198**
3006 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 2129)								3.004.198
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.004.198
Total									**6.798.738.439**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 386

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**83.092.530**	**79.280.480**	**84.710.794**	**79.731.116**	**93.730.014**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**82.092.530**	**79.280.480**	**84.360.794**	**79.381.116**	**93.555.014**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000.000**		**350.000**	**350.000**	**175.000**
Função					
26 Transporte	**82.092.530**	**79.280.480**	**84.360.794**	**79.381.116**	**93.555.014**
28 Encargos Especiais	**1.000.000**		**350.000**	**350.000**	**175.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**32.549.187**	**32.549.187**	**34.856.952**	**30.837.990**	**40.000.000**
122 Administração Geral	**47.811.906**	**45.142.111**	**47.825.642**	**46.864.926**	**51.874.121**
301 Atenção Básica	**1.731.437**	**1.589.183**	**1.678.200**	**1.678.200**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.680.893**
846 Outros Encargos Especiais	**1.000.000**		**350.000**	**350.000**	**175.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**34.662.508**	**31.298.958**	**32.000.642**	**32.000.642**	**35.649.121**
3 Outras Despesas Correntes	**16.778.572**	**16.336.318**	**22.964.200**	**21.701.140**	**24.380.893**
4 Investimentos	**31.651.450**	**31.645.205**	**29.745.952**	**26.029.334**	**33.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	35.649.121		24.380.893	25.539.647				**85.569.661**
1050				8.160.353				**8.160.353**
Total	35.649.121		24.380.893	33.700.000				**93.730.014**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**93.555.014**
	Atividades								**93.555.014**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**16.400.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2130)								16.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.140.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**397.278**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2131)								397.278
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	397.278
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**35.474.121**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2132)								35.474.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.474.121
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**40.000.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2133)								40.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.339.647
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.160.353
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**1.283.615**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2134)								1.283.615
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.283.615
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**175.000**
	Operações Especiais								**175.000**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**175.000**
0901 0022 0053	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal (Seq: 2135)								175.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	175.000
Total									**93.730.014**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 390

39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**641.040.864**	**499.337.756**	**700.041.693**	**707.428.882**	**722.453.182**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**482.576.415**	**464.847.714**	**475.429.875**	**472.475.760**	**470.385.964**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.594.383**	**1.594.383**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**116.850.523**		**166.970.018**	**177.311.322**	**188.140.325**
3004 Aviação Civil	**41.612.926**	**34.490.042**	**56.046.417**	**56.046.417**	**63.913.893**
Função					
09 Previdência Social	**25.052.230**	**24.977.241**	**26.000.000**	**26.000.000**	**25.773.930**
26 Transporte	**499.137.111**	**474.360.515**	**505.476.292**	**502.522.177**	**508.525.927**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.595.383**	**1.595.383**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**116.850.523**		**166.970.018**	**177.311.322**	**188.140.325**
Subfunção					
122 Administração Geral	**378.533.440**	**375.712.285**	**378.498.207**	**375.544.092**	**381.521.831**
125 Normatização e Fiscalização	**41.612.926**	**34.490.042**	**56.046.417**	**56.046.417**	**63.913.893**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.052.230**	**24.977.241**	**26.000.000**	**26.000.000**	**25.773.930**
301 Atenção Básica	**13.585.593**	**12.002.066**	**13.012.157**	**13.012.157**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.242.107**
846 Outros Encargos Especiais	**65.406.152**	**52.156.122**	**59.514.894**	**59.514.894**	**50.861.096**
999 Reserva de Contingência	**116.850.523**		**166.970.018**	**177.311.322**	**188.140.325**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**399.835.714**	**384.613.664**	**390.318.525**	**387.364.410**	**386.463.492**
3 Outras Despesas Correntes	**111.751.684**	**108.744.552**	**131.948.068**	**131.948.068**	**142.594.118**
4 Investimentos	**12.602.943**	**5.979.540**	**10.805.082**	**10.805.082**	**5.255.247**
9 Reserva de Contingência	**116.850.523**		**166.970.018**	**177.311.322**	**188.140.325**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	262.751.285		3.060.527					**265.811.812**
1001	20.061.395							**20.061.395**
1050	102.126.384		93.695.745	5.255.247				**201.077.376**
1052	1.524.428		24.371.624					**25.896.052**
1088			16.786.222				5.023.166	**21.809.388**
1089			4.680.000				183.117.159	**187.797.159**
Total	386.463.492		142.594.118	5.255.247			188.140.325	**722.453.182**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 393

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								470.385.964
	Atividades								393.763.938
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							71.093.365
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2136)								71.093.365
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	66.373.349
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	40.016
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1089	4.680.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							2.692.007
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2137)								2.692.007
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	673.002
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1052	2.019.005
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							309.828.466
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2138)								308.459.296
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	210.962.238
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	97.497.058
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 2139)								1.369.170
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	932.101
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	437.069
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							9.550.100
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2140)								8.714.576
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.178.644
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	6.535.932
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2141)								835.524
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	208.881
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	626.643
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2142)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	600.000
	Operações Especiais								76.622.026
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							25.773.930
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2143)								25.773.930
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	20.061.395
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	4.188.107
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	1.524.428
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							50.848.096
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2144)								50.848.096
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	50.848.096
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2145)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.850
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	4.150
0999	**Reserva de Contingência**								188.140.325
	Operações Especiais								188.140.325
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							188.140.325
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2146)								188.140.325
			F	*9 - RES*	0	99	0	1088	5.023.166
			F	*9 - RES*	0	99	0	1089	183.117.159
3004	**Aviação Civil**								63.913.893
	Atividades								63.913.893
3004 2912	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	26 125							63.913.893
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2147)								63.913.893
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 37.523		F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	486.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	26.836.396
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	14.550.028
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1088	16.786.222
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.255.247
Total									722.453.182

39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**7.813.500**	**2.999.913**	**8.890.401**	**8.890.401**	**6.684.154**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.813.500**	**2.999.913**	**8.888.955**	**8.888.955**	**6.684.154**
0999 Reserva de Contingência			**1.446**	**1.446**	
Função					
26 Transporte	**7.813.500**	**2.999.913**	**8.888.955**	**8.888.955**	**6.684.154**
99 Reserva de Contingência			**1.446**	**1.446**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.813.500**	**2.549.516**	**3.828.955**	**3.828.955**	**5.468.200**
661 Promoção Industrial			**60.000**	**60.000**	**215.954**
784 Transporte Hidroviário	**5.000.000**	**450.396**	**5.000.000**	**5.000.000**	**1.000.000**
999 Reserva de Contingência			**1.446**	**1.446**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**7.813.500**	**2.999.913**	**8.788.955**	**8.788.955**	**6.584.154**
4 Investimentos			**100.000**	**100.000**	**100.000**
9 Reserva de Contingência			**1.446**	**1.446**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			6.584.154	100.000				**6.684.154**
Total			6.584.154	100.000				**6.684.154**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.684.154**
	Atividades								**5.468.200**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**5.468.200**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2148)								5.468.200
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.368.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	100.000
	Operações Especiais								**1.215.954**
0032 0095	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	**26 784**							**1.000.000**
0032 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 2149)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	1.000.000
0032 09FC	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**	**26 661**							**195.954**
0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional (Seq: 2150)								195.954
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	195.954
0032 09JF	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**	**26 661**							**20.000**
0032 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional (Seq: 2151)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.000
Total									**6.684.154**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 398

39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.294.896.095**	**174.890.945**	**3.656.702.250**	**3.702.429.733**	**3.595.377.941**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**360.793**	**268.862**	**7.100.000**	**7.100.000**	**4.732.152**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**2.000.000**	**2.000.000**	**200.000**
0999 Reserva de Contingência	**4.120.156.906**		**3.538.498.449**	**3.538.498.449**	**3.519.065.661**
3004 Aviação Civil	**174.378.396**	**174.622.083**	**109.103.801**	**154.831.284**	**71.380.128**
Função					
26 Transporte	**174.739.189**	**174.890.945**	**116.203.801**	**161.931.284**	**76.112.280**
28 Encargos Especiais			**2.000.000**	**2.000.000**	**200.000**
99 Reserva de Contingência	**4.120.156.906**		**3.538.498.449**	**3.538.498.449**	**3.519.065.661**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			**7.000.000**	**7.000.000**	**4.232.152**
122 Administração Geral	**13.837.880**	**13.745.949**	**8.303.801**	**8.303.801**	**15.806.132**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
781 Transporte Aéreo	**159.901.309**	**160.144.996**	**99.900.000**	**145.627.483**	**55.073.996**
846 Outros Encargos Especiais			**2.000.000**	**2.000.000**	**200.000**
999 Reserva de Contingência	**4.120.156.906**		**3.538.498.449**	**3.538.498.449**	**3.519.065.661**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**20.021.880**	**19.929.948**	**21.403.801**	**21.403.801**	**25.332.628**
4 Investimentos	**154.717.309**	**154.960.997**	**96.800.000**	**142.527.483**	**50.979.652**
9 Reserva de Contingência	**4.120.156.906**		**3.538.498.449**	**3.538.498.449**	**3.519.065.661**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			25.132.628	50.979.652			1.175.163.205	**1.251.275.485**
1052			200.000				2.343.902.456	**2.344.102.456**
Total			25.332.628	50.979.652			3.519.065.661	**3.595.377.941**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.732.152**
	Atividades								**4.732.152**
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							**500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2152)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	500.000
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**4.232.152**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2153)								4.232.152
	Produto: Estudo realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.732.152
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**200.000**
	Operações Especiais								**200.000**
0909 00TW	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN**	28 846							**100.000**
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN (Seq: 2154)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	100.000
0909 00TX	**Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica**	28 846							**10.000**
0909 00TX 0013	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica - No Estado do Amazonas (Seq: 2155)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	10.000
0909 00UE	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP**	28 846							**90.000**
0909 00UE 3474	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP (Seq: 2156)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	90.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.519.065.661**
	Operações Especiais								**3.519.065.661**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**3.477.177.941**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2157)								3.477.177.941
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.133.275.485
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	2.343.902.456
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							**41.887.720**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2158)								41.887.720
			F	*9 - RES*	2	99	0	1050	41.887.720
3004	**Aviação Civil**								**71.380.128**
	Atividades								**16.306.132**
3004 20SW	**Formação e Capacitação para a Aviação Civil**	26 128							**1.000.000**
3004 20SW 0001	Formação e Capacitação para a Aviação Civil - Nacional (Seq: 2159)								1.000.000
	Produto: Indivíduo capacitado/assistido (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.000.000
3004 210F	**Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)**	26 122							**15.306.132**
3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional (Seq: 2160)								15.306.132
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	15.006.132
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	300.000
	Projetos								**55.073.996**
3004 14UB	**Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**	26 781							**26.709.320**
3004 14UB 0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fonte Boa - AM (Seq: 2161)								312.944
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	312.944
3004 14UB 0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Maués - AM (Seq: 2162)								3.402.419
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.402.419
3004 14UB 0387	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tucuruí - PA (Seq: 2163)								312.937
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	312.937
3004 14UB 0421	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Araguaína - TO (Seq: 2164)								3.755.248
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.755.248
3004 14UB 0795	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Bom Jesus - PI (Seq: 2165)								3.129.373
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.129.373
3004 14UB 1002	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Aracati - CE (Seq: 2166)								65.672
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	65.672
3004 14UB 1261	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Mossoró - RN (Seq: 2167)								312.937
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	312.937

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 402

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 14UB 1476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB (Seq: 2168) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.190.561 2.190.561
3004 14UB 2157	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Lençóis - BA (Seq: 2169) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	312.937 312.937
3004 14UB 2589	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG (Seq: 2170) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	782.343 782.343
3004 14UB 2903	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos de Minas - MG (Seq: 2171) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	312.937 312.937
3004 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Americana - SP (Seq: 2172) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	250.350 250.350
3004 14UB 3577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarujá - SP (Seq: 2173) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	312.937 312.937
3004 14UB 4145	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarapuava - PR (Seq: 2174) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	312.937 312.937
3004 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 2175) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.927.119 1.927.119
3004 14UB 4389	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Toledo - PR (Seq: 2176) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	312.937 312.937
3004 14UB 4397	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Umuarama - PR (Seq: 2177) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	312.937 312.937
3004 14UB 4458	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC (Seq: 2178) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	762.440 762.440
3004 14UB 5075	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santo Ângelo - RS (Seq: 2179) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	297.290 297.290
3004 14UB 5083	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS (Seq: 2180) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.034.092 2.034.092
3004 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Jataí - GO (Seq: 2181) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.295.973 5.295.973
3004 **15UW**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR**	**26 781**							**2.378.323**
3004 15UW 4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR (Seq: 2182) *Produto: Aeroporto ampliado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.378.323 2.378.323
3004 **15UX**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM**	**26 781**							**14.864.521**
3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM (Seq: 2183) *Produto: Aeroporto ampliado (% de execução física): 1*		F F	*3 - ODC* *4 - INV*	2 2	90 90	0 0	1050 1050	14.864.521 3.392.245 11.472.276
3004 **15V1**	**Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea**	**26 781**							**1.940.211**
3004 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional (Seq: 2184) *Produto: Equipamento instalado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.940.211 1.940.211
3004 **15V2**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA**	**26 781**							**4.245.644**
3004 15V2 0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 2185) *Produto: Aeroporto ampliado (% de execução física): 1*		F F	*3 - ODC* *4 - INV*	2 2	90 90	0 0	1050 1050	4.245.644 1.502.099 2.743.545
3004 **15YT**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS**	**26 781**							**4.935.977**
3004 15YT 5230	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS - No Município de Dourados - MS (Seq: 2186) *Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	4.935.977 4.935.977
Total									**3.595.377.941**

Anexo Volume IV (27619250) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 403

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**643.728.081**	**66.375.129**	**645.232.336**	**645.232.336**	**696.528.132**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.365.750**	**4.353.538**	**15.760.000**	**15.760.000**	**5.500.000**
0999 Reserva de Contingência	**576.459.739**		**567.972.336**	**567.972.336**	**603.012.286**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**62.902.592**	**62.021.592**	**61.500.000**	**61.500.000**	**88.015.846**
Função					
26 Transporte	**67.268.342**	**66.375.129**	**77.260.000**	**77.260.000**	**93.515.846**
99 Reserva de Contingência	**576.459.739**		**567.972.336**	**567.972.336**	**603.012.286**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.365.750**	**4.353.538**	**4.000.000**	**4.000.000**	**2.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**61.516.339**	**61.516.339**	**60.000.000**	**60.000.000**	**87.915.846**
131 Comunicação Social			**10.760.000**	**10.760.000**	**3.000.000**
452 Serviços Urbanos	**1.386.253**	**505.253**	**1.500.000**	**1.500.000**	**100.000**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**1.000.000**	
999 Reserva de Contingência	**576.459.739**		**567.972.336**	**567.972.336**	**603.012.286**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**67.268.342**	**66.375.129**	**77.260.000**	**77.260.000**	**93.515.846**
9 Reserva de Contingência	**576.459.739**		**567.972.336**	**567.972.336**	**603.012.286**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1020			93.515.846				586.503.103	**680.018.949**
1050							16.509.183	**16.509.183**
Total			93.515.846				603.012.286	**696.528.132**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.500.000**
	Atividades								**5.500.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**2.500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2187)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	2.500.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**3.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2188)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	3.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**603.012.286**
	Operações Especiais								**603.012.286**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**601.112.286**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2189)								601.112.286
			F	*9 - RES*	0	99	0	1020	584.603.103
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	16.509.183
0999 **0Z05**	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**1.900.000**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2190)								1.900.000
			F	*9 - RES*	2	99	0	1020	1.900.000
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**88.015.846**
	Atividades								**88.015.846**
3006 **20YZ**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**26 452**							**100.000**
3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2191) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2*								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	100.000
3006 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**87.915.846**
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2192)								87.915.846
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	87.915.846
Total									**696.528.132**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2022

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2023: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2022.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2023. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2023"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Marcelo Sampaio Cunha Filho*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Marcos Montes Cordeiro*
Ministro da Educação	*Victor Godoy*
Ministro do Trabalho e Previdência	*José Carlos Oliveira*
Ministro da Cidadania	*Ronaldo Vieira Bento*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Adolfo Sachsida*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Paulo César Resende de Carvalho Alvim*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Carlos Alberto Gomes de Brito*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Daniel de Oliveira Duarte Ferreira*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Cristiane Rodrigues Britto*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Célio Faria Júnior*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Chefe de Assessoria Especial

Rogério Boueri Miranda

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Pedro Maciel Capeluppi

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário de Política Econômica

Pedro Calhman de Miranda

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário do Tesouro Nacional

Paulo Fontoura Valle

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Secretário Adjunto

Clayton Luiz Montes

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário do Plano Plurianual da União

Fernando Sertã Meressi

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

Diretor de Programa

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 397

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 399

40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 403

40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta 407

40201 - Instituto Nacional do Seguro Social 413

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho 419

40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 423

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador 427

40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social 433

41000 - Ministério das Comunicações 437

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta 441

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 447

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS 451

41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC 455

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST 459

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL 463

44000 - Ministério do Meio Ambiente 467

44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta 471

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 477

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 483

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 487

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA 491

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima 495

52000 - Ministério da Defesa 499

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 503

52111 - Comando da Aeronáutica 509

52121 - Comando do Exército 515

52131 - Comando da Marinha 521

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar 527

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 531

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 535

52222 - Fundação Osório 539

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 543

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 547

52901 - Fundo do Ministério da Defesa 551

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas 555

52903 - Fundo do Serviço Militar 559

52911 - Fundo Aeronáutico 563

52921 - Fundo do Exército 569

52931 - Fundo Naval 573

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 577

53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 581

53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 585

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 593

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 599

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 603

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 607

53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 613

53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 617

53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU 621

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA 625

53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 631

54000 - Ministério do Turismo 635

54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta 639

54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa 645

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 649
54204 - Fundação Cultural Palmares 653
54205 - Fundação Nacional de Artes 657
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 663
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 667
54208 - Instituto Brasileiro de Museus 671
54902 - Fundo Nacional de Cultura 677
55000 - Ministério da Cidadania 681
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta 685
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 693
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 699
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República 703
63000 - Advocacia-Geral da União 707
63101 - Advocacia-Geral da União 711
71000 - Encargos Financeiros da União 715
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 719
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais 727
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 731
71903 - Fundo Social - FS 735
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 739
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 743
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 747
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 751
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação 755
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 759
73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 763
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 767
73117 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo 771
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 775
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM 779
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF 783
74000 - Operações Oficiais de Crédito 787
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia 793
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 799
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 803
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia 807
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS 811
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA 815
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 819
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 823
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA 827
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação 831
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura 835
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações 839
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA 843
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo 847
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov. 851
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 855
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional 859
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional 863
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional 867
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente 871
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional 875
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional 879
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional 883

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações 887

75000 - Dívida Pública Federal..... 891

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 895

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos..... 899

81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta 903

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA 909

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI 913

83000 - Banco Central do Brasil..... 917

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN 921

90000 - Reserva de Contingência..... 927

90000 - Reserva de Contingência 931

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**870.598.710.390**	**888.524.451.275**	**973.397.967.154**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**12.974.432.439**	**13.161.673.605**	**16.020.803.601**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**32.239.350.013**	**20.146.617.673**	**28.496.206.393**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			**24.001.405.627**	**23.847.127.344**	**22.090.692.790**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.362.156.000**	**1.362.156.000**	**1.554.651.331**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**1.210.000**	**1.210.000**	**1.245.000**
0999 Reserva de Contingência			**48.348.838**	**161.191.433**	**43.165.375**
2210 Empregabilidade			**51.604.034**	**52.844.353**	**54.000.000**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno			**63.504.731.033**	**65.921.761.599**	**69.579.728.941**
2214 Nova Previdência			**736.415.472.406**	**763.869.869.268**	**835.557.473.723**
Função					
04 Administração			**107.521.392**	**146.223.811**	**135.220.946**
09 Previdência Social			**746.506.964.998**	**774.094.741.860**	**848.458.499.863**
11 Trabalho			**90.333.159.149**	**92.612.310.498**	**94.708.978.246**
28 Encargos Especiais			**33.602.716.013**	**21.509.983.673**	**30.052.102.724**
99 Reserva de Contingência			**48.348.838**	**161.191.433**	**43.165.375**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial			**30.000.000**	**30.000.000**	**44.400.000**
122 Administração Geral			**5.916.527.221**	**6.103.768.387**	**5.519.585.397**
123 Administração Financeira			**130.000**	**130.000**	**130.000**
124 Controle Interno			**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
125 Normatização e Fiscalização			**35.937.453**	**36.287.453**	**40.010.284**
126 Tecnologia da Informação			**642.265.033**	**687.331.378**	**566.346.034**
128 Formação de Recursos Humanos			**150.000**	**150.000**	**550.000**
271 Previdência Básica			**735.796.251.363**	**763.250.648.225**	**836.327.994.197**
272 Previdência do Regime Estatutário			**5.676.731.066**	**5.676.731.066**	**7.956.344.346**
301 Atenção Básica			**389.140.735**	**389.140.735**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**63.252.057.275**	**65.622.520.438**	**69.695.301.721**
332 Relações de Trabalho			**970.000**	**970.000**	**300.000**
333 Empregabilidade			**47.700.392**	**48.940.711**	**50.000.000**
334 Fomento ao Trabalho			**24.006.059.269**	**23.851.780.986**	**22.095.192.790**
571 Desenvolvimento Científico			**3.692.315**	**4.843.373**	**3.085.240**
665 Normalização e Qualidade			**153.000.000**	**153.000.000**	
846 Outros Encargos Especiais			**34.594.749.430**	**22.502.017.090**	**31.050.561.770**
999 Reserva de Contingência			**48.348.838**	**161.191.433**	**43.165.375**
Unidade					
40101 Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta			**4.019.346.904**	**4.121.588.924**	**6.728.222.660**
40201 Instituto Nacional do Seguro Social			**13.085.162.877**	**13.327.026.267**	**12.478.349.248**
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho			**106.525.338**	**105.810.578**	**102.661.443**
40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			**80.778.739**	**82.210.712**	**83.276.155**
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador			**87.730.463.902**	**89.949.239.395**	**91.731.104.446**
40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social			**765.576.432.630**	**780.938.575.399**	**862.274.353.202**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**13.597.279.569**	**13.746.333.840**	**14.999.955.038**
3 Outras Despesas Correntes			**832.906.436.176**	**850.729.784.033**	**936.175.054.951**
4 Investimentos			**45.240.180**	**40.014.625**	**89.099.000**
5 Inversões Financeiras			**24.001.405.627**	**23.847.127.344**	**22.090.692.790**
9 Reserva de Contingência			**48.348.838**	**161.191.433**	**43.165.375**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.680.443.140		138.550.365.830	17.562.000				**142.248.370.970**
1001	7.240.281.124							**7.240.281.124**
1002			14.990.914.252					**14.990.914.252**
1003			74.284.651	1.536.000			42.559.144	**118.379.795**
1022			6.585.145					**6.585.145**
1039							554.859	**554.859**
1040			56.812.911.331					**56.812.911.331**
1041					22.090.692.790			**22.090.692.790**
1049	3.532.775.984		37.116.425.608	67.001.000			51.372	**40.716.253.964**
1050			48.948					**48.948**
1052	546.454.790		31.150.000	3.000.000				**580.604.790**
1054			594.917.371.919					**594.917.371.919**
1084			90.246.832					**90.246.832**
1123			3.761.790.931					**3.761.790.931**
1444			626.327.178					**626.327.178**
9444			89.196.632.326					**89.196.632.326**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Total	14.999.955.038	936.175.054.951	89.099.000	22.090.692.790	43.165.375	**973.397.967.154**

40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**4.019.346.904**	**4.121.588.924**	**6.728.222.660**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**3.038.290.316**	**3.092.667.006**	**5.561.455.254**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**843.437.794**	**843.437.794**	**843.437.794**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.854.000**	**1.854.000**	**130.979.612**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**700.000**	**700.000**	**700.000**
0999 Reserva de Contingência				**2.927.232**	
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno			**126.794.000**	**172.210.345**	**147.650.000**
2214 Nova Previdência			**8.270.794**	**7.792.547**	**44.000.000**
Função					
04 Administração			**107.521.392**	**146.223.811**	**135.220.946**
09 Previdência Social			**323.631.794**	**323.153.547**	**2.647.250.000**
11 Trabalho			**2.742.201.924**	**2.803.292.540**	**2.970.634.308**
28 Encargos Especiais			**845.991.794**	**845.991.794**	**975.117.406**
99 Reserva de Contingência				**2.927.232**	
Subfunção					
122 Administração Geral			**2.228.077.804**	**2.282.454.494**	**2.411.818.059**
125 Normatização e Fiscalização			**30.416.410**	**30.766.410**	**34.000.000**
126 Tecnologia da Informação			**96.227.590**	**141.293.935**	**113.500.000**
128 Formação de Recursos Humanos			**150.000**	**150.000**	**150.000**
271 Previdência Básica			**8.270.794**	**7.792.547**	**44.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**315.361.000**	**315.361.000**	**2.603.250.000**
301 Atenção Básica			**97.751.512**	**97.751.512**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**122.304.887**
846 Outros Encargos Especiais			**1.243.091.794**	**1.243.091.794**	**1.399.199.714**
999 Reserva de Contingência				**2.927.232**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**2.833.018.412**	**2.848.692.683**	**5.304.131.987**
3 Outras Despesas Correntes			**1.174.574.212**	**1.263.348.785**	**1.412.090.673**
4 Investimentos			**11.754.280**	**6.620.224**	**12.000.000**
9 Reserva de Contingência				**2.927.232**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.154.427.197		1.290.693.841	9.000.000				**3.454.121.038**
1001	2.603.250.000							**2.603.250.000**
1052	546.454.790		31.150.000	3.000.000				**580.604.790**
1084			90.246.832					**90.246.832**
Total	5.304.131.987		1.412.090.673	12.000.000				**6.728.222.660**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								5.561.455.254
	Atividades								2.534.122.946
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							120.298.404
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2193)								120.298.404
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	115.298.404
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							49.184.372
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2194)								49.184.372
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.184.372
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	11 122							2.140.183.285
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2195)								2.140.183.285
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.593.728.495
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	546.454.790
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							73.120.515
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2196)								73.120.515
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	73.120.515
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2197)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
0032 21AX	**Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho**	04 122							14.522.542
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho - Nacional (Seq: 2198)								14.522.542
	Produto: Ação realizada (unidade): 3.035.427		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.522.542
0032 21BW	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	11 122							64.820.292
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 2199)								64.820.292
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	64.820.292
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	11 122							71.593.536
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 2200)								71.593.536
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	71.593.536
	Operações Especiais								3.027.332.308
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.603.250.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2201)								2.603.250.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.603.250.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							424.082.308
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2202)								424.082.308
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	424.082.308
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								843.437.794
	Operações Especiais								843.437.794
0901 00N2	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	28 846							843.437.794
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 2203)								843.437.794
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	843.437.794
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								130.979.612
	Operações Especiais								130.979.612
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							1.853.000
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2204)								1.853.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.853.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							202.566
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2205)								202.566
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	202.566
0909 0643	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**	28 846							128.924.046
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2206)								128.924.046
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.677.214
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1084	90.246.832
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								700.000
	Operações Especiais								700.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							700.000

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2207)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	700.000 700.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**147.650.000**
	Atividades								**147.650.000**
2213 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	**11 125**							**34.000.000**
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2208)								34.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 162.883		F	3 - ODC	2	90	0	1052	31.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	3.000.000
2213 **20YV**	**Democratização das Relações de Trabalho**	**11 128**							**150.000**
2213 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2209)								150.000
	Produto: Ator social alcançado (unidade): 7.205		F	3 - ODC	2	90	0	1052	150.000
2213 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**11 126**							**113.500.000**
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2210)								113.500.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	109.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.000.000
2214	**Nova Previdência**								**44.000.000**
	Atividades								**44.000.000**
2214 **212S**	**Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência**	**09 271**							**35.250.000**
2214 212S 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional (Seq: 2211)								35.250.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 510.030		S	3 - ODC	2	90	0	1000	35.250.000
2214 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**8.750.000**
2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2212)								8.750.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 5.000.000		S	3 - ODC	2	90	0	1000	8.750.000
Total									**6.728.222.660**

40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**13.085.162.877**	**13.327.026.267**	**12.478.349.248**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**9.695.249.781**	**9.828.629.781**	**10.215.552.648**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.366.453.096**	**1.366.453.096**	**276.767.673**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.360.300.000**	**1.360.300.000**	**1.423.645.719**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**460.000**	**460.000**	**490.000**
0999 Reserva de Contingência				**108.483.390**	
2214 Nova Previdência			**662.700.000**	**662.700.000**	**561.893.208**
Função					
09 Previdência Social			**10.357.949.781**	**10.491.329.781**	**10.777.445.856**
28 Encargos Especiais			**2.727.213.096**	**2.727.213.096**	**1.700.903.392**
99 Reserva de Contingência				**108.483.390**	
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial			**30.000.000**	**30.000.000**	**44.400.000**
122 Administração Geral			**3.507.404.846**	**3.640.784.846**	**2.924.652.762**
124 Controle Interno			**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
126 Tecnologia da Informação			**428.100.000**	**428.100.000**	**325.846.034**
128 Formação de Recursos Humanos					**400.000**
271 Previdência Básica			**46.600.000**	**46.600.000**	**1.335.923.966**
272 Previdência do Regime Estatutário			**5.314.400.000**	**5.314.400.000**	**5.304.512.657**
301 Atenção Básica			**288.551.197**	**288.551.197**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**271.587.437**
665 Normalização e Qualidade			**153.000.000**	**153.000.000**	
846 Outros Encargos Especiais			**3.312.106.834**	**3.312.106.834**	**2.266.026.392**
999 Reserva de Contingência				**108.483.390**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**10.650.652.377**	**10.784.032.377**	**9.585.981.764**
3 Outras Despesas Correntes			**2.408.510.500**	**2.408.510.500**	**2.825.366.484**
4 Investimentos			**26.000.000**	**26.000.000**	**67.001.000**
9 Reserva de Contingência				**108.483.390**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.464.756.345		1.072.367.484					**2.537.123.829**
1001	4.588.449.435							**4.588.449.435**
1049	3.532.775.984		1.752.999.000	67.001.000				**5.352.775.984**
Total	9.585.981.764		2.825.366.484	67.001.000				**12.478.349.248**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								10.215.552.648
	Atividades								4.345.916.991
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							107.600.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2213)								107.600.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	55.599.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	52.001.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							103.145.157
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2214)								103.145.157
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	103.145.157
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							2.816.712.762
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2215)								2.816.712.762
			S	*1 - PES*	1	90	0	1049	2.816.712.762
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							168.442.280
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2216)								168.442.280
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	168.442.280
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							340.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2217)								340.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 130		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	340.000
0032 2593	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**	09 271							1.149.676.792
0032 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional (Seq: 2218)								1.149.676.792
	Produto: Unidade em funcionamento (unidade): 1.730		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.096.676.792
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1049	48.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	5.000.000
	Operações Especiais								5.869.635.657
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.304.512.657
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2219)								5.304.512.657
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.588.449.435
			S	*1 - PES*	1	90	0	1049	716.063.222
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							565.123.000
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2220)								565.123.000
			S	*1 - PES*	0	91	0	1000	565.123.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								276.767.673
	Operações Especiais								276.767.673
0901 00SA	**Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal**	28 846							276.767.673
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - Nacional (Seq: 2221)								276.767.673
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	276.767.673
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.423.645.719
	Operações Especiais								1.423.645.719
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							416.013.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2222)								416.013.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	416.013.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							1.007.632.719
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2223)								1.007.632.719
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	483.620.345
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	524.012.374
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								490.000
	Operações Especiais								490.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							490.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2224)								490.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1049	490.000
2214	**Nova Previdência**								561.893.208
	Atividades								561.893.208
2214 20GN	**Educação Previdenciária e Financeira**	09 128							400.000
2214 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 2225)								400.000
	Produto: Pessoa informada (unidade): 400.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	400.000
2214 2292	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	09 126							325.846.034
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2226)								325.846.034

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Benefício processado (milhar): 477.100		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	304.346.034
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1049	11.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	10.000.000
2214 **2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**	**09 092**							**44.400.000**
2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 2227)								44.400.000
	Produto: Peça processual produzida (unidade): 6.800.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	44.400.000
2214 **2562**	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**	**09 124**							**5.000.000**
2214 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional (Seq: 2228)								5.000.000
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 440		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	5.000.000
2214 **2585**	**Serviço de Reabilitação Profissional**	**09 271**							**20.000.000**
2214 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 2229)								20.000.000
	Produto: Segurado reabilitado (unidade): 7.000		S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	20.000.000
2214 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**19.247.174**
2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2230)								19.247.174
	Produto: Processo concluído (unidade): 14.360.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	19.247.174
2214 **4405**	**Teleatendimento Previdenciário**	**09 271**							**147.000.000**
2214 4405 0001	Teleatendimento Previdenciário - Nacional (Seq: 2231)								147.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 78.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	147.000.000
Total									**12.478.349.248**

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**106.525.338**	**105.810.578**	**102.661.443**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**102.393.347**	**101.770.086**	**100.263.203**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.438.676**	**1.438.676**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**13.000**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno			**2.692.315**	**2.600.816**	**2.385.240**
Função					
09 Previdência Social			**44.591.339**	**44.591.339**	**45.690.996**
11 Trabalho			**60.494.323**	**59.779.563**	**56.957.447**
28 Encargos Especiais			**1.439.676**	**1.439.676**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**48.015.385**	**47.392.124**	**45.484.880**
272 Previdência do Regime Estatutário			**44.591.339**	**44.591.339**	**45.690.996**
301 Atenção Básica			**1.950.782**	**1.950.782**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.950.782**
571 Desenvolvimento Científico			**2.692.315**	**2.600.816**	**2.385.240**
846 Outros Encargos Especiais			**9.275.517**	**9.275.517**	**7.149.545**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**88.533.509**	**88.533.509**	**85.425.421**
3 Outras Despesas Correntes			**16.346.831**	**15.723.570**	**15.636.022**
4 Investimentos			**1.644.998**	**1.553.499**	**1.600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.734.425		15.587.074	1.600.000				**56.921.499**
1001	45.690.996							**45.690.996**
1050			48.948					**48.948**
Total	85.425.421		15.636.022	1.600.000				**102.661.443**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								100.263.203
	Atividades								47.435.662
0032 2000	**Administração da Unidade**	11 122							12.200.000
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2232)								12.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.600.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							508.910
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2233)								508.910
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	508.910
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	11 122							32.584.880
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2234)								32.584.880
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.584.880
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							1.441.872
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2235)								1.441.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.441.872
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2236)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	700.000
	Operações Especiais								52.827.541
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							45.690.996
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2237)								45.690.996
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	45.690.996
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							7.136.545
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2238)								7.136.545
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.136.545
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2239)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								2.385.240
	Atividades								2.385.240
2213 20YW	**Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo**	11 571							2.385.240
2213 20YW 0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional (Seq: 2240)								2.385.240
	Produto: Relatório técnico emitido (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	836.292
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	48.948
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
Total									102.661.443

40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**80.778.739**	**82.210.712**	**83.276.155**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**36.290.472**	**36.290.472**	**36.532.496**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**50.000**	**50.000**	**55.000**
0999 Reserva de Contingência			**41.316.224**	**42.748.197**	**43.165.375**
2214 Nova Previdência			**3.121.043**	**3.121.043**	**3.510.284**
Função					
09 Previdência Social			**39.411.515**	**39.411.515**	**40.042.780**
28 Encargos Especiais			**51.000**	**51.000**	**68.000**
99 Reserva de Contingência			**41.316.224**	**42.748.197**	**43.165.375**
Subfunção					
122 Administração Geral			**30.820.663**	**30.820.663**	**30.629.696**
125 Normatização e Fiscalização			**3.121.043**	**3.121.043**	**3.510.284**
272 Previdência do Regime Estatutário			**2.378.727**	**2.378.727**	**2.890.693**
301 Atenção Básica			**887.244**	**887.244**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**894.914**
846 Outros Encargos Especiais			**2.254.838**	**2.254.838**	**2.185.193**
999 Reserva de Contingência			**41.316.224**	**42.748.197**	**43.165.375**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**25.075.271**	**25.075.271**	**24.415.866**
3 Outras Despesas Correntes			**14.387.244**	**14.387.244**	**14.158.914**
4 Investimentos					**1.536.000**
9 Reserva de Contingência			**41.316.224**	**42.748.197**	**43.165.375**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.525.173		894.914					**22.420.087**
1001	2.890.693							**2.890.693**
1003			13.264.000	1.536.000			42.559.144	**57.359.144**
1039							554.859	**554.859**
1049							51.372	**51.372**
Total	24.415.866		14.158.914	1.536.000			43.165.375	**83.276.155**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**36.532.496**
	Atividades								**31.524.610**
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							**10.855.300**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2241)								10.855.300
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	8.719.300
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1003	600.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	1.536.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**237.231**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2242)								237.231
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	237.231
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							**19.394.980**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2243)								19.394.980
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	19.394.980
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**657.683**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2244)								657.683
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	657.683
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**379.416**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2245)								379.416
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	379.416
	Operações Especiais								**5.007.886**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.890.693**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2246)								2.890.693
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.890.693
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**2.117.193**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2247)								2.117.193
			S	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.117.193
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2248)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.000**
	Operações Especiais								**55.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**55.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2249)								55.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1003	55.000
0999	**Reserva de Contingência**								**43.165.375**
	Operações Especiais								**43.165.375**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**43.165.375**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2250)								43.165.375
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	42.559.144
			S	*9 - RES*	0	99	0	1039	554.859
			S	*9 - RES*	0	99	0	1049	51.372
2214	**Nova Previdência**								**3.510.284**
	Atividades								**3.510.284**
2214 2592	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	09 125							**3.510.284**
2214 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 2251)								3.510.284
	Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.114		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	3.510.284
Total									**83.276.155**

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**87.730.463.902**	**89.949.239.395**	**91.731.104.446**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**102.208.523**	**102.316.260**	**107.000.000**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**200.001.000**	**200.001.000**	**49.717.955**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			**24.001.405.627**	**23.847.127.344**	**22.090.692.790**
2210 Empregabilidade			**51.604.034**	**52.844.353**	**54.000.000**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno			**63.375.244.718**	**65.746.950.438**	**69.429.693.701**
Função					
11 Trabalho			**87.530.462.902**	**89.749.238.395**	**91.681.386.491**
28 Encargos Especiais			**200.001.000**	**200.001.000**	**49.717.955**
Subfunção					
122 Administração Geral			**102.208.523**	**102.316.260**	**107.000.000**
123 Administração Financeira			**130.000**	**130.000**	**130.000**
125 Normatização e Fiscalização			**2.400.000**	**2.400.000**	**2.500.000**
126 Tecnologia da Informação			**117.937.443**	**117.937.443**	**127.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**63.252.057.275**	**65.622.520.438**	**69.298.563.701**
332 Relações de Trabalho			**970.000**	**970.000**	**300.000**
333 Empregabilidade			**47.700.392**	**48.940.711**	**50.000.000**
334 Fomento ao Trabalho			**24.006.059.269**	**23.851.780.986**	**22.095.192.790**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**2.242.557**	**700.000**
846 Outros Encargos Especiais			**200.001.000**	**200.001.000**	**49.717.955**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**63.723.217.373**	**66.096.271.149**	**69.633.449.656**
4 Investimentos			**5.840.902**	**5.840.902**	**6.962.000**
5 Inversões Financeiras			**24.001.405.627**	**23.847.127.344**	**22.090.692.790**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			334.885.955	6.962.000				**341.847.955**
1003			61.020.651					**61.020.651**
1022			6.585.145					**6.585.145**
1040			34.107.245.957					**34.107.245.957**
1041					22.090.692.790			**22.090.692.790**
1049			35.123.711.948					**35.123.711.948**
Total			69.633.449.656	6.962.000	22.090.692.790			**91.731.104.446**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**107.000.000**
	Atividades								**107.000.000**
0032 4815	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	**11 122**							**107.000.000**
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2252)								107.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 423		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	105.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**49.717.955**
	Operações Especiais								**49.717.955**
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**49.717.955**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2253)								49.717.955
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.717.955
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**22.090.692.790**
	Operações Especiais								**22.090.692.790**
0902 0158	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	**11 334**							**22.090.692.790**
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2254)								22.090.692.790
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1041	22.090.692.790
2210	**Empregabilidade**								**54.000.000**
	Atividades								**54.000.000**
2210 20JT	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	**11 333**							**26.000.000**
2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2255)								26.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 25.000.000		S	*3 - ODC*	2	31	0	1000	24.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1000	2.000.000
2210 20Z1	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	**11 333**							**24.000.000**
2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2256)								24.000.000
	Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 7.488		S	*3 - ODC*	2	31	0	1000	20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1000	4.000.000
2210 2B12	**Fomento à Inclusão Produtiva**	**11 334**							**4.000.000**
2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 2257)								4.000.000
	Produto: Parceria realizada (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	41	0	1000	4.000.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**69.429.693.701**
	Atividades								**131.130.000**
2213 20YY	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	**11 571**							**700.000**
2213 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2258)								700.000
	Produto: Relatório emitido (unidade): 12		S	*3 - ODC*	2	50	0	1000	350.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	350.000
2213 20Z3	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**	**11 123**							**130.000**
2213 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional (Seq: 2259)								130.000
	Produto: Benefício processado (unidade): 31.555.496		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130.000
2213 2553	**Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**	**11 332**							**300.000**
2213 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional (Seq: 2260)								300.000
	Produto: Carteira de trabalho emitida (unidade): 20.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
2213 2C43	**Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	**11 334**							**500.000**
2213 2C43 0001	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2261)								500.000
	Produto: Fórum apoiado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
2213 4245	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	**11 125**							**2.500.000**
2213 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2262)								2.500.000
	Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.500.000
2213 4741	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	**11 126**							**127.000.000**
2213 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2263)								127.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	122.038.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.962.000
	Operações Especiais								**69.298.563.701**
2213 00H4	**Seguro Desemprego**	**11 331**							**44.633.026.159**
2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2264)								44.633.026.159
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	61.020.651
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1022	6.585.145
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	10.736.069.018
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	33.829.351.345
2213 0581	**Abono Salarial**	**11 331**							**24.665.537.542**
2213 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2265)								24.665.537.542
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	23.371.176.939
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	1.294.360.603

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**91.731.104.446**

40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**765.576.432.630**	**780.938.575.399**	**862.274.353.202**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**29.828.019.447**	**17.735.287.107**	**27.326.282.971**
0999 Reserva de Contingência			**7.032.614**	**7.032.614**	
2214 Nova Previdência			**735.741.380.569**	**763.196.255.678**	**834.948.070.231**
Função					
09 Previdência Social			**735.741.380.569**	**763.196.255.678**	**834.948.070.231**
28 Encargos Especiais			**29.828.019.447**	**17.735.287.107**	**27.326.282.971**
99 Reserva de Contingência			**7.032.614**	**7.032.614**	
Subfunção					
271 Previdência Básica			**735.741.380.569**	**763.196.255.678**	**834.948.070.231**
846 Outros Encargos Especiais			**29.828.019.447**	**17.735.287.107**	**27.326.282.971**
999 Reserva de Contingência			**7.032.614**	**7.032.614**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**765.569.400.016**	**780.931.542.785**	**862.274.353.202**
9 Reserva de Contingência			**7.032.614**	**7.032.614**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			135.835.936.562					**135.835.936.562**
1002			14.990.914.252					**14.990.914.252**
1040			22.705.665.374					**22.705.665.374**
1049			239.714.660					**239.714.660**
1054			594.917.371.919					**594.917.371.919**
1123			3.761.790.931					**3.761.790.931**
1444			626.327.178					**626.327.178**
9444			89.196.632.326					**89.196.632.326**
Total			862.274.353.202					**862.274.353.202**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**27.326.282.971**
	Operações Especiais								**27.326.282.971**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**8.966.566.633**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2266)								8.966.566.633
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	8.966.566.633
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**18.359.716.338**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2267)								18.359.716.338
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.573.577.788
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	6.024.347.619
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	3.761.790.931
2214	**Nova Previdência**								**834.948.070.231**
	Operações Especiais								**834.948.070.231**
2214 **009W**	**Compensação Previdenciária**	**09 271**							**4.421.445.660**
2214 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 2268)								4.421.445.660
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.421.445.660
2214 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**830.526.624.571**
2214 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2269)								830.526.624.571
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	122.840.913.114
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	22.705.665.374
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	239.714.660
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	594.917.371.919
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1444	626.327.178
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	89.196.632.326
Total									**862.274.353.202**

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.915.945.040**	**2.557.212.608**	**3.146.616.250**	**3.155.664.347**	**2.998.272.081**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.695.682.165**	**1.582.622.564**	**1.853.014.907**	**1.846.603.588**	**1.537.226.203**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**65.433.502**	**58.238.487**	**31.191.896**	**31.191.896**	**67.600.000**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**	**53.422.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**152.000**	**95.882**	**2.000**	**2.000**	**98.397**
0999 Reserva de Contingência	**1.219.212.092**		**437.860.570**	**476.502.302**	**633.508.983**
2205 Conecta Brasil	**732.715.099**	**713.505.901**	**626.895.477**	**603.713.161**	**577.991.274**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**139.150.182**	**139.149.774**	**134.051.400**	**134.051.400**	**128.425.224**
Função					
04 Administração	**53.887.366**	**48.590.917**	**51.856.039**	**51.856.039**	**51.809.753**
09 Previdência Social	**25.916.578**	**24.910.396**	**50.050.000**	**50.050.000**	**27.201.330**
24 Comunicações	**2.487.743.502**	**2.361.776.925**	**2.512.055.745**	**2.482.462.110**	**2.164.631.618**
28 Encargos Especiais	**129.185.502**	**121.934.369**	**94.793.896**	**94.793.896**	**121.120.397**
99 Reserva de Contingência	**1.219.212.092**		**437.860.570**	**476.502.302**	**633.508.983**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.076.466.361**	**1.009.205.827**	**1.098.789.714**	**1.092.378.395**	**1.089.601.478**
125 Normatização e Fiscalização	**34.392.570**	**32.146.003**	**49.774.375**	**49.774.375**	**39.794.044**
126 Tecnologia da Informação	**123.580.250**	**122.826.195**	**79.266.551**	**95.084.234**	**97.000.000**
131 Comunicação Social	**422.180.263**	**422.174.549**	**554.238.297**	**554.238.297**	**285.694.155**
211 Relações Diplomáticas	**98.200**	**98.096**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.916.578**	**24.910.396**	**50.050.000**	**50.050.000**	**27.201.330**
301 Atenção Básica	**91.119.524**	**71.199.625**	**87.978.792**	**87.978.792**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**78.780.841**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**10.475.593**	**10.474.258**	**17.463.859**	**17.463.859**	**17.571.730**
571 Desenvolvimento Científico	**194.140.715**	**194.136.715**	**19.098.200**	**19.098.200**	**15.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**15.881.666**	**15.868.849**	**21.291.980**	**21.291.980**	**18.221.591**
722 Telecomunicações	**493.296.287**	**477.105.559**	**573.951.912**	**534.951.913**	**518.729.133**
843 Serviço da Dívida Interna	**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**	**53.422.000**
846 Outros Encargos Especiais	**145.584.941**	**113.466.536**	**93.152.000**	**93.152.000**	**123.646.796**
999 Reserva de Contingência	**1.219.212.092**		**437.860.570**	**476.502.302**	**633.508.983**
Unidade					
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	**917.234.781**	**873.051.686**	**888.571.415**	**916.077.684**	**752.287.009**
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**583.904.478**	**552.772.992**	**615.287.320**	**629.899.042**	**612.862.236**
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**852.853.766**	**573.977.765**	**926.559.370**	**896.285.886**	**846.135.134**
41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**683.024.509**	**541.541.316**	**643.975.531**	**641.179.121**	**720.690.830**
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**849.571.057**		**50.900.634**	**50.900.634**	**48.075.281**
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**29.356.449**	**15.868.849**	**21.321.980**	**21.321.980**	**18.221.591**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**950.766.998**	**900.767.007**	**954.410.898**	**948.488.364**	**931.406.166**
2 Juros e Encargos da Dívida	**13.200.000**	**13.200.000**	**13.200.000**	**13.200.000**	**7.414.420**
3 Outras Despesas Correntes	**1.541.926.726**	**1.461.957.191**	**1.472.113.106**	**1.486.954.789**	**1.192.987.534**
4 Investimentos	**140.439.224**	**130.888.411**	**218.631.676**	**180.118.892**	**186.947.398**
6 Amortização da Dívida	**50.400.000**	**50.400.000**	**50.400.000**	**50.400.000**	**46.007.580**
9 Reserva de Contingência	**1.219.212.092**		**437.860.570**	**476.502.302**	**633.508.983**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	825.990.444		182.165.456	136.244.538			149.424.663	**1.293.825.101**
1001	27.201.330							**27.201.330**
1037			31.253.885	20.000.000			172.380.074	**223.633.959**
1044			10.000.000					**10.000.000**
1050	78.214.392		315.463.822				261.128.909	**654.807.123**
1052			56.296.872					**56.296.872**
1120			597.807.499	30.702.860			50.575.337	**679.085.696**
1443						46.007.580		**46.007.580**
1444		7.414.420						**7.414.420**
Total	931.406.166	7.414.420	1.192.987.534	186.947.398		46.007.580	633.508.983	**2.998.272.081**

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**917.234.781**	**873.051.686**	**888.571.415**	**916.077.684**	**752.287.009**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**593.548.069**	**550.124.132**	**774.102.385**	**774.102.385**	**432.562.309**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**11.688.586**	**200.000.000**
2205 Conecta Brasil	**323.685.712**	**322.927.553**	**114.468.030**	**130.285.713**	**119.711.700**
Função					
04 Administração	**98.200**	**98.096**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
09 Previdência Social	**999.000**	**30.043**	**26.000.000**	**26.000.000**	**198.419**
24 Comunicações	**916.136.581**	**872.923.546**	**862.470.415**	**878.288.098**	**551.975.590**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência				**11.688.586**	**200.000.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**132.334.942**	**125.326.028**	**173.349.498**	**173.349.498**	**139.759.434**
126 Tecnologia da Informação	**123.580.250**	**122.826.195**	**79.266.551**	**95.084.234**	**97.000.000**
131 Comunicação Social	**422.180.263**	**422.174.549**	**554.238.297**	**554.238.297**	**285.694.155**
211 Relações Diplomáticas	**98.200**	**98.096**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**999.000**	**30.043**	**26.000.000**	**26.000.000**	**198.419**
301 Atenção Básica	**12.581.536**	**1.706.075**	**12.714.590**	**12.714.590**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.073.960**
571 Desenvolvimento Científico	**193.140.715**	**193.136.715**	**18.098.200**	**18.098.200**	**14.000.000**
722 Telecomunicações	**6.866.547**	**6.866.547**	**17.003.279**	**17.003.279**	**8.611.700**
846 Outros Encargos Especiais	**25.453.328**	**887.437**	**7.801.000**	**7.801.000**	**1.849.341**
999 Reserva de Contingência				**11.688.586**	**200.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**80.573.954**	**49.102.979**	**118.301.000**	**118.301.000**	**57.948.664**
3 Outras Despesas Correntes	**820.280.534**	**808.178.787**	**757.067.351**	**771.909.034**	**485.601.596**
4 Investimentos	**16.380.293**	**15.769.920**	**13.203.064**	**14.179.064**	**8.736.749**
9 Reserva de Contingência				**11.688.586**	**200.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	57.750.245		66.358.575				149.424.663	**273.533.483**
1001	198.419							**198.419**
1120			419.243.021	8.736.749			50.575.337	**478.555.107**
Total	57.948.664		485.601.596	8.736.749			200.000.000	**752.287.009**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								432.562.309
	Atividades								430.527.549
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							82.918.530
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2270)								82.918.530
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	74.881.781
			F	4 - INV	2	90	0	1120	8.036.749
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							749.630
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2271)								749.630
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	749.630
0032 2017	**Comunicação Institucional**	24 131							241.694.155
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 2272)								241.694.155
	Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	61.284.615
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	165.635.194
			F	3 - ODC	2	91	0	1120	14.774.346
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							55.900.904
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2273)								55.900.904
			F	1 - PES	1	90	0	1000	55.900.904
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							4.324.330
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2274)								4.324.330
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.324.330
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							940.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2275)								940.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1120	940.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							44.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2276)								44.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	44.000.000
	Operações Especiais								2.034.760
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							198.419
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2277)								198.419
			S	1 - PES	1	90	0	1001	198.419
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							1.836.341
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2278)								1.836.341
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.836.341
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2279)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								200.000.000
	Operações Especiais								200.000.000
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							200.000.000
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2280)								200.000.000
			F	9 - RES	2	99	0	1000	149.424.663
			F	9 - RES	2	99	0	1120	50.575.337
2205	**Conecta Brasil**								119.711.700
	Atividades								109.611.700
2205 20V8	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							87.000.000
2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2281)								87.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	50	0	1120	8.300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1120	78.000.000
			F	4 - INV	2	50	0	1120	700.000
2205 20ZQ	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							701.190
2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2282)								701.190
	Produto: Estudo elaborado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1120	701.190
2205 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							14.000.000
2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2283)								14.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	50	0	1120	14.000.000
2205 21AE	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**	24 722							7.910.510
2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2284)								7.910.510

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	7.910.510
	Projetos								**10.000.000**
2205 **15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 126**							**8.000.000**
2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2285)								8.000.000
	Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1120	8.000.000
2205 **15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 126**							**2.000.000**
2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte (Seq: 2286)								1.500.000
	Produto: Cidade conectada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	1120	1.500.000
2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste (Seq: 2287)								500.000
	Produto: Cidade conectada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1120	500.000
	Operações Especiais								**100.000**
2205 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**04 211**							**100.000**
2205 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 2288)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1120	100.000
Total									**752.287.009**

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**583.904.478**	**552.772.992**	**615.287.320**	**629.899.042**	**612.862.236**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**515.205.998**	**501.609.851**	**525.357.616**	**522.231.492**	**533.731.122**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.000.571**	**1.963.259**	**261.896**	**261.896**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**151.000**	**95.882**	**1.000**	**1.000**	**85.397**
0999 Reserva de Contingência	**14.889.013**		**5.700.058**	**23.437.904**	**5.590.848**
2205 Conecta Brasil	**51.657.896**	**49.103.999**	**83.966.750**	**83.966.750**	**73.454.869**
Função					
09 Previdência Social	**24.917.578**	**24.880.353**	**24.050.000**	**24.050.000**	**27.002.911**
24 Comunicações	**541.946.316**	**525.833.498**	**585.274.366**	**582.148.242**	**580.183.080**
28 Encargos Especiais	**2.151.571**	**2.059.141**	**262.896**	**262.896**	**85.397**
99 Reserva de Contingência	**14.889.013**		**5.700.058**	**23.437.904**	**5.590.848**
Subfunção					
122 Administração Geral	**422.588.091**	**410.652.027**	**434.280.638**	**431.154.514**	**440.047.130**
125 Normatização e Fiscalização	**34.392.570**	**32.146.003**	**49.774.375**	**49.774.375**	**39.794.044**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.917.578**	**24.880.353**	**24.050.000**	**24.050.000**	**27.002.911**
301 Atenção Básica	**13.153.218**	**11.832.741**	**12.868.874**	**12.868.874**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.569.023**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**10.475.593**	**10.474.258**	**17.463.859**	**17.463.859**	**17.571.730**
722 Telecomunicações	**6.789.733**	**6.483.739**	**16.728.516**	**16.728.516**	**16.089.095**
846 Outros Encargos Especiais	**56.698.682**	**56.303.871**	**54.421.000**	**54.421.000**	**54.197.455**
999 Reserva de Contingência	**14.889.013**		**5.700.058**	**23.437.904**	**5.590.848**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**398.828.608**	**397.644.358**	**393.291.684**	**390.165.560**	**394.171.776**
3 Outras Despesas Correntes	**144.982.113**	**133.109.502**	**190.818.396**	**190.818.396**	**191.133.501**
4 Investimentos	**25.204.744**	**22.019.131**	**25.477.182**	**25.477.182**	**21.966.111**
9 Reserva de Contingência	**14.889.013**		**5.700.058**	**23.437.904**	**5.590.848**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	363.749.958		12.569.023					**376.318.981**
1001	27.002.911							**27.002.911**
1037							5.590.848	**5.590.848**
1050	3.418.907							**3.418.907**
1120			178.564.478	21.966.111				**200.530.589**
Total	394.171.776		191.133.501	21.966.111			5.590.848	**612.862.236**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								533.731.122
	Atividades								452.616.153
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							126.355.720
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2289)								126.355.720
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	112.114.159
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1120	312.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1120	13.929.561
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							3.620.502
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2290)								3.620.502
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.620.502
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							312.971.410
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2291)								312.971.410
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	309.552.503
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	3.418.907
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							8.948.521
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2292)								8.948.521
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.948.521
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							720.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2293)								720.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	720.000
	Operações Especiais								81.114.969
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.002.911
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2294)								27.002.911
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	27.002.911
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							54.112.058
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2295)								54.112.058
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	54.112.058
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								85.397
	Operações Especiais								85.397
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							85.397
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2296)								85.397
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	85.397
0999	**Reserva de Contingência**								5.590.848
	Operações Especiais								5.590.848
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							5.590.848
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2297)								5.590.848
			F	*9 - RES*	0	99	0	1037	5.590.848
2205	**Conecta Brasil**								73.454.869
	Atividades								73.454.869
2205 20ZD	**Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							16.089.095
2205 20ZD 0001	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2298)								16.089.095
	Produto: Agenda implementada (% de execução): 50		F	*3 - ODC*	2	80	0	1120	66.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	16.023.095
2205 2424	**Fiscalização Regulatória**	24 125							39.794.044
2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 2299)								39.794.044
	Produto: Plano realizado (% de execução): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	31.757.494
			F	*4 - INV*	2	90	0	1120	8.036.550
2205 2B68	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	24 422							17.571.730
2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2300)								17.571.730
	Produto: Usuário atendido (unidade): 3.900.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	17.571.730
Total									612.862.236

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**852.853.766**	**573.977.765**	**926.559.370**	**896.285.886**	**846.135.134**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**188.977.888**	**150.208.699**	**170.238.511**	**169.749.726**	**170.556.392**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**40.002.931**	**34.563.567**	**13.000.000**	**13.000.000**	**42.500.000**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**	**53.422.000**
0999 Reserva de Contingência	**218.844.403**		**323.452.776**	**332.668.076**	**261.128.909**
2205 Conecta Brasil	**341.428.544**	**325.605.499**	**356.268.083**	**317.268.084**	**318.527.833**
Função					
24 Comunicações	**530.406.432**	**475.814.198**	**526.506.594**	**487.017.810**	**489.084.225**
28 Encargos Especiais	**103.602.931**	**98.163.567**	**76.600.000**	**76.600.000**	**95.922.000**
99 Reserva de Contingência	**218.844.403**		**323.452.776**	**332.668.076**	**261.128.909**
Subfunção					
122 Administração Geral	**177.382.284**	**141.040.712**	**159.599.222**	**159.110.437**	**161.128.287**
301 Atenção Básica	**11.595.604**	**9.167.987**	**10.639.289**	**10.639.289**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**9.428.105**
722 Telecomunicações	**341.428.544**	**325.605.499**	**356.268.083**	**317.268.084**	**318.527.833**
843 Serviço da Dívida Interna	**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**	**53.422.000**
846 Outros Encargos Especiais	**40.002.931**	**34.563.567**	**13.000.000**	**13.000.000**	**42.500.000**
999 Reserva de Contingência	**218.844.403**		**323.452.776**	**332.668.076**	**261.128.909**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**105.362.992**	**101.231.915**	**94.417.458**	**94.417.458**	**106.748.699**
2 Juros e Encargos da Dívida	**13.200.000**	**13.200.000**	**13.200.000**	**13.200.000**	**7.414.420**
3 Outras Despesas Correntes	**393.278.235**	**343.132.133**	**286.942.706**	**286.942.706**	**288.590.988**
4 Investimentos	**71.768.136**	**66.013.717**	**158.146.430**	**118.657.646**	**136.244.538**
6 Amortização da Dívida	**50.400.000**	**50.400.000**	**50.400.000**	**50.400.000**	**46.007.580**
9 Reserva de Contingência	**218.844.403**		**323.452.776**	**332.668.076**	**261.128.909**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	31.953.214		47.428.105	136.244.538				**215.625.857**
1050	74.795.485		241.162.883				261.128.909	**577.087.277**
1443						46.007.580		**46.007.580**
1444		7.414.420						**7.414.420**
Total	106.748.699	7.414.420	288.590.988	136.244.538		46.007.580	261.128.909	**846.135.134**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**170.556.392**
	Atividades								**170.556.392**
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							**58.731.846**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2301)								58.731.846
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	47.015.027
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.716.819
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							**4.585.833**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2302)								4.585.833
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.585.833
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							**102.248.699**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2303)								102.248.699
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.453.214
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	74.795.485
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							**4.842.272**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2304)								4.842.272
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.842.272
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**147.742**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2305)								147.742
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	147.742
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**42.500.000**
	Operações Especiais								**42.500.000**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**42.500.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2306)								42.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.000.000
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**53.422.000**
	Operações Especiais								**53.422.000**
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**53.422.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2307)								53.422.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	7.414.420
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	46.007.580
0999	**Reserva de Contingência**								**261.128.909**
	Operações Especiais								**261.128.909**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**261.128.909**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2308)								261.128.909
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	261.128.909
2205	**Conecta Brasil**								**318.527.833**
	Atividades								**104.054.815**
2205 21C8	**Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil**	24 722							**104.054.815**
2205 21C8 0001	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil - Nacional (Seq: 2309)								104.054.815
	Produto: Serviço prestado (horas/ano): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	98.256.962
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.797.853
	Projetos								**214.473.018**
2205 15UI	**Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital**	24 722							**214.473.018**
2205 15UI 0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2310)								214.473.018
	Produto: Rede implantada (% de execução física): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	95.743.152
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	118.729.866
Total									**846.135.134**

41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**683.024.509**	**541.541.316**	**643.975.531**	**641.179.121**	**720.690.830**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**397.920.210**	**380.679.881**	**383.286.395**	**380.489.985**	**400.376.380**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**23.430.000**	**21.711.661**	**17.930.000**	**17.930.000**	**25.100.000**
0999 Reserva de Contingência	**122.524.117**		**108.707.736**	**108.707.736**	**166.789.226**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**139.150.182**	**139.149.774**	**134.051.400**	**134.051.400**	**128.425.224**
Função					
04 Administração	**53.789.166**	**48.492.821**	**51.756.039**	**51.756.039**	**51.709.753**
24 Comunicações	**483.281.226**	**471.336.834**	**465.581.756**	**462.785.346**	**477.091.851**
28 Encargos Especiais	**23.430.000**	**21.711.661**	**17.930.000**	**17.930.000**	**25.100.000**
99 Reserva de Contingência	**122.524.117**		**108.707.736**	**108.707.736**	**166.789.226**
Subfunção					
122 Administração Geral	**344.131.044**	**332.187.060**	**331.530.356**	**328.733.946**	**348.666.627**
301 Atenção Básica	**53.789.166**	**48.492.821**	**51.756.039**	**51.756.039**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**51.709.753**
571 Desenvolvimento Científico	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
722 Telecomunicações	**138.150.182**	**138.149.774**	**133.051.400**	**133.051.400**	**127.425.224**
846 Outros Encargos Especiais	**23.430.000**	**21.711.661**	**17.930.000**	**17.930.000**	**25.100.000**
999 Reserva de Contingência	**122.524.117**		**108.707.736**	**108.707.736**	**166.789.226**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**366.001.444**	**352.787.754**	**348.400.756**	**345.604.346**	**372.537.027**
3 Outras Despesas Correntes	**167.412.897**	**161.667.919**	**166.867.039**	**166.867.039**	**161.364.577**
4 Investimentos	**27.086.051**	**27.085.643**	**20.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000**
9 Reserva de Contingência	**122.524.117**		**108.707.736**	**108.707.736**	**166.789.226**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	372.537.027		55.809.753					**428.346.780**
1037			31.253.885	20.000.000			166.789.226	**218.043.111**
1050			74.300.939					**74.300.939**
Total	372.537.027		161.364.577	20.000.000			166.789.226	**720.690.830**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								400.376.380
	Atividades								400.376.380
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							23.253.889
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2311)								23.253.889
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.253.889
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							348.537.027
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2312)								348.537.027
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	348.537.027
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							28.455.864
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2313)								28.455.864
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.455.864
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							129.600
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2314)								129.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	129.600
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								25.100.000
	Operações Especiais								25.100.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							25.100.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2315)								25.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.100.000
0999	**Reserva de Contingência**								166.789.226
	Operações Especiais								166.789.226
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							166.789.226
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2316)								166.789.226
			F	*9 - RES*	0	99	0	1037	166.789.226
4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**								128.425.224
	Atividades								128.425.224
4001 20B5	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	24 722							127.425.224
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 2317)								127.425.224
	Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 154.760		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1037	26.253.885
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	63.675.220
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1037	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	9.496.119
			F	*4 - INV*	2	90	0	1037	20.000.000
4001 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							1.000.000
4001 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2318)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.000.000
Total									720.690.830

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**849.571.057**		**50.900.634**	**50.900.634**	**48.075.281**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**849.509.776**				
2205 Conecta Brasil	**61.281**		**50.900.634**	**50.900.634**	**48.075.281**
Função					
24 Comunicações	**61.281**		**50.900.634**	**50.900.634**	**48.075.281**
99 Reserva de Contingência	**849.509.776**				
Subfunção					
722 Telecomunicações	**61.281**		**50.900.634**	**50.900.634**	**48.075.281**
999 Reserva de Contingência	**849.509.776**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**61.281**		**50.900.634**	**50.900.634**	**48.075.281**
9 Reserva de Contingência	**849.509.776**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1044			10.000.000					**10.000.000**
1052			38.075.281					**38.075.281**
Total			48.075.281					**48.075.281**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	**Conecta Brasil**								**48.075.281**
	Operações Especiais								**48.075.281**
2205 **00TY**	**Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**38.075.281**
2205 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2319)								38.075.281
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	60	0	1052	38.075.281
2205 **00UA**	**Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**10.000.000**
2205 00UA 0001	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2320)								10.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	60	0	1044	10.000.000
Total									**48.075.281**

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**29.356.449**	**15.868.849**	**21.321.980**	**21.321.980**	**18.221.591**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**30.000**		**30.000**	**30.000**	
0999 Reserva de Contingência	**13.444.783**				
2205 Conecta Brasil	**15.881.666**	**15.868.849**	**21.291.980**	**21.291.980**	**18.221.591**
Função					
24 Comunicações	**15.911.666**	**15.868.849**	**21.321.980**	**21.321.980**	**18.221.591**
99 Reserva de Contingência	**13.444.783**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**30.000**		**30.000**	**30.000**	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**15.881.666**	**15.868.849**	**21.291.980**	**21.291.980**	**18.221.591**
999 Reserva de Contingência	**13.444.783**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**15.911.666**	**15.868.849**	**19.516.980**	**19.516.980**	**18.221.591**
4 Investimentos			**1.805.000**	**1.805.000**	
9 Reserva de Contingência	**13.444.783**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			18.221.591					**18.221.591**
Total			18.221.591					**18.221.591**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2205	**Conecta Brasil**								**18.221.591**
	Operações Especiais								**18.221.591**
2205 **00TS**	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**	**24 572**							**18.221.591**
2205 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2321)								18.221.591
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	18.221.591
Total									**18.221.591**

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.949.128.802**	**2.589.087.743**	**3.128.200.232**	**3.166.758.324**	**2.963.602.794**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.003.163.605**	**1.961.764.467**	**2.008.128.345**	**1.995.336.753**	**2.046.752.753**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**75.381.299**	**75.333.147**	**288.370.945**	**288.370.945**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**149.884**	**136.835**	**146.883**	**146.883**	**206.875**
0999 Reserva de Contingência	**309.388.976**		**330.819.355**	**356.709.407**	**366.099.966**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**174.446.980**	**170.363.852**	**162.726.224**	**179.338.356**	**197.920.000**
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**20.023.796**	**19.599.561**	**5.050.000**	**18.173.000**	**6.450.000**
1058 Mudança do Clima	**1.289.594**	**978.714**	**1.325.980**	**1.325.980**	**4.270.000**
2223 A Hora do Turismo	**344.388**	**329.053**	**2.925.000**	**2.749.500**	**1.320.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**665.047**	**665.047**	**910.000**	**910.000**	**1.083.200**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**364.275.233**	**359.917.067**	**327.797.500**	**323.697.500**	**339.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**740.965.450**	**737.750.635**	**738.952.617**	**738.952.617**	**748.893.938**
18 Gestão Ambiental	**1.823.243.193**	**1.775.867.126**	**1.769.910.432**	**1.782.578.472**	**1.848.402.015**
28 Encargos Especiais	**75.531.183**	**75.469.981**	**288.517.828**	**288.517.828**	**206.875**
99 Reserva de Contingência	**309.388.976**		**330.819.355**	**356.709.407**	**366.099.966**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.039.687.721**	**1.015.397.989**	**1.052.361.988**	**1.039.570.396**	**1.077.175.845**
125 Normatização e Fiscalização	**306.901.233**	**304.679.105**	**277.797.500**	**273.697.500**	**301.500.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**995.477**	**995.477**	**1.110.000**	**2.953.121**	**1.603.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**740.965.450**	**737.750.635**	**738.952.617**	**738.952.617**	**748.893.938**
301 Atenção Básica	**53.150.438**	**46.166.753**	**52.415.220**	**52.415.220**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**48.369.221**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**151.361.127**	**149.644.154**	**137.049.704**	**151.718.715**	**166.020.000**
542 Controle Ambiental	**100.453.234**	**95.284.064**	**79.922.500**	**93.145.500**	**73.600.000**
543 Recuperação de Áreas Degradadas			**200.000**	**200.000**	**200.000**
571 Desenvolvimento Científico	**999.270**	**931.117**	**1.730.000**	**1.730.000**	**6.300.000**
695 Turismo	**344.388**	**329.053**	**2.925.000**	**2.749.500**	**1.320.000**
846 Outros Encargos Especiais	**244.881.488**	**237.909.395**	**452.916.348**	**452.916.348**	**172.520.624**
999 Reserva de Contingência	**309.388.976**		**330.819.355**	**356.709.407**	**366.099.966**
Unidade					
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**283.374.725**	**212.064.359**	**365.296.172**	**397.238.841**	**441.826.787**
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.841.143.191**	**1.604.579.221**	**1.912.411.641**	**1.932.371.425**	**1.689.762.968**
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**77.447.224**	**74.731.997**	**78.052.621**	**76.800.424**	**80.104.028**
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**717.555.066**	**696.465.733**	**739.070.247**	**726.978.083**	**711.888.431**
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**29.083.170**	**723.997**	**32.823.571**	**32.823.571**	**36.520.580**
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**525.426**	**522.436**	**545.980**	**545.980**	**3.500.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.727.583.639**	**1.698.146.064**	**1.785.345.596**	**1.778.924.479**	**1.705.041.786**
3 Outras Despesas Correntes	**739.010.926**	**724.394.541**	**846.095.082**	**839.362.806**	**869.746.582**
4 Investimentos	**147.761.706**	**141.182.393**	**21.549.400**	**47.370.833**	**22.714.460**
5 Inversões Financeiras	**25.383.555**	**25.364.745**	**144.390.799**	**144.390.799**	
9 Reserva de Contingência	**309.388.976**		**330.819.355**	**356.709.407**	**366.099.966**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	943.102.869		306.831.220	15.814.460				**1.265.748.549**
1001	748.893.938							**748.893.938**
1038			41.546.579					**41.546.579**
1050	13.044.979		180.665.235	3.000.000				**196.710.214**
1052			92.952.627	1.200.000			53.100.243	**147.252.870**
1067			13.450.921					**13.450.921**
1069			3.500.000				33.020.580	**36.520.580**
1070			222.800.000	200.000			6.395.330	**229.395.330**
1072			3.500.000					**3.500.000**
1078							255.263.770	**255.263.770**
1092							18.320.043	**18.320.043**
1095			4.500.000	2.500.000				**7.000.000**
Total	1.705.041.786		869.746.582	22.714.460			366.099.966	**2.963.602.794**

44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**283.374.725**	**212.064.359**	**365.296.172**	**397.238.841**	**441.826.787**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**171.112.887**	**167.839.352**	**180.127.489**	**176.992.490**	**176.449.770**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.247**
0999 Reserva de Contingência	**65.774.686**		**173.767.683**	**173.767.683**	**255.263.770**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**25.849.459**	**24.335.773**	**3.675.000**	**25.805.168**	**4.480.000**
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**19.507.796**	**19.083.561**	**4.000.000**	**17.123.000**	**3.500.000**
1058 Mudança do Clima	**784.509**	**476.619**	**800.000**	**800.000**	**800.000**
2223 A Hora do Turismo	**344.388**	**329.053**	**2.925.000**	**2.749.500**	**1.320.000**
Função					
09 Previdência Social	**15.773.242**	**15.708.892**	**16.343.314**	**16.343.314**	**15.966.249**
18 Gestão Ambiental	**201.825.797**	**196.355.467**	**175.184.175**	**207.126.844**	**170.583.521**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.247**
99 Reserva de Contingência	**65.774.686**		**173.767.683**	**173.767.683**	**255.263.770**
Subfunção					
122 Administração Geral	**134.961.496**	**132.456.928**	**143.642.584**	**140.507.585**	**140.459.483**
128 Formação de Recursos Humanos	**330.430**	**330.430**	**200.000**	**2.043.121**	**520.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.773.242**	**15.708.892**	**16.343.314**	**16.343.314**	**15.966.249**
301 Atenção Básica	**5.122.437**	**4.544.284**	**4.988.479**	**4.988.479**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.847.006**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**25.557.791**	**24.044.091**	**3.505.000**	**23.792.047**	**3.960.000**
542 Controle Ambiental	**20.263.234**	**19.531.109**	**4.570.000**	**17.693.000**	**4.100.000**
543 Recuperação de Áreas Degradadas			**200.000**	**200.000**	**200.000**
695 Turismo	**344.388**	**329.053**	**2.925.000**	**2.749.500**	**1.320.000**
846 Outros Encargos Especiais	**15.247.021**	**15.119.572**	**15.154.112**	**15.154.112**	**15.190.279**
999 Reserva de Contingência	**65.774.686**		**173.767.683**	**173.767.683**	**255.263.770**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**122.393.007**	**121.495.311**	**122.540.010**	**122.540.010**	**121.616.011**
3 Outras Despesas Correntes	**54.767.093**	**51.695.347**	**59.689.079**	**65.700.315**	**52.635.546**
4 Investimentos	**40.439.939**	**38.873.701**	**9.299.400**	**35.230.833**	**12.311.460**
9 Reserva de Contingência	**65.774.686**		**173.767.683**	**173.767.683**	**255.263.770**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	105.649.762		52.635.546	12.311.460				**170.596.768**
1001	15.966.249							**15.966.249**
1078							255.263.770	**255.263.770**
Total	121.616.011		52.635.546	12.311.460			255.263.770	**441.826.787**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								176.449.770
	Atividades								145.306.489
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							48.800.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2322)								48.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.538.540
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	450.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.811.460
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							1.053.903
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2323)								1.053.903
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.053.903
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							90.459.483
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2324)								90.459.483
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	90.459.483
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							3.793.103
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2325)								3.793.103
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.793.103
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							1.200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2326)								1.200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000
	Operações Especiais								31.143.281
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							15.966.249
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2327)								15.966.249
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	15.966.249
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							15.177.032
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2328)								15.177.032
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.177.032
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.247
	Operações Especiais								13.247
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.247
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2329)								13.247
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.247
0999	**Reserva de Contingência**								255.263.770
	Operações Especiais								255.263.770
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							255.263.770
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2330)								255.263.770
			F	*9 - RES*	0	99	0	1078	255.263.770
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								4.480.000
	Atividades								4.480.000
1041 20VY	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	18 128							520.000
1041 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2331)								520.000
	Produto: Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	520.000
1041 21A8	**Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**	18 541							3.460.000
1041 21A8 0001	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Nacional (Seq: 2332)								3.460.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.460.000
1041 2E87	**Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal**	18 541							500.000
1041 2E87 0001	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - Nacional (Seq: 2333)								500.000
	Produto: Programa apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
1043	**Qualidade Ambiental Urbana**								3.500.000
	Atividades								3.300.000
1043 21A9	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana**	18 542							3.300.000
1043 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - Nacional (Seq: 2334)								3.300.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.300.000
	Projetos								200.000
1043 10TT	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							200.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1043 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2335)								200.000
	Produto: Plano implantado (% de execução física): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
1058	**Mudança do Clima**								**800.000**
	Atividades								**800.000**
1058 **21E4**	**Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação**	**18 542**							**800.000**
1058 21E4 0001	Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação - Nacional (Seq: 2336)								800.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
2223	**A Hora do Turismo**								**1.320.000**
	Atividades								**1.320.000**
2223 **21AA**	**Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**	**18 695**							**1.320.000**
2223 21AA 0001	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2337)								1.320.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	820.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
Total									**441.826.787**

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.841.143.191**	**1.604.579.221**	**1.912.411.641**	**1.932.371.425**	**1.689.762.968**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.272.844.563**	**1.258.190.196**	**1.281.168.547**	**1.277.175.831**	**1.310.779.724**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**53.286.626**	**53.239.477**	**231.267.090**	**231.267.090**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**146.884**	**136.835**	**143.883**	**143.883**	**167.628**
0999 Reserva de Contingência	**215.255.118**		**126.682.121**	**150.284.621**	**77.815.616**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**22.300.000**	**19.998.993**	**24.302.500**	**24.402.500**	**28.550.000**
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**516.000**	**516.000**	**1.050.000**	**1.050.000**	**2.950.000**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**276.794.000**	**272.497.720**	**247.797.500**	**248.047.500**	**269.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**603.461.967**	**601.870.518**	**602.256.694**	**602.256.694**	**606.239.218**
18 Gestão Ambiental	**968.992.596**	**949.332.391**	**952.061.853**	**948.419.137**	**1.005.540.506**
28 Encargos Especiais	**53.433.510**	**53.376.312**	**231.410.973**	**231.410.973**	**167.628**
99 Reserva de Contingência	**215.255.118**		**126.682.121**	**150.284.621**	**77.815.616**
Subfunção					
122 Administração Geral	**547.607.707**	**542.080.556**	**562.121.613**	**558.128.897**	**581.906.612**
125 Normatização e Fiscalização	**219.420.000**	**217.259.758**	**197.797.500**	**198.047.500**	**231.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**603.461.967**	**601.870.518**	**602.256.694**	**602.256.694**	**606.239.218**
301 Atenção Básica	**29.153.739**	**26.627.162**	**28.760.077**	**28.760.077**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**27.917.948**
542 Controle Ambiental	**80.190.000**	**75.752.955**	**75.352.500**	**75.452.500**	**69.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**146.054.660**	**140.988.273**	**319.441.136**	**319.441.136**	**94.883.574**
999 Reserva de Contingência	**215.255.118**		**126.682.121**	**150.284.621**	**77.815.616**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.140.086.132**	**1.130.822.261**	**1.213.485.032**	**1.209.492.316**	**1.124.037.583**
3 Outras Despesas Correntes	**402.505.442**	**395.457.403**	**475.711.848**	**476.061.848**	**483.509.769**
4 Investimentos	**78.160.000**	**73.181.868**	**6.700.000**	**6.700.000**	**4.400.000**
5 Inversões Financeiras	**5.136.499**	**5.117.689**	**89.832.640**	**89.832.640**	
9 Reserva de Contingência	**215.255.118**		**126.682.121**	**150.284.621**	**77.815.616**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	504.753.386		28.072.576					**532.825.962**
1001	606.239.218							**606.239.218**
1050	13.044.979		149.500.000	3.000.000				**165.544.979**
1052			83.137.193	1.200.000			53.100.243	**137.437.436**
1070			222.800.000	200.000			6.395.330	**229.395.330**
1092							18.320.043	**18.320.043**
Total	1.124.037.583		483.509.769	4.400.000			77.815.616	**1.689.762.968**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.310.779.724**
	Atividades								**609.824.560**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**158.337.193**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2338)								158.337.193
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	149.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.337.193
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**9.704.019**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2339)								9.704.019
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.704.019
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**423.069.419**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2340)								423.069.419
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	410.024.440
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	13.044.979
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**18.213.929**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2341)								18.213.929
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.213.929
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2342)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	500.000
	Operações Especiais								**700.955.164**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**606.239.218**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2343)								606.239.218
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	606.239.218
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**94.715.946**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2344)								94.715.946
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	94.715.946
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**167.628**
	Operações Especiais								**167.628**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2345)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**154.628**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2346)								154.628
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	154.628
0999	**Reserva de Contingência**								**77.815.616**
	Operações Especiais								**77.815.616**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**77.815.616**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2347)								77.815.616
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	53.100.243
			F	*9 - RES*	0	99	0	1070	6.395.330
			F	*9 - RES*	0	99	0	1092	18.320.043
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**28.550.000**
	Atividades								**28.550.000**
1041 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	**18 542**							**15.000.000**
1041 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2348)								15.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 84		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	14.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	500.000
1041 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	**18 542**							**5.000.000**
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2349)								5.000.000
	Produto: Ação realizada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.000.000
1041 **21AB**	**Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	**18 542**							**3.550.000**
1041 21AB 0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional (Seq: 2350)								3.550.000
	Produto: Instrumento desenvolvido (%): 95		F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	3.550.000
1041 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	**18 542**							**5.000.000**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2351)								5.000.000
	Produto: Licença concedida (unidade): 324		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	200.000
1043	**Qualidade Ambiental Urbana**								**2.950.000**
	Atividades								**2.950.000**
1043 **20WH**	**Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras**	**18 542**							**2.950.000**
1043 20WH 0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional (Seq: 2352)								2.950.000
	Produto: Autorização expedida (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	2.950.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**269.500.000**
	Atividades								**269.500.000**
6014 **214M**	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	**18 542**							**38.000.000**
6014 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2353)								38.000.000
	Produto: Área protegida (km²): 230.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	37.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	500.000
6014 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**18 125**							**231.500.000**
6014 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2354)								231.500.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1.172		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	15.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	216.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1070	200.000
Total									**1.689.762.968**

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**77.447.224**	**74.731.997**	**78.052.621**	**76.800.424**	**80.104.028**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**71.377.451**	**68.664.545**	**70.578.303**	**69.604.806**	**71.607.828**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**269.992**	**268.991**	**88.318**	**88.318**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**5.133.734**	**5.133.413**	**6.475.000**	**6.196.300**	**7.400.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**665.047**	**665.047**	**910.000**	**910.000**	**1.083.200**
Função					
09 Previdência Social	**18.932.305**	**18.125.730**	**18.200.000**	**18.200.000**	**19.103.591**
18 Gestão Ambiental	**58.243.927**	**56.337.276**	**59.763.303**	**58.511.106**	**60.987.437**
28 Encargos Especiais	**270.992**	**268.991**	**89.318**	**89.318**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.255.095**	**43.955.679**	**44.517.699**	**43.544.202**	**45.131.900**
128 Formação de Recursos Humanos	**665.047**	**665.047**	**910.000**	**910.000**	**1.083.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.932.305**	**18.125.730**	**18.200.000**	**18.200.000**	**19.103.591**
301 Atenção Básica	**1.630.716**	**1.341.537**	**1.569.241**	**1.569.241**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.569.241**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**4.202.296**	**4.202.296**	**4.795.000**	**4.516.300**	**5.400.000**
571 Desenvolvimento Científico	**931.438**	**931.117**	**1.680.000**	**1.680.000**	**2.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**6.830.327**	**5.510.590**	**6.380.681**	**6.380.681**	**5.816.096**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**48.475.753**	**46.069.474**	**48.483.380**	**48.483.380**	**46.534.787**
3 Outras Despesas Correntes	**28.340.852**	**28.032.292**	**27.819.241**	**26.567.044**	**31.066.241**
4 Investimentos	**630.619**	**630.230**	**1.750.000**	**1.750.000**	**2.503.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.431.196		21.973.059	2.503.000				**51.907.255**
1001	19.103.591							**19.103.591**
1050			9.093.182					**9.093.182**
Total	46.534.787		31.066.241	2.503.000				**80.104.028**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**71.607.828**
	Atividades								**46.701.141**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**23.496.800**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2355)								23.496.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.370.618
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.803.182
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.323.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**421.042**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2356)								421.042
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	421.042
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**21.615.100**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2357)								21.615.100
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	21.615.100
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**1.148.199**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2358)								1.148.199
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.148.199
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**20.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2359)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.000
	Operações Especiais								**24.906.687**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**19.103.591**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2360)								19.103.591
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	19.103.591
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**5.803.096**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2361)								5.803.096
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.803.096
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2362)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**7.400.000**
	Atividades								**7.400.000**
1041 **20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	**18 571**							**2.000.000**
1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2363)								2.000.000
	Produto: Pesquisa publicada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	860.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	240.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	900.000
1041 **219K**	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	**18 541**							**5.400.000**
1041 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2364)								5.400.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.050.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**1.083.200**
	Atividades								**1.083.200**
5013 **4909**	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	**18 128**							**1.083.200**
5013 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2365)								1.083.200
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.003.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	80.000
Total									**80.104.028**

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**717.555.066**	**696.465.733**	**739.070.247**	**726.978.083**	**711.888.431**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**487.786.652**	**467.028.323**	**476.214.006**	**471.523.626**	**487.855.431**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**21.824.681**	**21.824.678**	**57.015.537**	**57.015.537**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**2.287.552**	
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**120.461.500**	**120.193.385**	**125.839.704**	**120.500.368**	**154.020.000**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**87.481.233**	**87.419.346**	**80.000.000**	**75.650.000**	**70.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**102.797.936**	**102.045.496**	**102.152.609**	**102.152.609**	**107.584.880**
18 Gestão Ambiental	**592.931.449**	**572.595.559**	**579.901.101**	**565.521.385**	**604.290.551**
28 Encargos Especiais	**21.825.681**	**21.824.678**	**57.016.537**	**57.016.537**	**13.000**
99 Reserva de Contingência				**2.287.552**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**312.821.371**	**296.862.775**	**302.040.092**	**297.349.712**	**309.617.850**
125 Normatização e Fiscalização	**87.481.233**	**87.419.346**	**80.000.000**	**75.650.000**	**70.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**102.797.936**	**102.045.496**	**102.152.609**	**102.152.609**	**107.584.880**
301 Atenção Básica	**17.243.546**	**13.653.770**	**17.097.423**	**17.097.423**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**14.035.026**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**120.393.668**	**120.193.385**	**125.789.704**	**120.450.368**	**149.720.000**
571 Desenvolvimento Científico	**67.832**		**50.000**	**50.000**	**4.300.000**
846 Outros Encargos Especiais	**76.749.480**	**76.290.960**	**111.940.419**	**111.940.419**	**56.630.675**
999 Reserva de Contingência				**2.287.552**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**416.628.747**	**399.759.018**	**400.837.174**	**398.408.773**	**412.853.405**
3 Outras Despesas Correntes	**252.987.762**	**248.799.723**	**279.874.914**	**268.033.599**	**295.535.026**
4 Investimentos	**27.691.501**	**27.659.937**	**3.800.000**	**3.690.000**	**3.500.000**
5 Inversões Financeiras	**20.247.056**	**20.247.056**	**54.558.159**	**54.558.159**	
9 Reserva de Contingência				**2.287.552**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	305.268.525		204.150.039	1.000.000				**510.418.564**
1001	107.584.880							**107.584.880**
1038			41.546.579					**41.546.579**
1050			22.072.053					**22.072.053**
1052			9.815.434					**9.815.434**
1067			13.450.921					**13.450.921**
1095			4.500.000	2.500.000				**7.000.000**
Total	412.853.405		295.535.026	3.500.000				**711.888.431**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								487.855.431
	Atividades								323.652.876
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							60.680.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2366)								60.680.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	38.607.947
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	15.986.084
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	6.085.969
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							4.064.123
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2367)								4.064.123
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	4.064.123
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							248.637.850
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2368)								248.637.850
			F	1 - PES	1	90	0	1000	248.637.850
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							9.970.903
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2369)								9.970.903
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.970.903
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2370)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								164.202.555
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							107.584.880
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2371)								107.584.880
			S	1 - PES	1	90	0	1001	107.584.880
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							56.617.675
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2372)								56.617.675
			F	1 - PES	0	91	0	1000	56.617.675
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2373)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								154.020.000
	Atividades								154.020.000
1041 20WM	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	18 541							145.500.000
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2374)								145.500.000
	Produto: Unidade atendida (unidade): 334		F	3 - ODC	2	90	0	1000	81.353.849
			F	3 - ODC	2	90	0	1038	32.879.796
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	9.815.434
			F	3 - ODC	2	90	0	1067	13.450.921
			F	3 - ODC	2	90	0	1095	4.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1095	2.500.000
1041 20WN	**Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	18 541							4.220.000
1041 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2375)								4.220.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 3.292		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.220.000
1041 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	18 571							4.300.000
1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2376)								4.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	4.300.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								70.000.000
	Atividades								70.000.000
6014 214P	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	18 125							70.000.000
6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2377)								70.000.000
	Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 334		F	3 - ODC	2	90	0	1000	61.333.217
			F	3 - ODC	2	90	0	1038	8.666.783
Total									711.888.431

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**29.083.170**	**723.997**	**32.823.571**	**32.823.571**	**36.520.580**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**21.711**	**21.710**	**20.000**	**20.000**	**30.000**
0999 Reserva de Contingência	**28.359.172**		**30.369.551**	**30.369.551**	**33.020.580**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**702.287**	**702.287**	**2.434.020**	**2.434.020**	**3.470.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**723.998**	**723.997**	**2.454.020**	**2.454.020**	**3.500.000**
99 Reserva de Contingência	**28.359.172**		**30.369.551**	**30.369.551**	**33.020.580**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.711**	**21.710**	**20.000**	**20.000**	**30.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**702.287**	**702.287**	**2.434.020**	**2.434.020**	**3.470.000**
999 Reserva de Contingência	**28.359.172**		**30.369.551**	**30.369.551**	**33.020.580**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**21.711**	**21.710**	**2.454.020**	**2.454.020**	**3.500.000**
4 Investimentos	**702.287**	**702.287**			
9 Reserva de Contingência	**28.359.172**		**30.369.551**	**30.369.551**	**33.020.580**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1069			3.500.000				33.020.580	**36.520.580**
Total			3.500.000				33.020.580	**36.520.580**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.000**
	Atividades								**30.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**30.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2378)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1069	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**33.020.580**
	Operações Especiais								**33.020.580**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**33.020.580**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2379)								33.020.580
			F	*9 - RES*	0	99	0	1069	33.020.580
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**3.470.000**
	Operações Especiais								**3.470.000**
1041 **00UD**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente**	**18 541**							**3.470.000**
1041 00UD 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2380)								3.470.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	40	0	1069	3.470.000
Total									**36.520.580**

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**525.426**	**522.436**	**545.980**	**545.980**	**3.500.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20.341**	**20.341**	**20.000**	**20.000**	**30.000**
1058 Mudança do Clima	**505.085**	**502.095**	**525.980**	**525.980**	**3.470.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**525.426**	**522.436**	**545.980**	**545.980**	**3.500.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.341**	**20.341**	**20.000**	**20.000**	**30.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**505.085**	**502.095**	**525.980**	**525.980**	**3.470.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**388.066**	**388.066**	**545.980**	**545.980**	**3.500.000**
4 Investimentos	**137.360**	**134.370**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1072			3.500.000					**3.500.000**
Total			3.500.000					**3.500.000**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.000**
	Atividades								**30.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**30.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2381)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1072	30.000
1058	**Mudança do Clima**								**3.470.000**
	Atividades								**3.470.000**
1058 **20G4**	**Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**3.470.000**
1058 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2382)								3.470.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	42	0	1072	3.470.000
Total									**3.500.000**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**116.864.643.449**	**114.536.238.440**	**117.053.339.181**	**116.431.662.605**	**121.041.096.423**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	98.123.258.736	97.917.572.723	99.627.104.453	98.597.839.588	102.879.507.512
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26.056.254	12.954.097	8.378.907	8.378.907	8.850.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	19.048.260	19.045.689	17.980.000	17.980.000	43.580.959
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	3.557.242.756	2.477.947.687	3.173.538.439	3.173.538.439	3.051.435.699
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	624.773.413	620.106.474	612.972.226	612.972.226	614.575.383
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	671.845	695.776	721.650	721.650	1.077.987
0999 Reserva de Contingência	1.317.694.115		262.037.689	312.102.529	1.215.882.703
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	419.476.487	418.845.423	383.032.392	960.320.355	381.620.420
6012 Defesa Nacional	12.764.328.370	13.056.966.726	12.886.284.992	12.666.440.343	12.789.116.357
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	12.093.213	12.103.844	81.288.433	81.368.568	55.449.403
Função					
05 Defesa Nacional	84.256.315.493	84.369.666.873	85.492.633.744	84.820.892.328	87.689.212.860
09 Previdência Social	27.087.841.313	27.060.821.843	27.485.076.526	27.485.076.526	28.416.480.832
28 Encargos Especiais	4.202.792.528	3.105.749.724	3.813.591.222	3.813.591.222	3.719.520.028
99 Reserva de Contingência	1.317.694.115		262.037.689	312.102.529	1.215.882.703
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	1.070.055	1.074.508	1.199.965	1.128.868	3.167.951
122 Administração Geral	63.317.233.799	63.214.626.480	64.750.777.564	63.707.315.925	66.783.453.163
125 Normatização e Fiscalização	80.144.375	80.499.906	117.856.182	120.146.182	219.726.948
126 Tecnologia da Informação	33.713.822	33.775.028	89.905.906	84.511.553	90.759.014
128 Formação de Recursos Humanos	126.736.016	126.645.097	128.320.225	125.619.173	141.332.512
131 Comunicação Social	1.426.013	1.424.389	1.534.357	1.442.296	4.500.000
151 Defesa Aérea	5.280.996.614	5.479.768.131	6.017.834.507	5.932.144.515	5.596.118.760
152 Defesa Naval	2.525.043.057	2.596.024.209	2.298.379.095	2.298.453.211	2.333.781.719
153 Defesa Terrestre	2.707.264.311	2.720.971.281	2.892.168.133	2.750.420.595	3.089.182.999
183 Informação e Inteligência	6.910.178	6.905.128	10.003.632	10.681.145	12.377.261
212 Cooperação Internacional	27.972.691	28.451.869	16.874.725	15.944.820	29.185.938
244 Assistência Comunitária	910.164.936	910.135.707	8.200.000	591.887.260	5.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	27.087.841.313	27.060.821.843	27.485.076.526	27.485.076.526	28.416.480.832
301 Atenção Básica	6.990.288.387	6.976.666.644	6.701.401.743	6.714.619.358	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.561.918	42.561.916	41.651.000	39.151.940	46.600.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	299.991	299.922	511.266	511.266	750.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.379.155.971	1.387.014.236	1.360.194.216	1.360.194.216	8.317.277.140
333 Empregabilidade	3.290.515	3.281.129	4.290.515	4.298.956	4.432.302
363 Ensino Profissional	62.751.000	62.751.091	58.219.175	59.519.175	65.000.000
364 Ensino Superior	13.316.874	13.343.477	13.429.610	17.079.337	15.505.371
366 Educação de Jovens e Adultos	2.102.151	2.102.149	1.671.100	1.570.834	1.500.000
368 Educação Básica	14.554.856	14.436.348	14.504.524	16.321.257	21.645.508
482 Habitação Urbana	87.973.795	54.993.197	67.095.704	66.795.704	105.291.139
542 Controle Ambiental	48.662.719	49.227.566	50.787.500	47.786.777	46.031.306
571 Desenvolvimento Científico	3.601.059	3.555.577	81.925.156	81.000.838	50.447.506
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	224.439.785	225.447.666	411.510.000	409.935.251	379.121.407
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	928.677	918.483	1.491.400	1.401.916	1.491.400
722 Telecomunicações	37.562.410	37.512.828	57.683.132	56.593.298	57.500.000
781 Transporte Aéreo	6.720.127	6.720.127		8.100.000	
811 Desporto de Rendimento	3.120.885	3.117.399	4.362.500	4.100.750	4.356.812
812 Desporto Comunitário	8.425.318	8.374.739	300.000	3.665.000	300.000
843 Serviço da Dívida Interna	19.048.260	19.045.689	17.980.000	17.980.000	43.580.959
844 Serviço da Dívida Externa	3.557.242.756	2.477.947.687	3.173.538.439	3.173.538.439	3.051.435.699
846 Outros Encargos Especiais	934.384.700	885.796.993	910.623.695	910.623.695	887.380.074
999 Reserva de Contingência	1.317.694.115		262.037.689	312.102.529	1.215.882.703
Unidade					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	1.913.257.627	1.899.665.062	1.284.038.450	1.821.405.205	1.328.445.854
52111 Comando da Aeronáutica	25.249.058.411	25.296.336.715	25.508.362.115	24.996.113.911	26.081.289.609
52121 Comando do Exército	50.232.615.059	50.159.822.326	51.625.774.396	51.241.768.183	52.833.418.236
52131 Comando da Marinha	29.799.684.419	28.821.057.652	29.824.609.548	29.559.657.288	31.350.595.841
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	12.093.213	12.103.844	81.288.433	81.368.568	55.449.403
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	10.888.673	3.777.661	3.665.163	3.665.163	13.193.170
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	232.231.553	222.589.010	206.919.229	207.388.683	275.956.137
52222 Fundação Osório	28.248.446	25.872.722	28.208.548	28.208.548	26.724.013
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	91.927.879	55.173.134	54.827.266	54.827.266	86.995.640
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	326.907.655	318.732.111	320.851.890	317.849.196	351.957.131
52901 Fundo do Ministério da Defesa	2.287.279	2.112.549	2.651.492	2.651.492	5.235.418
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	282.218.721	271.809.821	273.867.176	271.211.679	264.945.954
52903 Fundo do Serviço Militar	12.637.877	7.753.970	14.920.425	14.920.425	21.860.973

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Unidade					
52911 Fundo Aeronáutico	**4.153.423.592**	**3.497.587.734**	**3.972.271.191**	**3.944.906.997**	**3.996.556.275**
52921 Fundo do Exército	**2.582.228.938**	**2.308.124.695**	**2.197.462.484**	**2.216.299.378**	**2.502.310.600**
52931 Fundo Naval	**1.742.631.982**	**1.570.968.343**	**1.425.228.281**	**1.439.727.529**	**1.646.210.401**
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**192.302.125**	**62.751.091**	**228.393.094**	**229.693.094**	**199.951.768**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**89.836.091.416**	**89.646.701.754**	**91.632.660.853**	**90.646.380.303**	**94.605.323.481**
2 Juros e Encargos da Dívida	**1.001.447.992**	**745.494.130**	**1.064.864.717**	**1.064.864.717**	**1.155.759.295**
3 Outras Despesas Correntes	**14.489.908.033**	**14.535.750.265**	**13.616.013.578**	**13.505.529.561**	**14.692.841.950**
4 Investimentos	**7.553.827.440**	**7.798.956.087**	**8.321.208.622**	**8.746.504.773**	**7.412.881.631**
5 Inversões Financeiras	**90.831.429**	**57.836.958**	**29.900.000**	**29.627.000**	**19.150.000**
6 Amortização da Dívida	**2.574.843.024**	**1.751.499.246**	**2.126.653.722**	**2.126.653.722**	**1.939.257.363**
9 Reserva de Contingência	**1.317.694.115**		**262.037.689**	**312.102.529**	**1.215.882.703**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	82.441.774.951		8.589.599.882	3.250.475.281	4.150.000			**94.286.000.114**
1001	3.399.458.556							**3.399.458.556**
1005			2.306.108.455	107.576.035				**2.413.684.490**
1009			4.239.154					**4.239.154**
1021			24.351.305	40.648.695			47.113.678	**112.113.678**
1023	8.736.247.276							**8.736.247.276**
1049			16.861.937					**16.861.937**
1050	27.842.698	4.081.932	3.339.785.130	911.543.095	15.000.000	39.499.027	59.751.057	**4.397.502.939**
1051				13.521.874				**13.521.874**
1052			59.737.173	1.635.000			123.620.393	**184.992.566**
1063			109.000.000	41.000.000			70.075.740	**220.075.740**
1077			63.876.874	1.378.535.580			875.261.835	**2.317.674.289**
1081			1.010.000	6.050.000			40.060.000	**47.120.000**
1090			6.862.356					**6.862.356**
1115			171.409.684	149.220				**171.558.904**
1443						1.899.758.336		**1.899.758.336**
1444		1.151.677.363						**1.151.677.363**
1449				1.661.746.851				**1.661.746.851**
Total	94.605.323.481	1.155.759.295	14.692.841.950	7.412.881.631	19.150.000	1.939.257.363	1.215.882.703	**121.041.096.423**

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.913.257.627**	**1.899.665.062**	**1.284.038.450**	**1.821.405.205**	**1.328.445.854**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**170.130.241**	**164.820.098**	**284.976.329**	**277.166.663**	**329.611.054**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**20.019**	**19.019**	**19.608**	**19.608**	**33.920**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**184.577**	**179.689**	**244.600**	**244.600**	**243.601**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**348.805.360**	**348.177.546**	**324.911.615**	**890.234.578**	**316.620.420**
6012 Defesa Nacional	**1.394.117.430**	**1.386.468.709**	**673.886.298**	**653.739.756**	**681.936.859**
Função					
05 Defesa Nacional	**1.896.528.301**	**1.883.479.524**	**1.267.394.242**	**1.804.760.997**	**1.312.164.241**
09 Previdência Social	**16.524.730**	**15.986.830**	**16.380.000**	**16.380.000**	**16.004.092**
28 Encargos Especiais	**204.596**	**198.708**	**264.208**	**264.208**	**277.521**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.070.055**	**1.074.508**	**1.199.965**	**1.128.868**	**2.677.965**
122 Administração Geral	**157.029.203**	**154.565.446**	**290.667.247**	**280.697.581**	**328.846.936**
126 Tecnologia da Informação	**16.587.018**	**16.633.640**	**70.100.081**	**65.894.077**	**74.958.014**
128 Formação de Recursos Humanos	**10.286.035**	**10.286.035**	**10.000.000**	**9.400.000**	**12.744.000**
151 Defesa Aérea	**246.651.360**	**238.946.816**	**368.372.596**	**358.233.201**	**357.781.531**
153 Defesa Terrestre	**420.896.849**	**419.396.764**	**370.521.062**	**354.068.077**	**371.252.105**
183 Informação e Inteligência	**1.996.833**	**1.993.104**	**4.044.939**	**3.827.102**	**4.324.159**
212 Cooperação Internacional	**27.972.691**	**28.451.869**	**16.874.725**	**15.944.820**	**29.185.938**
244 Assistência Comunitária	**895.164.936**	**895.135.707**		**583.687.260**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.524.730**	**15.986.830**	**16.380.000**	**16.380.000**	**16.004.092**
301 Atenção Básica	**11.048.983**	**8.912.830**	**10.724.904**	**10.724.904**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**10.619.163**
333 Empregabilidade	**3.290.515**	**3.281.129**	**4.290.515**	**4.298.956**	**4.432.302**
363 Ensino Profissional			**98.398**	**98.398**	
366 Educação de Jovens e Adultos	**2.102.151**	**2.102.149**	**1.671.100**	**1.570.834**	**1.500.000**
542 Controle Ambiental	**48.662.719**	**49.227.566**	**50.787.500**	**47.786.777**	**46.031.306**
571 Desenvolvimento Científico	**461.972**	**408.942**	**562.500**	**562.500**	**420.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.629.667**	**1.632.086**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**928.677**	**918.483**	**1.491.400**	**1.401.916**	**1.491.400**
722 Telecomunicações	**37.562.410**	**37.512.828**	**57.683.132**	**56.593.298**	**57.500.000**
811 Desporto de Rendimento	**3.120.885**	**3.117.399**	**4.362.500**	**4.100.750**	**4.356.812**
812 Desporto Comunitário	**7.225.318**	**7.178.081**	**300.000**	**1.100.000**	**300.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.044.620**	**2.902.852**	**2.905.886**	**2.905.886**	**3.020.131**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**92.795.313**	**89.884.678**	**167.710.016**	**166.223.143**	**178.366.694**
3 Outras Despesas Correntes	**725.394.156**	**721.925.341**	**643.958.530**	**659.717.626**	**729.852.083**
4 Investimentos	**1.095.068.158**	**1.087.855.043**	**472.369.904**	**995.464.436**	**420.227.077**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	162.362.602		729.852.083	420.227.077				**1.312.441.762**
1001	16.004.092							**16.004.092**
Total	178.366.694		729.852.083	420.227.077				**1.328.445.854**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**329.611.054**
	Atividades								**310.864.352**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**139.418.197**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2383)								139.418.197
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	121.375.119
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.043.078
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**1.469.830**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2384)								1.469.830
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.469.830
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**159.606.992**
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 2385)								177.111
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	177.111
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2386)								159.429.881
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	159.429.881
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**9.149.333**
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2387)								458.739
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	458.739
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2388)								8.690.594
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.690.594
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**05 571**							**420.000**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2389) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*								420.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	420.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**800.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2390) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2391) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*								700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	700.000
	Operações Especiais								**18.746.702**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**16.004.092**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2392)								16.004.092
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	16.004.092
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**2.742.610**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2393)								2.742.610
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.742.610
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**33.920**
	Operações Especiais								**33.920**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2394)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**20.920**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2395)								20.920
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.920
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**243.601**
	Operações Especiais								**243.601**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**243.601**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2396)								243.601
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	243.601
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**316.620.420**
	Atividades								**316.620.420**
6011 **20IG**	**Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)**	**05 812**							**300.000**
6011 20IG 0001	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - Nacional (Seq: 2397) *Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 150*								300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
6011 **20X4**	**Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM**	**05 542**							**46.031.306**
6011 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional (Seq: 2398) *Produto: Sistema mantido (unidade): 1*								46.031.306
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.838.617

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	775.442
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.417.247
6011 **219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	**05 153**							**260.000.000**
6011 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2399)								260.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	252.245.011
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.754.989
6011 **21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar**	**05 811**							**4.356.812**
6011 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2400)								4.356.812
	Produto: Atleta apoiado (unidade): 8.268		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.356.812
6011 **6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão**	**05 333**							**4.432.302**
6011 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 2401)								4.432.302
	Produto: Jovem capacitado (unidade): 3.077		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.302
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	432.000
6011 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	**05 366**							**1.500.000**
6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 2402)								1.500.000
	Produto: Universitário capacitado (unidade): 1.008		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
6012	**Defesa Nacional**								**681.936.859**
	Atividades								**337.062.847**
6012 **2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**05 128**							**10.000.000**
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional (Seq: 2403)								10.000.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 839		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
6012 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**2.677.965**
6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2404)								2.677.965
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.662.965
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000
6012 **20X1**	**Participação Brasileira em Missões de Paz e em desminagem humanitária**	**05 212**							**18.000.000**
6012 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz e em desminagem humanitária - Nacional (Seq: 2405)								18.000.000
	Produto: Missão de paz realizada (unidades/ano): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
6012 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	**05 153**							**8.205.868**
6012 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2406)								8.205.868
	Produto: Ação implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.955.868
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	250.000
6012 **20X5**	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	**05 722**							**34.500.000**
6012 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2407)								34.500.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.761.578
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.738.422
6012 **20X6**	**Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte**	**05 122**							**29.021.747**
6012 20X6 0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2408)								29.021.747
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.950.747
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.071.000
6012 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	**05 153**							**95.546.237**
6012 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2409)								95.546.237
	Produto: Operação realizada (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.285.237
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.261.000
6012 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	**05 153**							**1.000.000**
6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2410)								1.000.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	999.999
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
6012 **219W**	**Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa**	**05 722**							**23.000.000**
6012 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional (Seq: 2411)								23.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	829.597
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.208.190
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.962.213
6012 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	**05 573**							**1.491.400**
6012 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2412)								1.491.400
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.491.400

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	**05 151**							**13.253.933**
6012 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2413)								13.253.933
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.253.933
6012 **21E6**	**Cursos da Escola Superior de Defesa**	**05 128**							**2.744.000**
6012 21E6 0001	Cursos da Escola Superior de Defesa - Nacional (Seq: 2414)								2.744.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 425		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.744.000
6012 **21E7**	**Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas**	**05 151**							**76.500.000**
6012 21E7 0001	Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2415)								76.500.000
	Produto: Manutenção/suprimento realizado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	76.500.000
6012 **2452**	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**	**05 153**							**6.500.000**
6012 2452 0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte (Seq: 2416)								6.500.000
	Produto: Pelotão adequado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**2.435.759**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2417)								2.435.759
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.036.759
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	399.000
6012 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	**05 572**							**1.000.000**
6012 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2418)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
6012 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	**05 212**							**11.185.938**
6012 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2419)								11.185.938
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.130.238
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	55.700
	Projetos								**344.874.012**
6012 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	**05 151**							**236.256.001**
6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2420)								236.256.001
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	236.256.001
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 126**							**74.958.014**
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2421)								74.958.014
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	45.958.014
6012 **151S**	**Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	**05 151**							**3.908.071**
6012 151S 0001	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2422)								3.908.071
	Produto: Infraestrutura implantada (%): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.192.571
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	715.500
6012 **15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	**05 183**							**1.888.400**
6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional (Seq: 2423)								1.888.400
	Produto: Portal implantado (% de execução física): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.788.400
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
6012 **15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	**05 151**							**27.863.526**
6012 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2424)								27.863.526
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.265.614
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	23.597.912
Total									**1.328.445.854**

52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**25.249.058.411**	**25.296.336.715**	**25.508.362.115**	**24.996.113.911**	**26.081.289.609**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**21.083.672.733**	**21.051.404.634**	**21.374.718.416**	**20.897.431.519**	**22.116.102.165**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.814.794**		**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.351.403.256**	**1.284.312.427**	**1.444.664.945**	**1.444.664.945**	**1.446.852.290**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**374.347.257**	**372.070.180**	**353.010.057**	**353.010.057**	**360.587.053**
0999 Reserva de Contingência	**1.000.000**				
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**1.000.000**	**997.321**		**2.565.000**	
6012 Defesa Nacional	**2.430.820.371**	**2.587.552.153**	**2.334.968.697**	**2.297.442.390**	**2.156.748.101**
Função					
05 Defesa Nacional	**17.949.989.087**	**18.080.902.889**	**17.987.617.198**	**17.475.368.994**	**18.365.985.983**
09 Previdência Social	**5.590.504.017**	**5.584.051.219**	**5.722.069.915**	**5.722.069.915**	**5.906.864.283**
28 Encargos Especiais	**1.707.565.307**	**1.631.382.607**	**1.798.675.002**	**1.798.675.002**	**1.808.439.343**
99 Reserva de Contingência	**1.000.000**				
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento					**424.986**
122 Administração Geral	**14.471.587.650**	**14.456.426.122**	**14.718.599.624**	**14.235.642.113**	**15.246.607.335**
128 Formação de Recursos Humanos	**14.520.346**	**14.533.292**	**17.806.586**	**17.138.192**	**31.327.209**
151 Defesa Aérea	**2.265.548.733**	**2.420.940.144**	**2.141.279.211**	**2.100.771.571**	**1.945.434.097**
183 Informação e Inteligência	**187.605**	**185.201**	**600.000**	**600.000**	**2.203.148**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.590.504.017**	**5.584.051.219**	**5.722.069.915**	**5.722.069.915**	**5.906.864.283**
301 Atenção Básica	**886.693.603**	**880.380.653**	**800.588.864**	**806.559.478**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**205.977.900**	**207.268.670**	**205.977.900**	**205.977.900**	**1.043.057.601**
364 Ensino Superior	**3.080.787**	**3.084.905**	**2.800.000**	**6.449.727**	**4.875.761**
482 Habitação Urbana	**2.468.472**	**2.468.430**	**5.000.000**	**4.700.000**	
812 Desporto Comunitário	**1.000.000**	**997.321**		**2.565.000**	
844 Serviço da Dívida Externa	**1.351.403.256**	**1.284.312.427**	**1.444.664.945**	**1.444.664.945**	**1.446.852.290**
846 Outros Encargos Especiais	**455.086.042**	**441.688.330**	**448.975.070**	**448.975.070**	**453.642.899**
999 Reserva de Contingência	**1.000.000**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**20.366.420.087**	**20.329.070.061**	**20.604.383.444**	**20.135.278.865**	**21.541.524.168**
2 Juros e Encargos da Dívida	**555.128.541**	**526.640.340**	**682.316.692**	**682.316.692**	**783.658.286**
3 Outras Despesas Correntes	**1.522.662.785**	**1.520.829.857**	**1.324.590.275**	**1.308.201.122**	**1.170.266.034**
4 Investimentos	**1.982.572.283**	**2.137.124.369**	**2.134.373.451**	**2.107.618.979**	**1.922.647.117**
5 Inversões Financeiras	**25.000.000**	**25.000.000**	**350.000**	**350.000**	
6 Amortização da Dívida	**796.274.715**	**757.672.088**	**762.348.253**	**762.348.253**	**663.194.004**
9 Reserva de Contingência	**1.000.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.738.574.881		1.169.217.624	714.900.266				**20.622.692.771**
1001	1.137.169.241							**1.137.169.241**
1023	1.665.780.046							**1.665.780.046**
1052			1.048.410					**1.048.410**
1443						663.194.004		**663.194.004**
1444		783.658.286						**783.658.286**
1449				1.207.746.851				**1.207.746.851**
Total	21.541.524.168	783.658.286	1.170.266.034	1.922.647.117		663.194.004		**26.081.289.609**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.116.102.165**
	Atividades								**16.117.182.036**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**64.636.206**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2425)								64.636.206
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	52.394.117
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.048.410
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.193.679
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**175.810.776**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2426)								175.810.776
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	175.810.776
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**474.243.937**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2427)								424.243.937
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	424.243.937
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 2428)								50.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	50.000.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**661.268.925**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2429)								611.612.132
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	596.612.132
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	15.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2430)								49.656.793
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.656.793
0032 214H	**Inativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**7.658.892.514**
0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2431)								7.658.892.514
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.658.892.514
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**33.495.000**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2432)								33.495.000
	Produto: Militar atendido (unidade): 40.381		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.495.000
0032 2867	**Ativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**7.048.834.678**
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2433)								6.973.569.719
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.973.569.719
0032 2867 0002	Ativos Militares das Forças Armadas - Exterior (Seq: 2434)								75.264.959
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	75.264.959
	Operações Especiais								**5.998.920.129**
0032 0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**	**09 272**							**4.769.695.042**
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2435)								4.769.695.042
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.103.914.996
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	1.665.780.046
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.137.169.241**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2436)								1.137.169.241
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.137.169.241
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**92.055.846**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2437)								92.055.846
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	92.055.846
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**1.000.000**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2438)								1.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000.000
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.446.852.290**
	Operações Especiais								**1.446.852.290**
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**							**1.446.852.290**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2439)								1.446.852.290
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	783.658.286
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	663.194.004
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**360.587.053**
	Operações Especiais								**360.587.053**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2440)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**954.143**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2441)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	954.143 954.143
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	**28 846**							**359.175.310**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2442)		S	1 - PES	1	90	0	1000	359.175.310 359.175.310
0909 0C01	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	**28 846**							**444.600**
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2443)		S	1 - PES	1	90	0	1000	444.600 444.600
6012	**Defesa Nacional**								**2.156.748.101**
	Atividades								**281.512.868**
6012 20IH	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	**05 151**							**23.398.864**
6012 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2444)								23.398.864
	Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	13.398.864
6012 20T4	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**424.986**
6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2445)								424.986
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	424.986
6012 20X8	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**	**05 364**							**4.875.761**
6012 20X8 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional (Seq: 2446)								4.875.761
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 1.510		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.903.364
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.972.397
6012 20X9	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**	**05 128**							**31.327.209**
6012 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2447)								31.327.209
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.227.209
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.100.000
6012 212O	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**172.482.900**
6012 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2448)								172.482.900
	Produto: Militar atendido (unidade): 9.740		F	3 - ODC	1	90	0	1000	172.482.900
6012 217W	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	**05 151**							**1.800.000**
6012 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2449)								1.800.000
	Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 605.241		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.800.000
6012 219D	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 151**							**45.000.000**
6012 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2450)								45.000.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 7		F	4 - INV	2	90	0	1000	45.000.000
6012 2866	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**2.203.148**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2451)								2.203.148
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.203.148
	Projetos								**1.875.235.233**
6012 123B	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**	**05 151**							**178.700.000**
6012 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional (Seq: 2452)								178.700.000
	Produto: Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	178.700.000
6012 14T0	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	**05 151**							**1.375.235.233**
6012 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2453)								1.375.235.233
	Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	42.753.056
			F	4 - INV	2	90	0	1000	124.735.326
			F	4 - INV	2	90	0	1449	1.207.746.851
6012 14XJ	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	**05 151**							**321.300.000**
6012 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2454)								321.300.000
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	317.800.000
Total									**26.081.289.609**

52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**50.232.615.059**	**50.159.822.326**	**51.625.774.396**	**51.241.768.183**	**52.833.418.236**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**47.219.014.846**	**47.139.541.895**	**48.392.170.626**	**48.125.748.361**	**49.521.263.794**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**61.172.991**	**60.430.401**	**67.478.391**	**67.478.391**	**61.143.811**
0999 Reserva de Contingência	**9.010.904**		**2.876.393**	**2.876.393**	**40.060.000**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**6.820.127**	**6.819.464**		**8.100.000**	
6012 Defesa Nacional	**2.936.596.191**	**2.953.030.565**	**3.163.248.986**	**3.037.565.038**	**3.210.950.631**
Função					
05 Defesa Nacional	**35.564.061.123**	**35.507.906.402**	**36.589.984.236**	**36.205.978.023**	**37.350.601.172**
09 Previdência Social	**14.598.370.041**	**14.591.485.523**	**14.965.435.376**	**14.965.435.376**	**15.381.613.253**
28 Encargos Especiais	**61.172.991**	**60.430.401**	**67.478.391**	**67.478.391**	**61.143.811**
99 Reserva de Contingência	**9.010.904**		**2.876.393**	**2.876.393**	**40.060.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**30.588.277.706**	**30.523.538.111**	**31.363.614.206**	**31.089.653.286**	**32.090.355.296**
126 Tecnologia da Informação	**17.126.804**	**17.141.389**	**19.805.825**	**18.617.476**	**15.801.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**64.299.058**	**64.060.704**	**66.880.612**	**66.880.612**	**71.000.000**
131 Comunicação Social	**1.426.013**	**1.424.389**	**1.534.357**	**1.442.296**	**4.500.000**
153 Defesa Terrestre	**2.212.531.310**	**2.227.738.365**	**2.456.963.924**	**2.332.772.975**	**2.506.930.894**
183 Informação e Inteligência	**4.575.740**	**4.576.823**	**5.179.888**	**4.875.238**	**5.500.000**
244 Assistência Comunitária	**15.000.000**	**15.000.000**	**8.200.000**	**8.200.000**	**5.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.598.370.041**	**14.591.485.523**	**14.965.435.376**	**14.965.435.376**	**15.381.613.253**
301 Atenção Básica	**1.705.710.121**	**1.706.569.407**	**1.743.966.297**	**1.749.780.280**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**827.845.222**	**830.838.161**	**810.607.157**	**810.607.157**	**2.542.744.194**
364 Ensino Superior	**10.236.087**	**10.258.572**	**10.629.610**	**10.629.610**	**10.629.610**
368 Educação Básica	**12.489.905**	**12.371.944**	**12.439.573**	**14.256.306**	**15.900.000**
781 Transporte Aéreo	**6.720.127**	**6.720.127**		**8.100.000**	
812 Desporto Comunitário	**100.000**	**99.337**			
846 Outros Encargos Especiais	**158.896.021**	**147.999.474**	**157.641.178**	**157.641.178**	**142.883.989**
999 Reserva de Contingência	**9.010.904**		**2.876.393**	**2.876.393**	**40.060.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**44.881.492.821**	**44.795.642.812**	**45.999.677.811**	**45.753.410.122**	**47.100.748.292**
3 Outras Despesas Correntes	**4.024.638.698**	**4.038.663.966**	**3.846.779.510**	**3.783.351.586**	**3.914.189.828**
4 Investimentos	**1.317.472.636**	**1.325.515.547**	**1.776.440.682**	**1.702.130.082**	**1.778.420.116**
9 Reserva de Contingência	**9.010.904**		**2.876.393**	**2.876.393**	**40.060.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	40.959.986.287		3.908.794.869	1.772.370.116				**46.641.151.272**
1001	1.181.468.457							**1.181.468.457**
1023	4.959.293.548							**4.959.293.548**
1050			4.384.959					**4.384.959**
1081			1.010.000	6.050.000			40.060.000	**47.120.000**
Total	47.100.748.292		3.914.189.828	1.778.420.116			40.060.000	**52.833.418.236**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**49.521.263.794**
	Atividades								**34.057.910.363**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**455.700.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2455)								455.700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	426.186.039
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.384.959
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.718.136
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.410.866
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**432.174.010**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2456)								382.174.010
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	382.174.010
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 2457)								50.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	50.000.000
0032 20XM	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**05 368**							**15.900.000**
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional (Seq: 2458)								15.900.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.580		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.436.853
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	341.900
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.121.247
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**1.732.137.037**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2459)								1.660.708.938
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.640.708.938
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	20.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2460)								71.428.099
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	71.428.099
0032 214H	**Inativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**14.276.044.963**
0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2461)								14.276.044.963
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.276.044.963
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**58.000.000**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2462)								58.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	58.000.000
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**215.018.030**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2463)								215.018.030
	Produto: Militar atendido (unidade): 169.693		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	184.970.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	30.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	30.018.030
0032 2867	**Ativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**16.868.436.323**
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2464)								16.751.942.656
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.751.942.656
0032 2867 0002	Ativos Militares das Forças Armadas - Exterior (Seq: 2465)								116.493.667
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	116.493.667
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**05 131**							**4.500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2466)								4.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.550.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	950.000
	Operações Especiais								**15.463.353.431**
0032 0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**	**09 272**							**14.200.144.796**
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2467)								14.200.144.796
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.240.851.248
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	4.959.293.548
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.181.468.457**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2468)								1.181.468.457
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.181.468.457
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**81.740.178**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2469)								81.740.178
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	81.740.178
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**61.143.811**
	Operações Especiais								**61.143.811**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2470)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**404.246**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2471)								404.246
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	404.246
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	**28 846**							**58.969.537**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2472)								58.969.537
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	58.969.537
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	**28 846**							**1.757.028**
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2473)								1.757.028
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.757.028
0999	**Reserva de Contingência**								**40.060.000**
	Operações Especiais								**40.060.000**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**40.060.000**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2474)								40.060.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	1081	40.060.000
6012	**Defesa Nacional**								**3.210.950.631**
	Atividades								**1.483.759.987**
6012 **20XE**	**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**05 153**							**96.380.525**
6012 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2475)								96.380.525
	Produto: Sistema mantido (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	62.740.122
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	809.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	68.050
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1081	1.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	32.012.353
			F	*4 - INV*	2	90	0	1081	750.000
6012 **20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**	**05 244**							**5.500.000**
6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional (Seq: 2476)								5.500.000
	Produto: Cooperação realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1081	5.300.000
6012 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**05 153**							**21.476.000**
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2477)								21.476.000
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.404.933
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	11.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.059.567
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**595.589.127**
6012 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2478)								595.589.127
	Produto: Militar atendido (unidade): 13.433		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	595.589.127
6012 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 153**							**98.000.000**
6012 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2479)								98.000.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	66.152.800
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	140.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	31.697.000
			F	*4 - INV*	2	91	0	1000	10.000
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	**05 153**							**568.150.503**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2480)								568.150.503
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 490		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	484.377.953
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	36.050.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	43.722.550
			F	*4 - INV*	2	91	0	1000	4.000.000
6012 **21D1**	**Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05 153**							**4.534.222**
6012 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2481)								4.534.222
	Produto: Equipamento modernizado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	499.932
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.034.290
6012 **21D3**	**Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército**	**05 153**							**500.000**
6012 21D3 0001	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2482)								500.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	250.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**5.500.000**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2483)								5.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.286.865
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	105.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.107.535

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 **2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	**05 153**							**6.500.000**
6012 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2484)								6.500.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 3.500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.750.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	750.000
6012 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**05 364**							**10.629.610**
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional (Seq: 2485)								10.629.610
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 1.619		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.456.205
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.173.405
6012 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**05 128**							**71.000.000**
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2486)								71.000.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 20.976		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.075.003
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	947.990
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.977.007
	Projetos								**1.727.190.644**
6012 **13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05 153**							**18.617.778**
6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2487)								18.617.778
	Produto: Equipamento obtido (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.617.778
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 126**							**15.801.000**
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2488)								15.801.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.573.210
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.227.790
6012 **14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS**	**05 153**							**87.812.866**
6012 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional (Seq: 2489)								87.812.866
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.300.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	86.012.866
6012 **14T4**	**Implantação do Projeto Forças Blindadas**	**05 153**							**876.221.000**
6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2490)								876.221.000
	Produto: Blindado adquirido (unidade): 92		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	71.854.974
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	804.366.026
6012 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	**05 153**							**353.699.000**
6012 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2491)								353.699.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	65.982.693
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	287.716.307
6012 **156M**	**Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**05 153**							**178.239.000**
6012 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2492)								178.239.000
	Produto: Organização militar instalada/adequada (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.390.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	162.849.000
6012 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	**05 153**							**15.000.000**
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional (Seq: 2493)								15.000.000
	Produto: Sistema modernizado (% de execução): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.926.176
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.073.824
6012 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	**05 153**							**24.800.000**
6012 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2494)								24.800.000
	Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.087.325
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.712.675
6012 **7XN4**	**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	**05 153**							**147.000.000**
6012 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2495)								147.000.000
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	145.500.000
6012 **7XT4**	**Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)**	**05 153**							**10.000.000**
6012 7XT4 2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA (Seq: 2496)								10.000.000
	Produto: Hospital ampliado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
Total									**52.833.418.236**

52131 - Comando da Marinha

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**29.799.684.419**	**28.821.057.652**	**29.824.609.548**	**29.559.657.288**	**31.350.595.841**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**25.151.510.026**	**25.119.110.528**	**25.483.758.064**	**25.217.602.062**	**26.379.401.695**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**2.205.839.500**	**1.193.635.260**	**1.728.873.494**	**1.728.873.494**	**1.604.583.409**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**189.082.112**	**187.440.917**	**192.306.637**	**192.306.637**	**191.543.686**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**93.052**	**99.191**	**56.050**	**56.050**	**104.986**
0999 Reserva de Contingência					**875.261.835**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**100.000**	**100.000**			
6012 Defesa Nacional	**2.253.059.729**	**2.320.671.756**	**2.419.615.303**	**2.420.819.045**	**2.299.700.230**
Função					
05 Defesa Nacional	**20.569.035.730**	**20.614.148.486**	**21.167.454.567**	**20.902.502.307**	**21.612.560.198**
09 Previdência Social	**6.835.634.025**	**6.825.733.797**	**6.735.918.800**	**6.735.918.800**	**7.066.541.727**
28 Encargos Especiais	**2.395.014.664**	**1.381.175.368**	**1.921.236.181**	**1.921.236.181**	**1.796.232.081**
99 Reserva de Contingência					**875.261.835**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento					**65.000**
122 Administração Geral	**16.846.352.696**	**16.836.162.201**	**17.343.650.958**	**17.076.168.391**	**17.871.992.209**
125 Normatização e Fiscalização	**300.000**	**299.729**			
152 Defesa Naval	**1.743.919.880**	**1.807.052.585**	**1.744.743.298**	**1.745.891.190**	**1.679.430.219**
183 Informação e Inteligência	**150.000**	**150.000**	**178.805**	**1.378.805**	**349.954**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.835.634.025**	**6.825.733.797**	**6.735.918.800**	**6.735.918.800**	**7.066.541.727**
301 Atenção Básica	**1.338.557.074**	**1.334.555.902**	**1.259.182.467**	**1.260.615.485**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**345.332.849**	**348.907.405**	**343.609.159**	**343.609.159**	**1.647.445.990**
571 Desenvolvimento Científico			**1.774.223**	**1.667.770**	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**213.117.000**	**214.022.988**	**400.000.000**	**398.855.850**	**345.161.857**
812 Desporto Comunitário	**100.000**	**100.000**			
844 Serviço da Dívida Externa	**2.205.839.500**	**1.193.635.260**	**1.728.873.494**	**1.728.873.494**	**1.604.583.409**
846 Outros Encargos Especiais	**270.381.395**	**260.437.785**	**266.678.344**	**266.678.344**	**259.763.641**
999 Reserva de Contingência					**875.261.835**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**23.888.060.189**	**23.851.627.365**	**24.284.585.182**	**24.017.986.469**	**25.133.032.781**
2 Juros e Encargos da Dívida	**443.479.991**	**216.014.331**	**380.168.025**	**380.168.025**	**368.019.077**
3 Outras Despesas Correntes	**1.693.929.898**	**1.699.728.313**	**1.682.075.462**	**1.679.593.006**	**1.745.409.586**
4 Investimentos	**2.011.854.832**	**2.076.066.714**	**2.129.075.410**	**2.133.204.319**	**1.992.308.230**
6 Amortização da Dívida	**1.762.359.509**	**977.620.929**	**1.348.705.469**	**1.348.705.469**	**1.236.564.332**
9 Reserva de Contingência					**875.261.835**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	22.000.325.937		1.681.532.712	159.772.650				**23.841.631.299**
1001	1.021.533.162							**1.021.533.162**
1023	2.111.173.682							**2.111.173.682**
1077			63.876.874	1.378.535.580			875.261.835	**2.317.674.289**
1443						1.236.564.332		**1.236.564.332**
1444		368.019.077						**368.019.077**
1449				454.000.000				**454.000.000**
Total	25.133.032.781	368.019.077	1.745.409.586	1.992.308.230		1.236.564.332	875.261.835	**31.350.595.841**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**26.379.401.695**
	Atividades								**19.244.744.999**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**295.460.959**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2497)								295.460.959
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	274.998.991
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	20.461.968
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**416.407.342**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2498)								336.407.342
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	336.407.342
0032 20TP 0002	Ativos Civis da União - Exterior (Seq: 2499)								80.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	80.000.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**1.008.375.872**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2500)								901.570.958
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	887.570.958
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	14.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2501)								106.804.914
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	106.804.914
0032 214H	**Inativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**8.635.534.810**
0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2502)								8.635.534.810
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.635.534.810
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**64.050.000**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2503)								64.050.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 268		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.050.000
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**68.915.959**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2504)								68.915.959
	Produto: Militar atendido (unidade): 46.228		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	68.315.959
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	600.000
0032 2867	**Ativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**8.756.000.057**
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2505)								8.610.528.626
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.610.528.626
0032 2867 0002	Ativos Militares das Forças Armadas - Exterior (Seq: 2506)								145.471.431
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	145.471.431
	Operações Especiais								**7.134.656.696**
0032 0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**	**09 272**							**6.045.008.565**
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2507)								6.045.008.565
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.933.834.883
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	2.111.173.682
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.021.533.162**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2508)								1.021.533.162
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.021.533.162
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**68.114.969**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2509)								68.114.969
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	68.114.969
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.604.583.409**
	Operações Especiais								**1.604.583.409**
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**							**1.604.583.409**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2510)								1.604.583.409
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	368.019.077
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	1.236.564.332
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**191.543.686**
	Operações Especiais								**191.543.686**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2511)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**1.109.810**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2512)								1.109.810
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.109.810
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	**28 846**							**188.500.000**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2513)								188.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	188.500.000
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	**28 846**							**1.920.876**
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2514)								1.920.876
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.920.876
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**104.986**
	Operações Especiais								**104.986**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**104.986**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2515)								104.986
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	104.986
0999	**Reserva de Contingência**								**875.261.835**
	Operações Especiais								**875.261.835**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**875.261.835**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2516)								875.261.835
			F	*9 - RES*	0	99	0	1077	875.261.835
6012	**Defesa Nacional**								**2.299.700.230**
	Atividades								**596.191.512**
6012 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**65.000**
6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2517)								65.000
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 210		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	65.000
6012 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	**05 152**							**4.819.441**
6012 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2518)								4.819.441
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.788.840
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.030.601
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**274.693.200**
6012 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2519)								274.693.200
	Produto: Militar atendido (unidade): 14.032		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	274.693.200
6012 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 152**							**15.520.180**
6012 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2520)								15.520.180
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	680.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.840.080
6012 **21CL**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval**	**05 152**							**289.726.159**
6012 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional (Seq: 2521)								289.726.159
	Produto: Capacidade operacional recuperada (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	90	0	1077	8.047.226
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	281.678.933
6012 **21E9**	**Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)**	**05 152**							**9.017.578**
6012 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional (Seq: 2522)								9.017.578
	Produto: Submarino mantido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	9.017.577
6012 **21EA**	**Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)**	**05 152**							**2.000.000**
6012 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2523)								2.000.000
	Produto: Meio mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1077	2.000.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**349.954**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2524)								349.954
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	349.954
	Projetos								**1.703.508.718**
6012 **123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	**05 152**							**315.000.000**
6012 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2525)								315.000.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1077	315.000.000
6012 **123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	**05 152**							**248.823.209**
6012 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2526)								248.823.209
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1077	130.823.209
			F	*4 - INV*	2	90	0	1449	118.000.000
6012 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	**05 152**							**690.840.000**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2527)								690.840.000
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	85.840.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	269.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1449	336.000.000
6012 14T7	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	**05 572**							**345.161.857**
6012 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2528)								345.161.857
	Produto: Sistema construído (% de execução): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1077	53.829.648
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	291.332.209
6012 1N47	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé**	**05 152**							**49.686.001**
6012 1N47 0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional (Seq: 2529)								49.686.001
	Produto: Navio construído (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	27.686.001
6012 1N56	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	**05 152**							**53.997.651**
6012 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2530)								53.997.651
	Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1077	53.997.651
Total									**31.350.595.841**

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**12.093.213**	**12.103.844**	**81.288.433**	**81.368.568**	**55.449.403**
Programa					
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**12.093.213**	**12.103.844**	**81.288.433**	**81.368.568**	**55.449.403**
Função					
05 Defesa Nacional	**12.093.213**	**12.103.844**	**81.288.433**	**81.368.568**	**55.449.403**
Subfunção					
152 Defesa Naval	**8.954.126**	**8.957.209**	**1.700.000**	**2.598.000**	**5.421.897**
571 Desenvolvimento Científico	**3.139.087**	**3.146.635**	**79.588.433**	**78.770.568**	**50.027.506**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.686.137**	**2.693.685**	**4.482.136**	**6.864.271**	**2.712.732**
4 Investimentos	**9.407.076**	**9.410.159**	**76.806.297**	**74.504.297**	**52.736.671**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			2.712.732	52.736.671				**55.449.403**
Total			2.712.732	52.736.671				**55.449.403**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**55.449.403**
	Atividades								**8.205.452**
6013 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	**05 571**							**2.112.203**
6013 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2531)								2.112.203
	Produto: Estação mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.056.134
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	56.069
6013 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	**05 571**							**671.352**
6013 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2532)								671.352
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	656.598
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.754
6013 **2E97**	**Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	**05 152**							**5.421.897**
6013 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2533)								5.421.897
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.421.897
	Projetos								**47.243.951**
6013 **14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**	**05 571**							**47.243.951**
6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior (Seq: 2534)								47.243.951
	Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	47.243.951
Total									**55.449.403**

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**10.888.673**	**3.777.661**	**3.665.163**	**3.665.163**	**13.193.170**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.260.221**	**3.466.667**	**3.664.163**	**3.664.163**	**3.887.159**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**134.565**	**133.564**			
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**180.000**	**177.429**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**6.312.887**				**9.293.011**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.913.845**	**3.316.529**	**3.514.026**	**3.514.026**	**3.729.417**
09 Previdência Social	**346.376**	**150.138**	**150.137**	**150.137**	**157.742**
28 Encargos Especiais	**315.565**	**310.993**	**1.000**	**1.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**6.312.887**				**9.293.011**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.826.304**	**3.250.196**	**3.426.485**	**3.426.485**	**3.631.913**
272 Previdência do Regime Estatutário	**346.376**	**150.138**	**150.137**	**150.137**	**157.742**
301 Atenção Básica	**87.541**	**66.333**	**87.541**	**87.541**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**97.504**
843 Serviço da Dívida Interna	**180.000**	**177.429**			
846 Outros Encargos Especiais	**135.565**	**133.564**	**1.000**	**1.000**	**13.000**
999 Reserva de Contingência	**6.312.887**				**9.293.011**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.003.680**	**1.494.841**	**1.377.622**	**1.377.622**	**1.564.551**
3 Outras Despesas Correntes	**2.391.386**	**2.104.670**	**2.137.541**	**2.137.541**	**2.165.608**
4 Investimentos	**720**	**720**	**150.000**	**150.000**	**170.000**
6 Amortização da Dívida	**180.000**	**177.429**			
9 Reserva de Contingência	**6.312.887**				**9.293.011**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.000							**13.000**
1001	157.742							**157.742**
1050	1.393.809		2.165.608	120.000			9.293.011	**12.972.428**
1051				50.000				**50.000**
Total	1.564.551		2.165.608	170.000			9.293.011	**13.193.170**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.887.159**
	Atividades								**3.729.417**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.238.104**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2535)								2.238.104
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.050.104
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	18.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	120.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	50.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**1.393.809**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2536)								1.393.809
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	1.393.809
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**97.504**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2537)								97.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	97.504
	Operações Especiais								**157.742**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**157.742**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2538)								157.742
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	157.742
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2539)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**9.293.011**
	Operações Especiais								**9.293.011**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**9.293.011**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2540)								9.293.011
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	9.293.011
Total									**13.193.170**

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**232.231.553**	**222.589.010**	**206.919.229**	**207.388.683**	**275.956.137**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**141.237.448**	**137.477.775**	**136.807.549**	**136.467.357**	**188.491.224**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**17.010.919**	**11.129.125**	**5.275.000**	**5.275.000**	**5.250.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**147.034**	**145.958**	**153.533**	**153.533**	**1.214.913**
0999 Reserva de Contingência				**1.913.250**	
6012 Defesa Nacional	**73.836.152**	**73.836.152**	**64.683.147**	**63.579.543**	**81.000.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**215.073.600**	**211.313.927**	**201.490.696**	**200.046.900**	**269.491.224**
28 Encargos Especiais	**17.157.953**	**11.275.083**	**5.428.533**	**5.428.533**	**6.464.913**
99 Reserva de Contingência				**1.913.250**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**124.682.312**	**121.590.251**	**120.224.525**	**119.884.333**	**170.949.623**
153 Defesa Terrestre	**73.836.152**	**73.836.152**	**64.683.147**	**63.579.543**	**81.000.000**
301 Atenção Básica	**16.555.136**	**15.887.524**	**16.583.024**	**16.583.024**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**17.541.601**
846 Outros Encargos Especiais	**17.157.953**	**11.275.083**	**5.428.533**	**5.428.533**	**6.464.913**
999 Reserva de Contingência				**1.913.250**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**114.349.259**	**107.351.416**	**101.484.653**	**101.484.653**	**149.699.623**
3 Outras Despesas Correntes	**96.238.190**	**93.593.490**	**83.874.576**	**82.852.619**	**91.096.514**
4 Investimentos	**21.644.104**	**21.644.104**	**21.560.000**	**21.138.161**	**35.160.000**
9 Reserva de Contingência				**1.913.250**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	125.693.109		23.885.626	13.660.000				**163.238.735**
1050	24.006.514		67.210.888	21.500.000				**112.717.402**
Total	149.699.623		91.096.514	35.160.000				**275.956.137**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**188.491.224**
	Atividades								**188.491.224**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**25.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2541)								25.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.329.112
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	18.640.888
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.530.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**2.441.407**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2542)								2.441.407
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.441.407
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**145.949.623**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2543)								145.949.623
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	121.943.109
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	24.006.514
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**15.100.194**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2544)								15.100.194
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.100.194
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.250.000**
	Operações Especiais								**5.250.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**5.000.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2545)								5.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.500.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**250.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2546)								250.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	250.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.214.913**
	Operações Especiais								**1.214.913**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**1.214.913**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2547)								1.214.913
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.214.913
6012	**Defesa Nacional**								**81.000.000**
	Atividades								**81.000.000**
6012 **4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**	**05 153**							**81.000.000**
6012 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2548)								81.000.000
	Produto: Material produzido (unidade): 21.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	48.570.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.130.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	20.000.000
Total									**275.956.137**

52222 - Fundação Osório

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**28.248.446**	**25.872.722**	**28.208.548**	**28.208.548**	**26.724.013**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**28.071.470**	**25.697.747**	**26.423.641**	**26.423.641**	**26.711.013**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**175.976**	**174.975**	**1.783.907**	**1.783.907**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**20.501.688**	**19.412.412**	**19.923.641**	**19.923.641**	**20.205.735**
09 Previdência Social	**7.569.782**	**6.285.335**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.505.278**
28 Encargos Especiais	**176.976**	**174.975**	**1.784.907**	**1.784.907**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**15.536.660**	**14.752.231**	**15.208.928**	**15.208.928**	**15.440.055**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.569.782**	**6.285.335**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.505.278**
301 Atenção Básica	**792.905**	**559.882**	**622.828**	**622.828**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**591.526**
368 Educação Básica	**2.064.951**	**2.064.404**	**2.064.951**	**2.064.951**	**2.200.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.284.148**	**2.210.870**	**3.811.841**	**3.811.841**	**1.987.154**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**21.245.167**	**19.103.173**	**21.375.346**	**21.375.346**	**18.632.487**
3 Outras Despesas Correntes	**6.907.779**	**6.674.259**	**6.533.202**	**6.533.202**	**7.690.677**
4 Investimentos	**95.500**	**95.289**	**300.000**	**300.000**	**400.849**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.127.209		7.313.671	400.849				**19.841.729**
1001	6.505.278							**6.505.278**
1050			377.006					**377.006**
Total	18.632.487		7.690.677	400.849				**26.724.013**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**26.711.013**
	Atividades								**18.231.581**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**5.300.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2549)								5.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.801.145
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	377.006
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	120.849
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**77.614**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2550)								77.614
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	77.614
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							**10.140.055**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2551)								10.140.055
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.140.055
0032 20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	05 368							**2.200.000**
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 2552)								2.200.000
	Produto: Aluno beneficiado (unidade): 840		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.920.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	280.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**513.912**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2553)								513.912
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	513.912
	Operações Especiais								**8.479.432**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.505.278**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2554)								6.505.278
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	6.505.278
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**1.974.154**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2555)								1.974.154
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.974.154
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2556)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**26.724.013**

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**91.927.879**	**55.173.134**	**54.827.266**	**54.827.266**	**86.995.640**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**69.762.879**	**36.304.874**	**32.084.896**	**32.084.896**	**21.046.012**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**18.868.260**	**18.868.260**	**17.980.000**	**17.980.000**	**43.580.959**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.295.740**		**4.761.370**	**4.761.370**	**22.355.669**
Função					
05 Defesa Nacional	**67.381.624**	**34.145.406**	**29.862.598**	**29.862.598**	**18.872.139**
09 Previdência Social	**2.381.255**	**2.159.468**	**2.222.298**	**2.222.298**	**2.173.873**
28 Encargos Especiais	**18.869.260**	**18.868.260**	**17.981.000**	**17.981.000**	**43.593.959**
99 Reserva de Contingência	**3.295.740**		**4.761.370**	**4.761.370**	**22.355.669**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.111.221**	**1.903.832**	**4.716.428**	**4.716.428**	**3.732.505**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.381.255**	**2.159.468**	**2.222.298**	**2.222.298**	**2.173.873**
301 Atenção Básica	**98.504**	**74.710**	**98.629**	**98.629**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**93.497**
482 Habitação Urbana	**65.100.000**	**32.119.447**	**25.000.000**	**25.000.000**	**15.000.000**
843 Serviço da Dívida Interna	**18.868.260**	**18.868.260**	**17.980.000**	**17.980.000**	**43.580.959**
846 Outros Encargos Especiais	**72.899**	**47.418**	**48.541**	**48.541**	**59.137**
999 Reserva de Contingência	**3.295.740**		**4.761.370**	**4.761.370**	**22.355.669**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.896.306**	**2.441.648**	**2.512.606**	**2.512.606**	**2.488.512**
2 Juros e Encargos da Dívida	**2.839.460**	**2.839.460**	**2.380.000**	**2.380.000**	**4.081.932**
3 Outras Despesas Correntes	**5.817.573**	**5.793.779**	**4.573.290**	**4.573.290**	**3.570.500**
5 Inversões Financeiras	**61.050.000**	**28.069.447**	**25.000.000**	**25.000.000**	**15.000.000**
6 Amortização da Dívida	**16.028.800**	**16.028.800**	**15.600.000**	**15.600.000**	**39.499.027**
9 Reserva de Contingência	**3.295.740**		**4.761.370**	**4.761.370**	**22.355.669**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	46.137							**46.137**
1050	2.442.375	4.081.932	3.570.500		15.000.000	39.499.027	22.355.669	**86.949.503**
Total	2.488.512	4.081.932	3.570.500		15.000.000	39.499.027	22.355.669	**86.995.640**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**21.046.012**
	Atividades								**3.826.002**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**3.477.003**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2557)								3.477.003
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.477.003
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**61.814**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2558)								61.814
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1050	61.814
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**255.502**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2559)								255.502
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	255.502
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**31.683**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2560)								31.683
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	31.683
	Operações Especiais								**17.220.010**
0032 **00M5**	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	**05 482**							**15.000.000**
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2561)								15.000.000
	Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 3		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	15.000.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.173.873**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2562)								2.173.873
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	2.173.873
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**46.137**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2563)								46.137
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	46.137
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**43.580.959**
	Operações Especiais								**43.580.959**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**							**43.580.959**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2564)								43.580.959
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1050	4.081.932
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1050	39.499.027
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2565)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**22.355.669**
	Operações Especiais								**22.355.669**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**22.355.669**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2566)								22.355.669
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	22.355.669
Total									**86.995.640**

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**326.907.655**	**318.732.111**	**320.851.890**	**317.849.196**	**351.957.131**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**321.276.996**	**313.505.019**	**317.031.210**	**314.208.514**	**346.435.916**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.920.000**	**1.516.433**	**320.000**	**320.000**	**2.600.000**
6012 Defesa Nacional	**3.710.659**	**3.710.659**	**3.500.680**	**3.320.682**	**2.921.215**
Função					
05 Defesa Nacional	**324.987.655**	**317.215.678**	**320.531.890**	**317.529.196**	**349.357.131**
28 Encargos Especiais	**1.920.000**	**1.516.433**	**320.000**	**320.000**	**2.600.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**293.658.704**	**286.625.893**	**282.269.607**	**279.446.911**	**318.364.594**
152 Defesa Naval	**3.710.659**	**3.710.659**	**3.500.680**	**3.320.682**	**2.921.215**
301 Atenção Básica	**27.618.292**	**26.879.127**	**34.761.603**	**34.761.603**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**28.071.322**
846 Outros Encargos Especiais	**1.920.000**	**1.516.433**	**320.000**	**320.000**	**2.600.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**295.478.704**	**288.140.070**	**282.489.607**	**279.666.911**	**320.864.594**
3 Outras Despesas Correntes	**31.308.951**	**30.472.041**	**37.861.584**	**37.681.586**	**30.853.013**
4 Investimentos	**120.000**	**120.000**	**500.699**	**500.699**	**239.524**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	320.864.594		30.853.013	239.524				**351.957.131**
Total	320.864.594		30.853.013	239.524				**351.957.131**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**346.435.916**
	Atividades								**346.435.916**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**6.734.309**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2567)								6.734.309
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.734.309
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**318.364.594**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2568)								318.364.594
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	318.364.594
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**21.337.013**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2569)								21.337.013
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.337.013
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.600.000**
	Operações Especiais								**2.600.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**2.600.000**
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2570)								2.600.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	100.000
6012	**Defesa Nacional**								**2.921.215**
	Atividades								**2.921.215**
6012 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**05 152**							**2.921.215**
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2571)								2.921.215
	Produto: Unidade mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.681.691
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	239.524
Total									**351.957.131**

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.287.279**	**2.112.549**	**2.651.492**	**2.651.492**	**5.235.418**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.112.774**	**2.112.549**	**2.651.492**	**2.651.492**	**2.325.389**
0999 Reserva de Contingência	**174.505**				**2.910.029**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.112.774**	**2.112.549**	**2.651.492**	**2.651.492**	**2.325.389**
99 Reserva de Contingência	**174.505**				**2.910.029**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.112.774**	**2.112.549**	**2.651.492**	**2.651.492**	**2.325.389**
999 Reserva de Contingência	**174.505**				**2.910.029**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.112.774**	**2.112.549**	**2.531.492**	**2.531.492**	**2.205.389**
4 Investimentos			**120.000**	**120.000**	**120.000**
9 Reserva de Contingência	**174.505**				**2.910.029**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			2.205.389	120.000			2.910.029	**5.235.418**
Total			2.205.389	120.000			2.910.029	**5.235.418**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.325.389**
	Atividades								**2.325.389**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.325.389**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2572)								2.325.389
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.205.389
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	120.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.910.029**
	Operações Especiais								**2.910.029**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.910.029**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2573)								2.910.029
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	2.910.029
Total									**5.235.418**

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**282.218.721**	**271.809.821**	**273.867.176**	**271.211.679**	**264.945.954**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**282.215.127**	**271.809.821**	**273.866.176**	**269.866.985**	**264.932.954**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.594**			**1.343.694**	
Função					
05 Defesa Nacional	**245.704.040**	**236.840.289**	**237.466.176**	**233.466.985**	**228.312.370**
09 Previdência Social	**36.511.087**	**34.969.533**	**36.400.000**	**36.400.000**	**36.620.584**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**2.594**			**1.343.694**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**145.708.623**	**145.689.520**	**140.232.421**	**138.732.290**	**134.965.385**
272 Previdência do Regime Estatutário	**36.511.087**	**34.969.533**	**36.400.000**	**36.400.000**	**36.620.584**
301 Atenção Básica	**32.422.658**	**31.420.564**	**31.191.453**	**31.191.453**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.561.918**	**42.561.916**	**41.651.000**	**39.151.940**	**46.600.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**30.544.175**
846 Outros Encargos Especiais	**25.011.841**	**17.168.290**	**24.392.302**	**24.392.302**	**16.215.810**
999 Reserva de Contingência	**2.594**			**1.343.694**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**171.349.890**	**161.945.688**	**167.064.566**	**167.064.566**	**158.401.779**
3 Outras Despesas Correntes	**90.370.414**	**89.368.310**	**88.202.610**	**85.319.419**	**88.094.175**
4 Investimentos	**20.495.823**	**20.495.822**	**18.600.000**	**17.484.000**	**18.450.000**
9 Reserva de Contingência	**2.594**			**1.343.694**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	121.781.195		71.524.506	18.450.000				**211.755.701**
1001	36.620.584							**36.620.584**
1049			16.569.669					**16.569.669**
Total	158.401.779		88.094.175	18.450.000				**264.945.954**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								264.932.954
	Atividades								212.109.560
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							29.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2574)								29.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.457.299
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	9.792.701
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.150.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							12.554.647
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2575)								12.554.647
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.777.679
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	6.776.968
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							105.565.385
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2576)								105.565.385
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	105.565.385
0032 20XT	**Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas**	05 302							46.600.000
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2577)								46.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 296.240		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.300.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.300.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							17.989.528
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2578)								17.989.528
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.989.528
	Operações Especiais								52.823.394
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							36.620.584
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2579)								36.620.584
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	36.620.584
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							16.202.810
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2580)								16.202.810
			S	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.202.810
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2581)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									264.945.954

52903 - Fundo do Serviço Militar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**12.637.877**	**7.753.970**	**14.920.425**	**14.920.425**	**21.860.973**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**4.873.022**		**7.155.570**	**7.155.570**	**13.860.973**
6012 Defesa Nacional	**7.764.855**	**7.753.970**	**7.764.855**	**7.764.855**	**8.000.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**7.764.855**	**7.753.970**	**7.764.855**	**7.764.855**	**8.000.000**
99 Reserva de Contingência	**4.873.022**		**7.155.570**	**7.155.570**	**13.860.973**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.764.855**	**7.753.970**	**7.764.855**	**7.764.855**	**8.000.000**
999 Reserva de Contingência	**4.873.022**		**7.155.570**	**7.155.570**	**13.860.973**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**6.255.355**	**6.245.667**	**6.255.355**	**6.255.355**	**6.365.000**
4 Investimentos	**1.509.500**	**1.508.303**	**1.509.500**	**1.509.500**	**1.635.000**
9 Reserva de Contingência	**4.873.022**		**7.155.570**	**7.155.570**	**13.860.973**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			255.630				1.089.180	**1.344.810**
1052			6.109.370	1.635.000			12.771.793	**20.516.163**
Total			6.365.000	1.635.000			13.860.973	**21.860.973**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**13.860.973**
	Operações Especiais								**13.860.973**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**13.860.973**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2582)								13.860.973
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.089.180
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	12.771.793
6012	**Defesa Nacional**								**8.000.000**
	Atividades								**8.000.000**
6012 **2872**	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**	**05 122**							**8.000.000**
6012 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2583)								8.000.000
	Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.750.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	255.630
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.109.370
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.635.000
Total									**21.860.973**

52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.153.423.592**	**3.497.587.734**	**3.972.271.191**	**3.944.906.997**	**3.996.556.275**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**666.607.332**	**667.497.074**	**453.157.491**	**451.717.491**	**669.964.193**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**394.216**	**416.896**	**421.000**	**421.000**	**729.400**
0999 Reserva de Contingência	**707.932.405**			**9.549.362**	
6012 Defesa Nacional	**2.778.489.639**	**2.829.673.764**	**3.518.692.700**	**3.483.219.144**	**3.325.862.682**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.445.096.971**	**3.497.170.838**	**3.971.850.191**	**3.934.936.635**	**3.995.826.875**
28 Encargos Especiais	**394.216**	**416.896**	**421.000**	**421.000**	**729.400**
99 Reserva de Contingência	**707.932.405**			**9.549.362**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**264.396.210**	**265.038.745**	**96.662.412**	**95.222.412**	**236.863.794**
151 Defesa Aérea	**2.768.796.521**	**2.819.881.171**	**3.508.182.700**	**3.473.139.743**	**3.292.903.132**
301 Atenção Básica	**402.211.122**	**402.458.329**	**356.495.079**	**356.495.079**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**377.054.891**
368 Educação Básica					**3.545.508**
482 Habitação Urbana					**52.500.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**9.693.118**	**9.792.593**	**10.510.000**	**10.079.401**	**32.959.550**
846 Outros Encargos Especiais	**394.216**	**416.896**	**421.000**	**421.000**	**729.400**
999 Reserva de Contingência	**707.932.405**			**9.549.362**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.642.412.739**	**2.670.842.958**	**2.543.216.238**	**2.510.185.409**	**3.324.641.321**
4 Investimentos	**798.297.019**	**821.977.265**	**1.424.504.953**	**1.420.895.226**	**667.764.954**
5 Inversões Financeiras	**4.781.429**	**4.767.511**	**4.550.000**	**4.277.000**	**4.150.000**
9 Reserva de Contingência	**707.932.405**			**9.549.362**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			532.935.262	41.858.330	4.150.000			**578.943.592**
1005			347.054.891	30.000.000				**377.054.891**
1050			2.444.651.168	589.500.303				**3.034.151.471**
1051				6.406.321				**6.406.321**
Total			3.324.641.321	667.764.954	4.150.000			**3.996.556.275**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**669.964.193**
	Atividades								**669.964.193**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**199.863.794**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2584)								199.863.794
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	196.457.473
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	3.406.321
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**377.054.891**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2585)								377.054.891
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	347.054.891
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	30.000.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**37.000.000**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2586)								37.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 195		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.272.455
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.727.545
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**52.500.000**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2587)								52.500.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 4.212		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	44.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.500.000
0032 21E8	**Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica**	05 368							**3.545.508**
0032 21E8 0001	Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2588)								3.545.508
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.490		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	545.508
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**729.400**
	Operações Especiais								**729.400**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**729.400**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2589)								729.400
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	306.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	423.400
6012	**Defesa Nacional**								**3.325.862.682**
	Atividades								**3.324.862.682**
6012 2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							**650.000.000**
6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2590)								650.000.000
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 2.815		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	305.409.760
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	333.226.395
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.363.845
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	3.000.000
6012 20SA	**Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea**	05 151							**18.708.499**
6012 20SA 0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional (Seq: 2591)								18.708.499
	Produto: Sistema mantido (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.206.374
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	10.950.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	702.125
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	4.850.000
6012 20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							**32.959.550**
6012 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2592)								32.959.550
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	15.917.512
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.650.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	7.729.550
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	4.082.488
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.580.000
6012 20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							**2.020.971.150**
6012 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2593)								2.020.971.150
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	1.491.448.843
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	529.522.307
6012 21A0	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 151							**183.488.326**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2594)								183.488.326
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 322		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.855.516
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	83.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.482.810
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	4.150.000
6012 21CM	**Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira**	05 151							**60.000.000**
6012 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional (Seq: 2595)								60.000.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 80		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	42.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	**05 151**							**353.235.157**
6012 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2596)								353.235.157
	Produto: Combustível adquirido (m³): 62.056		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	113.235.157
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	240.000.000
6012 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	**05 151**							**5.500.000**
6012 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 2597)								5.500.000
	Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 450		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	5.500.000
	Projetos								**1.000.000**
6012 **15XX**	**Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material**	**05 151**							**1.000.000**
6012 15XX 0001	Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material - Nacional (Seq: 2598)								1.000.000
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**3.996.556.275**

52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.582.228.938**	**2.308.124.695**	**2.197.462.484**	**2.216.299.378**	**2.502.310.600**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.287.946.764**	**2.288.134.481**	**2.122.468.057**	**2.122.468.057**	**2.260.196.922**
0999 Reserva de Contingência	**274.282.174**		**54.994.427**	**73.831.321**	**47.113.678**
6012 Defesa Nacional	**20.000.000**	**19.990.214**	**20.000.000**	**20.000.000**	**195.000.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.307.946.764**	**2.308.124.695**	**2.142.468.057**	**2.142.468.057**	**2.455.196.922**
99 Reserva de Contingência	**274.282.174**		**54.994.427**	**73.831.321**	**47.113.678**
Subfunção					
122 Administração Geral	**184.610.420**	**184.610.221**	**135.858.725**	**135.858.725**	**115.250.000**
125 Normatização e Fiscalização	**20.000.000**	**19.990.214**	**20.000.000**	**20.000.000**	**65.000.000**
153 Defesa Terrestre					**130.000.000**
301 Atenção Básica	**2.091.036.703**	**2.091.224.688**	**1.962.098.066**	**1.962.098.066**	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**299.991**	**299.922**	**511.266**	**511.266**	**750.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.120.196.922**
482 Habitação Urbana	**11.999.650**	**11.999.650**	**24.000.000**	**24.000.000**	**24.000.000**
999 Reserva de Contingência	**274.282.174**		**54.994.427**	**73.831.321**	**47.113.678**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.176.767.128**	**2.176.940.410**	**1.978.018.222**	**1.978.018.222**	**2.130.577.827**
4 Investimentos	**131.179.636**	**131.184.285**	**164.449.835**	**164.449.835**	**324.619.095**
9 Reserva de Contingência	**274.282.174**		**54.994.427**	**73.831.321**	**47.113.678**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			200.539.990	35.000.000				**235.539.990**
1005			1.460.410.845	77.000.000				**1.537.410.845**
1021			24.351.305	40.648.695			47.113.678	**112.113.678**
1049			292.268					**292.268**
1050			444.983.419	171.970.400				**616.953.819**
Total			2.130.577.827	324.619.095			47.113.678	**2.502.310.600**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.260.196.922**
	Atividades								**2.248.196.922**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**115.250.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2599)								115.250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	92.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	23.050.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**2.120.196.922**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2600)								2.120.196.922
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	200.082.258
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	1.460.410.845
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1050	347.703.819
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	35.000.000
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	77.000.000
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**12.000.000**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2601)								12.000.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 42		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	11.950.000
0032 2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	**05 303**							**750.000**
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2602)								750.000
	Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 35		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	457.732
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	292.268
	Projetos								**12.000.000**
0032 15F1	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**12.000.000**
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2603)								12.000.000
	Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 24		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	12.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**47.113.678**
	Operações Especiais								**47.113.678**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**47.113.678**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2604)								47.113.678
			F	*9 - RES*	0	99	0	1021	47.113.678
6012	**Defesa Nacional**								**195.000.000**
	Atividades								**195.000.000**
6012 21D2	**Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre**	**05 153**							**130.000.000**
6012 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2605)								130.000.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 12.343		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.029.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	124.970.400
6012 2919	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	**05 125**							**65.000.000**
6012 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2606)								65.000.000
	Produto: Auditoria/fiscalização realizada (unidade): 890.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1021	24.351.305
			F	*4 - INV*	1	90	0	1021	40.648.695
Total									**2.502.310.600**

52931 - Fundo Naval

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.742.631.982**	**1.570.968.343**	**1.425.228.281**	**1.439.727.529**	**1.646.210.401**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**695.439.879**	**696.689.560**	**723.326.343**	**720.338.387**	**749.138.022**
0999 Reserva de Contingência	**181.258.759**		**21.977.612**	**40.399.252**	**70.075.740**
6012 Defesa Nacional	**865.933.344**	**874.278.784**	**679.924.326**	**678.989.890**	**826.996.639**
Função					
05 Defesa Nacional	**1.561.373.223**	**1.570.968.343**	**1.403.250.669**	**1.399.328.277**	**1.576.134.661**
99 Reserva de Contingência	**181.258.759**		**21.977.612**	**40.399.252**	**70.075.740**
Subfunção					
122 Administração Geral	**209.578.461**	**210.607.193**	**225.229.651**	**222.241.695**	**236.128.129**
125 Normatização e Fiscalização	**59.844.375**	**60.209.963**	**97.856.182**	**100.146.182**	**154.726.948**
128 Formação de Recursos Humanos	**37.630.577**	**37.765.065**	**33.633.027**	**32.200.369**	**26.261.303**
152 Defesa Naval	**768.458.392**	**776.303.755**	**548.435.117**	**546.643.339**	**646.008.388**
301 Atenção Básica	**477.455.745**	**477.676.696**	**485.000.988**	**485.000.988**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**499.218.754**
482 Habitação Urbana	**8.405.673**	**8.405.670**	**13.095.704**	**13.095.704**	**13.791.139**
999 Reserva de Contingência	**181.258.759**		**21.977.612**	**40.399.252**	**70.075.740**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.401.369.719**	**1.409.116.618**	**1.306.294.064**	**1.297.084.324**	**1.381.151.663**
4 Investimentos	**160.003.504**	**161.851.726**	**96.956.605**	**102.243.953**	**194.982.998**
9 Reserva de Contingência	**181.258.759**		**21.977.612**	**40.399.252**	**70.075.740**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			230.437.794	20.859.798				**251.297.592**
1005			498.642.719	576.035				**499.218.754**
1009			4.239.154					**4.239.154**
1050			360.481.586	125.332.392				**485.813.978**
1051				7.065.553				**7.065.553**
1052			78.370					**78.370**
1063			109.000.000	41.000.000			70.075.740	**220.075.740**
1090			6.862.356					**6.862.356**
1115			171.409.684	149.220				**171.558.904**
Total			1.381.151.663	194.982.998			70.075.740	**1.646.210.401**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**749.138.022**
	Atividades								**749.138.022**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**236.128.129**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2607)								236.128.129
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	106.393.134
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	94.920.514
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	78.370
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1090	6.862.356
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.533.011
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.275.191
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.065.553
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**499.218.754**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2608)								499.218.754
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	498.492.702
			S	*3 - ODC*	1	91	0	1005	150.017
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	576.035
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**13.791.139**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2609)								13.791.139
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 117		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	11.077.865
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.713.267
0999	**Reserva de Contingência**								**70.075.740**
	Operações Especiais								**70.075.740**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**70.075.740**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2610)								70.075.740
			F	*9 - RES*	0	99	0	1063	70.075.740
6012	**Defesa Nacional**								**826.996.639**
	Atividades								**826.996.639**
6012 20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**	**05 128**							**26.261.303**
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2611)								26.261.303
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 38.083		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.217.656
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.043.647
6012 21A0	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	**05 152**							**646.008.388**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2612)								646.008.388
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 896		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.339.206
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	254.483.207
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1115	171.409.684
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	283.137
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	119.343.934
			F	*4 - INV*	2	90	0	1115	149.220
6012 21BY	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	**05 125**							**4.726.948**
6012 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2613)								4.726.948
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 13.876		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	487.794
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1009	4.239.154
6012 21BZ	**Prestação de Auxílios à Navegação**	**05 125**							**150.000.000**
6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional (Seq: 2614)								150.000.000
	Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 173		F	*3 - ODC*	1	90	0	1063	109.000.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1063	41.000.000
Total									**1.646.210.401**

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**192.302.125**	**62.751.091**	**228.393.094**	**229.693.094**	**199.951.768**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**129.551.125**		**170.272.317**	**170.272.317**	**134.951.768**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**62.751.000**	**62.751.091**	**58.120.777**	**59.420.777**	**65.000.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**62.751.000**	**62.751.091**	**58.120.777**	**59.420.777**	**65.000.000**
99 Reserva de Contingência	**129.551.125**		**170.272.317**	**170.272.317**	**134.951.768**
Subfunção					
363 Ensino Profissional	**62.751.000**	**62.751.091**	**58.120.777**	**59.420.777**	**65.000.000**
999 Reserva de Contingência	**129.551.125**		**170.272.317**	**170.272.317**	**134.951.768**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**58.644.351**	**58.644.351**	**54.629.491**	**54.629.491**	**62.000.000**
4 Investimentos	**4.106.649**	**4.106.740**	**3.491.286**	**4.791.286**	**3.000.000**
9 Reserva de Contingência	**129.551.125**		**170.272.317**	**170.272.317**	**134.951.768**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			9.498.977	3.000.000			24.103.168	**36.602.145**
1052			52.501.023				110.848.600	**163.349.623**
Total			62.000.000	3.000.000			134.951.768	**199.951.768**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								134.951.768
	Operações Especiais								134.951.768
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							134.951.768
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2615)								134.951.768
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	24.103.168
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	110.848.600
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								65.000.000
	Atividades								65.000.000
6011 2510	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	05 363							65.000.000
6011 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2616)								65.000.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 7.096		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.498.977
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	52.501.023
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.000.000
Total									199.951.768

53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**18.779.947.771**	**18.406.886.496**	**7.686.698.940**	**13.102.484.258**	**7.205.648.381**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.045.880.590	3.005.197.998	2.891.649.005	2.864.698.534	3.088.163.872
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	650.001.620	604.820.108	518.890.141	518.890.141	559.289.819
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	17.448.498	17.448.498			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.442.239	20.643.439	21.130.016	21.130.016	23.927.216
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.341		15.000	15.000	10.000
0999 Reserva de Contingência	116.203.912		184.940.100	189.001.181	1.572.316.378
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	5.256.890	5.202.705			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	9.802.163.907	9.771.645.399	270.149.405	3.363.373.133	175.692.705
2218 Gestão de Riscos e Desastres	1.208.479.205	1.100.954.795	646.065.467	626.363.453	640.291.559
2219 Mobilidade Urbana	40.927.710	40.903.596	112.720.330	2.840.944.639	7.545.000
2220 Moradia Digna	1.635.099.882	1.634.558.516	1.208.100.000	1.153.990.988	82.312.289
2221 Recursos Hídricos	1.870.394.318	1.840.936.073	1.543.935.229	1.228.393.954	1.028.186.810
2222 Saneamento Básico	364.638.659	364.575.369	289.104.247	295.683.219	27.912.733
Função					
04 Administração	1.385.200.445	1.363.944.271	1.079.211.635	1.061.956.967	1.103.165.035
06 Segurança Pública	1.072.165.668	964.641.258	560.000.000	503.692.711	633.666.753
09 Previdência Social	590.129.404	587.363.398	591.514.040	591.514.040	594.953.918
11 Trabalho	148.385	147.825	656.000	656.000	658.015
15 Urbanismo	10.869.277.544	10.826.626.382	1.328.683.955	7.149.544.000	1.272.353.398
16 Habitação	91.013.947	90.473.703	8.100.000	33.239.841	902.975
17 Saneamento	480.632.161	480.619.220	350.369.714	333.373.870	19.582.528
18 Gestão Ambiental	2.029.976.515	1.997.513.126	1.698.673.952	1.442.452.902	1.177.587.296
19 Ciência e Tecnologia	80.293.583	79.623.149	6.544.896	7.364.896	2.466.259
20 Agricultura	177.707.516	176.605.555	235.187.487	203.806.209	166.138.429
22 Indústria	5.288.000	5.275.809			
26 Transporte	2.137.743	2.090.242	2.382.004	2.307.004	897.748
28 Encargos Especiais	1.879.772.948	1.831.962.558	1.640.435.157	1.583.574.637	660.959.649
99 Reserva de Contingência	116.203.912		184.940.100	189.001.181	1.572.316.378
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	1.917.467	1.917.466	7.300.000	6.862.000	200.000
122 Administração Geral	1.846.185.941	1.818.413.734	1.805.372.210	1.781.170.532	1.926.146.522
125 Normatização e Fiscalização	10.140.989	4.575.683	9.739.749	9.739.749	22.514.226
127 Ordenamento Territorial	13.820.752	13.773.195	21.211.764	39.209.090	5.355.002
128 Formação de Recursos Humanos	1.750.000	1.592.866	2.750.000	2.750.000	3.000.000
131 Comunicação Social	19.331.329	19.103.327	622.000	622.000	20.400.000
182 Defesa Civil	1.072.165.668	964.641.258	560.000.000	503.692.711	633.666.753
244 Assistência Comunitária	4.940.839.360	4.926.627.864	2.885.000	2.897.667.325	
272 Previdência do Regime Estatutário	590.129.404	587.363.398	591.514.040	591.514.040	594.953.918
301 Atenção Básica	169.593.975	163.542.427	169.824.390	169.824.390	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					172.309.458
333 Empregabilidade	5.436.385	5.423.634	156.000	156.000	158.015
451 Infra-Estrutura Urbana	4.686.224.854	4.671.738.618	112.875.450	3.054.111.787	7.870.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	401.092.688	400.990.078	370.154.138	343.588.180	326.050.000
482 Habitação Urbana	61.836.737	61.336.474	2.700.000	27.700.000	652.975
512 Saneamento Básico Urbano	480.726.262	480.662.972	369.869.714	351.703.870	32.082.539
541 Preservação e Conservação Ambiental	20.225.934	20.225.934	5.000.000	64.146.891	2.450.000
544 Recursos Hídricos	1.860.445.667	1.836.552.728	1.534.995.480	1.221.657.405	1.006.177.584
571 Desenvolvimento Científico			4.053.400	3.873.400	1.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.892.098	1.221.664	2.491.496	2.491.496	1.466.259
607 Irrigação	158.422.584	157.815.343	210.660.287	176.813.726	142.316.302
608 Promoção da Produção Agropecuária	19.499.913	18.922.743	24.527.200	26.992.483	23.822.127
665 Normalização e Qualidade	820.507	819.385	100.000	100.000	26.700
691 Promoção Comercial	78.401.485	78.401.485		1.000.000	
784 Transporte Hidroviário	791.385	791.385	832.000	832.000	842.748
843 Serviço da Dívida Interna	17.448.498	17.448.498			
845 Outras Transferências	1.360.501.495	1.360.501.495	1.002.499.742	942.349.758	72.632.614
846 Outros Encargos Especiais	844.102.482	792.482.842	689.624.780	692.914.244	637.238.261
999 Reserva de Contingência	116.203.912		184.940.100	189.001.181	1.572.316.378
Unidade					
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	11.441.546.032	11.238.876.954	3.551.923.951	7.567.969.683	3.023.869.716
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.422.935.262	3.402.847.958	909.170.676	2.114.469.191	874.064.895
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	59.977.822	54.755.489	53.607.081	95.269.764	50.792.237
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	68.614.279	63.873.045	57.653.380	64.224.271	55.096.983
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.100.282.215	1.091.069.122	881.452.212	898.332.120	810.885.149

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Unidade						
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**241.444.596**	**241.085.199**	**33.332.618**	**144.597.762**	**35.610.250**
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**312.543.095**	**293.816.397**	**275.254.113**	**277.002.363**	**307.810.054**
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.548.716.975**	**1.509.834.000**	**1.326.970.503**	**1.317.861.892**	**1.528.107.082**
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**446.995.601**	**420.254.631**	**515.432.280**	**515.715.245**	**501.352.505**
53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**136.891.894**	**90.473.703**	**81.902.126**	**107.041.967**	**18.059.510**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.762.291.459**	**2.704.983.817**	**2.626.008.547**	**2.615.833.776**	**2.803.641.300**
2	Juros e Encargos da Dívida	**17.448.498**	**17.448.498**			
3	Outras Despesas Correntes	**2.687.107.017**	**2.534.180.446**	**2.135.433.028**	**2.082.561.502**	**1.927.808.544**
4	Investimentos	**12.122.393.465**	**12.075.770.316**	**2.011.063.122**	**7.529.565.750**	**867.697.545**
5	Inversões Financeiras	**1.074.503.420**	**1.074.503.420**	**729.254.143**	**685.522.049**	**34.184.614**
9	Reserva de Contingência	**116.203.912**		**184.940.100**	**189.001.181**	**1.572.316.378**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.116.798.869		1.296.939.693	838.952.227	14.477.857		1.492.650.001	**5.759.818.647**
1001	594.953.918							**594.953.918**
1016			142.560.000					**142.560.000**
1050	77.589.563		237.364.446	9.367.860			7.350.000	**331.671.869**
1051				3.482.705				**3.482.705**
1052	14.298.950		1.116.677					**15.415.627**
1066			12.000.000				72.316.377	**84.316.377**
1071			198.424.213	15.750.000				**214.174.213**
1081			291.541					**291.541**
1082			339.636					**339.636**
1085					19.706.757			**19.706.757**
1448			38.772.338	144.753				**38.917.091**
Total	2.803.641.300		1.927.808.544	867.697.545	34.184.614		1.572.316.378	**7.205.648.381**

53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**11.441.546.032**	**11.238.876.954**	**3.551.923.951**	**7.567.969.683**	**3.023.869.716**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**279.770.800**	**277.232.933**	**233.235.006**	**227.101.107**	**248.206.697**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**69.710.835**		**82.287.945**	**82.287.945**	**1.492.109.890**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**6.678.513.661**	**6.656.234.186**	**43.179.670**	**2.089.020.182**	**13.834.998**
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**1.208.479.205**	**1.100.954.795**	**646.065.467**	**626.363.453**	**640.291.559**
2219 Mobilidade Urbana	**40.927.710**	**40.903.596**	**106.820.330**	**2.490.541.267**	**7.495.000**
2220 Moradia Digna	**1.544.085.935**	**1.544.084.813**	**1.200.000.000**	**1.120.751.147**	**81.409.314**
2221 Recursos Hídricos	**1.265.512.328**	**1.264.922.072**	**1.011.400.000**	**734.908.667**	**526.384.064**
2222 Saneamento Básico	**354.544.558**	**354.544.558**	**228.934.533**	**196.994.915**	**14.125.194**
Função					
04 Administração	**274.735.803**	**272.245.204**	**227.853.503**	**221.586.404**	**241.794.455**
06 Segurança Pública	**1.072.165.668**	**964.641.258**	**560.000.000**	**503.692.711**	**633.666.753**
09 Previdência Social	**7.603.000**	**7.555.733**	**7.601.503**	**7.601.503**	**7.912.242**
15 Urbanismo	**6.686.552.360**	**6.664.900.787**	**216.329.996**	**4.627.742.938**	**11.396.700**
17 Saneamento	**470.632.161**	**470.632.161**	**310.000.000**	**255.518.766**	**18.300.000**
18 Gestão Ambiental	**1.285.930.600**	**1.285.340.344**	**1.016.900.000**	**799.555.558**	**529.334.064**
19 Ciência e Tecnologia	**78.401.485**	**78.401.485**	**3.000.000**	**3.820.000**	
20 Agricultura	**16.400.563**	**15.806.027**	**26.000.000**	**21.148.374**	**11.554.998**
22 Indústria	**1.400.000**	**1.388.899**			
26 Transporte	**1.346.358**	**1.298.857**	**1.550.004**	**1.475.004**	**55.000**
28 Encargos Especiais	**1.476.667.199**	**1.476.666.199**	**1.100.401.000**	**1.043.540.480**	**77.745.614**
99 Reserva de Contingência	**69.710.835**		**82.287.945**	**82.287.945**	**1.492.109.890**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.917.467**	**1.917.466**	**7.300.000**	**6.862.000**	**200.000**
122 Administração Geral	**234.174.951**	**232.662.085**	**206.951.694**	**200.817.795**	**201.988.751**
127 Ordenamento Territorial	**7.892.661**	**7.845.160**	**13.270.004**	**31.406.804**	**1.705.000**
131 Comunicação Social	**18.901.329**	**18.901.329**	**72.000**	**72.000**	**20.000.000**
182 Defesa Civil	**1.072.165.668**	**964.641.258**	**560.000.000**	**503.692.711**	**633.666.753**
244 Assistência Comunitária	**2.640.520.280**	**2.632.963.281**		**1.824.009.983**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.603.000**	**7.555.733**	**7.601.503**	**7.601.503**	**7.912.242**
301 Atenção Básica	**7.826.023**	**7.077.342**	**7.569.364**	**7.569.364**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.225.427**
333 Empregabilidade	**1.400.000**	**1.388.899**			
451 Infra-Estrutura Urbana	**4.001.838.096**	**3.987.768.547**	**99.320.858**	**2.692.633.982**	**7.570.000**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**37.477.710**	**37.453.808**	**100.109.138**	**76.291.973**	**3.450.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**470.632.161**	**470.632.161**	**310.000.000**	**255.518.766**	**18.300.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**20.225.934**	**20.225.934**	**5.000.000**	**64.146.891**	**2.450.000**
544 Recursos Hídricos	**1.265.704.666**	**1.265.114.410**	**1.011.900.000**	**735.408.667**	**526.884.064**
571 Desenvolvimento Científico			**3.000.000**	**2.820.000**	
607 Irrigação	**9.428.953**	**8.914.961**	**16.000.000**	**8.748.374**	**3.995.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**6.971.610**	**6.891.066**	**10.000.000**	**12.400.000**	**7.559.998**
665 Normalização e Qualidade	**820.507**	**819.385**	**100.000**	**100.000**	**26.700**
691 Promoção Comercial	**78.401.485**	**78.401.485**		**1.000.000**	
845 Outras Transferências	**1.360.501.495**	**1.360.501.495**	**1.002.499.742**	**942.349.758**	**72.632.614**
846 Outros Encargos Especiais	**127.431.201**	**127.201.149**	**108.941.703**	**112.231.167**	**16.193.277**
999 Reserva de Contingência	**69.710.835**		**82.287.945**	**82.287.945**	**1.492.109.890**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.188.539**	**118.536.250**	**117.666.642**	**117.666.642**	**123.994.267**
3 Outras Despesas Correntes	**1.518.241.487**	**1.414.963.325**	**965.319.268**	**919.201.204**	**743.531.690**
4 Investimentos	**8.660.305.171**	**8.631.277.379**	**1.657.781.858**	**5.763.677.748**	**630.049.255**
5 Inversões Financeiras	**1.074.100.000**	**1.074.100.000**	**728.868.238**	**685.136.144**	**34.184.614**
9 Reserva de Contingência	**69.710.835**		**82.287.945**	**82.287.945**	**1.492.109.890**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	116.082.025		686.099.501	630.049.255	14.477.857		1.419.793.513	**2.866.502.151**
1001	7.912.242							**7.912.242**
1050			6.957.489					**6.957.489**
1066			12.000.000				72.316.377	**84.316.377**
1085					19.706.757			**19.706.757**
1448			38.474.700					**38.474.700**
Total	123.994.267		743.531.690	630.049.255	34.184.614		1.492.109.890	**3.023.869.716**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**248.206.697**
	Atividades								**229.214.178**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**96.298.003**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2617)								96.298.003
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	75.894.472
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.957.489
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	150.850
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.295.192
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.407.020**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2618)								1.407.020
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.407.020
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**104.988.748**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2619)								104.988.748
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	104.988.748
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**5.818.407**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2620)								5.818.407
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.818.407
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**702.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2621) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 150*								702.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	702.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**20.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2622)								20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.000.000
	Operações Especiais								**18.992.519**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.912.242**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2623)								7.912.242
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	7.912.242
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**11.080.277**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2624)								11.080.277
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.080.277
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2625)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.492.109.890**
	Operações Especiais								**1.492.109.890**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**72.316.377**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2626)								72.316.377
			F	*9 - RES*	0	99	0	1066	72.316.377
0999 **0Z05**	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**1.419.793.513**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2627)								1.419.793.513
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	1.419.793.513
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**13.834.998**
	Atividades								**9.699.997**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	**04 127**							**1.500.000**
2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional (Seq: 2628)								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	750.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	750.000
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	**20 608**							**7.499.997**
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2629) *Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 49*								7.499.997
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	690.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.809.997
2217 **219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo**	**18 544**							**500.000**
2217 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2630) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1*								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 **8874**	**Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	**15 121**							**200.000**
2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 2631)								200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								**4.135.001**
2217 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	**20 608**							**60.001**
2217 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2632)								60.001
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.249
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	40.751
2217 **00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	**15 451**							**25.000**
2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2633)								25.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	25.000
2217 **00TD**	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**3.800.000**
2217 00TD 0001	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 2634)								300.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
2217 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2635)								3.500.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
2217 **00TE**	**Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**195.000**
2217 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2636)								195.000
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	95.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2217 **00TF**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira**	**26 127**							**55.000**
2217 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 2637)								55.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	27.500
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**640.291.559**
	Atividades								**632.327.016**
2218 **22BO**	**Ações de Proteção e Defesa Civil**	**06 182**							**627.000.003**
2218 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2638)								627.000.003
	Produto: População beneficiada (unidade): 7.600.000		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	80.000.003
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	477.000.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	70.000.000
2218 **8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**	**06 182**							**2.520.000**
2218 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Nacional (Seq: 2639)								2.520.000
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.520.000
2218 **8348**	**Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres**	**06 182**							**25.000**
2218 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional (Seq: 2640)								25.000
	Produto: População beneficiada (unidade): 2.750		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	25.000
2218 **8865**	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas**	**06 182**							**2.782.013**
2218 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2641)								2.782.013
	Produto: População beneficiada (unidade): 2.000		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	2.782.013
	Projetos								**2.339.737**
2218 **14RL**	**Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	**18 541**							**1.000.000**
2218 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2642)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2218 **14UX**	**Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	**06 182**							**1.339.737**
2218 14UX 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF (Seq: 2643)								1.339.737
	Produto: Equipamento adquirido (unidade): 110		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.339.737
	Operações Especiais								**5.624.806**
2218 **00T5**	**Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	**18 541**							**1.450.000**
2218 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2644)								1.450.000
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.450.000

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2218 00TK	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	17 512							**4.172.306**
2218 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 2645)								4.172.306
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 9.915		S	*4 - INV*	2	40	0	1000	4.172.306
2218 00TL	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido**	17 512							**2.500**
2218 00TL 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido - Nacional (Seq: 2646)								2.500
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 9		S	*4 - INV*	2	40	0	1000	2.500
2219	**Mobilidade Urbana**								**7.495.000**
	Atividades								**4.000.000**
2219 2D49	**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	15 451							**4.000.000**
2219 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 2647)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
	Operações Especiais								**3.495.000**
2219 00SZ	**Apoio ao Transporte Não Motorizado**	15 451							**10.000**
2219 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 2648)								10.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	10.000
2219 00T0	**Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais**	15 451							**10.000**
2219 00T0 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 2649)								10.000
	Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	10.000
2219 00T1	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**25.000**
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 2650)								25.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	25.000
2219 00T3	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	15 453							**3.450.000**
2219 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 2651)								3.450.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	1.450.000
2220	**Moradia Digna**								**81.409.314**
	Atividades								**26.700**
2220 20Z9	**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**	15 665							**26.700**
2220 20Z9 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional (Seq: 2652)								26.700
	Produto: Setor assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	26.700
	Operações Especiais								**81.382.614**
2220 00AF	**Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	28 845							**34.184.614**
2220 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 2653)								34.184.614
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 122.368		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	14.477.857
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1085	19.706.757
2220 00CX	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021)**	28 846							**100.000**
2220 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021) - Nacional (Seq: 2654)								100.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 27.557		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
2220 00CY	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)**	28 845							**38.448.000**
2220 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021) - Nacional (Seq: 2655)								38.448.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	38.448.000
2220 00SW	**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas**	15 127							**150.000**
2220 00SW 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2656)								150.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
2220 00T2	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**	15 451							**3.500.000**
2220 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 2657)								3.500.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 44		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	3.000.000
2220 0E64	**Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)**	28 846							**5.000.000**
2220 0E64 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021) - Nacional (Seq: 2658)								5.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000.000
2221	**Recursos Hídricos**								**526.384.064**
	Atividades								**182.400.000**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 **20VR**	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	**18 544**							**10.000.000**
2221 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2659)								10.000.000
	Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1066	10.000.000
2221 **20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**18 544**							**2.000.000**
2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2660)								2.000.000
	Produto: Política formulada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1066	2.000.000
2221 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**135.400.000**
2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2661)								135.400.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	135.400.000
2221 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**5.000.000**
2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2662)								5.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
2221 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**10.000.000**
2221 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2663)								10.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
2221 **21DF**	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	**18 544**							**20.000.000**
2221 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2664)								20.000.000
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000.000
Projetos									**333.384.064**
2221 **12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	**18 544**							**30.000.000**
2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2665)								30.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.000.000
2221 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	**18 544**							**30.000.000**
2221 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2666)								30.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.000.000
2221 **15DX**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó**	**18 544**							**1.000.000**
2221 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba (Seq: 2667)								1.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2221 **15ZK**	**Implantação do Projeto Seridó**	**18 544**							**50.000.000**
2221 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2668)								50.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000.000
2221 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	**18 544**							**222.384.064**
2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2669)								222.384.064
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	222.384.064
Operações Especiais									**10.600.000**
2221 **00T6**	**Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	**18 544**							**50.000**
2221 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2670)								50.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
2221 **00T7**	**Apoio à Implantação da Adutora do Agreste**	**18 544**							**1.000.000**
2221 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste (Seq: 2671)								1.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2221 **00T8**	**Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea**	**18 544**							**1.500.000**
2221 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba (Seq: 2672)								1.500.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
2221 **00T9**	**Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará**	**18 544**							**1.000.000**
2221 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2673)								1.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2221 **00TA**	**Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada**	**18 544**							**3.050.000**
2221 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional (Seq: 2674)								3.050.000
	Item de Mensuração: Sistema implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.050.000
2221 **00TB**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	**18 544**							**4.000.000**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2675) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000 4.000.000
2222	**Saneamento Básico**								**14.125.194**
	Atividades								**4.100.000**
2222 **20NV**	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas**	**17 512**							**100.000**
2222 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional (Seq: 2676) *Produto: Estudo realizado (unidade): 1*		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000 100.000
2222 **216F**	**Gestão da Política de Saneamento Básico**	**17 512**							**4.000.000**
2222 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 2677) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000 4.000.000
	Operações Especiais								**10.025.194**
2222 **00TM**	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**1.546.980**
2222 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2678) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1.348*		S	*4 - INV*	2	40	0	1000	1.546.980 1.546.980
2222 **00TN**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**2.779.991**
2222 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2679) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 8.978*		S	*4 - INV*	2	40	0	1000	2.779.991 2.779.991
2222 **00TO**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**5.632.590**
2222 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2680) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 13.896*		S	*4 - INV*	2	40	0	1000	5.632.590 5.632.590
2222 **00TP**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**60.633**
2222 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2681) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1*		S	*4 - INV*	2	40	0	1000	60.633 60.633
2222 **00TQ**	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**2.500**
2222 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2682) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 54*		S	*4 - INV*	2	40	0	1000	2.500 2.500
2222 **00TR**	**Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit**	**17 512**							**2.500**
2222 00TR 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit - Nacional (Seq: 2683) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1*		S	*4 - INV*	2	40	0	1000	2.500 2.500
Total									**3.023.869.716**

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.422.935.262**	**3.402.847.958**	**909.170.676**	**2.114.469.191**	**874.064.895**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**540.849.971**	**537.627.865**	**561.983.349**	**554.995.732**	**596.712.582**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**12.501.000**	**8.243.437**	**8.101.000**	**8.101.000**	**8.103.000**
0999 Reserva de Contingência					**57.329.940**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**2.671.401.799**	**2.665.241.085**	**178.833.487**	**1.058.571.947**	**129.521.459**
2219 Mobilidade Urbana			**3.900.000**	**311.699.024**	**50.000**
2221 Recursos Hídricos	**188.182.492**	**181.748.512**	**115.683.126**	**100.743.184**	**81.060.386**
2222 Saneamento Básico	**10.000.000**	**9.987.059**	**40.669.714**	**80.358.304**	**1.287.528**
Função					
04 Administração	**540.059.586**	**536.836.480**	**561.151.349**	**554.163.732**	**595.869.834**
11 Trabalho	**148.385**	**147.825**	**156.000**	**156.000**	**158.015**
15 Urbanismo	**2.537.855.225**	**2.531.700.238**	**3.900.000**	**1.213.426.936**	**50.000**
17 Saneamento	**10.000.000**	**9.987.059**	**40.369.714**	**77.855.104**	**1.282.528**
18 Gestão Ambiental	**188.182.492**	**181.748.512**	**115.983.126**	**103.246.384**	**81.065.386**
20 Agricultura	**129.510.189**	**129.506.112**	**178.677.487**	**156.688.035**	**129.363.444**
22 Indústria	**3.888.000**	**3.886.910**			
26 Transporte	**791.385**	**791.385**	**832.000**	**832.000**	**842.748**
28 Encargos Especiais	**12.500.000**	**8.243.437**	**8.101.000**	**8.101.000**	**8.103.000**
99 Reserva de Contingência					**57.329.940**
Subfunção					
122 Administração Geral	**502.430.317**	**499.208.212**	**521.808.008**	**514.820.391**	**552.369.513**
244 Assistência Comunitária	**1.893.980.160**	**1.888.149.035**		**901.227.912**	
301 Atenção Básica	**37.628.269**	**37.628.268**	**39.343.341**	**39.343.341**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**43.500.321**
333 Empregabilidade	**4.036.385**	**4.034.735**	**156.000**	**156.000**	**158.015**
451 Infra-Estrutura Urbana	**643.875.065**	**643.551.203**	**3.900.000**	**312.199.024**	**50.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**10.000.000**	**9.987.059**	**40.369.714**	**77.855.104**	**1.282.528**
544 Recursos Hídricos	**188.182.492**	**181.748.512**	**115.983.126**	**103.246.384**	**81.065.386**
607 Irrigação	**124.262.318**	**124.260.620**	**173.160.287**	**151.241.352**	**123.741.315**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**5.247.871**	**5.245.492**	**5.517.200**	**5.446.683**	**5.622.129**
784 Transporte Hidroviário	**791.385**	**791.385**	**832.000**	**832.000**	**842.748**
846 Outros Encargos Especiais	**12.501.000**	**8.243.437**	**8.101.000**	**8.101.000**	**8.103.000**
999 Reserva de Contingência					**57.329.940**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**475.070.450**	**468.554.308**	**480.777.335**	**476.010.072**	**512.512.574**
3 Outras Despesas Correntes	**237.799.794**	**236.785.800**	**210.881.828**	**212.031.250**	**182.683.607**
4 Investimentos	**2.710.065.018**	**2.697.507.849**	**217.511.513**	**1.426.427.869**	**121.538.774**
9 Reserva de Contingência					**57.329.940**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	512.512.574		165.526.090	116.762.438			57.329.940	**852.131.042**
1050			17.157.517	3.000.000				**20.157.517**
1051				1.776.336				**1.776.336**
Total	512.512.574		182.683.607	121.538.774			57.329.940	**874.064.895**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								596.712.582
	Atividades								596.712.582
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							43.907.939
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2684)								43.907.939
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.557.824
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.916.888
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.656.891
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.776.336
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							21.332.645
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2685)								21.332.645
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.332.645
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							508.461.574
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2686)								508.461.574
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	508.461.574
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							22.167.676
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2687)								22.167.676
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.167.676
0032 2869	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	26 784							842.748
0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2688)								842.748
	Produto: Veículo transportado (unidade): 90.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	842.748
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.103.000
	Operações Especiais								8.103.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							8.100.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2689)								8.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.050.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.050.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							1.000
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2690)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							2.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2691)								2.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.000
0999	**Reserva de Contingência**								57.329.940
	Operações Especiais								57.329.940
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							57.329.940
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2692)								57.329.940
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	57.329.940
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								129.521.459
	Atividades								72.521.459
2217 20EY	**Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social**	20 607							51.674.734
2217 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 2693)								51.674.734
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.067.101
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.607.633
2217 212M	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	20 608							15.802
2217 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2694)								15.802
	Produto: Produtor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.802
2217 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							631.985
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2695)								631.985
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	631.985
2217 21DI	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							1.058.995
2217 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2696)								1.058.995
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.058.995
2217 21DJ	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							100.000
2217 21DJ 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2697)								100.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2217 21DK	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							13.907.586
2217 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2698)								13.907.586
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.666.957

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.240.629
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.000.000
2217 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	**20 608**							**4.974.342**
2217 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 2699)								999.974
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	999.974
2217 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 2700)								999.974
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	999.974
2217 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 2701)								899.974
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	899.974
2217 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 2702)								883.943
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	883.943
2217 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2703)								1.190.477
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.190.477
2217 **4786**	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**	**11 333**							**158.015**
2217 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2704)								158.015
	Produto: Jovem capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	158.015
	Projetos								**39.000.000**
2217 **12FT**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha**	**20 607**							**7.000.000**
2217 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2705)								7.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 40		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
2217 **5260**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha**	**20 607**							**25.000.000**
2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha - No Estado de Pernambuco (Seq: 2706)								25.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.000.000
2217 **5314**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha**	**20 607**							**7.000.000**
2217 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha - No Estado da Bahia (Seq: 2707)								7.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
	Operações Especiais								**18.000.000**
2217 **00TD**	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**18.000.000**
2217 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2708)								18.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.000.000
2219	**Mobilidade Urbana**								**50.000**
	Operações Especiais								**50.000**
2219 **00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	**15 451**							**50.000**
2219 00T1 0734	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de São Luís - MA (Seq: 2709)								50.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
2221	**Recursos Hídricos**								**81.060.386**
	Atividades								**37.140.065**
2221 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**1.000.000**
2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2710)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
2221 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**30.000.000**
2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2711)								30.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000.000
2221 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**4.000.000**
2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2712)								4.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
2221 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**1.100.000**
2221 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2713)								1.100.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.100.000
2221 **21DG**	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	**18 544**							**1.040.065**
2221 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2714)								1.040.065
	Produto: Empreendimento concluído (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.040.065
	Projetos								**42.920.321**
2221 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**10.200.000**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí (Seq: 2715) *Produto: Obra executada (unidade): 8*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000 6.000.000
2221 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI (Seq: 2716) *Produto: Obra executada (unidade): 15*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000 4.000.000
2221 14VI 1689	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2717) *Produto: Obra executada (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
2221 14VI 2246	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Remanso - BA (Seq: 2718) *Produto: Obra executada (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
2221 **15XT**	**Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano**	**18 544**							**5.000.000**
2221 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2719) *Produto: Obra executada (% de execução): 40*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000 5.000.000
2221 **15XV**	**Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água**	**18 544**							**5.000.000**
2221 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - No Estado da Bahia (Seq: 2720) *Produto: Obra concluída (% de execução): 18*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000 5.000.000
2221 **15XW**	**Implantação da Barragem Tinguis**	**18 544**							**3.000.000**
2221 15XW 0022	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí (Seq: 2721) *Produto: Obra concluída (% de execução): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000 3.000.000
2221 **5308**	**Construção da Barragem Jequitaí**	**18 544**							**7.000.000**
2221 5308 0031	Construção da Barragem Jequitaí - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2722) *Produto: Obra executada (% de execução física): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000 7.000.000
2221 **7X91**	**Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó**	**18 544**							**12.720.321**
2221 7X91 0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste (Seq: 2723) *Produto: Obra executada (% de execução física): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.720.321 12.720.321
Operações Especiais									**1.000.000**
2221 **00UO**	**Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão**	**18 544**							**1.000.000**
2221 00UO 0572	Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA (Seq: 2724) *Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000 1.000.000
2222	**Saneamento Básico**								**1.287.528**
Operações Especiais									**1.287.528**
2222 **00UM**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	**17 512**							**1.282.528**
2222 00UM 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2725) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 35.985*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.282.528 1.282.528
2222 **00UN**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf**	**18 544**							**5.000**
2222 00UN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2726) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000 5.000
Total									**874.064.895**

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**59.977.822**	**54.755.489**	**53.607.081**	**95.269.764**	**50.792.237**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**48.438.105**	**43.701.654**	**46.405.781**	**46.203.590**	**43.779.237**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**11.538.717**	**11.053.835**	**7.200.300**	**10.360.826**	**7.000.000**
2219 Mobilidade Urbana				**38.704.348**	
Função					
04 Administração	**40.941.718**	**36.241.859**	**42.209.045**	**41.867.380**	**36.470.126**
09 Previdência Social	**9.296.387**	**9.259.796**	**9.079.044**	**9.079.044**	**9.809.111**
15 Urbanismo	**9.039.993**	**8.989.993**	**254.592**	**41.858.940**	
19 Ciência e Tecnologia			**1.053.400**	**1.053.400**	**1.000.000**
20 Agricultura	**698.724**	**263.842**	**1.010.000**	**1.410.000**	**3.500.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.349.686**	**28.684.211**	**30.843.506**	**30.641.315**	**28.279.101**
127 Ordenamento Territorial	**1.800.000**	**1.800.000**	**4.882.308**	**4.742.834**	**2.500.000**
244 Assistência Comunitária	**3.500.000**	**3.500.000**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.296.387**	**9.259.796**	**9.079.044**	**9.079.044**	**9.809.111**
301 Atenção Básica	**3.621.450**	**2.948.949**	**3.596.308**	**3.596.308**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.007.929**
451 Infra-Estrutura Urbana	**5.539.993**	**5.489.993**	**254.592**	**41.858.940**	
571 Desenvolvimento Científico			**1.053.400**	**1.053.400**	**1.000.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**698.724**	**263.842**	**1.010.000**	**1.410.000**	**3.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.171.582**	**2.808.700**	**2.887.923**	**2.887.923**	**2.696.096**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**34.682.376**	**33.220.542**	**34.010.773**	**34.010.773**	**31.784.308**
3 Outras Despesas Correntes	**14.933.535**	**11.785.168**	**17.050.551**	**17.178.111**	**14.657.929**
4 Investimentos	**10.361.911**	**9.749.780**	**2.545.757**	**44.080.880**	**4.350.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.975.197		6.235.743	2.000.000				**30.210.940**
1001	9.809.111							**9.809.111**
1050			8.082.550	2.350.000				**10.432.550**
1082			339.636					**339.636**
Total	31.784.308		14.657.929	4.350.000				**50.792.237**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**43.779.237**
	Atividades								**31.287.030**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**8.200.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2727)								8.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.227.814
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.652.186
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	320.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.974.528**
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2728)								1.974.528
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.974.528
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**19.279.101**
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2729)								19.279.101
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	19.279.101
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.033.401**
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2730)								1.033.401
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.033.401
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**800.000**
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2731)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	800.000
	Operações Especiais								**12.492.207**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.809.111**
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2732)								9.809.111
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	9.809.111
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**2.683.096**
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2733)								2.683.096
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.683.096
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 6000	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Amazônia Legal (Seq: 2734)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**7.000.000**
	Atividades								**7.000.000**
2217 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**2.500.000**
2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal (Seq: 2735)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.160.364
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1082	339.636
2217 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**3.500.000**
2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal (Seq: 2736)								3.500.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.250.000
2217 4542	**Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica**	19 571							**1.000.000**
2217 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 2737)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	220.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	780.000
Total									**50.792.237**

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**68.614.279**	**63.873.045**	**57.653.380**	**64.224.271**	**55.096.983**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**49.948.288**	**45.884.726**	**50.604.064**	**50.604.064**	**50.767.724**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**585.725**	**584.724**	**212.368**	**212.368**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**18.079.266**	**17.403.595**	**6.835.948**	**13.406.839**	**4.316.259**
Função					
04 Administração	**44.740.243**	**40.814.514**	**46.846.570**	**46.846.570**	**45.039.159**
09 Previdência Social	**6.790.257**	**6.652.368**	**6.601.946**	**6.601.946**	**7.078.565**
11 Trabalho			**500.000**	**500.000**	**500.000**
15 Urbanismo	**13.280.138**	**13.280.138**		**6.570.891**	
19 Ciência e Tecnologia	**1.892.098**	**1.221.664**	**2.491.496**	**2.491.496**	**1.466.259**
20 Agricultura	**1.324.818**	**1.319.637**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**586.725**	**584.724**	**213.368**	**213.368**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**37.199.397**	**33.665.947**	**38.276.689**	**38.276.689**	**38.169.445**
127 Ordenamento Territorial	**1.582.212**	**1.582.156**	**2.344.452**	**2.344.452**	**850.000**
128 Formação de Recursos Humanos			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
244 Assistência Comunitária	**13.280.138**	**13.280.138**		**6.570.891**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.790.257**	**6.652.368**	**6.601.946**	**6.601.946**	**7.078.565**
301 Atenção Básica	**1.827.006**	**1.665.080**	**1.765.486**	**1.765.486**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.719.034**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.892.098**	**1.221.664**	**2.491.496**	**2.491.496**	**1.466.259**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**1.324.818**	**1.319.637**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**4.718.353**	**4.486.055**	**4.173.311**	**4.173.311**	**3.813.680**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**37.856.847**	**37.341.554**	**37.905.554**	**37.905.554**	**36.377.949**
3 Outras Despesas Correntes	**15.656.592**	**11.886.127**	**17.704.678**	**17.704.678**	**16.951.174**
4 Investimentos	**15.100.840**	**14.645.363**	**2.043.148**	**8.614.039**	**1.767.860**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.796.760		1.719.034					**10.515.794**
1001	7.078.565							**7.078.565**
1050	6.203.674		15.232.140	1.767.860				**23.203.674**
1052	14.298.950							**14.298.950**
Total	36.377.949		16.951.174	1.767.860				**55.096.983**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.767.724**
	Atividades								**39.888.479**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**12.488.605**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2738)								12.488.605
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	10.956.538
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	394.207
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.137.860
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**445.594**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2739)								445.594
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	445.594
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**25.485.704**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2740)								25.485.704
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.983.080
			F	1 - PES	1	90	0	1050	6.203.674
			F	1 - PES	1	90	0	1052	14.298.950
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.273.440**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2741)								1.273.440
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.273.440
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**195.136**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2742)								195.136
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1050	195.136
	Operações Especiais								**10.879.245**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.078.565**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2743)								7.078.565
			S	1 - PES	1	90	0	1001	7.078.565
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.800.680**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2744)								3.800.680
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.800.680
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2745)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**4.316.259**
	Atividades								**4.316.259**
2217 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**850.000**
2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional (Seq: 2746)								850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	850.000
2217 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**1.000.000**
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2747)								1.000.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1050	650.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	350.000
2217 4640	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	11 128							**500.000**
2217 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional (Seq: 2748)								500.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	500.000
2217 8340	**Inovação para o Desenvolvimento Regional**	19 573							**1.466.259**
2217 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2749)								1.466.259
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.186.259
			F	4 - INV	2	90	0	1050	280.000
2217 8917	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							**500.000**
2217 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional (Seq: 2750)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	0	1050	500.000
Total									**55.096.983**

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.100.282.215**	**1.091.069.122**	**881.452.212**	**898.332.120**	**810.885.149**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**730.361.554**	**722.406.062**	**737.736.097**	**734.849.666**	**719.996.552**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**43.292.368**	**43.292.366**	**30.665.319**	**30.665.319**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**95.219**	**20.760**	**35.796**	**35.796**	**38.597**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.341**		**15.000**	**15.000**	**10.000**
0999 Reserva de Contingência					**5.700.000**
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**5.256.890**	**5.202.705**			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**205.846.490**	**204.933.466**	**28.500.000**	**72.376.339**	**13.640.000**
2221 Recursos Hídricos	**115.419.353**	**115.213.761**	**84.500.000**	**60.390.000**	**71.500.000**
Função					
04 Administração	**169.973.376**	**163.537.682**	**174.776.635**	**171.890.204**	**155.584.548**
09 Previdência Social	**560.388.178**	**558.868.380**	**562.959.462**	**562.959.462**	**564.412.004**
15 Urbanismo	**181.115.177**	**180.293.704**		**48.816.539**	
18 Gestão Ambiental	**115.634.334**	**115.346.292**	**84.500.000**	**60.390.000**	**71.500.000**
20 Agricultura	**29.773.222**	**29.709.937**	**28.500.000**	**23.559.800**	**13.640.000**
28 Encargos Especiais	**43.397.928**	**43.313.126**	**30.716.115**	**30.716.115**	**48.597**
99 Reserva de Contingência					**5.700.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**137.205.126**	**135.172.127**	**143.284.140**	**140.397.709**	**128.555.260**
244 Assistência Comunitária	**181.115.177**	**180.293.704**		**48.816.539**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**560.388.178**	**558.868.380**	**562.959.462**	**562.959.462**	**564.412.004**
301 Atenção Básica	**13.235.456**	**11.119.418**	**13.084.625**	**13.084.625**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.472.058**
544 Recursos Hídricos	**115.419.353**	**115.213.761**	**84.500.000**	**60.390.000**	**71.500.000**
607 Irrigação	**24.731.313**	**24.639.763**	**21.500.000**	**16.824.000**	**7.500.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**5.256.890**	**5.202.705**	**7.000.000**	**6.735.800**	**6.140.000**
846 Outros Encargos Especiais	**62.930.722**	**60.559.264**	**49.123.985**	**49.123.985**	**15.605.827**
999 Reserva de Contingência					**5.700.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**697.562.462**	**692.476.634**	**695.615.347**	**695.615.347**	**659.387.494**
3 Outras Despesas Correntes	**88.743.103**	**85.558.664**	**83.900.960**	**81.930.230**	**70.740.755**
4 Investimentos	**313.573.230**	**312.630.403**	**101.550.000**	**120.400.638**	**75.056.900**
5 Inversões Financeiras	**403.420**	**403.420**	**385.905**	**385.905**	
9 Reserva de Contingência					**5.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	94.975.490		68.074.486	73.350.531			5.700.000	**242.100.507**
1001	564.412.004							**564.412.004**
1050			2.664.202					**2.664.202**
1051				1.706.369				**1.706.369**
1052			2.067					**2.067**
Total	659.387.494		70.740.755	75.056.900			5.700.000	**810.885.149**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								719.996.552
	Atividades								140.027.318
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							49.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2751)								49.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.664.861
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.418.239
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.916.900
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							4.611.684
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2752)								4.611.684
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	4.611.684
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							79.405.260
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2753)								79.405.260
			F	1 - PES	1	90	0	1000	79.405.260
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							6.860.374
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2754)								6.860.374
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.860.374
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							150.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2755)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
	Operações Especiais								579.969.234
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							564.412.004
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2756)								564.412.004
			S	1 - PES	1	90	0	1001	564.412.004
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							15.557.230
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2757)								15.557.230
			F	1 - PES	0	91	0	1000	15.557.230
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								38.597
	Operações Especiais								38.597
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2758)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							25.597
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2759)								25.597
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	25.597
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								10.000
	Operações Especiais								10.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2760)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
0999	**Reserva de Contingência**								5.700.000
	Operações Especiais								5.700.000
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							5.700.000
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2761)								5.700.000
			F	9 - RES	2	99	0	1000	5.700.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								13.640.000
	Atividades								12.640.000
2217 21DI	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							500.000
2217 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2762)								500.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	497.933
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.067
2217 21DK	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							6.000.000
2217 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2763)								6.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.254.037
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	245.963
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
2217 2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							6.140.000
2217 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2764)								6.140.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.000.000

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	140.000
	Projetos								1.000.000
2217 1O21	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha**	20 607							1.000.000
2217 1O21 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2765)								1.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
2221	**Recursos Hídricos**								**71.500.000**
	Atividades								30.200.000
2221 20N4	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							5.200.000
2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2766)								5.200.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.200.000
2221 21DD	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							25.000.000
2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2767)								25.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	0	1000	23.293.631
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.706.369
	Projetos								41.000.000
2221 11AA	**Construção da Barragem Fronteiras**	18 544							31.000.000
2221 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará (Seq: 2768)								31.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	31.000.000
2221 14VI	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							10.000.000
2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2769)								10.000.000
	Produto: Obra executada (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
	Operações Especiais								300.000
2221 00TG	**Apoio à Construção da Barragem Oiticica**	18 544							300.000
2221 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2770)								300.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1		F	4 - INV	2	30	0	1000	300.000
Total									**810.885.149**

53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**241.444.596**	**241.085.199**	**33.332.618**	**144.597.762**	**35.610.250**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**24.659.622**	**24.305.968**	**25.731.618**	**24.959.762**	**28.197.248**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência					**20.013**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**216.783.974**	**216.779.232**	**5.600.000**	**119.637.000**	**7.379.989**
2219 Mobilidade Urbana			**2.000.000**		
Função					
04 Administração	**26.954.770**	**26.652.847**	**26.374.533**	**25.602.677**	**28.406.913**
09 Previdência Social	**250.731**	**199.000**	**72.085**	**72.085**	**90.337**
15 Urbanismo	**214.238.095**	**214.233.353**	**6.885.000**	**118.922.000**	
20 Agricultura					**7.079.987**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência					**20.013**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.882.289**	**21.601.836**	**23.358.190**	**22.586.334**	**25.697.550**
127 Ordenamento Territorial	**2.545.879**	**2.545.879**	**715.000**	**715.000**	**300.002**
244 Assistência Comunitária	**208.443.605**	**208.441.707**	**2.885.000**	**117.042.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**250.731**	**199.000**	**72.085**	**72.085**	**90.337**
301 Atenção Básica	**890.555**	**880.132**	**867.794**	**867.794**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**897.734**
451 Infra-Estrutura Urbana	**5.794.490**	**5.791.646**	**4.000.000**	**1.880.000**	
607 Irrigação					**7.079.987**
846 Outros Encargos Especiais	**1.637.047**	**1.625.000**	**1.434.549**	**1.434.549**	**1.524.627**
999 Reserva de Contingência					**20.013**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.839.209**	**11.663.064**	**10.864.824**	**10.864.824**	**10.612.516**
3 Outras Despesas Correntes	**15.145.482**	**15.037.632**	**15.382.794**	**14.610.938**	**18.207.720**
4 Investimentos	**214.459.905**	**214.384.504**	**7.085.000**	**119.122.000**	**6.770.001**
9 Reserva de Contingência					**20.013**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.522.179		17.237.946	6.770.001			20.013	**34.550.139**
1001	90.337							**90.337**
1050			258.062					**258.062**
1052			711.712					**711.712**
Total	10.612.516		18.207.720	6.770.001			20.013	**35.610.250**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								28.197.248
	Atividades								26.595.284
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							16.549.998
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2771)								16.549.998
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.080.224
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	258.062
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	711.712
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							257.899
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2772)								257.899
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	257.899
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							8.997.552
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2773)								8.997.552
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.997.552
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							639.835
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2774)								639.835
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	639.835
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							150.000
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2775)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.000
	Operações Especiais								1.601.964
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							90.337
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2776)								90.337
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	90.337
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							1.511.627
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2777)								1.511.627
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.511.627
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0050	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2778)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								20.013
	Operações Especiais								20.013
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							20.013
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2779)								20.013
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	20.013
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								7.379.989
	Atividades								300.002
2217 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							300.002
2217 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2780)								300.002
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.001
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
	Operações Especiais								7.079.987
2217 00TD	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	20 607							7.079.987
2217 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2781)								7.079.987
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.809.987
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.270.000
Total									35.610.250

53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**312.543.095**	**293.816.397**	**275.254.113**	**277.002.363**	**307.810.054**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**284.122.169**	**272.383.122**	**249.063.491**	**249.063.491**	**285.208.904**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**28.300.000**	**21.346.489**	**26.100.000**	**26.100.000**	**22.500.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**120.926**	**86.786**	**90.622**	**90.622**	**101.150**
0999 Reserva de Contingência				**1.748.250**	
Função					
15 Urbanismo	**284.122.169**	**272.383.122**	**249.063.491**	**249.063.491**	**285.208.904**
28 Encargos Especiais	**28.420.926**	**21.433.275**	**26.190.622**	**26.190.622**	**22.601.150**
99 Reserva de Contingência				**1.748.250**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**174.625.757**	**163.174.546**	**159.202.569**	**159.202.569**	**184.663.659**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**99.891**	**150.000**	**150.000**	**250.000**
131 Comunicação Social	**150.000**	**15.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
301 Atenção Básica	**22.108.027**	**22.005.300**	**21.515.922**	**21.515.922**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**22.545.245**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**87.088.385**	**87.088.385**	**68.045.000**	**68.045.000**	**77.600.000**
846 Outros Encargos Especiais	**28.420.926**	**21.433.275**	**26.190.622**	**26.190.622**	**22.601.150**
999 Reserva de Contingência				**1.748.250**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**184.125.757**	**167.704.349**	**172.547.569**	**172.547.569**	**194.663.659**
3 Outras Despesas Correntes	**124.317.338**	**122.012.048**	**100.706.544**	**100.706.544**	**111.146.395**
4 Investimentos	**4.100.000**	**4.100.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**
9 Reserva de Contingência				**1.748.250**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	123.277.770		23.146.395					**146.424.165**
1050	71.385.889		88.000.000	2.000.000				**161.385.889**
Total	194.663.659		111.146.395	2.000.000				**307.810.054**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**285.208.904**
	Atividades								**285.208.904**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**12.000.000**
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2782)								12.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	12.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**9.279.481**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2783)								9.279.481
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.279.481
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**172.663.659**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2784)								172.663.659
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	101.277.770
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	71.385.889
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**13.265.764**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2785)								13.265.764
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.265.764
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**77.600.000**
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2786)								77.600.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 115.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	75.600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**15 131**							**150.000**
0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2787)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	150.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**250.000**
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2788)								250.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 680		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**22.500.000**
	Operações Especiais								**22.500.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**22.500.000**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2789)								22.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	22.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	500.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**101.150**
	Operações Especiais								**101.150**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**101.150**
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2790)								101.150
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	101.150
Total									**307.810.054**

53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.548.716.975**	**1.509.834.000**	**1.326.970.503**	**1.317.861.892**	**1.528.107.082**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**943.074.387**	**940.845.048**	**852.250.876**	**843.142.265**	**975.697.794**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**564.972.996**	**531.004.561**	**453.721.029**	**453.721.029**	**528.686.819**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**17.448.498**	**17.448.498**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**23.221.094**	**20.535.893**	**20.998.598**	**20.998.598**	**23.722.469**
Função					
04 Administração	**287.794.949**	**287.615.686**			
15 Urbanismo	**943.074.387**	**940.845.048**	**852.250.876**	**843.142.265**	**975.697.794**
28 Encargos Especiais	**317.847.639**	**281.373.266**	**474.719.627**	**474.719.627**	**552.409.288**
Subfunção					
122 Administração Geral	**585.195.429**	**585.184.874**	**569.074.711**	**562.714.893**	**649.497.830**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.600.000**	**1.492.975**	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.750.000**
131 Comunicação Social	**280.000**	**186.998**	**400.000**	**400.000**	**250.000**
301 Atenção Básica	**79.472.365**	**77.532.316**	**79.176.165**	**79.176.165**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**79.199.964**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**276.526.593**	**276.447.885**	**202.000.000**	**199.251.207**	**245.000.000**
843 Serviço da Dívida Interna	**17.448.498**	**17.448.498**			
846 Outros Encargos Especiais	**588.194.090**	**551.540.454**	**474.719.627**	**474.719.627**	**552.409.288**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.095.209.174**	**1.070.603.550**	**974.795.740**	**969.388.232**	**1.128.184.649**
2 Juros e Encargos da Dívida	**17.448.498**	**17.448.498**			
3 Outras Despesas Correntes	**347.148.577**	**332.871.228**	**352.174.763**	**348.473.660**	**389.922.432**
4 Investimentos	**88.910.726**	**88.910.723**			**10.000.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.128.184.649		290.710.656	10.000.001				**1.428.895.306**
1050			98.920.235					**98.920.235**
1081			291.541					**291.541**
Total	1.128.184.649		389.922.432	10.000.001				**1.528.107.082**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**975.697.794**
	Atividades								**975.697.794**
0032 2000	**Administração da Unidade**	15 122							**18.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2791)								18.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.681.070
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	48.930
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	270.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**23.422.239**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2792)								23.422.239
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.422.239
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	15 122							**631.497.830**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2793)								631.497.830
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	631.497.830
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**55.777.725**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2794)								55.777.725
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	55.777.725
0032 2843	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							**245.000.000**
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 2795)								245.000.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 198.635		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	137.837.153
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	96.314.846
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	100.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	748.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.001
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							**250.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2796)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250.000
0032 6438	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							**1.750.000**
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 2797)								1.750.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.115		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.607.389
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	142.611
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**528.686.819**
	Operações Especiais								**528.686.819**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**172.000.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2798)								172.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	140.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.000.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**356.686.819**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2799)								356.686.819
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	356.686.819
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.722.469**
	Operações Especiais								**23.722.469**
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**23.722.469**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2800)								23.722.469
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.722.469
Total									**1.528.107.082**

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**446.995.601**	**420.254.631**	**515.432.280**	**515.715.245**	**501.352.505**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**144.655.694**	**140.810.620**	**134.638.723**	**133.778.857**	**139.597.134**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**349.531**	**348.531**	**90.425**	**90.425**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**615.130**		**28.850.029**	**31.162.860**	
2221 Recursos Hídricos	**301.280.145**	**279.051.728**	**332.352.103**	**332.352.103**	**349.242.360**
2222 Saneamento Básico	**94.101**	**43.752**	**19.500.000**	**18.330.000**	**12.500.011**
Função					
09 Previdência Social	**5.800.851**	**4.828.122**	**5.200.000**	**5.200.000**	**5.651.659**
18 Gestão Ambiental	**440.229.089**	**415.077.977**	**481.290.826**	**479.260.960**	**495.687.846**
28 Encargos Especiais	**350.531**	**348.531**	**91.425**	**91.425**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**615.130**		**28.850.029**	**31.162.860**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**121.122.989**	**119.059.897**	**112.572.703**	**111.712.837**	**116.925.413**
125 Normatização e Fiscalização	**10.140.989**	**4.575.683**	**9.739.749**	**9.739.749**	**22.514.226**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.800.851**	**4.828.122**	**5.200.000**	**5.200.000**	**5.651.659**
301 Atenção Básica	**2.984.824**	**2.685.623**	**2.905.385**	**2.905.385**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.741.746**
512 Saneamento Básico Urbano	**94.101**	**43.752**	**19.500.000**	**18.330.000**	**12.500.011**
544 Recursos Hídricos	**291.139.156**	**274.476.045**	**322.612.354**	**322.612.354**	**326.728.134**
846 Outros Encargos Especiais	**15.097.561**	**14.585.509**	**14.052.060**	**14.052.060**	**14.291.316**
999 Reserva de Contingência	**615.130**		**28.850.029**	**31.162.860**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**106.756.645**	**104.883.565**	**101.824.763**	**101.824.763**	**106.123.884**
3 Outras Despesas Correntes	**321.395.706**	**300.055.313**	**369.711.642**	**367.985.046**	**379.478.620**
4 Investimentos	**18.228.120**	**15.315.752**	**15.045.846**	**14.742.576**	**15.750.001**
9 Reserva de Contingência	**615.130**		**28.850.029**	**31.162.860**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	100.472.225		38.091.509	1				**138.563.735**
1001	5.651.659							**5.651.659**
1016			142.560.000					**142.560.000**
1052			402.898					**402.898**
1071			198.424.213	15.750.000				**214.174.213**
Total	106.123.884		379.478.620	15.750.001				**501.352.505**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								139.597.134
	Atividades								119.667.159
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							30.494.504
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2801)								30.494.504
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.000.001
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	15.494.502
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							734.348
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2802)								734.348
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	734.348
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							86.180.909
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2803)								86.180.909
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	86.180.909
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							2.007.398
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2804)								2.007.398
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.007.398
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							250.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2805)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	250.000
	Operações Especiais								19.929.975
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.651.659
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2806)								5.651.659
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.651.659
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							14.278.316
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2807)								14.278.316
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.278.316
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2808)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2221	**Recursos Hídricos**								349.242.360
	Atividades								206.682.360
2221 20WI	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							119.168.134
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2809)								119.168.134
	Produto: Sistema apoiado (unidade): 37		F	*3 - ODC*	2	30	0	1071	44.698.536
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1071	3.714.824
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1071	2.100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	57.954.774
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	10.700.000
2221 2378	**Operação da Rede Hidrometeorológica**	18 544							65.000.000
2221 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2810)								65.000.000
	Produto: Estação operada (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	60.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	5.000.000
2221 4926	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	18 125							22.514.226
2221 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2811)								22.514.226
	Produto: Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.849.751
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	402.898
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	14.211.577
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	50.000
	Operações Especiais								142.560.000
2221 00LX	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	18 544							142.560.000
2221 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 2812)								27.806.644
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	27.806.644
2221 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 2813)								21.072.141
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	21.072.141
2221 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2814)								38.916.757
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	38.916.757

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 2815)								152.294
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	152.294
2221 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 2816)								23.391.320
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	23.391.320
2221 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 2817)								31.220.844
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	31.220.844
2222	**Saneamento Básico**								**12.500.011**
	Atividades								**12.500.011**
2222 **219R**	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	**18 512**							**12.500.011**
2222 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 2818)								12.500.011
	Produto: Estudo/norma realizado(a) (unidades/ano): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.500.011
Total									**501.352.505**

53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**136.891.894**	**90.473.703**	**81.902.126**	**107.041.967**	**18.059.510**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**45.877.947**		**73.802.126**	**73.802.126**	**17.156.535**
2220 Moradia Digna	**91.013.947**	**90.473.703**	**8.100.000**	**33.239.841**	**902.975**
Função					
16 Habitação	**91.013.947**	**90.473.703**	**8.100.000**	**33.239.841**	**902.975**
99 Reserva de Contingência	**45.877.947**		**73.802.126**	**73.802.126**	**17.156.535**
Subfunção					
451 Infra-Estrutura Urbana	**29.177.210**	**29.137.229**	**5.400.000**	**5.539.841**	**250.000**
482 Habitação Urbana	**61.836.737**	**61.336.474**	**2.700.000**	**27.700.000**	**652.975**
999 Reserva de Contingência	**45.877.947**		**73.802.126**	**73.802.126**	**17.156.535**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.725.403**	**3.225.140**	**2.600.000**	**2.739.841**	**488.222**
4 Investimentos	**87.288.544**	**87.248.563**	**5.500.000**	**30.500.000**	**414.753**
9 Reserva de Contingência	**45.877.947**		**73.802.126**	**73.802.126**	**17.156.535**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			98.333	20.000			9.806.535	**9.924.868**
1050			92.251	250.000			7.350.000	**7.692.251**
1448			297.638	144.753				**442.391**
Total			488.222	414.753			17.156.535	**18.059.510**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								17.156.535
	Operações Especiais								17.156.535
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							17.156.535
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2819)								17.156.535
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	9.806.535
			F	*9 - RES*	2	99	0	1050	7.350.000
2220	**Moradia Digna**								902.975
	Atividades								632.975
2220 8873	**Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	16 482							632.975
2220 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 2820)								632.975
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	98.333
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.351
			F	*3 - ODC*	2	90	2	1050	88.900
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	297.638
			F	*4 - INV*	2	90	0	1448	144.753
	Operações Especiais								270.000
2220 00TH	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**	16 451							250.000
2220 00TH 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 2821)								250.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	30	0	1050	150.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1050	100.000
2220 00TI	**Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social**	16 482							15.000
2220 00TI 0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - Nacional (Seq: 2822)								15.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	10.000
2220 00TJ	**Apoio à Melhoria Habitacional**	16 482							5.000
2220 00TJ 0001	Apoio à Melhoria Habitacional - Nacional (Seq: 2823)								5.000
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	2.750
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	2.250
Total									18.059.510

54000 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.296.415.299**	**1.893.932.927**	**2.442.990.509**	**2.598.641.081**	**2.287.910.094**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.044.202.953**	**1.005.744.024**	**1.036.300.141**	**1.015.624.223**	**1.014.262.048**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.472.564**	**8.411.655**	**5.978.271**	**5.978.271**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.000**		**8.000**	**8.000**	**104.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.829.161**	**2.826.150**	**2.249.045**	**2.183.045**	**1.772.171**
0999 Reserva de Contingência	**345.929.109**		**746.849.489**	**746.849.489**	**820.904.724**
2223 A Hora do Turismo	**256.789.363**	**254.286.791**	**97.767.861**	**179.898.443**	**19.167.183**
5025 Cultura	**638.184.149**	**622.664.306**	**553.837.702**	**648.099.610**	**431.699.968**
Função					
09 Previdência Social	**265.004.563**	**257.166.752**	**253.594.991**	**253.594.991**	**260.817.582**
13 Cultura	**1.204.949.987**	**1.171.702.244**	**1.114.921.024**	**1.197.364.139**	**974.139.138**
23 Comércio e Serviços	**469.221.915**	**453.826.126**	**319.389.689**	**392.663.146**	**230.189.050**
28 Encargos Especiais	**11.309.725**	**11.237.805**	**8.235.316**	**8.169.316**	**1.859.600**
99 Reserva de Contingência	**345.929.109**		**746.849.489**	**746.849.489**	**820.904.724**
Subfunção					
122 Administração Geral	**675.475.461**	**657.490.437**	**684.274.886**	**663.598.968**	**657.542.892**
125 Normatização e Fiscalização	**100.000**	**73.340**	**200.000**	**200.000**	**80.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**840.626**	**468.033**	**1.302.000**	**1.302.000**	**1.256.420**
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**265.004.563**	**257.166.752**	**253.594.991**	**253.594.991**	**260.817.582**
301 Atenção Básica	**34.054.718**	**27.939.601**	**32.666.268**	**32.666.268**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**32.666.268**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**45.739.239**	**45.398.754**	**70.592.899**	**75.755.073**	**59.858.735**
392 Difusão Cultural	**235.344.910**	**220.192.212**	**169.044.803**	**258.984.537**	**121.571.233**
571 Desenvolvimento Científico	**7.000.000**	**7.000.000**	**14.000.000**	**13.160.000**	**15.000.000**
691 Promoção Comercial	**350.000.000**	**350.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**	**235.190.000**
695 Turismo	**256.789.363**	**254.286.791**	**97.767.861**	**179.898.443**	**19.167.183**
846 Outros Encargos Especiais	**80.137.310**	**73.917.007**	**71.697.312**	**71.631.312**	**63.655.057**
999 Reserva de Contingência	**345.929.109**		**746.849.489**	**746.849.489**	**820.904.724**
Unidade					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	**595.628.996**	**571.853.326**	**414.010.689**	**527.678.311**	**691.895.594**
54202 Fundação Casa de Rui Barbosa	**47.811.757**	**45.884.941**	**47.597.376**	**47.184.457**	**46.946.993**
54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN	**107.423.336**	**102.759.354**	**107.770.502**	**106.116.100**	**102.740.407**
54204 Fundação Cultural Palmares	**23.783.286**	**21.292.833**	**19.899.772**	**24.001.722**	**19.829.226**
54205 Fundação Nacional de Artes	**118.632.987**	**113.375.737**	**112.154.455**	**119.712.420**	**107.002.375**
54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**350.297.755**	**344.081.577**	**360.768.769**	**360.937.486**	**347.074.821**
54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	**129.708.408**	**127.330.178**	**141.442.911**	**138.730.658**	**141.110.983**
54208 Instituto Brasileiro de Museus	**155.263.682**	**148.287.189**	**161.506.546**	**159.837.528**	**155.875.908**
54902 Fundo Nacional de Cultura	**767.865.092**	**419.067.792**	**1.077.839.489**	**1.114.442.399**	**675.433.787**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**726.812.640**	**699.625.890**	**699.301.959**	**699.301.959**	**695.227.358**
3 Outras Despesas Correntes	**578.455.099**	**551.978.448**	**574.132.941**	**633.808.040**	**476.119.807**
4 Investimentos	**295.218.451**	**292.328.590**	**122.706.120**	**218.681.593**	**60.468.205**
5 Inversões Financeiras	**350.000.000**	**350.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**	**235.190.000**
9 Reserva de Contingência	**345.929.109**		**746.849.489**	**746.849.489**	**820.904.724**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	434.409.776		447.294.599	60.368.205			400.000.000	**1.342.072.580**
1001	260.817.582							**260.817.582**
1029			19.039.063		36.175.016		190.000	**55.404.079**
1050			2.811.039	100.000	132.340.149			**135.251.188**
1052			6.975.106		17.140.897			**24.116.003**
1121					49.533.938		420.714.724	**470.248.662**
Total	695.227.358		476.119.807	60.468.205	235.190.000		820.904.724	**2.287.910.094**

54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**595.628.996**	**571.853.326**	**414.010.689**	**527.678.311**	**691.895.594**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**278.166.622**	**262.524.517**	**280.771.828**	**271.914.703**	**269.157.919**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.045.419**	**1.045.419**	**682.545**	**682.545**	**650.000**
0999 Reserva de Contingência					**372.857.492**
2223 A Hora do Turismo	**256.789.363**	**254.286.791**	**97.767.861**	**179.898.443**	**19.167.183**
5025 Cultura	**59.626.592**	**53.996.598**	**34.787.455**	**75.181.620**	**30.050.000**
Função					
09 Previdência Social	**65.734.070**	**62.985.183**	**59.150.000**	**59.150.000**	**58.136.052**
13 Cultura	**59.626.592**	**53.996.598**	**34.787.455**	**75.181.620**	**30.050.000**
23 Comércio e Serviços	**469.221.915**	**453.826.126**	**319.389.689**	**392.663.146**	**230.189.050**
28 Encargos Especiais	**1.046.419**	**1.045.419**	**683.545**	**683.545**	**663.000**
99 Reserva de Contingência					**372.857.492**
Subfunção					
122 Administração Geral	**192.443.862**	**181.450.153**	**202.947.279**	**194.090.154**	**192.085.914**
272 Previdência do Regime Estatutário	**65.734.070**	**62.985.183**	**59.150.000**	**59.150.000**	**58.136.052**
301 Atenção Básica	**8.313.496**	**7.099.583**	**7.584.912**	**7.584.912**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.584.912**
392 Difusão Cultural	**52.626.592**	**46.996.598**	**20.787.455**	**62.021.620**	**15.050.000**
571 Desenvolvimento Científico	**7.000.000**	**7.000.000**	**14.000.000**	**13.160.000**	**15.000.000**
695 Turismo	**256.789.363**	**254.286.791**	**97.767.861**	**179.898.443**	**19.167.183**
846 Outros Encargos Especiais	**12.721.613**	**12.035.018**	**11.773.182**	**11.773.182**	**12.014.041**
999 Reserva de Contingência					**372.857.492**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**169.652.252**	**157.040.413**	**158.236.893**	**158.236.893**	**160.489.448**
3 Outras Despesas Correntes	**190.161.240**	**180.294.491**	**193.376.160**	**217.164.986**	**147.753.587**
4 Investimentos	**235.815.504**	**234.518.422**	**62.397.636**	**152.276.432**	**10.795.067**
9 Reserva de Contingência					**372.857.492**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	102.353.396		146.644.195	10.795.067			372.857.492	**632.650.150**
1001	58.136.052							**58.136.052**
1050			1.108.206					**1.108.206**
1052			1.186					**1.186**
Total	160.489.448		147.753.587	10.795.067			372.857.492	**691.895.594**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								269.157.919
	Atividades								199.670.826
0032 2000	**Administração da Unidade**	23 122							100.096.559
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2824)								100.096.559
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	92.996.559
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.100.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							1.580.937
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2825)								1.580.937
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.580.937
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	23 122							90.989.355
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2826)								90.989.355
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	90.989.355
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							6.003.975
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2827)								6.003.975
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.003.975
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2828)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								69.487.093
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							58.136.052
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2829)								58.136.052
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	58.136.052
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	23 846							11.351.041
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2830)								11.351.041
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.351.041
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2831)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								650.000
	Operações Especiais								650.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							650.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2832)								650.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	650.000
0999	**Reserva de Contingência**								372.857.492
	Operações Especiais								372.857.492
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							72.857.492
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2833)								72.857.492
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	72.857.492
0999 0Z06	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021**	99 999							300.000.000
0999 0Z06 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2834)								300.000.000
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	300.000.000
2223	**A Hora do Turismo**								19.167.183
	Atividades								17.288.238
2223 20Y3	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	23 695							1.639.870
2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 2835)								1.639.870
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	531.664
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.108.206
2223 218G	**Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo**	23 695							2.833.328
2223 218G 0001	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo - Nacional (Seq: 2836)								2.833.328
	Produto: Estudo/projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.833.328
2223 218H	**Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos**	23 695							6.480.000
2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional (Seq: 2837)								6.480.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.480.000

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 21DB	**Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros**	23 695							**1.815.000**
2223 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional (Seq: 2838)								1.815.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.815.000
2223 2C01	**Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo**	23 695							**1.000.040**
2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 2839)								1.000.040
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.040
2223 4590	**Qualificação e Certificação no Turismo**	23 695							**3.520.000**
2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional (Seq: 2840)								3.520.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.520.000
	Projetos								**1.878.945**
2223 10V0	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	23 695							**1.878.945**
2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 2841)								1.878.945
	Produto: Projeto realizado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	83.878
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	1.795.067
5025	**Cultura**								**30.050.000**
	Atividades								**28.550.000**
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**1.250.000**
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2842)								1.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.250.000
5025 20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							**3.500.000**
5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2843)								3.500.000
	Produto: Política implementada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.198.814
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.186
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	300.000
5025 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**6.000.000**
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2844)								6.000.000
	Produto: Público atendido (unidade): 1.750.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.000.000
5025 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							**15.000.000**
5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2845)								15.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	15.000.000
5025 215G	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	13 392							**800.000**
5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2846)								800.000
	Produto: Política implementada (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
5025 218A	**Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira**	13 392							**500.000**
5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional (Seq: 2847)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
5025 219S	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa**	13 392							**1.500.000**
5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional (Seq: 2848)								1.500.000
	Produto: Política implementada (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
	Projetos								**1.500.000**
5025 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**1.500.000**
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2849)								1.500.000
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	1.100.000
Total									**691.895.594**

54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**47.811.757**	**45.884.941**	**47.597.376**	**47.184.457**	**46.946.993**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**46.884.250**	**45.080.600**	**46.364.376**	**46.015.417**	**45.824.185**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.101**	**2.090**	**6.000**	**6.000**	**3.000**
5025 Cultura	**921.406**	**802.251**	**1.226.000**	**1.162.040**	**1.106.808**
Função					
09 Previdência Social	**19.413.850**	**19.228.834**	**18.973.773**	**18.973.773**	**19.464.367**
13 Cultura	**28.391.806**	**26.654.017**	**28.616.603**	**28.203.684**	**27.466.626**
28 Encargos Especiais	**6.101**	**2.090**	**7.000**	**7.000**	**16.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**22.311.989**	**21.572.971**	**22.767.889**	**22.418.930**	**21.861.098**
128 Formação de Recursos Humanos	**14.576**	**560**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.413.850**	**19.228.834**	**18.973.773**	**18.973.773**	**19.464.367**
301 Atenção Básica	**1.167.179**	**948.556**	**1.121.171**	**1.121.171**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.121.171**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**155.484**	**39.145**	**160.000**	**160.000**	**153.000**
392 Difusão Cultural	**765.922**	**763.106**	**1.066.000**	**1.002.040**	**953.808**
846 Outros Encargos Especiais	**3.982.757**	**3.331.769**	**3.488.543**	**3.488.543**	**3.373.549**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**39.775.395**	**38.676.210**	**39.193.205**	**39.193.205**	**38.984.812**
3 Outras Despesas Correntes	**7.965.362**	**7.181.232**	**8.204.171**	**7.791.252**	**7.744.760**
4 Investimentos	**71.000**	**27.499**	**200.000**	**200.000**	**217.421**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	19.520.445		7.741.760	217.421				**27.479.626**
1001	19.464.367							**19.464.367**
1050			3.000					**3.000**
Total	38.984.812		7.744.760	217.421				**46.946.993**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**45.824.185**
	Atividades								**23.002.269**
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							**5.711.202**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2850)								5.711.202
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.490.781
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	217.421
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**293.514**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2851)								293.514
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	293.514
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							**16.149.896**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2852)								16.149.896
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.149.896
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**827.657**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2853)								827.657
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	827.657
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**20.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2854)								20.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.000
	Operações Especiais								**22.821.916**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.464.367**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2855)								19.464.367
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	19.464.367
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.357.549**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2856)								3.357.549
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.357.549
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2857)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.000**
	Operações Especiais								**3.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2858)								3.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
5025	**Cultura**								**1.106.808**
	Atividades								**1.106.808**
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**153.000**
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2859)								153.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 94		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	153.000
5025 20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**953.808**
5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2860)								953.808
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 119		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	953.808
Total									**46.946.993**

54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**107.423.336**	**102.759.354**	**107.770.502**	**106.116.100**	**102.740.407**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**92.674.635**	**89.636.233**	**92.568.413**	**91.308.473**	**89.369.036**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**298.204**	**295.672**	**1.270.382**	**1.270.382**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.707**	**30.707**	**40.500**	**40.500**	**42.600**
0999 Reserva de Contingência					**3.499.731**
5025 Cultura	**14.418.790**	**12.796.741**	**13.890.207**	**13.495.745**	**9.816.040**
Função					
09 Previdência Social	**32.472.356**	**32.258.337**	**32.503.094**	**32.503.094**	**35.100.000**
13 Cultura	**74.621.069**	**70.174.637**	**73.955.526**	**72.301.124**	**64.085.076**
28 Encargos Especiais	**329.911**	**326.379**	**1.311.882**	**1.311.882**	**55.600**
99 Reserva de Contingência					**3.499.731**
Subfunção					
122 Administração Geral	**50.132.044**	**49.128.198**	**51.051.195**	**49.791.255**	**45.433.545**
128 Formação de Recursos Humanos	**48.589**	**13.781**	**22.000**	**22.000**	**22.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.472.356**	**32.258.337**	**32.503.094**	**32.503.094**	**35.100.000**
301 Atenção Básica	**3.607.151**	**2.491.683**	**3.259.410**	**3.259.410**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.259.410**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**194.357**	**194.357**	**150.000**	**350.000**	**300.000**
392 Difusão Cultural	**14.224.433**	**12.602.384**	**13.740.207**	**13.145.745**	**9.516.040**
846 Outros Encargos Especiais	**6.744.406**	**6.070.613**	**7.044.596**	**7.044.596**	**5.609.681**
999 Reserva de Contingência					**3.499.731**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**68.340.914**	**67.176.034**	**69.208.385**	**69.208.385**	**66.123.383**
3 Outras Despesas Correntes	**37.826.022**	**34.644.143**	**38.212.117**	**36.307.715**	**32.767.293**
4 Investimentos	**1.256.400**	**939.177**	**350.000**	**600.000**	**350.000**
9 Reserva de Contingência					**3.499.731**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	31.023.383		32.391.197	350.000			3.499.731	**67.264.311**
1001	35.100.000							**35.100.000**
1050			376.096					**376.096**
Total	66.123.383		32.767.293	350.000			3.499.731	**102.740.407**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**89.369.036**
	Atividades								**48.714.955**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**19.977.243**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2861)								19.977.243
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.627.243
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	350.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**735.120**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2862)								735.120
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	735.120
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**25.456.302**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2863)								25.456.302
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.456.302
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**2.524.290**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2864)								2.524.290
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.524.290
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**22.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2865)								22.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.000
	Operações Especiais								**40.654.081**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**35.100.000**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2866)								35.100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	35.100.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**5.554.081**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2867)								5.554.081
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.554.081
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2868)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.600**
	Operações Especiais								**42.600**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**42.600**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2869)								42.600
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	42.600
0999	**Reserva de Contingência**								**3.499.731**
	Operações Especiais								**3.499.731**
0999 **0Z05**	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**3.499.731**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2870)								3.499.731
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	3.499.731
5025	**Cultura**								**9.816.040**
	Atividades								**9.816.040**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**1.350.000**
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2871)								1.350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.323.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	27.000
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**300.000**
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2872)								300.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 2.200.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**8.166.040**
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2873)								8.166.040
	Produto: Público atendido (unidade): 95.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.789.944
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	376.096
Total									**102.740.407**

54204 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54204 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**23.783.286**	**21.292.833**	**19.899.772**	**24.001.722**	**19.829.226**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**18.227.980**	**16.166.306**	**16.363.385**	**15.943.385**	**16.463.093**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
5025 Cultura	**5.554.306**	**5.126.527**	**3.535.387**	**8.057.337**	**3.353.133**
Função					
09 Previdência Social	**2.607.985**	**1.962.295**	**2.066.285**	**2.066.285**	**2.105.155**
13 Cultura	**21.174.301**	**19.330.538**	**17.832.487**	**21.934.437**	**17.711.071**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**14.317.594**	**13.411.638**	**13.442.459**	**13.022.459**	**13.367.102**
128 Formação de Recursos Humanos	**36.614**	**5.296**	**50.000**	**50.000**	**47.420**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.607.985**	**1.962.295**	**2.066.285**	**2.066.285**	**2.105.155**
301 Atenção Básica	**494.245**	**367.078**	**457.593**	**457.593**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**457.593**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**1.217.437**	**1.213.610**	**1.300.000**	**1.222.000**	**1.232.920**
392 Difusão Cultural	**4.336.869**	**3.912.917**	**2.235.387**	**6.835.337**	**2.120.213**
846 Outros Encargos Especiais	**772.542**	**420.000**	**348.048**	**348.048**	**498.823**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.175.609**	**7.788.428**	**7.707.348**	**7.707.348**	**8.242.147**
3 Outras Despesas Correntes	**12.785.664**	**11.960.818**	**11.192.424**	**14.794.374**	**10.413.362**
4 Investimentos	**1.822.013**	**1.543.587**	**1.000.000**	**1.500.000**	**1.173.717**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.136.992		10.413.362	1.173.717				**17.724.071**
1001	2.105.155							**2.105.155**
Total	8.242.147		10.413.362	1.173.717				**19.829.226**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54204 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								16.463.093
	Atividades								13.872.115
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							7.587.200
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2874)								7.587.200
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.498.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.089.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							140.341
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2875)								140.341
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	140.341
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							5.638.169
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2876)								5.638.169
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.638.169
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							317.252
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2877)								317.252
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	317.252
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							141.733
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2878)								141.733
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	141.733
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							47.420
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2879)								47.420
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	47.420
	Operações Especiais								2.590.978
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.105.155
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2880)								2.105.155
			S	1 - PES	1	90	0	1001	2.105.155
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							485.823
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2881)								485.823
			F	1 - PES	0	91	0	1000	485.823
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2882)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5025	**Cultura**								3.353.133
	Atividades								3.083.099
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							949.199
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2883)								949.199
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	949.199
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							1.232.920
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2884)								1.232.920
	Produto: Bem preservado (unidade): 124		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.232.920
5025 20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							900.980
5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2885)								900.980
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	900.980
	Projetos								270.034
5025 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							270.034
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2886)								270.034
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	185.317
			F	4 - INV	2	90	0	1000	84.717
Total									19.829.226

54205 - Fundação Nacional de Artes

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**118.632.987**	**113.375.737**	**112.154.455**	**119.712.420**	**107.002.375**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**78.445.377**	**74.526.106**	**75.580.288**	**74.100.888**	**77.323.091**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**403.690**	**401.997**	**373.167**	**373.167**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**16.571**
0999 Reserva de Contingência					**6.300.000**
5025 Cultura	**39.782.920**	**38.447.634**	**36.200.000**	**45.237.365**	**23.349.713**
Função					
09 Previdência Social	**30.213.401**	**28.703.248**	**29.250.000**	**29.250.000**	**29.210.948**
13 Cultura	**88.014.896**	**84.270.492**	**82.530.288**	**90.088.253**	**71.478.427**
28 Encargos Especiais	**404.690**	**401.997**	**374.167**	**374.167**	**13.000**
99 Reserva de Contingência					**6.300.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**41.638.872**	**40.622.935**	**40.313.572**	**38.834.172**	**42.334.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**194.358**	**127.062**	**160.000**	**160.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**30.213.401**	**28.703.248**	**29.250.000**	**29.250.000**	**29.210.948**
301 Atenção Básica	**2.473.907**	**1.870.758**	**2.416.149**	**2.416.149**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.416.149**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**1.057.678**	**1.053.965**	**1.256.106**	**1.320.422**	**1.000.000**
392 Difusão Cultural	**38.725.242**	**37.393.669**	**34.943.894**	**43.916.943**	**22.349.713**
846 Outros Encargos Especiais	**4.329.529**	**3.604.100**	**3.814.734**	**3.814.734**	**3.091.565**
999 Reserva de Contingência					**6.300.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**54.766.846**	**51.812.325**	**52.553.964**	**52.553.964**	**51.463.371**
3 Outras Despesas Correntes	**62.424.704**	**60.421.975**	**57.100.491**	**62.758.774**	**48.739.004**
4 Investimentos	**1.441.437**	**1.141.437**	**2.500.000**	**4.399.682**	**500.000**
9 Reserva de Contingência					**6.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	22.252.423		48.711.844	500.000			6.300.000	**77.764.267**
1001	29.210.948							**29.210.948**
1050			27.160					**27.160**
Total	51.463.371		48.739.004	500.000			6.300.000	**107.002.375**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								77.323.091
	Atividades								45.050.149
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							23.016.571
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2887)								23.016.571
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.485.703
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	27.160
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.708
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							664.577
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2888)								664.577
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	664.577
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							19.177.429
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2889)								19.177.429
			F	1 - PES	1	90	0	1000	19.177.429
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							1.751.572
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2890)								1.751.572
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.751.572
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							140.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2891)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1000	140.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							300.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2892)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 75		F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								32.272.942
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							29.210.948
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2893)								29.210.948
			S	1 - PES	1	90	0	1001	29.210.948
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							3.061.994
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2894)								3.061.994
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.061.994
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2895)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								16.571
	Operações Especiais								16.571
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	13 846							16.571
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2896)								16.571
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	16.571
0999	**Reserva de Contingência**								6.300.000
	Operações Especiais								6.300.000
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							6.300.000
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2897)								6.300.000
			F	9 - RES	2	99	0	1000	6.300.000
5025	**Cultura**								23.349.713
	Atividades								20.349.713
5025 20KH	**Ações Integradas de Cultura e Educação**	13 392							16.571
5025 20KH 0033	Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2898)								16.571
	Produto: Programa implantado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.571
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							3.000.000
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2899)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	50	0	1000	110.772
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.889.228
5025 20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							16.571
5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2900)								16.571
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.571

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**1.000.000**
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2901)								1.000.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 50.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
5025 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	**13 392**							**1.600.000**
5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2902)								1.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.600.000
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**14.700.000**
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2903)								14.700.000
	Produto: Público atendido (unidade): 250.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.700.000
5025 **219S**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa**	**13 392**							**16.571**
5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional (Seq: 2904)								16.571
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.571
	Projetos								**3.000.000**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**3.000.000**
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2905)								3.000.000
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
Total									**107.002.375**

54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**350.297.755**	**344.081.577**	**360.768.769**	**360.937.486**	**347.074.821**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**295.159.405**	**289.195.105**	**290.833.536**	**286.296.395**	**285.989.006**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.654.262**	**7.598.579**	**4.207.440**	**4.207.440**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
5025 Cultura	**47.483.088**	**47.287.894**	**65.726.793**	**70.432.651**	**61.072.815**
Função					
09 Previdência Social	**88.023.507**	**87.141.341**	**87.571.666**	**87.571.666**	**87.457.877**
13 Cultura	**254.618.986**	**249.341.658**	**268.988.663**	**269.157.380**	**259.603.944**
28 Encargos Especiais	**7.655.262**	**7.598.579**	**4.208.440**	**4.208.440**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**176.872.674**	**175.937.616**	**174.971.809**	**170.434.668**	**171.110.585**
128 Formação de Recursos Humanos	**75.719**	**75.719**	**400.000**	**400.000**	**217.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**88.023.507**	**87.141.341**	**87.571.666**	**87.571.666**	**87.457.877**
301 Atenção Básica	**11.205.199**	**8.957.695**	**10.730.438**	**10.730.438**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**10.730.438**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**42.964.283**	**42.769.676**	**63.726.793**	**68.402.651**	**57.072.815**
392 Difusão Cultural	**4.518.805**	**4.518.218**	**2.000.000**	**2.030.000**	**4.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**26.637.568**	**24.681.312**	**21.368.063**	**21.368.063**	**16.486.106**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**215.223.280**	**211.468.412**	**207.334.338**	**207.334.338**	**202.658.568**
3 Outras Despesas Correntes	**112.292.783**	**109.870.279**	**110.958.919**	**110.766.166**	**105.416.253**
4 Investimentos	**22.781.692**	**22.742.887**	**42.475.512**	**42.836.982**	**39.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.200.691		104.789.074	39.000.000				**258.989.765**
1001	87.457.877							**87.457.877**
1050			362.796					**362.796**
1052			264.383					**264.383**
Total	202.658.568		105.416.253	39.000.000				**347.074.821**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								285.989.006
	Atividades								182.058.023
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							72.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2906)								72.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	69.372.821
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	362.796
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	264.383
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							2.297.694
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2907)								2.297.694
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.297.694
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							98.714.585
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2908)								98.714.585
			F	1 - PES	1	90	0	1000	98.714.585
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							8.432.744
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2909)								8.432.744
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.432.744
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							396.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2910)								396.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1000	396.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							217.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2911)								217.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	0	1000	217.000
	Operações Especiais								103.930.983
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							87.457.877
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2912)								87.457.877
			S	1 - PES	1	90	0	1001	87.457.877
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							16.473.106
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2913)								16.473.106
			F	1 - PES	0	91	0	1000	16.473.106
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2914)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5025	**Cultura**								61.072.815
	Atividades								25.072.815
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							21.072.815
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2915)								21.072.815
	Produto: Bem preservado (unidade): 1.178		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.072.815
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
5025 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							4.000.000
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2916)								4.000.000
	Produto: Público atendido (unidade): 178.230		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
	Projetos								36.000.000
5025 5538	**Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas**	13 391							36.000.000
5025 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional (Seq: 2917)								36.000.000
	Produto: Projeto realizado (unidade): 15		F	4 - INV	2	90	0	1000	36.000.000
Total									347.074.821

54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**129.708.408**	**127.330.178**	**141.442.911**	**138.730.658**	**141.110.983**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**127.927.900**	**125.578.331**	**138.198.340**	**135.618.087**	**138.417.983**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**116.408**	**115.407**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.380.600**	**1.380.600**	**1.100.000**	**1.034.000**	**600.000**
5025 Cultura	**282.500**	**255.840**	**2.143.571**	**2.077.571**	**2.080.000**
Função					
09 Previdência Social	**2.086.500**	**1.453.548**	**1.139.983**	**1.139.983**	**1.817.122**
13 Cultura	**126.123.900**	**124.380.623**	**139.201.928**	**136.555.675**	**138.680.861**
28 Encargos Especiais	**1.498.008**	**1.496.007**	**1.101.000**	**1.035.000**	**613.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**108.164.948**	**106.674.155**	**117.908.079**	**115.327.826**	**118.542.290**
125 Normatização e Fiscalização	**100.000**	**73.340**	**200.000**	**200.000**	**80.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**82.057**	**82.056**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.086.500**	**1.453.548**	**1.139.983**	**1.139.983**	**1.817.122**
301 Atenção Básica	**2.893.326**	**2.778.780**	**2.884.943**	**2.884.943**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.884.943**
392 Difusão Cultural	**182.500**	**182.500**	**1.943.571**	**1.877.571**	**2.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**16.199.077**	**16.085.798**	**15.866.335**	**15.800.335**	**15.086.628**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**96.858.305**	**95.309.441**	**94.476.221**	**94.476.221**	**96.856.546**
3 Outras Despesas Correntes	**28.485.074**	**27.655.709**	**43.783.718**	**41.580.740**	**38.522.437**
4 Investimentos	**4.365.029**	**4.365.028**	**3.182.972**	**2.673.697**	**5.732.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	95.039.424		31.812.900	5.732.000				**132.584.324**
1001	1.817.122							**1.817.122**
1052			6.709.537					**6.709.537**
Total	96.856.546		38.522.437	5.732.000				**141.110.983**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								138.417.983
	Atividades								122.127.233
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							37.739.494
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2918)								37.739.494
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.377.957
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.629.537
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.732.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							561.117
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2919)								561.117
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	561.117
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							80.552.796
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2920)								80.552.796
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	80.552.796
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							2.323.826
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2921)								2.323.826
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.323.826
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							250.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2922)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	250.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							500.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2923)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 140		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2924)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								16.290.750
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.817.122
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2925)								1.817.122
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.817.122
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							14.473.628
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2926)								14.473.628
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.473.628
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2927)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								600.000
	Operações Especiais								600.000
0910 00S0	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	28 846							600.000
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior (Seq: 2928)								600.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	600.000
5025	**Cultura**								2.080.000
	Atividades								2.080.000
5025 20ZI	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)**	13 392							2.000.000
5025 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2929)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 82		F	*3 - ODC*	2	60	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
5025 20ZJ	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	13 125							80.000
5025 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2930)								80.000
	Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	80.000
Total									141.110.983

54208 - Instituto Brasileiro de Museus

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54208 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**155.263.682**	**148.287.189**	**161.506.546**	**159.837.528**	**155.875.908**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**106.716.784**	**103.036.827**	**95.619.975**	**94.426.875**	**91.717.735**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**127.282**	**127.282**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**367.334**	**367.334**	**420.000**	**420.000**	**460.000**
0999 Reserva de Contingência					**17.342.777**
5025 Cultura	**48.178.564**	**44.883.028**	**65.338.289**	**64.862.371**	**46.342.396**
Função					
09 Previdência Social	**24.452.894**	**23.433.966**	**22.940.190**	**22.940.190**	**27.526.061**
13 Cultura	**130.442.454**	**124.485.889**	**138.018.074**	**136.349.056**	**110.534.070**
28 Encargos Especiais	**368.334**	**367.334**	**548.282**	**548.282**	**473.000**
99 Reserva de Contingência					**17.342.777**
Subfunção					
122 Administração Geral	**69.593.478**	**68.692.771**	**60.872.604**	**59.679.504**	**52.808.358**
128 Formação de Recursos Humanos	**388.713**	**163.559**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.452.894**	**23.433.966**	**22.940.190**	**22.940.190**	**27.526.061**
301 Atenção Básica	**3.900.215**	**3.425.468**	**4.211.652**	**4.211.652**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.211.652**
392 Difusão Cultural	**48.178.564**	**44.883.028**	**65.338.289**	**64.862.371**	**46.342.396**
846 Outros Encargos Especiais	**8.749.818**	**7.688.396**	**7.993.811**	**7.993.811**	**7.494.664**
999 Reserva de Contingência					**17.342.777**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**73.020.039**	**70.354.627**	**70.591.605**	**70.591.605**	**70.409.083**
3 Outras Despesas Correntes	**81.902.331**	**77.591.470**	**88.314.941**	**86.083.923**	**65.524.048**
4 Investimentos	**341.312**	**341.092**	**2.600.000**	**3.162.000**	**2.600.000**
9 Reserva de Contingência					**17.342.777**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.883.022		64.790.267	2.600.000			17.342.777	**127.616.066**
1001	27.526.061							**27.526.061**
1050			733.781					**733.781**
Total	70.409.083		65.524.048	2.600.000			17.342.777	**155.875.908**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54208 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**91.717.735**
	Atividades								**57.170.010**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**13 122**							**16.900.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2931)								16.900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.405.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	95.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**739.245**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2932)								739.245
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	739.245
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**35.848.358**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2933)								35.848.358
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.848.358
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**3.472.407**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2934)								3.472.407
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.472.407
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**60.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2935)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**150.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2936)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.000
	Operações Especiais								**34.547.725**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**27.526.061**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2937)								27.526.061
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	27.526.061
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**7.021.664**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2938)								7.021.664
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.021.664
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2939)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**460.000**
	Operações Especiais								**460.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**460.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2940)								460.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	460.000
0999	**Reserva de Contingência**								**17.342.777**
	Operações Especiais								**17.342.777**
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**17.342.777**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2941)								17.342.777
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	17.342.777
5025	**Cultura**								**46.342.396**
	Atividades								**43.242.396**
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**2.300.000**
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2942)								2.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.670.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
5025 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**40.942.396**
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2943)								40.942.396
	Produto: Público atendido (unidade): 890.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.208.615
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	733.781
	Projetos								**3.100.000**
5025 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**3.100.000**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54208 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2944)								3.100.000
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.600.000
Total									**155.875.908**

54902 - Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**767.865.092**	**419.067.792**	**1.077.839.489**	**1.114.442.399**	**675.433.787**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**345.929.109**		**746.849.489**	**746.849.489**	**420.904.724**
5025 Cultura	**421.935.983**	**419.067.792**	**330.990.000**	**367.592.910**	**254.529.063**
Função					
13 Cultura	**421.935.983**	**419.067.792**	**330.990.000**	**367.592.910**	**254.529.063**
99 Reserva de Contingência	**345.929.109**		**746.849.489**	**746.849.489**	**420.904.724**
Subfunção					
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**150.000**	**128.000**	**4.000.000**	**4.300.000**	**100.000**
392 Difusão Cultural	**71.785.983**	**68.939.792**	**26.990.000**	**63.292.910**	**19.239.063**
691 Promoção Comercial	**350.000.000**	**350.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**	**235.190.000**
999 Reserva de Contingência	**345.929.109**		**746.849.489**	**746.849.489**	**420.904.724**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**44.611.919**	**42.358.332**	**22.990.000**	**56.560.110**	**19.239.063**
4 Investimentos	**27.324.064**	**26.709.460**	**8.000.000**	**11.032.800**	**100.000**
5 Inversões Financeiras	**350.000.000**	**350.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**	**235.190.000**
9 Reserva de Contingência	**345.929.109**		**746.849.489**	**746.849.489**	**420.904.724**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029			19.039.063		36.175.016		190.000	**55.404.079**
1050			200.000	100.000	132.340.149			**132.640.149**
1052					17.140.897			**17.140.897**
1121					49.533.938		420.714.724	**470.248.662**
Total			19.239.063	100.000	235.190.000		420.904.724	**675.433.787**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								420.904.724
	Operações Especiais								420.904.724
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							420.714.724
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2945)		F	9 - RES	0	99	0	1121	420.714.724
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							190.000
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2946)		F	9 - RES	2	99	0	1029	190.000
5025	**Cultura**								254.529.063
	Atividades								19.239.063
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							100.000
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2947)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	100.000
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							100.000
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2948)								100.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	100.000
5025 20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							19.029.063
5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2949)								19.029.063
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	0	1029	19.029.063
5025 8106	**Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 392							10.000
5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2950)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1029	10.000
	Projetos								100.000
5025 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							100.000
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2951)								100.000
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	1050	100.000
	Operações Especiais								235.190.000
5025 006A	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 691							235.190.000
5025 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2952)								235.190.000
	Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 235		F	5 - IFI	0	90	0	1029	36.175.016
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	132.340.149
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	17.140.897
			F	5 - IFI	0	90	0	1121	49.533.938
Total									675.433.787

55000 - Ministério da Cidadania

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**167.447.071.913**	**164.438.201.365**	**111.678.842.718**	**173.431.530.159**	**198.760.812.527**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**408.586.545**	**383.686.202**	**385.924.517**	**368.547.255**	**404.195.478**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.708.272.821**	**1.707.955.226**	**1.635.036.521**	**1.635.036.521**	**2.506.054.512**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**171.632**	**154.808**	**169.112**	**169.112**	**191.693**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.688.292**	**2.688.291**	**2.892.485**	**2.735.345**	**3.535.345**
0999 Reserva de Contingência	**83.727.416**		**211.112.662**	**248.902.177**	**1.895.933.158**
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	**379.872.829**	**379.837.610**	**451.003.000**	**451.716.644**	**225.501.500**
5026 Esporte	**874.670.106**	**872.339.018**	**302.215.355**	**954.038.625**	**193.875.002**
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	**20.401.451**	**20.401.433**	**13.864.557**	**23.145.809**	**9.392.135**
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	**83.962.643.562**	**82.094.844.718**	**35.285.302.034**		
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	**17.278.378**	**17.261.178**	**52.973.635**	**51.986.584**	**50.370.570**
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**69.090.299.970**	**68.553.993.433**	**72.938.519.767**	**77.373.569.219**	**84.428.895.223**
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	**245.138.156**	**245.134.832**	**186.220.000**	**261.033.450**	**196.006.107**
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	**1.289.839.498**	**871.437.481**	**213.609.073**	**2.211.756.450**	**2.267.316.250**
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	**9.363.481.257**	**9.288.467.136**		**89.848.892.968**	**106.579.545.554**
Função					
04 Administração	**405.234.157**	**381.936.567**	**387.164.517**	**369.307.255**	**404.547.603**
08 Assistência Social	**164.351.995.647**	**161.454.435.583**	**109.126.612.066**	**170.202.848.546**	**193.747.099.761**
09 Previdência Social	**7.944.949**	**6.324.996**	**6.760.000**	**6.760.000**	**7.167.875**
11 Trabalho	**12.366.893**	**12.366.877**	**6.880.000**	**11.732.578**	**2.407.578**
27 Desporto e Lazer	**874.670.106**	**872.339.018**	**302.215.355**	**954.038.625**	**193.875.002**
28 Encargos Especiais	**1.711.132.745**	**1.710.798.324**	**1.638.098.118**	**1.637.940.978**	**2.509.781.550**
99 Reserva de Contingência	**83.727.416**		**211.112.662**	**248.902.177**	**1.895.933.158**
Subfunção					
122 Administração Geral	**957.926.118**	**910.809.159**	**359.397.607**	**344.157.879**	**451.583.137**
125 Normatização e Fiscalização	**19.574.207**	**18.907.964**	**20.091.137**	**19.440.008**	**20.778.182**
126 Tecnologia da Informação	**45.730.766**	**45.674.738**	**49.000.000**	**202.558.053**	**49.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**582.406**	**139.745**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
131 Comunicação Social	**45.338.230**	**45.338.230**	**45.000.000**	**42.300.000**	**42.300.000**
241 Assistência ao Idoso	**29.163.053.703**	**29.163.011.113**	**32.137.551.514**	**33.341.953.162**	**37.857.360.073**
242 Assistência ao Portador de Deficiência	**37.130.336.952**	**37.130.314.748**	**39.703.498.714**	**41.384.230.997**	**46.458.195.460**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**379.872.829**	**379.837.610**	**451.003.000**	**451.716.644**	**225.501.500**
244 Assistência Comunitária	**96.761.518.111**	**93.904.232.314**	**36.557.595.504**	**94.509.392.339**	**109.018.754.130**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.944.949**	**6.324.996**	**6.760.000**	**6.760.000**	**7.167.875**
301 Atenção Básica	**12.413.105**	**7.402.758**	**12.049.377**	**12.049.377**	
306 Alimentação e Nutrição	**191.678.838**	**190.366.142**	**108.682.972**	**208.953.663**	**4.981.823**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.049.377**
334 Fomento ao Trabalho	**12.366.893**	**12.366.877**	**6.880.000**	**11.732.578**	**2.407.578**
511 Saneamento Básico Rural	**32.242.000**	**32.238.447**	**61.242.000**	**46.738.921**	**2.283.326**
811 Desporto de Rendimento	**187.061.472**	**186.488.655**	**215.300.000**	**217.910.214**	**184.957.896**
812 Desporto Comunitário	**687.608.634**	**685.850.363**	**86.915.355**	**736.128.411**	**8.917.106**
846 Outros Encargos Especiais	**1.728.095.284**	**1.718.897.506**	**1.646.162.876**	**1.646.005.736**	**2.518.041.906**
999 Reserva de Contingência	**83.727.416**		**211.112.662**	**248.902.177**	**1.895.933.158**
Unidade					
55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta	**96.664.550.119**	**94.190.918.120**	**37.127.244.949**	**94.443.940.809**	**110.835.050.769**
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	**70.782.521.794**	**70.247.283.244**	**74.551.597.769**	**78.987.589.350**	**87.925.761.758**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**164.384.572**	**145.106.864**	**140.769.737**	**139.510.297**	**148.292.968**
3 Outras Despesas Correntes	**166.213.437.401**	**163.316.766.145**	**111.207.700.006**	**171.471.032.977**	**196.694.100.012**
4 Investimentos	**985.522.524**	**976.328.356**	**119.260.313**	**1.572.084.708**	**22.486.389**
9 Reserva de Contingência	**83.727.416**		**211.112.662**	**248.902.177**	**1.895.933.158**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	141.125.093		9.173.616.346	14.821.337				**9.329.562.776**
1001	7.167.875		75.276.657.878	50.000				**75.283.875.753**
1002			112.084.882.590	4.013.903			1.329.272.874	**113.418.169.367**
1034			158.919.284	3.601.149			376.228.728	**538.749.161**
1049							190.431.556	**190.431.556**
1094			23.914					**23.914**
Total	148.292.968		196.694.100.012	22.486.389			1.895.933.158	**198.760.812.527**

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**96.664.550.119**	**94.190.918.120**	**37.127.244.949**	**94.443.940.809**	**110.835.050.769**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**408.586.545**	**383.686.202**	**385.924.517**	**368.547.255**	**404.195.478**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**171.632**	**154.808**	**169.112**	**169.112**	**191.693**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.688.292**	**2.688.291**	**2.892.485**	**2.735.345**	**3.535.345**
0999 Reserva de Contingência	**83.727.416**		**211.112.662**	**248.902.177**	**900.704.049**
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	**379.872.829**	**379.837.610**	**451.003.000**	**451.716.644**	**225.501.500**
5026 Esporte	**874.670.106**	**872.339.018**	**302.215.355**	**954.038.625**	**193.875.002**
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	**20.401.451**	**20.401.433**	**13.864.557**	**23.145.809**	**9.392.135**
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	**83.962.643.562**	**82.094.844.718**	**35.285.302.034**		
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	**17.278.378**	**17.261.178**	**52.973.635**	**51.986.584**	**50.370.570**
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**16.050.997**	**14.665.415**	**21.958.519**	**21.016.390**	**4.417.086**
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	**245.138.156**	**245.134.832**	**186.220.000**	**261.033.450**	**196.006.107**
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	**1.289.839.498**	**871.437.481**	**213.609.073**	**2.211.756.450**	**2.267.316.250**
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	**9.363.481.257**	**9.288.467.136**		**89.848.892.968**	**106.579.545.554**
Função					
04 Administração	**405.234.157**	**381.936.567**	**387.164.517**	**369.307.255**	**404.547.603**
08 Assistência Social	**95.277.746.674**	**92.915.107.565**	**36.210.050.818**	**92.850.295.717**	**109.322.621.624**
09 Previdência Social	**7.944.949**	**6.324.996**	**6.760.000**	**6.760.000**	**7.167.875**
11 Trabalho	**12.366.893**	**12.366.877**	**6.880.000**	**11.732.578**	**2.407.578**
27 Desporto e Lazer	**874.670.106**	**872.339.018**	**302.215.355**	**954.038.625**	**193.875.002**
28 Encargos Especiais	**2.859.924**	**2.843.098**	**3.061.597**	**2.904.457**	**3.727.038**
99 Reserva de Contingência	**83.727.416**		**211.112.662**	**248.902.177**	**900.704.049**
Subfunção					
122 Administração Geral	**957.926.118**	**910.809.159**	**359.397.607**	**344.157.879**	**451.025.084**
125 Normatização e Fiscalização	**12.994.976**	**12.994.976**	**10.852.157**	**10.201.028**	**12.241.233**
126 Tecnologia da Informação				**153.000.000**	
128 Formação de Recursos Humanos	**582.406**	**139.745**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
131 Comunicação Social	**45.338.230**	**45.338.230**	**45.000.000**	**42.300.000**	**42.300.000**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**379.872.829**	**379.837.610**	**451.003.000**	**451.716.644**	**225.501.500**
244 Assistência Comunitária	**94.032.969.790**	**91.709.817.883**	**35.540.323.464**	**91.941.820.702**	**108.967.926.528**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.944.949**	**6.324.996**	**6.760.000**	**6.760.000**	**7.167.875**
301 Atenção Básica	**12.413.105**	**7.402.758**	**12.049.377**	**12.049.377**	
306 Alimentação e Nutrição	**191.678.838**	**190.366.142**	**108.682.972**	**208.953.663**	**4.981.823**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.049.377**
334 Fomento ao Trabalho	**12.366.893**	**12.366.877**	**6.880.000**	**11.732.578**	**2.407.578**
511 Saneamento Básico Rural	**32.242.000**	**32.238.447**	**61.242.000**	**46.738.921**	**2.283.326**
811 Desporto de Rendimento	**187.061.472**	**186.488.655**	**215.300.000**	**217.910.214**	**184.957.896**
812 Desporto Comunitário	**687.608.634**	**685.850.363**	**86.915.355**	**736.128.411**	**8.917.106**
846 Outros Encargos Especiais	**19.822.463**	**10.942.280**	**11.126.355**	**10.969.215**	**11.987.394**
999 Reserva de Contingência	**83.727.416**		**211.112.662**	**248.902.177**	**900.704.049**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**164.384.572**	**145.106.864**	**140.769.737**	**139.510.297**	**148.292.968**
3 Outras Despesas Correntes	**95.753.808.528**	**93.385.258.260**	**36.656.102.237**	**93.554.007.455**	**109.763.567.363**
4 Investimentos	**662.629.603**	**660.552.997**	**119.260.313**	**501.520.880**	**22.486.389**
9 Reserva de Contingência	**83.727.416**		**211.112.662**	**248.902.177**	**900.704.049**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	141.125.093		286.090.358	14.821.337				**442.036.788**
1001	7.167.875		3.549.203	50.000				**10.767.078**
1002			109.314.984.604	4.013.903			362.846.403	**109.681.844.910**
1034			158.919.284	3.601.149			376.228.728	**538.749.161**
1049							161.628.918	**161.628.918**
1094			23.914					**23.914**
Total	148.292.968		109.763.567.363	22.486.389			900.704.049	**110.835.050.769**

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								404.195.478
	Atividades								388.767.247
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							186.550.900
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2953)								186.550.900
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	171.233.276
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.903.865
			F	4 - INV	2	90	0	1000	13.413.759
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.481.850
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2954)								2.481.850
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.481.850
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							132.851.737
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2955)								132.851.737
			F	1 - PES	1	90	0	1000	132.851.737
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							9.567.527
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2956)								9.567.527
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.567.527
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							2.174.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2957)								2.174.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.174.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	04 128							600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2958)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							42.300.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2959)								42.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	42.300.000
0032 4907	**Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania**	04 125							12.241.233
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - Nacional (Seq: 2960)								12.241.233
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 4.500.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.241.233
	Operações Especiais								15.428.231
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.167.875
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2961)								7.167.875
			S	1 - PES	1	90	0	1001	7.167.875
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							8.260.356
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2962)								8.260.356
			F	1 - PES	0	91	0	1000	8.260.356
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								191.693
	Operações Especiais								191.693
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2963)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							178.693
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2964)								178.693
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	178.693
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								3.535.345
	Operações Especiais								3.535.345
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							273.485
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2965)								273.485
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	273.485
0910 00R4	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							3.261.860
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior (Seq: 2966)								3.261.860
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.261.860
0999	**Reserva de Contingência**								900.704.049
	Operações Especiais								900.704.049
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							487.146.772
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2967)								487.146.772
			F	9 - RES	0	99	0	1034	325.517.854
			S	9 - RES	0	99	0	1049	161.628.918

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							**413.557.277**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 2970)								413.557.277
			S	*9 - RES*	2	99	0	1002	362.846.403
			F	*9 - RES*	2	99	0	1034	50.710.874
5024	**Atenção Integral à Primeira Infância**								**225.501.500**
	Atividades								**225.501.500**
5024 217M	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz**	08 243							**225.501.500**
5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional (Seq: 2971)								225.501.500
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 455.000		S	*3 - ODC*	2	31	0	1002	17.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	204.001.500
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1002	3.850.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	650.000
5026	**Esporte**								**193.875.002**
	Atividades								**70.820.853**
5026 20JO	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor**	27 811							**4.000.000**
5026 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2972)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	4.000.000
5026 20JP	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**	27 812							**5.100.000**
5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2973)								5.100.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	5.100.000
5026 20YA	**Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento**	27 811							**13.440.000**
5026 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2974)								13.440.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.117		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	13.440.000
5026 211Z	**Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**	27 811							**7.480.000**
5026 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional (Seq: 2975)								7.480.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	5.414.407
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	1.965.393
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1034	100.200
5026 216T	**Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento**	27 811							**7.600.000**
5026 216T 0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional (Seq: 2976)								7.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	6.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1034	1.100.000
5026 218F	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico**	27 811							**31.354.569**
5026 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional (Seq: 2977)								31.354.569
	Produto: Centro esportivo mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.354.569
5026 21CK	**Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional**	27 812							**1.846.284**
5026 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional (Seq: 2978)								1.846.284
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	30	0	1034	83.922
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	83.922
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	1.678.440
	Operações Especiais								**123.054.149**
5026 00SL	**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**	27 812							**1.970.822**
5026 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2979)								1.970.822
	Item de Mensuração: Equipamento instalado (unidade): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1034	1.970.822
5026 00SM	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**	27 811							**530.327**
5026 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2980)								530.327
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1034	530.327
5026 09HW	**Concessão de Bolsa a Atletas**	27 811							**120.553.000**
5026 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2981)								120.553.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 6.863		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	120.553.000
5027	**Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social**								**9.392.135**
	Atividades								**9.392.135**
5027 20GG	**Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza**	08 244							**6.984.557**
5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - Nacional (Seq: 2982)								6.984.557
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 7.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	5.984.557
			S	*4 - INV*	2	90	0	1002	1.000.000
5027 215F	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo**	11 334							**2.407.578**

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional (Seq: 2983)								2.407.578
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	907.578
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
5029	**Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**								**50.370.570**
	Atividades								**50.370.570**
5029 **4923**	**Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania**	**04 122**							**7.520.000**
5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional (Seq: 2984)								7.520.000
	Produto: Projeto implantado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.520.000
5029 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**08 122**							**42.850.570**
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 2985)								42.850.570
	Produto: Família cadastrada (unidade): 22.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	42.270.444
			S	*4 - INV*	2	90	0	1002	580.126
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**4.417.086**
	Atividades								**4.417.086**
5031 **8249**	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	**08 122**							**3.599.203**
5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 2986)								3.599.203
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	3.549.203
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	50.000
5031 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 244**							**817.883**
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 2987)								817.883
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.589		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	780.096
			S	*4 - INV*	2	90	0	1002	37.787
5032	**Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**								**196.006.107**
	Atividades								**196.006.107**
5032 **20R9**	**Redução da Demanda de Drogas**	**08 244**							**196.006.107**
5032 20R9 0001	Redução da Demanda de Drogas - Nacional (Seq: 2988)								196.006.107
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 41.801		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	196.006.107
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**2.267.316.250**
	Atividades								**2.267.316.250**
5033 **20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**	**08 244**							**1.265.000**
5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 2989)								1.265.000
	Produto: Família atendida (unidade): 527		S	*3 - ODC*	2	30	0	1002	1.250.000
			S	*4 - INV*	2	30	0	1002	15.000
5033 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**08 306**							**2.296.179**
5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 2990)								2.296.179
	Produto: Unidade da Federação atendida (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	30	0	1002	75.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	1.623.515
			S	*4 - INV*	2	30	0	1002	101.826
			S	*4 - INV*	2	90	0	1002	495.838
5033 **21DV**	**Auxílio Gás dos Brasileiros**	**08 244**							**2.240.402.000**
5033 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional (Seq: 2991)								2.240.402.000
	Produto: Família atendida (unidade): 5.684.332		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	2.240.402.000
5033 **2792**	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária**	**08 244**							**18.384.101**
5033 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária - Nacional (Seq: 2992)								18.384.101
	Produto: Família beneficiada (unidade): 40.853		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	18.384.101
5033 **2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	**08 306**							**2.660.644**
5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 2993)								2.660.644
	Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 250		S	*3 - ODC*	2	30	0	1002	2.660.644
5033 **8458**	**Apoio à Agricultura Urbana**	**08 306**							**25.000**
5033 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional (Seq: 2994)								25.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	25.000
5033 **8948**	**Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos**	**08 511**							**2.283.326**
5033 8948 0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional (Seq: 2995)								2.283.326

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estrutura implantada (unidade): 492		S	*3 - ODC*	2	30	0	1002	476.086
			S	*3 - ODC*	2	30	0	1094	23.914
			S	*4 - INV*	2	30	0	1002	1.783.326
5035	**Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas**								**106.579.545.554**
	Atividades								**105.800.403.554**
5035 **21CP**	**Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)**	**08 122**							**5.000.000**
5035 21CP 0001	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional (Seq: 2996)								5.000.000
	Produto: Agente remunerado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	5.000.000
5035 **21DP**	**Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)**	**08 244**							**105.724.924.880**
5035 21DP 0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) - Nacional (Seq: 2997)								105.724.924.880
	Produto: Família atendida (unidade): 21.649.513		S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	105.724.924.880
5035 **21DQ**	**Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil**	**08 122**							**70.478.674**
5035 21DQ 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - Nacional (Seq: 2998)								70.478.674
	Produto: Atividade realizada (unidade): 430.000		S	*3 - ODC*	2	80	0	1002	1.714.073
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	68.764.601
	Operações Especiais								**779.142.000**
5035 **00U7**	**Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB**	**08 244**							**779.142.000**
5035 00U7 0001	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB - Nacional (Seq: 2999)								779.142.000
	Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	1	31	0	1002	20.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1002	759.142.000
Total									**110.835.050.769**

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**70.782.521.794**	**70.247.283.244**	**74.551.597.769**	**78.987.589.350**	**87.925.761.758**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.708.272.821**	**1.707.955.226**	**1.635.036.521**	**1.635.036.521**	**2.506.054.512**
0999 Reserva de Contingência					**995.229.109**
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**69.074.248.973**	**68.539.328.018**	**72.916.561.248**	**77.352.552.829**	**84.424.478.137**
Função					
08 Assistência Social	**69.074.248.973**	**68.539.328.018**	**72.916.561.248**	**77.352.552.829**	**84.424.478.137**
28 Encargos Especiais	**1.708.272.821**	**1.707.955.226**	**1.635.036.521**	**1.635.036.521**	**2.506.054.512**
99 Reserva de Contingência					**995.229.109**
Subfunção					
122 Administração Geral					**558.053**
125 Normatização e Fiscalização	**6.579.231**	**5.912.988**	**9.238.980**	**9.238.980**	**8.536.949**
126 Tecnologia da Informação	**45.730.766**	**45.674.738**	**49.000.000**	**49.558.053**	**49.000.000**
241 Assistência ao Idoso	**29.163.053.703**	**29.163.011.113**	**32.137.551.514**	**33.341.953.162**	**37.857.360.073**
242 Assistência ao Portador de Deficiência	**37.130.336.952**	**37.130.314.748**	**39.703.498.714**	**41.384.230.997**	**46.458.195.460**
244 Assistência Comunitária	**2.728.548.321**	**2.194.414.431**	**1.017.272.040**	**2.567.571.637**	**50.827.602**
846 Outros Encargos Especiais	**1.708.272.821**	**1.707.955.226**	**1.635.036.521**	**1.635.036.521**	**2.506.054.512**
999 Reserva de Contingência					**995.229.109**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**70.459.628.873**	**69.931.507.885**	**74.551.597.769**	**77.917.025.522**	**86.930.532.649**
4 Investimentos	**322.892.921**	**315.775.360**		**1.070.563.828**	
9 Reserva de Contingência					**995.229.109**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			8.887.525.988					**8.887.525.988**
1001			75.273.108.675					**75.273.108.675**
1002			2.769.897.986				966.426.471	**3.736.324.457**
1049							28.802.638	**28.802.638**
Total			86.930.532.649				995.229.109	**87.925.761.758**

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.506.054.512
	Operações Especiais								2.506.054.512
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							190.003.451
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3000)		S	3 - ODC	1	90	0	1002	190.003.451
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							2.316.051.061
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3001)		S	3 - ODC	1	90	0	1002	2.316.051.061
0999	**Reserva de Contingência**								995.229.109
	Operações Especiais								995.229.109
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							28.802.638
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3002)		S	9 - RES	0	99	0	1049	28.802.638
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							966.426.471
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 3003)		S	9 - RES	2	99	0	1002	966.426.471
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								84.424.478.137
	Atividades								108.922.604
5031 219E	**Ações de Proteção Social Básica**	08 244							31.927.602
5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3004) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	9.578.282
5031 219E 0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3005) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	140.732
5031 219E 0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3006) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	111.146
5031 219E 0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3007) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	418.381
5031 219E 0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3008) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	79.445
5031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3009) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	1.067.961
5031 219E 0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3010) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	53.099
5031 219E 0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3011) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	370.595
5031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3012) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	1.288.991
5031 219E 0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3013) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	869.719
5031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3014) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	1.288.759
5031 219E 0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3015) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	667.491
5031 219E 0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3016) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	740.999
5031 219E 0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3017) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	1.171.821
5031 219E 0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3018) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	472.959
5031 219E 0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3019) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	315.652
5031 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3020) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	2.108.533
5031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3021) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 850*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	2.608.717
5031 219E 0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3022) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78*		S	3 - ODC	2	41	0	1002	320.781
5031 219E 0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3023)								832.517

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	832.517
5031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3024)								2.405.009
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	2.405.009
5031 219E 0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3025)								1.301.737
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	1.301.737
5031 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3026)								724.260
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	724.260
5031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3027)								1.229.983
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	1.229.983
5031 219E 0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3028)								502.806
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	502.806
5031 219E 0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3029)								820.515
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	820.515
5031 219E 0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3030)								88.116
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	88.116
5031 219E 0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3031)								348.596
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	348.596
5031 219F	**Ações de Proteção Social Especial**	**08 244**							**16.350.000**
5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 3032)								5.377.502
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	5.377.502
5031 219F 0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia (Seq: 3033)								65.709
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	65.709
5031 219F 0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre (Seq: 3034)								40.283
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	40.283
5031 219F 0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas (Seq: 3035)								144.350
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	144.350
5031 219F 0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima (Seq: 3036)								28.980
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	28.980
5031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará (Seq: 3037)								317.223
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	317.223
5031 219F 0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá (Seq: 3038)								28.707
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	28.707
5031 219F 0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins (Seq: 3039)								71.254
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	71.254
5031 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 3040)								305.784
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	305.784
5031 219F 0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí (Seq: 3041)								152.357
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	152.357
5031 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3042)								386.641
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	386.641
5031 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3043)								158.438
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	158.438
5031 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 3044)								329.634
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	329.634
5031 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 3045)								467.879
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	467.879
5031 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3046)								205.528
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	205.528
5031 219F 0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe (Seq: 3047)								109.949
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	109.949
5031 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3048)								622.737
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	622.737
5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3049)								1.249.492
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	1.249.492
5031 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3050)								275.766
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	275.766
5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3051)								852.429
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	852.429

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 3052)								2.314.072
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	2.314.072
5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3053)								832.718
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	832.718
5031 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3054)								418.135
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	418.135
5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3055)								697.886
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	697.886
5031 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3056)								180.182
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	180.182
5031 219F 0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3057)								326.846
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	326.846
5031 219F 0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal (Seq: 3058)								112.283
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	112.283
5031 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3059)								277.236
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	277.236
5031 219G	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**08 244**							**50.000**
5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 3060)								50.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	50.000
5031 21DT	**Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência**	**08 122**							**558.053**
5031 21DT 0001	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3061)								558.053
	Produto: Benefício processado (unidade): 356.496		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	558.053
5031 2583	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**08 126**							**49.000.000**
5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3062)								49.000.000
	Produto: Benefício processado (unidade): 53.846.154		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	49.000.000
5031 2589	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**08 125**							**8.536.949**
5031 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3063)								8.536.949
	Produto: Benefício avaliado (unidade): 190.162		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	36.949
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	8.500.000
5031 8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 244**							**2.500.000**
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3064)								2.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	2.500.000
	Operações Especiais								**84.315.555.533**
5031 00H5	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**08 241**							**37.857.360.073**
5031 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3065)								37.857.360.073
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.311.371		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.887.525.988
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	28.969.834.085
5031 00IN	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**46.303.274.590**
5031 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3066)								46.303.274.590
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.676.626		S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	46.303.274.590
5031 00TZ	**Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)**	**08 242**							**154.920.870**
5031 00TZ 0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional (Seq: 3067)								154.920.870
	Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 19.695		S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	154.920.870
Total									**87.925.761.758**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**17.107.357**	**15.435.376**	**15.945.391**	**15.585.391**	**16.860.219**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.106.357**	**15.435.376**	**15.944.391**	**15.584.391**	**16.847.219**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
04 Administração	**17.105.357**	**15.435.376**	**15.943.391**	**15.583.391**	**16.834.219**
09 Previdência Social	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**16.695.135**	**15.112.958**	**15.582.612**	**15.222.612**	**16.437.555**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**410.222**	**322.417**	**360.779**	**360.779**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**383.664**
846 Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**26.000**
Unidade					
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	**17.107.357**	**15.435.376**	**15.945.391**	**15.585.391**	**16.860.219**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.442.821**	**9.072.598**	**8.783.402**	**8.783.402**	**10.173.302**
3 Outras Despesas Correntes	**6.560.187**	**6.278.629**	**6.500.779**	**6.140.779**	**6.086.917**
4 Investimentos	**104.349**	**84.149**	**661.210**	**661.210**	**600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.160.302		6.086.917	600.000				**16.847.219**
1001	13.000							**13.000**
Total	10.173.302		6.086.917	600.000				**16.860.219**

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**17.107.357**	**15.435.376**	**15.945.391**	**15.585.391**	**16.860.219**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.106.357**	**15.435.376**	**15.944.391**	**15.584.391**	**16.847.219**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
04 Administração	**17.105.357**	**15.435.376**	**15.943.391**	**15.583.391**	**16.834.219**
09 Previdência Social	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**16.695.135**	**15.112.958**	**15.582.612**	**15.222.612**	**16.437.555**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**410.222**	**322.417**	**360.779**	**360.779**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**383.664**
846 Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**26.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.442.821**	**9.072.598**	**8.783.402**	**8.783.402**	**10.173.302**
3 Outras Despesas Correntes	**6.560.187**	**6.278.629**	**6.500.779**	**6.140.779**	**6.086.917**
4 Investimentos	**104.349**	**84.149**	**661.210**	**661.210**	**600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.160.302		6.086.917	600.000				**16.847.219**
1001	13.000							**13.000**
Total	10.173.302		6.086.917	600.000				**16.860.219**

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.847.219**
	Atividades								**16.821.219**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**6.163.253**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3068)								6.163.253
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.563.253
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**42.576**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3069)								42.576
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.576
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**10.134.302**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3070)								10.134.302
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.134.302
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**341.088**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3071)								341.088
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	341.088
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**140.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3072)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	140.000
	Operações Especiais								**26.000**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3073)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**13.000**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3074)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 3075)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**16.860.219**

63000 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.126.550.899**	**4.118.888.906**	**4.117.575.641**	**4.062.871.398**	**4.220.419.659**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.684.734.344**	**3.684.667.279**	**3.586.968.194**	**3.564.067.313**	**3.679.252.708**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
4005 Proteção Jurídica da União	**441.815.555**	**434.221.627**	**530.606.447**	**498.803.085**	**541.153.951**
Função					
03 Essencial à Justiça	**980.659.223**	**973.065.295**	**1.044.942.686**	**1.013.024.763**	**1.072.154.603**
04 Administração	**2.332.692.123**	**2.332.692.123**	**2.279.631.955**	**2.256.845.635**	**2.287.610.963**
09 Previdência Social	**810.937.849**	**810.937.849**	**793.000.000**	**793.000.000**	**860.641.093**
28 Encargos Especiais	**2.261.704**	**2.193.639**	**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**408.409.772**	**404.074.362**	**473.000.597**	**444.653.586**	**541.153.951**
122 Administração Geral	**2.332.692.123**	**2.332.692.123**	**2.281.541.321**	**2.258.640.440**	**2.289.910.963**
126 Tecnologia da Informação	**33.405.783**	**30.147.265**	**57.605.850**	**54.149.499**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**810.937.849**	**810.937.849**	**793.000.000**	**793.000.000**	**860.641.093**
301 Atenção Básica	**98.835.210**	**98.835.210**	**89.347.463**	**89.347.463**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**111.477.729**
846 Outros Encargos Especiais	**442.270.162**	**442.202.097**	**423.080.410**	**423.080.410**	**417.235.923**
Unidade					
63101 Advocacia-Geral da União	**4.126.550.899**	**4.118.888.906**	**4.117.575.641**	**4.062.871.398**	**4.220.419.659**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.582.804.630**	**3.582.803.630**	**3.494.712.365**	**3.471.926.045**	**3.564.487.979**
3 Outras Despesas Correntes	**505.265.192**	**504.824.095**	**558.217.546**	**530.178.366**	**625.031.680**
4 Investimentos	**38.481.077**	**31.261.180**	**64.645.730**	**60.766.987**	**30.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.703.846.886		625.031.680	30.900.000				**3.359.778.566**
1001	860.641.093							**860.641.093**
Total	3.564.487.979		625.031.680	30.900.000				**4.220.419.659**

63101 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.126.550.899**	**4.118.888.906**	**4.117.575.641**	**4.062.871.398**	**4.220.419.659**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.684.734.344**	**3.684.667.279**	**3.586.968.194**	**3.564.067.313**	**3.679.252.708**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
4005 Proteção Jurídica da União	**441.815.555**	**434.221.627**	**530.606.447**	**498.803.085**	**541.153.951**
Função					
03 Essencial à Justiça	**980.659.223**	**973.065.295**	**1.044.942.686**	**1.013.024.763**	**1.072.154.603**
04 Administração	**2.332.692.123**	**2.332.692.123**	**2.279.631.955**	**2.256.845.635**	**2.287.610.963**
09 Previdência Social	**810.937.849**	**810.937.849**	**793.000.000**	**793.000.000**	**860.641.093**
28 Encargos Especiais	**2.261.704**	**2.193.639**	**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**408.409.772**	**404.074.362**	**473.000.597**	**444.653.586**	**541.153.951**
122 Administração Geral	**2.332.692.123**	**2.332.692.123**	**2.281.541.321**	**2.258.640.440**	**2.289.910.963**
126 Tecnologia da Informação	**33.405.783**	**30.147.265**	**57.605.850**	**54.149.499**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**810.937.849**	**810.937.849**	**793.000.000**	**793.000.000**	**860.641.093**
301 Atenção Básica	**98.835.210**	**98.835.210**	**89.347.463**	**89.347.463**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**111.477.729**
846 Outros Encargos Especiais	**442.270.162**	**442.202.097**	**423.080.410**	**423.080.410**	**417.235.923**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.582.804.630**	**3.582.803.630**	**3.494.712.365**	**3.471.926.045**	**3.564.487.979**
3 Outras Despesas Correntes	**505.265.192**	**504.824.095**	**558.217.546**	**530.178.366**	**625.031.680**
4 Investimentos	**38.481.077**	**31.261.180**	**64.645.730**	**60.766.987**	**30.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.703.846.886		625.031.680	30.900.000				**3.359.778.566**
1001	860.641.093							**860.641.093**
Total	3.564.487.979		625.031.680	30.900.000				**4.220.419.659**

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.679.252.708
	Atividades								2.401.388.692
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							32.745.427
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3076)								32.745.427
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.745.427
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							2.286.610.963
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3077)								2.286.610.963
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.286.610.963
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							78.732.302
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3078)								78.732.302
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	78.732.302
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3079)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 218Y	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	03 122							2.300.000
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3080)								2.300.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 7.170		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.300.000
	Operações Especiais								1.277.864.016
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							860.641.093
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3081)								860.641.093
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	860.641.093
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							417.222.923
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3082)								417.222.923
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	417.222.923
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 3083)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
4005	**Proteção Jurídica da União**								541.153.951
	Atividades								541.153.951
4005 2674	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	03 092							541.153.951
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3084)								531.193.951
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 8.072.396		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	499.831.097
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	462.854
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.900.000
4005 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior (Seq: 3085)								9.960.000
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.960.000
Total									4.220.419.659

71000 - Encargos Financeiros da União

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**56.758.982.696**	**43.927.030.034**	**95.413.986.183**	**80.206.408.264**	**83.313.729.504**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.600.000**	**5.588.164**	**486.687.534**	**483.687.534**	**416.931.885**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**22.270.443.976**	**21.338.021.258**	**51.129.389.553**	**28.483.450.028**	**34.015.812.100**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**24.336.955.238**	**15.362.652.285**	**21.248.398.526**	**23.467.883.698**	**21.589.676.251**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.924.439.193**	**1.913.571.479**	**1.000.000.000**	**440.360.000**	**1.245.151.685**
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**646.556.493**	**646.132.077**	**930.000.000**	**471.309.103**	**1.058.000.000**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	**3.951.071.504**	**3.951.069.733**	**1.100.000.000**	**466.629.997**	**798.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.913.916.292**		**19.004.990.044**	**25.878.567.378**	**23.825.405.335**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**710.000.000**	**709.995.038**	**514.520.526**	**514.520.526**	**364.752.248**
Função					
04 Administração	**5.600.000**	**5.588.164**	**6.000.000**	**3.000.000**	**416.931.885**
28 Encargos Especiais	**53.839.466.404**	**43.921.441.870**	**76.402.996.139**	**54.324.840.886**	**55.613.045.810**
99 Reserva de Contingência	**2.913.916.292**		**19.004.990.044**	**25.878.567.378**	**27.283.751.809**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.600.000**	**5.588.164**	**6.000.000**	**3.000.000**	**6.000.000**
301 Atenção Básica			**480.687.534**	**480.687.534**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**410.931.885**
846 Outros Encargos Especiais	**53.839.466.404**	**43.921.441.870**	**75.922.308.605**	**53.844.153.352**	**55.613.045.810**
999 Reserva de Contingência	**2.913.916.292**		**19.004.990.044**	**25.878.567.378**	**27.283.751.809**
Unidade					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**21.510.944.110**	**20.628.067.019**	**14.731.477.047**	**14.383.306.413**	**26.269.584.479**
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**22.270.443.874**	**21.338.021.258**	**50.439.389.553**	**30.539.596.259**	**33.169.176.329**
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**646.556.493**	**646.132.077**	**930.000.000**	**471.309.103**	**1.058.000.000**
71903 Fundo Social - FS	**8.685.345.544**		**12.590.065.098**	**15.255.142.004**	**17.631.428.560**
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**372.030.478**	**36.781.782**	**357.333.327**	**357.333.327**	**347.314.966**
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**3.273.662.197**	**1.278.027.898**	**14.238.201.381**	**14.238.201.381**	**4.838.225.170**
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas			**2.127.519.777**	**4.961.519.777**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.442.400.927**	**6.653.104.658**	**16.564.479.350**	**11.871.931.510**	**29.711.414.951**
3 Outras Despesas Correntes	**28.481.194.973**	**27.903.701.847**	**50.998.718.848**	**37.834.567.038**	**30.341.550.093**
5 Inversões Financeiras	**18.055.070.846**	**9.370.223.528**	**14.382.094.823**	**13.748.674.820**	**18.502.318.183**
9 Reserva de Contingência	**2.780.315.950**		**13.468.693.162**	**16.751.234.896**	**4.758.446.277**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	29.711.414.951		29.334.540.093		870.899.623			**59.916.854.667**
1042					15.317.148.126			**15.317.148.126**
1050			1.007.010.000		2.314.270.434		3.604.241.050	**6.925.521.484**
1052							574.299.086	**574.299.086**
1074							579.906.141	**579.906.141**
Total	29.711.414.951		30.341.550.093		18.502.318.183		4.758.446.277	**83.313.729.504**

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**21.510.944.110**	**20.628.067.019**	**14.731.477.047**	**14.383.306.413**	**26.269.584.479**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**480.687.534**	**480.687.534**	**410.931.885**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**102**		**690.000.000**	**690.000.000**	**846.635.771**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.342.388.176**	**14.053.430.769**	**4.791.813.651**	**4.791.763.651**	**2.957.247.691**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.924.439.193**	**1.913.571.479**	**1.000.000.000**	**440.360.000**	**1.245.151.685**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	**3.951.071.504**	**3.951.069.733**	**1.100.000.000**	**466.629.997**	**798.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**583.045.135**		**6.154.455.336**	**6.999.344.705**	**19.646.865.199**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**710.000.000**	**709.995.038**	**514.520.526**	**514.520.526**	**364.752.248**
Função					
04 Administração					**410.931.885**
28 Encargos Especiais	**20.927.898.975**	**20.628.067.019**	**8.577.021.711**	**7.383.961.708**	**6.211.787.395**
99 Reserva de Contingência	**583.045.135**		**6.154.455.336**	**6.999.344.705**	**19.646.865.199**
Subfunção					
301 Atenção Básica			**480.687.534**	**480.687.534**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**410.931.885**
846 Outros Encargos Especiais	**20.927.898.975**	**20.628.067.019**	**8.096.334.177**	**6.903.274.174**	**6.211.787.395**
999 Reserva de Contingência	**583.045.135**		**6.154.455.336**	**6.999.344.705**	**19.646.865.199**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**133.600.442**		**6.026.296.882**	**6.871.186.251**	**19.564.373.884**
3 Outras Despesas Correntes	**11.976.827.371**	**11.676.997.286**	**6.986.921.711**	**6.427.281.711**	**5.327.304.454**
5 Inversões Financeiras	**8.951.071.504**	**8.951.069.733**	**1.100.100.000**	**466.679.997**	**798.000.000**
9 Reserva de Contingência	**449.444.793**		**618.158.454**	**618.158.454**	**579.906.141**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	19.564.373.884		5.327.304.454		798.000.000			**25.689.678.338**
1074							579.906.141	**579.906.141**
Total	19.564.373.884		5.327.304.454		798.000.000		579.906.141	**26.269.584.479**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								410.931.885
	Atividades								410.931.885
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							160.931.885
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3086)								160.931.885
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	160.931.885
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							250.000.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3087)								250.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	250.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								846.635.771
	Operações Especiais								846.635.771
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							644.267.503
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3088)								644.267.503
			F	1 - PES	1	90	0	1000	295.046.558
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	349.220.945
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							90.011.505
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3089)								90.011.505
			S	1 - PES	1	90	0	1000	90.011.505
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							112.356.763
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3090)								112.356.763
			F	1 - PES	1	90	0	1000	112.356.763
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.957.247.691
	Operações Especiais								2.957.247.691
0909 00M3	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	28 846							26.484.811
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3091)								26.484.811
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	26.484.811
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							29.480.452
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3092)								29.480.452
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.480.452
0909 00U9	**Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal**	28 846							10.000.000
0909 00U9 0001	Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal - Nacional (Seq: 3093)								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000.000
0909 0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	28 846							2.764.637.786
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3094)								2.764.637.786
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.764.637.786
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							35.298.690
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3095)								35.298.690
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	35.298.690
0909 0605	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)**	28 846							91.345.952
0909 0605 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional (Seq: 3096)								91.345.952
			F	3 - ODC	0	90	0	1000	91.345.952
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.245.151.685
	Operações Especiais								1.245.151.685
0910 0007	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)**	28 846							2.663.168
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - Exterior (Seq: 3097)								2.663.168
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.663.168
0910 0011	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)**	28 846							10.032.192
0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - Exterior (Seq: 3098)								10.032.192
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.032.192
0910 0017	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**	28 846							2.711.170
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior (Seq: 3099)								2.711.170
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.711.170
0910 0057	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**	28 846							7.392.719

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 3100)								7.392.719
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	7.392.719
0910 0069	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	**28 846**							**19.562.817**
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3101)								19.562.817
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	19.562.817
0910 0070	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	**28 846**							**23.502.272**
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior (Seq: 3102)								23.502.272
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	23.502.272
0910 0073	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**	**28 846**							**1.285.107**
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior (Seq: 3103)								1.285.107
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.285.107
0910 0074	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	**28 846**							**76.959.981**
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior (Seq: 3104)								76.959.981
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	76.959.981
0910 0087	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**	**28 846**							**2.687.298**
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior (Seq: 3105)								2.687.298
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.687.298
0910 0089	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**	**28 846**							**5.573.223**
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - Exterior (Seq: 3106)								5.573.223
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.573.223
0910 009B	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**	**28 846**							**1.000.000**
0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - Exterior (Seq: 3107)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000.000
0910 00AT	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**	**28 846**							**650.655**
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - Exterior (Seq: 3108)								650.655
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	650.655
0910 00B7	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	**28 846**							**63.839.704**
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3109)								63.839.704
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	63.839.704
0910 00BA	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	**28 846**							**53.226.663**
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3110)								53.226.663
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	53.226.663
0910 00BC	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	**28 846**							**12.978.833**
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior (Seq: 3111)								12.978.833
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	12.978.833
0910 00BG	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	**28 846**							**21.430.876**
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior (Seq: 3112)								21.430.876
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	21.430.876
0910 00BU	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**	**28 846**							**2.369.521**
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior (Seq: 3113)								2.369.521
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.369.521
0910 00DN	**Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)**	**28 846**							**306.854**
0910 00DN 0002	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE) - Exterior (Seq: 3114)								306.854
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	306.854
0910 00E8	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	**28 846**							**9.625.711**
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior (Seq: 3115)								9.625.711
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	9.625.711
0910 00F4	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**	**28 846**							**872.594**
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior (Seq: 3116)								872.594
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	872.594
0910 00GT	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**	**28 846**							**5.999.236**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior (Seq: 3117)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.999.236 5.999.236
0910 **00HE**	**Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**	**28 846**							**1.072.296**
0910 00HE 0002	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - Exterior (Seq: 3118)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.072.296 1.072.296
0910 **00LQ**	**Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**	**28 846**							**687.774**
0910 00LQ 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Exterior (Seq: 3119)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	687.774 687.774
0910 **00LS**	**Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**	**28 846**							**1.877.531**
0910 00LS 0002	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - Exterior (Seq: 3120)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.877.531 1.877.531
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.225.996**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3121)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	30.225.996 30.225.996
0910 **00RM**	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)**	**28 846**							**1.272.997**
0910 00RM 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior (Seq: 3122)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.272.997 1.272.997
0910 **00RN**	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**	**28 846**							**1.374.065**
0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - Exterior (Seq: 3123)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.374.065 1.374.065
0910 **00RO**	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**	**28 846**							**1.626.753**
0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior (Seq: 3124)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.626.753 1.626.753
0910 **0113**	**Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	**28 846**							**14.841.584**
0910 0113 0002	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior (Seq: 3125)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	14.841.584 14.841.584
0910 **0123**	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**	**28 846**							**1.120.290**
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Exterior (Seq: 3126)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.120.290 1.120.290
0910 **0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	**28 846**							**408.786.531**
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior (Seq: 3127)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	408.786.531 408.786.531
0910 **0146**	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**	**28 846**							**555.819**
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior (Seq: 3128)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	555.819 555.819
0910 **0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**	**28 846**							**10.954.957**
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior (Seq: 3129)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.954.957 10.954.957
0910 **0190**	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**	**28 846**							**4.406.047**
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior (Seq: 3130)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.406.047 4.406.047
0910 **0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	**28 846**							**77.868.248**
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior (Seq: 3131)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	77.868.248 77.868.248
0910 **0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	**28 846**							**76.883.994**
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior (Seq: 3132)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	76.883.994 76.883.994
0910 **0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)**	**28 846**							**2.044.067**
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) - Exterior (Seq: 3133)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.044.067 2.044.067

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	**28 846**							**11.501.035**
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior (Seq: 3134)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	11.501.035
0910 **0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**	**28 846**							**2.258.494**
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior (Seq: 3135)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.258.494
0910 **0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)**	**28 846**							**1.000.000**
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - Exterior (Seq: 3136)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000.000
0910 **0543**	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)**	**28 846**							**22.316.697**
0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - Exterior (Seq: 3137)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	22.316.697
0910 **0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**	**28 846**							**3.961.554**
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior (Seq: 3138)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.961.554
0910 **0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**	**28 846**							**5.340.742**
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 3139)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.340.742
0910 **0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	**28 846**							**64.081.746**
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior (Seq: 3140)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	64.081.746
0910 **0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**	**28 846**							**4.488.842**
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior (Seq: 3141)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.488.842
0910 **0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	**28 846**							**11.694.691**
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior (Seq: 3142)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	11.694.691
0910 **0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	**28 846**							**66.813.576**
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior (Seq: 3143)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	66.813.576
0910 **0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**	**28 846**							**4.668.061**
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior (Seq: 3144)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.668.061
0910 **0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**	**28 846**							**4.725.449**
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior (Seq: 3145)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.725.449
0910 **0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	**28 846**							**19.518.994**
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior (Seq: 3146)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	19.518.994
0910 **0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**	**28 846**							**11.659.525**
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior (Seq: 3147)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	11.659.525
0910 **0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	**28 846**							**47.512.262**
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior (Seq: 3148)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	47.512.262
0910 **0C37**	**Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)**	**28 846**							**1.076.652**
0910 0C37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - Exterior (Seq: 3149)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.076.652
0910 **0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**	**28 846**							**2.263.822**
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior (Seq: 3150)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.263.822

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**								**798.000.000**
	Operações Especiais								**798.000.000**
0913 00OP	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**	**28 846**							**798.000.000**
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - Exterior (Seq: 3151)		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	798.000.000
									798.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**19.646.865.199**
	Operações Especiais								**19.646.865.199**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.366.278.451**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3152)		F	*9 - RES*	0	99	0	1074	579.906.141
									579.906.141
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3153)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.786.372.310
									1.786.372.310
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**13.780.586.748**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3154)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.780.586.748
									13.780.586.748
0999 0Z04	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**	**99 999**							**3.500.000.000**
0999 0Z04 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 3155)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.500.000.000
									3.500.000.000
2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**364.752.248**
	Operações Especiais								**364.752.248**
2209 000K	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	**28 846**							**364.752.248**
2209 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3156)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	364.752.248
									364.752.248
Total									**26.269.584.479**

71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**22.270.443.874**	**21.338.021.258**	**50.439.389.553**	**30.539.596.259**	**33.169.176.329**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**22.270.443.874**	**21.338.021.258**	**50.439.389.553**	**27.793.450.028**	**33.169.176.329**
0999 Reserva de Contingência				**2.746.146.231**	
Função					
28 Encargos Especiais	**22.270.443.874**	**21.338.021.258**	**50.439.389.553**	**27.793.450.028**	**29.710.829.855**
99 Reserva de Contingência				**2.746.146.231**	**3.458.346.474**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**22.270.443.874**	**21.338.021.258**	**50.439.389.553**	**27.793.450.028**	**29.710.829.855**
999 Reserva de Contingência				**2.746.146.231**	**3.458.346.474**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.308.800.485**	**6.653.104.658**	**10.538.182.468**	**5.000.745.259**	**10.147.041.067**
3 Outras Despesas Correntes	**14.542.489.591**	**14.265.762.805**	**39.209.267.360**	**24.846.911.275**	**22.949.235.639**
5 Inversões Financeiras	**419.153.798**	**419.153.795**	**691.939.725**	**691.939.725**	**72.899.623**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.147.041.067		22.949.235.639		72.899.623			**33.169.176.329**
Total	10.147.041.067		22.949.235.639		72.899.623			**33.169.176.329**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**33.169.176.329**
	Operações Especiais								**33.169.176.329**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**8.050.660.868**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3157)								8.050.660.868
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.135.896.985
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.847.577.306
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	67.186.577
0901 **00G5**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	**28 846**							**768.364.450**
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3158)								768.364.450
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	768.364.450
0901 **00UP**	**Compensação decorrente da aplicação § 11 do art. 100 da Constituição Federal**	**28 846**							**308.730.501**
0901 00UP 0001	Compensação decorrente da aplicação § 11 do art. 100 da Constituição Federal - Nacional (Seq: 3159)								308.730.501
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	308.730.501
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**5.451.070.132**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3160)								5.451.070.132
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.939.153.987
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.506.203.099
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	5.713.046
0901 **0EC7**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)**	**28 846**							**7.411.610.755**
0901 0EC7 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional (Seq: 3161)								7.411.610.755
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.411.610.755
0901 **0EC8**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)**	**28 846**							**7.720.393.149**
0901 0EC8 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) - Nacional (Seq: 3162)								7.720.393.149
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.720.393.149
0901 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**3.458.346.474**
0901 0Z01 6490	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais (Seq: 3163)								3.458.346.474
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.303.625.645
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.154.720.829
Total									**33.169.176.329**

71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**646.556.493**	**646.132.077**	**930.000.000**	**471.309.103**	**1.058.000.000**
Programa					
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**646.556.493**	**646.132.077**	**930.000.000**	**471.309.103**	**1.058.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**646.556.493**	**646.132.077**	**930.000.000**	**471.309.103**	**1.058.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**646.556.493**	**646.132.077**	**930.000.000**	**471.309.103**	**1.058.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**646.556.493**	**646.132.077**	**930.000.000**	**471.309.103**	**1.058.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.058.000.000					**1.058.000.000**
Total			1.058.000.000					**1.058.000.000**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**1.058.000.000**
	Operações Especiais								**1.058.000.000**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	**28 846**							**1.058.000.000**
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3164)								1.058.000.000
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.058.000.000
Total									**1.058.000.000**

71903 - Fundo Social - FS

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**8.685.345.544**		**12.590.065.098**	**15.255.142.004**	**17.631.428.560**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.685.345.544**		**12.590.065.098**	**12.590.065.098**	**17.631.428.560**
0999 Reserva de Contingência				**2.665.076.906**	
Função					
28 Encargos Especiais	**8.685.345.544**		**12.590.065.098**	**12.590.065.098**	**17.631.428.560**
99 Reserva de Contingência				**2.665.076.906**	
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**8.685.345.544**		**12.590.065.098**	**12.590.065.098**	**17.631.428.560**
999 Reserva de Contingência				**2.665.076.906**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**500.000**		**10.000**	**10.000**	**10.000**
5 Inversões Financeiras	**8.684.845.544**		**12.590.055.098**	**12.590.055.098**	**17.631.418.560**
9 Reserva de Contingência				**2.665.076.906**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1042					15.317.148.126			**15.317.148.126**
1050			10.000		2.314.270.434			**2.314.280.434**
Total			10.000		17.631.418.560			**17.631.428.560**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.631.428.560**
	Operações Especiais								**17.631.428.560**
0909 **00JG**	**Operacionalização do Fundo Social - FS**	**28 846**							**10.000**
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3165)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	10.000
0909 **00JJ**	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**	**28 846**							**17.631.418.560**
0909 00JJ 0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3166)								17.631.418.560
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1042	15.317.148.126
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	2.314.270.434
Total									**17.631.428.560**

71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**372.030.478**	**36.781.782**	**357.333.327**	**357.333.327**	**347.314.966**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.600.000**	**5.588.164**	**6.000.000**	**3.000.000**	**6.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.193.619**	**31.193.618**	**19.000.000**	**17.100.000**	**19.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**335.236.859**		**332.333.327**	**337.233.327**	**322.314.966**
Função					
04 Administração	**5.600.000**	**5.588.164**	**6.000.000**	**3.000.000**	**6.000.000**
28 Encargos Especiais	**31.193.619**	**31.193.618**	**19.000.000**	**17.100.000**	**19.000.000**
99 Reserva de Contingência	**335.236.859**		**332.333.327**	**337.233.327**	**322.314.966**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.600.000**	**5.588.164**	**6.000.000**	**3.000.000**	**6.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**31.193.619**	**31.193.618**	**19.000.000**	**17.100.000**	**19.000.000**
999 Reserva de Contingência	**335.236.859**		**332.333.327**	**337.233.327**	**322.314.966**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**36.793.619**	**36.781.782**	**25.000.000**	**20.100.000**	**25.000.000**
9 Reserva de Contingência	**335.236.859**		**332.333.327**	**337.233.327**	**322.314.966**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			25.000.000				22.703.783	**47.703.783**
1052							299.611.183	**299.611.183**
Total			25.000.000				322.314.966	**347.314.966**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.000.000**
	Atividades								**6.000.000**
0032 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	**04 122**							**6.000.000**
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3167)								6.000.000
	Produto: Fundo apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.000.000**
	Operações Especiais								**19.000.000**
0909 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	**28 846**							**19.000.000**
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3168)								19.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	19.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**322.314.966**
	Operações Especiais								**322.314.966**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**322.314.966**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3169)								322.314.966
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	22.703.783
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	299.611.183
Total									**347.314.966**

71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.273.662.197**	**1.278.027.898**	**14.238.201.381**	**14.238.201.381**	**4.838.225.170**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.278.027.899**	**1.278.027.898**	**1.720.000.000**	**1.107.435.172**	**982.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.995.634.298**		**12.518.201.381**	**13.130.766.209**	**3.856.225.170**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.278.027.899**	**1.278.027.898**	**1.720.000.000**	**1.107.435.172**	**982.000.000**
99 Reserva de Contingência	**1.995.634.298**		**12.518.201.381**	**13.130.766.209**	**3.856.225.170**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.278.027.899**	**1.278.027.898**	**1.720.000.000**	**1.107.435.172**	**982.000.000**
999 Reserva de Contingência	**1.995.634.298**		**12.518.201.381**	**13.130.766.209**	**3.856.225.170**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.278.027.899**	**1.278.027.898**	**1.720.000.000**	**1.107.435.172**	**982.000.000**
9 Reserva de Contingência	**1.995.634.298**		**12.518.201.381**	**13.130.766.209**	**3.856.225.170**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			982.000.000				3.581.537.267	**4.563.537.267**
1052							274.687.903	**274.687.903**
Total			982.000.000				3.856.225.170	**4.838.225.170**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**982.000.000**
	Operações Especiais								**982.000.000**
0909 **0027**	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	**28 846**							**982.000.000**
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3170)								921.657.999
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	921.657.999
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior (Seq: 3171)								60.342.001
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	60.342.001
0999	**Reserva de Contingência**								**3.856.225.170**
	Operações Especiais								**3.856.225.170**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.856.225.170**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3172)								3.856.225.170
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	3.581.537.267
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	274.687.903
Total									**4.838.225.170**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**383.239.396.683**	**381.879.152.581**	**380.168.284.618**	**406.960.956.036**	**478.181.184.241**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.737.792.261**	**5.635.172.811**	**5.650.218.268**	**5.624.286.690**	**5.851.129.302**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**377.463.093.276**	**376.205.479.785**	**374.479.365.350**	**401.297.968.346**	**471.991.341.939**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.511.146**	**38.499.986**	**38.701.000**	**38.701.000**	**38.713.000**
0999 Reserva de Contingência					**300.000.000**
Função					
04 Administração	**24.398.730**	**22.997.537**	**2.829.166.463**	**2.803.234.885**	**3.003.505.887**
09 Previdência Social	**4.462.392.638**	**4.446.926.193**	**4.480.902.956**	**4.480.902.956**	**4.735.629.540**
28 Encargos Especiais	**378.752.605.315**	**377.409.228.851**	**372.858.215.199**	**399.676.818.195**	**470.142.048.814**
99 Reserva de Contingência					**300.000.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.435.862.776**	**2.405.898.347**	**2.418.157.839**	**2.392.226.261**	**2.602.133.401**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.851.923.138**	**2.836.456.693**	**2.821.051.805**	**2.821.051.805**	**2.847.623.415**
301 Atenção Básica	**125.006.347**	**109.863.521**	**128.505.858**	**128.505.858**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**125.420.771**
845 Outras Transferências	**309.452.648.993**	**308.255.939.614**	**304.670.095.697**	**327.614.723.075**	**386.646.054.860**
846 Outros Encargos Especiais	**574.837.011**	**532.780.101**	**539.671.042**	**539.671.042**	**526.346.217**
847 Transferências para a Educação Básica	**67.799.118.418**	**67.738.214.306**	**69.590.802.377**	**73.464.777.995**	**85.133.605.577**
999 Reserva de Contingência					**300.000.000**
Unidade					
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**11.957.625.479**	**11.846.654.111**	**9.825.861.058**	**13.079.435.117**	**10.035.563.279**
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**14.285.269.696**	**14.285.269.696**	**14.936.709.980**	**15.437.159.690**	**18.579.589.470**
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**280.131.915.002**	**279.248.963.533**	**285.676.121.338**	**303.384.615.175**	**349.546.944.965**
73115 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**26.986.034**		**8.393.343**	**8.393.343**	**13.450.920**
73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**48.391.496.714**	**48.391.380.139**	**43.188.726.403**	**48.518.880.215**	**65.960.472.676**
73117 Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo					**300.000.000**
73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**2.631.736.099**	**2.294.934.400**	**2.693.638.378**	**2.693.638.378**	**2.529.491.311**
73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**9.954.979.805**	**9.954.979.805**	**7.557.579.899**	**7.557.579.899**	**8.244.019.280**
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**15.859.387.854**	**15.856.970.896**	**16.281.254.219**	**16.281.254.219**	**22.971.652.340**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.255.887.848**	**19.169.416.449**	**19.535.095.019**	**19.511.263.441**	**24.949.665.924**
3 Outras Despesas Correntes	**362.019.489.254**	**360.750.812.215**	**360.527.800.583**	**384.351.389.580**	**452.571.035.513**
4 Investimentos	**1.963.269.581**	**1.958.173.918**	**105.389.016**	**3.098.303.015**	**360.482.804**
5 Inversões Financeiras	**750.000**	**750.000**			
9 Reserva de Contingência					**300.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.965.483.953		7.756.811.753	360.482.804			300.000.000	**30.382.778.510**
1001	1.929.007.340							**1.929.007.340**
1006			18.881.470					**18.881.470**
1023	175.199.079							**175.199.079**
1024	478.538.920							**478.538.920**
1055	189.755.130							**189.755.130**
1125	211.681.502							**211.681.502**
1126			17.274.737					**17.274.737**
1201			182.056.283.623					**182.056.283.623**
1202			158.149.902.946					**158.149.902.946**
1203			6.100.767.484					**6.100.767.484**
1206			3.013.697.721					**3.013.697.721**
1211			165.671.092					**165.671.092**
1213			18.579.589.470					**18.579.589.470**
1219			60.622.099					**60.622.099**
1229			13.450.920					**13.450.920**
1234			1.606.306.599					**1.606.306.599**
1235			923.184.712					**923.184.712**
1241			8.244.019.280					**8.244.019.280**
1242			65.718.850.630					**65.718.850.630**
1286			145.720.977					**145.720.977**
Total	24.949.665.924		452.571.035.513	360.482.804			300.000.000	**478.181.184.241**

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**11.957.625.479**	**11.846.654.111**	**9.825.861.058**	**13.079.435.117**	**10.035.563.279**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.737.792.261**	**5.635.172.811**	**5.650.218.268**	**5.624.286.690**	**5.851.129.302**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**6.181.322.072**	**6.172.981.315**	**4.136.941.790**	**7.416.447.427**	**4.145.720.977**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.511.146**	**38.499.986**	**38.701.000**	**38.701.000**	**38.713.000**
Função					
04 Administração	**24.398.730**	**22.997.537**	**2.829.166.463**	**2.803.234.885**	**3.003.505.887**
09 Previdência Social	**2.851.923.138**	**2.836.456.693**	**2.821.051.805**	**2.821.051.805**	**2.847.623.415**
28 Encargos Especiais	**9.081.303.611**	**8.987.199.881**	**4.175.642.790**	**7.455.148.427**	**4.184.433.977**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.435.862.776**	**2.405.898.347**	**2.418.157.839**	**2.392.226.261**	**2.602.133.401**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.851.923.138**	**2.836.456.693**	**2.821.051.805**	**2.821.051.805**	**2.847.623.415**
301 Atenção Básica	**125.006.347**	**109.863.521**	**128.505.858**	**128.505.858**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**125.420.771**
845 Outras Transferências	**6.181.322.072**	**6.172.981.315**	**4.136.941.790**	**7.416.447.427**	**4.145.720.977**
846 Outros Encargos Especiais	**363.511.146**	**321.454.236**	**321.203.766**	**321.203.766**	**314.664.715**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.626.898.330**	**5.540.811.739**	**5.525.413.410**	**5.501.581.832**	**5.711.981.852**
3 Outras Despesas Correntes	**4.431.385.056**	**4.411.330.339**	**4.300.447.648**	**4.584.939.286**	**4.323.581.427**
4 Investimentos	**1.898.592.093**	**1.893.762.033**		**2.992.913.999**	
5 Inversões Financeiras	**750.000**	**750.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.607.775.433		4.177.860.450					**7.785.635.883**
1001	1.929.007.340							**1.929.007.340**
1023	175.199.079							**175.199.079**
1286			145.720.977					**145.720.977**
Total	5.711.981.852		4.323.581.427					**10.035.563.279**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.851.129.302**
	Atividades								**2.727.554.172**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**24.409.505**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3173)								24.409.505
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.409.505
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**101.011.266**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3174)								101.011.266
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	101.011.266
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**40.992.219**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3175)								40.992.219
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5.974		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.992.219
0032 **218I**	**Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	**04 122**							**1.358.052.339**
0032 218I 0001	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3176)								1.358.052.339
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.358.052.339
0032 **218J**	**Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	**04 122**							**250.015.097**
0032 218J 0001	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3177)								250.015.097
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	250.015.097
0032 **218K**	**Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	**04 122**							**941.626.286**
0032 218K 0001	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3178)								941.626.286
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	941.626.286
0032 **8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	**04 122**							**11.447.460**
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3179)								11.447.460
	Produto: Militar remunerado (unidade): 261		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.447.460
	Operações Especiais								**3.123.575.130**
0032 **00QD**	**Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	**09 272**							**918.616.075**
0032 00QD 0001	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3180)								918.616.075
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	743.416.996
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	175.199.079
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.929.007.340**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3181)								1.929.007.340
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.929.007.340
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**275.951.715**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3182)								275.951.715
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	275.951.715
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**4.145.720.977**
	Operações Especiais								**4.145.720.977**
0903 **00PX**	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**	**28 845**							**145.720.977**
0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional (Seq: 3183)								145.720.977
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1286	145.720.977
0903 **00SE**	**Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020**	**28 845**							**4.000.000.000**
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3184)								4.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	3.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	1.000.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**38.713.000**
	Operações Especiais								**38.713.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**38.713.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 3185)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3186)								13.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.500.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3187)								25.200.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.200.000
Total									**10.035.563.279**

73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**14.285.269.696**	**14.285.269.696**	**14.936.709.980**	**15.437.159.690**	**18.579.589.470**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**14.285.269.696**	**14.285.269.696**	**14.936.709.980**	**15.437.159.690**	**18.579.589.470**
Função					
28 Encargos Especiais	**14.285.269.696**	**14.285.269.696**	**14.936.709.980**	**15.437.159.690**	**18.579.589.470**
Subfunção					
847 Transferências para a Educação Básica	**14.285.269.696**	**14.285.269.696**	**14.936.709.980**	**15.437.159.690**	**18.579.589.470**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**14.285.269.696**	**14.285.269.696**	**14.936.709.980**	**15.437.159.690**	**18.579.589.470**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1213			18.579.589.470					**18.579.589.470**
Total			18.579.589.470					**18.579.589.470**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**18.579.589.470**
	Operações Especiais								**18.579.589.470**
0903 **0369**	**Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação**	**28 847**							**18.579.589.470**
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional (Seq: 3188)								18.579.589.470
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1213	9.289.794.735
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1213	9.289.794.735
Total									**18.579.589.470**

73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**280.131.915.002**	**279.248.963.533**	**285.676.121.338**	**303.384.615.175**	**349.546.944.965**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**280.131.915.002**	**279.248.963.533**	**285.676.121.338**	**303.384.615.175**	**349.546.944.965**
Função					
28 Encargos Especiais	**280.131.915.002**	**279.248.963.533**	**285.676.121.338**	**303.384.615.175**	**349.546.944.965**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**226.618.066.280**	**225.796.018.924**	**231.022.028.941**	**245.356.996.870**	**282.992.928.858**
847 Transferências para a Educação Básica	**53.513.848.722**	**53.452.944.610**	**54.654.092.397**	**58.027.618.305**	**66.554.016.107**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**280.131.915.002**	**279.248.963.533**	**285.676.121.338**	**303.384.615.175**	**349.546.944.965**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1201			182.056.283.623					**182.056.283.623**
1202			158.149.902.946					**158.149.902.946**
1203			6.100.767.484					**6.100.767.484**
1206			3.013.697.721					**3.013.697.721**
1211			165.671.092					**165.671.092**
1219			60.622.099					**60.622.099**
Total			349.546.944.965					**349.546.944.965**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**349.546.944.965**
	Operações Especiais								**349.546.944.965**
0903 **0044**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	**28 845**							**126.519.922.358**
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3189)								126.519.922.358
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	126.519.922.358
0903 **0045**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	**28 845**							**148.955.141.146**
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3190)								148.955.141.146
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1201	148.955.141.146
0903 **0046**	**Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	**28 845**							**4.880.613.987**
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3191)								4.880.613.987
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	4.880.613.987
0903 **006M**	**Transferência do imposto territorial rural - ITR**	**28 845**							**2.410.958.176**
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional (Seq: 3192)								2.410.958.176
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1206	2.410.958.176
0903 **00H6**	**Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro**	**28 845**							**60.622.099**
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional (Seq: 3193)								60.622.099
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1219	18.186.629
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1219	42.435.470
0903 **0999**	**Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis**	**28 845**							**165.671.092**
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional (Seq: 3194)								165.671.092
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1211	165.671.092
0903 **0C33**	**Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**28 847**							**66.554.016.107**
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3195)								66.554.016.107
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1201	33.101.142.477
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	31.629.980.588
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	1.220.153.497
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1206	602.739.545
Total									**349.546.944.965**

73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**26.986.034**		**8.393.343**	**8.393.343**	**13.450.920**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**26.986.034**		**8.393.343**	**8.393.343**	**13.450.920**
Função					
28 Encargos Especiais	**26.986.034**		**8.393.343**	**8.393.343**	**13.450.920**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**26.986.034**		**8.393.343**	**8.393.343**	**13.450.920**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**26.986.034**		**8.393.343**	**8.393.343**	**13.450.920**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1229			13.450.920					**13.450.920**
Total			13.450.920					**13.450.920**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**13.450.920**
	Operações Especiais								**13.450.920**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	**28 845**							**13.450.920**
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3196)								13.450.920
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1229	6.725.460
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1229	6.725.460
Total									**13.450.920**

73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**48.391.496.714**	**48.391.380.139**	**43.188.726.403**	**48.518.880.215**	**65.960.472.676**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**48.391.496.714**	**48.391.380.139**	**43.188.726.403**	**48.518.880.215**	**65.960.472.676**
Função					
28 Encargos Especiais	**48.391.496.714**	**48.391.380.139**	**43.188.726.403**	**48.518.880.215**	**65.960.472.676**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**48.391.496.714**	**48.391.380.139**	**43.188.726.403**	**48.518.880.215**	**65.960.472.676**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**48.391.496.714**	**48.391.380.139**	**43.188.726.403**	**48.518.880.215**	**65.960.472.676**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			241.622.046					**241.622.046**
1242			65.718.850.630					**65.718.850.630**
Total			65.960.472.676					**65.960.472.676**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**65.960.472.676**
	Operações Especiais								**65.960.472.676**
0903 0A53	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	**28 845**							**65.960.472.676**
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3197)								65.960.472.676
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	164.302.991
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1242	44.688.818.429
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	77.319.055
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1242	21.030.032.201
Total									**65.960.472.676**

73117 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73117 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total					**300.000.000**
Programa					
0999 Reserva de Contingência					**300.000.000**
Função					
99 Reserva de Contingência					**300.000.000**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência					**300.000.000**
Grupo de Despesa					
9 Reserva de Contingência					**300.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000							300.000.000	**300.000.000**
Total							300.000.000	**300.000.000**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73117 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**300.000.000**
	Operações Especiais								**300.000.000**
0999 0Z07	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022**	**99 999**							**300.000.000**
0999 0Z07 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 3198)								300.000.000
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	300.000.000
Total									**300.000.000**

73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.631.736.099**	**2.294.934.400**	**2.693.638.378**	**2.693.638.378**	**2.529.491.311**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**2.631.736.099**	**2.294.934.400**	**2.693.638.378**	**2.693.638.378**	**2.529.491.311**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.631.736.099**	**2.294.934.400**	**2.693.638.378**	**2.693.638.378**	**2.529.491.311**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**2.631.736.099**	**2.294.934.400**	**2.693.638.378**	**2.693.638.378**	**2.529.491.311**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.631.736.099**	**2.294.934.400**	**2.693.638.378**	**2.693.638.378**	**2.529.491.311**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1234			1.606.306.599					**1.606.306.599**
1235			923.184.712					**923.184.712**
Total			2.529.491.311					**2.529.491.311**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.529.491.311**
	Operações Especiais								**2.529.491.311**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**923.184.712**
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3199)								923.184.712
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1235	461.592.356
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1235	461.592.356
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.606.306.599**
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3200)								1.606.306.599
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1234	803.153.300
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1234	803.153.299
Total									**2.529.491.311**

73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**9.954.979.805**	**9.954.979.805**	**7.557.579.899**	**7.557.579.899**	**8.244.019.280**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**9.954.979.805**	**9.954.979.805**	**7.557.579.899**	**7.557.579.899**	**8.244.019.280**
Função					
28 Encargos Especiais	**9.954.979.805**	**9.954.979.805**	**7.557.579.899**	**7.557.579.899**	**8.244.019.280**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**9.954.979.805**	**9.954.979.805**	**7.557.579.899**	**7.557.579.899**	**8.244.019.280**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**9.954.979.805**	**9.954.979.805**	**7.557.579.899**	**7.557.579.899**	**8.244.019.280**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1241			8.244.019.280					**8.244.019.280**
Total			8.244.019.280					**8.244.019.280**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**8.244.019.280**
	Operações Especiais								**8.244.019.280**
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	**28 845**							**8.244.019.280**
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3201)								8.244.019.280
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1241	2.143.445.013
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1241	6.100.574.267
Total									**8.244.019.280**

73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**15.859.387.854**	**15.856.970.896**	**16.281.254.219**	**16.281.254.219**	**22.971.652.340**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**15.859.387.854**	**15.856.970.896**	**16.281.254.219**	**16.281.254.219**	**22.971.652.340**
Função					
09 Previdência Social	**1.610.469.500**	**1.610.469.500**	**1.659.851.151**	**1.659.851.151**	**1.888.006.125**
28 Encargos Especiais	**14.248.918.354**	**14.246.501.396**	**14.621.403.068**	**14.621.403.068**	**21.083.646.215**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**15.648.061.989**	**15.645.645.031**	**16.062.786.943**	**16.062.786.943**	**22.759.970.838**
846 Outros Encargos Especiais	**211.325.865**	**211.325.865**	**218.467.276**	**218.467.276**	**211.681.502**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.628.989.518**	**13.628.604.710**	**14.009.681.609**	**14.009.681.609**	**19.237.684.072**
3 Outras Despesas Correntes	**2.165.720.848**	**2.163.954.302**	**2.166.183.594**	**2.166.183.594**	**3.373.485.464**
4 Investimentos	**64.677.488**	**64.411.885**	**105.389.016**	**105.389.016**	**360.482.804**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.357.708.520		3.337.329.257	360.482.804				**22.055.520.581**
1006			18.881.470					**18.881.470**
1024	478.538.920							**478.538.920**
1055	189.755.130							**189.755.130**
1125	211.681.502							**211.681.502**
1126			17.274.737					**17.274.737**
Total	19.237.684.072		3.373.485.464	360.482.804				**22.971.652.340**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**22.971.652.340**
	Operações Especiais								**22.971.652.340**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**7.144.401.762**
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3202)								7.144.401.762
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.177.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	967.401.762
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**547.801.236**
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3203)								547.801.236
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	482.078.305
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1006	18.881.470
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1126	17.274.737
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	29.566.724
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**4.227.849.879**
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3204)								4.227.849.879
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.593.492.954
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	303.440.845
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	330.916.080
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**2.377.228.601**
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3205)								2.377.228.601
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.377.228.601
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**248.574.802**
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3206)								248.574.802
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	248.574.802
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**09 845**							**623.461.787**
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3207)								623.461.787
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	144.922.867
			S	*1 - PES*	1	90	0	1024	478.538.920
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**	**09 845**							**1.264.544.338**
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3208)								1.264.544.338
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	863.107.706
			S	*1 - PES*	1	90	0	1055	189.755.130
			S	*1 - PES*	1	90	0	1125	211.681.502
0903 **00RS**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF**	**28 845**							**695.833.543**
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3209) *Item de Mensuração: Agente público beneficiado (unidade): 31.779*		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	695.833.543
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**5.630.274.890**
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3210)								5.630.274.890
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.990.274.890
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	640.000.000
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**28 846**							**211.681.502**
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3211)								211.681.502
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	211.681.502
Total									**22.971.652.340**

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**58.170.312.650**	**45.649.466.119**	**63.592.632.757**	**64.932.664.579**	**66.930.955.007**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.500.000	2.008.168	4.500.000	4.500.000	3.500.000
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	26.987.667.154	21.277.435.594	27.903.268.994	29.243.299.816	29.985.879.730
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	941.379.622	703.452.550	724.266.060	724.266.060	791.321.169
0999 Reserva de Contingência	219.550		313.908.770	313.908.770	1.088.879.658
1031 Agropecuária Sustentável	15.336.511.487	14.781.223.588	16.162.365.350	16.162.365.350	20.852.802.494
1040 Governança Fundiária	95.039.688	95.039.688	545.587.439	545.587.439	444.348.307
1058 Mudança do Clima	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542	634.395.655
2205 Conecta Brasil	433.047.519	368.570.420	1.122.783.709	1.122.783.709	1.164.341.312
2211 Inserção Econômica Internacional	2.742.518.460	2.742.518.460	3.460.000.000	3.460.000.000	3.254.000.000
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	250.000	250.000	2.000	2.000	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	4.461.604.013	4.314.767.698	1.402.183.531	1.402.184.531	2.195.004.576
2223 A Hora do Turismo	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.822.908	473.000.000
3005 Transporte Aquaviário	5.720.239.466	322.752.970	9.887.305.384	9.887.305.384	5.234.236.169
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	575.396.477	575.396.477	626.533.070	626.533.070	638.675.000
5025 Cultura	481.388.709	75.500.000	511.000.000	511.000.000	158.570.937
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Função					
05 Defesa Nacional	193.496.191	191.342.804	274.508.585	274.508.585	231.425.697
08 Assistência Social	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
10 Saúde	4.500.000	2.008.168	4.500.000	4.500.000	3.500.000
12 Educação	9.556.940.950	6.719.968.395	6.655.830.238	6.655.830.238	5.937.834.300
13 Cultura	481.388.709	75.500.000	511.000.000	511.000.000	158.570.937
18 Gestão Ambiental	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542	634.395.655
19 Ciência e Tecnologia	3.671.105.617	800.000.000	4.233.454.165	4.527.831.561	2.887.866.415
20 Agricultura	15.336.511.487	14.781.223.588	16.162.365.350	16.162.365.350	20.852.802.494
21 Organização Agrária	95.039.688	95.039.688	545.587.439	545.587.439	444.348.307
22 Indústria	250.000	250.000	2.000	2.000	
23 Comércio e Serviços	2.798.097.884	2.798.097.884	3.932.822.908	3.932.822.908	3.727.000.000
24 Comunicações	433.047.519	368.570.420	1.122.783.709	1.122.783.709	1.164.341.312
26 Transporte	5.720.239.466	322.752.970	9.887.305.384	9.887.305.384	5.234.236.169
28 Encargos Especiais	19.544.504.508	19.159.741.121	19.492.458.667	20.538.113.093	24.553.754.063
99 Reserva de Contingência	219.550		313.908.770	313.908.770	1.088.879.658
Subfunção					
123 Administração Financeira	575.396.477	575.396.477	634.533.070	634.533.070	638.675.000
125 Normatização e Fiscalização	4.500.000	2.008.168	4.500.000	4.500.000	3.500.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
392 Difusão Cultural	481.388.709	75.500.000	503.000.000	503.000.000	158.570.937
482 Habitação Urbana	193.496.191	191.342.804	274.508.585	274.508.585	231.425.697
541 Preservação e Conservação Ambiental	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542	634.395.655
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.104.153.136	1.168.570.420	4.698.116.840	4.992.494.236	3.185.969.160
605 Abastecimento	5.808.379.797	5.472.531.527	5.574.065.747	5.574.065.747	7.505.317.038
608 Promoção da Produção Agropecuária	9.528.131.690	9.308.692.061	10.588.299.603	10.588.299.603	13.347.485.456
631 Reforma Agrária	95.039.688	95.039.688	545.587.439	545.587.439	444.348.307
661 Promoção Industrial	5.720.239.466	322.752.970	9.887.305.384	9.887.305.384	
693 Comércio Exterior	2.742.768.460	2.742.768.460	3.460.002.000	3.460.002.000	3.254.000.000
694 Serviços Financeiros	8.481.544.473	5.644.571.918	5.529.297.168	5.529.297.168	4.799.159.300
695 Turismo	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.822.908	473.000.000
722 Telecomunicações			658.121.034	658.121.034	866.238.567
784 Transporte Hidroviário					5.234.236.169
846 Outros Encargos Especiais	20.044.504.508	19.659.741.121	19.992.458.667	21.038.113.093	25.053.754.063
999 Reserva de Contingência	219.550		313.908.770	313.908.770	1.088.879.658
Unidade					
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	12.265.229.268	11.653.833.926	13.027.681.691	13.027.681.691	16.866.333.355
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	125.000.000	75.000.000	120.000.000	120.000.000	190.000.000
74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	168.062.086	50.000.000	630.000.000	630.000.000	972.000.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	1.379.622	168.095	1.266.060	1.266.060	1.321.169
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	4.500.000	2.008.168	4.500.000	4.500.000	3.500.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190	48.224.134
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	190.996.191	189.296.304	265.765.932	265.765.932	228.473.762
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.719.550	2.046.499	8.742.653	8.742.653	2.951.935
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.972.988.593	5.960.442.576	6.079.685.659	6.079.685.659	6.380.469.139

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Unidade					
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**9.556.940.950**	**6.719.968.395**	**6.969.739.008**	**6.969.739.008**	**6.630.660.060**
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	**5.720.239.466**	**322.752.970**	**9.887.305.384**	**9.887.305.384**	**5.234.236.169**
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	**433.047.519**	**368.570.420**	**464.662.675**	**464.662.675**	**298.102.745**
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**	**480.612.249**	**396.124.173**
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**	**472.822.908**	**869.053.898**
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	**3.671.105.617**	**800.000.000**	**4.233.454.165**	**4.527.830.561**	**2.887.866.415**
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**481.388.709**	**75.500.000**	**511.000.000**	**511.000.000**	**158.570.937**
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	**8.784.912.523**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**	**11.346.998.104**	**13.240.456.988**
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	**383.123.918**	**291.851.575**	**434.369.549**	**434.369.549**	**815.906.253**
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	**3.115.753.741**	**3.073.696.705**	**776.157.883**	**776.157.883**	**1.058.416.551**
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	**962.726.354**	**949.219.418**	**191.656.099**	**191.657.099**	**320.681.772**
74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações			**658.121.034**	**658.121.034**	**866.238.567**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**255.000.000**	**106.788.600**	**93.000.000**	**93.000.000**	**90.000.000**
3 Outras Despesas Correntes	**10.354.537.135**	**10.004.219.454**	**11.743.024.236**	**11.743.025.236**	**16.020.579.292**
5 Inversões Financeiras	**47.500.555.965**	**35.516.962.210**	**51.432.699.751**	**52.772.730.573**	**49.721.496.057**
6 Amortização da Dívida	**60.000.000**	**21.495.855**	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
9 Reserva de Contingência	**219.550**		**313.908.770**	**313.908.770**	**1.088.879.658**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			13.826.333.355		1.443.277.436			**15.269.610.791**
1003					3.500.000			**3.500.000**
1036					63.208.238			**63.208.238**
1044					442.656.905			**442.656.905**
1050			5.000.000		13.974.506.007		58.603.248	**14.038.109.255**
1051					12.600.000			**12.600.000**
1052			638.675.000		5.501.779.232		1.030.276.410	**7.170.730.642**
1061					930.197.763			**930.197.763**
1062			342.000.000					**342.000.000**
1072					379.395.655			**379.395.655**
1091					1.459.966.278			**1.459.966.278**
1097					162.034.566			**162.034.566**
1098					370.775.226			**370.775.226**
1099					165.894.841			**165.894.841**
1100					361.587.168			**361.587.168**
1101					295.845.061			**295.845.061**
1102					71.038.535			**71.038.535**
1103					37.292.301			**37.292.301**
1104					36.349.372			**36.349.372**
1105					34.780.837			**34.780.837**
1107					560.720.196			**560.720.196**
1108					294.661.127			**294.661.127**
1109					43.998.946			**43.998.946**
1110					22.969.481			**22.969.481**
1112					14.406.611			**14.406.611**
1114					14.785.898			**14.785.898**
1118					119.303.723			**119.303.723**
1121			8.570.937		150.000.000			**158.570.937**
1124					496.524.801			**496.524.801**
1136					11.535			**11.535**
1207					4.413.485.665			**4.413.485.665**
1208					4.413.485.665			**4.413.485.665**
1209					6.620.228.494			**6.620.228.494**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1210					6.620.228.494			**6.620.228.494**
1443						10.000.000		**10.000.000**
1444		90.000.000	1.200.000.000					**1.290.000.000**
1448					190.000.000			**190.000.000**
Total		90.000.000	16.020.579.292		49.721.496.057	10.000.000	1.088.879.658	**66.930.955.007**

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**12.265.229.268**	**11.653.833.926**	**13.027.681.691**	**13.027.681.691**	**16.866.333.355**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**315.000.000**	**128.284.454**	**103.000.000**	**103.000.000**	**100.000.000**
1031 Agropecuária Sustentável	**9.195.460.808**	**8.770.781.012**	**9.452.679.691**	**9.452.679.691**	**13.500.333.355**
2211 Inserção Econômica Internacional	**2.742.518.460**	**2.742.518.460**	**3.460.000.000**	**3.460.000.000**	**3.254.000.000**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**250.000**	**250.000**	**2.000**	**2.000**	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**
Função					
08 Assistência Social	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**
20 Agricultura	**9.195.460.808**	**8.770.781.012**	**9.452.679.691**	**9.452.679.691**	**13.500.333.355**
22 Indústria	**250.000**	**250.000**	**2.000**	**2.000**	
23 Comércio e Serviços	**2.742.518.460**	**2.742.518.460**	**3.460.000.000**	**3.460.000.000**	**3.254.000.000**
28 Encargos Especiais	**315.000.000**	**128.284.454**	**103.000.000**	**103.000.000**	**100.000.000**
Subfunção					
242 Assistência ao Portador de Deficiência	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**
605 Abastecimento	**5.640.317.711**	**5.422.531.527**	**4.944.065.747**	**4.944.065.747**	**6.533.317.038**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**3.555.143.097**	**3.348.249.485**	**4.508.613.944**	**4.508.613.944**	**6.967.016.317**
693 Comércio Exterior	**2.742.768.460**	**2.742.768.460**	**3.460.002.000**	**3.460.002.000**	**3.254.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**315.000.000**	**128.284.454**	**103.000.000**	**103.000.000**	**100.000.000**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**255.000.000**	**106.788.600**	**93.000.000**	**93.000.000**	**90.000.000**
3 Outras Despesas Correntes	**9.580.229.269**	**9.360.443.085**	**10.454.681.691**	**10.454.681.691**	**14.396.333.355**
5 Inversões Financeiras	**2.369.999.999**	**2.165.106.387**	**2.470.000.000**	**2.470.000.000**	**2.370.000.000**
6 Amortização da Dívida	**60.000.000**	**21.495.855**	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			13.196.333.355		1.439.802.237			**14.636.135.592**
1061					930.197.763			**930.197.763**
1443						10.000.000		**10.000.000**
1444		90.000.000	1.200.000.000					**1.290.000.000**
Total		90.000.000	14.396.333.355		2.370.000.000	10.000.000		**16.866.333.355**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000.000**
	Operações Especiais								**100.000.000**
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**							**100.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3212)								100.000.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	90.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	10.000.000
1031	**Agropecuária Sustentável**								**13.500.333.355**
	Operações Especiais								**13.500.333.355**
1031 **00RW**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)**	**20 605**							**8.000.000**
1031 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional (Seq: 3213)								8.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.000.000
1031 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**6.550.396.317**
1031 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3214)								6.550.396.317
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.550.396.317
1031 **0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**2.199.292.563**
1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3215)								2.199.292.563
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.199.292.563
1031 **0297**	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)**	**20 608**							**46.620.000**
1031 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia (Seq: 3216)								46.620.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.620.000
1031 **0298**	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**15.728.182**
1031 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3217)								15.728.182
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.728.182
1031 **0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**3.727.179.874**
1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3218)								3.727.179.874
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.727.179.874
1031 **0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)**	**20 605**							**583.116.419**
1031 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - Nacional (Seq: 3219)								583.116.419
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	583.116.419
1031 **0A81**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	**20 608**							**370.000.000**
1031 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3220)								370.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	337.391.293
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	32.608.707
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**3.254.000.000**
	Operações Especiais								**3.254.000.000**
2211 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**1.254.000.000**
2211 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3221)								1.254.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	54.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1444	1.200.000.000
2211 **0A84**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**2.000.000.000**
2211 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3222)								2.000.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	1.102.410.944
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	897.589.056
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**12.000.000**
	Operações Especiais								**12.000.000**
5034 **0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**	**08 242**							**12.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5034 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3223)								12.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.000.000
Total									**16.866.333.355**

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**125.000.000**	**75.000.000**	**120.000.000**	**120.000.000**	**190.000.000**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**125.000.000**	**75.000.000**	**120.000.000**	**120.000.000**	**190.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**125.000.000**	**75.000.000**	**120.000.000**	**120.000.000**	**190.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**125.000.000**	**75.000.000**	**120.000.000**	**120.000.000**	**190.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**125.000.000**	**75.000.000**	**120.000.000**	**120.000.000**	**190.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1448					190.000.000			**190.000.000**
Total					190.000.000			**190.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**190.000.000**
	Operações Especiais								**190.000.000**
0909 **0021**	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**28 846**							**190.000.000**
0909 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 3224)								190.000.000
	Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 51		F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	190.000.000
Total									**190.000.000**

74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**168.062.086**	**50.000.000**	**630.000.000**	**630.000.000**	**972.000.000**
Programa					
1031 Agropecuária Sustentável	**168.062.086**	**50.000.000**	**630.000.000**	**630.000.000**	**972.000.000**
Função					
20 Agricultura	**168.062.086**	**50.000.000**	**630.000.000**	**630.000.000**	**972.000.000**
Subfunção					
605 Abastecimento	**168.062.086**	**50.000.000**	**630.000.000**	**630.000.000**	**972.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**168.062.086**	**50.000.000**	**630.000.000**	**630.000.000**	**972.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			630.000.000					**630.000.000**
1062			342.000.000					**342.000.000**
Total			972.000.000					**972.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	**Agropecuária Sustentável**								**972.000.000**
	Operações Especiais								**972.000.000**
1031 **00GW**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**50.000.000**
1031 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3225)								50.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.000.000
1031 **0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**342.000.000**
1031 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3226)								342.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1062	342.000.000
1031 **0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**580.000.000**
1031 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3227)								580.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	580.000.000
Total									**972.000.000**

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.379.622**	**168.095**	**1.266.060**	**1.266.060**	**1.321.169**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.379.622**	**168.095**	**1.266.060**	**1.266.060**	**1.321.169**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.379.622**	**168.095**	**1.266.060**	**1.266.060**	**1.321.169**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.379.622**	**168.095**	**1.266.060**	**1.266.060**	**1.321.169**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.379.622**	**168.095**	**1.266.060**	**1.266.060**	**1.321.169**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					1.321.169			**1.321.169**
Total					1.321.169			**1.321.169**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.321.169**
	Operações Especiais								**1.321.169**
0909 0461	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	**28 846**							**1.321.169**
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3228)								1.321.169
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.321.169
Total									**1.321.169**

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**4.500.000**	**2.008.168**	**4.500.000**	**4.500.000**	**3.500.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.500.000**	**2.008.168**	**4.500.000**	**4.500.000**	**3.500.000**
Função					
10 Saúde	**4.500.000**	**2.008.168**	**4.500.000**	**4.500.000**	**3.500.000**
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	**4.500.000**	**2.008.168**	**4.500.000**	**4.500.000**	**3.500.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**4.500.000**	**2.008.168**	**4.500.000**	**4.500.000**	**3.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003					3.500.000			**3.500.000**
Total					3.500.000			**3.500.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.500.000**
	Operações Especiais								**3.500.000**
0032 **0354**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	**10 125**							**3.500.000**
0032 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3229)								3.500.000
			S	*5 - IFI*	0	90	0	1003	3.500.000
Total									**3.500.000**

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**	**64.975.190**	**48.224.134**
Programa					
1040 Governança Fundiária	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**	**64.975.190**	**48.224.134**
Função					
21 Organização Agrária	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**	**64.975.190**	**48.224.134**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**	**64.975.190**	**48.224.134**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**	**64.975.190**	**48.224.134**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					48.224.134			**48.224.134**
Total					48.224.134			**48.224.134**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040	**Governança Fundiária**								**48.224.134**
	Operações Especiais								**48.224.134**
1040 0427	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**	**21 631**							**48.224.134**
1040 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 3230)								48.224.134
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 2.352		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	48.224.134
Total									**48.224.134**

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**190.996.191**	**189.296.304**	**265.765.932**	**265.765.932**	**228.473.762**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**190.996.191**	**189.296.304**	**265.765.932**	**265.765.932**	**228.473.762**
Função					
05 Defesa Nacional	**190.996.191**	**189.296.304**	**265.765.932**	**265.765.932**	**228.473.762**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**190.996.191**	**189.296.304**	**265.765.932**	**265.765.932**	**228.473.762**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**190.996.191**	**189.296.304**	**265.765.932**	**265.765.932**	**228.473.762**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					215.873.762			**215.873.762**
1051					12.600.000			**12.600.000**
Total					228.473.762			**228.473.762**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**228.473.762**
	Operações Especiais								**228.473.762**
0902 **00GY**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	**05 482**							**228.473.762**
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3231)								228.473.762
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 5.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	215.873.762
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1051	12.600.000
Total									**228.473.762**

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.719.550**	**2.046.499**	**8.742.653**	**8.742.653**	**2.951.935**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**2.500.000**	**2.046.499**	**8.742.653**	**8.742.653**	**2.951.935**
0999 Reserva de Contingência	**219.550**				
Função					
05 Defesa Nacional	**2.500.000**	**2.046.499**	**8.742.653**	**8.742.653**	**2.951.935**
99 Reserva de Contingência	**219.550**				
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**2.500.000**	**2.046.499**	**8.742.653**	**8.742.653**	**2.951.935**
999 Reserva de Contingência	**219.550**				
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**2.500.000**	**2.046.499**	**8.742.653**	**8.742.653**	**2.951.935**
9 Reserva de Contingência	**219.550**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					2.951.935			**2.951.935**
Total					2.951.935			**2.951.935**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.951.935**
	Operações Especiais								**2.951.935**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	**05 482**							**2.951.935**
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3232)								2.951.935
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 70		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	2.951.935
Total									**2.951.935**

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**5.972.988.593**	**5.960.442.576**	**6.079.685.659**	**6.079.685.659**	**6.380.469.139**
Programa					
1031 Agropecuária Sustentável	**5.972.988.593**	**5.960.442.576**	**6.079.685.659**	**6.079.685.659**	**6.380.469.139**
Função					
20 Agricultura	**5.972.988.593**	**5.960.442.576**	**6.079.685.659**	**6.079.685.659**	**6.380.469.139**
Subfunção					
608 Promoção da Produção Agropecuária	**5.972.988.593**	**5.960.442.576**	**6.079.685.659**	**6.079.685.659**	**6.380.469.139**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**20.000.000**	**7.530.589**	**20.809.475**	**20.809.475**	**5.000.000**
5 Inversões Financeiras	**5.952.988.593**	**5.952.911.987**	**6.058.876.184**	**6.058.876.184**	**6.375.469.139**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			5.000.000		6.375.469.139			**6.380.469.139**
Total			5.000.000		6.375.469.139			**6.380.469.139**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	**Agropecuária Sustentável**								**6.380.469.139**
	Operações Especiais								**6.380.469.139**
1031 **0012**	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**6.375.469.139**
1031 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3233)								6.375.469.139
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 35.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	6.375.469.139
1031 **0A27**	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**5.000.000**
1031 0A27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3234)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	5.000.000
Total									**6.380.469.139**

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**9.556.940.950**	**6.719.968.395**	**6.969.739.008**	**6.969.739.008**	**6.630.660.060**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**8.481.544.473**	**5.644.571.918**	**5.529.297.168**	**5.529.297.168**	**4.799.159.300**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**
0999 Reserva de Contingência			**313.908.770**	**313.908.770**	**692.825.760**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**575.396.477**	**575.396.477**	**626.533.070**	**626.533.070**	**638.675.000**
Função					
12 Educação	**9.556.940.950**	**6.719.968.395**	**6.655.830.238**	**6.655.830.238**	**5.937.834.300**
99 Reserva de Contingência			**313.908.770**	**313.908.770**	**692.825.760**
Subfunção					
123 Administração Financeira	**575.396.477**	**575.396.477**	**626.533.070**	**626.533.070**	**638.675.000**
694 Serviços Financeiros	**8.481.544.473**	**5.644.571.918**	**5.529.297.168**	**5.529.297.168**	**4.799.159.300**
846 Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**
999 Reserva de Contingência			**313.908.770**	**313.908.770**	**692.825.760**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**575.396.477**	**575.396.477**	**626.533.070**	**626.533.070**	**638.675.000**
5 Inversões Financeiras	**8.981.544.473**	**6.144.571.918**	**6.029.297.168**	**6.029.297.168**	**5.299.159.300**
9 Reserva de Contingência			**313.908.770**	**313.908.770**	**692.825.760**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					3.475.199			**3.475.199**
1050					3.544.108.308			**3.544.108.308**
1052			638.675.000		1.255.050.992		692.825.760	**2.586.551.752**
1124					496.524.801			**496.524.801**
Total			638.675.000		5.299.159.300		692.825.760	**6.630.660.060**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**4.799.159.300**
	Operações Especiais								**4.799.159.300**
0902 00IG	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	**12 694**							**4.799.159.300**
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3235)								4.799.159.300
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 363.190		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	3.544.108.308
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	1.024.840.992
			F	*5 - IFI*	0	91	0	1052	230.210.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**500.000.000**
	Operações Especiais								**500.000.000**
0909 00M2	**Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	**12 846**							**500.000.000**
0909 00M2 0001	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3236)								500.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	3.475.199
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1124	496.524.801
0999	**Reserva de Contingência**								**692.825.760**
	Operações Especiais								**692.825.760**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**692.825.760**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3237)								692.825.760
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	692.825.760
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**638.675.000**
	Atividades								**638.675.000**
5013 20RZ	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	**12 123**							**638.675.000**
5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3238)								638.675.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 2.594.254		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	600.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	38.675.000
Total									**6.630.660.060**

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**5.720.239.466**	**322.752.970**	**9.887.305.384**	**9.887.305.384**	**5.234.236.169**
Programa					
3005 Transporte Aquaviário	**5.720.239.466**	**322.752.970**	**9.887.305.384**	**9.887.305.384**	**5.234.236.169**
Função					
26 Transporte	**5.720.239.466**	**322.752.970**	**9.887.305.384**	**9.887.305.384**	**5.234.236.169**
Subfunção					
661 Promoção Industrial	**5.720.239.466**	**322.752.970**	**9.887.305.384**	**9.887.305.384**	
784 Transporte Hidroviário					**5.234.236.169**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**5.720.239.466**	**322.752.970**	**9.887.305.384**	**9.887.305.384**	**5.234.236.169**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					1.404.594.891			**1.404.594.891**
1052					2.369.675.000			**2.369.675.000**
1091					1.459.966.278			**1.459.966.278**
Total					5.234.236.169			**5.234.236.169**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3005	**Transporte Aquaviário**								**5.234.236.169**
	Operações Especiais								**5.234.236.169**
3005 **0118**	**Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval**	**26 784**							**5.234.236.169**
3005 0118 0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional (Seq: 3239)								5.234.236.169
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 68		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.404.594.891
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	2.369.675.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1091	1.459.966.278
Total									**5.234.236.169**

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**433.047.519**	**368.570.420**	**464.662.675**	**464.662.675**	**298.102.745**
Programa					
2205 Conecta Brasil	**433.047.519**	**368.570.420**	**464.662.675**	**464.662.675**	**298.102.745**
Função					
24 Comunicações	**433.047.519**	**368.570.420**	**464.662.675**	**464.662.675**	**298.102.745**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**433.047.519**	**368.570.420**	**464.662.675**	**464.662.675**	**298.102.745**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**433.047.519**	**368.570.420**	**464.662.675**	**464.662.675**	**298.102.745**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1036					63.208.238			**63.208.238**
1050					283.141			**283.141**
1052					234.611.366			**234.611.366**
Total					298.102.745			**298.102.745**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2205	**Conecta Brasil**								**298.102.745**
	Operações Especiais								**298.102.745**
2205 **0505**	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**	**24 572**							**298.102.745**
2205 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3240)								298.102.745
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 2		F	*5 - IFI*	0	90	0	1036	63.208.238
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	283.141
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	234.611.366
Total									**298.102.745**

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**	**480.612.249**	**396.124.173**
Programa					
1040 Governança Fundiária	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**	**480.612.249**	**396.124.173**
Função					
21 Organização Agrária	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**	**480.612.249**	**396.124.173**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**	**480.612.249**	**396.124.173**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**	**480.612.249**	**396.124.173**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					262.613.625			**262.613.625**
1052					133.510.548			**133.510.548**
Total					396.124.173			**396.124.173**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1040	**Governança Fundiária**								**396.124.173**
	Operações Especiais								**396.124.173**
1040 **0061**	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**	**21 631**							**396.124.173**
1040 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 3241)								396.124.173
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 2.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	262.613.625
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	133.510.548
Total									**396.124.173**

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**	**472.822.908**	**869.053.898**
Programa					
0999 Reserva de Contingência					**396.053.898**
2223 A Hora do Turismo	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**	**472.822.908**	**473.000.000**
Função					
23 Comércio e Serviços	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**	**472.822.908**	**473.000.000**
99 Reserva de Contingência					**396.053.898**
Subfunção					
695 Turismo	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**	**472.822.908**	**473.000.000**
999 Reserva de Contingência					**396.053.898**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**	**472.822.908**	**473.000.000**
9 Reserva de Contingência					**396.053.898**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					473.000.000		58.603.248	**531.603.248**
1052							337.450.650	**337.450.650**
Total					473.000.000		396.053.898	**869.053.898**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**396.053.898**
	Operações Especiais								**396.053.898**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**396.053.898**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3242)								396.053.898
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	58.603.248
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	337.450.650
2223	**A Hora do Turismo**								**473.000.000**
	Operações Especiais								**473.000.000**
2223 0454	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	**23 695**							**473.000.000**
2223 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3243)								473.000.000
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1.720		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	473.000.000
Total									**869.053.898**

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.671.105.617**	**800.000.000**	**4.233.454.165**	**4.527.830.561**	**2.887.866.415**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**3.671.105.617**	**800.000.000**	**4.233.454.165**	**4.527.830.561**	**2.887.866.415**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**3.671.105.617**	**800.000.000**	**4.233.454.165**	**4.527.830.561**	**2.887.866.415**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**3.671.105.617**	**800.000.000**	**4.233.454.165**	**4.527.830.561**	**2.887.866.415**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**3.671.105.617**	**800.000.000**	**4.233.454.165**	**4.527.830.561**	**2.887.866.415**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					100.528.047			**100.528.047**
1052					195.668.842			**195.668.842**
1097					162.034.566			**162.034.566**
1098					370.775.226			**370.775.226**
1099					165.894.841			**165.894.841**
1100					361.587.168			**361.587.168**
1101					295.845.061			**295.845.061**
1102					71.038.535			**71.038.535**
1103					37.292.301			**37.292.301**
1104					36.349.372			**36.349.372**
1105					34.780.837			**34.780.837**
1107					560.720.196			**560.720.196**
1108					294.661.127			**294.661.127**
1109					43.998.946			**43.998.946**
1110					22.969.481			**22.969.481**
1112					14.406.611			**14.406.611**
1118					119.303.723			**119.303.723**
1136					11.535			**11.535**
Total					2.887.866.415			**2.887.866.415**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.887.866.415**
	Operações Especiais								**2.887.866.415**
0902 0A37	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	**19 572**							**2.887.866.415**
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3244)								2.887.866.415
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	100.528.047
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	195.668.842
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1097	162.034.566
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1098	370.775.226
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1099	165.894.841
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1100	361.587.168
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1101	295.845.061
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1102	71.038.535
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1103	37.292.301
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1104	36.349.372
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1105	34.780.837
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1107	560.720.196
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1108	294.661.127
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1109	43.998.946
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1110	22.969.481
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1112	14.406.611
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1118	119.303.723
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1136	11.535
Total									**2.887.866.415**

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**481.388.709**	**75.500.000**	**511.000.000**	**511.000.000**	**158.570.937**
Programa					
5025 Cultura	**481.388.709**	**75.500.000**	**511.000.000**	**511.000.000**	**158.570.937**
Função					
13 Cultura	**481.388.709**	**75.500.000**	**511.000.000**	**511.000.000**	**158.570.937**
Subfunção					
123 Administração Financeira			**8.000.000**	**8.000.000**	
392 Difusão Cultural	**481.388.709**	**75.500.000**	**503.000.000**	**503.000.000**	**158.570.937**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**500.000**	**500.000**	**11.000.000**	**11.000.000**	**8.570.937**
5 Inversões Financeiras	**480.888.709**	**75.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**150.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1121			8.570.937		150.000.000			**158.570.937**
Total			8.570.937		150.000.000			**158.570.937**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025	**Cultura**								**158.570.937**
	Atividades								**8.570.937**
5025 20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**8.570.937**
5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3245)								8.570.937
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 95		F	*3 - ODC*	2	90	0	1121	8.570.937
	Operações Especiais								**150.000.000**
5025 006C	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**150.000.000**
5025 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3246)								150.000.000
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 50		F	*5 - IFI*	0	90	0	1121	150.000.000
Total									**158.570.937**

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1207					4.413.485.665			**4.413.485.665**
Total					4.413.485.665			**4.413.485.665**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**4.413.485.665**
	Operações Especiais								**4.413.485.665**
0902 **0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**	**28 846**							**4.413.485.665**
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte (Seq: 3247)		F	*5 - IFI*	0	90	0	1207	4.413.485.665
									4.413.485.665
Total									**4.413.485.665**

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**2.928.304.175**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**	**3.782.332.699**	**4.413.485.665**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1208					4.413.485.665			**4.413.485.665**
Total					4.413.485.665			**4.413.485.665**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**4.413.485.665**
	Operações Especiais								**4.413.485.665**
0902 **0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**	**28 846**							**4.413.485.665**
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3248)								4.413.485.665
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1208	4.413.485.665
Total									**4.413.485.665**

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**8.784.912.523**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**	**11.346.998.104**	**13.240.456.988**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**8.784.912.523**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**	**11.346.998.104**	**13.240.456.988**
Função					
28 Encargos Especiais	**8.784.912.523**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**	**11.346.998.104**	**13.240.456.988**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**8.784.912.523**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**	**11.346.998.104**	**13.240.456.988**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**8.784.912.523**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**	**11.346.998.104**	**13.240.456.988**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1209					6.620.228.494			**6.620.228.494**
1210					6.620.228.494			**6.620.228.494**
Total					13.240.456.988			**13.240.456.988**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**13.240.456.988**
	Operações Especiais								**13.240.456.988**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**	**28 846**							**6.620.228.494**
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3249)								6.620.228.494
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1210	6.620.228.494
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**	**28 846**							**6.620.228.494**
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3250)								6.620.228.494
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1209	6.620.228.494
Total									**13.240.456.988**

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**
Programa					
1058 Mudança do Clima	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**
Função					
18 Gestão Ambiental	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**
Subfunção					
541 Preservação e Conservação Ambiental	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					255.000.000			**255.000.000**
1072					379.395.655			**379.395.655**
Total					634.395.655			**634.395.655**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1058	**Mudança do Clima**								**634.395.655**
	Operações Especiais								**634.395.655**
1058 **00J4**	**Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**634.395.655**
1058 00J4 0001	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3251)								634.395.655
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	255.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1072	379.395.655
Total									**634.395.655**

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**383.123.918**	**291.851.575**	**434.369.549**	**434.369.549**	**815.906.253**
Programa					
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**383.123.918**	**291.851.575**	**434.369.549**	**434.369.549**	**815.906.253**
Função					
28 Encargos Especiais	**383.123.918**	**291.851.575**	**434.369.549**	**434.369.549**	**815.906.253**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**383.123.918**	**291.851.575**	**434.369.549**	**434.369.549**	**815.906.253**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**383.123.918**	**291.851.575**	**434.369.549**	**434.369.549**	**815.906.253**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					401.906.253			**401.906.253**
1052					407.790.000			**407.790.000**
1114					6.210.000			**6.210.000**
Total					815.906.253			**815.906.253**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**815.906.253**
	Operações Especiais								**815.906.253**
2217 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**815.906.253**
2217 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3252)								815.906.253
	Item de Mensuração: Projeto aprovado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	401.906.253
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	407.790.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	6.210.000
Total									**815.906.253**

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.115.753.741**	**3.073.696.705**	**776.157.883**	**776.157.883**	**1.058.416.551**
Programa					
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**3.115.753.741**	**3.073.696.705**	**776.157.883**	**776.157.883**	**1.058.416.551**
Função					
28 Encargos Especiais	**3.115.753.741**	**3.073.696.705**	**776.157.883**	**776.157.883**	**1.058.416.551**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**3.115.753.741**	**3.073.696.705**	**776.157.883**	**776.157.883**	**1.058.416.551**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**10.349.303**	**10.349.303**			
5 Inversões Financeiras	**3.105.404.438**	**3.063.347.402**	**776.157.883**	**776.157.883**	**1.058.416.551**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					631.377.593			**631.377.593**
1052					419.612.509			**419.612.509**
1114					7.426.449			**7.426.449**
Total					1.058.416.551			**1.058.416.551**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**1.058.416.551**
	Operações Especiais								**1.058.416.551**
2217 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**1.058.416.551**
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3253)								1.058.416.551
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	631.377.593
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	419.612.509
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	7.426.449
Total									**1.058.416.551**

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**962.726.354**	**949.219.418**	**191.656.099**	**191.657.099**	**320.681.772**
Programa					
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**962.726.354**	**949.219.418**	**191.656.099**	**191.657.099**	**320.681.772**
Função					
19 Ciência e Tecnologia				**1.000**	
28 Encargos Especiais	**962.726.354**	**949.219.418**	**191.656.099**	**191.656.099**	**320.681.772**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				**1.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**962.726.354**	**949.219.418**	**191.656.099**	**191.656.099**	**320.681.772**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes				**1.000**	
5 Inversões Financeiras	**962.726.354**	**949.219.418**	**191.656.099**	**191.656.099**	**320.681.772**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					257.254.010			**257.254.010**
1052					62.278.313			**62.278.313**
1114					1.149.449			**1.149.449**
Total					320.681.772			**320.681.772**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**320.681.772**
	Operações Especiais								**320.681.772**
2217 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	**28 846**							**320.681.772**
2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3254)								320.681.772
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	257.254.010
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	62.278.313
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	1.149.449
Total									**320.681.772**

74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**658.121.034**	**658.121.034**	**866.238.567**
Programa					
2205 Conecta Brasil			**658.121.034**	**658.121.034**	**866.238.567**
Função					
24 Comunicações			**658.121.034**	**658.121.034**	**866.238.567**
Subfunção					
722 Telecomunicações			**658.121.034**	**658.121.034**	**866.238.567**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras			**658.121.034**	**658.121.034**	**866.238.567**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1044					442.656.905			**442.656.905**
1052					423.581.662			**423.581.662**
Total					866.238.567			**866.238.567**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2205	**Conecta Brasil**								**866.238.567**
	Operações Especiais								**866.238.567**
2205 **00TT**	**Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações**	**24 722**							**866.238.567**
2205 00TT 0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 3255)								866.238.567
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 4		F	*5 - IFI*	0	90	0	1044	442.656.905
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	423.581.662
Total									**866.238.567**

75000 - Dívida Pública Federal

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.232.447.748.658**	**1.963.598.174.165**	**2.468.269.646.271**	**2.468.269.646.271**	**2.556.221.230.209**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**708.448.845.378**	**551.356.506.078**	**557.267.666.949**	**557.267.666.949**	**520.862.456.453**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**37.058.958.199**	**15.757.648.213**	**37.509.909.453**	**37.509.909.453**	**35.988.025.935**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.399.235.985.553**	**1.363.134.252.878**	**1.814.518.745.907**	**1.814.518.745.907**	**1.929.391.751.757**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**57.033.959.528**	**21.426.304.879**	**27.752.552.051**	**27.752.552.051**	**38.073.939.242**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**30.670.000.000**	**11.923.462.117**	**31.220.771.911**	**31.220.771.911**	**31.905.056.822**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.232.447.748.658**	**1.963.598.174.165**	**2.468.269.646.271**	**2.468.269.646.271**	**2.556.221.230.209**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.399.235.985.553**	**1.363.134.252.878**	**1.814.518.745.907**	**1.814.518.745.907**	**1.929.391.751.757**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**57.033.959.528**	**21.426.304.879**	**27.752.552.051**	**27.752.552.051**	**38.073.939.242**
843 Serviço da Dívida Interna	**708.448.845.378**	**551.356.506.078**	**557.267.666.949**	**557.267.666.949**	**520.862.456.453**
844 Serviço da Dívida Externa	**37.058.958.199**	**15.757.648.213**	**37.509.909.453**	**37.509.909.453**	**35.988.025.935**
846 Outros Encargos Especiais	**30.670.000.000**	**11.923.462.117**	**31.220.771.911**	**31.220.771.911**	**31.905.056.822**
Unidade					
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**2.232.447.748.658**	**1.963.598.174.165**	**2.468.269.646.271**	**2.468.269.646.271**	**2.556.221.230.209**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**361.330.770.663**	**255.415.680.665**	**350.249.943.742**	**350.249.943.742**	**324.593.390.282**
6 Amortização da Dívida	**1.871.116.977.995**	**1.708.182.493.500**	**2.118.019.702.529**	**2.118.019.702.529**	**2.231.627.839.927**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						116.053.929.073		**116.053.929.073**
1400		365.468				35.298.122.405		**35.298.487.873**
1401						65.258.501.134		**65.258.501.134**
1443						2.008.308.490.664		**2.008.308.490.664**
1444		324.593.024.814						**324.593.024.814**
1448						6.708.796.651		**6.708.796.651**
Total		324.593.390.282				2.231.627.839.927		**2.556.221.230.209**

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.232.447.748.658**	**1.963.598.174.165**	**2.468.269.646.271**	**2.468.269.646.271**	**2.556.221.230.209**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**708.448.845.378**	**551.356.506.078**	**557.267.666.949**	**557.267.666.949**	**520.862.456.453**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**37.058.958.199**	**15.757.648.213**	**37.509.909.453**	**37.509.909.453**	**35.988.025.935**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.399.235.985.553**	**1.363.134.252.878**	**1.814.518.745.907**	**1.814.518.745.907**	**1.929.391.751.757**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**57.033.959.528**	**21.426.304.879**	**27.752.552.051**	**27.752.552.051**	**38.073.939.242**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**30.670.000.000**	**11.923.462.117**	**31.220.771.911**	**31.220.771.911**	**31.905.056.822**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.232.447.748.658**	**1.963.598.174.165**	**2.468.269.646.271**	**2.468.269.646.271**	**2.556.221.230.209**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.399.235.985.553**	**1.363.134.252.878**	**1.814.518.745.907**	**1.814.518.745.907**	**1.929.391.751.757**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**57.033.959.528**	**21.426.304.879**	**27.752.552.051**	**27.752.552.051**	**38.073.939.242**
843 Serviço da Dívida Interna	**708.448.845.378**	**551.356.506.078**	**557.267.666.949**	**557.267.666.949**	**520.862.456.453**
844 Serviço da Dívida Externa	**37.058.958.199**	**15.757.648.213**	**37.509.909.453**	**37.509.909.453**	**35.988.025.935**
846 Outros Encargos Especiais	**30.670.000.000**	**11.923.462.117**	**31.220.771.911**	**31.220.771.911**	**31.905.056.822**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**361.330.770.663**	**255.415.680.665**	**350.249.943.742**	**350.249.943.742**	**324.593.390.282**
6 Amortização da Dívida	**1.871.116.977.995**	**1.708.182.493.500**	**2.118.019.702.529**	**2.118.019.702.529**	**2.231.627.839.927**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						116.053.929.073		**116.053.929.073**
1400		365.468				35.298.122.405		**35.298.487.873**
1401						65.258.501.134		**65.258.501.134**
1443						2.008.308.490.664		**2.008.308.490.664**
1444		324.593.024.814						**324.593.024.814**
1448						6.708.796.651		**6.708.796.651**
Total		324.593.390.282				2.231.627.839.927		**2.556.221.230.209**

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**520.862.456.453**
	Operações Especiais								**520.862.456.453**
0905 **0272**	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28 843**							**12.666.559**
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3256)								12.666.559
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1400	365.468
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	12.301.091
0905 **0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28 843**							**520.849.789.894**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3257)								520.849.789.894
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	292.884.895.990
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1000	116.053.929.073
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	35.285.821.314
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1401	65.258.501.134
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	4.657.845.732
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1448	6.708.796.651
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**35.988.025.935**
	Operações Especiais								**35.988.025.935**
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28 844**							**35.988.025.935**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3258)								35.988.025.935
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	31.708.128.824
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	4.279.897.111
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.929.391.751.757**
	Operações Especiais								**1.929.391.751.757**
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28 841**							**1.929.391.751.757**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3259)								1.929.391.751.757
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	1.929.391.751.757
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**38.073.939.242**
	Operações Especiais								**38.073.939.242**
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**							**38.073.939.242**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3260)								38.073.939.242
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	38.073.939.242
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.905.056.822**
	Operações Especiais								**31.905.056.822**
0909 **00Q3**	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	**28 846**							**25.000.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 3261)								25.000.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	25.000.000.000
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28 846**							**6.905.056.822**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional (Seq: 3262)								6.905.056.822
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	6.905.056.822
Total									**2.556.221.230.209**

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**614.871.751**	**445.324.826**	**762.352.727**	**947.638.048**	**327.928.987**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**159.991.700**	**156.355.326**	**175.911.358**	**175.911.358**	**172.254.251**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.400.000**	**10.400.000**	**34.825.344**	**34.825.344**	**4.768.084**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**81.847**	**72.000**	**82.448**	**82.448**	**96.109**
0999 Reserva de Contingência	**159.636.546**		**405.588.404**	**405.588.404**	**336.267**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**284.761.658**	**278.497.501**	**145.945.173**	**331.230.494**	**150.474.276**
Função					
09 Previdência Social	**78.949**		**78.949**	**78.949**	**80.002**
14 Direitos da Cidadania	**444.576.971**	**434.848.896**	**321.680.144**	**506.965.465**	**322.548.525**
28 Encargos Especiais	**10.579.285**	**10.475.930**	**35.005.230**	**35.005.230**	**4.964.193**
99 Reserva de Contingência	**159.636.546**		**405.588.404**	**405.588.404**	**336.267**
Subfunção					
122 Administração Geral	**148.967.001**	**145.537.450**	**161.015.171**	**161.015.171**	**165.471.749**
131 Comunicação Social	**6.764.468**	**6.714.473**	**11.201.577**	**11.201.577**	**2.471.809**
241 Assistência ao Idoso			**2.736.356**	**2.736.356**	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**2.934.820**	**2.684.726**	**10.443.079**	**10.443.079**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**78.949**		**78.949**	**78.949**	**80.002**
301 Atenção Básica	**3.330.129**	**3.314.118**	**2.820.126**	**2.820.126**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.369.454**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**281.729.400**	**275.808.845**	**132.668.300**	**317.953.621**	**150.374.276**
845 Outras Transferências	**97.438**	**3.930**	**97.438**	**97.438**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**11.333.000**	**11.261.285**	**35.703.327**	**35.703.327**	**5.725.430**
999 Reserva de Contingência	**159.636.546**		**405.588.404**	**405.588.404**	**336.267**
Unidade					
81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	**573.196.487**	**438.044.827**	**748.971.315**	**934.256.636**	**309.382.851**
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	**23.940.170**	**4.300.000**	**10.443.079**	**10.443.079**	**15.706.239**
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	**17.735.094**	**2.980.000**	**2.938.333**	**2.938.333**	**2.839.897**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**58.595.312**	**56.336.497**	**57.709.211**	**57.709.211**	**56.956.513**
3 Outras Despesas Correntes	**297.122.817**	**291.217.581**	**259.583.123**	**327.149.340**	**233.689.647**
4 Investimentos	**99.517.076**	**97.770.748**	**39.471.989**	**157.191.093**	**36.946.560**
9 Reserva de Contingência	**159.636.546**		**405.588.404**	**405.588.404**	**336.267**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	56.876.511		217.481.337	34.945.001				**309.302.849**
1001	80.002							**80.002**
1049			11.801.499	103.776			336.267	**12.241.542**
1096			4.401.914					**4.401.914**
1122			4.897	1.897.783				**1.902.680**
Total	56.956.513		233.689.647	36.946.560			336.267	**327.928.987**

81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**573.196.487**	**438.044.827**	**748.971.315**	**934.256.636**	**309.382.851**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**159.991.700**	**156.355.326**	**175.911.358**	**175.911.358**	**172.254.251**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.400.000**	**10.400.000**	**34.825.344**	**34.825.344**	**4.768.084**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**81.847**	**72.000**	**82.448**	**82.448**	**96.109**
0999 Reserva de Contingência	**125.241.282**		**405.386.427**	**405.386.427**	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**277.481.658**	**271.217.501**	**132.765.738**	**318.051.059**	**132.264.407**
Função					
09 Previdência Social	**78.949**		**78.949**	**78.949**	**80.002**
14 Direitos da Cidadania	**437.296.971**	**427.568.897**	**308.500.709**	**493.786.030**	**304.338.656**
28 Encargos Especiais	**10.579.285**	**10.475.930**	**35.005.230**	**35.005.230**	**4.964.193**
99 Reserva de Contingência	**125.241.282**		**405.386.427**	**405.386.427**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**148.967.001**	**145.537.450**	**161.015.171**	**161.015.171**	**165.471.749**
131 Comunicação Social	**6.764.468**	**6.714.473**	**11.201.577**	**11.201.577**	**2.471.809**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**2.934.820**	**2.684.726**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**78.949**		**78.949**	**78.949**	**80.002**
301 Atenção Básica	**3.330.129**	**3.314.118**	**2.820.126**	**2.820.126**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.369.454**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**274.449.400**	**268.528.845**	**132.668.300**	**317.953.621**	**132.164.407**
845 Outras Transferências	**97.438**	**3.930**	**97.438**	**97.438**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**11.333.000**	**11.261.285**	**35.703.327**	**35.703.327**	**5.725.430**
999 Reserva de Contingência	**125.241.282**		**405.386.427**	**405.386.427**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**58.595.312**	**56.336.497**	**57.709.211**	**57.709.211**	**56.956.513**
3 Outras Despesas Correntes	**291.043.584**	**285.138.349**	**250.168.463**	**317.734.680**	**217.481.337**
4 Investimentos	**98.316.309**	**96.569.981**	**35.707.214**	**153.426.318**	**34.945.001**
9 Reserva de Contingência	**125.241.282**		**405.386.427**	**405.386.427**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	56.876.511		217.481.337	34.945.001				**309.302.849**
1001	80.002							**80.002**
Total	56.956.513		217.481.337	34.945.001				**309.382.851**

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								172.254.251
	Atividades								171.313.012
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							107.789.475
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3263)								107.789.475
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	97.701.468
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	750.485
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.337.522
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							741.951
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3264)								741.951
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	741.951
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							56.002.274
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3265)								56.002.274
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	56.002.274
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							2.627.503
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3266)								2.627.503
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.627.503
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.680.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3267)								1.680.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.680.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							2.471.809
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3268)								2.471.809
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.471.809
	Operações Especiais								941.239
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							80.002
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3269)								80.002
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	80.002
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							861.237
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3270)								861.237
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	861.237
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								4.768.084
	Operações Especiais								4.768.084
0901 0734	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	28 846							4.768.084
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3271)								4.768.084
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.768.084
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								96.109
	Operações Especiais								96.109
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 3272)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							83.109
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 3273)								83.109
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	83.109
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								132.264.407
	Atividades								117.664.407
5034 21AQ	**Proteção do Direito à Vida**	14 422							39.946.564
5034 21AQ 0001	Proteção do Direito à Vida - Nacional (Seq: 3274)								39.946.564
	Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	31.670.978
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	7.076.419
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	972.417
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	196.750
5034 21AR	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**	14 422							37.977.045
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional (Seq: 3275)								37.977.045
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.022		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	3.400.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	1.800.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.655.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.413.733
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	600.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	500.000

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.608.312
5034 **21AS**	**Fortalecimento da Família**	**14 422**							**4.736.847**
5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional (Seq: 3276)								4.736.847
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.326.847
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	210.000
5034 **21AT**	**Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos**	**14 422**							**2.003.951**
5034 21AT 0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3277)								2.003.951
	Produto: Órgão mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.983.951
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
5034 **21AU**	**Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH**	**14 422**							**33.000.000**
5034 21AU 0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - Nacional (Seq: 3278)								33.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 3.600.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.000.000
	Operações Especiais								**14.600.000**
5034 **0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	**28 845**							**100.000**
5034 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3279)								100.000
	Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
5034 **00SN**	**Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**	**14 422**							**13.000.000**
5034 00SN 0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional (Seq: 3280)								13.000.000
	Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.000.000
5034 **00SO**	**Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo**	**14 422**							**1.500.000**
5034 00SO 0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Nacional (Seq: 3281)								1.500.000
	Item de Mensuração: Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	1.500.000
Total									**309.382.851**

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**23.940.170**	**4.300.000**	**10.443.079**	**10.443.079**	**15.706.239**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**19.640.170**				
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**4.300.000**	**4.300.000**	**10.443.079**	**10.443.079**	**15.706.239**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**4.300.000**	**4.300.000**	**10.443.079**	**10.443.079**	**15.706.239**
99 Reserva de Contingência	**19.640.170**				
Subfunção					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			**10.443.079**	**10.443.079**	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**4.300.000**	**4.300.000**			**15.706.239**
999 Reserva de Contingência	**19.640.170**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.300.000**	**4.300.000**	**7.878.304**	**7.878.304**	**13.808.456**
4 Investimentos			**2.564.775**	**2.564.775**	**1.897.783**
9 Reserva de Contingência	**19.640.170**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1049			11.591.501					**11.591.501**
1096			2.212.058					**2.212.058**
1122			4.897	1.897.783				**1.902.680**
Total			13.808.456	1.897.783				**15.706.239**

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**15.706.239**
	Atividades								**15.706.239**
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**	**14 422**							**15.706.239**
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional (Seq: 3282)								15.706.239
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	30	0	1096	2.212.058
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1049	11.591.501
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1122	4.897
			S	*4 - INV*	2	30	0	1122	1.897.783
Total									**15.706.239**

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**17.735.094**	**2.980.000**	**2.938.333**	**2.938.333**	**2.839.897**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**14.755.094**		**201.977**	**201.977**	**336.267**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**2.980.000**	**2.980.000**	**2.736.356**	**2.736.356**	**2.503.630**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**2.980.000**	**2.980.000**	**2.736.356**	**2.736.356**	**2.503.630**
99 Reserva de Contingência	**14.755.094**		**201.977**	**201.977**	**336.267**
Subfunção					
241 Assistência ao Idoso			**2.736.356**	**2.736.356**	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**2.980.000**	**2.980.000**			**2.503.630**
999 Reserva de Contingência	**14.755.094**		**201.977**	**201.977**	**336.267**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.779.233**	**1.779.233**	**1.536.356**	**1.536.356**	**2.399.854**
4 Investimentos	**1.200.767**	**1.200.767**	**1.200.000**	**1.200.000**	**103.776**
9 Reserva de Contingência	**14.755.094**		**201.977**	**201.977**	**336.267**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1049			209.998	103.776			336.267	**650.041**
1096			2.189.856					**2.189.856**
Total			2.399.854	103.776			336.267	**2.839.897**

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								336.267
	Operações Especiais								336.267
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							336.267
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3283)								336.267
			S	*9 - RES*	0	99	0	1049	336.267
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								2.503.630
	Atividades								2.503.630
5034 21AR	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**	14 422							2.503.630
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional (Seq: 3284)								2.503.630
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 22		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	209.998
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1096	2.189.856
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	103.776
Total									2.839.897

83000 - Banco Central do Brasil

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**3.971.452.510**	**3.948.787.320**	**3.924.413.531**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**3.752.105.014**	**3.729.904.370**	**3.731.124.762**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**62.080.644**	**62.080.644**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**130.324**	**130.324**	**175.280**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**4.051.991**	**3.817.595**	**4.153.532**
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira			**153.084.537**	**152.854.387**	**188.959.957**
Função					
04 Administração			**2.065.689.551**	**2.043.258.757**	**2.063.223.245**
09 Previdência Social			**1.839.500.000**	**1.839.500.000**	**1.856.861.474**
28 Encargos Especiais			**66.262.959**	**66.028.563**	**4.328.812**
Subfunção					
122 Administração Geral			**1.467.364.672**	**1.444.933.878**	**1.431.569.848**
125 Normatização e Fiscalização			**117.296.172**	**117.296.172**	**156.947.676**
183 Informação e Inteligência			**2.463.760**	**2.463.760**	**2.454.321**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.839.500.000**	**1.839.500.000**	**1.856.861.474**
301 Atenção Básica			**233.986.743**	**233.986.743**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**239.421.517**
846 Outros Encargos Especiais			**310.841.163**	**310.606.767**	**237.158.695**
Unidade					
83201 Banco Central do Brasil - BACEN			**3.971.452.510**	**3.948.787.320**	**3.924.413.531**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**3.366.055.478**	**3.353.573.712**	**3.340.882.445**
3 Outras Despesas Correntes			**521.324.905**	**511.141.481**	**480.138.026**
4 Investimentos			**84.072.127**	**84.072.127**	**103.393.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.484.020.971		480.138.026	103.393.060				**2.067.552.057**
1001	1.856.861.474							**1.856.861.474**
Total	3.340.882.445		480.138.026	103.393.060				**3.924.413.531**

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total			**3.971.452.510**	**3.948.787.320**	**3.924.413.531**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**3.752.105.014**	**3.729.904.370**	**3.731.124.762**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**62.080.644**	**62.080.644**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**130.324**	**130.324**	**175.280**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**4.051.991**	**3.817.595**	**4.153.532**
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira			**153.084.537**	**152.854.387**	**188.959.957**
Função					
04 Administração			**2.065.689.551**	**2.043.258.757**	**2.063.223.245**
09 Previdência Social			**1.839.500.000**	**1.839.500.000**	**1.856.861.474**
28 Encargos Especiais			**66.262.959**	**66.028.563**	**4.328.812**
Subfunção					
122 Administração Geral			**1.467.364.672**	**1.444.933.878**	**1.431.569.848**
125 Normatização e Fiscalização			**117.296.172**	**117.296.172**	**156.947.676**
183 Informação e Inteligência			**2.463.760**	**2.463.760**	**2.454.321**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.839.500.000**	**1.839.500.000**	**1.856.861.474**
301 Atenção Básica			**233.986.743**	**233.986.743**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**239.421.517**
846 Outros Encargos Especiais			**310.841.163**	**310.606.767**	**237.158.695**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**3.366.055.478**	**3.353.573.712**	**3.340.882.445**
3 Outras Despesas Correntes			**521.324.905**	**511.141.481**	**480.138.026**
4 Investimentos			**84.072.127**	**84.072.127**	**103.393.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.484.020.971		480.138.026	103.393.060				**2.067.552.057**
1001	1.856.861.474							**1.856.861.474**
Total	3.340.882.445		480.138.026	103.393.060				**3.924.413.531**

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.731.124.762
	Atividades								1.641.433.405
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							150.612.287
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3285)								150.612.287
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	136.800.530
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	26.850
			F	4 - INV	2	90	0	1000	13.784.907
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							212.091.936
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3286)								212.091.936
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	212.091.936
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.251.046.801
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3287)								1.251.046.801
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.251.046.801
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							27.329.581
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3288)								27.329.581
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.329.581
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							352.800
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3289)								352.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	0	1000	352.800
	Operações Especiais								2.089.691.357
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.856.861.474
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3290)								1.856.861.474
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.856.861.474
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							232.829.883
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3291)								232.829.883
			F	1 - PES	0	91	0	1000	232.829.883
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								175.280
	Operações Especiais								175.280
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							144.287
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 3292)								144.287
			F	1 - PES	1	90	0	1000	144.287
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							30.993
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3293)								30.993
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	30.993
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								4.153.532
	Operações Especiais								4.153.532
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.038.745
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3294)								4.038.745
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.038.745
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							114.787
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3295)								114.787
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	114.787
4003	**Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira**								188.959.957
	Atividades								188.959.957
4003 20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	04 122							29.557.960
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 3296)								29.557.960
	Produto: Projeto concluído (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.705.909
			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.852.051
4003 21AY	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	04 183							2.454.321
4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 3297)								2.454.321
	Produto: Ação concluída (unidade): 13.919		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.404.321
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
4003 21B1	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	04 125							156.947.676
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3298)								156.947.676
	Produto: Relatório publicado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	80	0	1000	64.554
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	89.087.017
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	90.003
			F	4 - INV	2	90	0	1000	67.706.102

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**3.924.413.531**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**
Função					
99 Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**
Unidade					
90000 Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**
Grupo de Despesa					
9 Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000							12.000.605.248	**12.000.605.248**
1076							5.832.524.919	**5.832.524.919**
Total							17.833.130.167	**17.833.130.167**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**
Função					
99 Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**
Grupo de Despesa					
9 Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**17.833.130.167**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000							12.000.605.248	**12.000.605.248**
1076							5.832.524.919	**5.832.524.919**
Total							17.833.130.167	**17.833.130.167**

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999	**Reserva de Contingência**								**17.833.130.167**
	Operações Especiais								**17.833.130.167**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**8.134.821.651**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3299)								5.832.524.919
			F	*9 - RES*	0	99	0	1076	5.832.524.919
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3300)								2.302.296.732
			F	*9 - RES*	0	99	0	1000	2.302.296.732
0999 **0Z05**	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**9.698.308.516**
0999 0Z05 6486	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3301)								5.852.354.370
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	5.852.354.370
0999 0Z05 6487	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 3302)								3.845.954.146
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	3.845.954.146
Total									**17.833.130.167**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo

Ministério da Educação

Brasília, DF

2022

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2023: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2022.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2023. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2023"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Marcelo Sampaio Cunha Filho*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Marcos Montes Cordeiro*
Ministro da Educação	*Victor Godoy*
Ministro do Trabalho e Previdência	*José Carlos Oliveira*
Ministro da Cidadania	*Ronaldo Vieira Bento*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Adolfo Sachsida*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Paulo César Resende de Carvalho Alvim*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Carlos Alberto Gomes de Brito*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Daniel de Oliveira Duarte Ferreira*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Cristiane Rodrigues Britto*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Célio Faria Júnior*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Chefe de Assessoria Especial

Rogério Boueri Miranda

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Pedro Maciel Capeluppi

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário de Política Econômica

Pedro Calhman de Miranda

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário do Tesouro Nacional

Paulo Fontoura Valle

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Secretário Adjunto

Clayton Luiz Montes

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário do Plano Plurianual da União

Fernando Sertã Meressi

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

Diretor de Programa

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
  - 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 3

26000 - Ministério da Educação 7

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 13

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos 19

26105 - Instituto Benjamin Constant 23

26201 - Colégio Pedro II 27

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco 31

26231 - Universidade Federal de Alagoas 35

26232 - Universidade Federal da Bahia 41

26233 - Universidade Federal do Ceará 47

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo 53

26235 - Universidade Federal de Goiás 59

26236 - Universidade Federal Fluminense 65

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora 71

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais 77

26239 - Universidade Federal do Pará 83

26240 - Universidade Federal da Paraíba 89

26241 - Universidade Federal do Paraná 95

26242 - Universidade Federal de Pernambuco 101

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 107

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 113

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 119

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina 125

26247 - Universidade Federal de Santa Maria 131

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 137

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 143

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima 149

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins 155

26252 - Universidade Federal de Campina Grande 159

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia 165

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro 169

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 175

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca 179

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 185

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná 189

26260 - Universidade Federal de Alfenas 193

26261 - Universidade Federal de Itajubá 199

26262 - Universidade Federal de São Paulo 205

26263 - Universidade Federal de Lavras 211

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido 217

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa 221

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana 227

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia 231

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro 235

26270 - Fundação Universidade do Amazonas 241

26271 - Fundação Universidade de Brasília 247

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão 253

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande 259

26274 - Universidade Federal de Uberlândia 263

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre 269

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso 275

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto 281

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 287

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí 293
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 299
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 303
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 309
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 315
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre 321
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei 327
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá 333
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 339
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 345
26292 - Fundação Joaquim Nabuco 351
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre 357
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 361
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados 367
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia 373
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC 379
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes 385
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia 389
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio 393
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand 397
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais 401
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás 405
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro 409
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora 413
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais 417
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto 421
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza 425
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley 429
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná 433
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco 437
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte 441
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 445
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados 449
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago 453
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria 457
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro 461
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro 465
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle 469
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas 473
26393 - Hospital Universitário de Brasília 477
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão 481
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. 485
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia 489
26397 - Hospital Júlio Muller 493
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas 497
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí 501
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe 505
26402 - Instituto Federal de Alagoas 509
26403 - Instituto Federal do Amazonas 513
26404 - Instituto Federal Baiano 517
26405 - Instituto Federal do Ceará 521
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo 527
26407 - Instituto Federal Goiano 531
26408 - Instituto Federal do Maranhão 537

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais 541
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 547
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 553
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais 559
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro 565
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso 571
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul 575
26416 - Instituto Federal do Pará 579
26417 - Instituto Federal da Paraíba 583
26418 - Instituto Federal de Pernambuco 587
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul 591
26420 - Instituto Federal Farroupilha 597
26421 - Instituto Federal de Rondônia 603
26422 - Instituto Federal Catarinense 609
26423 - Instituto Federal de Sergipe 615
26424 - Instituto Federal do Tocantins 619
26425 - Instituto Federal do Acre 623
26426 - Instituto Federal do Amapá 627
26427 - Instituto Federal da Bahia 633
26428 - Instituto Federal de Brasília 639
26429 - Instituto Federal de Goiás 643
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano 647
26431 - Instituto Federal do Piauí 653
26432 - Instituto Federal do Paraná 659
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro 665
26434 - Instituto Federal Fluminense 671
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte 677
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense 681
26437 - Instituto Federal de Roraima 687
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina 691
26439 - Instituto Federal de São Paulo 697
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul 703
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará 707
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 711
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares 715
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP 719
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia 723
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 729
26449 - Universidade Federal do Cariri 735
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia 739
26452 - Universidade Federal de Catalão 743
26453 - Universidade Federal de Jataí 747
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis 751
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba 755
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco 759
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins 763

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**129.662.626.932**	**124.453.216.250**	**134.698.542.267**	**137.170.806.377**	**147.396.081.232**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**99.829.678.602**	**98.710.145.685**	**106.217.412.109**	**105.896.193.673**	**118.866.182.582**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**973.462.661**	**961.865.983**	**929.212.386**	**929.212.386**	**40.065.144**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.228.181**	**2.522.288**	**2.866.256**	**2.866.256**	**4.651.760**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**9.048.624**	**7.933.610**	**10.305.771**	**10.305.771**	**10.614.636**
0999 Reserva de Contingência	**366.082.790**		**1.911.894.162**	**1.533.940.224**	**4.598.116.628**
5011 Educação Básica de Qualidade	**14.752.885.015**	**11.243.348.031**	**10.849.434.505**	**12.066.054.760**	**9.753.572.579**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.416.034.239**	**2.387.853.560**	**2.743.591.571**	**3.115.309.958**	**2.441.227.610**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**10.346.244.333**	**10.189.452.830**	**10.898.442.151**	**12.481.483.212**	**10.303.849.299**
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**827.214.883**	**820.360.854**	**941.947.207**	**941.853.988**	**1.330.229.492**
6015 Educação Infantil	**96.627.423**	**96.627.337**	**151.000.000**	**151.000.000**	**5.090.183**
6016 Educação Especial	**42.120.181**	**33.106.072**	**42.436.149**	**42.586.149**	**42.481.319**
Função					
09 Previdência Social	**17.824.859.516**	**17.718.846.367**	**17.677.624.578**	**17.677.624.578**	**18.116.494.696**
12 Educação	**110.485.945.160**	**105.762.048.002**	**114.166.639.114**	**117.016.857.162**	**124.626.138.368**
28 Encargos Especiais	**985.739.466**	**972.321.881**	**942.384.413**	**942.384.413**	**55.331.540**
99 Reserva de Contingência	**366.082.790**		**1.911.894.162**	**1.533.940.224**	**4.598.116.628**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.217.020.999**	**1.145.424.101**	**1.262.887.291**	**1.290.125.953**	**1.421.849.113**
128 Formação de Recursos Humanos	**41.062.565**	**36.213.954**	**60.130.428**	**59.215.334**	**49.685.149**
131 Comunicação Social	**20.927.568**	**19.553.580**	**21.145.010**	**21.145.010**	**16.820.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.824.859.516**	**17.718.846.367**	**17.677.624.578**	**17.677.624.578**	**18.116.494.696**
301 Atenção Básica	**3.106.285.685**	**2.788.930.155**	**3.131.194.916**	**3.131.194.916**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**10.831.927.926**	**10.717.358.338**	**10.537.439.741**	**10.641.108.679**	**11.539.373.342**
306 Alimentação e Nutrição	**4.214.109.092**	**4.213.199.970**	**3.961.919.119**	**3.961.919.119**	**3.961.907.292**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.070.859.864**
363 Ensino Profissional	**13.139.537.799**	**13.065.941.748**	**13.415.701.825**	**13.683.136.485**	**13.502.035.326**
364 Ensino Superior	**33.349.012.548**	**33.040.813.137**	**34.345.182.415**	**35.584.170.799**	**34.391.991.157**
365 Educação Infantil	**96.627.423**	**96.627.337**	**151.000.000**	**151.000.000**	**5.090.183**
366 Educação de Jovens e Adultos	**5.470.318**	**5.466.827**	**38.981.322**	**38.981.322**	**16.825.333**
367 Educação Especial	**42.120.181**	**33.106.072**	**42.436.149**	**42.586.149**	**42.481.319**
368 Educação Básica	**9.714.143.576**	**6.201.923.087**	**5.925.633.729**	**7.139.379.446**	**5.263.950.839**
571 Desenvolvimento Científico	**288.295.546**	**287.100.085**	**455.694.156**	**455.694.156**	**381.987.669**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**496.707.222**	**509.595.045**	**394.409.878**	**394.316.659**	**465.249.748**
846 Outros Encargos Especiais	**9.401.134.400**	**9.065.994.799**	**9.252.385.771**	**9.252.385.771**	**8.570.705.464**
847 Transferências para a Educação Básica	**25.507.301.778**	**25.507.121.650**	**32.112.881.777**	**32.112.881.777**	**41.980.658.110**
999 Reserva de Contingência	**366.082.790**		**1.911.894.162**	**1.533.940.224**	**4.598.116.628**
Unidade					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	**2.437.278.063**	**1.921.278.555**	**4.659.659.835**	**4.673.787.006**	**3.410.175.995**
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	**146.977.626**	**136.513.115**	**146.373.963**	**146.373.963**	**147.584.041**
26105 Instituto Benjamin Constant	**97.723.404**	**95.227.592**	**94.569.671**	**94.719.671**	**96.150.950**
26201 Colégio Pedro II	**741.573.880**	**731.814.665**	**744.403.025**	**747.772.419**	**724.265.086**
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**200.198.202**	**197.378.662**	**208.695.604**	**209.929.145**	**211.543.623**
26231 Universidade Federal de Alagoas	**907.655.404**	**891.791.317**	**943.512.654**	**945.553.863**	**887.320.749**
26232 Universidade Federal da Bahia	**1.666.562.713**	**1.648.833.648**	**1.684.838.957**	**1.686.119.542**	**1.725.117.443**
26233 Universidade Federal do Ceará	**1.443.610.473**	**1.433.624.288**	**1.499.556.005**	**1.500.888.290**	**1.476.719.422**
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	**983.479.159**	**970.478.171**	**1.000.897.358**	**1.005.450.024**	**989.894.330**
26235 Universidade Federal de Goiás	**1.202.942.026**	**1.169.024.759**	**1.193.806.364**	**1.195.774.566**	**1.218.942.819**
26236 Universidade Federal Fluminense	**2.168.260.942**	**2.142.688.218**	**2.163.526.888**	**2.191.394.946**	**2.185.145.006**
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	**972.790.726**	**960.889.442**	**1.006.031.285**	**1.006.833.786**	**1.046.127.731**
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	**2.184.946.458**	**2.163.706.058**	**2.205.806.477**	**2.217.962.460**	**2.209.299.717**
26239 Universidade Federal do Pará	**1.454.967.801**	**1.435.825.427**	**1.482.849.454**	**1.488.386.554**	**1.506.738.954**
26240 Universidade Federal da Paraíba	**1.888.636.500**	**1.871.615.421**	**1.838.889.189**	**1.840.410.352**	**1.798.357.753**
26241 Universidade Federal do Paraná	**1.691.388.334**	**1.686.142.279**	**1.715.179.733**	**1.718.045.260**	**1.722.300.914**
26242 Universidade Federal de Pernambuco	**1.766.731.437**	**1.753.446.980**	**1.713.751.001**	**1.716.755.693**	**1.665.239.255**
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.718.369.480**	**1.703.763.031**	**1.720.243.147**	**1.730.237.354**	**1.720.619.036**
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**2.062.022.783**	**2.037.995.011**	**2.090.759.929**	**2.090.758.721**	**2.023.044.010**
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	**3.390.121.707**	**3.343.965.042**	**3.363.505.008**	**3.379.285.075**	**3.333.126.518**
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	**1.666.665.862**	**1.645.493.164**	**1.678.622.056**	**1.678.428.188**	**1.685.930.265**
26247 Universidade Federal de Santa Maria	**1.276.165.420**	**1.268.153.842**	**1.307.400.316**	**1.306.727.253**	**1.294.958.852**
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	**654.455.308**	**632.821.558**	**648.589.317**	**649.073.904**	**653.257.164**
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**710.437.680**	**707.856.191**	**716.768.973**	**719.829.081**	**731.642.356**
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	**251.424.811**	**244.484.615**	**252.917.817**	**265.313.841**	**259.032.108**
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	**370.646.030**	**358.867.481**	**310.074.502**	**311.895.313**	**413.325.226**
26252 Universidade Federal de Campina Grande	**736.691.756**	**730.504.006**	**743.512.291**	**748.697.912**	**753.901.328**
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	**265.021.367**	**262.913.909**	**268.164.533**	**269.093.240**	**271.749.321**
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**415.496.717**	**412.967.841**	**419.084.085**	**420.069.571**	**435.811.693**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Unidade					
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	300.470.056	295.856.995	312.251.137	312.801.589	312.278.944
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	439.776.090	430.135.562	443.458.470	445.411.191	451.757.487
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	499.414.832	493.753.694	504.822.924	510.259.398	518.479.685
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.073.031.333	1.059.413.149	1.108.501.591	1.110.619.378	1.099.746.981
26260 Universidade Federal de Alfenas	256.816.063	254.845.065	264.906.449	266.801.634	266.189.850
26261 Universidade Federal de Itajubá	249.428.522	247.709.446	256.981.880	257.623.637	262.896.297
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.143.850.990	1.125.609.965	1.111.614.883	1.148.995.804	1.098.836.030
26263 Universidade Federal de Lavras	410.838.761	406.853.708	419.980.359	420.763.977	426.207.589
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	299.493.443	296.217.355	311.427.799	312.834.253	311.958.141
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	346.880.327	343.238.794	356.579.152	359.474.654	367.198.641
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	172.868.258	170.024.344	181.777.237	181.751.378	184.376.416
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	305.059.507	299.768.832	316.723.861	333.936.414	314.935.573
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	525.205.042	518.846.154	454.955.783	517.517.730	460.255.519
26270 Fundação Universidade do Amazonas	783.798.233	751.914.518	757.494.340	776.871.457	792.022.276
26271 Fundação Universidade de Brasília	1.960.887.952	1.890.180.676	1.918.183.547	1.936.794.119	1.915.401.943
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	821.291.277	813.622.312	843.297.362	845.911.656	860.087.677
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	523.494.773	513.563.340	541.102.960	540.978.264	527.654.170
26274 Universidade Federal de Uberlândia	1.147.739.354	1.134.461.126	1.177.895.866	1.177.698.640	1.192.938.407
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	361.038.041	356.124.453	370.294.648	389.872.403	379.677.618
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	873.316.950	853.625.893	860.894.362	861.339.078	886.923.411
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	471.335.603	464.604.718	486.108.757	486.463.437	494.999.026
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	812.047.869	805.193.479	826.384.976	827.085.267	833.719.352
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	808.572.431	790.112.646	820.848.699	821.111.498	815.416.303
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	681.964.112	674.764.496	706.536.993	708.343.781	712.726.719
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	753.516.977	747.485.291	768.815.305	774.403.453	769.341.810
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	965.415.065	952.659.269	981.890.780	981.487.813	989.646.121
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	929.415.284	920.861.914	943.255.469	952.815.324	944.899.628
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	150.871.482	149.430.699	157.343.551	158.833.562	156.951.914
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	354.679.259	351.538.002	363.827.263	364.494.645	364.982.959
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	233.311.076	231.222.006	215.704.751	239.074.871	220.800.665
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.056.349.446	1.047.068.672	1.214.875.439	1.214.875.439	1.609.956.533
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.377.872.437	3.393.112.193	3.141.442.735	3.837.445.550	3.366.422.621
26292 Fundação Joaquim Nabuco	136.471.792	127.498.446	134.422.133	137.833.412	136.828.006
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.457.648.026	1.431.110.548	1.446.586.574	1.452.539.967	1.763.422.050
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	38.636.535.039	35.119.796.220	41.239.280.534	42.373.722.434	53.177.957.095
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	259.169.499	255.368.700	264.574.942	269.142.162	268.706.881
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	321.378.369	315.424.664	329.703.589	330.709.054	341.852.678
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	325.198.079	321.736.361	334.687.508	336.368.999	338.092.215
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	119.668.887	117.818.148	116.428.550	116.428.550	118.913.898
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	125.341.890	121.290.360	122.997.174	122.997.174	120.514.539
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	159.270.146	156.387.680	157.464.266	157.464.266	154.315.064
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	78.255.789	76.972.754	77.402.205	77.402.205	76.734.826
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	120.498.460	119.348.976	119.312.361	119.312.361	120.585.667
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	123.251.582	120.458.022	119.607.698	119.607.698	119.355.961
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	178.754.707	176.070.557	180.526.610	180.526.610	169.860.903
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	47.195.081	46.677.277	46.667.675	46.667.675	45.822.169
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	249.797.835	242.593.589	242.608.622	242.608.622	241.547.746
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	96.505.512	94.774.647	92.982.435	92.982.435	93.539.975
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	14.122.488	13.740.527	13.625.471	13.625.471	13.620.146
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	205.639.705	203.913.185	202.374.393	202.374.393	201.715.186
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	196.814.514	193.077.409	195.196.238	195.196.238	186.978.893
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	242.708.756	241.268.988	239.634.942	239.634.942	239.706.474
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	124.302.500	119.590.436	119.665.151	119.665.151	117.956.699
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	600.201.361	594.402.452	572.463.515	588.483.263	587.339.742
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	36.507.476	35.047.848	35.632.076	35.632.076	34.802.562
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	226.087.622	216.876.528	217.527.027	217.527.027	215.929.121
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	207.565.980	204.188.951	202.565.747	202.565.747	201.923.933
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	66.041.477	64.373.150	64.256.273	64.256.273	65.810.052
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	119.322.101	112.986.144	118.416.722	118.416.722	105.691.699
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	140.142.170	128.202.132	134.660.595	134.660.595	126.987.945
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	82.644.909	80.077.349	80.605.040	80.605.040	78.900.400
26393 Hospital Universitário de Brasília	82.831.565	81.016.207	81.244.897	81.244.897	78.320.035

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 22

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Unidade					
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	80.991.214	80.136.544	79.542.551	79.542.551	81.597.598
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	67.903.189	66.022.537	65.702.190	65.702.190	67.439.687
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	302.803.849	295.643.517	298.934.954	298.934.954	292.557.763
26397 Hospital Júlio Muller	31.137.563	29.267.506	30.431.527	30.431.527	28.663.795
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	42.389.450	41.407.057	42.032.905	42.032.905	38.180.729
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.552.692	5.097.344	5.143.692	5.143.692	5.073.434
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	70.871.905	70.118.721	69.037.573	69.037.573	70.536.233
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	3.000		2.000	2.000	
26402 Instituto Federal de Alagoas	479.125.514	475.003.820	520.192.687	523.193.574	504.387.065
26403 Instituto Federal do Amazonas	390.083.673	385.846.078	402.517.853	406.131.308	408.377.638
26404 Instituto Federal Baiano	354.269.324	348.291.644	370.819.046	369.017.528	376.158.599
26405 Instituto Federal do Ceará	815.909.355	810.998.130	844.939.876	842.903.446	844.477.078
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	753.638.440	749.478.932	757.399.072	777.207.993	760.573.266
26407 Instituto Federal Goiano	354.661.563	351.234.219	364.860.243	364.352.813	373.864.861
26408 Instituto Federal do Maranhão	677.403.097	674.681.924	686.795.173	697.306.295	702.217.020
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	451.692.641	445.499.734	481.729.328	485.050.905	479.624.709
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	297.378.365	292.211.584	303.231.503	304.911.178	309.614.224
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	324.809.294	319.273.097	295.280.452	298.180.466	338.084.127
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	302.809.249	300.330.316	308.993.667	310.037.319	314.983.766
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	267.710.223	265.259.047	268.799.605	267.203.249	282.733.914
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	496.833.965	494.322.046	506.079.787	506.280.617	514.688.917
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	226.940.532	224.589.099	231.276.351	236.691.959	238.524.145
26416 Instituto Federal do Pará	522.201.732	519.587.399	515.945.747	519.342.204	533.331.540
26417 Instituto Federal da Paraíba	616.430.786	601.906.332	624.590.207	630.051.302	631.863.232
26418 Instituto Federal de Pernambuco	614.699.547	610.074.692	639.957.655	640.865.092	630.773.277
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	506.969.392	502.849.575	519.101.287	518.278.367	520.158.602
26420 Instituto Federal Farroupilha	335.722.164	332.014.765	345.604.346	343.811.849	347.316.089
26421 Instituto Federal de Rondônia	251.909.160	249.507.489	242.618.725	264.524.437	250.592.206
26422 Instituto Federal Catarinense	411.148.712	407.493.192	422.714.835	420.350.115	427.241.403
26423 Instituto Federal de Sergipe	299.829.105	293.672.221	303.966.699	302.716.001	310.170.200
26424 Instituto Federal do Tocantins	259.933.145	257.822.985	263.565.872	267.449.514	274.855.290
26425 Instituto Federal do Acre	127.583.921	126.111.070	131.674.781	132.674.781	136.729.140
26426 Instituto Federal do Amapá	118.327.397	116.051.505	109.856.963	110.635.963	114.531.518
26427 Instituto Federal da Bahia	633.918.071	623.233.912	645.536.653	645.220.778	662.886.678
26428 Instituto Federal de Brasília	293.866.185	291.976.839	268.835.000	286.681.405	273.201.586
26429 Instituto Federal de Goiás	512.610.341	511.140.420	516.264.892	513.134.487	525.041.214
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	201.769.441	198.459.954	211.992.741	210.682.632	215.437.666
26431 Instituto Federal do Piauí	503.048.691	497.467.878	507.226.322	504.251.483	518.539.638
26432 Instituto Federal do Paraná	469.535.764	465.463.692	486.847.327	485.370.332	496.608.504
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	480.386.247	471.197.910	473.933.044	478.113.178	482.409.009
26434 Instituto Federal Fluminense	487.942.621	485.706.808	453.939.271	460.301.569	463.388.087
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	683.757.896	664.019.877	682.637.022	702.741.261	703.328.388
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	492.572.842	481.978.696	500.294.572	500.536.627	505.675.290
26437 Instituto Federal de Roraima	144.080.540	142.365.762	150.646.321	154.693.169	150.670.265
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	663.332.460	653.025.709	709.195.788	705.161.113	672.620.564
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.046.187.651	1.030.357.375	1.038.886.243	1.052.646.130	1.080.143.958
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	279.844.937	278.079.040	289.696.642	291.339.511	293.802.949
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	205.285.667	204.251.871	211.392.498	213.095.838	214.009.718
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	151.494.305	148.669.839	156.585.251	157.837.040	157.060.159
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	6.900.554.916	6.832.623.635	6.669.384.762	6.754.531.402	7.376.508.189
26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.000		2.000	2.000	
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	336.369.212	332.263.275	333.299.170	333.832.923	319.114.143
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	115.139.343	114.153.814	116.664.724	117.837.660	123.902.310
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	147.240.034	146.099.865	144.861.917	148.183.939	149.774.656
26449 Universidade Federal do Cariri	122.937.289	120.134.757	127.005.950	131.035.126	130.380.478
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	114.776.396	113.624.593	116.653.732	118.058.478	115.570.526
26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	3.000		3.000	3.000	
26452 Universidade Federal de Catalão	96.714.516	88.490.200	106.422.702	107.275.478	109.661.849
26453 Universidade Federal de Jataí	98.195.454	89.921.428	109.606.653	110.633.967	115.165.451
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	97.179.980	89.629.351	95.532.003	96.424.879	100.536.321
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	72.413.493	66.892.455	76.901.903	78.028.484	82.038.084
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	66.940.987	60.539.262	69.911.119	70.971.871	73.960.440
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins	41.687.264	33.672.602	109.754.165	111.725.204	23.983.516
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	73.364.842.506	72.205.602.378	74.472.503.976	73.715.746.285	75.548.246.193
3 Outras Despesas Correntes	51.214.347.623	48.973.192.307	57.876.565.651	59.970.313.375	66.538.135.144
4 Investimentos	5.074.714.322	3.265.713.354	2.349.352.046	3.454.508.402	1.645.911.136
5 Inversões Financeiras	8.708.212	8.708.212	120.594	120.594	
9 Reserva de Contingência	14.269			30.117.721	3.663.788.759

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 23

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação				Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Fonte	**1-PES**	**2-JUR**	**3-ODC**	**4-INV**	**5-IFI**	**6-AMT**	**9-RES**	**Total**
1000	57.431.751.497		38.551.357.177	749.240.305			203.853.290	**96.936.202.269**
1001	5.769.664.886							**5.769.664.886**
1004			31.543.373					**31.543.373**
1008			18.152.728.946					**18.152.728.946**
1012			2.704.421	4.327.828				**7.032.249**
1048				171.831				**171.831**
1049			170.746.975	17.400.000				**188.146.975**
1050			955.741.233	104.703.315				**1.060.444.548**
1051				7.978.056				**7.978.056**
1056	12.346.829.810							**12.346.829.810**
1081			29.534.501	32.904.438				**62.438.939**
1095			98.400					**98.400**
1096			309.912	18.000.000				**18.309.912**
1128			27.304.796					**27.304.796**
1133			8.215.272.148	711.185.363			3.459.935.469	**12.386.392.980**
1134			270.743.262					**270.743.262**
1444			126.000.000					**126.000.000**
1448			4.050.000					**4.050.000**
Total	75.548.246.193		66.538.135.144	1.645.911.136			3.663.788.759	**147.396.081.232**

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.437.278.063**	**1.921.278.555**	**4.659.659.835**	**4.673.787.006**	**3.410.175.995**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**986.380.746**	**841.180.718**	**1.155.168.821**	**1.174.918.389**	**1.250.390.742**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**79.042**	**79.041**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
0999 Reserva de Contingência	**366.068.521**		**1.911.894.162**	**1.533.940.224**	**1.031.246.735**
5011 Educação Básica de Qualidade	**48.227.860**	**48.184.441**	**50.430.036**	**50.430.036**	**2.110.539**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**180.960.403**	**179.039.871**	**182.604.110**	**314.667.041**	**75.458.833**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**855.560.491**	**852.794.484**	**1.359.411.706**	**1.599.680.316**	**1.050.806.146**
Função					
09 Previdência Social	**230.055.820**	**211.882.707**	**214.938.321**	**214.938.321**	**251.621.436**
12 Educação	**1.841.073.680**	**1.709.316.807**	**2.532.676.352**	**2.924.757.461**	**2.127.144.824**
28 Encargos Especiais	**80.042**	**79.041**	**151.000**	**151.000**	**163.000**
99 Reserva de Contingência	**366.068.521**		**1.911.894.162**	**1.533.940.224**	**1.031.246.735**
Subfunção					
122 Administração Geral	**336.132.621**	**301.914.418**	**369.890.684**	**389.640.252**	**491.495.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**119.599**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
131 Comunicação Social	**14.030.671**	**13.683.298**	**14.000.000**	**14.000.000**	**10.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**230.055.820**	**211.882.707**	**214.938.321**	**214.938.321**	**251.621.436**
301 Atenção Básica	**83.164.129**	**11.255.232**	**99.519.372**	**99.519.372**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**111.802.861**
363 Ensino Profissional	**180.960.403**	**179.039.871**	**182.604.110**	**314.667.041**	**75.458.833**
364 Ensino Superior	**855.560.491**	**852.794.484**	**1.359.411.706**	**1.599.680.316**	**1.050.806.146**
368 Educação Básica	**48.227.860**	**48.184.441**	**50.430.036**	**50.430.036**	**2.110.539**
571 Desenvolvimento Científico	**286.395.546**	**285.200.085**	**441.796.148**	**441.796.148**	**371.487.669**
846 Outros Encargos Especiais	**36.182.001**	**17.204.420**	**14.175.296**	**14.175.296**	**13.146.776**
999 Reserva de Contingência	**366.068.521**		**1.911.894.162**	**1.533.940.224**	**1.031.246.735**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**804.109.454**	**369.669.465**	**2.255.260.583**	**1.846.044.896**	**1.352.081.741**
3 Outras Despesas Correntes	**1.419.268.348**	**1.339.616.311**	**1.976.001.354**	**2.425.190.394**	**1.732.322.560**
4 Investimentos	**213.900.261**	**211.992.779**	**428.397.898**	**372.433.995**	**228.852.828**
9 Reserva de Contingência				**30.117.721**	**96.918.866**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.100.460.305		1.729.618.139	224.525.000			96.918.866	**3.151.522.310**
1012			2.704.421	4.327.828				**7.032.249**
1056	251.621.436							**251.621.436**
Total	1.352.081.741		1.732.322.560	228.852.828			96.918.866	**3.410.175.995**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.250.390.742**
	Atividades								**985.785.530**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**12 122**							**213.052.789**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 3303)								213.052.789
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	211.177.789
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.375.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.743.225**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3304)								2.743.225
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.743.225
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**123.306.551**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 3305)								123.306.551
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	7.098.261
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	116.029.790
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	178.500
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**153.135.660**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3306)								153.135.660
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	153.135.660
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**109.059.636**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3307)								109.059.636
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	109.059.636
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**371.487.669**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3308)								371.487.669
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	371.487.669
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**2.000.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3309)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.000.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3310)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	850.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	150.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**10.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3311)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
	Operações Especiais								**264.605.212**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**251.621.436**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3312)								251.621.436
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	251.621.436
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**12.983.776**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3313)								12.983.776
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	12.983.776
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 3314)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**150.000**
	Operações Especiais								**150.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**150.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3315)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.031.246.735**
	Operações Especiais								**1.031.246.735**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**208.437.195**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3316)								208.437.195
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	208.437.195
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**725.890.674**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 28

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3317)								725.890.674
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	725.890.674
0999 **0Z05**	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	**99 999**							**96.918.866**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 3318)								96.918.866
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	96.918.866
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**2.110.539**
	Atividades								**2.110.539**
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**2.110.539**
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 3319)								2.110.539
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.096.209
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	14.330
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**75.458.833**
	Atividades								**2.458.833**
5012 **219U**	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**252.777**
5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3320)								252.777
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	102.777
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.206.056**
5012 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3321)								1.206.056
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.206.056
5012 **21D6**	**Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais**	**12 363**							**1.000.000**
5012 21D6 0001	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais - Nacional (Seq: 3322)								1.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
	Projetos								**73.000.000**
5012 **15R4**	**Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**73.000.000**
5012 15R4 0001	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3323)								73.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 104		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	73.000.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**1.050.806.146**
	Atividades								**9.131.406**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**785.478**
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 3324)								785.478
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	785.478
5013 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional (Seq: 3325)								1.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
5013 **21D7**	**Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital**	**12 364**							**6.339.545**
5013 21D7 0001	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital - Nacional (Seq: 3326)								6.339.545
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1012	2.011.717
			F	*4 - INV*	2	90	8	1012	4.327.828
5013 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**1.006.383**
5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3327)								1.006.383
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 11.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	145.907
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1012	692.704
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	167.772
	Projetos								**150.000.000**
5013 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**							**8.000.000**
5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3328)								8.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**135.000.000**
5013 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3329)								135.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 70		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	135.000.000
5013 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**							**7.000.000**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 29

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo (Seq: 3330)								7.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.000.000
	Operações Especiais								**891.674.740**
5013 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**							**750.921.739**
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 3331)								750.921.739
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 12.700		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	625.768.116
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1000	125.153.623
5013 **00QC**	**Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde**	**12 364**							**93.228.201**
5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde - Nacional (Seq: 3332)								93.228.201
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.742		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.228.201
5013 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**47.524.800**
5013 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 3333)								47.524.800
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 9.901		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.524.800
Total									**3.410.175.995**

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**146.977.626**	**136.513.115**	**146.373.963**	**146.373.963**	**147.584.041**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**124.076.651**	**122.527.391**	**122.416.366**	**122.416.366**	**123.634.444**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
6016 Educação Especial	**22.899.975**	**13.985.724**	**23.956.597**	**23.956.597**	**23.936.597**
Função					
09 Previdência Social	**58.393.264**	**58.241.948**	**58.784.219**	**58.784.219**	**58.234.215**
12 Educação	**88.583.362**	**78.271.168**	**87.588.744**	**87.588.744**	**89.336.826**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**20.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**243.760**	**17.435**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**58.393.264**	**58.241.948**	**58.784.219**	**58.784.219**	**58.234.215**
301 Atenção Básica	**4.669.389**	**3.671.612**	**4.678.899**	**4.678.899**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.661.475**
367 Educação Especial	**22.899.975**	**13.985.724**	**23.956.597**	**23.956.597**	**23.936.597**
368 Educação Básica	**51.028.494**	**50.947.800**	**49.250.677**	**49.250.677**	**50.723.865**
846 Outros Encargos Especiais	**9.742.744**	**9.648.596**	**9.503.571**	**9.503.571**	**9.807.889**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.164.502**	**118.838.344**	**117.538.467**	**117.538.467**	**118.765.969**
3 Outras Despesas Correntes	**26.765.024**	**17.590.192**	**24.965.496**	**25.197.696**	**24.368.072**
4 Investimentos	**1.048.100**	**84.579**	**3.870.000**	**3.637.800**	**4.450.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	60.531.754		24.368.072	4.450.000				**89.349.826**
1056	58.234.215							**58.234.215**
Total	118.765.969		24.368.072	4.450.000				**147.584.041**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 33

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								123.634.444
	Atividades								55.605.340
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.006.079
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3334)								1.006.079
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.006.079
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							50.723.865
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3335)								50.723.865
			F	1 - PES	1	90	8	1000	50.723.865
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.655.396
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3336)								3.655.396
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.655.396
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							20.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3337)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3338)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								68.029.104
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							58.234.215
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3339)								58.234.215
			S	1 - PES	1	90	0	1056	58.234.215
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.794.889
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3340)								9.794.889
			F	1 - PES	0	91	8	1000	9.794.889
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3341)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
6016	**Educação Especial**								23.936.597
	Atividades								23.936.597
6016 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							23.936.597
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3342)								23.936.597
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.550		F	3 - ODC	2	90	8	1000	19.481.597
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.450.000
Total									147.584.041

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 34

26105 - Instituto Benjamin Constant

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**97.723.404**	**95.227.592**	**94.569.671**	**94.719.671**	**96.150.950**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**77.897.798**	**75.532.753**	**75.217.137**	**75.217.137**	**76.720.485**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**27.400**	**26.400**	**28.568**	**28.568**	**41.129**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**578.000**	**548.091**	**844.414**	**844.414**	**844.614**
6016 Educação Especial	**19.220.206**	**19.120.348**	**18.479.552**	**18.629.552**	**18.544.722**
Função					
09 Previdência Social	**37.219.397**	**35.702.089**	**36.205.702**	**36.205.702**	**35.320.116**
12 Educação	**60.476.607**	**59.499.102**	**58.335.401**	**58.485.401**	**60.789.705**
28 Encargos Especiais	**27.400**	**26.400**	**28.568**	**28.568**	**41.129**
Subfunção					
122 Administração Geral					**20.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**154.420**	**11.263**	**158.370**	**158.370**	**73.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**37.219.397**	**35.702.089**	**36.205.702**	**36.205.702**	**35.320.116**
301 Atenção Básica	**2.669.923**	**2.221.131**	**2.711.397**	**2.711.397**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.635.814**
364 Ensino Superior	**578.000**	**548.091**	**844.414**	**844.414**	**844.614**
367 Educação Especial	**19.220.206**	**19.120.348**	**18.479.552**	**18.629.552**	**18.544.722**
368 Educação Básica	**32.370.107**	**32.212.108**	**30.901.459**	**30.901.459**	**32.965.504**
846 Outros Encargos Especiais	**5.511.351**	**5.412.561**	**5.268.777**	**5.268.777**	**5.747.180**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**75.074.455**	**73.300.359**	**72.348.370**	**72.348.370**	**74.004.671**
3 Outras Despesas Correntes	**21.165.059**	**20.445.146**	**16.526.312**	**16.868.011**	**16.451.290**
4 Investimentos	**1.483.890**	**1.482.086**	**5.694.989**	**5.503.290**	**5.694.989**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	38.684.555		16.451.290	5.694.989				**60.830.834**
1056	35.320.116							**35.320.116**
Total	74.004.671		16.451.290	5.694.989				**96.150.950**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 37

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								76.720.485
	Atividades								35.694.318
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							445.104
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3343)								445.104
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	445.104
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							32.965.504
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3344)								32.965.504
			F	1 - PES	1	90	8	1000	32.965.504
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.190.710
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3345)								2.190.710
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.190.710
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							20.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3346)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							73.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3347)								73.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 152		F	3 - ODC	2	90	8	1000	73.000
	Operações Especiais								41.026.167
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							35.320.116
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3348)								35.320.116
			S	1 - PES	1	90	0	1056	35.320.116
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							5.706.051
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3349)								5.706.051
			F	1 - PES	0	91	8	1000	5.706.051
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								41.129
	Operações Especiais								41.129
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3350)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							28.129
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3351)								28.129
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	28.129
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								844.614
	Operações Especiais								844.614
5013 00P1	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364							844.614
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 3352)								844.614
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 17		S	3 - ODC	2	90	8	1000	683.734
			S	3 - ODC	2	91	8	1000	160.880
6016	**Educação Especial**								18.544.722
	Atividades								18.544.722
6016 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							18.544.722
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3353)								18.544.722
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 855		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.835.733
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	14.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.694.989
Total									96.150.950

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 38

26201 - Colégio Pedro II

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**741.573.880**	**731.814.665**	**744.403.025**	**747.772.419**	**724.265.086**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**673.850.363**	**667.304.057**	**658.171.710**	**655.297.172**	**665.662.424**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.224.492**	**15.224.491**	**29.458.985**	**29.458.985**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**58.569**	**58.569**	**64.519**	**64.519**	**66.583**
5011 Educação Básica de Qualidade	**45.169.511**	**41.963.302**	**47.395.073**	**53.639.005**	**48.983.468**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**7.269.945**	**7.264.245**	**9.311.738**	**9.311.738**	**9.539.611**
Função					
09 Previdência Social	**292.859.096**	**289.819.574**	**292.262.880**	**292.262.880**	**291.873.166**
12 Educação	**433.430.723**	**426.712.031**	**422.615.641**	**425.985.035**	**432.312.337**
28 Encargos Especiais	**15.284.061**	**15.283.060**	**29.524.504**	**29.524.504**	**79.583**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**226.697**	**42.113**	**232.500**	**232.500**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**292.859.096**	**289.819.574**	**292.262.880**	**292.262.880**	**291.873.166**
301 Atenção Básica	**21.436.665**	**18.329.980**	**21.493.551**	**21.493.551**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**21.694.778**
363 Ensino Profissional	**7.269.945**	**7.264.245**	**9.311.738**	**9.311.738**	**9.539.611**
368 Educação Básica	**347.021.637**	**343.599.913**	**334.848.842**	**338.218.236**	**343.798.525**
846 Outros Encargos Especiais	**72.759.840**	**72.758.839**	**86.253.514**	**86.253.514**	**57.209.006**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**665.746.381**	**662.490.344**	**661.349.091**	**658.474.553**	**643.830.646**
3 Outras Despesas Correntes	**70.747.564**	**64.678.077**	**80.532.779**	**86.276.711**	**77.784.440**
4 Investimentos	**5.079.935**	**4.646.244**	**2.521.155**	**3.021.155**	**2.650.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	351.957.480		75.572.947	650.000				**428.180.427**
1050			2.211.493	2.000.000				**4.211.493**
1056	291.873.166							**291.873.166**
Total	643.830.646		77.784.440	2.650.000				**724.265.086**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**665.662.424**
	Atividades								**316.659.835**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.341.497**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3354)								3.341.497
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.341.497
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 368**							**294.815.057**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3355)								294.815.057
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	294.815.057
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**18.353.281**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3356)								18.353.281
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.353.281
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3357)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**349.002.589**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**291.873.166**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3358)								291.873.166
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	291.873.166
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**57.129.423**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3359)								57.129.423
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	57.129.423
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3360)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.583**
	Operações Especiais								**66.583**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**66.583**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3361)								66.583
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	66.583
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**48.983.468**
	Atividades								**48.983.468**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**48.983.468**
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3362)								48.983.468
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.601		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.079.949
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.211.493
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	42.026
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	650.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**9.539.611**
	Atividades								**9.539.611**
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**9.539.611**
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3363)								9.539.611
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.197		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.539.611
Total									**724.265.086**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 42

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**200.198.202**	**197.378.662**	**208.695.604**	**209.929.145**	**211.543.623**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**169.495.337**	**167.095.827**	**171.313.536**	**170.005.694**	**176.102.369**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**97.417**	**97.417**	**1.021.409**	**1.021.409**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**34.614**	**20.364**	**34.614**	**34.614**	**23.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**30.569.834**	**30.165.055**	**36.325.045**	**38.866.428**	**35.405.254**
Função					
09 Previdência Social	**4.023.540**	**3.746.553**	**3.672.643**	**3.672.643**	**4.003.324**
12 Educação	**196.041.631**	**193.514.329**	**203.965.938**	**205.199.479**	**207.504.299**
28 Encargos Especiais	**133.031**	**117.781**	**1.057.023**	**1.057.023**	**36.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.726**		**1.800**	**1.800**	**1.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**385.459**	**384.664**	**430.000**	**430.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.023.540**	**3.746.553**	**3.672.643**	**3.672.643**	**4.003.324**
301 Atenção Básica	**8.522.261**	**8.015.711**	**8.530.628**	**8.530.628**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.275.514**
364 Ensino Superior	**159.834.629**	**158.174.697**	**167.109.234**	**168.342.775**	**170.027.921**
846 Outros Encargos Especiais	**27.421.587**	**27.057.038**	**28.951.299**	**28.951.299**	**29.035.064**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**160.675.308**	**158.792.870**	**163.373.517**	**162.065.675**	**167.638.055**
3 Outras Despesas Correntes	**38.325.654**	**37.389.518**	**43.138.498**	**45.308.254**	**41.725.568**
4 Investimentos	**1.197.240**	**1.196.275**	**2.183.589**	**2.555.216**	**2.180.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	163.634.731		41.547.285	2.180.000				**207.362.016**
1050			178.283					**178.283**
1056	4.003.324							**4.003.324**
Total	167.638.055		41.725.568	2.180.000				**211.543.623**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 45

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								176.102.369
	Atividades								143.099.981
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.155.636
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3364)								2.155.636
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.155.636
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							134.622.667
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3365)								134.622.667
			F	1 - PES	1	90	8	1000	134.622.667
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.119.878
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3366)								6.119.878
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.119.878
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							1.800
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3367)								1.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 3368)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								33.002.388
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							4.003.324
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3369)								4.003.324
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.003.324
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							28.999.064
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3370)								28.999.064
			F	1 - PES	0	91	8	1000	28.999.064
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste (Seq: 3371)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								23.000
	Operações Especiais								23.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							23.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3372)								23.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	23.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								35.405.254
	Atividades								35.405.254
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							465.115
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 3373)								465.115
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 204		F	3 - ODC	2	90	8	1000	465.115
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							24.712.047
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3374)								24.712.047
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	23.072.275
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	178.283
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.321.489
			F	4 - INV	2	90	8	1000	140.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.708.189
5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3375)								6.708.189
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.251		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.668.189
			F	4 - INV	2	90	0	1000	40.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.519.903
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3376)								3.519.903
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.519.903
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
Total									211.543.623

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 46

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**907.655.404**	**891.791.317**	**943.512.654**	**945.553.863**	**887.320.749**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**785.559.131**	**770.415.920**	**782.709.821**	**778.512.884**	**798.173.869**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**40.293.620**	**40.293.620**	**68.516.433**	**68.516.433**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**27.400**	**26.400**	**28.567**	**28.567**	**43.993**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**97.505**	**88.258**	**109.000**	**109.000**	**110.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**787.792**	**652.187**	**960.811**	**960.811**	**943.163**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**80.889.956**	**80.314.933**	**91.188.022**	**97.426.168**	**88.049.724**
Função					
09 Previdência Social	**254.369.960**	**243.984.160**	**243.949.472**	**243.949.472**	**249.464.878**
12 Educação	**612.866.919**	**607.398.880**	**630.909.182**	**632.950.391**	**637.701.878**
28 Encargos Especiais	**40.418.525**	**40.408.277**	**68.654.000**	**68.654.000**	**153.993**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**517.393**	**513.137**	**517.393**	**517.393**	**517.393**
272 Previdência do Regime Estatutário	**254.369.960**	**243.984.160**	**243.949.472**	**243.949.472**	**249.464.878**
301 Atenção Básica	**27.555.033**	**25.970.328**	**27.774.195**	**27.774.195**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**26.729.626**
363 Ensino Profissional	**787.792**	**652.187**	**960.811**	**960.811**	**943.163**
364 Ensino Superior	**494.303.122**	**492.981.002**	**510.881.749**	**512.922.958**	**517.276.971**
846 Outros Encargos Especiais	**130.122.104**	**127.690.503**	**159.429.034**	**159.429.034**	**92.388.718**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**796.339.769**	**782.784.519**	**821.910.566**	**817.713.629**	**770.939.850**
3 Outras Despesas Correntes	**103.383.610**	**101.122.843**	**114.158.600**	**119.188.615**	**111.328.201**
4 Investimentos	**7.932.025**	**7.883.956**	**7.443.488**	**8.651.619**	**5.052.698**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	521.474.972		107.378.781	3.708.666				**632.562.419**
1050			3.949.420	1.344.032				**5.293.452**
1056	249.464.878							**249.464.878**
Total	770.939.850		111.328.201	5.052.698				**887.320.749**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 49

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**798.173.869**
	Atividades								**456.474.266**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.114.534**
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3377)								7.114.534
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.114.534
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**429.227.247**
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3378)								429.227.247
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	429.227.247
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.615.092**
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3379)								19.615.092
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.615.092
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**517.393**
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 3380)								517.393
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.439		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	517.393
	Operações Especiais								**341.699.603**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**249.464.878**
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3381)								249.464.878
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	249.464.878
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**92.234.725**
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 3382)								92.234.725
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	92.234.725
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**43.993**
	Operações Especiais								**43.993**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas (Seq: 3383)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**30.993**
0909 0536 0027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Alagoas (Seq: 3384)								30.993
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.993
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**110.000**
	Operações Especiais								**110.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**110.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3385)								110.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	110.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**943.163**
	Atividades								**943.163**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**675.263**
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3386)								675.263
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 228		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	516.806
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	158.457
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**267.900**
5012 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3387)								267.900
	Produto: Estudante assistido (unidade): 63		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	267.900
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**88.049.724**
	Atividades								**88.049.724**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.076.835**
5013 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 3388)								2.076.835
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.076.835
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**52.617.019**
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3389)								52.617.019
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.510		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.482.550
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.949.420
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	53.440
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.787.577
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.344.032

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 50

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.927.949**
5013 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3390)								23.927.949
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.264		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.617.053
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	310.896
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**9.427.921**
5013 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3391)								9.427.921
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.976.185
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.451.736
Total									**887.320.749**

26232 - Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.666.562.713**	**1.648.833.648**	**1.684.838.957**	**1.686.119.542**	**1.725.117.443**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.509.016.015**	**1.498.322.844**	**1.512.933.542**	**1.506.055.296**	**1.562.493.645**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.130.154**	**6.130.153**	**3.784.501**	**3.784.501**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**27.400**	**26.400**	**28.567**	**28.567**	**43.993**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**141.667**	**137.217**	**162.718**	**162.718**	**154.395**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**151.247.477**	**144.217.034**	**167.929.629**	**176.088.460**	**162.425.410**
Função					
09 Previdência Social	**635.026.490**	**633.485.379**	**633.926.241**	**633.926.241**	**642.632.250**
12 Educação	**1.025.237.002**	**1.009.054.499**	**1.046.936.930**	**1.048.217.515**	**1.082.286.805**
28 Encargos Especiais	**6.299.221**	**6.293.770**	**3.975.786**	**3.975.786**	**198.388**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.600**		**43.200**	**43.200**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**428.946**	**428.131**	**566.213**	**566.213**	**537.251**
272 Previdência do Regime Estatutário	**635.026.490**	**633.485.379**	**633.926.241**	**633.926.241**	**642.632.250**
301 Atenção Básica	**41.788.260**	**39.217.296**	**41.788.260**	**41.788.260**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**41.352.395**
364 Ensino Superior	**834.483.246**	**825.910.471**	**855.754.195**	**857.034.780**	**887.584.292**
846 Outros Encargos Especiais	**154.832.171**	**149.792.371**	**152.760.848**	**152.760.848**	**152.989.655**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.472.379.842**	**1.464.261.049**	**1.474.130.783**	**1.467.252.537**	**1.520.595.399**
3 Outras Despesas Correntes	**186.307.841**	**177.471.229**	**202.086.009**	**209.628.995**	**195.243.275**
4 Investimentos	**7.875.030**	**7.101.370**	**8.622.165**	**9.238.010**	**9.278.769**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	877.963.149		174.955.644	6.802.769				**1.059.721.562**
1050			20.287.631	2.476.000				**22.763.631**
1056	642.632.250							**642.632.250**
Total	1.520.595.399		195.243.275	9.278.769				**1.725.117.443**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 55

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.562.493.645
	Atividades								767.070.128
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.167.632
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3392)								9.167.632
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	9.167.632
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							725.158.882
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3393)								725.158.882
			F	1 - PES	1	90	8	1000	725.158.882
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							32.184.763
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3394)								32.184.763
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	32.184.763
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 3395)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							537.251
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 3396)								537.251
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	537.251
	Operações Especiais								795.423.517
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							642.632.250
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3397)								642.632.250
			S	1 - PES	1	90	0	1056	642.632.250
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							152.791.267
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 3398)								152.791.267
			F	1 - PES	0	91	8	1000	152.791.267
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								43.993
	Operações Especiais								43.993
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 3399)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							30.993
0909 0536 0029	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia (Seq: 3400)								30.993
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	30.993
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								154.395
	Operações Especiais								154.395
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							19.100
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3401)								19.100
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	19.100
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							135.295
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3402)								135.295
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	135.295
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								162.425.410
	Atividades								162.425.410
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							6.510.780
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 3403)								6.510.780
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.651		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.245.247
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	9.965
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.255.568
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							97.813.848
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3404)								97.813.848
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.033		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.480.487
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	20.202.879
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	613.914
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	84.752
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.955.816
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.476.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 56

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**37.001.985**
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3405)								37.001.985
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.695		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.975.430
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	26.555
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**21.098.797**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3406)								21.098.797
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.490.933
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	16.479
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.591.385
Total									**1.725.117.443**

26233 - Universidade Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.443.610.473**	**1.433.624.288**	**1.499.556.005**	**1.500.888.290**	**1.476.719.422**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.309.488.345**	**1.299.714.781**	**1.334.459.191**	**1.327.875.647**	**1.331.787.138**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.519.257**	**8.519.256**	**13.522.618**	**13.522.618**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**67.000**	**64.533**	**69.917**	**69.917**	**81.760**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**54.131**	**49.631**	**170.762**	**170.762**	**103.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**125.481.740**	**125.276.087**	**151.333.517**	**159.249.346**	**144.747.524**
Função					
09 Previdência Social	**502.083.864**	**500.011.323**	**501.398.378**	**501.398.378**	**503.297.106**
12 Educação	**932.886.221**	**924.979.545**	**984.394.330**	**985.726.615**	**973.237.556**
28 Encargos Especiais	**8.640.388**	**8.633.420**	**13.763.297**	**13.763.297**	**184.760**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**792.521**	**737.919**	**1.114.652**	**1.047.773**	**1.109.386**
272 Previdência do Regime Estatutário	**502.083.864**	**500.011.323**	**501.398.378**	**501.398.378**	**503.297.106**
301 Atenção Básica	**39.062.368**	**37.978.841**	**39.018.556**	**39.018.556**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**38.476.824**
364 Ensino Superior	**754.944.358**	**752.175.636**	**803.000.042**	**804.399.206**	**792.564.809**
846 Outros Encargos Especiais	**146.727.362**	**142.720.569**	**155.024.377**	**155.024.377**	**141.271.297**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.277.739.150**	**1.269.102.715**	**1.306.762.058**	**1.300.245.393**	**1.292.213.928**
3 Outras Despesas Correntes	**163.838.991**	**162.490.525**	**182.012.588**	**186.876.748**	**177.615.737**
4 Investimentos	**2.032.332**	**2.031.048**	**10.781.359**	**13.766.149**	**6.889.757**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	788.916.822		168.567.810	5.303.867				**962.788.499**
1050			9.047.927	840.000				**9.887.927**
1051				745.890				**745.890**
1056	503.297.106							**503.297.106**
Total	1.292.213.928		177.615.737	6.889.757				**1.476.719.422**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 61

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.331.787.138
	Atividades								687.403.495
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.974.265
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3407)								9.974.265
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	9.974.265
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							647.817.285
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3408)								647.817.285
			F	1 - PES	1	90	8	1000	647.817.285
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							28.502.559
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3409)								28.502.559
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.502.559
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.109.386
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 3410)								1.109.386
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.530		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.109.386
	Operações Especiais								644.383.643
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							503.297.106
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3411)								503.297.106
			S	1 - PES	1	90	0	1056	503.297.106
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							141.086.537
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 3412)								141.086.537
			F	1 - PES	0	91	8	1000	141.086.537
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								81.760
	Operações Especiais								81.760
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 3413)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							68.760
0909 0536 0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará (Seq: 3414)								68.760
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	68.760
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								103.000
	Operações Especiais								103.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							3.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3415)								3.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	3.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3416)								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	100.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								144.747.524
	Atividades								142.911.806
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							11.486.758
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 3417)								11.486.758
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 492		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.502.912
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.723.906
			F	4 - INV	2	90	8	1000	19.940
			F	4 - INV	2	90	8	1050	240.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							71.216.473
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3418)								71.216.473
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.144		F	3 - ODC	2	90	8	1000	62.046.129
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	7.221.021
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	250.075
			F	4 - INV	2	90	8	1000	353.358
			F	4 - INV	2	90	8	1050	600.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	745.890
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							29.346.849
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3419)								29.346.849
	Produto: Estudante assistido (unidade): 27.072		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.152.591

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 62

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	194.258
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**30.861.726**
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3420)								30.861.726
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.961.133
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.900.593
	Projetos								**1.835.718**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.835.718**
5013 15R3 0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3421)								1.835.718
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.835.718
Total									**1.476.719.422**

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**983.479.159**	**970.478.171**	**1.000.897.358**	**1.005.450.024**	**989.894.330**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**870.612.647**	**863.817.721**	**878.639.926**	**873.803.815**	**890.025.450**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.831.531**	**5.831.530**	**8.686.285**	**8.686.285**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**75.801**	**74.801**	**79.107**	**79.107**	**100.815**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**145.305**	**121.773**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**106.813.875**	**100.632.346**	**113.242.040**	**122.630.817**	**99.518.065**
Função					
09 Previdência Social	**294.156.904**	**293.412.234**	**293.247.656**	**293.247.656**	**298.159.290**
12 Educação	**683.269.618**	**671.037.833**	**698.634.310**	**703.186.976**	**691.384.225**
28 Encargos Especiais	**6.052.637**	**6.028.104**	**9.015.392**	**9.015.392**	**350.815**
Subfunção					
122 Administração Geral			**43.200**	**43.200**	**32.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**258.859**	**252.964**	**475.000**	**475.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**294.156.904**	**293.412.234**	**293.247.656**	**293.247.656**	**298.159.290**
301 Atenção Básica	**29.277.361**	**28.435.922**	**29.355.072**	**29.355.072**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**29.156.613**
364 Ensino Superior	**583.137.924**	**573.348.947**	**596.853.116**	**601.405.782**	**591.756.366**
846 Outros Encargos Especiais	**76.648.111**	**75.028.104**	**80.923.314**	**80.923.314**	**70.490.061**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**846.276.076**	**840.327.483**	**856.247.337**	**851.411.226**	**860.549.837**
3 Outras Despesas Correntes	**113.358.124**	**106.611.425**	**126.018.648**	**131.222.681**	**118.347.845**
4 Investimentos	**23.844.959**	**23.539.263**	**18.631.373**	**22.816.117**	**10.996.648**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	562.390.547		104.820.069	6.552.898				**673.763.514**
1050			13.527.776	4.443.750				**17.971.526**
1056	298.159.290							**298.159.290**
Total	860.549.837		118.347.845	10.996.648				**989.894.330**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**890.025.450**
	Atividades								**521.726.914**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.617.985**
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3422)								8.617.985
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.617.985
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**492.238.301**
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3423)								492.238.301
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	492.238.301
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.538.628**
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3424)								20.538.628
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.538.628
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**32.000**
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3425)								32.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3426)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	50.000
	Operações Especiais								**368.298.536**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**298.159.290**
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3427)								298.159.290
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	298.159.290
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**70.139.246**
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3428)								70.139.246
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	70.139.246
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.815**
	Operações Especiais								**100.815**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3429)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**87.815**
0909 0536 0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3430)								87.815
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	87.815
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operações Especiais								**250.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3431)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	30.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**170.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3432)								170.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	70.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**99.518.065**
	Atividades								**99.518.065**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**8.086.835**
5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3433)								8.086.835
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 714		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.376.835
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.560.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**59.378.045**
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3434)								59.378.045
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.134.706
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.617.776
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	181.813

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 68

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.343.750
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**20.445.680**
5013 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3435)								20.445.680
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.042		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.245.680
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.200.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.607.505**
5013 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3436)								11.607.505
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.204.607
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.402.898
Total									**989.894.330**

26235 - Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.202.942.026**	**1.169.024.759**	**1.193.806.364**	**1.195.774.566**	**1.218.942.819**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.116.868.778**	**1.084.709.564**	**1.085.548.090**	**1.080.284.324**	**1.118.822.638**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.927.935**	**2.927.935**	**4.541.674**	**4.541.674**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**16.400**	**15.400**	**17.081**	**17.081**	**31.080**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**195.354**	**184.666**	**231.647**	**231.647**	**224.115**
5011 Educação Básica de Qualidade	**500.907**	**498.827**	**543.357**	**543.357**	**497.009**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**82.432.652**	**80.688.368**	**102.924.515**	**110.156.483**	**99.367.977**
Função					
09 Previdência Social	**409.523.791**	**409.012.436**	**407.147.000**	**407.147.000**	**415.939.342**
12 Educação	**790.278.546**	**756.884.323**	**781.868.962**	**783.837.164**	**802.748.282**
28 Encargos Especiais	**3.139.689**	**3.128.000**	**4.790.402**	**4.790.402**	**255.195**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.062**				**18.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**43.877**	**43.877**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**409.523.791**	**409.012.436**	**407.147.000**	**407.147.000**	**415.939.342**
301 Atenção Básica	**43.823.413**	**36.478.274**	**34.819.973**	**34.819.973**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**37.347.903**
364 Ensino Superior	**604.710.142**	**600.470.893**	**629.301.100**	**631.269.302**	**643.907.008**
368 Educação Básica	**500.907**	**498.827**	**543.357**	**543.357**	**497.009**
846 Outros Encargos Especiais	**144.318.834**	**122.520.453**	**121.944.934**	**121.944.934**	**121.183.557**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.075.909.361**	**1.051.115.348**	**1.053.144.401**	**1.047.880.635**	**1.081.419.735**
3 Outras Despesas Correntes	**125.262.842**	**116.299.435**	**136.169.202**	**142.544.048**	**132.785.629**
4 Investimentos	**1.769.823**	**1.609.976**	**4.492.761**	**5.349.883**	**4.737.455**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	665.480.393		120.992.638	3.737.455				**790.210.486**
1050			11.792.991	1.000.000				**12.792.991**
1056	415.939.342							**415.939.342**
Total	1.081.419.735		132.785.629	4.737.455				**1.218.942.819**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 73

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.118.822.638
	Atividades								581.954.934
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.210.682
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3437)								12.210.682
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.210.682
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							544.539.031
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3438)								544.539.031
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	544.539.031
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							25.137.221
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3439)								25.137.221
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	25.137.221
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							18.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 3440)								18.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 3441)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								536.867.704
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							415.939.342
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3442)								415.939.342
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	415.939.342
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							120.928.362
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 3443)								120.928.362
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	120.928.362
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								31.080
	Operações Especiais								31.080
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 3444)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							18.080
0909 0536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás (Seq: 3445)								18.080
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.080
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								224.115
	Operações Especiais								224.115
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							102.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3446)								102.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	102.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							122.115
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3447)								122.115
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	101.611
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	20.504
5011	**Educação Básica de Qualidade**								497.009
	Atividades								497.009
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							497.009
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3448)								497.009
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 680		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	455.078
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	41.931
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								99.367.977
	Atividades								99.367.977
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							8.393.149
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 3449)								8.393.149
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.443.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.947.830
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.119
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							65.280.992

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 74

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3450)								65.280.992
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.163.035
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	9.424.657
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.126.093
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	167.207
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**22.312.521**
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3451)								22.312.521
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.225		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.167.638
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	144.883
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.381.315**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3452)								3.381.315
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.381.315
Total									**1.218.942.819**

26236 - Universidade Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.168.260.942**	**2.142.688.218**	**2.163.526.888**	**2.191.394.946**	**2.185.145.006**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.962.404.601**	**1.938.841.039**	**1.963.853.869**	**1.954.920.911**	**1.989.373.764**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.880.729**	**7.880.728**	**25.873.300**	**25.873.300**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**191.488**	**168.243**	**176.680**	**176.680**	**210.515**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**101.162**	**85.143**	**115.000**	**115.000**	**175.250**
5011 Educação Básica de Qualidade	**343.234**	**331.660**	**370.429**	**370.429**	**338.831**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**197.339.728**	**195.381.405**	**173.137.610**	**209.938.626**	**195.046.646**
Função					
09 Previdência Social	**822.278.185**	**820.323.168**	**814.750.924**	**814.750.924**	**823.138.511**
12 Educação	**1.337.809.378**	**1.314.230.936**	**1.322.610.984**	**1.350.479.042**	**1.361.620.730**
28 Encargos Especiais	**8.173.379**	**8.134.114**	**26.164.980**	**26.164.980**	**385.765**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**436.063**	**428.047**	**436.063**	**436.063**	**413.780**
272 Previdência do Regime Estatutário	**822.278.185**	**820.323.168**	**814.750.924**	**814.750.924**	**823.138.511**
301 Atenção Básica	**54.852.975**	**47.783.091**	**54.902.687**	**54.902.687**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**54.001.655**
364 Ensino Superior	**1.084.939.675**	**1.070.074.684**	**1.066.433.401**	**1.094.301.459**	**1.099.884.044**
368 Educação Básica	**343.234**	**331.660**	**370.429**	**370.429**	**338.831**
846 Outros Encargos Especiais	**205.410.810**	**203.747.568**	**226.633.384**	**226.633.384**	**207.368.185**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.910.827.867**	**1.894.341.205**	**1.920.023.865**	**1.911.090.907**	**1.934.971.329**
3 Outras Despesas Correntes	**215.378.202**	**206.554.198**	**236.185.676**	**245.845.732**	**226.856.330**
4 Investimentos	**42.054.873**	**41.792.815**	**7.317.347**	**34.458.307**	**23.317.347**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.111.832.818		199.134.796	5.317.347				**1.316.284.961**
1050			27.721.534					**27.721.534**
1056	823.138.511							**823.138.511**
1096				18.000.000				**18.000.000**
Total	1.934.971.329		226.856.330	23.317.347				**2.185.145.006**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.989.373.764
	Atividades								959.252.833
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.218.435
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3453)								9.218.435
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.218.435
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							904.837.398
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3454)								904.837.398
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	904.837.398
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							44.783.220
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3455)								44.783.220
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	44.783.220
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							413.780
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3456)								413.780
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	413.780
	Operações Especiais								1.030.120.931
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							823.138.511
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3457)								823.138.511
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	823.138.511
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							206.982.420
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3458)								206.982.420
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	206.982.420
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								210.515
	Operações Especiais								210.515
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3459)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							197.515
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3460)								197.515
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	197.515
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								175.250
	Operações Especiais								175.250
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							55.250
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3461)								55.250
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	55.250
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							120.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3462)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	120.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								338.831
	Atividades								338.831
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							338.831
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3463)								338.831
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 408		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	338.831
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								195.046.646
	Atividades								195.046.646
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							10.678.371
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3464)								10.678.371
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.678.371
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							123.489.650
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3465)								123.489.650
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 80.120		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	71.990.855
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	27.721.534
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	459.914
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.317.347
			F	*4 - INV*	2	90	8	1096	18.000.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							34.291.847

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 80

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3466) *Produto: Estudante assistido (unidade): 16.585*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.291.847 34.291.847
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**26.586.778**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3467) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 9*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.586.778 26.586.778
Total									**2.185.145.006**

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**972.790.726**	**960.889.442**	**1.006.031.285**	**1.006.833.786**	**1.046.127.731**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**799.390.668**	**794.110.820**	**804.989.523**	**800.466.599**	**822.524.208**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.649.889**	**1.649.888**	**3.076.441**	**3.076.441**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.918**	**99.994**	**123.350**	**123.350**	**138.200**
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.071.121**	**1.071.121**	**1.147.694**	**1.078.833**	**1.049.796**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**170.577.130**	**163.957.619**	**196.693.277**	**202.087.563**	**222.402.527**
Função					
09 Previdência Social	**236.405.330**	**235.840.145**	**235.768.481**	**235.768.481**	**237.698.045**
12 Educação	**734.633.589**	**723.299.414**	**767.062.013**	**767.864.514**	**808.278.486**
28 Encargos Especiais	**1.751.807**	**1.749.882**	**3.200.791**	**3.200.791**	**151.200**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**146.327**	**146.327**	**1.500.000**	**1.410.000**	**1.050.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**236.405.330**	**235.840.145**	**235.768.481**	**235.768.481**	**237.698.045**
301 Atenção Básica	**30.408.408**	**29.305.816**	**30.408.408**	**30.408.408**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**30.649.659**
364 Ensino Superior	**610.044.735**	**602.357.026**	**639.985.667**	**640.947.029**	**678.817.871**
368 Educação Básica	**1.071.121**	**1.071.121**	**1.147.694**	**1.078.833**	**1.049.796**
846 Outros Encargos Especiais	**94.714.805**	**92.169.007**	**97.221.035**	**97.221.035**	**96.862.360**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**770.349.851**	**766.171.594**	**776.085.019**	**771.652.095**	**790.837.549**
3 Outras Despesas Correntes	**197.738.772**	**192.717.178**	**217.945.218**	**223.605.162**	**247.290.528**
4 Investimentos	**4.702.103**	**2.000.670**	**12.001.048**	**11.576.529**	**7.999.654**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	553.139.504		111.902.798	3.503.582				**668.545.884**
1050			135.387.730	4.496.072				**139.883.802**
1056	237.698.045							**237.698.045**
Total	790.837.549		247.290.528	7.999.654				**1.046.127.731**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**822.524.208**
	Atividades								**488.115.003**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.633.665**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3468)								10.633.665
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.633.665
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**456.415.344**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3469)								456.415.344
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	456.415.344
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.015.994**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3470)								20.015.994
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.015.994
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.050.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3471)								1.050.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.050.000
	Operações Especiais								**334.409.205**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**237.698.045**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3472)								237.698.045
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	237.698.045
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**96.711.160**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3473)								96.711.160
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	96.711.160
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3474)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**138.200**
	Operações Especiais								**138.200**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**13.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3475)								13.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	13.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**125.200**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3476)								125.200
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	125.200
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**1.049.796**
	Atividades								**1.049.796**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.049.796**
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3477)								1.049.796
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.014		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.049.796
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**222.402.527**
	Atividades								**222.402.527**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**101.136.559**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3478)								101.136.559
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.030		F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	81.818.206
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.084.882
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.233.471
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**89.082.901**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3479)								89.082.901
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.346.848
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	43.431.937
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	3.904.116
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.432.114**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3480)								16.432.114
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.432.114
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino**	**12 364**							**15.750.953**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 86

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Superior								
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3481)								15.750.953
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.751.299
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.503.582
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.496.072
Total									**1.046.127.731**

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.184.946.458**	**2.163.706.058**	**2.205.806.477**	**2.217.962.460**	**2.209.299.717**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.965.931.997**	**1.949.489.883**	**1.980.089.647**	**1.971.039.487**	**1.999.759.176**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**12.384.706**	**12.354.873**	**8.335.649**	**8.335.649**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**238.192**	**218.719**	**228.238**	**228.238**	**247.737**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**236.529**	**219.385**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**672.619**	**668.087**	**727.207**	**727.207**	**665.176**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.639.752**	**2.638.747**	**3.100.276**	**2.970.596**	**3.028.137**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**202.842.663**	**198.116.364**	**212.925.460**	**234.261.283**	**205.199.491**
Função					
09 Previdência Social	**809.960.102**	**808.070.349**	**807.266.824**	**807.266.824**	**821.776.709**
12 Educação	**1.362.126.929**	**1.342.842.732**	**1.389.575.766**	**1.401.731.749**	**1.386.875.271**
28 Encargos Especiais	**12.859.427**	**12.792.977**	**8.963.887**	**8.963.887**	**647.737**
Subfunção					
122 Administração Geral	**141.025**	**82.585**	**111.913**	**111.913**	**130.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**307.877**	**291.139**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**809.960.102**	**808.070.349**	**807.266.824**	**807.266.824**	**821.776.709**
301 Atenção Básica	**61.709.615**	**58.081.404**	**61.755.112**	**61.755.112**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**61.469.054**
363 Ensino Profissional	**2.639.752**	**2.638.747**	**3.100.276**	**2.970.596**	**3.028.137**
364 Ensino Superior	**1.095.240.593**	**1.087.151.941**	**1.117.941.482**	**1.130.227.145**	**1.120.455.838**
368 Educação Básica	**672.619**	**668.087**	**727.207**	**727.207**	**665.176**
846 Outros Encargos Especiais	**214.274.875**	**206.721.807**	**214.403.663**	**214.403.663**	**201.274.803**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.915.580.827**	**1.902.811.269**	**1.925.377.752**	**1.916.327.592**	**1.937.673.122**
3 Outras Despesas Correntes	**257.949.175**	**249.483.987**	**268.395.416**	**281.125.207**	**259.637.584**
4 Investimentos	**11.416.456**	**11.410.801**	**11.997.964**	**20.474.316**	**11.989.011**
5 Inversões Financeiras			**35.345**	**35.345**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.115.896.413		231.053.351	6.989.011				**1.353.938.775**
1050			28.584.233	5.000.000				**33.584.233**
1056	821.776.709							**821.776.709**
Total	1.937.673.122		259.637.584	11.989.011				**2.209.299.717**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.999.759.176
	Atividades								977.355.401
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							18.850.893
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3482)								18.850.893
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	18.850.893
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							915.256.347
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3483)								915.256.347
			F	1 - PES	1	90	8	1000	915.256.347
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							42.618.161
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3484)								42.618.161
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.618.161
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							130.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3485)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	8	1050	130.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3486)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	1050	498.060
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.940
	Operações Especiais								1.022.403.775
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							821.776.709
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3487)								821.776.709
			S	1 - PES	1	90	0	1056	821.776.709
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							200.627.066
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3488)								200.627.066
			F	1 - PES	0	91	8	1000	200.627.066
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								247.737
	Operações Especiais								247.737
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3489)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							234.737
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3490)								234.737
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	234.737
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								400.000
	Operações Especiais								400.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3491)								150.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	150.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							250.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3492)								250.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	250.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								665.176
	Atividades								665.176
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							665.176
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3493)								665.176
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 558		F	3 - ODC	2	90	8	1000	631.676
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.500
			F	4 - INV	2	90	8	1000	32.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								3.028.137
	Atividades								3.028.137
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.226.990
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3494)								2.226.990
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 882		F	3 - ODC	2	50	8	1000	48.756
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.948.658
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.576
			F	4 - INV	2	90	8	1000	225.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 92

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**801.147**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3495)								801.147
	Produto: Estudante assistido (unidade): 152		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	801.147
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**205.199.491**
	Atividades								**199.066.527**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**109.764**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3496)								109.764
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.617
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	9.147
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**162.145.748**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3497)								162.145.748
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.041		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	4.584.654
			F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	1.245.447
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	123.285.517
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	25.727.286
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.221.444
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	581.500
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	499.900
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	5.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**36.811.015**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3498)								36.811.015
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.121		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	35.965.486
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	755.529
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	90.000
	Projetos								**6.132.964**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.132.964**
5013 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3499)								6.132.964
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.132.964
Total									**2.209.299.717**

26239 - Universidade Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.454.967.801**	**1.435.825.427**	**1.482.849.454**	**1.488.386.554**	**1.506.738.954**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.286.300.800**	**1.272.501.891**	**1.293.155.884**	**1.286.074.415**	**1.333.287.230**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.488.700**	**4.488.525**	**5.876.336**	**5.876.336**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**123.349**	**122.034**	**160.985**	**160.985**	**160.985**
5011 Educação Básica de Qualidade	**871.892**	**870.792**	**939.271**	**939.271**	**859.151**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.097.036**	**2.096.570**	**2.353.873**	**2.258.526**	**2.314.212**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**161.085.024**	**155.745.613**	**180.362.105**	**193.076.021**	**170.104.376**
Função					
09 Previdência Social	**388.621.838**	**386.160.276**	**385.636.524**	**385.636.524**	**392.920.866**
12 Educação	**1.061.732.914**	**1.045.054.591**	**1.091.174.609**	**1.096.711.709**	**1.113.644.103**
28 Encargos Especiais	**4.613.049**	**4.610.560**	**6.038.321**	**6.038.321**	**173.985**
Subfunção					
122 Administração Geral	**45.451**	**14.089**	**45.451**	**45.451**	**20.677**
128 Formação de Recursos Humanos	**780.036**	**779.541**	**1.000.000**	**1.000.000**	**888.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**388.621.838**	**386.160.276**	**385.636.524**	**385.636.524**	**392.920.866**
301 Atenção Básica	**40.230.765**	**37.291.480**	**40.373.785**	**40.373.785**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**39.294.168**
363 Ensino Profissional	**2.097.036**	**2.096.570**	**2.353.873**	**2.258.526**	**2.314.212**
364 Ensino Superior	**862.677.631**	**853.438.869**	**888.509.039**	**894.141.486**	**908.940.162**
368 Educação Básica	**871.892**	**870.792**	**939.271**	**939.271**	**859.151**
846 Outros Encargos Especiais	**159.643.152**	**155.173.810**	**163.991.511**	**163.991.511**	**161.501.718**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.247.926.504**	**1.237.097.563**	**1.257.213.941**	**1.250.132.472**	**1.293.097.385**
3 Outras Despesas Correntes	**194.033.079**	**186.255.927**	**217.192.501**	**228.631.070**	**204.956.183**
4 Investimentos	**13.008.218**	**12.471.936**	**8.443.012**	**9.623.012**	**8.685.386**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	900.176.519		184.174.446	7.022.341				**1.091.373.306**
1050			18.504.209	963.072				**19.467.281**
1051				699.973				**699.973**
1056	392.920.866							**392.920.866**
1081			2.277.528					**2.277.528**
Total	1.293.097.385		204.956.183	8.685.386				**1.506.738.954**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.333.287.230
	Atividades								779.038.631
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.418.922
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3500)								7.418.922
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	7.418.922
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							738.835.786
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3501)								738.835.786
			F	1 - PES	1	90	8	1000	738.835.786
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							31.875.246
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3502)								31.875.246
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	31.875.246
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							20.677
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3503)								20.677
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.677
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							888.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3504)								888.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.725		F	3 - ODC	2	90	8	1000	888.000
	Operações Especiais								554.248.599
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							392.920.866
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3505)								392.920.866
			S	1 - PES	1	90	0	1056	392.920.866
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							161.327.733
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3506)								161.327.733
			F	1 - PES	0	91	8	1000	161.327.733
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 3507)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								160.985
	Operações Especiais								160.985
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							16.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3508)								16.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	16.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							144.985
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3509)								144.985
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	144.985
5011	**Educação Básica de Qualidade**								859.151
	Atividades								859.151
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							859.151
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 3510)								859.151
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	654.543
			F	4 - INV	2	90	8	1000	204.608
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								2.314.212
	Atividades								2.314.212
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.642.998
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3511)								1.642.998
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 950		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.436.580
			F	4 - INV	2	90	8	1000	206.418
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							671.214
5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3512)								671.214
	Produto: Estudante assistido (unidade): 155		F	3 - ODC	2	90	0	1000	671.214
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								170.104.376
	Atividades								170.104.376
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							202.587

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 98

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3513)								202.587
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	202.587
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**132.237.004**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3514)								132.237.004
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.700		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.245.491
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	18.504.209
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	2.277.528
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	215.389
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	31.315
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	963.072
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**30.384.812**
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3515)								30.384.812
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.854		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.384.812
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.279.973**
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3516)								7.279.973
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.580.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	699.973
Total									**1.506.738.954**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 99

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.888.636.500**	**1.871.615.421**	**1.838.889.189**	**1.840.410.352**	**1.798.357.753**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.632.095.986**	**1.615.293.907**	**1.649.795.504**	**1.641.798.076**	**1.662.610.215**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**136.878.579**	**136.851.142**	**50.322.072**	**50.322.072**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**159.756**	**155.546**	**250.000**	**250.000**	**161.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**7.616.965**	**7.616.270**	**8.666.171**	**8.255.175**	**8.451.706**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**111.884.214**	**111.698.557**	**129.854.442**	**139.784.029**	**127.121.832**
Função					
09 Previdência Social	**632.369.643**	**630.175.351**	**621.899.447**	**621.899.447**	**646.237.787**
12 Educação	**1.119.227.522**	**1.104.433.382**	**1.166.416.670**	**1.167.937.833**	**1.151.945.966**
28 Encargos Especiais	**137.039.335**	**137.006.688**	**50.573.072**	**50.573.072**	**174.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**547.601**	**547.601**	**347.601**	**347.601**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**632.369.643**	**630.175.351**	**621.899.447**	**621.899.447**	**646.237.787**
301 Atenção Básica	**51.973.189**	**48.209.597**	**52.298.769**	**52.298.769**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**50.812.369**
363 Ensino Profissional	**7.616.965**	**7.616.270**	**8.666.171**	**8.255.175**	**8.451.706**
364 Ensino Superior	**885.178.628**	**880.600.415**	**929.597.198**	**931.529.357**	**915.350.018**
846 Outros Encargos Especiais	**310.950.474**	**304.466.187**	**226.080.003**	**226.080.003**	**177.305.873**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.702.795.671**	**1.689.731.684**	**1.640.774.589**	**1.632.777.161**	**1.611.610.846**
3 Outras Despesas Correntes	**168.390.658**	**164.434.508**	**188.275.737**	**188.477.080**	**180.352.619**
4 Investimentos	**17.450.171**	**17.449.230**	**9.838.863**	**19.156.111**	**6.394.288**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	965.373.059		170.324.380	5.540.451				**1.141.237.890**
1050			10.028.239	501.837				**10.530.076**
1051				352.000				**352.000**
1056	646.237.787							**646.237.787**
Total	1.611.610.846		180.352.619	6.394.288				**1.798.357.753**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 103

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.662.610.215
	Atividades								839.240.555
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.244.666
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3517)								14.244.666
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	14.244.666
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							788.228.186
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3518)								788.228.186
			F	1 - PES	1	90	8	1000	788.228.186
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							36.567.703
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3519)								36.567.703
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	36.567.703
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3520)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								823.369.660
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							646.237.787
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3521)								646.237.787
			S	1 - PES	1	90	0	1056	646.237.787
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							177.131.873
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3522)								177.131.873
			F	1 - PES	0	91	8	1000	177.131.873
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 3523)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								161.000
	Operações Especiais								161.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3524)								30.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	30.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							131.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3525)								131.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	131.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								8.451.706
	Atividades								8.451.706
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							6.265.652
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3526)								6.265.652
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.005		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.265.652
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.186.054
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3527)								2.186.054
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.005		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.186.054
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								127.121.832
	Atividades								123.492.237
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							9.687.658
5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3528)								9.687.658
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.687.658
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							61.581.884
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3529)								61.581.884
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.665		F	3 - ODC	2	90	8	1000	49.788.952
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	10.028.239
			F	4 - INV	2	90	8	1000	910.856
			F	4 - INV	2	90	8	1050	501.837
			F	4 - INV	2	90	8	1051	352.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 104

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**37.619.255**
5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3530)								37.619.255
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.186		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.619.255
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**14.603.440**
5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3531)								14.603.440
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.603.440
	Projetos								**3.629.595**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.629.595**
5013 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3532)								3.629.595
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.629.595
Total									**1.798.357.753**

26241 - Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.691.388.334**	**1.686.142.279**	**1.715.179.733**	**1.718.045.260**	**1.722.300.914**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.518.742.332**	**1.516.253.888**	**1.528.284.371**	**1.521.526.158**	**1.563.886.868**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**19.665.630**	**19.646.604**	**21.152.271**	**21.152.271**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**212.574**	**211.574**	**221.926**	**221.926**	**209.344**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**250.360**	**233.937**	**312.000**	**312.000**	**314.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**152.517.438**	**149.796.275**	**165.209.165**	**174.832.905**	**157.890.702**
Função					
09 Previdência Social	**584.430.547**	**583.774.183**	**584.525.851**	**584.525.851**	**596.248.406**
12 Educação	**1.086.829.223**	**1.082.275.980**	**1.108.967.685**	**1.111.833.212**	**1.125.529.164**
28 Encargos Especiais	**20.128.564**	**20.092.115**	**21.686.197**	**21.686.197**	**523.344**
Subfunção					
122 Administração Geral	**100.000**	**56.341**	**140.000**	**140.000**	**140.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**533.776**	**533.776**	**550.000**	**550.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**584.430.547**	**583.774.183**	**584.525.851**	**584.525.851**	**596.248.406**
301 Atenção Básica	**43.138.326**	**43.138.023**	**43.075.002**	**43.075.002**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**44.000.785**
364 Ensino Superior	**820.486.334**	**817.765.171**	**841.030.484**	**843.896.011**	**857.397.664**
846 Outros Encargos Especiais	**242.699.351**	**240.874.784**	**245.858.396**	**245.858.396**	**224.214.059**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.491.120.102**	**1.488.655.594**	**1.503.203.088**	**1.496.444.875**	**1.519.459.083**
3 Outras Despesas Correntes	**187.003.786**	**184.735.604**	**198.409.484**	**207.270.905**	**192.816.313**
4 Investimentos	**13.264.446**	**12.751.080**	**13.567.161**	**14.329.480**	**10.025.518**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	923.210.677		173.270.612	5.394.697				**1.101.875.986**
1050			14.635.546	2.844.906				**17.480.452**
1056	596.248.406							**596.248.406**
1081			4.910.155	1.785.915				**6.696.070**
Total	1.519.459.083		192.816.313	10.025.518				**1.722.300.914**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.563.886.868
	Atividades								743.947.747
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.933.741
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3533)								13.933.741
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	13.933.741
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							699.506.962
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3534)								699.506.962
			F	1 - PES	1	90	8	1000	699.506.962
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							30.067.044
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3535)								30.067.044
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	30.067.044
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							140.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3536)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	140.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3537)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								819.939.121
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							596.248.406
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3538)								596.248.406
			S	1 - PES	1	90	0	1056	596.248.406
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							223.690.715
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3539)								223.690.715
			F	1 - PES	0	91	8	1000	223.690.715
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								209.344
	Operações Especiais								209.344
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 3540)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							196.344
0909 0536 0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná (Seq: 3541)								196.344
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	196.344
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								314.000
	Operações Especiais								314.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							161.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3542)								161.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	161.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							153.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3543)								153.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	153.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								157.890.702
	Atividades								157.890.702
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							65.858
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3544)								65.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.858
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							109.619.773
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3545)								109.619.773
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.232		F	3 - ODC	2	50	8	1000	922.000
			F	3 - ODC	2	50	8	1050	5.503.830
			F	3 - ODC	2	50	8	1081	500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	78.629.827
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	7.231.716
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	4.410.155
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	596.727
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.900.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.294.697

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 110

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.844.906
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	1.785.915
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.266.582**
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3546)								23.266.582
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.728		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.166.582
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**24.938.489**
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3547)								24.938.489
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.938.489
Total									**1.722.300.914**

26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.766.731.437**	**1.753.446.980**	**1.713.751.001**	**1.716.755.693**	**1.665.239.255**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.474.811.968**	**1.462.378.112**	**1.490.801.912**	**1.483.013.359**	**1.501.005.248**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**124.486.173**	**124.486.173**	**64.168.534**	**64.168.534**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**27.447**	**26.447**	**28.616**	**28.616**	**43.290**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**145.537**	**145.537**	**197.651**	**197.651**	**81.371**
5011 Educação Básica de Qualidade	**463.301**	**463.301**	**408.656**	**408.656**	**373.798**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**166.797.011**	**165.947.409**	**158.145.632**	**168.938.877**	**163.735.548**
Função					
09 Previdência Social	**493.091.210**	**491.300.333**	**493.384.931**	**493.384.931**	**501.476.755**
12 Educação	**1.148.981.070**	**1.137.488.490**	**1.155.971.269**	**1.158.975.961**	**1.163.637.839**
28 Encargos Especiais	**124.659.157**	**124.658.157**	**64.394.801**	**64.394.801**	**124.661**
Subfunção					
122 Administração Geral			**45.000**	**45.000**	
128 Formação de Recursos Humanos	**308.002**	**308.002**	**400.000**	**400.000**	**440.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**493.091.210**	**491.300.333**	**493.384.931**	**493.384.931**	**501.476.755**
301 Atenção Básica	**49.546.639**	**45.634.321**	**49.512.387**	**49.512.387**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**49.798.162**
364 Ensino Superior	**932.733.873**	**928.448.675**	**937.000.924**	**940.005.616**	**943.238.232**
368 Educação Básica	**463.301**	**463.301**	**408.656**	**408.656**	**373.798**
846 Outros Encargos Especiais	**290.588.412**	**287.292.347**	**232.999.103**	**232.999.103**	**169.912.308**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.538.371.616**	**1.529.849.078**	**1.497.048.588**	**1.489.260.035**	**1.450.780.086**
3 Outras Despesas Correntes	**190.437.131**	**186.000.459**	**202.847.537**	**211.610.529**	**195.795.228**
4 Investimentos	**37.922.690**	**37.597.442**	**13.854.876**	**15.885.129**	**18.663.941**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	949.303.331		171.232.238	16.943.265				**1.137.478.834**
1050			19.182.760	1.720.676				**20.903.436**
1056	501.476.755							**501.476.755**
1081			5.380.230					**5.380.230**
Total	1.450.780.086		195.795.228	18.663.941				**1.665.239.255**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 115

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.501.005.248**
	Atividades								**829.740.846**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.143.098**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3548)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.143.098
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**779.502.684**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3549)		F	*1 - PES*	1	90	8	1000	779.502.684
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**38.655.064**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3550)		F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	38.655.064
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**440.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3551) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 890*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	440.000
	Operações Especiais								**671.264.402**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**501.476.755**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3552)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	501.476.755
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**169.787.647**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3553)		F	*1 - PES*	0	91	8	1000	169.787.647
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**43.290**
	Operações Especiais								**43.290**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 3554)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**30.290**
0909 0536 0026	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3555)		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.290
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.371**
	Operações Especiais								**81.371**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**18.828**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3556)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	18.828
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.543**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3557)		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	62.543
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**373.798**
	Atividades								**373.798**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**373.798**
5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3558) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 420*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	373.798
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**163.735.548**
	Atividades								**158.756.766**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.069.958**
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3559) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 6*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.069.958
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**107.674.458**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3560) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.400*		F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	14.930
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.757.634
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	19.167.830
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	5.380.230
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	333.158
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.720.676

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**38.347.867**
5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3561)								38.347.867
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	38.347.867
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.664.483**
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3562)								11.664.483
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	11.664.483
	Projetos								**4.978.782**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.978.782**
5013 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3563)								4.978.782
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.978.782
Total									**1.665.239.255**

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.718.369.480**	**1.703.763.031**	**1.720.243.147**	**1.730.237.354**	**1.720.619.036**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.527.544.397**	**1.513.434.154**	**1.543.100.832**	**1.535.970.686**	**1.564.823.758**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**20.219.409**	**20.219.408**	**19.422.381**	**19.422.381**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**33.064**	**30.540**	**32.201**	**32.201**	**45.540**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**143.977**	**114.890**	**133.061**	**133.061**	**156.718**
0999 Reserva de Contingência	**14.269**				
5011 Educação Básica de Qualidade	**327.160**	**327.160**	**288.516**	**288.516**	**263.906**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**10.516.543**	**10.516.543**	**9.121.078**	**8.691.065**	**8.906.670**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**159.570.661**	**159.120.336**	**148.145.078**	**165.699.444**	**146.422.444**
Função					
09 Previdência Social	**625.450.916**	**624.185.479**	**624.981.175**	**624.981.175**	**633.669.049**
12 Educação	**1.072.507.845**	**1.059.212.714**	**1.075.674.329**	**1.085.668.536**	**1.086.747.729**
28 Encargos Especiais	**20.396.450**	**20.364.837**	**19.587.643**	**19.587.643**	**202.258**
99 Reserva de Contingência	**14.269**				
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.045.453**	**1.045.453**	**1.045.453**	**1.045.453**	**924.146**
272 Previdência do Regime Estatutário	**625.450.916**	**624.185.479**	**624.981.175**	**624.981.175**	**633.669.049**
301 Atenção Básica	**47.316.605**	**45.263.665**	**47.478.968**	**47.478.968**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**46.949.437**
363 Ensino Profissional	**10.516.543**	**10.516.543**	**9.121.078**	**8.691.065**	**8.906.670**
364 Ensino Superior	**859.081.658**	**852.291.031**	**861.159.711**	**871.583.931**	**871.251.114**
368 Educação Básica	**327.160**	**327.160**	**288.516**	**288.516**	**263.906**
846 Outros Encargos Especiais	**174.616.876**	**170.133.699**	**176.168.246**	**176.168.246**	**158.654.714**
999 Reserva de Contingência	**14.269**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.497.907.233**	**1.485.848.929**	**1.513.167.848**	**1.506.037.702**	**1.516.963.175**
3 Outras Despesas Correntes	**203.887.870**	**201.617.870**	**199.710.553**	**205.116.797**	**189.163.087**
4 Investimentos	**16.560.108**	**16.296.231**	**7.364.746**	**19.082.855**	**14.492.774**
9 Reserva de Contingência	**14.269**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	883.294.126		179.257.357	4.584.652				**1.067.136.135**
1050			9.905.730	9.908.122				**19.813.852**
1056	633.669.049							**633.669.049**
Total	1.516.963.175		189.163.087	14.492.774				**1.720.619.036**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.564.823.758**
	Atividades								**772.702.253**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.946.741**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3564)								15.946.741
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.946.741
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**724.828.670**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3565)								724.828.670
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	724.828.670
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**31.002.696**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3566)								31.002.696
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	31.002.696
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**924.146**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3567)								924.146
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.900		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	802.726
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	121.420
	Operações Especiais								**792.121.505**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**633.669.049**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3568)								633.669.049
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	633.669.049
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**158.452.456**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3569)								158.452.456
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	158.452.456
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**45.540**
	Operações Especiais								**45.540**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3570)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**32.540**
0909 0536 0024	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3571)								32.540
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.540
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**156.718**
	Operações Especiais								**156.718**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**53.290**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3572)								53.290
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	53.290
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**103.428**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3573)								103.428
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	103.428
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**263.906**
	Atividades								**263.906**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**263.906**
5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3574)								263.906
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 417		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	262.991
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	915
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**8.906.670**
	Atividades								**8.906.670**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.558.729**
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3575)								6.558.729
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.619		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.555.556
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.173
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.347.941**
5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3576)								2.347.941

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 651		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.347.941
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**146.422.444**
	Atividades								**146.422.444**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.746.355**
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3577)								1.746.355
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.637.503
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	108.852
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**114.133.026**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3578)								114.133.026
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	89.409.811
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	9.806.672
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	324.711
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	99.058
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.584.652
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	9.908.122
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**30.543.063**
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3579)								30.543.063
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.535.063
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.000
Total									**1.720.619.036**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 123

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**2.062.022.783**	**2.037.995.011**	**2.090.759.929**	**2.090.758.721**	**2.023.044.010**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.823.770.520**	**1.808.392.921**	**1.835.238.322**	**1.826.446.042**	**1.858.009.372**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**72.156.216**	**72.156.210**	**81.054.482**	**81.054.482**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**230.000**	**153.621**	**240.000**	**240.000**	**275.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**574.231**	**574.231**	**617.079**	**617.079**	**564.442**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**165.290.816**	**156.718.027**	**173.609.046**	**182.400.118**	**164.182.196**
Função					
09 Previdência Social	**709.082.262**	**707.509.577**	**708.918.366**	**708.918.366**	**720.078.190**
12 Educação	**1.280.553.305**	**1.258.175.602**	**1.300.546.081**	**1.300.544.873**	**1.302.677.820**
28 Encargos Especiais	**72.387.216**	**72.309.831**	**81.295.482**	**81.295.482**	**288.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**4.000**	**4.000**	**2.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**325.522**	**325.522**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**709.082.262**	**707.509.577**	**708.918.366**	**708.918.366**	**720.078.190**
301 Atenção Básica	**51.909.715**	**47.294.834**	**52.025.129**	**52.025.129**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**51.776.284**
364 Ensino Superior	**1.033.769.771**	**1.022.045.619**	**1.052.837.046**	**1.052.835.838**	**1.053.289.490**
368 Educação Básica	**574.231**	**574.231**	**617.079**	**617.079**	**564.442**
846 Outros Encargos Especiais	**266.361.282**	**260.245.228**	**275.858.309**	**275.858.309**	**196.833.604**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.839.509.170**	**1.828.745.446**	**1.857.887.185**	**1.849.094.905**	**1.805.744.088**
3 Outras Despesas Correntes	**215.565.313**	**205.075.460**	**222.637.320**	**230.307.645**	**208.595.698**
4 Investimentos	**6.948.300**	**4.174.104**	**10.235.424**	**11.356.171**	**8.704.224**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.085.665.898		182.221.527	4.704.224				**1.272.591.649**
1050			26.374.171	4.000.000				**30.374.171**
1056	720.078.190							**720.078.190**
Total	1.805.744.088		208.595.698	8.704.224				**2.023.044.010**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.858.009.372
	Atividades								941.385.578
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.991.949
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3580)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	13.991.949
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							889.107.294
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3581)		F	1 - PES	1	90	8	1000	889.107.294
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							37.784.335
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3582)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	37.784.335
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							2.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3583) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3584) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 57*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								916.623.794
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							720.078.190
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3585)		S	1 - PES	1	90	0	1056	720.078.190
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							196.545.604
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3586)		F	1 - PES	0	91	8	1000	196.545.604
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3587)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								275.000
	Operações Especiais								275.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							95.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3588)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	95.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							180.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3589)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	180.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								564.442
	Atividades								564.442
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							564.442
5011 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3590) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 660*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	564.442
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								164.182.196
	Atividades								164.182.196
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.436.646
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3591) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.403*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.609.046
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.780.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	27.600
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							134.224.121
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3592) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.486*		F	3 - ODC	2	50	8	1050	4.964.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	105.115.262
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	14.008.707

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 128

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.105.464
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	326.464
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.704.224
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**26.521.429**
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3593)								26.521.429
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.814		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.521.429
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.000.000
Total									**2.023.044.010**

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.390.121.707**	**3.343.965.042**	**3.363.505.008**	**3.379.285.075**	**3.333.126.518**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.995.146.131**	**2.949.113.667**	**3.007.248.472**	**2.993.069.910**	**3.013.042.415**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**80.261.779**	**80.150.639**	**37.084.673**	**37.084.673**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**368.625**	**362.025**	**374.432**	**374.432**	**432.459**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**296.065**	**294.999**	**213.550**	**213.550**	**228.674**
5011 Educação Básica de Qualidade	**485.991**	**485.534**	**529.705**	**529.705**	**484.521**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**313.563.116**	**313.558.178**	**318.054.176**	**348.012.805**	**318.938.449**
Função					
09 Previdência Social	**1.196.449.302**	**1.193.740.839**	**1.196.917.488**	**1.196.917.488**	**1.202.838.910**
12 Educação	**2.112.745.936**	**2.069.416.540**	**2.128.914.865**	**2.144.694.932**	**2.129.626.475**
28 Encargos Especiais	**80.926.469**	**80.807.663**	**37.672.655**	**37.672.655**	**661.133**
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.400**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**45.846**	**45.846**	**2.000.000**	**1.880.000**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.196.449.302**	**1.193.740.839**	**1.196.917.488**	**1.196.917.488**	**1.202.838.910**
301 Atenção Básica	**97.368.525**	**83.950.526**	**96.303.553**	**96.303.553**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**93.034.409**
364 Ensino Superior	**1.699.916.867**	**1.690.779.923**	**1.723.910.378**	**1.739.810.445**	**1.728.758.530**
368 Educação Básica	**485.991**	**485.534**	**529.705**	**529.705**	**484.521**
846 Outros Encargos Especiais	**395.822.776**	**374.940.774**	**343.822.284**	**343.822.284**	**306.488.548**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.924.506.199**	**2.891.790.394**	**2.929.461.569**	**2.915.403.007**	**2.918.499.406**
3 Outras Despesas Correntes	**458.248.775**	**444.813.251**	**424.996.808**	**449.025.233**	**405.024.651**
4 Investimentos	**7.366.733**	**7.361.397**	**9.046.631**	**14.856.835**	**9.602.461**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.715.660.496		346.624.961	8.602.461				**2.070.887.918**
1050			58.399.690	1.000.000				**59.399.690**
1056	1.202.838.910							**1.202.838.910**
Total	2.918.499.406		405.024.651	9.602.461				**3.333.126.518**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.013.042.415**
	Atividades								**1.504.376.090**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.009.457**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3594)								13.009.457
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.009.457
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.409.820.081**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3595)								1.409.820.081
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.409.820.081
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**80.024.952**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3596)								80.024.952
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	80.024.952
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3597)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.500.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3598)								1.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
	Operações Especiais								**1.508.666.325**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.202.838.910**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3599)								1.202.838.910
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.202.838.910
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**305.827.415**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3600)								305.827.415
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	305.827.415
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**432.459**
	Operações Especiais								**432.459**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3601)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**419.459**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3602)								419.459
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	419.459
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**228.674**
	Operações Especiais								**228.674**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**97.563**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3603)								97.563
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	97.563
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**131.111**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3604)								131.111
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	131.111
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**484.521**
	Atividades								**484.521**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**484.521**
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3605)								484.521
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 776		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	339.165
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	145.356
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**318.938.449**
	Atividades								**317.438.449**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**8.193.764**
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3606)								8.193.764
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.193.764
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**171.520.699**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3607)								171.520.699
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 63.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	104.473.614
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	58.399.690

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 134

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	591.776
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.055.619
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**55.325.315**
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3608)								55.325.315
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.045		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	55.123.829
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	201.486
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**82.398.671**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3609)								82.398.671
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	82.398.671
Projetos									**1.500.000**
5013 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**							**1.500.000**
5013 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3610)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
Total									**3.333.126.518**

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.666.665.862**	**1.645.493.164**	**1.678.622.056**	**1.678.428.188**	**1.685.930.265**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.487.690.815**	**1.475.018.707**	**1.486.813.437**	**1.479.610.764**	**1.513.714.810**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.071.193**	**25.070.965**	**22.979.373**	**22.979.373**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**68.740**	**54.466**	**69.244**	**69.244**	**71.033**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**266.000**	**188.405**	**254.050**	**254.050**	**259.050**
5011 Educação Básica de Qualidade	**738.936**	**738.936**	**946.552**	**946.552**	**865.811**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**152.830.178**	**144.421.685**	**167.559.400**	**174.568.205**	**171.019.561**
Função					
09 Previdência Social	**570.015.970**	**566.843.501**	**565.073.964**	**565.073.964**	**573.872.507**
12 Educação	**1.071.243.959**	**1.053.335.827**	**1.090.245.425**	**1.090.051.557**	**1.111.727.675**
28 Encargos Especiais	**25.405.933**	**25.313.836**	**23.302.667**	**23.302.667**	**330.083**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.000**		**21.600**	**21.600**	**20.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**440.016**	**390.016**	**500.000**	**500.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**570.015.970**	**566.843.501**	**565.073.964**	**565.073.964**	**573.872.507**
301 Atenção Básica	**46.556.999**	**44.675.296**	**45.466.253**	**45.466.253**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**46.676.140**
364 Ensino Superior	**870.069.835**	**859.525.427**	**887.826.663**	**887.632.795**	**908.427.947**
368 Educação Básica	**738.936**	**738.936**	**946.552**	**946.552**	**865.811**
846 Outros Encargos Especiais	**178.839.106**	**173.319.988**	**178.787.024**	**178.787.024**	**155.717.860**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.464.698.265**	**1.453.961.634**	**1.462.623.707**	**1.455.421.034**	**1.466.681.670**
3 Outras Despesas Correntes	**189.027.000**	**179.135.962**	**208.039.919**	**214.579.529**	**208.298.250**
4 Investimentos	**12.940.597**	**12.395.568**	**7.958.430**	**8.427.625**	**10.950.345**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	892.809.163		166.484.927	4.930.345				**1.064.224.435**
1050			41.813.323	6.000.000				**47.813.323**
1051				20.000				**20.000**
1056	573.872.507							**573.872.507**
Total	1.466.681.670		208.298.250	10.950.345				**1.685.930.265**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 139

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.513.714.810
	Atividades								784.454.526
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.837.701
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3611)								15.837.701
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.837.701
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							737.408.386
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3612)								737.408.386
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	737.408.386
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							30.838.439
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3613)								30.838.439
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	30.838.439
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							20.000
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3614)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	20.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3615)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 735		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	50.000
	Operações Especiais								729.260.284
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							573.872.507
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3616)								573.872.507
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	573.872.507
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							155.387.777
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3617)								155.387.777
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	155.387.777
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								71.033
	Operações Especiais								71.033
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3618)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							58.033
0909 0536 0042	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3619)								58.033
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	58.033
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								259.050
	Operações Especiais								259.050
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							124.050
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3620)								124.050
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	124.050
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							135.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3621)								135.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	135.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								865.811
	Atividades								865.811
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							865.811
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3622)								865.811
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.208		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	692.651
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	173.160
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								171.019.561
	Atividades								171.019.561
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							24.871.137
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3623)								24.871.137
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 22.774		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.658.413
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	18.792.724
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	420.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							111.035.371

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 140

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3624)								111.035.371
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 42.163		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.088.202
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	16.750.080
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	500.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	77.089
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	6.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	20.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**30.432.957**
5013 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3625)								30.432.957
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.551		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.511.488
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.921.469
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.680.096**
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3626)								4.680.096
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 31		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.680.096
Total									**1.685.930.265**

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.276.165.420**	**1.268.153.842**	**1.307.400.316**	**1.306.727.253**	**1.294.958.852**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.155.136.875**	**1.148.369.255**	**1.152.312.911**	**1.146.380.054**	**1.181.792.651**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**12.247.352**	**12.247.347**	**34.408.821**	**34.408.821**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**180.299**	**179.299**	**189.372**	**189.372**	**224.785**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**117.265**	**109.770**	**120.000**	**120.000**	**150.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**8.286.796**	**8.286.785**	**9.157.296**	**8.759.231**	**8.960.646**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**100.196.833**	**98.961.386**	**111.211.916**	**116.869.775**	**103.830.770**
Função					
09 Previdência Social	**398.590.026**	**396.753.540**	**397.590.258**	**397.590.258**	**401.563.227**
12 Educação	**865.030.478**	**858.863.887**	**875.091.865**	**874.418.802**	**893.020.840**
28 Encargos Especiais	**12.544.916**	**12.536.416**	**34.718.193**	**34.718.193**	**374.785**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**192.651**	**192.485**	**215.995**	**215.995**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**398.590.026**	**396.753.540**	**397.590.258**	**397.590.258**	**401.563.227**
301 Atenção Básica	**30.929.104**	**30.628.119**	**31.410.919**	**31.410.919**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**31.195.546**
363 Ensino Profissional	**8.286.796**	**8.286.785**	**9.157.296**	**8.759.231**	**8.960.646**
364 Ensino Superior	**693.865.509**	**690.282.150**	**704.497.611**	**704.222.613**	**719.451.446**
846 Outros Encargos Especiais	**144.301.334**	**142.010.764**	**164.528.237**	**164.528.237**	**133.637.987**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.135.591.184**	**1.129.123.711**	**1.150.322.540**	**1.144.389.683**	**1.150.460.105**
3 Outras Despesas Correntes	**113.274.770**	**111.733.606**	**152.518.583**	**157.891.928**	**139.088.353**
4 Investimentos	**27.299.466**	**27.296.525**	**4.559.193**	**4.445.642**	**5.410.394**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	748.896.878		137.232.960	4.910.394				**891.040.232**
1050			1.855.393	500.000				**2.355.393**
1056	401.563.227							**401.563.227**
Total	1.150.460.105		139.088.353	5.410.394				**1.294.958.852**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.181.792.651
	Atividades								646.966.222
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.386.045
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3627)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	7.386.045
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							615.620.676
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3628)		F	1 - PES	1	90	8	1000	615.620.676
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							23.809.501
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3629)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.809.501
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3630) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 750*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								534.826.429
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							401.563.227
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3631)		S	1 - PES	1	90	0	1056	401.563.227
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							133.263.202
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3632)		F	1 - PES	0	91	8	1000	133.263.202
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								224.785
	Operações Especiais								224.785
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3633)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							211.785
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3634)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	211.785
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								150.000
	Operações Especiais								150.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3635)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	50.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3636)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	100.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								8.960.646
	Atividades								8.960.646
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							6.525.855
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3637) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.700*		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	6.525.855 5.674.654 851.201
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.434.791
5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3638) *Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.434.791
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								103.830.770
	Atividades								100.271.577
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							6.374.882
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3639) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 45*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.374.882
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							50.388.125

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 146

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3640)								50.388.125
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.609.424
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.705.393
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	73.308
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**25.250.728**
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3641)								25.250.728
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.250.728
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**18.257.842**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3642)								18.257.842
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.257.842
Projetos									**3.559.193**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.559.193**
5013 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3643)								3.559.193
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.559.193
Total									**1.294.958.852**

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**654.455.308**	**632.821.558**	**648.589.317**	**649.073.904**	**653.257.164**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**591.703.737**	**571.510.887**	**585.275.624**	**582.110.486**	**596.978.786**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.220.461**	**4.220.461**	**5.841.703**	**5.841.703**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**61.770**	**61.145**	**70.000**	**70.000**	**100.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.039.363**	**2.039.363**	**2.351.517**	**2.243.885**	**2.312.051**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**56.428.977**	**54.989.702**	**55.049.473**	**58.806.830**	**53.853.327**
Função					
09 Previdência Social	**165.086.674**	**164.721.061**	**164.454.615**	**164.454.615**	**169.326.092**
12 Educação	**485.085.403**	**463.818.891**	**478.221.999**	**478.706.586**	**483.818.072**
28 Encargos Especiais	**4.283.231**	**4.281.605**	**5.912.703**	**5.912.703**	**113.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**301.867**	**296.441**	**352.000**	**352.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**165.086.674**	**164.721.061**	**164.454.615**	**164.454.615**	**169.326.092**
301 Atenção Básica	**20.266.124**	**17.077.711**	**20.266.124**	**20.266.124**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**17.692.094**
363 Ensino Profissional	**2.039.363**	**2.039.363**	**2.351.517**	**2.243.885**	**2.312.051**
364 Ensino Superior	**366.910.135**	**364.056.701**	**371.563.249**	**372.155.468**	**376.229.524**
846 Outros Encargos Especiais	**99.851.145**	**84.630.281**	**89.601.812**	**89.601.812**	**87.497.403**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**574.547.693**	**557.547.682**	**570.342.487**	**567.177.349**	**579.099.692**
3 Outras Despesas Correntes	**77.709.873**	**73.077.425**	**75.923.818**	**78.953.641**	**73.347.657**
4 Investimentos	**2.197.742**	**2.196.451**	**2.323.012**	**2.942.914**	**809.815**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	409.773.600		71.330.815	809.815				**481.914.230**
1050			2.016.842					**2.016.842**
1056	169.326.092							**169.326.092**
Total	579.099.692		73.347.657	809.815				**653.257.164**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								596.978.786
	Atividades								340.268.291
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.982.806
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3644)								3.982.806
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.982.806
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							322.376.197
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3645)								322.376.197
			F	1 - PES	1	90	8	1000	322.376.197
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.709.288
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3646)								13.709.288
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.709.288
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3647)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 155		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								256.710.495
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							169.326.092
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3648)								169.326.092
			S	1 - PES	1	90	0	1056	169.326.092
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							87.384.403
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3649)								87.384.403
			F	1 - PES	0	91	8	1000	87.384.403
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 3650)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3651)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3652)								90.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	90.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								2.312.051
	Atividades								2.312.051
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.640.859
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3653)								1.640.859
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.640.859
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							671.192
5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3654)								671.192
	Produto: Estudante assistido (unidade): 690		F	3 - ODC	2	90	0	1000	671.192
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								53.853.327
	Atividades								53.853.327
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.029.958
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3655)								1.029.958
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.029.958
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							36.342.008
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3656)								36.342.008
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	33.726.573
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.926.842
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.289
			F	4 - INV	2	90	8	1000	668.304
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							11.372.630

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 152

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3657)								11.372.630
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.593		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.231.119
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	141.511
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.108.731**
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3658)								5.108.731
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.108.731
Total									**653.257.164**

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**710.437.680**	**707.856.191**	**716.768.973**	**719.829.081**	**731.642.356**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**652.899.833**	**650.398.423**	**654.413.692**	**650.797.123**	**672.998.336**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.822.114**	**1.821.684**	**3.455.805**	**3.455.805**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**156.007**	**82.717**	**100.000**	**100.000**	**140.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**3.311.882**	**3.311.881**	**3.414.334**	**3.283.015**	**3.338.413**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**52.246.844**	**52.241.486**	**55.384.142**	**62.192.138**	**55.152.607**
Função					
09 Previdência Social	**191.499.378**	**191.023.243**	**189.133.295**	**189.133.295**	**192.258.755**
12 Educação	**516.959.181**	**514.928.546**	**524.078.873**	**527.138.981**	**539.230.601**
28 Encargos Especiais	**1.979.121**	**1.904.402**	**3.556.805**	**3.556.805**	**153.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**577.276**	**577.276**	**877.276**	**877.276**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**191.499.378**	**191.023.243**	**189.133.295**	**189.133.295**	**192.258.755**
301 Atenção Básica	**24.521.428**	**24.521.428**	**24.884.950**	**24.884.950**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**25.088.179**
363 Ensino Profissional	**3.311.882**	**3.311.881**	**3.414.334**	**3.283.015**	**3.338.413**
364 Ensino Superior	**410.550.593**	**409.062.675**	**417.041.046**	**420.232.473**	**429.280.995**
846 Outros Encargos Especiais	**79.977.123**	**79.359.689**	**81.418.072**	**81.418.072**	**81.076.014**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**629.623.450**	**627.120.611**	**631.119.286**	**627.502.717**	**647.323.157**
3 Outras Despesas Correntes	**76.250.680**	**76.172.031**	**78.944.050**	**85.140.474**	**77.013.892**
4 Investimentos	**4.563.550**	**4.563.548**	**6.705.637**	**7.185.890**	**7.305.307**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	455.064.402		73.676.493	6.630.917				**535.371.812**
1050			3.337.399					**3.337.399**
1051				674.390				**674.390**
1056	192.258.755							**192.258.755**
Total	647.323.157		77.013.892	7.305.307				**731.642.356**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								672.998.336
	Atividades								399.816.567
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.723.580
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3659)								4.723.580
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.723.580
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							374.128.388
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3660)								374.128.388
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	374.128.388
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.364.599
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3661)								20.364.599
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.364.599
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3662)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								273.181.769
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							192.258.755
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3663)								192.258.755
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	192.258.755
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							80.923.014
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3664)								80.923.014
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	80.923.014
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3665)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								140.000
	Operações Especiais								140.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3666)								40.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	40.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3667)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	100.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								3.338.413
	Atividades								3.338.413
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.441.419
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3668)								2.441.419
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.197.277
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	244.142
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							896.994
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3669)								896.994
	Produto: Estudante assistido (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	896.994
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								55.152.607
	Atividades								54.152.607
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.200.000
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3670)								3.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 466		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.200.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							33.498.213
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3671)								33.498.213
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.447.441
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.337.399
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	38.983
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	674.390

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 158

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.067.619**
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3672)								12.067.619
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.590		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.067.619
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.386.775**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3673)								5.386.775
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.386.775
	Projetos								**1.000.000**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5013 15R3 0033	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3674)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**731.642.356**

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**251.424.811**	**244.484.615**	**252.917.817**	**265.313.841**	**259.032.108**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**218.946.910**	**212.566.409**	**215.770.884**	**214.315.004**	**224.056.178**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**523.613**	**523.613**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**99.160**	**71.940**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**357.317**	**357.317**	**397.250**	**397.250**	**340.497**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.453.512**	**1.453.166**	**1.938.796**	**1.938.796**	**1.893.800**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**30.566.912**	**30.035.783**	**34.186.274**	**48.038.178**	**32.628.633**
Função					
09 Previdência Social	**29.230.959**	**29.171.441**	**27.976.299**	**27.976.299**	**31.301.231**
12 Educação	**222.093.692**	**215.241.234**	**224.316.905**	**236.712.929**	**227.617.877**
28 Encargos Especiais	**100.160**	**71.940**	**624.613**	**624.613**	**113.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**26.528**
128 Formação de Recursos Humanos	**111.935**	**111.935**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.230.959**	**29.171.441**	**27.976.299**	**27.976.299**	**31.301.231**
301 Atenção Básica	**9.842.606**	**9.109.697**	**9.876.387**	**9.876.387**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**9.800.123**
363 Ensino Profissional	**1.453.512**	**1.453.166**	**1.938.796**	**1.938.796**	**1.893.800**
364 Ensino Superior	**175.540.382**	**174.351.873**	**179.774.305**	**192.170.329**	**182.473.188**
368 Educação Básica	**357.317**	**357.317**	**397.250**	**397.250**	**340.497**
846 Outros Encargos Especiais	**34.888.100**	**29.929.186**	**32.854.780**	**32.854.780**	**33.096.741**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**208.993.369**	**203.344.777**	**205.893.098**	**204.437.218**	**214.142.527**
3 Outras Despesas Correntes	**35.448.440**	**34.157.679**	**43.363.918**	**45.545.276**	**41.495.406**
4 Investimentos	**6.983.002**	**6.982.158**	**3.660.801**	**15.331.347**	**3.394.175**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	182.841.296		41.079.090	3.394.175				**227.314.561**
1050			416.316					**416.316**
1056	31.301.231							**31.301.231**
Total	214.142.527		41.495.406	3.394.175				**259.032.108**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								224.056.178
	Atividades								159.771.206
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.726.356
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3675)								1.726.356
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.726.356
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							149.844.555
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3676)								149.844.555
			F	1 - PES	1	90	8	1000	149.844.555
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.073.767
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3677)								8.073.767
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.073.767
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							26.528
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 3678)								26.528
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.528
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 3679)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								64.284.972
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.301.231
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3680)								31.301.231
			S	1 - PES	1	90	0	1056	31.301.231
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							32.983.741
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 3681)								32.983.741
			F	1 - PES	0	91	8	1000	32.983.741
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Roraima (Seq: 3682)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3683)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3684)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	80.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								340.497
	Atividades								340.497
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							340.497
5011 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3685)								340.497
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 480		F	3 - ODC	2	90	8	1000	340.497
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								1.893.800
	Atividades								1.893.800
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.392.303
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3686)								1.392.303
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 481		F	3 - ODC	2	90	8	1000	724.317
			F	4 - INV	2	90	8	1000	667.986
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							501.497
5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3687)								501.497
	Produto: Estudante assistido (unidade): 387		F	3 - ODC	2	90	0	1000	501.497
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								32.628.633
	Atividades								32.628.633
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.936.128

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 164

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 3688)								1.936.128
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.694.065
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	242.063
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**18.907.653**
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3689)								18.907.653
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.107.211
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	316.316
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.484.126
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.690.386**
5013 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3690)								5.690.386
	Produto: Estudante assistido (unidade): 826		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.690.386
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.094.466**
5013 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3691)								6.094.466
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.094.466
Total									**259.032.108**

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total		**370.646.030**	**358.867.481**	**310.074.502**	**311.895.313**	**413.325.226**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**327.805.317**	**316.709.578**	**250.995.883**	**249.089.234**	**356.222.762**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**123.705**	**123.705**	**66.677**	**66.677**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**86.079**	**47.948**	**70.900**	**70.900**	**72.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**42.629.929**	**41.986.250**	**58.940.042**	**62.667.502**	**57.017.464**
Função						
09	Previdência Social	**9.140.957**	**8.150.956**	**7.287.383**	**7.287.383**	**8.623.550**
12	Educação	**361.294.289**	**350.544.872**	**302.648.542**	**304.469.353**	**404.616.676**
28	Encargos Especiais	**210.784**	**171.653**	**138.577**	**138.577**	**85.000**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**97.504**	**96.954**	**100.000**	**100.000**	**150.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**9.140.957**	**8.150.956**	**7.287.383**	**7.287.383**	**8.623.550**
301	Atenção Básica	**17.793.356**	**16.325.865**	**12.573.485**	**12.573.485**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**21.693.454**
364	Ensino Superior	**290.115.167**	**281.749.345**	**249.604.932**	**251.425.743**	**327.341.319**
846	Outros Encargos Especiais	**53.499.046**	**52.544.362**	**40.508.702**	**40.508.702**	**55.516.903**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**310.039.162**	**300.410.465**	**238.323.398**	**236.416.749**	**334.392.308**
3	Outras Despesas Correntes	**56.317.868**	**54.213.111**	**69.622.702**	**73.020.162**	**75.615.469**
4	Investimentos	**4.289.000**	**4.243.906**	**2.128.402**	**2.458.402**	**3.317.449**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	325.768.758		71.752.830	2.317.449				**399.839.037**
1050			3.862.639	1.000.000				**4.862.639**
1056	8.623.550							**8.623.550**
Total	334.392.308		75.615.469	3.317.449				**413.325.226**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 169

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**356.222.762**
	Atividades								**292.167.309**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.893.846**
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 3692)								4.893.846
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.893.846
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**270.323.855**
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 3693)								270.323.855
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	270.323.855
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**16.799.608**
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 3694)								16.799.608
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	16.799.608
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 3695)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**64.055.453**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**8.623.550**
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 3696)								8.623.550
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.623.550
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**55.431.903**
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 3697)								55.431.903
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	55.431.903
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins (Seq: 3698)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**72.000**
	Operações Especiais								**72.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**72.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3699)								72.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	72.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**57.017.464**
	Atividades								**57.017.464**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**422.042**
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 3700)								422.042
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	422.042
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**38.652.432**
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 3701)								38.652.432
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.675		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.147.302
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.862.639
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.642.491
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.956.179**
5013 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 3702)								13.956.179
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.449		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.638.730
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	317.449
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.986.811**
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 3703)								3.986.811
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.986.811
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**413.325.226**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 170

26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**736.691.756**	**730.504.006**	**743.512.291**	**748.697.912**	**753.901.328**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**659.973.040**	**653.952.571**	**659.686.624**	**655.898.018**	**679.271.320**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.607.369**	**5.607.368**	**4.462.490**	**4.462.490**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.056**	**76.055**	**78.001**	**78.001**	**68.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.546.876**	**1.504.914**	**1.704.567**	**1.704.567**	**1.661.362**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**69.487.415**	**69.363.098**	**77.579.609**	**86.553.836**	**72.887.646**
Função					
09 Previdência Social	**175.664.549**	**175.231.893**	**173.587.505**	**173.587.505**	**178.295.143**
12 Educação	**555.342.782**	**549.588.690**	**565.383.295**	**570.568.916**	**575.525.185**
28 Encargos Especiais	**5.684.425**	**5.683.423**	**4.541.491**	**4.541.491**	**81.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**58.503**	**58.503**	**102.000**	**102.000**	**105.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**73.784**	**52.797**	**73.784**	**73.784**	**75.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**175.664.549**	**175.231.893**	**173.587.505**	**173.587.505**	**178.295.143**
301 Atenção Básica	**21.568.154**	**20.797.250**	**21.572.841**	**21.572.841**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**21.745.835**
363 Ensino Profissional	**1.546.876**	**1.504.914**	**1.704.567**	**1.704.567**	**1.661.362**
364 Ensino Superior	**447.771.776**	**444.455.852**	**456.440.172**	**461.625.793**	**464.105.911**
846 Outros Encargos Especiais	**90.008.114**	**88.402.798**	**90.031.422**	**90.031.422**	**87.913.077**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**643.540.367**	**638.310.790**	**642.146.755**	**638.358.149**	**657.358.485**
3 Outras Despesas Correntes	**88.000.206**	**87.093.297**	**96.172.672**	**98.310.719**	**92.561.589**
4 Investimentos	**5.151.183**	**5.099.920**	**5.192.864**	**12.029.044**	**3.981.254**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	479.063.342		92.236.470	3.981.254				**575.281.066**
1050			325.119					**325.119**
1056	178.295.143							**178.295.143**
Total	657.358.485		92.561.589	3.981.254				**753.901.328**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								679.271.320
	Atividades								413.144.100
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.040.669
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3704)								5.040.669
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.040.669
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							391.218.265
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3705)								391.218.265
			F	1 - PES	1	90	8	1000	391.218.265
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.705.166
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3706)								16.705.166
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.705.166
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							105.000
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 3707)								105.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	105.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							75.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3708)								75.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1050	75.000
	Operações Especiais								266.127.220
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							178.295.143
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3709)								178.295.143
			S	1 - PES	1	90	0	1056	178.295.143
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							87.832.077
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3710)								87.832.077
			F	1 - PES	0	91	8	1000	87.832.077
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 3711)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								68.000
	Operações Especiais								68.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							68.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3712)								68.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	68.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								1.661.362
	Atividades								1.661.362
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.235.635
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3713)								1.235.635
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 550		F	3 - ODC	2	90	8	1000	741.381
			F	4 - INV	2	90	8	1000	494.254
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							425.727
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3714)								425.727
	Produto: Estudante assistido (unidade): 440		F	3 - ODC	2	90	0	1000	425.727
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								72.887.646
	Atividades								72.887.646
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							54.882
5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3715)								54.882
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.882
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							47.735.240
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3716)								47.735.240
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.111		F	3 - ODC	2	90	8	1000	44.524.857
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	250.119
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	63.264
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.897.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							17.117.124

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 174

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3717)								17.117.124
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.402		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.527.124
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	590.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.980.400**
5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3718)								7.980.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.980.400
Total									**753.901.328**

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**265.021.367**	**262.913.909**	**268.164.533**	**269.093.240**	**271.749.321**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**228.598.886**	**226.710.003**	**227.979.483**	**226.539.811**	**232.234.686**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**388.163**	**388.163**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**24.154**	**19.321**	**25.000**	**25.000**	**25.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**36.009.164**	**35.796.422**	**40.159.050**	**42.527.429**	**39.476.635**
Função					
09 Previdência Social	**46.125.664**	**46.087.207**	**45.202.573**	**45.202.573**	**46.477.600**
12 Educação	**218.482.386**	**216.419.218**	**222.935.960**	**223.864.667**	**225.233.721**
28 Encargos Especiais	**413.317**	**407.484**	**26.000**	**26.000**	**38.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**45.385**	**45.384**	**50.000**	**50.000**	**10.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**287.637**	**287.637**	**315.000**	**315.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.125.664**	**46.087.207**	**45.202.573**	**45.202.573**	**46.477.600**
301 Atenção Básica	**9.471.223**	**8.951.763**	**9.531.590**	**9.531.590**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**9.466.315**
364 Ensino Superior	**180.537.138**	**179.760.747**	**184.126.269**	**185.054.976**	**186.331.491**
846 Outros Encargos Especiais	**28.554.320**	**27.781.171**	**28.939.101**	**28.939.101**	**29.263.915**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**219.183.804**	**217.813.381**	**218.083.893**	**216.644.221**	**222.571.371**
3 Outras Despesas Correntes	**43.571.807**	**42.837.384**	**46.386.640**	**48.965.859**	**45.030.240**
4 Investimentos	**2.265.756**	**2.263.143**	**3.694.000**	**3.483.160**	**4.147.710**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	176.093.771		44.408.210	4.147.710				**224.649.691**
1050			622.030					**622.030**
1056	46.477.600							**46.477.600**
Total	222.571.371		45.030.240	4.147.710				**271.749.321**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 179

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**232.234.686**
	Atividades								**156.531.171**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.656.998**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3719)								1.656.998
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.656.998
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**146.854.856**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3720)								146.854.856
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	146.854.856
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.809.317**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3721)								7.809.317
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.809.317
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**10.000**
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3722)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3723)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**75.703.515**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**46.477.600**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3724)								46.477.600
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	46.477.600
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**29.225.915**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3725)								29.225.915
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	29.225.915
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 3726)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operações Especiais								**25.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3727)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	25.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**39.476.635**
	Atividades								**39.476.635**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.017.908**
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3728)								1.017.908
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.017.908
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**29.620.466**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3729)								29.620.466
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.892.079
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	622.030
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.357
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.838.261**
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3730)								4.838.261
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.930		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.790.551
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	47.710
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.000.000**
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3731)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
Total									**271.749.321**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 180

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**415.496.717**	**412.967.841**	**419.084.085**	**420.069.571**	**435.811.693**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**376.777.312**	**374.562.298**	**374.214.761**	**372.300.092**	**394.777.399**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**971.355**	**971.354**	**2.772.739**	**2.772.739**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**69.172**	**47.486**	**67.837**	**67.837**	**63.596**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.986**	**46.335**	**54.511**	**54.511**	**51.605**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.136.903**	**1.065.453**	**1.597.394**	**1.597.394**	**1.566.914**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**36.493.989**	**36.274.915**	**40.376.843**	**43.276.998**	**39.352.179**
Função					
09 Previdência Social	**132.082.670**	**131.841.407**	**129.378.938**	**129.378.938**	**138.807.266**
12 Educação	**282.325.534**	**280.061.259**	**286.810.060**	**287.795.546**	**296.889.226**
28 Encargos Especiais	**1.088.513**	**1.065.175**	**2.895.087**	**2.895.087**	**115.201**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**286.878**	**186.767**	**312.700**	**312.700**	**286.878**
272 Previdência do Regime Estatutário	**132.082.670**	**131.841.407**	**129.378.938**	**129.378.938**	**138.807.266**
301 Atenção Básica	**13.417.298**	**13.136.217**	**13.401.186**	**13.401.186**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.517.159**
363 Ensino Profissional	**1.136.903**	**1.065.453**	**1.597.394**	**1.597.394**	**1.566.914**
364 Ensino Superior	**228.716.406**	**227.130.286**	**231.843.730**	**232.829.216**	**240.273.532**
846 Outros Encargos Especiais	**39.856.562**	**39.607.712**	**42.550.137**	**42.550.137**	**41.359.944**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**364.045.491**	**362.210.669**	**363.221.454**	**361.306.785**	**380.986.362**
3 Outras Despesas Correntes	**47.642.060**	**46.958.469**	**52.316.251**	**54.336.406**	**50.736.699**
4 Investimentos	**3.809.166**	**3.798.703**	**3.546.380**	**4.426.380**	**4.088.632**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	242.179.096		49.875.165	3.688.632				**295.742.893**
1050			861.534	400.000				**1.261.534**
1056	138.807.266							**138.807.266**
Total	380.986.362		50.736.699	4.088.632				**435.811.693**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**394.777.399**
	Atividades								**214.725.390**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.750.715**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3732)								4.750.715
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.750.715
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**200.921.353**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3733)								200.921.353
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	200.921.353
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.766.444**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3734)								8.766.444
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.766.444
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**286.878**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3735)								286.878
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	284.878
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.000
	Operações Especiais								**180.052.009**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**138.807.266**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3736)								138.807.266
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	138.807.266
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**41.244.743**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3737)								41.244.743
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	41.244.743
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**63.596**
	Operações Especiais								**63.596**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3738)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**50.596**
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3739)								50.596
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.596
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**51.605**
	Operações Especiais								**51.605**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3740)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.605**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3741)								50.605
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	50.605
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.566.914**
	Atividades								**1.566.914**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.126.264**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3742)								1.126.264
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	675.764
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	450.500
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**440.650**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3743)								440.650
	Produto: Estudante assistido (unidade): 96		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	440.650
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**39.352.179**
	Atividades								**39.352.179**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.457.507**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3744)								1.457.507
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.251.153
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.400
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	190.954

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 184

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**28.799.383**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3745)								28.799.383
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.499		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.035.671
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	848.919
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	65.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	12.615
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.437.178
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.495.289**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3746)								8.495.289
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.308		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.470.049
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.240
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**600.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3747)								600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
Total									**435.811.693**

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**300.470.056**	**295.856.995**	**312.251.137**	**312.801.589**	**312.278.944**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**263.646.388**	**259.047.357**	**267.177.636**	**265.186.691**	**270.571.624**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.663**	**4.639**	**8.585**	**8.585**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**36.768**	**36.768**	**50.718**	**50.718**	**31.554**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**36.768.237**	**36.768.232**	**45.014.198**	**47.555.595**	**41.662.766**
Função					
09 Previdência Social	**14.141.038**	**13.909.525**	**13.654.082**	**13.654.082**	**14.390.259**
12 Educação	**286.273.587**	**281.906.064**	**298.537.752**	**299.088.204**	**297.844.131**
28 Encargos Especiais	**55.431**	**41.407**	**59.303**	**59.303**	**44.554**
Subfunção					
122 Administração Geral	**16.800**	**16.800**	**28.800**	**28.800**	**26.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.485**	**1.485**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.141.038**	**13.909.525**	**13.654.082**	**13.654.082**	**14.390.259**
301 Atenção Básica	**13.755.245**	**13.252.028**	**13.755.245**	**13.755.245**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.617.784**
364 Ensino Superior	**232.849.797**	**229.573.868**	**244.108.735**	**244.659.187**	**242.316.572**
846 Outros Encargos Especiais	**39.705.691**	**39.103.290**	**40.584.275**	**40.584.275**	**41.808.129**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**249.873.858**	**245.777.043**	**253.274.591**	**251.283.646**	**256.820.640**
3 Outras Despesas Correntes	**39.116.983**	**38.600.742**	**52.807.731**	**55.718.476**	**53.408.304**
4 Investimentos	**11.479.215**	**11.479.210**	**6.168.815**	**5.799.467**	**2.050.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	242.430.381		50.019.263	2.050.000				**294.499.644**
1050			3.192.391					**3.192.391**
1056	14.390.259							**14.390.259**
1081			186.650					**186.650**
1096			10.000					**10.000**
Total	256.820.640		53.408.304	2.050.000				**312.278.944**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 189

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								270.571.624
	Atividades								214.417.790
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.944.747
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3748)								3.944.747
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.944.747
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							200.653.806
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3749)								200.653.806
			F	1 - PES	1	90	8	1000	200.653.806
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.673.037
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3750)								9.673.037
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.673.037
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							26.200
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3751)								26.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							120.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3752)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 378		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								56.153.834
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.390.259
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3753)								14.390.259
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.390.259
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							41.763.575
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3754)								41.763.575
			F	1 - PES	0	91	8	1000	41.763.575
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3755)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								31.554
	Operações Especiais								31.554
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							31.554
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3756)								31.554
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	31.554
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								41.662.766
	Atividades								41.662.766
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.238.191
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3757)								3.238.191
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.365		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.238.191
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							29.239.328
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3758)								29.239.328
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.525		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.818.291
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.192.391
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	186.650
			F	3 - ODC	2	90	8	1096	10.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	31.996
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							7.185.247
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3759)								7.185.247
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.507		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.135.247
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3760)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
Total									312.278.944

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**439.776.090**	**430.135.562**	**443.458.470**	**445.411.191**	**451.757.487**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**399.745.768**	**392.291.859**	**399.398.693**	**397.183.949**	**406.818.800**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**857.530**	**854.720**	**2.036.296**	**2.036.296**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**216.331**	**197.816**	**110.457**	**110.457**	**200.697**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**38.955.461**	**36.791.167**	**41.912.024**	**46.079.489**	**44.724.990**
Função					
09 Previdência Social	**117.096.236**	**116.138.507**	**115.636.989**	**115.636.989**	**118.746.043**
12 Educação	**321.604.993**	**312.944.519**	**325.673.728**	**327.626.449**	**332.797.747**
28 Encargos Especiais	**1.074.861**	**1.052.536**	**2.147.753**	**2.147.753**	**213.697**
Subfunção					
122 Administração Geral					**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.048**	**74.287**	**320.000**	**320.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**117.096.236**	**116.138.507**	**115.636.989**	**115.636.989**	**118.746.043**
301 Atenção Básica	**14.989.569**	**11.938.085**	**15.031.291**	**15.031.291**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**15.047.595**
363 Ensino Profissional	**259.663.942**	**256.267.891**	**263.386.392**	**265.339.113**	**269.587.080**
846 Outros Encargos Especiais	**47.876.295**	**45.716.792**	**49.083.798**	**49.083.798**	**48.076.769**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**385.464.681**	**381.134.207**	**386.084.698**	**383.869.954**	**391.484.205**
3 Outras Despesas Correntes	**50.680.132**	**45.634.911**	**53.701.312**	**57.568.777**	**57.573.282**
4 Investimentos	**3.631.277**	**3.366.444**	**3.672.460**	**3.972.460**	**2.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	272.738.162		53.283.319	2.700.000				**328.721.481**
1050			1.209.424					**1.209.424**
1056	118.746.043							**118.746.043**
1081			3.080.539					**3.080.539**
Total	391.484.205		57.573.282	2.700.000				**451.757.487**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								406.818.800
	Atividades								240.209.685
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.773.526
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3761)								2.773.526
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.773.526
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							224.862.090
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3762)								224.862.090
			F	1 - PES	1	90	8	1000	224.862.090
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.274.069
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3763)								12.274.069
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.274.069
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3764)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1050	100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3765)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								166.609.115
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							118.746.043
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3766)								118.746.043
			S	1 - PES	1	90	0	1056	118.746.043
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							47.863.072
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3767)								47.863.072
			F	1 - PES	0	91	8	1000	47.863.072
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3768)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								200.697
	Operações Especiais								200.697
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3769)								25.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	25.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							175.697
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3770)								175.697
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	175.697
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								44.724.990
	Atividades								44.724.990
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.520.000
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3771)								2.520.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.520.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							33.556.555
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3772)								33.556.555
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.863		F	3 - ODC	2	90	8	1000	29.060.552
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.109.424
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	3.080.539
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	126.040
			F	4 - INV	2	90	8	1000	180.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							676.800
5012 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3773)								676.800
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 32		F	3 - ODC	2	90	8	1000	676.800

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 194

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**7.971.635**
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3774)								7.971.635
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.504		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.971.635
Total									**451.757.487**

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**499.414.832**	**493.753.694**	**504.822.924**	**510.259.398**	**518.479.685**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**450.565.652**	**446.365.339**	**454.731.682**	**452.022.249**	**462.143.222**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.076.664**	**1.076.664**	**1.882.962**	**1.882.962**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**116.452**	**81.443**	**123.486**	**123.486**	**134.530**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**47.655.064**	**46.230.248**	**48.083.794**	**56.229.701**	**56.188.933**
Função					
09 Previdência Social	**111.931.309**	**111.703.181**	**111.266.714**	**111.266.714**	**115.292.411**
12 Educação	**386.289.407**	**380.892.406**	**391.548.762**	**396.985.236**	**403.039.744**
28 Encargos Especiais	**1.194.116**	**1.158.107**	**2.007.448**	**2.007.448**	**147.530**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**178.052**	**178.052**	**700.000**	**700.000**	**840.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**111.931.309**	**111.703.181**	**111.266.714**	**111.266.714**	**115.292.411**
301 Atenção Básica	**16.157.267**	**15.007.169**	**16.250.855**	**16.250.855**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**16.272.625**
363 Ensino Profissional	**314.359.275**	**312.519.902**	**319.027.098**	**324.463.572**	**329.758.843**
846 Outros Encargos Especiais	**56.788.929**	**54.345.391**	**57.578.257**	**57.578.257**	**56.315.806**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**435.307.997**	**432.256.782**	**439.664.026**	**436.954.593**	**445.043.597**
3 Outras Despesas Correntes	**61.709.844**	**59.099.922**	**64.151.025**	**72.357.404**	**70.836.088**
4 Investimentos	**2.396.991**	**2.396.991**	**1.007.873**	**947.401**	**2.600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	329.751.186		64.987.463	2.600.000				**397.338.649**
1050			5.298.337					**5.298.337**
1056	115.292.411							**115.292.411**
1081			550.288					**550.288**
Total	445.043.597		70.836.088	2.600.000				**518.479.685**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**462.143.222**
	Atividades								**290.682.535**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.374.911**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3775)								4.374.911
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.374.911
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**273.569.910**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3776)								273.569.910
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	273.569.910
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.897.714**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3777)								11.897.714
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.897.714
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**840.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3778)								840.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	840.000
	Operações Especiais								**171.460.687**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**115.292.411**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3779)								115.292.411
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	115.292.411
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**56.168.276**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3780)								56.168.276
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	56.168.276
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3781)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.530**
	Operações Especiais								**134.530**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**19.300**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3782)								19.300
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	19.300
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**115.230**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3783)								115.230
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	115.230
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**56.188.933**
	Atividades								**56.188.933**
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.600.000**
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3784)								2.600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.600.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**44.626.242**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3785)								44.626.242
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.245		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.953.661
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.805.320
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	550.288
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	258.486
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	58.487
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**8.962.691**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3786)								8.962.691
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.245		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.662.691
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	300.000
Total									**518.479.685**

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.073.031.333**	**1.059.413.149**	**1.108.501.591**	**1.110.619.378**	**1.099.746.981**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**948.068.119**	**940.763.340**	**965.017.701**	**958.601.248**	**979.084.462**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**12.635.615**	**12.635.053**	**18.145.282**	**18.145.282**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**115.056**	**106.058**	**124.765**	**124.765**	**130.393**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**112.211.543**	**105.908.699**	**125.212.843**	**133.747.083**	**120.519.126**
Função					
09 Previdência Social	**142.094.530**	**141.814.841**	**139.735.180**	**139.735.180**	**150.876.024**
12 Educação	**918.185.132**	**904.857.198**	**950.495.364**	**952.613.151**	**948.727.564**
28 Encargos Especiais	**12.751.671**	**12.741.110**	**18.271.047**	**18.271.047**	**143.393**
Subfunção					
122 Administração Geral					**64.800**
272 Previdência do Regime Estatutário	**142.094.530**	**141.814.841**	**139.735.180**	**139.735.180**	**150.876.024**
301 Atenção Básica	**38.792.527**	**35.496.259**	**38.792.592**	**38.792.592**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**38.169.990**
364 Ensino Superior	**738.372.304**	**730.286.277**	**766.858.189**	**768.975.976**	**764.647.608**
846 Outros Encargos Especiais	**153.771.972**	**151.815.772**	**163.115.630**	**163.115.630**	**145.988.559**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**921.111.328**	**917.101.256**	**943.619.859**	**937.203.406**	**940.862.672**
3 Outras Despesas Correntes	**133.963.117**	**126.350.157**	**146.204.726**	**153.905.794**	**148.663.153**
4 Investimentos	**17.956.888**	**15.961.737**	**18.677.006**	**19.510.178**	**10.221.156**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	789.986.648		146.466.488	5.147.773				**941.600.909**
1050			2.196.665	4.998.851				**7.195.516**
1051				74.532				**74.532**
1056	150.876.024							**150.876.024**
Total	940.862.672		148.663.153	10.221.156				**1.099.746.981**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								979.084.462
	Atividades								682.363.272
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.926.154
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3787)								11.926.154
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	11.926.154
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							644.128.482
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3788)								644.128.482
			F	1 - PES	1	90	8	1000	644.128.482
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							26.243.836
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3789)								26.243.836
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	26.243.836
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							64.800
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3790)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.800
	Operações Especiais								296.721.190
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							150.876.024
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3791)								150.876.024
			S	1 - PES	1	90	0	1056	150.876.024
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							145.845.166
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3792)								145.845.166
			F	1 - PES	0	91	8	1000	145.845.166
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 3793)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								130.393
	Operações Especiais								130.393
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							34.393
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3794)								34.393
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	34.393
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							96.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3795)								96.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	96.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								120.519.126
	Atividades								120.519.126
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							70.034
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3796)								70.034
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.034
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							93.306.880
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3797)								93.306.880
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.612		F	3 - ODC	2	90	8	1000	85.607.011
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.196.665
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	429.821
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.998.851
			F	4 - INV	2	90	8	1051	74.532
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							21.994.439
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3798)								21.994.439
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.794		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.994.439
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							5.147.773
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3799)								5.147.773
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	4 - INV	2	90	8	1000	5.147.773
Total									1.099.746.981

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 204

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**256.816.063**	**254.845.065**	**264.906.449**	**266.801.634**	**266.189.850**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**222.893.151**	**221.342.658**	**225.251.570**	**223.725.158**	**233.053.655**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**537.160**	**537.159**	**138.678**	**138.678**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.670**	**67.959**	**59.225**	**59.225**	**76.271**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**33.316.082**	**32.897.288**	**39.455.976**	**42.877.573**	**33.046.924**
Função					
09 Previdência Social	**32.863.290**	**32.794.709**	**32.787.560**	**32.787.560**	**34.045.011**
12 Educação	**223.345.943**	**221.445.237**	**231.919.986**	**233.815.171**	**232.055.568**
28 Encargos Especiais	**606.830**	**605.119**	**198.903**	**198.903**	**89.271**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.532**	**8.167**	**12.000**	**12.000**	**12.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**232.798**	**232.773**	**238.752**	**238.752**	**208.668**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.863.290**	**32.794.709**	**32.787.560**	**32.787.560**	**34.045.011**
301 Atenção Básica	**8.501.647**	**8.226.528**	**8.497.942**	**8.497.942**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.493.471**
364 Ensino Superior	**184.413.676**	**183.203.739**	**192.097.197**	**193.992.382**	**191.466.991**
846 Outros Encargos Especiais	**30.794.120**	**30.379.149**	**31.272.998**	**31.272.998**	**31.963.709**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**214.249.738**	**212.975.754**	**216.642.554**	**215.116.142**	**224.352.516**
3 Outras Despesas Correntes	**37.481.275**	**36.784.908**	**40.207.308**	**42.548.905**	**38.425.230**
4 Investimentos	**5.085.050**	**5.084.402**	**8.056.587**	**9.136.587**	**3.412.104**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	190.307.505		37.206.435	3.412.104				**230.926.044**
1050			1.218.795					**1.218.795**
1056	34.045.011							**34.045.011**
Total	224.352.516		38.425.230	3.412.104				**266.189.850**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								233.053.655
	Atividades								167.134.206
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.422.422
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3800)								2.422.422
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.422.422
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							158.420.067
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3801)								158.420.067
			F	1 - PES	1	90	8	1000	158.420.067
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.071.049
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3802)								6.071.049
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.071.049
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							12.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3803)								12.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							208.668
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3804)								208.668
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 275		F	3 - ODC	2	90	8	1000	208.668
	Operações Especiais								65.919.449
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							34.045.011
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3805)								34.045.011
			S	1 - PES	1	90	0	1056	34.045.011
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							31.874.438
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3806)								31.874.438
			F	1 - PES	0	91	8	1000	31.874.438
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3807)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								76.271
	Operações Especiais								76.271
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3808)								8.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	8.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							67.771
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3809)								67.771
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	67.771
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								33.046.924
	Atividades								33.046.924
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							892.059
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3810)								892.059
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	781.046
			F	4 - INV	2	90	8	1000	111.013
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							24.124.098
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3811)								24.124.098
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.129		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.580.483
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.142.524
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.301.091
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.030.767
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3812)								6.030.767
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.030.767
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3813)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 208

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**266.189.850**

26261 - Universidade Federal de Itajubá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**249.428.522**	**247.709.446**	**256.981.880**	**257.623.637**	**262.896.297**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**218.970.477**	**217.604.320**	**221.637.887**	**220.328.244**	**228.999.006**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**107.715**	**103.912**	**38.185**	**38.185**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**36.627**	**32.160**	**35.000**	**35.000**	**50.500**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**30.312.703**	**29.969.053**	**35.269.808**	**37.221.208**	**33.833.791**
Função					
09 Previdência Social	**54.145.266**	**53.959.147**	**53.552.551**	**53.552.551**	**55.860.896**
12 Educação	**195.137.914**	**193.614.226**	**203.355.144**	**203.996.901**	**206.971.901**
28 Encargos Especiais	**145.342**	**136.072**	**74.185**	**74.185**	**63.500**
Subfunção					
122 Administração Geral	**22.976**	**20.700**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**29.275**	**28.515**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.145.266**	**53.959.147**	**53.552.551**	**53.552.551**	**55.860.896**
301 Atenção Básica	**9.460.526**	**8.938.615**	**8.941.870**	**8.941.870**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**9.191.809**
364 Ensino Superior	**158.461.858**	**157.760.295**	**166.234.131**	**166.875.888**	**168.944.014**
846 Outros Encargos Especiais	**27.308.621**	**27.002.173**	**28.181.728**	**28.181.728**	**28.827.978**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**209.566.415**	**208.720.402**	**212.663.602**	**211.353.959**	**219.748.597**
3 Outras Despesas Correntes	**32.383.107**	**31.599.219**	**41.510.117**	**43.461.517**	**40.425.519**
4 Investimentos	**7.479.000**	**7.389.825**	**2.808.161**	**2.808.161**	**2.722.181**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	163.887.701		38.740.411	2.000.000				**204.628.112**
1050			1.685.108	722.181				**2.407.289**
1056	55.860.896							**55.860.896**
Total	219.748.597		40.425.519	2.722.181				**262.896.297**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**228.999.006**
	Atividades								**144.373.632**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.861.414**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3814)								2.861.414
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.861.414
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**135.110.223**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3815)								135.110.223
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	135.110.223
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.330.395**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3816)								6.330.395
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.330.395
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3817)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**50.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3818)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								**84.625.374**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**55.860.896**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3819)								55.860.896
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	55.860.896
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**28.764.478**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3820)								28.764.478
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	28.764.478
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3821)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.500**
	Operações Especiais								**50.500**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3822)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	10.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**40.500**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3823)								40.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	40.500
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**33.833.791**
	Atividades								**33.833.791**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.672.929**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3824)								1.672.929
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.672.929
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**24.371.401**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3825)								24.371.401
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.073		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.964.112
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.685.108
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	722.181
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.602.837**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3826)								4.602.837
	Produto: Estudante assistido (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.602.837
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.186.624**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3827)								3.186.624
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.186.624

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 214

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**262.896.297**

26262 - Universidade Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.143.850.990**	**1.125.609.965**	**1.111.614.883**	**1.148.995.804**	**1.098.836.030**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.009.797.415**	**991.706.391**	**1.011.579.645**	**1.006.304.620**	**1.018.925.598**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**13.977.195**	**13.974.643**	**17.702.403**	**17.702.403**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.504**	**6.050**	**7.892**	**7.892**	**20.748**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**52.372**	**52.371**	**83.239**	**83.239**	**128.943**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**120.015.504**	**119.870.510**	**82.241.704**	**124.897.650**	**79.760.741**
Função					
09 Previdência Social	**345.407.001**	**344.627.116**	**342.992.663**	**342.992.663**	**352.679.769**
12 Educação	**784.405.918**	**766.949.785**	**750.828.686**	**788.209.607**	**746.006.570**
28 Encargos Especiais	**14.038.071**	**14.033.064**	**17.793.534**	**17.793.534**	**149.691**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.150**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**162.410**	**162.410**	**166.565**	**166.565**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**345.407.001**	**344.627.116**	**342.992.663**	**342.992.663**	**352.679.769**
301 Atenção Básica	**30.260.800**	**26.122.842**	**30.294.987**	**30.294.987**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**29.880.225**
364 Ensino Superior	**642.077.224**	**629.543.056**	**609.744.228**	**647.125.149**	**602.735.008**
846 Outros Encargos Especiais	**125.921.955**	**125.133.391**	**128.394.840**	**128.394.840**	**113.399.428**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**984.256.668**	**970.300.501**	**997.539.335**	**992.264.310**	**988.916.773**
3 Outras Despesas Correntes	**108.135.215**	**103.857.777**	**108.782.786**	**117.768.362**	**106.138.566**
4 Investimentos	**42.750.895**	**42.743.475**	**5.207.513**	**38.877.883**	**3.780.691**
5 Inversões Financeiras	**8.708.212**	**8.708.212**	**85.249**	**85.249**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	636.237.004		93.833.981	3.180.691				**733.251.676**
1050			12.304.585	600.000				**12.904.585**
1056	352.679.769							**352.679.769**
Total	988.916.773		106.138.566	3.780.691				**1.098.836.030**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.018.925.598
	Atividades								552.996.092
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.323.364
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 3828)								4.323.364
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.323.364
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							522.974.267
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3829)								522.974.267
			F	1 - PES	1	90	8	1000	522.974.267
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							25.556.861
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 3830)								25.556.861
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	25.556.861
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 3831)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							120.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 3832)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								465.929.506
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							352.679.769
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3833)								352.679.769
			S	1 - PES	1	90	0	1056	352.679.769
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							113.249.737
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 3834)								113.249.737
			F	1 - PES	0	91	8	1000	113.249.737
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								20.748
	Operações Especiais								20.748
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 3835)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							7.748
0909 0536 0035	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de São Paulo (Seq: 3836)								7.748
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	7.748
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								128.943
	Operações Especiais								128.943
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3837)								60.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	60.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							68.943
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3838)								68.943
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	16.188
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	52.755
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								79.760.741
	Atividades								79.760.741
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.077.250
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 3839)								1.077.250
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.077.250
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							62.602.127
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3840)								62.602.127
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.201		F	3 - ODC	2	90	8	1000	46.486.822
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	12.025.655
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	140.862
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	226.175
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.122.613
			F	4 - INV	2	90	8	1050	600.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.347.279

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 220

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3841)								10.347.279
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.289.201
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	58.078
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.734.085**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3842)								5.734.085
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.734.085
Total									**1.098.836.030**

26263 - Universidade Federal de Lavras

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**410.838.761**	**406.853.708**	**419.980.359**	**420.763.977**	**426.207.589**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**354.655.783**	**351.769.837**	**357.378.665**	**355.245.111**	**367.639.984**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.687.807**	**3.687.807**	**2.022.495**	**2.022.495**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**83.000**	**65.142**	**102.002**	**102.002**	**120.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**52.411.171**	**51.330.922**	**60.476.197**	**63.393.369**	**58.434.605**
Função					
09 Previdência Social	**84.453.358**	**84.237.582**	**84.308.042**	**84.308.042**	**86.237.970**
12 Educação	**322.613.596**	**318.863.177**	**333.546.820**	**334.330.438**	**339.836.619**
28 Encargos Especiais	**3.771.807**	**3.752.949**	**2.125.497**	**2.125.497**	**133.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**39.600**	**39.600**	**39.600**	**39.600**	**39.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**73.022**	**73.022**	**208.031**	**208.031**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.453.358**	**84.237.582**	**84.308.042**	**84.308.042**	**86.237.970**
301 Atenção Básica	**13.710.788**	**13.485.390**	**13.714.948**	**13.714.948**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.795.690**
364 Ensino Superior	**263.572.715**	**261.356.729**	**273.831.579**	**274.615.197**	**278.664.562**
846 Outros Encargos Especiais	**48.989.278**	**47.661.384**	**47.878.159**	**47.878.159**	**47.369.767**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**344.076.568**	**341.415.020**	**345.439.581**	**343.306.027**	**353.717.694**
3 Outras Despesas Correntes	**57.506.260**	**56.736.501**	**65.740.700**	**69.181.412**	**69.080.371**
4 Investimentos	**9.255.933**	**8.702.187**	**8.800.078**	**8.276.538**	**3.409.524**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	267.479.724		58.853.054	2.106.574				**328.439.352**
1050			10.227.317	1.000.000				**11.227.317**
1051				302.950				**302.950**
1056	86.237.970							**86.237.970**
Total	353.717.694		69.080.371	3.409.524				**426.207.589**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								367.639.984
	Atividades								234.165.247
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.725.542
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3843)								4.725.542
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.725.542
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							220.229.957
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3844)								220.229.957
			F	1 - PES	1	90	8	1000	220.229.957
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.070.148
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3845)								9.070.148
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.070.148
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							39.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3846)								39.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3847)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								133.474.737
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							86.237.970
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3848)								86.237.970
			S	1 - PES	1	90	0	1056	86.237.970
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							47.236.767
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3849)								47.236.767
			F	1 - PES	0	91	8	1000	47.236.767
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3850)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								120.000
	Operações Especiais								120.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3851)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3852)								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	100.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								58.434.605
	Atividades								58.434.605
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							805.858
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3853)								805.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	805.858
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							43.792.953
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3854)								43.792.953
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.380		F	3 - ODC	2	50	8	1000	100.000
			F	3 - ODC	2	50	8	1050	300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.167.368
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	9.807.317
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	115.318
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	302.950
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.589.426
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3855)								6.589.426
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.160		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.589.426
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							7.246.368

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 226

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3856)								7.246.368
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.139.794
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.106.574
Total									**426.207.589**

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**299.493.443**	**296.217.355**	**311.427.799**	**312.834.253**	**311.958.141**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**260.138.789**	**256.870.578**	**265.366.110**	**263.559.024**	**268.882.439**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**472.286**	**472.286**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**58.719**	**55.281**	**32.827**	**32.827**	**45.652**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**39.294.935**	**39.291.496**	**45.555.576**	**48.769.116**	**43.017.050**
Função					
09 Previdência Social	**32.346.567**	**31.942.074**	**32.935.617**	**32.935.617**	**31.683.327**
12 Educação	**267.087.157**	**264.220.000**	**277.986.069**	**279.392.523**	**280.216.162**
28 Encargos Especiais	**59.719**	**55.281**	**506.113**	**506.113**	**58.652**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**166.277**	**166.276**	**166.277**	**166.277**	**180.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.346.567**	**31.942.074**	**32.935.617**	**32.935.617**	**31.683.327**
301 Atenção Básica	**12.568.926**	**11.429.426**	**12.718.612**	**12.718.612**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.150.647**
364 Ensino Superior	**216.009.194**	**215.446.873**	**226.264.152**	**227.670.606**	**227.621.673**
846 Outros Encargos Especiais	**38.402.479**	**37.232.705**	**39.343.141**	**39.343.141**	**40.322.494**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**247.404.586**	**245.274.875**	**252.954.507**	**251.147.421**	**256.564.792**
3 Outras Despesas Correntes	**46.003.872**	**44.859.932**	**51.483.739**	**54.765.724**	**52.918.276**
4 Investimentos	**6.084.985**	**6.082.547**	**6.989.553**	**6.921.108**	**2.475.073**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	224.881.465		51.217.934	2.460.169				**278.559.568**
1050			1.700.342					**1.700.342**
1051				14.904				**14.904**
1056	31.683.327							**31.683.327**
Total	256.564.792		52.918.276	2.475.073				**311.958.141**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**268.882.439**
	Atividades								**196.935.270**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.995.379**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3857)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.995.379
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**184.604.623**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3858)		F	*1 - PES*	1	90	8	1000	184.604.623
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.155.268**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3859)		F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.155.268
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**180.000**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3860) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 312*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	180.000
	Operações Especiais								**71.947.169**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**31.683.327**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3861)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	31.683.327
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**40.263.842**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3862)		F	*1 - PES*	0	91	8	1000	40.263.842
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3863)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.652**
	Operações Especiais								**45.652**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**45.652**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3864)		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	45.652
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**43.017.050**
	Atividades								**43.017.050**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.282.929**
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3865) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 3*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.282.929
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**33.141.750**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3866) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.674*		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	335.761
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.113.049
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.700.342
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	17.525
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.950.169
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	14.904
			F	*4 - INV*	2	91	8	1000	10.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.092.371**
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3867) *Produto: Estudante assistido (unidade): 4.191*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.092.371
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3868) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**311.958.141**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 232

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**346.880.327**	**343.238.794**	**356.579.152**	**359.474.654**	**367.198.641**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**305.727.030**	**302.345.498**	**310.229.007**	**307.805.828**	**322.267.851**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**422.435**	**422.433**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**54.392**	**54.392**	**58.000**	**58.000**	**91.300**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**40.675.470**	**40.416.471**	**46.291.145**	**51.609.826**	**44.826.490**
Função					
09 Previdência Social	**2.552.620**	**2.508.683**	**2.350.114**	**2.350.114**	**3.090.243**
12 Educação	**343.849.880**	**340.253.285**	**354.170.038**	**357.065.540**	**364.004.098**
28 Encargos Especiais	**477.827**	**476.825**	**59.000**	**59.000**	**104.300**
Subfunção					
122 Administração Geral	**133.112**	**131.163**	**280.800**	**280.800**	**280.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**81.450**	**81.163**	**197.313**	**197.313**	**98.657**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.552.620**	**2.508.683**	**2.350.114**	**2.350.114**	**3.090.243**
301 Atenção Básica	**13.928.313**	**13.262.689**	**13.928.313**	**13.928.313**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.827.530**
364 Ensino Superior	**279.750.129**	**277.750.606**	**288.609.041**	**291.504.543**	**296.522.405**
846 Outros Encargos Especiais	**50.434.703**	**49.504.490**	**51.213.571**	**51.213.571**	**53.379.006**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**291.766.184**	**289.051.511**	**295.823.581**	**293.400.402**	**308.073.864**
3 Outras Despesas Correntes	**50.258.635**	**49.332.482**	**57.389.218**	**61.635.680**	**57.074.777**
4 Investimentos	**4.855.508**	**4.854.801**	**3.366.353**	**4.438.572**	**2.050.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	304.983.621		56.305.822	2.000.000				**363.289.443**
1050			768.955					**768.955**
1051				50.000				**50.000**
1056	3.090.243							**3.090.243**
Total	308.073.864		57.074.777	2.050.000				**367.198.641**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								322.267.851
	Atividades								265.902.902
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.207.916
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3869)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.207.916
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							251.695.915
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3870)		F	1 - PES	1	90	8	1000	251.695.915
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.619.614
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3871)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.619.614
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							280.800
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3872) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	280.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							98.657
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3873) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 325*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	98.657
	Operações Especiais								56.364.949
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.090.243
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3874)		S	1 - PES	1	90	0	1056	3.090.243
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							53.274.706
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3875)		F	1 - PES	0	91	8	1000	53.274.706
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3876)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								91.300
	Operações Especiais								91.300
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							28.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3877)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	28.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							63.300
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3878)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	63.300
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								44.826.490
	Atividades								44.500.879
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.740.977
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3879) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 120*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.740.977
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							29.275.669
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3880) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.500*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.014.050
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	768.955
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.442.664
			F	4 - INV	2	90	8	1051	50.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.289.941
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3881) *Produto: Estudante assistido (unidade): 6.800*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.289.941
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.194.292
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3882)								3.194.292

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 236

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.519.903
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.674.389
	Projetos								**325.611**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**325.611**
5013 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3883)								325.611
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	325.611
Total									**367.198.641**

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total		**172.868.258**	**170.024.344**	**181.777.237**	**181.751.378**	**184.376.416**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**139.420.105**	**138.185.857**	**141.591.439**	**140.454.323**	**147.152.080**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**459.137**	**457.817**	**81.726**	**81.726**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**51.595**	**50.942**	**69.300**	**69.300**	**66.350**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**32.936.421**	**31.329.727**	**40.033.772**	**41.145.029**	**37.144.986**
Função						
09	Previdência Social	**658.380**	**564.559**	**582.777**	**582.777**	**645.372**
12	Educação	**171.698.146**	**168.951.026**	**181.042.434**	**181.016.575**	**183.651.694**
28	Encargos Especiais	**511.732**	**508.760**	**152.026**	**152.026**	**79.350**
Subfunção						
122	Administração Geral			**10.000**	**10.000**	
128	Formação de Recursos Humanos	**185.295**	**169.481**	**210.000**	**210.000**	**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**658.380**	**564.559**	**582.777**	**582.777**	**645.372**
301	Atenção Básica	**7.855.389**	**7.691.973**	**7.865.053**	**7.865.053**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.868.947**
364	Ensino Superior	**144.483.055**	**142.547.141**	**153.745.351**	**153.719.492**	**154.997.395**
846	Outros Encargos Especiais	**19.686.139**	**19.051.190**	**19.364.056**	**19.364.056**	**20.614.702**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**131.839.558**	**130.782.220**	**133.507.386**	**132.370.270**	**139.046.133**
3	Outras Despesas Correntes	**34.510.276**	**33.525.590**	**43.711.130**	**45.032.387**	**43.117.321**
4	Investimentos	**6.518.424**	**5.716.534**	**4.558.721**	**4.348.721**	**2.212.962**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	138.400.761		41.562.969	2.053.712				**182.017.442**
1050			448.602					**448.602**
1056	645.372							**645.372**
1081			1.105.750	159.250				**1.265.000**
Total	139.046.133		43.117.321	2.212.962				**184.376.416**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 241

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								147.152.080
	Atividades								125.971.356
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.693.187
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3884)								1.693.187
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.693.187
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							117.852.409
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3885)								117.852.409
			F	1 - PES	1	90	8	1000	117.852.409
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.175.760
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3886)								6.175.760
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.175.760
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3887)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 505		F	3 - ODC	2	90	8	1000	250.000
	Operações Especiais								21.180.724
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							645.372
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3888)								645.372
			S	1 - PES	1	90	0	1056	645.372
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.535.352
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3889)								20.535.352
			F	1 - PES	0	91	8	1000	20.535.352
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 3890)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								66.350
	Operações Especiais								66.350
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							17.900
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3891)								17.900
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	17.900
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							48.450
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3892)								48.450
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	48.450
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								37.144.986
	Atividades								37.144.986
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.775.976
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3893)								5.775.976
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.510.976
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.105.750
			F	4 - INV	2	90	8	1081	159.250
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							20.625.165
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3894)								20.625.165
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.383		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.159.251
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	448.602
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	17.312
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.743.845
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3895)								8.743.845
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.690.133
			F	4 - INV	2	90	0	1000	53.712
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3896)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
Total									184.376.416

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**305.059.507**	**299.768.832**	**316.723.861**	**333.936.414**	**314.935.573**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**267.382.199**	**263.796.057**	**277.476.979**	**275.693.989**	**279.063.448**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.809.418**	**1.809.417**	**73.833**	**73.833**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.128**	**21.731**	**25.000**	**25.000**	**25.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**35.843.762**	**34.141.626**	**39.147.049**	**58.142.592**	**35.834.125**
Função					
09 Previdência Social	**46.924.101**	**46.646.462**	**50.073.179**	**50.073.179**	**46.397.078**
12 Educação	**256.301.860**	**251.291.222**	**266.550.849**	**283.763.402**	**268.500.495**
28 Encargos Especiais	**1.833.546**	**1.831.148**	**99.833**	**99.833**	**38.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**192.731**	**102.135**	**250.000**	**250.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.924.101**	**46.646.462**	**50.073.179**	**50.073.179**	**46.397.078**
301 Atenção Básica	**10.968.290**	**10.063.570**	**10.978.344**	**10.978.344**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**10.751.828**
364 Ensino Superior	**207.580.578**	**205.459.695**	**217.446.046**	**234.658.599**	**218.465.877**
846 Outros Encargos Especiais	**39.393.807**	**37.496.971**	**37.976.292**	**37.976.292**	**39.120.790**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**257.945.435**	**255.353.609**	**266.323.468**	**264.540.478**	**268.124.620**
3 Outras Despesas Correntes	**40.961.405**	**38.339.641**	**46.066.591**	**46.449.960**	**45.528.261**
4 Investimentos	**6.152.667**	**6.075.582**	**4.333.802**	**22.945.976**	**1.282.692**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	221.727.542		44.892.375	1.215.892				**267.835.809**
1050			635.886					**635.886**
1051				66.800				**66.800**
1056	46.397.078							**46.397.078**
Total	268.124.620		45.528.261	1.282.692				**314.935.573**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**279.063.448**
	Atividades								**193.583.580**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.174.595**
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 3897)								2.174.595
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.174.595
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**182.631.752**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 3898)								182.631.752
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	182.631.752
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.577.233**
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 3899)								8.577.233
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.577.233
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 3900)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**85.479.868**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**46.397.078**
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 3901)								46.397.078
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	46.397.078
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**39.082.790**
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 3902)								39.082.790
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	39.082.790
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0011	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Rondônia (Seq: 3903)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operações Especiais								**25.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3904)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	25.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**35.834.125**
	Atividades								**35.834.125**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**200.000**
5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 3905)								200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**26.416.323**
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 3906)								26.416.323
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.113.637
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	635.886
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.600.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	66.800
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.217.802**
5013 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 3907)								8.217.802
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.001.910
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	215.892
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 3908)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**314.935.573**

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total		**525.205.042**	**518.846.154**	**454.955.783**	**517.517.730**	**460.255.519**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**400.752.129**	**395.355.942**	**400.018.953**	**397.755.608**	**411.243.456**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.487.034**	**6.487.033**	**2.120.396**	**2.120.396**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.200**	**13.200**	**14.783**	**14.783**	**28.497**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**98.582**	**52.572**	**98.600**	**98.600**	**98.600**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**117.853.097**	**116.937.407**	**52.703.051**	**117.528.343**	**48.884.966**
Função						
09	Previdência Social	**110.631.683**	**110.146.492**	**110.368.856**	**110.368.856**	**113.364.004**
12	Educação	**407.973.543**	**402.146.857**	**342.353.148**	**404.915.095**	**346.764.418**
28	Encargos Especiais	**6.599.816**	**6.552.805**	**2.233.779**	**2.233.779**	**127.097**
Subfunção						
122	Administração Geral	**11.701**		**1.800**	**1.800**	**1.800**
128	Formação de Recursos Humanos	**848.198**	**258.692**	**848.198**	**848.198**	**848.198**
272	Previdência do Regime Estatutário	**110.631.683**	**110.146.492**	**110.368.856**	**110.368.856**	**113.364.004**
301	Atenção Básica	**12.433.412**	**10.330.888**	**12.532.131**	**12.532.131**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.146.399**
364	Ensino Superior	**345.087.043**	**342.918.036**	**279.037.588**	**341.599.535**	**282.690.668**
846	Outros Encargos Especiais	**56.193.005**	**55.192.046**	**52.167.210**	**52.167.210**	**51.204.450**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**389.160.729**	**386.467.274**	**388.479.788**	**386.216.443**	**398.260.059**
3	Outras Despesas Correntes	**135.594.313**	**132.027.725**	**62.834.449**	**127.875.233**	**59.945.460**
4	Investimentos	**450.000**	**351.155**	**3.641.546**	**3.426.054**	**2.050.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	284.896.055		59.487.403	2.000.000				**346.383.458**
1050			458.057	50.000				**508.057**
1056	113.364.004							**113.364.004**
Total	398.260.059		59.945.460	2.050.000				**460.255.519**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 249

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								411.243.456
	Atividades								246.802.099
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.529.215
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3909)								1.529.215
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.529.215
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							233.805.702
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3910)								233.805.702
			F	1 - PES	1	90	8	1000	233.805.702
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.617.184
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3911)								10.617.184
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.617.184
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							1.800
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3912)								1.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							848.198
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3913)								848.198
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	848.198
	Operações Especiais								164.441.357
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							113.364.004
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3914)								113.364.004
			S	1 - PES	1	90	0	1056	113.364.004
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							51.077.353
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3915)								51.077.353
			F	1 - PES	0	91	8	1000	51.077.353
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								28.497
	Operações Especiais								28.497
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3916)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							15.497
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3917)								15.497
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	15.497
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								98.600
	Operações Especiais								98.600
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							14.600
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3918)								14.600
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	14.600
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							84.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3919)								84.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	84.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								48.884.966
	Atividades								48.884.966
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.213.122
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3920)								5.213.122
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.213.122
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							24.504.598
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3921)								24.504.598
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.791.369
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	458.057
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.205.172
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	50.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							7.548.687
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3922)								7.548.687
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.548.687

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 250

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.618.559**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3923)								11.618.559
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.618.559
Total									**460.255.519**

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**783.798.233**	**751.914.518**	**757.494.340**	**776.871.457**	**792.022.276**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**681.446.998**	**650.722.756**	**659.090.443**	**655.218.756**	**675.883.136**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**3.287.977**	**3.287.977**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**85.574**	**74.168**	**85.837**	**85.837**	**97.575**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**102.264.661**	**101.117.594**	**95.029.083**	**118.277.887**	**116.028.565**
Função					
09 Previdência Social	**159.269.257**	**158.082.281**	**159.133.819**	**159.133.819**	**161.756.868**
12 Educação	**624.442.402**	**593.758.069**	**594.985.707**	**614.362.824**	**630.154.833**
28 Encargos Especiais	**86.574**	**74.168**	**3.374.814**	**3.374.814**	**110.575**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**231.466**	**201.464**	**230.000**	**230.000**	**210.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**159.269.257**	**158.082.281**	**159.133.819**	**159.133.819**	**161.756.868**
301 Atenção Básica	**26.834.882**	**23.205.303**	**27.717.470**	**27.717.470**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**26.068.778**
364 Ensino Superior	**488.373.559**	**482.821.062**	**482.197.744**	**501.574.861**	**516.868.925**
846 Outros Encargos Especiais	**109.089.069**	**87.604.410**	**88.215.307**	**88.215.307**	**87.117.705**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**654.381.650**	**627.315.990**	**631.864.569**	**627.992.882**	**649.617.358**
3 Outras Despesas Correntes	**113.061.119**	**108.251.475**	**122.716.020**	**128.449.649**	**129.423.666**
4 Investimentos	**16.355.464**	**16.347.054**	**2.913.751**	**20.428.926**	**12.981.252**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	487.860.490		114.343.777	3.443.751				**605.648.018**
1001	5.389.187							**5.389.187**
1050			11.659.920	6.477.196				**18.137.116**
1056	156.367.681							**156.367.681**
1081			3.419.969	3.060.305				**6.480.274**
Total	649.617.358		129.423.666	12.981.252				**792.022.276**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 255

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								675.883.136
	Atividades								427.119.138
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.669.130
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 3924)								4.669.130
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.669.130
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							400.840.360
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 3925)								400.840.360
			F	1 - PES	1	90	8	1000	400.840.360
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							21.399.648
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 3926)								21.399.648
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	21.399.648
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							210.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 3927)								210.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 370		F	3 - ODC	2	90	8	1000	210.000
	Operações Especiais								248.763.998
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							161.756.868
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 3928)								161.756.868
			S	1 - PES	1	90	0	1001	5.389.187
			S	1 - PES	1	90	0	1056	156.367.681
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							87.007.130
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 3929)								87.007.130
			F	1 - PES	0	91	8	1000	87.007.130
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas (Seq: 3930)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								97.575
	Operações Especiais								97.575
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.808
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3931)								8.808
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	8.808
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							88.767
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3932)								88.767
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	88.767
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								116.028.565
	Atividades								113.628.565
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.418.722
5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 3933)								5.418.722
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 384		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.418.722
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							75.556.109
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3934)								75.556.109
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.930		F	3 - ODC	2	90	8	1000	52.226.081
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	11.659.920
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	3.419.969
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.759.834
			F	4 - INV	2	90	8	1000	430.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	3.060.305
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							25.162.787
5013 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3935)								25.162.787
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.006		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.062.787
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							7.490.947
5013 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3936)								7.490.947
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	513.751

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 256

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	6.477.196
	Projetos								**2.400.000**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.400.000**
5013 15R3 0013	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3937)								2.400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.400.000
Total									**792.022.276**

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.960.887.952**	**1.890.180.676**	**1.918.183.547**	**1.936.794.119**	**1.915.401.943**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.669.936.356**	**1.639.911.646**	**1.660.874.018**	**1.651.481.259**	**1.687.684.542**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.644.410**	**10.642.603**	**16.727.702**	**16.727.702**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.400**	**4.400**	**5.594**	**5.594**	**18.166**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**254.511**	**254.509**	**300.000**	**300.000**	**280.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**280.047.275**	**239.367.518**	**240.276.233**	**268.279.564**	**227.419.235**
Função					
09 Previdência Social	**466.812.613**	**461.167.477**	**463.311.563**	**463.311.563**	**471.108.391**
12 Educação	**1.483.171.018**	**1.418.111.687**	**1.437.838.688**	**1.456.449.260**	**1.443.995.386**
28 Encargos Especiais	**10.904.321**	**10.901.512**	**17.033.296**	**17.033.296**	**298.166**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.122.251**	**1.122.251**	**1.200.000**	**1.128.000**	**1.070.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**466.812.613**	**461.167.477**	**463.311.563**	**463.311.563**	**471.108.391**
301 Atenção Básica	**47.761.098**	**42.299.813**	**47.761.098**	**47.761.098**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**46.413.680**
364 Ensino Superior	**1.219.723.734**	**1.168.856.826**	**1.172.352.095**	**1.191.034.667**	**1.181.905.825**
571 Desenvolvimento Científico	**1.900.000**	**1.900.000**	**1.250.000**	**1.250.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**223.568.256**	**214.834.309**	**232.308.791**	**232.308.791**	**214.904.047**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.628.441.952**	**1.603.876.699**	**1.625.823.021**	**1.616.502.262**	**1.640.213.862**
3 Outras Despesas Correntes	**275.733.451**	**252.216.460**	**261.726.304**	**277.931.193**	**249.553.895**
4 Investimentos	**56.712.549**	**34.087.518**	**30.634.222**	**42.360.664**	**25.634.186**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.169.105.471		181.492.053	5.134.186				**1.355.731.710**
1001	471.108.391							**471.108.391**
1050			68.061.842	20.500.000				**88.561.842**
Total	1.640.213.862		249.553.895	25.634.186				**1.915.401.943**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.687.684.542**
	Atividades								**1.001.970.270**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**9.414.677**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3938)								9.414.677
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.414.677
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**954.486.590**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3939)								954.486.590
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	954.486.590
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**36.999.003**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3940)								36.999.003
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	36.999.003
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.070.000**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 3941)								1.070.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.320		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.070.000
	Operações Especiais								**685.714.272**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**471.108.391**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3942)								471.108.391
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	471.108.391
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**214.605.881**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3943)								214.605.881
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	214.605.881
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**18.166**
	Operações Especiais								**18.166**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 3944)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**5.166**
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 3945)								5.166
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.166
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**280.000**
	Operações Especiais								**280.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**140.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3946)								140.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	140.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**140.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3947)								140.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	140.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**227.419.235**
	Atividades								**227.419.235**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.909.764**
5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 3948)								3.909.764
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.908.095
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.669
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**166.955.128**
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 3949)								166.955.128
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 52.606		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.402.712
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	66.609.625
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	9.856.388
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	1.452.217
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.134.186
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	10.500.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**34.393.738**
5013 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 3950)								34.393.738
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.248		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.393.738
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**22.160.605**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 262

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 3951) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*								22.160.605
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.160.605
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	10.000.000
Total									**1.915.401.943**

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**821.291.277**	**813.622.312**	**843.297.362**	**845.911.656**	**860.087.677**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**735.714.549**	**729.893.573**	**740.416.703**	**736.269.243**	**761.547.978**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.368.322**	**5.368.066**	**3.500.140**	**3.500.140**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**133.253**	**57.764**	**130.000**	**130.000**	**145.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**262.290**	**261.350**	**343.125**	**343.125**	**313.856**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**623.249**	**622.942**	**1.093.614**	**1.093.614**	**1.066.977**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**79.188.614**	**77.418.617**	**97.812.780**	**104.574.534**	**97.000.866**
Função					
09 Previdência Social	**211.419.309**	**210.996.388**	**211.310.658**	**211.310.658**	**214.400.823**
12 Educação	**604.369.393**	**597.200.094**	**628.355.564**	**630.969.858**	**645.528.854**
28 Encargos Especiais	**5.502.575**	**5.425.830**	**3.631.140**	**3.631.140**	**158.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**48.000**	**43.200**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**8.351**	**3.265**	**50.000**	**50.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**211.419.309**	**210.996.388**	**211.310.658**	**211.310.658**	**214.400.823**
301 Atenção Básica	**27.094.444**	**25.338.084**	**27.249.740**	**27.249.740**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**27.230.577**
363 Ensino Profissional	**623.249**	**622.942**	**1.093.614**	**1.093.614**	**1.066.977**
364 Ensino Superior	**489.330.143**	**486.725.051**	**512.558.796**	**515.173.090**	**525.933.869**
368 Educação Básica	**262.290**	**261.350**	**343.125**	**343.125**	**313.856**
846 Outros Encargos Especiais	**92.505.491**	**89.632.033**	**90.669.829**	**90.669.829**	**91.019.975**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**713.517.018**	**709.461.033**	**715.748.496**	**711.601.036**	**734.208.801**
3 Outras Despesas Correntes	**102.203.253**	**98.642.618**	**122.330.431**	**125.476.311**	**121.641.078**
4 Investimentos	**5.571.006**	**5.518.661**	**5.218.435**	**8.834.309**	**4.237.798**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	519.807.978		113.478.018	4.037.798				**637.323.794**
1001	214.400.823							**214.400.823**
1050			8.073.900	200.000				**8.273.900**
1081			89.160					**89.160**
Total	734.208.801		121.641.078	4.237.798				**860.087.677**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 267

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								761.547.978
	Atividades								456.285.180
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.684.666
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 3952)								5.684.666
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.684.666
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							428.933.003
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 3953)								428.933.003
			F	1 - PES	1	90	8	1000	428.933.003
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							21.545.911
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 3954)								21.545.911
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	21.545.911
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 3955)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 3956)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 390		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								305.262.798
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							214.400.823
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 3957)								214.400.823
			S	1 - PES	1	90	0	1001	214.400.823
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							90.861.975
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 3958)								90.861.975
			F	1 - PES	0	91	8	1000	90.861.975
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão (Seq: 3959)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								145.000
	Operações Especiais								145.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							145.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3960)								145.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	85.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	60.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								313.856
	Atividades								313.856
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							313.856
5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3961)								313.856
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 640		F	3 - ODC	2	90	8	1000	243.856
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								1.066.977
	Atividades								1.066.977
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							789.335
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 3962)								789.335
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 228		F	3 - ODC	2	90	8	1000	519.335
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	250.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							277.642
5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 3963)								277.642
	Produto: Estudante assistido (unidade): 105		F	3 - ODC	2	90	0	1000	277.642
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								97.000.866
	Atividades								97.000.866
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							4.332.746

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 268

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 3964)								4.332.746
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 106		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.579.946
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.552.800
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**67.781.164**
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3965)								67.781.164
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.593		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.581.374
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.411.100
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	89.160
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.941.732
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	707.798
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**17.593.568**
5013 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3966)								17.593.568
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.597		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.563.568
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.293.388**
5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3967)								7.293.388
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.293.388
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
Total									**860.087.677**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 269

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total		**523.494.773**	**513.563.340**	**541.102.960**	**540.978.264**	**527.654.170**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**466.868.665**	**457.827.398**	**468.491.067**	**465.988.353**	**474.382.572**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.842.036**	**5.842.033**	**16.417.843**	**16.417.843**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**42.903**	**39.102**	**47.300**	**47.300**	**47.300**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**50.740.169**	**49.854.807**	**56.145.750**	**58.523.768**	**53.211.298**
Função						
09	Previdência Social	**147.828.931**	**147.378.995**	**147.615.988**	**147.615.988**	**151.515.624**
12	Educação	**369.779.903**	**360.303.211**	**377.020.829**	**376.896.133**	**376.078.246**
28	Encargos Especiais	**5.885.939**	**5.881.134**	**16.466.143**	**16.466.143**	**60.300**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**138.766**	**138.766**	**140.000**	**140.000**	**140.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**147.828.931**	**147.378.995**	**147.615.988**	**147.615.988**	**151.515.624**
301	Atenção Básica	**17.515.820**	**16.475.320**	**17.629.836**	**17.629.836**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**17.751.151**
364	Ensino Superior	**299.950.499**	**292.959.507**	**306.417.107**	**306.292.411**	**305.298.429**
846	Outros Encargos Especiais	**58.060.757**	**56.610.752**	**69.300.029**	**69.300.029**	**52.948.966**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**454.901.393**	**446.899.623**	**464.469.582**	**461.966.868**	**456.504.421**
3	Outras Despesas Correntes	**63.549.269**	**61.944.092**	**70.443.378**	**72.779.196**	**65.681.857**
4	Investimentos	**5.044.111**	**4.719.625**	**6.190.000**	**6.232.200**	**5.467.892**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	304.988.797		65.171.339	2.000.000				**372.160.136**
1001	151.515.624							**151.515.624**
1050			510.518	2.117.892				**2.628.410**
1081				1.350.000				**1.350.000**
Total	456.504.421		65.681.857	5.467.892				**527.654.170**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								474.382.572
	Atividades								269.978.282
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.762.552
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3968)								5.762.552
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.762.552
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							252.087.131
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3969)								252.087.131
			F	1 - PES	1	90	8	1000	252.087.131
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.988.599
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3970)								11.988.599
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.988.599
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							140.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3971)								140.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 550		F	3 - ODC	2	90	8	1000	140.000
	Operações Especiais								204.404.290
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							151.515.624
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3972)								151.515.624
			S	1 - PES	1	90	0	1001	151.515.624
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							52.888.666
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3973)								52.888.666
			F	1 - PES	0	91	8	1000	52.888.666
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3974)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								47.300
	Operações Especiais								47.300
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							17.300
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3975)								17.300
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	17.300
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3976)								30.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	30.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								53.211.298
	Atividades								53.211.298
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							762.929
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3977)								762.929
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.349		F	3 - ODC	2	90	8	1000	762.929
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							41.761.752
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3978)								41.761.752
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.592		F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.890.865
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	510.518
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.892.477
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.117.892
			F	4 - INV	2	90	8	1081	1.350.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.686.617
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3979)								8.686.617
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.400		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.686.617
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3980)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
Total									527.654.170

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 274

26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.147.739.354**	**1.134.461.126**	**1.177.895.866**	**1.177.698.640**	**1.192.938.407**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.032.920.160**	**1.020.710.760**	**1.041.403.386**	**1.035.848.813**	**1.067.911.616**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.244.200**	**6.244.200**	**9.142.711**	**9.142.711**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**169.966**	**87.442**	**277.051**	**277.051**	**340.850**
5011 Educação Básica de Qualidade	**596.773**	**595.120**	**628.001**	**628.001**	**574.432**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.531.393**	**1.526.467**	**1.978.215**	**1.905.555**	**1.931.630**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**106.275.862**	**105.297.137**	**124.465.502**	**129.895.509**	**122.166.879**
Função					
09 Previdência Social	**330.913.203**	**330.202.932**	**329.056.897**	**329.056.897**	**340.866.968**
12 Educação	**810.410.985**	**797.926.552**	**839.418.207**	**839.220.981**	**851.717.589**
28 Encargos Especiais	**6.415.166**	**6.331.642**	**9.420.762**	**9.420.762**	**353.850**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**452.372**	**452.372**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**330.913.203**	**330.202.932**	**329.056.897**	**329.056.897**	**340.866.968**
301 Atenção Básica	**34.843.040**	**34.057.785**	**34.579.428**	**34.579.428**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**34.994.746**
363 Ensino Profissional	**1.531.393**	**1.526.467**	**1.978.215**	**1.905.555**	**1.931.630**
364 Ensino Superior	**652.853.582**	**643.708.388**	**679.922.836**	**679.798.270**	**688.239.306**
368 Educação Básica	**596.773**	**595.120**	**628.001**	**628.001**	**574.432**
846 Outros Encargos Especiais	**126.548.991**	**123.918.062**	**131.330.489**	**131.330.489**	**125.931.325**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.002.157.498**	**990.732.353**	**1.014.889.688**	**1.009.335.115**	**1.032.529.870**
3 Outras Despesas Correntes	**138.222.921**	**136.930.157**	**151.894.546**	**157.682.515**	**154.220.298**
4 Investimentos	**7.358.935**	**6.798.616**	**11.111.632**	**10.681.010**	**6.188.239**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	691.662.902		145.105.248	6.087.902				**842.856.052**
1001	340.866.968							**340.866.968**
1050			8.852.050					**8.852.050**
1051				100.337				**100.337**
1081			263.000					**263.000**
Total	1.032.529.870		154.220.298	6.188.239				**1.192.938.407**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.067.911.616
	Atividades								601.467.173
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.226.166
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3981)								11.226.166
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	11.226.166
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							566.072.427
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3982)								566.072.427
			F	1 - PES	1	90	8	1000	566.072.427
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							23.768.580
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3983)								23.768.580
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.768.580
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3984)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								466.444.443
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							340.866.968
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3985)								340.866.968
			S	1 - PES	1	90	0	1001	340.866.968
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							125.577.475
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3986)								125.577.475
			F	1 - PES	0	91	8	1000	125.577.475
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3987)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								340.850
	Operações Especiais								340.850
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							72.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3988)								72.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	72.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							268.850
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3989)								268.850
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	268.850
5011	**Educação Básica de Qualidade**								574.432
	Atividades								574.432
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							574.432
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3990)								574.432
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 885		F	3 - ODC	2	90	8	1000	488.268
			F	4 - INV	2	90	8	1000	86.164
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								1.931.630
	Atividades								1.931.630
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.422.744
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3991)								1.422.744
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 447		F	3 - ODC	2	90	8	1000	825.194
			F	4 - INV	2	90	8	1000	597.550
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							508.886
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3992)								508.886
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	508.886
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								122.166.879
	Atividades								122.166.879
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							120.740
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3993)								120.740
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.740

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 278

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**78.670.741**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3994)								78.670.741
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.940		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.301.570
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.852.050
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	263.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.150.893
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.002.891
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	100.337
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**21.919.943**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3995)								21.919.943
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.870		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.518.646
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.401.297
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**21.455.455**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3996)								21.455.455
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.455.455
Total									**1.192.938.407**

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**361.038.041**	**356.124.453**	**370.294.648**	**389.872.403**	**379.677.618**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**318.856.600**	**314.693.547**	**319.614.820**	**317.702.824**	**332.857.575**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**867.961**	**867.961**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.866**	**61.497**	**66.500**	**66.500**	**75.372**
5011 Educação Básica de Qualidade	**457.930**	**457.890**	**476.917**	**476.917**	**436.236**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**41.658.645**	**40.911.519**	**49.267.450**	**70.757.201**	**46.295.435**
Função					
09 Previdência Social	**77.192.516**	**76.353.860**	**75.432.825**	**75.432.825**	**80.069.899**
12 Educação	**283.780.659**	**279.709.096**	**293.926.362**	**313.504.117**	**299.519.347**
28 Encargos Especiais	**64.866**	**61.497**	**935.461**	**935.461**	**88.372**
Subfunção					
122 Administração Geral	**38.613**	**35.100**	**39.600**	**39.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**97.629**	**97.629**	**185.000**	**185.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**77.192.516**	**76.353.860**	**75.432.825**	**75.432.825**	**80.069.899**
301 Atenção Básica	**12.067.314**	**11.155.499**	**12.067.314**	**12.067.314**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.383.845**
364 Ensino Superior	**230.147.018**	**228.805.478**	**240.467.077**	**260.044.832**	**245.721.695**
368 Educação Básica	**457.930**	**457.890**	**476.917**	**476.917**	**436.236**
846 Outros Encargos Especiais	**41.037.021**	**39.218.996**	**41.625.915**	**41.625.915**	**41.744.343**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**306.654.044**	**303.405.319**	**308.191.867**	**306.279.871**	**321.165.130**
3 Outras Despesas Correntes	**47.614.672**	**46.348.906**	**57.007.201**	**65.710.118**	**53.406.833**
4 Investimentos	**6.769.325**	**6.370.227**	**5.095.580**	**17.882.414**	**5.105.655**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	241.095.231		53.153.333	4.161.655				**298.410.219**
1001	80.069.899							**80.069.899**
1050			253.500	944.000				**1.197.500**
Total	321.165.130		53.406.833	5.105.655				**379.677.618**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 283

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**332.857.575**
	Atividades								**211.131.705**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.713.406**
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 3997)								1.713.406
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.713.406
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**199.426.260**
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 3998)								199.426.260
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	199.426.260
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.670.439**
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 3999)								9.670.439
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.670.439
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 4000)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4001)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	298.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.000
	Operações Especiais								**121.725.870**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**80.069.899**
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4002)								80.069.899
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	80.069.899
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**41.655.971**
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4003)								41.655.971
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	41.655.971
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Acre (Seq: 4004)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.372**
	Operações Especiais								**75.372**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**500**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4005)								500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	500
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.872**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4006)								74.872
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	74.872
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**436.236**
	Atividades								**436.236**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**436.236**
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 4007)								436.236
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 526		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	386.236
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**46.295.435**
	Atividades								**46.295.435**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.020.626**
5013 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 4008)								2.020.626
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.020.626
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**30.925.872**
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4009)								30.925.872
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.245		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.178.190
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	253.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.997.379
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.111.655
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	385.148

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 284

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.348.937**
5013 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4010)								11.348.937
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.790.085
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	558.852
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4011)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**379.677.618**

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total		**873.316.950**	**853.625.893**	**860.894.362**	**861.339.078**	**886.923.411**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**788.362.144**	**769.461.156**	**769.178.102**	**765.155.931**	**790.708.312**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.771.348**	**1.771.347**	**918.943**	**918.943**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**50.988**	**39.600**	**41.711**	**41.711**	**56.378**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**118.322**	**101.198**	**116.500**	**116.500**	**129.674**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**83.014.148**	**82.252.593**	**90.639.106**	**95.105.993**	**96.029.047**
Função						
09	Previdência Social	**261.992.543**	**261.476.186**	**260.922.584**	**260.922.584**	**270.286.419**
12	Educação	**609.383.749**	**590.237.562**	**598.894.624**	**599.339.340**	**616.450.940**
28	Encargos Especiais	**1.940.658**	**1.912.145**	**1.077.154**	**1.077.154**	**186.052**
Subfunção						
122	Administração Geral					**43.200**
128	Formação de Recursos Humanos	**117.005**	**117.005**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**261.992.543**	**261.476.186**	**260.922.584**	**260.922.584**	**270.286.419**
301	Atenção Básica	**27.553.688**	**23.134.056**	**23.415.280**	**23.415.280**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**23.947.826**
364	Ensino Superior	**485.523.264**	**484.032.662**	**492.856.206**	**493.300.922**	**505.760.597**
846	Outros Encargos Especiais	**98.130.450**	**84.865.984**	**83.580.292**	**83.580.292**	**86.765.369**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**762.351.351**	**747.868.994**	**746.029.332**	**742.007.161**	**766.610.286**
3	Outras Despesas Correntes	**94.977.623**	**89.969.448**	**111.688.667**	**116.327.698**	**117.134.415**
4	Investimentos	**15.987.976**	**15.787.451**	**3.176.363**	**3.004.219**	**3.178.710**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	496.323.867		104.418.230	3.178.710				**603.920.807**
1001	270.286.419							**270.286.419**
1050			12.716.185					**12.716.185**
Total	766.610.286		117.134.415	3.178.710				**886.923.411**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 289

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**790.708.312**
	Atividades								**433.842.576**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.996.050**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4012)								5.996.050
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.996.050
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**409.731.550**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4013)								409.731.550
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	409.731.550
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.951.776**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4014)								17.951.776
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.951.776
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**43.200**
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4015)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**120.000**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4016)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								**356.865.736**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**270.286.419**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4017)								270.286.419
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	270.286.419
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**86.579.317**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4018)								86.579.317
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	86.579.317
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**56.378**
	Operações Especiais								**56.378**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4019)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**43.378**
0909 0536 0051	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4020)								43.378
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	43.378
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**129.674**
	Operações Especiais								**129.674**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**43.595**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4021)								43.595
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	43.595
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**86.079**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4022)								86.079
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	86.079
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**96.029.047**
	Atividades								**96.029.047**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**899.211**
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4023)								899.211
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	899.211
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**75.705.006**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4024)								75.705.006
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.925		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.127.199
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	12.716.185
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.551.990
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	309.632
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.555.752**
5013 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4025)								16.555.752
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.550		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.555.752

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 290

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.869.078**
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4026)								2.869.078
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.869.078
Total									**886.923.411**

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**471.335.603**	**464.604.718**	**486.108.757**	**486.463.437**	**494.999.026**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**420.609.224**	**414.501.633**	**424.749.197**	**422.277.990**	**435.288.975**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.623.890**	**1.623.888**	**1.895.417**	**1.895.417**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.935**	**11.712**	**14.249**	**14.249**	**26.985**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.461**	**78.461**	**63.983**	**63.983**	**96.385**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**49.010.093**	**48.389.024**	**59.385.911**	**62.211.798**	**59.586.681**
Função					
09 Previdência Social	**105.702.784**	**105.460.359**	**104.736.346**	**104.736.346**	**108.322.721**
12 Educação	**363.916.533**	**357.430.298**	**379.398.762**	**379.753.442**	**386.552.935**
28 Encargos Especiais	**1.716.286**	**1.714.062**	**1.973.649**	**1.973.649**	**123.370**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.000**		**1.000**	**1.000**	**20.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**123.920**	**123.920**	**708.000**	**708.000**	**649.951**
272 Previdência do Regime Estatutário	**105.702.784**	**105.460.359**	**104.736.346**	**104.736.346**	**108.322.721**
301 Atenção Básica	**19.911.888**	**15.519.887**	**19.916.968**	**19.916.968**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**20.081.324**
364 Ensino Superior	**292.798.148**	**291.591.737**	**306.506.641**	**306.861.321**	**312.853.563**
846 Outros Encargos Especiais	**52.788.863**	**51.908.816**	**54.239.802**	**54.239.802**	**53.071.467**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**402.020.376**	**400.313.785**	**406.019.646**	**403.548.439**	**414.550.700**
3 Outras Despesas Correntes	**63.497.009**	**58.619.516**	**77.689.111**	**80.584.998**	**77.756.671**
4 Investimentos	**5.818.218**	**5.671.418**	**2.400.000**	**2.330.000**	**2.691.655**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	306.227.979		69.215.013	2.000.000				**377.442.992**
1001	108.322.721							**108.322.721**
1050			7.341.418	691.655				**8.033.073**
1081			1.200.240					**1.200.240**
Total	414.550.700		77.756.671	2.691.655				**494.999.026**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								435.288.975
	Atividades								274.018.157
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.581.752
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4027)								4.581.752
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.581.752
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							253.266.882
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4028)								253.266.882
			F	1 - PES	1	90	8	1000	253.266.882
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.499.572
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4029)								15.499.572
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.499.572
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							20.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4030)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1050	20.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							649.951
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4031)								649.951
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	642.607
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.344
	Operações Especiais								161.270.818
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							108.322.721
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4032)								108.322.721
			S	1 - PES	1	90	0	1001	108.322.721
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							52.948.097
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4033)								52.948.097
			F	1 - PES	0	91	8	1000	52.948.097
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								26.985
	Operações Especiais								26.985
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4034)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							13.985
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4035)								13.985
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	13.985
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								96.385
	Operações Especiais								96.385
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							9.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4036)								9.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	9.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							87.385
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4037)								87.385
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	87.385
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								59.586.681
	Atividades								59.586.681
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							7.418.311
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4038)								7.418.311
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.546		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.132.951
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.285.360
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							39.208.955
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4039)								39.208.955
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.569		F	3 - ODC	2	50	8	1000	1.822.200
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.954.990
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	4.036.058
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.200.240
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.503.812
			F	4 - INV	2	90	8	1050	691.655

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 296

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.959.415**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4040)								10.959.415
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.957.413
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.002
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4041)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**494.999.026**

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total		**812.047.869**	**805.193.479**	**826.384.976**	**827.085.267**	**833.719.352**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**732.006.797**	**727.199.528**	**731.604.483**	**727.739.176**	**759.015.665**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.898.754**	**14.898.751**	**17.095.887**	**17.095.887**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**481.360**	**409.386**	**484.920**	**484.920**	**379.391**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**160.000**	**50.485**	**62.337**	**62.337**	**67.824**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**64.500.958**	**62.635.328**	**77.137.349**	**81.702.947**	**74.256.472**
Função						
09	Previdência Social	**240.099.885**	**239.238.672**	**237.435.835**	**237.435.835**	**246.703.548**
12	Educação	**556.407.870**	**550.596.184**	**571.305.997**	**572.006.288**	**586.568.589**
28	Encargos Especiais	**15.540.114**	**15.358.623**	**17.643.144**	**17.643.144**	**447.215**
Subfunção						
122	Administração Geral	**22.679**	**22.679**	**20.000**	**20.000**	**40.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**302.760**	**302.760**	**315.000**	**315.000**	**240.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**240.099.885**	**239.238.672**	**237.435.835**	**237.435.835**	**246.703.548**
301	Atenção Básica	**22.953.103**	**22.101.336**	**23.087.912**	**23.087.912**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**23.289.154**
364	Ensino Superior	**449.715.525**	**446.611.073**	**463.668.037**	**464.368.328**	**476.174.094**
846	Outros Encargos Especiais	**98.953.917**	**96.916.959**	**101.858.192**	**101.858.192**	**87.272.556**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**719.911.194**	**715.954.690**	**720.593.695**	**716.728.388**	**735.459.511**
3	Outras Despesas Correntes	**89.202.990**	**86.392.208**	**100.813.913**	**105.207.160**	**94.002.619**
4	Investimentos	**2.933.685**	**2.846.580**	**4.977.368**	**5.149.719**	**4.257.222**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	488.755.963		91.244.302	3.652.667				**583.652.932**
1001	246.703.548							**246.703.548**
1050			2.623.998	604.555				**3.228.553**
1081			134.319					**134.319**
Total	735.459.511		94.002.619	4.257.222				**833.719.352**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**759.015.665**
	Atividades								**425.486.776**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.011.839**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4042)								7.011.839
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.011.839
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**401.917.622**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4043)								401.917.622
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	401.917.622
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**16.277.315**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4044)								16.277.315
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	16.277.315
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**40.000**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4045)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**240.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4046)								240.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	228.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	12.000
	Operações Especiais								**333.528.889**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**246.703.548**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4047)								246.703.548
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	246.703.548
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**86.825.341**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4048)								86.825.341
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	86.825.341
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**379.391**
	Operações Especiais								**379.391**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4049)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**366.391**
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4050)								366.391
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	366.391
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**67.824**
	Operações Especiais								**67.824**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**14.428**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4051)								14.428
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	14.428
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**53.396**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4052)								53.396
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	53.396
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**74.256.472**
	Atividades								**74.256.472**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.054.882**
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4053)								2.054.882
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.054.882
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**55.494.496**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4054)								55.494.496
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.618.841
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.496.174
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	134.319
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.927.940
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.652.667

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 302

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	604.555
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.380.793**
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4055)								14.380.793
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.380.793
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.326.301**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4056)								2.326.301
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.326.301
Total									**833.719.352**

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**808.572.431**	**790.112.646**	**820.848.699**	**821.111.498**	**815.416.303**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**707.932.656**	**689.695.597**	**699.168.706**	**695.266.138**	**716.197.489**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**195.982**	**195.982**	**18.964.471**	**18.964.471**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**67.000**	**66.000**	**69.917**	**69.917**	**90.483**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**109.462**	**98.051**	**110.000**	**110.000**	**112.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**9.549.222**	**9.549.222**	**9.559.895**	**9.106.477**	**9.323.136**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**90.718.109**	**90.507.795**	**92.975.710**	**97.594.495**	**89.693.195**
Função					
09 Previdência Social	**201.300.393**	**200.664.698**	**204.667.281**	**204.667.281**	**204.736.649**
12 Educação	**606.899.594**	**589.087.916**	**597.037.030**	**597.299.829**	**610.477.171**
28 Encargos Especiais	**372.444**	**360.033**	**19.144.388**	**19.144.388**	**202.483**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**244.000**	**89.161**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**201.300.393**	**200.664.698**	**204.667.281**	**204.667.281**	**204.736.649**
301 Atenção Básica	**27.059.792**	**23.147.697**	**23.369.066**	**23.369.066**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**23.733.635**
363 Ensino Profissional	**9.549.222**	**9.549.222**	**9.559.895**	**9.106.477**	**9.323.136**
364 Ensino Superior	**479.437.209**	**478.117.040**	**483.232.468**	**483.948.685**	**492.955.275**
846 Outros Encargos Especiais	**90.981.815**	**78.544.829**	**99.819.989**	**99.819.989**	**84.467.608**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**680.825.846**	**666.654.720**	**694.565.111**	**690.662.543**	**692.276.854**
3 Outras Despesas Correntes	**124.776.585**	**120.489.206**	**123.463.588**	**127.798.155**	**120.639.449**
4 Investimentos	**2.970.000**	**2.968.720**	**2.820.000**	**2.650.800**	**2.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	487.540.205		115.118.207	2.500.000				**605.158.412**
1001	204.736.649							**204.736.649**
1050			5.521.242					**5.521.242**
Total	692.276.854		120.639.449	2.500.000				**815.416.303**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 307

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								716.197.489
	Atividades								427.195.715
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.629.134
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4057)								6.629.134
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.629.134
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							403.262.080
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4058)								403.262.080
			F	1 - PES	1	90	8	1000	403.262.080
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.104.501
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4059)								17.104.501
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	17.104.501
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4060)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 55		F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								289.001.774
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							204.736.649
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4061)								204.736.649
			S	1 - PES	1	90	0	1001	204.736.649
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							84.265.125
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4062)								84.265.125
			F	1 - PES	0	91	8	1000	84.265.125
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								90.483
	Operações Especiais								90.483
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí (Seq: 4063)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							77.483
0909 0536 0022	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí (Seq: 4064)								77.483
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	77.483
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								112.000
	Operações Especiais								112.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							112.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4065)								112.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	112.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								9.323.136
	Atividades								9.323.136
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							6.912.372
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4066)								6.912.372
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.374		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.912.372
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.410.764
5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4067)								2.410.764
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.410.764
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								89.693.195
	Atividades								89.693.195
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.550.000
5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 4068)								3.550.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 652		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.550.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							56.505.261
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4069)								56.505.261
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	44.854.905
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.209.242
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.941.114
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.500.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							18.625.663

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 308

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4070) *Produto: Estudante assistido (unidade): 8.200*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.625.663 18.625.663
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.012.271**
5013 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4071) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 3*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.012.271 11.012.271
Total									**815.416.303**

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**681.964.112**	**674.764.496**	**706.536.993**	**708.343.781**	**712.726.719**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**630.665.917**	**623.468.555**	**638.479.259**	**634.739.069**	**653.747.431**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.848.047**	**1.847.022**	**6.954.859**	**6.954.859**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.549**	**63.321**	**88.994**	**88.994**	**88.994**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**49.385.599**	**49.385.599**	**61.012.881**	**66.559.859**	**58.877.294**
Função					
09 Previdência Social	**157.938.345**	**157.518.194**	**157.116.375**	**157.116.375**	**160.425.265**
12 Educação	**522.113.171**	**515.335.960**	**542.375.765**	**544.182.553**	**552.199.460**
28 Encargos Especiais	**1.912.596**	**1.910.342**	**7.044.853**	**7.044.853**	**101.994**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**116.100**	**23.298**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**157.938.345**	**157.518.194**	**157.116.375**	**157.116.375**	**160.425.265**
301 Atenção Básica	**24.804.740**	**21.299.769**	**24.804.740**	**24.804.740**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**24.589.671**
364 Ensino Superior	**416.468.395**	**414.808.291**	**435.031.869**	**436.838.657**	**442.206.997**
846 Outros Encargos Especiais	**82.636.532**	**81.114.943**	**89.334.009**	**89.334.009**	**85.254.786**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**607.003.936**	**603.402.321**	**620.057.025**	**616.316.835**	**628.920.760**
3 Outras Despesas Correntes	**73.835.109**	**70.237.108**	**80.167.331**	**85.593.066**	**81.452.769**
4 Investimentos	**1.125.067**	**1.125.067**	**6.312.637**	**6.433.880**	**2.353.190**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	468.495.495		76.599.840	2.353.190				**547.448.525**
1001	160.425.265							**160.425.265**
1050			4.852.929					**4.852.929**
Total	628.920.760		81.452.769	2.353.190				**712.726.719**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**653.747.431**
	Atividades								**408.169.374**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.948.907**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4072)								6.948.907
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.948.907
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**383.329.703**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4073)								383.329.703
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	383.329.703
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**17.640.764**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4074)								17.640.764
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.640.764
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**250.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4075)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	250.000
	Operações Especiais								**245.578.057**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**160.425.265**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4076)								160.425.265
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	160.425.265
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**85.152.792**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4077)								85.152.792
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	85.152.792
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 4078)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.994**
	Operações Especiais								**88.994**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.994**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4079)								52.994
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	52.994
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4080)								36.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	36.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**58.877.294**
	Atividades								**58.877.294**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**54.882**
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4081)								54.882
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.882
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**44.079.957**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4082)								44.079.957
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.825		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.845.876
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.513.935
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.720.146
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.090.416**
5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4083)								10.090.416
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.915		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.082.416
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.652.039**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4084)								4.652.039
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.298.849
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.353.190
Total									**712.726.719**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 314

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**753.516.977**	**747.485.291**	**768.815.305**	**774.403.453**	**769.341.810**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**656.087.269**	**651.623.022**	**659.505.016**	**655.443.869**	**670.787.551**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.775.076**	**4.775.075**	**9.836.208**	**9.836.208**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**119.960**	**68.831**	**80.000**	**80.000**	**125.500**
5011 Educação Básica de Qualidade	**248.636**	**241.962**	**290.000**	**290.000**	**420.740**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**92.285.036**	**90.776.401**	**99.103.081**	**108.752.376**	**97.995.019**
Função					
09 Previdência Social	**140.761.197**	**140.465.864**	**140.969.946**	**140.969.946**	**144.814.176**
12 Educação	**607.859.744**	**602.175.521**	**617.928.151**	**623.516.299**	**624.389.134**
28 Encargos Especiais	**4.896.036**	**4.843.906**	**9.917.208**	**9.917.208**	**138.500**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**256.506**	**101.679**	**239.443**	**239.443**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**140.761.197**	**140.465.864**	**140.969.946**	**140.969.946**	**144.814.176**
301 Atenção Básica	**25.878.322**	**25.418.782**	**26.066.439**	**26.066.439**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**25.927.156**
364 Ensino Superior	**496.884.881**	**492.296.549**	**505.217.760**	**510.805.908**	**508.852.447**
368 Educação Básica	**248.636**	**241.962**	**290.000**	**290.000**	**420.740**
846 Outros Encargos Especiais	**89.487.435**	**88.960.455**	**96.031.717**	**96.031.717**	**89.077.291**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**634.142.334**	**630.291.454**	**639.968.887**	**635.907.740**	**644.623.395**
3 Outras Despesas Correntes	**111.868.526**	**109.690.588**	**125.385.241**	**128.190.886**	**120.416.443**
4 Investimentos	**7.506.117**	**7.503.249**	**3.461.177**	**10.304.827**	**4.301.972**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	499.809.219		116.930.094	3.439.177				**620.178.490**
1001	144.814.176							**144.814.176**
1050			3.486.349					**3.486.349**
1051				862.795				**862.795**
Total	644.623.395		120.416.443	4.301.972				**769.341.810**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**670.787.551**
	Atividades								**437.034.584**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.327.177**
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4085)								6.327.177
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.327.177
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**410.857.428**
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4086)								410.857.428
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	410.857.428
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**19.599.979**
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4087)								19.599.979
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.599.979
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**250.000**
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4088)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	218.500
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	29.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	2.000
	Operações Especiais								**233.752.967**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**144.814.176**
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4089)								144.814.176
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	144.814.176
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**88.938.791**
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4090)								88.938.791
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	88.938.791
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe (Seq: 4091)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**125.500**
	Operações Especiais								**125.500**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.500**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4092)								25.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	25.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**100.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4093)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	100.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**420.740**
	Atividades								**420.740**
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**420.740**
5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4094)								420.740
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 428		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	357.981
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	62.759
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**97.995.019**
	Atividades								**97.995.019**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.565.858**
5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4095)								1.565.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.565.858
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**62.456.944**
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4096)								62.456.944
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.503		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.329.855
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.329.349
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.558.527
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.439.177
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	800.036
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**31.972.217**
5013 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4097)								31.972.217

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 318

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.503		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.972.217
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4098)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**769.341.810**

26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**965.415.065**	**952.659.269**	**981.890.780**	**981.487.813**	**989.646.121**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**880.441.718**	**873.560.690**	**885.104.695**	**880.838.006**	**896.807.508**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.169.584**	**3.169.279**	**2.375.723**	**2.375.723**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.200**	**13.200**	**14.783**	**14.783**	**28.497**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**45.639**	**45.639**	**50.000**	**50.000**	**49.064**
5011 Educação Básica de Qualidade	**344.178**	**344.178**	**371.340**	**371.340**	**339.665**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**6.526.956**	**6.526.667**	**6.544.416**	**6.234.382**	**6.384.082**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**74.872.790**	**68.999.617**	**87.429.823**	**91.603.579**	**86.037.305**
Função					
09 Previdência Social	**325.846.614**	**325.102.350**	**323.197.420**	**323.197.420**	**332.390.604**
12 Educação	**636.339.028**	**624.328.801**	**656.252.854**	**655.849.887**	**657.177.956**
28 Encargos Especiais	**3.229.423**	**3.228.118**	**2.440.506**	**2.440.506**	**77.561**
Subfunção					
122 Administração Geral	**42.708**	**42.708**	**43.200**	**43.200**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**112.811**	**112.811**	**115.000**	**115.000**	**103.040**
272 Previdência do Regime Estatutário	**325.846.614**	**325.102.350**	**323.197.420**	**323.197.420**	**332.390.604**
301 Atenção Básica	**41.122.389**	**39.384.090**	**41.254.895**	**41.254.895**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**40.856.665**
363 Ensino Profissional	**6.526.956**	**6.526.667**	**6.544.416**	**6.234.382**	**6.384.082**
364 Ensino Superior	**495.111.703**	**487.973.270**	**514.098.761**	**514.005.828**	**515.613.743**
368 Educação Básica	**344.178**	**344.178**	**371.340**	**371.340**	**339.665**
846 Outros Encargos Especiais	**96.307.706**	**93.173.195**	**96.265.748**	**96.265.748**	**93.915.122**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**842.269.656**	**837.125.818**	**845.989.307**	**841.722.618**	**855.817.603**
3 Outras Despesas Correntes	**113.048.174**	**108.543.244**	**131.114.045**	**134.885.412**	**130.102.112**
4 Investimentos	**10.097.235**	**6.990.207**	**4.787.428**	**4.879.783**	**3.726.406**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	523.426.999		115.945.407	2.627.428				**641.999.834**
1001	332.390.604							**332.390.604**
1050			14.156.705	755.478				**14.912.183**
1051				343.500				**343.500**
Total	855.817.603		130.102.112	3.726.406				**989.646.121**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 323

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**896.807.508**
	Atividades								**470.579.343**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**18.235.591**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4099)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.235.591
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**429.576.438**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4100)		F	*1 - PES*	1	90	8	1000	429.576.438
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.621.074**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4101)		F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.621.074
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**43.200**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4102) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**103.040**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4103) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 200*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	103.040
	Operações Especiais								**426.228.165**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**332.390.604**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4104)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	332.390.604
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**93.837.561**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4105)		F	*1 - PES*	0	91	8	1000	93.837.561
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.497**
	Operações Especiais								**28.497**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4106)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**15.497**
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4107)		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.497
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.064**
	Operações Especiais								**49.064**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4108)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**48.064**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4109)		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	48.064
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**339.665**
	Atividades								**339.665**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**339.665**
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4110) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 480*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	339.665
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**6.384.082**
	Atividades								**6.384.082**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.726.481**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4111) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.040*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.726.481
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.657.601**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4112) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1.040*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.657.601

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 324

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**86.037.305**
	Atividades								**86.037.305**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**902.682**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4113)								902.682
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	902.682
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**64.299.409**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4114)								64.299.409
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.830.242
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	12.300.205
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.168.962
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.252.308**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4115)								15.252.308
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.252.308
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.582.906**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4116)								5.582.906
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.856.500
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.627.428
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	755.478
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	343.500
Total									**989.646.121**

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**929.415.284**	**920.861.914**	**943.255.469**	**952.815.324**	**944.899.628**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**840.472.006**	**833.436.094**	**851.430.592**	**846.806.970**	**861.851.837**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.476.161**	**1.476.160**	**5.370.480**	**5.370.480**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**161.400**	**160.400**	**168.490**	**168.490**	**198.704**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**41.773**	**37.631**	**49.142**	**49.142**	**47.142**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**87.263.944**	**85.751.628**	**86.236.765**	**100.420.242**	**82.801.945**
Função					
09 Previdência Social	**234.165.269**	**233.216.031**	**231.515.401**	**231.515.401**	**238.766.268**
12 Educação	**693.570.681**	**685.971.691**	**706.151.956**	**715.711.811**	**705.887.514**
28 Encargos Especiais	**1.679.334**	**1.674.191**	**5.588.112**	**5.588.112**	**245.846**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**112.996**	**112.996**	**115.000**	**115.000**	**109.000**
131 Comunicação Social			**10.000**	**10.000**	**10.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**234.165.269**	**233.216.031**	**231.515.401**	**231.515.401**	**238.766.268**
301 Atenção Básica	**61.669.470**	**58.860.534**	**64.313.769**	**64.313.769**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**62.990.023**
364 Ensino Superior	**539.947.645**	**537.041.581**	**548.599.009**	**558.158.864**	**547.653.169**
846 Outros Encargos Especiais	**93.519.904**	**91.630.772**	**98.702.290**	**98.702.290**	**95.371.168**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**780.128.080**	**775.900.104**	**791.216.307**	**786.592.685**	**798.755.814**
3 Outras Despesas Correntes	**137.729.442**	**133.485.236**	**147.872.941**	**149.231.998**	**141.997.993**
4 Investimentos	**11.557.762**	**11.476.574**	**4.166.221**	**16.990.641**	**4.145.821**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	559.989.546		108.590.506	2.926.349				**671.506.401**
1001	238.766.268							**238.766.268**
1004			31.543.373					**31.543.373**
1050			1.864.114	1.219.472				**3.083.586**
Total	798.755.814		141.997.993	4.145.821				**944.899.628**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								861.851.837
	Atividades								527.960.247
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							41.715.378
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4117)								41.715.378
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	10.172.005
			S	3 - ODC	1	90	8	1004	31.543.373
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							464.851.224
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4118)								464.851.224
			F	1 - PES	1	90	8	1000	464.851.224
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							21.274.645
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4119)								21.274.645
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	21.274.645
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							109.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4120)								109.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 330		F	3 - ODC	2	90	8	1000	109.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							10.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4121)								10.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000
	Operações Especiais								333.891.590
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							238.766.268
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4122)								238.766.268
			S	1 - PES	1	90	0	1001	238.766.268
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							95.125.322
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4123)								95.125.322
			F	1 - PES	0	91	8	1000	95.125.322
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								198.704
	Operações Especiais								198.704
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4124)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							185.704
0909 0536 0054	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4125)								185.704
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	185.704
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								47.142
	Operações Especiais								47.142
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.142
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4126)								4.142
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	4.142
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							43.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4127)								43.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	43.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								82.801.945
	Atividades								82.801.945
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							502.920
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4128)								502.920
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	46.570
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	456.350
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							60.750.926
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4129)								60.750.926
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.500.236
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.403.622
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.701.247
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.926.349
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.219.472

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 330

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.521.122**
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4130)								16.521.122
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.521.122
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.026.977**
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4131)								5.026.977
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.024.464
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.513
Total									**944.899.628**

26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**150.871.482**	**149.430.699**	**157.343.551**	**158.833.562**	**156.951.914**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**123.847.761**	**122.943.766**	**124.516.457**	**124.516.457**	**127.635.302**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**629.596**	**629.593**	**2.064.224**	**2.064.224**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**27.400**	**15.400**	**28.567**	**28.567**	**42.373**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.000**	**65.208**	**86.828**	**86.828**	**102.849**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**26.266.725**	**25.776.731**	**30.647.475**	**32.137.486**	**29.171.390**
Função					
09 Previdência Social	**20.663.747**	**20.608.884**	**20.652.736**	**20.652.736**	**21.704.020**
12 Educação	**129.450.739**	**128.111.613**	**134.511.196**	**136.001.207**	**135.102.672**
28 Encargos Especiais	**756.996**	**710.202**	**2.179.619**	**2.179.619**	**145.222**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**20.000**	**9.952**	**35.000**	**35.000**	**35.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.663.747**	**20.608.884**	**20.652.736**	**20.652.736**	**21.704.020**
301 Atenção Básica	**4.745.126**	**4.449.506**	**4.745.126**	**4.745.126**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.735.537**
364 Ensino Superior	**108.117.285**	**107.399.416**	**112.928.697**	**114.418.708**	**113.259.669**
846 Outros Encargos Especiais	**17.325.324**	**16.962.940**	**18.981.992**	**18.981.992**	**17.217.688**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.713.231**	**119.113.901**	**121.618.272**	**121.618.272**	**122.877.765**
3 Outras Despesas Correntes	**27.418.977**	**26.586.187**	**31.790.279**	**33.430.290**	**31.613.096**
4 Investimentos	**3.739.274**	**3.730.610**	**3.935.000**	**3.785.000**	**2.461.053**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	101.173.745		31.510.247	2.000.000				**134.683.992**
1001	21.704.020							**21.704.020**
1050			102.849	461.053				**563.902**
Total	122.877.765		31.613.096	2.461.053				**156.951.914**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								127.635.302
	Atividades								88.858.816
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							948.656
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4132)								948.656
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	948.656
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							84.088.279
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4133)								84.088.279
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	84.088.279
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.786.881
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4134)								3.786.881
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.786.881
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							35.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4135)								35.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.000
	Operações Especiais								38.776.486
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.704.020
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4136)								21.704.020
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	21.704.020
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							17.072.466
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4137)								17.072.466
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.072.466
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								42.373
	Operações Especiais								42.373
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4138)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							29.373
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4139)								29.373
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.373
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								102.849
	Operações Especiais								102.849
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4140)								45.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	45.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							57.849
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4141)								57.849
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	57.849
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								29.171.390
	Atividades								29.171.390
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							21.953
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4142)								21.953
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.953
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							21.346.696
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4143)								21.346.696
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.473		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.869.071
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.016.572
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	461.053
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							1.893.271
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4144)								1.893.271
	Produto: Estudante assistido (unidade): 314		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.893.271
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							5.909.470

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 336

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4145)								5.909.470
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.909.470
Total									**156.951.914**

26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**354.679.259**	**351.538.002**	**363.827.263**	**364.494.645**	**364.982.959**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**307.245.603**	**304.169.913**	**309.378.826**	**307.288.999**	**314.310.392**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.023.577**	**959.133**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.652**	**63.632**	**70.000**	**70.000**	**58.940**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**46.345.427**	**46.345.324**	**54.377.437**	**57.134.646**	**50.600.627**
Função					
09 Previdência Social	**39.672.543**	**39.599.946**	**38.926.771**	**38.926.771**	**40.823.159**
12 Educação	**313.918.487**	**310.915.291**	**324.829.492**	**325.496.874**	**324.087.860**
28 Encargos Especiais	**1.088.229**	**1.022.765**	**71.000**	**71.000**	**71.940**
Subfunção					
122 Administração Geral					**69.144**
128 Formação de Recursos Humanos	**231.802**	**231.802**	**50.000**	**50.000**	**42.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**39.672.543**	**39.599.946**	**38.926.771**	**38.926.771**	**40.823.159**
301 Atenção Básica	**14.290.332**	**13.392.672**	**14.411.090**	**14.411.090**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**14.268.930**
364 Ensino Superior	**253.440.090**	**252.276.596**	**263.360.149**	**264.027.531**	**262.551.064**
846 Outros Encargos Especiais	**47.044.492**	**46.036.986**	**47.079.253**	**47.079.253**	**47.228.562**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**293.748.046**	**291.504.572**	**294.918.736**	**292.828.909**	**299.943.218**
3 Outras Despesas Correntes	**57.910.971**	**57.013.291**	**66.518.179**	**69.365.388**	**62.649.804**
4 Investimentos	**3.020.242**	**3.020.139**	**2.390.348**	**2.300.348**	**2.389.937**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	259.120.059		62.317.809	2.057.950				**323.495.818**
1001	40.823.159							**40.823.159**
1050			331.995	331.987				**663.982**
Total	299.943.218		62.649.804	2.389.937				**364.982.959**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 341

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								314.310.392
	Atividades								226.330.611
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.269.860
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4146)								4.269.860
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.269.860
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							211.950.437
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4147)								211.950.437
			F	1 - PES	1	90	8	1000	211.950.437
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.999.070
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4148)								9.999.070
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.999.070
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							69.144
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4149)								69.144
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	69.144
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							42.100
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4150)								42.100
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 178		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.100
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								87.979.781
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							40.823.159
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4151)								40.823.159
			S	1 - PES	1	90	0	1001	40.823.159
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							47.156.622
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4152)								47.156.622
			F	1 - PES	0	91	8	1000	47.156.622
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4153)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								58.940
	Operações Especiais								58.940
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							58.940
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4154)								58.940
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	58.940
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								50.600.627
	Atividades								50.600.627
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							159.229
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4155)								159.229
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	159.229
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							36.176.600
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4156)								36.176.600
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.521		F	3 - ODC	2	90	8	1000	33.287.664
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	250.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.056.941
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	81.995
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							12.432.811
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4157)								12.432.811
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.253		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.374.861
			F	4 - INV	2	90	0	1000	57.950
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.831.987
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4158)								1.831.987
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	331.987

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 342

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**364.982.959**

26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**233.311.076**	**231.222.006**	**215.704.751**	**239.074.871**	**220.800.665**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**184.366.359**	**182.939.425**	**181.087.344**	**179.726.623**	**189.379.628**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**508.640**	**130.630**	**1.291.970**	**1.291.970**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**51.473**	**51.471**	**67.250**	**67.250**	**72.100**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**48.383.604**	**48.100.479**	**33.257.187**	**57.988.028**	**31.335.937**
Função					
09 Previdência Social	**9.011.183**	**8.747.720**	**8.661.107**	**8.661.107**	**9.084.049**
12 Educação	**223.738.780**	**222.292.185**	**205.683.424**	**229.053.544**	**211.631.516**
28 Encargos Especiais	**561.113**	**182.101**	**1.360.220**	**1.360.220**	**85.100**
Subfunção					
122 Administração Geral	**23.401**	**554**	**1.800**	**1.800**	
128 Formação de Recursos Humanos	**487.520**	**478.718**	**100.000**	**100.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.011.183**	**8.747.720**	**8.661.107**	**8.661.107**	**9.084.049**
301 Atenção Básica	**9.730.117**	**9.334.728**	**9.775.651**	**9.775.651**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**9.588.581**
364 Ensino Superior	**187.506.974**	**186.488.269**	**169.329.245**	**192.699.365**	**173.154.141**
846 Outros Encargos Especiais	**26.551.881**	**26.172.016**	**27.836.948**	**27.836.948**	**28.573.894**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**174.634.961**	**173.256.055**	**172.502.863**	**171.142.142**	**179.404.047**
3 Outras Despesas Correntes	**37.330.681**	**36.757.740**	**38.801.888**	**63.384.047**	**39.341.618**
4 Investimentos	**21.345.434**	**21.208.211**	**4.400.000**	**4.548.682**	**2.055.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	170.319.998		37.886.200	2.055.000				**210.261.198**
1001	9.084.049							**9.084.049**
1050			1.455.418					**1.455.418**
Total	179.404.047		39.341.618	2.055.000				**220.800.665**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 347

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								189.379.628
	Atividades								151.806.785
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.142.701
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4159)								2.142.701
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.142.701
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							141.818.204
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4160)								141.818.204
			F	1 - PES	1	90	8	1000	141.818.204
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.445.880
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4161)								7.445.880
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.445.880
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4162)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 380		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								37.572.843
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.084.049
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4163)								9.084.049
			S	1 - PES	1	90	0	1001	9.084.049
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							28.488.794
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4164)								28.488.794
			F	1 - PES	0	91	8	1000	28.488.794
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amapá (Seq: 4165)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								72.100
	Operações Especiais								72.100
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							7.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4166)								7.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	7.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							64.600
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4167)								64.600
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	64.600
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								31.335.937
	Atividades								29.335.937
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							909.015
5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 4168)								909.015
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	909.015
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							20.008.923
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4169)								20.008.923
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.825		F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.177.185
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.425.418
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.376.320
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	30.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.126.080
5013 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4170)								6.126.080
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.540		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.071.080
			F	4 - INV	2	90	0	1000	55.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.291.919
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4171)								2.291.919
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.291.919
	Projetos								2.000.000
5013 15R3	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 15R3 0016	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4172)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**220.800.665**

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.056.349.446**	**1.047.068.672**	**1.214.875.439**	**1.214.875.439**	**1.609.956.533**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**240.083.492**	**236.381.980**	**281.257.825**	**281.257.825**	**262.959.388**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**240**	**240**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência					**24.759.424**
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**816.264.714**	**810.686.453**	**933.616.614**	**933.616.614**	**1.322.224.721**
Função					
09 Previdência Social	**9.159.874**	**9.081.443**	**9.060.701**	**9.060.701**	**9.436.505**
12 Educação	**1.047.188.332**	**1.037.986.989**	**1.205.813.738**	**1.205.813.738**	**1.575.747.604**
28 Encargos Especiais	**1.240**	**240**	**1.000**	**1.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência					**24.759.424**
Subfunção					
122 Administração Geral	**211.847.458**	**209.454.402**	**252.977.529**	**252.977.529**	**234.324.774**
128 Formação de Recursos Humanos	**543.941**	**399.561**	**768.584**	**768.584**	**849.925**
131 Comunicação Social	**3.542.534**	**2.749.514**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.159.874**	**9.081.443**	**9.060.701**	**9.060.701**	**9.436.505**
301 Atenção Básica	**3.554.322**	**3.399.961**	**3.517.316**	**3.517.316**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.443.986**
363 Ensino Profissional	**180.032**		**548.440**	**548.440**	**466.174**
364 Ensino Superior	**83.333.130**	**81.746.144**	**187.292.610**	**187.292.610**	**172.652.856**
368 Educação Básica	**727.879.580**	**724.557.542**	**739.431.382**	**739.431.382**	**1.140.555.908**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**4.871.972**	**4.382.768**	**6.344.182**	**6.344.182**	**8.549.783**
846 Outros Encargos Especiais	**11.436.603**	**11.297.337**	**11.434.695**	**11.434.695**	**11.417.198**
999 Reserva de Contingência					**24.759.424**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**83.587.259**	**83.013.031**	**82.090.697**	**82.090.697**	**82.001.522**
3 Outras Despesas Correntes	**936.486.558**	**929.567.719**	**1.097.053.218**	**1.103.333.588**	**1.476.804.619**
4 Investimentos	**36.275.629**	**34.487.922**	**35.731.524**	**29.451.154**	**26.390.968**
9 Reserva de Contingência					**24.759.424**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	72.565.017		1.234.950.557	26.390.968			24.759.424	**1.358.665.966**
1001	9.436.505							**9.436.505**
1050			214.549.266					**214.549.266**
1128			27.304.796					**27.304.796**
Total	82.001.522		1.476.804.619	26.390.968			24.759.424	**1.609.956.533**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								262.959.388
	Atividades								242.118.685
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							164.831.169
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4173)								164.831.169
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	139.979.436
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.528
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	198.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	24.647.205
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							884.238
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4174)								884.238
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	884.238
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							8.168.876
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 4175)								8.168.876
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	80	8	1000	1.467.996
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.700.880
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							61.147.819
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4176)								61.147.819
			F	1 - PES	1	90	8	1000	61.147.819
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.559.748
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4177)								2.559.748
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.559.748
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							176.910
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4178)								176.910
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	176.910
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							849.925
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4179)								849.925
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 422		F	3 - ODC	2	90	8	1000	849.925
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							3.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4180)								3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000
	Operações Especiais								20.840.703
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.436.505
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4181)								9.436.505
			S	1 - PES	1	90	0	1001	9.436.505
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							11.404.198
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4182)								11.404.198
			F	1 - PES	0	91	8	1000	11.404.198
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 4183)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								24.759.424
	Operações Especiais								24.759.424
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							24.759.424
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 4184)								24.759.424
			F	9 - RES	2	99	0	1000	24.759.424
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								1.322.224.721
	Atividades								1.322.224.721
5014 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368							1.136.678.847
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 4185)								1.136.678.847
	Produto: Pessoa avaliada (unidade): 13.081.869		F	3 - ODC	2	30	8	1000	615.362
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	2.100.326
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	953.323.698
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	175.592.738
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.552.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	263.726
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.230.997
5014 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							171.933.806

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 354

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4186)								171.933.806
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 14.086		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	102.847.010
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	38.950.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1128	27.304.796
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.832.000
5014 21B5	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**466.174**
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4187)								466.174
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	466.174
5014 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**							**8.549.783**
5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional (Seq: 4188)								8.549.783
	Produto: Estudo publicado (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.449.783
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5014 4014	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**							**3.877.061**
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 4189)								3.877.061
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	8	1000	275.000
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	457.541
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.990.480
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	30	8	1000	149.040
5014 6503	**Censo Escolar da Educação Superior**	**12 364**							**719.050**
5014 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional (Seq: 4190)								719.050
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	714.050
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
Total									**1.609.956.533**

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**3.377.872.437**	**3.393.112.193**	**3.141.442.735**	**3.837.445.550**	**3.366.422.621**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**208.095.594**	**207.308.800**	**185.923.404**	**185.923.404**	**207.248.649**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**674.277**	**674.277**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.500**	**2.425**	**1.000**	**1.000**	**3.835**
0999 Reserva de Contingência					**82.175.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**548.058.200**	**547.734.702**	**526.449.179**	**673.049.179**	**493.125.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**2.612.290.740**	**2.628.641.864**	**2.421.628.918**	**2.971.031.733**	**2.577.070.137**
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**9.424.403**	**9.424.403**	**6.765.957**	**6.765.957**	**6.800.000**
Função					
09 Previdência Social	**23.506.529**	**23.379.327**	**23.563.813**	**23.563.813**	**23.520.692**
12 Educação	**3.354.362.408**	**3.369.730.442**	**3.117.203.645**	**3.813.206.460**	**3.260.723.094**
28 Encargos Especiais	**3.500**	**2.425**	**675.277**	**675.277**	**3.835**
99 Reserva de Contingência					**82.175.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**107.778.234**	**107.661.685**	**86.329.806**	**86.329.806**	**107.000.794**
128 Formação de Recursos Humanos	**690.085**	**690.085**	**964.149**	**964.149**	**964.149**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.506.529**	**23.379.327**	**23.563.813**	**23.563.813**	**23.520.692**
301 Atenção Básica	**3.324.209**	**3.124.055**	**3.352.211**	**3.352.211**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.235.115**
364 Ensino Superior	**2.190.147.428**	**2.191.670.959**	**2.099.676.921**	**2.649.079.736**	**2.186.982.416**
368 Educação Básica	**548.058.200**	**547.734.702**	**526.449.179**	**673.049.179**	**493.125.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**490.309.484**	**504.962.278**	**386.501.060**	**386.501.060**	**455.495.194**
846 Outros Encargos Especiais	**14.058.268**	**13.889.102**	**14.605.596**	**14.605.596**	**13.924.261**
999 Reserva de Contingência					**82.175.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**96.306.566**	**95.835.399**	**95.952.515**	**95.952.515**	**96.052.426**
3 Outras Despesas Correntes	**3.266.447.163**	**3.282.257.121**	**3.036.897.120**	**3.733.379.935**	**3.165.235.291**
4 Investimentos	**15.118.708**	**15.019.673**	**8.593.100**	**8.113.100**	**22.959.904**
9 Reserva de Contingência					**82.175.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	72.531.734		3.153.682.041	22.959.904			82.175.000	**3.331.348.679**
1001	23.520.692							**23.520.692**
1050			11.553.250					**11.553.250**
Total	96.052.426		3.165.235.291	22.959.904			82.175.000	**3.366.422.621**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								207.248.649
	Atividades								169.807.531
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							106.815.988
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4191)								106.815.988
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	93.891.016
			F	4 - INV	2	90	8	1000	12.924.972
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							835.888
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4192)								835.888
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	835.888
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							58.607.473
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4193)								58.607.473
			F	1 - PES	1	90	8	1000	58.607.473
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.399.227
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4194)								2.399.227
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.399.227
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							184.806
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 4195)								184.806
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	184.806
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							964.149
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4196)								964.149
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	964.149
	Operações Especiais								37.441.118
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.520.692
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4197)								23.520.692
			S	1 - PES	1	90	0	1001	23.520.692
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.920.426
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4198)								13.920.426
			F	1 - PES	0	91	8	1000	13.920.426
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.835
	Operações Especiais								3.835
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							3.835
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 4199)								3.835
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.835
0999	**Reserva de Contingência**								82.175.000
	Operações Especiais								82.175.000
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							82.175.000
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 4200)								82.175.000
			F	9 - RES	2	99	0	1000	82.175.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								493.125.000
	Atividades								4.325.000
5011 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							4.325.000
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4201)								4.325.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.325.000
	Operações Especiais								488.800.000
5011 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							488.800.000
5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4202)								488.800.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 90.275		F	3 - ODC	2	90	8	1000	488.800.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								2.577.070.137
	Atividades								497.100.138
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							41.604.944
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4203)								41.604.944
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.117		F	3 - ODC	2	90	8	1000	31.570.012
			F	4 - INV	2	90	8	1000	10.034.932
5013 2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573							455.495.194
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4204)								455.495.194
	Produto: Acesso realizado (milhar): 110.000.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	443.941.944
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	11.553.250

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 360

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								**2.079.969.999**
5013 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**							**2.079.969.999**
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4205)								2.079.969.999
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 101.317		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.079.969.999
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**6.800.000**
	Atividades								**6.800.000**
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**6.800.000**
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4206)								6.800.000
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 4.390		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.800.000
Total									**3.366.422.621**

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**136.471.792**	**127.498.446**	**134.422.133**	**137.833.412**	**136.828.006**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**133.141.918**	**125.715.500**	**132.159.655**	**135.664.153**	**135.184.235**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.403.343**	**1.403.342**	**278.842**	**278.842**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**9.000**	**8.241**	**18.000**	**18.000**	**26.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**390.765**	**121.364**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**1.525.766**	**249.998**	**1.564.636**	**1.471.417**	**1.204.771**
Função					
09 Previdência Social	**57.307.718**	**56.689.235**	**56.555.239**	**56.555.239**	**58.328.179**
12 Educação	**77.750.731**	**69.397.628**	**77.569.052**	**80.980.331**	**78.460.827**
28 Encargos Especiais	**1.413.343**	**1.411.583**	**297.842**	**297.842**	**39.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**25.529.466**	**21.704.126**	**26.345.100**	**29.849.598**	**30.220.633**
128 Formação de Recursos Humanos	**821.257**	**375.448**	**941.021**	**941.021**	**828.631**
272 Previdência do Regime Estatutário	**57.307.718**	**56.689.235**	**56.555.239**	**56.555.239**	**58.328.179**
301 Atenção Básica	**2.520.811**	**2.095.129**	**2.548.052**	**2.548.052**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.154.112**
364 Ensino Superior	**39.042.162**	**37.602.583**	**38.129.028**	**38.129.028**	**36.535.807**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.525.766**	**249.998**	**1.564.636**	**1.471.417**	**1.204.771**
846 Outros Encargos Especiais	**9.724.612**	**8.781.927**	**8.339.057**	**8.339.057**	**7.555.873**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**105.535.174**	**102.804.587**	**102.605.324**	**102.605.324**	**101.993.859**
3 Outras Despesas Correntes	**29.469.929**	**23.951.444**	**28.416.809**	**32.017.026**	**30.940.970**
4 Investimentos	**1.466.689**	**742.416**	**3.400.000**	**3.211.062**	**3.893.177**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	43.665.680		30.806.335	3.893.177				**78.365.192**
1001	58.328.179							**58.328.179**
1050			134.635					**134.635**
Total	101.993.859		30.940.970	3.893.177				**136.828.006**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 365

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								135.184.235
	Atividades								69.339.183
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							30.209.933
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4207)								30.209.933
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.016.882
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	134.635
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	165.239
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.893.177
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							740.773
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4208)								740.773
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	740.773
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							36.135.807
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4209)								36.135.807
			F	1 - PES	1	90	8	1000	36.135.807
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.413.339
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4210)								1.413.339
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.413.339
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							10.700
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4211)								10.700
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.700
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							297.499
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4212)								297.499
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 105		F	3 - ODC	2	90	8	1000	297.499
0032 6294	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							531.132
0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4213)								531.132
	Produto: Curso realizado (unidade): 39		F	3 - ODC	2	90	8	1000	499.508
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	31.624
	Operações Especiais								65.845.052
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							58.328.179
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4214)								58.328.179
			S	1 - PES	1	90	0	1001	58.328.179
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							7.516.873
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4215)								7.516.873
			F	1 - PES	0	91	8	1000	7.516.873
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 4216)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								26.000
	Operações Especiais								26.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4217)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							16.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4218)								16.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	16.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								400.000
	Atividades								400.000
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							400.000
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4219)								400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	370.040
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	29.960
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								1.204.771
	Atividades								1.204.771
5014 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							1.204.771

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 366

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4220)								1.204.771
	Produto: Estudo publicado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.196.313
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	8.458
Total									**136.828.006**

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.457.648.026**	**1.431.110.548**	**1.446.586.574**	**1.452.539.967**	**1.763.422.050**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.274.492.003**	**1.269.496.644**	**1.250.740.339**	**1.250.740.339**	**1.596.813.899**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.188.145**	**13.812.535**	**12.632.012**	**12.632.012**	**1.810.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**191.957**	**181.918**	**188.438**	**188.438**	**210.535**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**167.775.921**	**147.619.451**	**183.025.785**	**188.979.178**	**164.587.616**
Função					
12 Educação	**1.442.267.924**	**1.417.116.095**	**1.433.766.124**	**1.439.719.517**	**1.761.401.515**
28 Encargos Especiais	**15.380.102**	**13.994.453**	**12.820.450**	**12.820.450**	**2.020.535**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**274.759**	**500.000**	**500.000**	**1.000.000**
301 Atenção Básica	**52.793.089**	**50.541.041**	**50.640.288**	**50.640.288**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**1.384.655.958**	**1.362.506.261**	**1.378.171.016**	**1.384.124.409**	**1.705.599.370**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**50.124.584**
364 Ensino Superior	**4.318.877**	**3.794.034**	**4.454.820**	**4.454.820**	**4.677.561**
846 Outros Encargos Especiais	**15.380.102**	**13.994.453**	**12.820.450**	**12.820.450**	**2.020.535**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.235.175.977**	**1.231.988.482**	**1.212.137.214**	**1.212.137.214**	**1.547.399.315**
3 Outras Despesas Correntes	**198.718.635**	**175.368.652**	**195.457.131**	**200.985.724**	**181.050.904**
4 Investimentos	**23.753.414**	**23.753.414**	**38.992.229**	**39.417.029**	**34.971.831**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.547.399.315		98.530.407	17.400.000				**1.663.329.722**
1048				171.831				**171.831**
1049			79.161.369	17.400.000				**96.561.369**
1081			3.020.816					**3.020.816**
1095			38.400					**38.400**
1096			299.912					**299.912**
Total	1.547.399.315		181.050.904	34.971.831				**1.763.422.050**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 371

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.596.813.899**
	Atividades								**1.596.813.899**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.077.224**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4221)								11.077.224
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.077.224
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**1.545.689.315**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4222)								1.545.689.315
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.545.689.315
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**39.047.360**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4223)								39.047.360
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	39.047.360
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.000.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4224)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 6.875		S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	1.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.810.000**
	Operações Especiais								**1.810.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**10.000**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4225)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	10.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.800.000**
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4226)								1.800.000
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.700.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**210.535**
	Operações Especiais								**210.535**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**210.535**
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4227)								210.535
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	210.535
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**164.587.616**
	Atividades								**159.910.055**
5013 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**							**34.800.000**
5013 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4228)								34.800.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	8	1000	17.400.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	1049	17.400.000
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**125.110.055**
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4229)								125.110.055
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.417.727
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	74.431.601
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1081	3.020.816
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1095	38.400
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1096	299.912
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1049	3.729.768
			S	*4 - INV*	2	90	8	1048	171.831
	Operações Especiais								**4.677.561**
5013 **00QC**	**Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde**	**12 364**							**4.677.561**
5013 00QC 0043	Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4230)								4.677.561
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.704		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.677.561
Total									**1.763.422.050**

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**38.636.535.039**	**35.119.796.220**	**41.239.280.534**	**42.373.722.434**	**53.177.957.095**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**23.884.193.129**	**23.880.048.726**	**30.387.328.476**	**30.387.328.476**	**40.262.152.075**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**18.605.929**	**18.605.504**	**18.927.237**	**18.927.237**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência					**3.459.935.469**
5011 Educação Básica de Qualidade	**14.103.112.928**	**10.597.178.120**	**10.216.135.118**	**11.279.980.302**	**9.200.965.705**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**93.907.291**	**93.607.763**	**100.011.000**	**100.011.000**	**4.575.503**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**440.087.339**	**433.728.770**	**365.877.703**	**436.474.419**	**245.225.160**
6015 Educação Infantil	**96.627.423**	**96.627.337**	**151.000.000**	**151.000.000**	**5.090.183**
Função					
09 Previdência Social	**71.932.922**	**71.746.222**	**71.848.374**	**71.848.374**	**73.503.352**
12 Educação	**38.545.995.188**	**35.029.444.493**	**41.148.503.923**	**42.282.945.823**	**49.644.505.274**
28 Encargos Especiais	**18.606.929**	**18.605.504**	**18.928.237**	**18.928.237**	**13.000**
99 Reserva de Contingência					**3.459.935.469**
Subfunção					
122 Administração Geral	**215.135.220**	**211.821.728**	**197.890.589**	**197.890.589**	**206.626.124**
128 Formação de Recursos Humanos	**809.463**	**802.552**	**830.180**	**830.180**	**1.103.000**
131 Comunicação Social	**2.698.207**	**2.469.828**	**2.700.000**	**2.700.000**	**2.700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**71.932.922**	**71.746.222**	**71.848.374**	**71.848.374**	**73.503.352**
301 Atenção Básica	**4.728.731**	**4.418.214**	**4.794.966**	**4.794.966**	
306 Alimentação e Nutrição	**4.214.109.092**	**4.213.199.970**	**3.961.919.119**	**3.961.919.119**	**3.961.907.292**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.824.517**
363 Ensino Profissional	**93.907.291**	**93.607.763**	**100.011.000**	**100.011.000**	**4.575.503**
364 Ensino Superior	**440.087.339**	**433.728.770**	**365.877.703**	**436.474.419**	**245.225.160**
365 Educação Infantil	**96.627.423**	**96.627.337**	**151.000.000**	**151.000.000**	**5.090.183**
366 Educação de Jovens e Adultos	**5.470.318**	**5.466.827**	**38.981.322**	**38.981.322**	**16.825.333**
368 Educação Básica	**7.951.241.182**	**4.446.399.114**	**4.185.297.055**	**5.249.142.239**	**3.192.283.631**
571 Desenvolvimento Científico			**12.648.008**	**12.648.008**	**10.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**32.486.073**	**32.386.245**	**32.600.441**	**32.600.441**	**12.199.421**
847 Transferências para a Educação Básica	**25.507.301.778**	**25.507.121.650**	**32.112.881.777**	**32.112.881.777**	**41.980.658.110**
999 Reserva de Contingência					**3.459.935.469**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**157.786.099**	**156.776.535**	**161.220.478**	**161.220.478**	**153.873.219**
3 Outras Despesas Correntes	**34.951.954.001**	**33.190.920.915**	**40.046.354.160**	**40.426.007.244**	**48.848.323.122**
4 Investimentos	**3.526.794.939**	**1.772.098.770**	**1.031.705.896**	**1.786.494.712**	**715.825.285**
9 Reserva de Contingência					**3.459.935.469**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	80.369.867		22.071.078.325	4.639.922				**22.156.088.114**
1001	73.503.352							**73.503.352**
1008			18.152.728.946					**18.152.728.946**
1050			8.450.441					**8.450.441**
1133			8.215.272.148	711.185.363			3.459.935.469	**12.386.392.980**
1134			270.743.262					**270.743.262**
1444			126.000.000					**126.000.000**
1448			4.050.000					**4.050.000**
Total	153.873.219		48.848.323.122	715.825.285			3.459.935.469	**53.177.957.095**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 375

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**40.262.152.075**
	Atividades								**225.753.641**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**12 122**							**105.430.998**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4231)								105.430.998
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.966.076
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.825.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.639.922
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.565.306**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4232)								1.565.306
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.565.306
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**32.902.064**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4233)								32.902.064
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	8	1050	8.450.441
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1133	11.618.793
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	11.532.830
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1133	1.300.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**68.170.446**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4234)								68.170.446
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	68.170.446
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.259.211**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4235)								3.259.211
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.259.211
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**10.500.000**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 4236)								10.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	10.500.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**122.616**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4237)								122.616
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	122.616
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.103.000**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4238)								1.103.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 216		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.103.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**2.700.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4239)								2.700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.700.000
	Operações Especiais								**40.036.398.434**
0032 00SB	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**							**39.950.708.661**
0032 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional (Seq: 4240)								39.950.708.661
			F	*3 - ODC*	1	30	8	1000	6.378.805.383
			F	*3 - ODC*	1	30	8	1008	1.284.374.028
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1000	15.419.174.332
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1008	16.868.354.918
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**73.503.352**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4241)								73.503.352
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	73.503.352
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**12.186.421**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4242)								12.186.421
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	12.186.421
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 4243)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.459.935.469**
	Operações Especiais								**3.459.935.469**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.575.665.600**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 4244)								2.575.665.600
			F	*9 - RES*	0	99	0	1133	2.575.665.600

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 376

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z05	**Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023**	99 999							**884.269.869**
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 4245)								884.269.869
			F	*9 - RES*	2	99	0	1133	884.269.869
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**9.200.965.705**
	Atividades								**2.357.379.546**
5011 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	12 368							**3.457.299**
5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4246)								3.457.299
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	40	8	1133	907.300
			F	*4 - INV*	2	30	8	1133	50.002
			F	*4 - INV*	2	40	8	1133	2.499.997
5011 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	12 368							**2.353.230.247**
5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 4247)								2.353.230.247
	Produto: Material distribuído (unidade): 243.559.528		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.256.738
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	2.044.928.915
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1134	270.743.262
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1133	8.301.332
5011 214V	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	12 366							**692.000**
5011 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4248)								692.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.125		F	*3 - ODC*	2	40	8	1133	242.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	450.000
	Operações Especiais								**6.843.586.159**
5011 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							**33.971.726**
5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4249)								33.971.726
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 52.525		F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	33.971.726
5011 00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	12 366							**16.133.333**
5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4250)								16.133.333
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	16.133.333
5011 00PI	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**	12 306							**3.961.907.292**
5011 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional (Seq: 4251)								3.961.907.292
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 38.952.775		S	*3 - ODC*	1	30	0	1133	1.360.648.702
			S	*3 - ODC*	1	40	0	1133	2.527.658.234
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1133	73.600.356
5011 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	12 368							**29.160.974**
5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 4252)								29.160.974
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	30	8	1133	6.963.016
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	8.094.871
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1448	4.050.000
			F	*4 - INV*	2	30	8	1133	8.862.147
			F	*4 - INV*	2	90	8	1133	1.190.940
5011 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12 847							**2.029.949.449**
5011 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4253)								2.029.949.449
	Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 321.232		F	*3 - ODC*	1	30	8	1133	409.699.962
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1133	909.492.210
			F	*3 - ODC*	1	50	8	1133	15.100.000
			F	*4 - INV*	1	30	8	1133	262.819.745
			F	*4 - INV*	1	40	8	1133	417.737.532
			F	*4 - INV*	1	50	8	1133	15.100.000
5011 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	12 368							**772.038.385**
5011 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 4254)								772.038.385
			F	*3 - ODC*	1	30	8	1133	526.718.057
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1133	245.320.328
5011 0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	12 368							**425.000**
5011 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 4255)								425.000
	Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	8	1133	85.000
			F	*4 - INV*	2	40	8	1133	340.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**4.575.503**
	Atividades								**4.575.503**
5012 21B4	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.575.503**
5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4256)								4.575.503

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 377

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.288		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.575.503
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**245.225.160**
	Atividades								**3.139.560**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.139.560**
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4257)								3.139.560
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.139.560
	Operações Especiais								**242.085.600**
5013 **00QH**	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**							**126.000.000**
5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional (Seq: 4258)								126.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 8.003		F	*3 - ODC*	2	91	8	1444	126.000.000
5013 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**116.085.600**
5013 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4259)								116.085.600
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 11.032		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	116.085.600
6015	**Educação Infantil**								**5.090.183**
	Operações Especiais								**5.090.183**
6015 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**							**2.590.183**
6015 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 4260)								2.590.183
	Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	40	8	1133	2.590.183
6015 **00SU**	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**							**2.500.000**
6015 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 4261)								2.500.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	40	8	1133	2.500.000
Total									**53.177.957.095**

26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**259.169.499**	**255.368.700**	**264.574.942**	**269.142.162**	**268.706.881**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**222.836.412**	**221.452.459**	**223.880.376**	**222.253.074**	**230.170.828**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**313.807**	**313.806**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**92.637**	**88.908**	**94.161**	**94.161**	**94.964**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**35.925.643**	**33.513.527**	**40.599.405**	**46.793.927**	**38.428.089**
Função					
09 Previdência Social	**17.461.875**	**17.401.300**	**17.310.787**	**17.310.787**	**18.556.538**
12 Educação	**241.300.180**	**237.564.686**	**247.168.994**	**251.736.214**	**250.042.379**
28 Encargos Especiais	**407.444**	**402.714**	**95.161**	**95.161**	**107.964**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**143.917**	**143.917**	**100.000**	**100.000**	**50.000**
131 Comunicação Social	**136.506**	**131.290**	**140.000**	**140.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.461.875**	**17.401.300**	**17.310.787**	**17.310.787**	**18.556.538**
301 Atenção Básica	**10.586.625**	**10.221.919**	**10.593.391**	**10.593.391**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**10.491.741**
364 Ensino Superior	**198.214.402**	**195.122.467**	**203.329.574**	**207.896.794**	**205.709.189**
846 Outros Encargos Especiais	**32.626.174**	**32.347.807**	**33.101.190**	**33.101.190**	**33.799.413**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**212.106.341**	**211.091.309**	**213.047.985**	**211.420.683**	**219.542.087**
3 Outras Despesas Correntes	**43.517.500**	**41.781.898**	**47.435.052**	**48.829.574**	**47.080.729**
4 Investimentos	**3.545.658**	**2.495.493**	**4.091.905**	**8.891.905**	**2.084.065**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	200.985.549		43.722.466	2.084.065				**246.792.080**
1001	18.556.538							**18.556.538**
1050			3.358.263					**3.358.263**
Total	219.542.087		47.080.729	2.084.065				**268.706.881**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 381

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								230.170.828
	Atividades								177.922.841
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.742.081
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4262)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.742.081
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							167.281.100
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4263)		F	1 - PES	1	90	8	1000	167.281.100
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.749.660
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4264)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.749.660
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4265) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 100*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							100.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4266)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								52.247.987
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.556.538
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4267)		S	1 - PES	1	90	0	1001	18.556.538
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							33.691.449
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4268)		F	1 - PES	0	91	8	1000	33.691.449
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4269)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								94.964
	Operações Especiais								94.964
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							32.750
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4270)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	32.750
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							62.214
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4271)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	62.214
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								38.428.089
	Atividades								38.428.089
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							15.777
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4272) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.777
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							24.165.569
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4273) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.714*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	19.017.512
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.263.299
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.884.758
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.202.726
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4274) *Produto: Estudante assistido (unidade): 8.971*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.118.661
			F	4 - INV	2	90	0	1000	84.065
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							6.044.017
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4275)								6.044.017

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 382

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.044.017
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**268.706.881**

26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total		**321.378.369**	**315.424.664**	**329.703.589**	**330.709.054**	**341.852.678**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**282.223.106**	**277.637.786**	**286.289.314**	**284.131.087**	**298.969.644**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**376.528**	**376.527**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**44.853**	**41.928**	**95.000**	**95.000**	**95.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**38.732.882**	**37.368.423**	**43.318.275**	**46.481.967**	**42.775.034**
Função						
09	Previdência Social	**9.531.319**	**9.479.114**	**9.276.514**	**9.276.514**	**10.060.271**
12	Educação	**311.424.669**	**305.527.096**	**320.331.075**	**321.336.540**	**331.684.407**
28	Encargos Especiais	**422.381**	**418.455**	**96.000**	**96.000**	**108.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**63.378**	**63.378**	**64.800**	**64.800**	**80.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**76.574**	**76.374**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**9.531.319**	**9.479.114**	**9.276.514**	**9.276.514**	**10.060.271**
301	Atenção Básica	**16.649.993**	**12.787.309**	**16.654.828**	**16.654.828**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**16.803.211**
364	Ensino Superior	**251.675.062**	**249.884.205**	**259.140.978**	**260.146.443**	**268.403.722**
846	Outros Encargos Especiais	**43.382.043**	**43.134.285**	**44.266.469**	**44.266.469**	**46.205.474**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**265.721.289**	**264.997.853**	**269.270.686**	**267.112.459**	**281.799.433**
3	Outras Despesas Correntes	**46.154.917**	**40.927.975**	**57.172.066**	**60.462.408**	**57.658.326**
4	Investimentos	**9.502.163**	**9.498.836**	**3.260.837**	**3.134.187**	**2.394.919**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	271.739.162		54.447.106	2.394.919				**328.581.187**
1001	10.060.271							**10.060.271**
1050			3.211.220					**3.211.220**
Total	281.799.433		57.658.326	2.394.919				**341.852.678**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								298.969.644
	Atividades								242.811.899
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.369.250
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4276)								2.369.250
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.369.250
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							225.628.688
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4277)								225.628.688
			F	1 - PES	1	90	8	1000	225.628.688
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.433.961
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4278)								14.433.961
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.433.961
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							80.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4279)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4280)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								56.157.745
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.060.271
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4281)								10.060.271
			S	1 - PES	1	90	0	1001	10.060.271
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							46.097.474
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4282)								46.097.474
			F	1 - PES	0	91	8	1000	46.097.474
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 4283)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								95.000
	Operações Especiais								95.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4284)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							75.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4285)								75.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	75.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								42.775.034
	Atividades								42.775.034
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.887.929
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4286)								1.887.929
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 95		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.287.929
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							28.835.048
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4287)								28.835.048
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.590		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.128.909
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.611.220
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.094.919
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.752.057
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4288)								10.752.057
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.970		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.442.057
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.300.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 388

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4289) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 3*								1.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**341.852.678**

26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**325.198.079**	**321.736.361**	**334.687.508**	**336.368.999**	**338.092.215**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**279.962.959**	**277.302.777**	**284.073.616**	**281.875.415**	**291.911.851**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**154.584**	**154.583**	**1.077.733**	**1.077.733**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**123.909**	**109.423**	**174.873**	**174.873**	**139.900**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**44.955.627**	**44.169.577**	**49.360.286**	**53.239.978**	**46.027.464**
Função					
09 Previdência Social	**4.456.344**	**4.375.636**	**4.256.707**	**4.256.707**	**4.899.895**
12 Educação	**320.462.242**	**317.096.719**	**329.177.195**	**330.858.686**	**333.039.420**
28 Encargos Especiais	**279.493**	**264.006**	**1.253.606**	**1.253.606**	**152.900**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.267**		**1.000**	**1.000**	**20.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**153.604**	**119.283**	**200.000**	**200.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.456.344**	**4.375.636**	**4.256.707**	**4.256.707**	**4.899.895**
301 Atenção Básica	**12.840.786**	**11.341.985**	**12.846.150**	**12.846.150**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.774.932**
364 Ensino Superior	**261.788.732**	**260.385.116**	**269.180.426**	**270.861.917**	**271.507.994**
846 Outros Encargos Especiais	**45.953.346**	**45.514.341**	**48.203.225**	**48.203.225**	**48.789.394**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**267.118.886**	**265.996.093**	**272.105.199**	**269.906.998**	**279.029.919**
3 Outras Despesas Correntes	**54.517.821**	**52.612.180**	**58.082.309**	**62.202.001**	**56.512.296**
4 Investimentos	**3.561.372**	**3.128.088**	**4.500.000**	**4.260.000**	**2.550.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	274.130.024		55.195.909	2.000.000				**331.325.933**
1001	4.899.895							**4.899.895**
1050			1.316.387	550.000				**1.866.387**
Total	279.029.919		56.512.296	2.550.000				**338.092.215**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 393

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**291.911.851**
	Atividades								**238.375.462**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.127.322**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4290)								2.127.322
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.127.322
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**225.480.530**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4291)								225.480.530
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	225.480.530
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.647.610**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4292)								10.647.610
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.647.610
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**20.000**
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4293)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4294)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 259		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**53.536.389**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.899.895**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4295)								4.899.895
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.899.895
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**48.636.494**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4296)								48.636.494
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	48.636.494
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 4297)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**139.900**
	Operações Especiais								**139.900**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**63.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4298)								63.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	63.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**76.900**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4299)								76.900
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	76.900
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**46.027.464**
	Atividades								**46.027.464**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.548.207**
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4300)								1.548.207
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.548.207
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**34.302.356**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4301)								34.302.356
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.759		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.247.721
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.316.387
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.188.248
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	550.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.176.901**
5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4302)								8.176.901
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.882		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.176.901
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4303)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 394

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**338.092.215**

26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**119.668.887**	**117.818.148**	**116.428.550**	**116.428.550**	**118.913.898**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**119.667.887**	**117.818.148**	**116.427.550**	**116.427.550**	**118.900.898**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**33.492.532**	**32.485.982**	**32.304.753**	**32.304.753**	**33.469.618**
12 Educação	**86.175.355**	**85.332.166**	**84.122.797**	**84.122.797**	**85.431.280**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**33.492.532**	**32.485.982**	**32.304.753**	**32.304.753**	**33.469.618**
301 Atenção Básica	**3.400.557**	**3.158.221**	**3.421.342**	**3.421.342**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**67.744.579**	**67.335.688**	**65.924.888**	**65.924.888**	**67.468.940**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.246.561**
846 Outros Encargos Especiais	**15.031.219**	**14.838.257**	**14.777.567**	**14.777.567**	**14.728.779**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**116.268.330**	**114.659.927**	**113.007.208**	**113.007.208**	**115.667.337**
3 Outras Despesas Correntes	**3.400.557**	**3.158.221**	**3.421.342**	**3.421.342**	**3.246.561**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	82.197.719		3.246.561					**85.444.280**
1001	33.469.618							**33.469.618**
Total	115.667.337		3.246.561					**118.913.898**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								118.900.898
	Atividades								70.715.501
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							246.938
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4304)								246.938
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	246.938
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							67.468.940
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4305)								67.468.940
			S	1 - PES	1	90	8	1000	67.468.940
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.999.623
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4306)								2.999.623
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.999.623
	Operações Especiais								48.185.397
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							33.469.618
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4307)								33.469.618
			S	1 - PES	1	90	0	1001	33.469.618
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.715.779
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4308)								14.715.779
			S	1 - PES	0	91	8	1000	14.715.779
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas (Seq: 4309)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									118.913.898

26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**125.341.890**	**121.290.360**	**122.997.174**	**122.997.174**	**120.514.539**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**125.340.890**	**121.290.360**	**122.996.174**	**122.996.174**	**120.501.539**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**8.366.339**	**7.360.060**	**7.418.294**	**7.418.294**	**7.184.866**
12 Educação	**116.974.551**	**113.930.300**	**115.577.880**	**115.577.880**	**113.316.673**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.366.339**	**7.360.060**	**7.418.294**	**7.418.294**	**7.184.866**
301 Atenção Básica	**6.321.887**	**5.698.320**	**6.278.571**	**6.278.571**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**90.498.783**	**88.890.918**	**89.712.222**	**89.712.222**	**88.648.394**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.812.286**
846 Outros Encargos Especiais	**20.154.881**	**19.341.062**	**19.588.087**	**19.588.087**	**18.868.993**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.020.003**	**115.592.040**	**116.718.603**	**116.718.603**	**114.702.253**
3 Outras Despesas Correntes	**6.321.887**	**5.698.320**	**6.278.571**	**6.278.571**	**5.812.286**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	107.517.387		5.812.286					**113.329.673**
1001	7.184.866							**7.184.866**
Total	114.702.253		5.812.286					**120.514.539**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 403

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								120.501.539
	Atividades								94.460.680
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							971.888
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4310)								971.888
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	971.888
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							88.648.394
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4311)								88.648.394
			S	1 - PES	1	90	8	1000	88.648.394
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.840.398
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4312)								4.840.398
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.840.398
	Operações Especiais								26.040.859
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.184.866
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4313)								7.184.866
			S	1 - PES	1	90	0	1001	7.184.866
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.855.993
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4314)								18.855.993
			S	1 - PES	0	91	8	1000	18.855.993
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 4315)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									120.514.539

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 404

26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**159.270.146**	**156.387.680**	**157.464.266**	**157.464.266**	**154.315.064**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**159.269.146**	**156.387.680**	**157.463.266**	**157.463.266**	**154.302.064**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**43.603.856**	**43.486.605**	**42.478.163**	**42.478.163**	**44.106.036**
12 Educação	**115.665.290**	**112.901.076**	**114.985.103**	**114.985.103**	**110.196.028**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**43.603.856**	**43.486.605**	**42.478.163**	**42.478.163**	**44.106.036**
301 Atenção Básica	**5.269.700**	**4.799.877**	**5.269.700**	**5.269.700**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**89.193.767**	**88.096.054**	**89.593.522**	**89.593.522**	**86.155.525**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.907.662**
846 Outros Encargos Especiais	**21.202.823**	**20.005.144**	**20.122.881**	**20.122.881**	**19.145.841**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**154.000.446**	**151.587.803**	**152.194.566**	**152.194.566**	**149.407.402**
3 Outras Despesas Correntes	**5.269.700**	**4.799.877**	**5.269.700**	**5.269.700**	**4.907.662**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	105.301.366		4.907.662					**110.209.028**
1001	44.106.036							**44.106.036**
Total	149.407.402		4.907.662					**154.315.064**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								154.302.064
	Atividades								91.063.187
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.140.507**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4316)								1.140.507
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.140.507
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**86.155.525**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4317)								86.155.525
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	86.155.525
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.767.155**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4318)								3.767.155
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.767.155
	Operações Especiais								63.238.877
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**44.106.036**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4319)								44.106.036
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	44.106.036
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**19.132.841**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4320)								19.132.841
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	19.132.841
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 4321)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									154.315.064

26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**78.255.789**	**76.972.754**	**77.402.205**	**77.402.205**	**76.734.826**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**78.254.789**	**76.972.754**	**77.401.205**	**77.401.205**	**76.721.826**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**25.242.037**	**25.187.667**	**24.917.685**	**24.917.685**	**25.475.918**
12 Educação	**53.012.752**	**51.785.087**	**52.483.520**	**52.483.520**	**51.245.908**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.242.037**	**25.187.667**	**24.917.685**	**24.917.685**	**25.475.918**
301 Atenção Básica	**2.858.156**	**2.569.698**	**2.833.670**	**2.833.670**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**40.762.539**	**40.296.310**	**40.583.858**	**40.583.858**	**40.008.940**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.623.038**
846 Outros Encargos Especiais	**9.393.057**	**8.919.079**	**9.066.992**	**9.066.992**	**8.626.930**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**75.397.633**	**74.403.055**	**74.568.535**	**74.568.535**	**74.111.788**
3 Outras Despesas Correntes	**2.858.156**	**2.569.698**	**2.833.670**	**2.833.670**	**2.623.038**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.635.870		2.623.038					**51.258.908**
1001	25.475.918							**25.475.918**
Total	74.111.788		2.623.038					**76.734.826**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								76.721.826
	Atividades								42.631.978
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							679.674
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4322)								679.674
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	679.674
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							40.008.940
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4323)								40.008.940
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	40.008.940
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.943.364
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4324)								1.943.364
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.943.364
	Operações Especiais								34.089.848
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							25.475.918
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4325)								25.475.918
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	25.475.918
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							8.613.930
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4326)								8.613.930
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	8.613.930
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 4327)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									76.734.826

26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**120.498.460**	**119.348.976**	**119.312.361**	**119.312.361**	**120.585.667**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**120.497.460**	**119.348.976**	**119.311.361**	**119.311.361**	**120.572.667**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**45.135.676**	**45.052.478**	**43.947.930**	**43.947.930**	**46.981.415**
12 Educação	**75.361.784**	**74.296.498**	**75.363.431**	**75.363.431**	**73.591.252**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**45.135.676**	**45.052.478**	**43.947.930**	**43.947.930**	**46.981.415**
301 Atenção Básica	**4.348.489**	**3.957.530**	**4.348.489**	**4.348.489**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**57.939.185**	**57.631.247**	**58.151.468**	**58.151.468**	**57.322.784**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.046.271**
846 Outros Encargos Especiais	**13.075.110**	**12.707.722**	**12.864.474**	**12.864.474**	**12.235.197**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**116.149.971**	**115.391.446**	**114.963.872**	**114.963.872**	**116.539.396**
3 Outras Despesas Correntes	**4.348.489**	**3.957.530**	**4.348.489**	**4.348.489**	**4.046.271**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	69.557.981		4.046.271					**73.604.252**
1001	46.981.415							**46.981.415**
Total	116.539.396		4.046.271					**120.585.667**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								120.572.667
	Atividades								61.369.055
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.021.941
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4328)								1.021.941
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.021.941
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							57.322.784
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4329)								57.322.784
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	57.322.784
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.024.330
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4330)								3.024.330
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.024.330
	Operações Especiais								59.203.612
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							46.981.415
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4331)								46.981.415
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	46.981.415
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							12.222.197
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4332)								12.222.197
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	12.222.197
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4333)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									120.585.667

26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**123.251.582**	**120.458.022**	**119.607.698**	**119.607.698**	**119.355.961**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**122.945.802**	**120.458.022**	**119.606.698**	**119.606.698**	**119.342.961**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**305.780**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**4.315.117**	**4.164.766**	**4.223.557**	**4.223.557**	**4.204.096**
12 Educação	**118.630.685**	**116.293.256**	**115.383.141**	**115.383.141**	**115.138.865**
28 Encargos Especiais	**305.780**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.315.117**	**4.164.766**	**4.223.557**	**4.223.557**	**4.204.096**
301 Atenção Básica	**6.948.198**	**6.427.762**	**6.974.853**	**6.974.853**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**92.113.423**	**90.812.763**	**89.470.668**	**89.470.668**	**89.920.975**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**6.574.915**
846 Outros Encargos Especiais	**19.874.844**	**19.052.731**	**18.938.620**	**18.938.620**	**18.655.975**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**115.998.604**	**114.030.260**	**112.632.845**	**112.632.845**	**112.781.046**
3 Outras Despesas Correntes	**7.252.978**	**6.427.762**	**6.974.853**	**6.974.853**	**6.574.915**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	108.576.950		6.574.915					**115.151.865**
1001	4.204.096							**4.204.096**
Total	112.781.046		6.574.915					**119.355.961**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**119.342.961**
	Atividades								**96.495.890**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.910.280**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4334)								1.910.280
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.910.280
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**89.920.975**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4335)								89.920.975
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	89.920.975
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.664.635**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4336)								4.664.635
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.664.635
	Operações Especiais								**22.847.071**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.204.096**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4337)								4.204.096
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.204.096
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.642.975**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4338)								18.642.975
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.642.975
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 4339)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**119.355.961**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 420

26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**178.754.707**	**176.070.557**	**180.526.610**	**180.526.610**	**169.860.903**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**178.753.707**	**176.070.557**	**180.525.610**	**180.525.610**	**169.847.903**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
12 Educação	**178.752.707**	**176.070.557**	**180.524.610**	**180.524.610**	**169.834.903**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**9.841.174**	**8.299.840**	**9.841.174**	**9.841.174**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**138.321.645**	**137.858.960**	**140.449.115**	**140.449.115**	**132.213.210**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.941.483**
846 Outros Encargos Especiais	**30.590.888**	**29.911.757**	**30.235.321**	**30.235.321**	**28.693.210**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**168.913.533**	**167.770.717**	**170.685.436**	**170.685.436**	**160.919.420**
3 Outras Despesas Correntes	**9.841.174**	**8.299.840**	**9.841.174**	**9.841.174**	**8.941.483**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	160.906.420		8.941.483					**169.847.903**
1001	13.000							**13.000**
Total	160.919.420		8.941.483					**169.860.903**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**169.847.903**
	Atividades								**141.154.693**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**726.603**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4340)								726.603
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	726.603
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**132.213.210**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4341)								132.213.210
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	132.213.210
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.214.880**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4342)								8.214.880
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.214.880
	Operações Especiais								**28.693.210**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4343)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**28.680.210**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4344)								28.680.210
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	28.680.210
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4345)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**169.860.903**

26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**47.195.081**	**46.677.277**	**46.667.675**	**46.667.675**	**45.822.169**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**47.194.081**	**46.677.277**	**46.666.675**	**46.666.675**	**45.809.169**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**9.096.177**	**8.948.181**	**8.975.915**	**8.975.915**	**9.075.183**
12 Educação	**38.097.904**	**37.729.096**	**37.690.760**	**37.690.760**	**36.733.986**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.096.177**	**8.948.181**	**8.975.915**	**8.975.915**	**9.075.183**
301 Atenção Básica	**2.189.825**	**1.984.620**	**2.189.825**	**2.189.825**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**29.339.559**	**29.281.827**	**29.090.336**	**29.090.336**	**28.419.195**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.037.182**
846 Outros Encargos Especiais	**6.569.520**	**6.462.649**	**6.411.599**	**6.411.599**	**6.290.609**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**45.005.256**	**44.692.657**	**44.477.850**	**44.477.850**	**43.784.987**
3 Outras Despesas Correntes	**2.189.825**	**1.984.620**	**2.189.825**	**2.189.825**	**2.037.182**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	34.709.804		2.037.182					**36.746.986**
1001	9.075.183							**9.075.183**
Total	43.784.987		2.037.182					**45.822.169**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								45.809.169
	Atividades								30.456.377
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							645.721
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4346)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	645.721
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							28.419.195
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4347)		S	1 - PES	1	90	8	1000	28.419.195
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.391.461
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4348)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.391.461
	Operações Especiais								15.352.792
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.075.183
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4349)		S	1 - PES	1	90	0	1001	9.075.183
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							6.277.609
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4350)		S	1 - PES	0	91	8	1000	6.277.609
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4351)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									45.822.169

26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**249.797.835**	**242.593.589**	**242.608.622**	**242.608.622**	**241.547.746**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**249.796.835**	**242.593.589**	**242.607.622**	**242.607.622**	**241.534.746**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**94.385.742**	**94.178.703**	**93.595.567**	**93.595.567**	**96.017.870**
12 Educação	**155.411.093**	**148.414.886**	**149.012.055**	**149.012.055**	**145.516.876**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**94.385.742**	**94.178.703**	**93.595.567**	**93.595.567**	**96.017.870**
301 Atenção Básica	**12.546.051**	**11.263.060**	**12.531.761**	**12.531.761**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**115.377.602**	**112.947.490**	**112.193.317**	**112.193.317**	**110.870.751**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.553.133**
846 Outros Encargos Especiais	**27.488.440**	**24.204.336**	**24.287.977**	**24.287.977**	**23.105.992**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**237.251.784**	**231.330.529**	**230.076.861**	**230.076.861**	**229.994.613**
3 Outras Despesas Correntes	**12.546.051**	**11.263.060**	**12.531.761**	**12.531.761**	**11.553.133**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	133.976.743		11.553.133					**145.529.876**
1001	96.017.870							**96.017.870**
Total	229.994.613		11.553.133					**241.547.746**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								241.534.746
	Atividades								122.423.884
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.518.792
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4352)								3.518.792
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.518.792
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							110.870.751
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4353)								110.870.751
			S	1 - PES	1	90	8	1000	110.870.751
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.034.341
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4354)								8.034.341
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	8.034.341
	Operações Especiais								119.110.862
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							96.017.870
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4355)								96.017.870
			S	1 - PES	1	90	0	1001	96.017.870
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							23.092.992
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4356)								23.092.992
			S	1 - PES	0	91	8	1000	23.092.992
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4357)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									241.547.746

26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**96.505.512**	**94.774.647**	**92.982.435**	**92.982.435**	**93.539.975**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**96.504.512**	**94.774.647**	**92.981.435**	**92.981.435**	**93.526.975**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**15.981.391**	**15.939.573**	**15.542.423**	**15.542.423**	**18.368.675**
12 Educação	**80.523.121**	**78.835.074**	**77.439.012**	**77.439.012**	**75.158.300**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.981.391**	**15.939.573**	**15.542.423**	**15.542.423**	**18.368.675**
301 Atenção Básica	**3.698.645**	**2.955.409**	**3.695.375**	**3.695.375**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**63.004.106**	**62.586.356**	**61.270.917**	**61.270.917**	**59.542.039**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.020.379**
846 Outros Encargos Especiais	**13.821.370**	**13.293.308**	**12.473.720**	**12.473.720**	**12.608.882**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**92.806.867**	**91.819.238**	**89.287.060**	**89.287.060**	**90.519.596**
3 Outras Despesas Correntes	**3.698.645**	**2.955.409**	**3.695.375**	**3.695.375**	**3.020.379**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	72.150.921		3.020.379					**75.171.300**
1001	18.368.675							**18.368.675**
Total	90.519.596		3.020.379					**93.539.975**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								93.526.975
	Atividades								62.562.418
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							515.807
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4358)								515.807
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	515.807
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							59.542.039
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4359)								59.542.039
			S	1 - PES	1	90	8	1000	59.542.039
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.504.572
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4360)								2.504.572
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.504.572
	Operações Especiais								30.964.557
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.368.675
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4361)								18.368.675
			S	1 - PES	1	90	0	1001	18.368.675
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							12.595.882
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4362)								12.595.882
			S	1 - PES	0	91	8	1000	12.595.882
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 4363)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									93.539.975

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 436

26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**14.122.488**	**13.740.527**	**13.625.471**	**13.625.471**	**13.620.146**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.121.488**	**13.740.527**	**13.624.471**	**13.624.471**	**13.607.146**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**2.826.774**	**2.668.254**	**2.632.383**	**2.632.383**	**2.772.692**
12 Educação	**11.294.714**	**11.072.273**	**10.992.088**	**10.992.088**	**10.834.454**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.826.774**	**2.668.254**	**2.632.383**	**2.632.383**	**2.772.692**
301 Atenção Básica	**680.843**	**567.966**	**680.843**	**680.843**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**8.683.323**	**8.630.710**	**8.477.933**	**8.477.933**	**8.431.675**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**587.043**
846 Outros Encargos Especiais	**1.931.548**	**1.873.597**	**1.834.312**	**1.834.312**	**1.828.736**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.441.645**	**13.172.562**	**12.944.628**	**12.944.628**	**13.033.103**
3 Outras Despesas Correntes	**680.843**	**567.966**	**680.843**	**680.843**	**587.043**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.260.411		587.043					**10.847.454**
1001	2.772.692							**2.772.692**
Total	13.033.103		587.043					**13.620.146**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 439

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								13.607.146
	Atividades								9.018.718
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							116.170
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4364)								116.170
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	116.170
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							8.431.675
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4365)								8.431.675
			S	1 - PES	1	90	8	1000	8.431.675
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							470.873
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4366)								470.873
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	470.873
	Operações Especiais								4.588.428
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.772.692
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4367)								2.772.692
			S	1 - PES	1	90	0	1001	2.772.692
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							1.815.736
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4368)								1.815.736
			S	1 - PES	0	91	8	1000	1.815.736
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 4369)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									13.620.146

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 440

26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**205.639.705**	**203.913.185**	**202.374.393**	**202.374.393**	**201.715.186**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**205.638.705**	**203.913.185**	**202.373.393**	**202.373.393**	**201.702.186**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**75.604.208**	**75.360.995**	**73.434.868**	**73.434.868**	**77.842.232**
12 Educação	**130.034.497**	**128.552.190**	**128.938.525**	**128.938.525**	**123.859.954**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**75.604.208**	**75.360.995**	**73.434.868**	**73.434.868**	**77.842.232**
301 Atenção Básica	**5.522.595**	**5.024.375**	**5.527.336**	**5.527.336**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**100.937.508**	**100.373.901**	**100.873.141**	**100.873.141**	**98.010.933**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.124.863**
846 Outros Encargos Especiais	**23.575.394**	**23.153.914**	**22.539.048**	**22.539.048**	**20.737.158**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**200.117.110**	**198.888.810**	**196.847.057**	**196.847.057**	**196.590.323**
3 Outras Despesas Correntes	**5.522.595**	**5.024.375**	**5.527.336**	**5.527.336**	**5.124.863**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	118.748.091		5.124.863					**123.872.954**
1001	77.842.232							**77.842.232**
Total	196.590.323		5.124.863					**201.715.186**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								201.702.186
	Atividades								103.135.796
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.393.747
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4370)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.393.747
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							98.010.933
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4371)		S	1 - PES	1	90	8	1000	98.010.933
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.731.116
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4372)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.731.116
	Operações Especiais								98.566.390
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							77.842.232
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4373)		S	1 - PES	1	90	0	1001	77.842.232
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.724.158
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4374)		S	1 - PES	0	91	8	1000	20.724.158
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 4375)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									201.715.186

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 444

26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**196.814.514**	**193.077.409**	**195.196.238**	**195.196.238**	**186.978.893**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**196.813.514**	**193.077.409**	**195.195.238**	**195.195.238**	**186.965.893**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.775.831**	**1.592.345**	**1.583.816**	**1.583.816**	**1.671.293**
12 Educação	**195.037.683**	**191.485.064**	**193.611.422**	**193.611.422**	**185.294.600**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.775.831**	**1.592.345**	**1.583.816**	**1.583.816**	**1.671.293**
301 Atenção Básica	**12.415.670**	**10.924.072**	**12.426.106**	**12.426.106**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**149.226.224**	**148.675.731**	**149.040.710**	**149.040.710**	**143.762.396**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.142.624**
846 Outros Encargos Especiais	**33.396.789**	**31.885.261**	**32.145.606**	**32.145.606**	**30.402.580**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**184.398.844**	**182.153.337**	**182.770.132**	**182.770.132**	**175.836.269**
3 Outras Despesas Correntes	**12.415.670**	**10.924.072**	**12.426.106**	**12.426.106**	**11.142.624**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	174.164.976		11.142.624					**185.307.600**
1001	1.671.293							**1.671.293**
Total	175.836.269		11.142.624					**186.978.893**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 447

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**186.965.893**
	Atividades								**154.905.020**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.126.750**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4376)								2.126.750
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.126.750
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**143.762.396**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4377)								143.762.396
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	143.762.396
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.015.874**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4378)								9.015.874
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.015.874
	Operações Especiais								**32.060.873**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.671.293**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4379)								1.671.293
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.671.293
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**30.389.580**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4380)								30.389.580
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	30.389.580
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 4381)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**186.978.893**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 448

26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**242.708.756**	**241.268.988**	**239.634.942**	**239.634.942**	**239.706.474**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**242.707.756**	**241.268.988**	**239.633.942**	**239.633.942**	**239.693.474**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**89.374.446**	**89.186.455**	**89.146.356**	**89.146.356**	**90.510.277**
12 Educação	**153.333.310**	**152.082.533**	**150.487.586**	**150.487.586**	**149.183.197**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**89.374.446**	**89.186.455**	**89.146.356**	**89.146.356**	**90.510.277**
301 Atenção Básica	**10.102.234**	**9.115.833**	**10.168.103**	**10.168.103**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**117.700.804**	**117.436.560**	**115.170.242**	**115.170.242**	**115.043.822**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**9.357.124**
846 Outros Encargos Especiais	**25.531.272**	**25.530.140**	**25.150.241**	**25.150.241**	**24.795.251**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**232.606.522**	**232.153.155**	**229.466.839**	**229.466.839**	**230.349.350**
3 Outras Despesas Correntes	**10.102.234**	**9.115.833**	**10.168.103**	**10.168.103**	**9.357.124**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	139.839.073		9.357.124					**149.196.197**
1001	90.510.277							**90.510.277**
Total	230.349.350		9.357.124					**239.706.474**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 451

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**239.693.474**
	Atividades								**124.400.946**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.120.895**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4382)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.120.895
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**115.043.822**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4383)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	115.043.822
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.236.229**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4384)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.236.229
	Operações Especiais								**115.292.528**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**90.510.277**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4385)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	90.510.277
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**24.782.251**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4386)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	24.782.251
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 4387)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**239.706.474**

26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**124.302.500**	**119.590.436**	**119.665.151**	**119.665.151**	**117.956.699**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**124.301.500**	**119.590.436**	**119.664.151**	**119.664.151**	**117.943.699**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**2.357.598**	**1.356.733**	**1.343.641**	**1.343.641**	**1.533.012**
12 Educação	**121.943.902**	**118.233.703**	**118.320.510**	**118.320.510**	**116.410.687**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.357.598**	**1.356.733**	**1.343.641**	**1.343.641**	**1.533.012**
301 Atenção Básica	**5.224.136**	**4.763.491**	**5.233.361**	**5.233.361**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**94.145.268**	**92.670.508**	**92.156.317**	**92.156.317**	**91.157.766**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.864.813**
846 Outros Encargos Especiais	**22.575.498**	**20.799.704**	**20.931.832**	**20.931.832**	**20.401.108**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.078.364**	**114.826.945**	**114.431.790**	**114.431.790**	**113.091.886**
3 Outras Despesas Correntes	**5.224.136**	**4.763.491**	**5.233.361**	**5.233.361**	**4.864.813**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	111.558.874		4.864.813					**116.423.687**
1001	1.533.012							**1.533.012**
Total	113.091.886		4.864.813					**117.956.699**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								117.943.699
	Atividades								96.022.579
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.283.326
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4388)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.283.326
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							91.157.766
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4389)		S	1 - PES	1	90	8	1000	91.157.766
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.581.487
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4390)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.581.487
	Operações Especiais								21.921.120
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.533.012
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4391)		S	1 - PES	1	90	0	1001	1.533.012
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.388.108
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4392)		S	1 - PES	0	91	8	1000	20.388.108
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4393)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									117.956.699

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 456

26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**600.201.361**	**594.402.452**	**572.463.515**	**588.483.263**	**587.339.742**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**553.718.127**	**547.922.017**	**547.462.515**	**547.462.515**	**571.986.742**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**46.482.234**	**46.480.436**	**25.000.000**	**41.019.748**	**15.340.000**
Função					
09 Previdência Social	**7.830.737**	**7.781.229**	**7.406.516**	**7.406.516**	**8.364.018**
12 Educação	**592.369.624**	**586.621.223**	**565.055.999**	**581.075.747**	**578.962.724**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.830.737**	**7.781.229**	**7.406.516**	**7.406.516**	**8.364.018**
301 Atenção Básica	**31.269.684**	**28.990.379**	**31.597.281**	**31.597.281**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**475.340.982**	**474.442.070**	**449.941.635**	**465.961.383**	**460.802.144**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**29.570.186**
846 Outros Encargos Especiais	**85.759.958**	**83.188.774**	**83.518.083**	**83.518.083**	**88.603.394**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**522.449.443**	**518.931.638**	**515.866.234**	**515.866.234**	**542.429.556**
3 Outras Despesas Correntes	**75.901.918**	**73.622.584**	**50.597.281**	**66.977.029**	**44.910.186**
4 Investimentos	**1.850.000**	**1.848.230**	**6.000.000**	**5.640.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	534.065.538		44.910.186					**578.975.724**
1001	8.364.018							**8.364.018**
Total	542.429.556		44.910.186					**587.339.742**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 459

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**571.986.742**
	Atividades								**475.032.330**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.573.298**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4394)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.573.298
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**445.462.144**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4395)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	445.462.144
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**26.996.888**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4396)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	26.996.888
	Operações Especiais								**96.954.412**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**8.364.018**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4397)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	8.364.018
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**88.590.394**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4398)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	88.590.394
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4399)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**15.340.000**
	Atividades								**15.340.000**
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**12 302**							**8.740.000**
5013 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4400) *Produto: Instituição apoiada (unidade): 9*		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.740.000
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**6.600.000**
5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4401) *Produto: Instituição apoiada (unidade): 9*		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.600.000
Total									**587.339.742**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 460

26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**36.507.476**	**35.047.848**	**35.632.076**	**35.632.076**	**34.802.562**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**36.506.476**	**35.047.848**	**35.631.076**	**35.631.076**	**34.789.562**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**588.061**	**396.329**	**397.319**	**397.319**	**536.484**
12 Educação	**35.918.415**	**34.651.519**	**35.233.757**	**35.233.757**	**34.253.078**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**588.061**	**396.329**	**397.319**	**397.319**	**536.484**
301 Atenção Básica	**3.187.722**	**2.876.401**	**3.187.722**	**3.187.722**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**26.836.276**	**26.487.402**	**26.744.284**	**26.744.284**	**26.132.546**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.951.199**
846 Outros Encargos Especiais	**5.895.417**	**5.287.716**	**5.302.751**	**5.302.751**	**5.182.333**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**33.319.754**	**32.171.447**	**32.444.354**	**32.444.354**	**31.851.363**
3 Outras Despesas Correntes	**3.187.722**	**2.876.401**	**3.187.722**	**3.187.722**	**2.951.199**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	31.314.879		2.951.199					**34.266.078**
1001	536.484							**536.484**
Total	31.851.363		2.951.199					**34.802.562**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								34.789.562
	Atividades								29.083.745
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							833.203
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4402)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	833.203
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							26.132.546
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4403)		S	1 - PES	1	90	8	1000	26.132.546
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.117.996
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4404)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.117.996
	Operações Especiais								5.705.817
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							536.484
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4405)		S	1 - PES	1	90	0	1001	536.484
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							5.169.333
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4406)		S	1 - PES	0	91	8	1000	5.169.333
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4407)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									34.802.562

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 464

26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**226.087.622**	**216.876.528**	**217.527.027**	**217.527.027**	**215.929.121**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**226.086.622**	**216.876.528**	**217.526.027**	**217.526.027**	**215.916.121**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**71.509.297**	**69.347.247**	**68.380.078**	**68.380.078**	**71.417.814**
12 Educação	**154.577.325**	**147.529.281**	**149.145.949**	**149.145.949**	**144.498.307**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**71.509.297**	**69.347.247**	**68.380.078**	**68.380.078**	**71.417.814**
301 Atenção Básica	**9.655.545**	**8.582.236**	**9.645.368**	**9.645.368**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**120.622.229**	**115.000.562**	**115.409.163**	**115.409.163**	**112.432.619**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.753.880**
846 Outros Encargos Especiais	**24.300.551**	**23.946.483**	**24.092.418**	**24.092.418**	**23.324.808**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**216.432.077**	**208.294.292**	**207.881.659**	**207.881.659**	**207.175.241**
3 Outras Despesas Correntes	**9.655.545**	**8.582.236**	**9.645.368**	**9.645.368**	**8.753.880**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.757.427		8.753.880					**144.511.307**
1001	71.417.814							**71.417.814**
Total	207.175.241		8.753.880					**215.929.121**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 467

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								215.916.121
	Atividades								121.186.499
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.247.242
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4408)								2.247.242
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.247.242
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							112.432.619
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4409)								112.432.619
			S	1 - PES	1	90	8	1000	112.432.619
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.506.638
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4410)								6.506.638
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.506.638
	Operações Especiais								94.729.622
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							71.417.814
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4411)								71.417.814
			S	1 - PES	1	90	0	1001	71.417.814
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							23.311.808
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4412)								23.311.808
			S	1 - PES	0	91	8	1000	23.311.808
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4413)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									215.929.121

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 468

26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**207.565.980**	**204.188.951**	**202.565.747**	**202.565.747**	**201.923.933**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**207.564.980**	**204.188.951**	**202.564.747**	**202.564.747**	**201.910.933**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**54.523.339**	**54.213.198**	**52.915.876**	**52.915.876**	**57.115.045**
12 Educação	**153.041.641**	**149.975.753**	**149.648.871**	**149.648.871**	**144.795.888**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.523.339**	**54.213.198**	**52.915.876**	**52.915.876**	**57.115.045**
301 Atenção Básica	**6.791.038**	**6.459.540**	**6.781.320**	**6.781.320**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**120.060.776**	**119.025.131**	**118.040.476**	**118.040.476**	**115.131.841**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**6.391.278**
846 Outros Encargos Especiais	**26.190.827**	**24.491.082**	**24.828.075**	**24.828.075**	**23.285.769**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**200.774.942**	**197.729.411**	**195.784.427**	**195.784.427**	**195.532.655**
3 Outras Despesas Correntes	**6.791.038**	**6.459.540**	**6.781.320**	**6.781.320**	**6.391.278**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	138.417.610		6.391.278					**144.808.888**
1001	57.115.045							**57.115.045**
Total	195.532.655		6.391.278					**201.923.933**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 471

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								201.910.933
	Atividades								121.523.119
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.478.596
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4414)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.478.596
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							115.131.841
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4415)		S	1 - PES	1	90	8	1000	115.131.841
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.912.682
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4416)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.912.682
	Operações Especiais								80.387.814
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							57.115.045
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4417)		S	1 - PES	1	90	0	1001	57.115.045
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							23.272.769
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4418)		S	1 - PES	0	91	8	1000	23.272.769
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4419)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									201.923.933

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 472

26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**66.041.477**	**64.373.150**	**64.256.273**	**64.256.273**	**65.810.052**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**66.040.477**	**64.373.150**	**64.255.273**	**64.255.273**	**65.797.052**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**10.426.599**	**9.850.389**	**9.290.840**	**9.290.840**	**11.448.177**
12 Educação	**55.613.878**	**54.522.761**	**54.964.433**	**54.964.433**	**54.348.875**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.426.599**	**9.850.389**	**9.290.840**	**9.290.840**	**11.448.177**
301 Atenção Básica	**3.201.453**	**2.837.517**	**3.201.453**	**3.201.453**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.765.905**	**42.421.203**	**42.419.113**	**42.419.113**	**42.141.313**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.123.877**
846 Outros Encargos Especiais	**9.647.520**	**9.264.041**	**9.344.867**	**9.344.867**	**9.096.685**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**62.840.024**	**61.535.633**	**61.054.820**	**61.054.820**	**62.686.175**
3 Outras Despesas Correntes	**3.201.453**	**2.837.517**	**3.201.453**	**3.201.453**	**3.123.877**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	51.237.998		3.123.877					**54.361.875**
1001	11.448.177							**11.448.177**
Total	62.686.175		3.123.877					**65.810.052**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**65.797.052**
	Atividades								**45.265.190**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**960.771**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4420)								960.771
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	960.771
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**42.141.313**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4421)								42.141.313
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	42.141.313
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.163.106**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4422)								2.163.106
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.163.106
	Operações Especiais								**20.531.862**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.448.177**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4423)								11.448.177
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	11.448.177
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.083.685**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4424)								9.083.685
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	9.083.685
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 4425)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**65.810.052**

26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**119.322.101**	**112.986.144**	**118.416.722**	**118.416.722**	**105.691.699**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**119.321.101**	**112.986.144**	**118.415.722**	**118.415.722**	**105.678.699**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**560.771**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
12 Educação	**118.760.330**	**112.986.144**	**118.414.722**	**118.414.722**	**105.665.699**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**560.771**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**5.587.792**	**4.800.583**	**5.481.041**	**5.481.041**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**90.711.539**	**88.754.572**	**92.709.633**	**92.709.633**	**82.851.986**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.838.587**
846 Outros Encargos Especiais	**22.461.999**	**19.430.989**	**20.225.048**	**20.225.048**	**17.988.126**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**113.734.309**	**108.185.561**	**112.935.681**	**112.935.681**	**100.853.112**
3 Outras Despesas Correntes	**5.587.792**	**4.800.583**	**5.481.041**	**5.481.041**	**4.838.587**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	100.840.112		4.838.587					**105.678.699**
1001	13.000							**13.000**
Total	100.853.112		4.838.587					**105.691.699**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								105.678.699
	Atividades								87.690.573
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.357.927
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4426)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.357.927
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							82.851.986
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4427)		S	1 - PES	1	90	8	1000	82.851.986
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.480.660
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4428)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.480.660
	Operações Especiais								17.988.126
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4429)		S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							17.975.126
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4430)		S	1 - PES	0	91	8	1000	17.975.126
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4431)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									105.691.699

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 480

26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**140.142.170**	**128.202.132**	**134.660.595**	**134.660.595**	**126.987.945**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**140.141.170**	**128.202.132**	**134.659.595**	**134.659.595**	**126.974.945**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**17.453.547**	**17.404.932**	**16.698.968**	**16.698.968**	**18.945.095**
12 Educação	**122.687.623**	**110.797.200**	**117.960.627**	**117.960.627**	**108.029.850**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.453.547**	**17.404.932**	**16.698.968**	**16.698.968**	**18.945.095**
301 Atenção Básica	**7.700.822**	**6.513.575**	**7.772.969**	**7.772.969**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**97.649.160**	**87.363.145**	**93.100.081**	**93.100.081**	**84.412.955**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**6.738.605**
846 Outros Encargos Especiais	**17.338.641**	**16.920.481**	**17.088.577**	**17.088.577**	**16.891.290**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**132.441.348**	**121.688.557**	**126.887.626**	**126.887.626**	**120.249.340**
3 Outras Despesas Correntes	**7.700.822**	**6.513.575**	**7.772.969**	**7.772.969**	**6.738.605**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	101.304.245		6.738.605					**108.042.850**
1001	18.945.095							**18.945.095**
Total	120.249.340		6.738.605					**126.987.945**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								126.974.945
	Atividades								91.151.560
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							697.529
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4432)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	697.529
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							84.412.955
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4433)		S	1 - PES	1	90	8	1000	84.412.955
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.041.076
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4434)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.041.076
	Operações Especiais								35.823.385
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.945.095
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4435)		S	1 - PES	1	90	0	1001	18.945.095
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							16.878.290
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4436)		S	1 - PES	0	91	8	1000	16.878.290
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4437)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									126.987.945

26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**82.644.909**	**80.077.349**	**80.605.040**	**80.605.040**	**78.900.400**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**82.643.909**	**80.077.349**	**80.604.040**	**80.604.040**	**78.887.400**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**26.699.247**	**26.414.568**	**26.240.864**	**26.240.864**	**27.556.698**
12 Educação	**55.944.662**	**53.662.781**	**54.363.176**	**54.363.176**	**51.330.702**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.699.247**	**26.414.568**	**26.240.864**	**26.240.864**	**27.556.698**
301 Atenção Básica	**3.347.155**	**2.794.477**	**3.347.155**	**3.347.155**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.062.243**	**41.562.095**	**41.607.583**	**41.607.583**	**39.493.802**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.095.271**
846 Outros Encargos Especiais	**10.536.264**	**9.306.209**	**9.409.438**	**9.409.438**	**8.754.629**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**79.297.754**	**77.282.872**	**77.257.885**	**77.257.885**	**75.805.129**
3 Outras Despesas Correntes	**3.347.155**	**2.794.477**	**3.347.155**	**3.347.155**	**3.095.271**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.248.431		3.095.271					**51.343.702**
1001	27.556.698							**27.556.698**
Total	75.805.129		3.095.271					**78.900.400**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								78.887.400
	Atividades								42.589.073
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							583.968
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4438)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	583.968
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							39.493.802
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4439)		S	1 - PES	1	90	8	1000	39.493.802
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.511.303
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4440)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.511.303
	Operações Especiais								36.298.327
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.556.698
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4441)		S	1 - PES	1	90	0	1001	27.556.698
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							8.741.629
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4442)		S	1 - PES	0	91	8	1000	8.741.629
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas (Seq: 4443)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									78.900.400

26393 - Hospital Universitário de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**82.831.565**	**81.016.207**	**81.244.897**	**81.244.897**	**78.320.035**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**82.830.565**	**81.016.207**	**81.243.897**	**81.243.897**	**78.307.035**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.484.210**	**1.280.025**	**1.289.171**	**1.289.171**	**1.297.439**
12 Educação	**81.346.355**	**79.736.182**	**79.954.726**	**79.954.726**	**77.009.596**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.484.210**	**1.280.025**	**1.289.171**	**1.289.171**	**1.297.439**
301 Atenção Básica	**4.255.559**	**3.832.747**	**4.194.820**	**4.194.820**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**62.255.424**	**61.558.590**	**61.194.407**	**61.194.407**	**59.326.698**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.910.074**
846 Outros Encargos Especiais	**14.836.372**	**14.344.845**	**14.566.499**	**14.566.499**	**13.785.824**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**78.576.006**	**77.183.460**	**77.050.077**	**77.050.077**	**74.409.961**
3 Outras Despesas Correntes	**4.255.559**	**3.832.747**	**4.194.820**	**4.194.820**	**3.910.074**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	73.112.522		3.910.074					**77.022.596**
1001	1.297.439							**1.297.439**
Total	74.409.961		3.910.074					**78.320.035**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 491

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**78.307.035**
	Atividades								**63.236.772**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**623.191**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4444)								623.191
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	623.191
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**59.326.698**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4445)								59.326.698
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	59.326.698
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.286.883**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4446)								3.286.883
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.286.883
	Operações Especiais								**15.070.263**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.297.439**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4447)								1.297.439
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.297.439
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.772.824**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4448)								13.772.824
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.772.824
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 4449)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**78.320.035**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 492

26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**80.991.214**	**80.136.544**	**79.542.551**	**79.542.551**	**81.597.598**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**80.990.214**	**80.136.544**	**79.541.551**	**79.541.551**	**81.584.598**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.099.818**	**918.790**	**888.680**	**888.680**	**970.723**
12 Educação	**79.890.396**	**79.217.754**	**78.652.871**	**78.652.871**	**80.613.875**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.099.818**	**918.790**	**888.680**	**888.680**	**970.723**
301 Atenção Básica	**4.105.618**	**3.728.819**	**4.105.618**	**4.105.618**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**61.926.677**	**61.801.864**	**60.965.633**	**60.965.633**	**62.901.421**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.928.333**
846 Outros Encargos Especiais	**13.859.101**	**13.687.070**	**13.582.620**	**13.582.620**	**13.797.121**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**76.885.596**	**76.407.724**	**75.436.933**	**75.436.933**	**77.669.265**
3 Outras Despesas Correntes	**4.105.618**	**3.728.819**	**4.105.618**	**4.105.618**	**3.928.333**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	76.698.542		3.928.333					**80.626.875**
1001	970.723							**970.723**
Total	77.669.265		3.928.333					**81.597.598**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								81.584.598
	Atividades								66.829.754
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							907.266
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4450)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	907.266
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							62.901.421
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4451)		S	1 - PES	1	90	8	1000	62.901.421
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.021.067
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4452)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.021.067
	Operações Especiais								14.754.844
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							970.723
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4453)		S	1 - PES	1	90	0	1001	970.723
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.784.121
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4454)		S	1 - PES	0	91	8	1000	13.784.121
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão (Seq: 4455)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									81.597.598

26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**67.903.189**	**66.022.537**	**65.702.190**	**65.702.190**	**67.439.687**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**67.902.189**	**66.022.537**	**65.701.190**	**65.701.190**	**67.426.687**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**15.327.088**	**15.064.164**	**14.998.555**	**14.998.555**	**16.228.394**
12 Educação	**52.575.101**	**50.958.373**	**50.702.635**	**50.702.635**	**51.198.293**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.327.088**	**15.064.164**	**14.998.555**	**14.998.555**	**16.228.394**
301 Atenção Básica	**3.029.654**	**2.820.470**	**3.010.478**	**3.010.478**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**41.063.735**	**39.808.130**	**39.376.096**	**39.376.096**	**40.051.362**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.901.733**
846 Outros Encargos Especiais	**8.482.712**	**8.329.773**	**8.317.061**	**8.317.061**	**8.258.198**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**64.873.535**	**63.202.067**	**62.691.712**	**62.691.712**	**64.537.954**
3 Outras Despesas Correntes	**3.029.654**	**2.820.470**	**3.010.478**	**3.010.478**	**2.901.733**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.309.560		2.901.733					**51.211.293**
1001	16.228.394							**16.228.394**
Total	64.537.954		2.901.733					**67.439.687**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								67.426.687
	Atividades								42.953.095
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.001.512
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4456)								1.001.512
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.001.512
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							40.051.362
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4457)								40.051.362
			S	1 - PES	1	90	8	1000	40.051.362
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.900.221
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4458)								1.900.221
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.900.221
	Operações Especiais								24.473.592
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							16.228.394
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4459)								16.228.394
			S	1 - PES	1	90	0	1001	16.228.394
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							8.245.198
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4460)								8.245.198
			S	1 - PES	0	91	8	1000	8.245.198
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4461)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									67.439.687

26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**302.803.849**	**295.643.517**	**298.934.954**	**298.934.954**	**292.557.763**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**302.802.849**	**295.643.517**	**298.933.954**	**298.933.954**	**292.544.763**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**77.230.452**	**77.086.804**	**76.053.198**	**76.053.198**	**78.991.029**
12 Educação	**225.572.397**	**218.556.713**	**222.880.756**	**222.880.756**	**213.553.734**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**77.230.452**	**77.086.804**	**76.053.198**	**76.053.198**	**78.991.029**
301 Atenção Básica	**12.984.766**	**11.984.634**	**13.033.459**	**13.033.459**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**171.840.907**	**169.754.051**	**171.906.654**	**171.906.654**	**165.726.235**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.228.936**
846 Outros Encargos Especiais	**40.747.724**	**36.818.028**	**37.941.643**	**37.941.643**	**35.611.563**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**289.819.083**	**283.658.883**	**285.901.495**	**285.901.495**	**280.328.827**
3 Outras Despesas Correntes	**12.984.766**	**11.984.634**	**13.033.459**	**13.033.459**	**12.228.936**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	201.337.798		12.228.936					**213.566.734**
1001	78.991.029							**78.991.029**
Total	280.328.827		12.228.936					**292.557.763**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**292.544.763**
	Atividades								**177.955.171**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.652.575**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4462)								3.652.575
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.652.575
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**165.726.235**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4463)								165.726.235
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	165.726.235
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.576.361**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4464)								8.576.361
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.576.361
	Operações Especiais								**114.589.592**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**78.991.029**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4465)								78.991.029
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	78.991.029
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**35.598.563**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4466)								35.598.563
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	35.598.563
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4467)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**292.557.763**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 504

26397 - Hospital Júlio Muller

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**31.137.563**	**29.267.506**	**30.431.527**	**30.431.527**	**28.663.795**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**31.136.563**	**29.267.506**	**30.430.527**	**30.430.527**	**28.650.795**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
12 Educação	**31.135.563**	**29.267.506**	**30.429.527**	**30.429.527**	**28.637.795**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**1.664.245**	**1.380.411**	**1.664.245**	**1.664.245**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**23.875.779**	**23.144.121**	**23.931.869**	**23.931.869**	**22.614.930**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.419.916**
846 Outros Encargos Especiais	**5.596.539**	**4.742.973**	**4.834.413**	**4.834.413**	**4.615.949**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**29.473.318**	**27.887.094**	**28.767.282**	**28.767.282**	**27.243.879**
3 Outras Despesas Correntes	**1.664.245**	**1.380.411**	**1.664.245**	**1.664.245**	**1.419.916**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.230.879		1.419.916					**28.650.795**
1001	13.000							**13.000**
Total	27.243.879		1.419.916					**28.663.795**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**28.650.795**
	Atividades								**24.034.846**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**161.397**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4468)								161.397
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	161.397
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**22.614.930**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4469)								22.614.930
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	22.614.930
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.258.519**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4470)								1.258.519
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.258.519
	Operações Especiais								**4.615.949**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4471)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**4.602.949**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4472)								4.602.949
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	4.602.949
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4473)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**28.663.795**

26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**42.389.450**	**41.407.057**	**42.032.905**	**42.032.905**	**38.180.729**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**42.388.450**	**41.407.057**	**42.031.905**	**42.031.905**	**38.167.729**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**463.928**	**269.877**	**270.543**	**270.543**	**256.997**
12 Educação	**41.924.522**	**41.137.181**	**41.761.362**	**41.761.362**	**37.910.732**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**463.928**	**269.877**	**270.543**	**270.543**	**256.997**
301 Atenção Básica	**1.940.308**	**1.747.044**	**1.947.339**	**1.947.339**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**32.460.217**	**32.243.305**	**32.456.127**	**32.456.127**	**29.706.501**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.784.675**
846 Outros Encargos Especiais	**7.524.997**	**7.146.832**	**7.358.896**	**7.358.896**	**6.432.556**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**40.449.142**	**39.660.013**	**40.085.566**	**40.085.566**	**36.396.054**
3 Outras Despesas Correntes	**1.940.308**	**1.747.044**	**1.947.339**	**1.947.339**	**1.784.675**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	36.139.057		1.784.675					**37.923.732**
1001	256.997							**256.997**
Total	36.396.054		1.784.675					**38.180.729**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**38.167.729**
	Atividades								**31.491.176**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**447.691**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4474)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	447.691
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**29.706.501**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4475)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	29.706.501
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.336.984**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4476)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.336.984
	Operações Especiais								**6.676.553**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**256.997**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4477)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	256.997
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**6.419.556**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4478)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	6.419.556
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4479)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**38.180.729**

26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**5.552.692**	**5.097.344**	**5.143.692**	**5.143.692**	**5.073.434**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.551.692**	**5.097.344**	**5.142.692**	**5.142.692**	**5.060.434**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.698.963**	**1.514.988**	**1.518.777**	**1.518.777**	**1.533.532**
12 Educação	**3.852.729**	**3.582.356**	**3.623.915**	**3.623.915**	**3.526.902**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.698.963**	**1.514.988**	**1.518.777**	**1.518.777**	**1.533.532**
301 Atenção Básica	**224.719**	**187.917**	**224.719**	**224.719**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**2.956.957**	**2.796.646**	**2.781.436**	**2.781.436**	**2.752.792**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**193.101**
846 Outros Encargos Especiais	**672.053**	**597.792**	**618.760**	**618.760**	**594.009**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.327.973**	**4.909.426**	**4.918.973**	**4.918.973**	**4.880.333**
3 Outras Despesas Correntes	**224.719**	**187.917**	**224.719**	**224.719**	**193.101**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.346.801		193.101					**3.539.902**
1001	1.533.532							**1.533.532**
Total	4.880.333		193.101					**5.073.434**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 515

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.060.434**
	Atividades								**2.945.893**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**48.525**
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4480)								48.525
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	48.525
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**2.752.792**
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4481)								2.752.792
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	2.752.792
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**144.576**
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4482)								144.576
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	144.576
	Operações Especiais								**2.114.541**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.533.532**
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4483)								1.533.532
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.533.532
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**581.009**
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4484)								581.009
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	581.009
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí (Seq: 4485)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**5.073.434**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 516

26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**70.871.905**	**70.118.721**	**69.037.573**	**69.037.573**	**70.536.233**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**70.870.905**	**70.118.721**	**69.036.573**	**69.036.573**	**70.523.233**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**9.193.469**	**8.711.224**	**8.745.022**	**8.745.022**	**8.799.024**
12 Educação	**61.677.436**	**61.407.497**	**60.291.551**	**60.291.551**	**61.724.209**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.193.469**	**8.711.224**	**8.745.022**	**8.745.022**	**8.799.024**
301 Atenção Básica	**2.631.771**	**2.467.123**	**2.610.980**	**2.610.980**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**47.916.197**	**47.811.302**	**46.781.865**	**46.781.865**	**48.264.181**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.517.109**
846 Outros Encargos Especiais	**11.130.468**	**11.129.071**	**10.899.706**	**10.899.706**	**10.955.919**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**68.240.134**	**67.651.598**	**66.426.593**	**66.426.593**	**68.019.124**
3 Outras Despesas Correntes	**2.631.771**	**2.467.123**	**2.610.980**	**2.610.980**	**2.517.109**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	59.220.100		2.517.109					**61.737.209**
1001	8.799.024							**8.799.024**
Total	68.019.124		2.517.109					**70.536.233**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								70.523.233
	Atividades								50.781.290
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							635.428
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4486)								635.428
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	635.428
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							48.264.181
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4487)								48.264.181
			S	1 - PES	1	90	8	1000	48.264.181
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.881.681
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4488)								1.881.681
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.881.681
	Operações Especiais								19.741.943
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.799.024
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4489)								8.799.024
			S	1 - PES	1	90	0	1001	8.799.024
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							10.942.919
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4490)								10.942.919
			S	1 - PES	0	91	8	1000	10.942.919
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe (Seq: 4491)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									70.536.233

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 520

26402 - Instituto Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**479.125.514**	**475.003.820**	**520.192.687**	**523.193.574**	**504.387.065**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**403.940.495**	**399.889.035**	**408.326.410**	**405.639.055**	**419.318.692**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**21.190.856**	**21.190.855**	**28.249.487**	**28.249.487**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.880**	**63.880**	**74.922**	**74.922**	**75.200**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**53.929.283**	**53.860.050**	**83.540.868**	**89.229.110**	**84.980.173**
Função					
09 Previdência Social	**65.377.255**	**65.150.230**	**64.650.131**	**64.650.131**	**66.196.429**
12 Educação	**392.492.523**	**388.598.855**	**427.217.147**	**430.218.034**	**438.102.436**
28 Encargos Especiais	**21.255.736**	**21.254.735**	**28.325.409**	**28.325.409**	**88.200**
Subfunção					
122 Administração Geral	**66.811**	**66.811**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**65.377.255**	**65.150.230**	**64.650.131**	**64.650.131**	**66.196.429**
301 Atenção Básica	**19.747.501**	**17.120.844**	**19.767.446**	**19.767.446**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**19.361.988**
363 Ensino Profissional	**318.716.230**	**318.129.616**	**352.276.377**	**355.277.264**	**361.874.280**
846 Outros Encargos Especiais	**75.217.717**	**74.536.320**	**83.448.733**	**83.448.733**	**56.904.368**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**405.162.520**	**403.736.717**	**416.285.421**	**413.598.066**	**399.919.704**
3 Outras Despesas Correntes	**65.274.872**	**62.594.334**	**79.602.193**	**84.439.797**	**78.815.392**
4 Investimentos	**8.688.122**	**8.672.770**	**24.305.073**	**25.155.711**	**25.651.969**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	333.723.275		77.873.936	700.000				**412.297.211**
1001	66.196.429							**66.196.429**
1050			941.456	200.000				**1.141.456**
1081				24.751.969				**24.751.969**
Total	399.919.704		78.815.392	25.651.969				**504.387.065**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								419.318.692
	Atividades								296.306.095
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.803.216
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4492)								4.803.216
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.803.216
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							276.894.107
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4493)								276.894.107
			F	1 - PES	1	90	8	1000	276.894.107
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.558.772
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4494)								14.558.772
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.558.772
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							50.000
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 4495)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								123.012.597
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							66.196.429
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4496)								66.196.429
			S	1 - PES	1	90	0	1001	66.196.429
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							56.816.168
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4497)								56.816.168
			F	1 - PES	0	91	8	1000	56.816.168
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas (Seq: 4498)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								75.200
	Operações Especiais								75.200
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							75.200
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4499)								75.200
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	75.200
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								84.980.173
	Atividades								84.980.173
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							25.651.969
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4500)								25.651.969
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	700.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	24.751.969
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							46.482.995
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4501)								46.482.995
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.369		F	3 - ODC	2	90	8	1000	45.072.538
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	941.456
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	469.001
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							12.845.209
5012 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4502)								12.845.209
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.019		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.845.209
Total									504.387.065

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 524

26403 - Instituto Federal do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**390.083.673**	**385.846.078**	**402.517.853**	**406.131.308**	**408.377.638**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**338.326.121**	**335.531.412**	**336.440.645**	**334.154.100**	**348.594.259**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**78.235**	**78.235**	**544.427**	**544.427**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.353**	**61.169**	**90.818**	**90.818**	**82.025**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**51.609.964**	**50.175.262**	**65.440.963**	**71.340.963**	**59.688.354**
Função					
09 Previdência Social	**47.139.351**	**46.994.204**	**45.801.093**	**45.801.093**	**48.393.098**
12 Educação	**342.796.734**	**338.712.470**	**356.080.515**	**359.693.970**	**359.889.515**
28 Encargos Especiais	**147.588**	**139.404**	**636.245**	**636.245**	**95.025**
Subfunção					
122 Administração Geral	**79.427**	**67.580**	**108.000**	**108.000**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**385.024**	**382.637**	**800.000**	**800.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**47.139.351**	**46.994.204**	**45.801.093**	**45.801.093**	**48.393.098**
301 Atenção Básica	**15.642.093**	**14.648.742**	**15.607.247**	**15.607.247**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**15.468.781**
363 Ensino Profissional	**281.464.506**	**279.304.709**	**294.095.477**	**297.708.932**	**296.623.099**
846 Outros Encargos Especiais	**45.373.272**	**44.448.207**	**46.106.036**	**46.106.036**	**47.627.860**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**322.298.812**	**320.510.689**	**320.470.825**	**318.184.280**	**332.873.678**
3 Outras Despesas Correntes	**60.030.842**	**57.581.370**	**80.450.369**	**81.446.168**	**74.403.960**
4 Investimentos	**7.754.019**	**7.754.019**	**1.596.659**	**6.500.860**	**1.100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	284.480.580		74.350.726	1.100.000				**359.931.306**
1001	48.393.098							**48.393.098**
1050			53.234					**53.234**
Total	332.873.678		74.403.960	1.100.000				**408.377.638**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 527

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								348.594.259
	Atividades								252.668.326
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.576.426
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4503)								2.576.426
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.576.426
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							236.934.745
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4504)								236.934.745
			F	1 - PES	1	90	8	1000	236.934.745
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.892.355
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4505)								12.892.355
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.892.355
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							64.800
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4506)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4507)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 220		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								95.925.933
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							48.393.098
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4508)								48.393.098
			S	1 - PES	1	90	0	1001	48.393.098
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							47.532.835
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4509)								47.532.835
			F	1 - PES	0	91	8	1000	47.532.835
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas (Seq: 4510)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								82.025
	Operações Especiais								82.025
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							82.025
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4511)								82.025
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	82.025
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								59.688.354
	Atividades								59.688.354
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.100.000
5012 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4512)								1.100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.100.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							45.223.429
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4513)								45.223.429
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.608		F	3 - ODC	2	90	8	1000	45.026.666
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	53.234
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	143.529
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							13.364.925
5012 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4514)								13.364.925
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.114		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.364.925
Total									408.377.638

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 528

26404 - Instituto Federal Baiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**354.269.324**	**348.291.644**	**370.819.046**	**369.017.528**	**376.158.599**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**308.693.508**	**303.016.818**	**309.206.072**	**306.904.554**	**321.026.284**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.467.312**	**1.467.311**	**2.890.099**	**2.890.099**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**64.015**	**64.015**	**66.387**	**66.387**	**60.439**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**44.043.489**	**43.743.500**	**58.655.488**	**59.155.488**	**55.058.876**
Função					
09 Previdência Social	**13.950.392**	**13.914.723**	**13.212.134**	**13.212.134**	**14.179.022**
12 Educação	**338.786.605**	**332.845.595**	**354.649.426**	**352.847.908**	**361.906.138**
28 Encargos Especiais	**1.532.327**	**1.531.326**	**2.957.486**	**2.957.486**	**73.439**
Subfunção					
122 Administração Geral	**226.697**	**206.275**	**317.771**	**317.771**	**289.296**
128 Formação de Recursos Humanos	**425.602**	**364.259**	**596.583**	**596.583**	**343.125**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.950.392**	**13.914.723**	**13.212.134**	**13.212.134**	**14.179.022**
301 Atenção Básica	**18.457.264**	**13.847.249**	**18.391.967**	**18.391.967**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**17.751.955**
363 Ensino Profissional	**274.138.556**	**273.288.314**	**288.807.333**	**287.005.815**	**294.616.094**
846 Outros Encargos Especiais	**47.070.813**	**46.670.824**	**49.493.258**	**49.493.258**	**48.979.107**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**290.946.006**	**289.960.095**	**292.790.850**	**290.489.332**	**302.654.908**
3 Outras Despesas Correntes	**60.808.374**	**55.822.502**	**75.281.764**	**75.357.586**	**71.929.067**
4 Investimentos	**2.514.944**	**2.509.046**	**2.746.432**	**3.170.610**	**1.574.624**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	288.475.886		71.361.514	1.574.624				**361.412.024**
1001	14.179.022							**14.179.022**
1050			567.553					**567.553**
Total	302.654.908		71.929.067	1.574.624				**376.158.599**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 531

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								321.026.284
	Atividades								257.941.594
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.583.801
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4515)								2.583.801
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.583.801
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							239.557.218
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4516)								239.557.218
			F	1 - PES	1	90	8	1000	239.557.218
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.168.154
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4517)								15.168.154
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.168.154
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							289.296
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4518)								289.296
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	1000	289.296
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							343.125
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4519)								343.125
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	343.125
	Operações Especiais								63.084.690
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.179.022
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4520)								14.179.022
			S	1 - PES	1	90	0	1001	14.179.022
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							48.905.668
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4521)								48.905.668
			F	1 - PES	0	91	8	1000	48.905.668
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 4522)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								60.439
	Operações Especiais								60.439
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.439
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4523)								60.439
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	60.439
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								55.058.876
	Atividades								55.058.876
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							684.300
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4524)								684.300
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	684.300
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							40.083.385
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4525)								40.083.385
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.619.015
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	567.553
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.493
			F	4 - INV	2	90	8	1000	890.324
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							14.291.191
5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4526)								14.291.191
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.103		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.291.191
Total									376.158.599

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 532

26405 - Instituto Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**815.909.355**	**810.998.130**	**844.939.876**	**842.903.446**	**844.477.078**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**714.858.268**	**710.233.351**	**718.236.957**	**713.115.897**	**741.937.834**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.926.202**	**7.926.201**	**18.199.864**	**18.199.864**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.400**	**4.400**	**5.594**	**5.594**	**18.166**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**131.811**	**131.811**	**123.521**	**123.521**	**112.454**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**92.987.674**	**92.702.368**	**108.373.940**	**111.458.570**	**102.408.624**
Função					
09 Previdência Social	**82.284.862**	**81.381.616**	**79.853.085**	**79.853.085**	**84.588.465**
12 Educação	**725.561.080**	**721.554.103**	**746.757.812**	**744.721.382**	**759.757.993**
28 Encargos Especiais	**8.063.413**	**8.062.412**	**18.328.979**	**18.328.979**	**130.620**
Subfunção					
122 Administração Geral	**97.504**	**57.745**	**43.200**	**43.200**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**781.658**	**759.401**	**1.550.000**	**1.465.370**	**539.416**
272 Previdência do Regime Estatutário	**82.284.862**	**81.381.616**	**79.853.085**	**79.853.085**	**84.588.465**
301 Atenção Básica	**31.156.389**	**29.951.499**	**30.464.799**	**30.464.799**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**31.370.239**
363 Ensino Profissional	**593.068.909**	**591.817.819**	**612.016.923**	**610.065.123**	**621.673.229**
846 Outros Encargos Especiais	**108.520.033**	**107.030.049**	**121.011.869**	**121.011.869**	**106.262.529**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**690.631.410**	**687.272.397**	**704.040.392**	**699.003.962**	**709.997.979**
3 Outras Despesas Correntes	**114.974.698**	**113.428.655**	**139.213.565**	**137.480.828**	**133.679.099**
4 Investimentos	**10.303.247**	**10.297.078**	**1.685.919**	**6.418.656**	**800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	625.409.514		133.047.013	800.000				**759.256.527**
1001	84.588.465							**84.588.465**
1050			632.086					**632.086**
Total	709.997.979		133.679.099	800.000				**844.477.078**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 535

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								741.937.834
	Atividades								551.217.460
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.920.268
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4527)								6.920.268
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.920.268
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							519.264.605
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4528)								519.264.605
			F	1 - PES	1	90	8	1000	519.264.605
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							24.449.971
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4529)								24.449.971
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	24.449.971
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.200
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 4530)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							539.416
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 4531)								539.416
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 59		F	3 - ODC	2	90	8	1000	490.869
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	48.547
	Operações Especiais								190.720.374
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							84.588.465
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4532)								84.588.465
			S	1 - PES	1	90	0	1001	84.588.465
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							106.131.909
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4533)								106.131.909
			F	1 - PES	0	91	8	1000	106.131.909
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								18.166
	Operações Especiais								18.166
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 4534)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							5.166
0909 0536 0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará (Seq: 4535)								5.166
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.166
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								112.454
	Operações Especiais								112.454
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							112.454
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4536)								112.454
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	112.454
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								102.408.624
	Atividades								102.408.624
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4537)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							74.106.779
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4538)								74.106.779
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 49.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	73.181.908
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	632.086
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	92.785
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							800.000
5012 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4539)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	800.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação**	12 363							26.901.845

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 536

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Profissional e Tecnológica								
5012 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4540)								26.901.845
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.072		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.901.845
Total									**844.477.078**

26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**753.638.440**	**749.478.932**	**757.399.072**	**777.207.993**	**760.573.266**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**653.719.565**	**650.499.182**	**656.707.135**	**652.378.056**	**671.156.134**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.941.519**	**7.941.519**	**7.747.468**	**7.747.468**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**97.057**	**97.057**	**100.059**	**100.059**	**91.094**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**91.879.299**	**90.941.175**	**92.843.410**	**116.981.410**	**89.313.038**
Função					
09 Previdência Social	**104.579.063**	**104.321.846**	**103.895.376**	**103.895.376**	**107.537.209**
12 Educação	**641.019.801**	**637.118.510**	**645.655.169**	**665.464.090**	**652.931.963**
28 Encargos Especiais	**8.039.576**	**8.038.576**	**7.848.527**	**7.848.527**	**104.094**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.877**	**43.877**	**100.000**	**100.000**	**50.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**487.520**	**487.520**	**500.000**	**500.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**104.579.063**	**104.321.846**	**103.895.376**	**103.895.376**	**107.537.209**
301 Atenção Básica	**27.106.557**	**25.930.966**	**27.077.279**	**27.077.279**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**26.823.623**
363 Ensino Profissional	**523.584.486**	**521.217.873**	**525.751.314**	**545.560.235**	**531.054.582**
846 Outros Encargos Especiais	**97.836.937**	**97.476.850**	**100.075.103**	**100.075.103**	**94.807.852**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**633.828.604**	**631.782.812**	**636.778.324**	**632.449.245**	**643.995.511**
3 Outras Despesas Correntes	**96.384.655**	**94.275.153**	**116.725.181**	**117.158.915**	**111.527.755**
4 Investimentos	**23.425.181**	**23.420.968**	**3.895.567**	**27.599.833**	**5.050.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	536.458.302		108.509.663	5.050.000				**650.017.965**
1001	107.537.209							**107.537.209**
1050			3.018.092					**3.018.092**
Total	643.995.511		111.527.755	5.050.000				**760.573.266**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 541

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								671.156.134
	Atividades								468.915.167
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.805.823
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4541)								6.805.823
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.805.823
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							441.741.544
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4542)								441.741.544
			F	1 - PES	1	90	8	1000	441.741.544
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.017.800
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4543)								20.017.800
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.017.800
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							50.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4544)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4545)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								202.240.967
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							107.537.209
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4546)								107.537.209
			S	1 - PES	1	90	0	1001	107.537.209
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							94.703.758
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4547)								94.703.758
			F	1 - PES	0	91	8	1000	94.703.758
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4548)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								91.094
	Operações Especiais								91.094
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							91.094
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4549)								91.094
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	91.094
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								89.313.038
	Atividades								89.313.038
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							5.050.000
5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4550)								5.050.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	5.050.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							63.006.569
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4551)								63.006.569
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	59.960.550
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.018.092
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	27.927
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							250.000
5012 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4552)								250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	250.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							21.006.469
5012 2994 0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4553)								21.006.469
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.126		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.006.469
Total									760.573.266

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 542

26407 - Instituto Federal Goiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**354.661.563**	**351.234.219**	**364.860.243**	**364.352.813**	**373.864.861**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**307.569.249**	**304.175.532**	**305.746.890**	**303.563.615**	**318.020.344**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**349.658**	**349.657**	**1.411.108**	**1.411.108**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**50.307**	**50.307**	**71.480**	**71.480**	**65.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**46.691.349**	**46.658.724**	**57.629.765**	**59.305.610**	**55.766.517**
Função					
09 Previdência Social	**24.838.458**	**24.788.634**	**24.615.123**	**24.615.123**	**25.962.599**
12 Educação	**329.422.140**	**326.045.622**	**338.761.532**	**338.254.102**	**347.824.262**
28 Encargos Especiais	**400.965**	**399.964**	**1.483.588**	**1.483.588**	**78.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**390.016**	**390.016**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.109.744**	**1.052.494**	**1.370.676**	**1.289.082**	**1.273.262**
131 Comunicação Social	**195.008**	**195.008**	**200.000**	**200.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.838.458**	**24.788.634**	**24.615.123**	**24.615.123**	**25.962.599**
301 Atenção Básica	**13.409.982**	**12.991.706**	**13.449.938**	**13.449.938**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.700.258**
363 Ensino Profissional	**257.021.040**	**256.512.978**	**267.797.894**	**267.372.058**	**273.588.722**
846 Outros Encargos Especiais	**57.697.315**	**55.303.384**	**57.026.612**	**57.026.612**	**58.840.020**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**292.679.579**	**289.760.387**	**291.738.384**	**289.636.703**	**302.559.824**
3 Outras Despesas Correntes	**56.372.683**	**55.871.587**	**70.339.509**	**72.092.601**	**70.340.037**
4 Investimentos	**5.609.301**	**5.602.245**	**2.782.350**	**2.623.509**	**965.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	276.597.225		67.697.821	965.000				**345.260.046**
1001	25.962.599							**25.962.599**
1050			2.642.216					**2.642.216**
Total	302.559.824		70.340.037	965.000				**373.864.861**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 545

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								318.020.344
	Atividades								233.295.725
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.468.701
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4554)								3.468.701
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.468.701
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							217.822.205
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4555)								217.822.205
			F	1 - PES	1	90	8	1000	217.822.205
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.231.557
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4556)								10.231.557
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.231.557
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							400.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 4557)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.273.262
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4558)								1.273.262
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.302		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.264.690
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	8.572
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							100.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 4559)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								84.724.619
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							25.962.599
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4560)								25.962.599
			S	1 - PES	1	90	0	1001	25.962.599
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							58.762.020
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4561)								58.762.020
			F	1 - PES	0	91	8	1000	58.762.020
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 4562)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								65.000
	Operações Especiais								65.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							65.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4563)								65.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	65.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								55.766.517
	Atividades								55.766.517
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							650.000
5012 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4564)								650.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	650.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							41.042.473
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4565)								41.042.473
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.056		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.917.414
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.592.216
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	167.843
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	315.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							844.291
5012 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4566)								844.291
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 636		F	3 - ODC	2	90	8	1000	841.735
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.556

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 546

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.229.753**
5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4567)								13.229.753
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.248		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.229.753
Total									**373.864.861**

26408 - Instituto Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**677.403.097**	**674.681.924**	**686.795.173**	**697.306.295**	**702.217.020**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**592.632.367**	**590.042.917**	**584.126.210**	**579.809.520**	**609.666.244**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**465.197**	**465.196**	**117.284**	**117.284**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**92.592**	**92.592**	**116.479**	**116.479**	**110.430**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**84.211.941**	**84.081.219**	**102.434.200**	**117.262.012**	**92.427.346**
Função					
09 Previdência Social	**50.875.389**	**50.757.740**	**50.105.315**	**50.105.315**	**51.657.554**
12 Educação	**625.968.919**	**623.366.396**	**636.455.095**	**646.966.217**	**650.436.036**
28 Encargos Especiais	**558.789**	**557.788**	**234.763**	**234.763**	**123.430**
Subfunção					
122 Administração Geral	**185.205**	**48.569**	**122.760**	**122.760**	**105.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**40.340**	**40.340**	**2.712.927**	**2.550.152**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.875.389**	**50.757.740**	**50.105.315**	**50.105.315**	**51.657.554**
301 Atenção Básica	**29.063.664**	**27.836.398**	**29.044.265**	**29.044.265**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**29.162.537**
363 Ensino Profissional	**512.130.955**	**510.892.334**	**517.825.679**	**528.499.576**	**528.842.024**
846 Outros Encargos Especiais	**85.107.544**	**85.106.543**	**86.984.227**	**86.984.227**	**90.449.905**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**563.673.543**	**562.446.994**	**552.364.542**	**548.210.627**	**578.411.707**
3 Outras Despesas Correntes	**97.864.102**	**96.432.099**	**121.923.865**	**124.637.241**	**121.967.653**
4 Investimentos	**15.865.452**	**15.802.831**	**12.506.766**	**24.458.427**	**1.837.660**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	526.754.153		121.367.653	700.000				**648.821.806**
1001	51.657.554							**51.657.554**
1050			600.000	1.137.660				**1.737.660**
Total	578.411.707		121.967.653	1.837.660				**702.217.020**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 551

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								609.666.244
	Atividades								467.682.215
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.653.034
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4568)								5.653.034
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.653.034
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							436.414.678
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4569)								436.414.678
			F	1 - PES	1	90	8	1000	436.414.678
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							23.509.503
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4570)								23.509.503
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.509.503
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							105.000
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4571)								105.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	105.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.000.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4572)								2.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
	Operações Especiais								141.984.029
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							51.657.554
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4573)								51.657.554
			S	1 - PES	1	90	0	1001	51.657.554
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							90.326.475
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4574)								90.326.475
			F	1 - PES	0	91	8	1000	90.326.475
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão (Seq: 4575)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								110.430
	Operações Especiais								110.430
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							110.430
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4576)								110.430
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	110.430
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								92.427.346
	Atividades								92.427.346
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							650.000
5012 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4577)								650.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	650.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							68.442.989
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4578)								68.442.989
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.700		F	3 - ODC	2	90	8	1000	66.655.329
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.137.660
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							23.334.357
5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4579)								23.334.357
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.053		F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.334.357
Total									702.217.020

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 552

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**451.692.641**	**445.499.734**	**481.729.328**	**485.050.905**	**479.624.709**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**401.074.904**	**395.891.943**	**403.013.555**	**400.211.714**	**417.973.973**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.194.100**	**2.147.517**	**433.733**	**433.733**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.276**	**48.276**	**76.200**	**76.200**	**66.656**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**48.374.361**	**47.411.997**	**78.204.840**	**84.328.258**	**61.571.080**
Função					
09 Previdência Social	**47.284.267**	**47.189.497**	**47.082.919**	**47.082.919**	**49.374.299**
12 Educação	**402.164.998**	**396.114.444**	**434.135.476**	**437.457.053**	**430.170.754**
28 Encargos Especiais	**2.243.376**	**2.195.793**	**510.933**	**510.933**	**79.656**
Subfunção					
122 Administração Geral	**232.000**	**170.574**	**216.000**	**216.000**	**532.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**238.159**	**238.158**	**481.544**	**481.544**	**375.114**
272 Previdência do Regime Estatutário	**47.284.267**	**47.189.497**	**47.082.919**	**47.082.919**	**49.374.299**
301 Atenção Básica	**21.431.298**	**18.604.284**	**21.280.905**	**21.280.905**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**21.459.233**
363 Ensino Profissional	**327.361.606**	**325.075.356**	**358.388.977**	**361.710.554**	**351.358.809**
846 Outros Encargos Especiais	**55.145.311**	**54.221.865**	**54.278.983**	**54.278.983**	**56.525.254**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**381.367.959**	**379.025.858**	**381.469.839**	**378.667.998**	**395.620.626**
3 Outras Despesas Correntes	**57.061.055**	**54.136.110**	**67.114.493**	**69.004.342**	**74.892.936**
4 Investimentos	**13.263.627**	**12.337.766**	**33.144.996**	**37.378.565**	**9.111.147**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	346.246.327		70.792.843	6.761.147				**423.800.317**
1001	49.374.299							**49.374.299**
1050			3.892.093	1.350.000				**5.242.093**
1051				1.000.000				**1.000.000**
1081			208.000					**208.000**
Total	395.620.626		74.892.936	9.111.147				**479.624.709**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 555

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								417.973.973
	Atividades								312.154.076
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.244.304
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4580)								5.244.304
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.244.304
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							289.787.729
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4581)								289.787.729
			F	1 - PES	1	90	8	1000	289.787.729
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.214.929
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4582)								16.214.929
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.214.929
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							532.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4583)								532.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	3 - ODC	2	90	8	1000	532.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							375.114
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4584)								375.114
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 173		F	3 - ODC	2	90	8	1000	375.114
	Operações Especiais								105.819.897
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							49.374.299
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4585)								49.374.299
			S	1 - PES	1	90	0	1001	49.374.299
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							56.445.598
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4586)								56.445.598
			F	1 - PES	0	91	8	1000	56.445.598
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4587)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								66.656
	Operações Especiais								66.656
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							66.656
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4588)								66.656
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	66.656
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								61.571.080
	Atividades								61.571.080
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							8.157.121
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4589)								8.157.121
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 22		F	4 - INV	2	90	8	1000	5.807.121
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.350.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	1.000.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							34.708.585
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4590)								34.708.585
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.253		F	3 - ODC	2	90	8	1000	31.076.108
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.201.477
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	208.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	23.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	60.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	140.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							4.435.253
5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4591)								4.435.253
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.010.611
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	630.616
			F	4 - INV	2	90	8	1000	794.026

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 556

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**14.270.121**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4592)								14.270.121
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.727		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.250.121
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
Total									**479.624.709**

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**297.378.365**	**292.211.584**	**303.231.503**	**304.911.178**	**309.614.224**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**253.373.776**	**248.431.656**	**253.661.496**	**251.722.977**	**260.746.645**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**262.723**	**262.654**	**357.370**	**357.370**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**41.474**	**41.474**	**57.564**	**57.564**	**57.858**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**43.699.392**	**43.475.800**	**49.154.073**	**52.772.267**	**48.796.721**
Função					
09 Previdência Social	**17.525.428**	**17.472.719**	**16.837.665**	**16.837.665**	**18.366.595**
12 Educação	**279.547.740**	**274.434.737**	**285.977.904**	**287.657.579**	**291.176.771**
28 Encargos Especiais	**305.197**	**304.128**	**415.934**	**415.934**	**70.858**
Subfunção					
122 Administração Geral	**237.510**	**237.510**	**259.200**	**259.200**	**283.675**
128 Formação de Recursos Humanos	**819.948**	**783.714**	**1.285.024**	**1.209.723**	**604.861**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.525.428**	**17.472.719**	**16.837.665**	**16.837.665**	**18.366.595**
301 Atenção Básica	**12.852.793**	**12.546.440**	**12.877.344**	**12.877.344**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.853.034**
363 Ensino Profissional	**226.945.536**	**226.374.664**	**235.475.903**	**237.230.879**	**239.888.618**
846 Outros Encargos Especiais	**38.997.150**	**34.796.537**	**36.496.367**	**36.496.367**	**37.617.441**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**239.727.248**	**235.126.645**	**239.598.298**	**237.735.080**	**247.018.075**
3 Outras Despesas Correntes	**52.784.336**	**52.309.437**	**61.788.830**	**64.313.183**	**60.771.117**
4 Investimentos	**4.866.781**	**4.775.501**	**1.844.375**	**2.862.915**	**1.825.032**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	228.651.480		59.611.331	610.000				**288.872.811**
1001	18.366.595							**18.366.595**
1050			1.159.786	1.023.741				**2.183.527**
1051				191.291				**191.291**
Total	247.018.075		60.771.117	1.825.032				**309.614.224**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 561

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**260.746.645**
	Atividades								**204.833.467**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.549.056**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4593)								3.549.056
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.549.056
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**191.091.897**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4594)								191.091.897
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	191.091.897
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.303.978**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4595)								9.303.978
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.303.978
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**283.675**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4596)								283.675
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	283.675
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**604.861**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4597)								604.861
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 667		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	603.821
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.040
	Operações Especiais								**55.913.178**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**18.366.595**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4598)								18.366.595
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	18.366.595
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**37.546.583**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4599)								37.546.583
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	37.546.583
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4600)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.858**
	Operações Especiais								**57.858**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**57.858**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4601)								57.858
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	57.858
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**48.796.721**
	Atividades								**48.796.721**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**610.000**
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4602)								610.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	610.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**33.912.327**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4603)								33.912.327
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.480.661
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.159.786
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	56.848
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.023.741
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	191.291
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**813.524**
5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4604)								813.524
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 618		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	813.524
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.460.870**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4605)								13.460.870

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 562

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.186		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.460.870
Total									**309.614.224**

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**324.809.294**	**319.273.097**	**295.280.452**	**298.180.466**	**338.084.127**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**288.056.439**	**282.586.254**	**252.735.584**	**250.825.391**	**294.509.009**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.360.589**	**1.360.588**	**1.223.278**	**1.223.278**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.200**	**13.200**	**14.783**	**14.783**	**28.497**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.790**	**39.790**	**46.832**	**46.832**	**47.364**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**35.338.276**	**35.273.266**	**41.259.975**	**46.070.182**	**43.499.257**
Função					
09 Previdência Social	**43.483.979**	**43.375.025**	**43.392.661**	**43.392.661**	**43.388.267**
12 Educação	**279.910.736**	**274.484.494**	**250.602.898**	**253.502.912**	**294.619.999**
28 Encargos Especiais	**1.414.579**	**1.413.578**	**1.284.893**	**1.284.893**	**75.861**
Subfunção					
122 Administração Geral	**107.014**	**107.014**	**214.744**	**214.744**	**175.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**310.480**	**308.958**	**435.000**	**435.000**	**265.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**43.483.979**	**43.375.025**	**43.392.661**	**43.392.661**	**43.388.267**
301 Atenção Básica	**13.518.137**	**12.115.021**	**13.528.094**	**13.528.094**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.405.486**
363 Ensino Profissional	**226.326.800**	**225.738.132**	**232.279.256**	**235.179.270**	**239.401.355**
846 Outros Encargos Especiais	**41.062.884**	**37.628.949**	**5.430.697**	**5.430.697**	**41.449.019**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**274.937.081**	**270.870.534**	**239.211.509**	**237.301.316**	**280.676.523**
3 Outras Despesas Correntes	**44.525.984**	**43.056.609**	**54.431.929**	**58.662.707**	**54.402.504**
4 Investimentos	**5.346.229**	**5.345.954**	**1.637.014**	**2.216.443**	**3.005.100**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	237.288.256		51.652.320	2.800.000				**291.740.576**
1001	43.388.267							**43.388.267**
1050			2.750.184					**2.750.184**
1051				205.100				**205.100**
Total	280.676.523		54.402.504	3.005.100				**338.084.127**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 567

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**294.509.009**
	Atividades								**209.747.584**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.518.222**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4606)								3.518.222
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.518.222
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**195.902.098**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4607)								195.902.098
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	195.902.098
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.887.264**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4608)								9.887.264
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.887.264
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**175.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4609)								175.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	175.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**265.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4610)								265.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 206		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	265.000
	Operações Especiais								**84.761.425**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**43.388.267**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4611)								43.388.267
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	43.388.267
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**41.373.158**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4612)								41.373.158
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	41.373.158
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.497**
	Operações Especiais								**28.497**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4613)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**15.497**
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4614)								15.497
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.497
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.364**
	Operações Especiais								**47.364**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**47.364**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4615)								47.364
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	47.364
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**43.499.257**
	Atividades								**43.499.257**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.350.000**
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4616)								2.350.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.350.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**30.888.322**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4617)								30.888.322
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.732		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.682.038
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.550.184
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	450.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	205.100
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.605.000**
5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4618)								2.605.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 322		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.605.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 568

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**7.655.935**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4619)								7.655.935
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.488		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.455.935
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
Total									**338.084.127**

26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**302.809.249**	**300.330.316**	**308.993.667**	**310.037.319**	**314.983.766**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**254.946.511**	**252.644.451**	**256.259.685**	**254.537.471**	**260.686.360**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**325.794**	**316.240**	**195.511**	**195.511**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**4.043**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**45.149**	**45.149**	**51.589**	**51.589**	**48.628**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**47.490.795**	**47.324.475**	**52.485.882**	**55.251.748**	**54.244.735**
Função					
09 Previdência Social	**38.707.205**	**38.227.433**	**38.461.722**	**38.461.722**	**38.821.198**
12 Educação	**263.730.101**	**261.741.494**	**270.283.845**	**271.327.497**	**276.109.897**
28 Encargos Especiais	**371.943**	**361.389**	**248.100**	**248.100**	**52.671**
Subfunção					
122 Administração Geral	**285.131**	**285.131**	**292.429**	**292.429**	**275.642**
128 Formação de Recursos Humanos	**146.256**	**146.255**	**95.116**	**95.116**	**89.656**
272 Previdência do Regime Estatutário	**38.707.205**	**38.227.433**	**38.461.722**	**38.461.722**	**38.821.198**
301 Atenção Básica	**11.493.108**	**11.019.408**	**11.428.066**	**11.428.066**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.658.399**
363 Ensino Profissional	**218.751.569**	**217.627.870**	**224.707.314**	**225.750.966**	**229.167.013**
846 Outros Encargos Especiais	**33.425.980**	**33.024.219**	**34.009.020**	**34.009.020**	**34.971.858**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**243.348.810**	**241.509.897**	**244.640.585**	**242.918.371**	**248.666.706**
3 Outras Despesas Correntes	**55.361.129**	**54.885.113**	**59.881.820**	**62.647.686**	**60.356.299**
4 Investimentos	**4.099.310**	**3.935.306**	**4.471.262**	**4.471.262**	**5.960.761**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	209.845.508		58.379.106	4.000.000				**272.224.614**
1001	38.821.198							**38.821.198**
1050			1.977.193	1.960.761				**3.937.954**
Total	248.666.706		60.356.299	5.960.761				**314.983.766**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 573

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								260.686.360
	Atividades								186.945.975
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.128.898
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4620)								3.128.898
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.128.898
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							174.922.278
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4621)								174.922.278
			F	1 - PES	1	90	8	1000	174.922.278
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.529.501
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4622)								8.529.501
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.529.501
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							275.642
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4623)								275.642
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	1000	275.642
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							89.656
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4624)								89.656
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 138		F	3 - ODC	2	90	8	1000	89.656
	Operações Especiais								73.740.385
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							38.821.198
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4625)								38.821.198
			S	1 - PES	1	90	0	1001	38.821.198
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							34.919.187
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4626)								34.919.187
			F	1 - PES	0	91	8	1000	34.919.187
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.043
	Operações Especiais								4.043
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							4.043
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4627)								4.043
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.043
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								48.628
	Operações Especiais								48.628
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							48.628
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4628)								48.628
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	48.628
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								54.244.735
	Atividades								54.244.735
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							4.000.000
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4629)								4.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							34.589.413
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4630)								34.589.413
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.605		F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.112.609
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.977.193
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	538.850
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.960.761
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.353.477
5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4631)								1.353.477
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 133		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.353.477
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							14.301.845
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4632)								14.301.845
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.351		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.301.845

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 574

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**314.983.766**

26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**267.710.223**	**265.259.047**	**268.799.605**	**267.203.249**	**282.733.914**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**240.928.210**	**239.252.237**	**232.084.021**	**230.487.665**	**249.800.514**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**826.180**	**826.179**	**523.757**	**523.757**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.557**	**33.929**	**64.652**	**64.652**	**44.416**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**25.915.276**	**25.146.702**	**36.126.175**	**36.126.175**	**32.875.984**
Função					
09 Previdência Social	**27.010.133**	**26.957.146**	**26.936.195**	**26.936.195**	**28.121.938**
12 Educação	**239.833.353**	**237.441.792**	**241.274.001**	**239.677.645**	**254.554.560**
28 Encargos Especiais	**866.737**	**860.108**	**589.409**	**589.409**	**57.416**
Subfunção					
122 Administração Geral	**18.024**	**16.772**	**67.200**	**67.200**	**67.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**574.284**	**336.305**	**774.475**	**774.475**	**459.252**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.010.133**	**26.957.146**	**26.936.195**	**26.936.195**	**28.121.938**
301 Atenção Básica	**11.468.731**	**10.657.436**	**11.460.493**	**11.460.493**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.486.960**
363 Ensino Profissional	**194.706.544**	**193.546.467**	**195.761.779**	**194.165.423**	**207.317.112**
846 Outros Encargos Especiais	**33.932.507**	**33.744.919**	**33.799.463**	**33.799.463**	**35.281.452**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**229.694.351**	**229.067.902**	**220.306.610**	**218.710.254**	**237.800.102**
3 Outras Despesas Correntes	**34.755.674**	**32.947.875**	**47.638.380**	**47.638.380**	**44.152.252**
4 Investimentos	**3.260.198**	**3.243.270**	**854.615**	**854.615**	**781.560**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	209.678.164		43.889.818	781.560				**254.349.542**
1001	28.121.938							**28.121.938**
1050			262.434					**262.434**
Total	237.800.102		44.152.252	781.560				**282.733.914**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 579

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								249.800.514
	Atividades								186.454.540
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.964.567
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4633)								2.964.567
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.964.567
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							174.441.128
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4634)								174.441.128
			F	1 - PES	1	90	8	1000	174.441.128
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.522.393
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4635)								8.522.393
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.522.393
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							67.200
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4636)								67.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	67.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							459.252
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4637)								459.252
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 549		F	3 - ODC	2	90	8	1000	424.315
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	34.937
	Operações Especiais								63.345.974
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							28.121.938
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4638)								28.121.938
			S	1 - PES	1	90	0	1001	28.121.938
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							35.224.036
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4639)								35.224.036
			F	1 - PES	0	91	8	1000	35.224.036
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4640)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								44.416
	Operações Especiais								44.416
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							44.416
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4641)								44.416
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	44.416
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								32.875.984
	Atividades								32.875.984
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							630.000
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4642)								630.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	630.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							23.954.970
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4643)								23.954.970
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.198		F	3 - ODC	2	90	8	1000	23.415.850
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	262.434
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	145.126
			F	4 - INV	2	90	8	1000	131.560
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.664.045
5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4644)								1.664.045
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 84		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.644.045
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							6.626.969
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4645)								6.626.969

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 580

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.813		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.626.969
Total									**282.733.914**

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**496.833.965**	**494.322.046**	**506.079.787**	**506.280.617**	**514.688.917**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**419.117.867**	**416.942.895**	**422.797.280**	**419.925.975**	**433.831.088**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.124.273**	**1.124.053**	**1.399.416**	**1.399.416**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**80.031**	**80.030**	**93.761**	**93.761**	**87.130**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**76.510.794**	**76.175.068**	**81.788.330**	**84.860.465**	**80.757.699**
Função					
09 Previdência Social	**61.068.179**	**60.887.401**	**60.026.772**	**60.026.772**	**63.032.424**
12 Educação	**434.560.482**	**432.230.562**	**444.558.838**	**444.759.668**	**451.556.363**
28 Encargos Especiais	**1.205.304**	**1.204.083**	**1.494.177**	**1.494.177**	**100.130**
Subfunção					
122 Administração Geral	**89.690**	**89.689**	**125.000**	**125.000**	**130.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**240.289**	**240.289**	**652.000**	**652.000**	**940.113**
272 Previdência do Regime Estatutário	**61.068.179**	**60.887.401**	**60.026.772**	**60.026.772**	**63.032.424**
301 Atenção Básica	**18.489.163**	**17.217.253**	**18.670.935**	**18.670.935**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**18.286.785**
363 Ensino Profissional	**360.886.259**	**359.828.249**	**368.918.780**	**369.119.610**	**373.611.045**
846 Outros Encargos Especiais	**56.060.385**	**56.059.164**	**57.686.300**	**57.686.300**	**58.688.550**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**401.423.998**	**400.519.716**	**404.749.761**	**401.878.456**	**414.487.190**
3 Outras Despesas Correntes	**75.019.770**	**73.743.083**	**90.871.211**	**94.045.674**	**97.679.527**
4 Investimentos	**20.390.197**	**20.059.247**	**10.458.815**	**10.356.487**	**2.522.200**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	351.454.766		91.287.641	613.000				**443.355.407**
1001	63.032.424							**63.032.424**
1050			6.391.886	1.000.000				**7.391.886**
1051				909.200				**909.200**
Total	414.487.190		97.679.527	2.522.200				**514.688.917**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 585

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**433.831.088**
	Atividades								**312.210.244**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.402.060**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4646)								3.402.060
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.402.060
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**292.853.346**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4647)								292.853.346
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	292.853.346
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.884.725**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4648)								14.884.725
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.884.725
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**130.000**
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4649)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**940.113**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4650)								940.113
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 897		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	939.113
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.000
	Operações Especiais								**121.620.844**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**63.032.424**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4651)								63.032.424
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	63.032.424
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**58.588.420**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4652)								58.588.420
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	58.588.420
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4653)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.130**
	Operações Especiais								**87.130**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**87.130**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4654)								87.130
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	87.130
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**80.757.699**
	Atividades								**80.757.699**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**603.000**
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4655)								603.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	603.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**57.740.880**
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4656)								57.740.880
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.588		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.306.434
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.340.886
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	127.360
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	51.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	909.200
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**22.413.819**
5012 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4657)								22.413.819
	Produto: Estudante assistido (unidade): 22.375		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.409.819
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000
Total									**514.688.917**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 586

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**226.940.532**	**224.589.099**	**231.276.351**	**236.691.959**	**238.524.145**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**193.539.534**	**191.189.101**	**193.768.072**	**192.231.993**	**202.009.651**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**119.918**	**119.918**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**32.334**	**32.334**	**43.689**	**43.689**	**46.871**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**33.367.664**	**33.367.664**	**37.343.672**	**44.295.359**	**36.454.623**
Função					
09 Previdência Social	**1.547.329**	**1.367.046**	**1.339.221**	**1.339.221**	**1.460.615**
12 Educação	**225.359.869**	**223.189.719**	**229.772.523**	**235.188.131**	**237.003.659**
28 Encargos Especiais	**33.334**	**32.334**	**164.607**	**164.607**	**59.871**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**312.013**	**309.167**	**313.069**	**313.069**	**322.000**
131 Comunicação Social			**185.010**	**185.010**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.547.329**	**1.367.046**	**1.339.221**	**1.339.221**	**1.460.615**
301 Atenção Básica	**11.335.451**	**9.780.491**	**11.235.649**	**11.235.649**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.488.381**
363 Ensino Profissional	**187.024.740**	**186.627.389**	**190.951.538**	**196.367.146**	**196.033.882**
846 Outros Encargos Especiais	**26.720.999**	**26.505.006**	**27.251.864**	**27.251.864**	**29.219.267**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**181.893.070**	**181.099.443**	**182.155.262**	**180.619.183**	**190.212.270**
3 Outras Despesas Correntes	**32.283.306**	**30.725.500**	**41.150.677**	**40.108.855**	**46.301.875**
4 Investimentos	**12.764.156**	**12.764.156**	**7.970.412**	**15.963.921**	**2.010.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	188.751.655		46.130.431	2.010.000				**236.892.086**
1001	1.460.615							**1.460.615**
1050			171.444					**171.444**
Total	190.212.270		46.301.875	2.010.000				**238.524.145**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 589

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								202.009.651
	Atividades								171.389.640
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.745.813
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4658)								1.745.813
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.745.813
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							159.579.259
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4659)								159.579.259
			F	1 - PES	1	90	8	1000	159.579.259
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.742.568
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4660)								9.742.568
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.742.568
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							322.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4661)								322.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	322.000
	Operações Especiais								30.620.011
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.460.615
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4662)								1.460.615
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.460.615
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							29.159.396
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4663)								29.159.396
			F	1 - PES	0	91	8	1000	29.159.396
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4664)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								46.871
	Operações Especiais								46.871
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							46.871
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4665)								46.871
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	46.871
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								36.454.623
	Atividades								36.454.623
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.010.000
5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4666)								2.010.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.010.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							26.323.674
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4667)								26.323.674
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 53.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.765.230
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	171.444
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	387.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.105.462
5012 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4668)								1.105.462
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 39		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.105.462
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							7.015.487
5012 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4669)								7.015.487
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.946		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.015.487
Total									238.524.145

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 590

26416 - Instituto Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**522.201.732**	**519.587.399**	**515.945.747**	**519.342.204**	**533.331.540**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**466.413.544**	**464.101.164**	**448.441.239**	**445.381.421**	**471.395.186**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.499.792**	**1.499.791**	**682.190**	**682.190**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**53.778**	**53.778**	**73.718**	**73.718**	**67.113**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**54.233.618**	**53.932.666**	**66.747.600**	**73.203.875**	**61.856.241**
Função					
09 Previdência Social	**61.673.209**	**61.550.802**	**60.307.754**	**60.307.754**	**62.289.149**
12 Educação	**458.973.953**	**456.483.028**	**454.881.085**	**458.277.542**	**470.962.278**
28 Encargos Especiais	**1.554.570**	**1.553.569**	**756.908**	**756.908**	**80.113**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**195.663**	**195.663**	**589.592**	**589.592**	**489.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**61.673.209**	**61.550.802**	**60.307.754**	**60.307.754**	**62.289.149**
301 Atenção Básica	**20.331.415**	**18.992.766**	**20.331.415**	**20.331.415**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**19.982.584**
363 Ensino Profissional	**378.477.868**	**377.325.592**	**372.729.361**	**376.125.818**	**386.130.082**
846 Outros Encargos Especiais	**61.523.577**	**61.522.576**	**61.987.625**	**61.987.625**	**64.440.725**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**447.319.288**	**446.344.556**	**427.997.402**	**424.937.584**	**450.936.602**
3 Outras Despesas Correntes	**67.596.216**	**65.970.864**	**85.611.858**	**86.418.133**	**81.484.448**
4 Investimentos	**7.286.228**	**7.271.979**	**2.336.487**	**7.986.487**	**910.490**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	388.647.453		79.897.970	610.000				**469.155.423**
1001	62.289.149							**62.289.149**
1050			1.236.478	300.490				**1.536.968**
1081			350.000					**350.000**
Total	450.936.602		81.484.448	910.490				**533.331.540**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								471.395.186
	Atividades								344.745.425
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.802.110
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4670)								3.802.110
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.802.110
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							324.273.841
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4671)								324.273.841
			F	1 - PES	1	90	8	1000	324.273.841
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.180.474
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4672)								16.180.474
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.180.474
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							489.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4673)								489.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 180		F	3 - ODC	2	90	8	1000	462.942
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	26.058
	Operações Especiais								126.649.761
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							62.289.149
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4674)								62.289.149
			S	1 - PES	1	90	0	1001	62.289.149
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							64.360.612
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4675)								64.360.612
			F	1 - PES	0	91	8	1000	64.360.612
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 4676)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								67.113
	Operações Especiais								67.113
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							67.113
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4677)								67.113
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	67.113
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								61.856.241
	Atividades								61.856.241
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							610.000
5012 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4678)								610.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	610.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							46.063.051
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4679)								46.063.051
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	44.000.570
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.236.478
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	350.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	175.513
			F	4 - INV	2	90	8	1050	300.490
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							15.183.190
5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4680)								15.183.190
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.321		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.183.190
Total									533.331.540

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 594

26417 - Instituto Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**616.430.786**	**601.906.332**	**624.590.207**	**630.051.302**	**631.863.232**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**548.144.772**	**533.658.523**	**544.730.902**	**541.141.997**	**561.671.175**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.789.907**	**2.789.906**	**1.974.196**	**1.974.196**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**87.931**	**87.931**	**86.124**	**86.124**	**78.216**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**65.407.176**	**65.369.971**	**77.797.985**	**86.847.985**	**70.100.841**
Função					
09 Previdência Social	**89.536.615**	**88.518.801**	**87.543.248**	**87.543.248**	**90.908.883**
12 Educação	**524.015.333**	**510.509.694**	**534.985.639**	**540.446.734**	**540.863.133**
28 Encargos Especiais	**2.878.838**	**2.877.838**	**2.061.320**	**2.061.320**	**91.216**
Subfunção					
122 Administração Geral	**149.331**	**111.750**	**128.400**	**128.400**	**111.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**480.421**	**480.421**	**791.936**	**791.936**	**667.955**
272 Previdência do Regime Estatutário	**89.536.615**	**88.518.801**	**87.543.248**	**87.543.248**	**90.908.883**
301 Atenção Básica	**22.942.136**	**21.345.973**	**23.089.539**	**23.089.539**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**22.322.322**
363 Ensino Profissional	**428.052.600**	**416.914.761**	**436.688.449**	**442.149.544**	**440.701.544**
846 Outros Encargos Especiais	**75.269.683**	**74.534.626**	**76.348.635**	**76.348.635**	**77.150.728**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**526.459.261**	**513.605.756**	**522.524.571**	**518.935.666**	**538.582.098**
3 Outras Despesas Correntes	**79.414.341**	**77.745.164**	**96.273.777**	**94.871.288**	**92.631.134**
4 Investimentos	**10.557.184**	**10.555.412**	**5.791.859**	**16.244.348**	**650.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	447.673.215		89.316.202	650.000				**537.639.417**
1001	90.908.883							**90.908.883**
1050			3.314.932					**3.314.932**
Total	538.582.098		92.631.134	650.000				**631.863.232**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 597

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								561.671.175
	Atividades								393.702.780
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.511.120
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4681)								5.511.120
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.511.120
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							370.600.703
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4682)								370.600.703
			F	1 - PES	1	90	8	1000	370.600.703
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.811.202
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4683)								16.811.202
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.811.202
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							111.800
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 4684)								111.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	111.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							667.955
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4685)								667.955
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		F	3 - ODC	2	90	8	1000	667.955
	Operações Especiais								167.968.395
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							90.908.883
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4686)								90.908.883
			S	1 - PES	1	90	0	1001	90.908.883
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							77.059.512
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4687)								77.059.512
			F	1 - PES	0	91	8	1000	77.059.512
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 4688)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								78.216
	Operações Especiais								78.216
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							6.200
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4689)								6.200
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	6.200
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							72.016
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4690)								72.016
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	72.016
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								70.100.841
	Atividades								70.100.841
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							650.000
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4691)								650.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	650.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.417.864
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4692)								50.417.864
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.710		F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.033.932
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.314.932
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	69.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							19.032.977
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4693)								19.032.977
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.434		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.032.977
Total									631.863.232

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 598

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**614.699.547**	**610.074.692**	**639.957.655**	**640.865.092**	**630.773.277**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**537.734.714**	**533.416.946**	**541.332.459**	**537.998.144**	**562.116.364**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**17.831.102**	**17.831.101**	**26.618.525**	**26.618.525**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.408**	**63.408**	**79.328**	**79.328**	**79.509**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**59.069.323**	**58.763.237**	**71.926.343**	**76.168.095**	**68.564.404**
Função					
09 Previdência Social	**115.528.480**	**115.288.452**	**113.955.361**	**113.955.361**	**119.871.167**
12 Educação	**481.275.557**	**476.891.731**	**499.303.441**	**500.210.878**	**510.809.601**
28 Encargos Especiais	**17.895.510**	**17.894.509**	**26.698.853**	**26.698.853**	**92.509**
Subfunção					
122 Administração Geral	**80.134**	**72.369**	**109.460**	**109.460**	**77.160**
128 Formação de Recursos Humanos	**381.777**	**334.156**	**793.046**	**793.046**	**396.523**
272 Previdência do Regime Estatutário	**115.528.480**	**115.288.452**	**113.955.361**	**113.955.361**	**119.871.167**
301 Atenção Básica	**23.150.174**	**21.041.064**	**23.383.919**	**23.383.919**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**23.067.745**
363 Ensino Profissional	**388.775.522**	**388.109.640**	**405.357.808**	**406.265.245**	**415.055.047**
846 Outros Encargos Especiais	**86.783.460**	**85.229.010**	**96.358.061**	**96.358.061**	**72.305.635**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**531.931.423**	**529.777.150**	**542.583.752**	**539.249.437**	**538.587.936**
3 Outras Despesas Correntes	**76.813.793**	**74.343.960**	**93.752.630**	**96.458.618**	**91.525.341**
4 Investimentos	**5.954.331**	**5.953.582**	**3.621.273**	**5.157.037**	**660.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	418.716.769		89.783.781	640.000				**509.140.550**
1001	119.871.167							**119.871.167**
1050			1.741.560	20.000				**1.761.560**
Total	538.587.936		91.525.341	660.000				**630.773.277**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 601

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								562.116.364
	Atividades								370.032.071
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.680.637
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4694)								5.680.637
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.680.637
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							346.490.643
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4695)								346.490.643
			F	1 - PES	1	90	8	1000	346.490.643
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.387.108
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4696)								17.387.108
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	17.387.108
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							77.160
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4697)								77.160
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	77.160
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							396.523
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4698)								396.523
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	396.523
	Operações Especiais								192.084.293
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							119.871.167
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4699)								119.871.167
			S	1 - PES	1	90	0	1001	119.871.167
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							72.213.126
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4700)								72.213.126
			F	1 - PES	0	91	8	1000	72.213.126
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 4701)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								79.509
	Operações Especiais								79.509
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							79.509
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4702)								79.509
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	79.509
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								68.564.404
	Atividades								68.564.404
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							620.000
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4703)								620.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	620.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							51.194.466
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4704)								51.194.466
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	49.355.192
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.741.560
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	57.714
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	20.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							16.749.938
5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4705)								16.749.938
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.641		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.749.938
Total									630.773.277

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 602

26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**506.969.392**	**502.849.575**	**519.101.287**	**518.278.367**	**520.158.602**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**445.410.587**	**441.337.897**	**448.377.453**	**445.094.533**	**462.864.312**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**13.774.526**	**13.774.524**	**8.487.010**	**8.487.010**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**40.297**	**30.030**	**30.864**	**30.864**	**46.576**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**53.504**	**53.504**	**83.895**	**83.895**	**75.715**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**47.690.478**	**47.653.620**	**62.122.065**	**64.582.065**	**57.171.999**
Função					
09 Previdência Social	**32.916.695**	**32.823.903**	**32.384.807**	**32.384.807**	**34.121.490**
12 Educação	**460.184.370**	**456.167.614**	**478.114.711**	**477.291.791**	**485.914.821**
28 Encargos Especiais	**13.868.327**	**13.858.058**	**8.601.769**	**8.601.769**	**122.291**
Subfunção					
122 Administração Geral	**260.570**	**259.239**	**267.900**	**267.900**	**274.113**
128 Formação de Recursos Humanos	**236.816**	**236.816**	**558.112**	**558.112**	**642.150**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.916.695**	**32.823.903**	**32.384.807**	**32.384.807**	**34.121.490**
301 Atenção Básica	**22.754.896**	**19.409.006**	**22.677.018**	**22.677.018**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**22.801.543**
363 Ensino Profissional	**374.997.245**	**374.366.868**	**390.414.046**	**389.591.126**	**396.074.694**
846 Outros Encargos Especiais	**75.803.170**	**75.753.743**	**72.799.404**	**72.799.404**	**66.244.612**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**435.733.451**	**435.006.981**	**433.133.475**	**429.850.555**	**439.159.506**
3 Outras Despesas Correntes	**63.678.263**	**60.289.017**	**83.140.776**	**84.261.546**	**80.014.204**
4 Investimentos	**7.557.678**	**7.553.577**	**2.827.036**	**4.166.266**	**984.892**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	405.038.016		78.064.216	639.878				**483.742.110**
1001	34.121.490							**34.121.490**
1050			1.949.988	338.558				**2.288.546**
1051				6.456				**6.456**
Total	439.159.506		80.014.204	984.892				**520.158.602**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								462.864.312
	Atividades								362.620.501
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.558.051
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4706)								4.558.051
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.558.051
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							338.902.695
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4707)								338.902.695
			F	1 - PES	1	90	8	1000	338.902.695
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							18.243.492
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4708)								18.243.492
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.243.492
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							274.113
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4709)								274.113
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	274.113
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							642.150
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4710)								642.150
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	628.150
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	14.000
	Operações Especiais								100.243.811
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							34.121.490
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4711)								34.121.490
			S	1 - PES	1	90	0	1001	34.121.490
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							66.122.321
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4712)								66.122.321
			F	1 - PES	0	91	8	1000	66.122.321
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								46.576
	Operações Especiais								46.576
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4713)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							33.576
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4714)								33.576
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	33.576
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								75.715
	Operações Especiais								75.715
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							75.715
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4715)								75.715
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	75.715
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								57.171.999
	Atividades								57.171.999
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							935.903
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4716)								935.903
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	329.447
			F	4 - INV	2	90	8	1051	6.456
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							39.391.538
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4717)								39.391.538
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.384.579
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.948.588
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	47.860
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.400
			F	4 - INV	2	90	8	1050	9.111
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação**	12 363							3.848.738

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 606

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Profissional e Tecnológica								
5012 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4718)								3.848.738
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 175		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.803.860
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	39.878
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**12.995.820**
5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4719)								12.995.820
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.995.820
Total									**520.158.602**

26420 - Instituto Federal Farroupilha

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**335.722.164**	**332.014.765**	**345.604.346**	**343.811.849**	**347.316.089**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**290.409.736**	**286.744.540**	**290.535.569**	**288.393.072**	**301.315.982**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.257.940**	**3.257.939**	**3.055.883**	**3.055.883**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**51.986**	**51.985**	**64.036**	**64.036**	**57.392**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**42.001.502**	**41.960.301**	**51.947.858**	**52.297.858**	**45.929.715**
Função					
09 Previdência Social	**19.214.867**	**18.976.510**	**18.977.582**	**18.977.582**	**20.340.242**
12 Educação	**313.196.371**	**309.728.330**	**323.505.845**	**321.713.348**	**326.905.455**
28 Encargos Especiais	**3.310.926**	**3.309.925**	**3.120.919**	**3.120.919**	**70.392**
Subfunção					
122 Administração Geral	**104.036**	**101.647**	**108.000**	**108.000**	**114.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**198.898**	**198.898**	**240.000**	**240.000**	**264.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.214.867**	**18.976.510**	**18.977.582**	**18.977.582**	**20.340.242**
301 Atenção Básica	**14.195.071**	**11.868.212**	**14.253.478**	**14.253.478**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**13.835.365**
363 Ensino Profissional	**256.843.387**	**256.109.622**	**266.197.551**	**264.405.054**	**268.330.959**
846 Outros Encargos Especiais	**45.165.905**	**44.759.876**	**45.827.735**	**45.827.735**	**44.431.523**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**279.170.671**	**277.833.722**	**278.900.489**	**276.757.992**	**287.115.617**
3 Outras Despesas Correntes	**51.491.649**	**49.121.704**	**63.208.497**	**63.661.324**	**58.236.174**
4 Investimentos	**5.059.844**	**5.059.340**	**3.495.360**	**3.392.533**	**1.964.298**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	266.775.375		58.236.174	850.000				**325.861.549**
1001	20.340.242							**20.340.242**
1050				1.114.298				**1.114.298**
Total	287.115.617		58.236.174	1.964.298				**347.316.089**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 611

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								301.315.982
	Atividades								236.614.609
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.220.519
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4720)								2.220.519
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.220.519
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							222.401.244
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4721)								222.401.244
			F	1 - PES	1	90	8	1000	222.401.244
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.614.846
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4722)								11.614.846
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.614.846
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							114.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4723)								114.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	114.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							264.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4724)								264.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	264.000
	Operações Especiais								64.701.373
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.340.242
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4725)								20.340.242
			S	1 - PES	1	90	0	1001	20.340.242
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							44.361.131
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4726)								44.361.131
			F	1 - PES	0	91	8	1000	44.361.131
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4727)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								57.392
	Operações Especiais								57.392
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4728)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							47.392
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4729)								47.392
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	47.392
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								45.929.715
	Atividades								45.929.715
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							850.000
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4730)								850.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	850.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							30.823.463
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4731)								30.823.463
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	29.489.234
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	219.931
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.114.298
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.200.000
5012 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4732)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 612

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.056.252**
5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4733)								13.056.252
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.056.252
Total									**347.316.089**

26421 - Instituto Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**251.909.160**	**249.507.489**	**242.618.725**	**264.524.437**	**250.592.206**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**201.312.808**	**198.994.255**	**200.358.609**	**198.737.364**	**207.242.119**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**396.315**	**396.315**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**46.549**	**46.549**	**49.586**	**49.586**	**46.434**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**50.548.803**	**50.466.685**	**41.813.215**	**65.340.172**	**43.290.653**
Função					
09 Previdência Social	**7.297.891**	**6.279.587**	**5.961.956**	**5.961.956**	**6.476.093**
12 Educação	**244.563.720**	**243.181.353**	**236.209.868**	**258.115.580**	**244.056.679**
28 Encargos Especiais	**47.549**	**46.549**	**446.901**	**446.901**	**59.434**
Subfunção					
122 Administração Geral	**243.073**	**243.073**	**216.000**	**216.000**	**180.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**365.114**	**365.114**	**1.300.000**	**1.222.085**	**2.037.035**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.297.891**	**6.279.587**	**5.961.956**	**5.961.956**	**6.476.093**
301 Atenção Básica	**10.648.803**	**10.094.015**	**10.651.616**	**10.651.616**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**10.535.137**
363 Ensino Profissional	**206.209.649**	**205.693.262**	**196.146.253**	**218.129.880**	**202.113.455**
846 Outros Encargos Especiais	**27.144.630**	**26.832.439**	**28.342.900**	**28.342.900**	**29.250.486**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**190.056.818**	**188.292.053**	**188.588.308**	**187.044.978**	**194.502.947**
3 Outras Despesas Correntes	**44.101.647**	**43.475.802**	**53.435.872**	**51.489.113**	**52.725.185**
4 Investimentos	**17.750.695**	**17.739.634**	**594.545**	**25.990.346**	**3.364.074**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	188.026.854		51.361.449	3.000.000				**242.388.303**
1001	6.476.093							**6.476.093**
1050			1.363.736					**1.363.736**
1051				364.074				**364.074**
Total	194.502.947		52.725.185	3.364.074				**250.592.206**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 617

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								207.242.119
	Atividades								171.574.974
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.177.427
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4734)								2.177.427
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.177.427
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							158.822.802
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4735)								158.822.802
			F	1 - PES	1	90	8	1000	158.822.802
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.357.710
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4736)								8.357.710
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.357.710
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							180.000
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4737)								180.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	180.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.037.035
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4738)								2.037.035
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.036.435
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	600
	Operações Especiais								35.667.145
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.476.093
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4739)								6.476.093
			S	1 - PES	1	90	0	1001	6.476.093
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							29.191.052
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4740)								29.191.052
			F	1 - PES	0	91	8	1000	29.191.052
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0011	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Rondônia (Seq: 4741)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								46.434
	Operações Especiais								46.434
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							46.434
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4742)								46.434
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	46.434
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								43.290.653
	Atividades								43.290.653
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.364.074
5012 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 4743)								3.364.074
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	364.074
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							28.555.983
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 4744)								28.555.983
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.700		F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.096.692
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.363.736
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	95.555
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.500.000
5012 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 4745)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.500.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							9.870.596
5012 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 4746)								9.870.596
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.017		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.870.596

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 618

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**250.592.206**

26422 - Instituto Federal Catarinense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**411.148.712**	**407.493.192**	**422.714.835**	**420.350.115**	**427.241.403**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**354.765.978**	**351.244.204**	**356.498.032**	**353.883.312**	**368.071.261**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.159.594**	**4.159.473**	**3.197.968**	**3.197.968**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.566**	**56.566**	**92.805**	**92.805**	**86.183**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**52.165.574**	**52.032.949**	**62.925.030**	**63.175.030**	**59.070.959**
Função					
09 Previdência Social	**26.103.755**	**26.047.125**	**25.425.491**	**25.425.491**	**27.082.406**
12 Educação	**380.827.797**	**377.230.027**	**393.997.571**	**391.632.851**	**400.059.814**
28 Encargos Especiais	**4.217.160**	**4.216.039**	**3.291.773**	**3.291.773**	**99.183**
Subfunção					
122 Administração Geral	**242.512**	**242.512**	**216.000**	**216.000**	**194.400**
128 Formação de Recursos Humanos	**206.991**	**206.991**	**454.152**	**454.152**	**408.433**
131 Comunicação Social	**80.882**	**80.882**	**160.000**	**160.000**	**160.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.103.755**	**26.047.125**	**25.425.491**	**25.425.491**	**27.082.406**
301 Atenção Básica	**17.762.211**	**15.754.779**	**17.745.932**	**17.745.932**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**17.670.980**
363 Ensino Profissional	**312.135.162**	**311.513.433**	**324.396.985**	**322.032.265**	**328.054.841**
846 Outros Encargos Especiais	**54.617.199**	**53.647.470**	**54.316.275**	**54.316.275**	**53.670.343**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**340.387.575**	**338.872.112**	**340.947.937**	**338.333.217**	**349.650.448**
3 Outras Despesas Correntes	**60.647.542**	**58.544.199**	**81.158.848**	**81.158.848**	**76.390.955**
4 Investimentos	**10.113.595**	**10.076.880**	**608.050**	**858.050**	**1.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	322.568.042		75.428.509	1.100.000				**399.096.551**
1001	27.082.406							**27.082.406**
1050			962.446	100.000				**1.062.446**
Total	349.650.448		76.390.955	1.200.000				**427.241.403**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								368.071.261
	Atividades								287.417.695
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.575.220
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4747)								3.575.220
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.575.220
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							268.983.882
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4748)								268.983.882
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	268.983.882
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.095.760
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4749)								14.095.760
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.095.760
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							194.400
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4750)								194.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	194.400
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							408.433
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4751)								408.433
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	408.433
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							160.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4752)								160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	160.000
	Operações Especiais								80.653.566
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.082.406
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4753)								27.082.406
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	27.082.406
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							53.571.160
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4754)								53.571.160
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	53.571.160
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4755)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								86.183
	Operações Especiais								86.183
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4756)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							66.183
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4757)								66.183
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	66.183
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								59.070.959
	Atividades								59.070.959
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.100.000
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4758)								1.100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.100.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							43.858.154
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4759)								43.858.154
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.745.708
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	962.446
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	100.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							14.112.805
5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4760)								14.112.805

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 624

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.899		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.112.805
Total									**427.241.403**

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**299.829.105**	**293.672.221**	**303.966.699**	**302.716.001**	**310.170.200**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**266.307.688**	**260.170.634**	**264.091.989**	**262.441.291**	**274.676.222**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.355.956**	**5.355.955**	**3.979.863**	**3.979.863**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**40.693**	**40.693**	**42.000**	**42.000**	**37.669**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**28.123.768**	**28.104.939**	**35.851.847**	**36.251.847**	**35.443.309**
Função					
09 Previdência Social	**52.261.668**	**52.095.475**	**51.399.218**	**51.399.218**	**53.240.824**
12 Educação	**242.169.788**	**236.180.098**	**248.544.618**	**247.293.920**	**256.878.707**
28 Encargos Especiais	**5.397.649**	**5.396.648**	**4.022.863**	**4.022.863**	**50.669**
Subfunção					
122 Administração Geral	**14.626**		**15.000**	**15.000**	
128 Formação de Recursos Humanos	**243.760**	**243.692**	**295.350**	**295.350**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**52.261.668**	**52.095.475**	**51.399.218**	**51.399.218**	**53.240.824**
301 Atenção Básica	**11.967.752**	**10.436.506**	**11.971.152**	**11.971.152**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.849.518**
363 Ensino Profissional	**191.840.049**	**191.508.362**	**200.921.615**	**199.670.917**	**208.679.189**
846 Outros Encargos Especiais	**43.501.250**	**39.388.186**	**39.364.364**	**39.364.364**	**36.300.669**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**259.427.335**	**254.835.221**	**255.791.350**	**254.140.652**	**262.739.704**
3 Outras Despesas Correntes	**39.804.083**	**38.239.368**	**45.869.417**	**46.007.772**	**42.830.496**
4 Investimentos	**597.687**	**597.633**	**2.305.932**	**2.567.577**	**4.600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	209.498.880		42.804.473	4.600.000				**256.903.353**
1001	53.240.824							**53.240.824**
1050			26.023					**26.023**
Total	262.739.704		42.830.496	4.600.000				**310.170.200**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 629

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**274.676.222**
	Atividades								**185.185.398**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.610.305**
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4761)								2.610.305
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.610.305
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**173.235.880**
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4762)								173.235.880
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	173.235.880
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.239.213**
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4763)								9.239.213
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.239.213
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4764)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**89.490.824**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**53.240.824**
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4765)								53.240.824
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	53.240.824
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**36.250.000**
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4766)								36.250.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	36.250.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe (Seq: 4767)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**37.669**
	Operações Especiais								**37.669**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**37.669**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4768)								37.669
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	37.669
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**35.443.309**
	Atividades								**35.443.309**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.000.000**
5012 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 4769)								4.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**25.000.792**
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 4770)								25.000.792
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.224.541
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	26.023
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	150.228
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**6.442.517**
5012 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 4771)								6.442.517
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.035		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.442.517
Total									**310.170.200**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 630

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**259.933.145**	**257.822.985**	**263.565.872**	**267.449.514**	**274.855.290**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**223.896.891**	**221.801.907**	**224.374.921**	**222.650.521**	**233.241.803**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**98.309**	**98.308**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.252**	**29.252**	**45.156**	**45.156**	**45.971**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**35.907.693**	**35.893.517**	**39.144.795**	**44.752.837**	**41.554.516**
Função					
09 Previdência Social	**4.702.674**	**4.668.732**	**4.635.020**	**4.635.020**	**5.156.580**
12 Educação	**255.101.910**	**253.026.693**	**258.884.696**	**262.768.338**	**269.639.739**
28 Encargos Especiais	**128.561**	**127.560**	**46.156**	**46.156**	**58.971**
Subfunção					
122 Administração Geral	**126.756**	**72.900**	**108.000**	**108.000**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**390.016**	**389.527**	**400.000**	**400.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.702.674**	**4.668.732**	**4.635.020**	**4.635.020**	**5.156.580**
301 Atenção Básica	**12.344.331**	**11.321.608**	**12.360.892**	**12.360.892**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**12.295.027**
363 Ensino Profissional	**208.297.764**	**207.772.715**	**211.584.840**	**215.468.482**	**221.003.300**
846 Outros Encargos Especiais	**34.071.604**	**33.597.503**	**34.477.120**	**34.477.120**	**36.300.383**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**211.051.799**	**210.032.882**	**211.507.029**	**209.782.629**	**220.859.776**
3 Outras Despesas Correntes	**46.200.840**	**45.119.173**	**51.077.815**	**52.229.373**	**51.681.000**
4 Investimentos	**2.680.506**	**2.670.929**	**981.028**	**5.437.512**	**2.314.514**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	215.703.196		51.609.594	1.500.000				**268.812.790**
1001	5.156.580							**5.156.580**
1050			71.406					**71.406**
1051				814.514				**814.514**
Total	220.859.776		51.681.000	2.314.514				**274.855.290**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 633

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								233.241.803
	Atividades								191.843.811
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.793.162
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4772)								2.793.162
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.793.162
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							179.448.784
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4773)								179.448.784
			F	1 - PES	1	90	8	1000	179.448.784
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.501.865
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4774)								9.501.865
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.501.865
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 4775)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								41.397.992
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.156.580
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4776)								5.156.580
			S	1 - PES	1	90	0	1001	5.156.580
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							36.241.412
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4777)								36.241.412
			F	1 - PES	0	91	8	1000	36.241.412
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins (Seq: 4778)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								45.971
	Operações Especiais								45.971
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.971
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4779)								45.971
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	45.971
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								41.554.516
	Atividades								41.554.516
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.314.514
5012 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 4780)								2.314.514
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	814.514
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							30.573.330
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 4781)								30.573.330
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.463.128
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	71.406
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	38.796
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.666.672
5012 2994 0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 4782)								8.666.672
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.358		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.666.672
Total									274.855.290

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 634

26425 - Instituto Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**127.583.921**	**126.111.070**	**131.674.781**	**132.674.781**	**136.729.140**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**108.480.071**	**107.095.618**	**109.250.376**	**109.250.376**	**115.096.814**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**110.421**	**110.420**	**457.011**	**457.011**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**17.153**	**17.153**	**25.964**	**25.964**	**23.637**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**18.975.276**	**18.887.879**	**21.940.430**	**22.940.430**	**21.595.689**
Função					
09 Previdência Social	**750.892**	**667.840**	**608.322**	**608.322**	**761.800**
12 Educação	**126.704.455**	**125.315.657**	**130.582.484**	**131.582.484**	**135.930.703**
28 Encargos Especiais	**128.574**	**127.573**	**483.975**	**483.975**	**36.637**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.062**	**19.800**	**21.600**	**21.600**	
128 Formação de Recursos Humanos	**22.048**	**12.047**	**200.000**	**200.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**750.892**	**667.840**	**608.322**	**608.322**	**761.800**
301 Atenção Básica	**5.538.271**	**5.207.738**	**5.523.414**	**5.523.414**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.503.520**
363 Ensino Profissional	**104.133.205**	**103.525.853**	**107.900.666**	**108.900.666**	**112.088.726**
846 Outros Encargos Especiais	**17.118.443**	**16.677.792**	**17.420.779**	**17.420.779**	**18.225.094**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**103.010.111**	**101.966.452**	**103.963.373**	**103.963.373**	**109.456.294**
3 Outras Despesas Correntes	**19.100.497**	**18.726.660**	**27.190.253**	**27.190.253**	**26.670.846**
4 Investimentos	**5.473.313**	**5.417.958**	**521.155**	**1.521.155**	**602.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	108.694.494		25.708.445	602.000				**135.004.939**
1001	761.800							**761.800**
1050			962.401					**962.401**
Total	109.456.294		26.670.846	602.000				**136.729.140**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 637

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								115.096.814
	Atividades								96.146.557
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							585.921
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4783)								585.921
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	585.921
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							90.493.037
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4784)								90.493.037
			F	1 - PES	1	90	8	1000	90.493.037
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.917.599
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4785)								4.917.599
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.917.599
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4786)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								18.950.257
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							761.800
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4787)								761.800
			S	1 - PES	1	90	0	1001	761.800
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.188.457
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4788)								18.188.457
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.188.457
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Acre (Seq: 4789)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								23.637
	Operações Especiais								23.637
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							23.637
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4790)								23.637
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	23.637
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								21.595.689
	Atividades								21.595.689
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							601.000
5012 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4791)								601.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	601.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							15.845.887
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4792)								15.845.887
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.790		F	3 - ODC	2	90	8	1000	14.772.486
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	962.401
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	110.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							700.000
5012 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4793)								700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	700.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							4.448.802
5012 2994 0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4794)								4.448.802
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.050		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.448.802
Total									136.729.140

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 638

26426 - Instituto Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**118.327.397**	**116.051.505**	**109.856.963**	**110.635.963**	**114.531.518**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**89.229.134**	**88.374.178**	**88.126.528**	**88.126.528**	**94.499.762**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**89.774**	**89.774**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**19.605**	**19.605**	**23.869**	**23.869**	**21.731**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**29.077.658**	**27.657.722**	**21.615.792**	**22.394.792**	**19.997.025**
Função					
09 Previdência Social	**882.135**	**723.251**	**679.549**	**679.549**	**763.048**
12 Educação	**117.424.657**	**115.308.649**	**109.062.771**	**109.841.771**	**113.733.739**
28 Encargos Especiais	**20.605**	**19.605**	**114.643**	**114.643**	**34.731**
Subfunção					
122 Administração Geral			**5.000**	**5.000**	**5.000**
128 Formação de Recursos Humanos			**399.048**	**399.048**	**167.814**
272 Previdência do Regime Estatutário	**882.135**	**723.251**	**679.549**	**679.549**	**763.048**
301 Atenção Básica	**5.316.023**	**5.305.077**	**5.317.936**	**5.317.936**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.423.751**
363 Ensino Profissional	**99.177.255**	**97.164.386**	**91.097.253**	**91.876.253**	**94.914.777**
846 Outros Encargos Especiais	**12.951.984**	**12.858.791**	**12.358.177**	**12.358.177**	**13.257.128**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**83.914.111**	**83.069.101**	**82.495.318**	**82.495.318**	**88.916.197**
3 Outras Despesas Correntes	**22.881.025**	**21.741.346**	**26.052.214**	**26.909.779**	**24.915.321**
4 Investimentos	**11.532.261**	**11.241.058**	**1.309.431**	**1.230.866**	**700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	88.153.149		24.595.837	700.000				**113.448.986**
1001	763.048							**763.048**
1050			319.484					**319.484**
Total	88.916.197		24.915.321	700.000				**114.531.518**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 641

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**94.499.762**
	Atividades								**80.514.317**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**622.573**
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4795)								622.573
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	622.573
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**74.917.752**
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4796)								74.917.752
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	74.917.752
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.801.178**
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4797)								4.801.178
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.801.178
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**5.000**
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 4798)								5.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**167.814**
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4799)								167.814
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	162.039
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.775
	Operações Especiais								**13.985.445**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**763.048**
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4800)								763.048
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	763.048
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.222.397**
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4801)								13.222.397
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.222.397
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amapá (Seq: 4802)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.731**
	Operações Especiais								**21.731**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**21.731**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4803)								21.731
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	21.731
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**19.997.025**
	Atividades								**19.997.025**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**650.000**
5012 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 4804)								650.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	650.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**14.239.760**
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 4805)								14.239.760
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.898		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.866.881
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	319.484
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.395
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**322.501**
5012 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 4806)								322.501
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.913		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	322.501
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**4.784.764**
5012 2994 0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 4807)								4.784.764
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.362		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.784.764

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 642

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**114.531.518**

26427 - Instituto Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**633.918.071**	**623.233.912**	**645.536.653**	**645.220.778**	**662.886.678**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**565.596.138**	**554.951.146**	**560.083.528**	**556.279.050**	**584.204.402**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**971.604**	**971.603**	**1.939.860**	**1.939.860**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**71.760**	**71.760**	**93.132**	**93.132**	**87.983**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**67.277.569**	**67.239.403**	**83.419.133**	**86.907.736**	**78.581.293**
Função					
09 Previdência Social	**74.388.032**	**73.958.822**	**72.154.329**	**72.154.329**	**77.137.684**
12 Educação	**558.485.675**	**548.231.728**	**571.348.332**	**571.032.457**	**585.648.011**
28 Encargos Especiais	**1.044.364**	**1.043.363**	**2.033.992**	**2.033.992**	**100.983**
Subfunção					
122 Administração Geral	**127.504**	**125.849**	**150.000**	**150.000**	**50.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**219.682**	**130.881**	**800.000**	**800.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**74.388.032**	**73.958.822**	**72.154.329**	**72.154.329**	**77.137.684**
301 Atenção Básica	**26.806.226**	**21.375.908**	**26.806.226**	**26.806.226**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**25.077.490**
363 Ensino Profissional	**453.884.774**	**449.214.586**	**463.866.967**	**463.551.092**	**476.764.583**
846 Outros Encargos Especiais	**78.491.853**	**78.427.867**	**81.759.131**	**81.759.131**	**83.806.921**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**539.415.330**	**534.290.111**	**534.167.201**	**530.362.723**	**559.039.912**
3 Outras Despesas Correntes	**88.018.087**	**82.463.929**	**110.848.297**	**113.986.900**	**103.146.766**
4 Investimentos	**6.484.654**	**6.479.873**	**521.155**	**871.155**	**700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	481.902.228		102.866.038	700.000				**585.468.266**
1001	77.137.684							**77.137.684**
1050			232.728					**232.728**
1081			48.000					**48.000**
Total	559.039.912		103.146.766	700.000				**662.886.678**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 647

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								584.204.402
	Atividades								423.360.780
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.204.988
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4808)								4.204.988
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.204.988
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							398.183.290
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4809)								398.183.290
			F	1 - PES	1	90	8	1000	398.183.290
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.872.502
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4810)								20.872.502
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.872.502
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							50.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4811)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4812)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								160.843.622
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							77.137.684
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4813)								77.137.684
			S	1 - PES	1	90	0	1001	77.137.684
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							83.705.938
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4814)								83.705.938
			F	1 - PES	0	91	8	1000	83.705.938
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 4815)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								87.983
	Operações Especiais								87.983
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							87.983
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4816)								87.983
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	87.983
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								78.581.293
	Atividades								78.581.293
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							650.000
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4817)								650.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	650.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							58.647.848
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4818)								58.647.848
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	58.104.254
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	216.824
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	48.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	212.866
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	15.904
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							50.000
5012 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4819)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							19.233.445
5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Seq: 4820)								19.233.445
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.114		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.233.445

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**662.886.678**

26428 - Instituto Federal de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**293.866.185**	**291.976.839**	**268.835.000**	**286.681.405**	**273.201.586**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**226.625.171**	**224.740.370**	**228.049.490**	**226.250.250**	**236.323.744**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.545**		**81.832**	**81.832**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**33.941**	**33.941**	**44.913**	**44.913**	**40.891**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**67.202.528**	**67.202.528**	**40.657.765**	**60.303.410**	**36.823.951**
Função					
09 Previdência Social	**3.254.776**	**3.143.956**	**2.628.340**	**2.628.340**	**3.589.703**
12 Educação	**290.572.923**	**288.798.943**	**266.078.915**	**283.925.320**	**269.557.992**
28 Encargos Especiais	**38.486**	**33.941**	**127.745**	**127.745**	**53.891**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**226.210**	**226.210**	**298.976**	**298.976**	**272.198**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.254.776**	**3.143.956**	**2.628.340**	**2.628.340**	**3.589.703**
301 Atenção Básica	**11.196.045**	**10.215.637**	**11.081.599**	**11.081.599**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**11.088.062**
363 Ensino Profissional	**246.138.957**	**245.751.737**	**220.581.718**	**238.428.123**	**222.680.298**
846 Outros Encargos Especiais	**33.050.197**	**32.639.300**	**34.244.367**	**34.244.367**	**35.571.325**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**215.207.461**	**214.298.523**	**216.751.747**	**214.952.507**	**224.976.484**
3 Outras Despesas Correntes	**46.853.218**	**45.872.810**	**49.838.791**	**53.103.458**	**47.540.102**
4 Investimentos	**31.805.506**	**31.805.506**	**2.244.462**	**18.625.440**	**685.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	221.386.781		47.334.390	600.000				**269.321.171**
1001	3.589.703							**3.589.703**
1050			205.712					**205.712**
1051				85.000				**85.000**
Total	224.976.484		47.540.102	685.000				**273.201.586**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 653

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								236.323.744
	Atividades								197.216.607
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.530.231
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4821)								1.530.231
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.530.231
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							185.856.347
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4822)								185.856.347
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	185.856.347
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.557.831
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4823)								9.557.831
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.557.831
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							272.198
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4824)								272.198
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	272.198
	Operações Especiais								39.107.137
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.589.703
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4825)								3.589.703
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	3.589.703
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							35.517.434
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4826)								35.517.434
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	35.517.434
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 4827)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								40.891
	Operações Especiais								40.891
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.891
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4828)								40.891
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	40.891
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								36.823.951
	Atividades								36.823.951
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5012 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 4829)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							27.238.266
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 4830)								27.238.266
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.935.554
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	205.712
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	12.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	85.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.985.685
5012 2994 0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 4831)								8.985.685
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.408		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.985.685
Total									273.201.586

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 654

26429 - Instituto Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**512.610.341**	**511.140.420**	**516.264.892**	**513.134.487**	**525.041.214**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**467.137.419**	**465.675.167**	**461.725.685**	**458.595.280**	**475.119.444**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**3.956.079**	**3.956.079**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**49.353**	**49.353**	**59.497**	**59.497**	**54.167**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**45.422.569**	**45.415.900**	**50.522.631**	**50.522.631**	**49.854.603**
Função					
09 Previdência Social	**65.559.062**	**64.946.966**	**62.943.556**	**62.943.556**	**68.131.700**
12 Educação	**447.000.926**	**446.144.101**	**449.304.760**	**446.174.355**	**456.842.347**
28 Encargos Especiais	**50.353**	**49.353**	**4.016.576**	**4.016.576**	**67.167**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**73.913**	**73.913**	**595.000**	**595.000**	**395.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**65.559.062**	**64.946.966**	**62.943.556**	**62.943.556**	**68.131.700**
301 Atenção Básica	**19.951.096**	**19.946.734**	**19.951.096**	**19.951.096**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**20.449.655**
363 Ensino Profissional	**362.778.067**	**362.409.766**	**363.563.110**	**360.432.705**	**369.711.708**
846 Outros Encargos Especiais	**64.248.203**	**63.763.041**	**69.212.130**	**69.212.130**	**66.353.151**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**447.113.410**	**445.654.519**	**445.136.668**	**442.006.263**	**454.287.789**
3 Outras Despesas Correntes	**58.844.641**	**58.833.611**	**70.607.069**	**70.607.069**	**69.573.425**
4 Investimentos	**6.652.290**	**6.652.290**	**521.155**	**521.155**	**1.180.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	386.156.089		67.441.925	680.000				**454.278.014**
1001	68.131.700							**68.131.700**
1050			2.131.500	500.000				**2.631.500**
Total	454.287.789		69.573.425	1.180.000				**525.041.214**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**475.119.444**
	Atividades								**340.701.760**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.260.851**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4832)								5.260.851
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.260.851
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**319.857.105**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4833)								319.857.105
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	319.857.105
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.188.804**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4834)								15.188.804
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.188.804
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**395.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4835)								395.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	395.000
	Operações Especiais								**134.417.684**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**68.131.700**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4836)								68.131.700
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	68.131.700
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**66.285.984**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4837)								66.285.984
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	66.285.984
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 4838)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**54.167**
	Operações Especiais								**54.167**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**54.167**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4839)								54.167
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	54.167
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**49.854.603**
	Atividades								**49.854.603**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**600.000**
5012 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4840)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**37.993.236**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4841)								37.993.236
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.272.840
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.077.333
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	63.063
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	80.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**300.000**
5012 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4842)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**10.961.367**
5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4843)								10.961.367
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.562		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.961.367
Total									**525.041.214**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 658

26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**201.769.441**	**198.459.954**	**211.992.741**	**210.682.632**	**215.437.666**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**178.231.181**	**176.321.160**	**180.518.104**	**179.207.995**	**187.804.944**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.049.204**	**2.049.203**	**2.003.579**	**2.003.579**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.324**	**23.324**	**43.118**	**43.118**	**39.824**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**21.464.732**	**20.066.266**	**29.426.940**	**29.426.940**	**27.579.898**
Função					
09 Previdência Social	**13.424.303**	**13.064.336**	**12.789.348**	**12.789.348**	**13.725.426**
12 Educação	**186.271.610**	**183.323.090**	**197.155.696**	**195.845.587**	**201.659.416**
28 Encargos Especiais	**2.073.528**	**2.072.527**	**2.047.697**	**2.047.697**	**52.824**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.532**	**8.620**	**10.800**	**10.800**	**10.800**
128 Formação de Recursos Humanos			**438.689**	**438.689**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.424.303**	**13.064.336**	**12.789.348**	**12.789.348**	**13.725.426**
301 Atenção Básica	**10.078.793**	**9.144.365**	**10.078.793**	**10.078.793**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**10.028.069**
363 Ensino Profissional	**150.519.517**	**148.824.775**	**160.437.824**	**159.127.715**	**163.736.743**
846 Outros Encargos Especiais	**27.736.296**	**27.417.857**	**28.237.287**	**28.237.287**	**27.736.628**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**170.192.060**	**169.217.378**	**171.994.401**	**170.684.292**	**177.579.075**
3 Outras Despesas Correntes	**30.971.660**	**28.641.696**	**39.477.185**	**39.477.185**	**37.245.402**
4 Investimentos	**605.721**	**600.879**	**521.155**	**521.155**	**613.189**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	163.853.649		37.235.964	600.000				**201.689.613**
1001	13.725.426							**13.725.426**
1050			9.438	13.189				**22.627**
Total	177.579.075		37.245.402	613.189				**215.437.666**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 661

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**187.804.944**
	Atividades								**146.395.714**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.264.293**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4844)								2.264.293
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.264.293
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**136.156.845**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4845)								136.156.845
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	136.156.845
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.763.776**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4846)								7.763.776
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.763.776
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**10.800**
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4847)								10.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4848)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**41.409.230**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.725.426**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4849)								13.725.426
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.725.426
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**27.683.804**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4850)								27.683.804
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	27.683.804
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 4851)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**39.824**
	Operações Especiais								**39.824**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**39.824**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4852)								39.824
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	39.824
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**27.579.898**
	Atividades								**27.579.898**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**613.189**
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4853)								613.189
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	13.189
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**20.174.699**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4854)								20.174.699
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.159.034
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	9.438
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.227
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**800.000**
5012 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4855)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**5.992.010**
5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4856)								5.992.010
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.026		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.992.010

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 662

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**215.437.666**

26431 - Instituto Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**503.048.691**	**497.467.878**	**507.226.322**	**504.251.483**	**518.539.638**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**448.663.031**	**445.716.736**	**439.471.500**	**436.386.661**	**457.942.333**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.354.948**	**1.354.946**	**3.417.830**	**3.417.830**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.222**	**76.222**	**32.520**	**32.520**	**42.520**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**52.953.490**	**50.319.974**	**64.303.472**	**64.413.472**	**60.541.785**
Função					
09 Previdência Social	**48.772.849**	**48.600.614**	**47.469.175**	**47.469.175**	**48.381.424**
12 Educação	**452.843.672**	**447.436.096**	**456.305.797**	**453.330.958**	**470.102.694**
28 Encargos Especiais	**1.432.170**	**1.431.168**	**3.451.350**	**3.451.350**	**55.520**
Subfunção					
122 Administração Geral	**23.090**	**9.000**	**10.000**	**10.000**	**30.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**439.417**	**286.390**	**500.000**	**500.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**48.772.849**	**48.600.614**	**47.469.175**	**47.469.175**	**48.381.424**
301 Atenção Básica	**21.887.252**	**21.010.338**	**21.885.044**	**21.885.044**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**21.598.551**
363 Ensino Profissional	**370.779.789**	**366.808.360**	**372.787.413**	**369.812.574**	**383.351.131**
846 Outros Encargos Especiais	**61.146.294**	**60.753.176**	**64.574.690**	**64.574.690**	**65.078.532**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**427.528.664**	**425.625.399**	**420.495.286**	**417.410.447**	**436.226.782**
3 Outras Despesas Correntes	**74.050.980**	**70.373.456**	**85.903.982**	**85.903.982**	**81.312.856**
4 Investimentos	**1.469.047**	**1.469.023**	**827.054**	**937.054**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	387.845.358		81.253.984	1.000.000				**470.099.342**
1001	48.381.424							**48.381.424**
1050			58.872					**58.872**
Total	436.226.782		81.312.856	1.000.000				**518.539.638**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 667

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								457.942.333
	Atividades								344.537.897
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.849.061
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4857)								5.849.061
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.849.061
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							322.809.346
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4858)								322.809.346
			F	1 - PES	1	90	8	1000	322.809.346
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.749.490
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4859)								15.749.490
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.749.490
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							30.000
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 4860)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4861)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								113.404.436
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							48.381.424
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4862)								48.381.424
			S	1 - PES	1	90	0	1001	48.381.424
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							65.023.012
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4863)								65.023.012
			F	1 - PES	0	91	8	1000	65.023.012
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí (Seq: 4864)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								42.520
	Operações Especiais								42.520
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4865)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							32.520
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4866)								32.520
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	32.520
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								60.541.785
	Atividades								60.541.785
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5012 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4867)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							42.584.589
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4868)								42.584.589
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.520		F	3 - ODC	2	90	8	1000	41.875.717
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	58.872
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	250.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							100.000
5012 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4869)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							17.257.196

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 668

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4870) *Produto: Estudante assistido (unidade): 5.053*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.257.196 17.257.196
Total									**518.539.638**

26432 - Instituto Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**469.535.764**	**465.463.692**	**486.847.327**	**485.370.332**	**496.608.504**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**407.406.279**	**406.322.412**	**413.737.100**	**410.510.105**	**427.609.823**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.195.193**	**2.194.764**	**2.413.462**	**2.413.462**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**77.003**	**77.003**	**91.570**	**91.570**	**83.596**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**59.856.289**	**56.869.513**	**70.604.195**	**72.354.195**	**68.902.085**
Função					
09 Previdência Social	**8.168.167**	**8.026.592**	**7.824.401**	**7.824.401**	**8.897.876**
12 Educação	**459.094.401**	**455.165.334**	**476.516.894**	**475.039.899**	**487.614.032**
28 Encargos Especiais	**2.273.196**	**2.271.767**	**2.506.032**	**2.506.032**	**96.596**
Subfunção					
122 Administração Geral	**160.201**	**149.871**	**155.724**	**155.724**	**160.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**94.860**	**92.110**	**353.100**	**353.100**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.168.167**	**8.026.592**	**7.824.401**	**7.824.401**	**8.897.876**
301 Atenção Básica	**20.318.341**	**19.473.240**	**20.322.111**	**20.322.111**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**20.490.033**
363 Ensino Profissional	**378.171.407**	**375.137.766**	**393.303.655**	**391.826.660**	**401.278.890**
846 Outros Encargos Especiais	**62.622.788**	**62.584.114**	**64.888.336**	**64.888.336**	**65.581.705**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**389.029.070**	**388.801.955**	**394.451.440**	**391.224.445**	**406.772.790**
3 Outras Despesas Correntes	**65.457.143**	**61.747.682**	**85.939.057**	**87.467.466**	**87.487.715**
4 Investimentos	**15.049.551**	**14.914.055**	**6.456.830**	**6.678.421**	**2.347.999**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	397.874.914		83.405.367	750.000				**482.030.281**
1001	8.897.876							**8.897.876**
1050			3.060.848					**3.060.848**
1081			1.021.500	1.597.999				**2.619.499**
Total	406.772.790		87.487.715	2.347.999				**496.608.504**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 673

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								427.609.823
	Atividades								353.226.838
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.448.220
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4871)								4.448.220
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.448.220
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							332.376.805
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4872)								332.376.805
			F	1 - PES	1	90	8	1000	332.376.805
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.041.813
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4873)								16.041.813
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.041.813
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							160.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4874)								160.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	160.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4875)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								74.382.985
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.897.876
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4876)								8.897.876
			S	1 - PES	1	90	0	1001	8.897.876
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							65.485.109
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4877)								65.485.109
			F	1 - PES	0	91	8	1000	65.485.109
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 4878)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								83.596
	Operações Especiais								83.596
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							83.596
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4879)								83.596
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	83.596
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								68.902.085
	Atividades								68.902.085
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							650.000
5012 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4880)								650.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	650.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							54.102.644
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4881)								54.102.644
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.208		F	3 - ODC	2	90	8	1000	48.315.345
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.060.848
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.021.500
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	56.952
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	1.597.999
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.214.591
5012 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4882)								1.214.591
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 275		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.164.591
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							12.934.850
5012 2994 0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4883)								12.934.850

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 674

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.616		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.934.850
Total									**496.608.504**

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**480.386.247**	**471.197.910**	**473.933.044**	**478.113.178**	**482.409.009**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**425.649.420**	**420.076.647**	**419.339.361**	**416.489.495**	**434.430.675**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.489.178**	**1.489.177**	**1.966.017**	**1.966.017**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.575**	**3.575**	**4.733**	**4.733**	**16.978**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**42.118**	**42.118**	**62.389**	**62.389**	**62.389**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**53.199.956**	**49.586.392**	**52.560.544**	**59.590.544**	**47.898.967**
Função					
09 Previdência Social	**54.755.897**	**54.642.474**	**54.170.649**	**54.170.649**	**55.154.138**
12 Educação	**424.093.479**	**415.020.566**	**417.729.256**	**421.909.390**	**427.175.504**
28 Encargos Especiais	**1.536.871**	**1.534.870**	**2.033.139**	**2.033.139**	**79.367**
Subfunção					
122 Administração Geral	**69.268**	**48.127**	**64.800**	**64.800**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**368.272**	**125.273**	**200.719**	**200.719**	**322.238**
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.755.897**	**54.642.474**	**54.170.649**	**54.170.649**	**55.154.138**
301 Atenção Básica	**19.150.399**	**14.962.215**	**19.150.399**	**19.150.399**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**19.069.472**
363 Ensino Profissional	**343.756.880**	**339.136.291**	**337.547.177**	**341.727.311**	**344.318.762**
846 Outros Encargos Especiais	**62.285.531**	**62.283.530**	**62.799.300**	**62.799.300**	**63.479.599**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**407.256.397**	**406.134.948**	**401.890.460**	**399.040.594**	**414.987.165**
3 Outras Despesas Correntes	**58.518.275**	**53.293.914**	**69.055.518**	**67.748.202**	**65.766.305**
4 Investimentos	**14.611.575**	**11.769.048**	**2.987.066**	**11.324.382**	**1.655.539**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	359.833.027		62.440.401	1.440.506				**423.713.934**
1001	55.154.138							**55.154.138**
1050			3.325.904	215.033				**3.540.937**
Total	414.987.165		65.766.305	1.655.539				**482.409.009**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 679

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								434.430.675
	Atividades								315.876.305
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.620.756
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4884)								2.620.756
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.620.756
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							296.419.795
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4885)								296.419.795
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	296.419.795
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.448.716
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4886)								16.448.716
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	16.448.716
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							64.800
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4887)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							322.238
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4888)								322.238
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 67		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	322.238
	Operações Especiais								118.554.370
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							55.154.138
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4889)								55.154.138
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	55.154.138
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							63.400.232
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4890)								63.400.232
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	63.400.232
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								16.978
	Operações Especiais								16.978
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4891)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							3.978
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4892)								3.978
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.978
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								62.389
	Operações Especiais								62.389
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							62.389
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4893)								62.389
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	62.389
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								47.898.967
	Atividades								47.898.967
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.355.539
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4894)								1.355.539
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.355.539
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							36.289.168
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4895)								36.289.168
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.926		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.402.214
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.290.449
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	261.050
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	35.455
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	84.967
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	215.033
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.182.400
5012 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4896)								1.182.400

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 680

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 252		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.182.400
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**9.071.860**
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4897)								9.071.860
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.438		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.071.860
Total									**482.409.009**

26434 - Instituto Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**487.942.621**	**485.706.808**	**453.939.271**	**460.301.569**	**463.388.087**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**393.826.464**	**391.604.009**	**394.273.955**	**391.824.484**	**407.707.217**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**42.771.608**	**42.771.608**	**3.123.314**	**3.123.314**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**55.730**	**55.730**	**57.155**	**57.155**	**62.019**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**51.287.819**	**51.275.461**	**56.483.847**	**65.295.616**	**55.605.851**
Função					
09 Previdência Social	**82.487.883**	**82.322.368**	**82.281.953**	**82.281.953**	**83.653.544**
12 Educação	**362.626.400**	**360.557.103**	**368.475.849**	**374.838.147**	**379.659.524**
28 Encargos Especiais	**42.828.338**	**42.827.338**	**3.181.469**	**3.181.469**	**75.019**
Subfunção					
122 Administração Geral	**58.503**	**54.291**	**60.000**	**60.000**	**70.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**425.040**	**361.842**	**370.000**	**370.000**	**540.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**82.487.883**	**82.322.368**	**82.281.953**	**82.281.953**	**83.653.544**
301 Atenção Básica	**15.906.752**	**14.524.960**	**15.885.894**	**15.885.894**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**15.819.234**
363 Ensino Profissional	**296.701.386**	**296.214.350**	**301.430.963**	**307.793.261**	**310.513.449**
846 Outros Encargos Especiais	**92.363.057**	**92.228.998**	**53.910.461**	**53.910.461**	**52.791.860**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**420.127.126**	**419.352.874**	**381.079.703**	**378.630.232**	**391.290.983**
3 Outras Despesas Correntes	**64.847.989**	**63.397.455**	**69.973.424**	**77.456.207**	**71.447.104**
4 Investimentos	**2.967.506**	**2.956.479**	**2.886.144**	**4.215.130**	**650.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	307.637.439		69.858.937	650.000				**378.146.376**
1001	83.653.544							**83.653.544**
1050			1.588.167					**1.588.167**
Total	391.290.983		71.447.104	650.000				**463.388.087**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 685

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								407.707.217
	Atividades								271.336.832
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.643.124
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4898)								3.643.124
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.643.124
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							254.907.598
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4899)								254.907.598
			F	1 - PES	1	90	8	1000	254.907.598
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.176.110
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4900)								12.176.110
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.176.110
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							70.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4901)								70.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							540.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4902)								540.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	540.000
	Operações Especiais								136.370.385
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							83.653.544
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4903)								83.653.544
			S	1 - PES	1	90	0	1001	83.653.544
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							52.716.841
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4904)								52.716.841
			F	1 - PES	0	91	8	1000	52.716.841
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4905)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								62.019
	Operações Especiais								62.019
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							62.019
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4906)								62.019
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	62.019
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								55.605.851
	Atividades								55.605.851
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							650.000
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4907)								650.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	650.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							41.432.504
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4908)								41.432.504
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.828.463
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.584.167
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.874
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	4.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							780.000
5012 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4909)								780.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 215		F	3 - ODC	2	90	8	1000	780.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							12.743.347
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4910)								12.743.347
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.738		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.743.347

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 686

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**463.388.087**

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**683.757.896**	**664.019.877**	**682.637.022**	**702.741.261**	**703.328.388**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**608.469.594**	**588.740.230**	**602.045.715**	**597.894.154**	**622.187.623**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.383.788**	**2.383.787**	**2.696.433**	**2.696.433**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.911**	**78.911**	**84.132**	**84.132**	**88.540**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**72.824.603**	**72.816.949**	**77.809.742**	**102.065.542**	**81.039.225**
Função					
09 Previdência Social	**74.768.949**	**74.605.381**	**78.184.821**	**78.184.821**	**76.999.520**
12 Educação	**606.525.248**	**586.951.798**	**601.670.636**	**621.774.875**	**626.227.328**
28 Encargos Especiais	**2.463.699**	**2.462.698**	**2.781.565**	**2.781.565**	**101.540**
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.469**				
128 Formação de Recursos Humanos	**1.950.080**	**1.941.136**	**1.400.000**	**1.316.000**	**1.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**74.768.949**	**74.605.381**	**78.184.821**	**78.184.821**	**76.999.520**
301 Atenção Básica	**31.575.834**	**26.030.323**	**31.528.200**	**31.528.200**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**31.770.302**
363 Ensino Profissional	**481.646.017**	**480.093.566**	**484.565.876**	**504.754.115**	**505.673.712**
846 Outros Encargos Especiais	**93.804.547**	**81.349.472**	**86.958.125**	**86.958.125**	**87.684.854**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**577.315.999**	**563.152.558**	**571.804.209**	**567.736.648**	**589.230.321**
3 Outras Despesas Correntes	**96.826.232**	**91.252.938**	**105.252.738**	**129.184.538**	**111.729.546**
4 Investimentos	**9.615.665**	**9.614.381**	**5.580.075**	**5.820.075**	**2.368.521**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	512.230.801		110.197.967	1.776.842				**624.205.610**
1001	76.999.520							**76.999.520**
1050			1.531.579	591.679				**2.123.258**
Total	589.230.321		111.729.546	2.368.521				**703.328.388**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 691

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								622.187.623
	Atividades								457.604.789
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.448.533
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4911)								7.448.533
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	7.448.533
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							424.634.487
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4912)								424.634.487
			F	1 - PES	1	90	8	1000	424.634.487
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							24.321.769
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4913)								24.321.769
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	24.321.769
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.200.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4914)								1.200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000
	Operações Especiais								164.582.834
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							76.999.520
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4915)								76.999.520
			S	1 - PES	1	90	0	1001	76.999.520
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							87.583.314
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4916)								87.583.314
			F	1 - PES	0	91	8	1000	87.583.314
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4917)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								88.540
	Operações Especiais								88.540
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							88.540
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4918)								88.540
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	88.540
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								81.039.225
	Atividades								81.039.225
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							691.679
5012 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4919)								691.679
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	91.679
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							59.769.338
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4920)								59.769.338
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	56.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.531.579
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	60.917
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.176.842
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							20.578.208
5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4921)								20.578.208
	Produto: Estudante assistido (unidade): 25.811		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.578.208
Total									703.328.388

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 692

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**492.572.842**	**481.978.696**	**500.294.572**	**500.536.627**	**505.675.290**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**442.721.047**	**432.251.006**	**431.200.332**	**428.427.804**	**453.595.663**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.483.372**	**5.483.369**	**14.493.199**	**14.493.199**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.117**	**63.117**	**61.198**	**61.198**	**70.280**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**44.304.306**	**44.181.205**	**54.538.843**	**57.553.426**	**51.996.347**
Função					
09 Previdência Social	**74.816.084**	**74.617.377**	**72.661.524**	**72.661.524**	**75.780.549**
12 Educação	**412.209.269**	**401.814.833**	**413.077.651**	**413.319.706**	**429.811.461**
28 Encargos Especiais	**5.547.489**	**5.546.486**	**14.555.397**	**14.555.397**	**83.280**
Subfunção					
122 Administração Geral	**42.123**	**29.951**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**513.566**	**498.533**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**74.816.084**	**74.617.377**	**72.661.524**	**72.661.524**	**75.780.549**
301 Atenção Básica	**19.616.717**	**16.449.338**	**19.674.812**	**19.674.812**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**19.659.472**
363 Ensino Profissional	**330.781.920**	**326.972.821**	**331.791.659**	**332.033.714**	**347.355.012**
846 Outros Encargos Especiais	**66.802.432**	**63.410.676**	**75.644.977**	**75.644.977**	**62.358.657**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**427.252.047**	**419.975.588**	**424.353.097**	**421.580.569**	**433.427.591**
3 Outras Despesas Correntes	**60.096.684**	**56.780.220**	**74.005.109**	**76.992.339**	**71.547.699**
4 Investimentos	**5.224.111**	**5.222.888**	**1.936.366**	**1.963.719**	**700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	357.647.042		71.428.090	700.000				**429.775.132**
1001	75.780.549							**75.780.549**
1050			119.609					**119.609**
Total	433.427.591		71.547.699	700.000				**505.675.290**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 695

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								453.595.663
	Atividades								315.539.737
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.436.112
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4922)								4.436.112
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.436.112
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							295.358.665
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4923)								295.358.665
			F	1 - PES	1	90	8	1000	295.358.665
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.223.360
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4924)								15.223.360
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.223.360
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4925)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4926)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								138.055.926
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							75.780.549
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4927)								75.780.549
			S	1 - PES	1	90	0	1001	75.780.549
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							62.275.377
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4928)								62.275.377
			F	1 - PES	0	91	8	1000	62.275.377
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4929)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								70.280
	Operações Especiais								70.280
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							70.280
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4930)								70.280
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	70.280
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								51.996.347
	Atividades								51.996.347
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4931)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							38.337.221
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4932)								38.337.221
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.356		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.962.612
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	119.609
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	255.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							714.400
5012 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4933)								714.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	614.400
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							12.344.726
5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4934)								12.344.726
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.848		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.344.726

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 696

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**505.675.290**

26437 - Instituto Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**144.080.540**	**142.365.762**	**150.646.321**	**154.693.169**	**150.670.265**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**125.303.890**	**123.592.284**	**130.699.841**	**130.699.841**	**130.593.885**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**158.273**	**158.273**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**20.812**	**20.812**	**8.324**	**8.324**	**22.413**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**18.754.838**	**18.752.666**	**19.778.883**	**23.825.731**	**20.040.967**
Função					
09 Previdência Social	**19.834.815**	**19.798.989**	**19.340.061**	**19.340.061**	**20.682.142**
12 Educação	**124.223.913**	**122.545.961**	**131.138.663**	**135.185.511**	**129.952.710**
28 Encargos Especiais	**21.812**	**20.812**	**167.597**	**167.597**	**35.413**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**287.526**	**282.956**	**480.000**	**480.000**	**240.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.834.815**	**19.798.989**	**19.340.061**	**19.340.061**	**20.682.142**
301 Atenção Básica	**6.854.657**	**5.906.437**	**6.864.187**	**6.864.187**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**6.844.039**
363 Ensino Profissional	**101.125.019**	**100.616.006**	**107.526.347**	**111.573.195**	**105.608.704**
846 Outros Encargos Especiais	**15.978.523**	**15.761.373**	**16.435.726**	**16.435.726**	**17.295.380**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**118.162.707**	**117.402.890**	**123.437.059**	**123.437.059**	**123.522.846**
3 Outras Despesas Correntes	**20.732.078**	**19.778.927**	**26.188.107**	**27.624.955**	**26.297.419**
4 Investimentos	**5.185.755**	**5.183.944**	**1.021.155**	**3.631.155**	**850.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	102.840.704		26.172.730	750.000				**129.763.434**
1001	20.682.142							**20.682.142**
1050			124.689	100.000				**224.689**
Total	123.522.846		26.297.419	850.000				**150.670.265**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**130.593.885**
	Atividades								**92.651.776**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.278.761**
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4935)								1.278.761
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.278.761
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**85.567.737**
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4936)								85.567.737
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	85.567.737
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.565.278**
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4937)								5.565.278
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.565.278
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**240.000**
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4938)								240.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	240.000
	Operações Especiais								**37.942.109**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**20.682.142**
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4939)								20.682.142
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	20.682.142
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**17.259.967**
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4940)								17.259.967
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.259.967
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Roraima (Seq: 4941)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.413**
	Operações Especiais								**22.413**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**22.413**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4942)								22.413
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	22.413
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.040.967**
	Atividades								**20.040.967**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**700.000**
5012 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4943)								700.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	700.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**14.804.373**
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4944)								14.804.373
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.142		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.514.684
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	124.689
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	100.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**4.536.594**
5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4945)								4.536.594
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.308		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.536.594
Total									**150.670.265**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 702

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**663.332.460**	**653.025.709**	**709.195.788**	**705.161.113**	**672.620.564**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**583.145.939**	**575.958.058**	**593.989.927**	**589.955.252**	**600.957.433**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**19.514.893**	**19.507.390**	**37.928.913**	**37.928.913**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**37.420**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.173**	**68.173**	**90.016**	**90.016**	**92.017**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**60.566.035**	**57.492.087**	**77.185.932**	**77.185.932**	**71.558.114**
Função					
09 Previdência Social	**82.088.898**	**81.864.673**	**84.083.298**	**84.083.298**	**83.536.570**
12 Educação	**561.623.076**	**551.585.473**	**587.092.561**	**583.057.886**	**588.978.977**
28 Encargos Especiais	**19.620.486**	**19.575.563**	**38.019.929**	**38.019.929**	**105.017**
Subfunção					
122 Administração Geral	**121.880**		**129.600**	**129.600**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**487.523**	**185.935**	**448.757**	**448.757**	**348.493**
131 Comunicação Social	**243.760**	**243.760**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**82.088.898**	**81.864.673**	**84.083.298**	**84.083.298**	**83.536.570**
301 Atenção Básica	**27.440.102**	**23.498.891**	**27.419.341**	**27.419.341**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**26.704.482**
363 Ensino Profissional	**456.478.633**	**452.523.198**	**480.653.472**	**476.618.797**	**480.965.386**
846 Outros Encargos Especiais	**96.471.664**	**94.709.252**	**116.211.320**	**116.211.320**	**80.750.833**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**573.995.819**	**571.171.616**	**603.570.240**	**599.535.565**	**573.602.658**
3 Outras Despesas Correntes	**80.394.359**	**72.922.434**	**103.117.740**	**103.185.681**	**97.917.906**
4 Investimentos	**8.942.282**	**8.931.658**	**2.507.808**	**2.439.867**	**1.100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	490.066.088		97.917.906	1.100.000				**589.083.994**
1001	83.536.570							**83.536.570**
Total	573.602.658		97.917.906	1.100.000				**672.620.564**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								600.957.433
	Atividades								436.775.047
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.437.744
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4946)								5.437.744
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.437.744
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							409.407.272
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4947)								409.407.272
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	409.407.272
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							21.266.738
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4948)								21.266.738
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	21.266.738
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							64.800
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4949)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							348.493
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4950)								348.493
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	348.493
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							250.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4951)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
	Operações Especiais								164.182.386
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							83.536.570
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4952)								83.536.570
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	83.536.570
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							80.645.816
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4953)								80.645.816
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	80.645.816
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4954)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								92.017
	Operações Especiais								92.017
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							92.017
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4955)								92.017
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	92.017
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								71.558.114
	Atividades								71.558.114
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4956)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							52.745.665
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4957)								52.745.665
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 47.083		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.143.879
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	101.786
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5012 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.177.155
5012 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4958)								1.177.155
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.032		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.177.155
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							17.035.294

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 706

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4959) *Produto: Estudante assistido (unidade): 4.549*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.035.294 17.035.294
Total									**672.620.564**

26439 - Instituto Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.046.187.651**	**1.030.357.375**	**1.038.886.243**	**1.052.646.130**	**1.080.143.958**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**931.971.049**	**916.181.805**	**914.810.784**	**908.120.733**	**964.187.541**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**833.317**	**815.972**	**2.219.522**	**2.219.522**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**125.610**	**125.610**	**134.753**	**134.753**	**128.040**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**113.256.675**	**113.233.989**	**121.720.184**	**142.170.122**	**115.815.377**
Função					
09 Previdência Social	**71.394.486**	**71.220.891**	**69.925.232**	**69.925.232**	**76.368.578**
12 Educação	**973.833.238**	**958.194.902**	**966.605.736**	**980.365.623**	**1.003.634.340**
28 Encargos Especiais	**959.927**	**941.582**	**2.355.275**	**2.355.275**	**141.040**
Subfunção					
122 Administração Geral	**264.480**	**264.480**	**367.200**	**367.200**	**338.504**
128 Formação de Recursos Humanos	**863.091**	**862.070**	**863.091**	**863.091**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**71.394.486**	**71.220.891**	**69.925.232**	**69.925.232**	**76.368.578**
301 Atenção Básica	**52.277.466**	**39.347.514**	**52.323.959**	**52.323.959**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**52.651.104**
363 Ensino Profissional	**799.702.863**	**798.145.417**	**790.725.242**	**804.485.129**	**820.411.527**
846 Outros Encargos Especiais	**121.685.265**	**120.517.003**	**124.681.519**	**124.681.519**	**129.874.245**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**879.400.329**	**876.523.712**	**863.397.849**	**856.707.798**	**910.710.933**
3 Outras Despesas Correntes	**130.741.149**	**117.787.490**	**170.657.757**	**170.400.108**	**161.201.938**
4 Investimentos	**36.046.173**	**36.046.172**	**4.830.637**	**25.538.224**	**8.231.087**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	834.342.355		160.177.559	7.000.000				**1.001.519.914**
1001	76.368.578							**76.368.578**
1050			1.024.379	1.231.087				**2.255.466**
Total	910.710.933		161.201.938	8.231.087				**1.080.143.958**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 711

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**964.187.541**
	Atividades								**758.085.758**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.764.821**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4960)								7.764.821
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.764.821
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**704.596.150**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4961)								704.596.150
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	704.596.150
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**44.886.283**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4962)								44.886.283
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	44.886.283
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**338.504**
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4963)								338.504
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	338.504
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4964)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**206.101.783**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**76.368.578**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4965)								76.368.578
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	76.368.578
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**129.733.205**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4966)								129.733.205
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	129.733.205
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 4967)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**128.040**
	Operações Especiais								**128.040**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**128.040**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4968)								128.040
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	128.040
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**115.815.377**
	Atividades								**115.815.377**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.231.087**
5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4969)								8.231.087
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.231.087
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**78.565.508**
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4970)								78.565.508
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 71.979		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.541.129
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.002.035
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	22.344
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.500.000**
5012 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4971)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**27.518.782**
5012 2994 0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4972)								27.518.782
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.571		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.518.782

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 712

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**1.080.143.958**

26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**279.844.937**	**278.079.040**	**289.696.642**	**291.339.511**	**293.802.949**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**234.632.139**	**233.007.953**	**237.544.950**	**235.679.430**	**245.483.912**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**86.686**	**86.685**	**87.205**	**87.205**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.408**	**60.161**	**70.026**	**70.026**	**57.573**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**45.061.704**	**44.924.240**	**51.993.461**	**55.501.850**	**48.248.464**
Função					
09 Previdência Social	**1.605.078**	**1.440.739**	**1.446.146**	**1.446.146**	**1.723.514**
12 Educação	**278.088.765**	**276.491.455**	**288.092.265**	**289.735.134**	**292.008.862**
28 Encargos Especiais	**151.094**	**146.847**	**158.231**	**158.231**	**70.573**
Subfunção					
122 Administração Geral	**29.722**	**26.365**	**43.200**	**43.200**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**31.737**	**29.237**	**150.000**	**150.000**	**125.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.605.078**	**1.440.739**	**1.446.146**	**1.446.146**	**1.723.514**
301 Atenção Básica	**11.111.743**	**10.580.094**	**11.096.851**	**11.096.851**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**10.782.501**
364 Ensino Superior	**229.575.985**	**228.789.257**	**238.545.451**	**240.188.320**	**240.912.719**
846 Outros Encargos Especiais	**37.490.672**	**37.213.349**	**38.414.994**	**38.414.994**	**40.237.615**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**223.546.623**	**222.458.943**	**226.343.104**	**224.477.584**	**234.567.811**
3 Outras Despesas Correntes	**47.709.855**	**47.033.237**	**59.178.038**	**62.216.427**	**55.710.138**
4 Investimentos	**8.588.459**	**8.586.860**	**4.175.500**	**4.645.500**	**3.525.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	232.844.297		54.583.893	3.525.000				**290.953.190**
1001	1.723.514							**1.723.514**
1050			637.445					**637.445**
1081			488.800					**488.800**
Total	234.567.811		55.710.138	3.525.000				**293.802.949**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**245.483.912**
	Atividades								**203.593.356**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.949.784**
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 4973)								1.949.784
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.949.784
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**192.664.255**
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 4974)								192.664.255
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	192.664.255
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**8.832.717**
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 4975)								8.832.717
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.832.717
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 4976)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**125.000**
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 4977)								125.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 210		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	35.000
	Operações Especiais								**41.890.556**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.723.514**
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 4978)								1.723.514
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.723.514
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**40.167.042**
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 4979)								40.167.042
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	40.167.042
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0040	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Sul (Seq: 4980)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.573**
	Operações Especiais								**57.573**
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**57.573**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4981)								57.573
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	57.573
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**48.248.464**
	Atividades								**48.248.464**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**808.784**
5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 4982)								808.784
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 115		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	808.784
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**33.742.065**
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4983)								33.742.065
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.636		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.939.563
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	637.445
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	488.800
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	211.257
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	465.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.697.615**
5013 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4984)								10.697.615
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.637.615
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	60.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.000.000**
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4985)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
Total									**293.802.949**

26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**205.285.667**	**204.251.871**	**211.392.498**	**213.095.838**	**214.009.718**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**168.554.287**	**167.612.623**	**171.191.207**	**169.880.077**	**176.855.412**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**372.539**	**372.539**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**50.757**	**50.757**	**47.107**	**47.107**	**52.878**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**36.679.623**	**36.588.491**	**39.780.645**	**42.795.115**	**37.088.428**
Função					
09 Previdência Social	**4.037.428**	**4.023.987**	**3.958.149**	**3.958.149**	**4.410.289**
12 Educação	**201.196.482**	**200.177.127**	**207.013.703**	**208.717.043**	**209.533.551**
28 Encargos Especiais	**51.757**	**50.757**	**420.646**	**420.646**	**65.878**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**173.588**	**173.588**	**271.188**	**271.188**	**271.188**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.037.428**	**4.023.987**	**3.958.149**	**3.958.149**	**4.410.289**
301 Atenção Básica	**8.850.047**	**8.626.899**	**8.854.665**	**8.854.665**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**8.855.768**
364 Ensino Superior	**165.830.630**	**165.311.145**	**170.893.637**	**172.596.977**	**172.198.840**
846 Outros Encargos Especiais	**26.393.974**	**26.116.251**	**27.414.859**	**27.414.859**	**28.273.633**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**159.531.652**	**158.812.136**	**162.066.354**	**160.755.224**	**167.741.456**
3 Outras Despesas Correntes	**41.592.198**	**41.277.918**	**46.326.144**	**48.220.614**	**44.218.262**
4 Investimentos	**4.161.817**	**4.161.817**	**3.000.000**	**4.120.000**	**2.050.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	163.331.167		43.268.110	2.050.000				**208.649.277**
1001	4.410.289							**4.410.289**
1050			278.152					**278.152**
1081			612.000					**612.000**
1095			60.000					**60.000**
Total	167.741.456		44.218.262	2.050.000				**214.009.718**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 721

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**176.855.412**
	Atividades								**144.237.368**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.768.876**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4986)								1.768.876
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.768.876
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**135.110.412**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4987)								135.110.412
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	135.110.412
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.086.892**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4988)								7.086.892
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.086.892
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**271.188**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4989)								271.188
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	271.188
	Operações Especiais								**32.618.044**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.410.289**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4990)								4.410.289
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.410.289
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**28.207.755**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4991)								28.207.755
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	28.207.755
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 4992)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.878**
	Operações Especiais								**52.878**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**52.878**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4993)								52.878
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	52.878
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**37.088.428**
	Atividades								**35.088.428**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**666.738**
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4994)								666.738
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	666.738
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**25.580.353**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4995)								25.580.353
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.208		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.580.201
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	278.152
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	612.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1095	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.841.337**
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4996)								8.841.337
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.053		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.841.337
	Projetos								**2.000.000**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 15R3 0015	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4997)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**214.009.718**

26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**151.494.305**	**148.669.839**	**156.585.251**	**157.837.040**	**157.060.159**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**119.509.009**	**117.018.678**	**121.371.833**	**121.371.833**	**124.300.966**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**32.804**	**23.326**	**32.804**	**32.804**	**32.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**31.951.492**	**31.627.835**	**35.179.614**	**36.431.403**	**32.714.193**
Função					
09 Previdência Social	**1.148.378**	**1.017.696**	**969.462**	**969.462**	**1.000.766**
12 Educação	**150.312.123**	**147.628.817**	**155.581.985**	**156.833.774**	**156.014.393**
28 Encargos Especiais	**33.804**	**23.326**	**33.804**	**33.804**	**45.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**61.753**	**58.345**	**61.753**	**61.753**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.148.378**	**1.017.696**	**969.462**	**969.462**	**1.000.766**
301 Atenção Básica	**7.270.016**	**5.712.533**	**7.153.200**	**7.153.200**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.431.883**
364 Ensino Superior	**127.397.920**	**126.594.089**	**132.405.048**	**133.656.837**	**131.606.186**
846 Outros Encargos Especiais	**15.616.238**	**15.287.176**	**15.995.788**	**15.995.788**	**16.971.324**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**112.178.240**	**111.247.800**	**114.157.880**	**114.157.880**	**116.832.083**
3 Outras Despesas Correntes	**35.488.320**	**33.594.301**	**39.427.371**	**40.559.160**	**38.228.076**
4 Investimentos	**3.827.745**	**3.827.737**	**3.000.000**	**3.120.000**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.831.317		38.058.722	2.000.000				**155.890.039**
1001	1.000.766							**1.000.766**
1050			169.354					**169.354**
Total	116.832.083		38.228.076	2.000.000				**157.060.159**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								124.300.966
	Atividades								106.373.876
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.161.172
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4998)								1.161.172
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.161.172
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							98.891.993
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 4999)								98.891.993
			F	1 - PES	1	90	8	1000	98.891.993
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.270.711
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5000)								6.270.711
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.270.711
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5001)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								17.927.090
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.000.766
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5002)								1.000.766
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.000.766
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							16.926.324
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5003)								16.926.324
			F	1 - PES	0	91	8	1000	16.926.324
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste (Seq: 5004)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								32.000
	Operações Especiais								32.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							9.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5005)								9.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	9.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							23.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5006)								23.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	23.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								32.714.193
	Atividades								32.714.193
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.300.000
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5007)								1.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.300.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							17.986.785
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5008)								17.986.785
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.356		F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.809.718
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	169.354
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.713
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							11.427.408
5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5009)								11.427.408
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.050		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.427.408
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5010)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
Total									157.060.159

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 726

26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**6.900.554.916**	**6.832.623.635**	**6.669.384.762**	**6.754.531.402**	**7.376.508.189**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.028.120.737**	**5.969.715.337**	**5.788.432.370**	**5.792.416.966**	**6.647.135.626**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**52.267.303**	**42.777.259**	**24.481.492**	**24.481.492**	**38.255.144**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**820.166.876**	**820.131.038**	**856.470.900**	**937.632.944**	**691.117.419**
Função					
12 Educação	**6.848.287.613**	**6.789.846.375**	**6.644.903.270**	**6.730.049.910**	**7.338.253.045**
28 Encargos Especiais	**52.267.303**	**42.777.259**	**24.481.492**	**24.481.492**	**38.255.144**
Subfunção					
122 Administração Geral	**24.950.132**	**24.950.132**	**26.563.971**	**30.548.567**	**29.386.437**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.794.363**	**4.794.108**	**5.023.790**	**5.023.790**	**4.298.789**
301 Atenção Básica	**344.692.573**	**338.867.402**	**369.983.047**	**369.983.047**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**6.467.250.545**	**6.414.634.733**	**6.236.332.462**	**6.317.494.506**	**6.970.196.260**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**327.371.559**
364 Ensino Superior	**6.600.000**	**6.600.000**	**7.000.000**	**7.000.000**	**7.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**52.267.303**	**42.777.259**	**24.481.492**	**24.481.492**	**38.255.144**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.704.183.972**	**5.642.263.954**	**5.410.293.054**	**5.410.293.054**	**6.322.873.985**
3 Outras Despesas Correntes	**978.962.624**	**972.984.058**	**1.069.094.901**	**1.130.213.959**	**928.151.765**
4 Investimentos	**217.408.320**	**217.375.622**	**189.996.807**	**214.024.389**	**125.482.439**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.322.873.985		836.566.159	125.482.439				**7.284.922.583**
1049			91.585.606					**91.585.606**
Total	6.322.873.985		928.151.765	125.482.439				**7.376.508.189**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 729

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								6.647.135.626
	Atividades								6.647.135.626
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							29.386.437
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5011)								29.386.437
			S	3 - ODC	2	90	8	1000	29.386.437
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							57.687.940
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5012)								57.687.940
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	57.687.940
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							6.286.078.841
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 5013)								6.286.078.841
			S	1 - PES	1	90	8	1000	6.286.078.841
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							269.683.619
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5014)								269.683.619
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	269.683.619
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							4.298.789
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 5015)								4.298.789
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 23.882		S	3 - ODC	2	90	8	1000	4.298.789
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								38.255.144
	Operações Especiais								38.255.144
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							36.450.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 5016)								36.450.000
			S	1 - PES	1	90	8	1000	35.000.000
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.450.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.805.144
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5017)								1.805.144
			S	1 - PES	1	90	8	1000	1.795.144
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	10.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								691.117.419
	Atividades								691.117.419
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							7.000.000
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5018)								7.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 520		S	3 - ODC	2	90	8	1000	7.000.000
5013 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	12 302							343.998.152
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional (Seq: 5019)								343.998.152
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 41		S	3 - ODC	2	90	8	1000	248.326.702
			S	4 - INV	2	90	8	1000	95.671.450
5013 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							340.119.267
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 5020)								340.119.267
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 41		S	3 - ODC	2	80	8	1000	1.230.732
			S	3 - ODC	2	90	8	1000	217.491.940
			S	3 - ODC	2	90	8	1049	91.585.606
			S	4 - INV	2	90	8	1000	29.810.989
Total									7.376.508.189

26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**336.369.212**	**332.263.275**	**333.299.170**	**333.832.923**	**319.114.143**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**325.472.269**	**321.367.336**	**318.298.170**	**318.298.170**	**319.101.143**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**10.895.943**	**10.895.939**	**15.000.000**	**15.533.753**	
Função					
09 Previdência Social	**2.000**	**566**	**1.000**	**1.000**	**13.000**
12 Educação	**336.366.212**	**332.262.709**	**333.297.170**	**333.830.923**	**319.088.143**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.000**	**566**	**1.000**	**1.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**17.552.609**	**16.933.043**	**18.061.949**	**18.061.949**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**264.686.105**	**262.718.131**	**261.410.554**	**261.944.307**	**251.857.041**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**17.439.308**
846 Outros Encargos Especiais	**54.128.498**	**52.611.535**	**53.825.667**	**53.825.667**	**49.804.794**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**307.920.660**	**304.434.293**	**300.237.221**	**300.237.221**	**301.674.835**
3 Outras Despesas Correntes	**28.448.552**	**27.828.982**	**33.061.949**	**33.061.949**	**17.439.308**
4 Investimentos				**533.753**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	301.661.835		17.439.308					**319.101.143**
1001	13.000							**13.000**
Total	301.674.835		17.439.308					**319.114.143**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								319.101.143
	Atividades								269.296.349
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.385.466
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5021)								1.385.466
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.385.466
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							251.857.041
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5022)								251.857.041
			S	1 - PES	1	90	8	1000	251.857.041
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.053.842
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5023)								16.053.842
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	16.053.842
	Operações Especiais								49.804.794
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5024)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							49.791.794
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5025)								49.791.794
			S	1 - PES	0	91	8	1000	49.791.794
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 5026)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									319.114.143

26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**115.139.343**	**114.153.814**	**116.664.724**	**117.837.660**	**123.902.310**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**93.497.949**	**92.557.196**	**92.802.529**	**92.802.529**	**100.636.400**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**26.322**	**25.698**	**25.699**	**25.699**	**30.812**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**21.614.072**	**21.570.920**	**23.835.496**	**25.008.432**	**23.222.098**
Função					
09 Previdência Social	**744.373**	**570.027**	**554.814**	**554.814**	**621.777**
12 Educação	**114.367.648**	**113.558.089**	**116.083.211**	**117.256.147**	**123.236.721**
28 Encargos Especiais	**27.322**	**25.698**	**26.699**	**26.699**	**43.812**
Subfunção					
122 Administração Geral	**63.184**	**18.939**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**38.641**	**36.640**	**51.450**	**51.450**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**744.373**	**570.027**	**554.814**	**554.814**	**621.777**
301 Atenção Básica	**4.605.313**	**4.513.497**	**4.579.182**	**4.579.182**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.671.648**
364 Ensino Superior	**97.405.799**	**97.139.125**	**99.163.046**	**100.335.982**	**105.054.947**
846 Outros Encargos Especiais	**12.282.033**	**11.875.586**	**12.294.632**	**12.294.632**	**13.482.338**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**88.791.811**	**87.988.120**	**88.151.297**	**88.151.297**	**95.906.152**
3 Outras Despesas Correntes	**22.373.163**	**22.191.679**	**26.513.427**	**27.806.363**	**25.996.158**
4 Investimentos	**3.974.369**	**3.974.015**	**2.000.000**	**1.880.000**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	95.284.375		25.820.108	2.000.000				**123.104.483**
1001	621.777							**621.777**
1050			176.050					**176.050**
Total	95.906.152		25.996.158	2.000.000				**123.902.310**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								100.636.400
	Atividades								86.576.097
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							674.846
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5027)								674.846
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	674.846
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							81.832.849
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5028)								81.832.849
			F	1 - PES	1	90	8	1000	81.832.849
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.996.802
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5029)								3.996.802
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.996.802
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5030)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5031)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								14.060.303
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							621.777
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5032)								621.777
			S	1 - PES	1	90	0	1001	621.777
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.438.526
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5033)								13.438.526
			F	1 - PES	0	91	8	1000	13.438.526
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 5034)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								30.812
	Operações Especiais								30.812
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.812
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5035)								30.812
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	30.812
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								23.222.098
	Atividades								22.922.098
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							650.976
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5036)								650.976
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	650.976
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							15.587.195
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5037)								15.587.195
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.090		F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.409.424
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	176.050
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.721
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.983.927
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5038)								4.983.927
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.330		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.983.927
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.700.000
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5039)								1.700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.700.000
	Projetos								300.000
5013 15R3	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							300.000
5013 15R3 0029	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5040)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 738

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**123.902.310**

26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**147.240.034**	**146.099.865**	**144.861.917**	**148.183.939**	**149.774.656**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**120.462.562**	**119.616.111**	**121.367.130**	**121.367.130**	**126.752.356**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**94.958**	**94.958**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.000**	**10.022**	**1.000**	**1.000**	**20.839**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.888**	**27.724**	**33.236**	**33.236**	**33.236**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**26.737.584**	**26.446.008**	**23.365.593**	**26.687.615**	**22.968.225**
Função					
09 Previdência Social	**536.686**	**339.932**	**269.958**	**269.958**	**404.313**
12 Educação	**146.663.460**	**145.722.187**	**144.462.765**	**147.784.787**	**149.316.268**
28 Encargos Especiais	**39.888**	**37.746**	**129.194**	**129.194**	**54.075**
Subfunção					
122 Administração Geral	**103.019**	**87.129**	**103.019**	**103.019**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**123.443**	**119.934**	**100.000**	**100.000**	**80.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**536.686**	**339.932**	**269.958**	**269.958**	**404.313**
301 Atenção Básica	**6.054.234**	**5.842.994**	**6.062.354**	**6.062.354**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.995.611**
364 Ensino Superior	**124.111.642**	**123.560.265**	**121.538.013**	**124.860.035**	**125.093.855**
846 Outros Encargos Especiais	**16.311.010**	**16.149.611**	**16.788.573**	**16.788.573**	**18.100.877**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**114.193.866**	**113.576.077**	**115.197.715**	**115.197.715**	**120.597.584**
3 Outras Despesas Correntes	**27.381.415**	**27.009.360**	**25.545.680**	**26.887.702**	**26.194.487**
4 Investimentos	**5.664.753**	**5.514.428**	**4.118.522**	**6.098.522**	**2.982.585**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	120.193.271		24.691.283	2.000.000				**146.884.554**
1001	404.313							**404.313**
1050			315.647	783.585				**1.099.232**
1081			1.187.557	199.000				**1.386.557**
Total	120.597.584		26.194.487	2.982.585				**149.774.656**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								126.752.356
	Atividades								108.301.241
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.073.743
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5041)								1.073.743
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.073.743
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							102.125.630
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5042)								102.125.630
			F	1 - PES	1	90	8	1000	102.125.630
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.921.868
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5043)								4.921.868
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.921.868
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5044)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							80.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5045)								80.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 70		F	3 - ODC	2	90	8	1000	79.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.000
	Operações Especiais								18.451.115
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							404.313
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5046)								404.313
			S	1 - PES	1	90	0	1001	404.313
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.046.802
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5047)								18.046.802
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.046.802
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								20.839
	Operações Especiais								20.839
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							20.839
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 5048)								20.839
			F	1 - PES	1	90	0	1000	20.839
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								33.236
	Operações Especiais								33.236
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.840
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5049)								5.840
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.840
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							27.396
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5050)								27.396
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	27.396
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								22.968.225
	Atividades								22.968.225
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							371.953
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5051)								371.953
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	371.953
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							15.609.385
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5052)								15.609.385
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.431		F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.070.916
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	315.647
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.187.557
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	52.680
			F	4 - INV	2	90	8	1050	783.585
			F	4 - INV	2	90	8	1081	199.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.986.887
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5053)								4.986.887
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.986.887
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 744

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5054)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**149.774.656**

26449 - Universidade Federal do Cariri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**122.937.289**	**120.134.757**	**127.005.950**	**131.035.126**	**130.380.478**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**97.972.911**	**96.974.747**	**100.371.196**	**100.371.196**	**103.792.728**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**33.366**	**29.464**	**22.009**	**22.009**	**22.009**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**24.930.012**	**23.130.545**	**26.611.745**	**30.640.921**	**26.552.741**
Função					
09 Previdência Social	**885.596**	**806.071**	**562.367**	**562.367**	**1.012.674**
12 Educação	**122.017.327**	**119.299.222**	**126.420.574**	**130.449.750**	**129.332.795**
28 Encargos Especiais	**34.366**	**29.464**	**23.009**	**23.009**	**35.009**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**293.454**	**212.781**	**293.176**	**293.176**	**278.181**
272 Previdência do Regime Estatutário	**885.596**	**806.071**	**562.367**	**562.367**	**1.012.674**
301 Atenção Básica	**5.316.161**	**4.968.990**	**5.314.352**	**5.314.352**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.080.022**
364 Ensino Superior	**102.270.548**	**100.181.226**	**106.270.808**	**110.299.984**	**108.568.674**
846 Outros Encargos Especiais	**14.171.530**	**13.965.689**	**14.565.247**	**14.565.247**	**15.440.927**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**92.364.296**	**91.792.976**	**94.764.668**	**94.764.668**	**98.447.525**
3 Outras Despesas Correntes	**27.211.130**	**24.997.543**	**30.211.282**	**31.544.458**	**29.892.822**
4 Investimentos	**3.361.863**	**3.344.238**	**2.030.000**	**4.726.000**	**2.040.131**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	97.434.851		28.696.710	2.040.131				**128.171.692**
1001	1.012.674							**1.012.674**
1050			1.196.112					**1.196.112**
Total	98.447.525		29.892.822	2.040.131				**130.380.478**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 749

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								103.792.728
	Atividades								87.374.136
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.087.389
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5055)								1.087.389
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.087.389
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							82.015.933
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5056)								82.015.933
			F	1 - PES	1	90	8	1000	82.015.933
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.992.633
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5057)								3.992.633
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.992.633
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							278.181
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5058)								278.181
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 180		F	3 - ODC	2	90	8	1000	273.797
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.384
	Operações Especiais								16.418.592
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.012.674
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5059)								1.012.674
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.012.674
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							15.405.918
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5060)								15.405.918
			F	1 - PES	0	91	8	1000	15.405.918
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 5061)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								22.009
	Operações Especiais								22.009
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							22.009
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5062)								22.009
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	22.009
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								26.552.741
	Atividades								26.552.741
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.712.837
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 5063)								1.712.837
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.712.837
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							17.801.419
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5064)								17.801.419
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.914		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.570.717
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.196.112
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	34.590
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.038.485
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5065)								5.038.485
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.218		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.998.354
			F	4 - INV	2	90	0	1000	40.131
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5066)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
Total									130.380.478

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 750

26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**114.776.396**	**113.624.593**	**116.653.732**	**118.058.478**	**115.570.526**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**92.853.522**	**91.702.719**	**93.108.049**	**93.108.049**	**98.620.281**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**12.408**	**12.408**	**12.724**	**12.724**	**27.152**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**21.909.466**	**21.909.466**	**23.531.959**	**24.936.705**	**16.910.093**
Função					
09 Previdência Social	**1.278.957**	**1.087.970**	**1.117.935**	**1.117.935**	**1.149.993**
12 Educação	**113.484.031**	**112.524.215**	**115.522.073**	**116.926.819**	**114.380.381**
28 Encargos Especiais	**13.408**	**12.408**	**13.724**	**13.724**	**40.152**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.062**	**21.062**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**195.441**	**194.741**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.278.957**	**1.087.970**	**1.117.935**	**1.117.935**	**1.149.993**
301 Atenção Básica	**4.707.295**	**4.315.806**	**4.670.291**	**4.670.291**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.617.653**
364 Ensino Superior	**95.915.330**	**95.523.132**	**97.637.891**	**99.042.637**	**95.469.955**
846 Outros Encargos Especiais	**12.658.311**	**12.481.881**	**12.856.015**	**12.856.015**	**13.961.325**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**87.930.724**	**87.171.109**	**88.067.158**	**88.067.158**	**93.644.028**
3 Outras Despesas Correntes	**18.098.547**	**17.707.058**	**20.553.558**	**21.938.304**	**19.696.298**
4 Investimentos	**8.747.125**	**8.746.425**	**8.033.016**	**8.053.016**	**2.230.200**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	92.494.035		19.671.054	2.230.200				**114.395.289**
1001	1.149.993							**1.149.993**
1050			25.244					**25.244**
Total	93.644.028		19.696.298	2.230.200				**115.570.526**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**98.620.281**
	Atividades								**83.549.115**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**767.533**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5067)								767.533
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	767.533
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**78.559.862**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5068)								78.559.862
			F	1 - PES	1	90	8	1000	78.559.862
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.850.120**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5069)								3.850.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.850.120
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5070)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**350.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5071)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	1000	132.855
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	17.145
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**15.071.166**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.149.993**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5072)								1.149.993
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.149.993
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.921.173**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5073)								13.921.173
			F	1 - PES	0	91	8	1000	13.921.173
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 5074)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**27.152**
	Operações Especiais								**27.152**
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.152**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5075)								27.152
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	27.152
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**16.910.093**
	Atividades								**16.910.093**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.100.000**
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5076)								1.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.100.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.767.093**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5077)								10.767.093
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.982		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.737.849
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	24.962
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	282
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.043.000**
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5078)								3.043.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.097		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.012.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	30.200
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.000.000**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5079)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**115.570.526**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 754

26452 - Universidade Federal de Catalão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**96.714.516**	**88.490.200**	**106.422.702**	**107.275.478**	**109.661.849**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**85.085.881**	**77.721.548**	**90.124.108**	**90.124.108**	**93.902.672**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**21.526**	**12.267**	**26.800**	**26.800**	**95.383**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**11.606.109**	**10.756.385**	**16.270.794**	**17.123.570**	**15.650.794**
Função					
09 Previdência Social	**465.057**	**271.963**	**1.000**	**1.000**	**450.203**
12 Educação	**96.226.933**	**88.205.970**	**106.393.902**	**107.246.678**	**109.103.263**
28 Encargos Especiais	**22.526**	**12.267**	**27.800**	**27.800**	**108.383**
Subfunção					
122 Administração Geral	**66.342.199**	**60.211.093**	**71.195.678**	**71.195.678**	**73.860.744**
128 Formação de Recursos Humanos	**29.252**	**15.741**	**40.000**	**40.000**	**33.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**465.057**	**271.963**	**1.000**	**1.000**	**450.203**
301 Atenção Básica	**3.500.202**	**3.085.845**	**3.762.489**	**3.762.489**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.514.384**
364 Ensino Superior	**11.606.109**	**10.756.385**	**16.270.794**	**17.123.570**	**15.650.794**
846 Outros Encargos Especiais	**14.771.697**	**14.149.174**	**15.152.741**	**15.152.741**	**16.152.724**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**81.557.427**	**74.619.962**	**86.322.619**	**86.322.619**	**90.368.288**
3 Outras Despesas Correntes	**13.267.089**	**11.986.479**	**18.002.387**	**18.975.163**	**17.213.657**
4 Investimentos	**1.890.000**	**1.883.760**	**2.097.696**	**1.977.696**	**2.079.904**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	89.918.085		17.066.657	2.019.457				**109.004.199**
1001	450.203							**450.203**
1050			147.000	60.447				**207.447**
Total	90.368.288		17.213.657	2.079.904				**109.661.849**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**93.902.672**
	Atividades								**77.408.128**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**916.344**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5080)								916.344
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	916.344
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**73.860.744**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5081)								73.860.744
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	73.860.744
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.598.040**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5082)								2.598.040
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.598.040
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**33.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5083)								33.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.000
	Operações Especiais								**16.494.544**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**450.203**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5084)								450.203
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	450.203
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**16.044.341**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5085)								16.044.341
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	16.044.341
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 5086)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**95.383**
	Operações Especiais								**95.383**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**60.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5087)								60.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	60.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.383**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5088)								35.383
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	35.383
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**15.650.794**
	Atividades								**15.650.794**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**824.120**
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5089)								824.120
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	824.120
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**9.259.518**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5090)								9.259.518
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.037.071
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	147.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	60.447
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.567.156**
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5091)								3.567.156
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.562		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.547.699
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	19.457
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5092)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**109.661.849**

26453 - Universidade Federal de Jataí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**98.195.454**	**89.921.428**	**109.606.653**	**110.633.967**	**115.165.451**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**85.806.209**	**77.751.419**	**90.083.508**	**90.083.508**	**95.947.708**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**17.007**	**12.756**	**25.521**	**25.521**	**16.860**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**12.371.238**	**12.157.253**	**19.496.624**	**20.523.938**	**19.187.883**
Função					
09 Previdência Social	**1.334.089**	**344.997**	**263.887**	**263.887**	**516.048**
12 Educação	**96.843.358**	**89.563.675**	**109.316.245**	**110.343.559**	**114.619.543**
28 Encargos Especiais	**18.007**	**12.756**	**26.521**	**26.521**	**29.860**
Subfunção					
122 Administração Geral	**66.984.138**	**60.965.230**	**71.111.172**	**71.111.172**	**76.288.877**
128 Formação de Recursos Humanos	**22.826**	**18.510**	**18.876**	**18.876**	**18.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.334.089**	**344.997**	**263.887**	**263.887**	**516.048**
301 Atenção Básica	**3.586.657**	**3.253.584**	**4.391.853**	**4.391.853**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.082.177**
364 Ensino Superior	**12.371.238**	**12.157.253**	**19.496.624**	**20.523.938**	**19.187.883**
846 Outros Encargos Especiais	**13.896.506**	**13.181.854**	**14.324.241**	**14.324.241**	**15.071.966**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**82.197.726**	**74.479.325**	**85.673.779**	**85.673.779**	**91.860.031**
3 Outras Despesas Correntes	**15.190.662**	**14.635.989**	**21.932.874**	**23.080.188**	**21.305.420**
4 Investimentos	**807.066**	**806.115**	**2.000.000**	**1.880.000**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	91.343.983		20.777.101	2.000.000				**114.121.084**
1001	516.048							**516.048**
1050			528.319					**528.319**
Total	91.860.031		21.305.420	2.000.000				**115.165.451**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 761

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**95.947.708**
	Atividades								**80.389.554**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.041.029**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5093)								1.041.029
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.041.029
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**76.288.877**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5094)								76.288.877
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	76.288.877
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.041.148**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5095)								3.041.148
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.041.148
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**18.500**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5096)								18.500
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.500
	Operações Especiais								**15.558.154**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**516.048**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5097)								516.048
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	516.048
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**15.042.106**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5098)								15.042.106
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	15.042.106
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 5099)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.860**
	Operações Especiais								**16.860**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**16.860**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5100)								16.860
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	16.860
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**19.187.883**
	Atividades								**19.187.883**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**688.558**
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5101)								688.558
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	688.558
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.271.020**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5102)								12.271.020
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.700		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.737.415
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	528.319
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.286
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.228.305**
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5103)								4.228.305
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.228.305
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5104)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**115.165.451**

26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**97.179.980**	**89.629.351**	**95.532.003**	**96.424.879**	**100.536.321**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**80.818.326**	**73.594.975**	**78.637.333**	**78.637.333**	**83.980.551**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**9.751**	**950**	**50.000**	**50.000**	**39.750**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**16.350.903**	**16.033.426**	**16.843.670**	**17.736.546**	**16.503.020**
Função					
09 Previdência Social	**481.786**	**321.642**	**85.748**	**85.748**	**754.390**
12 Educação	**96.687.443**	**89.306.760**	**95.395.255**	**96.288.131**	**99.729.181**
28 Encargos Especiais	**10.751**	**950**	**51.000**	**51.000**	**52.750**
Subfunção					
122 Administração Geral	**64.111.649**	**57.876.128**	**63.285.788**	**63.285.788**	**66.620.913**
128 Formação de Recursos Humanos			**52.700**	**52.700**	**52.700**
272 Previdência do Regime Estatutário	**481.786**	**321.642**	**85.748**	**85.748**	**754.390**
301 Atenção Básica	**3.129.396**	**2.802.423**	**2.771.011**	**2.771.011**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**3.221.405**
364 Ensino Superior	**16.350.903**	**16.033.426**	**16.843.670**	**17.736.546**	**16.503.020**
846 Outros Encargos Especiais	**13.106.246**	**12.595.733**	**12.493.086**	**12.493.086**	**13.383.893**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**77.689.930**	**70.792.552**	**75.814.622**	**75.814.622**	**80.719.446**
3 Outras Despesas Correntes	**14.438.551**	**13.785.909**	**17.717.381**	**18.730.257**	**17.816.875**
4 Investimentos	**5.051.499**	**5.050.890**	**2.000.000**	**1.880.000**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	79.965.056		17.577.475	2.000.000				**99.542.531**
1001	754.390							**754.390**
1050			239.400					**239.400**
Total	80.719.446		17.816.875	2.000.000				**100.536.321**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**83.980.551**
	Atividades								**69.895.018**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**594.650**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5105)								594.650
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	594.650
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**66.620.913**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5106)								66.620.913
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	66.620.913
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.626.755**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5107)								2.626.755
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.626.755
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**52.700**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5108)								52.700
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.700
	Operações Especiais								**14.085.533**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**754.390**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5109)								754.390
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	754.390
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.331.143**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5110)								13.331.143
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.331.143
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5111)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**39.750**
	Operações Especiais								**39.750**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**15.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5112)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**24.750**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5113)								24.750
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	24.750
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**16.503.020**
	Atividades								**16.503.020**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**665.059**
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5114)								665.059
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 145		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	665.059
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.012.488**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5115)								10.012.488
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.209		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.673.088
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	239.400
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.825.473**
5013 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5116)								3.825.473
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.825.473
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5117)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**100.536.321**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 766

26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**72.413.493**	**66.892.455**	**76.901.903**	**78.028.484**	**82.038.084**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**60.760.602**	**55.568.849**	**59.814.589**	**59.814.589**	**65.553.184**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.238**		**15.000**	**15.000**	**17.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**11.641.653**	**11.323.606**	**17.071.314**	**18.197.895**	**16.454.900**
Função					
09 Previdência Social	**495.284**	**274.019**	**45.344**	**45.344**	**653.653**
12 Educação	**71.906.971**	**66.618.436**	**76.840.559**	**77.967.140**	**81.354.431**
28 Encargos Especiais	**11.238**		**16.000**	**16.000**	**30.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**48.004.702**	**43.642.530**	**47.236.826**	**47.236.826**	**51.907.119**
128 Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**4.780**	**300.000**	**300.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**495.284**	**274.019**	**45.344**	**45.344**	**653.653**
301 Atenção Básica	**2.899.076**	**2.363.971**	**2.766.586**	**2.766.586**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.836.816**
364 Ensino Superior	**11.641.653**	**11.323.606**	**17.071.314**	**18.197.895**	**16.454.900**
846 Outros Encargos Especiais	**9.322.778**	**9.283.549**	**9.481.833**	**9.481.833**	**10.135.596**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**57.812.526**	**53.200.098**	**56.749.003**	**56.749.003**	**62.679.368**
3 Outras Despesas Correntes	**13.262.567**	**12.354.000**	**18.122.900**	**19.371.281**	**17.958.716**
4 Investimentos	**1.338.400**	**1.338.357**	**2.030.000**	**1.908.200**	**1.400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	62.025.715		17.651.516	1.400.000				**81.077.231**
1001	653.653							**653.653**
1050			307.200					**307.200**
Total	62.679.368		17.958.716	1.400.000				**82.038.084**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 769

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**65.553.184**
	Atividades								**54.793.935**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**638.626**
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5118)								638.626
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	638.626
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**51.907.119**
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5119)								51.907.119
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	51.907.119
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.198.190**
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5120)								2.198.190
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.198.190
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**50.000**
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5121)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	50.000
	Operações Especiais								**10.759.249**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**653.653**
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5122)								653.653
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	653.653
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**10.105.596**
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5123)								10.105.596
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	10.105.596
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste (Seq: 5124)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**17.000**
	Operações Especiais								**17.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**17.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5125)								17.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	17.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**16.454.900**
	Atividades								**16.454.900**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.080.000**
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5126)								1.080.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 192		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.050.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	30.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.178.000**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5127)								12.178.000
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.542.800
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	227.200
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	8.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.196.900**
5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5128)								3.196.900
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.196.900
Total									**82.038.084**

26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**66.940.987**	**60.539.262**	**69.911.119**	**70.971.871**	**73.960.440**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**57.027.933**	**51.366.052**	**55.988.885**	**55.988.885**	**60.457.309**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.252**		**10.000**	**10.000**	**50.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**9.882.802**	**9.173.211**	**13.911.234**	**14.971.986**	**13.440.131**
Função					
09 Previdência Social	**458.582**	**256.677**	**127.738**	**127.738**	**385.164**
12 Educação	**66.452.153**	**60.282.585**	**69.772.381**	**70.833.133**	**73.512.276**
28 Encargos Especiais	**30.252**		**11.000**	**11.000**	**63.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.823.618**	**40.744.393**	**44.150.377**	**44.150.377**	**48.082.759**
128 Formação de Recursos Humanos	**62.694**	**35.093**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**458.582**	**256.677**	**127.738**	**127.738**	**385.164**
301 Atenção Básica	**2.615.772**	**2.106.375**	**2.334.046**	**2.334.046**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.185.989**
364 Ensino Superior	**9.882.802**	**9.173.211**	**13.911.234**	**14.971.986**	**13.440.131**
846 Outros Encargos Especiais	**9.097.519**	**8.223.514**	**9.287.724**	**9.287.724**	**9.766.397**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**54.350.467**	**49.224.583**	**53.555.839**	**53.555.839**	**58.184.320**
3 Outras Despesas Correntes	**9.373.489**	**8.741.003**	**14.328.471**	**15.509.223**	**13.751.598**
4 Investimentos	**3.217.031**	**2.573.677**	**2.026.809**	**1.906.809**	**2.024.522**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	57.799.156		13.472.374	2.024.522				**73.296.052**
1001	385.164							**385.164**
1050			279.224					**279.224**
Total	58.184.320		13.751.598	2.024.522				**73.960.440**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 773

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								60.457.309
	Atividades								50.368.748
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							445.122
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5129)								445.122
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	445.122
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							48.082.759
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5130)								48.082.759
			F	1 - PES	1	90	8	1000	48.082.759
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.740.867
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5131)								1.740.867
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.740.867
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5132)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 110		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								10.088.561
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							385.164
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5133)								385.164
			S	1 - PES	1	90	0	1001	385.164
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.703.397
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5134)								9.703.397
			F	1 - PES	0	91	8	1000	9.703.397
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 5135)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								50.000
	Operações Especiais								50.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5136)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	50.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								13.440.131
	Atividades								13.440.131
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.109.636
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 5137)								1.109.636
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.109.636
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							10.363.631
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5138)								10.363.631
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.216		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.131.615
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	229.224
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.792
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							1.966.864
5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5139)								1.966.864
	Produto: Estudante assistido (unidade): 700		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.942.342
			F	4 - INV	2	90	0	1000	24.522
Total									73.960.440

26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**41.687.264**	**33.672.602**	**109.754.165**	**111.725.204**	**23.983.516**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**19.675.210**	**13.027.600**	**86.236.905**	**86.236.905**	**2.913.613**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**30.000**	**30.000**	**20.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**22.011.054**	**20.645.002**	**23.486.260**	**25.457.299**	**21.036.903**
Função					
09 Previdência Social	**999.000**		**983.501**	**983.501**	**13.000**
12 Educação	**40.687.264**	**33.672.602**	**108.739.664**	**110.710.703**	**23.937.516**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**31.000**	**31.000**	**33.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**29.252**	**15.600**	**80.000**	**80.000**	**30.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**999.000**		**983.501**	**983.501**	**13.000**
301 Atenção Básica	**1.259.000**	**12.000**	**4.381.520**	**4.381.520**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**59.240**
364 Ensino Superior	**35.759.012**	**33.645.002**	**90.053.228**	**92.024.267**	**23.012.524**
846 Outros Encargos Especiais	**3.641.000**		**14.255.916**	**14.255.916**	**847.752**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**18.387.958**	**13.000.000**	**81.776.385**	**81.776.385**	**2.816.373**
3 Outras Despesas Correntes	**20.232.313**	**17.608.386**	**25.896.246**	**27.187.285**	**19.072.793**
4 Investimentos	**3.066.993**	**3.064.216**	**2.081.534**	**2.761.534**	**2.094.350**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.803.373		18.665.059	2.000.000				**23.468.432**
1001	13.000							**13.000**
1050			407.734					**407.734**
1051				94.350				**94.350**
Total	2.816.373		19.072.793	2.094.350				**23.983.516**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.913.613**
	Atividades								**2.085.861**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.000**
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5140)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.000
									12.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.975.621**
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5141)		F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.975.621
									1.975.621
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**47.240**
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5142)		F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	47.240
									47.240
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.000**
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5143) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.000
									21.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**30.000**
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5144) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 18*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.000
									30.000
	Operações Especiais								**827.752**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5145)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
									13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**814.752**
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5146)		F	*1 - PES*	0	91	8	1000	814.752
									814.752
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins (Seq: 5147)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**
	Operações Especiais								**20.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5148)		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	20.000
									20.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**21.036.903**
	Atividades								**21.036.903**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**8.110**
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 5149) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.110
									8.110
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**13.894.001**
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5150)								13.894.001
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.992		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.187.900
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	407.734
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	204.017
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	94.350
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.134.792**
5013 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5151) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1.612*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.134.792
									5.134.792
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5152) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
									2.000.000
Total									**23.983.516**

Anexo Volume V (27619291) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 778

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento

Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF

2022

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2023: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2022.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2023. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2023"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Marcelo Sampaio Cunha Filho*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Marcos Montes Cordeiro*
Ministro da Educação	*Victor Godoy*
Ministro do Trabalho e Previdência	*José Carlos Oliveira*
Ministro da Cidadania	*Ronaldo Vieira Bento*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Adolfo Sachsida*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Paulo César Resende de Carvalho Alvim*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Carlos Alberto Gomes de Brito*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Daniel de Oliveira Duarte Ferreira*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Cristiane Rodrigues Britto*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Célio Faria Júnior*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Chefe de Assessoria Especial

Rogério Boueri Miranda

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Pedro Maciel Capeluppi

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário de Política Econômica

Pedro Calhman de Miranda

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário do Tesouro Nacional

Paulo Fontoura Valle

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Secretário Adjunto

Clayton Luiz Montes

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário do Plano Plurianual da União

Fernando Sertã Meressi

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

Diretor de Programa

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS 1

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO 5

Programas Finalísticos 8

2205 - Conecta Brasil 9

2206 - Política Nuclear 9

3001 - Energia Elétrica 9

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 10

3004 - Aviação Civil 12

3005 - Transporte Aquaviário 12

5021 - Gestão e Organização do SUS 15

6012 - Defesa Nacional 15

Programas de Gestão e Manutenção 17

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 19

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES 27

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 29

22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 32

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES 37

24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 40

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA 45

25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 48

25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 53

25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 57

25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 61

25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 65

25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A 71

25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 75

25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO 79

25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 83

25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 87

25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF 91

25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A 95

25294 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 99

25918 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 103

25923 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO 107

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 111

32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 114

32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 119

32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 125

32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 129

32280 - PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG 133

32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV 137

32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV 141

32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO 145

32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA 149

32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V. 153

32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB 157

32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR 161

32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A. 165

32904 - REFINARIA DE MUCURIPE S.A. 169

32906 - REFINARIA DE MANAUS S.A. 173

32907 - PARANÁ XISTO S.A. 177

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 181

36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS 184

39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA 189

39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC 192

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA..... 197
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA..... 201
39213 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A..... 205
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP..... 209
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ..... 215
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN..... 219
39256 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO..... 225
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES..... 229
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT..... 232
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA..... 237
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON..... 240
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A..... 245

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**143.538.717.823**
Despesas por Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**12.780.579.310**
2205 Conecta Brasil	**164.001.134**
2206 Política Nuclear	**57.371.285**
3001 Energia Elétrica	**2.112.211.512**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**123.201.896.000**
3004 Aviação Civil	**142.687.874**
3005 Transporte Aquaviário	**1.065.230.156**
5021 Gestão e Organização do SUS	**779.273.725**
6012 Defesa Nacional	**3.235.466.827**
Despesas por Função	
05 Defesa Nacional	**3.401.790.120**
09 Previdência Social	**80.000.000**
10 Saúde	**787.143.375**
20 Agricultura	**23.460.000**
22 Indústria	**127.329.417**
23 Comércio e Serviços	**9.523.251.109**
24 Comunicações	**1.235.273.956**
25 Energia	**127.039.944.169**
26 Transporte	**1.320.525.677**
Despesas por Subfunção	
122 Administração Geral	**5.599.542.601**
126 Tecnologia da Informação	**6.723.027.189**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**779.273.725**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**2.850.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**18.200.000**
662 Produção Industrial	**134.952.061**
663 Mineração	**9.470.000**
694 Serviços Financeiros	**2.990.053.877**
721 Comunicações Postais	**657.322.828**
752 Energia Elétrica	**2.112.211.512**
753 Combustíveis Minerais	**120.366.312.000**
781 Transporte Aéreo	**244.687.874**
784 Transporte Hidroviário	**1.385.257.156**
785 Transportes Especiais	**2.515.557.000**
Despesas por Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**3.401.790.120**
122 Administração Geral	3.273.070.746
126 Tecnologia da Informação	26.719.374
781 Transporte Aéreo	102.000.000
09 Previdência Social	**80.000.000**
122 Administração Geral	13.000.000
126 Tecnologia da Informação	67.000.000
10 Saúde	**787.143.375**
122 Administração Geral	2.308.650
126 Tecnologia da Informação	5.561.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	779.273.725
20 Agricultura	**23.460.000**
122 Administração Geral	18.260.000
126 Tecnologia da Informação	5.200.000
22 Indústria	**127.329.417**
122 Administração Geral	11.329.986
126 Tecnologia da Informação	7.898.655
662 Produção Industrial	108.100.776
23 Comércio e Serviços	**9.523.251.109**
122 Administração Geral	1.573.462.952
126 Tecnologia da Informação	4.959.734.280
694 Serviços Financeiros	2.990.053.877
24 Comunicações	**1.235.273.956**
122 Administração Geral	370.767.944
126 Tecnologia da Informação	207.183.184
721 Comunicações Postais	657.322.828
25 Energia	**127.039.944.169**
122 Administração Geral	296.562.972

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Despesas por Função/SubFunção		
126	Tecnologia da Informação	1.371.902.400
543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.850.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	18.200.000
662	Produção Industrial	26.851.285
663	Mineração	9.470.000
752	Energia Elétrica	2.112.211.512
753	Combustíveis Minerais	120.366.312.000
784	Transporte Hidroviário	320.027.000
785	Transportes Especiais	2.515.557.000
26	**Transporte**	**1.320.525.677**
122	Administração Geral	40.779.351
126	Tecnologia da Informação	71.828.296
781	Transporte Aéreo	142.687.874
784	Transporte Hidroviário	1.065.230.156
Despesas por Órgão		
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**2.960.000**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**11.642.050**
25000	Ministério da Economia	**9.739.438.476**
32000	Ministério de Minas e Energia	**127.039.944.169**
36000	Ministério da Saúde	**787.143.375**
39000	Ministério da Infraestrutura	**1.320.525.677**
41000	Ministério das Comunicações	**1.235.273.956**
52000	Ministério da Defesa	**3.401.790.120**
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**143.538.717.823**
6. 1. 0. 0. 00. 00	**Recursos Próprios**	**139.044.308.839**
6. 1. 1. 0. 00. 00	***Geração Própria***	***139.044.308.839***
6. 2. 0. 0. 00. 00	**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.576.794.083**
6. 2. 1. 0. 00. 00	***Tesouro***	***3.571.606.209***
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	3.571.606.209
6. 2. 9. 0. 00. 00	***Outras Fontes***	***5.187.874***
6. 3. 0. 0. 00. 00	**Operações de Crédito de Longo Prazo**	**917.614.901**
6. 3. 1. 0. 00. 00	***Internas***	***355.304.172***
6. 3. 2. 0. 00. 00	***Externas***	***562.310.729***

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

Programa: 2205 Conecta Brasil

Valor do Programa PLOA 2023: 164.001.134

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações — PLOA 2023: 164.001.134

Unidade Orçamentária: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT — PLOA 2023: 164.001.134

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 164.001.134

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
146W - Adequação da infraestrutura dos Correios	284.614.022	2016	2024	0	0	114.520.000
15VF - Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	94.877.762	2021	2023	0	0	49.481.134

Programa: 2206 Política Nuclear

Valor do Programa PLOA 2023: 57.371.285

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia — PLOA 2023: 57.371.285

Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB — PLOA 2023: 57.371.285

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 27.670.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	571.008.169	2012	2025	9.754.100	10.046.723	9.470.000
15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	3.128.106.868	2000	2037	18.746.000	19.308.380	18.200.000

Atividades — 29.701.285

Ação	PLOA 2023
21EH - Fabricação do Combustível Nuclear	26.851.285
21EI - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo	2.850.000

Programa: 3001 Energia Elétrica

Valor do Programa PLOA 2023: 2.112.211.512

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia — PLOA 2023: 2.112.211.512

Unidade Orçamentária: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR — PLOA 2023: 1.056.296.512

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 446.236.493

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
5E88 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	32.182.185.914	1995	2028	4.573.124.686	4.400.230.466	446.236.493

Atividades — 610.060.019

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2023
4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	607.991.502
6508 - Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	2.068.517

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.055.915.000
Atividades	1.055.915.000

Ação	PLOA 2023
6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	1.055.915.000

Programa:

Valor do Programa PLOA 2023

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis — 123.201.896.000

Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	123.201.896.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	120.161.732.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	60.685.461.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	445.652.000	2005	2025	37.318.200	5.000	25.526.000
151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	5.939.986.267	2013	2025	106.471.000	26.989.000	828.235.000
152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	6.311.142.055	2013	2025	3.511.000	30.283.000	626.808.000
15SB - Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	179.116.000	2020	2026	1.403.000	104.757.000	4.590.000
15VG - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	25.060.668.000	2021	2035	6.951.847.000	2.235.323.000	10.590.866.000
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	13.464.813.000	2021	2027	5.857.364.500	5.785.660.700	2.591.855.000
15VP - Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS	131.662.000	2016	2023	0	0	11.921.000
15X9 - Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	34.196.530.000	2022	2036	4.597.677.000	1.900.403.000	9.951.623.000
15YH - Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	120.778.384.000	2023	2030	33.950.265.762	28.523.021.715	35.351.611.000
15YI - Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas	2.634.000.000	2023	2029	9.468.000	119.808.000	22.000.000
1C59 - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	1.333.811.000	2005	2023	0	0	16.993.000
1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	44.304.226.000	2008	2027	833.526.058	2.001.316.973	663.433.000
Atividades						59.476.271.000

Ação	PLOA 2023
217X - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	154.049.000
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	6.687.870.000
21A2 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	333.535.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21A5 - Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	11.399.800.000
21A6 - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	36.132.805.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	4.571.315.000
2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	196.897.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	1.297.570.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	471.129.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15X8 - Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	1.741.304.000	2022	2025	1.106.337.000	144.216.000	471.129.000

Atividades	826.441.000
Ação	PLOA 2023
21CS - Desenvolvimento de Novos Negócios	619.696.000
4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	206.745.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	669.676.000
Atividades	669.676.000
Ação	PLOA 2023
2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações	162.793.000
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	506.883.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	478.715.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	478.715.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15VM - Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	7.842.983.000	2021	2023	0	0	478.715.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	311.592.000
Atividades	311.592.000
Ação	PLOA 2023
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	163.896.000
21A3 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	18.249.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	129.447.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	16.906.000
Atividades	16.906.000
Ação	PLOA 2023
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	16.906.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	157.234.000
Atividades	157.234.000
Ação	PLOA 2023
2D37 - Manutenção e Adequação de Navios	157.234.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	19.777.000
Atividades	19.777.000
Ação	PLOA 2023
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	19.777.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.	21.786.000
Atividades	21.786.000
Ação	PLOA 2023
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	21.786.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32906 - Refinaria de Manaus S.A.	29.838.000
Atividades	29.838.000
Ação	PLOA 2023
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	29.838.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32907 - Paraná Xisto S.A.	37.070.000
Atividades	37.070.000
Ação	PLOA 2023
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	37.070.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
3004 Aviação Civil	142.687.874

Órgão:	PLOA 2023
39000 - Ministério da Infraestrutura	142.687.874
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	142.687.874
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	142.687.874

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	1.000.000.000	2015	2023	0	0	30.117.469
15QI - Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	50.474.205	2018	2023	0	0	9.804.062
15RQ - Recuperação de Pistas Prioritárias	627.216.390	2019	2023	0	0	56.441.699
1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	148.868.560	2004	2023	0	0	46.324.644

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
3005 Transporte Aquaviário	1.065.230.156

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2023
39000 - Ministério da Infraestrutura	1.065.230.156

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	25.499.758
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	23.223.968
Ação	PLOA 2023
142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	9.485.761
143A - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)	5.105.975
147E - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	4.750.522
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	1.000.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	100.000
15QU - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará	1.932.500
15YD - Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	849.210
Atividades	2.275.790
Ação	PLOA 2023
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	2.275.790

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	3.150.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.150.000
Ação	PLOA 2023
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	3.150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	55.179.689
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	7.798.689
Ação	PLOA 2023
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	30.284
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	5.862.800
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.905.605
Atividades	47.381.000
Ação	PLOA 2023
21CT - Adequação, modernização e melhoria das estruturas inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba	3.200.000
21CU - Adequação, recuperação e melhoria das estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba	7.771.000
21CV - Adequação, recuperação e melhoria da infraestrutura terrestre dos Portos Organizados da Codeba	26.140.000
21CW - Adequação, recuperação e melhoria das estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba	10.270.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39213 - Autoridade Portuária de Santos S.A	227.106.235
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	223.280.326

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	111.330.353	2016	2024	31.203.077	0	74.946.923
143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	63.034.582	2016	2026	127.893	16.876.764	10.800.414
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	62.977.180	2016	2024	0	0	50.000.000
15N8 - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	135.606.123	2018	2027	1.730.699	39.120.000	3.776.224
15X3 - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)	194.990.000	2022	2025	105.000.000	75.000.000	14.900.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	442.308.473	2010	2026	97.840.685	103.292.727	64.892.551
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	619.296.700	2016	2028	82.575.381	145.757.482	3.964.214
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						3.825.909

Ação	PLOA 2023
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	1.235.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	2.590.909

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	108.368.251
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	103.888.251

Ação	PLOA 2023
11WH - Construção do Terminal de Múltiplo Uso do Porto de Vila do Conde (PA)	4.167.388
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	10.000
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	5.144.322
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	300.000
15WW - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	14.283.850
15WX - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	28.953.014
15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	29.000.000
15WZ - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP	5.900.000
15X0 - Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	2.000.000
15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	14.129.677
Atividades	4.480.000

Ação	PLOA 2023
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	1.355.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	3.125.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	614.600.889
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	578.336.944

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	105.500.000	2019	2023	0	0	35.311.534
15QL - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí	300.000.000	2023	2023	0	0	292.927.791
15YE - Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	90.000.000	2023	2023	0	0	87.514.442
15YF - Dragagem do canal de acesso, berços e bacia de evolução do Porto do Rio de Janeiro	170.000.000	2023	2023	0	0	162.583.177
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						36.163.945

Ação	PLOA 2023
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	34.613.808
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.000.000
15QZ - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ	550.137
Atividades	100.000

Ação	PLOA 2023
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	31.325.334

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	8.758.334

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
12LN - Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	280.000.000	2018	2023	0	0	8.758.334

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	22.106.000

Ação	PLOA 2023
12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	530.000
145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	50.000
145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	20.000.000
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	20.000
14N0 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	1.000.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	476.000
15V4 - Substituição de Defensas do Porto de Maceió	10.000
15V5 - Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	10.000
15V6 - Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	10.000
Atividades	461.000

Ação	PLOA 2023
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	11.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	450.000

Programa: 5021 Gestão e Organização do SUS

Valor do Programa PLOA 2023: 779.273.725

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

PLOA 2023: 779.273.725

Unidade Orçamentária: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

PLOA 2023: 779.273.725

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	779.273.725

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	700.000.000	2010	2026	45.769.261	52.176.958	136.415.690
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	963.000.000	2016	2024	111.603.003	0	373.805.754
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	1.245.061.856	2007	2026	113.005.393	92.941.957	269.052.281

Programa: 6012 Defesa Nacional

Valor do Programa PLOA 2023: 3.235.466.827

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

PLOA 2023: 3.235.466.827

Unidade Orçamentária: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

PLOA 2023: 3.235.466.827

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	3.210.366.827

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 27

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
15OZ - Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	11.806.334.520	2019	2026	2.782.649.252	2.272.374.429	2.981.674.813
15S3 - Obtenção de Navio de Apoio Antártico	750.000.000	2018	2024	403.405.311	0	191.594.689
15YN - Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas	239.060.848	2023	2027	27.101.286	113.587.253	37.097.325
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						25.100.000

Ação	PLOA 2023
15V9 - Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	6.000.000
15VC - Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	2.450.000
15VD - Aquisição de Tornos CNC de médio porte	2.750.000
15VE - Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	7.600.000
15WT - Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha	600.000
15YK - Aquisição de Forno de Indução com 4 estações	2.200.000
15YL - Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC	1.000.000
15YM - Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC	2.500.000

Programas de Gestão e Manutenção

Programa:	Valor do Programa PLOA 2023
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	12.780.579.310

Órgão:	PLOA 2023
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.960.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	2.960.000
Atividades	2.960.000

Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	260.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	200.000
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	2.500.000

Órgão:	PLOA 2023
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	11.642.050

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	11.642.050
Atividades	11.642.050

Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.071.800
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	690.250
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	9.880.000

Órgão:	PLOA 2023
25000 - Ministério da Economia	9.739.438.476

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	24.755.314
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	223.973

Ação	PLOA 2023
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	223.973
Atividades	24.531.341

Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.094.946
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	6.488.176
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	11.948.219

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	338.416.611
Atividades	338.416.611

Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	52.562.844
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.853.767
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	260.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB						255.432.700
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000						3.377.500
Ação						PLOA 2023
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário						3.377.500
Atividades						252.055.200
Ação						PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						57.750.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						19.700.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						60.610.100
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento						113.995.100
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB						127.329.417
Atividades						127.329.417
Ação						PLOA 2023
21C7 - Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial						108.100.776
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						5.973.036
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						5.356.950
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						7.898.655
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA						4.674.493.401
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						205.120.516
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2024	Projeção 2025	PLOA 2023
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	271.068.496	2020	2023	0	0	205.120.516
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						92.000.000
Ação						PLOA 2023
3286 - Instalação de Bens Imóveis						92.000.000
Atividades						4.377.372.885
Ação						PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						587.702.952
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						34.553.763
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						2.589.386.742
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento						1.165.729.428
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.						148.336.879
Atividades						148.336.879
Ação						PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						11.250.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						54.386.419
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						82.700.460
Unidade Orçamentária:						PLOA 2023
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB						4.014.501.758
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000						5.300.000
Ação						PLOA 2023
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário						400.000

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 32

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
3286 - Instalação de Bens Imóveis	4.900.000
Atividades	4.009.201.758
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	425.011.122
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	170.885.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.924.046.495
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	1.489.259.141
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	50.000
Atividades	50.000
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	15.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	35.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	3.009.947
Atividades	3.009.947
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	200.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.809.947
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	80.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	37.500
Atividades	37.500
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	17.500
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2023
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	80.000.000
Atividades	80.000.000
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	12.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.000.000

4117 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	67.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	48.574.949
Atividades	48.574.949
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	12.644.645
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	16.072.944
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	19.857.360
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	20.500.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	5.900.842
Ação	PLOA 2023
15YJ - Construção de Galpão no Entreposto Terminal de São Paulo (Matriz)	5.900.842
Atividades	14.599.158
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.500.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.000.000
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	7.099.158
Órgão:	PLOA 2023
32000 - Ministério de Minas e Energia	1.668.465.372
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	36.605.972
Atividades	36.605.972
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.905.972
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	31.700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.468.853.000
Atividades	1.468.853.000
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	157.296.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	53.475.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.258.082.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	130.698.000
Atividades	130.698.000
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	12.330.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	56.500.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	61.868.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	210.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	210.000
Ação	PLOA 2023
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	210.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	16.078.000
Atividades	16.078.000
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.848.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	12.230.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	831.000
Atividades	831.000
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	536.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	295.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	2.733.100
Atividades	2.733.100
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	422.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.311.100
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	6.138.700
Atividades	6.138.700
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.700.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.900.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.538.700
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	5.217.600
Atividades	5.217.600
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.550.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.667.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
32907 - Paraná Xisto S.A.	100.000
Atividades	100.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	100.000

Órgão:	PLOA 2023
36000 - Ministério da Saúde	7.869.650

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	7.869.650
Atividades	7.869.650
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	100.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.208.650
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.561.000

Órgão:	PLOA 2023
39000 - Ministério da Infraestrutura	112.607.647

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.640.221
Atividades	2.640.221
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.180.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	100.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.360.221

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	3.460.000
Atividades	3.460.000
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.050.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	100.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	310.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	34.919.000
Atividades	34.919.000
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	5.044.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	100.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	29.775.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39213 - Autoridade Portuária de Santos S.A	15.973.022
Atividades	15.973.022
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	14.973.022

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 36

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	17.995.813
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	200.000
Ação	PLOA 2023
3286 - Instalação de Bens Imóveis	200.000
Atividades	17.795.813
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.346.473
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.749.340
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	8.700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	34.102.591
Atividades	34.102.591
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	15.227.489
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.197.049
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	13.678.053
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.017.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	10.000
Ação	PLOA 2023
15YG - Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN	10.000
Atividades	1.007.000
Ação	PLOA 2023
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	475.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	532.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.500.000
Atividades	2.500.000
Ação	PLOA 2023
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.500.000
Órgão:	PLOA 2023
41000 - Ministério das Comunicações	1.071.272.822
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.071.272.822
Atividades	1.071.272.822
Ação	PLOA 2023
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	493.321.694
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	370.767.944
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	207.183.184

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2023, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Órgão:	PLOA 2023
52000 - Ministério da Defesa	166.323.293
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	3.959.862
Atividades	3.959.862
Ação	PLOA 2023
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.705.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.290.500
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	964.362
Unidade Orçamentária:	PLOA 2023
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	162.363.431
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	21.120.000
Ação	PLOA 2023
15YR - Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	21.120.000
Atividades	141.243.431
Ação	PLOA 2023
21DY - Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea	80.880.000
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	31.232.219
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.376.200
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.755.012

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 38

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.960.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.960.000**
Função	
20 Agricultura	**2.960.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.760.000**
126 Tecnologia da Informação	**200.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**2.960.000**
122 Administração Geral	2.760.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
Unidade	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	**2.960.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.960.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.960.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.960.000***

22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.960.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.960.000**
Função	
20 Agricultura	**2.960.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.760.000**
126 Tecnologia da Informação	**200.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**2.960.000**
122 Administração Geral	2.760.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.960.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.960.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.960.000***

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.960.000**
	Atividades								**2.960.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**260.000**
0035 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5153)								260.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	260.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**200.000**
0035 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5154)								200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**2.500.000**
0035 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5155)								2.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.500.000
Total									**2.960.000**

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**11.642.050**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**11.642.050**
Função	
23 Comércio e Serviços	**11.642.050**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.762.050**
126 Tecnologia da Informação	**9.880.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**11.642.050**
122 Administração Geral	1.762.050
126 Tecnologia da Informação	9.880.000
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	**11.642.050**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**11.642.050**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**11.642.050**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***11.642.050***

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**11.642.050**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**11.642.050**
Função	
23 Comércio e Serviços	**11.642.050**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.762.050**
126 Tecnologia da Informação	**9.880.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**11.642.050**
122 Administração Geral	1.762.050
126 Tecnologia da Informação	9.880.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**11.642.050**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**11.642.050**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***11.642.050***

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.642.050**
	Atividades								**11.642.050**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**1.071.800**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5156)								1.071.800
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.071.800
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**690.250**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5157)								690.250
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	690.250
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**9.880.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5158)								9.880.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	9.880.000
Total									**11.642.050**

25000 - Ministério da Economia

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**9.739.438.476**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**9.739.438.476**
Função	
09 Previdência Social	**80.000.000**
20 Agricultura	**20.500.000**
22 Indústria	**127.329.417**
23 Comércio e Serviços	**9.511.609.059**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.611.530.888**
126 Tecnologia da Informação	**5.029.752.935**
662 Produção Industrial	**108.100.776**
694 Serviços Financeiros	**2.990.053.877**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**80.000.000**
122 Administração Geral	13.000.000
126 Tecnologia da Informação	67.000.000
20 Agricultura	**20.500.000**
122 Administração Geral	15.500.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
22 Indústria	**127.329.417**
122 Administração Geral	11.329.986
126 Tecnologia da Informação	7.898.655
662 Produção Industrial	108.100.776
23 Comércio e Serviços	**9.511.609.059**
122 Administração Geral	1.571.700.902
126 Tecnologia da Informação	4.949.854.280
694 Serviços Financeiros	2.990.053.877
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	**24.755.314**
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	**338.416.611**
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	**255.432.700**
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	**127.329.417**
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	**4.674.493.401**
25230 BB Tecnologia e Serviços S.A.	**148.336.879**
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	**4.014.501.758**
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	**50.000**
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	**3.009.947**
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	**2.000.000**
25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	**37.500**
25292 Caixa Seguridade e Participações S.A.	**2.000.000**
25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	**80.000.000**
25918 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	**48.574.949**
25923 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	**20.500.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.739.438.476**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**9.735.839.318**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***9.735.839.318***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.599.158**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***3.599.158***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	3.599.158

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**24.755.314**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**24.755.314**
Função	
23 Comércio e Serviços	**24.755.314**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.094.946**
126 Tecnologia da Informação	**6.488.176**
694 Serviços Financeiros	**12.172.192**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**24.755.314**
122 Administração Geral	6.094.946
126 Tecnologia da Informação	6.488.176
694 Serviços Financeiros	12.172.192
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**24.755.314**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**24.755.314**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***24.755.314***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**24.755.314**
	Atividades								**24.531.341**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**2.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5159)								2.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.000.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**4.094.946**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5160)								4.094.946
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.094.946
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**6.488.176**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5161)								6.488.176
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.488.176
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**11.948.219**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5162)								11.948.219
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.948.219
	Projetos								**223.973**
0035 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**223.973**
0035 3252 6000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal (Seq: 5163)								223.973
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	223.973
Total									**24.755.314**

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 64

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**338.416.611**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**338.416.611**
Função	
23 Comércio e Serviços	**338.416.611**
Subfunção	
122 Administração Geral	**78.416.611**
126 Tecnologia da Informação	**260.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**338.416.611**
122 Administração Geral	78.416.611
126 Tecnologia da Informação	260.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**338.416.611**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**338.416.611**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***338.416.611***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**338.416.611**
	Atividades								**338.416.611**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**52.562.844**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5164)								52.562.844
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	52.562.844
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**25.853.767**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5165)								25.853.767
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	25.853.767
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**260.000.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5166)								260.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	260.000.000
Total									**338.416.611**

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**255.432.700**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**255.432.700**
Função	
23 Comércio e Serviços	**255.432.700**
Subfunção	
122 Administração Geral	**77.450.000**
126 Tecnologia da Informação	**60.610.100**
694 Serviços Financeiros	**117.372.600**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**255.432.700**
122 Administração Geral	77.450.000
126 Tecnologia da Informação	60.610.100
694 Serviços Financeiros	117.372.600
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**255.432.700**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**255.432.700**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***255.432.700***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**255.432.700**
	Atividades								**252.055.200**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**57.750.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5167)								57.750.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	57.750.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**19.700.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5168)								19.700.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.700.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**60.610.100**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5169)								60.610.100
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	60.610.100
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**113.995.100**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5170)								113.995.100
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	113.995.100
	Projetos								**3.377.500**
0035 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**3.377.500**
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5171)								3.377.500
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.377.500
Total									**255.432.700**

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**127.329.417**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**127.329.417**
Função	
22 Indústria	**127.329.417**
Subfunção	
122 Administração Geral	**11.329.986**
126 Tecnologia da Informação	**7.898.655**
662 Produção Industrial	**108.100.776**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**127.329.417**
122 Administração Geral	11.329.986
126 Tecnologia da Informação	7.898.655
662 Produção Industrial	108.100.776
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**127.329.417**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**127.329.417**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***127.329.417***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**127.329.417**
	Atividades								**127.329.417**
0035 21C7	**Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial**	**22 662**	I						**108.100.776**
0035 21C7 0033	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5172)								108.100.776
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	108.100.776
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**22 122**	I						**5.973.036**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5173)								5.973.036
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.973.036
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**22 122**	I						**5.356.950**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5174)								5.356.950
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.356.950
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**22 126**	I						**7.898.655**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5175)								7.898.655
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.898.655
Total									**127.329.417**

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.674.493.401**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.674.493.401**
Função	
23 Comércio e Serviços	**4.674.493.401**
Subfunção	
122 Administração Geral	**714.256.715**
126 Tecnologia da Informação	**2.589.386.742**
694 Serviços Financeiros	**1.370.849.944**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**4.674.493.401**
122 Administração Geral	714.256.715
126 Tecnologia da Informação	2.589.386.742
694 Serviços Financeiros	1.370.849.944
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.674.493.401**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.674.493.401**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.674.493.401***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.674.493.401**
	Atividades								**4.377.372.885**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**587.702.952**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5176)								587.702.952
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	587.702.952
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**34.553.763**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5177)								34.553.763
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	34.553.763
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.589.386.742**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5178)								2.589.386.742
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.589.386.742
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.165.729.428**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5179)								1.165.729.428
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.165.729.428
	Projetos								**297.120.516**
0035 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**205.120.516**
0035 3252 0002	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Exterior (Seq: 5180)								12.000.000
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.000.000
0035 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5181)								2.163.409
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.163.409
0035 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5182)								2.291.898
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.291.898
0035 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5183)								5.522.560
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):12		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.522.560
0035 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5184)								2.187.356
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.187.356
0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5185)								21.215.587
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):26		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	21.215.587
0035 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5186)								2.211.303
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.211.303
0035 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5187)								2.163.409
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.163.409
0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5188)								17.421.260
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):16		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	17.421.260
0035 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5189)								6.508.819
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.508.819
0035 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5190)								12.695.187
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):16		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.695.187
0035 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5191)								7.255.860
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	7.255.860
0035 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5192)								4.904.253
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.904.253
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5193)								10.615.563
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.615.563
0035 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5194)								9.310.579
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	9.310.579
0035 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5195)								2.338.292
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.338.292
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5196)								5.251.812
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.251.812

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 80

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5197)								18.387.469
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):20		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	18.387.469
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5198)								2.329.833
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.329.833
0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5199)								9.723.016
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	9.723.016
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5200)								13.679.655
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):16		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	13.679.655
0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5201)								7.027.943
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	7.027.943
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5202)								5.437.318
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.437.318
0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5203)								3.934.567
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.934.567
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5204)								8.930.102
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):14		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	8.930.102
0035 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5205)								2.800.855
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.800.855
0035 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5206)								2.315.561
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.315.561
0035 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5207)								4.497.050
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.497.050
0035 3286	**Instalação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**92.000.000**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5208)								15.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.000.000
0035 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5209)								15.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.000.000
0035 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 5210)								15.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.000.000
0035 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5211)								32.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	32.000.000
0035 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5212)								15.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.000.000
Total									**4.674.493.401**

25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**148.336.879**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**148.336.879**
Função	
23 Comércio e Serviços	**148.336.879**
Subfunção	
122 Administração Geral	**65.636.419**
126 Tecnologia da Informação	**82.700.460**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**148.336.879**
122 Administração Geral	65.636.419
126 Tecnologia da Informação	82.700.460
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**148.336.879**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**148.336.879**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***148.336.879***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**148.336.879**
	Atividades								**148.336.879**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**11.250.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5213)								11.250.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.250.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**54.386.419**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5214)								54.386.419
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	54.386.419
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**82.700.460**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5215)								82.700.460
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	82.700.460
Total									**148.336.879**

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.014.501.758**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.014.501.758**
Função	
23 Comércio e Serviços	**4.014.501.758**
Subfunção	
122 Administração Geral	**600.796.122**
126 Tecnologia da Informação	**1.924.046.495**
694 Serviços Financeiros	**1.489.659.141**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**4.014.501.758**
122 Administração Geral	600.796.122
126 Tecnologia da Informação	1.924.046.495
694 Serviços Financeiros	1.489.659.141
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.014.501.758**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.014.501.758**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.014.501.758***

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 89

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.014.501.758**
	Atividades								**4.009.201.758**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**425.011.122**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5216)								425.011.122
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	425.011.122
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**170.885.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5217)								170.485.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	170.485.000
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5218)								400.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	400.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.924.046.495**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5219)								1.899.316.777
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.899.316.777
0035 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5220)								24.729.718
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	24.729.718
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.489.259.141**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5221)								1.468.668.723
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.468.668.723
0035 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5222)								20.590.418
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.590.418
	Projetos								**5.300.000**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**400.000**
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5223)								400.000
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	400.000
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**4.900.000**
0035 3286 5664	Instalação de Bens Imóveis - Em Brasília - DF (Seq: 5224)								4.900.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.900.000
Total									**4.014.501.758**

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 90

25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**50.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**50.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**50.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**15.000**
126 Tecnologia da Informação	**35.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**50.000**
122 Administração Geral	15.000
126 Tecnologia da Informação	35.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**50.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**50.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***50.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**50.000**
	Atividades								**50.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**15.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5225)								15.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**35.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5226)								35.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	35.000
Total									**50.000**

25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**3.009.947**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.009.947**
Função	
23 Comércio e Serviços	**3.009.947**
Subfunção	
122 Administração Geral	**200.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.809.947**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**3.009.947**
122 Administração Geral	200.000
126 Tecnologia da Informação	2.809.947
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.009.947**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**3.009.947**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***3.009.947***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.009.947**
	Atividades								**3.009.947**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**200.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5227)								200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.809.947**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5228)								2.809.947
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.809.947
Total									**3.009.947**

25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.900.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	1.900.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**80.000**
0035 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5229)								80.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	80.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**20.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5230)								20.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.900.000**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5231)								1.900.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.900.000
Total									**2.000.000**

25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**37.500**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**37.500**
Função	
23 Comércio e Serviços	**37.500**
Subfunção	
122 Administração Geral	**17.500**
126 Tecnologia da Informação	**20.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**37.500**
122 Administração Geral	17.500
126 Tecnologia da Informação	20.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**37.500**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**37.500**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***37.500***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**37.500**
	Atividades								**37.500**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**17.500**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5232)								17.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	17.500
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**20.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5233)								20.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.000
Total									**37.500**

25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**2.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.000.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5234)								2.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.000.000
Total									**2.000.000**

25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**80.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**80.000.000**
Função	
09 Previdência Social	**80.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**13.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**67.000.000**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**80.000.000**
122 Administração Geral	13.000.000
126 Tecnologia da Informação	67.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**80.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**80.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***80.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**80.000.000**
	Atividades								**80.000.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**09 122**	I						**12.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5235)								12.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	12.000.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**09 122**	I						**1.000.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5236)								1.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
0035 4117	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	**09 126**	I						**67.000.000**
0035 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 5237)								67.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	67.000.000
Total									**80.000.000**

25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**48.574.949**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**48.574.949**
Função	
23 Comércio e Serviços	**48.574.949**
Subfunção	
122 Administração Geral	**28.717.589**
126 Tecnologia da Informação	**19.857.360**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**48.574.949**
122 Administração Geral	28.717.589
126 Tecnologia da Informação	19.857.360
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**48.574.949**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**48.574.949**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***48.574.949***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**48.574.949**
	Atividades								**48.574.949**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**12.644.645**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5238)								12.644.645
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.644.645
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**16.072.944**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5239)								16.072.944
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	16.072.944
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**19.857.360**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5240)								19.857.360
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.857.360
Total									**48.574.949**

25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**20.500.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**20.500.000**
Função	
20 Agricultura	**20.500.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**15.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**5.000.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**20.500.000**
122 Administração Geral	15.500.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**20.500.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**16.900.842**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***16.900.842***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.599.158**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***3.599.158***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	3.599.158

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**20.500.000**
	Atividades								**14.599.158**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**2.500.000**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5241)								2.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.500.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**5.000.000**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5242)								5.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.000.000
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**7.099.158**
0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 5243)								7.099.158
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.099.158
	Projetos								**5.900.842**
0035 15YJ	**Construção de Galpão no Entreposto Terminal de São Paulo (Matriz)**	**20 122**	I						**5.900.842**
0035 15YJ 0035	Construção de Galpão no Entreposto Terminal de São Paulo (Matriz) - No Estado de São Paulo (Seq: 5244)								5.900.842
	- Galpão construído (% de execução física):84		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.900.842
Total									**20.500.000**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**127.039.944.169**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.668.465.372**
2206 Política Nuclear	**57.371.285**
3001 Energia Elétrica	**2.112.211.512**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**123.201.896.000**
Função	
25 Energia	**127.039.944.169**
Subfunção	
122 Administração Geral	**296.562.972**
126 Tecnologia da Informação	**1.371.902.400**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**2.850.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**18.200.000**
662 Produção Industrial	**26.851.285**
663 Mineração	**9.470.000**
752 Energia Elétrica	**2.112.211.512**
753 Combustíveis Minerais	**120.366.312.000**
784 Transporte Hidroviário	**320.027.000**
785 Transportes Especiais	**2.515.557.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**127.039.944.169**
122 Administração Geral	296.562.972
126 Tecnologia da Informação	1.371.902.400
543 Recuperação de Áreas Degradadas	2.850.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	18.200.000
662 Produção Industrial	26.851.285
663 Mineração	9.470.000
752 Energia Elétrica	2.112.211.512
753 Combustíveis Minerais	120.366.312.000
784 Transporte Hidroviário	320.027.000
785 Transportes Especiais	2.515.557.000
Unidade	
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	**1.092.902.484**
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**122.686.500.000**
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	**1.297.570.000**
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	**800.374.000**
32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	**210.000**
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	**478.715.000**
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**327.670.000**
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	**17.737.000**
32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	**2.733.100**
32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.	**157.234.000**
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**63.509.985**
32405 Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	**5.217.600**
32903 Transpetro Bel 09 S.A.	**19.777.000**
32904 Refinaria de Mucuripe S.A.	**22.786.000**
32906 Refinaria de Manaus S.A.	**29.838.000**
32907 Paraná Xisto S.A.	**37.170.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**127.039.944.169**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**126.477.633.440**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***126.477.633.440***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**562.310.729**
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***562.310.729***

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.092.902.484**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**36.605.972**
3001 Energia Elétrica	**1.056.296.512**
Função	
25 Energia	**1.092.902.484**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.905.972**
126 Tecnologia da Informação	**31.700.000**
752 Energia Elétrica	**1.056.296.512**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.092.902.484**
122 Administração Geral	4.905.972
126 Tecnologia da Informação	31.700.000
752 Energia Elétrica	1.056.296.512
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.092.902.484**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**530.591.755**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***530.591.755***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**562.310.729**
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***562.310.729***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**36.605.972**
	Atividades								**36.605.972**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**4.905.972**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5245)								4.905.972
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.905.972
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**31.700.000**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5246)								31.700.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	31.700.000
3001	**Energia Elétrica**								**1.056.296.512**
	Atividades								**610.060.019**
3001 4477	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**	**25 752**	I						**607.991.502**
3001 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5247)								607.991.502
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	607.991.502
3001 6508	**Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**2.068.517**
3001 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5248)								2.068.517
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.068.517
	Projetos								**446.236.493**
3001 5E88	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**	**25 752**	I						**446.236.493**
3001 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5249)								446.236.493
	- Usina implantada (% de execução física):10		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	446.236.493
Total									**1.092.902.484**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**122.686.500.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.468.853.000**
3001 Energia Elétrica	**1.055.915.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**120.161.732.000**
Função	
25 Energia	**122.686.500.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**210.771.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.258.082.000**
752 Energia Elétrica	**1.055.915.000**
753 Combustíveis Minerais	**119.470.405.000**
785 Transportes Especiais	**691.327.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**122.686.500.000**
122 Administração Geral	210.771.000
126 Tecnologia da Informação	1.258.082.000
752 Energia Elétrica	1.055.915.000
753 Combustíveis Minerais	119.470.405.000
785 Transportes Especiais	691.327.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**122.686.500.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**122.686.500.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***122.686.500.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.468.853.000**
	Atividades								**1.468.853.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**157.296.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5250)								157.296.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	157.296.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**53.475.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5251)								53.475.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	53.475.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.258.082.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5252)								1.258.082.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.258.082.000
3001	**Energia Elétrica**								**1.055.915.000**
	Atividades								**1.055.915.000**
3001 6556	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico**	**25 752**	I						**1.055.915.000**
3001 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional (Seq: 5253)								1.055.915.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.055.915.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**120.161.732.000**
	Atividades								**59.476.271.000**
3003 217X	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	**25 753**	I						**154.049.000**
3003 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional (Seq: 5254)								154.049.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	154.049.000
3003 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**6.687.870.000**
3003 21A1 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional (Seq: 5255)								6.687.870.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.687.870.000
3003 21A2	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural**	**25 753**	I						**333.535.000**
3003 21A2 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional (Seq: 5256)								333.535.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	333.535.000
3003 21A5	**Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**11.399.800.000**
3003 21A5 0001	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5257)								11.399.800.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.399.800.000
3003 21A6	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**36.132.805.000**
3003 21A6 0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte (Seq: 5258)								129.691.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	129.691.000
3003 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste (Seq: 5259)								1.597.721.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.597.721.000
3003 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 5260)								34.405.393.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	34.405.393.000
3003 21C6	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**4.571.315.000**
3003 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5261)								4.571.315.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):16		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.571.315.000
3003 2D83	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	**25 753**	I						**196.897.000**
3003 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5262)								196.897.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	196.897.000
	Projetos								**60.685.461.000**
3003 11UN	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)**	**25 785**	I						**25.526.000**
3003 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5263)								25.526.000
	- Obra executada (% de execução física):10		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	25.526.000
3003 151A	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**	**25 753**	I						**828.235.000**

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 134

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5264)								828.235.000
	- Unidade implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	828.235.000
3003 152J	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**	**25 785**	I						**626.808.000**
3003 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5265)								626.808.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	626.808.000
3003 15SB	**Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)**	**25 753**	I						**4.590.000**
3003 15SB 0050	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 5266)								4.590.000
	- Sistema dutoviário implantado (% de execução física):12		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.590.000
3003 15VG	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	**25 753**	I						**10.590.866.000**
3003 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5267)								10.590.866.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física):23		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.590.866.000
3003 15VH	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas**	**25 753**	I						**2.591.855.000**
3003 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste (Seq: 5268)								2.591.855.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física):9		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.591.855.000
3003 15VP	**Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS**	**25 753**	I						**11.921.000**
3003 15VP 0032	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5269)								1.371.000
	- Adequação executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.371.000
3003 15VP 0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5270)								10.550.000
	- Adequação executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.550.000
3003 15X9	**Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	**25 753**	I						**9.951.623.000**
3003 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5271)								9.951.623.000
	- Sistema implantado (%):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	9.951.623.000
3003 15YH	**Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	**25 753**	I						**35.351.611.000**
3003 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5272)								35.351.611.000
	- Implantação realizada (% de execução física):51		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	35.351.611.000
3003 15YI	**Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas**	**25 785**	I						**22.000.000**
3003 15YI 0028	Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas - No Estado de Sergipe (Seq: 5273)								22.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	22.000.000
3003 1C59	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**	**25 785**	I						**16.993.000**
3003 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5274)								16.993.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	16.993.000
3003 1P65	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**	**25 753**	I						**663.433.000**
3003 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5275)								663.433.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	663.433.000
Total									**122.686.500.000**

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 135

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.297.570.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**1.297.570.000**
Função	
25 Energia	**1.297.570.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**1.297.570.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.297.570.000**
785 Transportes Especiais	1.297.570.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.297.570.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.297.570.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.297.570.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.297.570.000**
	Atividades								**826.441.000**
3003 21CS	**Desenvolvimento de Novos Negócios**	**25 785**	I						**619.696.000**
3003 21CS 0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional (Seq: 5276)								619.696.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	619.696.000
3003 4861	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	I						**206.745.000**
3003 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5277)								206.745.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	206.745.000
	Projetos								**471.129.000**
3003 15X8	**Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil**	**25 785**	I						**471.129.000**
3003 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 5278)								471.129.000
	- Implantação realizada (% de execução):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	471.129.000
Total									**1.297.570.000**

32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**800.374.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**130.698.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**669.676.000**
Função	
25 Energia	**800.374.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**68.830.000**
126 Tecnologia da Informação	**61.868.000**
784 Transporte Hidroviário	**162.793.000**
785 Transportes Especiais	**506.883.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**800.374.000**
122 Administração Geral	68.830.000
126 Tecnologia da Informação	61.868.000
784 Transporte Hidroviário	162.793.000
785 Transportes Especiais	506.883.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**800.374.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**800.374.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***800.374.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**130.698.000**
	Atividades								**130.698.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**12.330.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5279)								12.330.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.330.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**56.500.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5280)								56.500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	56.500.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**61.868.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5281)								61.868.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	61.868.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**669.676.000**
	Atividades								**669.676.000**
3003 2B38	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	**25 784**	I						**162.793.000**
3003 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 5282)								162.793.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	162.793.000
3003 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**506.883.000**
3003 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5283)								506.883.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	506.883.000
Total									**800.374.000**

32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**210.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**210.000**
Função	
25 Energia	**210.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**210.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**210.000**
126 Tecnologia da Informação	210.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**210.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**210.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***210.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**210.000**
	Atividades								**210.000**
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**210.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5284)								210.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	210.000
Total									**210.000**

32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**478.715.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**478.715.000**
Função	
25 Energia	**478.715.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**478.715.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**478.715.000**
753 Combustíveis Minerais	478.715.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**478.715.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**478.715.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***478.715.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**478.715.000**
	Projetos								**478.715.000**
3003 15VM	**Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**	**25 753**	I						**478.715.000**
3003 15VM 0002	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Exterior (Seq: 5285)								478.715.000
	- Unidade implementada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	478.715.000
Total									**478.715.000**

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**327.670.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**16.078.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**311.592.000**
Função	
25 Energia	**327.670.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.848.000**
126 Tecnologia da Informação	**12.230.000**
753 Combustíveis Minerais	**311.592.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**327.670.000**
122 Administração Geral	3.848.000
126 Tecnologia da Informação	12.230.000
753 Combustíveis Minerais	311.592.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**327.670.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**327.670.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***327.670.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**16.078.000**
	Atividades								**16.078.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**3.848.000**
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5286)								3.848.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.848.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**12.230.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5287)								12.230.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.230.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**311.592.000**
	Atividades								**311.592.000**
3003 215V	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**163.896.000**
3003 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior (Seq: 5288)								163.896.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	163.896.000
3003 21A3	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior**	**25 753**	I						**18.249.000**
3003 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior (Seq: 5289)								18.249.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	18.249.000
3003 21C6	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**129.447.000**
3003 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5290)								129.447.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	129.447.000
Total									**327.670.000**

32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**17.737.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**831.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**16.906.000**
Função	
25 Energia	**17.737.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**536.000**
126 Tecnologia da Informação	**295.000**
753 Combustíveis Minerais	**16.906.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**17.737.000**
122 Administração Geral	536.000
126 Tecnologia da Informação	295.000
753 Combustíveis Minerais	16.906.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**17.737.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**17.737.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***17.737.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**831.000**
	Atividades								**831.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**536.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5291)								536.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	536.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**295.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5292)								295.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	295.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**16.906.000**
	Atividades								**16.906.000**
3003 **21A4**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	**25 753**	I						**16.906.000**
3003 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional (Seq: 5293)								16.906.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	16.906.000
Total									**17.737.000**

32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia R$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.733.100**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.733.100**
Função	
25 Energia	**2.733.100**
Subfunção	
122 Administração Geral	**422.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.311.100**
Função/SubFunção	
25 Energia	**2.733.100**
122 Administração Geral	422.000
126 Tecnologia da Informação	2.311.100
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.733.100**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.733.100**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.733.100***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.733.100**
	Atividades								**2.733.100**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**422.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5294)								422.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	422.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**2.311.100**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5295)								2.311.100
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.311.100
Total									**2.733.100**

32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**157.234.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**157.234.000**
Função	
25 Energia	**157.234.000**
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	**157.234.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**157.234.000**
784 Transporte Hidroviário	157.234.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**157.234.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**157.234.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***157.234.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**157.234.000**
	Atividades								**157.234.000**
3003 2D37	**Manutenção e Adequação de Navios**	**25 784**	I						**157.234.000**
3003 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - Exterior (Seq: 5296)								157.234.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	157.234.000
Total									**157.234.000**

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**63.509.985**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**6.138.700**
2206 Política Nuclear	**57.371.285**
Função	
25 Energia	**63.509.985**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.600.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.538.700**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**2.850.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**18.200.000**
662 Produção Industrial	**26.851.285**
663 Mineração	**9.470.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**63.509.985**
122 Administração Geral	3.600.000
126 Tecnologia da Informação	2.538.700
543 Recuperação de Áreas Degradadas	2.850.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	18.200.000
662 Produção Industrial	26.851.285
663 Mineração	9.470.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**63.509.985**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**63.509.985**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***63.509.985***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**6.138.700**
	Atividades								**6.138.700**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122	I						**1.700.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5297)								1.700.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.700.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						**1.900.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5298)								1.900.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.900.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						**2.538.700**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5299)								2.538.700
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.538.700
2206	**Política Nuclear**								**57.371.285**
	Atividades								**29.701.285**
2206 21EH	**Fabricação do Combustível Nuclear**	25 662	I						**26.851.285**
2206 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 5300)								26.851.285
	- Elemento combustível produzido (unidade):112		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	26.851.285
2206 21EI	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo**	25 543	I						**2.850.000**
2206 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional (Seq: 5301)								2.850.000
	- Área recuperada (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.850.000
	Projetos								**27.670.000**
2206 15ZL	**Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio**	25 663	I						**9.470.000**
2206 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA (Seq: 5302)								9.470.000
	- Produção ampliada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	9.470.000
2206 15ZN	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio**	25 572	I						**18.200.000**
2206 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste (Seq: 5303)								18.200.000
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	18.200.000
Total									**63.509.985**

32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**5.217.600**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**5.217.600**
Função	
25 Energia	**5.217.600**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.550.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.667.600**
Função/SubFunção	
25 Energia	**5.217.600**
122 Administração Geral	2.550.000
126 Tecnologia da Informação	2.667.600
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.217.600**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**5.217.600**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***5.217.600***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.217.600**
	Atividades								**5.217.600**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**2.550.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5304)								2.550.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.550.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**2.667.600**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5305)								2.667.600
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.667.600
Total									**5.217.600**

32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**19.777.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**19.777.000**
Função	
25 Energia	**19.777.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**19.777.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**19.777.000**
785 Transportes Especiais	19.777.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**19.777.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**19.777.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***19.777.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**19.777.000**
	Atividades								**19.777.000**
3003 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**19.777.000**
3003 4107 0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará (Seq: 5306)								19.777.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.777.000
Total									**19.777.000**

32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**22.786.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.000.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**21.786.000**
Função	
25 Energia	**22.786.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.000.000**
753 Combustíveis Minerais	**21.786.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**22.786.000**
122 Administração Geral	1.000.000
753 Combustíveis Minerais	21.786.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**22.786.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**22.786.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***22.786.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.000.000**
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 5307)								1.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.000.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**21.786.000**
	Atividades								**21.786.000**
3003 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**21.786.000**
3003 21A1 0023	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Ceará (Seq: 5308)								21.786.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	21.786.000
Total									**22.786.000**

32906 - Refinaria de Manaus S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32906 - Refinaria de Manaus S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**29.838.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**29.838.000**
Função	
25 Energia	**29.838.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**29.838.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**29.838.000**
753 Combustíveis Minerais	29.838.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**29.838.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**29.838.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***29.838.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32906 - Refinaria de Manaus S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**29.838.000**
	Atividades								**29.838.000**
3003 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**29.838.000**
3003 21A1 0013	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Amazonas (Seq: 5309)								29.838.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	29.838.000
Total									**29.838.000**

32907 - Paraná Xisto S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32907 - Paraná Xisto S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**37.170.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**100.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**37.070.000**
Função	
25 Energia	**37.170.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.000**
753 Combustíveis Minerais	**37.070.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**37.170.000**
122 Administração Geral	100.000
753 Combustíveis Minerais	37.070.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**37.170.000**
6. 1. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**37.170.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***37.170.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32907 - Paraná Xisto S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**100.000**
	Atividades								**100.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**100.000**
0035 4102 0041	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná (Seq: 5310)								100.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	100.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**37.070.000**
	Atividades								**37.070.000**
3003 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**37.070.000**
3003 21A1 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Paraná (Seq: 5311)								37.070.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	37.070.000
Total									**37.170.000**

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**787.143.375**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**7.869.650**
5021 Gestão e Organização do SUS	**779.273.725**
Função	
10 Saúde	**787.143.375**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.308.650**
126 Tecnologia da Informação	**5.561.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**779.273.725**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**787.143.375**
122 Administração Geral	2.308.650
126 Tecnologia da Informação	5.561.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	779.273.725
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**787.143.375**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**787.143.375**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**235.699.475**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***235.699.475***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**196.139.728**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***196.139.728***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	196.139.728
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**355.304.172**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***355.304.172***

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**787.143.375**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**7.869.650**
5021 Gestão e Organização do SUS	**779.273.725**
Função	
10 Saúde	**787.143.375**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.308.650**
126 Tecnologia da Informação	**5.561.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**779.273.725**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**787.143.375**
122 Administração Geral	2.308.650
126 Tecnologia da Informação	5.561.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	779.273.725
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**787.143.375**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**235.699.475**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***235.699.475***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**196.139.728**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***196.139.728***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	196.139.728
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**355.304.172**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***355.304.172***

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**7.869.650**
	Atividades								**7.869.650**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**10 122**	I						**100.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5312)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**10 122**	I						**2.208.650**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5313)								2.208.650
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.208.650
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**10 126**	I						**5.561.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5314)								5.561.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.561.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**779.273.725**
	Projetos								**779.273.725**
5021 **146V**	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	**10 303**	I						**136.415.690**
5021 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5315)								136.415.690
	- Equipamento adquirido (% de execução física):19		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	136.415.690
5021 **15EY**	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	**10 303**	I						**373.805.754**
5021 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5316)								373.805.754
	- Fábrica implantada (% de execução física):39		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	373.805.754
5021 **1H00**	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**	**10 303**	I						**269.052.281**
5021 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5317)								269.052.281
	- Fábrica implantada (% de execução física):22		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	269.052.281
Total									**787.143.375**

39000 - Ministério da Infraestrutura

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.320.525.677**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**112.607.647**
3004 Aviação Civil	**142.687.874**
3005 Transporte Aquaviário	**1.065.230.156**
Função	
26 Transporte	**1.320.525.677**
Subfunção	
122 Administração Geral	**40.779.351**
126 Tecnologia da Informação	**71.828.296**
781 Transporte Aéreo	**142.687.874**
784 Transporte Hidroviário	**1.065.230.156**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**1.320.525.677**
122 Administração Geral	40.779.351
126 Tecnologia da Informação	71.828.296
781 Transporte Aéreo	142.687.874
784 Transporte Hidroviário	1.065.230.156
Unidade	
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC	**28.139.979**
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	**6.610.000**
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	**90.098.689**
39213 Autoridade Portuária de Santos S.A	**243.079.257**
39215 Companhia Docas do Pará - CDP	**126.364.064**
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	**648.703.480**
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	**32.342.334**
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**145.187.874**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.320.525.677**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.124.339.982**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.124.339.982***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**196.185.695**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***190.997.821***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	190.997.821
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***5.187.874***

39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**28.139.979**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.640.221**
3005 Transporte Aquaviário	**25.499.758**
Função	
26 Transporte	**28.139.979**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.280.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.360.221**
784 Transporte Hidroviário	**25.499.758**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**28.139.979**
122 Administração Geral	1.280.000
126 Tecnologia da Informação	1.360.221
784 Transporte Hidroviário	25.499.758
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**28.139.979**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**24.620.285**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***24.620.285***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.519.694**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***3.519.694***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	3.519.694

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								2.640.221
	Atividades								2.640.221
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122	I						1.180.000
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5318)								1.180.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.180.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122	I						100.000
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 5319)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126	I						1.360.221
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 5320)								1.360.221
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.360.221
3005	**Transporte Aquaviário**								25.499.758
	Atividades								2.275.790
3005 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784	I						2.275.790
3005 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5321)								2.275.790
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.275.790
	Projetos								23.223.968
3005 142Z	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)**	26 784	I						9.485.761
3005 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5322)								9.485.761
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	9.485.761
3005 143A	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)**	26 784	I						5.105.975
3005 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5323)								5.105.975
	- Obra executada (% de execução física):4		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.105.975
3005 147E	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)**	26 784	I						4.750.522
3005 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5324)								4.750.522
	- Obra executada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.750.522
3005 14KM	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784	I						1.000.000
3005 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 5325)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3005 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784	I						100.000
3005 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 5326)								100.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
3005 15QU	**Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará**	26 784	I						1.932.500
3005 15QU 0023	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 5327)								1.932.500
	- Obra executada (% de execução física):4		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.932.500
3005 15YD	**Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)**	26 784	I						849.210
3005 15YD 1048	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 5328)								849.210
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	849.210
Total									28.139.979

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 208

39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**6.610.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.460.000**
3005 Transporte Aquaviário	**3.150.000**
Função	
26 Transporte	**6.610.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.150.000**
126 Tecnologia da Informação	**310.000**
784 Transporte Hidroviário	**3.150.000**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**6.610.000**
122 Administração Geral	3.150.000
126 Tecnologia da Informação	310.000
784 Transporte Hidroviário	3.150.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.610.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**6.610.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***6.610.000***

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.460.000**
	Atividades								**3.460.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**3.050.000**
0035 4101 0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5329)								3.050.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.050.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**100.000**
0035 4102 0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5330)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**310.000**
0035 4103 0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5331)								310.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	310.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**3.150.000**
	Projetos								**3.150.000**
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**3.150.000**
3005 14KM 0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5332)								3.150.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.150.000
Total									**6.610.000**

39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**90.098.689**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**34.919.000**
3005 Transporte Aquaviário	**55.179.689**
Função	
26 Transporte	**90.098.689**
Subfunção	
122 Administração Geral	**5.144.000**
126 Tecnologia da Informação	**29.775.000**
784 Transporte Hidroviário	**55.179.689**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**90.098.689**
122 Administração Geral	5.144.000
126 Tecnologia da Informação	29.775.000
784 Transporte Hidroviário	55.179.689
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**90.098.689**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**82.330.284**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***82.330.284***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**7.768.405**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***7.768.405***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	7.768.405

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**34.919.000**
	Atividades								**34.919.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**5.044.000**
0035 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5333)								5.044.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.044.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**100.000**
0035 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 5334)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**29.775.000**
0035 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 5335)								29.775.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	29.775.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**55.179.689**
	Atividades								**47.381.000**
3005 **21CT**	**Adequação, modernização e melhoria das estruturas inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**3.200.000**
3005 21CT 0029	Adequação, modernização e melhoria das estruturas inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5336)								3.200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.200.000
3005 **21CU**	**Adequação, recuperação e melhoria das estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**7.771.000**
3005 21CU 0029	Adequação, recuperação e melhoria das estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5337)								7.771.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.771.000
3005 **21CV**	**Adequação, recuperação e melhoria da infraestrutura terrestre dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**26.140.000**
3005 21CV 0029	Adequação, recuperação e melhoria da infraestrutura terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5338)								26.140.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	26.140.000
3005 **21CW**	**Adequação, recuperação e melhoria das estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**10.270.000**
3005 21CW 0029	Adequação, recuperação e melhoria das estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5339)								10.270.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.270.000
	Projetos								**7.798.689**
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**30.284**
3005 14KL 0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5340)								30.284
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	30.284
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**5.862.800**
3005 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia (Seq: 5341)								5.862.800
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.862.800
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.905.605**
3005 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 5342)								1.905.605
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.905.605
Total									**90.098.689**

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 216

39213 - Autoridade Portuária de Santos S.A

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39213 - Autoridade Portuária de Santos S.A

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**243.079.257**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**15.973.022**
3005 Transporte Aquaviário	**227.106.235**
Função	
26 Transporte	**243.079.257**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**14.973.022**
784 Transporte Hidroviário	**227.106.235**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**243.079.257**
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	14.973.022
784 Transporte Hidroviário	227.106.235
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**243.079.257**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**241.844.257**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***241.844.257***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.235.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.235.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.235.000

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39213 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**15.973.022**
	Atividades								**15.973.022**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.000.000**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5343)								1.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**14.973.022**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5344)								14.973.022
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	14.973.022
3005	**Transporte Aquaviário**								**227.106.235**
	Projetos								**227.106.235**
3005 **12NK**	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**74.946.923**
3005 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5345)								74.946.923
	- Obra executada (% de execução física):67		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	74.946.923
3005 **143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**10.800.414**
3005 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5346)								10.800.414
	- Obra executada (% de execução física):17		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.800.414
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**50.000.000**
3005 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 5347)								50.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):79		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	50.000.000
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**1.235.000**
3005 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 5348)								1.235.000
	- Implantação realizada (% de execução física):60		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.235.000
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**2.590.909**
3005 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 5349)								2.590.909
	- Implantação realizada (% de execução física):43		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.590.909
3005 **15N8**	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	**26 784**	I						**3.776.224**
3005 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo (Seq: 5350)								3.776.224
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.776.224
3005 **15X3**	**Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**14.900.000**
3005 15X3 0035	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5351)								14.900.000
	- Dragagem realizada (mil m³):8		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	14.900.000
3005 **1C66**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)**	**26 784**	I						**64.892.551**
3005 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5352)								64.892.551
	- Trecho pavimentado (% de execução física):15		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	64.892.551
3005 **1C67**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)**	**26 784**	I						**3.964.214**
3005 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5353)								3.964.214
	- Trecho pavimentado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.964.214
Total									**243.079.257**

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 220

39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**126.364.064**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**17.995.813**
3005 Transporte Aquaviário	**108.368.251**
Função	
26 Transporte	**126.364.064**
Subfunção	
122 Administração Geral	**9.295.813**
126 Tecnologia da Informação	**8.700.000**
784 Transporte Hidroviário	**108.368.251**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**126.364.064**
122 Administração Geral	9.295.813
126 Tecnologia da Informação	8.700.000
784 Transporte Hidroviário	108.368.251
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**126.364.064**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**120.254.676**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***120.254.676***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**6.109.388**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***6.109.388***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	6.109.388

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**17.995.813**
	Atividades								**17.795.813**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**3.346.473**
0035 4101 0015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5354)								3.346.473
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.346.473
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**5.749.340**
0035 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 5355)								5.749.340
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.749.340
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**8.700.000**
0035 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 5356)								8.700.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.700.000
	Projetos								**200.000**
0035 3286	**Instalação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**200.000**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5357)								200.000
	- Imóvel instalado (unidade):23		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**108.368.251**
	Atividades								**4.480.000**
3005 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**1.355.000**
3005 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5358)								1.355.000
	- Estudo realizado (unidade):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.355.000
3005 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**3.125.000**
3005 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5359)								3.125.000
	- Estudo realizado (unidade):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.125.000
	Projetos								**103.888.251**
3005 11WH	**Construção do Terminal de Múltiplo Uso do Porto de Vila do Conde (PA)**	**26 784**	I						**4.167.388**
3005 11WH 0015	Construção do Terminal de Múltiplo Uso do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5360)								4.167.388
	- Obra realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.167.388
3005 14KJ	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**10.000**
3005 14KJ 0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará (Seq: 5361)								10.000
	- Sistema implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3005 14KL	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**5.144.322**
3005 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5362)								5.144.322
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.144.322
3005 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**300.000**
3005 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 5363)								300.000
	- Implantação realizada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	300.000
3005 15WW	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**14.283.850**
3005 15WW 0268	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5364)								6.267.660
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.267.660
3005 15WW 0269	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5365)								4.600.000
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.600.000
3005 15WW 0363	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA (Seq: 5366)								3.416.190
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.416.190
3005 15WX	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**28.953.014**
3005 15WX 0268	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5367)								20.753.014
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.753.014

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 224

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 15WX 0269	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5368)								2.500.000
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.500.000
3005 15WX 0363	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA (Seq: 5369)								5.700.000
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.700.000
3005 15WY	**Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**29.000.000**
3005 15WY 0268	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5370)								28.800.000
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	28.800.000
3005 15WY 0269	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5371)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
3005 15WY 0363	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA (Seq: 5372)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
3005 15WZ	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**5.900.000**
3005 15WZ 0268	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5373)								700.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	700.000
3005 15WZ 0269	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5374)								4.500.000
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.500.000
3005 15WZ 0363	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA (Seq: 5375)								700.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	700.000
3005 15X0	**Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**2.000.000**
3005 15X0 0268	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5376)								10.000
	- Dragagem realizada (mil m³):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3005 15X0 0269	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5377)								1.990.000
	- Dragagem realizada (mil m³):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.990.000
3005 15X2	**Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**14.129.677**
3005 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5378)								14.129.677
	- Sistema implantado/mantido (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	14.129.677
Total									**126.364.064**

39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**648.703.480**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**34.102.591**
3005 Transporte Aquaviário	**614.600.889**
Função	
26 Transporte	**648.703.480**
Subfunção	
122 Administração Geral	**20.424.538**
126 Tecnologia da Informação	**13.678.053**
784 Transporte Hidroviário	**614.600.889**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**648.703.480**
122 Administração Geral	20.424.538
126 Tecnologia da Informação	13.678.053
784 Transporte Hidroviário	614.600.889
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**648.703.480**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**647.603.480**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***647.603.480***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.100.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.100.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.100.000

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**34.102.591**
	Atividades								**34.102.591**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**15.227.489**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5379)								15.227.489
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	15.227.489
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**5.197.049**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5380)								5.197.049
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.197.049
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**13.678.053**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5381)								13.678.053
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.678.053
3005	**Transporte Aquaviário**								**614.600.889**
	Atividades								**100.000**
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**100.000**
3005 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5382)								100.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
	Projetos								**614.500.889**
3005 **12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	**26 784**	I						**35.311.534**
3005 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5383)								35.311.534
	- Obra executada (% de execução física):35		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	35.311.534
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**34.613.808**
3005 14KJ 0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5384)								34.613.808
	- Sistema implantado (% de execução física):70		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	34.613.808
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.000.000**
3005 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5385)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3005 **15QL**	**Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí**	**26 784**	I						**292.927.791**
3005 15QL 3303	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 5386)								292.927.791
	- Dragagem realizada (m³):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	292.927.791
3005 **15QZ**	**Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ**	**26 784**	I						**550.137**
3005 15QZ 0033	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5387)								550.137
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	550.137
3005 **15YE**	**Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro**	**26 784**	I						**87.514.442**
3005 15YE 3341	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5388)								87.514.442
	- Dragagem realizada (m³):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	87.514.442
3005 **15YF**	**Dragagem do canal de acesso, berços e bacia de evolução do Porto do Rio de Janeiro**	**26 784**	I						**162.583.177**
3005 15YF 3341	Dragagem do canal de acesso, berços e bacia de evolução do Porto do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5389)								162.583.177
	- Dragagem realizada (m³):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	162.583.177
Total									**648.703.480**

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 230

39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**32.342.334**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.017.000**
3005 Transporte Aquaviário	**31.325.334**
Função	
26 Transporte	**32.342.334**
Subfunção	
122 Administração Geral	**485.000**
126 Tecnologia da Informação	**532.000**
784 Transporte Hidroviário	**31.325.334**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**32.342.334**
122 Administração Geral	485.000
126 Tecnologia da Informação	532.000
784 Transporte Hidroviário	31.325.334
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**32.342.334**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.077.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.077.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**31.265.334**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***31.265.334***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	31.265.334

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.017.000**
	Atividades								**1.007.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**475.000**
0035 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5390)								300.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	300.000
0035 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 5391)								175.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	175.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**532.000**
0035 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5392)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
0035 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 5393)								32.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	32.000
	Projetos								**10.000**
0035 **15YG**	**Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN**	**26 122**	I						**10.000**
0035 15YG 1262	Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN - No Município de Natal - RN (Seq: 5394)								10.000
	- Adequação executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**31.325.334**
	Atividades								**461.000**
3005 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**11.000**
3005 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5395)								11.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	11.000
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**450.000**
3005 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5396)								450.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	450.000
	Projetos								**30.864.334**
3005 **12LN**	**Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**8.758.334**
3005 12LN 0024	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5397)								8.758.334
	- Obra executada (% de execução física):9		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.758.334
3005 **12LP**	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**530.000**
3005 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5398)								530.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	530.000
3005 **145H**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**50.000**
3005 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5399)								50.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	50.000
3005 **145U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	**26 784**	I						**20.000.000**
3005 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5400)								20.000.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.000.000
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**20.000**
3005 14KL 0024	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5401)								20.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.000
3005 **14N0**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)**	**26 784**	I						**1.000.000**
3005 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5402)								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**476.000**
3005 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5403)								476.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	476.000
3005 **15V4**	**Substituição de Defensas do Porto de Maceió**	**26 784**	I						**10.000**

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 234

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 15V4 0027	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5404)								10.000
	- Instalação atendida (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3005 15V5	**Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió**	**26 784**	I						**10.000**
3005 15V5 0027	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5405)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3005 15V6	**Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió**	**26 784**	I						**10.000**
3005 15V6 0027	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5406)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
Total									**32.342.334**

39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**145.187.874**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.500.000**
3004 Aviação Civil	**142.687.874**
Função	
26 Transporte	**145.187.874**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**2.500.000**
781 Transporte Aéreo	**142.687.874**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**145.187.874**
126 Tecnologia da Informação	2.500.000
781 Transporte Aéreo	142.687.874
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**145.187.874**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**145.187.874**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***140.000.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	140.000.000
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***5.187.874***

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.500.000**
	Atividades								**2.500.000**
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**2.500.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5407)								2.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.500.000
3004	**Aviação Civil**								**142.687.874**
	Projetos								**142.687.874**
3004 157L	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	**26 781**	I						**30.117.469**
3004 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5408)								30.117.469
	- Aeroporto adequado (unidade):14		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	30.117.469
3004 15QI	**Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre**	**26 781**	I						**9.804.062**
3004 15QI 3928	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - No Município de São Paulo - SP (Seq: 5409)								9.804.062
	- Aeroporto ampliado/modernizado (% de execução física):60		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	9.804.062
3004 15RQ	**Recuperação de Pistas Prioritárias**	**26 781**	I						**56.441.699**
3004 15RQ 6500	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Belém - PA (Aeroporto Internacional de Belém - PA) (Seq: 5410)								3.000.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.000.000
3004 15RQ 6501	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Marabá - PA (Aeroporto de Marabá - PA) (Seq: 5411)								3.000.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):13		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.000.000
3004 15RQ 6540	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de São Paulo/Congonhas) (Seq: 5412)								6.800.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):7		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.800.000
3004 15RQ 6541	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont) (Seq: 5413)								43.641.699
	- Aeroporto adequado (% de execução):14		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	43.641.699
3004 1F54	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	**26 781**	I						**46.324.644**
3004 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5414)								46.324.644
	- Obra concluída (% de execução física):75		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	46.324.644
Total									**145.187.874**

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.235.273.956**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.071.272.822**
2205 Conecta Brasil	**164.001.134**
Função	
24 Comunicações	**1.235.273.956**
Subfunção	
122 Administração Geral	**370.767.944**
126 Tecnologia da Informação	**207.183.184**
721 Comunicações Postais	**657.322.828**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**1.235.273.956**
122 Administração Geral	370.767.944
126 Tecnologia da Informação	207.183.184
721 Comunicações Postais	657.322.828
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	**1.235.273.956**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.235.273.956**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.235.273.956**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.235.273.956***

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.235.273.956**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.071.272.822**
2205 Conecta Brasil	**164.001.134**
Função	
24 Comunicações	**1.235.273.956**
Subfunção	
122 Administração Geral	**370.767.944**
126 Tecnologia da Informação	**207.183.184**
721 Comunicações Postais	**657.322.828**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**1.235.273.956**
122 Administração Geral	370.767.944
126 Tecnologia da Informação	207.183.184
721 Comunicações Postais	657.322.828
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.235.273.956**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.235.273.956**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.235.273.956***

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.071.272.822**
	Atividades								**1.071.272.822**
0035 20PU	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**493.321.694**
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5415)								493.321.694
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	493.321.694
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**24 122**	I						**370.767.944**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5416)								370.767.944
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	370.767.944
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**24 126**	I						**207.183.184**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5417)								207.183.184
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	207.183.184
2205	**Conecta Brasil**								**164.001.134**
	Projetos								**164.001.134**
2205 146W	**Adequação da infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**114.520.000**
2205 146W 0001	Adequação da infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5418)								114.520.000
	- Máquina/equipamento adquirida(o) (%):40		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	114.520.000
2205 15VF	**Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios**	**24 721**	I						**49.481.134**
2205 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional (Seq: 5419)								49.481.134
	- Unidade instalada (unidade):94		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	49.481.134
Total									**1.235.273.956**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**3.401.790.120**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**166.323.293**
6012 Defesa Nacional	**3.235.466.827**
Função	
05 Defesa Nacional	**3.401.790.120**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.273.070.746**
126 Tecnologia da Informação	**26.719.374**
781 Transporte Aéreo	**102.000.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**3.401.790.120**
122 Administração Geral	3.273.070.746
126 Tecnologia da Informação	26.719.374
781 Transporte Aéreo	102.000.000
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	**3.239.426.689**
52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	**162.363.431**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.401.790.120**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**220.920.618**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***220.920.618***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.180.869.502**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***3.180.869.502***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	3.180.869.502

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**3.239.426.689**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.959.862**
6012 Defesa Nacional	**3.235.466.827**
Função	
05 Defesa Nacional	**3.239.426.689**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.238.462.327**
126 Tecnologia da Informação	**964.362**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**3.239.426.689**
122 Administração Geral	3.238.462.327
126 Tecnologia da Informação	964.362
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.239.426.689**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**58.557.187**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***58.557.187***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.180.869.502**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***3.180.869.502***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	3.180.869.502

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.959.862**
	Atividades								**3.959.862**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	05 122	I						**1.705.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5420)								1.705.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.705.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	05 122	I						**1.290.500**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5421)								1.290.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.290.500
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	05 126	I						**964.362**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5422)								964.362
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	964.362
6012	**Defesa Nacional**								**3.235.466.827**
	Projetos								**3.235.466.827**
6012 15OZ	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)**	05 122	I						**2.981.674.813**
6012 15OZ 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - Nacional (Seq: 5423)								2.981.674.813
	- Navio construído (% de execução):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.981.674.813
6012 15S3	**Obtenção de Navio de Apoio Antártico**	05 122	I						**191.594.689**
6012 15S3 0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional (Seq: 5424)								191.594.689
	- Navio obtido (% de execução):26		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	191.594.689
6012 15V9	**Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos**	05 122	I						**6.000.000**
6012 15V9 3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5425)								6.000.000
	- Edifício reformado (% de execução):40		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.000.000
6012 15VC	**Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos**	05 122	I						**2.450.000**
6012 15VC 3341	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5426)								2.450.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.450.000
6012 15VD	**Aquisição de Tornos CNC de médio porte**	05 122	I						**2.750.000**
6012 15VD 3341	Aquisição de Tornos CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5427)								2.750.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.750.000
6012 15VE	**Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	05 122	I						**7.600.000**
6012 15VE 3341	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5428)								7.600.000
	- Prédio reformado (% de execução):38		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.600.000
6012 15WT	**Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha**	05 122	I						**600.000**
6012 15WT 3341	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5429)								600.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	600.000
6012 15YK	**Aquisição de Forno de Indução com 4 estações**	05 122	I						**2.200.000**
6012 15YK 3341	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5430)								2.200.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.200.000
6012 15YL	**Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC**	05 122	I						**1.000.000**
6012 15YL 3341	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5431)								1.000.000
	- Instalação ampliada (% de execução):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
6012 15YM	**Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC**	05 122	I						**2.500.000**
6012 15YM 3341	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5432)								2.500.000
	- Sistema implantado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.500.000
6012 15YN	**Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas**	05 122	I						**37.097.325**
6012 15YN 3341	Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5433)								37.097.325
	- Navio construído (% de execução):16		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	37.097.325
Total									**3.239.426.689**

52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**162.363.431**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**162.363.431**
Função	
05 Defesa Nacional	**162.363.431**
Subfunção	
122 Administração Geral	**34.608.419**
126 Tecnologia da Informação	**25.755.012**
781 Transporte Aéreo	**102.000.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**162.363.431**
122 Administração Geral	34.608.419
126 Tecnologia da Informação	25.755.012
781 Transporte Aéreo	102.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**162.363.431**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**162.363.431**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***162.363.431***

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**162.363.431**
	Atividades								**141.243.431**
0035 21DY	**Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**80.880.000**
0035 21DY 0001	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5434)								80.880.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	80.880.000
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**31.232.219**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5435)								31.232.219
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	31.232.219
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**3.376.200**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5436)								3.376.200
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.376.200
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**25.755.012**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5437)								25.755.012
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	25.755.012
	Projetos								**21.120.000**
0035 15YR	**Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**21.120.000**
0035 15YR 6500	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município do Rio de Janeiro - RJ (DNB - Aer. Santos Dumont - RJ) (Seq: 5438)								3.110.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.110.000
0035 15YR 6501	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município do Rio de Janeiro - RJ (DNB – JACAREPAGUÁ - RJ) (Seq: 5439)								980.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	980.000
0035 15YR 6502	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município do Rio de Janeiro - RJ (DNB – GALEAO - RJ) (Seq: 5440)								400.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	400.000
0035 15YR 6503	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (DNB – CAMPOS - RJ) (Seq: 5441)								1.110.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.110.000
0035 15YR 6504	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Macaé - RJ (DNB – MACAE – RJ) (Seq: 5442)								600.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	600.000
0035 15YR 6505	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Belo Horizonte - MG (DNB – BELO HORIZONTE (CARLOS PRATES) - MG) (Seq: 5443)								200.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
0035 15YR 6506	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Belo Horizonte - MG (DNB – BELO HORIZONTE (PAMPULHA) - MG) (Seq: 5444)								200.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
0035 15YR 6507	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Montes Claros - MG (DNB - MONTES CLAROS - MG) (Seq: 5445)								100.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
0035 15YR 6508	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Uberaba - MG (DNB – UBERABA – MG) (Seq: 5446)								300.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	300.000
0035 15YR 6509	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Uberlândia - MG (DNB – UBERLANDIA - MG) (Seq: 5447)								400.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	400.000
0035 15YR 6510	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Presidente Prudente - SP (DNB – PRES PRUDENTE - SP) (Seq: 5448)								360.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	360.000
0035 15YR 6511	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Guarulhos - SP (DNB - GUARULHOS - SP) (Seq: 5449)								1.200.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.200.000
0035 15YR 6512	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Bauru - SP (DNB - BAURU - SP) (Seq: 5450)								360.000

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 260

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	360.000
0035 15YR 6513	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Campinas - SP (DNB – CAMPINAS – SP) (Seq: 5451)								1.000.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
0035 15YR 6514	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Ribeirão Preto - SP (DNB – RIBEIRAO PRETO - SP) (Seq: 5452)								4.000.000
	- Modernização realizada (% de execução física):50		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.000.000
0035 15YR 6515	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Vitória - ES (DNB – VITORIA – ES) (Seq: 5453)								400.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	400.000
0035 15YR 6516	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Navegantes - SC (DNB – NAVEGANTES - SC) (Seq: 5454)								200.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
0035 15YR 6517	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Joinville - SC (DNB – JOINVILLE – SC) (Seq: 5455)								100.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
0035 15YR 6518	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Ilhéus - BA (DNB - ILHEUS - BA) (Seq: 5456)								100.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
0035 15YR 6520	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Macapá - AP (DNB - MACAPÁ - AP) (Seq: 5457)								200.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
0035 15YR 6522	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Marabá - PA (DNB - MARABÁ - AP) (Seq: 5458)								160.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	160.000
0035 15YR 6523	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Altamira - PA (DNB – ALTAMIRA – PA) (Seq: 5459)								20.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.000
0035 15YR 6524	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Santarém - PA (DNB – SANTAREM - PA) (Seq: 5460)								300.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	300.000
0035 15YR 6526	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Itaituba - PA (DNB – ITAITUBA – PA) (Seq: 5461)								820.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	820.000
0035 15YR 6530	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Teresina - PI (DNB – TERESINA - PI) (Seq: 5462)								160.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	160.000
0035 15YR 6531	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de João Pessoa - PB (DNB - JOÃO PESSOA - PB) (Seq: 5463)								1.160.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.160.000
0035 15YR 6533	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Petrolina - PE (DNB – PETROLINA – PE) (Seq: 5464)								100.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
0035 15YR 6538	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Londrina - PR (DNB – LONDRINA - PR) (Seq: 5465)								400.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	400.000
0035 15YR 6539	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Goiânia - GO (DNB – GOIANIA - GO) (Seq: 5466)								2.320.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.320.000
0035 15YR 6543	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - No Município de Palmas - TO (DNB – PALMAS – TO) (Seq: 5467)								360.000
	- Modernização realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	360.000
Total									**162.363.431**

Anexo Volume VI (27619344) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 261